SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3262

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 026/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 003/2022 visando a **"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ENVIO DE EVENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O E-SOCIAL DE TODOS MUNICÍPIOS FILIADOS À AMBASP".**

Contratado: Morais e Morais– Consultoria Especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o n°43.343.138/0001-04, com sede na Praça Coronel Flavio, 89, sala 3, Centro, 37.405-000 em Monsenhor Paulo/MG.
Valor: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Ficha Orçamentária: 11
Dotação Orçamentária: 01 01 01 4 122 1 2.008.3390.39.00

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Varginha, 13 de maio de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Presidente da AMBASP

Publicado por:
Ana Carla Caldeira
Código Identificador:6422D1BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 001/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 014/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 004/2022

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 001/2022

A Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG, no uso de suas atribuições legais, determina sejam realizadas as emendas abaixo, visando desta feita aumentar o caráter competitivo do certame, a saber:
A Alínea " B", do Item 8.1, da Cláusula 8- DA REGULARIDADE TÉCNICA PASSARA A CONSTAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO
B) O Credenciado deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de modo a comprovar a prestação de serviços do PAR 2016/2019, SIMEC/PAR + Obras 2.0 na Prática e NOVO FUNDEB, em conformidade com todos os termos do Termo de Referência.
O Item 13.3. do Edital, passará a contar com a seguinte redação:
Item 13.3. O contrato estabelecerá as condições de prestação de serviço, os direitos e as obrigações das partes, tudo em obediência a legislação vigente que regem os contratos administrativos.
O Item 13.4, passará a contar com a seguinte redação:
13.4. Posterior credenciamento, os credenciados prestarão serviços em forma de rodízio, prevalecendo a ordem remanescente de cadastramento, tudo de conformidade com o interesse aos serviços pelos Município consorciados.
Fica corrigido o valor da hora/trabalhada no Termo de Referência que se fez constar errada por mera falha de digitação, para fazer constar como correto:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, PARA SEREM APRESENTADOS E FIRMADOS CONVÊNIOS JUNTO A ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E DO GVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.	**R$145,25 HORA**

Fica alterado o Item 2.1, para prorrogar o prazo do credenciamento até 20 de maio de 2022.

Caxambu, 13 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Agente De Contratação Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:419C986C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
PORTARIA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA N.º 271 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Abre ao Orçamento Programa do CONSÓRCIO AMEG, Crédito Suplementar no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Programa do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$30.000,00 (trinta mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204 - Departamento de Controle e Inspeção Animal
2020204.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
Ficha 000031 – Material de Consumo
33903000000 ..... R$ 30.000,00

Total Geral..... R$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020203 – Departamento da Secretaria Executiva
2020203.0412200012.002 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA
Ficha 000010 – MATERIAL DE CONSUMO
339030000000.....R$ 10.000,00

2020203 – Departamento De Secretaria Executiva
2020203.0412200012.002 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARFIA EXECUTIVA
Ficha 000011 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
33903300000.....R$ 5.000,00

2020203 – Departamento De Secretaria Executiva
2020203.0412200012.002 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA
Ficha 000012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
339036000000.....R$ 5.000,00

2020203 – Departamento De Secretaria Executiva
2020203.0412200012.002 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA
Ficha 000013 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
339039000000.....R$ 5.000,00

2020203 – Departamento De Secretaria Executiva
2020203.0412200012.002 – MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA EXECUTIVA
Ficha 000014 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
449052000000.....R$ 5.000,00

Total Geral..... R$ 30.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado Por:
CAMILA REY REZENDE STHEPHANE SILVA
Procuradora

Revisado Por:
LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:35A9FA63

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
PORTARIA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA N.º 272 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Abre ao Orçamento Programa do CONSÓRCIO AMEG, Crédito Suplementar no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Programa do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204 - Departamento de Controle e Inspeção Animal
2020204.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
Ficha 000034 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
33903900000 ..... R$ 40.000,00

Total Geral..... R$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204 – Departamento de Controle e Inspeção Animal
2020204.0412200012.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
Ficha 000036 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
3190110000.....R$ 40.000,00

Total Geral..... R$ 40.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado Por:
CAMILA REY REZENDE STHEPHANE SILVA
Procuradora

Revisado Por:
LEANDRO PINTO
Contadora

PORTARIA N.º 272 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:B99D51DD

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
PORTARIA COMISSÃO PROCESSO SELETIVO

PORTARIA N.º 273 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora de Processo de Seletivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora de Processo de Seletivo:

Nomes: Cargos:

Cláudio Leal Soares Chefe do Departamento de Controle e Inspeção Animal
Camila Rey Rezende Procuradora
Heloísa Helena Leite Lima Chefe do Departamento Administrativo

Art. 2º Sob a presidência do primeiro, constitui a Comissão Organizadora de Processo Seletivo cuja investidura será enquanto durar o processo.

Art. 3º A Comissão Organizadora de Processo Seletivo fica autorizada a autenticar documentos em conformidade com os originais.

Art. 4º O presidente em seus impedimentos será substituído por um dos membros por ele designado.

Art. 5º As atividades dos membros da comissão de que trata o art. 1º serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das outras atribuições próprias de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado Por:
CAMILA REY REZENDE
Procuradora

Revisado Por:
HENRIQUE RODARTE FERNANDES SILVA
Secretário Executivo

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:A120A466

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
PORTARIA NOMEAÇÃO CHEFE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA N.º 274 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Convênios e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos municípios da Microrregião do Médio Rio Grande- Consórcio AMEG no uso de suas atribuições estatutárias RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o emprego público comissionado de Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Convênios, a Sra. DAYLA PEREIRA DE SOUZA BERNARDES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º, 114.295.316-57, portadora do RG n.º MG 16.351.870, residente e domiciliada na rua Horácio Braz de Souza, n.º750, São João Batista do Glória/ MG.

Parágrafo único. A jornada de trabalho será de125 (cento e vinte e cinco) horas mensais, com salário de R$ 2.394,91 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por:

Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

HENRIQUE RODARTE FERNANDES SILVA
Secretário Executivo

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:C809FB6E

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO ENGENHEIRA

PORTARIA N.º 278 DE 10 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de Engenheira e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do emprego público temporário de Engenheiro Civil, a Sra. ROMILDA SILVA MAIA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 071.686.218-23, portadora do RG n.º 17.979.564-8, residente e domiciliada na rua Cássia, n.º375, Passos/ MG.
Parágrafo único. A empregada acima qualificada cumprirá aviso prévio, dispensada os 07 (sete) dias finais do aviso, por decisão do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por:

Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

HENRIQUE RODARTE FERNANDES SILVA
Secretário Executivo

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:2E4E0042

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO ENGENHEIRO

PORTARIA N.º 279 DE 10 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Engenheiro e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do emprego público de Engenheiro de Projetos Topográficos, o Sr. ADEMILSON ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 034.874.996-14, portador do RG n.ºM8.732.970, residente e domiciliado na rua das Missões, n.º699, Jardim dos Planaltos, Passos/ MG
Parágrafo único. O empregado acima qualificado cumprirá aviso prévio, dispensado os 07 (sete) dias finais do aviso, por decisão do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por:

Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

HENRIQUE RODARTE FERNANDES SILVA
Secretário Executivo

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:E4CC2AAB

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
PORTARIA EXONERAÇÃO CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA N.º 280 DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Controlador Interno e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do emprego público de Controlador Interno, o Sr. JOSÉ LUIZ SANTOS DUARTE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º214.702.516-04, portador do RG n.ºM.2.107.749, residente e domiciliado na rua da Praia, n.º 379, apt. 301, Passos/ MG.

Parágrafo único. O empregado acima qualificado cumprirá aviso prévio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE
Procuradora

HENRIQUE RODARTE FERNANDES SILVA
Secretário Executivo

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:EA8FB516

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº175 FINALIZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RESOLUÇÃO N.º 175 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE ENGENHARIA NO CONSÓRCIO AMEG"

A Assembléia Geral Ordinária nº 183ª, resolveu e o Presidente da AMEG promulga a seguinte resolução:

Art.1º Fica definido que o Serviço de Engenharia do Consórcio AMEG, prestado por Engenheiros ocupantes de emprego público deste Consórcio, será extinto em até 03 (três) meses.

Art.2º Os municípios passarão a ter seus serviços executados por profissionais autônomos, através de Processo Licitatório realizado pelo Consórcio AMEG.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

CAMILA REY REZENDE JOSÉ LUIZ SANTOS DUARTE
Procuradora da AMEG
Controlador Interno
OAB/MG 78.936

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:720E6453

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PAUTA DE 11° REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E NSP - CISTM

PAUTA DE 11° REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO e NSP - CISTM

DATA: 25/05/2021
LOCAL: SEDE CISTM
HORA: 16:00

ASSUNTO:

• AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR NO AMBULATÓRIO DO CISTM;
• AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS PACIENTES ANTES, DURANTE E PÓS PROCEDIMENTOS-NSP.
• OUTROS ASSUNTOS.

ATT,
CAMILLA MARTINS DE SOUSA
Enf. Rt CISTM

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:87C93354

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE - AMARGE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE - AMARGE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 03/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022
PROCESSO N° 04/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 33.225.613/0001-86, com sede na Praça Ex Combatente, 200, Niteroi, CEP 37.310-000, nesta cidade de Bom Jardim de Minas no Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelo seu Diretor Executivo Jorge Elias de Souza Lemos residente e domiciliado na Travessa Joaquim Candido Maciel, n° 95,

Baependi/MG, inscrito no C.P.F 462.334.906-34, torna público e faz saber que, por determinação da Assembleia Geral, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, pelo tipo **MENOR PREÇO**, para atender a demanda dos Municípios consorciados regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, que será processada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, art. 112, § 1º da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, para execução do objeto do presente Edital, que se constitui na formalização de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO, POR MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** conforme especificações e demais condições constantes do edital e anexos.

DATA: 26 DE MAIO DE 2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota dos Municípios DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE

CREDENCIAMENTO: 08H00 MIN ÀS 08H59MIN

SEÇÃO DE LANCES: 09H00MIN

O inteiro teor do Edital Licitatório está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na **PRAÇA EX COMBATENTE, 200, NITERÓI, CEP 37.310-000, NESTA CIDADE DE BOM JARDIM DE MINAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, e** no site https://amarge-mg.org.br/ ou ainda pelo e-mail: cimargelicitacoes@gmail.com . Os interessados em participar deste Pregão deverão comparecer utilizando máscaras, em atendimento às recomendações do Ministério da Saúde.

Bom Jardim de Minas, 13 de maio de 2022

Publicado por:
Ana Cláudia Gomes
Código Identificador:F7767144

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE - AMARGE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 04/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022 PROCESSO N° 05/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 33.225.613/0001-86, com sede na Praça Ex Combatente, 200, Niteroi, CEP 37.310-000, nesta cidade de Bom Jardim de Minas no Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelo seu Diretor Executivo Jorge Elias de Souza Lemos residente e domiciliado na Travessa Joaquim Candido Maciel, n° 95, Baependi/MG, inscrito no C.P.F 462.334.906-34, torna público e faz saber que, por determinação da Assembleia Geral, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, pelo tipo **MENOR PREÇO**, para atender a demanda dos Municípios consorciados regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, que será processada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, art. 112, § 1º da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, para execução do objeto do presente Edital, que se constitui na formalização de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO, POR MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,** conforme especificações e demais condições constantes do edital e anexos.

DATA: 26 DE MAIO DE 2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquinas pesadas sob o regime de hora/trabalhada para atender a necessidades dos Municípios DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE

CREDENCIAMENTO: 10H00 MIN ÀS 10H59MIN

SEÇÃO DE LANCES: 11H00MIN

O inteiro teor do Edital Licitatório está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na **PRAÇA EX COMBATENTE, 200, NITERÓI, CEP 37.310-000, NESTA CIDADE DE BOM JARDIM DE MINAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, e** no site https://amarge-mg.org.br/ ou ainda pelo e-mail: cimargelicitacoes@gmail.com . Os interessados em participar deste Pregão deverão comparecer utilizando máscaras, em atendimento às recomendações do Ministério da Saúde.

Bom Jardim de Minas, 13 de maio de 2022

Publicado por:
Ana Cláudia Gomes
Código Identificador:4BAD484D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 32/2022
Dispensa nº 16/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Beth Festas LTDA
Objeto: contratação da empresa Beth Festas LTDA, para serviços de buffet, por ocasião do evento em comemoração ao Dia das Mães, a ser realizado nos dias 25 a 27 de maio de 2022 na Câmara Municipal de Arcos.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 12/05/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:F1372E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo 15/2022 – Dispensa por limite 15/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratado: ELETRODUARTE LTDA-ME, CNPJ 10.595.085/0001-51.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lâmpadas de LED, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Global: R$ 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339030
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:66BCE562

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PORTARIA Nº:441/2022

Determina horário de funcionamento da Câmara Municipal até às 11 horas, no dia 13/05/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, com a competência que lhe é atribuída pelo Art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a XXI Festa do Vinho, a realizar-se entre os dias 13 á 15 de maio de 2022, **RESOLVE**:
Art. 1º - Fica determinado o horário de funcionamento da Câmara Municipal até às 11 horas, no dia 13/05/2022.
Art. 2º - Os servidores que exercem o cargo de "vigia" permanecerão exercendo as suas funções, diante da imprescritibilidade das mesmas.
Art. 3º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 06 de maio de 2022.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:8E8C32F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PROCESSO N° 05/2022- DISPENSA N° 05/2022- "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO PARA DIGITALIZAÇÃO MANUAL DO ARQUIVO DA CÂMARA"

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Desterro do Melo. **CONTRATADA: AMANDA PAULA RODRIGUES.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.953.541/0001-72, com endereço à com endereço à Praça dos Pioneiros, nº 10, centro, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000, para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Desterro do Melo, nas áreas de "Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica", na forma do disposto no Art. 24, I, C/C Art. 23, I, alínea "a" da Lei 8.666/93

Processo n° 05/2022- Dispensa n° 05/2022. Prazo: 16/05/2022 a 31/12/2022. VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
Vereador Presidente
Mesa Diretora da Câmara

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:F3C2E093

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 06/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2022 – MATERIAIS PARA REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO,

AVISO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao princípio da publicidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com o disposto no art.3º, caput, da Lei 8.666/93 e da Lei de Acesso à Informação – Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Comissão de Licitações do Município de Desterro do Melo, por seus membros:

Publica o Edital de Licitação do Processo nº. 06/2022, Pregão Presencial nº. 01/2022, Registro de Preços nº. 01/2022 – MATERIAIS PARA REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO, com data de abertura marcada para o dia 31 de maio de 2022 as 09H00min, na Câmara Legislativa de Desterro do Melo, Minas Gerais. O edital e demais informações referentes ao certame encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Câmara de Desterro do Melo no endereço:
https://www.desterrodomelo.mg.leg.br/
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Desterro do Melo, 13 de maio de 2022.

JULIANA PERES MILAGRES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:B29984D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – 2ª ANDAR – CENTRO – CEP 39.100-000
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 03/2021
Pregão Presencial nº 01/2021

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Contratada: Posto Rio Grande Ltda.

ESPECIE: 7º (SETIMO) Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021, Contratação de Empresa para fornecimento de 6000(seis) mil litros de gasolina comum e 50 (cinquenta) litros de óleo de motor para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

OBJETO: Autoriza o acréscimo no valor do litro de gasolina comum.

Valor: O preço do litro de gasolina comum passará de R$ 7,13 (Sete Reais e treze centavos), para R$ 7,56 (Sete Reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 12 de maio de 2022.
Assinatura: 12/05/2022
Data da vigência: 12 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Pela Contratada: Guilherme Coelho Neves – Sócio Administrador – Posto Rio Grande – Ltda.

Diamantina, 12 de maio de 2022.

SAMILLI TAMARA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:7FD34B4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇOS N.º 002/2022

A Câmara Municipal de Itapeva torna público que fará realizar licitação, na modalidade ***Tomada de Preços n.º 002/2022,*** visando a "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.***". O valor estimado para execução do objeto é ***de R$ 1.641.877,80 (Um milhão seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).*** A licitação será realizada na sede da Câmara Municipal, no endereço abaixo informado. ***Data da Sessão de Abertura dos Documentos de Habilitação: 31/05/2022, às 09hs***.. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, localizada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 – Centro – Itapeva – MG, podendo ser solicitado, também, pelo *e-mail* compras@camaraitapeva.mg.gov.br. Telefone para contato: 35.3434.1582 ou 35.3434.1177.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:75407CDF

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA Nº 1583, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação do programa "FAMÍLIA ACOLHEDORA" que visa o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Itapeva MG, o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, conforme disposto no art. 227, caput, § 3º, VI, e § 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no art. 19 e seguintes da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parágrafo único. O Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora integra a política de atendimento à criança e ao adolescente, dentro da proteção especial de alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - O Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora visa ao acolhimento de crianças e de adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida de proteção, em residências de famílias cadastradas, atendidas as exigências estabelecidas nesta lei.

Art. 3º - O Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora será vinculado ao órgão executor da política de Assistência Social do Município e terá como objetivos:

I - promover o acolhimento familiar temporário de crianças e de adolescentes afastados de sua família de origem;
II - dispensar cuidados individualizados e condições favoráveis ao desenvolvimento de crianças e de adolescentes;
III - garantir o direito à convivência familiar e comunitária;
IV - articular e propiciar o acesso à rede de políticas públicas.

Art. 4º - O Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora atenderá crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, residentes no Município de Itapeva MG, que receberam medida protetiva de acolhimento, nos termos do art. 101 da Lei Federal nº 8.069/90, e será organizado em duas modalidades:

I - modalidade I, que deverá atender a crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio de sua família e com possibilidade de reintegração à família de origem ou integração à família extensa;
II - modalidade II, que deverá atender a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, cujos pais foram destituídos do poder familiar, sendo verificada a inexistência de postulantes à adoção nos cadastros nacional e internacional.

Art. 5º - Na inclusão de criança ou de adolescente no Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, deverão ser observadas a adequação da medida às finalidades do Serviço e a existência de família acolhedora cadastrada disponível.

§ 1º A inclusão de que trata o caput deste artigo somente ocorrerá após o esgotamento das possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família de origem ou extensa.
§ 2º O acolhimento familiar terá preferência sobre o acolhimento institucional, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei nº 8.069/90.

Art. 6º - Cada família poderá acolher apenas uma criança ou um adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupos de irmãos.

CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Art. 7º - A seleção das famílias interessadas em participar do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora na condição de família acolhedora será gratuita e dependerá do atendimento dos seguintes requisitos em relação ao postulante:

I - ser maior de 21 (vinte e um) anos;
II - residir no Município há pelo menos 2 (dois) anos e nele permanecer durante todo o período de acolhimento;
III - residir em endereço fixo;
IV - concordância dos membros da família;
V - inexistência de antecedentes criminais dos membros da família;
VI - inexistência de dependentes químicos entre os membros da família;
VII - aceitação e comprometimento com todos os termos do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora.

Parágrafo único. Para os postulantes ao acolhimento na modalidade I é vedada a inscrição em qualquer cadastro de adoção, sendo necessária a assinatura de Declaração de Desinteresse em Adoção.

Art. 8º - Durante o processo de seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos de todos os membros da família maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no domicílio em que se dará o acolhimento:

I - carteira de identidade;
II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
III - comprovante de residência;
IV - certidão negativa de antecedentes criminais;
V - comprovante de renda;
VI - atestado de saúde física e mental do responsável legal;
VII - certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver.

Parágrafo único. As unidades básicas de saúde ficam obrigadas a realizar a avaliação do responsável legal a fim de emitir o atestado a que se refere o inciso VI do caput deste artigo, sempre que for por este solicitado.

Art. 9º - A seleção das famílias exige parecer psicossocial favorável, cuja elaboração é de responsabilidade da Equipe Técnica do Serviço CRAS e levará em conta os seguintes critérios:

I - condições físicas e emocionais dos membros da família para o acolhimento;
II - existência de ambiente familiar que propicie o desenvolvimento biopsicossocial do acolhido e de suas atividades de vida diária;
III - condições de habitabilidade do domicílio da família;
IV - disponibilidade por parte da família para que seja realizado o acompanhamento do acolhimento pela Equipe Técnica do Serviço.

§ 1º O parecer de que trata o caput deste artigo será elaborado a partir de estudo psicossocial que envolverá todos os membros da família e que contemple a análise de documentos, a realização de visitas domiciliares, entrevistas, dinâmicas e observação das relações familiares e comunitárias.

§ 2º Após a emissão do parecer favorável, a família assinará o Termo de Adesão e Compromisso com o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora.

Art. 10 - É vedado, no âmbito do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, o acolhimento de criança ou adolescente por família acolhedora com quem mantenha vínculo de parentesco.

Art. 11 - As famílias selecionadas e habilitadas no Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora serão permanentemente preparadas e acompanhadas pela Equipe Técnica do Serviço, a fim de se garantir o melhor desenvolvimento de sua função.

Parágrafo único. A preparação das famílias habilitadas se dará por meio de:

I - cursos e eventos de formação;
II - orientação direta, por meio de entrevistas e visitas domiciliares;
III - encontros de estudos e trocas de experiências com outras famílias.
Art. 12 - A família acolhedora prestará o serviço em caráter voluntário, não gerando vínculo empregatício ou profissional com o executor do serviço ou com o Município de Itapeva/MG.

Art. 13 - O desligamento da família acolhedora poderá se dar por:

I - solicitação por escrito à Equipe Técnica do Serviço;
II - interesse do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, nas hipóteses de perda das condições exigidas à seleção;
III - determinação judicial.

CAPÍTULO III
DO ACOLHIMENTO

Art. 14 - A Equipe Técnica do Serviço contactará a família acolhedora, observadas as preferências expressas no processo de seleção, a fim de informar-lhe as características e as necessidades da criança ou do adolescente a ser acolhido e de verificar a possibilidade de acolhimento.

Art. 15 - O acolhimento em família acolhedora será sempre provisório e definido a partir das especificidades do histórico da criança ou do adolescente, sendo necessário novo estudo de caso e avaliação da necessidade de manutenção do acolhimento a cada 6 (seis) meses.

§ 1º Quando se tratar de criança ou de adolescente colocado na modalidade I, o acolhimento será pelo período máximo de 2 (dois) anos.

§ 2º Quando se tratar de criança ou de adolescente colocado na modalidade II, o acolhimento se dará por tempo indeterminado.

§ 3º A família acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo de acolhimento da criança ou do adolescente ao qual foi chamada a acolher.

Art. 16 - A criança ou o adolescente será colocado sob acolhimento após a expedição do termo de guarda pela autoridade judicial.

Parágrafo único. A guarda estará vinculada à permanência da família acolhedora no Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES DO SERVIÇO

Art. 17 - A Equipe Técnica do CRAS deverá receber formação continuada visando a seu aperfeiçoamento e será composta por assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais capacitados para o trabalho junto às crianças, aos adolescentes e às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 18 - Caberá à Equipe Técnica do Serviço:

I - proceder à acolhida e ao acompanhamento socioassistencial da criança ou do adolescente acolhido, da família acolhedora e da família de origem ou extensa nos casos da modalidade I e, quando necessário, nos casos da modalidade II, durante todo o processo de trabalho;
II - utilizar a rede de serviços públicos ofertados no Município de Itapeva MG, no intuito de proceder aos encaminhamentos necessários à criança, ao adolescente e às famílias;
III - elaborar e pactuar o Plano Individual de Atendimento - PIA, e o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, em conjunto com os envolvidos no processo de acolhimento;
IV - avaliar a necessidade e o período de concessão de bolsa auxílio à família de origem ou à família extensa, conforme o caso, incluindo a utilização do referido subsídio no Plano de Acompanhamento Familiar;
V - realizar visitas domiciliares e institucionais, bem como desenvolver atividades coletivas com os envolvidos no processo de acolhimento;
VI - emitir relatórios circunstanciados periódicos, relatório conclusivo e relatório de desligamento, e informar, sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a situação da criança ou do adolescente acolhido;
VII - proceder ao acompanhamento pós-reintegração ou pós-integração, pelo período máximo de 6 (seis) meses;
VIII - realizar o contrarreferenciamento da família de origem ou extensa a fim de que esta possa ser acompanhada por outro nível de complexidade no Sistema Único de Assistência Social- SUAS;
IX - manter atualizado o registro das informações referentes às etapas de acompanhamento das famílias e das crianças ou dos adolescentes acolhidos, em prontuário impresso e no Sistema de Informação e Gestão das Políticas Sociais - SIGPS;
X - proceder à avaliação do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora de acordo com os indicadores de êxitos definidos;
XI - promover o desligamento da criança e do adolescente do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora em decorrência da reintegração, integração, colocação em família substituta, transferência de modalidade ou de tipo de acolhimento, ou outro fator que assim o exija.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Art. 19 - A família acolhedora é responsável pela criança ou pelo adolescente acolhido, obrigando-se a:

I - prestar-lhe assistência material, moral, educacional, de saúde e garantir-lhe ambiente favorável ao desenvolvimento de suas potencialidades;
II - aderir integralmente aos termos do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, participando das preparações, formações e atividades de acompanhamento para as quais for requisitada;

III - manter atualizadas as informações sobre o estado geral da criança ou do adolescente acolhido e fornecê-las à equipe técnica sempre que solicitado;
IV - contribuir, com orientação da equipe técnica, com a preparação da criança ou do adolescente para o retorno à família ou para a colocação em família substituta, se assim o caso demandar;

V - utilizar o subsídio financeiro exclusivamente na forma prevista no Plano de Acompanhamento Familiar construído pela família conjuntamente com a Equipe Técnica do Serviço.

CAPÍTULO VI
AUXÍLIO FINANCEIRO

Art. 20 - A família acolhedora integrante do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora receberá subsídio financeiro mensal, equivalente a 1 (um) salário mínimo por criança ou adolescente acolhido, durante o período de efetivo acolhimento.

Parágrafo único. Em se tratando de acolhimento de grupo de irmãos, o subsídio financeiro será limitado ao máximo de 3 (três) salários mínimos, independentemente do número de crianças ou de adolescentes acolhidos.

Art. 21 - O subsídio a que se refere o art. 20 desta lei destina-se a permitir que a família acolhedora preste toda a assistência a que se obrigou no ato da assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e deverá ser utilizado conforme estipulado no Plano de Acompanhamento Familiar.

Art. 22 - A família acolhedora que receber o subsídio financeiro e não cumprir as determinações desta lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

Art. 23 - O valor do subsídio será repassado por meio de depósito em conta bancária em nome do responsável legal designado no termo de guarda.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - As despesas de manutenção do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora serão subsidiadas por meio de recursos financeiros oriundos do tesouro municipal e de convênios com o Estado, com a União e com os outros órgãos públicos e privados.

Parágrafo único. Serão utilizados, ainda, recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, inclusive aqueles decorrentes da previsão do § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069/90, conforme autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 25 - O custeio das despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotaçao orçamentaria 02.10.02.08.243.2.005.2.035.3.3.90.48.00.01.00 F- 495.

Parágrafo único: Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e ao Conselho Tutelar, acompanhar e fiscalizar a regularidade do serviço de família acolhedora, encaminhando ao Juiz da Infância e Juventude, relatório circunstanciado, sempre que observar irregularidades.

Art. 26 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 11 de maio de 2022

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:09B07DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 56 DE 13 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Técnico ao servidor Luís Gustavo Fernandes Costa

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 25 a 30 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Luís Gustavo Fernandes Costa, ocupante do cargo de Técnico em Informática **Grau B – Nível II,** Progressão por Aperfeiçoamento Técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **Grau – D – Nível II** do **ANEXO VI** da Lei Complementar nº 6.046/2017 alterado pela Lei Complementar nº 6.280/2019, passando a perceber o vencimento de R**$ 4.876,15** (quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

Art. 3º - Fica revogada a portaria de nº 54, de 06 de maio de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Pará de Minas, 13 de maio de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:7E121E96

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – (SMP)

CONTRATO 24/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – (SMP) COM FORNECIMENTO DE 13 (TREZE) CHIPS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILTON REIS LOPRES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46 portador da Carteira de Identidade nº M-3.020.376 e inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-68 e a **Empresa ALGAR TELECOM S/A,** qualificada no **CONTRATO Nº 24/2018** decorrente **do PREGÃO PRESENCIAL 04/2018,** têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57,II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se a vigência do contrato nº 24/2018, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 17/05/2022 a 16/05/2023, conforme cláusula quarta do contrato supra citado.
Fica estipulado que será reduzido o valor de R$43,11(quarenta e três reais e onze centavos) para R$ 39,37 (trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 24/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,03 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Contratante

ALGAR TELECOM S/A
Contratada

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:A234B090

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC)

CONTRATO 23/2018
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), INCLUSO PLANO DE NUMERAÇÃO PARA ACESSOS APÓS HABILITAÇÃO DAS LINHAS E O FORNECIMENTO DE ACESSO DIGITAL DE 2 MBPS, COM CAPACIDADE DE 30 TRONCOS DIGITAIS DE 64 KBPS, COM A SINALIZAÇÃO R2 PARA INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO AV. GETÚLIO VARGAS, 1935, BAIRRO SENADOR VALADARES EM PARÁ DE MINAS/MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO L, FIRMADO COM A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILTON REIS LOPRES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46 portador da Carteira de Identidade nº M-3.020.376 e inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-68 e a **Empresa ALGAR TELECOM S/A,** qualificada no **CONTRATO Nº 23/2018** decorrente **do PREGÃO PRESENCIAL 04/2018,** têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57,II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se a vigência do contrato nº 23/2018, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 17/05/2022 a 16/05/2023, conforme cláusula quarta do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 23/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,03 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Contratante

ALGAR TELECOM S/A
Contratada

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:9AF59582

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, PROCESSO Nº 012/2022. Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e fragmentadora, destinados a suprir e atender às demandas referentes às atividades da Câmara Municipal de Santa Bárbara, conforme os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência que passa a integrar o Edital para todos os fins, independentemente de transcrição. **Início da sessão pública: 26/05/2022, às 13:00 horas**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacoes.

Santa Bárbara, 13 de maio de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:C17D955C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto da Licitação: contratação de empresa para execução dos serviços de instalação elétrica predial da câmara municipal de teófilo otoni. Data e Hora da sessão: 02/6/2022 às 08hrs e 30 minutos. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, na sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.leg.br.

Aviso de chamamento público. Credenciamento nº 001/2022. Objeto do credenciamento: Credenciamento de profissionais com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica de licitação, destinada a realizar o julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes quando da promoção de certame licitatório do tipo "técnica e preço", a ser promovido pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni. Data e Hora do credenciamento: 02/6/2022, a partir das 14hrs. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, na sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.leg.br.

T. Otoni, 13/5/2022 –

FÁBIO LEMES DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:211D2C58

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-

CIMAMS E A SRA. SUZANA FURQUIM WERNECK PIRES LOPES.
DA VIGÊNCIA: Diante na necessidade de continuidade na locação de imóvel, conforme Termo de Contrato nº 001/2021 firmado entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo assinado em 24/02/2021, **por mais 12 (doze) meses, iniciando tal prorrogação em 02/03/2022 e vigorando até 1º/03/2023**; conforme parecer jurídico e ainda em concordância as demais cláusulas do contrato, nas mesmas condições pré-estabelecidas.

Montes Claros-MG, 15 de feverro de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente

LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO
Secretário Executivo-CIMAMS

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:1865D0C9

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS E A SRA. SUZANA FURQUIM WERNECK PIRES LOPES.
DO REALINHAMENTO DE PREÇOS: Em conformidade aos documentos (partes integrantes deste aditivo) que encontram-se devidamente arquivados nos autos do Processo Administrativo epigrafado, à saber: Solicitação/Pedido de Realinhamento/Reajuste Contratual encaminhado por parte da Contratada, ratificado pelo Procurador Jurídico através de parecer; o Termo de Contrato nº 001/2021 assinado entre as partes sofrerá reajuste/realinhamento de preços no valor mensal do Contrato mencionado acima, em concordância com a Lei Federal 8.666/93 atualizada. Após aplicação do reajuste/realinhamento de preços o valor mensal passará a ser o seguinte:

Descrição dos Serviços	Valor Mensal Atual (R$)	Valor Mensal Reajustado (R$)
Locação de imóvel comercial situado na Rua Tapajós, nº 441, Bairro Melo na cidade de Montes Claros-MG.	10.800,00	**12.000,00**

DA VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES: Esta alteração entrará em vigor a partir da competência de Abril (1º/04/2022), prevalecendo por toda vigência do contrato primitivo e demais aditivos.

Montes Claros-MG, 25 de março de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente

LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO
Presidente Secretário Executivo-CIMAMS

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:F0FD10A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a assinatura do 1º aditivo a Ata de Registro de Preços de Nº 001-2022, cujo objeto é reequilíbrio econômico-financeiro, com o **CONSÓRCIO 3T – SOLOCAP- CONE PP,** CNPJ: 44.706.212/0001-64, em 20 de abril de 2022, no valor global de R$ 166.356.221,67 (cento e sessenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), Referente ao Processo n° 042/2021 - Pregão Presencial n° 010/2021. Prazo de vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Ponte Nova, 13 de maio de 2022.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL e Pregoeira

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:57365D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2022

Extrato de ratificação ao Processo Administrativo nº 031/2022 – Dispensa de Licitação nº 014/2022, que terá como objeto a aquisição de armários 100% em MDF para o ambulatório do CISMEV para viabilizar a consecução dos serviços prestados pelo CISMEV aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **EVANDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA 08611824644,** com o valor total estimado de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
Assinatura: 03/05/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:144E95A7

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 COM A EMPRESA EVANDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Extrato do contrato 012/2022 – Processo Administrativo nº 031/2022, Dispensa de Licitação nº 014/2022, de aquisição de armários 100% em MDF para o ambulatório do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
Evandro Antônio de Oliveira 08611824644. Vigência: 12 meses, a partir de 11/05/2022 a 10/05/2023. Valor Total estimado: R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Assinatura: 11/05/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:753B4FB6

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato Nº 022/2021 de prestação de serviços de exames de Ecocardiograma firmado entre o

CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 11/05/2022 a 10/05/2023 e o reajuste de 11,30% com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em virtude da prorrogação de vigência, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$46.746,00** (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais), passando o valor total estimado do Contrato de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais), para **R$99.246,00** (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais). Assinatura : 06/05/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:9AD89808

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato Nº 023/2021 de prestação de serviços de exames de Ecocardiograma firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CARDIOHIC., cujo objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 11/05/2022 a 10/05/2023 e o reajuste de 11,30% com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em virtude da prorrogação de vigência, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$46.746,00** (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais), passando o valor total estimado do Contrato de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais), para **R$99.246,00** (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais). Assinatura: 06/05/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:4B9C42E9

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato Nº 024/2021 de prestação de serviços de psicologia firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MLP DE CARVALHO., cujo objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 11/05/2022 a 10/05/2023 e o reajuste de 11,30% com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em virtude da prorrogação de vigência, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$35.713,80** (trinta e cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos), passando o valor total estimado do Contrato de R$ 32.087,88 (trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R$ **67.801,68** (sessenta e sete mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos). Assinatura: 06/05/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:AA88D0CC

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato Nº 025/2021 de prestação de serviços fisioterapia de firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa M MELO FISIOTERAPIA LTDA., cujo objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 11/05/2022 a 10/05/2023 e o reajuste de 11,30% com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em virtude da prorrogação de vigência, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 51.888,00** (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), passando o valor total estimado do Contrato de R$46.620,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais**)**, para **R$ 98.508,00** (noventa e oito mil, quinhentos e oito reais). Assinatura: 06/05/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:D4B8A11C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 003/2020.
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: DIMEP COMÉRCIO E ASSITSTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ 09.095.664/0001-56.
OBJETO: Locação de software para tratamento de ponto dos servidores do CONSMEPI.
VALOR: R$ 634,80 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 12/05/2023.
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/05/2022.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:0838EAA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
PREGÃO 017-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2022

OBJETO: **Contratação de Empresa de Assessoria, Consultoria para execução do convênio firmado entre o CONVALE e o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, convênio nº. 904947/2020, pesquisa gastronômica, avaliação histórica, geográfica, econômica, cultural e social, planejamento, eventos, workshops e aulas práticas de culinária, conforme Termo de Referência**, e demais anexos e disposições deste Edital.

LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

UNIDADE REQUISITANTE: CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO

ABERTURA: 30/05/2022 HORAS: 09:00HS

LOCAL: SEDE CONVALE-
RUA: ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO, 135. BAIRRO: BOA VISTA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 064/2013.

INFORMAÇÕES: No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800, ou requisitar edital via e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Uberaba, 13 de maio de 2.022

Comissão Licitação CONVALE
POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:4EF7DA33

CONVALE
PREGÃO 018-2022

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão presencial n.º 018/2022

Tipo: Menor Preço por item

Objeto – Futura e eventual aquisição material de pintura para atender municípios do CONVALE durante o exercício de 2.022.

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 26/05/2022

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 10hs do dia 26/05/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<convale.adm2018@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 13 de maio de 2.022

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira Oficial
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:8EBF8340

CONVALE
PREGÃO 019-2022

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 019/2022

Tipo: Menor Preço por item

Objeto - Futura e eventual aquisição material de construção civil para atender municípios do CONVALE durante o exercício de 2.022.

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 26/05/2022

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 11hs do dia 26/05/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<convale.adm2018@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 13 de maio de 2.022

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira Oficial
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:ECDB66FB

CONVALE
PREGÃO RP 020-2022

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão REGISTRO DE PREÇOS- menor preço por item - n.º 020/2022

Tipo: Menor Preço

Objeto – **Registro de Preços para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com motorista/operador, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento ao Convale.**

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 27/05/2022

Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 10hs do dia 27/05/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 12 de maio de 2022

POLLYANA ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:0313BBB5

CONVALE
ATA ASSEMBLEIA CONVALE 27-04-22

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
aos 27 (vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois), às dez horas na Sede da AMVALE, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do CONVALE, presidida pelo Prefeito Renato Soares de Freitas, sendo secretaria por mim, Vanessa Silva Faria, e presentes: Prefeitos: Marcos Roberto Estevam, prefeito de Delta; Antônio Botelho, prefeito de Planura; Elisa Gonçalves de Araújo, prefeita de Uberaba; Wesley de Santi de Melo, prefeito de Sacramento; Luiz Carlos da Silva, prefeito de Veríssimo; Alexandre Almeida, prefeito de Água Comprida; Jeronimo Santana Neto, prefeito de Comendador Gomes e Ivaina Reis de Oliveira, prefeita de Conceição das Alagoas. O Presidente do CONVALE – Prefeito Renato, iniciou a Assembleia agradecendo a presença de todos. Dando seguimento a pauta, passou a discorrer sobre a necessidade de aprovação de modificações tanto no Protocolo de Intenções (Contrato de Consórcio Público), bem como no Estatuto, visando implementação dos serviços de inspeção de produtos de origem animal, adequando a legislação institucional para atendimento ao Ministério da Agricultura, havendo parecer jurídico da assessoria jurídica do Convale nesse sentido. Em seguida, passou-se a discorrer sobre as referidas mudanças. Quanto ao **Protocolo de Intenções – Contrato de Consórcio de Público**, propõe-se as seguintes mudanças: **CLÁUSULA SEXTA - DAS FINALIDADES:**

São finalidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, contudo, não se limitando a elas: (...) XI – Constitui, ainda, objeto do Consórcio Público: a) a gestão associada e/ou a prestação de serviços públicos ou de interesse público, inclusive os de saneamento básico, com a execução de programas e o exercício de competências pertencentes aos entes consorciados; b) o saneamento básico, com a produção de informações, estudos técnicos, políticas e/ou planos básicos regionais, integrados ou não, de saneamento básico e/ou de manejo e gestão de resíduos sólidos, contemplando a coleta, reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e disposição final ambientalmente adequada, bem como a operação, total ou parcial, dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e/ou manejo de resíduos sólidos, de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto e de resíduos sólidos, assistência técnica e assessoria; c) o meio ambiente, através da prestação dos serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como do desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, de uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais, na produção agrícola e no desenvolvimento urbano e industrial no âmbito dos municípios consorciados; d) a atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária, a proteção da saúde dos animais e sanidade dos vegetais, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, possibilitando a sua regularização sanitária, ambiental, fiscal e tributária através da assessoria e prestação de serviços próprios e/ ou contratados/conveniados e do fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados e destes para com o Consórcio; e) a infraestrutura, o desenvolvimento econômico urbano e rural, a cultura, o esporte e o turismo, como criação de condições para que os agentes locais se mobilizem em torno de uma visão de futuro, de um diagnóstico de suas potencialidades e fragilidades, e dos meios para perseguir um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário, próprio para cada um dos municípios e integrado no âmbito do consórcio, das diretrizes da economia solidária e das políticas estaduais e/ou nacionais; f) os direitos humanos, a criança e o adolescente e a assistência social, através da provisão das ações de atendimento, acolhimento ou sócio assistenciais intermunicipais, em conformidade com o preconizado no programa nacional de direitos humanos, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social, e nas políticas nacional e municipal da área, a partir das indicações e deliberações dos respectivos conselhos municipais; g) o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os Entes consorciados, inclusive para fins de desenvolvimento e melhoria da gestão pública, bem como a instituição e a gestão de programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado, mediante cobrança de preço público dos interessados. h) fomentar o desenvolvimento sustentável da região de abrangência e a melhoria da gestão e dos serviços públicos, através de ações integradas intermunicipais, inclusive para: i) atuar pelo fortalecimento e modernização de setores estratégicos para a atividade econômica regional; j) desenvolver atividades de apoio à modernização da economia regional, como a logística, transporte, tecnologia da informação, telecomunicações, design, engenharia e gestão da qualidade; l) atuar na promoção regional da cultura, do esporte e do turismo, para a criação e gestão de circuitos e roteiros intermunicipais, inclusive no ecoturismo de base comunitária; m) apoiar os municípios na viabilização do plano diretor municipal, inclusive nas áreas de habitação, saneamento básico, meio ambiente, mobilidade, acessibilidade e regularização fundiária; n) atuar em prol das políticas de reconhecimento, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico e artístico, material e imaterial e museológico, estimulando a produção cultural regional; o) executar ações e outras atividades de planejamento e infraestrutura, dentre as quais, elaborar estudos, projetos, pesquisas, planos de desenvolvimento, atividades e ações administrativas de planejamento, atividades e ações administrativas de infraestrutura, inclusive de usinagem asfáltica envolvendo gestão, assessoramento, produção, aplicação, transporte, remoção, sinalização viária, recomposição de pavimentos, construção de passeios, obras de arte, praças, estacionamentos e outros espaços públicos, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, serviços de macrodrenagem e gabião, enrocamentos de pedras, serviços de base e sub-base, cortes de taludes, serviços de arborização e ajardinamento, serviços de britagem, compactação, imprimação, terraplanagem, canais extravasores, execução de medidas mitigadoras, de contenção e/ou de recuperação de danos causados por fatores anormais adversos quer sejam climáticos, atmosféricos, geológicos ou psicossociais, entre outros ligados a prestação e melhoramentos dos serviços rodoviários e de infraestrutura pública, que possam contribuir para melhoria das áreas que são objeto de atuação do CONVALE, no âmbito dos municípios consorciados. XII - instituir, implementar e gerir programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado; XIII - no saneamento básico: a) dar suporte e orientação técnica para a prestação adequada dos Serviços de Saneamento Básico; b) prestar, total ou parcialmente, serviços públicos de saneamento básico, inclusive com operação de estruturas e serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, além de executar planos, projetos, programas, obras e serviços; c) implementar e/ou disponibilizar análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto; d) disponibilizar assistência técnica e assessoria, para: solução dos problemas de saneamento ambiental; elaboração de planos intermunicipais, projetos e promoção de estudos de concepção; projeção, supervisão e execução de obras; implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais; administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água, esgoto e resíduos sólidos; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; orientação na formulação dos planos municipais e da política tarifária dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos; intercâmbio com entidades afins, promoção e/ou participação em cursos, seminários e eventos correlatos; implementação de programas de saneamento rural e urbano, construção de melhorias sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto- módulo sanitário; e desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais; XIV - na gestão ambiental: a) atuar como órgão ambiental local para os municípios consorciados, prestando serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local; b) incentivar a conservação e preservação ambiental, no sentido de elaboração de políticas públicas ambientais, criação e manutenção dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e capacitação de agentes ambientais, em sintonia com as diretrizes Estaduais e Federais; c) constituir e/ou capacitar equipes técnicas multidisciplinares para fiscalizar, monitorar, controlar e inspecionar atividades que causem impacto ambiental local, dentro da região de abrangência, através da celebração de convênios ambientais com órgãos municipais, estaduais e federais de meio ambiente; d) desenvolver atividades de educação ambiental; e) promover o uso racional dos recursos naturais e a proteção e preservação do meio-ambiente, inclusive de nascentes e mananciais; XV - na gestão e execução dos serviços do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no território dos Municípios consorciados, extensível ao dos Municípios conveniados com o CONVALE: a) integrar os Serviços de Inspeção dos Municípios entre si e ao Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, visando garantir a sanidade agropecuária, desde o local da produção primária até a colocação do produto final no mercado; b) orientar e assessorar os produtores rurais, industriais e fornecedores de insumos, distribuidores, cooperativas e associações, industriais e agroindustriais, atacadistas e varejistas e quaisquer outros responsáveis ao longo da cadeia de produção para garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal; c) constituir ou contratar equipes: c.1) de assistência técnica, responsáveis pela inspeção e pelo programa de apoio e desenvolvimento da agroindústria familiar, integrando as iniciativas em rede de maneira a construir conjuntamente estratégias de viabilização dos empreendimentos com ações de capacitação, assistência técnica, análise econômica e gestão das agroindústrias, assessoria na elaboração de perfis agroindustriais e implantação/adequação de agroindústrias familiares frente à legislação sanitária, ambiental, fiscal, previdenciária e tributária, projetos de custeio e investimento e relação com mercado consumidor; c.2) para inspeção de produtos de origem animal e vegetal habilitados a emitir a certificação sanitária de

origem, fitossanitária de origem, de identidade e de qualidade e outros procedimentos em acordo com a legislação pertinente, aos estabelecimentos assistidos pelo consórcio; c.3) constituir conjuntamente os requisitos para obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção dos Municípios para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, quais sejam: infraestrutura administrativa; inocuidade dos produtos; qualidade dos produtos; prevenção e combate à fraude econômica; e controle ambiental; d) planejar coordenar, orientar, controlar e executar as políticas de pesquisas agropecuárias e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão a produtores rurais nos seus municípios de abrangência; XVI - incentivar ações regionais de inclusão social, por meio do esporte, da cultura e do lazer, garantindo à população o acesso gratuito à prática esportiva, aos eventos culturais e ao lazer, visando a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento humano, prioritariamente para crianças, adolescentes e jovens urbanos e rurais; XVII - fortalecer as políticas locais e/ou regionais de direitos humanos, da criança e do adolescente e de assistência social, atendidos os princípios, diretrizes e normas que as regulam, bem como ampliar a rede regional de serviços voltados ao enfrentamento da violência e contra quaisquer discriminações, e desenvolver ações em favor da defesa, promoção e proteção dos direitos humanos, além de ações de atendimento, acolhimento ou socioassistenciais intermunicipais; XVIII - regularização Fundiária para municípios do CONVALE; IXV - Compartilhamento de licitações para municípios consorciados ao CONVALE. E, em seguida, no que se refere ao **ESTATUTO**, propõe-se as seguintes alterações: **CLÁUSULA SEXTA - DAS FINALIDADES:** São finalidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, contudo, não se limitando a elas: **CAPÍTULO II. DAS FINALIDADES.** SUGESTÃO ALTERAÇÃO – CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES, OBJETO E OBJETIVOS Art. 5°. ... §8º Constitui objeto do Consórcio Público: I - a gestão associada e/ou a prestação de serviços públicos ou de interesse público, inclusive os de saneamento básico, com a execução de programas e o exercício de competências pertencentes aos entes consorciados; II - o saneamento básico, com a produção de informações, estudos técnicos, políticas e/ou planos básicos regionais, integrados ou não, de saneamento básico e/ou de manejo e gestão de resíduos sólidos, contemplando a coleta, reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e disposição final ambientalmente adequada, bem como a operação, total ou parcial, dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e/ou manejo de resíduos sólidos, de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto e de resíduos sólidos, assistência técnica e assessoria; III - o meio ambiente, através da prestação dos serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como do desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, de uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais, na produção agrícola e no desenvolvimento urbano e industrial no âmbito dos municípios consorciados; IV - a atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária, a proteção da saúde dos animais e sanidade dos vegetais, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, possibilitando a sua regularização sanitária, ambiental, fiscal e tributária através da assessoria e prestação de serviços próprios e/ ou contratados/conveniados e do fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados e destes para com o Consórcio; V - a infraestrutura, o desenvolvimento econômico urbano e rural, a cultura, o esporte e o turismo, como criação de condições para que os agentes locais se mobilizem em torno de uma visão de futuro, de um diagnóstico de suas potencialidades e fragilidades, e dos meios para perseguir um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário, próprio para cada um dos municípios e integrado no âmbito do consórcio, das diretrizes da economia solidária e das políticas estaduais e/ou nacionais; VI - os direitos humanos, a criança e o adolescente e a assistência social, através da provisão das ações de atendimento, acolhimento ou sócio assistenciais intermunicipais, em conformidade com o preconizado no programa nacional de direitos humanos, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social, e nas políticas nacional e municipal da área, a partir das indicações e deliberações dos respectivos conselhos municipais; VII - o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os Entes consorciados, inclusive para fins de desenvolvimento e melhoria da gestão pública, bem como a instituição e a gestão de programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado, mediante cobrança de preço público dos interessados. §9º São, ainda, objetivos do CONVALE: I - fomentar o desenvolvimento sustentável da região de abrangência e a melhoria da gestão e dos serviços públicos, através de ações integradas intermunicipais, inclusive para: a) Atuar pelo fortalecimento e modernização de setores estratégicos para a atividade econômica regional; b) Desenvolver atividades de apoio à modernização da economia regional, como a logística, transporte, tecnologia da informação, telecomunicações, design, engenharia e gestão da qualidade; c) Atuar na promoção regional da cultura, do esporte e do turismo, para a criação e gestão de circuitos e roteiros intermunicipais, inclusive no ecoturismo de base comunitária; d) Apoiar os municípios na viabilização do plano diretor municipal, inclusive nas áreas de habitação, saneamento básico, meio ambiente, mobilidade, acessibilidade e regularização fundiária; e) Atuar em prol das políticas de reconhecimento, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico e artístico, material e imaterial e museológico, estimulando a produção cultural regional; f) executar ações e outras atividades de planejamento e infraestrutura, dentre as quais, elaborar estudos, projetos, pesquisas, planos de desenvolvimento, atividades e ações administrativas de planejamento, atividades e ações administrativas de infraestrutura, inclusive de usinagem asfáltica envolvendo gestão, assessoramento, produção, aplicação, transporte, remoção, sinalização viária, recomposição de pavimentos, construção de passeios, obras de arte, praças, estacionamentos e outros espaços públicos, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, serviços de macrodrenagem e gabião, enrocamentos de pedras, serviços de base e sub-base, cortes de taludes, serviços de arborização e ajardinamento, serviços de britagem, compactação, imprimação, terraplanagem, canais extravasores, execução de medidas mitigadoras, de contenção e/ou de recuperação de danos causados por fatores anormais adversos quer sejam climáticos, atmosféricos, geológicos ou psicossociais, entre outros ligados a prestação e melhoramentos dos serviços rodoviários e de infraestrutura pública, que possam contribuir para melhoria das áreas que são objeto de atuação do CONVALE, no âmbito dos municípios consorciados. II - instituir, implementar e gerir programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado; III - no saneamento básico: a) Dar suporte e orientação técnica para a prestação adequada dos Serviços de Saneamento Básico; b) Prestar, total ou parcialmente, serviços públicos de saneamento básico, inclusive com operação de estruturas e serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, além de executar planos, projetos, programas, obras e serviços; c) Implementar e/ou disponibilizar análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto; d) Disponibilizar assistência técnica e assessoria, para: solução dos problemas de saneamento ambiental; elaboração de planos intermunicipais, projetos e promoção de estudos de concepção; projeção, supervisão e execução de obras; implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais; administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água, esgoto e resíduos sólidos; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; orientação na formulação dos planos municipais e da política tarifária dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos; intercâmbio com entidades afins, promoção e/ou participação em cursos, seminários e eventos correlatos; implementação de programas de saneamento rural e urbano, construção de melhorias sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto- módulo sanitário; e desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais; IV - na gestão ambiental: a) Atuar como órgão ambiental local para os municípios consorciados, prestando serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local; b) Incentivar a conservação e preservação ambiental, no sentido de elaboração de políticas públicas ambientais, criação e manutenção dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e

capacitação de agentes ambientais, em sintonia com as diretrizes Estaduais e Federais; c) Constituir e/ou capacitar equipes técnicas multidisciplinares para fiscalizar, monitorar, controlar e inspecionar atividades que causem impacto ambiental local, dentro da região de abrangência, através da celebração de convênios ambientais com órgãos municipais, estaduais e federais de meio ambiente; d) Desenvolver atividades de educação ambiental; e) Promover o uso racional dos recursos naturais e a proteção e preservação do meio-ambiente, inclusive de nascentes e mananciais; V - na gestão e execução dos serviços do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no território dos Municípios consorciados, extensível ao dos Municípios conveniados com o CONVALE: a) Integrar os Serviços de Inspeção dos Municípios entre si e ao Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, visando garantir a sanidade agropecuária, desde o local da produção primária até a colocação do produto final no mercado; b) Orientar e assessorar os produtores rurais, industriais e fornecedores de insumos, distribuidores, cooperativas e associações, industriais e agroindustriais, atacadistas e varejistas e quaisquer outros responsáveis ao longo da cadeia de produção para garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal; c) Constituir ou contratar equipes: c.1) De assistência técnica, responsáveis pela inspeção e pelo programa de apoio e desenvolvimento da agroindústria familiar, integrando as iniciativas em rede de maneira a construir conjuntamente estratégias de viabilização dos empreendimentos com ações de capacitação, assistência técnica, análise econômica e gestão das agroindústrias, assessoria na elaboração de perfis agroindustriais e implantação/adequação de agroindústrias familiares frente à legislação sanitária, ambiental, fiscal, previdenciária e tributária, projetos de custeio e investimento e relação com mercado consumidor; c.2) Para inspeção de produtos de origem animal e vegetal habilitados a emitir a certificação sanitária de origem, fitossanitária de origem, de identidade e de qualidade e outros procedimentos em acordo com a legislação pertinente, aos estabelecimentos assistidos pelo consórcio; c.3) Constituir conjuntamente os requisitos para obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção dos Municípios para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, quais sejam: infraestrutura administrativa; inocuidade dos produtos; qualidade dos produtos; prevenção e combate à fraude econômica; e controle ambiental; d) Planejar coordenar, orientar, controlar e executar as políticas de pesquisas agropecuárias e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão a produtores rurais nos seus municípios de abrangência; VI - incentivar ações regionais de inclusão social, por meio do esporte, da cultura e do lazer, garantindo à população o acesso gratuito à prática esportiva, aos eventos culturais e ao lazer, visando a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento humano, prioritariamente para crianças, adolescentes e jovens urbanos e rurais; VII - fortalecer as políticas locais e/ou regionais de direitos humanos, da criança e do adolescente e de assistência social, atendidos os princípios, diretrizes e normas que as regulam, bem como ampliar a rede regional de serviços voltados ao enfrentamento da violência e contra quaisquer discriminações, e desenvolver ações em favor da defesa, promoção e proteção dos direitos humanos, além de ações de atendimento, acolhimento ou socioassistenciais intermunicipais; VIII - Regularização Fundiária para municípios do CONVALE; IX - Compartilhamento de licitações para municípios consorciados ao CONVALE. Após as devidas explicações e aprovações, o Protocolo de Intenções - Contrato de Consórcio Público, passa a ter seguinte redação: **PROTOCOLO DE INTENÇÕES[1] CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO** PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FAZEM OS MUNICÍPIOS DE ÁGUA COMPRIDA, CAMPO FLORIDO, COMENDADOR GOMES, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, CONQUISTA, DELTA, NOVA PONTE, PLANURA, PIRAJUBA, SACRAMENTO, SANTA JULIANA, UBERABA, VERÍSSIMO, NA FORMA ABAIXO: Aos dez (10) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze (2013), pelo presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, o **MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.428.953/0001-10, com endereço à Pça. Carolina de Almeida, nº 06 - Cep: 38.110-000, MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº: 18404855/0001-43, com sua sede à Rua Floriano Peixoto, nº 78 - Cep: 38.130-000; **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.428.854/0001-39, com endereço à Rua Floriano Peixoto, nº 395 - Cep: 38.120-000, **MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº : 18.428.888/0001-23, com sua sede à Pça. Coronel Tancredo França, nº 181 - Cep: 38.195-000, **MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº : 18.449.173/0001-57, com sua sede à Praça Manoel Bertoldo da Silva, nº 31 - Cep: 38.250-000, **MUNICÍPIO DE DELTA/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 01.020.881/0001-75, com endereço à Av. José Agostinho Filho, nº 423 - Cep: 38.108-000, **MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº : 18.159.905/0001-74, com sua sede à Praça dos Três poderes, 1001, **MUNICÍPIO DE PIRAJUBA/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.428.847/0001-37, com endereço à Praça José Moisés Miziara Sobrinho, nº 10 - Cep: 38.210-000, **MUNICÍPIO DE PLANURA/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.449.157/0001-64, com endereço à Rua Monte Carmelo, nº 448 - Cep: 38.220-000, **MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº : 18.140.764/0001-48, com sua sede à Pça. Getúlio Vargas, nº 181 - Cep: 38.190-000, **MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.140.780/0001-30, com endereço à Rua Professor Orestes, nº 314 - Cep: 38.175-000, **MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº : 18.428.839/0001-90, com sua sede à Rua Dom Luiz Maria Santana, nº 141 - Cep: 38.050-120, **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.428.946/0001-19, com endereço à Pça. Vereador Fernando Silva Mello, S/N, resolvem, de comum acordo e com base na Lei Federal nº11.107/05, celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** que se regerá pelas normas gerais aplicáveis e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:** O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objetivo estabelecer entre os Municípios signatários, parcerias, visando viabilizar a constituição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, de Minas Gerais, visando a implantação de políticas públicas multissetoriais para a solução de problemas regionais a partir da ação consorciada entre os Municípios. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CONSORCIADOS:** São instituidores do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, os Municípios de Água Comprida, Campo Florido, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Nova Ponte, Pirajuba, Planura, Sacramento, Santa Juliana, Uberaba e Veríssimo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSTITUIÇÃO: O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, será constituído sob a forma jurídica de Associação Pública, conforme estabelece a Lei Federal nº11.107/05 e Decreto Lei nº6.017/2007 e adquirirá personalidade jurídica de direito público interno, mediante a vigência das Leis autorizativas aprovadas pelas respectivas Câmaras Municipais.

§ 1º Os Municípios signatários, por intermédio dos seus representantes, praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos objetivos deste Protocolo.

§ 2º O Protocolo de Intenções após sua ratificação por, pelo menos, 3 (três) dos Municípios que o subscreveram, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público, ato constitutivo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Grande, observando-se que:

I - somente será considerado consorciado o ente municipal subscritor do Protocolo de Intenções, devidamente autorizado por lei; II - será automaticamente admitido no Consórcio o ente federado que efetuar ratificação em até 06 (seis) meses; III - a ratificação realizada após 06(seis) meses da subscrição somente será válida após a homologação pela Assembleia Geral do Consórcio; IV - a subscrição pelo Chefe do Poder Executivo não induz a obrigação de ratificar, cuja decisão pertence soberanamente, ao Poder Legislativo; V - somente poderá ratificar o Protocolo de Intenções o ente da Federação que o tenha subscrito; VI - O ingresso de qualquer ente da federação que não subscreva originalmente este protocolo de intenções dependerá de termo aditivo ao contrato de consórcio público, bem como de

aprovação da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral e de Lei ratificadora do ente ingressante; VII - O Consórcio vigorará por prazo indeterminado. § 3º O Consórcio será regido pela legislação pertinente (Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Lei nº6.017/2007) e, especialmente, pelo disposto no Art. 241 da Constituição Federal, originado do presente Protocolo de Intenções, pelas leis de ratificações e por seu regulamento, os quais se aplicam somente aos entes municipais que os emanaram. **CLÁUSULA QUARTA - DA ÁREA DE ATUAÇÃO:** A área de atuação do Consórcio será formada pela totalidade das superfícies dos municípios que subscreverem o presente Protocolo de Intenções, constituindo uma única unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se comprometem. **CLÁUSULA QUINTA - DA SEDE:** O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional terá sede e foro no Município de Uberaba-MG. **CLÁUSULA SEXTA - DAS FINALIDADES:** São finalidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, contudo, não se limitando a elas: I - Gestão associada de serviços públicos implementando iniciativas de cooperação entre o conjunto dos entes para atender às suas demandas e prioridades, no plano da integração regional para a promoção do desenvolvimento; II - Promoção de apoio e fomento do intercâmbio de experiências bem sucedidas e de informações entre os entes consorciados, buscando o fortalecimento e modernização de complexos e setores estratégicos para a atividade econômica regional, destacando-se o ramo da cadeia produtiva do agronegócio, complexo petroquímico, construção civil e setor moveleiro; III - Realização de planejamento, adoção e execução de ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento regional e local, sempre que cabível, em cooperação técnica e financeira com os governos da União e do Estado; IV - Atuar pela implantação e administração de um sistema integrado de gestão e destinação final de resíduos sólidos industrial, residencial, da construção civil e hospitalar; V - Realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos; VI - Recuperação de créditos tributários, previdenciários e de transferências de recursos federais, objetivando a compensação e redução de parcelas; VII - Realização de um planejamento estratégico, objetivando o aumento da receita dos municípios consorciados referente à cota do ICMS no Estado. VIII - Projeto visando atualização e modernização dos bancos de dados de cada município possibilitando com objetivo de melhora na cobrança do IPTU. IX - Atuar na elaboração de um projeto de padronização na cobrança, avanços tecnológicos e manutenção do sistema de iluminação pública Considerando o cumprimento do dispositivos contidos na Resolução 414, da ANEEL. X - Serão finalidades específicas do Consórcio, atuar através de ações regionais, por si ou por delegação, como executor, gestor, articulador, planejador, estruturador, agente regulador, fiscal, poder concedente, na modalidade que vier a ser definida em Assembleia Geral, inclusive, em caso de Parceria Público Privada, ficando autorizado a constituir o necessário fundo garantidor, nas seguintes áreas: a) Infraestrutura; b) Desenvolvimento econômico e regional; c) Desenvolvimento urbano e gestão ambiental; d) Educação, cultura e esporte; e) Saneamento básico, nos termos da Lei Federal nº11.445, de 5 de janeiro de 2007; f) Assistência, inclusão social e direitos humanos; g) Fortalecimento institucional; h) Atuar na elaboração de um projeto objetivando a melhoria e modernização do sistema de trânsitos dos municípios consorciados; XI – Constitui, ainda, objeto do Consórcio Público: a) a gestão associada e/ou a prestação de serviços públicos ou de interesse público, inclusive os de saneamento básico, com a execução de programas e o exercício de competências pertencentes aos entes consorciados; b) o saneamento básico, com a produção de informações, estudos técnicos, políticas e/ou planos básicos regionais, integrados ou não, de saneamento básico e/ou de manejo e gestão de resíduos sólidos, contemplando a coleta, reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e disposição final ambientalmente adequada, bem como a operação, total ou parcial, dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e/ou manejo de resíduos sólidos, de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto e de resíduos sólidos, assistência técnica e assessoria; c) o meio ambiente, através da prestação dos serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como do desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, de uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais, na produção agrícola e no desenvolvimento urbano e industrial no âmbito dos municípios consorciados; d) a atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária, a proteção da saúde dos animais e sanidade dos vegetais, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, possibilitando a sua regularização sanitária, ambiental, fiscal e tributária através da assessoria e prestação de serviços próprios e/ ou contratados/conveniados e do fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados e destes para com o Consórcio; e) a infraestrutura, o desenvolvimento econômico urbano e rural, a cultura, o esporte e o turismo, como criação de condições para que os agentes locais se mobilizem em torno de uma visão de futuro, de um diagnóstico de suas potencialidades e fragilidades, e dos meios para perseguir um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário, próprio para cada um dos municípios e integrado no âmbito do consórcio, das diretrizes da economia solidária e das políticas estaduais e/ou nacionais; f) os direitos humanos, a criança e o adolescente e a assistência social, através da provisão das ações de atendimento, acolhimento ou sócio assistenciais intermunicipais, em conformidade com o preconizado no programa nacional de direitos humanos, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social, e nas políticas nacional e municipal da área, a partir das indicações e deliberações dos respectivos conselhos municipais; g) o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os Entes consorciados, inclusive para fins de desenvolvimento e melhoria da gestão pública, bem como a instituição e a gestão de programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado, mediante cobrança de preço público dos interessados. h) fomentar o desenvolvimento sustentável da região de abrangência e a melhoria da gestão e dos serviços públicos, através de ações integradas intermunicipais, inclusive para: i) atuar pelo fortalecimento e modernização de setores estratégicos para a atividade econômica regional; j) desenvolver atividades de apoio à modernização da economia regional, como a logística, transporte, tecnologia da informação, telecomunicações, design, engenharia e gestão da qualidade; l) atuar na promoção regional da cultura, do esporte e do turismo, para a criação e gestão de circuitos e roteiros intermunicipais, inclusive no ecoturismo de base comunitária; m) apoiar os municípios na viabilização do plano diretor municipal, inclusive nas áreas de habitação, saneamento básico, meio ambiente, mobilidade, acessibilidade e regularização fundiária; n) atuar em prol das políticas de reconhecimento, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico e artístico, material e imaterial e museológico, estimulando a produção cultural regional; o) executar ações e outras atividades de planejamento e infraestrutura, dentre as quais, elaborar estudos, projetos, pesquisas, planos de desenvolvimento, atividades e ações administrativas de planejamento, atividades e ações administrativas de infraestrutura, inclusive de usinagem asfáltica envolvendo gestão, assessoramento, produção, aplicação, transporte, remoção, sinalização viária, recomposição de pavimentos, construção de passeios, obras de arte, praças, estacionamentos e outros espaços públicos, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, serviços de macrodrenagem e gabião, enrocamentos de pedras, serviços de base e sub-base, cortes de taludes, serviços de arborização e ajardinamento, serviços de britagem, compactação, imprimação, terraplanagem, canais extravasores, execução de medidas mitigadoras, de contenção e/ou de recuperação de danos causados por fatores anormais adversos quer sejam climáticos, atmosféricos, geológicos ou psicossociais, entre outros ligados a prestação e melhoramentos dos serviços rodoviários e de infraestrutura pública, que possam contribuir para melhoria das áreas que são objeto de atuação do CONVALE, no âmbito dos municípios consorciados. XII - instituir, implementar e gerir programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado; XIII - no saneamento básico: a) dar suporte e orientação técnica para a prestação adequada dos Serviços de Saneamento Básico; b) prestar, total ou parcialmente, serviços públicos de saneamento básico, inclusive com operação de estruturas e serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e

manejo de resíduos sólidos, além de executar planos, projetos, programas, obras e serviços; c) implementar e/ou disponibilizar análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto; d) disponibilizar assistência técnica e assessoria, para: solução dos problemas de saneamento ambiental; elaboração de planos intermunicipais, projetos e promoção de estudos de concepção; projeção, supervisão e execução de obras; implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais; administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água, esgoto e resíduos sólidos; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; orientação na formulação dos planos municipais e da política tarifária dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos; intercâmbio com entidades afins, promoção e/ou participação em cursos, seminários e eventos correlatos; implementação de programas de saneamento rural e urbano, construção de melhorias sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto- módulo sanitário; e desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais; IX - na gestão ambiental: a) atuar como órgão ambiental local para os municípios consorciados, prestando serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local; b) incentivar a conservação e preservação ambiental, no sentido de elaboração de políticas públicas ambientais, criação e manutenção dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e capacitação de agentes ambientais, em sintonia com as diretrizes Estaduais e Federais; c) constituir e/ou capacitar equipes técnicas multidisciplinares para fiscalizar, monitorar, controlar e inspecionar atividades que causem impacto ambiental local, dentro da região de abrangência, através da celebração de convênios ambientais com órgãos municipais, estaduais e federais de meio ambiente; d) desenvolver atividades de educação ambiental; e) promover o uso racional dos recursos naturais e a proteção e preservação do meio-ambiente, inclusive de nascentes e mananciais; X - na gestão e execução dos serviços do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no território dos Municípios consorciados, extensível ao dos Municípios conveniados com o CONVALE: a) integrar os Serviços de Inspeção dos Municípios entre si e ao Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, visando garantir a sanidade agropecuária, desde o local da produção primária até a colocação do produto final no mercado; b) orientar e assessorar os produtores rurais, industriais e fornecedores de insumos, distribuidores, cooperativas e associações, industriais e agroindustriais, atacadistas e varejistas e quaisquer outros responsáveis ao longo da cadeia de produção para garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal; c) constituir ou contratar equipes: c.1) de assistência técnica, responsáveis pela inspeção e pelo programa de apoio e desenvolvimento da agroindústria familiar, integrando as iniciativas em rede de maneira a construir conjuntamente estratégias de viabilização dos empreendimentos com ações de capacitação, assistência técnica, análise econômica e gestão das agroindústrias, assessoria na elaboração de perfis agroindustriais e implantação/adequação de agroindústrias familiares frente à legislação sanitária, ambiental, fiscal, previdenciária e tributária, projetos de custeio e investimento e relação com mercado consumidor; c.2) para inspeção de produtos de origem animal e vegetal habilitados a emitir a certificação sanitária de origem, fitossanitária de origem, de identidade e de qualidade e outros procedimentos em acordo com a legislação pertinente, aos estabelecimentos assistidos pelo consórcio; c.3) constituir conjuntamente os requisitos para obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção dos Municípios para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, quais sejam: infraestrutura administrativa; inocuidade dos produtos; qualidade dos produtos; prevenção e combate à fraude econômica; e controle ambiental; d) planejar coordenar, orientar, controlar e executar as políticas de pesquisas agropecuárias e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão a produtores rurais nos seus municípios de abrangência; XI - incentivar ações regionais de inclusão social, por meio do esporte, da cultura e do lazer, garantindo à população o acesso gratuito à prática esportiva, aos eventos culturais e ao lazer, visando a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento humano, prioritariamente para crianças, adolescentes e jovens urbanos e rurais; XII - fortalecer as políticas locais e/ou regionais de direitos humanos, da criança e do adolescente e de assistência social, atendidos os princípios, diretrizes e normas que as regulam, bem como ampliar a rede regional de serviços voltados ao enfrentamento da violência e contra quaisquer discriminações, e desenvolver ações em favor da defesa, promoção e proteção dos direitos humanos, além de ações de atendimento, acolhimento ou socioassistenciais intermunicipais; XIII - regularização Fundiária para municípios do CONVALE; IXV - Compartilhamento de licitações para municípios consorciados ao CONVALE. **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS GRUPOS DE TRABALHO:** Para o Desenvolvimento das ações estabelecidas nos eixos de atuação do Consórcio, especificado na cláusula sexta, serão criados grupos de trabalho (GT). § 1º Os grupos de trabalho serão constituídos por gestores públicos, técnicos na área de atuação específica de cada GT e técnicos de consórcio.

§ 2º Os gestores públicos integrantes dos grupos de trabalho serão indicados pelos chefes do executivo dos entes consorciados, sendo um membro efetivo e um suplente. **CLÁUSULA OITAVA - DO ESTATUTO:** O Estatuto disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do Contrato de Consórcio, assim como, observará o disposto na Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005.

Parágrafo único. O estatuto disporá sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentará procedimentos administrativos e outras disposições referentes ao funcionamento e organização do Consórcio, inclusive em relação ao disposto nos incisos X, XI e alíneas do artigo 4º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005.

CLÁUSULA NONA - DOS ÓRGÃOS DO CONSÓRCIO: O Consórcio será composto pelos seguintes órgãos: I - Assembleia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho Consultivo; IV - Conselho Fiscal; Parágrafo único. O Consórcio poderá criar outros órgãos, necessários ao desenvolvimento de suas atividades, mediante a aprovação da Assembleia Geral. **CLÁUSULA DÉCIMA: DA ASSEMBLEIA GERAL:** A Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, é o Órgão Colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os entes consorciados. §1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocada. § 2º A forma de convocação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias será definida no estatuto.§ 3º Na Assembleia Geral, cada ente Consorciado terá direito a um voto, devendo ser observado: I - não se admite o voto por procuração; II - o voto será público e nominal. § 4º O Estatuto fixará regras para sua elaboração, aprovação e modificação, sobre a forma de convocação e funcionamento da Assembleia Geral, bem como sobre a forma de regular o número de presenças necessárias para a instalação das Assembleias, assim como, para que sejam válidas suas deliberações e, ainda, o número de votos necessários para apreciação de determinadas matérias. § 5º Compete à Assembleia Geral: I - homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após 06 (seis) meses de sua subscrição; II - aplicar a pena de exclusão do Consorciado; III - elaborar o estatuto do Consórcio e aprovar as suas alterações; IV - eleger os membros da Diretoria Executiva, e, em especial, a eleição para Presidente e o Vice-Presidente do Consórcio para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para um único período subseqüente, ou destituí-los; V - ratificar ou recusar a nomeação ou destituir os membros da Diretoria Executiva; VI - aprovar ou não, através de deliberação: a) as contas da Diretoria e os respectivos balanços; b) orçamento plurianual de investimentos;

c) programa anual de trabalho; d) o orçamento anual do Consórcio, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de contrato de rateio; e) a realização de operações de crédito; f) a fixação, a revisão e o reajuste de tarifas e outros preços públicos; e

g) a alienação e a oneração de bens do Consórcio ou daqueles que, nos termos de contrato de programa, lhe tenham sido outorgados os direitos de exploração. VII - homologar as decisões do Conselho Fiscal; VII - aprovar planos e diretrizes dos serviços públicos; IX - aprovar a celebração de contratos de programa; X - apreciar e sugerir medidas sobre: a) a melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio; b) o aperfeiçoamento das relações do Consórcio com órgãos públicos, entidades e empresas privadas. § 6º Nas atas da Assembleia Geral serão registradas: I - por meio de lista de presença, todos os entes Federativos representados na Assembleia Geral, indicando o nome do representante; II - de forma resumida, todas as intervenções orais e,

como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembleia Geral; III - a íntegra de cada uma das propostas votadas na Assembleia Geral, a indicação expressa e nominal de como cada representante nela votou, bem como a proclamação de resultados. § 7º As competências arroladas neste parágrafo não prejudicam que outras sejam reconhecidas pelo Contrato. § 8º Pelo menos 2/3 (dois terços) dos entes federativos que tenham ratificado o Protocolo de Intenções, indicarão seus técnicos para comporem a equipe que elaborará o Contrato e o Estatuto do Consórcio. §9º A Assembleia Geral, por maioria simples, elegerá o Presidente, Secretário, e demais Diretores e, ato contínuo, aprovará resolução que estabeleça: I - o prazo para apresentação das minutas do Contrato e do Estatuto do Consórcio, que nortearão os trabalhos; II - o número de votos necessários para aprovação de emendas aos projetos de contrato e de estatuto do Consórcio. III - sempre que recomendar o adiantado da hora, os trabalhos serão suspensos para recomeçarem em dia, horário e local anunciado antes do término da sessão; IV - da nova sessão poderão comparecer os entes que tenham faltado à sessão anterior, bem como os que, no interregno entre uma e outra sessão, tenham também ratificado o Protocolo de Intenções; V - o estatuto preverá as formalidades e quorum para regulamentar os seus dispositivos; VI - o Contrato e o Estatuto do Consórcio e suas alterações entrarão em vigor após publicação na imprensa oficial do Município sede do consórcio. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O Presidente e o Vice-presidente serão eleitos em Assembleia especialmente convocada para este fim, podendo ser apresentadas candidaturas até trinta minutos do horário estabelecido para o início dos trabalhos. Somente serão aceitos como candidatos, Chefes dos Poderes Executivos dos entes consorciados: I - o Presidente e o Vice-presidente serão eleitos mediante voto público e nominal; II - serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos, desde que presentes à Assembleia, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos Representantes dos Municípios Consorciados. § 1º Proclamados eleitos o presidente e o vice-presidente, àquele caberá indicar o Diretor-Geral da Diretoria Executiva. § 2º Sem prejuízo do que poderá prever o Contrato e o Estatuto do Consórcio, incumbe ao Presidente: I - representar o Consórcio judicial e extrajudicialmente;

II - ordenar as despesas do Consórcio; III - indicar o Diretores executivos para o exercício de atividades especializadas e previamente constituídas; IV - zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgados por este Protocolo ou pelo estatuto a outro órgão do Consórcio. § 3º Caberá ao vice-presidente substituir o presidente do Consórcio em seus impedimentos, temporários ou definitivos, completando o mandato, se for o caso. **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CONSELHO CONSULTIVO:** Fica instituído o Conselho Consultivo. § 1º As atribuições deste Conselho são de consultoria, sem qualquer função deliberativa; § 2º O Conselho Consultivo será constituído por representantes de entidades civis, legalmente constituídas com sede ou representação nos entes consorciados, sendo membros permanentes: I - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais/Sistema Fiemg; II - Fundação Getulio Vargas; II - Poder Legislativo cada ente consorciado; III - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de cada município consorciado; IV - Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES. § 3º A participação neste Conselho é facultativa e não será remunerada, ressalvando-se, contudo, o direito de reembolso em razão da comprovação de realização de despesas de caráter indenizatórias devidamente aprovada e autorizada. § 4º A Assembleia Geral poderá, sempre que achar necessário, convidar novos membros para integrar o Conselho, em caráter temporário ou permanente. § 5º O estatuto disporá sobre o funcionamento deste Conselho. **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO DIRETOR EXECUTIVO:** O Diretor Executivo será indicada pelo presidente do Consórcio. § 1º O mandato do Diretor-Executivo será estabelecido no estatuto. §2º Compete também ao Diretor Executivo,*ad referendum*do Presidente do Consórcio:

I - julgar recursos relativos à: a) homologação de inscrição e de resultados de concursos públicos; b) de impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de seu objeto; c) aplicação de penalidades a servidores do Consórcio. II - autorizar que o Consórcio ingresse em Juízo, reservando ao Presidente a incumbência de adotar as medidas que repute serem urgentes; III - autorizar a dispensa ou exoneração de empregados e de servidores temporários. **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) Conselheiros indicados pela Assembleia Geral do Consórcio. § 1º Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, coincidentes com os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente, renováveis por igual período. § 2º Além do que poderá prever estatuto, compete ao Conselho Fiscal exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio. § 3º O disposto nesta cláusula não prejudica o controle externo a cargo dos Poderes Legislativos de cada ente consorciado, dos demais órgãos fiscalizadores governamentais e da sociedade civil, no que se refere aos recursos que cada um deles efetivamente entregou ou compromissou com o Consórcio. § 4º As decisões do Conselho Fiscal serão submetidas à homologação pela Assembleia Geral; §5º O estatuto deliberara sobre o funcionamento do Conselho Fiscal. **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:** O Presidente, os Membros da Assembleia Geral, os Membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal não serão remunerados pelo Consórcio. **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DOS SERVIDORES:** Somente será aceita cessão de servidores com ônus para o Consórcio, mediante a aprovação, pela maioria absoluta, dos Membros que compõem a Assembleia Geral. Parágrafo único. O Estatuto deliberará sobre a estrutura administrativa do Consórcio, obedecido o disposto na Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, especialmente a descrição das funções, remunerações, lotação, jornada de trabalho e denominação de seus empregados. **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CONVÊNIOS:** Com objetivo de receber transferência de recursos, o Consórcio fica autorizado a celebrar convênios com entidades governamentais ou privadas, nacionais ou estrangeiras. Parágrafo único. Fica o Consórcio autorizado a comparecer como interveniente em convênios celebrados por entes consorciados e terceiros, a fim de receber ou aplicar recursos. **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSÓRCIO:** A retirada de membro do Consórcio dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral. § 1º O desligamento não prejudicará as obrigações já constituídas pelos Consorciados que se retirarem do Consórcio. § 2º Os bens destinados ao Consórcio pelo Consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de: I - decisão de 2/3 (dois terços) dos entes Federativos consorciados, manifestada em Assembleia Geral;

II - expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação;
III - reserva da lei da ratificação que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou pela Assembleia Geral do Consórcio.

§ 3º São hipóteses de exclusão de ente Consorciado: I - a não inclusão, pelo ente Consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio; II - a subscrição de Protocolo de Intenções para constituição de outro consórcio com finalidades assemelhadas ou incompatíveis a juízo da maioria da Assembleia Geral; III - a existência de motivos graves, reconhecidos, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. § 4º A exclusão prevista no inciso I desta Cláusula somente ocorrerá após prévia suspensão por 30 (trinta) dias, período em que o ente Consorciado poderá se reabilitar; § 5º O estatuto poderá prever outras hipóteses de exclusão. **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:** A extinção do presente contrato de Consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todas os entes Consorciados, devendo ser observado: I - os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços; II - até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes Consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação; III - com a extinção, o pessoal cedido ao Consórcio público retornará aos seus órgãos de origem; IV - a alteração do contrato de Consórcio público observará o mesmo procedimento previsto no caput desta Cláusula, devendo ser observado, ainda: a) nos casos de retirada de Consorciado, de extinção do Consórcio ou do Contrato de programa,

os bens permanecerão em condomínio, autorizada a sua extinção mediante ajuste entre os interessados; b) não se incluem dentre os mencionados no inciso VI da presente Cláusula, os bens utilizados pelo Consórcio para a execução de suas atribuições; c) Havendo declaração de utilidade ou necessidade pública emitida pelo Município em que o bem ou direito se situe, fica o Consórcio autorizado a promover as desapropriações, proceder a requisições ou instituir as servidões necessárias à consecução de seus objetivos. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Protocolo de Intenções, será publicado, em extrato, nos respectivos órgãos de publicações oficiais de cada Município signatário e, após a publicação, os Municípios signatários remeterão aos seus respectivos órgãos de controle interno e externo, cópia deste PROTOCOLO. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Protocolo de Intenções é de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura. Parágrafo único. O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que haja interesse de todos os entes municipais signatários, mediante notificação as outras partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - DO FORO:** Na hipótese do surgimento de litígio oriundo do presente protocolo de intenções, que não seja decidido de forma amigável, os Municípios signatários deste documento, elegem o foro da Comarca de Uberaba, local da assinatura deste instrumento, como o competente para dirimir qualquer demanda, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja. E, por estarem assim, justos e contratados, Excelentíssimos Senhores Prefeitos, representantes dos Municípios acima relacionados, o Presidente do consórcio assina presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES em 13 (treze) vias de igual teor e forma, o qual somente passará a surtir seus legais e regulares efeitos, mediante à apresentação das leis autorizativas emanadas pelos Poderes Legislativos Municipais competentes, devidamente sancionadas e publicadas. Uberaba-MG, 29 de abril de 2.022. **Sr. RENATO SOARES DE FREITAS Prefeito Municipal de Campo Florido Presidente CONVALE - 2018/2019.** Após as devidas explicações e aprovações, o Estatuto Social do CONVALE, passa a ter seguinte redação: **ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E SEDE. Art. 1º**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, doravante denominado e identificado pela sigla CONVALE, constitui-se pela forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, regendo-se pelas normas de Direito Público, pela Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº6.017/2007, pelo Código Civil Brasileiro, naquilo que lhe for afeto, pelo Contrato de Constituição do Consórcio, pelo presente Estatuto e demais preceitos de legislação aplicável, assim como pela regulamentação a ser adotada pelos órgãos integrantes da sua estrutura administrativa. **Art. 2º**Somente será considerado consorciado o ente municipal subscritor do Protocolo de Intenções, que foi ratificado através da Lei Municipal autorizativa, e do Contrato de Consórcio. I - será automaticamente admitido no CONVALE o ente municipal que efetuar ratificação em até 2 (dois) anos; II - a ratificação realizada após 2 (dois) anos da subscrição somente será válida após homologação da Assembleia Geral do CONVALE; III - somente poderá ratificar o Protocolo de Intenções o ente municipal que o tenha subscrito; IV - a lei municipal autorizativa poderá prever reservas para afastar ou condicionar a vigência de cláusulas, parágrafos, incisos ou alíneas do Protocolo de Intenções. Nesta hipótese, o consorciamento dependerá de que as reservas sejam aceitas pelos demais entes municipais subscritores do presente Estatuto; V - O CONVALE vigorará por prazo indeterminado. **Art. 3º**A área de atuação do CONVALE será formada pela totalidade das superfícies dos Municípios partícipes, constituindo uma só unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe. **Art. 4º**O CONVALE terá a sua sede e foro no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Moreira de Carvalho, nº 135, bairro Boa Vista, podendo, contudo, manter representação nos demais Municípios partícipes. Parágrafo único. Caberá ao Município de Uberaba, que sedia o Consórcio, com o apoio dos demais entes consorciados, dotá-lo da infraestrutura necessária ao desempenho das suas atividades. **CAPÍTULO II**

AS FINALIDADES, OBJETO E OBJETIVOS Art. 5ºSão finalidades do CONVALE, além daquelas previstas no Protocolo de Intenções celebrado entre os municípios que o integram: I - representar o conjunto dos Municípios que o integram, nos assuntos de interesse comum e, em especial, naqueles de caráter urbano, gerencial, social, econômico e ambiental, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacional ou internacional, sejam de que esfera forem; II - planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento urbano, gerencial, social, econômico e ambiental da região compreendida pelos territórios dos municípios consorciados; III - promover a integração das ações, programas e projetos desenvolvidos pelos órgãos não governamentais, órgãos governamentais e empresas privadas consorciadas ou não, destinadas ao desenvolvimento socioeconômico ou à recuperação e preservação ambiental da região compreendida no território dos municípios que compõem o Consórcio; IV - planejar e apoiar o desenvolvimento urbano e rural da região abrangida pelo CONVALE e suas atividades econômicas; V - promover a melhoria da qualidade de vida da população residente nos municípios integrantes do CONVALE; VI - fazer gestões, junto aos órgãos públicos, instituições financeiras e à iniciativa privada, por recursos financeiros e tecnológicos destinados ao desenvolvimento sustentável da região. § 1º As ações, programas e projetos de que tratam os incisos acima, para serem implantados, deverão ser aprovados pela Assembleia Geral e gerenciados pela Diretoria Executiva. § 2º Inclui-se na competência do CONVALE, nos termos do artigo 2º, §3º, da Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, a atividade inerente à outorga de concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos, mediante autorização da Assembleia Geral, que deverá indicar, de forma específica, o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições que deverão ser atendidas. § 3º O CONVALE poderá se utilizar dos instrumentos necessários para a outorga de concessão comum, previstos na Lei Federal nº8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou das concessões patrocinada e administrativa, previstas na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPP), no âmbito da administração pública. § 4º Na hipótese de o CONVALE realizar concessão com base em uma parceria público privada, a Assembleia Geral poderá autorizar a constituição de fundo garantidor ou outra modalidade de garantia, estabelecendo o valor e a forma da contribuição devida pelos municípios integrantes do consórcio. § 5º Os serviços públicos concedidos serão regulados e fiscalizados pelo CONVALE ou através de uma agência reguladora independente. O CONVALE fica autorizado, para tanto, a estabelecer convênio de adesão a agências reguladoras já existentes, no Estado de Minas Gerais, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral. Poderá ainda, se for o caso, a Assembleia Geral autorizar a criação, no âmbito do CONVALE, de uma agência reguladora como entidade integrante da administração dos municípios pertencentes ao CONVALE e com as atribuições, direitos e obrigações estabelecidas em seu respectivo estatuto. § 6º Fica, desde logo, autorizado que, com a devida apreciação e ratificação da Assembleia Geral, o CONVALE ou a agência reguladora poderá ter, para cumprimento de suas finalidades, as seguintes competências: I - edição de regulamento, abrangendo as normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, a que se refere o art. 23, da Lei Federal nº11.445/2007, e das normas da Lei Federal nº12.305/2010; II - o exercício de fiscalização e do poder de polícia administrativo relativo aos serviços públicos, incluindo a aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais; III - a análise, fixação, revisão e reajuste dos valores a serem pagos pelos usuários dos serviços, bem como a elaboração de estudos e planilhas referentes aos custos dos serviços e sua recuperação; § 7º O CONVALE exercerá todas as demais atribuições contidas na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, que não estejam expressamente vedadas por este Estatuto. §8º Constitui objeto do Consórcio Público: I - a gestão associada e/ou a prestação de serviços públicos ou de interesse público, inclusive os de saneamento básico, com a execução de programas e o exercício de competências pertencentes aos entes consorciados; II - o saneamento básico, com a produção de informações, estudos técnicos, políticas e/ou planos básicos regionais, integrados ou não, de saneamento básico e/ou de manejo e gestão de resíduos sólidos, contemplando a coleta, reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e disposição final ambientalmente adequada, bem como a operação, total ou parcial, dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e/ou

manejo de resíduos sólidos, de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto e de resíduos sólidos, assistência técnica e assessoria; III - o meio ambiente, através da prestação dos serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como do desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, de uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais, na produção agrícola e no desenvolvimento urbano e industrial no âmbito dos municípios consorciados; IV - a atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária, a proteção da saúde dos animais e sanidade dos vegetais, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, possibilitando a sua regularização sanitária, ambiental, fiscal e tributária através da assessoria e prestação de serviços próprios e/ ou contratados/conveniados e do fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados e destes para com o Consórcio; V - a infraestrutura, o desenvolvimento econômico urbano e rural, a cultura, o esporte e o turismo, como criação de condições para que os agentes locais se mobilizem em torno de uma visão de futuro, de um diagnóstico de suas potencialidades e fragilidades, e dos meios para perseguir um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário, próprio para cada um dos municípios e integrado no âmbito do consórcio, das diretrizes da economia solidária e das políticas estaduais e/ou nacionais; VI - os direitos humanos, a criança e o adolescente e a assistência social, através da provisão das ações de atendimento, acolhimento ou sócio assistenciais intermunicipais, em conformidade com o preconizado no programa nacional de direitos humanos, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social, e nas políticas nacional e municipal da área, a partir das indicações e deliberações dos respectivos conselhos municipais; VII - o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os Entes consorciados, inclusive para fins de desenvolvimento e melhoria da gestão pública, bem como a instituição e a gestão de programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado, mediante cobrança de preço público dos interessados. §9º São, ainda, objetivos do CONVALE: I - fomentar o desenvolvimento sustentável da região de abrangência e a melhoria da gestão e dos serviços públicos, através de ações integradas intermunicipais, inclusive para: a) atuar pelo fortalecimento e modernização de setores estratégicos para a atividade econômica regional; b) desenvolver atividades de apoio à modernização da economia regional, como a logística, transporte, tecnologia da informação, telecomunicações, design, engenharia e gestão da qualidade; c) atuar na promoção regional da cultura, do esporte e do turismo, para a criação e gestão de circuitos e roteiros intermunicipais, inclusive no ecoturismo de base comunitária; d) apoiar os municípios na viabilização do plano diretor municipal, inclusive nas áreas de habitação, saneamento básico, meio ambiente, mobilidade, acessibilidade e regularização fundiária; e) atuar em prol das políticas de reconhecimento, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico e artístico, material e imaterial e museológico, estimulando a produção cultural regional; f) executar ações e outras atividades de planejamento e infraestrutura, dentre as quais, elaborar estudos, projetos, pesquisas, planos de desenvolvimento, atividades e ações administrativas de planejamento, atividades e ações administrativas de infraestrutura, inclusive de usinagem asfáltica envolvendo gestão, assessoramento, produção, aplicação, transporte, remoção, sinalização viária, recomposição de pavimentos, construção de passeios, obras de arte, praças, estacionamentos e outros espaços públicos, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, serviços de macrodrenagem e gabião, enrocamentos de pedras, serviços de base e sub-base, cortes de taludes, serviços de arborização e ajardinamento, serviços de britagem, compactação, imprimação, terraplanagem, canais extravasores, execução de medidas mitigadoras, de contenção e/ou de recuperação de danos causados por fatores anormais adversos quer sejam climáticos, atmosféricos, geológicos ou psicossociais, entre outros ligados a prestação e melhoramentos dos serviços rodoviários e de infraestrutura pública, que possam contribuir para melhoria das áreas que são objeto de atuação do CONVALE, no âmbito dos municípios consorciados. II - instituir, implementar e gerir programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado; III - no saneamento básico: a) dar suporte e orientação técnica para a prestação adequada dos Serviços de Saneamento Básico; b) prestar, total ou parcialmente, serviços públicos de saneamento básico, inclusive com operação de estruturas e serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, além de executar planos, projetos, programas, obras e serviços; c) implementar e/ou disponibilizar análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto; d) disponibilizar assistência técnica e assessoria, para: solução dos problemas de saneamento ambiental; elaboração de planos intermunicipais, projetos e promoção de estudos de concepção; projeção, supervisão e execução de obras; implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais; administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água, esgoto e resíduos sólidos; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; orientação na formulação dos planos municipais e da política tarifária dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos; intercâmbio com entidades afins, promoção e/ou participação em cursos, seminários e eventos correlatos; implementação de programas de saneamento rural e urbano, construção de melhorias sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto- módulo sanitário; e desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais; IV - na gestão ambiental: a) atuar como órgão ambiental local para os municípios consorciados, prestando serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local; b) incentivar a conservação e preservação ambiental, no sentido de elaboração de políticas públicas ambientais, criação e manutenção dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e capacitação de agentes ambientais, em sintonia com as diretrizes Estaduais e Federais; c) constituir e/ou capacitar equipes técnicas multidisciplinares para fiscalizar, monitorar, controlar e inspecionar atividades que causem impacto ambiental local, dentro da região de abrangência, através da celebração de convênios ambientais com órgãos municipais, estaduais e federais de meio ambiente; d) Desenvolver atividades de educação ambiental; e) Promover o uso racional dos recursos naturais e a proteção e preservação do meio-ambiente, inclusive de nascentes e mananciais; V - na gestão e execução dos serviços do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no território dos Municípios consorciados, extensível ao dos Municípios conveniados com o CONVALE: a) Integrar os Serviços de Inspeção dos Municípios entre si e ao Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, visando garantir a sanidade agropecuária, desde o local da produção primária até a colocação do produto final no mercado; b) Orientar e assessorar os produtores rurais, industriais e fornecedores de insumos, distribuidores, cooperativas e associações, industriais e agroindustriais, atacadistas e varejistas e quaisquer outros responsáveis ao longo da cadeia de produção para garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal; c) Constituir ou contratar equipes: c.1) De assistência técnica, responsáveis pela inspeção e pelo programa de apoio e desenvolvimento da agroindústria familiar, integrando as iniciativas em rede de maneira a construir conjuntamente estratégias de viabilização dos empreendimentos com ações de capacitação, assistência técnica, análise econômica e gestão das agroindústrias, assessoria na elaboração de perfis agroindustriais e implantação/adequação de agroindústrias familiares frente à legislação sanitária, ambiental, fiscal, previdenciária e tributária, projetos de custeio e investimento e relação com mercado consumidor; c.2) Para inspeção de produtos de origem animal e vegetal habilitados a emitir a certificação sanitária de origem, fitossanitária de origem, de identidade e de qualidade e outros procedimentos em acordo com a legislação pertinente, aos estabelecimentos assistidos pelo consórcio; c.3) Constituir conjuntamente os requisitos para obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção dos Municípios para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, quais sejam: infraestrutura administrativa; inocuidade dos produtos; qualidade dos produtos; prevenção e combate à fraude econômica; e controle ambiental; d) Planejar coordenar, orientar, controlar e executar as políticas de pesquisas agropecuárias e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e

extensão a produtores rurais nos seus municípios de abrangência; VI - incentivar ações regionais de inclusão social, por meio do esporte, da cultura e do lazer, garantindo à população o acesso gratuito à prática esportiva, aos eventos culturais e ao lazer, visando a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento humano, prioritariamente para crianças, adolescentes e jovens urbanos e rurais; VII - fortalecer as políticas locais e/ou regionais de direitos humanos, da criança e do adolescente e de assistência social, atendidos os princípios, diretrizes e normas que as regulam, bem como ampliar a rede regional de serviços voltados ao enfrentamento da violência e contra quaisquer discriminações, e desenvolver ações em favor da defesa, promoção e proteção dos direitos humanos, além de ações de atendimento, acolhimento ou socioassistenciais intermunicipais; VIII - Regularização Fundiária para municípios do CONVALE; IX - Compartilhamento de licitações para municípios consorciados ao CONVALE. **Art. 6º**Para cumprimento de suas finalidades o CONVALE poderá: I - adquirir bens, que integrarão seu patrimônio; II - firmar convênios, contratos, acordos e receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades, nacionais e internacionais, e órgãos de Governo ou da iniciativa privada, desde que autorizado pela Assembleia Geral; III - prestar serviços aos seus associados, necessários ao cumprimento de suas finalidades, fornecendo, inclusive, recursos materiais e humanos; IV - receber doações e legados; V - contratar empresas públicas ou privadas, com autorização da Assembleia Geral, para prestar serviços e dar suporte nas atividades de competência do CONVALE. **CAPÍTULO III**
DA ORGANIZACÃO ADMINISTRATIVA Seção I
Dos Órgãos e sua Composição **Art. 7º**O CONVALE terá a seguinte estrutura organizacional: I - Assembleia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho Consultivo; IV - Conselho Fiscal. Seção II Da Assembleia Geral **Art. 8º**A Assembleia Geral, instância máxima do CONVALE é o Órgão Colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os entes Consorciados. **Art. 9º**A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocada. Parágrafo Primeiro - A convocação dos Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios Consorciados far-se-á com 05 (cinco) dias de antecedência, tanto para as Sessões Ordinárias, quanto para as Extraordinárias, por quaisquer meios idôneos de que se possa legalmente comprovar, neles incluídos os meios eletrônicos disponíveis pela informática. **Art. 10.**Na Assembleia Geral, cada ente Consorciado terá direito a um voto, devendo ser observado o seguinte: I - não se admite o voto por procuração; II - o voto será público e nominal. **Art. 11.**O número de presenças necessárias para a instalação e funcionamento da Assembleia Geral será o da maioria absoluta (dois terços). Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, considera-se automaticamente convocada e, em segunda convocação, se realizará 1 (uma) hora depois, no mesmo local, com qualquer número de consorciados. § 1º Sempre que recomendar o adiantado da hora, os trabalhos serão suspensos para recomeçarem em dia, horário e local anunciado antes do término da sessão. § 2º Da nova sessão poderão comparecer os entes que tenham faltado à sessão anterior, bem como os que, no interregno entre uma e outra sessão, tenham também ratificado o Protocolo de Intenções. **Art. 12.**Compete à Assembleia Geral decidir, por maioria simples dos presentes: I - homologar o ingresso no CONVALE de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após dois anos de sua subscrição; II - aplicar as penas de advertência e/ou multa de até 10% (dez por cento) da obrigação descumprida e/ou exclusão do ente Consorciado, dependendo da gravidade do ato praticado, sendo sempre permitido o direito de defesa do ente Consorciado, que deverá ser apresentado por escrito até a data da Assembleia Geral; III - elaborar o estatuto do Consórcio e aprovar suas alterações; IV - eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Consórcio para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para um único período subsequente ou destituí-los dos referidos cargos; V - ratificar ou recusar a nomeação ou destituir os membros da Diretoria Executiva; VI - aprovar ou não, através de deliberação: a) as contas da Diretoria e os respectivos balanços; b) orçamento plurianual de investimentos; c) programa anual de trabalho; d) o orçamento anual do Consórcio, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de contrato de rateio; e) a realização de operações de crédito; f) a fixação, a revisão e o reajuste de tarifas e outros preços públicos; g) a alienação e a oneração de bens do CONVALE ou daqueles que, nos termos de contrato de programa, lhe tenham sido outorgados os direitos de exploração. VII - homologar as decisões do Conselho Fiscal; VIII - aprovar planos e diretrizes dos serviços públicos; IX - aprovar a celebração de contratos de programa; X - apreciar e sugerir medidas sobre: a) a melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio; b) o aperfeiçoamento das relações do CONVALE com órgãos públicos, entidades e empresas privadas. XI - exercer todas as demais competências previstas no presente Estatuto e no Contrato de Consórcio. **Art. 13.**Nas atas da Assembleia Geral serão registradas: I - por meio de lista de presença, todos os entes Federativos representados na Assembleia Geral, indicando o nome do representante; II - de forma resumida, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembleia Geral; III - a íntegra de cada uma das propostas votadas na Assembleia Geral, a indicação expressa e nominal de como cada representante nele votou, bem como a proclamação de resultados. **Art. 14.**O Contrato de Consórcio poderá reconhecer outras competências além daquelas arroladas no Artigo 12 do presente estatuto. **Art. 15.**Para a alteração de dispositivos do Estatuto exigir-se-á a apresentação de proposta submetida a Assembleia Geral para deliberação. § 1º Antes da deliberação da Assembleia Geral, a proposta de alteração do Estatuto deverá ser submetida ao Grupo Técnico Jurídico para análise quanto à legalidade e juridicidade da mesma. § 2º O quórum para deliberação de alteração deste Estatuto pela Assembleia Geral será da maioria absoluta (dois terços) dos consorciados presentes. Seção III Da Presidência **Art. 16.**O Presidente e o Vice-Presidente do CONVALE serão eleitos na forma do Regulamento do CONVALE, em Assembleia Geral especialmente convocada para tal ato, podendo ser apresentadas candidaturas até trinta minutos antes do horário previsto para o início do escrutínio. I - somente poderão se candidatar aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do CONVALE os Chefes do Poder Executivo de entes consorciados; II - o Presidente será eleito mediante voto público e nominal; III - será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, não podendo ocorrer a eleição sem a presença da maioria absoluta (dois terços) dos representantes dos entes municipais consorciados presentes. **Art. 17.**Compete ao Presidente: I - representar o CONVALE ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores ad judicia e ad negotia, podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Diretor-Geral devidamente documentado; II - ordenar as despesas do CONVALE; III - nomear e dar posse aos Diretores do CONVALE; IV - dar posse aos Membros do Conselho Fiscal; V - movimentar, em conjunto com o Diretor-Geral, as contas bancárias e os recursos do Consórcio, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente; VI - decidir sobre os casos omissos no Contrato de Consórcio, no Estatuto e demais normas reguladoras, sendo submetido, quando o caso assim exigir,ad referendumda Assembleia Geral; VII - zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgados por este estatuto ou pelo regimento interno a outro órgão do Consórcio; VIII - instituir, mediante Portaria,ad referendumda Assembleia Geral, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do CONVALE. Parágrafo único. Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos. Seção IV Da Diretoria Executiva **Art. 18.**A Diretoria Executiva do Consórcio é composta pelas seguintes funções: I - Diretor-Geral; II - Diretor Administrativo e Financeiro; e III - Diretor Operacional. **Art. 19.**Ao Diretor-Geral do CONVALE, compete: I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas; II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembleia Geral; III - divulgar as deliberações da Assembleia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet; IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembleia Geral; V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes; VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio; VII - movimentar, em conjunto com o Presidente, as contas bancárias e os recursos do Consórcio; VIII - autorizar a dispensa ou exoneração de empregados e de servidores temporários; IX - julgar recursos relativos à: a) homologação de inscrição e de resultados de concursos públicos; b) de impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de seu

objeto; c) aplicação de penalidades a empregados do Consórcio. X - fornecer à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal todas as informações que lhe sejam solicitadas; XI - autorizar compras, dentro dos limites orçamentários e planos de atividade aprovados; XII - autenticar livros de atas e de registros próprios do Consórcio; XIII - outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral. **Art. 20.**Ao Diretor Administrativo e Financeiro do CONVALE, compete: I - responder pelas diretrizes das atividades contábil-financeiras e administrativas do CONSÓRCIO; II - elaborar os balancetes mensais, o balanço anual e o relatório de atividades anuais a serem encaminhados ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral; III - elaborar a prestação de contas dos auxílios de subvenções concedidos ao Consórcio, a ser encaminhada à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal; IV - publicar, anualmente, nos Jornais Oficiais dos municípios consorciados, ou no jornal de maior circulação da região, o balanço anual do Consórcio; V - movimentar as contas bancárias, em conjunto com o Diretor Geral e/ou Presidente, mediante delegação; VI - elaborar, em conjunto com a Assessoria Contábil, a peça orçamentária anual e plurianual; VII - programar e efetuar a execução do orçamento anual; VIII - controlar o fluxo de caixa, elaborando boletins diários de caixa e de bancos; IX - prestar contas de projetos, convênios, contratos e congêneres; X - outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral. **Art. 21.**Ao Diretor Operacional do CONVALE, compete: I - conforme a demanda e determinação estatutária, disponibilizar, aos municípios consorciados, programas nas mais diversas áreas da administração municipal; II - celebrar convênios com as melhores entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, nas áreas afins, nos termos do art. 241 da CF, com os consorciados; III - supervisionar e controlar as atividades relativas à promoção e ao desenvolvimento dos projetos, programas e planos anuais e plurianuais; IV - acompanhar e controlar a qualidade dos processos operacionais e de atendimento aos usuários; V - identificar fontes de recursos para os investimentos necessários aos projetos e programas; VI - acompanhar e controlar os empreendimentos em execução; VII - outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral. Seção V Do Conselho Consultivo **Art. 22.**Fica instituído o Conselho Consultivo do COVALE, com atribuições de consultoria, sem qualquer função deliberativa. **Art. 23.**O Conselho Consultivo será constituído por representantes, previamente cadastrados, nos moldes do Regulamento do CONVALE, ou na ausência deste de acordo com decisão fundamentada do Presidente, de entidades civis, legalmente constituídas com sede ou representação nos entes consorciados, sendo membros permanentes: I - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais/Sistema Fiemg; II - Fundação Getúlio Vargas; III - Poder Legislativo de cada ente consorciado; III - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL - de cada município consorciado; IV - Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES. § 1º A participação neste Conselho é facultativa e não será remunerada, ressalvando-se, contudo, o reembolso de despesas de caráter indenizatório, desde que previamente autorizadas; § 2º - A Assembleia Geral poderá, sempre que achar necessário, convidar novos membros para integrar o Conselho, em caráter temporário ou permanente. **Art. 24.**O regimento interno disporá sobre o funcionamento deste conselho. Seção VI Do Conselho Fiscal **Art. 25.**O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização do Consórcio composto por três (03) membros efetivos e três (03) suplentes eleitos pela Assembleia Geral do CONVALE. § 1º Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, renováveis por igual período e coincidentes com o mandato do presidente do CONVALE. § 2º Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos na mesma Assembleia Geral que eleger o Presidente e o Vice-presidente do CONVALE, podendo ser apresentadas candidaturas até trinta minutos antes do horário previsto para o início do escrutínio e seguidas as regras contidas no Regulamento do CONVALE ou na ausência deste, as mesmas regras da eleição para a Presidência. § 3º O Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros, eleito para cumprir mandato de 2 (dois) anos, após a apreciação de contas do mandato anterior. § 4º Na mesma ocasião e condições do caput deste artigo serão escolhidos o Vice- presidente e o Secretário do Conselho. **Art. 26.**Compete ao Conselho Fiscal: I - fiscalizar a contabilidade do Consórcio, obedecendo aos princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras da Contabilidade, emitindo pareceres, mediante voto de cada conselheiro; II - acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras da entidade; III - exercer o controle de gerenciamento e de finalidade do Consórcio; IV - emitir parecer sobre plano de atividades, proposta orçamentária, balancetes, balanços e relatórios de contas em geral, a serem submetidos ao Colégio Deliberativo de Municípios pelo Coordenador Geral; V - emitir parecer sobre proposta de alterações do presente Estatuto e do Regimento Interno; VI - determinar a realização de auditoria externa, quando entender necessário, às custas do Consórcio; VII - eleger seu Presidente, Vice-presidente e Secretário; VIII - convocar, através de seu Presidente e por decisão da maioria de seus integrantes, a Assembleia Geral, para as devidas providências, quando se verificarem eventuais irregularidades nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou, ainda, quando ocorrer inobservância de normas legais, estatuárias ou regimentais; IX - dar publicidade ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras da entidade, incluindo certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando- os à disposição para exame dos interessados; X - observar as determinações do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; XI - exercer outras atividades correlatas. § 1º O disposto no caput deste parágrafo não prejudica o controle externo a cargo do Poder Legislativo de cada ente Consorciado, no que se refere aos recursos que cada um deles efetivamente entregou ou compromissou ao Consórcio. § 2º As decisões e relatórios do Conselho Fiscal, serão submetidas à homologação da Assembleia Geral. § 3º Os membros do Conselho Fiscal ou seus auxiliares, não serão remunerados pelo exercício de suas funções. C**APÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 27.**O Patrimônio do CONVALE será constituído: I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título; e II - pelos bens e direitos que lhe forem doados públicas ou particulares, nacionais ou internacionais. **Art. 28.**Constituem recursos financeiros do CONVALE: I - a cota de contribuição das instituições consorciadas, fixadas e aprovadas pela Assembleia Geral; II - os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; III - as doações e legados; IV - produto da administração de seus bens; V - taxa de administração dos contratos de programa/rateio oriundos de convênios com os entes consorciados. VI - a geração de rendas, inclusive resultantes de depósitos e aplicações de capital; VII - a cobrança de outorgas em decorrência da concessão de serviços públicos, bem como os valores cobrados pela fiscalização das atividades concedidas e outras inerentes ao poder de polícia respectivo; e VIII - os saldos do exercício. **Art. 29.**O exercício social e financeiro do Consórcio é coincidente com o ano civil. **CAPÍTULO V DO USO DOS BENS E SERVIÇOS Art. 30.**Respeitadas as respectivas legislações municipais e estatutos vigentes, cada Município poderá colocar à disposição do Consórcio os bens de seu patrimônio e serviços de sua própria administração para o uso comum, de acordo com a regulamentação que foi estabelecida com os usuários. **Art. 31.**Terão acesso ao uso de bens e serviços do Consórcio todos os Municípios consorciados que tenham contribuído para sua aquisição, sendo que o acesso daqueles que não tenham contribuído dar-se-á nas condições a serem deliberadas pelos que contribuíram. **CAPÍTULO VI DA RETIRADA, EXCLUSÃO E DISSOLUÇÃO Art. 32.**A retirada de membro do CONVALE dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral. § 1º O desligamento não prejudicará as obrigações já constituídas pelos Consorciados que se retirarem do Consórcio. § 2º Os bens destinados ao CONVALE pelo Consorciado que se retirar não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de: I - decisão de 2/3 (dois terços) dos entes consorciados, manifestada em Assembleia Geral; II - expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação; III - reserva da lei da ratificação que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou pela Assembleia Geral do Consórcio. **Art. 33.**São hipóteses de exclusão de ente Consorciado: I - a não inclusão, pelo ente Consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio; II - a subscrição de Protocolo de Intenções para constituição de outro consórcio com finalidades assemelhadas ou incompatíveis, a juízo da maioria na Assembleia Geral; III - a existência de motivos graves reconhecidos, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. a) a exclusão prevista no inciso I desta Cláusula somente ocorrerá após prévia suspensão por 30 (trinta) dias, período em que o ente

Consorciado poderá se reabilitar. **Art. 34.**A extinção do CONVALE dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados. I - os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços; II - até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes Consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação; III - com a extinção, o pessoal cedido ao CONVALE retomará aos seus órgãos de origem; **CAPÍTULO VII**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 35. Os servidores do CONVALE serão admitidos por concurso público de provas e títulos e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Parágrafo único. A estrutura administrativa do Consórcio será definida através de Portaria, obedecido o disposto na Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, especialmente no tocante à descrição das funções, lotação, jornada de trabalho e denominação de seus empregados. **Art. 36.**O CONVALE, através do Contrato de Consórcio, está autorizado a comparecer como interveniente em convênios celebrados por entes consorciados e terceiros, a fim de receber e/ou aplicar recursos. **Art. 37.**O CONVALE será regido pela legislação pertinente, especialmente o disposto na Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio originado pela ratificação do presente Estatuto e pelas Leis de Ratificações, as quais se aplicam somente aos Municípios que as emanaram. **Art. 38.**Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente Consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Contrato. **Art. 39.**Os casos omissos no presente Estatuto serão objeto de deliberação pela Assembleia Geral. Uberaba-MG, 29 de abril de 2.022. Estatuto Social aprovado em Assembleia realizada em 27 de abril de 2.022 - **RENATO SOARES DE FREITAS PRESIDENTE CONVALE PREFEITO DE CAMPO FLORIDO.** Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do CONVALE, foi lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue como comprovante de presença a lista de presença em anexo.

Uberaba, 27 de abril de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente do CONVALE.

ANTÔNIO BOTELHO
Prefeito de Planura

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita de Uberaba

MARCOS ROBERTO ESTEVAM
Prefeito de Delta

WESLEY DE SANTI DE MELO
Prefeito de Sacramento

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito de Comendador Gomes

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito de Veríssimo

ALEXANDRE DE ALMEIDA
Prefeito de Água Comprida

IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita de Conceição Das Alagoas

VANESSA SILVA FARIA
Diretora Administrativa

modificado pela Lei Municipal nº 13.213/2019, município de Uberaba, e outras, relativas aos demais municípios.

modificado pela Lei Municipal nº 13.213/2019, município de Uberaba, e outras, relativas aos demais municípios.

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:2AE7722E

CONVALE
ESTATUTO SOCIAL CONVALE 27-04-22

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E SEDE.

Art. 1ºO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, doravante denominado e identificado pela sigla CONVALE, constitui-se pela forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, regendo-se pelas normas de Direito Público, pela Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº6.017/2007, pelo Código Civil Brasileiro, naquilo que lhe for afeto, pelo Contrato de Constituição do Consórcio, pelo presente Estatuto e demais preceitos de legislação aplicável, assim como pela regulamentação a ser adotada pelos órgãos integrantes da sua estrutura administrativa.

Art. 2º Somente será considerado consorciado o ente municipal subscritor do Protocolo de Intenções, que foi ratificado através da Lei Municipal autorizativa, e do Contrato de Consórcio.

I - será automaticamente admitido no CONVALE o ente municipal que efetuar ratificação em até 2 (dois) anos;

II - a ratificação realizada após 2 (dois) anos da subscrição somente será válida após homologação da Assembleia Geral do CONVALE;

III - somente poderá ratificar o Protocolo de Intenções o ente municipal que o tenha subscrito;

IV - a lei municipal autorizativa poderá prever reservas para afastar ou condicionar a vigência de cláusulas, parágrafos, incisos ou alíneas do Protocolo de Intenções. Nesta hipótese, o consorciamento dependerá de que as reservas sejam aceitas pelos demais entes municipais subscritores do presente Estatuto;

V - O CONVALE vigorará por prazo indeterminado.

Art. 3ºA área de atuação do CONVALE será formada pela totalidade das superfícies dos Municípios partícipes, constituindo uma só unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Art. 4ºO CONVALE terá a sua sede e foro no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Moreira de Carvalho, nº 135, bairro Boa Vista, podendo, contudo, manter representação nos demais Municípios partícipes.

Parágrafo único. Caberá ao Município de Uberaba, que sedia o Consórcio, com o apoio dos demais entes consorciados, dotá-lo da infraestrutura necessária ao desempenho das suas atividades.

CAPÍTULO II
AS FINALIDADES, OBJETO E OBJETIVOS

Art. 5ºSão finalidades do CONVALE, além daquelas previstas no Protocolo de Intenções celebrado entre os municípios que o integram:

I - representar o conjunto dos Municípios que o integram, nos assuntos de interesse comum e, em especial, naqueles de caráter urbano, gerencial, social, econômico e ambiental, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacional ou internacional, sejam de que esfera forem;

II - planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento urbano, gerencial, social, econômico e ambiental da região compreendida pelos territórios dos municípios consorciados;

III - promover a integração das ações, programas e projetos desenvolvidos pelos órgãos não governamentais, órgãos governamentais e empresas privadas consorciadas ou não, destinadas ao desenvolvimento socioeconômico ou à recuperação e preservação ambiental da região compreendida no território dos municípios que compõem o Consórcio;

IV - planejar e apoiar o desenvolvimento urbano e rural da região abrangida pelo CONVALE e suas atividades econômicas;

V - promover a melhoria da qualidade de vida da população residente nos municípios integrantes do CONVALE;

VI - fazer gestões, junto aos órgãos públicos, instituições financeiras e à iniciativa privada, por recursos financeiros e tecnológicos destinados ao desenvolvimento sustentável da região.

§ 1º As ações, programas e projetos de que tratam os incisos acima, para serem implantados, deverão ser aprovados pela Assembleia Geral e gerenciados pela Diretoria Executiva.

§ 2º Inclui-se na competência do CONVALE, nos termos do artigo 2º, §3º, da Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, a atividade inerente à outorga de concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos, mediante autorização da Assembleia Geral, que deverá indicar, de forma específica, o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições que deverão ser atendidas.

§ 3º O CONVALE poderá se utilizar dos instrumentos necessários para a outorga de concessão comum, previstos na Lei Federal nº8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou das concessões patrocinada e administrativa, previstas na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPP), no âmbito da administração pública.

§ 4º Na hipótese de o CONVALE realizar concessão com base em uma parceria público privada, a Assembleia Geral poderá autorizar a constituição de fundo garantidor ou outra modalidade de garantia, estabelecendo o valor e a forma da contribuição devida pelos municípios integrantes do consórcio.

§ 5º Os serviços públicos concedidos serão regulados e fiscalizados pelo CONVALE ou através de uma agência reguladora independente. O CONVALE fica autorizado, para tanto, a estabelecer convênio de adesão a agências reguladoras já existentes, no Estado de Minas Gerais, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral. Poderá ainda, se for o caso, a Assembleia Geral autorizar a criação, no âmbito do CONVALE, de uma agência reguladora como entidade integrante da administração dos municípios pertencentes ao CONVALE e com as atribuições, direitos e obrigações estabelecidos em seu respectivo estatuto.

§ 6º Fica, desde logo, autorizado que, com a devida apreciação e ratificação da Assembleia Geral, o CONVALE ou a agência reguladora poderá ter, para cumprimento de suas finalidades, as seguintes competências:

I - edição de regulamento, abrangendo as normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, a que se refere o art. 23, da Lei Federal nº11.445/2007, e das normas da Lei Federal nº12.305/2010;

II - o exercício de fiscalização e do poder de polícia administrativo relativo aos serviços públicos, incluindo a aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais;

III - a análise, fixação, revisão e reajuste dos valores a serem pagos pelos usuários dos serviços, bem como a elaboração de estudos e planilhas referentes aos custos dos serviços e sua recuperação;

§ 7º O CONVALE exercerá todas as demais atribuições contidas na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, que não estejam expressamente vedadas por este Estatuto.

§8º Constitui objeto do Consórcio Público:

I - a gestão associada e/ou a prestação de serviços públicos ou de interesse público, inclusive os de saneamento básico, com a execução de programas e o exercício de competências pertencentes aos entes consorciados;

II - o saneamento básico, com a produção de informações, estudos técnicos, políticas e/ou planos básicos regionais, integrados ou não, de saneamento básico e/ou de manejo e gestão de resíduos sólidos, contemplando a coleta, reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e disposição final ambientalmente adequada, bem como a operação, total ou parcial, dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e/ou manejo de resíduos sólidos, de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto e de resíduos sólidos, assistência técnica e assessoria;

III - o meio ambiente, através da prestação dos serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como do desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, de uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais, na produção agrícola e no desenvolvimento urbano e industrial no âmbito dos municípios consorciados;

IV - a atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária, a proteção da saúde dos animais e sanidade dos vegetais, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, possibilitando a sua regularização sanitária, ambiental, fiscal e tributária através da assessoria e prestação de serviços próprios e/ ou contratados/conveniados e do fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados e destes para com o Consórcio;

V - a infraestrutura, o desenvolvimento econômico urbano e rural, a cultura, o esporte e o turismo, como criação de condições para que os agentes locais se mobilizem em torno de uma visão de futuro, de um diagnóstico de suas potencialidades e fragilidades, e dos meios para perseguir um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário, próprio para cada um dos municípios e integrado no âmbito do consórcio, das diretrizes da economia solidária e das políticas estaduais e/ou nacionais;

VI - os direitos humanos, a criança e o adolescente e a assistência social, através da provisão das ações de atendimento, acolhimento ou sócio assistenciais intermunicipais, em conformidade com o preconizado no programa nacional de direitos humanos, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social, e nas políticas nacional e municipal da área, a partir das indicações e deliberações dos respectivos conselhos municipais;

VII - o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os Entes consorciados, inclusive para fins de desenvolvimento e melhoria da gestão pública, bem como a instituição e a gestão de programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado, mediante cobrança de preço público dos interessados.

§9º São, ainda, objetivos do CONVALE:

I - fomentar o desenvolvimento sustentável da região de abrangência e a melhoria da gestão e dos serviços públicos, através de ações integradas intermunicipais, inclusive para:

a) atuar pelo fortalecimento e modernização de setores estratégicos para a atividade econômica regional;

b) desenvolver atividades de apoio à modernização da economia regional, como a logística, transporte, tecnologia da informação, telecomunicações, design, engenharia e gestão da qualidade;

c) atuar na promoção regional da cultura, do esporte e do turismo, para a criação e gestão de circuitos e roteiros intermunicipais, inclusive no ecoturismo de base comunitária;

d) apoiar os municípios na viabilização do plano diretor municipal, inclusive nas áreas de habitação, saneamento básico, meio ambiente, mobilidade, acessibilidade e regularização fundiária;

e) atuar em prol das políticas de reconhecimento, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico e artístico, material e imaterial e museológico, estimulando a produção cultural regional;

f) executar ações e outras atividades de planejamento e infraestrutura, dentre as quais, elaborar estudos, projetos, pesquisas, planos de desenvolvimento, atividades e ações administrativas de planejamento, atividades e ações administrativas de infraestrutura, inclusive de usinagem asfáltica envolvendo gestão, assessoramento, produção, aplicação, transporte, remoção, sinalização viária, recomposição de pavimentos, construção de passeios, obras de arte, praças, estacionamentos e outros espaços públicos, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, serviços de macrodrenagem e gabião, enrocamentos de pedras, serviços de base e sub-base, cortes de taludes, serviços de arborização e ajardinamento, serviços de britagem, compactação, imprimação, terraplanagem, canais extravasores, execução de medidas mitigadoras, de contenção e/ou de recuperação de danos causados por fatores anormais adversos quer sejam climáticos, atmosféricos, geológicos ou psicossociais, entre outros ligados a prestação e melhoramentos dos serviços rodoviários e de infraestrutura pública, que possam contribuir para melhoria das áreas que são objeto de atuação do CONVALE, no âmbito dos municípios consorciados.

II - instituir, implementar e gerir programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado;

III - no saneamento básico:

a) dar suporte e orientação técnica para a prestação adequada dos Serviços de Saneamento Básico;

b) prestar, total ou parcialmente, serviços públicos de saneamento básico, inclusive com operação de estruturas e serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, além de executar planos, projetos, programas, obras e serviços;

c) implementar e/ou disponibilizar análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto;

d) disponibilizar assistência técnica e assessoria, para: solução dos problemas de saneamento ambiental; elaboração de planos intermunicipais, projetos e promoção de estudos de concepção; projeção, supervisão e execução de obras; implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais; administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água, esgoto e resíduos sólidos; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; orientação na formulação dos planos municipais e da política tarifária dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos; intercâmbio com entidades afins, promoção e/ou participação em cursos, seminários e eventos correlatos; implementação de programas de saneamento rural e urbano, construção de melhorias sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto- módulo sanitário; e desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais;

IV - na gestão ambiental:

a) atuar como órgão ambiental local para os municípios consorciados, prestando serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local;

b) incentivar a conservação e preservação ambiental, no sentido de elaboração de políticas públicas ambientais, criação e manutenção dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e capacitação de agentes ambientais, em sintonia com as diretrizes Estaduais e Federais;

c) constituir e/ou capacitar equipes técnicas multidisciplinares para fiscalizar, monitorar, controlar e inspecionar atividades que causem impacto ambiental local, dentro da região de abrangência, através da celebração de convênios ambientais com órgãos municipais, estaduais e federais de meio ambiente;

d) Desenvolver atividades de educação ambiental;

e) Promover o uso racional dos recursos naturais e a proteção e preservação do meio- ambiente, inclusive de nascentes e mananciais;

V - na gestão e execução dos serviços do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no território dos Municípios consorciados, extensível ao dos Municípios conveniados com o CONVALE:

a) Integrar os Serviços de Inspeção dos Municípios entre si e ao Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, visando garantir a sanidade agropecuária, desde o local da produção primária até a colocação do produto final no mercado;

b) Orientar e assessorar os produtores rurais, industriais e fornecedores de insumos, distribuidores, cooperativas e associações, industriais e agroindustriais, atacadistas e varejistas e quaisquer outros responsáveis ao longo da cadeia de produção para garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal;

c) Constituir ou contratar equipes:

c.1) De assistência técnica, responsáveis pela inspeção e pelo programa de apoio e desenvolvimento da agroindústria familiar, integrando as iniciativas em rede de maneira a construir conjuntamente estratégias de viabilização dos empreendimentos com ações de capacitação, assistência técnica, análise econômica e gestão das agroindústrias, assessoria na elaboração de perfis agroindustriais e implantação/adequação de agroindústrias familiares frente à legislação sanitária, ambiental, fiscal, previdenciária e tributária, projetos de custeio e investimento e relação com mercado consumidor;

c.2) Para inspeção de produtos de origem animal e vegetal habilitados a emitir a certificação sanitária de origem, fitossanitária de origem, de identidade e de qualidade e outros procedimentos em acordo com a legislação pertinente, aos estabelecimentos assistidos pelo consórcio;

c.3) Constituir conjuntamente os requisitos para obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção dos Municípios para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, quais sejam: infraestrutura administrativa; inocuidade dos produtos; qualidade dos produtos; prevenção e combate à fraude econômica; e controle ambiental;

d) Planejar coordenar, orientar, controlar e executar as políticas de pesquisas agropecuárias e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão a produtores rurais nos seus municípios de abrangência;

VI - incentivar ações regionais de inclusão social, por meio do esporte, da cultura e do lazer, garantindo à população o acesso gratuito à prática esportiva, aos eventos culturais e ao lazer, visando a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento humano, prioritariamente para crianças, adolescentes e jovens urbanos e rurais;

VII - fortalecer as políticas locais e/ou regionais de direitos humanos, da criança e do adolescente e de assistência social, atendidos os princípios, diretrizes e normas que as regulam, bem como ampliar a rede regional de serviços voltados ao enfrentamento da violência e

contra quaisquer discriminações, e desenvolver ações em favor da defesa, promoção e proteção dos direitos humanos, além de ações de atendimento, acolhimento ou socioassistenciais intermunicipais;

VIII - Regularização Fundiária para municípios do CONVALE;

IX - Compartilhamento de licitações para municípios consorciados ao CONVALE.

Art. 6º Para cumprimento de suas finalidades o CONVALE poderá:

I - adquirir bens, que integrarão seu patrimônio;

II - firmar convênios, contratos, acordos e receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades, nacionais e internacionais, e órgãos de Governo ou da iniciativa privada, desde que autorizado pela Assembleia Geral;

III - prestar serviços aos seus associados, necessários ao cumprimento de suas finalidades, fornecendo, inclusive, recursos materiais e humanos;

IV - receber doações e legados;

V - contratar empresas públicas ou privadas, com autorização da Assembleia Geral, para prestar serviços e dar suporte nas atividades de competência do CONVALE.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZACÃO ADMINISTRATIVA

Seção I
Dos Órgãos e sua Composição

Art. 7ºO CONVALE terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Consultivo;

IV - Conselho Fiscal.

Seção II
Da Assembleia Geral

Art. 8ºA Assembleia Geral, instância máxima do CONVALE é o Órgão Colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os entes Consorciados.

Art. 9ºA Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocada.

Parágrafo Primeiro - A convocação dos Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios Consorciados far-se-á com 05 (cinco) dias de antecedência, tanto para as Sessões Ordinárias, quanto para as Extraordinárias, por quaisquer meios idôneos de que se possa legalmente comprovar, neles incluídos os meios eletrônicos disponíveis pela informática.

Art. 10. Na Assembleia Geral, cada ente Consorciado terá direito a um voto, devendo ser observado o seguinte:

I - não se admite o voto por procuração;

II - o voto será público e nominal.

Art. 11.O número de presenças necessárias para a instalação e funcionamento da Assembleia Geral será o da maioria absoluta (dois terços). Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, considera-se automaticamente convocada e, em segunda convocação, se realizará 1 (uma) hora depois, no mesmo local, com qualquer número de consorciados.

§ 1º Sempre que recomendar o adiantado da hora, os trabalhos serão suspensos para recomeçarem em dia, horário e local anunciado antes do término da sessão.

§ 2º Da nova sessão poderão comparecer os entes que tenham faltado à sessão anterior, bem como os que, no interregno entre uma e outra sessão, tenham também ratificado o Protocolo de Intenções.

Art. 12. Compete à Assembleia Geral decidir, por maioria simples dos presentes:

I - homologar o ingresso no CONVALE de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após dois anos de sua subscrição;

II - aplicar as penas de advertência e/ou multa de até 10% (dez por cento) da obrigação descumprida e/ou exclusão do ente Consorciado, dependendo da gravidade do ato praticado, sendo sempre permitido o direito de defesa do ente Consorciado, que deverá ser apresentado por escrito até a data da Assembleia Geral;

III - elaborar o estatuto do Consórcio e aprovar suas alterações;

IV - eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Consórcio para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para um único período subsequente ou destituí-los dos referidos cargos;

V - ratificar ou recusar a nomeação ou destituir os membros da Diretoria Executiva;

VI - aprovar ou não, através de deliberação:

a) as contas da Diretoria e os respectivos balanços;

b) orçamento plurianual de investimentos;

c) programa anual de trabalho;

d) o orçamento anual do Consórcio, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de contrato de rateio;

e) a realização de operações de crédito;

f) a fixação, a revisão e o reajuste de tarifas e outros preços públicos;

g) a alienação e a oneração de bens do CONVALE ou daqueles que, nos termos de contrato de programa, lhe tenham sido outorgados os direitos de exploração.

VII - homologar as decisões do Conselho Fiscal;

VIII - aprovar planos e diretrizes dos serviços públicos;

IX - aprovar a celebração de contratos de programa;

X - apreciar e sugerir medidas sobre:

a) a melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio;

b) o aperfeiçoamento das relações do CONVALE com órgãos públicos, entidades e empresas privadas.

XI - exercer todas as demais competências previstas no presente Estatuto e no Contrato de Consórcio.

Art. 13. Nas atas da Assembleia Geral serão registradas:

I - por meio de lista de presença, todos os entes Federativos representados na Assembleia Geral, indicando o nome do representante;

II - de forma resumida, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembleia Geral;

III - a íntegra de cada uma das propostas votadas na Assembleia Geral, a indicação expressa e nominal de como cada representante nele votou, bem como a proclamação de resultados.

Art. 14.O Contrato de Consórcio poderá reconhecer outras competências além daquelas arroladas no Artigo 12 do presente estatuto.

Art. 15. Para a alteração de dispositivos do Estatuto exigir-se-á a apresentação de proposta submetida a Assembleia Geral para deliberação.

§ 1º Antes da deliberação da Assembleia Geral, a proposta de alteração do Estatuto deverá ser submetida ao Grupo Técnico Jurídico para análise quanto à legalidade e juridicidade da mesma.

§ 2º O quórum para deliberação de alteração deste Estatuto pela Assembleia Geral será da maioria absoluta (dois terços) dos consorciados presentes.

Seção III
Da Presidência

Art. 16.O Presidente e o Vice-Presidente do CONVALE serão eleitos na forma do Regulamento do CONVALE, em Assembleia Geral especialmente convocada para tal ato, podendo ser apresentadas candidaturas até trinta minutos antes do horário previsto para o início do escrutínio.

I - somente poderão se candidatar aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do CONVALE os Chefes do Poder Executivo de entes consorciados;

II - o Presidente será eleito mediante voto público e nominal;

III - será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, não podendo ocorrer a eleição sem a presença da maioria absoluta (dois terços) dos representantes dos entes municipais consorciados presentes.

Art. 17. Compete ao Presidente:

I - representar o CONVALE ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios, bem como constituir procuradores ad judicia e ad negotia, podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Diretor-Geral devidamente documentado;

II - ordenar as despesas do CONVALE;

III - nomear e dar posse aos Diretores do CONVALE;

IV - dar posse aos Membros do Conselho Fiscal;

V - movimentar, em conjunto com o Diretor-Geral, as contas bancárias e os recursos do Consórcio, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente;

VI - decidir sobre os casos omissos no Contrato de Consórcio, no Estatuto e demais normas reguladoras, sendo submetido, quando o caso assim exigir,ad referendumda Assembleia Geral;

VII - zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgados por este estatuto ou pelo regimento interno a outro órgão do Consórcio;

VIII - instituir, mediante Portaria,ad referendumda Assembleia Geral, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do CONVALE.

Parágrafo único. Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

Seção IV
Da Diretoria Executiva

Art. 18.A Diretoria Executiva do Consórcio é composta pelas seguintes funções:

I - Diretor-Geral;

II - Diretor Administrativo e Financeiro; e

III - Diretor Operacional.

Art. 19. Ao Diretor-Geral do CONVALE, compete:

I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;

II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembleia Geral;

III - divulgar as deliberações da Assembleia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;

IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembleia Geral;

V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;

VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio;

VII - movimentar, em conjunto com o Presidente, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;

VIII - autorizar a dispensa ou exoneração de empregados e de servidores temporários;

IX - julgar recursos relativos à:

a) homologação de inscrição e de resultados de concursos públicos;

b) de impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de seu objeto;

c) aplicação de penalidades a empregados do Consórcio.

X - fornecer à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal todas as informações que lhe sejam solicitadas;

XI - autorizar compras, dentro dos limites orçamentários e planos de atividade aprovados;

XII - autenticar livros de atas e de registros próprios do Consórcio;

XIII - outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral.

Art. 20. Ao Diretor Administrativo e Financeiro do CONVALE, compete:

I - responder pelas diretrizes das atividades contábil-financeiras e administrativas do CONSÓRCIO;

II - elaborar os balancetes mensais, o balanço anual e o relatório de atividades anuais a serem encaminhados ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral;

III - elaborar a prestação de contas dos auxílios de subvenções concedidos ao Consórcio, a ser encaminhada à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal;

IV - publicar, anualmente, nos Jornais Oficiais dos municípios consorciados, ou no jornal de maior circulação da região, o balanço anual do Consórcio;

V - movimentar as contas bancárias, em conjunto com o Diretor Geral e/ou Presidente, mediante delegação;

VI - elaborar, em conjunto com a Assessoria Contábil, a peça orçamentária anual e plurianual;

VII - programar e efetuar a execução do orçamento anual;

VIII - controlar o fluxo de caixa, elaborando boletins diários de caixa e de bancos;

IX - prestar contas de projetos, convênios, contratos e congêneres;

X - outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral.

Art. 21. Ao Diretor Operacional do CONVALE, compete:

I - conforme a demanda e determinação estatutária, disponibilizar, aos municípios consorciados, programas nas mais diversas áreas da administração municipal;

II - celebrar convênios com as melhores entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, nas áreas afins, nos termos do art. 241 da CF, com os consorciados;

III - supervisionar e controlar as atividades relativas à promoção e ao desenvolvimento dos projetos, programas e planos anuais e plurianuais;

IV - acompanhar e controlar a qualidade dos processos operacionais e de atendimento aos usuários;

V - identificar fontes de recursos para os investimentos necessários aos projetos e programas;

VI - acompanhar e controlar os empreendimentos em execução;

VII - outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral.

Seção V
Do Conselho Consultivo

Art. 22. Fica instituído o Conselho Consultivo do COVALE, com atribuições de consultoria, sem qualquer função deliberativa.

Art. 23.O Conselho Consultivo será constituído por representantes, previamente cadastrados, nos moldes do Regulamento do CONVALE, ou na ausência deste de acordo com decisão fundamentada do Presidente, de entidades civis, legalmente constituídas com sede ou representação nos entes consorciados, sendo membros permanentes:

I - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais/Sistema Fiemg;

II - Fundação Getúlio Vargas;

III - Poder Legislativo de cada ente consorciado;

III - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL - de cada município consorciado;

IV - Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES.

§ 1º A participação neste Conselho é facultativa e não será remunerada, ressalvando-se, contudo, o reembolso de despesas de caráter indenizatório, desde que previamente autorizadas;

§ 2º - A Assembleia Geral poderá, sempre que achar necessário, convidar novos membros para integrar o Conselho, em caráter temporário ou permanente.

Art. 24.O regimento interno disporá sobre o funcionamento deste conselho.

Seção VI
Do Conselho Fiscal

Art. 25.O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização do Consórcio composto por três (03) membros efetivos e três (03) suplentes eleitos pela Assembleia Geral do CONVALE.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, renováveis por igual período e coincidentes com o mandato do presidente do CONVALE.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos na mesma Assembleia Geral que eleger o Presidente e o Vice-presidente do CONVALE, podendo ser apresentadas candidaturas até trinta minutos antes do horário previsto para o início do escrutínio e seguidas as regras contidas no Regulamento do CONVALE ou na ausência deste, as mesmas regras da eleição para a Presidência.

§ 3º O Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros, eleito para cumprir mandato de 2 (dois) anos, após a apreciação de contas do mandato anterior.

§ 4º Na mesma ocasião e condições do caput deste artigo serão escolhidos o Vice- presidente e o Secretário do Conselho.

Art. 26. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar a contabilidade do Consórcio, obedecendo aos princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras da Contabilidade, emitindo pareceres, mediante voto de cada conselheiro;

II - acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras da entidade;

III - exercer o controle de gerenciamento e de finalidade do Consórcio;

IV - emitir parecer sobre plano de atividades, proposta orçamentária, balancetes, balanços e relatórios de contas em geral, a serem submetidos ao Colégio Deliberativo de Municípios pelo Coordenador Geral;

V - emitir parecer sobre proposta de alterações do presente Estatuto e do Regimento Interno;

VI - determinar a realização de auditoria externa, quando entender necessário, às custas do Consórcio;

VII - eleger seu Presidente, Vice-presidente e Secretário;

VIII - convocar, através de seu Presidente e por decisão da maioria de seus integrantes, a Assembleia Geral, para as devidas providências, quando se verificarem eventuais irregularidades nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou, ainda, quando ocorrer inobservância de normas legais, estatuárias ou regimentais;

IX - dar publicidade ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras da entidade, incluindo certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando- os à disposição para exame dos interessados;

X - observar as determinações do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;

XI - exercer outras atividades correlatas.

§ 1º O disposto no caput deste parágrafo não prejudica o controle externo a cargo do Poder Legislativo de cada ente Consorciado, no que se refere aos recursos que cada um deles efetivamente entregou ou compromissou ao Consórcio.

§ 2º As decisões e relatórios do Conselho Fiscal, serão submetidas à homologação da Assembleia Geral.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal ou seus auxiliares, não serão remunerados pelo exercício de suas funções.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 27.O Patrimônio do CONVALE será constituído:

I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título; e

II - pelos bens e direitos que lhe forem doados públicas ou particulares, nacionais ou internacionais.

Art. 28. Constituem recursos financeiros do CONVALE:

I - a cota de contribuição das instituições consorciadas, fixadas e aprovadas pela Assembleia Geral;

II - os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

III - as doações e legados;

IV - produto da administração de seus bens;

V - taxa de administração dos contratos de programa/rateio oriundos de convênios com os entes consorciados.

VI - a geração de rendas, inclusive resultantes de depósitos e aplicações de capital;

VII - a cobrança de outorgas em decorrência da concessão de serviços públicos, bem como os valores cobrados pela fiscalização das atividades concedidas e outras inerentes ao poder de polícia respectivo; e

VIII - os saldos do exercício.

Art. 29.O exercício social e financeiro do Consórcio é coincidente com o ano civil.

CAPÍTULO V
DO USO DOS BENS E SERVIÇOS

Art. 30. Respeitadas as respectivas legislações municipais e estatutos vigentes, cada Município poderá colocar à disposição do Consórcio os bens de seu patrimônio e serviços de sua própria administração para o uso comum, de acordo com a regulamentação que foi estabelecida com os usuários.

Art. 31. Terão acesso ao uso de bens e serviços do Consórcio todos os Municípios consorciados que tenham contribuído para sua aquisição, sendo que o acesso daqueles que não tenham contribuído dar-se-á nas condições a serem deliberadas pelos que contribuíram.

CAPÍTULO VI
DA RETIRADA, EXCLUSÃO E DISSOLUÇÃO

Art. 32.A retirada de membro do CONVALE dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral.

§ 1º O desligamento não prejudicará as obrigações já constituídas pelos Consorciados que se retirarem do Consórcio.

§ 2º Os bens destinados ao CONVALE pelo Consorciado que se retirar não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de:

I - decisão de 2/3 (dois terços) dos entes consorciados, manifestada em Assembleia Geral;

II - expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação;

III - reserva da lei da ratificação que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou pela Assembleia Geral do Consórcio.

Art. 33.São hipóteses de exclusão de ente Consorciado:

I - a não inclusão, pelo ente Consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;

II - a subscrição de Protocolo de Intenções para constituição de outro consórcio com finalidades assemelhadas ou incompatíveis, a juízo da maioria na Assembleia Geral;

III - a existência de motivos graves reconhecidos, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. a) a exclusão prevista no inciso I desta Cláusula somente ocorrerá após prévia suspensão por 30 (trinta) dias, período em que o ente Consorciado poderá se reabilitar.

Art. 34.A extinção do CONVALE dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados.

I - os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços;

II - até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes Consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação;

III - com a extinção, o pessoal cedido ao CONVALE retomará aos seus órgãos de origem;

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Os servidores do CONVALE serão admitidos por concurso público de provas e títulos e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A estrutura administrativa do Consórcio será definida através de Portaria, obedecido o disposto na Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, especialmente no tocante à descrição das funções, lotação, jornada de trabalho e denominação de seus empregados.

Art. 36.O CONVALE, através do Contrato de Consórcio, está autorizado a comparecer como interveniente em convênios celebrados por entes consorciados e terceiros, a fim de receber e/ou aplicar recursos.

Art. 37.O CONVALE será regido pela legislação pertinente, especialmente o disposto na Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio originado pela ratificação do presente Estatuto e pelas Leis de Ratificações, as quais se aplicam somente aos Municípios que as emanaram.

Art. 38. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente Consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Contrato.

Art. 39. Os casos omissos no presente Estatuto serão objeto de deliberação pela Assembleia Geral.

Uberaba-MG, 27 de abril de 2022.

Estatuto Social aprovado em Assembleia realizada em 27 de abril de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente CONVALE
Prefeito de Campo Florido

modificado pela Lei Municipal nº 13.213/2019, município de Uberaba, e outras, relativas aos demais municípios.

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:E9D3626C

CONVALE
PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONVALE 27-04-22

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FAZEM OS MUNICÍPIOS DE ÁGUA COMPRIDA, CAMPO FLORIDO, COMENDADOR GOMES, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, CONQUISTA, DELTA, NOVA PONTE, PLANURA, PIRAJUBA, SACRAMENTO, SANTA JULIANA, UBERABA, VERÍSSIMO, NA FORMA ABAIXO:

Aos dez (10) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze (2013), pelo presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, o **MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.428.953/0001-10, com endereço à Pça. Carolina de Almeida, nº 06 - Cep: 38.110-000, MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº: 18404855/0001-43, com sua sede à Rua Floriano Peixoto, nº 78 - Cep: 38.130-000; **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.428.854/0001-39, com endereço à Rua Floriano Peixoto, nº 395 - Cep: 38.120-000, **MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº : 18.428.888/0001-23, com sua sede à Pça. Coronel Tancredo França, nº 181 - Cep: 38.195-000, **MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº : 18.449.173/0001-57, com sua sede à Praça Manoel Bertoldo da Silva, nº 31 - Cep: 38.250-000, **MUNICÍPIO DE DELTA/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 01.020.881/0001-75, com endereço à Av. José Agostinho Filho, nº 423 - Cep: 38.108-000, **MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº : 18.159.905/0001-74, com sua sede à Praça dos Três poderes, 1001, **MUNICÍPIO DE PIRAJUBA/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.428.847/0001-37, com endereço à Praça José Moisés Miziara Sobrinho, nº 10 - Cep: 38.210-000, **MUNICÍPIO DE PLANURA/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.449.157/0001-64, com endereço à Rua Monte Carmelo, nº 448 - Cep: 38.220-000, **MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº : 18.140.764/0001-48, com sua sede à Pça. Getúlio Vargas, nº 181 - Cep: 38.190-000, **MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.140.780/0001-30, com endereço à Rua Professor Orestes, nº 314 - Cep: 38.175-000, **MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº : 18.428.839/0001-90, com sua sede à Rua Dom Luiz Maria Santana, nº 141 - Cep: 38.050-120, **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/MG**, instituição de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 18.428.946/0001-19, com endereço à Pça. Vereador Fernando Silva Mello, S/N, resolvem, de comum acordo e com base na Lei Federal nº11.107/05, celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** que se regerá pelas normas gerais aplicáveis e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objetivo estabelecer entre os Municípios signatários, parcerias, visando viabilizar a constituição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, de Minas Gerais, visando a implantação de políticas públicas multissetoriais para a solução de problemas regionais a partir da ação consorciada entre os Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CONSORCIADOS:

São instituidores do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, os Municípios de Água Comprida, Campo Florido, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Nova Ponte, Pirajuba, Planura, Sacramento, Santa Juliana, Uberaba e Veríssimo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSTITUIÇÃO:

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, será constituído sob a forma jurídica de Associação Pública, conforme estabelece a Lei Federal nº11.107/05 e Decreto Lei nº6.017/2007 e adquirirá personalidade jurídica de direito público interno, mediante a vigência das Leis autorizativas aprovadas pelas respectivas Câmaras Municipais.

§ 1º Os Municípios signatários, por intermédio dos seus representantes, praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos objetivos deste Protocolo.

§ 2º O Protocolo de Intenções após sua ratificação por, pelo menos, 3 (três) dos Municípios que o subscreveram, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público, ato constitutivo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Grande, observando-se que:

I - somente será considerado consorciado o ente municipal subscritor do Protocolo de Intenções, devidamente autorizado por lei;

II - será automaticamente admitido no Consórcio o ente federado que efetuar ratificação em até 06 (seis) meses;

III - a ratificação realizada após 06(seis) meses da subscrição somente será válida após a homologação pela Assembleia Geral do Consórcio;

IV - a subscrição pelo Chefe do Poder Executivo não induz a obrigação de ratificar, cuja decisão pertence soberanamente, ao Poder Legislativo;

V - somente poderá ratificar o Protocolo de Intenções o ente da Federação que o tenha subscrito;

VI - O ingresso de qualquer ente da federação que não subscreva originalmente este protocolo de intenções dependerá de termo aditivo ao contrato de consórcio público, bem como de aprovação da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral e de Lei ratificadora do ente ingressante;

VII - O Consórcio vigorará por prazo indeterminado.

§ 3º O Consórcio será regido pela legislação pertinente (Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Lei nº6.017/2007) e, especialmente, pelo disposto no Art. 241 da Constituição Federal, originado do presente Protocolo de Intenções, pelas leis de ratificações e por seu regulamento, os quais se aplicam somente aos entes municipais que os emanaram.

CLÁUSULA QUARTA - DA ÁREA DE ATUAÇÃO:

A área de atuação do Consórcio será formada pela totalidade das superfícies dos municípios que subscreverem o presente Protocolo de Intenções, constituindo uma única unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se comprometem.

CLÁUSULA QUINTA - DA SEDE:

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional terá sede e foro no Município de Uberaba-MG.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FINALIDADES:

São finalidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, contudo, não se limitando a elas:

I - Gestão associada de serviços públicos implementando iniciativas de cooperação entre o conjunto dos entes para atender às suas demandas e prioridades, no plano da integração regional para a promoção do desenvolvimento;

II - Promoção de apoio e fomento do intercâmbio de experiências bem sucedidas e de informações entre os entes consorciados, buscando o fortalecimento e modernização de complexos e setores estratégicos para a atividade econômica regional, destacando-se o ramo da cadeia produtiva do agronegócio, complexo petroquímico, construção civil e setor moveleiro;

III - Realização de planejamento, adoção e execução de ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento regional e local, sempre que cabível, em cooperação técnica e financeira com os governos da União e do Estado;

IV - Atuar pela implantação e administração de um sistema integrado de gestão e destinação final de resíduos sólidos industrial, residencial, da construção civil e hospitalar;

V - Realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

VI - Recuperação de créditos tributários, previdenciários e de transferências de recursos federais, objetivando a compensação e redução de parcelas;

VII - Realização de um planejamento estratégico, objetivando o aumento da receita dos municípios consorciados referente à cota do ICMS no Estado.

VIII - Projeto visando atualização e modernização dos bancos de dados de cada município possibilitando com objetivo de melhora na cobrança do IPTU.

IX - Atuar na elaboração de um projeto de padronização na cobrança, avanços tecnológicos e manutenção do sistema de iluminação pública Considerando o cumprimento do dispositivos contidos na Resolução 414, da ANEEL.

X - Serão finalidades específicas do Consórcio, atuar através de ações regionais, por si ou por delegação, como executor, gestor, articulador, planejador, estruturador, agente regulador, fiscal, poder concedente, na modalidade que vier a ser definida em Assembleia Geral, inclusive, em caso de Parceria Público Privada, ficando autorizado a constituir o necessário fundo garantidor, nas seguintes áreas:

a) Infraestrutura;

b) Desenvolvimento econômico e regional;

c) Desenvolvimento urbano e gestão ambiental;

d) Educação, cultura e esporte;

e) Saneamento básico, nos termos da Lei Federal nº11.445, de 5 de janeiro de 2007;

f) Assistência, inclusão social e direitos humanos;

g) Fortalecimento institucional;

h) Atuar na elaboração de um projeto objetivando a melhoria e modernização do sistema de trânsitos dos municípios consorciados;

XI – Constitui, ainda, objeto do Consórcio Público:

a) a gestão associada e/ou a prestação de serviços públicos ou de interesse público, inclusive os de saneamento básico, com a execução de programas e o exercício de competências pertencentes aos entes consorciados;

b) o saneamento básico, com a produção de informações, estudos técnicos, políticas e/ou planos básicos regionais, integrados ou não, de saneamento básico e/ou de manejo e gestão de resíduos sólidos, contemplando a coleta, reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e disposição final ambientalmente adequada, bem como a operação, total ou parcial, dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e/ou manejo de resíduos sólidos, de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto e de resíduos sólidos, assistência técnica e assessoria;

c) o meio ambiente, através da prestação dos serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como do desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, de uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais, na produção agrícola e no desenvolvimento urbano e industrial no âmbito dos municípios consorciados;

d) a atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária, a proteção da saúde dos animais e sanidade dos vegetais, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, possibilitando a sua regularização sanitária, ambiental, fiscal e tributária através da assessoria e prestação de serviços próprios e/ ou contratados/conveniados e do fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados e destes para com o Consórcio;

e) a infraestrutura, o desenvolvimento econômico urbano e rural, a cultura, o esporte e o turismo, como criação de condições para que os agentes locais se mobilizem em torno de uma visão de futuro, de um diagnóstico de suas potencialidades e fragilidades, e dos meios para perseguir um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário, próprio para cada um dos municípios e integrado no âmbito do consórcio, das diretrizes da economia solidária e das políticas estaduais e/ou nacionais;

f) os direitos humanos, a criança e o adolescente e a assistência social, através da provisão das ações de atendimento, acolhimento ou sócio assistenciais intermunicipais, em conformidade com o preconizado no programa nacional de direitos humanos, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social, e nas políticas nacional e municipal da área, a partir das indicações e deliberações dos respectivos conselhos municipais;

g) o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os Entes consorciados, inclusive para fins de desenvolvimento e melhoria da gestão pública, bem como a instituição e a gestão de programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado, mediante cobrança de preço público dos interessados.

h) fomentar o desenvolvimento sustentável da região de abrangência e a melhoria da gestão e dos serviços públicos, através de ações integradas intermunicipais, inclusive para:

i) atuar pelo fortalecimento e modernização de setores estratégicos para a atividade econômica regional;

j) desenvolver atividades de apoio à modernização da economia regional, como a logística, transporte, tecnologia da informação, telecomunicações, design, engenharia e gestão da qualidade;

l) atuar na promoção regional da cultura, do esporte e do turismo, para a criação e gestão de circuitos e roteiros intermunicipais, inclusive no ecoturismo de base comunitária;

m) apoiar os municípios na viabilização do plano diretor municipal, inclusive nas áreas de habitação, saneamento básico, meio ambiente, mobilidade, acessibilidade e regularização fundiária;

n) atuar em prol das políticas de reconhecimento, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico e artístico, material e imaterial e museológico, estimulando a produção cultural regional;

o) executar ações e outras atividades de planejamento e infraestrutura, dentre as quais, elaborar estudos, projetos, pesquisas, planos de desenvolvimento, atividades e ações administrativas de planejamento, atividades e ações administrativas de infraestrutura, inclusive de usinagem asfáltica envolvendo gestão, assessoramento, produção, aplicação, transporte, remoção, sinalização viária, recomposição de pavimentos, construção de passeios, obras de arte, praças, estacionamentos e outros espaços públicos, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, serviços de macrodrenagem e gabião, enrocamentos de pedras, serviços de base e sub-base, cortes de taludes, serviços de arborização e ajardinamento, serviços de britagem, compactação, imprimação, terraplanagem, canais extravasores, execução de medidas mitigadoras, de contenção e/ou de recuperação de danos causados por fatores anormais adversos quer sejam climáticos, atmosféricos, geológicos ou psicossociais, entre outros ligados a prestação e melhoramentos dos serviços rodoviários e de infraestrutura pública, que possam contribuir para melhoria das áreas que são objeto de atuação do CONVALE, no âmbito dos municípios consorciados.

XII - instituir, implementar e gerir programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado;

XIII - no saneamento básico:

a) dar suporte e orientação técnica para a prestação adequada dos Serviços de Saneamento Básico;

b) prestar, total ou parcialmente, serviços públicos de saneamento básico, inclusive com operação de estruturas e serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, além de executar planos, projetos, programas, obras e serviços;

c) implementar e/ou disponibilizar análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto;

d) disponibilizar assistência técnica e assessoria, para: solução dos problemas de saneamento ambiental; elaboração de planos intermunicipais, projetos e promoção de estudos de concepção; projeção, supervisão e execução de obras; implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais; administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água, esgoto e resíduos sólidos; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; orientação na formulação dos planos municipais e da política tarifária dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos; intercâmbio com entidades afins, promoção e/ou participação em cursos, seminários e eventos correlatos; implementação de programas de saneamento rural e urbano, construção de melhorias sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto- módulo sanitário; e desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais;

IX - na gestão ambiental:

a) atuar como órgão ambiental local para os municípios consorciados, prestando serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local;

b) incentivar a conservação e preservação ambiental, no sentido de elaboração de políticas públicas ambientais, criação e manutenção dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e capacitação de agentes ambientais, em sintonia com as diretrizes Estaduais e Federais;

c) constituir e/ou capacitar equipes técnicas multidisciplinares para fiscalizar, monitorar, controlar e inspecionar atividades que causem impacto ambiental local, dentro da região de abrangência, através da celebração de convênios ambientais com órgãos municipais, estaduais e federais de meio ambiente;

d) desenvolver atividades de educação ambiental;

e) promover o uso racional dos recursos naturais e a proteção e preservação do meio- ambiente, inclusive de nascentes e mananciais;

X - na gestão e execução dos serviços do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no território dos Municípios consorciados, extensível ao dos Municípios conveniados com o CONVALE:

a) integrar os Serviços de Inspeção dos Municípios entre si e ao Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, visando garantir a sanidade agropecuária, desde o local da produção primária até a colocação do produto final no mercado;

b) orientar e assessorar os produtores rurais, industriais e fornecedores de insumos, distribuidores, cooperativas e associações, industriais e agroindustriais, atacadistas e varejistas e quaisquer outros responsáveis ao longo da cadeia de produção para garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal;

c) constituir ou contratar equipes:

c.1) de assistência técnica, responsáveis pela inspeção e pelo programa de apoio e desenvolvimento da agroindústria familiar, integrando as iniciativas em rede de maneira a construir conjuntamente estratégias de viabilização dos empreendimentos com ações de capacitação, assistência técnica, análise econômica e gestão das agroindústrias, assessoria na elaboração de perfis agroindustriais e implantação/adequação de agroindústrias familiares frente à legislação sanitária, ambiental, fiscal, previdenciária e tributária, projetos de custeio e investimento e relação com mercado consumidor;

c.2) para inspeção de produtos de origem animal e vegetal habilitados a emitir a certificação sanitária de origem, fitossanitária de origem, de identidade e de qualidade e outros procedimentos em acordo com a legislação pertinente, aos estabelecimentos assistidos pelo consórcio;

c.3) constituir conjuntamente os requisitos para obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção dos Municípios para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, quais sejam: infraestrutura administrativa; inocuidade dos produtos; qualidade dos produtos; prevenção e combate à fraude econômica; e controle ambiental;

d) planejar coordenar, orientar, controlar e executar as políticas de pesquisas agropecuárias e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão a produtores rurais nos seus municípios de abrangência;

XI - incentivar ações regionais de inclusão social, por meio do esporte, da cultura e do lazer, garantindo à população o acesso gratuito à prática esportiva, aos eventos culturais e ao lazer, visando a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento humano, prioritariamente para crianças, adolescentes e jovens urbanos e rurais;

XII - fortalecer as políticas locais e/ou regionais de direitos humanos, da criança e do adolescente e de assistência social, atendidos os princípios, diretrizes e normas que as regulam, bem como ampliar a rede regional de serviços voltados ao enfrentamento da violência e contra quaisquer discriminações, e desenvolver ações em favor da defesa, promoção e proteção dos direitos humanos, além de ações de atendimento, acolhimento ou socioassistenciais intermunicipais;

XIII - regularização Fundiária para municípios do CONVALE;

IXV - Compartilhamento de licitações para municípios consorciados ao CONVALE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS GRUPOS DE TRABALHO:

Para o Desenvolvimento das ações estabelecidas nos eixos de atuação do Consórcio, especificado na cláusula sexta, serão criados grupos de trabalho (GT).

§ 1º Os grupos de trabalho serão constituídos por gestores públicos, técnicos na área de atuação específica de cada GT e técnicos de consórcio.

§ 2º Os gestores públicos integrantes dos grupos de trabalho serão indicados pelos chefes do executivo dos entes consorciados, sendo um membro efetivo e um suplente.

CLÁUSULA OITAVA - DO ESTATUTO:

O Estatuto disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do Contrato de Consórcio, assim como, observará o disposto na Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005.

Parágrafo único. O estatuto disporá sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentará procedimentos administrativos e outras disposições referentes ao funcionamento e organização do Consórcio, inclusive em relação ao disposto nos incisos X, XI e alíneas do artigo 4º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005.

CLÁUSULA NONA - DOS ÓRGÃOS DO CONSÓRCIO:

O Consórcio será composto pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Consultivo;

IV - Conselho Fiscal;

Parágrafo único. O Consórcio poderá criar outros órgãos, necessários ao desenvolvimento de suas atividades, mediante a aprovação da Assembleia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ASSEMBLEIA GERAL:

A Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, é o Órgão Colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os entes consorciados.

§1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocada.

§ 2º A forma de convocação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias será definida no estatuto.

§ 3º Na Assembleia Geral, cada ente Consorciado terá direito a um voto, devendo ser observado:

I - não se admite o voto por procuração;

II - o voto será público e nominal.

§ 4º O Estatuto fixará regras para sua elaboração, aprovação e modificação, sobre a forma de convocação e funcionamento da Assembleia Geral, bem como sobre a forma de regular o número de presenças necessárias para a instalação das Assembleias, assim como, para que sejam válidas suas deliberações e, ainda, o número de votos necessários para apreciação de determinadas matérias.

§ 5º Compete à Assembleia Geral:

I - homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após 06 (seis) meses de sua subscrição;

II - aplicar a pena de exclusão do Consorciado;

III - elaborar o estatuto do Consórcio e aprovar as suas alterações;

IV - eleger os membros da Diretoria Executiva, e, em especial, a eleição para Presidente e o Vice-Presidente do Consórcio para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para um único período subseqüente, ou destituí-los;

V - ratificar ou recusar a nomeação ou destituir os membros da Diretoria Executiva;

VI - aprovar ou não, através de deliberação:

a) as contas da Diretoria e os respectivos balanços;

b) orçamento plurianual de investimentos;

c) programa anual de trabalho;

d) o orçamento anual do Consórcio, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de contrato de rateio;

e) a realização de operações de crédito;

f) a fixação, a revisão e o reajuste de tarifas e outros preços públicos; e g) a alienação e a oneração de bens do Consórcio ou daqueles que, nos termos de contrato de programa, lhe tenham sido outorgados os direitos de exploração.

VII - homologar as decisões do Conselho Fiscal;

VII - aprovar planos e diretrizes dos serviços públicos;

IX - aprovar a celebração de contratos de programa;

X - apreciar e sugerir medidas sobre:

a) a melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio;

b) o aperfeiçoamento das relações do Consórcio com órgãos públicos, entidades e empresas privadas.

§ 6º Nas atas da Assembleia Geral serão registradas:

I - por meio de lista de presença, todos os entes Federativos representados na Assembleia Geral, indicando o nome do representante;

II - de forma resumida, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembleia Geral;

III - a íntegra de cada uma das propostas votadas na Assembleia Geral, a indicação expressa e nominal de como cada representante nela votou, bem como a proclamação de resultados.

§ 7º As competências arroladas neste parágrafo não prejudicam que outras sejam reconhecidas pelo Contrato.

§ 8º Pelo menos 2/3 (dois terços) dos entes federativos que tenham ratificado o Protocolo de Intenções, indicarão seus técnicos para comporem a equipe que elaborará o Contrato e o Estatuto do Consórcio.

§9º A Assembleia Geral, por maioria simples, elegerá o Presidente, Secretário, e demais Diretores e, ato contínuo, aprovará resolução que estabeleça:

I - o prazo para apresentação das minutas do Contrato e do Estatuto do Consórcio, que nortearão os trabalhos;

II - o número de votos necessários para aprovação de emendas aos projetos de contrato e de estatuto do Consórcio.

III - sempre que recomendar o adiantado da hora, os trabalhos serão suspensos para recomeçarem em dia, horário e local anunciado antes do término da sessão;

IV - da nova sessão poderão comparecer os entes que tenham faltado à sessão anterior, bem como os que, no interregno entre uma e outra sessão, tenham também ratificado o Protocolo de Intenções;

V - o estatuto preverá as formalidades e quorum para regulamentar os seus dispositivos;

VI - o Contrato e o Estatuto do Consórcio e suas alterações entrarão em vigor após publicação na imprensa oficial do Município sede do consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA:

O Presidente e o Vice-presidente serão eleitos em Assembleia especialmente convocada para este fim, podendo ser apresentadas candidaturas até trinta minutos do horário estabelecido para o início dos trabalhos. Somente serão aceitos como candidatos, Chefes dos Poderes Executivos dos entes consorciados:

I - o Presidente e o Vice-presidente serão eleitos mediante voto público e nominal;

II - serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos, desde que presentes à Assembleia, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos Representantes dos Municípios Consorciados.

§ 1º Proclamados eleitos o presidente e o vice-presidente, àquele caberá indicar o Diretor-Geral da Diretoria Executiva.

§ 2º Sem prejuízo do que poderá prever o Contrato e o Estatuto do Consórcio, incumbe ao Presidente:

I - representar o Consórcio judicial e extrajudicialmente;

II - ordenar as despesas do Consórcio;

III - indicar o Diretores executivos para o exercício de atividades especializadas e previamente constituídas;

IV - zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgados por este Protocolo ou pelo estatuto a outro órgão do Consórcio.

§ 3º Caberá ao vice-presidente substituir o presidente do Consórcio em seus impedimentos, temporários ou definitivos, completando o mandato, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CONSELHO CONSULTIVO:

Fica instituído o Conselho Consultivo.

§ 1º As atribuições deste Conselho são de consultoria, sem qualquer função deliberativa;

§ 2º O Conselho Consultivo será constituído por representantes de entidades civis, legalmente constituídas com sede ou representação nos entes consorciados, sendo membros permanentes:

I - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais/Sistema Fiemg;

II - Fundação Getulio Vargas;

II - Poder Legislativo cada ente consorciado;

III - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de cada município consorciado;

IV - Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES.

§ 3º A participação neste Conselho é facultativa e não será remunerada, ressalvando-se, contudo, o direito de reembolso em razão da comprovação de realização de despesas de caráter indenizatórias devidamente aprovada e autorizada.

§ 4º A Assembleia Geral poderá, sempre que achar necessário, convidar novos membros para integrar o Conselho, em caráter temporário ou permanente.

§ 5º O estatuto disporá sobre o funcionamento deste Conselho.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO DIRETOR EXECUTIVO:

O Diretor Executivo será indicada pelo presidente do Consórcio.

§ 1º O mandato do Diretor-Executivo será estabelecido no estatuto.

§2º Compete também ao Diretor Executivo,*ad referendum*do Presidente do Consórcio:

I - julgar recursos relativos à:

a) homologação de inscrição e de resultados de concursos públicos;

b) de impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de seu objeto;

c) aplicação de penalidades a servidores do Consórcio.

II - autorizar que o Consórcio ingresse em Juízo, reservando ao Presidente a incumbência de adotar as medidas que repute serem urgentes;

III - autorizar a dispensa ou exoneração de empregados e de servidores temporários.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO CONSELHO FISCAL:

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) Conselheiros indicados pela Assembleia Geral do Consórcio.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, coincidentes com os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente, renováveis por igual período.

§ 2º Além do que poderá prever estatuto, compete ao Conselho Fiscal exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio.

§ 3º O disposto nesta cláusula não prejudica o controle externo a cargo dos Poderes Legislativos de cada ente consorciado, dos demais órgãos fiscalizadores governamentais e da sociedade civil, no que se refere aos recursos que cada um deles efetivamente entregou ou compromissou com o Consórcio.

§ 4º As decisões do Conselho Fiscal serão submetidas à homologação pela Assembleia Geral;

§5º O estatuto deliberara sobre o funcionamento do Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O Presidente, os Membros da Assembleia Geral, os Membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal não serão remunerados pelo Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DOS SERVIDORES:

Somente será aceita cessão de servidores com ônus para o Consórcio, mediante a aprovação, pela maioria absoluta, dos Membros que compõem a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Estatuto deliberará sobre a estrutura administrativa do Consórcio, obedecido o disposto na Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, especialmente a descrição das funções, remunerações, lotação, jornada de trabalho e denominação de seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CONVÊNIOS:

Com objetivo de receber transferência de recursos, o Consórcio fica autorizado a celebrar convênios com entidades governamentais ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo único. Fica o Consórcio autorizado a comparecer como interveniente em convênios celebrados por entes consorciados e terceiros, a fim de receber ou aplicar recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSÓRCIO:

A retirada de membro do Consórcio dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral.

§ 1º O desligamento não prejudicará as obrigações já constituídas pelos Consorciados que se retirarem do Consórcio.

§ 2º Os bens destinados ao Consórcio pelo Consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de:

I - decisão de 2/3 (dois terços) dos entes Federativos consorciados, manifestada em Assembleia Geral;

II - expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação;

III - reserva da lei da ratificação que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou pela Assembleia Geral do Consórcio.

§ 3º São hipóteses de exclusão de ente Consorciado:

I - a não inclusão, pelo ente Consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;

II - a subscrição de Protocolo de Intenções para constituição de outro consórcio com finalidades assemelhadas ou incompatíveis a juízo da maioria da Assembleia Geral;

III - a existência de motivos graves, reconhecidos, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

§ 4º A exclusão prevista no inciso I desta Cláusula somente ocorrerá após prévia suspensão por 30 (trinta) dias, período em que o ente Consorciado poderá se reabilitar;

§ 5º O estatuto poderá prever outras hipóteses de exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

A extinção do presente contrato de Consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todas os entes Consorciados, devendo ser observado:

I - os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços;

II - até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes Consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação;

III - com a extinção, o pessoal cedido ao Consórcio público retornará aos seus órgãos de origem;

IV - a alteração do contrato de Consórcio público observará o mesmo procedimento previsto no caput desta Cláusula, devendo ser observado, ainda:

a) nos casos de retirada de Consorciado, de extinção do Consórcio ou do Contrato de programa, os bens permanecerão em condomínio, autorizada a sua extinção mediante ajuste entre os interessados;

b) não se incluem dentre os mencionados no inciso VI da presente Cláusula, os bens utilizados pelo Consórcio para a execução de suas atribuições;

c) Havendo declaração de utilidade ou necessidade pública emitida pelo Município em que o bem ou direito se situe, fica o Consórcio autorizado a promover as desapropriações, proceder a requisições ou instituir as servidões necessárias à consecução de seus objetivos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Protocolo de Intenções, será publicado, em extrato, nos respectivos órgãos de publicações oficiais de cada Município signatário e, após a publicação, os Municípios signatários remeterão aos seus respectivos órgãos de controle interno e externo, cópia deste PROTOCOLO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Protocolo de Intenções é de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Parágrafo único. O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que haja interesse de todos os entes municipais signatários, mediante notificação as outras partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - DO FORO:

Na hipótese do surgimento de litígio oriundo do presente protocolo de intenções, que não seja decidido de forma amigável, os Municípios signatários deste documento, elegem o foro da Comarca de Uberaba, local da assinatura deste instrumento, como o competente para dirimir qualquer demanda, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, Excelentíssimos Senhores Prefeitos, representantes dos Municípios acima relacionados, o Presidente do consórcio assina presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES em 13 (treze) vias de igual teor e forma, o qual somente passará a surtir seus legais e regulares efeitos, mediante à apresentação das leis autorizativas emanadas pelos Poderes Legislativos Municipais competentes, devidamente sancionadas e publicadas.

Uberaba-MG, 27 de abril de 2022.

SR. RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Campo Florido
Presidente CONVALE – 2021/2022

modificado pela Lei Municipal nº 13.213/2019, município de Uberaba, e outras, relativas aos demais municípios.

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:C45E407D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 003/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que a partir de 03/06/2022**,** receberá através da plataforma www.licitardigital.com.br os documentos para a **contratação de laboratórios para realização de exames para diagnóstico de covid-19 por RT-PCR e exames de análises clínicas constantes nas tabelas SIGTAP/SUS e na tabela complementar de exames laboratoriais para atendimento aos municípios consorciados.**

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. Email: licitacao@ciscel.mg.gov.br. ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 13 de Maio de 2022.

MEIRILAINE P. ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Meirilaine Paiva Rosa
Código Identificador:0EC6B83A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 13/05/2022. Ext. de Publicação de Termo de Homologação referente ao Processo nº 015/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinados às unidades de atendimento do CISAMAPI. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: "http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp", devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "0092022". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:E37C0992

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 042/2022 PP 004/2022

PC 042/2022 PP 004/2022 Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria em engenharia ambiental, para atender as necessidades do CODANORTE. Abertura das Propostas: 30/05/2022, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:4512E4AC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 043/2022 PP 005/2022

PC 043/2022 PP 005/2022 Contratação de empresa para prestação de serviços Especializados para implementação integrada, manutenção preventiva e evolutiva de software de gestão pública municipal, sob licença GPL, sistema de código livre denominado "E-CIDADE" e assessoria contábil, para atender as necessidades do CODANORTE. Abertura das Propostas: 30/05/2022, 14h00 www.codanorte.mg.gov.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:08E529BF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 044/2022 PE 019/2022

PC 044/2022 PE 019/2022 Contratação de Instituição Educacional de Ensino Superior (IES) para ofertar cursos de Pós-Graduação lato sensu (Especialização e MBA), para a formação e aperfeiçoamento de servidores públicos, referente aos municípios consorciados ao CODANORTE. Abertura das Propostas: 31/05/2022, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:7E2EC47E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO 029/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Kelton da Silva Gonçalves, CNPJ 11.244.192/000106. **Objeto**: aquisição de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos) para atender o Departamento Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor: R**$ 14.819,80 (catorze mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos). **Vigência**: 09/05/2022 a 09/05/2023. **Data da assinatura**: 09/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 007/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 030/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Império Soluções Administrativas e Públicas Ltda, CNPJ 11.244.192/000106. **Objeto**: aquisição de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos) para atender o Departamento Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor: R**$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais). **Vigência**: 09/05/2022 a 09/05/2023. **Data da assinatura**: 09/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 007/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 031/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Reispel

Ltda, CNPJ 42.199.488/0001-78. **Objeto**: aquisição de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos) para atender o Departamento Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor: R**$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais). **Vigência**: 09/05/2022 a 09/05/2023. **Data da assinatura**: 09/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 007/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 032/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ 42.199.488/0001-78. **Objeto**: aquisição de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos) para atender o Departamento Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor: R**$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais). **Vigência**: 09/05/2022 a 09/05/2023. **Data da assinatura**: 09/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 007/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 033/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Rcmed Distribuidora Ltda, CNPJ 41.990.236/0001-08. **Objeto**: aquisição de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos) para atender o Departamento Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor: R**$ 9.019,50 (nove mil dezenove reais e cinquenta centavos). **Vigência**: 09/05/2022 a 09/05/2023. **Data da assinatura**: 09/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 007/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 034/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Licita Vip Ltda, CNPJ 45.436.414/0001-04. **Objeto**: aquisição de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos) para atender o Departamento Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor: R**$ 13.906,00 (treze mil novecentos e seis reais). **Vigência**: 09/05/2022 a 09/05/2023. **Data da assinatura**: 09/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 007/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:CA10149E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022

EXTRATO DO CONTRATO 035/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Ailza Pereira, CNPJ 30.079.995/0001-75. **Objeto**: aquisição de equipamentos / materiais permanentes (médico-hospitalar, eletrônicos, mobiliários, e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta 12647.550000/1210-06 e 12647.550000/21-005 do Ministério da Saúde. **Valor: R**$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **Vigência**: 09/05/2022 a 09/05/2023. **Data da assinatura**: 09/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 008/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 036/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Giselle Kodama Rodrigues, CNPJ 41.254.437/0001-39. **Objeto**: aquisição de equipamentos / materiais permanentes (médico-hospitalar, eletrônicos, mobiliários, e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta 12647.550000/1210-06 e 12647.550000/21-005 do Ministério da Saúde. **Valor: R**$ 12.395,96 (doze mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). **Vigência**: 09/05/2022 a 09/05/2023. **Data da assinatura**: 09/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 008/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 037/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Rcmed Distribuidora Ltda, CNPJ 41.990.236/0001-08. **Objeto**: aquisição de equipamentos / materiais permanentes (médico-hospitalar, eletrônicos, mobiliários, e eletrodomésticos) para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta 12647.550000/1210-06 e 12647.550000/21-005 do Ministério da Saúde. **Valor: R**$ 334,60 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **Vigência**: 09/05/2022 a 09/05/2023. **Data da assinatura**: 09/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 008/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:46CDBA83

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

EXTRATO DO CONTRATO 038/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Cmed Distribuidora Ltda, CNPJ 20.444.829/0001-90. **Objeto**: aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, informática) para o Fundo Municipal de Saúde nos termos da Resolução SES-MG 7555 de 17 de junho de 2021. **Valor: R**$ 20.975,00 (vinte mil novecentos e setenta e cinco reais). **Vigência**: 12/05/2022 a 12/05/2023. **Data da assinatura**: 12/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 009/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 039/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Clara Maria Pereira Marques, CNPJ 24.603.766/0001-29. **Objeto**: aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, informática) para o Fundo Municipal de Saúde nos termos da Resolução SES-MG 7555 de 17 de junho de 2021. **Valor: R**$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais). **Vigência**: 12/05/2022 a 12/05/2023. **Data da assinatura**: 12/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 009/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 040/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Silvio Vigido, CNPJ 21.276.825/0001-03. **Objeto**: aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, informática) para o Fundo Municipal de Saúde nos termos da Resolução SES-MG 7555 de 17 de junho de 2021. **Valor: R**$ 2.758,00 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais). **Vigência**: 12/05/2022 a 12/05/2023. **Data da assinatura**: 12/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 009/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 041/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Augusto Sosta Martins, CNPJ 28.677.530/0001-98. **Objeto**: aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, informática) para o Fundo Municipal de Saúde nos termos da Resolução SES-MG 7555 de 17 de junho de 2021. **Valor: R**$ 4.403,00 (quatro mil quatrocentos e três reais). **Vigência**: 12/05/2022 a 12/05/2023. **Data da assinatura**: 12/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 009/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 042/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Giselle Kodama Rodrigues, CNPJ 41.254.437/0001-39. **Objeto**: aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, informática) para o Fundo Municipal de Saúde nos termos da Resolução SES-MG 7555 de 17 de junho de 2021. **Valor: R**$ 4.067,00 (quatro mil e

sessenta e sete reais). **Vigência**: 12/05/2022 a 12/05/2023. **Data da assinatura**: 12/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 009/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 043/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Telma Honória da Costa, CNPJ 41.926.487/0001-15. **Objeto**: aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, informática) para o Fundo Municipal de Saúde nos termos da Resolução SES-MG 7555 de 17 de junho de 2021. **Valor: R**$ 270,00 (duzentos e setenta reais). **Vigência**: 12/05/2022 a 12/05/2023. **Data da assinatura**: 12/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 009/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 044/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Rcmed Distribuidora Ltda, CNPJ 41.990.236/0001-08. **Objeto**: aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, informática) para o Fundo Municipal de Saúde nos termos da Resolução SES-MG 7555 de 17 de junho de 2021. **Valor: R**$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais). **Vigência**: 12/05/2022 a 12/05/2023. **Data da assinatura**: 12/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 009/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 045/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e TCA Minas Informática Ltda, CNPJ 07.371.029/0001-29. **Objeto**: aquisição de equipamentos/materiais permanentes (médico-hospitalar, informática) para o Fundo Municipal de Saúde nos termos da Resolução SES-MG 7555 de 17 de junho de 2021. **Valor: R**$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais). **Vigência**: 12/05/2022 a 12/05/2023. **Data da assinatura**: 12/05/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 009/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:7F73291C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 028/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 13/05/2022

Processo n° 079/2022
Pregão Eletrônico nº 028/2022

Objeto: Aquisição de PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA para atender a Secretaria de Educação, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Pregoeira, tendo em vista que não houve interessado no certame, resultando **LICITAÇÃO DESERTA**.
À Secretaria de Administração para providências.

Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:04253F76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 053/2021 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o n° 35.456.613/0001-12, que tem por objeto Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para reforma da Escola **Anchildes Baranda**, localizada no bairro Morro da Conceição, neste município, com fornecimento de mão-de-obra e material. Os serviços a serem executados estão constantes em: projeto básico, memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e conforme edital e seus anexos
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de R$ 39.930,64 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 44,17 % da planilha contratada, nos limites permitidos por lei, em função de acréscimo de itens a Planilha, para melhor execução da obra.
DOTAÇÃO: As despesas do presente Termo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.04.00.12.365.0008.1.0015.4.4.90.51-Ampliação dos módulos de Creche (0 a 3 anos).
DATA: Além Paraíba, 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:53A6BDDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 108/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, torna público – abertura às 13:00 horas do dia 06/06/2022 em sua sede. Objeto: Contratação empresa para construção de escola da rede Municipal de Ensino no distrito de Angustura nessa cidade, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental – projeto mãos dadas, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e demais componentes. Convênio com Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação nº 1261000512/2022/SEE, PUBLICADO EM 12/03/2022. O Edital em inteiro teor e posteriores avisos estarão à disposição a partir do dia 16/05/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 13/05/2022.

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR -
Presidente da CPL_OSE -
Portaria n.º 003/2022.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:2C0F2D22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2022 - NOMEIA MEMBROS CONSELHO DE SAÚDE

DECRETO Nº 39, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais e de conformidade com o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde os seguintes conselheiros:

I - Representantes do Governo Municipal
Titular: Tiago Fonseca Carvalhais
Suplente: Fernanda Silva de Jesus
Titular: Joelma Miranda da Silva Fontoura
Suplente: Fabiana dos Reis Mota
Titular: Vanderleia Alice Padilha
Suplente: Adenilson Generoso de Oliveira

II - Representante dos Profissionais da Saúde
Titular: Warllem Junio de Oliveira
Suplente: Solange de Miranda
Titular: Sebastião Junior de Miranda
Suplente: Maria Aparecida Barbosa Ribeiro
Titular: Sarah Hariette Mendes Almeida Dias
Suplente: Sirlene Vieira Rodrigues

III - Representante dos Usuários do Sistema de Saúde:
Titular: Fernanda Iracema Amaral Simões
Suplente: Ellayse Eva Santos Siqueira
Titular: Patrícia Cândida da Silva Moreira
Suplente: Ediléia Aparecida de Oliveira
Titular: Maria Cristina da Silva Melo Simões
Suplente: Feliciana de Assis Marques
Titular: Adriana Ribeiro Simões
Suplente: Waldinéya da Silva Santos Oliveira
Titular: Maria José Diniz Costa
Suplente: Enilia Nazaré
Titular: Marilda Ribeiro Santos Pimenta
Suplente: Américo Mourão Rabelo

Art. 2º - A composição da Diretoria, conforme eleição entre os membros acima citados, fica assim constituída:

Presidente: Sebastião Junior de Miranda
Vice Presidente: Warllen Junio de Oliveira
1º Secretária: Sarah Hariette Mendes Almeida Dias
2º Secretária: Fernanda Iracema Amaral Simões

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será gratuito e considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 13 de maio de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:4798699B

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO.

AVISO DE INTENÇÃO

O MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG torna público a intenção em Aderir à Ata de Registro de Preço n° 013/2022, Processo licitatório nº 021/2022, Pregão Presencial nº 011/2022 da Empresa: RD Pharma LTDA. CNPJ: nº 10.491.244/0001-78. OBJETO: ADESÃO A ATA RP 013/2022. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, POR MEIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA REVISTA CMED/ANVISA E SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor estimado R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Alvorada de Minas/MG, 13 de maio de 2022.

ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:97C896F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

Processo Licitatório 048/2022, Dispensa n.º 016/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA. **Valor do Contrato: R$ 6.106,84 (seis mil e cento e seis reais e oitenta e quatro centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AUTORIZADA, PARA FORNECIMENTO DE COMPONENTES, PEÇAS E SERVIÇOS DURANTE REVISÃO DE FÁBRICA, VISANDO MANUTENÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA DOS VEÍCULOS: GOL PLACA RMK-5H11(REVISÃO DE 80 MIL KM), GOL PLACA RMK-1D21(REVISÃO DE 60 MIL KM), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GOL PLACA QQA-1594(REVISÃO DE 80 MIL KM), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: Vigência: 13/05/2022 até 30/06/2022.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:FCC7DBFF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

Processo Licitatório nº 045/2022, Processo Dispensa nº 014/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA. Objeto: "CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM), PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS DA COMUNIDADE DE FAZENDA DA PONTE, CIDADE DE ALVORADA DE MINAS/MG". VALOR DO CONTRATO**: R$279.795,96 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).** Assinatura: 13/05/2022. Vigência 13/05/2022 até 13/09/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:FDD335A7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0052/2022
Pregão Eletrônico nº: 0027/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS NO ANO DE 2022., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 31/05/2022 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121, 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 13 de maio de 2022**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:75F2D2D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 48/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 30/2022

OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos (processo 3).

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 10/2021 e 13/2021 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 12 de maio de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:9958CB4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 245/2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PROCESSO Nº 245/2022
INEXIGIBILIDADE nº024/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº009/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.991.820/0001-92 com sede na Fazenda Corumbá,0, Zona Rural, Arcos/MG. CEP:35588-000 registrada no Conselho Municipal de saude, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 06/11/199, por meio da formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO.
RESUMO: TERMO DE FOMENTO com aASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO, consoante as disposições expressas em lei.

Arcos/MG, 25 de abril de 2022–

SR. SERGIO JOSE VELOSO–
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Integração Social – Comissão Técnica e Gestor.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2015 e suas alterações.

Arcos/MG, 12 de maio de 2022 –

ARLETE CRISTINA DE MOURA BARBONE
OAB 89.579.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o TERMO DE FOMENTO.

Arcos, 13 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:04029F7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36.4/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2.022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
DATA: 13 de ABRIL de 2.022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***CEZAR DO CARMO 12227373610***, inscrito no CNPJ sob o nº 45.545.263/0001-14, com sede à Rua do Marinho Vasconcelos, n° 38, Antônio Vasconcelos.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;

3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1CF6A260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36.6/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2.022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
DATA: 13 de ABRIL de 2.022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 (quatrocentas e cinquenta e nove)horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***LUCAS DE OLIVEIRA ESTEVES04178474758***, inscrito no CNPJ sob o nº 45.251.511/0001-14, com sede à Rua Joaninha de Souza, n° 150, Rosário.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato passa a ser R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:09457A91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36.14/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2.022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
DATA: 13 de ABRIL de 2.022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***FRANCISCO CHAGAS DE PAULA 04458054635***, inscrito no CNPJ sob o nº 43.073.317/0001-60, com sede à Chácara Vargem Alegre, s/n°, Zona Rural, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1BC06F1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36.7/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2.022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
DATA: 13 de ABRIL de 2.022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 556 (quinhentas e cinquenta e seis) horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 12.843,60 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

CONTRATADO***: DAVIDSON DENIS IRIA,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Renato Andrade Barbosa, nº 165, Antônio Vasconcelos, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.619.802/0001-12.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 38.484,60 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a 1.666 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E7DF0B55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36.8/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2.022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
DATA: 13 de ABRIL de 2.022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 342 (trezentas e quarenta e duas) horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 6.374,88 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATADO***: PEDRO HELENO DE JESUS JUNIOR 13278216644***, inscrito no CNPJ sob o nº 45.516.766/0001-61, com sede à Travessa Oriel Lima, s/n°, Rosário, Argirita, denominada CONTRATADO, representada pelo Sr. Pedro Heleno de Jesus Junior, Brasileiro, portador do CPF nº 132.782.166-44.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR ADITIVO: R$ 14.912,00 (quatorze mil novecentos e doze reais) referente a 800 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B8E0C52E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36.9/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2.022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
DATA: 13 de abril de 2.022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***LEANDRO DE SOUZA ANDRADE07574392684***, inscrito no CNPJ sob o nº 45.541.502/0001-68, com sede à Francisco Luiz da Cunha, n° 116, Cruzeiro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2849F5E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36.10/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2.022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
DATA: 13 de ABRIL de 2.022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 342 (trezentas e quarenta e duas) horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 6.374,88 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATADO: ***FLAUZINO ROSA DA SILVA NETO 11844481670***, inscrito no CNPJ sob o nº 45.632.181/0001-07, com sede à Rua Generoso Teixeira Coelho, n° 122, Cruzeiro, Argirita, denominada CONTRATADO, representada pelo Sr. Flauzino Rosa da Silva Neto, Brasileiro, portador do CPF nº 118.444.816-70.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 14.912,00 (quatorze mil, novecentos e doze reais) referente a 800 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E1256EB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36.22/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2.022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
DATA: 13 de ABRIL de 2.022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 342 (trezentas e quarenta e duas) horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 6.374,88 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATADO: ***JOSE OTAVIO ALVES GUEDES 12379767661***, inscrito no CNPJ sob o nº45.609.909/0001-80, com sede à Rua Prefeito Antônio Vasconcelos, nº 163,Pôr do Sol, Argirita, denominado CONTRATADO, representado pelo Sr. José Otávio Alves Guedes, Brasileiro, portador do CPF nº123.797.676-61.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 14.912,00 (quatorze mil, novecentos e doze reais) referente a 800 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DECD7AC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.2/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***EDSON GONÇALVES DE SOUZA 05327133621***, inscrito no CNPJ sob o nº 45.183.791/0001-70, com sede à Sítio Serra da Prata, s/nº , Serra da Prata, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O Valor do contrato passa a ser R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0447EA69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.4/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 556 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 12.843,60 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

CONTRATADO: ***GEDIR AFONSO BADARO ALVES 84085959620***, inscrito no CNPJ sob o nº 24.855.287/0001-08, com sede na Fazenda Fortaleza, s/nº, Zona Rural, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 38.484,60 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a 1.666 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

DATA: 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1E8E7222

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.5/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***GERALDO DE MORAIS SOUZA JUNIOR 06512831675***, inscrito no CNPJ sob o nº 41.013.766/0001-98, com sede na Rua Joaninha de Souza, s/nº, Rosário, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com

sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:23252A81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº066/2022

Processo n° 066/2022

Pregão Presencial n° 033/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de ambulância tipo UTI e semi UTI.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

GUARDIOES RESGATE DE JUIZ DE FORA LTDA - CNPJ: 05.081.857/0001-05
Valor Total de R$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais)

ARGIRITA, 12 de Maio de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A8F9A58B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.7/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***JOSIMAR ALEXANDRE SILVA AMORIM 09236300669***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 41.008.763/0001-66, com sede à Rua Joaninha de Solsa, nº 75, Rosario, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AFEAFD02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.066

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022
DATA: 12 de maio de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de ambulância tipo UTI e SEMI UTI.

CONTRATADO: ***GUARDIÕES RESGATE DE JUIZ DE FORA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraná, nº 237, Poço Rico, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.081.857/0001-05.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos).

DO PRAZO DO CONTRATO: 12/05/2022 a 12/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:99C2C4CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.9/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais, trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***MARIO SERGIO ALVES OLIVEIRA 10195591607***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 40.390.992/0001-25, com sede à Rua Elizeu Vitoi, nº 57, Centro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FFBB71CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº075/2022

Processo n° 075/2022

Pregão Presencial n° 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento computador para a implantação de prontuário eletrônico e alimentação do sistema SISAB.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12
Valor Total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

ARGIRITA, 13 de Maio de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2BA49B01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2.022
DATA: 13 de maio de 2.022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento computador para a implantação de prontuário eletrônico e alimentação do sistema SISAB.

CONTRATADO: ***BRUNO DO CARMO FERREIRA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José David Nasser, nº 25, Loja A, Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.240.500/0001-12.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos).

DO PRAZO DO CONTRATO: 13/05/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
4.4.90.52.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.02.55 429
4.4.90.52.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 354.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:73EDAD90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.10/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***RENATO GOMES IRIA DA SILVA 12979741663***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 33.609.820/0001-34, com sede à Rua Generoso Teixeira Coelho, nº 119, Cruzeiro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0E8B8B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.1/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 834 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 14.253,06 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

CONTRATADO: ***ARTUR NATALINO ALVES 10123714680***, inscrito no CNPJ sob o nº 45.690.411/0001-94, com sede à Rua José Paradelas, nº 432, Centro, Argirita, denominado CONTRATADO, representado pelo Sr. Artur Natalino Alves, Brasileiro, portador do CPF nº 101.237.146-80.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 28.471,94 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) referente a 1.666 horas de serviços).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:021A4F75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.1/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 834 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 14.253,06 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

CONTRATADO: ***ARTUR NATALINO ALVES 10123714680***, inscrito no CNPJ sob o nº 45.690.411/0001-94, com sede à Rua José Paradelas, nº 432, Centro, Argirita, denominado CONTRATADO, representado pelo Sr. Artur Natalino Alves, Brasileiro, portador do CPF nº 101.237.146-80.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 28.471,94 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) referente a 1.666 horas de serviços).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3D092B9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.3/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***FELIPE GOMES COUTO 14484724669***, inscrito no CNPJ sob o nº45.657.140/0001-75, com sede à Rua Magalhães Pinto, nº 259, Centro, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A01142AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.8/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***MARCO ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA 05800635692***, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 45.574.495/0001-09, com sede à Rua Joaninha de Souza, nº 000, Rosario, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na

cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR ADITIVO: R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de ABRIL de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1B0C398E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.14/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 556 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 12.843,60 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

CONTRATADO: ***RONALD OLIVEIRA DA SILVA 10914863606***, inscrito no CNPJ sob o nº 33.743.233/0001-33, com sede na Travessa Oriel Lima, nº 28, Rosário, Argirita, denominada CONTRATADO, pelo Sr. Ronald Oliveira da Silva , Brasileiro, portador do CPF nº 109.148.636-06.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 38.484,60 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a 1.666 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3DE2FF9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.15/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADO: ***VANDELUZA JANUARIO SILVA 09954858601***, inscrito no CNPJ sob o nº 32.636.875/0001-70, com sede na Rua Renato Barbosa, nº 110, Antônio Vasconcelos, Argirita, denominada CONTRATADA, pela Sra. Vandeluza Januario Silva , Brasileira, portadora do CPF nº099.548.586-01.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6E0A59F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.12/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 459 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 8.000,37 (oito mil reais e trinta e sete centavos)..

CONTRATADO: ***CELSO BERNANRDO DA SILVA05349658654***, inscrito no CNPJ sob o nº27.217.341/0001-70, com sede na Vila Serrinha, nº 267, Serra da Prata, Argirita, denominado CONTRATADO, representado pelo Sr. Celso Bernardo da Silva, Brasileiro, portador do CPF nº053.496.586-54.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 15.965,88 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a 916 horas de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;

3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4ECFD5D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63.1/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir 834 horas dos serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 14.253,06 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

CONTRATADO: ***ELUANA OLIVEIRA DE PAULA 09251178623***, inscrito no CNPJ sob o nº 45.768.673/0001-24, com sede na Rua Joaninha de Souza, nº 151, Rosário, Argirita.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R$ 28.471,94 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) referente a 1.666 horas de serviços).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.01.00 290;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0085 00.01.00 297;
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250;
3.3.90.39.00.2.02.01.12.361.0004.2.0025 00.01.01 234;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0006.2.0077 00.01.00 287;

Publique-se.

Argirita, 13 de abril de 2.022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D273C8E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº078/2022

Processo n° 078/2022

Dispensa n° 017/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais galvanizado (ferragem).

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, tendo como vencedora a empresa:

MF FARAGE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTR. LTD - CNPJ: 23.995.194/0001-08
Valor Total de R$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais)

ARGIRITA, 11 de Maio de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9DA453D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2.022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2.022
DATA: 11 de maio de 2.022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais galvanizado (ferragem).

CONTRATADO: ***MF FERAGE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Geraldo Campanha, nº 222, Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.995.194/0001-08.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 11/05/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 00.02.00 455

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3EF65566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 046/2022- Pregão Presencial nº 012/2022. Objeto: prestação de serviços de Consultoria em gestão de serviços Públicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: GONÇALVES ASSESSORIA LTDA, valor mensal R$ 6.000,00, vigência: 31/12/2022.

Arinos, 13 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 048/2022- Dispensa nº 017/2022, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21: (art. 75, inciso II). Objeto: locação de veículo tipo caminhoneta carroceria aberta ano /modelo

apartir de 2008, pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. locatário: Prefeitura Municipal de Arinos. Locador: LUIZ PEREIRA DOS SANTOS 36760196600, valor mensal R$ 4.500,00, vigência: 31/12/2022.

Arinos, 13 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 3 Lei nº 10.520/2002, Homologa o Pregão Presencial nº 14/2022, Adjudicando o objeto a pessoa física, JOÃO ANTÔNIO ALVES LISBOA, CPF: 713.004.656-20.

Arinos, 13 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Considerando, que o processo nº 065/2022, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº. 022/2022, em favor da empresa, OSMAR ALVES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sobre nº 01.996.950/0001-80, Objeto: locação de estrutura para a realização da tradicional festa do Distrito de Sagarana a realizar-se do dia 20 ao dia 22 de maio de 2022. Valor Global R$12.000,00.

Arinos, 13 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Considerando, que o processo nº 066/2022, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº. 023/2022, em favor da empresa, JEAN PEREIRA CARDOSO 15668903656, inscrita no CNPJ sobre nº 44.639.285/0001-80, Objeto: contratação de empresa especializada objetivando a organização e realização de espetáculo de rodeio, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de arena e arquibancada e disponibilização de animais, juiz, salva vidas, locutor de rodeio e peões profissionais, dentre outros durante a realização da tradicional festa do Distrito de Sagarana a realizar-se do dia 20 ao dia 22 de maio de 2022. Valor Global R$23.400,00.

Arinos, 13 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Considerando, que o processo nº 064/2022, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº. 021/2022, em favor da empresa, HWS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sobre nº 42.745.456/0001-20. Objeto: prestação de serviços de Carpintaria na Reforma de Pontes e pontilhões de madeira **e** construções de bueiros, no Interior do Município. Valor Mensal R$ 7.000,00.

Arinos, 13 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:EC693653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público a ratificação a Adesão da ata de registro de preços nº 039 de 2021 de 20 de outubro de 2021, da Prefeitura de Rosário da Limeira – MG. Modalidade Pregão Presencial nº 048/2021, Processo nº 090/2021 Adesão nº 001/2022 Prefeitura de Barão do Monte Alto. Processo Licitatório nº 027/2022. Objeto – Contratação de empresa para locação de veículos tipo passeio, sem condutor, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município. Contratada: **SMART RENTAL CAR LTDA** – CNPJ: 32.439.205/0001-64, data 13/05/2022. Valor Global R$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais), dotações orçamentárias:
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0007.2.0023,
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0042.2.0028,
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0042.2.0029,
3.3.90.39.00.2.04.00.12.362.0043.2.0030 e
3.3.90.39.00.2.04.00.12.365.0041.2.0024.

FABIO SOARES GUIMARÃES.
Prefeito Municipal –

Barão do Monte Alto, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:14108AFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do processo nº 027/2022 Adesão nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos tipo passeio, sem condutor, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do Munícipio, conforme Adesão nº 001/2022. Empresa **SMART RENTAL CAR LTDA** – CNPJ: 32.439.205/0001-64. Contrato nº 035/2022, com valor global de R$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais). Vigência do Contrato: 13/05/2022 a 12/05/2023.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal. 13/05/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:5BED1AB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 86/2022. Tomada de Preços nº. 01/2022. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a Tomada de Preços nº 01/2022, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global, para pavimentação com bloquetes intertravados da Estrada Municipal BRP – 080, que liga o Município de Bom Repouso ao Município de Tocos do Moji, conforme anexos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01/06/2022, às 09:0’0 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a feira, das 13:00 h às 17:00 h, na Alameda José Brandão, nº. 348, Centro, Bom Repouso. CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email:

compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F67F95B4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 87/2022. Tomada de Preços nº. 02/2022. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a Tomada de Preços nº 02/2022, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global, para pavimentação com bloquetes intertravados, do trecho que liga o Povoado Brandões ao Povoado Campestre, zona rural, neste Município, conforme anexos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01/06/2022, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a feira, das 13:00 h às 17:00 h, na Alameda José Brandão, nº. 348, Centro, Bom Repouso. CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7915B09C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 21/22 ARP 01/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 150/2021 - Contrato nº 21/2022 – ARP 01/2022 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do Óleo Díesel S-10. Valor da alteração do contrato: R$ 53.795,91 (Acréscimo). Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 - 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0043 – 02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0094 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0122 02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0118 – 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0184 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0288 - 02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0309 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0378 – 02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0394 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 Data: 10/05/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2932254B

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
PORTARIA Nº 0108/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 0108/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia e empossa os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade."

Edmilson Andrade, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para compor o **Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade** os seguintes Membros:

Diana Maria Souza e Couto - Representante da Saúde;
Márcia Aparecida Andrade Magalhães dos Santos - Representante da Atenção Básica;
Talita Bertolacini - Representante da Assistência Social;
Anderley Tavares Andrade e Samuel Humbertto da Rocha - Representantes da população negra;
Fabiana Aparecida da Silva e Sueli Feitosa - Representantes da população imigrante;
Francisca Maria Crispim e Joaquim Avelino Crispim – Representantes da população de campo;
Marilda Santos da Costa - Representante da sociedade civil.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:EF0DB276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 15_2022 CASA DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG-EXTRATO DO CONTRATO 15/2022 Nº Processo: 17/2022 PREGÃO PRESENCIAL 03/2022. Contratada: JOSÉ CARLOS ROCHA PEREIRA MEI CNPJ: 42.331.779/0001-78. Objeto: Contratação de serviços de hospedagem e alimentação "Casa de Apoio" aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde "SUS", encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento em Belo Horizonte MG. Vigência: 12 meses. Valor Global: 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

Brasilândia de Minas MG, 04 de abril de 2022

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 14/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:79D89A1B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ATA CARLOS APARECIDO_OXIGÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG-EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº Processo: 02/2022 PREGÃO PRESENCIAL 02/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02. Contratada: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA EPP CNPJ: 23.998.925/0002-50. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal (gás engarrafado) e peças para unidades de saúde, psf, hospital e

outros para o Município de Brasilândia de Minas MG. Vigência: 12 meses. Valor Global: 382.900,00 (trezentos e oitenta e dois mil e novecentos reais).

Brasilândia de Minas MG, 04 de abril de 2022

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 14/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6061E0A5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO PERCAMP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 74/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DEMINAS-MG E A EMPRESA PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor**Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado**CONTRATANTE**e do outro lado a empresa**PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA EPP**pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Zico Dornelas, 999 – Bairro Santa Cruz – João Pinheiro MG CEP 38770-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.170.010/0001-63, neste ato representada pela senhora Márcia Valinhas Franco Pereira, portadora do CPF: 745.130.016-15 e documento de identidade nº 6.436.914, residente e domiciliado no município de João Pinheiro MG, doravante denominado**CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente**TERMO ADITIVO**, nos termos da Tomada de Preços 02/2020, contrato administrativo de n° 74/2020 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato de n° 74/2020 por mais 120 dias a contar do dia 28 de fevereiro de 2021, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de n° 74/2020, bem como também do parágrafo 1° do art. 65, "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 74/2020, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 26 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ/MF 03.170.010/0001-63
Contratada.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:93EC5D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 035/2021. Ref.: Pregão Presencial nº 008/2021. Processo Licitatório nº 010/2021. Objeto: revisão de preços nos termos do art. 65, inciso II, alíena "d". Produto: Óleo de soja 900ml R$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos). Empresa: ELANE ALMEIDA JARDIM - ME, inscrita no CNPJ nº 00.490.967/0001-07. Data: 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:20AAC675

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 001/2022. Ref.: Pregão Presencial nº 032/2021. Processo Licitatório nº 038/2021. Objeto: acréscimo de mais duas máquinas locados para a Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais e para a Divisão de Tributos, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b". Empresa: MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.681.613/0001-31. Data: 28 de março de 2022.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:F9839B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, Repasse de Recurso (MROSC), para Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG, para apoio à realização do Evento Agroshow 2022, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com fundamento no Art. 25. Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Buritis - MG, 13 de maio de 2022.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:E2A1DBBD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 010/2022, Repasse de Recurso (MROSC), para Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG, para apoio à realização do Evento Agroshow 2022, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 347.

Buritis - MG, 13 de maio de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:120F82AE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG- PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2022

A Prefeitura de Buritis-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 013/2022, visando à contratação temporária para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Digitador. Inscrições deverão ser efetuadas por meio da entrega da documentação solicitada no edital em envelope lacrado no período de 16 à 18 de maio de 2022, das 8h às 11h e das 13h às 17h e no dia 19 de maio de 2022, pontualmente às 10h, todos os inscritos devem estar presentes na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Praça Salgado Filho nº 34, Centro, para abertura de envelopes e classificação dos inscritos, o não comparecimento do candidato implicará em sua desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-3229.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:7A845B5B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022. O Município de Buritis – MG, através do Pregoeiro Titular, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna pública a prorrogação da data de abertura do certame para o dia 26 de maio de 2022, ás 09h, em sua sede. Mais informações licitações@buritis.mg.gov.br.

Buritis, 13 de maio de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4E0FE9F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2 ADITIVO ATA 0792021 PRC 220 21 PP 04421

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: ATA0792021
PROCESSO.....: PRC 00220 21 LICITACAO: PP 004421
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VALOR.....: R$96.908,47
ASSINATURA...: 12/05/2022
OBJETO.....: ALTA NOS VALORES DO MERCADO INICIAL.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:0A6C7868

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 00161/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2022.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 24, Inciso XVII, combinado com Art 26, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Federal 8666/93, contratação de empresa para revisão de 90.000 km do veículo SPIN PREMIER 1.8 ECONOFLEX Placa QQU-2703, para manutenção da garantia do veículo, Secretaria de Assistência Social. RITMO VEICULO E PEÇAS LTDA, CNPJ: Nº 00.273.286/0003-40.
Valor : R$1.786,58(um mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Dotações Orçamentárias:

391 021001 0824408012.031 Ficha 391
395 021001 0824408012.031 Ficha 395

Cabo Verde, 10 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:580D6C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 089/2022– Pregão Presencial n.º 019/2022,*** para *a aquisição de ferramentas motorizadas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras.* Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de "Documentação para Habilitação" verificando-se que a pessoas jurídicas **CAFEZAL FERRAMENTAS POTÁTEIS LTDA – ME e HMTW COMÉRCIO VAREGISTA LTDA** "apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada habilitada para a próxima fase do processo". Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:EAF5B0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2022

Dando continuidade à sessão apreciou-se os termos de análise, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se que: 1. A licitante **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** não apresentou amostras dos **ITENS 012, 053 e 055**. 2. A licitante **OXI QUIMICA LTDA** não apresentou amostra do **ITEM 044.** 3. A licitante **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** não apresentou amostra do **ITEM 033.** 4. A licitante **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** não apresentou amostra do **ITEM 034.** 5. A licitante **DIMIPEL LIMITADA – ME** não apresentou amostras dos **ITENS 051 e 066.** 6. **O ITEM 016** apresentado pela licitante **OXI QUIMICA LTDA** foi aprovado. Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 17 (Dezessete) de Maio de 2022. As amostras deverão ser entregues na sala da Licitação, situada a Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. A pessoa jurídica ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP*** para apresentação de amostra do ***ITEM 066.*** A pessoa jurídica ***LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,*** para apresentação de amostras do ***ITEM 034.*** A pessoa jurídica ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,*** para apresentação de amostras do ***ITEM 055.*** A pessoa jurídica ***DIMIPEL LIMITADA - ME*** para apresentação de amostra do ***ITEM 053.*** A pessoa jurídica ***RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI*** para apresentação de amostras dos ***ITENS 044 e 051.*** A pessoa jurídica ***FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 033.*** E a pessoa jurídica ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME*** para apresentação de amostra do ***ITEM 012.*** Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:FD559396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 114/19 – Inexigibilidade n.º 004/22***, cujo objeto refere-se à *contratação de show musical com Gaby Hadassa Produções para a comemoração do Padroeiro do Distrito do Itaim, no dia 11 de Junho do corrente ano*, com a empresa ***GABY HADASSA PRODUÇÕES LTDA.***, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.614.065/0001-98, no valor total de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:E5037781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 115/2021***, publicado em 09 de Maio de 2022 em sua edição n.º 3257, Ano XIV, página 57, Código Identificador C23A7D85; ficando a publicação *CANCELADA*, devido a erro de digitação.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2022.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:2B45B482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 115/2021***, publicado em 09 de Maio de 2022 em sua edição n.º 3257, Ano XIV, página 57, Código Identificador 2D6FC208; ficando a publicação *CANCELADA*, devido a erro de digitação.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2022.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:0FF3431F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***4º Termo de Alteração ao Contrato n.º 115/2021***, publicado em 10 de Maio de 2022 em sua edição n.º 3258, Ano XIV, página 28, Código Identificador 01BA203F; ficando a publicação *CANCELADA*, devido a erro de digitação.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2022.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:76ADFC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 115/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JHM ENGENHARIA LTDA***.
Processo Licitatório n.º 131/2021 – Tomada de Preços n.º 006/2021.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de execução de ampliação e construção das salas de aulas da Escola Municipal Rita de Cassia Campos Silva no Distrito do Itaim.
Valor suprimido: R$ 2.480,54 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), correspondente a aproximadamente 0,59% do valor anteriormente pactuado em contrato.

Cachoeira de Minas, 06 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:4B350FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 115/2021 (Reequilíbrio Econômico-Financeiro)****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JHM ENGENHARIA LTDA***.
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado referente a execução de ampliação e construção das salas de aulas da Escola Municipal Rita de Cassia Campos Silva no Distrito do Itaim.
Processo Licitatório n.º 131/2021 – Tomada de Preços n.º 006/2021.
Valor: R$ 14.723,96 (Quatorze Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Seis Centavos),

Cachoeira de Minas, 09 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:9FE030F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, o Pregão Eletrônico 011/2022 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM, em atendimento a Resolução 7.544 de 17 de Junho de 2021,** a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. Início da Disputa: 26/05/2022 às 10h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 13 de maio de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:33C66167

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, o Pregão Eletrônico 012/2022 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO VAN 0 KM,** a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. Início da Disputa: 26/05/2022 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 13 de maio de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A254DDA6

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, o Pregão Eletrônico 013/2022 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 0 KM,** a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. Início da Disputa: 26/05/2022 às 09h30min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 13 de maio de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:569A96A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO: 33/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 008/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Processo: 33/2022
Pregão Presencial: 008/2022

Aos 13 (treze) dia do mês de maio de 2022, às 13h30min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, Centro, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da Sra. Lorêna Aparecida Santos de Castro, auxiliado pelos membros da CPL Witória Aparecida Nogueira Ferraz, Secretária e Alex Parzanini de Rezende, membro, para abertura dos envelopes referente ao PROCESSO 033/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciaram para participar deste certame a seguinte empresa: **OSVALDO DIVINO VIEIRA E CIA LTDA CNPJ: 07.542.256/0001-70,** representada pelo seu representante legal, o Sr Osvaldo Divino Vieira, CPF: 332.849.626-20**.** Aberta às 14h00min a reunião a pregoeira deu orientações de como seria o andamento do processo, interrogou o participante se tinha alguma dúvida sobre o edital, o que foi respondido pelo mesmo que não. Também informou que pequenas incorreções nas propostas, desde que não interfiram nos valores, poderia ser retificada pelo licitante. Seguiu-se a fase de abertura do envelope contendo a proposta, que foram rubricados e conferidos pelos membros da CPL e pelo licitante presente, e após lançado em um mapa de lance, que fará parte integrante do processo. A empresa **OSVALDO DIVINO VIEIRA E CIA LTDA,** apresentou a proposta no **item 01** com o valor unitário de **R$6,80 (seis reais e oitenta centavos)** com o valor total do item em **R$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)** e o **item 02** com o valor unitário em **R$6,80 (seis reais e oitenta centavos)** com o valor total em **R$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais.** A pregoeira perguntou ao representante se daria desconto onde o mesmo respondeu que o preço estava no limite devido aos constantes aumento dos combustíveis, sendo assim impossível para tal, sendo aceita por essa comissão. Ficando o valor total da ata em **R$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).** Diante do exposto fica desde já **ADJUDICADA** vencedora neste certame. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião que será assinada por todos os presentes, publicada no diário oficial AMM/MG e encaminhado ao advogado do Município o Sr. Randolpho Martino Junior para as demais providências.

Cajuri, 13 de maio de 2022.

OSVALDO DIVINO VIEIRA
CPF: 332.849.626-20.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:1EEA3569

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 033/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEICULO ÔNIBUS OU VAN PARA ATENDER VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA a seguinte empresa como vencedora do processo 33/2022 – pregão presencial 08/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 13 (treze) de maio de 2022.

OSVALDO DIVINO VIEIRA E CEA LTDA ME - CNPJ: 07.542.256/0001-70
Valor Total de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)

CAJURI, 13 de Maio de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:E8BAF27D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 009/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022 PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL 008/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

OSVALDO DIVINO VIEIRA E CEA LTDA ME - CNPJ: 07.542.256/0001-70
Valor Total de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEICULO ÔNIBUS OU VAN PARA ATENDER VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS."**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

13 de maio de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:C0FDD935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 014/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022

Objeto: Registro de Preço nº 006/2022, visando futuras aquisições de medicamentos tipo: GENÉRICOS, SIMILARES E ÉTICOS CONSTANTES NO CATÁLOGO GUIA DA FARMÁCIA, NÃO ENCONTRADOS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 014/2022 – pregão presencial 03/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 10 (dez) de março de 2022.

DROGA RONI LTDA - CNPJ: 05.792.851/0001-38
Valor Total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

CAJURI, 09 de Maio de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:BD5D39A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 32/2022 PROCESSO N° 38/2022 DISPENSA N° 14/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**DIÁLOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMONIO** inscrita no CNPJ sob o nº **12.433.583/0001-23**".

Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Cláusula Segunda – do objeto
2.1**: CONTRATAÇÃO DE FIRMA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PLANO DE INVENTÁRIO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO E RELATÓRIO PATRIMONIAL, CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DOS QUADROS I(PCL–POLÍTICA CULTURAL LOCAL), II(INVENTÁRIOS), III(INVESTIMENTOS), IV(LAUDOS TÉCNICOS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO), V(EDUCAÇÃO PATRIMONIAL) E VII(FUNDO DO PATRIMÔNIO CULTURAL) NO QUAL APRESENTAM ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS A UMA EFETIVA ATUAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS, ELABORAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DOS BENS JÁ TOMBADOS. CADA OBJETO ESPECIFICADO CONSTITUI LICITAÇÃO AUTÔNOMA.**
Cláusula Sexta – do prazo de execução dos serviços
6.1 – O início dos serviços, objeto deste contrato, dar-se-á, imediatamente, após a entrega da Ordem de Serviço, emitida pela respectiva Secretaria, com o prazo de execução previsto até 30 (trinta) dias.
6.2 - Sua vigência será a partir de sua assinatura até 10 de maio de 2023.

3.3.90.39.00.2.05.05.03.13.392.0006.2.0055- ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Cajuri, 11 de maio de 2022.

WITÓRIA AP ª NOGUEIRA FERRAZ
Secretaria Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2022

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:8EBC650C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 082/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 082/2022	
CONTRATADO (A):	Joaquim Jefferson Pereira Batista
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Vigilante, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 12 horas por 36 horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.218,24 (Um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 01/05/2022, com término em 31/12/2022.
	Campanha, 01 de maio de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:08E109A9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE EVANDRA DE MOURA BRAGA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE EVANDRA DE MOURA BRAGA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA

Aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr.Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu EVANDRA DE MOURA BRAGA que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeada para o cargo de CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.

Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EVANDRA DE MOURA BRAGA
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7ABCEA53

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE ALTIELIS DUTRA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE ALTIELIS DUTRA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

Aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr.Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu ALTIELIS DUTRA que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeada para o cargo de CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.

Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALTIELIS DUTRA
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B805F91E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.646/2022

Portaria nº 4.646/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Evandra de Moura Braga**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Campanha, 02 de maio de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F751453C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.647/2022

Portaria nº 4.647/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Evandra de Moura Braga**, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação da Escola de Música.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Campanha, 02 de maio de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EDC13D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.648/2022

Portaria nº 4.648/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Altielis Dutra**, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Campanha, 02 de maio de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EB2DE154

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.651/2022

Portaria nº 4.651/2022

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de abril de 2007, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Joelma Martins Ribeiro**, do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II (PEB II).

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Campanha, 02 de maio de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:14A74554

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.652/2022

Portaria nº 4.652/2022

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o servidor, Rinaldo Sales Ribeiro, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, estará de férias regulamentares no período de 02/05/2022 a 21/05/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Leila Carvalho de Andrade – Chefe da Seção de Finanças e Tesouraria, para substituir o titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Campanha, 02 de maio de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9701C2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.653/2022

Portaria nº 4.653/2022

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o servidor, Carolina da Silva Arantes, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, estará de férias regulamentares no período de 09/05/2022 a 28/05/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena – Chefe do Setor de Compras, para substituir a titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Campanha, 09 de maio de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A28BED9E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 084/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 084/2022	
CONTRATADO (A):	Rosana Aparecida Peloso
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico de PSF, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 11.738,43 (onze mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/05/2022, com término em 31/12/2022.
	Campanha, 02 de maio de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E9F7F8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 085/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 085/2022	
CONTRATADO (A):	Noelly Marta da Silva
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.

CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.412,34 (Dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 05/05/2022, com término em 16/12/2022.
	Campanha, 05 de maio de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F4F63752

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 083/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 083/2022	
CONTRATADO (A):	Clarissa Aparecida Rodrigues de Figueiredo
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Enfermeiro 40 horas, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 3.480,70 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/05/2022, com término em 31/12/2022.
	Campanha, 02 de maio de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FFDEB2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 086/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 086/2022	
CONTRATADO (A):	Maria Eduarda Ferreira Rodrigues
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Fiscal Sanitário, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.508,30 (Um mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 06/05/2022, com término em 31/12/2022.
	Campanha, 06 de maio de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3E8B6B83

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 087/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 087/2022	
CONTRATADO (A):	Carlos Eduardo Ribeiro
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Agente de Endemias e Zoonoses, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 06/05/2022, com término em 31/12/2022.
	Campanha, 06 de maio de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2BC1C002

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 088/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 088/2022	
CONTRATADO (A):	Joseane Francisca Gonçalves
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.884,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 09/05/2022, com término em 16/12/2022.

Campanha, 09 de maio de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4D1DF7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 089/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 089/2022	
CONTRATADO (A):	Sabrina Rodrigues Rocha
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.412,34 (Dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 11/05/2022, com término em 31/05/2022.

Campanha, 11 de maio de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:ED0C7BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 090/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 090/2022	
CONTRATADO (A):	Pollyana de Souza Urias
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II (PEB II), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.412,34 (Dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 12/05/2022, com término em 16/12/2022.

Campanha, 12 de maio de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:67E37D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 091/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 091/2022	
CONTRATADO (A):	Sandra Helena Calixto
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.884,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 12/05/2022, com término em 16/12/2022.
	Campanha, 12 de maio de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8EF63771

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 0030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 35/2022 - Processo Licitatório nº 00071/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00030/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE - Dotações 2022:** - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023 - **Valor Estimado: R$ 396.955,28** (Trezentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) **- Data de Abertura**: **31/05/2022 às 14:00 horas.** ***LOCAL:*** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 13 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:06A8E02F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00021/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Quinto Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2022 –Contrato nº 00021/2022 – Contratada: Empresa **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 – Do Objeto: altera o valor unitário do litro de combustível, conforme segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Óleo Diesel S-10	Litro	0,17%	R$ 7,54	R$ 7,186	R$ 7,53
Óleo Diesel Comum	Litro	0,17%	R$ 7,39	R$ 7,037	R$ 7,38

Campanha/MG, 11 de maio de 2022

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:DCC7ED66

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 00021/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referência: Processo nº 0070/2022 – Dispensa nº 0001/2022

O Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Roberto da Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações e pela Assessoria Jurídica do Município a respeito da contratação fulcrada no Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensal, tendo como objeto a locação de imóvel, situado na Rua Paulo Ferreira Lopes nº 126 – Santa Tereza – Campanha/MG, com a finalidade de abrigar as instalações da Creche do Bairro Canadá, resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor da pessoa física MIRIAN FURTADO PINTO, inscrita no CNPJ nº. 068.562.566-47 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Campanha, 13 de Maio de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:AA614CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 056/2022 – ADESÃO CARONA 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 056/2022 – Adesão Carona 004/2022 - Manifesta intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 199/2021 do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de assistência básica farmacêutica, que serão destinados ao programa Farmácia de Todos. Autorização de Compras de nº 058585/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A37994AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 025 DE 11DE MAIO DE 2022.

"Atribui a função e concede gratificação na forma do art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009 a servidora que menciona".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SRº RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe atribuído pelo art. 66, inciso VI e art. 94, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município e art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída a servidora TATIANA CARDOZINA CRUZ FREITAS, Matrícula Funcional nº 1600, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo I, no setor de tributação, a gratificação de 1/4 de seu salário base conforme previsão no art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009, para responder por acumulo de função junto ao SIAT, conforme convênio de adesão a Resolução nº 5279/2019 – SIAT/MG.

Art. 2º.A gratificação de que trata esta portaria será devida enquanto permanecer na função, não gerando seu exercício nenhum direito ou incorporação de vencimento ou apostilamento.

Art. 3º.A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 11 de Maio de 2022.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:F3045BD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 26/2022 – Credenciamento/Inexigibilidade Nº 03/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO**. Contratada: Sandra de Fátima Santos. Contrato nº. 74/2022. Vigência: 13/05/2022 até a efetiva prestação de contas referente ao leilão. Data assinatura 13/05/2022.

Campos Altos – MG, 13/05/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:66AED475

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250/2022

DECRETO Nº 250/2022

Prorroga prazo de Decreto nº 201/2022 que Instaura Sindicância para apuração das infrações cometidas pelo servidor RONIEL PEREIRA DE SOUZA SILVA e dá outras providencias.

.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º: Prorroga-se por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração das infrações cometidas pelo Servidor **RONIEL PEREIRA DE SOUZA SILVA,** prorrogáveis por igual período.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 12 de maio de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E74D472F

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO N.º 002/2022

CONVÊNIO N.º 002/2022

Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS, para os fins que se especifica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede à Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS**, CNPJ 19.191.550/0001-63, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 731, representada por seu Provedor o Sr. **LUCAS ENDER TORRES,** RG MG-16.140.218, CPF 104.483.316-59, doravante denominado **SANTA CASA**, resolvem firmar o presente convênio, nos termos da Lei Municipal nº 999/2022 e 971/2021, e demais legislações que regulamenta a matéria, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para o cumprimento da execução orçamentária do ano vigente 2022 relativamente as emendas parlamentares impositivas, aprovadas pela Lei Municipal nº 971/2021.
1.2. Os recursos financeiros transferidos para a SANTA CASA através do presente instrumento, destina-se exclusivamente para o custeio de despesas tributárias e contributivas da SANTA CASA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS
2.1. O valor total do convênio é de R$ 327.440,00 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais).
2.2 Os valores a serem repassados, deverão ser transferidos/depositados na conta específica da SANTA CASA, vinculada especificamente ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES
3.1 Do MUNICÍPIO:

a) Repassar a SANTA CASA os recursos financeiros;

b) Fiscalizar a sua aplicação por intermédio das Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Controle Interno;

c) Analisar a prestação de contas apresentada pela SANTA CASA

3.2 Da SANTA CASA:

a) aplicar os recursos recebidos do Município de acordo com objeto deste convênio;

b) apresentar ao Município a Prestação de Contas dos recursos recebidos no prazo de 30 (trinta) dias após o termino da vigência do convênio, bem como manter serviço de contabilidade que permita acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos do programa;

d) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do presente convênio, isentando o município de quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 O prazo de vigência do presente convênio terá inicio na data de sua assinatura e término em 31/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS
5.1 As transferências financeiras à Santa Casa, serão liberadas pelo Município em parcelado única, sendo creditado diretamente em conta específica para movimentação do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 As despesas decorrentes com a execução deste convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.29.01.10.302.0042.2056.3.3.50.43.00 - Subvenção Social e Fonte de Recurso nº 1.02.00 Recursos Próprios Saúde 15%.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MODIFICAÇÕES - RESCISÃO
7.1 Este convênio poderá mediante consentimento das partes, ser modificado através de termos aditivos ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Altos/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação deste convênio, as quais não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, depois de lido e achado conforme em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Campos Altos/MG, 13 de Maio de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

LUCAS ENDER TORRES
Provedor da Santa Casa

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG ou CPF:

Nome:
RG ou CPF

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1A964611

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 042/2022
Pregão Presencial - Nº 013/2022

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedores da presente licitação os seguintes licitantes: STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – EPP e MERCEARIA BRAZ LTDA – ME, visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar das escolas municipais de Capitão Andrade - MG.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 13 de maio de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:F8B03554

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 042/2022
Pregão Presencial - Nº 013/2022

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedores os seguintes licitantes: STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – EPP e MERCEARIA BRAZ LTDA – ME, visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar das escolas municipais de Capitão Andrade - MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 13 de maio de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:A7B29FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO CHAMADA PUBLICA 01

PUBLICAÇÃO CANCELAMENTO CHAMADA PUBLICA 01/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público O CANCELAMENTO do **Processo Licitatório nº 48/2022 Chamada Publica nº 01/2022,**. Objeto: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:19562932

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 59 CHAMADA PUBLICA 02_2022

PUBLICAÇÃO CHAMADA PUBLICA 022022 DISPENSA 15/2022 PROCESSO N° 59/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará
Chamada Publica n° 02/20222 Dispensa nº 15/2022, Processo Licitatório nº 59/2022. Objeto: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG. Data 07/06/2022, às 09:00. Tipo: Menor preço por item.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:E1709383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-G, RUA DOUTOR PEDRO BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-G, RUA DOUTOR PEDRO BARBOSA. **Legitimados: 1) IRACEMA VIANA FREDERICO,** inscrita no CPF sob o nº 538.490.276-00 e **ALUIZIO FREDERICO**, inscrito no CPF sob o nº 388.044.766-72, casa nº 381, Lote 16; Área: 195,90m²; Área Construída: 112,17m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto

Municipal nº 139/2021, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 13 de Maio de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:248A855E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 044/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 044/2022, Pregão Presencial nº 015/2022. Objeto: Registro de Preços na futura e eventual contratação de serviços de transporte destinados ao atendimento das atividades das Secretarias Municipais. Sessão de recebimento de proposta e julgamento: dia 30/05/2022 às 13:00 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:8BDF848F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ERRATA

Errata

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/05/2022, Edição 3258

Onde se lê:

Valor: R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

Leia-se:

Valor: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Carmo de Minas, 13 de maio de 2022.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:3B84E1E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 116/22 PE Nº. 11/22 – SRP Nº 08/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, valor R$ 9.077,40; DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 14.526,00; DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP. EIRELI, valor R$ 10.200,00; EDILSON APARECIDO DA SILVA – ME, valor R$ 4.246,20; DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, valor R$ 1.571,80; CIRURGICA UNIÃO LTDA, valor R$ 576,00; IN-DENTAL PRODUTOS ONDONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, valor R$ 2.800,00; SALVI LOPES & CIA LTDA, valor R$ 170,20; FVP COELHO, valor R$ 396,70; DUARTE DENTAL EIRELI, valor R$ 20.442,02; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, valor R$ 2.243,00; M. TESTA CONFECÇÃO ME, valor R$ 1.442,00; D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, valor R$ 17.115,00; E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, valor R$ 2.987,44; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME, valor R$ 1.920,00 e DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor R$ 2.580,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:007C3398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 98/2022. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **Varejão do Nelson LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.920.780.0001-68, no valor de R$ 3.199,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4EF6B5C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 99/2022. Objeto: Prestação de serviços de hidroterapia, fisioterapia e acupuntura para atender a determinação judicial nº 0142.14.001415-0. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa vencedora**: REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.802.588/0001-60**, no valor de R$ 41.250,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F453739C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Considerando a **INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NOS ITENS 10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E 10.6 – QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL,** no rol de documentos de habilitação, a Pregoeira **COMUNICA** aos interessados em participar do Processo Licitatório nº 134/2022 – Pregão Presencial nº 15/2022, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para executar os trabalhos do ICMS CULTURAL ano 2022 - exercício 2024, atendendo as exigências do IEPHA/MG,** que os itens acima citado passa a ter a seguinte redação:
10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
10.5.1 - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de característica semelhantes ao objeto da presente licitação, qual seja,

prestação de serviços de consultoria, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo deverão estar indicadas na redação do atestado(s) conforme relação a seguir:
· Realização de laudos de estado de conservação de conjuntos paisagísticos, arqueológicos e arquitetônicos;
· Realização de laudos de estado de conservação de bens imóveis;
· Realização de laudos de estado de conservação de bens móveis;
· Realização de laudos de estado de conservação de núcleos históricos;
· Realização de relatório de registro de patrimônio imaterial;
· Realização de inventários de patrimônio histórico cultural material e imaterial.
· Realização de dossiês de tombamento de bens imóveis / estruturas arquitetônicas e urbanísticas.
· Realização de dossiês de tombamento de bens móveis e/ou bens integrados.
· **Realização de dossiês de tombamento de Conjuntos Arquitetônicos e/ou Paisagísticos e/ou Sítios Naturais;**
· **Realização de processos de registro de bens imateriais.**

10.6 - QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:
I - Comprovação de que possui, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional(is) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, com formação técnica na área de:
a) arquitetura e urbanismo: devidamente registrado junto ao CAU/BR, em conformidade com o art. 2º, parágrafo único, IV, da Lei 12.378/10, c/c Art. 2º, IV, da Resolução n.º 51/2013, do CAU/BR, com atuação profissional comprovada por atestado de capacidade técnica devidamente acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT registrada e emitida pelo CAU/BR, devendo o atestado ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove realização de serviços técnicos relacionados e processos referentes à Lei Estadual 18.030/2009, ICMS CULTURAL, e na área de patrimônio cultural, incluindo assessoria e montagem de documentação referente ao ICMS Patrimônio Cultural; assessoria ao Conselho Municipal e ao Setor Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural; assessoria na execução do relatório de gestão do Fundo Municipal – FUMPAC; realização de inventários de patrimônio histórico cultural material e imaterial; assessoria na execução do relatório de Educação Patrimonial; realização de laudos de estado de conservação de bens móveis **e imóveis**; realização de laudos de estado de conservação de conjunto arquitetônicos e paisagísticos e realização de relatório de registro de patrimônio imaterial, **realização de dossiês de tombamento de bens imóveis/estruturas arquitetônicas e urbanísticas, realização de dossiês de tombamento de Conjuntos Arquitetônicos e/ou Paisagísticos e/ou Sítios Naturais e realização de processos de registro de bens imateriais.**

Tendo em vista que a retificação acima **não afetará a formulação das PROPOSTAS** por parte dos interessados, em consonância com o artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a data da **SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**, permanece a mesma.

Carmo do Cajuru, 13 de Maio de 2022.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8723773F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/22 do PL Nº. 115/22 - PP Nº. 10/22. Objeto: : Registro de preços para possíveis e futuras contratações de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS e MÁQUINAS da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru/MG, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e serviços mecânicos, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, sendo que, deverá ser em rede especializada de serviços em atendimento ao Setor de Frotas. Empresa Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. **OFERTA FINAL - 20,00%. Vigência da Ata: 12 (doze) meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A2E67802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022: **RETIFICAÇÕES:** "Credenciamento: FACULTATIVAMENTE de forma online: Do dia 13/05/2022 até as 11:30 hs. do dia 23/05/2022, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br, Leia-se: "Credenciamento: FACULTATIVAMENTE de forma online: Do dia 13/05/2022 até as 11:30 hs. do dia 25/05/2022, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br; Onde se lê: "Credenciamento presencial: 24/05/2022, às 08:15 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 24/05/2022, às 08:30 hs.", leia-se: "Credenciamento presencial: 26/05/2022, às 08:15 hs". e finalmente onde se lê: "Data/hora de abertura dos Envelopes: 24/05/2022, às 08:30 hs., Leia-se "Data/hora de abertura dos Envelopes: 26/05/2022, às 08:30 hs.", tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação do edital.

Carneirinho-MG, 13 de maio de 2022.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B1307BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022

Pregão Eletrônico nº 031/2022
Processo autuado nº 054/2022
Contratada: **DIXI TI SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
Objeto: Aquisição de relógios eletrônicos de ponto e bobinas térmicas, compatíveis com o relógio eletrônico de ponto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda., proposta comercial e relatório de vencedor que integram este instrumento.
Vigencia: **31/12/2022**
Valor: **R$ 21.458,00 (vinte um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**
Data da assinatura: 12/05/2022

Catas Altas, 13 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:1234A0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 05/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: AGILIZE CONTABILIDADE LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA INSERÇÃO DE DADOS NO PRGRAMA DE DECLARAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SIOPE. Valor estimado global R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais). Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 167 3.3.90.39.00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:0C0C0595

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 11/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CENTRO DE SAÚDE ARAPORÃ LTDA. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	ENFERMEIRA UBS	40 HORAS SEMANAIS	R$ 3.500,00

Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:EDC6C2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 12/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: F A M ANDRADE ENFERMAGEM. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	ENFERMEIRA UBS	40 HORAS SEMANAIS	R$ 3.500,00

Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:F5310F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 13/2022.

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 13/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: GESSIKA QUEIROZ DE FARIA. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
02	ENFERMEIRA SALA DE VACINA	40 HORAS SEMANAIS	R$ 3.500,00

Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:1A601D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 14/2022.

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 14/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: NAYARA SILVA FERREIRA. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
04	ENFERMEIRA PRONTO ATENDIMENTO	PLANTÃO 12 HORAS	R$ 233,34

Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/ 020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:FFDB1F20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 15/2022.

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 15/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: P L FILIPINI SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ME. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	ENFERMEIRA UBS	40 HORAS SEMANAIS	R$ 3.500,00

Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:984F48EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 16/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: T DE B PALHARES. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
03	ENFERMEIRA COORDENADORA DA SMS	40 HORAS SEMANAIS	R$ 3.500,00

Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/ 020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:DE1D0CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 17/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 17/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: TAUANA DA SILVA EVANGELISTA. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
04	ENFERMEIRA PRONTO ATENDIMENTO	PLANTÃO 12 HORAS	R$ 233,34

Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:F4769EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 18/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: VIVERCLIN SAUDE LTDA. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01	ENFERMEIRA UBS	40 HORAS SEMANAIS	R$ 3.500,00

Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:251E2179

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 19/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: W M GONÇALVES ENFERMAGEM. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
04	ENFERMEIRA PRONTO ATENDIMENTO	PLANTÃO 12 HORAS	R$ 233,34

Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:ADE473F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 20/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: HECTOR GINES DELISLE MONTENEGRO – SERVIÇO MÉDICO. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
08	MÉDICO PLANTONISTA (SÁBADO/DOMINGO)	PLANTÃO 12 HORAS	R$ 1.000,00
09	MÉDICO PLANTONISTA (SEGUNDA-FERIA A SEXTA-FEIRA)	PLANTÃO 12 HORAS	R$ 900,00
10	MÉDICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTES ENVIADOS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	KM	R$ 3,00

Vigência: 03/03/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:5599AA05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 21/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: D A OLIVEIRA ENFERMAGEM. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
04	ENFERMEIRA PRONTO ATENDIMENTO	PLANTÃO 12 HORAS	R$ 233,34
05	ENFERMEIRA PRONTO ATENDIMENTO - RESPONSÁVEL TÉCNICA	12 HORAS SEMANAIS	R$ 1.000,00

Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:005F209C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 21/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: D A OLIVEIRA ENFERMAGEM. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
04	ENFERMEIRA PRONTO ATENDIMENTO	PLANTÃO 12 HORAS	R$ 233,34
05	ENFERMEIRA PRONTO ATENDIMENTO - RESPONSÁVEL TÉCNICA	12 HORAS SEMANAIS	R$ 1.000,00

Vigência: 25/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:3A2C2903

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 22/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 22/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: COSTA MED – CLÍNICA MÉDICA LTDA. Objeto:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
06	MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF02	40 HORAS SEMANAIS	R$ 10.500,00
08	MÉDICO PLANTONISTA (SÁBADO/DOMINGO)	PLANTÃO 12 HORAS	R$ 1.000,00
09	MÉDICO PLANTONISTA (SEGUNDA-FERIA A SEXTA-FEIRA)	PLANTÃO 12 HORAS	R$ 900,00
10	MÉDICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTES ENVIADOS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	KM	R$ 3,00

Vigência: 07/03/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 020802 2.0047 10.301. 0008 3.3.90.39.00 00/020802 2.0050 10. 302. 0008 3.3.90.39.00 00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:9952D334

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO 006/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o chamamento público, Processo de Licitação – Inexigibilidade / Credenciamento nº 006/2022 para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CLINICO GERAL PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (ESF 3) DO MUNCÍPIO DE CENTRALINA – MG,** de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá a partir do dia 26/05/2022. As informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail:licitacao.centralina@gmail.comdas 08:00 às 17:00 horas.

Centralina - MG, 13 de maio de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:BBDF8962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 048/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 - Credenciamento nº 007/2022, para credenciamento de empresas do ramo de hospedagem e alimentação estabelecidas na cidade de Chapada do Norte/MG e seus distritos/comunidades, para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação, sob demanda, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG e suas secretarias no exercício de 2022. Com entrega da habilitação e proposta a partir das 09:00 horas do dia 18 de maio de 2022, até o dia 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações e edital à disposição na Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, pelo telefone (33) 3739-1105, peloe-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 13 de maio de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:923BDB23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 049/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 - Credenciamento nº 008/2022, para credenciamento de oficinas mecânicas para manutenção em motocicletas da frota municipal, bem como serviços de borracharia e lava jato em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte. Com entrega da habilitação e proposta a partir das 09:00 horas do dia 18 de maio de 2022, até o dia 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações e edital à disposição na Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, pelo telefone (33) 3739-1105, peloe-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 13 de maio de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:C62902D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 023/2022-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2022-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 017/2022 – Processo Nº. 023/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 021/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. – ME. – Objeto: Registro de Preços Destinado à Contratação de Empresa Para Locação de Estruturas e Afins Para as Festividades do Município de Cipotânea – Valor Global: R$ 505.090,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:B471D931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 018/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2022-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório Nº. 018/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 016/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 28 de abril de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:93121E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 257/2022 PREGÃO Nº 015/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA TEMPORÁRIA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE, EM NUVEM

EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo MENOR **PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA TEMPORÁRIA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE, EM NUVEM, EM CONFORMIDADE COM A LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS EXISTENTES, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS ATUALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE IMPLEMENTANDO POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE QUE GARANTAM O ACRÉSCIMO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE INFORMATIZAÇÃO**, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 08h00m do dia 30/05/2.022– segunda-feira –**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:E4ECE2EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 087/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao Processo Licitatório nº087/2021, Adesão de ata 002/2021 **CONTRATO 019A/2021 -LMS CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 17.660.252/0001-40, .

Cláudio,01 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1987F224

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 043/2022

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 043/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 108/2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:88BF0EA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 99/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 129/2022, Dispensanº: 054/2022.OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato nº099/2022**cujo objeto é acontratação de prestação de serviço de mão de obra de eletricista e bombeiro hidráulico através da empresa **B & F CONSTRUÇÕES LTDA**inscrito no CNJP sob nº 03.445.513/0001-02, no valortotal de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)Dotação orçamentária :

15.452.0026.4.111/3.3.90.39/100.Ficha 458 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Vigência 10/05/2022 até 09/07/2022

Cláudio,10 de maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CE611ECA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 126/2022 PE 050/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 126/2022, autuado em 13/05/2022, Pregão Eletrônico nº. 050/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisição de e equipamentos para realizar serviços de poda e supressão no Município, conforme descrição no Anexo I deste edital, a realizar-se no dia 27/05/2022 às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG),13 de Maio de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E9F3C7EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 102 PRC 134/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo Licitatório nº 134/2022, Dispensanº56/2022OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato nº102/2022** cujo objeto é Aquisição de camisas comemorativas para a Formatura do PROGEA - Programa de Educação Ambiental, em parceria com a Polícia Ambiental do Estado de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Cláudio, através de sua Secretaria de Educação e Departamento de Meio Ambiente, que acontecerá no dia 02 de junho de 2022, no Centro Cultural Cláudio Nogueira de Azevedo, em Cláudio, MG,através da empresa **ABELHA & MEL CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**inscrito no CNJP sob nº 24.035.909/0001-43, no valortotal de RR3.700,00 (três mil e setecentos reais).Dotação orçamentária : 001-MUNICÍPIO DE CLÁUDIO 006 -Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Agricultura e Meio Ambiente 18.541.0023.4.058 - Manutenção Atividades da Assessoria de Meio Ambiente3.3.90.30 - Material de Consumo.Fonte 0170‖ Ficha 1529Vigência 11/05/2022 até 11/06/2022

Cláudio,11 de maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3D8DAD0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 079 80 81 82 84 88 PRC 93 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório Nº 093/2022Pregão037/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preçopor ITEM,tendo por finalidade a aquisição parcelada de equipamentosque serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.: **ATA 079/2022- ACHEI IND. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.047/0001-97,novalor global de R$56.890,00(cinquenta e seis mil e oito centos e noventa reais)..Vigência: 05/05/2022a 04/05/2023.

Cláudio,05 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório Nº 093/2022Pregão037/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preçopor ITEM,tendo por finalidade a aquisição parcelada de equipamentosque serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.: **ATA 080/2022- ADILENEANASTACIAFRANCISCOME**,inscritanoCNPJ sobo22.619.793/0001-64
,novalor global deR$79.290,00(setenta e nove mil e duzentos e noventa reais)..Vigência: 05/05/2022a 04/05/2023.

Cláudio,05 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório Nº 093/2022Pregão037/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preçopor ITEM,tendo por finalidade a aquisição parcelada de equipamentosque serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.: **ATA 081/2022- AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 37.059.533/0001-59,novalor globalde R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).Vigência: 05/05/2022a 04/05/2023.

Cláudio,05 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório Nº 093/2022Pregão037/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preçopor ITEM,tendo por finalidade a aquisição parcelada de equipamentosque serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.: **ATA 082/2022- C S Rei do Plástico Eireli**, inscrita no CNPJ sob o 30.060.599/0001-10,novalor global de R$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais)...Vigência: 05/05/2022a 04/05/2023.

Cláudio,05 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório Nº**

093/2022Pregão037/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preçopor ITEM,tendo por finalidade a aquisição parcelada de equipamentosque serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.: **ATA 084/2022- Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 44.384.524/0001-07, ,novalor global de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).Vigência: 05/05/2022a 04/05/2023.

Cláudio,05 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório Nº 093/2022Pregão037/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preçopor ITEM,tendo por finalidade a aquisição parcelada de equipamentosque serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.: **ATA 088/2022- REISPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 42.199.488/0001-78, ,novalor global de R$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais)..Vigência: 05/05/2022a 04/05/2023.

Cláudio,05 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FCF5EA65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA 005/2022

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 033/2022 – Concorrência nº 005/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de drenagem e pavimentação dos pontos críticos – Morros 01, 02 e 03 Lote 08 - Cubas, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos ao Edital n° 033/2022. Dia da abertura: **23 de maio de 2022, às 09h30min**, **conforme regulamentado através do Decreto Municipal nº 060/2021,** disponível no link **http://cmd.mg.gov.br/decretos-2.** O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo **https://meet.google.com/mnk-dryo-mpm**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:9E914AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018A/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 051/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR** – Vigência da ata 13 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **BRUNA MARIA FERNANDES RABELO – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.821.050/0001-51 - sediada na Rua João Antônio – nº 242 – Conj. CX 01, Bairro – Centro – Mirabela - MG – CEP 39.373-000, no valor total da ata é de **R$ 59.860,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 13 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:02F99E4E

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018B/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 051/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR** – Vigência da ata 13 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **BURANO MOVEIS EIRELI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 40.729.290/0001-23 - sediada na Rua Valentim Perozin – nº 78 – Sala B, Bairro – Distrito Industrial – CEP 15.110-000, na cidade de Guapiaçu - SP, no valor total da ata é de **R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 13 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B8E65663

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018C/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 051/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR** – Vigência da ata 13 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **JONATHAN DE BRITO ALVES ELER – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 32.525.359/0001-79 - Sediada na Rua Conde de Azejour – nº 121, Bairro – Jardim Industrial - CEP 32.215-350, na cidade de Contagem - MG, no valor total da ata é de **R$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 13 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EBF6371F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018D/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 051/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR** – Vigência da ata 13 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **NA KZA DESIGN PRESENTES DECORAÇOES LTDA - ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.302.532/0001-66 - sediada na Av. Comendador Francisco Avelino Maia - nº 3674 A, Bairro – Muarama – CEP 37.902-313, na cidade de Passos - MG, no valor total da ata é de **R$ 15.160,00 (quinze mil e cento e sessenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 13 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A7D7C950

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018E/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 051/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR** – Vigência da ata 13 de maio de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 23.270.837/0001-56 - sediada na Praça Vereador Domingos Cardoso, nº 50, Bairro - Centro, CEP 46.446-000, na cidade de Feira da Mata / BA, no valor total da ata é de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 13 de maio de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7F3C8907

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2022
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO EM PALCO, AO VIVO, da banda "SÉRGIO SILVA", no campo da comunidade de Santa Luzia, no dia 14 de maio de 2022, com duração de mínima de 03(três) horas.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SERGIO SOARES DA SILVA - MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.174.603/0001-91 - sediada na Rua Oito – nº 10, Bairro - Residencial Minas Gerais – CEP 39.405-450, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 10/05/2022 - Vigência: 09/06/2022.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E83958F3

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/20212- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, GERENCIAMENTO E AUTOMATIZAÇÃO DAS ROTINAS COTIDIANAS DA SECRETARIA.** Homologo e adjudico o objeto a empresa **HABEAS DATA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA –** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.161.658/0001-73 - sediada na Avenida Olegário Maciel - nº 2345, Sala 303 - Bairro – Santo Agostinho – CEP 30.180.112, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) -**

Cônego Marinho - MG, 13 de maio de 2022 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B0F635B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 52, DE 13 DE MAIO DE 2022

NOMEIA COORDENADORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR CLEIDE SANTOS PINHEIRO DA SILVA inscrita no CPF n° 058609086-01 e portadora do RG nº– MG-13.269.250 SSP/MG, para o cargo de **COORDENADORA DE DIVISÃO** com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:90921B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO N° 3003 DE 13 DE MAIO DE 2022 "AUTORIZA O DESDOBRO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 3003 DE 13 DE MAIO DE 2022

"Autoriza o desdobro de área urbana que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando que o presente desdobro de área não importa em qualquer ônus para o Município;

Considerando que os lotes cujo desdobro se pretende estão defronte ao sistema de vias já implementado e em uso;

Considerando que no local já existe instalado e em uso serviços de água, luz, esgoto e pavimentação;

Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;

Considerando que o desdobro teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desdobro de área de 285,84 metros quadrados, objeto do matrícula 114.677, de propriedade Laura Xavier do Prado, inscrita no CPF nº 876.215.336-68, portadora do CI nº M 7.220.268 SSP MG, Claudinei José do Prado, inscrito no CPF nº 047.162.206-05, portador do CI nº M 7.315.524 SSP MG, e Lucas Adriano do Prado, inscrito no CPF nº 085.019.966-29, portador do CI nº MG 14.240.131 SSP MG, situado nesta cidade de Congonhal – MG, na Rua José Júlio Moreira, Bairro Bela Vista, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia.

Art. 2º - O desdobro da área de terreno de 285,84m², passando referida área a ser parcelada da seguinte forma:

I - Lote A, com uma área de 148,67 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

II – Lote B, com uma área de 137,18 metros quadrados, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;

Art. 3º As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º O desdobro não implica, cumulativamente:

A abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

A necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 5º - Nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79 deverá a retificação de área e desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 13 de maio de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:CB157CC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO FORMALIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 040/2021, ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020, PREGÃO ELETRÔNICO ORIGINÁRIO Nº 027/2020, SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO FORMALIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 040/2021, ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020, PREGÃO ELETRÔNICO ORIGINÁRIO Nº 027/2020, SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020. A PMC através da CPL que celebrou o **1º ADITIVO DE QUANTIDADE NO IMPORTE LEGAL DE 25%**, a licitação para a presente licitação tem por objeto a **ADESÃO** ao Processo Administrativo Licitatório Originário n° **097/2020**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA** Nº **049/2020**, e Pregão Eletrônico nº **027/2020**, Adesão ao, Pregão Eletrônico Originário nº **027/2020**, para a futura e eventual locação de equipamentos reprográficos multifuncionais, incluindo serviços de manutenção preventiva/corretiva, e com a reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, exceto papel e grampo, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório. **Justificativa da Contratação**: Tal contratação será benéfica e vantajosa, vez que não implicará em investimentos, tais como aquisição de equipamentos reprográficos (impressoras, multifuncionais e softwares) e as necessárias substituições periódicas, em face de sua depreciação e obsolescência, causado pelo avanço tecnológico e o desgaste natural pelo uso contínuo. Essa contratação, visa atender as demandas por cópias, digitalização, impressão, gerenciamento, auditoria e outros serviços reprográficos essenciais ao bom funcionamento dos trabalhos realizados nos diversos ambientes da Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG. Ao Contrato Administrativo nº **043/2021** c/ a sociedade empresária denominada **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.691.235/0001-90**, com sede na Rua João Pomárico nº 207, Sala 01, Bairro Padre Dehon, Cidade Lavras, Estado de Minas Gerais, Cep: 37200-000, no valor estimado de **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais). Firmado em **01/04/2022.** Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 01 de abril de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:2D6E2845

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 013/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carretel de Alta Pressão com instalação de sistema e Lava Rua Frontal de Alta Pressão, no caminhão Iveco - Modelo 170e22 - Ano de Fabricação e Modelo: 13/14. **Justificativa da Contratação:** Justifica-se a aquisição, pois adquirido um novo tanque pipa pelo Município para o caminhão Iveco - Modelo 170e22 - Ano de Fabricação e Modelo: 13/14, da empresa SOLDA FORT INOX LTDA - ME, através de processo licitatório, sendo necessário a instalação dos equipamentos com nova tecnologia de lavagem de ruas utilizando na parte frontal do caminhão pipa e um sistema de carretel multifuncional que poderá atender a várias funções e que no momento o caminhão não consegue executar, devido à falta destes. Com a aquisição destes equipamentos irá melhorar a funcionalidade do caminhão pipa do Município. Homologado / Ratificado em **11/05/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **034/2022**, com a sociedade empresária denominada **SOLDA FORT INOX LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **10.602.055/0001-25**, situada na Rua Reverendo Samuel Brust, nº 155, Bairro Vila Matilde, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.270-000, sendo vencedora com o valor global de **R$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais). Formalizado em **11/05/2022**.

Vigência de **11/05/2022** a **10/08/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de maio de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:D701FABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Coqueiral celebrou **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022**. **Objeto:** A **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL - AMARC** é uma instituição beneficente, sem fins lucrativos e econômicos, e o presente projeto tem por finalidade o repasse de recursos para a sustentabilidade da AMARC, com Projeto encaminhado a este executivo denominado "Projeto Coqueiro Verde", que objetiva o aumento na adesão ao sistema de coleta seletiva implantada pelo município, redução dos gastos públicos e consequentemente minimização dos impactos ambientais com a destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos, assim como aumento na renda dos membros da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis colaboradora e dos membros da Feira Livre de Coqueiral. **Identificação do Objeto:** Sustentabilidade do PROGRAMA COQUEIRO VERDE. O plano de trabalho proposto permanece objetivando a elevação do percentual de resíduos recicláveis recuperados, o que consequentemente irar auxiliar na redução dos impactos ambientais e no aumento da renda mensal dos associados à AMARC e à FLIC. **Justificativa da Proposta:** O Programa Coqueiro Verde, trata-se de uma importante e inovadora política pública voltada para o desenvolvimento de boas práticas ambientais, pois contribui de forma positiva na minimização dos danos ambientais do município de Coqueiral; na promoção da economia de matérias primas e de energia; na conscientização do cidadão a respeito da importância da reciclagem de materiais; na geração de emprego, conscientização e melhoria na qualidade de vida das pessoas beneficiárias e envolvidas com o projeto; na redução do volume de resíduos a ser encaminhado ao aterro sanitário, entre vários outros aspectos, através do incentivo à população ao descarte correto de seus resíduos sólidos. Justifica-se também o investimento no Programa Coqueiro Verde com recursos próprios do município, o fato de que tal prática influi diretamente na economia local, através da geração de renda para as famílias de catadores de materiais recicláveis, além do fomento e do fortalecimento da agricultura local e dos artesãos municipais. **Objetivos Gerais e Específicos:** O objetivo geral do Programa Coqueiro Verde é sensibilizar e incentivar a população quanto ao seu papel na separação correta dos resíduos passíveis de serem reciclados e a adequar o município de Coqueiral à Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei 12.305/2010). Consecutivamente, visa-se aumentar os materiais destinados a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Coqueiral (AMARC) minimizar os impactos negativos ao meio ambiente e à saúde da população através da disposição adequada dos resíduos sólidos urbanos, assim como otimizar os gastos públicos mediante a redução dos materiais enviados ao aterro sanitário. Os Objetivos específicos é: - Redução dos materiais recicláveis encaminhados à Central de Tratamento de Resíduos de Minas Gerais- CTR; - Aumento na sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade acerca de questões ambientais; - Adesão de novos membros à associação (AMARC); - Adesão de novos membros à Feira Livre de Coqueiral (FLIC); - Minimização dos impactos ambientais gerados pelo descarte inadequado dos resíduos sólidos; - Incentivo à coleta seletiva municipal; - Combate a fome e a miséria; Estímulo à produção agrícola através da agricultura familiar do município. **Considerações:** O Município de Coqueiral, impalntou o programa denominado "COQUEIRO VERDE" que trata do incentivo à coleta de materiais recicláveis. O programa possibilita a troca de materiais recicláveis pela moeda local denominada Coqueiro Verde e, de posse desta, o cidadão poderá usá-la como forma de pagamento para a aquisição de produtos disponíveis na Feira Livre do município de Coqueiral-MG. Diante de algumas dificuldades na regulamentação do programa, principalmente no que diz respeito a forma de pagamento aos feirantes, onde farão a troca da moeda Coqueiro Verde por moeda corrente nacional, surge a necessidade da busca por uma Associação de Catadores de Materiais Recicláveis, devidamente habilitada e com sede no município, como instituição colaboradora, para realizar parte das etapas necessárias à implantação e desenvolvimento do programa proposto. **Base legal para efetivação do Termo de Fomento**, resta amparo, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, e Lei Federal nº 13.204/2015, quanto à Inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, e Lei Federal n°13.146/2015. Firmado Termo de Colaboração nº **001/2022,** c/ a associação privada denominada **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL - AMARC**, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.541.256/0001-86, com sede na Rua Pedro Roque Inácio, n° 390, Bairro Centro, na Cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais CEP 37235-000**.** O Valor estimado do Repasse será de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais) com vigência aproximada de **03/05/2022 a 31/12/2022**. Todos os atos praticados serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 13 de maio de 2022.

DANIELLE P. FERREIRA MARQUES PELOSO –
Secretária Municipal de Obras Públicas e Agricultura -

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:FCBDD44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. A PMC através da CPL **REALIZARÁ** licitação para seleção de proposta de menor preço global; para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **"Revitalização da Praça Capitão Aurélio"**, localizada no Bairro do Trevo, no Município de Coqueiral-MG, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº **902243/2020,** Operação nº **1071743-77 - Programa A Hora do Turismo,** celebrado com o Ministério do Turismo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura. Trata-se de reforma que envolve a demolição do piso atual e a execução de novo piso com blocos intertravados, além da construção de rampas de acessibilidade, de acordo com o projeto e planilha em anexo, totalizando 6.202,26 m2 de área de intervenção. As obras deverão ser executadas em conformidade com a metodologia e especificações em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes. A obra de revitalização supracitada, objeto deste projeto básico, será executada através de contratação de empresa mediante procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados através do Contrato de Repasse nº 902243/2020, Operação nº 1071743-77 - Programa A Hora do Turismo, Programa A Hora do Turismo, celebrado entre o Município de Coqueiral e o Ministério do Turismo, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos, que farão

parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** A Praça tem seu uso limitado pela falta de exploração de toda área de lazer. Sua revitalização proporcionará melhor distribuição dos espaços, preservando a vegetação e os caminhos já existentes; com áreas para atividades físicas, descanso e socialização, com tratamento paisagístico adequado e instalação de equipamentos urbanos para maior conforto dos usuários. Latitude 21º 11'13,38"S e Longitude 45º 26' 47,13"W. Ampliar e melhorar as condições de lazer e segurança do local e as condições de realização dos eventos tradicionais, buscando o desenvolvimento do município com um maior fluxo de turistas. A presente solicitação tem por finalidade atender à exigência do Contrato de Repasse nº 902243/2020, Operação nº 1071743-77 - Programa A Hora do Turismo, Programa A Hora do Turismo, celebrado entre o Município de Coqueiral e o Ministério do Turismo. Considerando-se que a análise documental foi concluída pela Caixa Econômica Federal e a operação foi considerada tecnicamente viável, faz-se necessário dar prosseguimento aos trâmites através da abertura do pertinente processo licitatório, em observância à Lei nº 8.666/93. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **14/06/2022** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 13 de maio de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:BDD44067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 053/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 027/2022

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Sexta-feira, 13 de Maio de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICAOU JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO COM LOCAÇÃO DE SEMOVENTES PARA A XXXV VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS NO PERÍODODE 09, 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2022.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou a documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ALAN P. RIBEIRO SANTOS	36.363.425/0001-02	LUIZ MERCIO ANDRADE SANTOS

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ALAN P. RIBEIRO SANTOS	36.363.425/0001-02	LUIZ MERCIO ANDRADE SANTOS

Obs.: A empresa ALAN P. RIBEIRO SANTOS, apresentou a CND MUNICIPAL POSITIVA, como goza dos benefícios de ME/EPP, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período desde que solicitado, para a apresentação da mesma valida.
RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
ALAN P. RIBEIRO SANTOS	36.363.425/0001-02	**R$69.200,00**

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 13 de Maio de 2022.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
BRUNA SOARES OLIVEIRA
Membro da comissão

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
ALAN P. RIBEIRO SANTOS
Rep. da empresa: Luiz Mercio Andrade Santos

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:10FC0281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 . MOBILIÁRIO ESCOLAR SEGUNDO PROCESSO 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 017/2022 as empresas: **GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA** no valor global de R$ 13.8000,00 (treze mil e oitocentos reais) e **PRIME NEGÓCIOS LTDA. ME** no valor global de R$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais) e **ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.,** no valor global de R$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 10 de maio de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0F585082

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 . HOMOLOGAÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR SEGUNDO PROCESSO 2022.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 019/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição de Mobiliário Escolar, conforme Convênio nº 1261000020/2022/SEE, celebrado entre o município de Córrego Danta e a Secretaria Estadual de Educação, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital, sendo vencedoras as empresas: **GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA** no valor global de R$ 13.8000,00 (treze mil e oitocentos reais) e **PRIME NEGÓCIOS LTDA. ME** no valor global de R$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais) e **ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.,** no valor global de R$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 10 de maio de 202.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:FC66BB44

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 024/2022. PROCESSO LICITATÓRIO NO 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL NO 017/2022 GM MÓVEIS ESCOLARES 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 024/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO No 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL No 017/2022

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar, conforme Convênio nº 1261000020/2022/SEE, celebrado entre o município de Córrego Danta e a Secretaria Estadual de Educação, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: GV Móveis de Escritório Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Córrego Danta, 10 de maio de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:B8CBD7C4

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 025/2022. PROCESSO LICITATÓRIO NO 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL NO 017/2022 PRIME MÓVEIS ESCOLARES 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 025/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO No 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL No 017/2022

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar, conforme Convênio nº 1261000020/2022/SEE, celebrado entre o município de Córrego Danta e a Secretaria Estadual de Educação, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: PRI/ME Negócios Ltda. ME
VALOR TOTAL: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Córrego Danta, 10 de maio de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C929A295

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 026/2022. PROCESSO LICITATÓRIO NO 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL NO 017/2022 ACHEI MÓVEIS ESCOLARES 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 026/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO No 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL No 017/2022

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar, conforme Convênio nº 1261000020/2022/SEE, celebrado entre o município de Córrego Danta e a Secretaria Estadual de Educação, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Achei Industria de Moveis Ltda. ME
VALOR TOTAL: R$ 24.550,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Córrego Danta, 10 de maio de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:44820FC5

SETOR DE LICITAÇAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022. POSTO HITS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA

Processo Licitatório nº 011/2022
Pregão Presencial nº 009/2022
Registro de Preços nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Ednei Martins de Matos e de outro lado **AUTO POSTO HITS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 13.044.236/0001-71, estabelecido na Rodovia LMG 891, km 12, sentido Córrego Danta/Luz, na cidade de Córrego Danta/MG,
CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 011/2022, modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, firmada entre o Município de Córrego Danta e o Auto Posto Hits Ltda, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis - óleo diesel S10, óleo diesel comum, gasolina comum e etanol, para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal durante o exercício de 2022,
CONSIDERANDO o pedido de realinhamento de preços formulado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, por intermédio de seu representante em data de 13/05/2022;
CONSIDERANDO o aumento do preço do litro dos combustíveis etanol, diesel comum e diesel S10;
CONSIDERANDO os cálculos lançados nos autos do processo licitatório em referência, os quais demonstram, em termos percentuais, o reajuste sofrido no preço dos referidos combustíveis, em consequência da frequente oscilação do mercado;
CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, da Ata de Registro de Preços em referência, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, concernente ao preço unitário do etanol, do óleo diesel comum e do óleo diesel S10 registrado no referido instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
O preço unitário do etanol, do óleo diesel comum e do óleo diesel S10 registrado originalmente na Ata de Registro de Preços nº 007/2022, passa a ser o seguinte, a partir de 13 de maio de 2022:

Especificação	Valor Unitário
Etanol	R$ 5,89
Óleo diesel S10	R$ 7,33
Óleo diesel S500	R$ 7,19

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 13 de maio de 2022.

Município De Córrego Danta
EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

AUTO POSTO HITS LTDA
Detentor Da Ata

Testemunhas:

1 - _____
CPF
RG

2 - _____
CPF
RG

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0657E2DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 063/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às **09:00 do dia 02 de junho de 2022**, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Processo Licitatório 063/2022 Pregão Presencial nº 028/2022,** tendo por objeto é a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de retroescavadeira, incluindo o fornecimento de operador – conforme especificações contidas anexo I.** Maiores esclarecimentos Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

NATANE TARCISIA VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:768BD26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de n° 011/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2022, realizado pelo município de São Pedro do Suaçuí, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços na locação de equipamentos e pessoal, destinados aos eventos realizados pelas diversas secretarias municipais, para possível adesão aos itens 01 e 05 do lote 01; ao item 01 do lote 02 e ao item 01 do lote 03.
Órgão Gerenciador: Município de São Pedro do Suaçuí.
Detentora: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA – ME.
CNPJ: 08.087.654/0001-06

Valor Total da intensão: R$ 79.055,00 (setenta e nove mil e cinquenta e cinco reais)

Couto de Magalhães de Minas, 13 de maio de 2022

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:CCF8C823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087A/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de merenda escolar (pães de sal 25 e 50g, pão de batata e pães de doces 25 e 50g), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 643.225,00 - Data: 09/05/2022**. PARTE: EDIMILSON WALTER TRINDADE - ME - CNPJ: 86.511.243/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3E10A491

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº12/2022. Inscrições: 17/05/2022 a 22/05/2022.Editale mais Inf:www.curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504".

Curvelo, 13/05/2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:946415C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
12/05/22	62525-6 - Fundeb	R$ 5.291,13

Curvelo, 12 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EECCDAC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.041, DE 12 DE MAIO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, DE PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO, SITUADAS NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito de Curvelo, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel constituído de área de terreno com 240,68m² e área construída de 171,70m², situado à Rua Dr. Viriato Mascarenhas Gonzaga, nº 220, Centro, nesta cidade, de propriedade de quem de direito, com os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1 - M2, definido pelas coordenadas E: 560.185,686 m e N: 7.926.591,182 m; confrontando com terras de Rua Dr. Viriato Mascarenhas Gonzaga, segue com azimute 351° 25' 47,48" e distância de 11,61 m até o vértice M2 - M3, definido pelas coordenadas E: 560.183,955 m e N: 7.926.602,664 m; confrontando com terras de Imóvel com Inscrição Municipal: 01.03.056.0080.001/002, prédio da Secretaria de Educação, segue com azimute 88° 06' 24,26" e distância de 24,07 m até o vértice M3 - M4, definido pelas coordenadas E: 560.208,012 m e N: 7.926.603,459 m; confrontando com terras de Imóvel com Inscrição Municipal: 01.03.056.0102.001, de propriedade de Maria de Fátima Guimarães Rodrigues, segue com azimute 179° 04' 03,79" e distância de 9,07 m até o vértice M4 - M1, definido pelas coordenadas E: 560.208,159 m e N: 7.926.594,395 m; confrontando com terras de Imóvel com Inscrição Municipal: 01.03.056.0188.001, de propriedade de Fábio Anequino Moura, segue com azimute 261° 51' 47,35" e distância de 22,70 m até o vértice M1 - M2, encerrando este perímetro.

Art. 2º Fica o órgão municipal competente autorizado a promover, na forma da legislação vigente, a desapropriação da área de que trata este Decreto.

Art. 3º A área desapropriada destina-se ao funcionamento de um anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, como forma de expansão.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

JOSÉ CARLOS NOGUEIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

ALESSANDRO GOMES SOARES
Secretário Municipal de Educação

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E55F336C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.042, DE 13 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento das Atividades Curriculares
4.4.90.52.00 1013 Equipamento e Material Permanente 560.000,00
2.19.00 Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica 30% 560.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 560.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 560.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:98B116F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público aErratan°.01 doProcesso Seletivo Simplificado -Editalnº 10/2022.Editale mais Inf:www.curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504.

Curvelo, 13/05/22.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES -
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9653CBEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.043, DE 13 DE MAIO DE 2022

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, o elemento de despesa 4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis, na dotação orçamentária nº 02.10.01.12.122.0405.2133 – fonte de recursos 2.01.00 – Recursos próprios Educação mínimo 25%.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão da Política Educacional do Município
4.4.90.61.00 1185 Aquisição de Imóveis 330.000,00
2.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 330.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 330.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 330.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1FBBE3AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.811, DE 13 DE MAIO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017 e,

Considerando o Ofício nº 114/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 35 do Decreto nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017, pelo período de 02 (dois) anos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos servidores:

I – membros efetivos:
a) Licínio Dario Smith Sales, Matrícula nº 7.990-9 – Presidente;
b) Rosa Heloisa de Oliveira, Matrícula nº 86.206-2 – Secretária;
c) Karine Cruz de Miranda Teixeira, Matrícula nº 78.658-4 – Membro;
d) Ana Paula Pereira da Silva, Matrícula nº 5.498-6 – Membro;
e) Paulo Henrique Soares da Silva, Matrícula nº 6.422-9 – Membro.

II – membros suplentes:
a) Danielle Costa Fernandes Magalhães, Matrícula nº 3.566-7;
b) Lourdes Aparecida Gomes, Matrícula nº 27.482-5;
c) Grazielle da Silva Matoso Santos, Matrícula nº 1.158-3;
d) Raquel Carvalho Leite Rodrigues, Matrícula nº 11.658-7;
e) Thiago Pinheiro de Moura, Matrícula nº 4.192.

Parágrafo único. Na ausência de membro efetivo, fica automaticamente convocado o membro suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7250A86F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.809, DE 12 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, MARCUS FLAVIUS SILVA DORNAS DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 182/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marcus Flavius Silva Dornas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 062.446.736-89, do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível II, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Padrão A, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

Curvelo, 12 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0D34C83E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.810, DE 12 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, CAROLINA FARIA DA SILVA AMARANTE DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I – TERAPEUTA OCUPACIONAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 183/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Carolina Faria da Silva Amarante, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 084.627.996-78, do cargo público efetivo de Técnico Nível Superior I: Terapeuta Ocupacional, Classe Técnico Nível Superior, Código A.A.G-11, Padrão A, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022.

Curvelo, 12 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:497CCD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

Objeto: Registro de preços p/ aquisições de combustíveis automotivos (etanol comum e óleo diesel S10). C/ itens exclusivos e itens c/ cota reservada p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 26/5/22 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 13/5/22 –

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B65B67DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

Objeto: Aquisição de materiais elétricos eletrônicos p/ utilização nos serviços previstos na Praça Central do Brasil, p/ a realização do Forró de Curvelo. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 26/5/22 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 13/5/22.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:4509CC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 006/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção, revitalização e adequação para acessibilidade da Escola Municipal Dona Fininha Mascarenhas, na localidade de Mascarenhas, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com fornecimento de materiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA., no valor global de R$ 1.608.636,67.

Em 13/5/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A091C8A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que determina Lei Municipal nº 3.547, de 28 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 3.861, de 01 de outubro de 2014;

Considerando o Decreto nº 115, de 03 de março de 2020, que "Reconduz e nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Diamantina-MG, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 193, de 27 de abril de 2020, que "nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Diamantina-MG, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 093, de 12 de fevereiro de 2021, que "nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Diamantina-MG, e dá outras providências", observadas suas alterações, tais quais o Decreto nº 112/2021 e Decreto nº 318/2021;

Considerando o Decreto nº 578, de 22 de dezembro de 2021, que "Altera dispositivos do Decreto número 115, de 03 de março de 2020, e dá outras providências";

E considerando o teor do Ofício nº 209/2022 de lavra do Hospital Nossa Senhora da Saúde, do Ofício Circular nº 024/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e do Memorando Interno nº 411/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, como representantes da Entidade Hospital Nossa Senhora da Saúde - HNSS - Unidade CER, **HARLEY FERNANDES DE ALMEIDA**, como membro titular, em substituição à Letícia Araújo Neves Sena, e na condição de suplente, **CARINA CORDEIRO SILVA PORTO** em substituição a Vanessa Aparecida da Cunha Aguilar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 12 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:EF96EC3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSCque especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de nº 060/2022 da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, do Memorando Interno nº 031/2022 da Seção de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o Termo de Referência que tem como objetivo a implementação do Programa Del Turismo no município de Diamantina-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação do termo de fomento que será firmado com a implementação do Programa Del Turismo da Federação das Associações Comerciais de Minas Gerais - FEDERAMINAS, respeitado o disposto na legislação pertinente.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Cleber Aparecido Nunes;
II – Daluz Edvana Pereira Marques;
III –Cinara Lemos Meira Souza.

Parágrafo único. Fica nomeada como gestora, a servidora Camila Guedes Lima .

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina, 12 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:90717EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 306/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 016/2021. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção de ponte de acesso ao Distrito de Sopa, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecerem interessados na sessão pública de habilitação realizada em 13/05/2022, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 03/06/2022, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 13 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:58C528B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 118/2022, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2021ARP, oriunda do Procedimento Licitatório nº 030/2021, Pregão Presencial nº 017/2021, do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, para aquisição de um veículo Iveco Daily Minibus 50-170 18+1, através de recursos consignados no Convênio de Saída nº 1261000046/2022/SEE. Verificada a regularidade processual [...] HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Deva Veículos Ltda, com o valor global de R$ 289.000,00.

Diamantina, 13 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3A8F8024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-070 DE, 12 DE MAIO DE 2022

Exonera Kamila Aparecida Alcântara de Sousa do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Zé Braz.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada Kamila Aparecida Alcântara de Sousa do cargo de Assessoria Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Zé Braz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2022.

Divinópolis, 12 de maio de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D834F7A0

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-071 DE, 12 DE MAIO DE 2022

Nomeia Kamila Aparecida Alcântara de Sousa do cargo de Assessora Parlamentar - Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Zé Braz.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Kamila Aparecida Alcântara de Sousa do cargo de Assessora Parlamentar - Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Zé Braz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2022.

Divinópolis, 12 de maio de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87B08668

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CM-050/2022 - PREGÃO PRESENCIAL CM-005/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, conforme edital – 1 – O ítem 6.1.3.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação, tendo sua numeração alterada: "6.1.4.1 - A licitante deverá apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste pregão, de forma satisfatória, demonstrando que a licitante gerencia ou gerenciou serviços de vigilância com o mínimo de 05 (cinco) postos." 2 – Os itens a partir do 6.1.3 serão renumerados por duplicidade no edital anterior permanecendo inalterados em todos os seus termos, inclusive a data de abertura.

Divinópolis, 12 de maio de 2022 -

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE9BA018

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI N° 9.036, DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento para quadra 04, zona 05, localizada na Rua Itapecerica no Bairro Parque Jardim Capitão Silva, classificados como ZR-2, passando a classificação para ZC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Júnior, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-2 (Zona Residencial dois), os imóveis situados na Rua Itapecerica entre as Ruas Mato Grosso e Maranhão no Bairro Jardim Capitão Silva, localizados na quadra nº 04 (quatro), zona nº 05 (cinco) passando à classificação de ZC-2 (Zona Comercial dois), nos termos da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 13 de maio de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F67900B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2022 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 041/2022, CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 937318. OBJETO: Aquisição de medicamentos Conforme Anexo 1 e Termo de Referência em atendimento a demanda da assistência farmacêutica para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Data e horário do recebimento das propostas e documentos PRORROGADO até às 09:00 horas do dia 20/05/2022. Data e horário da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 20/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 13 de Maio de 2022.

BRUNO CÉSAR
Pregoeiro
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D4129F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Antônio Valter dos Santos
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 412º lugar

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 13 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84D5129C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 012/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, na II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal 138/2007.
Resolve:

Art. 1º - fica aprovada, em todos seus termos, a Resolução Ad Referendum CMS-DIV nº 013/2021, que aprovou o ***Plano de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses, Urbana e Silvestre e Febre Amarela***, biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2022, data em que o Ad Referendum foi referendado pela Plenária do Conselho.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B544D009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 022/2022- CMDCA

Retifica-se na Resolução 022/2022, "quando for o caso", publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis- MG no dia 13 de Maio de 2022, Edição nº. 3261.
Onde se Lê: "Resolução Nº. 22/2022-CMDCA".

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 10/05/2022 e,
CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Titular Rita Fernandes Ferreira de Almeida e da Conselheira Suplente Maria da Consolação Faria, representantes do segmento sociedade civil, pela Senhora Maria de Lourdes Ferreira Fonseca e pelo Senhor Marcelo Martins Correa.
RESOLVE
Artigo 1º - Dar posse aos conselheiros (as) dentro de seu segmento:
I – Conselheira Titular – Maria de Lourdes Ferreira Fonseca representante da Entidade Instituto de Educação e Construção da Cidadania - INECC.
II – Conselheiro Suplente – Marcelo Martins Correa representante da Entidade Instituto de Educação e Construção da Cidadania - INECC.
Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Artigo 3º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

2. Lê se: "Resolução Nº. 23/2022-CMDCA".
Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 10/05/2022 e,
CONSIDERANDO a substituição de a Conselheira Titular Rita Fernandes Ferreira de Almeida e da Conselheira Suplente Maria da Consolação Faria, representantes do segmento sociedade civil, pela Senhora Maria de Lourdes Ferreira Fonseca e pelo Senhor Marcelo Martins Correa.
RESOLVE
Artigo 1º - Dar posse aos conselheiros (as) dentro de seu segmento:
I – Conselheira Titular – Maria de Lourdes Ferreira Fonseca representante da Entidade Instituto de Educação e Construção da Cidadania - INECC.
II – Conselheiro Suplente – Marcelo Martins Correa representante da Entidade Instituto de Educação e Construção da Cidadania - INECC.
Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Artigo 3º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis, 13 de Maio de 2022.

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:636A8A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 9.035, DE 12 MAIO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei nº 1.071, de 21 de novembro de 1973, que estabelece o Código de Obras de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.071, de 21 de novembro de 1973, que estabelece o Código de Obras de Divinópolis, passa a vigorar com as seguintes redações nos artigos 45, 58A, 68, 71, 96, 103, 120, 124, 140 e 141:

"Art. 45 (...)

§ 6º Serão aceitas eventuais divergências de até 10% nas metragens lineares externas e lineares internas, incluindo aberturas de janelas e portas, entre o projeto aprovado e a obra construída, desde que a metragem quadrada de qualquer compartimento ou vão não seja inferior as áreas mínimas estabelecidas neste Código e que a área total construída da edificação não apresente divergência de 5 % do constante do Alvará de Construção. Para regularização das discordâncias, estas deverão serem apresentadas em "croqui", para o setor de fiscalização de obras, devidamente datado e assinado pelo responsável técnico, não sendo necessária a uma aprovação pelo setor de aprovação."

"Art. 58A. De um modo geral, as construções devem ser contidas em sólido constituído por faces planas verticais, cujos traços no terreno coincidem com as divisas do lote e cuja altura máxima será afixada:

I - na Zona Residencial - ZR1:

a) altura máxima, no lado da rua, definida por um plano com inclinação de 65º (sessenta e cinco graus) sobre a horizontal, passando a 8 (oito) metros de altura na sua interseção com o plano de alinhamento da face oposta da rua. Quando se trata de edificação diante de praças, parques e outros equipamentos públicos similares, a largura corresponderá ao dobro da distância compreendida entre o eixo da caixa de rolamento da via fronteira à edificação e o alinhamento do respectivo terreno;

b) altura máxima nas laterais definida por um plano com inclinação de 60º (sessenta graus) sobre a horizontal, partindo de 17,5 (dezessete e meio) metros de altura, na sua interseção com o plano que passa pelos alinhamentos divisórios;

c) recursos de fundo, de acordo com os seguintes parâmetros:

1 - para construções com altura máxima de 8 (oito) metros e ocupação de 0,7 (sete décimos) do terreno, o afastamento pode ser nulo ou, no mínimo, de 1,5 (um e meio) metro da divisa. Os oito metros serão medidos a partir do nível médio do terreno natural no alinhamento, considerando-se tanto o perfil do terreno, segundo a divisa dos fundos (Anexo 5);

2 - para construções com altura superior a 8 (oito) metros, o afastamento será de 12% (doze por cento) da profundidade média do lote;

3 - em lotes de esquina, o afastamento de fundo será tomado com relação ao logradouro principal, considerando-se como tal aquele de maior largura de caixa. No caso de logradouros de mesma largura de caixa, o principal será definido a critério do autor do projeto.

II - Na Zona Residencial - ZR2:

a) a altura máxima das construções será de 3 (três) pavimentos, não sendo computados o pavimento usado exclusivamente como garagem e/ou pilotis. No caso do pavimento destinado à garagem localizar-se no subsolo, a altura máxima poderá ser de 4 (quatro) pavimentos mais o subsolo;

b) aplica-se a esta zona o que dispõe nos itens b e c do inciso I.

III - na Zona Comercial - ZC1:

a) do lado da rua, por um plano com inclinação de 65 (sessenta e cinco) sobre a horizontal, passando a 08 (oito) metros de altura de sua interseção com o plano de alinhamento da face oposta da rua, não se exigindo o gabarito de fundo."

"Art. 68 As áreas principais são aquelas que servem aos compartimentos de permanência prolongada e deverão satisfazer às exigências:

§ 1º O afastamento de qualquer vão à face da parede externa que lhe fique oposta, deverá ser, de no mínimo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), medidos na perpendicular, traçada em plano horizontal, ao peitoril ou soleira.

§ 2º Permitir a inscrição de um círculo com diâmetro de, no mínimo, 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros).

§ 3º Ter de superfície, no mínimo, 6m² (seis metros quadrados).

§ 4º Quando for aberta:

I - possibilitar, a partir do piso do 5º pavimento, a inscrição de um círculo cujo diâmetro seja:

a) 1,50 + (0,20m por piso acima do 5º pavimento, na Zona Comercial);

b) 1,50+ (0,40m por piso acima do 5º pavimento, na Zona Residencial).

§ 5º Quando forem semiabertas:

I - inscrição de um círculo cujo diâmetro seja:

a) 1,50m+ (0,40m por piso acima do 5º pavimento, na Zona Comercial);

b) 1,50m+ (0,80m por piso acima do 5º pavimento, na Zona Residencial).

§ 6º Quando fechada:

I - possibilitar, a partir do piso do 2º pavimento, a inscrição de um círculo cujo diâmetro seja:

a) 1,50 + (0,80m por piso acima do 5º pavimento, na Zona Comercial);

b) 1,50 + (1,00m por piso acima do 5º pavimento, na Zona Residencial)."

"Art. 71 Todo compartimento, seja qual for o seu destino, deve ter, por dentro das prescrições deste Código, pelo menos um vão em plano vertical, aberto diretamente ou para logradouros públicos, ou para uma área, excetuando-se os compartimentos de utilização especial.

§ 1º Devem os compartimentos ser dotados, nestas aberturas, de dispositivos próprios para assegurar a necessária circulação de ar e entrada de luz, através de portas e/ou janelas com dimensões previstas neste Código. A abertura que se trata o caput deste artigo tem o propósito de assegurar a circulação de ar e luz, seja por porta ou janela e, no caso de janela venezianas ou similares, poderão ser aceitas a redução de ventilação e ou claridade de 50% para dormitórios em áreas residências, e em salas comerciais."

"Art. 96 A declividade máxima das rampas para veículos não deverá ter declividade superior a 25% (vinte e cinco por cento) em nenhum ponto e a declividade máxima das rampas para pedestre deverá seguir aos prescritos pela NBR9050/2015 e suas atualizações."

"Art. 103 Os corredores de uso comum e de comprimento até 10m (dez metros), terão, nas habitações coletivas, a largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros); os corredores maiores de 10m (dez metros) terão a largura mínima até 1,50 (um metro e cinquenta centímetros), sendo-lhes indispensável a iluminação direta, exceto para os pavimentos de descarga das edificações."

"Art. 120 A comunicação entre os pavimentos de um edifício, constituindo-se em uma única habitação, deve ser feita através de escada ou rampas internas.

Parágrafo único. Considera-se como duplex, o apartamento ou a casa que apresenta dois pavimentos, ligados por uma escada construída no seu interior, sendo facultado ao proprietário optar pelo acesso pela área comum no 2º piso, desde que essa unidade seja da mesma unidade condominial autônoma."

"Art. 124 A sobreloja e/ou mezanino devem comunicar-se com seu nível inferior, exclusivamente por meio de escada interna, fixa ou rolante, e/ou dispositivos mecânicos de elevação, não sendo permitida, quando o pé direito for inferior ao mínimo previsto neste Código.

§ 1º Para efeito de interligação de loja ou sala comercial, o pavimento inferior com a sobreloja/mezanino, não será exigido o emprego de plataformas elevatórias, elevadores ou similares, desde que o uso do piso superior seja definido exclusivamente como depósito de acesso restrito.

§ 2º Para liberação do Habite-se, as Sobrelojas e/ou Mezaninos, somente serão cobrados os espaços e/ou poços do elevador.

§ 3º A implantação do equipamento ficará a cargo do responsável pelo uso e/ou proprietário, quando da expedição do alvará de funcionamento.

§ 4º Entende-se por sobreloja o piso compreendido entre dois pavimentos contíguos, os quais tenham entre si altura suficiente para a interposição de um terceiro nível, o qual não configure um pavimento, possuindo altura do pé direito diferenciado do pé direito do pavimento tipo.

§ 5º Entende-se por mezanino a estrutura que subdivide parcialmente um pavimento em dois pisos, sendo considerado pavimento a estrutura que possuir área superior à metade da área do pavimento subdividido ou superior a 200m².

§ 6º Entende-se por jirau o piso compreendido entre dois pavimentos contíguos, os quais tenham entre si altura suficiente para a interposição de um terceiro nível, o qual não configure um pavimento, possuindo altura do pé direito diferenciado do pé direito do pavimento

tipo e com área de projeção em planta que não ultrapasse a metade da área do piso imediatamente abaixo.
§ 7º Para fins de compreensão das definições contidas no art. 124 serão observados os dispositivos contidos na Instrução Técnica 02 - Terminologia de Proteção Contra Incêndio e Pânico, do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais."
"Art. 140 (...)
Parágrafo único. Nos edifícios que tenham até três pavimentos, a largura mínima da porta principal a que se refere o presente artigo deve ser de um 1,10m (um metro dez centímetros)."
"Art. 141 (...)
VIII - para edifícios com mais de 20 (vinte) unidades residenciais, haverá uma área de uso comum, quando localizada no pavimento térreo, ou abaixo do 1° pavimento tipo, podendo ocupar 100% de ocupação, quando de uso misto, junto da garagem. Quando situado dos pavimentos acima, esta deverá obedecer aos limites da taxa de ocupação e /ou gabaritos, assim como da acessibilidade. Esta área será destinada às reuniões de condomínio, com área mínima equivalente a um metro quadrado (1m²) por unidade residencial. Será exigida uma instalação sanitária acessível de acesso contíguo a esta sala ou, se dentro dela, a instalação sanitária não poderá causar redução na área mínima exigida para a sala de reuniões. A área de uso comum mais o sanitário acessível, deverão possuir ventilação mecânica."
Art. 2º Revoga o inciso "d" do art. 63, o parágrafo único do art. 69, o inciso VII e as suas alíneas a, b, c, d, do art. 141, da Lei nº 1.071, de 21 de novembro de 1973, que estabelece o Código de Obras.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4775EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 284/2021 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº. 014/2021.

Objeto: Credenciamento destinado a permissão de uso de espaço público no centro administrativo de Divinópolis para exploração comercial de venda de alimentação e bebidas na modalidade food truck, nos termos da lei nº. 8.666/93; e no que couber, pelas demais normas que disciplinam a matéria.Não havendo nenhum interessado, o certame foi declarado deserto.Aatade em seu inteiro teor esta disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis,13 de maio de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO -
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47746E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 288/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Ana Luisa Diniz Gonçalves. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00. Ficha 695. Prazo: 03/05/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 03/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19FB89DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 - TC DE ESTÁGIO 286/2022.

Estagiário (a): Gabriela di Bernardi Araújo. Objeto: Mudança de Lotação: O presente Estágio Extracurricular, a partir de 09/05/2022, ficará sob orientação/supervisão de campo de Marlandes de Fátima Evaristo e Silva, Diretora, passando a exercer suas atividades na E. M. São Geraldo. Mudança de dotação: Onde se lê: Manutenção das atividades da Educação Infantil – 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00. Ficha: 519. Leia-se: Manutenção das Atividades da Educação Especial – 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00. Ficha: 695. **ASS:** 06/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43BA3A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 125/2022.

Estagiário: Helio Silverio Lopes Junior. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 09/05/2022. ASS: 09/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:475A2B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 308/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Rafaelly Karina de Castro Alves. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 09/05/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 05/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E836595E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 299/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Ana Clara Soares. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 05/05/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 05/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C3BAAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 238/2021.

Estagiário: Jenecy Cleudomira da Silva. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 23/05/2022. ASS: 10/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6FCAEFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 302/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): GUILHERME DUTRA SILVA.

Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Salário: R$ 520,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 05/05/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 05/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ABC1B0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 309/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Sabrina Luisa Moura Seixas. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 10/05/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 10/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1AD3962

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 301/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Isabelle Monise de Lacerda Xavier. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 05/05/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 05/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B7933DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 316/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Daniela Carvalho Siqueira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54497E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 304/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Giovana Carla Souza. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7DCADCFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 315/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Sidney Teodoro Silveira Neto. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5D04B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 292/2022 AO CONVÊNIO UNICESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ.

Estagiário (a): Larissa Raika Santos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00. Ficha 695. Prazo: 03/05/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 02/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A03B512

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 285/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): SARAH ELIZA DE SOUZA COSTA.

Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Salário: R$ 520,00. Dotação: 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00. Ficha 661. Prazo: 28/04/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 28/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F5C8A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 104/2022.

Estagiário: Daniel Henrique Ferreira Silva. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 09/05/2022. ASS: 09/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F831BE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 314/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Samuel Penchel Alvarenga Teixeira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7DE95668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 305/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Juliana Souza Martins. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84963AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 306/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Leticia Thais de Oliveira Alves. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A34878EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 307/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Luiza Gabriela Noronha Santiago. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48CE06B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 308/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Luiza Teixeira Lelis. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F0AA2A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 309/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Marcos Fernandes de Azevedo Silva. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CBABF42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 310/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Odilon Gomes de Oliveira Junior. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD0DF4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 311/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Paloma Carneiro Resende. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA80223F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 312/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Rayssa Prado Rodrigues. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D8E09D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 313/2022 AO CONVÊNIO UFSJ CAMPUS CENTRO – OESTE DONA LINDU.

Estagiário (a): Sabrina Pâmela Cezar Cassemiro. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 26/04/2022 à 12/06/2022. **ASS:** 26/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04DF2244

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.025/22 (RETIFICADO)

Nomeia os membros para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado das eleições para composição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, da Estrutura Administrativa do DIVIPREV, realizada no âmbito da Câmara Municipal, bem como do SINTRAM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Administrativo, da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV:
I - representantes do Poder Executivo:
a) efetivo: Jonas de Alcântara Azevedo;
b) efetiva: Rosely Eduvirgens dos Santos;
c) efetiva: Nívia da Silva Faria;
d) suplente: Keila Adriana Silva;
e) suplente: Jonathan de Sousa Coelho;
f) suplente: Reinaldo José Pimentel
II - representantes do Poder Legislativo:
a) efetivo: Marco Antônio Pinto Silva;
b) suplente: Flávio Ramos de Assis Pereira.
III - representantes dos servidores, eleitos pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais – SINTRAM:
a) efetivo: Bruno Alves Camargos;
b) efetivo: Anderson César de Oliveira;
c) efetivo: Marco Aurélio Gomes;
d) suplente: Darli Salvador;
e) suplente: Márcio Vieira Lopes;
f) suplente: Renee Nogueira.
Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Fiscal, da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV:
I - representantes do Poder Executivo:
a) efetiva: Cristina Maria dos Santos;
b) efetivo: Breno Xavier Campolina;
c) efetiva: Vanessa Cristina Resende Xavier.
d) suplente: Weverton César Resende;
e) suplente: Jonas de Souza Menezes Filho;
f) suplente: Jussara Aparecida Dias Avelar.
II - representantes da Câmara Municipal:
a) efetivo: Vander Lúcio Gomes Penha;
b) suplente: Joana Elisa Silva Gonçalves.
III - representantes dos Servidores eleitos pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais – SINTRAM:
a) efetivo: João Renato Souza Cintra;

b) efetivo: Cássio Henrique Ferreira de Morais;
c) efetivo: Daniel Otaviano de Araújo.
d) suplente: Silas Rodrigues;
e) suplente: Gustavo Alves Camargos;
f) suplente: Maria de Lourdes Aparecida Lopes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.
Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.150, de 12 de maio 2016.

Divinópolis, 04 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2E164D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.067/22

Nomeia a titular em cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Diretor Pedagógico I, prevista no inciso IX, do art. 22 da Lei nº 7.290/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Pauline Elisandra de Paula Martins, matriculada sob o n° 9901972-5, no cargo em comissão de Diretor Pedagógico I, pelo período de 04/04/2022 a 31/12/2022, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/04/2022.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C22E7F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.066/22

Nomeia a titular em cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Diretor Pedagógico I, prevista no inciso IX, do art. 22 da Lei nº 7.290/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Cláudia Mesquita Lacerda, matriculada sob o n° 9901472-0, no cargo em comissão de Diretor Pedagógico I, pelo período de 25/04/2022 a 31/12/2022, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/04/2022.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC322A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.065/22

Nomeia a titular em cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Diretor Pedagógico I, prevista no inciso IX, do art. 22 da Lei nº 7.290/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neuma Aparecida de Oliveira Rocha, matriculada sob o n° 9901888-2, no cargo em comissão de Diretor Pedagógico I, pelo período de 25/04/2022 a 31/12/2022, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/04/2022.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador - Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CF29B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 –

Licitações-e nº 938.872 – Objeto: Contratação de empresa para realização de evento contemplando a prestação de serviço de alimentação e de cerimonial, incluindo a concessão de espaço físico, disponibilização de recursos humanos, fornecimento de material didático, fornecimento de equipamentos de suporte técnico, serviço de hospedagem e serviço de transporte, conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até 13h45min do dia 30/05/2022. Data e horário do início da disputa: às 14h do dia 30/05/2022. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br.
Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:982396D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022

Processo Licitatório nº 085/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 040/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestoras:** Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 e Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda**, que venceu o item 06 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 13.455,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2022.

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Divinópolis, 02 de Maio de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94BEAB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022.

Objeto:Contratação de serviço técnico profissional de engenharia para coleta de informações, emissão de relatórios técnico de avaliação das estruturas existentes, elaboração de projetos executivos de recuperação e de reforço estrutural e emissão de memórias de cálculo, planilhas de quantitativos e memoriais descritivos para o viaduto Francisco Machado Gontijo no Bairro Esplanada no município de Divinópolis. Comunicamos a quem possa interessar que na publicação anterior onde se lê: "Divinópolis, 12 de maio de 2020", passa-se a lê: "Divinópolis, 12 de maio de 2022".O restante permanece inalterado.

Divinópolis, 12 de maio de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0564233F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 454/2022

NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pelo servidor **HELDER AGOSTINHO FERREIRA,** matrícula 9702369-8, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de faltas, licenças para acompanhamento e de o servidor ter estado em Licença para Tratar de Assuntos Particulares de 08/04/2003 a 11/04/2005, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
25	A	09	01/01/2009
25	A	12	01/01/2017
25	A	15	01/01/2020

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
25	A	09	01/01/2007
25	A	12	01/01/2010
25	A	15	01/01/2016
25	A	18	01/01/2019

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06E0293A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.068/22

Nomeia interino para o cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, Fernando Henrique Costa de Oliveira, Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, para o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação (SEMED).
Parágrafo único: O exercício do cargo previsto no *caput* dar-se-á sem o acúmulo de subsídios.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC88CAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.056/22

Oficializa homenagem à cidade vizinha de São Sebastião do Oeste, no ano de 2022, tendo em vista as solenidades comemorativas dos 110 anos de emancipação político-administrativa do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o Decreto nº 6.821, de 03 de novembro de 2005, instituiu homenagem aos municípios da região, um por ano, a fim de inseri-los nessas comemorações;
- considerando os fortes laços de amizade - solidificados nos ideais comuns de promoção do bem - que unem os Municípios de Divinópolis e São Sebastião do Oeste, cidade vizinha, parceira, acolhedora e fraterna, terra de um povo trabalhador e alegre;
- considerando o estreito vínculo social, econômico e cultural, existente entre os municípios, que se reflete claramente nas tradições de seus povos, merecendo destaque, dentre tantas manifestações comuns, os festejos de reinados, e a tradicional festa religiosa em homenagem ao padroeiro São Sebastião;

- sua hospitalidade, no acolhimento de muitos em busca de melhores condições de trabalho, convergindo para o desenvolvimento de seus povos e fomento às atividades agrícolas e avícolas, especialmente;

DECRETA:

Art. 1°Fica oficializado o nome da cidade circunvizinha de São Sebastião do Oeste, a ser homenageada durante o ano de 2022, tendo em vista as solenidades comemorativas dos 110 anos de emancipação político-administrativa do Município de Divinópolis.
Parágrafo único: Fica a cidade mineira de São Sebastião do Oeste convida para nos agraciar com apresentação de seu histórico e rica cultura local, durante as festividades em comemoração do "Aniversário de Divinópolis", neste ano de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:009EF55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.050/22

Cria a COMFI-PROCON - Comissão de Fiscalização no âmbito da Gerência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – e designa agentes públicos municipais para função de fiscalização, no âmbito do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o contido no parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 198, de 02 de dezembro de 2019;
- o disposto na Lei n° 6.655, de 1° de novembro de 2007;
- a necessidade de viabilizar a efetividade do Serviço de Fiscalização, que compõe a Estrutura Organizacional do PROCON, conforme inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 198, de 02 de dezembro de 2019;
- a aposentadoria da servidora e mudança de lotação do servidor que atuavam junto ao PROCON Municipal junto ao Serviço de Fiscalização, demandando, pois, o suprimento de tais vacâncias no Serviço;
- que nos termos do art. 7º da LC nº 198/19, *"O Poder Executivo municipal colocará à disposição do PROCON os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários";*
- que na forma do art. 10 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, bem como do art. 21 do Decreto nº 14.066, de 15 de dezembro de 2020, a fiscalização no âmbito do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor deverá ser "*efetuada por agentes fiscais, oficialmente designados e vinculados ao PROCON Municipal de Divinópolis, devidamente credenciados mediante Cédula de Identificação Fiscal, admitida a delegação mediante convênio*.";
- que conforme art. 55, § 1º, constitui dever do Município fiscalizar e controlar "*a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.";*

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a COMFI-PROCON - Comissão de Fiscalização no âmbito da Gerência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, que deverá ser composta pela Gerente Executiva do PROCON e por dois agentes de fiscalização vinculados ao PROCON, que deverão ser designados por ato formal do Procurador-geral do Município.
Parágrafo único: Compete à COMFI-PROCON assegurar a plena execução das atividades regulamentares, conforme legislação municipal, estadual e federal, afetas ao Serviço de Fiscalização no âmbito do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, especialmente, no tocante à fiscalização das relações de consumo de que tratam a Lei nº 8.078/90.
Art. 2º Na forma do art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 198, de 02 de dezembro de 2019, fica delegado à COMFI-PROCON a função específica para conhecer, julgar e decidir em instância recursal e colegiada, relativamente a recursos interpostos contra decisões administrativas singulares do PROCON.
Art. 3º Conforme art. 21 e parágrafo único da Lei Complementar nº 198/19, consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as universidades públicas ou privadas que desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo, podendo entidades, autoridades, cientistas e técnicos serem convidados a colaborar em estudos ou participar de atividades desenvolvidas pela Comissão de Fiscalização tratada no art. 1º, para fomento das atividades e desenvolvimento de campanhas e/ou programas pertinentes.
Art. 4º Ficam designados para exercício das atividades própria do Serviço de Fiscalização no âmbito do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, junto à Gerência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, na qualidade de Agente Fiscal do PROCON, nos termos dos art. 9º e 10 do Dec. Federal nº 2.181/97, os seguintes servidores públicos municipais do quadro efetivo:
I - Adriano Júnio Eugênio – matrícula nº 9902139-9;
II - Keila Monteiro – matrícula nº 9901583-9.
Parágrafo único: O Agente Fiscal do PROCON, no desempenho das funções regulamentares de fiscalização, é dotado do poder de polícia e deverá observar as normas federais, estaduais e municipais, especialmente, o previsto no Decreto Federal nº 2.181/97, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e Decreto nº 14.066/20, dentre outras.
Art. 5º Os Agentes Fiscais do PROCON designados para comporem a COMFI-PROCON, conforme composição prevista no art. 1º, farão jus ao recebimento da gratificação prevista no Anexo VIII da Lei nº 6.655, de 1º de novembro de 2007, correspondente a 10 (dez) UPFMD.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:680D31BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 9.038, DE 16 MAIO DE 2022.

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.418, de 18 de novembro de 1988, à área que menciona.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica classificado como ZR-2 (Zona Residencial 2), nos termos da Lei Municipal nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, o lote 200, da quadra 181, zona 52, localizado na Rodovia dos Batistas, local denominado "Cemitério dos Vivos".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 16 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13F23115

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 9.037, DE 16 MAIO DE 2022.

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei n° 2.418, de 18 de novembro de 1988, às áreas que menciona.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam classificados como ZR-2 (Zona Residencial 2), nos termos da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, os lotes 450, 460, 470, 480, 490, 500, 510 e 520, da quadra 64, zona 34, localizados na Rua José Maria dos Santos, lugar denominado "Fumal".
Art. 2° Fica classificado como ZE-3 (Zona Especial 3), nos termos da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, o lote 530, da quadra 64, zona 34, localizado na Rua José Maria dos Santos, lugar denominado "Fumal".
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 16 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F85570F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
15°	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS ROSA	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
11°	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
09°	ELAINE BEATRIZ DA COSTA	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
15°	LAYANE ISRAELA DA SILVA	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NILDA BARROS		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
7°	MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTA ROSA		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
18°	IAGO TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
21°	VALERIA MUNIZ PEREIRA	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
32°	MERYELE DAS GRAÇAS SANTOS	Não manifestou interesse.
33°	GABRIELLE ALENCAR DE ALMEIDA CÂNDIDO SANTOS	Não manifestou interesse.
34°	ERIKA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	Não manifestou interesse

Divinópolis, 13 de maio de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C70D5CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Caliméria Maria Rodrigues
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 427º lugar

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 13 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07C6C200

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 455/2022

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 11/05/2022, resolve **RESTRINGIR** à servidora **FERNANDA SILVA**, matriculada sob o nº. 9902119-3**,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Coordenadoria do Setor de Protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 11/05/2022 a 10/05/2023.***

• Exercer atividades que tenham contato direto com o público ou situações de estresse (público externo).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F64C206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Suelem Eduarda Máximo
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 454º lugar

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 13 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E40FA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAG Nº 07/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO, A PEDIDO DO INTERESSADO, DE REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de junho de 2.009, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis:

RESOLVE:
Art. 1º: Fica cancelado, a pedido do interessado, de acordo com Decreto Municipal 13.464/19 no seu Art. 37: Parágrafo Único, o Registro de Número 131 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, do estabelecimento denominado Xavante Grill LTDA, CNPJ: 04.632.727/0001-42, situado à MG-050, km 1.262 – Xavante.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de maio de 2012.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FED146F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO Nº 20/2020/CPAD

Servidor(a): M.S.O.

04. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos ausência do *animus abandonandi* por parte da servidora.
Diante do exposto, esta Comissão opina pela absolvição da servidora e aceitação do pedido de exoneração retroativo, conforme documento acostado às fls.16/17, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BA38340

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL -PROCESSO Nº 16/2021/CPAD

Servidor(a): R.A.P., J.O. e M.A.S.R.

04. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se a inocorrência de falta disciplinar por parte dos(as) servidores(as) indiciados(as). Diante do exposto, **opina-se, por unanimidade entre os membros, pela absolvição dos(as) servidores(as) indiciados(as).**
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7CAED45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO Nº 25/2021/CPAD

Servidor(a): E.L.A.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se a ocorrência da inobservância do dever funcional previsto no art. 180, inciso X da LC 09/92 pelo(a) servidor(a) indiciado(a).

Diante do exposto, **opina-se, por unanimidade entre os membros, pela aplicação da penalidade de advertência.**

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DAD5620A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020 – PL Nº 226/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020.

Contratada: Renata Feliciano Gomes CNPJ/MF: 27.779.490/0001 – 22. Objeto: Reajuste do valor do contrato, a título de realinhamento de preços, a partir de 21/05/2022, em 8,3121%, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com o valor do quilômetro rodado, conforme tabela abaixo:

ROTA	VALOR DO KM ORIGINAL	INDICE DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	VALOR REALINHADO
03	R$ 5,15	8,3121%	R$ 5,58

O presente Reequilíbrio Econômico Financeiro se dá com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n 8.666/9. Ass: 10/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B3A47AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Daracor Estamparia Digital Ltda. CNPJ: 04.714.962/0001 – 63. Objeto: Adoção do canteiro localizado na Av. Divino Espirito Santo da Av. Antônio Olímpio de Moraes até a Av. Sete de Setembro, no Centro de Divinópolis. Fica revogado o termo de compromisso de cooperação do programa "Adote Um Bem Público" em razão do desinteresse por parte do conveniado e que não mais tem interesse em continuar com o referido termo. Ass: 10/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1519282

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Flex Engenharia Ltda. CNPJ: 05.362.630/0001 - 20. Objeto: Adoção da Ponte do Porto Velho. Fica revogado o termo de compromisso de cooperação do programa "Adote Um Bem Público" em razão do desinteresse por parte do conveniado e pelo não cumprimento da clausula "05" prazo de execução, uma vez que a empresa não fez melhoria nenhuma até a presente data e o prazo seria de no máximo 60 dias a partir da assinatura do termo em 05 de Maio de 2021. Ass: 12/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1331C741

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 05/2022

ARQUITETO

PA 22.164/2022 – DEFERIDO

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F195B22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO

EDITAL N° 09/2022

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por seu Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos e Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários extracurriculares dos cursos superiores de **Administração, Arquitetura, Direito, Design Gráfico, Design de Animação, Design de Produto, Engenharia Civil, História, Nutrição, Produção de Multimídia, Produção Audiovisual, Produção Publicitária, Marketing Digital, Psicologia, Técnico de Enfermagem.**
O presente processo seletivo reger-se–á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de estagiários pelo período de 12 meses a contar do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, porém sendo observado o que dispõe o art.11 da Lei 11.788/2008.

O processo seletivo simplificado é destinado à formação de **cadastro de reserva**, sendo que as convocações serão feitas de acordo com a necessidade do Município.

O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas **expectativa de direito sobre o exercício do estágio.**

A aprovação do candidato neste processo seletivo **não implicará na obrigatoriedade de sua contratação,** cabendo a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia o direito de preencher as vagas de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

A carga horária para a realização do estágio pode ser de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 04 (quatro) horas, ou de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas, dependendo do local de atuação e vaga disponível.

O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio mensal que possui o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para os estágios de 20 (vinte) horas semanais e de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para os estágios de 30 horas semanais.

Será pago o vale transporte em pecúnia de acordo com a necessidade do estagiário para deslocamento de sua residência ao local do estágio e vice versa, de acordo com parecer técnico emitido pela SETTRANS.

1.8 Nos termos do Art. 9º, inciso IV, da Lei 11.788 será pago em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

1.9 A participação no presente processo seletivo é aberta aos estudantes que se encontram devidamente matriculados nos cursos superiores de **Administração, Arquitetura, Direito, Design Gráfico, Design de Animação, Design de Produto, Engenharia Civil, História, Nutrição, Produção de Multimídia, Produção Audiovisual, Produção Publicitária, Marketing Digital, Psicologia, Técnico de Enfermagem.**

– DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições terão início no dia **17/05/2022** e término no dia **22/05/2022** e deverão ser feitas através do site https://www.divinopolis.mg.gov.br na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio".

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio da internet, onde o candidato deverá acessar o site https://www.divinopolis.mg.gov.br, na guia "serviços ao cidadão/cadastro para estágio", preencher a ficha de inscrição e transmitir os dados pela internet.

No ato da inscrição o candidato deverá indicar na ficha de inscrição o nome do curso ao qual pretende concorrer.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

A Secretaria de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de falha técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

– DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos com deficiência, inscritos nesta modalidade, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República de 1988, bem como pelo artigo 37 do Decreto Federal n° 3298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei 7853 de 14 de outubro 1989, e pela Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, é assegurado o direito de concorrer as vagas reservadas, conforme estabelecido neste edital.

Nos termos da Lei Estadual n° 11.867 de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste certame serão reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

A quinta, a décima primeira, a vigésima primeira vaga e assim sucessivamente ficam destinadas aos candidatos inscritos como deficientes no prazo de validade da seleção pública.
Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar-se com deficiência no momento da inscrição.

Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade da seleção pública, serão convocados estudantes da lista geral.

Os candidatos aprovados na seleção pública que se declararam deficientes deverão apresentar, quando da contratação, atestado médico original que tenha sido expedido em, no máximo, noventa dias a contar da data de entrega, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID.

A critério da Prefeitura Municipal de Divinópolis poderão ser convocados servidores lotados no Setor ou órgão que receberá o estagiário deficiente, para analisar a compatibilidade da deficiência com as atividades de estagiário.

O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que após análise do atestado médico e/ou da perícia médica não foi considerado deficiente será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

O candidato com deficiência que for constatado a incompatibilidade da deficiência com as atividades previstas para a vaga oferecida permanecerá na lista até eventual surgimento de vaga compatível com sua deficiência, observando o prazo de validade da seleção pública.

Constatada a incompatibilidade da deficiência com qualquer vaga de estágio oferecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o candidato será excluído da lista de classificação.

– DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado através da somatória da nota do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, podendo ser utilizadas as notas obtidas nos anos de 2016 a 2021, que deverá ser informada pelo candidato na ficha de inscrição.

Caso o candidato tenha realizado o ENEM em mais de um ano dentre os anos de 2016 a 2021, o candidato deverá cadastrar apenas a maior nota obtida no ano utilizado para inscrição.

Serão convocados inicialmente os candidatos que cursaram todos os anos do ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares como bolsistas integrais, e após se esgotarem os candidatos, serão convocados estudantes que cursaram o ensino médio em escolas particulares.

O candidato deverá informar no momento da inscrição se cursou o ensino médio em escola pública, particular como bolsista ou particular.

O candidato deverá informar no momento da inscrição em qual período do curso encontra-se matriculado.

– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato, resultante do somatório das notas obtidas no ENEM, na forma do item 4.1, nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências da natureza, Ciências humanas, Linguagens, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Redação.

Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, de acordo com o período do curso que o candidato informar no ato da inscrição, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, à medida que surgirem as vagas, seguindo a ordem de classificação.

A classificação final será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros **até o dia 31/05/2022** que poderá ser consultado no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

– DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso contra as seguintes decisões:

a) Erro na classificação parcial.

O prazo final para interposição de recursos a que se refere o subitem 6.1 deste capítulo será até as 18:00 hrs do dia posterior a publicação do resultado parcial.

Os recursos mencionados no subitem 6.1 deste capítulo deverão ser apresentados pessoalmente na Prefeitura de Divinópolis, na Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

Não serão reconhecidos recursos:

Interpostos coletivamente.
Sem a devida fundamentação.
Intempestivos.

A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este capítulo será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros os seguintes resultados:

Classificação parcial.
Resultados dos recursos.
Classificação final.

– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

O preenchimento das vagas que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação final.

A convocação para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura de Divinópolis será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail.

Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados.

Aceita a vaga para a qual foi convocado, o candidato aprovado deverá providenciar e apresentar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, que deverá ser entregue ao candidato pela Coordenação de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal.

A documentação necessária para admissão consta no anexo I deste edital.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras desta Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O termo de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará na anulação da inscrição do candidato.

As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura de Divinópolis.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Xerox e original dos seguintes documentos:
01 – Carteira de Identidade e CPF;
02 – Título de eleitor;
03 – Cartão do PIS/PASEP; (Tirar xerox da 1ª folha da Carteira de Trabalho);
04 – Comprovante de endereço; (**Serão aceitos apenas comprovante de água ou energia elétrica**);
05 – Declaração de curso da Faculdade (atual);
06 – Histórico do Ensino Médio.
07 - Comprovante das notas obtidas no ENEM;

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4F448B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022

Modalidade : Pregão nº 001/2022
Data: 24/05/2022- 14:00 Horas
Local: Sala de Comissão Permanente De Licitações
Rua José Balbino Pereira- 171- Espírito Santo- Divinópolis/MG
Tipo: Menor preço

A Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, com sede a Rua José Balbino Pereira, 171, Espírito Santo, Divinópolis/MG, através de seu Pregoeiro, torna público que promoverá sob a regência da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5.612/04, subsidiados pela Lei 13.303/2016, Licitação na modalidade de Pregão tipo menor preço, conforme descrito neste edital e seus anexos.
Este edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Rua José Balbino Pereira, 171, bairro Espírito Santo, Divinópolis/MG de segunda a sexta-feira, nos horários de 07:00(sete) às 10:30(dez e trinta) horas e das 13:00(treze) hora às 16:00(dezesseis) horas.

O Pregoeiro afixará cópia deste edital no quadro de avisos da Emop e entregará aos interessados nos horários o local indicado acima. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou pelo telefone (37) 3222-6560.

1- Do objeto

1.1- Constitui objeto desta licitação, sob a modalidade de Pregão, a locação de 1(um) equipamento de varredeira mecanizada, com operador incluso, bem como todas as manutenções preventivas e corretivas, todos os insumos(vassouras, peças etc) necessários para a perfeita operação, ano de fabricação a partir de 2020. Regime de trabalho de um ou dois turnos de oito horas de oito horas, ou 88 horas semanais por máquina, sendo um noturno e um diurno de acordo com a determinação da Emop.
1.2 Os serviços deverão ser executados mediante emissão da ordem de serviço e de acordo com as necessidades da contratante, a partir da assinatura do contrato.
1.3- A licitante vencedora deverá emitir Nota Fiscal para cada Ordem de Serviço.
1.4- A fiscalização será por conta da diretoria técnica, administrativa da Emop.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91C7EDCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 04/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **04/2022**- SEMUSA

MÉDICO PEDIATRA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
4°	MARIA LUZIA CORDEIRO ALMEIDA
5°	JÉSSICA APARECIDA FERNANDES
6°	RAYANE GARCIA CAMPOS

MÉDICO CARDIOLOGISTA- 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
2°	SERGIO RICARDO GUERRA DUARTE

MÉDICO GEERALISTA (AUDITORIA) - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
4°	PAULA ARIANE LIMA HASS GONÇALVES
5°	RAYANE GARCIA CAMPOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **04/2022**.

Divinópolis, 13 de Maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8DFB59DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 04/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 04/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA (AUTDITORIA) - 12HS/SEMANAIS
Nome
OBERDAN MARQUES DE OLIVEIRA
TAYNARA MARQUES DE OLIVEIRA

MÉDICO CARDIOLOGISTA- 12HS/SEMANAIS

Nome

LILLIAN GUIMARÃES DE FARIA

Divinópolis, 13 de Maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3604CF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL N° 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ABERTURA DA AGENDA DO TEATRO MUNICIPAL USINA GRAVATÁ

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Decreto Municipal nº 14.735/21, que aprova o regimento de cessão e utilização dos espaços do Teatro Municipal Usina Gravatá, torna público e comunica aos interessados que estarão abertos os agendamentos para cessão e utilização dos espaços do Teatro Municipal Usina Gravatá para os meses de julho a outubro de 2022, no período de 16 de maio de 2022 a 31 de Outubro de 2022.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a abertura da agenda do Teatro Municipal Usina Gravatá para apresentação de espetáculos artístico-culturais de teatro, dança, música, audiovisual e eventos culturais, e/ou utilização da área cênica interna do teatro, sendo um auditório com cadeiras numeradas e com capacidade para 298 (duzentos e noventa e oito) lugares, bem como de sua área externa, referente ao período de julho a outubro de 2022.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para utilização do espaço: artistas, grupos, companhias, pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

2.2 No caso de trabalho produzido em grupo, apenas 1 (um) representante será responsável pela inscrição e assinatura do Termo de Autorização de Uso como responsável.

2.3 Os inscritos para utilização do Teatro Municipal Usina Gravatá de Divinópolis deverão:

2.3.1 Atentar-se às especificidades técnicas do espaço;
2.3.2 Atentar-se à compatibilidade de recursos técnicos de som e de infraestrutura existente no local;
2.3.3 Obedecer ao regimento de cessão e utilização dos espaços do Teatro Municipal Usina Gravatá;
2.3.4 No caso de espetáculos que demandem equipamentos de som e luz não existentes no teatro, a contratação dos mesmos será de responsabilidade exclusiva do proponente;

2.4 A inclusão de atividades paralelas deverá ser analisada em separado no que diz respeito à utilização de outros espaços internos e ao consumo de outras despesas e serviços.

2.5 Não serão permitidos espetáculos cujo conteúdo possua caráter religioso, político ou partidário, que caracterize desrespeito às leis humanitárias, ambientais, ou que expressem qualquer forma de

preconceito, discriminação, intolerância religiosa, apologia ou incentivo ao uso abusivo de álcool e de drogas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas apartir do dia 16 de maio de 2022 até o dia 31 de outubro de 2022, de segunda a sexta-feira, das 09h00m às 18h00m, no Teatro Municipal Usina Gravatá, situado na Vereda Alameda Dr. Waldemar Rausch, s/nº, Bairro Santa Clara, Divinópolis, MG, 35.500-155, ou através do telefone (37) 3216-1951.

3.2 As inscrições só serão validadas após a comprovação do pagamento de 1/3 do valor total do aluguel do teatro, conforme previsão do art. 10 do Regimento Interno de Cessão e Utilização dos Espaços do Teatro Municipal Usina Gravatá, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.735/21.

3.2.1 Caso o interessado se inscreva presencialmente, o boleto será entregue à pessoa no momento da inscrição.
3.2.2 Caso o interessado se inscreva por telefone, o boleto será enviado através do e-mail.
3.2.3 A data do vencimento estará expressa no boleto. Caso o interessado efetue o pagamento após a data de vencimento, perderá direito o agendamento.
3.2.4 Após o pagamento, o interessado deverá encaminhar para a secretaria do Teatro Municipal Usina Gravatá, presencialmente ou através do e-mail ????, cópia legível do comprovante de pagamento.
3.2.5 Em nenhuma hipótese, haverá devolução dos valores.

3.3 A reserva das datas da agenda do Teatro Municipal Usina Gravatá será realizada somente após comprovação do pagamento.

4 DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO TEATRO

4.1. Os inscritos deverão apresentar-se à Administração do Teatro Municipal Usina Gravatá, após comprovação do pagamento, para assinatura do Termo de Autorização de Uso.

4.2 Os Termos de Autorização de uso do Teatro Municipal de Usina Gravatá serão elaborados conforme as normas constantes no Regulamento do Teatro Municipal de Usina Gravatá.

4.3 A não assinatura do Termo de Autorização de Uso no prazo estabelecido, implicará no cancelamento da proposta apresentada.

4.4 No caso de desistência ou impedimento legal do inscrito, será dada prioridade para o próximo inscrito interessado na mesma data, quando houver.

5 DO CALENDÁRIO DE DATAS, HORÁRIOS E SESSÕES

5.1 As inscrições para utilização do espaço cênico interno e área externa do Teatro Municipal Usina Gravatá, deverão obedecer ao calendário de datas, horários e sessões, referentes aos meses julho a outubro de 2022.

5.2 Uma cota das datas disponíveis será destinada à reserva técnica da Secretaria Municipal de Cultura para utilização em projetos institucionais, apoios culturais, atividades de fomento, e eventuais espetáculos em turnê e outras necessidades de interesse público.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O presente Edital e os demais atos decorrentes, serão publicados no Diário Oficial do Município e estarão disponíveis no site do Município de Divinópolis, www.divinopolis.mg.gov.br, e serão processados conforme o cronograma provável a seguir:

6.2 Fica facultado à Secretaria Municipal de Cultura, para fins de divulgação, o uso de imagens dos espetáculos aprovados pelo presente Edital.

6.3 É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

6.4 Eventual modificação no Edital ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

6.5 A Secretaria Municipal de Cultura reserva-se no direito de realizar comunicações, bem como solicitar documentos ou informações aos contemplados, por meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.

6.6 O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser revogado ou anulado, bem como modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.7 O ato de inscrição implica na prévia e integral ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

6.8 Os casos omissos e eventuais dúvidas relativas ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

6.9 Integram como partes indissociáveis deste Edital os anexos:

6.9.1 Anexo I – Regimento Interno

6.10 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de anuência às disposições nele contidas.

Divinópolis, 12 de maio de 2022

DINIZ BORGES FILHO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42D30621

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 07/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de calçamento de vias em alvenaria poliédrica e de drenagem pluvial em diversos bairros no município de Divinópolis/MG.Comunicamos a quem possa interessar que participaram do certame: Proemget Engenharia Ltda. A sessão foi suspensa e encaminhada a documentação para análise da seara técnica.Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO -
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C78C2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE P OSSE

No dia 06 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **JULIANA MARA FLORES BICALHO** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA, com carga horária de 100 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**

A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 06 de maio de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:231BE80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 06 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **CARLOS LUCIO FERREIRA DE ASSIS** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 100 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 06 de maio de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DCA6BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 06 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **EMILIANA SANTOS TAVARES** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 06 de maio de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72323C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 27 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **ANDREIA FERREIRA FONTES** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **PSICÓLOGO, com carga horária de 100 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 27 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7793669F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 12 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **ANGÉLICA MENDONÇA GONÇALVES** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Atendente de Consultório Dentário - PSF,** com carga horária de **200 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.886 de 14/02/2022, publicado em 16/02/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 12 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8423A3AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 27 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 27 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14502EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 12 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **DAYENE SABRINE FARIA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Atendente de Consultório Dentário - PSF,** com carga horária de **200 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.886 de 14/02/2022, publicado em 16/02/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 12 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04CEB182

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 06 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **FAISSOM JOSÉ DE ALMEIDA** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.969 de 01/04/2022, publicado em 04/04/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 06 de maio de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B782ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 06 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **JULIANA APARECIDA DE BRITO** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Atendente de Consultório Dentário - PSF,** com carga horária de **200 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.886 de 14/02/2022, publicado em 16/02/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 06 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE5C278C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 12 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **KHAITY MUNIZ DE ARAÚJO** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Assistente Social,** com carga horária de **100 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.898 de 14/02/2022, publicado em 28/02/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 12 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6A48A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 27 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **LUANA APARECIDA PARREIRA GOMES OKADA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 27 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8102609

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 27 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **LUANA ISRAEL NOGUEIRA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**

A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 27 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5AC0B368

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 27 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 100 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 27 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FA303F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 27 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **MATEUS DE SOUSA GUIMARAES** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 27 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9545268D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 27 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **MEIRE BATISTA ALVES** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 27 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EC7D55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 27 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **TAUANY CRISTYNE GUERRA SANTOS** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO, com carga horária de 100 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 27 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C69171A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 27 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **VALERIA APARECIDA VIEIRA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.946 de 22/03/2022, publicado em 23/03/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 27 de abril de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FB47A9DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
41°	JANE CLAUDIA PINTO
43°	JANAINA ROSENILCE
45°	JOELMA MUNIZ DOS SANTOS GONÇALVES

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:97AA06CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 457/2022

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Gerente de Recursos Humanos, Bruno Alves Camargos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, e considerando o Ofício SMS/DV/Jurídico nº. 72/2022, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Supervisor Regional Dengue**, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor **MARCIO LUIS MONTEIRO ALVARENGA DA SILVA**, matriculado sob o nº. 9901538-9, detentor do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotado na Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, ***com efeitos retroativos a 11/04/2022***.
Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente o Ato Administrativo nº. 068/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/02/2021, que concede função gratificada ao servidor VANDERLEI JOSE DOS REIS, matrícula nº. 9902385-0.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Lei 6.655, Anexo VII, redação dada pela Lei nº. 8.640 FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇAO	GRATIFICACAO
Supervisor Regional Dengue	***R$ 300,00 (Trezentos reais)***

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13158F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2021

O Município de Dom Bosco MG, torna público o termo 02º Termo aditivo ao contrato nº 36/2021 – Contratada - LETICIA TEREZINHA SILVA BORGES, pessoa física de direito privado, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 100.862.786-06 e RG 17401668 PC/MG , OAB/MG 64539— Reajuste - Fica reajustado o presente contrato, tomando-se por base a variação inflacionária do período medida através do IPCA/IBGE (Índice de Preços Consumidor Amplo), fica reajustado o valor mensal passando de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para o valor de R$ 4.255,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais). PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021,. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 14 de Abril de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:16FED365

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 058/2022

PORTARIA Nº. 058, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Exonera Servidor para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF: 050.712696-35, do Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 13 de maio de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:169FC652

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo

Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público a data para realização do Processo Licitatório supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, com itens de boa qualidade, Para atender as Secretarias do Município de Dona Euzébia, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00 do dia 16/05/2022, às 09:00 do dia 26/05/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 do dia 26/05/2022, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br , horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 13 de maio de 2022.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D393EB55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-TORNA PÚBLICO Resumo da Ata de Registro de Preços 007/2022, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual compra de *MATERIAL E EQUIPAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR*, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG16.862.824, expedida pela PC-MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas: **ATUANTE COMERCIAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o n° 03.479.428/0001-57**, com sede à Rua Teófilo Otoni, n° 113, Bairro Floramar, Belo Horizonte/MG., CEP n° 31.742-072, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Guttemberg Henrique Silva, portador da carteira de identidade n° M-6.057.533, expedida pelo SSP/MG. e CPF n° 027.070.896-05, no valor de R$ 2.957,58 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e oito centavos); **DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o n° 21.747.056/0001-84**, com sede à Rua Araripe, n° 67, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG., CEP n° 31.015-260, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Stael Maria dos Reis, portador da carteira de identidade n° M-3.739.995, expedida pelo SSP/MG. e CPF n° 530.907.566-68, no valor de R$ 30.069,55 (trinta mil, sessenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos); **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, n° 875, BRCAO 1 sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR., CEP n° 83.321-020, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Sérgio Edelberto Valério Junior, portador da carteira de identidade n° 8.061.540-0, expedida pelo SESP/PR. e CPF n° 039.410.899-00, no valor de R$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais); **EQUIPOS COMERCIAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o n° 11.674.54/0001-77**, com sede na Rua Pérola, n° 38, sala 03, Bairro Vila Oliveira, Rolândia/PR., cep n° 86.600-001, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Wildimara Oliveira de Moraes, portador da carteira de identidade n° 5.528.707-4, expedida pelo SSP/PR. e CPF n° 822.368.369-53, no valor de R$ 2.481,38 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais, trinta e oito centavos); **F V P COELHO EPP** inscrita no CNPJ sob o n° **26.294.192/001-80**, com sede na Rua TV José Rosa de Lima Viana, nº 99, Bairro Barro Branco – Sericita/MG, cep: 35.368-000, por intermédio do Representante Legal o Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, portador da carteira de identidade nº MG 1.714.278-2, órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 121.928.367-32, no valor de R$ 10.090,12 (dez mil, noventa reais e doze centavos); **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n° **39.707.683/0001-57**, com sede na Rua Asa Branca, nº 56, Bairro Waldemar Hauer – Londrina/PR., cep: 86.030-470, por intermédio do Representante Legal o Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 9.625.962-0, órgão expedidor SESP/PR. e CPF nº 009.748.109-24, no valor de R$ 23.847,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais); **GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **07.876.749/0001-46**, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502 - salão , Bairro Democrata – Juiz de Fora/ MG, cep: 36.035-290, por intermédio da Representante Legal, a Sra. Lorenza Cristina Silva, portadora da carteira de identidade nº MG 1.402.787-5, expedida por SSP/MG e CPF nº 076.439.336-77, no valor de R$ 10.175,00 (dez mil, cento e setenta e cinco reais); **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n° **07.790.854/0001-68**, com sede na Rua Israel Pinheiro, nº 01.620, Bairro São Pedro – Governador Valadares/MG, cep: 35.020-220, por intermédio do Representante Legal, o Sr. Márcio Martins Danez, portador da carteira de identidade nº MG-1.615.814-6, órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 011.302.557-27, no valor de R$ 86.135,00 (oitenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais); **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 07.094.705/0001-64**, com sede na Rua Pires do Rio, s/nº - quadra 21-lote 09 – Bairro Setor Jardim Luz, , Aparecida de Goiânia/GO., cep: 74.915-185, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Lucas Franco Cunha, portador da CNH n° 03858056450 e CPF n° 019.438.001-70, no valor de R$ 38.397,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais); **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 35.496.391/0001-61**, com sede à Rua Isaura Maia de Souza, n° 235 – loja, Bairro Ave Maria, Carmo/RJ., cep: 28.640-000, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Josiane Posidônio Pereira, portadora da carteira de identidade n° 1.291.569-8, expedida pelo DETRAN/RJ. e CPF n° 098.639.937-00, no valor de R$ 22.648,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais); **LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o n° 38.007.528/0001-65**, com sede à Rua Nova Yorque, n° 756 – loja 02, Bairro Girassol, Ribeirão das Neves/MG., CEP n° 33.915-021, por intermédio de sua

Representante Legal, a Sra. Sara Gomes Cores, portador da carteira de identidade n° MG-11.755.768, expedida pelo SSP/MG. e CPF n° 080.982.146-05, no valor de R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais); **MAT MED HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o n° 02.305.767/0001-54**, com sede à Rua Paulo Garcia, n° 455 – loja, Bairro Benfica, Juiz de Fora/MG., cep n° 36.090-340, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Enilda Aparecida de Almeida Pires, portador da carteira de identidade n° M-12.747.318, expedida pelo SSP/MG. e CPF n° 779.348.147-04, no valor de R$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais); **M. R. HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **24.009.233/0001-13**, com sede a Rua **Antônio Francisco Eccard**, nº **135,** Bairro Glória **- Santo Antônio de Pádua/**RJ, cep**: 28.470-000**, por intermédio da Representante Legal a Sra. Heloísa Helena Monteiro Rodrigues, portadora da CNH nº 00246551948, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 213.318.127-04, no valor de R$ 69.579,95 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais, noventa e cinco centavos); **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 12.095.582/0001-16**, com sede na Rua Castro, n° 145, Bairro Vila Vera Cruz, Apucarana/PR., cep n° 86.804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Rafael Machado, portador da carteira de identidade n° 9.245.740-0, SSP/PR e CPF n° 050.247.779-21, no valor de R$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais); **POR SOL ENERGIA SOLAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 34.733.705/0001-30**, com sede à Rua Maria Bárbara de Souza, n° 11, Bairro Olinda, Uberaba/MG., cep n° 38.055-690, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Marco Elisio Vieira, portador da carteira de identidade n° MG-4.665.857, expedida pelo SSP/MG. e CPF n° 626.545.356-49, no valor de R$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais); **PROMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 12.195.262/0001-38**, com sede à Av. Getúlio Vargas, n° 629 área B, Bairro Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ., cep n° 28.470-000, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Alexandre Mota Silva, portador da carteira de identidade nº 07.372.183-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 832.155.577-20, no valor de R$ 19.151,37 (dezenove mil, cento e cinquenta e um reais, trinta e sete centavos); **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 65.141.046/0001-76**, com sede à Rua Castelo de Sintra, n° 510, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG., cep n° 31.330-200, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. José Silvério Horta Alves Pinto, portador da carteira de identidade nº MG-2.968.664, expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF nº 453.911.816-15, no valor de R$ 4.102,00 (quatro mil, cento e dois reais); **ROSILENE VIEIRA LOPES,** inscrita no CNPJ sob o n° **10.279.430/0001-48**, com sede a Av. José Soares de Araújo, nº 285 - loja 01, Bairro Jardim Califórnia - Patos de Mina/MG, por intermédio da Representante Legal a Sra. Rosilene Vieira Lopes, portadora da carteira de identidade nº MG-14.524.107, SSP/MG e CPF nº 072.652.766-12, no valor de R$ 20.411,60 (vinte mil, quatrocentos e onze reais, sessenta centavos); **TELMA HONÓRIA DA COSTA 05623967647**, inscrita no **CNPJ sob o n° 41.926.487/0001-15**, com sede à Rua Ildefonso Bernardes, n° 175, loja, Bairro Jardim América, Patos de Minas/MG., cep n° 38.701-102, por intermédio de sua Representante Legal, a Sra. Telma Honória da Costa, portadora da carteira de identidade n° MG-1.112.836-6, expedida pelo SSP/MG. e CPF n° 056.239.676-47, no valor de R$ 7.741,40 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais, quarenta centavos); **ULTRA BONI LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o n° 13.249.746/0001-85**, com sede à Rua Luiz de Matos, n° 478, depósito, Bairro Vila Regina, Ubá/MG., cep n° 36.501-182, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Edi Natalino Fazollo, portador da carteira de identidade n° M-6.199.408, expedida pelo SSP/MG. e CPF n° 043.457.536-43, no valor de R$ 6.600,08 (seis mil, seiscentos reais, oito centavos). Vigência:12 meses.

Estrela Dalva, 11/05/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:E66741E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório N.º 092/2021, Tomada de Preços N.º 006/2021. RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – Promove-se a Rescisão Contratual Amigável nos termos do Art. 79, II, da Lei 8666/93, as partes deliberam pela rescisão amigável da relação contratual, desta forma, PROMOVENDO-SE a rescisão imediata do contrato n.° 72/2021. Fica desde já rescindido o contrato originário celebrado entre as partes supramencionadas, no âmbito da Tomada de Preços n.º 06/2021, revogando-se todas suas disposições.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E0398D9F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECISÂO RECURSAL

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório N.º 058/2022, Credenciamento N.º 005/2022. DECISÂO RECURSAL – PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto, mantendo-se a inabilitação da Recorrente por expresso omissão em relação ao item "7.4, b", do edital, deixando de apresentar de forma tempestiva o comprovante de cadastramento do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES, sendo que quanto a tal ponto a decisão da Comissão não merece reforma, pois observou a legislação de regência da matéria, notadamente o Art. 37, "*caput"*, da CF, c/c Art. 3º, Art. 40, VII e Art.41, todos eles da Lei 8666/93, restando evidenciado que à luz da legislação vigente, o recurso merece acato no tocante à inabilitação da empresa "GERALDO JOSÉ BONTEMPO", inscrita no CNPJ sob o n.º 43.765.951/0001-64, por desatendimento ao Item "7.3, a", do edital, deixando de apresentar prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, concomitante com o fato de seu atestado de capacidade técnica não possuir elementos objetivos que permitam aferição de desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do certame.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:122B4C56

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1260 DE 1 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 264.200,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais) "

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.429 de 18.12.2019, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
58	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.14.00.00	500,00
63	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.39.00.00	48.000,00
174	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.36.00.00	5.500,00
187	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.139.3.1.90.13.00.00	3.000,00
194	02.02.40.03.12.361.1203.00.2.034.3.1.90.04.00.00	14.300,00
280	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.053.3.1.90.04.00.00	10.600,00
308	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	3.000,00
733	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	14.000,00
309	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.04.00.00	33.000,00
310	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	21.000,00

313	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	8.000,00
732	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	2.500,00
323	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.30.00.00	46.000,00
731	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.39.00.00	24.500,00
332	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.39.00.00	1.000,00
409	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	2.000,00
430	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.04.00.00	8.000,00
450	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.39.00.00	4.000,00
475	02.02.60.02.17.512.1701.00.2.081.3.3.90.39.00.00	10.300,00
522	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00	5.000,00
TOTAL:		264.200,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total
ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
22	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.14.00.00	10.000,00
30	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.133.3.3.90.39.00.00	20.000,00
33	02.02.20.01.02.061.0201.00.2.003.3.3.90.30.00.00	500,00
43	02.02.20.01.02.062.0201.00.2.005.3.3.90.36.00.00	8.000,00
133	02.02.40.01.12.365.1211.00.1.008.4.4.90.51.00.00	5.500,00
196	02.02.40.03.12.361.1203.00.2.034.3.1.90.94.00.00	3.000,00
208	02.02.40.03.12.365.1203.00.2.034.3.1.90.04.00.00	6.000,00
217	02.02.40.03.12.366.1203.00.2.153.3.1.90.04.00.00	2.000,00
218	02.02.40.03.12.366.1203.00.2.153.3.1.90.11.00.00	6.300,00
270	02.02.50.01.15.451.1501.00.2.051.3.1.90.04.00.00	5.000,00
279	02.02.50.01.15.452.1502.00.1.025.4.4.90.52.00.00	15.600,00
303	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.3.91.97.00.00	34.000,00
329	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	46.000,00
340	02.02.60.01.10.302.1003.00.1.033.4.4.90.52.00.00	57.000,00
393	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.065.3.3.90.32.00.00	30.000,00
467	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.040.4.4.90.51.00.00	4.000,00
469	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.046.4.4.90.52.00.00	2.300,00
486	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.042.4.4.90.51.00.00	4.000,00
528	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.30.00.00	5.000,00
TOTAL:		264.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 1 de abril de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:10E116A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.271, DE 12.05.2022.

DECRETO Nº 2.271, de 12.05.2022.

Delega competência e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, V, c/c 109, I, b, ambos da lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

D E C R E T A

Art. 1.º. Continua igualmente delegado o ato de ordenadora de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 19.162.184/0001-14, com as atribuições previstas no art. 58 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, a Srª. **PATRICIA DE ANDRADE PIRES**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Cândido Rodrigues, 35, Centro, nesta cidade, CPF nº 844.457.696-49, RG: MG- M-6.077.146 – SSP/MG, na qualidade de presidente do citado Fundo.

Art. 2º. Fica delegada a função de Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Srª. **DELSIMA APARECIDA DE SOUZA PIRES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dona Duca, 270, centro, nesta cidade, CPF nº 052.165.446-74, RG: MG- 12.671.621 /SSP/MG, que conjuntamente com a presidente movimentará as contas bancárias citadas no art. 3º deste Decreto, aplicando-se a todos os atos ali descritos.

Art. 3.º. A delegação de competência outorgada no art. 1.º deste Decreto se aplica a todos os atos no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tais como: Emitir Cheques, Abrir Contas de depósito, Autorizar Cobrança, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Efetuar transferências / Pagamentos, Exceto por Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Saques – Poupança, Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira No RPG, Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financ, Solicitar Saldos/Extratos, Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Credito, Emitir Comprovantes Efetuar Transferência P/ Mesma Titularidade, Encerrar Contas de Deposito, Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financ., **inclusive a movimentação bancária das seguintes contas da Agência do Banco do Brasil de Dores do Indaiá/MG – (0266-6): 18.821-2 e 18.822-0.**

Art. 4.º. A presente outorga de movimentação das contas bancárias mencionadas no artigo anterior deste Decreto serão feitas conjuntamente, com assinatura de **PATRICIA DE ANDRADE PIRES**, presidente e assinatura de **DELSIMA APARECIDA DE SOUZA PIRES**, Tesoureira mencionadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 12 de maio de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:6DF4F043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 05/2022
CONTRATO: Nº 19/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL.
CONTRATADO: AUTO POSTO BAGAGEM.
OBJETO: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DO VALOR DEVIDO AO AUMENTO NA PETROBRÁS.
VIGÊNCIA: 28/03/2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:E400FBF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 34/2022, TOMADA DE PREÇOS 01/2022

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços 01/2022 – Processo Licitatório 34/2022, objeto: **contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Praça do Santuário de Nossa Senhora da Piedade do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da Transferência Especial da Secretaria de Estado de Governo, Documento nº 2623, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo não Desonerado** (...). Adjudicado e Homologado em 13/05/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:CBDB6EE7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 34/2022, TOMADA DE PREÇOS 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, referente à Tomada de Preço nº 01/2022 – Processo Licitatório 34/2022, do tipo Menor Preço Global, Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Praça do Santuário de Nossa Senhora da Piedade do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da Transferência Especial da Secretaria de Estado de Governo, Documento nº 2623, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo não Desonerado** (...), firmado com a empresa **CONSTRUTORA RESENDE BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ 30.697.988/0001-50,** situada na Av. Dos Guaranis, 276, Apt. 303, Centro, Belo Horizonte/MG, - CEP 30.120-440, no valor de **R$ 357.167,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos**), assinado em 13/05/2022, com vigência de 6 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9B760ADF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 42/2022, PREGÃO PRESENCIAL 11/2022, RP 05/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo Município de Felixlândia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 42/2022 – Pregão Presencial 11/2022, Registro de Preços 05/2022. Objeto: a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços Topográficos e Geotécnicos no município, para atender às necessidades do Departamento de Obras, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital, que dele é parte integrante. Firmado com a empresa GEOGLOBAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.246.926/0001-80, com sede na Rua Petrópolis, nº 128, Bairro Canadá, Cep 31130-030, Belo Horizonte/MG, representada pelo(a) Sr.(a) Ronie Da Silva Procópio, portador(a) do CPF 042.980.146-73, no valor R$ 268.564,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais), assinada em 13/05/2022, com vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:FBBFD98D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **GILSON GOULART JACINTO 43448020630**, vencedora nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17**, no valor estimado de **R$350.390,00** (Trezentos e cinquenta mil, trezentos e noventa reais). Processo Licitatório nº **0036/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **030/2022 – Registro de Preços**.

Formiga/MG, 13 de maio de 2022.

SAAE – FORMIGA/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BBD0369D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 062/2022 - SAAE

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **062/2022**. Processo Licitatório nº: **0036/2022**, Pregão Eletrônico nº: **030/2022** – Registro de Preços. Contratada: **GILSON GOULART JACINTO 43448020630**, vencedora nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17**, no valor estimado de **R$350.390,00** (Trezentos e cinquenta mil, trezentos e noventa reais). Vigência: **13/05/2022 a 12/05/2023**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:779A6317

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0049/2022**. Pregão Eletrônico Nº **043/2022 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura prestação de serviço de **PLOTAGEM E ENCADERNAÇÃO** para esta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **27/05/2022**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C7F1EF0E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 013 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 072/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 013 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 072/2019. Processo Licitatório nº: 087/2019 – Tomada de Preços nº: 008/2019.**Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada**:EFFES SERVICE LTDA– C.N.P.J.: 03.795.936/0001-44.**Da Supressão:**Fica suprimida do contrato original a quantia de*R$2.201,76 (dois mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos)*, o que corresponde a 0,461894885% do valor inicial contratado, conforme documentos de fls. 1098/1117 do processo licitatório, nos termos do art. 65, §2º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 1116/1117 e fundamento no parecer técnico constante de fls. 1099/1100 do processo licitatório. O valor total da obra passa de*R$494.829,99 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)*para***R$492.628,23 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três).**.As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**10/05/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D2412951

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INSCRIÇÃO

A Entidade **ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA** - Associação no Combate ao Câncer em Formiga, com sede à Rua Marechal Deodoro, n° 354, na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, CNPJ 08.202.672/0001-91**,** é inscrita neste Conselho desde **02/05/2022**, sob o número **01**, a partir de Legislação pertinente, que dispõe sobre Aprovação da Ordenação dos Números de Inscrições, das Entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Formiga – MG.
A Entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Formiga - MG, 13 de maio de 2022.----

SÍLVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2C56D9EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 06º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº077/2021 - SAAE

Extrato do 06º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº077/2021. Processo Licitatório nº 067/2021. Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2021 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: POSTO SÃO RAFAEL EIRELI - CNPJ: 10.173.379/0001-95. A pedido da contratada para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte produto: gasolina comum passando de R$7,196 para R$7,41 o litro partir de 10/05/2022. Fundamento Legal: Amparo legal na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8666/1993 observadas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3535/2006, Art.12 § 2º.

FLÁVIO PASSOS –
Diretor Geral.

Formiga/MG, 10 de maio de 2022.

Extrato do 06º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº077/2021. Processo Licitatório nº 067/2021. Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2021 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: POSTO SÃO RAFAEL EIRELI - CNPJ: 10.173.379/0001-95. A pedido da contratada para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte produto: gasolina comum passando de R$7,196 para R$7,41 o litro partir de 10/05/2022. Fundamento Legal: Amparo legal na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8666/1993 observadas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3535/2006, Art.12 § 2º.

FLÁVIO PASSOS –
Diretor Geral.

Formiga/MG, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ADF0E093

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 077 - TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 077 - TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79, CNES 2.142.376, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro**,** CEP: 35.570-090, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 20.499.893/0001-79. Altera o valor total estimado, com fundamento na Portaria nº 977 de 28 de abril de 2022, passando a seguinte redação**: Do Acréscimo**: Fica alterado o ANEXO II – RECURSOS FINANCEIROS, com inclusão do quadro 64, alteração do ANEXO TÉCNICO III – SISTEMA DE PAGAMENTO, com inclusão do item 1.60 **Do Valor Estimado (Anual):** R$65.930.848,19 (sessenta e cinco milhões novecentos e trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) para R$66.023.648,19 (sessenta e seis milhões vinte e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) anual. **Data:** 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E265B13C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2022

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – RATIFICO: o Processo Licitatório nº. 066/2022, Inexigibilidade nº. 015/2022, em favor de: **DEMÔNIOS DA GAROA PRODUÇÕES ARTISTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ 07.630.630/0001-99 com sede de suas atividades Rua Coronel Joviniano Brandão nº 574, Parque da Mooca, São Paulo, CEP 03.127-15 cujo objeto é a contratação de empresa responsável pela apresentação musical do grupo "DEMÔNIOS DA GAROA" no

"Festival da Linguiça" a ser realizado dia 13 de agosto de 2022, nas imediações do Terminal Rodoviário. O valor total da referida Inexigibilidade é de **R$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais),** conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto e apresentação da Nota Fiscal.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1BAE88C1

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.776, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Designa servidoras para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 352/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução de Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo de Obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Formiga, sem ônus adicional ao erário:

I – Laura Beatriz Teixeira;
II - Lorena de Paiva Arantes;
III – Stephanie Silva Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.775, de 11 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:53C84AB9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.777, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 15/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais contratações de empresas especializadas nas prestações de serviços elétricos, arrefecimento, sistemas de injeção, turboalimentação, direção hidráulica, ar condicionado, alinhamento/balanceamento, a serem realizados nos veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas, pertencentes à Frota Municipal, para atendimento às Secretarias Municipais, bem como a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Juliano Gonçalves Pereira;
Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:Nayara Aparecida Silva Souza;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes:Virmondes Rodrigues de Faria Júnior;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Iran Antônio Fernandes;
Gabinete do Prefeito:Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:Petrônio Bernardes de Castro;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:Ivo Brito Borges;
Secretaria Municipal de Saúde:Gilson Luiz da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.753, de 2 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FD6D6F39

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.780, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 16/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e informática, que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas Secretarias Municipais, bem como em eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Alice Pereira Adão;
Controladoria Municipal: Izabel Cristina Fonseca Rosa;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Mayra Silva Ferreira;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Deise Graziela Arantes;
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana Oliveira de Menezes;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Lorena de Paiva Arantes;
Procuradoria Municipal: Priscilla Mara da Silva;

Secretaria Municipal de Saúde: Andreza Cristina de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.381, de 28 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:14DF5152

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3269 DE 12/05/2022 - SAAE

Designa servidor como Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TAINARA SILVEIRA LEAL CHICRI**, Assessora de Engenharia Ambiental e Sanitária, para **FISCALIZAR, ACOMPANHAR, CONFERIR, AUTORIZAR E RECEBER** o objeto do Contrato que trata da contratação de empresa de prestação de serviços referentes à elaboração do Plano de Assistência Social pela formação do reservatório em função da implantação da Barragem de captação no Rio Formiga, Município de Formiga-MG, sem qualquer ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 12 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A9A5DA05

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3270 DE 12/05/2022 - SAAE

Designa servidor para atuar como Gestor de Contrato, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, Diretora Adjunta do SAAE, como **GESTORA** do Contrato referente à prestação de serviços de elaboração do Plano de Assistência Social pela formação do reservatório em função da implantação da Barragem de captação no Rio Formiga, Município de Formiga-MG, sem qualquer ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 12 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2C716DF5

PORTARIAS
PORTARIA 4779 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Memorando Gab nº 0309/2022** e documentos anexos, em face do servidor J.F.L.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4.649 de 31 de janeiro de 2022, da Corregedoria Municipal.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 13 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5C6C2B88

PORTARIAS
PORTARIA 4778 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Memorando Gab nº 0309/2022** e documentos anexos em face do servidor N.C.E.S.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4.649 de 31 de janeiro de 2022, da Corregedoria Municipal.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 13 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5F32D530

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3271 DE 13/05/2022 - SAAE

Concede Progressão na Carreira Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018, e, Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020.
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **PAULO LUCIANO DE SOUZA,** matrícula nº **1299,** a Progressão Horizontal no cargo de **MENSAGEIRO**, passando do **Nível III - Padrão B**, para o **Nível III - Padrão C**, calculada à razão de 6% (seis por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **07 de Maio de 2022**, de conformidade com o artigo 7º, § 3º da Lei Complementar nº 194/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/05/2022**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 13 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E75BF88A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Prefeitura de Formoso/MG torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão do Pregão Presencial nº 012/2022, objetivando a **formação de registro de preços para aquisição de produtos descartáveis, material de limpeza e de higiene diversos, para atender às demandas das Unidades Administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG**, designando, desde já, nova data de abertura, sendo o dia **30 de maio de 2022** (segunda-feira), às 09:00 horas. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 13 de maio de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:B9E36D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 198, DE 13 DE MAIO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 198, DE 13 DE MAIO 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que entre os dias 13 a 15 de maio (sexta a domingo), será realizado evento de comemoração do aniversário de Grão Mogol;

RESOLVE:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no Exercício de 2022, o dia 16 de maio – segunda feira.

Art. 2º. Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.
Parágrafo Único. Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde de enfrentamento ao coronavírus, através da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com atenção aos pacientes infectados, aos que necessitarem de realização de exames e aqueles que aguardam pelos resultados.

Art. 3º. A alteração constante no presente Decreto é valido apenas para o ano de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 13 de maio de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:44EBBF49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PRC Nº 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP Nº 003/2022– OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **gerenciamento de frota**, conforme demanda, de autogestão, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de componentes e peças em geral, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leves, médios, pesados) e maquinários (tratores, implementos) pertencentes à frota oficial do Município de Guaraciaba-MG. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30**. Valor Global: R$ 467.940,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e

novecentos e quarenta reais). Assinatura: 13/05/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura.

Guaraciaba/MG, 13/05/2022

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:9DF73271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de material de escritório e material de artesanato, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 03/06/2022 (Sexta-Feira)
HORÁRIO: 08h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 13 dias de maio de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:AC52B0C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2021 originado da Inexigibilidade nº 018/2021, firmado com a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA**.** Objeto: alteração de valor contratual referente ao Item Leito de UTI Competência março. Valor R$254.459,88. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 11/05/2022

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DC16007B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2021 originado da Inexigibilidade nº 018/2021, firmado com a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA**.** Objeto: alteração de valor contratual referente ao Item Leito de UTI Competência Abril e Maio. Valor R$568.680,48. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 11/05/2022 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:ECC5842F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS OPERADORAS DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE - OTTC' S NO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

0 Município de Guaxupé, por meio de suas atribuições torna público o presente Edital, que tem como objetivo:

Complementar o edital referente ao Credenciamento das Operadoras de Tecnologias de Transporte publicado em 29 de dezembro de 2021, o qual realiza o chamamento das três primeiras empresas credenciadas.

lnformar que a empresa **"Click Leva",** CNPJ n° 39.336.682/0001-43, apresentou seu aplicativo e a documentação necessária para ingressar com processo de Credenciamento realizado pelo Município de Guaxupé consoante à Lei Municipal n° 2.820 de 2021 e encontra-se apta a passar pelo procedimento de vistoria que será promovido pela Divisao Municipal de Trânsito de Guaxupé.

Estabelecer, conforme Edital de Credenciamento das Operadoras de Tecnologia de Transporte - OTTC'S, publicado no dia 13 de setembro de 2021, o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente edital para interposição de recurso questionando tal resultado .

Guaxupé, 12 de maio de 2022

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Autoridade Municipal de trânsito

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8B6535FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 24/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 24/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA

os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Administração I	97º	Maria Antonieta Jaber Raposo

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 12 de maio de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:01B83C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 053/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 125/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e plantio de gramas, em atendimento às necessidades da Divisão de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **27 de maio de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do dia **16 de maio de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 13 de maio de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:04147AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- CMDI

ERRATA, RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- CMDI, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO DE GUAXUPÉ.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/05/2022. Edição 3259.

ONDE SE LÊ:

"Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para a composição da Comissão Especial de Seleção do processo de seleção de projetos para o Fundo Municipal do Idoso, ficando assim constituída"

LEIA-SE:

"Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento das Entidades de Atendimento ao Idoso De Guaxupé, ficando assim constituída:"

Guaxupé, 12 de maio de 2022.

EVARISTO CORDEIRO NETO
Presidente CMDI

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E962E9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 12 DE MAIO DE 2022.

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 12 de Maio de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência

do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
SERGIO MAGALHAES GOMES (ESPÓLIO DE)	100.128.506-91	4573/00010/2022

Data de afixação: Data de desafixação:

12/05/2022

27/05/2022

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:08F63941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 016/2022. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 016/2022 para Contratação de empresa, visando a prestação de serviços de locação de palco, estruturas, sonorização e iluminação, produção artística e contratação de shows, incluindo todas as despesas necessárias, para realização do Evento "Juninão 2022", que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que será realizado no dia 27/05/2022 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:7C8159A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CHAMAMENTO PÚBLICO - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2022

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE nº 001/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IGUATAMA
OSC – CASA DE REPOUSO BEM VIVER DIVINA VIEIRA DA S.S.V.P DE IGUATAMA

A Casa de Repouso Bem Viver Divina Vieira da S.S.V.P de Iguatama é uma associação de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 19 de fevereiro de 2003, portanto, já com mais de dezenove anos de existência, voltada para abrigar pessoas idosas de ambos os sexos.

Com sede nesta cidade, tem como finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, com a preservação da saúde física e mental.

Embora o município de Iguatama já atue amplamente na disponibilização de serviço de qualidade à sua população, não se pode perder de vista, que iniciativas do setor privado que busquem o desenvolvimento de atividades voltadas aos idosos de nossa população também são sempre muito bem vindas.

A Lei Federal nº 13.019/15 que introduziu o marco regulatório das relações entre entes estatais e as Organizações da Sociedade Civil, preconiza no inciso II do art. 31 que será inexigível o chamamento público em razão da inviabilidade de competição quando a parceria decorrer de transferência direta de recursos, inclusive subvenções.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - ...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Os recursos tem origem em transferência direta como indicam a origem (emenda de relatoria), ação e objeto, conforme Parecer 404/2022 da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, do Ministério da Cidadania, razão pela qual se amolda na hipótese contida no referido artigo.

O repasse de recursos financeiros são para incrementar de maneira temporária as transferências regulares para fins de custeio - Grupo de Natureza de Despesa – GND-3, com transferência fundo a fundo.

Os serviços da instituição são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar da única instituição no municipal com trabalho voltado ao acolhimento de idosos, de longa permanência, com profissionais qualificados para atender as limitações dos residentes e a demanda da comunidade, com assistência 24 horas, num total de 14 (quatorze) profissionais custeados com recursos próprios, estrutura própria de excelente nível e qualidade de serviços e operacional inquestionáveis.

A Lei Federal nº13.019,de 31/07/14, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429,de 02/06/92 e9.790,de 23/03/99".

Nestes termos, estamos formalizando o Termo de Colaboração a ser celebrado com a Casa de Repouso Bem Viver Divina Vieira da S.S.V.P de Iguatama, **com vigência no período de 20/04/2022 a 31/12/2022**, com inexigibilidade do Chamamento Público, para a consecução dos objetivos propostos.

AConstituição brasileiratem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. A proteção aos portadores de necessidades especiais é um dever dos municípios, nos termos do art.203, I. Por sua vez, o c/c art. 230 determina que o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida

Os serviços oferecidos pela Casa de Repouso são essenciais e imprescindíveis aos idosos cuja capacidade de atendimento abrange

toda a população que dela necessita, com relevo ao atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde, assistência pública e proteção a estas pessoas.

É evidente o fato que os serviços oferecidos naquela unidade não podem ser interrompidos, porque causaria prejuízos inestimáveis aos idosos e às suas famílias.

Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 31, Inciso IIda Lei Federal13.019/14.

Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex*, restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Iguatama, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Iguatama/MG, 13 de abril de 2022.

DR. LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rute Rezende Fortunato Pereira
Código Identificador:ADA43542

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Termo Convênio Nº 001/2022 – Processo 001/2022. Inexigibilidade. Objeto: Mútua cooperação entre o ASSOCIÇÃO ESPORTIVA IGUATAMENSE CNPJ Nº 20.876.652/0001-00 e o MUNICÍPIO DE IGUATAMA CNPJ N° 18.306.688/0001-06, para realização de Repasse de Subvenção Social com contribuição financeira para fins de reforma e manutenção da sede social da ASSOCIAÇÃO EXPORTIVA IGUATAMENSE e auxílio financeiro para custeio das atividades da "ESCOLINHA DE FUTEBOL".

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rute Rezende Fortunato Pereira
Código Identificador:07B0A77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Termo de convênio Nº 002/2022 – Processo 001/2022. Inexigibilidade. Objeto: Mútua cooperação entre o SINDICATO RURAL DE IGUATAMA CNPJ Nº 20.936.712.0001/24 e o MUNICÍPIO DE IGUATAMA CNPJ N° 18.306.688/0001-06, referente a realização de cooperação entre o SINDICATO RURAL e o MUNICÍPIO DE IGUATAMA para a FESTA EXPOIGUATAMA 2022, com limpeza/manutenção nas dependências do Parque de Exposições de Iguatama e custeio de shows nos dias **05** e **08** de maio de 2022.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rute Rezende Fortunato Pereira
Código Identificador:793438FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 - PROCESSO 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 - Processo 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZDA EM SAÚDE. Prefeitura Municipal de Iguatama CNPJ 18.306.688/0001-06 X D e D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.994.516/0001-48.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:F6E820CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022 - PROCESSO 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022 - Processo 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZDA EM SAÚDE. Prefeitura Municipal de Iguatama CNPJ 18.306.688/0001-06 X GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:4A4E9A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022 - PROCESSO 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022 - Processo 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZDA EM SAÚDE. Prefeitura Municipal de Iguatama CNPJ 18.306.688/0001-06 X INFO TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.402.902/0001-76.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:E18A6EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022 - PROCESSO 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022 - Processo 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO

ESPECIALIZDA EM SAÚDE. Prefeitura Municipal de Iguatama CNPJ 18.306.688/0001-06 X JEAN C.V. FERREIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.533.577/0001-70.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:CBA26541

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022 - PROCESSO 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022 - Processo 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZDA EM SAÚDE. Prefeitura Municipal de Iguatama CNPJ 18.306.688/0001-06 X MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.922.811/0001-63.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:F003BBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022 - PROCESSO 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022 - Processo 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZDA EM SAÚDE. Prefeitura Municipal de Iguatama CNPJ 18.306.688/0001-06 X MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº09.012.033/0001-26.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:5BFDE3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022 - PROCESSO 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022 - Processo 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZDA EM SAÚDE. Prefeitura Municipal de Iguatama CNPJ 18.306.688/0001-06 X M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº32.593.430/0001-50.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:5CFFE406

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022 - PROCESSO 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022 - Processo 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMESTICO, ELETROELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZDA EM SAÚDE. Prefeitura Municipal de Iguatama CNPJ 18.306.688/0001-06 X C.E CARVALHO COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:BD8833B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21 - PROCESSO Nº 042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Ata de Registro de Preço nº 21 - Processo Nº 042/2022 Pregão Eletrônico Nº 022/2022 – O Município De Iguatama e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA CNPJ 23.407.794/0001-08 firmam REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, cujo valor estimado total é R$ 87.356,92 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Iguatama, 13/05/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:66DB4C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Prestação de serviços de show artístico da dupla Lourenço & Lourival em comemoração à Festa tradicional de aniversário de emancipação política de Indianópolis-MG, que ocorrerá no dia 31 de maio de 2022, nos termos do Processo Licitatório nº 048/2022, Inexigibilidade n° 003/2022, tendo como contratada a empresa MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.114.208/0001-11, com valor global do contrato de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 139/100 – 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/06/2022.

Indianópolis-MG, 13 de maio de 2022.

***LINDOMAR AMARO BORGES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0FC33A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 30/2022, Processo Licitatório nº 03/2022, Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Contratado: ***DUARTE DENTAL EIRELI*** *com Valor Global: R$114.492,97 (cento e quatorze reais, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), Vigência – 12 (doze) meses.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 13 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 31/2022, Processo Licitatório nº 03/2022, Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Contratado: ***ODONTOSUL LTDA*** *com Valor Global: R$8.405,75 (oito mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), Vigência – 12 (doze) meses.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 13 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 32/2022, Processo Licitatório nº 03/2022, Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Contratado: ***DENTAL SETE LAGOAS LTDA ME*** *com Valor Global: R$21.096,95 (vinte e um mil, noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), Vigência – 12 (doze) meses.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 13 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Ata de Registro de Preços Nº 33/2022
O Município de Inhaúma/mg, Através do Departamento de Licitações e Compras, Torna Público Aos Interessados a Celebração da Ata de Registro de Preços Nº 33/2022, Processo Licitatório Nº 03/2022, Pregão Eletrônico Nº 03/2022, Cujo Objeto Consiste no Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos. Contratado: Edilson Aparecido da Silva Com Valor Global: R$22.708,20 (vinte e Dois Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte Centavos), Vigência – 12 (doze) Meses.

Mais Informações Poderão Ser Obtidas Através do Telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/mg, 13 de Maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Ata de Registro de Preços Nº 34/2022
O Município de Inhaúma/mg, Através do Departamento de Licitações e Compras, Torna Público Aos Interessados a Celebração da Ata de Registro de Preços Nº 34/2022, Processo Licitatório Nº 03/2022, Pregão Eletrônico Nº 03/2022, Cujo Objeto Consiste no Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos. Contratado: Atuante Comercial Ltda Com Valor Global: R$4.934,00 (quatro Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais), Vigência – 12 (doze) Meses.

Mais Informações Poderão Ser Obtidas Através do Telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/mg, 13 de Maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Ata de Registro de Preços Nº 35/2022
O Município de Inhaúma/mg, Através do Departamento de Licitações e Compras, Torna Público Aos Interessados a Celebração da Ata de Registro de Preços Nº 35/2022, Processo Licitatório Nº 03/2022, Pregão Eletrônico Nº 03/2022, Cujo Objeto Consiste no Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos. Contratado: f v p Coelho Com Valor Global: R$5.180,88 (cinco Mil, Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), Vigência – 12 (doze) Meses.

Mais Informações Poderão Ser Obtidas Através do Telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/mg, 13 de Maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Ata de Registro de Preços Nº 36/2022
O Município de Inhaúma/mg, Através do Departamento de Licitações e Compras, Torna Público Aos Interessados a Celebração da Ata de Registro de Preços Nº 36/2022, Processo Licitatório Nº 03/2022, Pregão Eletrônico Nº 03/2022, Cujo Objeto Consiste no Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos. Contratado: Dental bh Brasil Comercio de Produtos Odonto me Com Valor Global: R$5.029,69 (cinco Mil, Vinte e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), Vigência – 12 (doze) Meses.

Mais Informações Poderão Ser Obtidas Através do Telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/mg, 13 de Maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Ata de Registro de Preços Nº 37/2022
O Município de Inhaúma/mg, Através do Departamento de Licitações e Compras, Torna Público Aos Interessados a Celebração da Ata de Registro de Preços Nº 37/2022, Processo Licitatório Nº 03/2022, Pregão Eletrônico Nº 03/2022, Cujo Objeto Consiste no Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos. Contratado: Procir Produtos Para Saúde Eireli Com Valor Global: R$6.910,86 (seis Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos), Vigência – 12 (doze) Meses.

Mais Informações Poderão Ser Obtidas Através do Telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/mg, 13 de Maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:BF032945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 235/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato n° 235/2022**. **CONTRATADA: DRER PRODUÇÕES LTDA**. **Objeto:** Contratação da empresa DRER Produções Ltda para apresentação de show durante o XX Festival de Inverno e Gastronomia de Itaguara. **Valor do Contrato:** R$ 25.000,00. Processo nº 53/2022, Inexigibilidade nº 02/2022. **Vigência**: 12/05/2022 a 11/09/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 12/05/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A66E72F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 62/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2021. **CONTRATADA**: **LABORATÓRIO E CLÍNICAS CENTER EIRELI**. **Objeto**: Prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do Município de Itaguara/MG, no âmbito do Programa Federal de Saúde Bucal - LRPD, conforme Portaria GM/MS 1.825 de 24 de agosto de 2012. Processo: 15/2021. Pregão: 11/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 12.162,50. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 09/05/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:39A8AF55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 48/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 48/2022 Pregão Eletrônico 43/2022 - Aviso de homologação – Objeto: Aquisição de materiais para servidores das Escolas Municipais (calçados e jalecos). Empresas vencedoras: Akira Comercial Ltda item 01, valor total R$4.488,00; Fared Comercial Ltda item 02, valor total R$4.480,00. Total Geral R$8.968,00. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 13/05/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:D928F943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 46/2022-PREGÃO 42/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços N° 237/2022**. **CONTRATADA:** BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 672,00. **N° 238/2022**. **CONTRATADA:** CIANO PRESENTES EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 2.331,00. **N° 239/2022**. **CONTRATADA:** EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES. **Valor da Ata:** R$ 6.763,00. **N° 240/2022**. **CONTRATADA:** GRAND COMMERCE LTDA. **Valor da Ata:** R$ 6.800,00. **N° 241/2022**. **CONTRATADA:** IT ASSUNÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Valor da Ata:** R$ 1.436,65. **N° 242/2022**. **CONTRATADA:** MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 12.550,35. **N° 243/2022**. **CONTRATADA:** MG ELETROFERRAGENS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 17.326,00. **N° 244/2022**. **CONTRATADA:** MIX REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA. **Valor da Ata:** R$ 1.842,73. **N° 245/2022**. **CONTRATADA:** POLO COMERCIAL EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 2.878,70. **N° 246/2022**. **CONTRATADA:** UDI VIRTUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 11.089,85 **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo nº 46/2022. Pregão nº 42/2022. **Vigência**: 12/05/2022 a 11/05/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito Municipal –

Data de assinatura: 12/05/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:92B34947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 095/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: HEITOR BEDENDO SILVEIRA - ME
CNPJ: 41.770.030/0001-64
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de topografia para execução dos serviços de levantamento topográfico a ser realizado no terreno, onde será construído Lar Padre Chiquinho – acolhimento dos idosos necessitados, localizado no município de Itamarati de Minas/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 13 de julho de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura:13/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa HEITOR BEDENDO SILVEIRA – ME – Heitor Bedendo Silveira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A60EF960

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 053/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: QUINTO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 018
PROCESSO.....: PRC 00141 21 LICITAÇÃO: PREG005321
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: TRANSCARDOSO LTDA
VALOR.....: R$5.496,00
ASSINATURA...: 11/05/2022

OBJETO.....: AUMENTO NO PREÇO DE MERCADO DO COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:59CCDFFD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 022/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 89
PROCESSO.....: PRC 00051 20 LICITAÇÃO: PREG002220
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: ADALBERTO FOUREAUX FREITAS
VALOR.....: R$26.485,00
ASSINATURA...: 05/05/2022
VIGÊNCIA.....: 05/05/2022 a 08/05/2023
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 90
PROCESSO.....: PRC 00051 20 LICITAÇÃO: PREG002220
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: LUZIMAR MARQUES PROENÇA - 648.957.426-87
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 05/05/2022
VIGÊNCIA.....: 05/05/2022 a 08/05/2023
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A09E2BEA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 021/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TERCEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 092
PROCESSO.....: PRC 00044 19 LICITAÇÃO: PREG002119
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: IGOR RODRIGUES TAVARAES 01209203600
VALOR.....: R$33.600,00
ASSINATURA...: 05/05/2022
VIGÊNCIA.....: 05/05/2022 a 11/05/2023
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:283941B3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TRÊS PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 094
PROCESSO.....: PRC 00043 19 LICITAÇÃO: TP 000119
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
VALOR.....: R$132.000,00
ASSINATURA...: 11/05/2022
VIGÊNCIA.....: 11/05/2022 a 15/05/2023
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE DAS PARTES ENVOLVIDAS NA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PRESTADO E RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5BB62142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios para copa e cozinha em atendimento diversos setores do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, no site www.licitanet.com.br ou pelo E-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5121 / 3836-5120.

Data de Abertura: 27/05/2022

Horário: 09h30min (Horário Brasília)

Site para a realização do pregão: www.licitanet.com.br.

Itambé do Mato Dentro (MG), 16 de maio de 2022.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0FBE86D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 023/2022 – Objeto: Contratação de prestação de serviço de reforma e confecção de enfeites para ornamentação da festa junina "Arraiá Du Sô João". Sessão dia 27/05/2022 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador

Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:27E2620A

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Retificação - Referente ao extrato do Termo de Contrato n° 34/2022, Tomada de Preços n° 02/2022, publicado no dia 13/05/2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pág 83. Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS nº. 022/2022, leia-se: TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:52679781

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 022/2022 – Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de bomba hidráulica, motobomba e motor elétrico, para suprir as demandas das Secretaria Municipais de Itanhandu, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 30/05/2022 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CE8C2748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE FAZENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.

Processo administrativo nº 131/2022 - processo licitatório nº 131/2022 – modalidade pregão presencial nº 9/2022. Torna público que às 08h:30min do dia 26/05/2022, fará realizar o pregão presencial nº 9/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) contínuos especializados na área de informática para acesso a portal de sistemas na WEB de carga e processamento de cadastros, declarações, documentos fiscais eletrônicos, escriturações fiscais e contábeis digitais, comprovantes de realização de prestações de serviço, arrecadação, repasse e apuração de receitas municipais, que possibilitem ao fisco municipal a identificação, conferência e levantamentos indiciários de irregularidades nos lançamentos, apurações e recolhimentos dessas receitas, com gestão das ações de administração tributária sobre os indícios detectados e comunicados aos contribuintes mediante notificações e troca de mensagens com a fiscalização municipal, na auditoria municipal de apuração de receitas patrimoniais e respectivos repasses de cotas ao município da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, apuração, monitoramento e conferência das operações com produtos minerais de extração no território do Município, nas operações e prestações de serviços inseridos no campo de incidência do ICMS, bem como na conferência de valores lançados, apurados, recolhidos e repassados ao município, de tributos de sua receita própria municipal, para contribuintes identificados no cadastro econômico municipal, cadastro nacional de pessoa jurídica, cadastro mineiro e no cadastro estadual de contribuintes do ICMS do Regime Periódico de Apuração e do Simples Nacional obrigados à apresentação de DAS-D e DEFIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda, observados as quantidades, os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital e seus anexos, em especial ao Anexo I (Termo de Referência)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D02B5BD5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 194/2022

PARTES: Município de Itatiaiuçu/MG e Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira.
OBJETO: Repasse de valor destinado ao pagamento de pessoal, equipe técnica e profissional, aquisição de materiais médico-hospitalares e de higiene, aporte em reforma/manutenção de sua estrutura física, dentre outros, que tenham pertinência com objeto social do hospital, conforme especificações do Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 05/05/2022 até 31/12/2022.
ASSINATURA: 05/05/2022.
VALOR: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
FORO: Comarca de Itaúna/MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:2E3C0C28

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021

Processo Administrativo 50/2021 - Contrato 79/2021 - Extrato do 1º Termo Aditivo. Partes: Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, denominado Locatário e Sandra Cristina Vilela Oliveira e André Sebastião de Sousa denominados Locadores. Objeto: Locação de imóvel para destinação às instalações e ao funicionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e do Centro de Fisioterapia. Fica prorrogado o prazo conttratual até 17/03/2023. Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:A8FFCF03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Município de Jacuí/MG, Torna Público a **REPUBLICAÇÃO** Processo nº. 67/2022, Pregão nº. 27/2022, menor preço por lote. Obj: Registro de Preço para aquisição e instalação de usina de energia solar fotovoltaica, para atender os departamentos de saúde do município. Abertura 27/05/2022, 09:00 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

MAYKE MAGELA DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:B9879744

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022. Obj: Contratação de Psicóloga, Assistente Social e Psicopedagoga com remuneração mensal: R$ 2.221,68, R$ 2.115,90 e R$ 2.213,51. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR,
Chefe do Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:FE488FCC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 04/2022
LEI Nº 13.019/14

A Prefeita Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei Municipal nº 1.913/2021 e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 01/2021 com a entidade **Associação Cultural Educacional Jacuiense,** com sede a Praça Presidente Vargas, 160, Fundos, Bairro Centro, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 06.537.202/0001-53, com objetivo de proporcionar transporte gratuito aos alunos do Ensino Superior as cidades circunvizinhas ao Município de Jacuí.

Jacuí – MG, 12 de maio de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:3E19A24C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 - DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 53/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE "PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE VIAS URBAS DO MUNICIPIO". **RECORRENTE:** PAS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 34.986.317/0001-60 **1. DAS PRELIMINARES** Preliminarmente é importante destacar que nessa análise não será reproduzido o inteiro teor do recurso, contudo, a íntegra do documento encontra-se disponível para consulta no site do Município de Jequitibá, bem como, enviado aos interessados via e-mail. Conforme consta na ata da sessão pública, a recorrente foi inabilitada por **DESCUMPRIR** o Item 1.4 – Documento nº 01 "BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO", bem como não apresentou o Documento nº 05 do item 1.3 – "Comprovante de registro e quitação da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação". Ressalta-se, que o recurso Administrativo foi interposto tempestivamente pela licitante supracitada. **2. DA ADMISSIBILIDADE** O instrumento convocatório dispõe que: 11. Proferido o julgamento, esse deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br - para intimação dos interessados, salvo se presentes todos os licitantes ou representantes legais das proponentes habilitadas na primeira sessão, que poderão renunciar expressamente ao direito de interposição de recurso administrativo. 12. O prazo para recurso previsto nas letras "a" e "b", do inciso I do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, correrá a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado do julgamento das propostas no Diário Oficial Eletrônico. Assim, a peça recursal apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações. **3. DO RECURSO DA LICITANTE PAS ENGENHARIA LTDA.** Em apertada síntese, dispõe o mencionado recurso, que na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais, as microempresas e empresas de pequeno porte, estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial de acordo com o Decreto 8.538/2015. Alega também, que dentre os benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte elencados na Lei federal 123/2006, as empresas enquadradas no regime tributário do Simples Nacional não são obrigadas a apresentar o balanço patrimonial. Por fim, aduz a recorrente que sua inabilitação incorreu em um ato manifestamente ilegal, que foi apresentado a certidão de registro e quitação do CREA, juntamente com o acervo técnico do ENGENHEIRO responsável técnico pela execução dos trabalhos ora licitados. **4. DA ANÁLISE DO RECURSO** De início curial registrar que esta Comissão assegura o cumprimento aos princípios que regem a Administração, elencados no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 3º, e 41º caput da Lei nº 8.666/1993, como segue: "Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. " (G.N).....Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. (G.N) Ainda assim, deve ser observado que o Edital e todos atos praticados pela Administração Pública, passaram pelo rigoroso crivo da Procuradoria do Município, tendo respaldo quanto aos requisitos de legalidade das disposições ali contidas. Destarte, as exigências contidas no edital estão de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, elencadas no inciso I do art. 31: Art.31.A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: I-balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta; Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: I-registro ou inscrição na entidade profissional competente; Como facilmente se vê, o edital segue exatamente a literalidade da Lei, o que afasta qualquer tipo de alegação de ilegalidade nas cláusulas que exigem comprovação de boa situação financeira das licitantes, bem como o registro na entidade profissional competente. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, já se manifestou em denúncias relativas ao caso, que o Decreto nº8.538, de outubro de 2015, demonstrado pela recorrente, somente tem aplicabilidade em esferas federais. 20. No que tange ao Decreto nº8.538, de outubro de 2015, como bem demonstrado tanto pela Defesa quanto pela Unidade Técnica, ele somente tem aplicabilidade à esfera federal, tendo em vista a autonomia dos entes federados. 21. Assim, entendemos que assiste razão à Defesa, pois a Administração Pública deve se resguardar quanto ao fiel cumprimento das avenças, o que não se garante quando vencem o certame empresas com situação econômico-financeira vulnerável. Com efeito, diferentemente ao

alegado pela denunciante, entendo que a disposição contida no art.3ºdo Decreto Federal nº8.538, de 2015, não se aplica à espécie. A uma porque o referido diploma somente tem aplicabilidade à esfera federal. A duas, mesmo que se possa admitir a necessidade de subsunção dos demais entes aos efeitos do ato normativo invocado, como bem ressaltado pela Unidade Técnica, a regra nele contida não se aplica ao caso em análise, porquanto a licitação em questão trata de pregão presencial para registro de preços em que os fornecimentos serão de forma parcelada, pelo período de doze meses, conforme se constata nas cláusulas 12.11 e na 2.1 do Anexo VIII, referente à Minuta da Ata de Registro de Preços do pregão em exame. A questão relativa à exigência ou não de balanço patrimonial de licitantes que se enquadrem como ME e EPP já foi enfrentada por este Tribunal nos processos de nºs 898.554 e 986.916. Neste sentido, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, decide: DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS. IRREGULARIDADE. INABILITAÇÃO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. O art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993, conjugado com o art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002, autoriza a Administração a exigir, nos certames licitatórios, balanço patrimonial como requisito necessário para a comprovação da capacidade econômico-financeira de licitante. 2. É regular a inabilitação de licitante que apresenta documentação de habilitação não aderente aos requisitos estabelecidos no edital do certame. **(TCE-MG - DEN: 997561, Relator: CONS. GILBERTO DINIZ, Data de Julgamento: 09/11/2017, Data de Publicação: 06/12/2017).** Da mesma forma, a recorrente NÃO apresentou o "Comprovante de registro e quitação da **EMPRESA** no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação". Como mesmo mencionou, foi apresentado apenas a prova de registro e quitação do ENGENHEIRO responsável técnico da empresa, o que se refere a exigência do documento nº 06 do edital. Portanto, a recorrente não interpretou que o edital exigia a comprovação de registro e quitação da EMPRESA e o registro e quitação dos seus RESPONSÁVEIS TÉCNICOS junto ao Conselho competente. **8. DA DECISÃO FINAL** Isto posto, conhecemos do Recurso Administrativo apresentado pela empresa PAS ENGENHARIA LTDA, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO** quanto ao mérito, nos termos da legislação pertinente, mantendo sua INABILITAÇÃO pelos motivos ora expostos.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:D8972792

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 94/2022 - PREGÃO 21/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 21/2022, Processo Licitatório nº 94/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, conforme Termo de Referência e Anexo I. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 27/05/2022 (sexta-feira) Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:8998A9EB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022 - DISPENSA Nº 34/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO - 53/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 53/2022 da licitante proponente **NUCLEO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.868.156/0001-69, oriundo do Processo Licitatório nº: 88/2022 – Dispensa nº 34/2022, para CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADO DE FONOAUDIOLOGIA EM DISFAGIA. Assinatura: 09/05/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:B53546ED

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 63/2022 - DISPENSA 28/2022 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

O processo licitatório nº 63/2022, Dispensa de ***Licitação*** *nº 28/2022, objetiva a Contratação de empresa especializada em moldagem e confecção de próteses removíveis parciais e totais, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* LABORATÓRIO E CLÍNICAS CENTER EIRELI *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 04 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:116EA575

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 63/2022 - DISPENSA 28/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 33/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 53/2022 da licitante proponente **LABORATÓRIO E CLÍNICAS CENTER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.355.317/0001-60, oriundo do Processo

Licitatório nº: 63/2022 – Dispensa nº 28/2022, para CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADO EM MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PROTESES REMOVIVEIS PARCIAIS E TOTAIS. Assinatura: 04/04/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:B02DEC04

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 68/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02, torna público aos interessados em geral as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 68/2022 – Pregão Eletrônico nº: 13/2022 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Informática Projeto Mãos Dadas. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **44/2022**: Licitante contratada: Lyron informatica ltda - ME - Data de assinatura: 06/05/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 55.110,00 (cinquenta e cinco mil e cento e dez reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **45/2022**: Licitante contratada: TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA - Data de assinatura: 06/05/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **46/2022**: Licitante contratada: Tulipa Comercial Ltda . Data de assinatura: 06/05/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **47/2022**: Licitante contratada: ES LICITACOES REGIONAIS LTDA . Data de assinatura: 06/05/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:6298EE1A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA 058

PORTARIA N° 058, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 001 de 09 de janeiro de 2006, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Daniel Ferreira de Oliveira – Coordenador
João César Martins Costa – Apoio jurídico
Willian Wanderson Lopes de Almeida – Apoio administrativo
Adriane Cibele Rocha Gonçalves – Apoio administrativo
Júlia Glenda de Paula Tavares – Apoio administrativo – comunicação
José Valdir de Carvalho – Apoio operacional
Rafael Augusto Ferreira Diniz – Apoio operacional
Geraldo Evangelista Lopes – Apoio operacional
Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva/Engenheira Ambiental – Setor técnico
Cristiane da Silva Lopes/Engenheira Ambiental – Setor técnico
Kelly Cristine Ribeiro – Setor técnico/engenharia

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, e, especialmente, a Portaria nº 095/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 11 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D4E3B35B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 46-2022

– LUIZ ANTONIO RODRIGUES FONTES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E CONSULTIVO, em consonância com a sistemática do modelo organizacional da Rede de Ensino do Município de João Monlevade - VIGÊNCIA: 12 MESES Valor: R$ 78.000,00 - Dotação Orçamentária: 12.122.1201.2043, 3.3.90.39, ficha 141, fonte 1.01, ou equivalente para o próximo exercício - DATA: 09/05/2022.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B7343F8A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NOS MEIOS OFICIAIS

O Município de João Monlevade torna pública a RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NOS MEIOS OFICIAIS, da licitação Tomada de Preços nº 03/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, ESTUDO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO (INCLUINDO O CADASTRO TÉCNICO), PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG (CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 0602894-69/2021/AGEPAV/CAIXA).

Onde se lê: Data de abertura: 26/05/2022 às 09:00h.
Leia-se: Data de abertura: 25/05/2022 às 09:00h.

Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 13 de maio de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2C72BDB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 108/2022

ALTERA O ANEXO 6 DA LEI COMPLEMENTAR 046 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012, ACRESCENDO VAGAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE DETERMINA.

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar**:
Art. 1º. Fica alterado o anexo 6 da Lei Complementar 046 de 15 de outubro de 2012, acrescendo o número de vagas dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, Motorista de Veículos, Técnico de Raio X, Técnico de Nível Médio em Saúde, Técnico de Nível Superior em Saúde e Técnico de Nível Superior em Administração, regularizando o quantitativo de vagas no quadro permanente de acordo com a necessidade atualmente existente, conforme disposto no anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 10 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:65B239D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 109/2022

ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DE CHEFE DE SEÇÃO, DIRETOR DE DIVISÃO E COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR N° 049/2012.

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º. Ficam acrescentadas 18 (dezoito) vagas para o cargo em comissão de Chefe de Seção pertencente à estrutura Administrativa do Poder Executivo, constante no Anexo I da Lei Complementar 049/2012.

Art. 2º. Ficam acrescidas 05 (cinco) vagas para o cargo em comissão de Diretor de Divisão pertencentes à Estrutura Administrativa do Poder Executivo, dispostas no Anexo I da Lei Complementar 049/2012.

Art. 3º. Ficam acrescidas 07 (sete) vagas para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Estradas Vicinais pertencentes à Estrutura Administrativa do Poder Executivo, previstos no Anexo II da Lei Complementar 049/2012.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 10 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A9206F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2854/2022

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO A RUA "1" E "2" NO LOTEAMENTO VISTA ALEGRE QUE PASSARÃO A SE CHAMAR MARCELINO LOURENÇO DE LIMA E NEUSA LOURENÇO DO NASCIMENTO RESPECTIVAMENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de ruas no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.
- ARua1, passa a denominar-se **MARCELINO LOURENÇO DE LIMA**.
- A Rua 2, passa a denominar-se **NEUSA LOURENÇO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - O emplacamento das ruas deverá ocorrer no prazo de 60(sessenta) dias contados a partir da sanção da Lei, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal**.**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 10 de maio de 2.022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1A09E361

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 087/2022

APROVA A REESTRUTURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME –JP.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado a Reestruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de João Pinheiro – CME-JP, conforme ata e o novo regimento em anexo, que faz parte integrante e indissociável a este decreto.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 006 de 15 de março de 2002.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de abril de 2022

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:601FA853

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 090/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$1.440,56 (mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Mônica Cristina Custódio	01.08.230.0005.000	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016	1.440,56

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 25 de abril de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DD825D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 104/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 1.341,02 (um mil reais trezentos e quarenta e um reais e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
João Luiz Ferreira da Cruz	01.07.012.0001.000	IPTU	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015 e 2016.	1.341,02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6E44161F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 090/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$1.440,56 (mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Mônica Cristina Custódio	01.08.230.0005.000	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016	1.440,56

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 25 de abril de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FB2B44EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 105/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2015 e 2016 no valor total de R$ 262,28 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Eli dos Reis Pires	01.06.039.0037.000	IPTU	2015 e 2016.	262,28

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:94124B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 106/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 714,73 (setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Antônio Cordeiro dos Santos	01.01.024.0007.000	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.	714,73

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CADA4DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 107/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 1.581,77 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Antônio da Cunha Rabelo	01.06.054.0019.000	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.	1.581,77

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:93E19159

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 108/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 262,28 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Josélio José da Silva	01.04.060.0008.000	IPTU	2014, 2015 e 2016.	226,57

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3A420014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 109/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Lucimar Ferreira Marques Alves	01.07.040.0016.000	IPTU	2015 e 2016.	147,37
	01.07.040.0044.000	IPTU	2014, 2015 e 2016.	224,59

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:43F72137

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 110/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2003, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 1.767,23(um mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Conceição Roberto	01.08.108.0015.000	IPTU	2003, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.	1.767,23

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D287600A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 111/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010, 2012, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$2.990,10(dois mil novecentos e noventa reais e dez centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Vicente Pereira da Silva	01.08.045.0007.000	IPTU	2009, 2010, 2012, 2014, 2015 e 2016.	2.990,10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 04 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B7B9230A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 112/2022

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022,para o cargo de Coordenador Técnico Pedagógico, para atuar à frente do Projeto Seleção do Futurorealizado pela prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerandotodo o trâmite regular do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1o. Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2022,** à vista da necessidade do preenchimento da vaga de Coordenador Técnico Pedagógico, para atuar à frente do Projeto Seleção do Futuro junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens da classificação final anexo I.

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05 de Maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2F6107C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 116/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2010, 2011, 2013 e 2015 no valor total de R$ 2.794,38(dois mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Terezina Batista da Fonseca	01.02.013.0014.000	IPTU	2010, 2011, 2013 e 2015.	2.794,38

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:41A1E236

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 118/2022

APROVA O PROJETO PARA FINS DE CHACREAMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a Certidão de Aprovação do Projeto de Chacreamento para fins de implantação do Condomínio denominado "Condomínio Nossa Senhora da Piedade", emitido pela Comissão Permanente para análise e Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano no Município de João Pinheiro;

DECRETA:

Art. 1o. Fica aprovado o Projeto de Chacreamento para fins de implantação do Condomínio denominado "Condomínio Nossa Senhora da Piedade", localizado neste município, de propriedade de Celmo da Costa Bravos, portador do CPF nº 188.559.206-00.

Art. 2º. Fica determinado que o Loteador deverá registrar o projeto do Chacreamento no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste, conforme dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 2.505/2020, sob pena de caducidade.

Art. 3º. A infraestrutura básica do Chacreamento "Condomínio Nossa Senhora da Piedade" deverá ser executada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de aplicação de multa e caducidade.

Parágrafo único. O Loteador deverá executar todas as obrigações dispostas no projeto, sob pena de ficar impedido de solicitar nova autorização e ou executar novos parcelamentos, ainda que em outra área, além de sofrer com as multas dispostas na Lei 2.505/2020.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:30DA3F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 119/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 5.520,09 (cinco mil quinhentos e vinte reais e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Nelson Oliveira Neto	01.02.058.0019.000	IPTU	2013, 2014, 2015 e 2016.	5.520,09

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A215F015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 112/2022

CONCEDE LICENÇA DE 60 (SESSENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **Maria do Carmo da Costa Sampaio,** titular da matrícula funcional n.1478, ocupante do cargo de Odontologo, 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença por motivo de doença na pessoa do esposo, a contar de 13/04/2022 à 11/06/2022, à vista deBoletim de Inspeção Médica- BIM datado de 29 de abril de 2022, firmado pelo médicoRodrigo Martins Vinha, CRM-MG 57282.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6A5C5DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 113/2022

CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR QUE INDICA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **Valdeni Gonçalves de Paula,** titular da matrícula funcional n. 1554, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, redução de 50% da carga horária, por motivo de doença na pessoa da filha, a contar de 19/04/2022, à vista de Boletim de Inspeção Médica- BIM datado de 29 de abril de 2022, firmado pelo médico Rodrigo Martins Vinha, CRM-MG 57282.

Art. 2º-O servidor fará jus ao vencimento base integral e adicionais fixos, sendo vedado o pagamento de adicionais vinculados ao exercício da função, conforme dispõe o art. 130 da Lei Complementar 048 de 12 de outubro de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG 03 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR QUE INDICA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **Valdeni Gonçalves de Paula,** titular da matrícula funcional n. 1554, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, redução de 50% da carga horária, por motivo de doença

na pessoa da filha, a contar de 19/04/2022, à vista de Boletim de Inspeção Médica- BIM datado de 29 de abril de 2022, firmado pelo médico Rodrigo Martins Vinha, CRM-MG 57282.

Art. 2º-O servidor fará jus ao vencimento base integral e adicionais fixos, sendo vedado o pagamento de adicionais vinculados ao exercício da função, conforme dispõe o art. 130 da Lei Complementar 048 de 12 de outubro de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG 03 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0AC4B87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 114/2022

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Cassar, a pedido Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, a servidora **Tatiana Aparecida Alves de Lima**, matrícula nº 15785, Cargo Auxiliar de Serviços Públicos (faxineira), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 03 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos para o dia 03 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 03 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9A01B7D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 115/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Luana Reis Lima**, titular da matrícula funcional n.14470, ocupante do cargo de Técnico em educação(auxiliar de secretaria), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 25/04/2022 à 21/10/2022, à vista de atestado médico datado de 25 de abril de 2022, firmado pela Dra. Sofia de Melo Franco Cordeiro CRM-MG 77742.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 25 de abril.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de maiode 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:387202D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 117/2022

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder á servidora, **Poliana Aparecida de Amorim,** Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (cantineira), Matrícula 9691, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 01/06/2011 á 01/06/2016, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 09 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9D16F228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022

Torna público a RATIFICAÇÃO do processo Licitatório nº 025/2022 – Dispensa nº 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para elaboração de Licenciamento Ambiental junto a SUPRAM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
GONÇALVES E QUEIROZ CONSULTORIA AMBIENTAL E TOPOGRAFIA LTDA
Valor total estimado: R$ 3.000,00

Vigência 30 dias.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante .

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:D93EB68F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO N 138/2022

DECRETO Nº 138/2022

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3º do art. 108 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização da Praça Coronel Carlos Bernardes – "**Praça da Matriz",** imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, à empresa **ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA CLARA**, cujo uso será a título precário, no dia 14 de maio de 2022, para realização de ação comunitária prestada pelos alunos dos Cursos Técnicos em Enfermagem e Técnico em Química, nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES,** denominado **PERMITENTE** e a empresa **ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA CLARA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.058.522/0001-32, localizada à Rua Bom Despacho, n° 350, Bairro Américo Silva, em Lagoa da Prata-MG., denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente Termo de Permissão de Uso de Imóvel, de acordo com o **Decreto nº 138/2022** e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
É objeto do presente instrumento a **permissão de uso**, pela PERMISSIONÁRIA, da Praça Coronel Carlos Bernardes – "**Praça da Matriz",** nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
O presente termo vigorará no dia 14 de maio de 2022, para realização de ação comunitária prestada pelos alunos dos Cursos Técnicos em Enfermagem e Técnico em Química.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO:
O imóvel será utilizado pela PERMISSIONÁRIA, para o fim exclusivo de promover a ação comunitária prestada pelos alunos dos Cursos Técnicos em Enfermagem e Técnico em Química.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

I. DA PERMISSIONÁRIA:
Responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;
Cuidar do imóvel, conservando-o em perfeitas condições de uso;
Responsabilizar-se pelo pagamento do ECAD-Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, dos valores devidos a título de direitos autorais, se houver;
Cuidar da limpeza do local após o evento, entregando-o em perfeitas condições;
Desocupar e restituir o imóvel, findo o prazo da permissão, na condição de conservação em que foi cedido, sob pena de desocupação compulsória, além das demais sanções legais;

DO PERMITENTE:
Ceder o espaço da Praça Coronel Carlos Bernardes (Praça da Matriz) para a Permissionária no dia 14 de maio de 2022;
Realizar o acompanhamento e fiscalização pelo correto e integral cumprimento do presente termo, que competirá à Secretaria Municipal de Administração e Governo, através de vistorias a serem efetuadas antes e após a realização do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DO IMPEDIMENTO:
Fica a PERMISSIONÁRIA impedida de:
Servir qualquer tipo de bebida em garrafas ou copos de vidro;
Utilizar, para fins comerciais, o entorno da praça;
Fixar pregos ou material semelhante à fiação elétrica em árvores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:
Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:
Elegem, as partes, o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 09 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
Permitente

ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA CLARA
Permissionária

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2D5CDDAB

DECRETOS
DECRETO N 139/2022

DECRETO Nº 139/2022

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3**º** do art. 108 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização das dependências do **Teatro Fausto Resende,** localizado no Terminal Turístico de Lagoa da Prata, nesta cidade, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, à **"AFA- ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS",** inscrita no CNPJ sob o nº 06.097.793.0001-95, com sede à Rua Dom Pedro II, n° 1047, Bairro São José, nesta cidade, cujo uso será a título precário, no dia 18 de maio de 2022, para realização de uma **"PEÇA TEATRAL"**, nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo

nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, denominado **PERMITENTE** e a empresa **"AFA-ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS"** , inscrita no CNPJ sob o nº 06.097.793.0001-95, com sede à Rua Dom Pedro II, n° 1047, Bairro São José, denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente Termo de Permissão de Uso de Imóvel, de acordo com o **Decreto nº 139/2022**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
É objeto do presente instrumento a **permissão de uso**, pela PERMISSIONÁRIA, do "Teatro Fausto Resende", localizado no Terminal Turístico Lagoa da Prata, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
O presente termo vigorará no dia 18 de maio de 2022, para realização de uma "PEÇA TEATRAL".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO:
O imóvel será utilizado pela PERMISSIONÁRIA, para o fim exclusivo de realizar uma "PEÇA TEATRAL".

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA PERMISSIONÁRIA:

Responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;
Cuidar do imóvel, conservando-o em perfeitas condições de uso;
Cuidar da limpeza do local após o evento, entregando-o em perfeitas condições;
Desocupar e restituir o imóvel, findo o prazo da permissão, na condição de conservação em que foi cedido, consoante termo de vistoria, confeccionado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob pena de desocupação compulsória, além das demais sanções legais.
Depositar na Tesouraria do Município, em espécie, 02 (duas) UFMLP's, como caução para cobrir eventuais despesas por danos causados ao imóvel durante o evento, nos termos do artigo 7º, § 5º do Decreto 100/2010.

DO PERMITENTE:

Ceder o "Teatro Fausto Resende", no Terminal Turístico Lagoa da Prata, nesta cidade, para a Permissionária, no dia 18 de maio de 2022;

Realizar o acompanhamento e fiscalização pelo correto e integral cumprimento do presente termo, que competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS IMPEDIMENTOS A PERMISSIONÁRIA:
A permissionária está impedida de:
Servir qualquer tipo de bebida em garrafas ou copos de vidro;
Utilizar, para fins comerciais além dos permitidos, as dependências do "Teatro Fausto Resende".

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:
Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:
Elegem as partes o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 09 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
Permitente

AFA-ASSOCIAÇÃO FFRANCISCO DE ASSIS
Permissionária

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2746F380

PORTARIAS
PORTARIA N 055/2022

PORTARIA Nº 055/2022

"Designa Comissão de Cadastro Escolar e Matrícula 2022/2023."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Cadastro Escolar 2022/2023 os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Adriana Aparecida Ferreira

Diretor ou Coordenador, representando as escolas municipais:
Titular: Stela Lima Franco Andrade

Professor representando as escolas municipais:
Titular: Ana Cláudia Gonçalves Campos

Representante da Superintendência Regional de Ensino:
Titular: Jakeline Pereira Gontijo

Diretor representando as escolas estaduais:
Titular: Roberto Wagner e Miranda

Especialista representando as escolas estaduais:
Titular: Marília das Graças Morais Almeida

Representante de pais de alunos da rede municipal:
Titular: Sabrina Amaral Veloso Sobral

Representante de pais de alunos da rede estadual:
Titular: Vânia Carlos Alvarenga Costa

Representante do Conselho Tutelar do Município:
Titular: Thaís Aparecida Nunes Rodarte

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Vânia Carlos Alvarenga Costa

Art. 2º O exercício da Comissão de Cadastro Escolar será gratuito e constituirá serviço relevante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 06 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVERIA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:22213F90

PORTARIAS
PORTARIA N 056/2022

PORTARIA Nº 056/2022

"Declara Vacância de Emprego Público Que Menciona."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância de empregos públicos, informada pelo chefe de Setor de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declaradas as vacâncias dos empregos públicos do Quadro Permanente do Município de Lagoa da Prata, conforme discriminação abaixo:

MÉDICO DE UBS 01
PROFESSOR 01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:3C51112B

PORTARIAS
PORTARIA N 057/2022

PORTARIA Nº 057/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Decreto nº 031/2019 de 14/02/2019 e considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:
MÉDICO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
BRAULIO VINICIUS BAIONETA 45º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2F29968C

PORTARIAS
PORTARIA N 058/2022

PORTARIA Nº 058/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

PROFESSOR
DARLEN AMORIM COUTO 85° APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:27AEFF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 073/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DAS SEDES DA SEMED E ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO,

DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO.

O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitação, declarou **VENCEDORA** a empresa **HERBERT VINÍCIUS DA SILVA SOUZA ME: R$ 47.037,90** (quarenta e sete mil trinta e sete reais e noventa centavos), vem, por meio deste, HOMOLOGAR e ADJUDICAR este procedimento licitatório.

Vem, por meio deste, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** este procedimento licitatório**.**

Lagoa da Prata, 13 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:50CE9B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à instituição **LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA/MG, CNPJ nº 21.995.527/0001-73**, visando à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARANHÃO, Nº 120, BAIRRO MARÍLIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MARIA BELARMINA E POSTERIORMENTE, DO CEMEI CASTELINHO ENCANTADO, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES**, no valor de R$ 39.800,04 (trinta e nove mil e oitocentos reais e quatro centavos), conforme Processo n° 112/2022, Dispensa de Licitação nº 016/2022.

Lagoa da Prata, 13 de maio de 2022.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:2EB4F8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à instituição **LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA/MG, CNPJ nº 21.995.527/0001-73**, visando à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARANHÃO, Nº 120, BAIRRO MARÍLIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MARIA BELARMINA E POSTERIORMENTE, DO CEMEI CASTELINHO ENCANTADO, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES**, no valor de R$ 39.800,04 (trinta e nove mil e oitocentos reais e quatro centavos), conforme Processo n° 112/2022, Dispensa de Licitação nº 016/2022.

Lagoa da Prata, 13 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:F5725BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 017/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública nova data de **ABERTURA** da licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 017/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, CONFORME SOLICITAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Abertura: 27/05/2022 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
13/05/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:475FA733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE EXTRATO PUBLICADO

Torna sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 26/05/2022, ano XIV nº. 3248, página 098 referente a Homologação do Pregão Eletrônico 037/2022. Contratada: Ki Maquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ: 44.403.694/0001-83. Objeto: Aquisição de um 01 (um) veículo tipo pick-up zero km, através do convênio de saída nº 1491000119/2021/SEGOV/PADEM entre o estado de minas gerais, por intermédio da secretaria de estado de governo, e o município de Lagoa Santa, para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social**.**

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:57BD7377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de suspensão do Pregão Eletrônico RP 053/2022, para análise dos autos. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência/urgência "tipo D", denominada UTI móvel, para atendimento aos diversos eventos temporários do Município de Lagoa Santa/MG, encontra-se o suspenso para análise de pedidos de esclarecimento e impugnação. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5E7E9D84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 57/2022, no dia 27/05/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de seguranças desarmados e brigadista profissional para atendimento às demandas da prefeitura municipal de

Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EC3EF8C0

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES -** CNPJ**: 03.652.030/0007-70 – ARP: Nº 067/2021**. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **03399/2022.** Em 13/05/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:2FDBD999

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.822, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição de homenagem à racistas, escravocratas e eugenistas, por meio de expressão, denominação, figura, desenho ou qualquer outro sinal, no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

O povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidas as homenagens à racista e /ou a pessoa participante do movimento eugenista brasileiro, bem como eventos históricos ligados ao exercício da prática escravista, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Consideram-se escravocratas todos que por meio individual ou coletivo sejam envolvidos com a ordem escravista no Brasil, defensores do sistema que sujeita alguém à escravidão ou detentores, para o efeito desta lei.

Art. 3º A vedação desta lei estende-se às pessoas que tenham sido condenadas com sentenças transitadas em julgado pela prática de crimes contra os direitos humanos, exploração do trabalho escravo, racismo e injúria racial.

Art. 4º A proibição de homenagens que dispõe esta Lei aplica-se tanto a denominação de logradouros públicos, de prédios municipais, locais públicos em geral, como a edificação e instalação de bustos, estátuas e monumentos pelo Poder Público Municipal da Cidade de Lagoa Santa.

Art. 5º Os prédios municipais e locais públicos municipais, cujos nomes sejam homenagens a personalidades escravocratas, racistas ou eventos históricos ligados ao exercício da prática escravista deverão ser renomeados no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data de publicação desta lei, designando a secretaria e/ou o setor responsável para alteração.

Art. 6º Fica autorizado o poder executivo a retirar das vias públicas, ou praças públicas, os monumentos, estátuas e bustos que já prestam homenagem a escravocratas, racistas ou a eventos históricos ligados ao movimento eugenista e armazenados nos museus municipais, para fins de preservação do patrimônio histórico, nos quais deverão ser identificados com informações fidedignas referentes ao período relativo.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:589D7953

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 001/2022 do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, torna pública o resultado dos recursos contra a nota da prova de títulos e classificação preliminar e o Resultado Final com classificação do Nível Superior. O Resultado, em sua integra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:70C4DD8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.258, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma prevista no Decreto Municipal n.º 3.366, de 07 de junho de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito de atribuições da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Kaio Henrique Fernandes Sabino - Matrícula nº 28.801-6;

II - Laís Siqueira de Matos - Matrícula nº 28.684-0;

III - Thales de Morais Marcelino - Matrícula nº 28.502-0;

IV - Joyce dos Santos Pereira Oliveira - Matrícula nº 28.694-3;

V - Wagner Santos Ferreira - Matrícula nº 28.689-6.

Art. 3º Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Laís Siqueira de Matos.

Art. 4º Ficam atribuídas a presente Comissão, as funções previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal n.º 3.366, de 07 de junho de 2017.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.051, de 1º de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:4D9A58D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2020 - COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2020/SEMED

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO TORNADA SEM EFEITO

Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para a função pública de Agente de Serviços Escolares, Pedagogo, Secretário Escolar e Servente Escolar para composição/recomposição do quadro de pessoal nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa/MG conforme funções dispostas no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241 de 16 de janeiro de 2012.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, por erro material, torna sem efeito a 73ª (septuagésima terceira) convocação para entrega de documentos referente ao Processo Seletivo de Edital nº 006/2020, divulgada em 12/05/2022.

Lagoa Santa, 13 de maio de 2022.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:9A4E103F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 024/2021 – ADESÃO 001/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **UNIDAS VEÍCULOS ESSENCIAIS** - CNPJ n° 02.491.558/0001-42.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e inclusão da Cláusula Décima Quinta, embasado no art. 57, § 1º, inciso II, c/c art. 65, I, "a" da Lei Federal n° 8.666/93

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvovimento Urbano

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:DB5C27A8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – ATA RP 023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ n° 34.905.756/0001-00.

Finalidade: realinhamento de preços dos itens 01 e 02, da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 7868/2022 e inclusão da Cláusula Quadragésima Primeira nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:C98464F8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – ATA RP 059/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 060/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS LTDA- ME** - CNPJ n° 01.797.063/0001-83.

Finalidade: realinhamento de preço do item 02, da referida ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 05305/2022, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal n° 8.666/93.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:A049D87A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO – ATA RP 057/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA** - CNPJ n° 65.186.835/0001-23.

Finalidade: realinhamento de preços dos itens 01, 04, 05, 09, 37, 41, 49 e 52, da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 05725/2022, e inclusão da Quadragésima Primeira, termos do art. 65, I, "a", e II "d", da Lei Federal n° 8.666/1993.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:09D9DADC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO – ATA RP 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ n° 03.945.035/0001-91.

Finalidade: troca de marca e realinhamento de preços dos itens 210, 215 e 216 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 06458/2022, e inclusão da Quadragésima Primeira, termos do art. 65, I, "a", e II "d", da Lei Federal n° 8.666/1993.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:4A4D203D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ALINE COTOSCK DE OLIVEIRA ABREU 10597594627** - CNPJ sob o nº 22.840.209/0001-04.

Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais nº. 005/2021 para apresentação durante Live/Show Cultura na Praça

Valor: R$ 8.200,00

Vigência: 13/05/2022 a 14/05/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
535	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00
536	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:D4FCA2AB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 053/2020 – DISPENSA 009/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **LEONARDO MATA MACHADO ABREU** - CPF n° 033.540.056-61.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com reajuste do valor do aluguel, nos termos do art. 62, § 3°, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93, c/c art. 18 da Lei Federal n° 8.245/91 e inclusão da Cláusula Décima Nona, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:255C4010

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 041/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 30.360.120/0001-60.

Finalidade: acréscimo de valores no percentual de 11,96730%, e inclusão da Cláusula Vigésima Sexta, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:EBFCEEEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23, DE 13 DE MAIO DE 2022

Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar infração cometida pela servidora inscrita na Matrícula 107390 e nomeia comissão.

O Prefeito Municipal de Lambari/MG, Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 149 do Estatuto dos Servidores Federais da União – Lei Federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e;

CONSIDERANDO a denúncia de infração cometida pela servidora inscrita na Matrícula 107390 datada de 09 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade em apurar de forma minuciosa o que foi relatado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora contratada inscrita na Matrícula 107390, ocupante do cargo de monitora de transporte escolar, objetivando aplicação das medidas legalmente cabíveis.

Artigo 2º. Ficam designados os servidores efetivos para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – Cristiane Aparecida Pereira Borges;

II – Tatiana Ayres de Castro;

III – Maria Adriana da Silva.

Parágrafo único – A presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será realizada pela servidora descrita no inciso I deste artigo.

Artigo 3º. Os servidores ora designados, quando da realização de quaisquer atos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar aberto por esta Portaria, ficam dispensados do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal.

Artigo 4º. A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação desta Portaria, devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias contados daquela data, nos termos do artigo 152 do Estatuto Federal.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 13 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico

Registrada e Publicada em ___/___/2022_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:70B207DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.393, DE 13 DE MAIO DE 2022

Regulamenta as Festividades das Congadas 2022 no Município de Lambari, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari – MG Marcelo Giovani de Sousa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a necessidade em garantir a ordem na cidade, bem como a segurança e o bem-estar dos munícipes e visitantes durante as festividades das Congadas;

CONSIDERANDO a necessidade em regularizar alguns procedimentos envolvendo a festividade;

DECRETA:

Artigo 1º. As Festividades das Congadas de 2022 serão realizadas, administrada e organizada pela Prefeitura Municipal de Lambari.

Artigo 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Lambari, responsável pelo seguinte:

a) Instalação do palco principal;

b) Sistema de sonorização;

c) Contratação de artistas;

d) Banheiros com limpeza diária ou quando necessitar;

e) Equipe de apoio;

f) Fechamento do trânsito;

g) Controle e fiscalização de barracas;

h) Realização de limpeza das vias públicas.

Artigo 3º. A exploração das atividades comerciais do barraqueamento, compreenderá a venda de bebidas e alimentos preparados, que estarão sujeitos às normas sanitárias vigentes, podendo a Vigilância Sanitária Municipal recolher aqueles que estiverem em desacordo com os preceitos contidos nas referidas normas, bem como, aplicar as penalidades cabíveis, não sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal os alimentos ali servidos.

Artigo 4º. Fica proibida a comercialização de quaisquer espécies de bebidas em garrafas ou copos de vidros, os quais deverão ser acondicionados em recipiente de plástico;

Artigo 5º. Fica expressamente proibida à venda de qualquer produto nocivo à saúde ou atentatório à moral e aos bons costumes, a venda de bebidas alcoólicas a menores de idade na forma da legislação vigente aplicável à espécie e de acordo com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

Artigo 6º. Excetuando-se as barracas pertinentes a praça de alimentação e os pontos de comércio, fica expressamente **proibido** o funcionamento de fogões, fogareiros, carrinhos de lanches e/ou churrasqueiras improvisadas nas vias públicas, mesmo sem finalidade comercial, no período das festividades das Congadas.

Artigo 7º. Fica proibida a comercialização de produtos por ambulantes, de bebidas, alimentos ou quaisquer tipos de apetrechos, sem prévia autorização, sujeitos a apreensão e multa.

Artigo 8º. Regulamenta a participação dos Ternos de Congadas:

a) Terno Nossa Senhora do Rosário;

b) Terno de Congada Treze de Maio;

c) Terno de Congada Estrela Cadente;

d) Terno de Congada Rainha das Águas;

e) Terno de Congada Flor de Maio;

f) Terno de Congada São Benedito;

g) Terno de Congada Irmandade Santa Cruz.

Artigo 9º. Fica regulamentado o fechamento da Avenida Vital Brasil, tendo como ponto de referência o acesso à Rua Santa Rosa até o Auto Posto Campinho no período de 17 de maio de 2022 a partir da 7: 00 até o dia 22 de maio de 2022 às 24:00 h.

Artigo 10. A Prefeitura Municipal de Lambari disponibilizará um servidor em cada ponto de fechamento da referida via pública até o término do evento.

Artigo 11. A Prefeitura Municipal de Lambari será responsável pela regularização do Auto de Vistoria Técnica do Corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais.

Artigo 12. Deverá haver encaminhamento de uma cópia deste Decreto à Policia Militar do Estado de Minas Gerais.

Artigo 13. Fica proibida a divulgação de músicas de funk ou músicas de baixo calão ou que façam apologia ao sexo ou drogas.

Artigo 14. A segurança do evento deverá ser feita por equipe especializada e devidamente identificada.

Artigo 15. A Prefeitura Municipal fica responsável por colocar ambulância, enfermeiro e/ou socorrista no local do evento para que possa efetuar os primeiros socorros.

Artigo 16. Fica proibida a instalação dos chamados "QG's" na Avenida Vital Brasil e ruas adjacentes, bem como a permanência de carros equipados com som, em virtude das Festividades.

Artigo 17. Visando evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a saída do comércio local, de bebidas acondicionadas em garrafas e/ou copos de vidro.

Artigo 18. Fica proibido o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro nos mencionados locais, sendo facultada aos flagrados em infringência a este dispositivo, a substituição das garrafas de vidro por recipientes de plásticos ou similares, caso não queira fazer a imediata entrega do objeto à autoridade competente;

Artigo 19. Caso haja irregularidades nas barracas e comerciantes, os mesmos estarão sujeitos à aplicação de multas, de acordo com o Código Tributário Municipal, pelos fiscais da Prefeitura, os quais deverão estar devidamente identificados.

Artigo 20. Todo objeto ou mercadoria apreendida durante as Festividades das Congadas deverá ficar sob a guarda da Polícia Civil ou Polícia Militar e sua liberação somente ocorrerão após o término do citado evento.

Artigo 21. A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará no Pronto Atendimento Municipal, médicos e enfermeiras, e no local do evento a ambulância com socorrista e servidores necessários para o plantão.

Artigo 22. Fica expressamente proibido a entrada e permanência de carros no local do evento com exceção dos carros de serviço, apoio e autorizados pela organização.

Artigo 23. A fiscalização será executada pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lambari ou a quem ele definir, Polícia Militar, e Equipe de Apoio, ficando o infrator sujeito a advertência e, caso seja reincidente, às sanções previstas no Código de Postura do Município, bem como as penas previstas para o crime de desobediência, que serão aplicadas pela autoridade competente.

Artigo 24. O horário de funcionamento das festividades no palco será das 20:00h às 02:00h com tolerância de 30 minutos.

Artigo 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 26. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 13 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico

Registrado e publicado em: _____/_____/2022____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:8FDD5DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.276 DE 13 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA MÃE CONSCIENTE, BEBÊ CONTENTE NO MUNICÍPIO DE LARANJAL/MG."

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Criação do Programa Mãe Consciente, Bebê Contente no Município de Laranjal/MG.
Art. 2º -O Programa Mãe Consciente, Bebê Contente tem por finalidade:
I - assegurar à mulher e ao recém-nascido a assistência à saúde, oferecendo o pré-natal, encaminhamento para o parto e acompanhamento do pós-parto;
II - facilitar e promover o acesso à rede pública de saúde da gestante e recém-nascido;
III - prevenção de doenças no ciclo gravídico-puerperal até o segundo ano de vida da criança, visando a diminuição dos índices de mortalidade materna e infantil;
IV - garantir a entrega de um enxoval por ocasião do nascimento, para todos os bebês de mães atendidas pelo Sistema Público de Saúde, que estejam inscritas no Cadastro Único para programas sociais, priorizando as beneficiárias do Programa Bolsa Família, cuja renda "per capta" seja de até 1/4 (um quarto) do salário mínimo e famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
Art. 3º - Fica garantido à gestante e ao recém-nascido atendidos pela rede pública de saúde municipal os benefícios deste Programa, desde que cumpridas as obrigações constantes no artigo 6º desta lei.
Art. 4º - Para o fim específico desta lei, as pessoas interessadas serão cadastradas no sistema municipal de saúde e receberão, gratuitamente, uma Carteira de Identificação da Gestante, onde constarão os dados do pré-natal.
Parágrafo único. A expedição da Carteira de Identificação da Gestante de que trata esse artigo estará condicionada à elaboração de laudo médico do serviço público de saúde, atestando que a gestante está em tratamento, indicando ainda o período previsto para o mesmo, limitado até o segundo ano de vida do recém-nascido, e que corresponderá ao prazo de validade da Carteira de Identificação da Gestante.
Art.5º - São benefícios garantidos às participantes do Programa Mãe Consciente, Bebê Contente, durante o período do tratamento:
I - garantia de encaminhamento para leitos dos Hospitais Públicos e Hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) em referências estabelecidas pela Central de Regulação Estadual;
II - entrega de enxoval por ocasião do nascimento, desde que inscritas no Cadastro Único e com perfil para o Programa Bolsa Família;
III - distribuição gratuita de medicamentos prescritos durante o tratamento, desde que tais medicamentos tenham sido prescritos de acordo com o Decreto7508/11 que regulamenta a Lei8080/90 e como recomenda o CNJ em seus Enunciados das Jornadas I e II de Direito à Saúde.
Parágrafo único. o enxoval previsto no inciso II do caput deste artigo será composto por itens essenciais para o bebê, regulamentado oportunamente por Decreto e considerando a dotação orçamentária.
Art. 6º - São obrigações das participantes do Programa:
I - apresentar a Carteira de Identificação da Gestante às creches, no local de trabalho e nos demais órgãos de serviços públicos que utilizar, incluindo o Instituto Nacional de Seguridade Social quando estiver em licença-maternidade;
II - cumprir todas as normas médicas do tratamento, incluindo as referentes aos filhos, não faltando a nenhuma consulta ou retorno, sendo que duas faltas não justificadas acarretarão no desligamento do Programa Mãe Consciente, Bebê Contente;
III - comparecer às campanhas de vacinação promovidas pela rede pública de saúde.
Parágrafo único. Estas obrigações constarão no verso da Carteira de Identificação da Gestante.
Art.7º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art.8º - O Executivo regulamentará esta lei por meio de Decreto naquilo que couber.
Art.9º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, 13 de Maio de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4F732C8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.277 DE 13 DE MAO DE 2022.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 866 DE 30 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO DESAFIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica criado, nos termos desta Lei, o **PROJETO DESAFIO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
§ 1°- O Projeto criado nos termos do *caput* deste artigo, constitui o instrumento de participação financeira do Município de Laranjal na execução da política de assistência social de acordo com a Lei 8.742/93, direito do cidadão e dever do Estado, garantindo atendimento às necessidades básicas, implementando ações direcionadas para a perspectiva de construção da cidadania de acordo com as diretrizes da norma operacional básica (NOB SUAS) e com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
§ 2°- O Projeto criado nos termos do *caput* deste artigo, objetiva complementar o trabalho social realizado com as famílias acompanhadas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realizados pelo CRAS, com o objetivo de promover o crescimento das crianças e adolescentes, buscando fortalecer os vínculos familiares, reduzir a vulnerabilidade social, contribuindo com a conscientização sobre os direitos sociais, civis e políticos.

Art. 2°- O **PROJETO DESAFIO** ora criado compreenderá as seguintes ações:
Palestras com equipe multidisciplinar;

Oficina de artes (pintura em tecido, desenho em grafite, dança, teatro, etc);
Oficina de artesanato;
Atividades esportivas;
Acompanhamento Familiar;
Alimentação.

§ 1°- Para efeito desta lei, serão atendidos com o PROJETO a população infanto-juvenil de 04 a 16 anos, frequentando a escola formal, residentes na zona urbana e rural.

Art. 3°- O **PROJETO DESAFIO** será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com participação direta da Secretaria Municipal de Educação, cedendo materiais de papelaria em geral e profissionais como: Educador de Artes, Educador Físico e Auxiliar de Serviços Gerais (preferencialmente cozinheiro), a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cedendo profissionais para realização das oficinas e a Secretaria Municipal de Saúde que ofertará equipe de profissionais da rede para ofertas de palestras e orientações.
Parágrafo Único- Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a avaliação da equipe técnica mensal dos resultados alcançados pelo PROJETO, e reuniões com os pais e/ou responsáveis periodicamente.

Art. 4°- Fica o Município de Laranjal, autorizado a abrir, se necessário, Credito Especial ao orçamento vigente, no valor de até 30.000,00 (trinta mil reais), para cobertura das despesas decorrentes com a execução desta Lei.

Art. 5°- O Município de Laranjal regulamentará através de Decreto as normas de organização, funcionamento e acompanhamento ao **PROJETO DESAFIO**.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 866 de 30 de maio de 2007.

Laranjal, 13 de maio de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4E89B340

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI's com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

F D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 35.540.141/0001-81
RUA NORBERTO BERNO, Nº 51 LOJA A – BAIRRO CENTRO, LARANJAL/MG, CEP: 36.760-000
Valor Global Total R$40.085,00 (quarenta mil e oitenta e cinco reais)

SEGBEM MATERIAIS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCENDIO LTDA-ME
CNPJ: 15.208.557/0001-90
RUA ALFREDO BARROSO, Nº 120 – BAIRRO CENTRO, CATAGUASES/MG, CEP: 36.770-052
Valor Global Total R$42.861,50 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
CNPJ: 40.796.555/0001-06
AVENIDA FUNCHAL GARCIA, Nº 509 – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, LEOPOLDINA/MG, CEP: 36.702-098
Valor Global Total R$27.665,70 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 09/05/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:58A1B69F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, F D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI's com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
VIGÊNCIA: 10/05/2022 até 10/05/2023
VALOR ESTIMADO: R$40.085,00 (quarenta mil e oitenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 070/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, Registro De Preço nº 028/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Douglas de Oliveira Morais pela Contratada F D Materiais de Construção LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:6E69E8EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, SEGBEM MATERIAIS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCENDIO LTDA-ME.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI's com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
VIGÊNCIA: 10/05/2022 até 10/05/2023
VALOR ESTIMADO: R$42.861,50 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 070/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, Registro De Preço nº 028/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e David Faria Portela pela Contratada SEGBEM Materiais de Segurança e Combate a Incendio LTDA-ME.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:EB98E513

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI's com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
VIGÊNCIA: 10/05/2022 até 10/05/2023
VALOR ESTIMADO: R$27.665,70 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 070/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, Registro De Preço nº 028/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Juliana de Fatima Toledo Pinto pela Contratada Juliana de Fatima Toledo Pinto.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:35D82135

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral com o escopo de atender às necessidades da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos**.**

Empresas vencedoras:

ACIFER LTDA
CNPJ: 02.788.282/0001-69
RUA JOÃO CASSIMIRTO DE SOUZA, Nº 85, SALA 01 – BAIRRO CENTRO – LARANJAL/MG, CEP: 36.760-000
Valor Total R$158.231,10 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e dez centavos)

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
CNPJ: 15.787.604/0001-05
SÍTIO TABOOES RODOVIA MG 285 – KM 9,1 – ZONA RURAL - PALMA/MG, CEP: 36.750-000
Valor Total R$197.840,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos e quarenta reais)

FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 35.540.141/0001-81
RUA NORBERTO BERNO, Nº 51 LOJA A – BAIRRO CENTRO - LARANJAL/MG, CEP: 36.760- 000
Valor Total R$423.536,90 (quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

MADEIRAS POCRANE LTDA
CNPJ: 02.335.106/0001-71
RUA PROJETADA, Nº 15 – BAIRRO TRÊS CRUZAES - LEOPOLDINA/MG, CEP: 36.700-000
Valor Total R$33.802,20 (trinta e três mil oitocentos e dois reais)

PREMOLDADOS MURIAÉ EPP
CNPJ: 71.049.100/0001-50
RUA RAMO B1, Nº 100 – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL - MURIAÉ/MG, CEP: 26.880-000
Valor Total R$83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

R F CANDIDO RIBEIRO
CNPJ: 44.713.852/0001-00
RUA IRINEU GOMES DA SILVA, Nº 117 – BAIRRO GALDINO ALVIM - UBÁ/MG, CEP: 36.500-162
Valor Total R$14.891,75 (quatorze mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

VILSON DA SILVA BRUM EPP
CNPJ: 11.038.785/0001-08
RUA RAMO B1, Nº 100 – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL – MURIAÉ/MG, CEP: 36.880-000
Valor Total R$83.417,17 (oitenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 06/05/2021.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D16642C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 042 AO 057 DE 2022.

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 020/2022 – Dispensa: 005/2022. Objeto: Contratação de agricultores para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para utilização na alimentação escolar do ano letivo de 2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. Contratados: Antônio Alves de Assis, contrato 042/2022, com valor total de R$: 1.112,35 (mil cento e doze reais e trinta e cinco centavos); Arlene Fernandes Barroso, contrato 043/2022, com valor total de R$: 3.008,70 (três mil e oito reais e setenta centavos); Carlos Roberto de Figueiredo, contrato 044/2022, com valor total de R$: 9.846,40 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); Daniel Brandão Pereira, contrato 045/2022, com valor total de R$: 3.713,10 (três mil setecentos e treze reais e dez centavos); Evandro Fernandes Barroso, contrato 046/2022, com valor total de R$: 1.589,00 (mil reais e quinhentos e oitenta e nove reais); Isis Oliveira Santos, contrato 047/2022, com valor total de R$: 4.826,90 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos); Jason Alves Batista, contrato 048/2022, com valor total de R$: 1.430,80 (mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos); João Lucas de Carvalho, contrato 049/2022, com valor total de R$: 3.087,15 (três mil e oitenta e sete reais e quinze centavos); João Vaz de Oliveira, contrato 050/2022, com valor total de R$: 1.716,95 (mil setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); José Adão Teixeira, contrato 051/2022, com valor total de R$: 2.546,10 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos); Jose Barbosa da Silva, contrato 052/2022, com valor total de R$: 2.603,05 (dois mil seiscentos e três reais e cinco centavos); José Domingos Brandão, contrato 053/2022, com valor total de R$: 5.019,40 (cinco mil e dezenove reais e quarenta centavos); Jose Fernandes da Silva, contrato 054/2022, com valor total de R$: 2.465,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); Jose Gomes dos Santos, contrato 055/2022, com valor total de R$: 2.146,70 (dois mil cento e quarenta e seis reais e setenta centavos); Josilaine Rocha da Cruz, contrato 056/2022, com valor total R$: 1.132,48 (mil cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); Maria Elaine Borges, contrato 057/2022, com valor total de R$: 1.823,00 (mil oitocentos e vinte e três reais). Vigência: 05/04/2022 a 31/12/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS **–**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:235279AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 95 DE 11 DE MAIO DE 2022.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor público Sr. GUSTAVO DE CASTRO BARBOSA BAQUEIRO, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Medições, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de maio de 2022. 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BCCC98AA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 97 DE 11 DE MAIO DE 2022.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor público Sr. ALLAN BREDA DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 06/05/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de maio de 2022. 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:09E5D6EA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 99 DE 12 DE MAIO DE 2022.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor público Sr. ITALO BIANQUE JUNQUEIRA, do cargo de Chefe do Departamento de Controle Patrimonial.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de maio de 2022. 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F406F90A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 100 DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. ITALO BIANQUE JUNQUEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de maio de 2022. 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9E96AD6A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, PRC 0489/2022.

Objeto: aquisição de Insumos e equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal e Saúde na atenção Básica conforme Emenda Parlamentar 81000794/21 e 71140014/21 de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Dia da Licitação: 30/05/2022, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br. Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 13 de maio de 2022.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:590DC475

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PRC Nº 462/2022.

Objeto: Aquisição de RETROESCAVADEIRA (nova) sendo NOTA FISCAL em nome do município de Leopoldina/MG, para atender ao Convênio nº 1231000238/2021/SEAPA, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEAPA e a Prefeitura de Leopoldina, com contrapartida do Município no valor de R$ 193.969,38, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresa Vencedoras:
INOVA MÁQUINAS LTDA/CNPJ: 14.892.124/0001-33/Valor Total: R$ 475.000,00
Recursos: Convênio nº 1231000238/2021/SEAPA
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 09/05/2022

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:552FD262

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PRC Nº 462/2022.

Objeto: Aquisição de RETROESCAVADEIRA (nova) sendo NOTA FISCAL em nome do município de Leopoldina/MG, para atender ao Convênio nº 1231000238/2021/SEAPA, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEAPA e a Prefeitura de Leopoldina, com contrapartida do Município no valor de R$193.969,38, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresa Contratada
CONTRATO Nº 0148/2022- INOVA MÁQUINAS LTDA/CNPJ: 14.892.124/0001-33/Valor Total: R$ 475.000,00
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 10/05/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:2F7654C7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA – COMUNICADO DE RETORNO A FASE DE JULGAMENTO DOS ITENS 01, 02 E 03, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022, PRC 264/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de computadores para atender a Secretaria Municipal de Fazenda no processo de geoprocessamento e georreferenciamento de atualização da base imobiliária cadastral do Município de Leopoldina de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Dia da Licitação: 17/05/2022, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 13 de maio de 2022.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9F488A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 075/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022.

A Pregoeira do município de LUZ/MG, torna pública a realização de Processo Licitatório: **PRC Nº. 075/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2022.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CONJUNTO ESCOLAR E MESA PARA PROFESSOR) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 1261000031/2021 FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SEE E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** conforme termo de referencia parte integrante do edital. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura das Propostas**: 30/05/2022 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz/MG, 13.05.2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7FF301C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL N° 05/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2021 DE 10/12/2021 PRC N° 223/21 – INEXIGIBILIDADE 47/2021

RESCISÃO CONTRATUAL N° 05/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2021 DE 10/12/2021
PRC N° 223/21 – INEXIGIBILIDADE 47/2021

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** inscrito no CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, inscrito sob o CPF: 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano nº 301, nesta cidade, doravante denominado como **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **RUIZ E CALDEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 31.309.338/0001-53, com sede à Avenida Paulista n° 352, Bairro Centro na cidade de Pederneiras/SP, CEP: **17.280-000**, neste ato, representada por seu sócio administrador **Felipe Segato Ruiz,** médico, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n° 368.543.998-74**,** residente e domiciliado na cidade de Bauru/SP, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **25 de Março de 2022**, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2021**, firmado entre as partes no dia 10 de Dezembro de 2021, cujo objeto do presente contrato é a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

CLÁUSULA SEGUNDA

O **CONTRATADO** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 25 de Março de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA	Ruiz e Caldeira Serviços Médicos LTDA
Prefeito Municipal	***FELIPE SEGATO RUIZ***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA	**SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**
CPF: 024.460.406-16	**CPF: 497.746.976-34**

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:749046A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 076/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 DATA: 11/05/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo nº 076/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022
Data: 11/05/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 3116 de 16 de Julho de 2021, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 304/2022** de 11 de Maio de 2022, **RATIFICA** a contratação do profissional **LEANDRO CRISTINO PALHANO CPF 062.527.366-43,** para fins de prestação de serviços de **TRANSPORTE DE SERVIDORES, MUNÍCIPES E OUTROS, VISANDO O ATENDIMENTO A TODAS AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, conforme **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021 DE 19.07.2021.**

Fundamento Legal: Artigos 74, inciso IV, 79, inciso I, e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado do processo: **R$70.000,00 (setenta mil reais).**

Publique-se.

Luz/MG, 11 de Maio de 2022

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:33090A35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 073/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 DATA: 10/05/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo nº 073/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022
Data: 10/05/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 300/2022** de 10 de Maio de 2022 **RATIFICA** a contratação de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERRSÁRIO DA CIDADE COM O CANTOR LUAN PEREIRA"** e autoriza o empenho das despesas em favor da empresa**:**

LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 45.274.931/0001-16

Valor Global do processo: **R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais).**

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Luz/MG, 10 de Maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:DF3F6263

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.825, DE 12 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

LEI N.º 2.825, DE 12 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Habitação, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:
I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;
II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;
III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;
IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal N.º 8.842/1994, a Lei Federal N.º 10.741/2003, e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no Artigo 52 da Lei Federal N.º 10.741/2003;
VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;
VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;
VIII – estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;
IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;
X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;
XII – elaborar o seu regimento interno;
XIII – outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.
Parágrafo único. Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:
I – por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:
a) Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Habitação;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
d) Secretaria Municipal de Administração;
e) Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
II – por 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
a) 01 (um) representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;
c) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
d) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.
§ 1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.
§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandado de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.
§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim.
§ 6º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta.
§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.
§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;
III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:
I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II – faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, sem justificativa;
III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 11. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 13. As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Habitação proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 15. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos na legislação orçamentária do Município, possuindo dotações próprias.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Art. 16. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município.

Art. 17. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:
I – recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado, vinculados à Política Nacional do Idoso;
II – transferências do Município;
III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – as advindas de acordos e convênios;
VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei Federal N.º 10.741/2003;
VII – outras receitas não previstas.

Art. 18. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Habitação, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§ 1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente, balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§ 2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
§ 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Habitação gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:
I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 20. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 21. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e dada ampla divulgação.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:9CB4C301

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIÇO - JÉSSICA DAIANE AVELAR SILVA

CERTIDÃO

Certifica-se que, a servidora **JÉSSICA DAIANE AVELAR SILVA,** matrícula 6088, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari, desde a última semana do mês de abril de 2022 até a data desta certidão, vem ausentando-se reiteradamente do serviço público, não desempenhando suas funções, não se tendo notícias da mesma, não existindo apresentação de atestado médico.
Tentativas frustradas de contato com a servidora para comparecimento no trabalho. Foram lavrados os Termos de Ocorrências em referência aos dias das faltas injustificadas.
A conduta da servidora Jéssica Daiane Avelar Silva, em tese, infringe previsões da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 – Estatuto dos Servidores da Administração Geral deste Município.
Registra-se em certidão, para publicação e para os devidos registros funcionais.

Luz, 13 de maio de 2022.

ILFRAN ARAÚJO FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes- MATR. 7123

PAULO ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Chefe do Serviço de Limpeza Urbana – MATR. 7036

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BCCF93B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº072/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº072/2022 Processo Licitatório Nº041/2022 – Dispensa nº20/2022.Contratado: **Gontijo Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Minerva, 551, Bairro Vila Romana Divinópolis /MG, inscrita no CNPJ sob número, 07.113.751/0001-05.Objeto: aquisição de móveis e equipamentos de escritório para atender o Setor de Administração**. Valor: R$10.675,00 (dez mil seiscentos e setenta e cinco reais).** Prazo:12 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:060F12E0

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº073/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº073/2022 Processo Licitatório Nº041/2022 – Dispensa nº20/2022.Contratado: **MT TECNOLOGIA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 11.863.364/0001-11, com sede á Rua Osvaldo Rodrigues, 549, Centro, CEP 38.870-000 em Matutina/MG.Objeto: aquisição de móveis e equipamentos de escritório para atender o Setor de Administração**. Valor: R$1.359,83 (um mil trezentos e cinquenta e**

nove reais e oitenta e três centavos). Prazo:12 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E7393873

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº074/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº074/2022 Processo Licitatório Nº041/2022 – Dispensa nº20/2022.Contratado: **HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.977.585/0001-22, com sede à Rua João da Rocha Filho,116 Bairro Jardim Itamarati em Patos de Minas/MG.Objeto: aquisição de móveis e equipamentos de escritório para atender o Setor de Administração**. Valor: R$1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais).** Prazo:12 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:87854273

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1051 DE 03 DE MAIO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.051, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matutina, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da Instituição das Diárias e da Motivação

Art. 1º Fica instituída no Poder Legislativo Municipal de Matutina a concessão de diárias a vereadores e agentes públicos, para o custeio de despesas de viagens para fora do Município, realizadas em caráter eventual ou transitório, nos seguintes casos:
I – Para comparecer em reuniões com autoridades de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo e do Executivo;
II – Para a participação em encontros, seminários, simpósios, conferências, cursos, congressos e similares, no Brasil ou no Exterior, com o objetivo de ampliar conhecimento para aperfeiçoar o desempenho de seu mandato parlamentar ou, no caso de agente público, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções;
III – Para representar a Câmara Municipal de Matutina em eventos, por delegação outorgada pelo Presidente da Mesa Diretora ou por ocupante de cargo com atribuições similares;
IV – Para comparecer ao Tribunal de Contas, a Câmaras Municipais de outros Municípios, e a outros órgãos públicos, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara Municipal de Matutina ou assuntos ligados à Administração Pública Municipal;
V – Para comparecer em empresas e institutos de consultoria, ou em reuniões com especialistas em matérias técnicas que sejam objeto de proposições legislativas da Câmara ou objeto de contrato administrativo do Município;
VI – Para representar o Legislativo Municipal no exterior, mediante prévia designação pelo Presidente da Mesa Diretora ou por ocupante de cargo com atribuições similares.
Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses previstas no artigo anterior, os beneficiários deverão apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado de comprovantes que atestem a participação em eventos, palestras, seminários, cursos ou visitas a autoridades, tais como certificados, atestados de visita, declaração de presença ou qualquer outro documento que venha a comprovar a viagem.
Art. 2º A percepção de diárias de viagem terá caráter eventual ou transitório, vedado o pagamento habitual dessa parcela indenizatória.

CAPÍTULO II
Da Concessão das Diárias

Art. 3º Os vereadores e agentes públicos do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da sede da Câmara Municipal de Matutina, nos casos previstos no artigo 1º desta Lei, farão jus à percepção de diárias de viagem para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano.
Parágrafo único considera-se agente público, para os efeitos desta Lei, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública na Câmara Municipal.
Art. 4º A concessão de diárias fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.
Parágrafo único. As despesas de viagens serão feitas por meio da rubrica "Diárias de Viagem".
Art. 5º A competência para autorizar a concessão de diárias é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora ou do ocupante de cargo com atribuições similares.
Parágrafo único. Nos casos em que o Presidente da Mesa Diretora – ou o ocupante de cargo com atribuições similares – for beneficiado com diárias, ou estiver afastado do serviço, caberá ao Vice-Presidente da Mesa Diretora – ou ao ocupante de cargo com atribuições similares – a competência prevista no *caput* deste artigo.
Art. 6º O ato concessivo de diárias será específico para cada caso e indicará o nome do agente público ou do parlamentar, o destino do deslocamento, a motivação, o período de duração do afastamento e os valores das diárias concedidas.

CAPÍTULO III
Do Valor das Diárias

Art. 7º A quantidade máxima de diárias de viagem a ser concedida aos agentes públicos e vereadores da Câmara Municipal de Matutina, durante cada mês, será de até 50% do subsídio do agente político.
Parágrafo Único. Na hipótese do percentual constante no *caput* deste artigo ser ultrapassado, o Presidente da Mesa Diretora ou do ocupante de cargo similar deverá apresentar justificava com fulcro nos princípios da razoabilidade e da economicidade.
Art. 8º O valor da diária de viagem não poderá ser superior a 6/30 (seis trinta avos) do subsídio mensal, no caso em que o beneficiário seja agente político.
Parágrafo único O valor da diária de viagem paga aos agentes públicos será o mesmo valor fixado para os agentes políticos.
Art. 9º O valor das diárias de viagem a ser concedidas pela Câmara Municipal de Matutina será definido em ato normativo próprio.
Parágrafo Único - Os valores definidos no ato normativo próprio serão reajustados, anualmente, pelo índice acumulado do INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo através de ato da Mesa Diretora.
Art. 10 As diárias com pernoite serão pagas aos beneficiários que permanecerem no destino após às 20:00 horas e com regresso no dia seguinte.
Parágrafo-único – será paga uma nova diária ao beneficiário que retornar a cidade de Matutina, após as 12:00 horas.
Art. 11 Em caso de viagem ao exterior, o limite fixado pelo artigo 8º desta Lei deverá ser convertido em moeda estrangeira.

CAPÍTULO IV
Da Solicitação das Diárias

Art. 12 Salvo casos de comprovada urgência, devidamente justificada, a solicitação de diária deverá ser feita em até 12 (doze) horas antes da data da saída para a viagem, por meio da utilização de formulário próprio a ser disponibilizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Matutina.
Parágrafo único A concessão das diárias está condicionada ao requerimento prévio pelo beneficiário e à autorização expressa do Presidente da Mesa Diretora – ou do ocupante de cargo com atribuições similares – que poderá indeferir a solicitação se entender que a viagem não é de interesse público relevante ou se verificar a falta de disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO V
Do Uso das Diárias

Art. 13 A diária é devida de acordo com os períodos estabelecidos no artigo 10.
Art.14 As despesas com passagens aéreas deverão ser previamente autorizadas pelo Presidente da Mesa Diretora ou por ocupante de cargo com atribuições similares.
Parágrafo único O beneficiário deverá juntar ao relatório de viagem os comprovantes de embarque e desembarque emitidos pela companhia aérea ou de transporte urbano.
Art. 15 As diárias não serão devidas nas hipóteses abaixo relacionadas:
I – deslocamento de vereador ou agente público com duração inferior a 4 (quatro) horas.
II – quando o deslocamento se der para localidade onde resida o vereador ou agente público;
III – cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem;
IV – se o deslocamento for permanente e se der em razão das exigências do cargo.
Art. 16 Não será devido o pagamento de diária ao agente público ou agente político quando governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 17 Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente, sem prejuízo de outras sanções previstas no ordenamento jurídico brasileiro.
Parágrafo único: Respondem solidariamente pela concessão e recebimento indevidos de diárias de viagem o beneficiário, a autoridade concedente e o ordenador de despesas.
Art. 18 É vedado o reembolso de despesas decorrentes da utilização de veículo particular, ainda que tal utilização seja a serviço do Legislativo Municipal, nos termos do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 39, §4º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI
Do Pagamento das Diárias

Art. 19 O pagamento das diárias será efetuado mediante regime de adiantamento, com a realização de empenho prévio por estimativa, nos termos do artigo 68 da Lei Federal n. 4.320/64.
Art. 20 Deverão ser formalizados processos para a concessão de diárias, instruídos, pelo menos, com os documentos e informações a seguir indicados:
I – formulário preenchido pelo requerente, indicando o motivo do afastamento, a duração, a quantidade e o valor total de diárias solicitado, conforme modelo fornecido pela Tesouraria da Câmara;
II – relatório circunstanciado que demonstre a existência de nexo entre as atribuições regulamentares do cargo e as atividades realizadas na viagem;
III - indicação do meio de transporte a ser utilizado e dos horários previstos para embarque e desembarque;
IV – deferimento do pedido, confirmando ou retificando expressamente a quantidade de diárias e o respectivo valor;
V - nota ou comprovante de empenho ou de subempenho da despesa e recibo do interessado.
Parágrafo único. Na hipótese de não coincidência entre a quantidade de diárias concedida e a quantidade de dias de efetivo afastamento, serão juntados aos processos correspondentes os dados e documentos relativos à redução do período inicialmente considerado e devolução de diárias não utilizadas ou, alternativamente, à ampliação do período e à complementação do valor devido.

CAPÍTULO VII
Da Prestação de Contas

Art. 21 Em todos os casos de recebimento de diárias de viagem previstos nesta Lei, o beneficiário das diárias é obrigado a apresentar relatório circunstanciado de viagem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis subseqüentes ao retorno à Sede, devendo, para isso, utilizar o formulário providenciado pela Tesouraria da Câmara.
Parágrafo único. Em caso de comprovação de que o beneficiário recebeu diárias em excesso, este ficará sujeito ao desconto integral da(s) diária(s) indevidas em folha de pagamento.
Art. 22 A responsabilidade pelo controle das viagens e das prestações de contas será do solicitante, e caberá ao Presidente da Mesa Diretora, ou ao ocupante de cargo com atribuições similares, a fiscalização do pagamento.
§1º A autoridade que conceder ou arbitrar diárias em desacordo com esta Lei responderá, solidariamente com o beneficiado, pela reposição da importância indevidamente paga, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
Art 23 Deverão ser disponibilizadas no sistema informatizado da Câmara Municipal, as informações relativas às despesas com viagens, mediante relatório mensal, que indicará o nome do beneficiário, o total despendido com diárias, a data inicial e final do afastamento, a motivação do afastamento, bem como a devida informação acerca da prestação de contas por parte do beneficiário.
Parágrafo único: Todas as informações deverão estar dispostas no portal da transparência da Câmara Municipal de Matutina, nos termos do Art. 8º da Lei 12.527/2011 combinados com os artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, após a análise do Controle Interno.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

Art. 24 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, criadas se inexistentes, e suplementadas se necessário.
Art. 25 O Presidente da Câmara Municipal, ou o ocupante de cargo com atribuições similares, tomará todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e fiscais, necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.
Art. 26 Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Resolução, que estabelecerá, ainda, os critérios de reajuste dos valores das diárias e os procedimentos de controle interno.
Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 03 de maio de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:8775E1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 044/2022, objetivando o Registro de preços com vistas à eventual aquisição de pedra marroada para uso na contenção (gabião caixa) no contorno da BR-367 em Minas Novas – MG, com abertura às 08h30min do dia 26/05/2022, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 13 de Maio de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:75BA453A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – **1º Termo Aditivo a ARP nº 0942021, Processo nº 132/2020 -** Partes: Município de Mirabela/MG e HILTON CRISTIAN BARBOSA 08864769684, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.802.313/0001-24. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, TELHAS, PORTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG**. Em decorrência do reajuste promovido no valor do item:
a) item 04– (**areia grossa lavada**), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item passando de R$ 64,00 para R$ 118,66.
b) item 25 – (**brita 01**), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item passando de R$ 109,00 para R$ 122,00.
c) item 47 - (**caixa dágua 500 l**), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item passando de R$ 213,00 para R$ 227,00.
d) item 50– (**cal hidratado**), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item passando de R$ 7,75 para R$ 10,07.
e) item 53– (**cano esgoto 100**), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item passando de R$ 75,00 para R$ 90,66.
f) item 54– (**cano esgoto 50**), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item passando de R$ 43,00 para R$ 60,74.
g) item 56– (**cano pvc 20**), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item passando de R$ 14,00 para R$ 18,35.
h) item 57– (**cano pvc 25**), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item passando de R$ 20,00 para R$ 24,60.
i) item 58– (**cano pvc 32**), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item passando de R$ 30,00 para R$ 36,51.
a) item 65– (**cimento saco 50 kg**), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item passando de R$ 30,00 para R$ 39,68.
a) item 241– (**tijolo 8 furos 09x19x29**), as partes acordam em promover a alteração do valor unitário do item passando de R$ 0,95 para R$ 1,20.
Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto- Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:20EEBA5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 002/2022 – Processo nº 060/2022 – Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades da gerência municipal de educação deste município de Mirabela - MG.** Contratada: Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB, CNPJ nº 19.221.229/0001-84, valor R$ 157.537,14.

Mirabela, 13 de maio de 2022.

JONATAS GONÇALVES REGO –
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:3A07EFF9

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 024/2022 a realizar-se dia 31/05/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em bombas d'água submersas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca, e limpeza de poços profundos, para atendimento das necessidades das gerências municipais de obras, serviços urbanos e rurais, conforme especificações constantes do termo de referência. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:469BD7D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 005/2022 - Objeto: Aquisição de computador, impressora e itens de informática para a Câmara Municipal de Miradouro – Contratado: AJPRINT REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – Valor: R$ 13.538,00 – Data: 13/05/2022 – Prazo: Imediata – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 4.4.90.52 – Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 –

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:44CE126E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 13/2022, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ nº 00.331.788/0031-74 – Objeto: Locação de aparelhos binível tipo bipap para pacientes com insuficiência respiratória, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Valor total R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Data da assinatura 11/05/2022 com vigência até 11/05/2023 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 11/05/2022

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C3472C2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 42/2022 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 26 de maio de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 42/2022 Forma Presencial, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Chaveiro em Confecção e Fornecimento de Chaves, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 12 de maio de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:69C5A3D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 43/2022 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 27 de maio de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 43/2022 Forma Presencial, tipo menor preço por item, tendo como Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. Com Cota de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 12 de maio de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F819F610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11020 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 10/05/2022 14:03
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300
Exercício: 2022
DECRETO Nº 11020 de 01 de ABRIL de 2022.

"Abre Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 8.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOSÉ BRAZ, Prefeito de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6163, de 16 de JULHO de 2021,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 8.200,00 (Oito Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO	
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20 - AGRICULTURA	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 8.200,00 (Oito Mil Duzentos Reais)	
Adiciona:	**8.200,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO	
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20 - AGRICULTURA	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 8.200,00 (Oito Mil Duzentos Reais)	
Reduz:	**8.200,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito
CPF: 003.036.156-72

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2F054450

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11018 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11018 de 01 de ABRIL de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.010.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOSÉ BRAZ, Prefeito de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6300, de 30 de DEZEMBRO de 2021,
D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.010.000,00 (Dois Milhões Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1472) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0050 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.219 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)	
(1544) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15.451.0015 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO,	
CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO.	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais)	
(1673) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.213 - EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)	
(1682) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
Adiciona:	**2.010.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(1437) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.348 - ACESSUAS TRABALHO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)	
(1664) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.086 - 2ª ETAPA DA ETE PRINCIPAL	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)	
(1679) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
18.541.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - HORTO FLORESTAL	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais)	
(1687) - 02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.090 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
Reduz:	**2.010.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito
CPF: 003.036.156-72

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4C51BFC0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO (KAPA PAPEL E ETC LTDA) - ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - SRP MATERIAIS DE ESCRITORIO II (ME OU EPP)

CONVOCAÇÃO

INFORMAMOS O RECEBIMENTO DE RECURSO POR PARTE DA EMPRESAPINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 41.852.525/0001-32 DISCORRENDO SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ITEMITEM 03 -PASTA PARA ARQUIVO TIPO SUSPENSO - EM MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO/ PLASTIFICADO "MARCA TP" NA DATA DE 12/05/2022, VIA EMAIL, CONFORME JUNTADA AOS AUTOS NAS FLS. 203 E 204, SENDO CONSIDERADO TEMPESTIVO.

CONVOCAMOS A EMPRESA**KAPA PAPEL E ETC LTDA – CNPJ Nº 04.970.934/0001-07** PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, CASO JULGUE NECESSÁRIO, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, SENDO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, COM INÍCIO EM 16/05/2022 E TÉRMINO EM 18/05/2022 ÀS 17:00 HORAS.

Muriaé, 13 de maio de 2022

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:04B12B29

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022 – OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES, EM CARÁTER ASSOCIATIVO, ATRAVÉS DE AÇÕES CONJUNTAS, COM FULCRO NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - CONVENIADA: NACIONAL ATLETICO CLUBE - VALOR: R$ 150.000,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 12/05/2022 E ENCERRA-SE EM 12/08/2022 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 154, DOTAÇÃO 27.812.0006.1.011.3350.41.00 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:67FA464E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

No edital do Pregão Presencial nº 019/2022, cujo objeto da presente licitação é o Prestação de serviço de troca das pingadeiras, rufos, calhas e telhas do Grande Hotel Muriahé, incluso o fornecimento dos materiais e mão de obra, **às folhas 004 e 016 a 023 nos sub-itens 1.1 e 2.1 do "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA", respectivamente,** sofreram modificações.

Onde se lê:

A fl. 004, sub item 5.2.5:

5.2.5 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

Leia-se:

A fl. 004, sub item 5.2.5:

5.2.5 - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ COTAR TODOS OS ITENS DO LOTE IRÁ PARTICIPAR, UMA VEZ QUE O JULGAMENTO DOS LANCES SERÁ PELOS VALORES DOS LOTES.

Onde se lê:

A fl. 005, sub item 7.2.1:

7.2.1 - PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO, O PREGOEIRO REALIZARÁ O JULGAMENTO: "MENOR PREÇO PORITEM".

Leia-se:

A fl. 005, sub item 7.2.1:

7.2.1 - PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO, O PREGOEIRO REALIZARÁ O JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR LOTE".

Onde se lê:

A fl. 011, sub item 7.7 do "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA":

7.7 - O julgamento será por menor preço unitário por item para não restringir o caráter competitivo.

Leia-se:

A fl. 011, sub item 7.7 do "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA":

7.7 - O julgamento será por menor preço por lotepara garantir a prestação uniforme dos serviços e fornecimento de materiais para o mesmo.

A data de abertura do certame fica alterada para o dia 26/05/2021 às 15:30 horas.

O edital retificado será disponibilizado no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/.

Sem mais para o momento,

Muriaé, 13 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro - Departamento de Licitação
MASP 002.589.003

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A6447C52

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2022 – Processo n.º 024/2022 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços e aluguel de palco e tendas com fechamento, painel de led, sistema de iluminação, portal, back drop e banheiro container para a realização do evento "Festival Gastronomico de Pirapanema" no Município de Muriaé, entre os dias 02 a 05 de junho de 2022 – Abertura da sessão de licitação dia 26/05/2022 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:43A7E86C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 021/2022 – Processo n.º 025/2022 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preço para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para o eventos realizados e apoiados pela Fundarte e todos os seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 26/05/2022 às 13:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável –

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:B275DA0E

LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Decisão Administrativa
PROCESSO Nº: 023/2021 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
Considerando o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica do setor de licitações.
Considerando que a empresa possui 02 NOTIFICAÇÕES DE ADVERTÊNCIA emitidas em um período inferior a 06 (seis) meses.
Considerando que a empresa não cumpriu com a entrega do item solicitado diversas vezes, conforme menciona o parecer exaurido pela assessoria jurídica.
Considerando que o item tesoura teve que ser cancelado, em virtude das inúmeras solicitações que não foram atendidas.
Considerando, pois, a legitimidade que possui a Administração Pública em aplicar as devidas sanções
Considerando que a justificativa dada pela empresa não deve prosperar, tendo em vista que a empresa alega ter entregado todos os itens, porém, houve informações convalidadas, dadas pelo Setor da Saúde, mencionando que, mesmo após 6 (seis) meses da data de entrega, o item tesoura teve que ser cancelado e os demais também não foram entregues.
DECIDO:
Proceda-se a rescisão unilateral e a termo do contrato, modulando-se seus efeitos para possibilitar o prolongamento da vigência por mais 90 (noventa) dias;
Pela aplicação de multa, conforme dispõe a Lei federal 8666/93, conjuntamente com o que dispõe o decreto municipal nº 8840/2018;
Pela proibição de contratar com o poder público municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, seguindo os ditames da Lei federal 8666, concomitantemente, O decreto municipal nº 8840/2018
Remeta cópia integral do procedimento para o Ministério Público de Minas Gerais para apurar as possíveis irregularidades;
Oficie-se o Setor de Contabilidade para informar quantos pagamentos foram efetuados à empresa e relacionar quais documentos foram exigidos e apresentados com as medições;
Dê-se início IMEDIATO ao novo procedimento licitatório, atentando-se às orientações constantes no parecer do Assessor Jurídico do Setor de Licitações e Contratos;

Nada mais a tratar, encaminho os autos para cumprimento.

Muriaé, 13 de maio de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:CC584068

LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº: 240/2021

Decisão Administrativa
PROCESSO Nº: 240/2021 -MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021
Considerando o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica do setor de licitações.
Considerando que a empresa possui 02 NOTIFICAÇÕES DE ADVERTÊNCIA emitidas em um período inferior a 06 (seis) meses.
Considerando que a empresa não cumpriu com o prazo de entrega.
Considerando que a contratada deixou de cumprir com várias obrigações contratuais, de maneira que o serviço não fora prestado, o que se perdura até o presente momento.
Considerando, pois, a legitimidade que possui a Administração pública em aplicar as devidas sanções.
Considerando que a justificativa dada pela empresa não deve prosperar, tendo em vista que o atraso na entrega é desde janeiro de 2022 e em nenhum momento a empresa procurou esclarecer.
DECIDO:
Pela aplicação da penalidade à empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, qual seja:
Proibição de contratar com o poder público pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Lei 8666/93, concomitantemente ao decreto Municipal 8840/2018.
A aplicação de multa, conforme dispõe a Lei federal 8666/93, conjuntamente com o que dispõe O decreto municipal nº 8840/2018

Nada mais a tratar, encaminho os autos para cumprimento.

Muriaé, 04 de maio de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:40835F01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 034/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Processo Licitatório nº 049/2022. Objeto: Registro de Preço de serviços de impressão gráfica para *confecção de impressos, incluindo o fornecimento de material*, a ser realizado por empresa especializada, para contratação futura, conforme necessidade durante *um período de um ano*, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 0,06 (Seis centavos de real); Item 02, ao valor unitário de R$ 0,18 (Dezoito centavos de real); Item 03, ao valor unitário de R$ 0,43 (Quarenta e três centavos de real); Item 18, ao valor unitário de R$ 59,90 (Cinquenta e nove reais e noventa centavos); Item 19, ao valor unitário de R$ 58,90 (Cinquenta e oito reais e noventa centavos); Item 20, ao valor unitário de R$ 48,90 (Quarenta e oito reais e noventa centavos); Item 21, ao valor unitário de R$ 33,90 (Trinta e três reais e noventa centavos); Item 22, ao valor unitário de R$ 27,90 (Vinte e sete reais e noventa centavos); Item 23, ao valor unitário de R$ 25,90 (Vinte e cinco reais e noventa centavos); Item 28, ao valor unitário de R$ 0,10 (Dez centavos de real); Item 41, ao valor unitário de R$ 0,28 (Vinte e oito centavos de real); Item 87, ao valor unitário de R$ 0,21 (Vinte e um centavos de real); Item 88, ao valor unitário de R$ 0,15 (Quinze centavos de real); Item 92, ao valor unitário de R$ 0,19 (Dezenove centavos de real). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Gráfica Iguaçu Ltda ME.

Nepomuceno, 13/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:211D0A62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 035/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Processo Licitatório nº 049/2022. Objeto: Registro de Preço de serviços de impressão gráfica para *confecção de impressos, incluindo o fornecimento de material*, a ser realizado por empresa especializada, para contratação futura, conforme necessidade durante *um período de um ano*, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 05, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 09, ao valor unitário de R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos); Item 13, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 15, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 16, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 17, ao valor unitário de R$ 5,00 (Cinco reais); Item 30, ao valor unitário de R$ 0,07 (Sete centavos de real); Item 46, ao valor unitário de R$ 4,00 (Quatro reais); Item 47, ao valor unitário de R$ 4,00 (Quatro reais); Item 48, ao valor unitário de R$ 4,00 (Quatro reais); Item 50, ao valor unitário de R$ 4,00 (Quatro reais); Item 51, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos); Item 55, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos); Item 56, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos); Item 57, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos); Item 58, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos); Item 59, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos); Item 66, ao valor unitário de R$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos); Item 67, ao valor unitário de R$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos); Item 68, ao valor unitário de R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos); Item 69, ao valor unitário de R$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos); Item 72, ao valor unitário de R$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos); Item 76, ao valor unitário de R$ 5,00 (Cinco reais); Item 77, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais quarenta centavos); Item 78, ao valor unitário de R$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos); Item 79, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais quarenta centavos); Item 80, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais quarenta centavos); Item 81, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais quarenta centavos); Item 82, ao valor unitário de R$ 5,00 (Cinco reais); Item 83, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais quarenta centavos); Item 84, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais quarenta centavos); Item 93, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais quarenta centavos); Item 94, ao valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais quarenta centavos); Item 98, ao valor unitário de R$ 0,15 (Quinze centavos de real). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Fabiano Costa Azevedo ME.

Nepomuceno, 13/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3C651E5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 036/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Processo Licitatório nº 049/2022. Objeto: Registro de Preço

de serviços de impressão gráfica para *confecção de impressos, incluindo o fornecimento de material*, a ser realizado por empresa especializada, para contratação futura, conforme necessidade durante *um período de um ano*, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 04, ao valor unitário de R$ 8,90 (Oito reais e noventa centavos); Item 10, ao valor unitário de R$ 6,00 (Seis reais); Item 24, ao valor unitário de R$ 0,09 (Nove centavos de real); Item 26, ao valor unitário de R$ 0,11 (Onze centavos de real); Item 29, ao valor unitário de R$ 0,07 (Sete centavos de real); Item 39, ao valor unitário de R$ 0,50 (Cinquenta centavos de real); Item 40, ao valor unitário de R$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos de real); Item 63, ao valor unitário de R$ 0,40 (Quarenta centavos de real). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Formulários Gráficos Indústria e Comercio Eireli.

Nepomuceno, 13/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:14B78AAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 037/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Processo Licitatório nº 049/2022. Objeto: Registro de Preço de serviços de impressão gráfica para *confecção de impressos, incluindo o fornecimento de material*, a ser realizado por empresa especializada, para contratação futura, conforme necessidade durante *um período de um ano*, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 06, ao valor unitário de R$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos); Item 07, ao valor unitário de R$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos); Item 08, ao valor unitário de R$ 3,85 (Três reais e oitenta e cinco centavos); Item 11, ao valor unitário de R$ 3,42 (Três reais e quarenta e dois centavos); Item 12, ao valor unitário de R$ 3,52 (Três reais e cinquenta e dois centavos); Item 14, ao valor unitário de R$ 5,80 (Cinco reais e oitenta centavos); Item 25, ao valor unitário de R$ 2,00 (Dois reais); Item 27, ao valor unitário de R$ 0,06 (Seis centavos de real); Item 31, ao valor unitário de R$ 8,00 (Oito reais); Item 32, ao valor unitário de R$ 2,00 (Dois reais); Item 33, ao valor unitário de R$ 2,00 (Dois reais); Item 34, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 35, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 36, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 37, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 38, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 42, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 43, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 44, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 45, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 49, ao valor unitário de R$ 0,28 (Vinte e oito centavos de real); Item 52, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 53, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 54, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 60, ao valor unitário de R$ 2,00 (Dois reais); Item 61, ao valor unitário de R$ 0,48 (Quarenta e oito centavos de real); Item 62, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 64, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 65, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 70, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 71, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 73, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 74, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 75, ao valor unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); Item 85, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Item 86, ao valor unitário de R$ 0,13 (Treze centavos de real); Item 91, ao valor unitário de R$ 0,49 (Quarenta centavos de real); Item 95, ao valor unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Castelo Gráfica e Editora Ltda.

Nepomuceno, 13/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D7AEE0A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 038/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Processo Licitatório nº 049/2022. Objeto: Registro de Preço de serviços de impressão gráfica para *confecção de impressos, incluindo o fornecimento de material*, a ser realizado por empresa especializada, para contratação futura, conforme necessidade durante *um período de um ano*, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 89, ao valor unitário de R$ 1,40 (Um real e quarenta centavos); Item 90, ao valor unitário de R$ 27,50 (Vinte e sete reais e cinquenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Simoni Indústria Gráfica Ltda.

Nepomuceno, 13/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:922F431E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 039/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Processo Licitatório nº 049/2022. Objeto: Registro de Preço de serviços de impressão gráfica para *confecção de impressos, incluindo o fornecimento de material*, a ser realizado por empresa especializada, para contratação futura, conforme necessidade durante *um período de um ano*, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 96 ao valor unitário de R$ 48,90 (Quarenta e oito reais e noventa centavos); Item 97, ao valor unitário de R$ 59,90 (Cinquenta e nove reais e noventa centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Click Digital Serviços Ltda.

Nepomuceno, 13/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2AC47203

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 1º Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 100/2021. Pregão Presencial nº 043/2021. Fica acrescida o valor aos seguintes itens: Item 07, valor total de R$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais); Item 08, valor total de R$ R$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais); Item 09, valor total de R$ R$ 15.250 (Quinze mil duzentos e cinquenta). Permanecem inalteradas as demais condições que não foram alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Demétrio Pierangeli Silva ME.

Nepomuceno, 19/04/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A4FB58B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 032/2022. Pregão Presencial nº 018/2022. Objeto: Registro de Preços de serviços de arbitragem, nas modalidades esportivas, para eventual contratação quando necessário, a serem realizados por empresas especializadas, para acompanhamento dos eventos esportivos realizados pelo Município de Nepomuceno, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo. **Data de Abertura: 24/06/2022, às 09:00 horas**. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Edital e informações na Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 09/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CB7EAB6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 058/2022. Pregão Presencial nº 024/2022. Objeto: Pregão é o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa apta para o fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ faixa "C"), durante o período de doze meses, para os serviços de recuperação de ruas, avenidas e logradouros públicos, "Operação tapa buracos",, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. **Data de Abertura: 22/06/2022, às 09:00 horas**. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Edital e informações na Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 10/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3F7EBC12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 057/2022. Pregão Presencial nº 023/2022. Objeto: Registro de Preços de serviços de Torno, de Solda e de Serralheria em geral, de Confecção e Reparos em Estruturas, a serem prestados por empresas capacitadas e especializadas, que serão utilizados em diversos seguimentos da municipalidade, somente quando necessário, por um período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. **Data de Abertura: 21/06/2022, às 09:00 horas**. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Edital e informações na Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 10/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:30E2D189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 37/2022 de inexigibilidade 005/2022 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA, para manutenção de equipamento laboratorial hospitalar HEMATOCLIN 5.4 BC5380, ao preço de **R$ 15.015,00 (QUINZE MIL E QUINZE REAIS)**. Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 10 de março de 2022.

ANA JULIA DE BRITTO
Presidente do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6EEA76C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.468, DE 10 MAIO DE 2022.

CRIA A INCUBADORA DE FEIRANTES DE PRODUTORES LOCAIS NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

O Prefeito de Ouro Branco, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das previstas no art 77, inciso V, da Lei Orgânica;

Considerando o Decreto nº 10.272, de 26 novembro de 2021 que cria o programa "Descomplica Ouro Branco" e regulamenta, no município, os dispositivos da Lei Federal N° 13.874, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto Estadual N° 48.036 de 10 de setembro de 2020, que tratam da liberdade econômica;
Considerando a necessidade do poder público de fomentar a diversidade econômica, a capacitação profissional e a geração de trabalho e renda, bem como a livre concorrência, expressamente acolhida noart.170,IV, da CF, que se constitui como um princípio basilar da ordem econômica nacional;
Considerando as Feiras Livres um importante instrumento de incentivo a economia local e a crescente participação de agricultores familiares, microempreendedores e artesãos nos eventos de feira livre;
Considerando que a administração, regulamentação e fiscalização em Feiras Livres é de competência do poder Público Municipal,
Considerando a Lei nº 2.142 de 04 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação de feiras livres e o Decreto 8.375 de 07 de novembro de 2016 que a regulamenta;
DECRETA:

Art. 1º. **Fica** criada a Incubadora para Feirantes e Produtores Locais, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, coordenada pela Gerência de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Art. 2º.A Incubadora para Feirantes e Produtores Locais é um programa constituído pela cessão municipal de uso temporário de equipamentos, barracas e/ou espaços públicos, destinado a exposição e instalação de feiras, tendo como objetivo promover ações de capacitação através de incubação de novos empreendedores, apoiando sua organização, consolidação e sustentabilidade econômica de empreendimentos para geração de trabalho, emprego e renda.
Art. 3º. Compete à Gerência de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, identificar, divulgar a abertura e realizar o processo de cadastro e seleção de empreendedores interessados em participar no **programa** de incubação de feirantes e produtores locais, observando a diversidade e a característica dos produtos comercializados, o interesse em ingresso definitivo nas feiras permanentes e a participação em cursos de capacitação realizados pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Parágrafo Único. Passado o período de incubação e em havendo interesse e/ou viabilidade, o empreendedor incubado poderá ingressar de forma definitiva na associação de produtores da feira livre.
Art. 4º.O período de incubação dos empreendedores e/ou empreendimentos será definido de acordo **com** a natureza dos resultados pretendidos, mediante a avaliação dos indicadores estabelecidos a cada 30 (trinta) dias, durante o período de incubação, não podendo, em **qualquer** hipótese, ultrapassar o prazo de 03 (três) meses.
Art. 5º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações **orçamentárias** próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 10 de maio de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:52C91F17

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3259, na publicação de Código Identificador 523175D0 onde se lê: *"Assinatura: 31/05/2022"*, Leia-se: *"Assinatura: 29/04/2022".*

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F819C0E5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PRC Nº 052/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINAS TERAPÊUTICAS DA SAÚDE MENTAL E CEPRAC, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica adjudicado os itens e homologado o processo em favor de: RMM SPORTS COM. DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI-ME, no valor de R$ 2.195,82 (dois mil cento e nove nta e cinco reais e oitenta e dois centavos); THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO, no valor de R$ 22.498,97 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos); INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA-ME, no valor total de R$ 22.735,99 (vinte e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**,** no valor total de R$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais); Data: 09/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E9592DE7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PRC Nº 077/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA. Os envelopes poderão ser protocolados até as 17:00horas do dia 01/06/2022. A sessão pública para abertura e julgamento ocorrerá às 08:30 horas do dia 02/06/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, centro, Ouro Branco/MG. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8FBC8FBF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE SESSÃO - SORTEIO DE LEILOEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – PRC Nº 021/2022. Conforme estabelecido no instrumento convocatório, ficam convocados os leiloeiros credenciados para a sessão pública de sorteio. A sessão ocorrerá no dia 26/05/2022, às 08:30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Dúvidas ou informações, através do email: licitacao@ourobranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3DBB97E9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INTENÇÃO EM ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO EM ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TENHA COMO OBJETO: Aquisição de veículos pesados. As propostas deverão ser enviadas para o email: meioambiente@ourobranco.mg.gov.br; Dúvidas através do email ou telefone: (31) 3938-1046;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:47562B6B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 031/2022 – PRC Nº 078/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% LIQUIDO GLICERINADO A 2%, ÁGUA SANITÁRIA E DESINFETANTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica ratificado o processo no valor

total de R$ 98.506,51 (noventa e oito mil quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos); Data: 10/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:130CC333

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 026/2022 – PRC Nº 066/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DA AUTORA IULA DORES SANTOS LIMA – PROCESSO Nº 5000157-94.2021.8.13.0459. Fica ratificado o processo no valor total de R$ 647,52 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Data: 12/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:267F4B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 041-2022 PREGÃO 022-2022 - MÃO-DE-OBRA

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 040/2022/Pregão nº 021/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM SERVIÇOS DE MÍNIMA COMPLEXIDADE. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 27/05/2022 às 13:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email: licitacao@palma.mg.gov.br ou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 16 de maio de 2022

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:A2181908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 93/2022

Processo: 15576/2021
EXTRATO CONTRATO Nº 93/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu-MG e **SUPERAÇÃO ARENA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA.** Lei 8666/1993. **PROCESSO: 15576/2021. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem e massoterapeuta em atendimento as necessidades da secretaria municipal de esportes. **DATA: 13/05/2022. VENCIMENTO: 12/05/2023. VALOR**: **R$240.029,95. ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS** pela contratante e **SUPERAÇÃO ARENA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:51AE66E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

O Município de Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 029/2022 Pregão Presencial nº 011/2022, que possui por objeto a contratação de empresa para aquisição de motocicletas 0 km.
Data de abertura / Julgamento: 26/05/2022 às 08h30min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, naRua Monsenhor Lisboa, nº 251, Centro, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min., pelo sítio oficial em:*http://paulacandido.mg.gov.br*.Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:645FA786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 030/2022 TP 002/2022
PONTE DO BELEM

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de seu Prefeito, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 030/2022, Tomada de Preços n° 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da obra da Ponte mista sobre o Córrego do Belém, no Município de Pedra Bonita/MG, em conformidade com o Convênio SEINFRA Nº 001015/2020. Entrega dos envelopes: até o dia 02/06/2022 as 08:50 horas; Abertura: 02/06/2022 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9104, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 13 de maio de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita/MG.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:4B07218D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 031/2022 PP 017/2022
SERVIÇOS ADVOCATICOS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 031/2022, Pregão Presencial n° 017/2022. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica devidamente qualificada para prestação de serviços advocatícios, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 26/05/2022, às 08:30 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9104, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 13 de maio de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:FD3FEF1E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO PRC 032/2022 PP 018/2022
ASSISTENTE SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 032/2022, Pregão Presencial n° 018/2022. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica devidamente qualificada em Serviço Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 26/05/2022, às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9104, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 13 de maio de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:2CCC045F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇAO PRC 033/2022 PP019/2022
EDUCADOR FISICO DA SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 033/2022, Pregão Presencial n° 019/2022. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica devidamente qualificada na área de Educação Física, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 26/05/2022, às 14:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9104, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 13 de maio de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:582F0493

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO PRC 034/2022 PP 020/2022
CONCRETO USINADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 034/2022, Pregão Presencial n° 020/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 26/05/2022, às 16:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9104, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 13 de maio de 2022.

EDIMA LEAL DO CARMO FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:561D35BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº59/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2022

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº59/2022 – Concorrência Pública n° 01/2022.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE, NA COMUNIDADE DO RETIRO DOS PIMENTAS, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG CONVÊNIO: 1261000280/2022.

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:
Concreta Construtora e Engenharia Ltda – CNPJ 28.362.164/0001-88, no valor de R$1.248.162,67 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e dois reais sessenta e sete centavos).

Perdões, 12 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº59/2022 – Concorrência Pública n° 01/2022.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE, NA COMUNIDADE DO RETIRO DOS PIMENTAS, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG CONVÊNIO: 1261000280/2022.

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente a Concorrência Pública nº 01/2022 com data de abertura das propostas em 04.05.2022, construção de 04 salas de aula - projeto padrão FNDE, na comunidade do Retiro dos Pimentas, no Município de Perdões/MG CONVÊNIO: 1261000280/2022. Proponente vencedora Concreta Construtora e Engenharia Ltda – CNPJ 28.362.164/0001-88, com sede na Av. São João, 1333, Bairro Centro, Nepomuceno – MG.

Perdões, 12 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:580D575C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 8709/2022. PROCESSO Nº:59/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Concorrência Pública 01/2022 - Contrato Administrativo n° 8709/2022. Processo nº:59/2022 Concorrência Pública nº 01/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Concreta Construtora e Engenharia Ltda – CNPJ 28.362.164/0001-88. Objeto: construção de 04 salas de aula - projeto padrão FNDE, na comunidade do Retiro dos Pimentas, no Município de Perdões/MG CONVÊNIO: 1261000280/2022. Vigência: até 13/05/2023. Valor: R$1.248.162,67 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e dois reais sessenta e sete centavos).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:68F12AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo n° 012/2022

Dispensa n° 005/2022

Objeto: aquisição de testes rápidos para COVID-19.

Ratificação

Rtaificação.

DISK MED PADUA-DISTRIB.MEDIC. LTDA - CNPJ: 04.216.957/0001-20
Valor Total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634 - CNPJ: 17.658.616/0001-57
Valor Total de R$ 66.092,70 (sessenta e seis mil, noventa e dois reais e setenta centavos)

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA - ME - CNPJ: 13.094.173/0001-68
Valor Total de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

PIRAPETINGA, 25 de Janeiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:D3F513C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 01/06/2022.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de travesseiro e colchão, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – w.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 13 de Maio de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:AE0D4D2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 31/05/2022.
OBJETO: Registro Preço para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 08:00hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 13 de MAIO de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:94E451AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.529/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.529/2022

Institui a reforma da previdência no regime próprio de previdência social do município de Pirapora/MG e consolida a legislação previdenciária.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG aprovou e eu, Prefeito do Município de Pirapora, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Capítulo I
SERVIDOR
Das Disposições Gerais

Art. 1º. Esta Lei institui a Reforma do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pirapora/MG, redimensiona o Plano de Benefícios e o Plano de Custeio e consolida a legislação previdenciária.

Parágrafo único. Para fins desta lei, considera-se:

Beneficiário: pessoa que recebe ou pode vir a receber algum benefício instituído e pago pelo Regime Próprio de Previdência Social.

Segurado: servidor público municipal titular de cargo efetivo contribuinte do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pirapora e que poderá ser beneficiário da proteção previdenciária instituída pelo RPPS.

Dependente: pessoas físicas que não contribuem para o regime próprio de previdência, mas que, por manterem vínculo de dependência econômica com o segurado, poderão receber benefício instituído e pago pelo Regime Próprio de Previdência Social, desde que cumpram os requisitos exigidos.

Art. 2º. Aplica-se ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pirapora/MG o disposto no art. 39, § 9º, da Constituição da República, ressalvados os direitos adquiridos anteriores ao advento desta Lei.

Art. 3º. É proibida a complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte aos seus dependentes que não decorra da instituição de regime de previdência complementar ou que não seja prevista em lei que extinga o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Parágrafo único. Não se aplica a disposição do *caput* às complementações de aposentadorias ou de pensões anteriores à vigência desta Lei.

Art. 4º. Instituído o Regime de Previdência Complementar previsto pelo art. 40, § 14 da Constituição da República, o valor das pensões e aposentadorias concedidas pelo Regime Próprio será limitado ao teto máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência.

§1º. A disposição do *caput* se aplicará aos servidores que ingressarem no serviço público local após a instituição do Regime de Previdência Complementar.

§2º. Os servidores que ingressaram no serviço público antes da instituição do regime de previdência complementar, mediante expressa adesão, poderão dele participar.

§3º. A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Capítulo II
Do Plano de Benefícios
Seção I
Dos Beneficiários

Art. 5º. Os beneficiários do Regime Próprio de Previdência do Município de Pirapora/MG classificam-se como segurados e dependentes, nos termos das Seções II e III deste Capítulo.

Seção II
Dos Segurados

Art. 6º. São segurados obrigatórios do Regime Próprio de Previdência do Município de Pirapora/MG:

I - os servidores municipais titulares de cargos efetivos do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais;

II - os servidores municipais aposentados do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais, cujos proventos são pagos pelo Regime Próprio de Previdência, a saber pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora/MG (IPSEMP).

§1º. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social, na forma do art. 40, § 13º da Constituição Federal.

§2º. Os servidores contemplados pelas disposições do art. 19 do ADCT são considerados segurados obrigatórios do Regime Próprio de Previdência do Município de Pirapora/MG.

Art. 7º. Permanece vinculado ao regime de que trata esta Lei, aquele que for:

I - cedido para outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios ou dos Municípios, ainda que o regime previdenciário destes permita a filiação;

II - cedido a empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - afastado ou licenciado do cargo efetivo para:

a) tratar de interesses particulares, desde que recolhidas as respectivas contribuições previdenciárias facultativas, na forma do art. 58 desta Lei;

b) exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, aplicando-se as disposições constitucionais pertinentes sobre o afastamento e a respectiva remuneração, conforme art. 38 da Constituição Federal;

c) os demais tipos de afastamentos estatutários, previstos no Estatuto, Lei Municipal nº 1782/2005, de 13 de Julho de 2005, e respectivas alterações.

§1º. No caso de o servidor efetivo ocupar ou vir a ocupar cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, ou função de confiança, manter-se-á a sua filiação ao Regime Próprio de Previdência Social do Servidor do Município de Pirapora/MG como servidor público, e a contribuição incidirá sobre a remuneração no cargo efetivo.

§2º. Na hipótese de cessão de servidor, em que o pagamento da remuneração seja ônus do órgão ou entidade cessionária, será de sua responsabilidade a arrecadação e o repasse da contribuição previdenciária do servidor e respectiva cota patronal à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor do Município de Pirapora/MG, a saber ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora (IPSEMP);

§3º. Se o cessionário não promover o desconto e a arrecadação das contribuições devidas, caberá ao ente empregador o recolhimento em prol da unidade gestora e a adoção de medidas para o ressarcimento junto ao cessionário, bem como adotar providências administrativas necessárias para fazer cessar os prejuízos ao regime previdenciário.

Seção III
Dos Dependentes

Art. 8º. São beneficiários, na condição de dependentes dos segurados, observando-se a seguinte ordem de preferência:

I - o (a) cônjuge, o (a) companheiro (a), e os filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de vinte e um anos, ou inválidos ou com deficiência intelectual ou mental grave comprovada por meio de avaliação efetuada pelo serviço pericial do Instituto de Previdência dos Servidores Muncipais de Pirapora – MG (IPSEMP);

II - os pais; e

III - o (a) irmão (ã) menor de vinte e um anos ou inválido (a), não emancipado, ou que tenha deficiência intelectual ou mental grave, que o (a) torne incapaz para os atos da vida civil, nos termos de declaração judicial;

§1º. A dependência econômica dos beneficiários indicados no inciso I, do *caput* deste artigo, é presumida e a dos demais deverá ser comprovada;

§2º. A existência de dependentes da classe anterior exclui os das classes subsequentes, na ordem deste artigo, e será verificada, exclusivamente, na data do óbito do servidor.

§3º. A comprovação da invalidez, da incapacidade total e permanente, da deficiência grave, intelectual ou mental, será feita mediante avaliação médica pericial e, para fins de pensão por morte, deverá demonstrar que as patologias preexistiam ao óbito do servidor.

§4º. Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, do *caput* deste artigo, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela, ou sua guarda e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§5º. Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, não impedida para o matrimônio, mantém união estável com o segurado, de acordo com a legislação em vigor, incluídas as uniões homoafetivas.

§6º. As provas de união estável e de dependência econômica exigem início de prova material contemporânea dos fatos, produzido em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data do óbito, não admitida a prova exclusivamente testemunhal, exceto na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito.

§7º. Haverá início de prova material de união estável e de dependência econômica quando comprovadas, pelo menos, duas das seguintes exigências:

a) ter o mesmo domicílio;
b) existir procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
c) possuir encargos domésticos evidentes;
d) terem registro em associação de qualquer natureza;
e) constar da declaração de imposto de renda do segurado como seu dependente;
f) ter filhos em comum;
g) apresentar, no mínimo, três outros documentos em que conste a intenção do segurado em considerar o interessado como seu dependente, caso inexistam os documentos constantes das alíneas anteriores.

§8º. A par da exigência do art. 27, V, "c" desta Lei, deverá ser apresentado, ainda, início de prova material que comprove a união estável por pelo menos dois anos antes do óbito do segurado.

§9º. O (a) cônjuge divorciado (a) ou separado (a) e o ex-companheiro (a) que percebia alimentos ou que, comprovadamente, recebia auxílio material para sua subsistência, concorrerá com os dependentes referidos no inciso I, do *caput* deste artigo, observado o rateio disposto no texto do art. 26, § 1º, desta Lei.

§10. Para fins de apuração de dependência, invalidez, incapacidade ou deficiência, previstas nos incisos I e III deste artigo, tal condição deverá ter ocorrido enquanto o filho ou irmão fosse menor de 21 (vinte e um) anos de idade.

§11. Não têm direito à percepção dos benefícios previdenciários o (a) cônjuge separado (a) judicialmente ou divorciado (a), o separado (a) de fato, ou o ex-companheiro (a) se finda a união estável, e o (a) cônjuge ou o (a) companheiro (a), que abandonou o lar há mais de 6 (seis) meses, exceto se comprovada decisão judicial fixando pensão alimentícia para seu sustento ou se, comprovadamente, demonstrar que recebia auxílio para sua subsistência.

Seção IV
Da Perda da Qualidade de Segurado e de Dependente

Art. 9º. Perderá a qualidade de segurado o servidor que se desligar do serviço público municipal por exoneração, demissão, cassação de aposentadoria, ou qualquer outra forma de desvinculação definitiva do regime.

§1º. Se o servidor fruir de licença para tratar de interesse particular e não efetuar o tempestivo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sua condição de segurado será suspensa para todos os fins enquanto não regularizada a situação;

§2º. Não se admitirá, após o óbito do servidor, o recolhimento de contribuições previdenciárias para a regularização da suspensão da condição de segurado;

§3º. Não perderá a qualidade de segurado o servidor que se encontre em gozo de benefício previdenciário, afastamento legal ou licenças, ressalvada a suspensão prevista no § 1º deste artigo;

§4º. O segurado que deixar de pertencer ao quadro de servidores estatutários do Município, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações públicas municipais, terá sua inscrição automaticamente cancelada, perdendo o direito a todo e qualquer benefício previsto nesta Lei;

§5º. Os dependentes do segurado desligado na forma do *caput* deste artigo, perdem, automaticamente, qualquer direito à percepção dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 10. O dependente perderá sua qualidade nas seguintes hipóteses:
I - Para o (a) cônjuge: pela separação judicial ou divórcio, transitado em julgado, quando não lhe for assegurada a percepção de alimentos, pela anulação do casamento transitada em julgado, e pelo estabelecimento de nova união estável ou novo casamento em data anterior ao fato gerador do benefício, ou pela separação de fato;

II - Para o (a) companheira (o): pela cessação da união estável com o (a) segurado (a), quando não assegurada a percepção de alimentos;

III - para os (as) filhos (as) ou irmãos (as): pelo implemento da idade de vinte e um anos;

IV - para os dependentes em geral: para os benefícios relacionados à incapacidade, pela cessação da invalidez ou pela cessação da incapacidade por qualquer das formas previsar no art. 5º do Código Civil Brasileiro; pela recuperação da capacidade civil respeitados os períodos mínimos previstos nesta Lei;

V - pelo óbito;

VI - pela renúncia expressa;

VII - pela prática de atos de indignidade ou deserdação, na forma da legislação civil;

VIII - na hipótese prevista no art. 29 desta Lei, mediante processo administrativo no qual seja assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único. A celebração de novo casamento ou constituição de nova união estável, após a concessão do benefício, não resultará na perda da condição de dependente.

Seção V
Dos Benefícios Previdenciários
Art. 11. O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pirapora possui o seguinte rol de benefícios previdenciários aos seus segurados e respectivos dependentes:

I - Quanto aos segurados:

a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;

b) aposentadorias voluntárias;

c) aposentadoria compulsória;

II - Quanto aos dependentes:

a) pensão por morte.

§1º. Aos segurados e dependentes é assegurado o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário, na forma do disposto nesta Lei;

§2º. O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte;

§3º. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, o auxílio-reclusão e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente empregador e não correrão à conta do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora (IPSEMP).

Seção VI
Das Aposentadorias

Art. 12. O servidor abrangido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Servidor do Município de Pirapora/MG será aposentado:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma do previsto no art. 13 desta Lei;

II - voluntariamente, aos sessenta e dois anos de idade, se mulher, e aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) vinte e cinco anos de contribuição;

b) tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público; e

c) cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

III - na modalidade especial, voluntariamente, em caso de exposição efetiva a agentes nocivos químicos, físicos, e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação destes agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, mediante os seguintes requisitos:

a) sessenta anos de idade;

b) vinte e cinco anos de efetiva exposição e contribuição;

c) dez anos de efetivo exercício no serviço público; e
d) cinco anos no cargo em que for concedida a aposentadoria.

IV - na modalidade especial, voluntariamente, aos titulares do cargo efetivo de professor, com efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) possuir no mínimo sessenta anos de idade, se homem, ou cinquenta e sete anos de idade, se mulher;

b) vinte e cinco anos de contribuição em atividades exclusivas de magistério;

c) dez anos de efetivo exercício no serviço público; e

d) cinco anos no cargo em que for concedida a aposentadoria.

V - na modalidade especial, após avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional, ao servidor que seja pessoa com deficiência mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) vinte anos de contribuição, se mulher, e vinte e cinco anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência grave;

b) vinte e quatro anos de contribuição, se mulher, e vinte e nove anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência moderada;

c) vinte e oito anos de contribuição, se mulher, e trinta e três anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência leve;

d) cinquenta e cinco anos de idade, se mulher, e sessenta anos de idade, se homem, independentemente do grau de deficiência;

e) em todas as hipóteses, desde que possua quinze anos de efetivo exercício, quinze anos de existência da deficiência, e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria, observados os critérios dos parágrafos 1º ao 3º deste artigo.

VI - compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

§1º. Os critérios necessários para a concessão da aposentadoria especial do servidor com deficiência são os previstos nesta lei.

§2º. Para fins de reconhecimento do direito à aposentadoria especial, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

§3º. Se o servidor, após a filiação ao Regime Próprio de Previdência Social, tornar-se pessoa com deficiência, ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros mencionados serão proporcionalmente ajustados, considerando-se o número de anos em que exerceu atividade laboral sem e com deficiência, observado o grau correspondente, nos termos desta lei;

§4º. As aposentadorias a que se referem os incisos III e V observarão adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, vedada a conversão de tempo especial em comum;

§5º. São consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando em estabelecimento de educação básica, nos segmentos da educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e orientação pedagógica desde que exercidas por integrantes de cargos de professores.

§6º. A aposentadoria prevista no inciso I, do *caput* deste artigo, só será concedida após a comprovação total e permanente da incapacidade do segurado para o serviço público, mediante perícia a ser realizada pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Pirapora/MG.

§7º. O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho decorrente de doença mental, somente será feito ao curador do segurado ou ao respectivo apoiante, condicionado à apresentação do termo de curatela, ou de exibição de comprovação da tomada de decisão apoiada prevista no texto do art. 1.783-A do Código Civil.

§8º. O aposentado que voltar a exercer qualquer atividade laboral terá a aposentadoria por incapacidade cessada a partir da data do retorno, observados os procedimentos administrativos adotados para a reversão de ofício, garantidos o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da responsabilização penal cabível e devolução dos valores recebidos;

§9º. A aposentadoria compulsória será automática e declarada por ato administrativo, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade limite de permanência no serviço público.

§10. A aposentadoria concedida com utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego**,** ou função pública,

inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição, ressalvadas as situações anteriores à vigência desta Lei.

Art. 13. Serão realizadas revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade do servidor, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, ficando o aposentado obrigado a se submeter às reavaliações por perícia médica, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e reversão de ofício.

§1º. O servidor aposentado por incapacidade permanente para o trabalho não será reavaliado conforme a prescrição do *caput*, nas seguintes hipóteses:

I - após completar sessenta anos de idade;

II - for comprovadamente portador de síndrome da imunodeficiência adquirida; ou

III - após completar 55 (cinquenta e cinco) anos ou mais de idade, se decorridos quinze anos da data da concessão da aposentadoria por incapacidade ou de licença para tratamento de saúde.

§2º. O disposto neste artigo não se aplicará se o servidor, julgando-se apto ao trabalho, solicitar a realização de exame pericial.

§3º. Se da revisão das condições de saúde resultar a reversão da aposentadoria por incapacidade permanente e, sendo constatada pelo ente a impossibilidade de exercício de qualquer função laborativa, ou fruição de licença para tratamento de saúde por período consecutivo de doze meses, o servidor será encaminhado para novo exame pericial a ser realizado pela unidade gestora do regime próprio.

Seção VII
Dos Cálculos dos Proventos

Art. 14. Os proventos de todas as aposentadorias, resguardadas aquelas abarcadas por regras de transição com critérios próprios, terão como referência a média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição utilizados como base para as contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.

§1º. Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no *caput*, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, desde que incorporáveis, observados os seguintes critérios:

I - se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária, proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;

II - não serão incluídas no cálculo dos proventos gratificações ou vantagens criadas por leis que vedem expressamente as respectivas incorporações.

§2º. As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mensalmente, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários de contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

§3º. Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata o *caput* deste artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público, na forma de regulamento instituído pelo Ministério da Previdência Social.

§4º. As remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma deste artigo, em hipótese alguma poderão ser consideradas como:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário de contribuição quanto aos períodos em que o servidor esteve vinculado ao Regime Geral de Previdência Social RGPS; e

III - superiores ao limite máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência, após a instituição do regime de previdência complementar, ressalvadas as exceções legais;

§5º. O valor dos proventos calculados na forma deste artigo não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no § 2º, do art. 201 da Constituição Federal, nem exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria;

§6º. A média a que se refere o *caput* será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social para os servidores que ingressarem no serviço público em cargo efetivo após a implantação de regime de previdência complementar, ou na hipótese de efetuarem a opção de adesão correspondente.

§7º. Poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo previsto no art. 15, *caput*, e § 2º do mesmo dispositivo, e para a averbação em qualquer outro regime previdenciário.

Art. 15. O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no art. 14, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição nos casos:

I - art. 12, incisos I, II, III, e IV;
II - art. 49, § 6º, II, e art. 50, § 2º, II, desta Lei; e
III - art. 51 desta Lei.

§1º. O valor do benefício de aposentadoria de que trata o artigo 12, VI, corresponderá ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 (vinte) anos, limitado a um inteiro, multiplicado pelo valor apurado na forma do *caput*, ressalvado o caso de cumprimento de critério de acesso para aposentadoria voluntária que resulte em situação mais favorável;
§2º. O acréscimo a que se refere o *caput* será aplicado para cada ano que exceder 15 (quinze) anos de tempo de contribuição para os segurados previstos no art. 51, I, desta Lei.

Art. 16. O valor do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho que decorra de acidente de trabalho, doença profissional ou do trabalho, ou para aposentadoria especial de pessoa com deficiência, corresponderá a 100% (cem por cento) da média contributiva referida no art. 14.

Parágrafo único. Na hipótese de aposentadoria por idade do servidor com deficiência, prevista no art. 12, V, *"d"*, os proventos serão calculados em 70% (setenta por cento) da média prevista no art. 14, acrescida de 1% (um por cento) a cada grupo de doze contribuições mensais, até o limite máximo de 30% (trinta por cento).

Art. 17. Acidente de trabalho é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Parágrafo único. Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:

I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído, diretamente, para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III - a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;

IV - o acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço, inclusive para estudo, financiada pelo Município, dentro de seus planos para melhor capacitação da mão de obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado.

Art. 18. É assegurado o reajuste dos benefícios de que trata esta Lei para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, ressalvadas os beneficiados pela garantia da paridade.

Seção VIII
Da Contagem do Tempo de Serviço ou de Contribuição, do Tempo de Carreira e de Cargo

Art. 19. A contagem do tempo de serviço ou de contribuição observará as seguintes condições:

I - para fins de aposentadoria, será computado como tempo de serviço público o prestado aos entes federativos, seus respectivos Poderes, às autarquias e fundações públicas;

II - o tempo de serviço ou de contribuição só será computado, desde que certificado pelo órgão competente, na forma da legislação federal pertinente, e devidamente averbado pelo Município;

III - o tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade;

IV - não será computado tempo de contribuição fictícia ou tempo de serviço ou contribuição já utilizado para outros benefícios previdenciários;

V - não serão computáveis quaisquer períodos de tempo de contribuição ou de serviço que sejam considerados como concomitantes pela unidade gestora do regime próprio.
§1º. O tempo de serviço ou de contribuição computado não será aproveitado para concessão de vantagem pecuniária, de qualquer ordem, com efeitos retroativos.

§2º. Fica vedada a contagem de tempo de serviço em atividade privada, por meio de justificação administrativa ou judicial.

§3º. Não será concedida certidão de tempo de serviço ou contribuição quando o respectivo período tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao servidor em atividade.

§4º. Considera-se nula a aposentadoria que tenha sido concedida ou que venha a ser concedida com contagem recíproca do Regime Geral de Previdência Social mediante o cômputo de tempo de serviço sem o recolhimento da respectiva contribuição ou da correspondente indenização pelo segurado obrigatório responsável, à época do exercício da atividade, pelo recolhimento de suas próprias contribuições previdenciárias.

Art. 20. Para o cumprimento dos requisitos para aposentadoria, a contagem de tempo será feita na seguinte conformidade:

I - o tempo de efetivo exercício no serviço público será apurado de acordo com as prescrições do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1.782, de 13 de Julho de 2005;

II - o tempo de carreira não abrangerá o tempo anterior ao ingresso em cargo efetivo, ainda que em função equivalente ao cargo;

III - o tempo no cargo deverá ser cumprido no cargo efetivo do qual o servidor seja titular na data imediatamente anterior à da concessão da aposentadoria.

§1º. Apenas será computado como efetivo exercício o tempo em que o servidor esteve afastado em licença para tratamento da própria saúde, quando a licença não superar o limite de 06 (seis) meses.

§2º. Na hipótese de o cargo em que se der a aposentadoria não estar inserido em plano de carreira, o tempo na carreira deverá ser cumprido no último cargo efetivo.

§3º. Para fins de aposentadoria, na contagem do tempo no cargo efetivo e do tempo de carreira, serão observadas as alterações de denominação efetuadas na legislação municipal, inclusive as produzidas por reclassificação ou reestruturação dos cargos e carreiras.

§4º. Aos servidores estatutários que utilizaram ou venham a utilizar parte do respectivo tempo de contribuição para obter aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, não será concedida aposentadoria pelo regime previsto por esta Lei, sendo os seus cargos declarados vagos, nos termos do art. 34 do Estatuto, Lei Municipal nº 1.782/2005, de 13 de Julho de 2005, com perda da qualidade de segurado, na forma do art. 9º desta Lei.

§5º. O tempo de contribuição de servidor cedido, nos termos do previsto no art. 7º, § 2º e § 3º desta Lei, será computado como tempo de serviço público e tempo de carreira para obtenção dos benefícios previstos nesta Lei.

§6º. Os períodos de atividades concomitantes, sujeitas ao mesmo regime de previdência, não poderão ser computados duplamente para a concessão de benefícios instituídos nesta Lei.

Seção IX
Da Pensão por Morte

Art. 21. A pensão por morte concedida ao dependente do Regime Próprio será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependentes, até o limite máximo de 100 % (cem por cento), incidente sobre os seguintes valores:

I - se o segurado for aposentado antes do óbito, sobre seus proventos;

II - se o segurado estiver em atividade, sobre o valor que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

§1º. Se o dependente não possui outra fonte de renda formal, o benefício de pensão por morte não poderá ser inferior a um salário-mínimo.

§2º. Sem prejuízo do disposto nesta Lei, o tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais por dependente até a perda dessa qualidade, o rol de dependentes e sua qualificação e as condições necessárias para enquadramento serão aqueles estabelecidos nos arts. 74 a 78 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 22. As pensões concedidas, na forma do art. 21, serão reajustadas na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões, de acordo com a legislação vigente.

Art. 23. As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescentes for igual ou superior a 5 (cinco).
§1º. Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência mental ou intelectual grave, o valor da pensão por morte será equivalente a:

I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito o servidor ativo se estivesse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência;

II - uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§2º. Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual ou mental grave, o valor da pensão será recalculado na forma dos artigos 21 e 23.

Art. 24. Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, a condição de deficiente pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação biopsicossocial, observada revisão periódica na forma da legislação.

Art. 25. A pensão por morte será devida aos dependentes a partir:

I - do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta) dias após o falecimento, para os menores de 16 (dezesseis) anos, ou em até 90 (noventa) dias da morte, para os demais dependentes;

II - da data do requerimento, para as pensões requeridas após os prazos enunciados no inciso anterior;

III - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência;

IV - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova inequívoca.

Art. 26. Havendo diversos postulantes, a pensão será rateada proporcionalmente entre os dependentes habilitados, cabendo 50% (cinquenta por cento) ao viúvo (a) ou companheiro (a) e os 50% (cinquenta por cento) restantes entre os demais dependentes, observada a respectiva ordem prevista no art. 8º desta Lei, vedado o retardamento da concessão por falta de habilitação de outros possíveis dependentes.

§1º. Em caso de ex-cônjuge ou ex-companheiro (a), que perceba alimentos, será reservado o importe suficiente para pagamento da prestação.

§2º. Na hipótese de o segurado falecido estar, na data do óbito, obrigado por determinação judicial a pagar alimentos temporários a ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-companheira, a pensão por morte será devida pelo prazo remanescente, caso não incida outra hipótese de cancelamento anterior do benefício

§3º. O cônjuge do ausente, assim declarado em juízo, somente fará jus ao benefício a partir da data de sua habilitação e mediante prova de dependência econômica, não excluindo do direito a (o) companheira (o).

§4º. A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos, em relação ao interessado, a partir da data em que se efetivar, ressalvada a previsão do art. 29, § 4º, § 5º, § 6º, desta Lei.

§5º. O pensionista de que trata o § 3º, deste artigo, deverá declarar anualmente que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente seu reaparecimento, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Art. 27. O direito à percepção de cada cota individual cessará:

I - pela morte do pensionista;

II - para filho, pessoa a ele equiparada ou irmão, de ambos os sexos, ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, ou outra forma de capacidade civil, na forma do art. 5º do Código Civil, salvo se for inválido ou com deficiência;

III - para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;

IV - para filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência;

V - para cônjuge ou companheiro:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas *"b"* e *"c";*

b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais, ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data do óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos, após o início do casamento ou da união estável:

a) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

b) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

c) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

d) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

e) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 44 (quarenta e quatro) anos de idade; e

f) vitalícia, com 45 (quarenta e cinco) ou mais anos de idade.

§1º. Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea *"a"* ou os prazos previstos na alínea *"c"*, ambas do inciso V, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§2º. O tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais de que tratam as alíneas *"b"* e *"c"* do inciso V do *caput* deste artigo.

Art. 28. O direito à pensão não será atingido por prescrição de fundo de direito, desde que não haja indeferimento de requerimento anterior, observada a prescrição quinquenal em relação às parcelas vencidas.

Art. 29. Será excluído definitivamente da condição de dependente quem tiver sido condenado criminalmente por sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis.

§1º. Se houver fundados indícios de autoria, coautoria ou participação de dependente, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis, em homicídio, ou em tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, será possível a suspensão provisória de sua parte no benefício de pensão por morte, mediante processo administrativo próprio, respeitados a ampla defesa e o contraditório, e serão devidas, em caso de absolvição, todas as parcelas corrigidas desde a data da suspensão, bem como a reativação imediata do benefício.

§2º. Perderá o direito à pensão por morte, o cônjuge, o companheiro ou a companheira, se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses, com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial, no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§3º. Perderá o direito à pensão o dependente condenado pela prática dos atos previstos no inciso VII do art. 10 desta Lei;

§4º. Ajuizada ação judicial para o reconhecimento da condição de dependente, este poderá requerer sua habilitação provisória ao benefício de pensão por morte, exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros dependentes, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada decisão judicial em contrário;

§5º. Nas ações judiciais em tramitação, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora (IPSEMP) poderá proceder de ofício à habilitação excepcional da referida pensão, apenas para efeito de rateio, descontando-se os valores referentes a esta habilitação das demais cotas, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado, ressalvada a existência de decisão judicial em sentido contrário.

§6º. Julgado improcedente o pedido da ação prevista no § 4º ou § 5º deste artigo, o valor retido será corrigido pelos índices legais de reajustamento e será pago de forma proporcional aos demais dependentes, de acordo com suas cotas e tempo de duração de seus benefícios;

§7º. Em qualquer caso, fica assegurada ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora/MG (IPSEMP) a cobrança dos valores indevidamente pagos em função da habilitação.

Art. 30. Para os fins desta Lei, a condição legal de dependente será verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência, inclusive econômica, na forma das disposições contidas nesta lei.

Parágrafo único. A invalidez, a incapacidade, a deficiência ou a alteração das condições, quanto aos dependentes, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

Seção X
Da Acumulação de Pensão

Art. 31. É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do Regime Próprio, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do art. 37 da Constituição Federal.

§1º. Será admitida, a acumulação de:

I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social ou com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal; ou

II - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de Regime Próprio de Previdência Social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal; ou

III - aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal.

§2º. Nas hipóteses das acumulações previstas no § 1º, é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:

I - 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário-mínimo, até o limite de 2 (dois) salários- mínimos;

II - 40% (quarenta por cento) do valor que exceder 2 (dois) salários-mínimos, até o limite de 3 (três) salários-mínimos;

III - 20% (vinte por cento) do valor que exceder 3 (três) salários-mínimos, até o limite de 4 (quatro) salários-mínimos; e

IV - 10% (dez por cento) do valor que exceder 4 (quatro) salários-mínimos.

§3º. A aplicação do disposto no § 2º poderá ser revista a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.

§4º. As restrições previstas neste artigo não serão aplicadas se o direito aos benefícios houver sido adquirido antes da vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, ou, no caso de benefício instituído no Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Pirapora, antes da vigência desta lei.

§5º. As regras sobre a acumulação previstas neste artigo poderão ser alteradas na forma do § 6º do art. 40 da Constituição Federal.

Seção XI
Do Abono Anual

Art. 32. Será devido o abono anual ao beneficiário que durante o ano receber aposentadoria ou pensão por morte, e que consistirá em um abono equivalente ao total do provento ou pensão relativos ao mês de dezembro do mesmo exercício.

Parágrafo único. Até o último dia em que o servidor estiver na atividade, o pagamento do abono anual incumbirá ao órgão responsável pelo pagamento de sua remuneração, respeitada a proporcionalidade incidente na situação.

Art. 33. Será observada a proporcionalidade de 1/12 (um doze avos) do abono anual para cada mês de benefício efetivamente recebido, considerando-se como mês completo o período igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Seção XII
Disposições Gerais sobre os Benefícios

Art. 34. O benefício previdenciário será pago diretamente ao beneficiário, mediante depósito em conta corrente, admitindo-se, excepcionalmente, quitação por cheque, mediante decisão fundamentada.

§1º. Na hipótese de o beneficiário ser portador de moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, deverá ser constituído procurador na forma da lei, devendo o instrumento de mandato ser renovado ou revalidado a cada 6 (seis) meses.

§2º. O procurador firmará termo de responsabilidade, comprometendo-se a comunicar qualquer fato que venha determinar a perda da qualidade de beneficiário, ou outro evento que possa invalidar a procuração, em especial o óbito do outorgante, sob pena de incorrer em sanções penais cabíveis.

§3º. O dependente excluído, na forma do art. 29 desta Lei, ou que tenha a parte provisoriamente suspensa, na forma do § 1º do mesmo dispositivo legal, não poderá representar outro dependente para fins de recebimento do benefício.

Art. 35. O benefício devido ao segurado ou dependente civilmente incapaz será pago ao cônjuge, companheiro (a), pai, mãe, tutor ou curador, admitindo-se, na falta destes, e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento a pessoa designada por determinação judicial, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

Parágrafo único. Após o prazo fixado neste artigo, o pagamento do benefício será suspenso até a efetiva regularização da situação.

Art. 36. Os valores não recebidos em vida pelo segurado serão pagos a seus dependentes inscritos à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento.

Art. 37. Serão descontados dos benefícios:

I - contribuições e indenizações devidas pelo segurado ao Regime Próprio de Previdência;

II - pagamento administrativo ou judicial de benefício previdenciário indevido, ou além do devido, inclusive na hipótese de cessação pela revogação de decisão judicial;

III - imposto de renda retido na fonte em conformidade com a legislação;

IV - pensão alimentícia fixada judicialmente;

V - contribuições autorizadas a entidades de representação classista; e

VI - demais consignações autorizadas por lei federal ou municipal.

§1º. Na hipótese do inciso II, do *caput*, excetuadas as situações de má-fé, o desconto será feito em prestações não excedentes a 30% (trinta por cento) do valor do benefício, corrigidas monetariamente pelo mesmo índice de reajuste de vencimentos.

§2º. Para os fins do disposto no § 1º, deste artigo, não caberá o parcelamento quando o beneficiário tiver a aposentadoria cassada ou da aposentadoria não decorrer pensão, hipótese em que a cobrança será efetuada junto aos herdeiros ou sucessores do falecido, na forma da lei.

§3º. No caso de má fé, a devolução será feita integralmente, com correção monetária pelos índices adotados pela Fazenda Municipal, e acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e de multa de 2% (dois por cento), calculados sobre o débito.

Art. 38. Salvo quanto ao valor devido ao regime próprio ou derivado da obrigação de prestar alimentos, o benefício não poderá ser objeto de penhora, arresto ou sequestro, sendo nula de pleno *direito* a sua venda, alienação ou cessão, ou a constituição de qualquer ônus sobre ele e a outorga de poderes irrevogáveis para o seu recebimento por terceiro.

Art. 39. Não haverá restituição de contribuição previdenciária, salvo se indevida.

Parágrafo único. No caso de restituição de contribuição previdenciária indevida, o débito poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, acrescido da correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, mais juros simples cumulativos de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado de forma *pro rata*, observada a prescrição quinquenal.

Art. 40. Mediante procedimento judicial, será suprível a falta de qualquer documento ou poderá ser feita a prova de fatos de interesse dos beneficiários, salvo os que se referirem a registros públicos ou tempo de contribuição.

Art. 41. Os pedidos de aposentadoria e pensão serão obrigatoriamente instruídos, com a documentação pertinente, perante o regime próprio.

Art. 42. O servidor público municipal, ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo, função ou emprego temporário, é segurado obrigatório exclusivo do Regime Geral de Previdência Social.

§1º. A submissão dos servidores de que trata o *caput* ao Regime Geral de Previdência não modifica o vínculo ao regime jurídico estatutário ou as respectivas regras e proibições estabelecidas aos servidores;

§2º. O regime previdenciário dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Endemias, na forma da Lei Federal nº 11.350/2006 e suas modificações, é o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 43. O segurado que por força das disposições desta Lei tiver sua inscrição cancelada no Regime Próprio de Previdência do Servidor do Município de Pirapora/MG, receberá, mediante requerimento, a competente certidão de tempo de contribuição, a ser concedida na forma da legislação federal pertinente.

Art. 44. O prazo de decadência do direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão, indeferimento, cancelamento, ou cessação do benefício, é de 10 (dez) anos, contados:

I - do dia primeiro do mês subsequente ao do recebimento da primeira prestação ou da data em que a prestação deveria ter sido paga com valor revisto; ou

II - do dia em que o segurado tomar conhecimento da decisão proferida no âmbito administrativo.

Parágrafo único. Prescreverá em cinco anos, contados da data em que deveria ter havido o pagamento, o direito de receber prestações vencidas, restituições, ou diferenças devidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora (IPSEMP), ressalvados os casos previstos na legislação civil.

Art. 45. A autotutela administrativa para revisão ou anulação de atos concessivos de benefício deverá ser exercida no prazo de dez anos, contados da prática do ato, sob pena de decadência.

§1º. Na hipótese de ato praticado com má-fé, não ocorrerá a decadência mencionada no *caput*.

§2º. Para anulação ou revisão de ato concessivo de benefício, da qual decorra prejuízo, será previamente concedido direito ao contraditório e à ampla defesa, ressalvada a aplicação de medida cautelar administrativa devidamente fundamentada.

§3º. A anulação total ou parcial de benefício registrado perante o Tribunal de Contas será informada ao órgão.

§4º. Os atos concessivos de revisões de cálculo deverão indicar a data em que passarão a produzir efeitos.

Art. 46. Os créditos do Instituto de Previdência do Município de Pirapora -MG, observados os requisitos legais, constituem-se como dívida ativa, gozando de liquidez e certeza.

§1º. Poderão ser inscritos em dívida ativa os créditos constituídos em decorrência de benefício previdenciário pago indevidamente ou além do devido, inclusive na hipótese de cessação do benefício pela revogação de decisão judicial, para execução fiscal.

§2º. Para fins do disposto no § 1º deste artigo, poderá ser objeto de inscrição em dívida ativa, em conjunto ou separadamente, o terceiro beneficiado que sabia ou deveria saber da origem do benefício pago indevidamente em razão de fraude, de dolo ou de coação, desde que devidamente identificado em procedimento administrativo de responsabilização.

Art. 47. Para comprovação do preenchimento dos requisitos para a fruição dos benefícios, poderão ser exigidos:

I - quando necessário, exames médicos para a comprovação da permanência da incapacidade para o trabalho ou submissão à perícia médica;

II - declarações, sob as penas da lei, acerca de situações jurídicas de interesse para concessão ou manutenção de benefícios; e

III - documentos em geral.

§1º. Não havendo o cumprimento das exigências deste dispositivo legal, o pagamento do benefício será suspenso até a regularização.

§2º. Os meios descritos neste dispositivo não excluem a adoção de outras medidas para verificação do preenchimento dos requisitos legais para a concessão de benefícios.

Art. 48. Não poderão ser concedidos proventos ou pensões que excedam o valor do subsídio do Prefeito, nos termos do previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal, ressalvadas disposições constitucionais específicas.

Seção XIII
Das Regras Transitórias de Aposentadoria

Subseção I
Da Aposentadoria por Sistema de Pontuação

Art. 49. O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor desta Lei, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III -20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - somatório da idade e tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observando-se o disposto nos §§ 2º e 3º.

§1º. A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do *caput* será de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

§2º. A partir de 1º de janeiro de 2022, a pontuação a que se refere o inciso V do *caput* será acrescida de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco), se homem.

§3º. A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do *caput* e o § 2º.

§4º. Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e tempo de contribuição que tratam os incisos I e II do *caput* serão:

I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e

III - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2022.

§5º. O somatório de idade e de tempo de contribuição de que trata o inciso V do *caput*, para os titulares do cargo de professor, incluídas as frações, será de 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2022, de 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos se homem.

§6º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no conceito do § 8º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção pelo regime de previdência complementar, desde que tenha, no mínimo, 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou para titulares do cargo de professor de que trata o § 4º, 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II - ao valor apurado na forma dos artigos 14 e 15 desta Lei.

§7º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e serão reajustados:

I - De acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos do inciso I, do § 6º; ou

II - Nos termos estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II, do § 6º.

§8º. Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no inciso I do § 6º ou no inciso I do § 2º, do art. 50, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, desde que incorporáveis, observados os seguintes critérios:

I - se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria.

Subseção II
Da Aposentadoria com Pedágio

Art. 50. O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor desta Lei, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco), se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

IV - período adicional de contribuição de 50% (cinquenta por cento) correspondente ao tempo em que, na data de entrada em vigor desta Lei, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

§1º. Aos servidores municipais que, até a data de entrada em vigor desta lei, faltem até 02 (dois) anos para fazer jus à aposentadoria, não serão aplicáveis as exigências do período adicional de contribuição de que trata o inciso IV deste artigo.

§2º. Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

§3º. O valor da aposentadoria concedida nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I - em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção pelo regime complementar de previdência, à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º do art. 49; e

II - em relação aos demais servidores públicos, ao valor apurado na forma do previsto nesta Lei nos artigos 14 e 15.

§ 4º O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não será inferior ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e será reajustado:

I - de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 2º deste artigo;

II - nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 2º deste artigo.

Subseção III
Do Abono de Permanência

Art. 51. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para as formas de aposentadorias previstas nos artigos 12, II, III, IV, V, e 49, 50, 51 poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar a idade para a aposentadoria compulsória.

Parágrafo único. O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do ente empregador.

Art. 52. Até que entre em vigor a lei federal de que trata o art. 40 § 19 da Constituição Federal, o servidor público que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária com base no disposto na alínea "*a*" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação vigente até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no art. 2º, no § 1º do art. 3º ou no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ou no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, que optar por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

Capítulo III
Do Plano de Custeio

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 53. O regime de previdência estabelecido por esta Lei é custeado mediante recursos de contribuições do Município de Pirapora/MG, por meio dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações e dos segurados ativos, inativos e pensionistas, bem como de outros recursos que lhe forem atribuídos.

Parágrafo único. O Plano de Custeio descrito no *caput* deste artigo deverá ser ajustado a cada exercício, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 54. A contribuição previdenciária patronal do Município, da Câmara, das autarquias, e das fundações públicas municipais, será calculada sobre o valor mensal da folha de pagamento dos cargos efetivos e não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo e equivalerá ao percentual determinado nas Leis Municipais n. 2.129/2012 e n. 2.296/2016.

§1º. O órgão competente da Secretaria de Administração e Finanças poderá reter das consignações em folhas de pagamento, do duodécimo ou outras transferências, os valores devidos ao regime e não pagos no prazo fixado por esta Lei pelos entes e órgãos patrocinadores.

§2º. O déficit atuarial será custeado pelo ente através de alíquota suplementar fixada por Decreto, no percentual apontado na avaliação atuarial anual, desde que a alíquota não seja inferior aos mínimos instituídos nas Leis Municipais n. 2.129/2012 e n. 2.296/2016.

Seção II
Da Contribuição dos Segurados e dos Dependentes

Art. 55. Constitui fato gerador das contribuições para o regime de previdência do Município, a percepção efetiva ou a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica de remuneração, a qualquer título, oriundos dos cofres públicos municipais ou das autarquias e das fundações públicas, tomando-se como base de cálculo as parcelas descritas no artigo 60 desta Lei.

Art. 56. A contribuição previdenciária dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município, inclusive da Administração Indireta e do Poder Legislativo, será de 14% (quatorze por cento) incidindo sobre a base prevista no art. 60 desta Lei.

§1º. Na hipótese de acumulação permitida em lei, à contribuição será calculada sobre a remuneração de cada cargo efetivo ocupado pelo servidor público municipal.

§2º. Quando o pagamento mensal do servidor sofrer descontos em razão de faltas ou de quaisquer outras ocorrências, a alíquota de contribuição deverá incidir sobre o valor total da remuneração de contribuição prevista em lei, relativa à remuneração mensal do servidor no cargo efetivo, desconsiderados os descontos para esse fim.

Seção III
Da Contribuição do Servidor em Licença Para Tratar de Interesse Particular

Art. 57. O servidor afastado pela concessão de licença para tratar de interesse particular, caso não deseje sofrer os efeitos da suspensão do vínculo previdenciário, poderá efetuar o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias incidentes sobre a base de cálculo prevista no art. 60.

§1º. Além da contrapartida do servidor, deverá também ser recolhido o valor equivalente à contribuição patronal;

§2º. As contribuições serão recolhidas diretamente pelo servidor, observados os prazos instituídos nesta Lei.

§3º. Aplicam-se as disposições deste artigo às licenças previstas no Estatuto, Lei Municipal nº 1.782/2005, de 13 de Julho de 2005,

hipóteses nas quais a incidência da contribuição será sobre a totalidade da remuneração do cargo efetivo.

Art. 58. A contribuição prevista no artigo 56, desde que regularmente adimplida, será computada apenas como tempo de contribuição e manterá o vínculo previdenciário do servidor durante o período.

Parágrafo único. O tempo de contribuição resultante da faculdade do art. 58 não será computado para o cumprimento dos requisitos de tempo de efetivo exercício, tempo de carreira e tempo no cargo efetivo.

Seção IV
Da Base de Contribuição

Art. 59. Para apuração do valor devido de contribuição previdenciária, a base imponível será a remuneração no cargo efetivo, composta pelo vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, para as quais não exista expressa vedação de incorporação, e os adicionais de caráter individual, exceto as vantagens de natureza indenizatória ou transitórias, tais como:

I. diárias;
II. ajuda de custo;
III. indenização de transporte;
IV. quebra de caixa;
V. parcelas remuneratórias em decorrência do local de trabalho;
VI. produtividade;
VII. parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em substituição ou em comissão ou de função gratificada, ressalvadas aquelas decorrentes da incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de cargo em comissão ou função gratificada, desde que anterior ao advento desta lei, obedecidas as prescrições de leis próprias.
VIII. abono de permanência pago na forma prevista nesta lei;
IX. adicional de terço de férias;
X. salário-família;
XI. auxílio-alimentação;
XII. abono-assiduidade;
XIII. cesta-básica;
XIV. regência de classe.

§1º. Incluem-se entre as parcelas a que se refere o inciso V, do *caput* deste artigo, as horas extras, adicional noturno, serviços extraordinários, adicional de insalubridade, periculosidade, penosidade ou de risco de vida, verba de representação, gratificação por local de exercício, e todas as gratificações instituídas no Município e especialmente as criadas pela Lei nº 1782/2005 em seu artigo 53, incisos I, II, III e outras previstas em lei, de natureza transitória, e não incorporáveis.

§2º. Os valores relativos às cargas horárias dos titulares do cargo de professor constituem parcelas integrantes da respectiva remuneração no cargo efetivo e base de contribuição previdenciária, sendo fixados, por ocasião da aposentadoria e pensão, na forma prevista na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e adotados, para fins de atualização, os índices de reajustamento concedidos pelo Município a seus servidores, no período.

§3º. Na hipótese de recolhimento indevido de quaisquer das parcelas excetuadas neste artigo, serão devolvidas ao servidor, conforme critérios estabelecidos nesta Lei.

§4º. Incidirá a contribuição previdenciária prevista neste artigo sobre a licença para tratamento de saúde, licença à gestante, à adotante e licença paternidade e demais afastamentos remunerados do servidor, sendo a respectiva base de cálculo a remuneração no cargo efetivo, inclusive no caso de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Seção V
Da Arrecadação e do Recolhimento das Contribuições

Art. 60. A arrecadação e o recolhimento mensal das contribuições ou outras importâncias devidas ao Regime Próprio pelos segurados, pelo ente público ou pelo órgão que promover a retenção, deverão ser repassadas à unidade gestora até o quinto dia do mês subsequente ao da ocorrência do respectivo fato gerador.

§1º. As contribuições devidas serão avaliadas e revistas com fundamento em critérios atuariais, utilizando-se como parâmetros gerais o que for determinado pelo órgão supervisor federal.

§2º. A guia de arrecadação deverá ser devidamente acompanhada de relatório analítico no qual constarão o mês de competência, as matrículas dos servidores, seus nomes, as bases de contribuição, e os valores pagos relacionados aos segurados e pensionistas.

Art. 61. O responsável por ordenar ou supervisionar a retenção e o recolhimento das contribuições dos segurados que deixar de as reter ou de as recolher, no prazo legal, será objetiva e pessoalmente responsabilizado, na forma do artigo 135, incisos II e III, do Código Tributário Nacional, pelo pagamento dessas contribuições e das penalidades cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, cível e penal, pelo ilícito que eventualmente tiver praticado, e da responsabilidade do Poder, órgão autônomo, autarquia ou fundação pública municipal a que for vinculado por essas mesmas contribuições e penalidades.

Art. 62. Eventuais contribuições e repasses não realizados nos prazos estabelecidos nesta Lei serão recolhidos com acréscimo de atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, acrescidos de juros simples cumulativos de 1% (um por cento) ao mês e, no caso de atraso de 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses intercalados, deverão ser apurados e confessados, para pagamento parcelado em moeda corrente, conforme as regras definidas pelos órgãos reguladores e mediante lei municipal.

§1º. É vedado o parcelamento das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores e não repassadas à unidade gestora do regime próprio de previdência.

§2º. Em caso de atraso no pagamento das parcelas previstas nos Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, as mesmas serão recolhidas com atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, acrescidos de juros simples cumulativos de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) por parcela.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 63. Sem prejuízo do previsto nesta Lei, aplicam-se supletivamente e subsidiariamente as disposições federais sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos, naquilo que couber.

Art. 64. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário das Leis 1770/2005, 1781/2005, 1817/2006, 1841/2006 e demais legislações municipais.

Art. 65. As demais disposições das Leis Municipais nºs 1770/2005, 1781/2005, 1817/2006, 1841/2006 e demais legislações municipais ficam mantidas integralmente naquilo que não conflitarem com o disposto nesta Lei.

Art. 66. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Pirapora (MG), 11 de Abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.529/2022

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 11 de Abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

***REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO**

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:095FAF82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 73/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 134/2022, Pregão Eletrônico nº 73/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2022. A data de abertura deste certame será dia 01 de JUNHO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C5BB5EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 73/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 134/2022, Pregão Eletrônico nº 73/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2022. A data de abertura deste certame será dia 01 de JUNHO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:20C8C382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.022, referente ao Processo Licitatório N° 113/2022, Tomada de Preços nº 03/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE AZUL, SITUADA NO BAIRRO PIEDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL. Aos treze dias de maio de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 01, de 05 de janeiro de 2021, a Presidente da CPL Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros da CPL Edson Nogueira Luz Filho e Elvis de Lima Firme convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Rosiel de Lima para analisar este processo licitatório. Apesar da divulgação, somente a empresa EVEREST ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA representada pelo Sr. Sérgio Aranha compareceu interessada em concorrer neste certame. Passando para a abertura do envelope nº 1, contendo a documentação, a empresa foi devidamente habilitada pois apresentou toda a documentação exigida no edital. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços, a empresa licitante apresentou o valor global de R$755.525,77 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte cincoreais e setenta e sete centavos). A CPL analisou e declarou que o valor global apresentado está dentro do orçado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal e declarou ainda que a empresa EVEREST ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA foi a vencedora deste processo licitatório. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela Presidente da CPL , membros e participante.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:384B33C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 74/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 135/2022, Pregão Eletrônico nº 74/2022, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2022.** A data de abertura deste certame será dia 02 de JUNHO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8AA5D1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 11/2022
Processo Licitatório nº 170/2021
Ata de registro de preços nº: 246/2021
Empresa: PANIFICADORA DIAS FERREIRA LTDA ME
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 3 para o valor de R$ 0,85.
Data: 13 de maio de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4D7C3689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 12/2022
Processo Licitatório nº 41/2022
Ata de registro de preços nº: 82/2022
Empresa: PANIFICADORA DIAS FERREIRA LTDA ME
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 3 para o valor de R$ 0,85.

Data: 13 de maio de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9121674E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 13/2022
Processo Licitatório nº 62/2022
Ata de registro de preços nº: 109/2022
Empresa: PANIFICADORA DIAS FERREIRA LTDA ME
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 3 para o valor de R$ 0,85.
Data: 13 de maio de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A13850E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.610, DE 13 DE MAIO DE 2022

Regulamenta, no âmbito do Município de Pouso Alegre, a Lei Complementar Federal nº 191, de 8 de março de 2022.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art.1º. Para fins de aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal de Pouso Alegre, do disposto no §8º do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o qual foi incluído pela Lei Complementar Federal nº 191, de 8 de março de 2022, serão considerados servidores públicos da área da saúde, por simetria àqueles definidos como integrantes do grupo prioritário pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 do Ministério da Saúde:
I - os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde, tais como hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais;
II - os profissionais de saúde definidos pela Resolução n° 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares);
III – os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias;
IV – os profissionais da vigilância em saúde;
V – os trabalhadores de apoio dos serviços de saúde, tais como recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E3A93379

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.453, DE 13 DE MAIO DE 2022

Delega Competências ao Chefe de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Chefe de Gabinete, **Eyder de Souza Lambert**, nomeado pela Portaria nº 4.216/2022, a partir de 13 de maio de 2022, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Chefia de Gabinete, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Chefia de Gabinete, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º, incisos I a XXXIV da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Chefe de Gabinete fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 13 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A96E7376

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.216, DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia Chefe de Gabinete: Eyder de Souza Lambert.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Eyder de Souza Lambert, para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete (CC1), a partir de 13/05/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto no Art.1º.

Pouso Alegre - MG, 13 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A05C6A7D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.215, DE 12 DE MAIO DE 2022

Exonera o Secretário Municipal de Políticas Sociais.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, o Sr. Eyder de Souza Lambert, do cargo em comissão, de Secretário Municipal de Políticas Sociais (CC1), em 12 de maio de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto no art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 12 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:64BC381F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 06 DE 16 DE MAIO DE 2022 (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

A Secretária Municipal de Políticas Sociais Interina de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **Comissão de Seleção,** prevista no inciso X do art. 2º da Lei Federal nº. 13.019/2014, para processar e julgar o Chamamento Público 002/2022/SMPS, destinado a selecionar uma Organização da Sociedade Civil - OSC para a celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração junto à Administração Pública Municipal, tendo como objeto a Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no município de Pouso Alegre/MG, instituído pelo Decreto Federal nº. 8.869/2016 e Lei Ordinária Municipal nº. 6.215/2020, composta pelos membros a seguir:

1 - Ederson Carlos Deveque – Gerente do Departamento de Projetos Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Matrícula nº. 21.110;
2 – Angélica Maria Rosa – Psicóloga da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Matrícula 16.909;
3- Marina Ramalho Cobra Borges – Supervisora do Cadastro Único, Matrícula 20.320;
4- Núbia dos Santos Paulino – Assistente Social da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Matrícula 17.167; e
5- Silvia Helena da Costa – Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Matrícula nº. 18.974.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2022.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais Interina

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:2F7C5109

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.214, DE 10 DE MAIO DE 2022

Substitui membro na Comissão Municipal de Avaliação e Seleção - CMAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, item VII, da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que determina o art. 5° da Lei Municipal n° 3.923/2001 e em conformidade com o art. 12 do Decreto nº 4.075/2013, com redação do inciso I alterada pelo Decreto nº 4.843/2017, resolve:

Art. 1º. Nomear Zélia Maria Kersul como representante titular do Poder Executivo, pelo Departamento de Artes, na Comissão Municipal de Avaliação e Seleção - CMAS em substituição a Daniel Marcos Marcossi, ficando a composição da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Representantes da Superintendência de Cultura
Titular: Regina Maria Franco Andere de Brito
Suplente: Zuleima Kallas Andare Basic
Titular: Renan Moreira Gouvêa
Suplente: Elaine Luisa de Faria

Representantes do Departamento de Artes
Titular: Rosiane Tobias França
Suplente: Maria Regina Ribeiro Oliveira
Titular: Joseane Aparecida de Souza Paiva
Suplente: Gisele Aparecida Lousada dos Santos Ferreira
Titular: Zélia Maria Kersul
Suplente: Suely Francisco dos Reis Garcia

Representantes da Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Gilmar Vilar Soares
Suplente: Natália Megale Anderi

REPRESENTANTES DO SETOR CULTURAL ELEITOS EM ASSEMBLEIA
Titulares:
Karina Nirvana Ribeiro
Magda Amélia Souza dos Santos
Marli Benedita Oliveira de Andrade
Mayke Riceli de Souza
Natássia Meirelles Faria
Robirene Monte Miranda

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 10 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FD763AB9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.451, DE 09 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto 5.326/2021, substituindo componentes do Conselho de Contribuintes do

Município de Pouso Alegre – MG, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 05, de 04 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5.326/2021 de 29 de junho de 2021 para a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Contribuintes do Município de Pouso Alegre, os membros a seguir relacionados de acordo com as indicações das entidades e dos órgãos públicos:

Representantes do Poder Público:
Efetivos
Túlio Silva de Paiva - Matrícula 19114
Flávia Aparecida Alvarenga Coutinho - Matrícula 14281
Fábia Karina Ribeiro Almeida - Matrícula 15982
Jéssica Rezende Silva Ferreira - Matrícula 17774
Suplentes
Plínio Silva de Paiva - Matrícula 14048
Daiane Carolini de Faria Pereira - Matrícula 19120
Antônio Carlos Pereira Rosa - Matrícula 8604
Gustavo Teixeira Gonçalves - Matrícula 22745

Representantes dos Contribuintes:
- 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG
Luiz Paulo Moreira - OAB/MG 60.026 - Efetivo
Bruno Elias Silveira - OAB/MG 100.839 - Suplente
- Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre - ACIPA
José Luiz Paiva Fagundes Júnior - CPF 026.805.416-93 - Efetivo
Omar Furtado de Oliveira Filho - CPF 518.221.646-72- Suplente
- Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON-SUL
Henrique Barros Abate - CPF 551.857.466-53 - Efetivo
Nakle Mohallem - CPF 005.876.266-31 - Suplente
- Sindicato dos Contabilistas de Pouso Alegre e Região
Alexandre da Mata - CRC/MG-054626/O- Efetivo
Cassio Barboza Lima – CRC/MG – 091651/O - Suplente"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:62DC241C

CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMPS/RESIDÊNCIA INCLUSIVA

A Comissão de Seleção divulga o resultado preliminar do Edital do Chamamento Público nº 001/2022/SMPS/RESIDÊNCIA INCLUSIVA, que tem por objetivo a celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração junto à Administração Pública Municipal, visando à execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Residência Inclusiva.

PROPOSTAS ANALISADAS

Proponente	CNPJ	Pontuação Total	Classificação
Associação Pestalozzi de Sumaré	57.501.611/0001-30	91,6	1º
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Brasil	16.524.054/0008-62	90,0	2º
ABRAÇO - Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção ao Abuso de Drogas	25.572.199/0001-53	86,2	3º

As informações adicionais acerca do processo seletivo, bem como o detalhamento das avaliações de cada proposta classificada podem ser encontradas na ata de reunião de análise e julgamento.

Pouso Alegre/MG, 13 de maio de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Matrícula nº 21.110

VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES
Matrícula nº 17.916

FERNANDA DIAS DE CARVALHO
Matrícula nº 17.557

WILLIAN DIMAS NASCIMENTO JÚNIOR
Matrícula nº 16.378

SILVIA HELENA DA COSTA
Matrícula nº 18.974

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B4F6DE0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022. Partícipes: **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL (OMP)** e **OBRA UNIDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE QUARTEL GERAL (OSC PARCEIRA)**. Objeto: **MÚTUA COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL REALIZADOS PELA OSC PARCEIRA.** Valor do Repasse: **R$30.000,00**. Dotação do Orçamento Municipal: **02.08.01.08.244.0126.2034 3.3.50.43.00**. Assinatura: **11/04/2022**. Vigência: **09 (nove) meses**.

ZANAIDI APARECIDA SILVA –
Matrícula 009210-6.
Gestor

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:284AACB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 044, DE 03 DE MAIO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - FUNDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; em conformidade com a Portaria MPS/GM n° 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os Servidores Municipais, **MARCO ANTÔNIO LINO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.954.446-XX, representante da Prefeitura Municipal; **LUCIANO GERALDO TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.762.036-XX, representante do RPPS; e **APARECIDA HELENA SILVA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº XXX.495.586-XX, representante dos Aposentados, para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral - FUNDOPREV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 03 de maio de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E0AB0656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 043, DE 03 DE MAIO DE 2022

NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - FUNDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 4.963 de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MPS n° 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de outubro de 2013, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social;

DECRETA:

Art. 1° Fica designado o servidor **MARCOS ANTÔNIO LINO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.954.446-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, aprovado no Exame de Certificação, desenvolvido pela APIMEC - Associação dos A. e Prof. de Investimento do Mercado de Capitais, para desempenhar a função de Gestor dos Recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - FUNDOPREV, nos termos da Portaria do MPS Nº 519/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 03 de maio de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BB2AAE4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 – PROCESSO: 15/2022 INEXIGIBILIDADE: 03/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022, FIRMADO COM ROSIMERE APARECIDA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Hipólito Pinto, 240, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gaspar Carlos Filho**,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o N.º 887.416.486-68, portador da Carteira de Identidade M-6152357-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Gonzaga, 387, Centro, CEP 35625-000, e, de outro lado, a licitante: Rosimere Aparecida de Sousa, CPF: 099.285.426-19 no Município de Quartel Geral, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão do **Contrato n° 31/2022**, o presente será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data de assinatura, o Contrato n° 31/2022, firmado entre o Município de Quartel Geral/MG, e, a licitante: ROSIMERE APARECIDA DE SOUSA ,CPF: 099.285.426-19
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável e, estará de pleno direito rescindido pela inexecução total ou parcial deste contrato e da lei nº 8.666/93, notadamente no art 155 e da lei federal 14.133/2021, sem prejuízo das penalidades determinadas em lei e neste instrumento , conforme cláusula décima segunda do contrato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes declaram plena e geral quitação, não possuindo mais nenhum valor de qualquer natureza decorrentes do Contrato n° 31/2022, e aditivos posteriores.
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente
instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Quartel Geral, 02/05/2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

ROSIMERE APARECIDA DE SOUSA
CPF: 099.285.426-19
Contratada

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BD973658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00070/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000035/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO. Data e entrega dos envelopes dia: 27/05/2022 às 08:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 27/05/2022 de 08:00 às 08:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 08:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Quartel Geral, 13/05/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1A62F654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais,torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00071/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000036/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO - MARMITEX - PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL - MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. Data e entrega dos envelopes dia:30/05/2022 às 08:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 30/05/2022 de 08:00 às 08:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 08:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 13/05/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E98E23CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00072/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000037/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO. Data e entrega dos envelopes dia: 30/05/2022 às 13:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 30/05/2022 de 13:00 às 13:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 13:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 13/05/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0DC896E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Gestor que os fornecedores abaixo relacionados não estão cumprindo os prazos de fornecimento dos produtos;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos prazos pelos fornecedores traz sérios transtornos à administração no que tange ao atendimento da população e à prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93 traz os casos de penalidade a ser aplicada em caso de descumprimento contratual;

CONSIDERANDO que esta administração, visando o atendimento ao interesse público, deve tomar medidas que iniba o descumprimento contratual por parte dos fornecedores.

DECIDE:

1. Fica NOTIFICADO os seguintes fornecedores para que cumpram o prazo de fornecimento de mercadorias e serviços requisitados nos termos do Contrato, sob pena de instauração de processo administrativo com aplicação de multa e declaração de inidoneidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

1.1 – **VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR.**

2. Ultrapassado o prazo previsto no item 1 e não ocorrendo o atendimento, desde já, fica autorizada a Procuradoria do Município a instaurar o devido processo administrativo em desfavor dos inadimplentes;

3. Cópia deste expediente deverá ser enviado para os e-mails dos fornecedores e publicados no órgão oficial do Município e na página da Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores

4. Publique e Cumpra-se.

Quartel Geral-MG, 13 de maio de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:48DEBD60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria 757 de 04 janeiro de 2.022, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e ainda no item 17.3 – "Das Disposições Gerais" do edital.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório - Processo Licitatório nº 035/2022 - Pregão Presencial nº 023/2022 Registro de Preço nº 025/2022 que tem por objeto a prestação de serviço de comunicação social nas áreas de agenciamento de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de produção gráfica, produção de artefatos, reprodução, distribuição e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, de comunicação dirigida e eventos de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade com o objetivo de sanar as possíveis incorreções na descrição do objeto.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 13 de maio de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:75D2904E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2824/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 2824/2022

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 033/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 13/05/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:3CD2540D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2826/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 2826/2022

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 034/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 13/05/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:0F297D23

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2828/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 2828/2022

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 035/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 13/05/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:E48457BC

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2823/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 2823/2022

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 032/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 13/05/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:F06F7CEF

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 2852/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:**2852/2022**
PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 028/2022
Processo instaurado dia 13/05/2022
Comissão Processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves De Andrade E Valéria Januário.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:41A81E93

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 2853/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:**2853/2022**

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 029/2022
Processo instaurado dia 13/05/2022
Comissão processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Noemi Gonçalves Andrade e
Valéria Januário.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:87810DF8

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 2854/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:**2854/2022**
PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 030/2022
Processo instaurado dia 13/05/2022
Comissão processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Noemi Gonçalves Andrade e
Valéria Januário.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:5682B513

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 2855/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:**2855/2022**
PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 031/2022
Processo instaurado dia 13/05/2022
Comissão processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Noemi Gonçalves Andrade e
Valéria Januário.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:FFEEF305

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2022 – Processo nº 57/2022. Objeto: Aquisição de Reagentes para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 27/05/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:36537C0D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº.036/2022
PROCESSO Nº 048/2022

MODALIDADE: Pregão nº.036/2022
OBJETO: Registro de preço visando a **AQUISIÇÃO DE LANCHES**

Objeto: Aquisição de Lanches
Empresas vencedoras valor total: **PADARIA NIPPON LTDA-ME**com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76 e 77 no valor total de R$1.313.431,89 (um milhão e trezentos e treze mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). **ROBISON PEREIRA GOMES -ME** com os lotes: 9, 22, 24, 29 e 37 no valor total de R$273.257,03 (duzentos e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 13 de maio de 2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C1067611

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 025/2022. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de equipamentos para transitolândia. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI** com o lote: 6 no valor total de R$3.082,80 (três mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI** com os lotes: 2 e 4 no valor total de R$20.685,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).**MATINATA COMERCIAL LTDA** com o lote: 8 no valor total de R$16.240,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais). Data do Despacho: 11 de Maio de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9EDEA302

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 025/2022 PROCESSO Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 060/2022 referente ao Pregão Nº 025/2022. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de equipamentos para transitolândia. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI** com o lote: 6 no valor total de R$3.082,80 (três mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Data do Despacho: 11 de maio de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 061/2022 referente ao Pregão Nº 025/2022. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de equipamentos para transitolândia. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **MATINATA COMERCIAL LTDA** com o lote: 8 no valor total de R$16.240,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais). Data do Despacho: 11 de maio de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da Ata de registro de preços nº 062/2022 referente ao Pregão Nº 025/2022. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de equipamentos para transitolândia. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI** com os lotes: 2 e 4 no valor total de R$20.685,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Data do Despacho: 11 de maio de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3C30366C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO N° 029/2022

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
Processo Adm: Nº 029/2022
Objeto:RP AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E AFINS
Empresas vencedoras valor total:

CARIMBOS UNIVERSO EIRELI - ME com os lotes: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R$107.104,27 (cento e sete mil e cento e quatro reais e vinte e sete centavos).
COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI ME com os lotes: 4, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R$44.073,29 (quarenta e quatro mil e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 13 de maio de 2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4D85C5D1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021
PROCESSO Nº 240/2021

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021

Processo Nº 240/2021

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação psicológica, por meio de testes e outros instrumentos psicológicos pertinentes, exigidos pela Polícia Federal, para concessão de porte de arma de fogo, acompanhada de elaboração de laudos conclusivos individuais quanto à aptidão para o porte de arma de fogo de 53 (cinquenta e dois) servidores da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves, podendo ser realizados 106 testes no total.

PERSPECTIVA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA o lote: 1 no valor total de R$28.503,40 (vinte e oito mil e quinhentos e três reais e quarenta centavos).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 13 de maio de 2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A22741F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 194/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2020, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PRENVENTIVA E CORRETIVA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS, ATENDENDO TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – EMPRESA CHX CONSTRUÇÕES EIRELLI.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é:

• 08.003.12.361.0106.2790 – Manutenção Educação Básica-Educação Infantil-Creche – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 167 – Transferência do FUNDEB - Ficha 1338;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 12 de maio de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E01FBC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
TERMO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 87/2019 TERMO DE RETOMADA DE ATIVIDADES

TERMO DE RETOMADA DE ATIVIDADES

REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº216/2019, DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 87/2149 – CONCORRÊNCIA Nº 4/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO; E SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, LTDA.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por meio da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa, 1.100, bairro Savassi, inscrito no CNPJ sob nº 18.314.609/0001-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, por seu titular LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS; e SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CPNJ de nº 09.352.764/0001-10, com sede na Rua da Bahia nº 110/apto. 703, Anexo 0, Centro, CEP: 30.160-011, em Belo Horizonte/MG, denominada CONTRATADA,

Considerando que contrato de nº216/2019, referente ao Processo de Licitação nº 087/2019, assinado em 04 de novembro de 2019 e suspenso conforme Termo de Suspensão Contratual publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12 de maio de 2021;

Considerando que o trabalho técnico social, objeto contrato citado, ficou impossibilitado de ser executado em função do Decreto Municipal 24/2020 e pela desmobilização da obra que é realizada concomitante ao trabalho pactuado. A obra foi desmobilizada até a emissão do licenciamento ambiental que foi expedido, no mês de fevereiro do presente ano pela Superintendência Regional de Meio Ambiente de MG - SUPRAM.

Considerando que a suspensão do processo administrativo supracitado foi de forma concessual, temporária e por motivos execpcionais,

Considerando o fim do Decreto Municipal 24/2020 e a emissão do licenciamento ambiental exepedido Superintendência Regional de Meio Ambiente de MG – SUPRAM,

Este termo tem por objetivo a retomada das atividades, portanto, convocamos o representante legal da Scientia Vitae Consultoria e Assessoria Ambiental Eireli, para comparecer a Secretaria Municipal de Planejamento para a retomada das atividades pactuadas, a contar da presente data.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições de Contrato Original e posteriores Aditivo (s), naquilo que não confrotem o disposto neste.

Ribeirão das Neves, 13 de maio de 2022.

LEONARDO LUIS ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E57A7987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA TERMO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 DISPENSA Nº 015/2022 PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta de DELILO MASSI. Inscrita no CPF sob o Nº 415.541.407-49, com endereço na PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº 298, APTO Nº 104, BAIRRO CENTRO, na cidade de ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federais 8.666/93, mediante os termos do Processo Administrativo nº 059/2022, Dispensa de Licitação nº 015/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E DELILO MASSI. OBJETO: Locação de imóvel no 1º andar, composto por uma construção constituída por três salas, cozinha, 2 banheiros e varanda complementar, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, correspondente ao nº 298, apto nº 104, Centro, de propriedade do Sr. Delilo Massi, inscrito no CPF sob nº 415.541.407-49 e RG sob nº 24.868.836-8 SSP/MG, para funcionamento do PROCON e Procuradoria. VALOR: O valor total é de R$ 4.242,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais).

Publique-se.

JOSÉ MARIA PREFEITO
Rosário da Limeira/MG

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:ABB0C232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – RERRATIFICAÇÃO. Torna público a Rerratificação da publicação referente ao Processo Licitatório sob nº 060/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.Tal Rerratificação pelo fato de que a data de abertura de documentos de habilitação e proposta constante na publicação do Aviso de Licitação está em divergência da data constante no Edital convocatório. Assim, onde se lê ―abertura dia 25/03/2022 às 09h00min‖, leia-se ―abertura dia 30/05/2022, às 09h00min‖. Todas as cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3723-1263. O edital está disponível em: www.rosariodalimeira.mg.gov.br -

Rosário da Limeira, 12 de abril de 2022.

Publicado por: Admilso Antonio da Silva Código Identificador:1B731000

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:00703D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Laboratório de prótese dentária R&A Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa odontológica especializada em confecção de prótese dentária.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo período de 08(oito) meses.
VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 31/12/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 061/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:EE71AA90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 002/2022

Processo Licitatório n.º 037/2022

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa **J & J Serviço e Comércio Eireli**, interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a **inabilitou** na licitação Concorrência n.º 002/2022, Processo n.º 037/2022, que tem por objeto a "Obra de infraestrutura e requalificação urbana do bairro Ventura em Santa Bárbara-MG". Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 13 de maio de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:6648876A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/22

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 104/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/22. Objeto: Apresentação artística do artista Thiaguinho no dia 7 de julho de 2022 no 44º Torneio Leiteiro, 41ª Exposição Agropecuária e 28ª Cavalgada. Contratada: PAZ E BEM EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Ratificação em 13/05/22 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 13/05/2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:0EDDC77A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 15/22

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 103/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 15/22. Objeto: Apresentação artística do artista Luan Santana no dia 10 de julho de 2022 no 44º Torneio Leiteiro, 41ª Exposição Agropecuária e 28ª Cavalgada. Contratada: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). Ratificação em 13/05/22 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 13/05/2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:5D20A0A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5182/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:
Art. 1º Fica declarada a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo público de MÉDICO, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **HENRIQUE SENNA DE CARVALHO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de maio de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:0EE42BDD

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, Alcemir José Moreira, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento a todas as normas legais e editalícias, HOMOLOGA o Processo Seletivo Público nº 02/2022 para a preenchimento de vagas de Médico Veterinário; Professor de Educação Básica–Matemática; Nutricionista; Médico; Dentista (Carga horária: 40h semanais); Dentista (Carga horária: 20h semanais); Terapeuta Ocupacional; Assistente Social; Analista de Tributos; Analista de Tecnologia e Inovação; Analista de Energia e Rede; Analista de Mobilidade Urbana; Analista de Planejamento Urbano; Escriturário; Operador de Máquinas Agrícolas; Analista de Controle Interno; Assistente de Planejamento e Controle Interno; e Professor de Educação Básica – Séries Iniciais e Educação Infantil, conforme Edital 02/2022 e ratifica o Resultado Final de Classificação publicado no Diário oficial do Município nesta data.

Santa Bárbara, 13 de maio de 2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:670118DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS N.º 006/2022

Nomeia membros para atuar junto a Comissão do Programa Nacional Previne Brasil e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando a gratificação a Portaria Ministerial n.º 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil,
Considerando a Lei Municipal de N.º 1985/2020, que institui no âmbito municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por prêmio de melhor desempenho, junto ao Programa Nacional Previne Brasil,
Considerando o desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde para o alcance de resultados em saúde;
Considerando a necessidade e substituição de membros, devido a desligamentos e licença-sem-vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e atualizar a comissão para definição de critérios e análise do pagamento da gratificação, sob a presidência do primeiro (a):

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Luciana Karine B. Dias – Enfermeira –Coord. da Atenção Primária– Mat.:200601-4
Fátima Aparecida Dias – Analista de Saúde – Mat.:307839-6

Representante da Atenção Primária à Saúde
Jeane Caetana Nogueira– Dentista - Mat.: 200962-5
Júlio Cesar Tavares – Enfermeiro – Mat.: 200489-5
Paulo Henrique Barroso – Mat.: 201039-1

Representante da Vigilância em Saúde
Luana da Costa Ferreira – Gerente de Divisão - Mat.: 200941-2
Juliana Monica Lopes- Agente de Combate a Endemias - Mat.:307031-0

Representante do Conselho Municipal de Saúde
Lorenna Batista Cirilo - Mat.:200811-4
Ricardo Nolasco Hosken- Mat.:307051-4

Art. 4º. Os membros da Comissão não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração, vantagem ou acréscimo pecuniário em razão da designação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 09 de maio de 2022.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:4CCDC7F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS N.º 008/2022

Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 1967/2020, que institui gratificação pelo exercício de atribuições junto ao serviço municipal de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, disciplinado na Lei Municipal n.º 1942/2020 e na Portaria n.º 055/1999 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor abaixo discriminado, para o desempenho de Função Gratificada junto à Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), concedido a servidor efetivo especialmente designado e exclusivamente empenhado nas atividades do serviço municipal de Tratamento Fora do Domicílio, nos termos da Lei Municipal n.º 1967/2020:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
201063-1	VIVIANE CRISTIANE AMENO FERREIRA	ESCRITURÁRIO

Art. 2º. O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 12 de maio de 2022.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:D238720D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS N.º 009 /2022

Designa a comissão para acompanhamento e avaliação das amostras da Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância no art.17, III, da Lei Municipal nº 1703/2013, na qual regulamenta a competência aos Secretários Municipais e autoridades equiparadas, a expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes e,
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da compatibilidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência, com o intuito de garantir aos usuários produtos de boa qualidade.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para atuarem como Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Titular:	Aparecida Julieta Arcanjo	1012282
Titular	Lorenna Batista Cirilo	2008114

Titular	Luciana Karine Brandão Dias	2006014
Suplente	Fátima Aparecida Dias	3078396
Suplente	Daniela Cristina Dias	2010860
Suplente	Luana da Costa Ferreira	2009412

Art. 2º Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 13 de maio de 2022.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:6A2146CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA LICITAÇÃO Nº: 044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC.
Recorrentes: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI – CNPJ: 26.729.755/0001-15

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI, manifestou intenção de recurso e apresentou as razões em tempo hábil, de maneira que passaremos à análise dos fatos.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Trata-se de Recurso interposto pela empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI, alegando, em tese, que a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE, vencedora do Lote 28, ofertou macacão de segurança tipo 06 – Marca Steelflex, todavia, o produto não cumpre na integralidade os requisitos do edital, visto que na descrição do item há a exigência de "zíper frontal protegido por uma aba do mesmo falso tecido para garantir maior proteção".
A vista de tais alegações, passamos a análise do descritivo do item 28 em edital:

MACACÃO CONTRA RISCO QUÍMICO De proteção contra riscos químicos - produto não alergênico, antibacteriano e repelente a liquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substancias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, nevoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 mícron. Material de uso descartável. Possui capuz, **zíper frontal protegido por uma aba do mesmo falso tecido para garantir maior proteção**, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. Confeccionado em falso tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno respirável na gramatura de 50g/m². Cor: Branco. Tamanho a definir no ato da compra. CA com validade mínima de 02 anos na data da entrega. *(grifo nosso)*

Fato é, que a exigência destacada pelo recorrente é de obvia identificação em uma simples leitura do descritivo. A vista disso, em análise ao produto ofertado pela empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE, percebe-se que, de fato o item não possui a especificação solicitada, uma vez que o macacão dispõe apenas de zíper frontal de duas vias, sem aba de proteção.
Tal ilação fora alcançada após pesquisa em site oficial da fabricante STEELFLEX, restando-se evidente a veracidade das alegações da recorrente.

(*A imagem anexada neste documento poderá ser visualizada através do link: https://www.santabarbara.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Pregao_Eletronico_27_2022_DECISAO_ADMINISTRATIVA?cdLocal=3&arquivo={AEA2E8C7-E761-AACA-E1AB-CDE2AA6CB340}.pdf&cdLicitacaoArquivo=216618*

Ressalta-se que o produto ofertado pela recorrente, qual seja, Macacão para Risco Químico, Marca SUPERSAFETY – CA 36783, atende integralmente ao solicitado pelo instrumento convocatório, conforme demonstração abaixo:

(A imagem anexada neste documento poderá ser visualizada através do link: https://www.santabarbara.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Pregao_Eletronico_27_2022_DECISAO_ADMINISTRATIVA?cdLocal=3&arquivo={AEA2E8C7-E761-AACA-E1AB-CDE2AA6CB340}.pdf&cdLicitacaoArquivo=216618

Vale citar neste ato a importância do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, corolário ao princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias.
É de suma importância a previsão legal do artigo 3º, art. 41 e art. 55, XI, todos da Lei Federal 8.666/93, que dispõem quea Administração está estritamente vinculada ao edital convocatório, vejamos:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: […] XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas.
Nesses ternos, é manifesto à Administração odeverde respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo, de forma alguma, esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas.

III. DA DECISÃO
Ante todo o exposto, com supedâneo na Lei Federal 8.666/93, bem como em observância ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**, CONHEÇO** o recurso interpososto, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, efetivando, assim, a **desclassificação** da empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE do Lote 28**, e a consequente adjudicação do item ao segundo colocado, qual seja, **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI**, por julgar ser a conduta mais acertada, a fim de evitar eventuais vicissitudes ou incorreções capazes de macular a legalidade e assertividade do procedimento

Santa Bárbara, 13 de maio de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:414A5956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 105/2022 – Pregão Presencial nº. 021/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, conforme relação de cargos, descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência. Empresas Participantes: Omni Concursos Públicos Ltda. – ME CNPJ 20.311.290/0001-00; Sarmento Concursos Ltda. – EPP CNPJ 08.377.069/0001-40; Maria de Fátima Sarmento Rego – ME CNPJ 34.548.385/0001-48; e Exame Auditores & Consultores Ltda. – EPP CNPJ 04.976.094/0001-90. Empresa Vencedora: Exame Auditores & Consultores Ltda. – EPP CNPJ 04.976.094/0001-90 – Item 01 - Valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A empresa Sarmento Concursos Ltda. – EPP CNPJ 08.377.069/0001-40 manifestou interesse na interposição de recurso.

Santa Barbara do Leste 13/05/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:71A5CFAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022, REGISTRO DE PREÇO 004/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do (a) Pregoeiro (a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO PORITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de pneus novos (1ª vida), câmaras e protetores destinados à manutenção da frota municipal de veículos e máquinas pesadas, visando o atendimento da demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida-MG
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 13/05/2022;informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 30/05/2022 (segunda-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 30/05/2022 (segunda-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

ESTHÉFANY PEREIRA DOMINGOS DA SILVA
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:898D39F8

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DISPENSA 033/2022

Despacho de cancelamento de processo Licitatório 071/2022 Dispensa 033/2022, por motivos de conveniência e oportunidade, dada a necessidade de reanálise e apuração detalhada do objeto.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.
CONSIDERANDO a análise de conveniência e oportunidade em relação às contratações da administração municipal, bem como a necessidade de melhor estudo do objeto da Dispensa de Licitação em comento, RESOLVE:
CANCELAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório 071/2022, Dispensa 033/2022, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de frota de veículos leves pertencentes ao município de Santa Margarida durante o exercício financeiro de 2022, ficando, desde já, cancelada.

Santa Margarida-MG, 13 de Maio de 2022.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente Da

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3975A7B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 076/2022
DISPENSA 10022/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 76/2022, RATIFICO a Dispensa nº 10022/2022, visando a **"Revisão de 15.000 KM do veículo FIAT DUCATO MULTI-Placa RMK-6I47 da frota do transporte escolar."**
Contratado: LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 19.833.425/0001-00
Objeto: Revisão de 15.000 KM do veículo FIAT DUCATO MULTI-Placa RMK-6I47 da frota do transporte escolar.
Ficha Orçamentária: 199
Dotação Orçamentária:02.061.12.361.1202.2.020.3.3.90.30.00.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Ficha Orçamentária: 201
Dotação Orçamentária:02.061.12.361.1202.2.020.3.3.90.39.00.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R$ 1.460,40 (Mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 13 de Maio de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:AB0A9412

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG - Aviso de Suspensão de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos de concreto simples e armado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. O Município de Santana de Cataguases, através da sua Pregoeira Oficial, a Srª Ana Maria Pereira de Oliveira, torna público para conhecimento de todos os interessados, a Suspensão "SINE DIE" da sessão pública referente ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, que iria ser realizada no dia 17/05/2021 – às 08:31hs, estando suspenso "SINE DIE", em virtude de alterações nos itens do termo de referência, pelo setor técnico responsável do Município. Maiores informações no horário de expediente ao público, pelo telefone (32) 3425-1223, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, no portal de compras eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, 12 de Maio de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:36B26A69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 053/2022. Pregão Presencial nº 018/2022 pelo Sistema de Registro de Preço, pelo Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 26/05/2022, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento.

13/05/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:71F496D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022**, **Pregão Eletrônico Nº 022/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 11.078.678/0001-03 ENDEREÇO: RUA DO ROSARIO, 1599 LOJA BAIRRO: SÃO JOSE BOM DESPACHO/MG CEP: 35600-000	R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)	**01**

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3199983B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
Pregão Eletrônico Nº 025/2022

A Prefeitura de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o **Processo Licitatório n.º 048/2022**, **Pregão Eletrônico n.º 025/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E PARA BENEFICIAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Lançamento das Propostas: **Até as 09:00 horas do dia 30/05/2022**. Abertura das Propostas: **Às 09:00 horas do dia 30/05/2022**. Informações: (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 025/2022> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de maio de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:90EB0A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 66/2022 – PREGÃO 46/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de veículos novos, sem uso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, com o primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de Santo Antônio do Monte, conforme especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 26 de Maio de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, ou por email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 13 de Maio de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:39BCF4BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 56/2022 – PREGÃO 39/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é a aquisição de uma Pá Carregadeira, nova de fábrica, ano 2022, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 26 de Maio de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 ou email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 13 de maio de 2022.

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:608AB9CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022/FMS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022/FMS

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 08/2017, com base no Artigo 31; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade de chamamento público para apoio à Associação de Proteção Animal Resgatando Corações, pelo valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) no exercício de 2022, sendo o valor disposto para a execução do objeto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Santo Antônio do Monte – MG, 13 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:13FC6D42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIAS CENTRO OESTE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIAS - CENTRO OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO.
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, por meio da plataforma de reuniões remotas Google Meet (Local: Videoconferência – Plataforma: Google Meet
Link para acesso: https:// meet.google.com/kbs-vnan-hap), reuniram-se os Prefeitos e Secretários Municipais das Prefeituras integrantes do CIAS - CENTRO OESTE, com a presença das seguintes pessoas: Leonardo Lacerda Camilo, Prefeito de Santo Antônio do Monte e Presidente do CIAS CENTRO OESTE, Célio Cabral de Sousa Júnior, Isabela Cunha e Jordânia Pereira também participantes pelo Município de Santo Antônio do Monte, Egídio de Pádua Correa, Secretário Executivo do CIAS CENTRO OESTE, Maria Lúcia Cardoso, Prefeita de Pitangui, Ivanir Deladier, Prefeito de Abaete, Mario Reis Filgueiras, Prefeito de Papagaios, Dr. Hermano Moura, Prefeito de Morada Nova de Minas, Eduardo Canedo, Prefeito de Perdigão, Aristeu Ferreira, Prefeito de Biquinhas, Olívio José Teixeira, Prefeito de Bambuí, Luiz Sousa, Prefeito de Cedro do Abaeté, Tiago Freitas, representando o Município de Bom Despacho, Daniela Maria Teixeira, representando o Município de São Sebastião do Oeste, Vanessa Anjos, advogada, Marcos Quim e Pabloneli de Sousa, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Deliberar sobre mudanças na Secretaria Executiva do Consórcio; 2) Deliberar sobre a mudança da Sede do Consórcio; 3) Deliberar sobre o ingresso do Município de Carmo do Cajuru no CIAS CENTRO OESTE; 4) Outros assuntos, sob a Coordenação do Presidente do CIAS – CENTRO OESTE, Sr. Leonardo Lacerda Camilo.

O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentou explicações sobre a ordem do dia e assuntos referentes ao CIAS CENTRO OESTE. O Presidente apresentou o nome do novo indicado para assumir a Secretaria Executiva, Sr. Célio Cabral, com as devidas justificativas para a mudança na Secretaria Executiva do Consórcio e da Sede do CIAS. O Presidente Leonardo Camilo fez questão de agradecer ao atual Secretário Executivo, Sr. Egídio Correa, pelos excelentes serviços prestados ao longo dos últimos anos ao consórcio, destacando que a mudança pretendida se dá pelo fato de considerar de fundamental importância a indicação de um Secretário Executivo que seja de sua inteira confiança e que esteja habituado com o seu perfil de trabalho.

Na ordem do dia, em discussão o primeiro item da pauta, deliberou sobre a mudança do Secretário Executivo do Consórcio, com a indicação pelo Presidente do nome do Sr. Célio Cabral de Sousa Júnior para assumir o referido cargo, que foi aprovada por unanimidade por todos os presentes.

Em seguida passou-se ao segundo item da pauta, sobre a mudança da Sede do Consórcio para o município de Santo Antônio do Monte. O Presidente apresentou suas justificativas para a pretendida mudança, destacando que seria de fundamental importância para o seu acompanhamento efetivo dos trabalhos a proximidade do Presidente com a Sede do Consórcio. Com a palavra em aberto a Sra. Maria Lúcia Cardoso, Prefeita de Pitangui, manifestou sua posição de que a Sede do CIAS se mantivesse em Pitangui, tendo em vista o relacionamento histórico do Consórcio com este município e sua localização central na região, que facilitaria os encontros presenciais. Em seguida, o Prefeito de Papagaios, Sr. Mário Filgueiras e o Prefeito de Biquinhas, Sr. Aristeu Ferreira, reforçaram a importância da localização central de Pitangui, que facilita em muito os deslocamentos para os encontros presenciais. Com a palavra, o Presidente Leonardo Camilo propôs aos participantes que fosse realizada a mudança da Sede Administrativa para Santo Antônio do

Monte, mas que os encontros e assembleias presenciais seriam sempre realizados na cidade de Pitangui. Colocada em votação, foi aprovada então pelos participantes a proposta de mudança da Sede Administrativa do Consórcio para Santo Antônio do Monte, com a ressalva de manutenção dos encontros presenciais na cidade de Pitangui.

Em seguida passou-se ao terceiro item da pauta, aprovação da adesão do Município de Carmo do Cajuru ao CIAS CENTRO OESTE, colocado em deliberação o pedido de adesão foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Após as deliberações dos três itens iniciais, em assuntos gerais, foram apresentados pelo Presidente outros três pontos para deliberação da Assembleia, a saber: a) Tornar sem efeito a aprovação da saída do município de Pedra do Indaiá, que havia sido aprovada na assembleia anterior; b) Deliberar sobre o pedido de saída do Consórcio feito pelo Município de Medeiros; c) Aprovar a alteração do Presidente do Conselho de Secretários do CIAS Centro Oeste.

Passando à deliberação destes três itens, o Presidente e o novo Secretário Executivo indicado, Sr. Célio Cabral, esclareceram que o município de Pedra do Indaiá enviou uma carta ao CIAS informando sobre a sua desistência de sair do Consórcio, pedindo sua permanência. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a permanência de Pedra do Indaiá, tornando sem efeito a aprovação de sua saída que havia sido aprovada na assembleia anterior. Em seguida foi colada em votação a solicitação do Município de Medeiros para sair do CIAS Centro Oeste, solicitação aprovada por unanimidade por todos os presentes.

Por fim, foi realizada também a deliberação para mudança na Presidência do Conselho de Secretários, tendo em vista que o Presidente anterior, Sr. Will Bueno, indicado pelo Município de Divinópolis, deixou de fazer parte do quadro de funcionários do município. Foi colocada em votação a indicação do Sr. Fernando Henrique, também representante de Divinópolis, para assumir a Presidência do Conselho de Secretários, cuja indicação foi aprovada por unanimidade por todos os presentes.

Havendo quórum regimental, vencida a pauta e não havendo assuntos a deliberar, foi concedida a palavra livre aos participantes.

O Sr. Hermano Moura, Prefeito de Morada Nova de Minas, solicitou esclarecimentos sobre o cronograma dos trabalhos da consultoria contratada no âmbito do Programa FEP/CAIXA, solicitação que foi atendida e esclarecida pelo Sr. Célio Cabral, informando que a previsão de encerramento dos trabalhos é de 18 meses contados a partir da data da reunião de inicio do projeto, que ocorreu dia 31/03/2022 em Divinópolis.

O Presidente Leonardo Camilo aproveitou a oportunidade para informar aos presentes que pretende agendar uma reunião com o Sr. Jarbas Soares, Procurador Geral do Estado de Minas Gerais, para apresentar o andamento dos trabalhos do Consórcio e alinhar o entendimento com o Ministério Público sobre as medidas que estão sendo tomadas para resolver o problema dos resíduos sólidos pelos municípios membros. O Sr. Hermano Moura reforçou a importância deste alinhamento com o Ministério Público.

O Sr. Ivanir Deladier, Prefeito de Abaeté, apresentou sua preocupação em relação à viabilidade de uso do terreno que o Consórcio possui em Quartel Geral, tendo em vista que o Prefeito local não é a favor da instalação de aterro sanitário no município. O Sr. Célio Cabral esclareceu ao Sr. Ivanir que este não é um ponto de preocupação do Consórcio, tendo em vista que a solução a ser adotada no futuro pela empresa vencedora do leilão não irá depender deste terreno, que poderá ou não ser utilizado por ela. Além disso, considerando as tecnologias atuais de tratamento de resíduos sólidos, existe grande expectativa que a solução a ser adotada não seja um aterro sanitário tradicional como foi previsto no passado, quando o Consórcio adquiriu aquela área.

O Sr. Mário Filgueiras, Prefeito de Papagaios, aproveito para fazer um convite à equipe técnica do CIAS para fazer uma visita ao município e conhecer a planta piloto instalada em Papagaios pela empresa Pro-Ambiental para Gaseificação de resíduos sólidos, que poderia ser uma solução futura para o Consórcio. Convite aceito pelo Presidente Leonardo Camilo e pelo Secretário Executivo indicado, Célio Cabral.

O Presidente Leonardo Camilo aproveitou a oportunidade para apresentar aos participantes a Sra. Vanessa Anjos, que será indicada para assumir a assessoria jurídica do Consórcio. A Sra. Vanessa aproveitou a oportunidade para agradecer a todos os participantes e se colocou a inteira disposição do Consórcio e dos municípios para ajudar no que for preciso.

O Sr. Célio Cabral, secretário executivo indicado, agradeceu a confiança de todos e se colocou à disposição para auxiliar os municípios em quaisquer necessidades, agradecendo também ao Sr. Egídio pelos ótimos serviços prestados e pela honrosa condução deste período de transição. Na oportunidade, o Sr. Egídio também agradeceu a todos os Prefeitos pela confiança que lhe foi concedida ao longo dos últimos anos e se colocou também a disposição para continuar contribuindo aos objetivos do Consórcio. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez ao Sr. Egídio pelas contribuições e foi encerrada a assembleia extraordinária, agradecendo a presença de todos. Ao final, não havendo mais nada a ser tratado, eu, Célio Cabral de Sousa Júnior, que secretariei os trabalhos, redigi esta Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente.

CÉLIO CABRAL DE SOUSA JÚNIOR
Secretário Executivo

LEONARDO LACERDA CAMILO
Presidente

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:40528E96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 01/2022 CIAS CENTRO OESTE

PORTARIA Nº 001/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIAS CENTRO OESTE, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 20.620.108/0001-94, neste ato representado, na forma de seu contrato de consórcio, pelo Presidente Sr**. LEONARDO LACERDA CAMILO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o que dispõe as determinações dos artigos 23-A e 24 do Estatuto CIAS Centro Oeste e a consequente necessidade de readequação dos membros da diretoria executiva;
Considerando as pautas votadas e aprovadas em assembleia geral, realizada no dia nove de maio de 2022, conforme ata da referida assembleia;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESTITUIR** o Sr. EGÍDIO DE PÁDUA CORRÊA, da atribuição de secretário executivo, e o Sr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, da atribuição de procurador jurídico e contador.

Art. 2º. **NOMEAR** o Sr. CÉLIO CABRAL DE SOUSA JÚNIOR como Secretário Executivo e a Sra. VANESSA ANJOS SOARES como Procuradora Jurídica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Sede Administrativa do CIAS CENTRO OESTE, município de Santo Antônio do Monte/MG aos 13 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Presidente do CIAS/Centro Oeste

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:6E6BC276

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 41/2022

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 41/2022 PREGÃO PRESENCIAL 27/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de borracharia (montagem, conserto e vulcanização de pneus) de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 143/2021, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Helio Assunção Xavier 08973630301**, CNPJ: 45.676.635/0001-41, no valor total estimado de R$121.730,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta reais).

Santo Antônio do Monte, 27 de abril de de 2022.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F6A6126B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 41/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 41/2022 PREGÃO PRESENCIAL 27/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de borracharia (montagem, conserto e vulcanização de pneus) de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 12 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:1B391272

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 075/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 10 horas, do dia 26 de maio de 2022, o pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 075/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura e possível aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados nas oficinas do CRAS que atendem indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade assistidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social. O processo está sendo repetido por conta dos itens frustrados no último pregão eletrônico. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:E880804B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 076/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 14 horas, do dia 26 de maio de 2022, o pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 076/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura e possível aquisição de material para utilização nas oficinas do CRAS do Município de São Bento Abade - MG. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:4782B2C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Escola de Educação Especial Dona Ditinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto à**: Expedito Vicente Costa no valor de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mensais.**

São Francisco, 13 de maio de 2022.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:ACF8BBB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 0430.7/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 043/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2021

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32, Centro, em São Francisco do Glória/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ***AUTO POSTO RIO 2004***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.01.654.377/0001-27, com sede na Rodovia BR 116, S/N, KM 679, 5 e 680, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e arla para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº. 043/2021/Pregão Presencial nº. 024/2021/Registro de Preço nº 024/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

Fica acordado entre as partes que no período aditado, os mesmos serviços do contrato primitivo continuarão a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	DIESEL COMUM- S-500	LITRO	80.000	R$ 7,20	R$ 576.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a viger no ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 65, II,d da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil após sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 14/05/2022.

São Francisco do Glória, 13 de maio de 2.022.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

AUTO POSTO RIO 2004
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA
CPF: 097.614.176-03

_____
MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
CPF: 030.936.156-74

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:DF3AB69D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2022. "EXONERA SERVIDORA PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 061/2022.

"Exonera servidora para o cargo que menciona e contém outras providências."

O Prefeito de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica EXONERADA a Senhora ***DANIELA ALVES RODRIGUES***, brasileira, CPF 116.102.236-83, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Assistência Social**,** no Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 2ª. Fica revogada disposições em contraria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 13 de maio de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:ECC3F834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2022. "NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 62/2022.

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências."

O Prefeito de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ***AMBROSINA LUZIA DA SILVA***, brasileira, CPF 007.611.216-09, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Assistência Social**,** no Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 18 de maio de 2022.

Art. 2ª. Fica revogada disposições em contraria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 13 de maio de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:5B4F9C2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2022. "DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 63/2022.

"Delega Competência a servidora e contém outras providências."

O Prefeito de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
Considerando adesão do Município ao programa Mães do Brasil, conforme Decreto federal nº 10.987 de 008 de março de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica DELEGADA a Secretária de Assistência Social, Senhora ROSANA BORGES MIRANDA PEDROSA, brasileira, casada, CPF 050.310.126-50, competência para gestão do Programa Mães do Brasil no Município de São Francisco do Glória/MG.
Art. 2ª. Fica revogada disposições em contraria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 13 de maio de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:635375B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 33/2022 - "DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS MÉDICOS DA SAÚDE BÁSICA E FAMILIAR ATRAVÉS DE ACORDO QUE PREVÊ SISTEMA DE "DAY OFF" SENDO OFERTADA PELOS PROFISSIONAIS COMPENSAÇÃO DE 1 (UM) PLANTÃO MÉDICO MENSAL"

DECRETO N° 033/2022

"Dispõe sobre a flexibilização de carga horária dos médicos da saúde básica e familiar através de acordo que prevê sistema de "day off" sendo ofertada pelos profissionais compensação de 1 (um) plantão médico mensal"

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na disposição coletiva dos médicos da saúde básica e familiar,

DECRETA
Art. 1º - Fica estabelecido o sistema de "day off", ou seja 1 (um) dia de folga semanal, aos médicos da saúde básica do município, através de acordo e expressa vontade dos mesmos

Parágrafo único. Para o ideal equilíbrio e compensação, para que seja cumprida a carga horária, em contrapartida os médicos realizarão 1 (um) plantão mensal, cumprindo obrigatoriamente nos finais de semana, nos dias denominados sábado e domingo.

Art. 2º - Os profissionais optantes pelo sistema de "day off", deverão assinar termo junto ao departamento pessoal, concordando com as disposições e dando expressa ciência de que não haverá custos e demais despesas trabalhistas por parte do município de São Francisco do Glória-MG, em relação ao plantão realizado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 13 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:72948431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2022 "REGULAMENTA DISPOSIÇÕES RELATIVAS À INSPEÇÃO DO TRABALHO, ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÀS RELAÇÕES DE TRABALHO."

PORTARIA Nº 60/2022

"Regulamenta disposições relativas à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho."

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso se suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO as leis e demais atos normativos que regulamentam a relação de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica o servidor autorizado mediante prévia comunicação, usufruir as férias em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias, cada um.
§1º. Fica vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.
Art. 2º. Os membros de uma família, poderão fazer uso do direito e gozar as férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço.
Art. 3º. Observando a continuidade e eficiência na prestação dos serviços, o descrito nesta portaria, somente será possível quando não resultar prejuízo para o serviço e estiver autorizado pelo secretário responsável.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 05 de maio de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:E4625503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2022 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 64/2022

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
Considerando a necessidade de realocar servidor efetivo, em decorrência da frágil saúde.
Considerando preencher os requisitos para função de motorista.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica realocado o Servidor **JOSUE LIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF de nº 044.921.806-64, para exercer a função de motorista junto a Secretaria de Educação de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo de origem.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 13 de maio de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:E2B8E0D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
ESTABELECE AS DATAS DE VENCIMENTO DAS PARCELAS DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DECRETO Nº 28/2022

ESTABELECE AS DATAS DE VENCIMENTO DAS PARCELAS DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º- O pagamento do **IPTU** do exercício de 2022 poderá ser efetuado pelos contribuintes, conforme o calendário descrito abaixo:
Cota Única- dia 29 de Julho de 2022
Primeira Parcela- dia 29 de Julho de 2022
Segunda Parcela- dia 30 de Agosto de 2022
Terceira Parcela- dia 30 de Setembro de 2022
Quarta Parcela- 28 de Outubro de 2022

Art. 2º- O contribuinte que efetuar o pagamento até 29 de Julho terá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do IPTU.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Art. 4º- Registre-se, publique- se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto, 04 de Maio de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:09CA525E

ASSESSORIA GABINETE
ERRATA DA PORTARIA N°. 76/2022 79/2022

Errata da Portaria N°. 76/2022 79/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de Suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, informa que, tendo em vista o erro de grafia na publicação da Portaria 76/2022,79/2022 em 22/04 e 26/04 de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a presente ERRATA para retificar.

ONDE SE LË: Aos 20 dias do Mês de Abril 2022;
Aos 22 dias do Mês de Abril 2022;
LEIA-SE: Aos 27 dias do Mês de Abril 2022;
Aos 28 dias do Mês de Abril 2022;

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 27 de Abril de 2022.

DÍLSON DE FÁTIMA MOREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:91FCAE35

ASSESSORIA GABINETE
ERRATA DA PORTARIA Nº. 78/2022

Errata da Portaria Nº. 78/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, informa que, tendo em vista o erro de grafia na publicação do Portaria 78/2022, em 20 de Abril de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a presente ERRATA para retificar

ONDE SE LÊ:
DIRETOR DE TESOURARIA
LEIA-SE:
CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 22 de Abril de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:8629EC6A

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA N.º 80, DE 13 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 80, DE 13 DE Maio DE 2022

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE Provimento de comissão de Chefe de Divisão de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora, Eliane de Fátima Lopes, matrícula 1342, inscrita no CPF sob o registro de n.º 080.024.536-97 do cargo de provimento de comissão de Chefe de Divisão de Transporte.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 13 dias do mês de Maio de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:AA19A7F2

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA Nº 81, DE 13 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 81, DE 13 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do Sr.a Tamara Kelly Marques Rocha Nunes, como Exercício do cargo de provimento em comissão de Gerência Geral de Meio Ambiente".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Srª*a, Tamara Kelly Marques Rocha Nunes,* brasileira, portador do RG Nº MG 14.534.680, inscrito no CPF sob nº. 109.020.496-58, para exercer o cargo de provimento em Gerência Geral de Meio Ambiente a partir do dia 01 de Maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 13 de Mai 2022

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:2A4373CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:
RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural da 21ª Festa do Produtor Rural, na Comunidade do Alecrim, com a atração "ORQUESTRA MINEIRA DE VIOLA CAIPIRA RITMOS E TRADIÇÃO", nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 039/2022, Inexigibilidade n.º 007/2022**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa jurídica GILVAN SOARES BORGES ME; CNPJ n.º 16.652.321/0001-00, no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F9DCE88E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural da 21ª Festa do Produtor Rural, na Comunidade do Alecrim, com a atração "BANDA PANCANEJO", nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 040/2022, Inexigibilidade n.º 008/2022**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa jurídica PANCANEJO PRODUÇÕES LIMITADA; CNPJ n.º 33.304.515/0001-34, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0DB01299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo de transporte sanitário, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto da **Resolução SES/MG nº 7.791**, de 21 de outubro de 2021, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 26 de maio de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F5FDEC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de alimentação de energia elétrica (nobreak) para a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA**

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: dia 31 de maio de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B870BF56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **022/2022**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **225/2021,** PREGÃO PRESENCIAL Nº **129/2021**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO DO CANCELAMENTO DO ITEM DO CÓDIGO **11750** DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **022/2022** E CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . VALOR SUPRIMIDO: **R$ 6.490,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **13/05/2022**. CONTRATADA: **KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690** . ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:098140C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 63 DE 13 DE MAIO DE 2022.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. nº. 46, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte - MG) e demais dispositivos legais atinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara pedido, o servidor **CARLOS DANIEL ALVES LIMA,**brasileiro, inscrito no CPF nº. 132.818.306-84 do Cargo de Provimento Efetivo de "**AGENTE ADMINISTRATIVO II"**, cuja posse e exercício ocorreram em 09/05/2022, conforme Termo de Posse e exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 13 de Maio de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:D5D3A9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0010/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0007/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) EV Comércio de Produtos Alimentícios Ltda portadora do CNPJ: 11.851.214/0001-98 com valor de R$ 131.601,44 (centro e trinta e um mil seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos), Leone & Coldibelli Comércio e Distrib. De Produtos Nutricionais Ltda portadora do CNPJ: 40.021.146/0001-38 com valor de R$ 112.367,00 (cento e doze mil trezentos e sessenta e sete reais), Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli - EPP portadora do CNPJ: 11.050.585/0001-70 com valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0010/2022, Pregão Eletrônico nº 0007/2022.

São Lourenço, 11 de maio de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0010/2022, Pregão Eletrônico nº 0007/2022, que tem como objeto Aquisição de suplementos alimentares para pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço11 de maio de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA -
Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D08C433E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0128/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0068/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) RCM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELTRONICOS, inscrita no CNPJ nº. 04.878.432/0001-50, com o valor de R$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0128/2022, Pregão Eletrônico nº 0068/2022.

São Lourenço, 12 de maio de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0128/2022, Pregão Eletrônico nº 0068/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de decibelímetro profissional para atender as necessidades da Fiscalização de Posturas.

São Lourenço, 12 de maio de 2022.

WALTER JOSE LESSA -
Prefeito Municipal de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:61E66466

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0099/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0054/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Comercial MAM LTDA portadora do CNPJ: 27.820.480/0001-93 com valor de R$ 19.302,20 (dezenove mil trezentos e dois reais e vinte centavos) e Comercial Paes Ltda portadora do CNPJ: 32.415.661/0001-74 com valor de R$ 55.411,65 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0099/2022, Pregão Eletrônico nº 0054/2022.

São Lourenço, 12 de maio de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0099/2022, Pregão Eletrônico nº 0054/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecer equipamentos e mobiliário para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, conforme Resolução SES/MG nº 7824/2021.

São Lourenço 12 de maio de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA -
Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B34C6525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0123/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0066/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 71.256.283/0001-85, com o valor de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0123/2022, Pregão Eletrônico nº 0066/2022.

São Lourenço, 12 de maio de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0123/2022, Pregão Eletrônico nº 0066/2022, que tem como objeto Aquisição de filmes para uso no aparelho de Raio X Digital marca ALTUS - 150 kv 14X17 STD que tem acoplada a impressora DRY LASER KONICA 873, para atender os pacientes usuários dos serviços promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço 12 de maio de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3EECCE59

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0184/2022
INEXIGIBILIDADE: 19/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0184/2022, Inexigibilidade nº 19, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 137.214,23 (cento e trinta e sete mil duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa da Caridade de São Lourenço, conforme Portaria GM/MS n° 3.829, de 22 de dezembro de 2021.

São Lourenço, 11 de maio de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:90CB59DE

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0185/2022
INEXIGIBILIDADE: 20/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0185/2022, Inexigibilidade nº 20, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil duzentos reais) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa da Caridade de São Lourenço, conforme Resolução SEM/MG n° 6.948 de 04 de abril de 2022.

São Lourenço, 11 de maio de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:BCB7CEDA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0188/2022
INEXIGIBILIDADE: 21/2022

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0188/2022, Inexigibilidade nº 21, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 190.274,98 (cento e noventa mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa da Caridade de São Lourenço, conforme Resolução SEM/MG n° 6.948 de 04 de dezembro de 2019.

São Lourenço, 12 de maio de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:DCC06AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3.177 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3.177

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que é assegurado a todos os brasileiros o livre exercício dos cultos religiosos, sendo garantida a proteção dos locais de cultos e suas liturgias, em conformidade com o que dispõe os incisos VI e XVI do Art. 5º da Constituição Federal; **considerando** a solicitação inicial formulada através do Requerimento nº. 60.855, de 12/04/2022; **considerando** a solicitação de mudança de data e horário, formulada através do despacho datado de 09/05/2022, ficando o requerente obrigado a seguir os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações, sobre os cuidados e prevenção contra a COVID-19; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário e gratuito, a **Sra. Eliete da Conceição Maia**, portadora do RG nº. 10.888.085-7 - SECC/RJ e do CPF nº.365.667.053, residente à Rua Erasmo Justino de Souza, nº. 02 - Bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Marcha para Jesus", no dia 30/07/2022, no horário das 17h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.177
Folha 02

§ 1º A realização do evento visa o auxílio espiritual e não tem fins lucrativos, oportuniza um momento de manifestação cultural através da fé, o que justifica a verificação de interesse público na realização do mesmo e, consequentemente, a isenção da cobrança de pagamento do Preço Público, por parte desta Administração Municipal.
§ 2º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento.

Art.7º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 3.168, de 26/04/2022.

Art.8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de maio de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:44D82D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Termo de Renovação Contratual - Procedimento Licitatório n° 0558/2021. Inexigibilidade n° 003/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de publicação e de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei nº 19429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 11 de Maio de 2022 a 10 de Maio de 2023.Contratante:Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratado:Secretaria de Estado de Governo.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:B776B505

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. ERRATA: Termo de Renovação Contratual. Pregão Presencial nº 002/2020, Processo nº 076/2020 – Objeto: Contratação de 38 (trinta e oito) profissionais (pessoa física/jurídica), objetivando a prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da zona rural do Município de São Sebastião do Paraíso/MG, pelo período de 02 (dois) meses, começando a vigorar a partir de 08 de Maio de 2022. Vigência: 08 de Maio de 2022 à 07 de Julho de 2022. A presente ERRATA refere-se a invalidação da Renovação Contratual do prestador de serviços Paulo Antônio Faustino, tornando-se sua renovação sem efeito.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:1631991C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTES E DEFESA CIVIL.
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO QUANTITATIVO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **Extrato de Cancelamento da Publicação do extrato de Aditivo Quantitativo**. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, Sr. João Paulo Alves Bueno, torna sem efeito a publicação do extrato de Aditivo Quantitativo realizada no dia 29 de março de 2022, a qual se refere ao PRC nº 1831/2017 – Pregão Presencial nº 077/2017 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DAS AUTUAÇÕES E RECURSOS DE TRÂNSITO, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO., SOBRE AS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS PELOS GUARDAS MUNICIPAIS E POLICIAIS MILITARES, EM TALÕES MANUAIS E ELETRÔNICOS, que tinha por FINALIDADE o aditivo do item 03 de mais 18 (dezoito) serviços (58437) SERVIÇO TALONÁRIO ELETRÔNICO no valor unitário de R$ 675,3059 totalizando R$ 12.155,50 (doze mil, cento e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos), em favor da empresa GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.

JOÃO PAULO ALVES BUENO –
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil –

São Sebastião do Paraíso/MG 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:3CBED361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 049/2022 Pregão Presencial n° 014/2022, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de um termômetro acompanhado de um relógio de rua analógicos com escala capilar em vidro e líquido vermelho destinado a Praça do Rosário**.** O certame será dia no 25/05/2022, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086
LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:3EA05C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna pública do PAL n° 044/2022 Pregão Presencial n° 013/2022, tendo como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cestas Básicas para atendimento das demandas dirigidas à Assistência Social do Município de São Tomé das Letras – MG. O certame será dia no 19/05/2022, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:6717F4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
ERRATA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

ONDE SE LÊ:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 hs do dia 12/05/2022, às 09:00 hs do dia 25/05/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 25/05/2022.**

LEIA-SE:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 hs do dia 12/05/2022, às 09:00 hs do dia 26/05/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 26/05/2022.**

Senador Cortes – MG, 13 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:169D255F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 046/2022 PP 026/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 27/05/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°026/2022, Processo 046/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS BÁSICOS COM PREPARO SIMPLES DO CORPO, ORNAMENTAÇÕES, TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Editaldo Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B0C8548F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

REEQUILIBRIO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADA: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO N°:006/2022
MODALIDADE PP N°:001/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 001/2022

Descrição Resumida	Valor registrado	Valor reajustado
Diesel Comum	R$ 5,88	R$7,35
Diesel S10	R$5,95	R$7,40

OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:1361DA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 30/2022. Processo n.º 71/2022. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de telas de alambrado para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) ADMF Comercio Produtos Tratamento de Agua e Serviços Eirelli, CNPJ n.º 07. 845.581/0001-01 valor R$ 134.200,00. c) Telas Santo Antonio Ltda, CNPJ n.º 55.098.198/0001-80 valor R$ 25.900,00. c) Zanin Soluções Metálicas E Comercio Ltda, CNPJ n.º 02.926.276-0001-20 valor R$ 51.000,00.

Serrania, 13 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4B1E43BF

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 39/2022. Processo Licitatório nº 87/2022. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha salarial. Abertura dia 27 de maio de 2022 às 13:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 13 de maio de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FE1E62CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DECISÃO IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO 089/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de fornecimento de material médico hospitalar e de enfermagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Alteração do edital: data do certame 30/05/2022, errata disponível em www.serro.mg.gov.br/portal/editais/1 e https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:18E62778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 075/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, NO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, **tipo menor preço por Global** para seleção da melhor proposta para a Administração na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, NO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA MG,** e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 13 de maio de 2022.

EMERSON CORRÊA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:42F8F4E2

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 076/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA/DEMAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores propostas para a Administração para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA/DEMAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 13 de maio de 2022.

EMERSON CORRÊA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação
(Portaria 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:02B46A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.015/2022 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA GUSTAVO AUGUSTO DE CARVALHO, Nº 240, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA, DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO CONSELHO TUTELAR - MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO. PRAZO ATÉ 31/12/2022.** Valor total estimado para o exercício é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 1.000,00 (mil reais). RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeito Municipal.
02/05/2022

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:DAA9266B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 35/2022 – O MUNICÍPIO DE TAPIRA e INEZ APARECIDA FLORENTINO BORGES. Objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA GUSTAVO AUGUSTO DE CARVALHO, Nº 240, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA, DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO CONSELHO TUTELAR - MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO. PRAZO ATÉ 31/12/2022.** Valor total estimado para o exercício é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 1.000,00 (mil reais). Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal.
02/05/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:61C67DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 037/2022, no dia 27/05/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de SCM - Serviço de Comunicação Multimídia em linha privativa de internet e dados (Trânsito). Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 13/05/2022.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9CFAD3EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - COOPERTUR**, **CNPJ nº 10.687.745/0001-24. Referência:** Pregão Eletrônico nº 030/2021. **Data da Assinatura**: 28/04/2022. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 025/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 025/2022 fica prorrogado por 2 (dois) meses contados a partir de 01 de Maio de 2021**.** Teófilo Otoni,

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:812FE2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2021. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Referência: Pregão Eletrônico n° 057/2021 – Data da Assinatura: 25/04/2022 – Da Revisão De Preços: O Valor a ser praticado conforme tabela abaixo retroage à data de solicitação dessa alteração, que se deu em 04/04/2021, conforme documentos autuados no processo.

ITEM	DESCRIÇÃOO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
171	PARACETAMOL 500 MG COMPR	GENERICO/HIPOLABOR	R$ 0,09	R$ 0,10

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A4681633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no CAPUT do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.470.103/0001-76,** que apresentou o preço global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** tendo como objeto a "**AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA (24 HORAS), PARA CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA DERE DE FRIO MUNICIPAL DE VACINAS DAS UNIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA."**

Teófilo Otoni/MG, 13/05/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:55424A9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e parecer da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **GEO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 05.313.479/0001-30** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PLANIALTIMETROS, COM FOCO EM TECNICAS VOLTADAS PARA REGURALIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE ATENDAM OS REQUISITOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-MG,** com o valor total de R$ 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos de noventa reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni-MG, para o exercício de 2022.

Teófilo Otoni-MG, 13/05/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5AB43769

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 51

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia Servidor."

O Prefeito do Município de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado interinamente para ocupar o cargo comissionado abaixo relacionado, o seguinte servidor:
a) **Pio de Castro Mota** - Secretário Municipal de Cultura – A partir de 09/05/2022.

Art. 2º - A partir da presente Portaria, o servidor acumulará a presente nomeação, mesmo que de forma interina, com a função e cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09/05/22.

Teófilo Otoni, 12 de Maio de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:39CA0487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2022 - PROCESSO N.º 119/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a à aquisição do medicamento *Alteplase*, em caráter emergencial, visando à manutenção e atendimento aos enfermos que procuram o Pronto Atendimento Municipal, vez que o referido medicamento é utilizado pela medicina como trombolítico, sendo um ativador do plasminogênio tissula, a ser fornecido pela empresa Viva Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.447.355/0001-87, no valor total de R$ 24.729,90 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos, conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02.007.007.0010.0302.2007.1914.3339030 – **Ficha n.º 1171**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 13 de maio de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B98770BC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 008/2022 – PROCESSO N.º 124/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Praça no Bairro Jardim Paraíso, no Município de Três Pontas, conforme Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. e o Ministério do Turismo, vinculado ao Contrato de Repasse n.º 899062/2020 - Operação n.º 1070030-46**, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 15 de junho de 2022, às 09 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5581216D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **BANCO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. **OBJETO**: estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE, regido pela Lei(s) indicada(s) na alínea "b" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo. **VALOR ESTIMADO**: sem oneração para ambas as partes. **VIGÊNCIA**: 11/05/2022a 11/05/2027.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8A71409A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2022 - PROCESSO N.º 120/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à visando a aquisição de 30 unidades de Genotropin®(Somatropina) Caneta Aplicadora 12mg | GoQuick, para tratamento do paciente Pedro Rodrigues Pereira, **em caráter emergencial**, que serão fornecidas pela Global Medicamentos Importação e Exportação EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.970.265/0003-02, no valor de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02.007.1.2007.0010.0301.2053.3339091 - **Ficha n.º 1112,** conforme orçamento anexo aos autos, para que se possa dar cumprimento à determinação judicial que também encontra-se anexa aos autos, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 13 de maio de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:75774284

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14-1/2022 REF.: PREGÃO N.º: 012/2022 PROCESSO N.º: 035/2022

1. Considerando que a Chefe da Divisão de Licitações e Contratos informou por meio do Ofício nº 042/2022 à esta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que a empesa **Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.830.308/0001-31, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, n.º 390, Bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP 35570-000,até a presente data não assinou a ata de registro de preços a ela encaminhada;

2. Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 014-01 decorrente do Pregão nº 012/2022 - Processo nº 035/2022 versa sobre a contratação de empresa para a **Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem**, em atendimento às necessidades dos pacientes atendidos em consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde, auxiliando nos diagnósticos e/ou confirmações de prognósticos, tendo o processo sido devidamente homologado na data de 07 de abril de 2022;

3. Considerando que o objeto em questão é de prestação continuada e imprescindível à saúde dos usuários dos serviços públicos, e ao bom andamento das atividades desempenhadas pelas unidades de saúde do Município;

4. Considerando que a empresa vencedora da licitação solicitou correção de erro formal na ata e que mesmo após ter sido solucionado não assinou o documento e não se posicionou concretamente quanto ao início da prestação dos serviços, dizendo sumariamente que não tem conhecimento de autorização de exames para o Município de Três Pontas, conforme atesta Ofício nº 136/2022 da Secretária de Saúde (anexo);

5. Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 014-01 estabelece no Título 14 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS que o registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços (14.6.1), e não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável (14.6.2), de modo que está consubstanciado o descumprimento da ata concernentes na recusa em assiná-la, bem como deixar de agendar a prestação de serviços como requerida pela Secretaria de Saúde;

6. Considerando, por fim, que a demora da empresa em se posicionar quanto ao início da prestação dos serviços já vem ocasionando transtornos e prejuízos aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, formando fila de espera, tornando forçosa a necessidade de se tomar outra medida tendente a buscar a prestação de serviços;

7. Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 014-01/2022 da empresa ALTO SÃO FRANCISCO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., levando em conta a supremacia do interesse público a ser satisfeito, bem como os itens 14.6.1 e 14.6.2 do Título 14 da Ata de Registro de Preços, e art. 20, incisos I e II do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a contratação dos serviços, conforme previsto na Lei Federal nº 10.520/02.

8. Determino a publicação do presente através de extrato na Imprensa Oficial do Município e que seja a empresa em questão comunicada por correspondência com recibo de entrega acerca do presente cancelamento, para que, querendo, se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das providências subsequentes ao feito.

Três Pontas, 12 de maio de 2022.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:524F80CF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 032/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, oobjeto do **Pregão Eletrônico n.º 008/2022 – Processo n.º 032/2022**, **realizad**o em 22de março de 2022, referente à Registro de Preços para Aquisição de Teste COVID-19SWAB ANTÍGENO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **Muller Produtos Para Saude Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.483.619/0001-01, sendo o valor total estimado registrado: R$ 10.900,00(dez mil e novecentos reais).

Três Pontas, 13de maio de 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:181DB137

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – PROCESSO N.º 032/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Teste COVID-19SWAB ANTÍGENO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Muller Produtos Para Saude Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.483.619/0001-01, sendo o valor total estimado registrado: R$ 10.900,00(dez mil e novecentos reais).**Vigência:**16/05/2022a 16/05/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6C5426DC

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 013/2022, tipo menor preço unitário do item, para **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (oficina), para Prestação de Serviços de Solda e Torno.** A abertura da sessão será dia **26 de maio de 2022, às 08 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 13 de maio de 2022.

MARCOS HENRIQUE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:C85FD42F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 009, DE 13 DE MAIO 2.022

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor Adenilson Alexandre Praxedes**,** tornando o estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 13 de Maio de 2.022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2.021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:C4411BA9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - TERMO DE ENCERRAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Baterias para os veículos da autarquia.** Considerando a inexistência de interessados em participar do certame e em consonância com o Parecer Jurídico, determino o arquivamento dos autos.

Três Pontas – MG, 13 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:982FB17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
LEI Nº 3.139, DE 13 DE MAIO DE 2022

VEDA A VACINAÇÃO COMPULSÓRIA CONTRA COVID-19 EM TODO O TERRITÓRIO DE TUPACIGUARA, A APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRA PESSOAS NÃO VACINADAS, INCLUSIVE AGENTES E SERVIDORES PÚBLICOS, E GARANTE ATODOS, SEM DISCRIMINAÇÃO, A DIGNIDADE HUMANA E AS LIBERDADES CIVIS BÁSICAS PÉTREAS.

Autoria: Vereador Jerônimo Romualdo Batista Filho "Jerominho Enfermeiro"

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei é regida pelo supra-princípio da**Dignidade Humana**, dos Direitos Humanos, da Legalidade e respeito às Liberdades Fundamentais Individuais das Pessoas, sendo elas o direito à vida, à inviolabilidade da intimidade e do próprio corpo, a objeção de consciência, a liberdade de pensamento e expressão e a liberdade de ir e vir, todos garantidos pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município de Tupaciguara.
Art. 2º Fica vedada a vacinação compulsória contra a Covid-19 em todo o território de Tupaciguara e distritos.
Art. 3º Fica vedada toda e qualquer sanção administrativa aos agentes e servidores públicos do Município de Tupaciguara que não desejarem tomar a vacina contra a Covid-19, sendo vedada a discriminação, vexação, humilhação, coação ou perseguição contra aquele que optar por não inocular em seu organismo o imunizante.
Parágrafo Único. A vedação a que se refere o caput deste artigo estender-se-á a servidores públicos efetivos, comissionados e temporários, de atividades essenciais e não essenciais, lotados em órgãos da administração pública direta e indireta, empresas públicas e mistas, agências reguladoras, representações, entidades e instituições públicas.
Art. 4º Nenhum gestor ou superior hierárquico poderá exigir comprovante de vacinação contra a Covid-19 no âmbito da Administração Pública Municipal.
Art. 5º Nenhuma pessoa será impedida de ingressar, permanecer e frequentar qualquer local, seja público ou privado, em razão do livre exercício da objeção de consciência, recusa e resistência em ser inoculado com substância em seu próprio organismo, inclusive vacina anti-Covid-19.
Parágrafo único. Fica garantido à pessoa que se recusar a inocular imunizante contra Covid-19 o direito integral de ir, vir e permanecer, sem relativização do direito em relação à pessoa vacinada.
Art. 6º Aplicar-se-á multa fixa no valor de 10 salários mínimos à pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que descumprir essa lei, sem prejuízo de outras sanções de caráter administrativo, civil e penal.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 13 de maio de 2022.

VERª. KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente

VER. FERNANDO DO VALE BORGES "SORRISO"
Vice-Presidente

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO "CUPIM DA AROEIRA"
1º Secretário

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES "DARÇO"
2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:04F621A7

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO 003/2022

ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara – APAE, por meio de repasse de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Eduardo Barbosa.
BASE LEGAL – Art. 30, VI, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara – APAE.
CNPJ – 23.098.924/0001-78
OBJETO PROPOSTO: Investimento e manutenção na unidade do Programa Centro dia, através da melhoria na qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, buscando favorecer o fortalecimento dos vínculos e a prevenção de situações de exclusão e risco social, incentivando o desenvolvimento, a participação social e a consequente diminuição da sobrecarga/estresse dos cuidadores.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Maio de 2022 a Dezembro de 2022.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA: O programa Centro Dia é destinado à família e à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, jovem e adulta, sem limite de idade, a qual necessita dos apoios extensivos e generalizados e que se encontra em situação de dependência e/ou desproteção sociais, sem condições para sua automanutenção, precariedade dos cuidados familiares, alto grau de estresse, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência e do cuidador.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:1AD51A4A

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO 004/2022

ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara – APAE, por meio do Programa Ai6 da CEMIG, através do Fundo da Criança e do Adolescente.
BASE LEGAL – Art. 30, VI, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara – APAE.
CNPJ – 23.098.924/0001-78
OBJETO PROPOSTO: Execução do Projeto Arte e Deficiência Intelectual, para subsidiar as despesas que refere a participação no IX Festival Nossa Arte, realizado com os adolescentes que frequentam a APAE de Tupaciguara, juntamente com as 12 APAES da Regional do Triângulo Mineiro I, nas modalidades de dança, música, dança folclórica, artes cênicas e artes visuais.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 24.283,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Maio de 2022 a Dezembro de 2022.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA: Oportunidade de proporcionar experiências que irão contribuir para a evolução da personalidade do adolescente com deficiência e seu ajustamento social, uma vez que sua atitude é produto do que aprende, pensa e de suas possibilidades.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:F9F934C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: NEOTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ Nº. 21.238.644/0001-92 - VALOR: R$80.000,00 - VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 354 - 01.0002.0002.0002
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 354 - 01.0055.0055.0055
02.05.02.10.302.0003.2.0338.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 393- 01.0002.0002.0002
02.05.02.10.302.0003.2.0128.3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 422 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D1F24283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017 OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 09/11/2022 NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II E § 4º DA LEI Nº. 8.666/93, MEDIANTE JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:93111E2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2022 OBJETIVANDO A OUTORGA DE PERMISSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE TÁXI, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.987/95, NA LEI FEDERAL Nº. 12.468/11, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 2951/17, DECRETOS MUNICIPAIS Nº.S 225,226, 227 DE 2018 E DECRETOS Nº.S 019,020/2019. PERMISSIONÁRIO DENES FRANCISCO DOS SANTOS - CPF Nº. 761.684.766-87 - PONTO L 01 PRAÇA DA LIBERDADE - VIGÊNCIA: 24/03/2022 A 24/03/2032.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:24A74DB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2022 OBJETIVANDO A OUTORGA DE PERMISSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE TÁXI, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.987/95, NA LEI FEDERAL Nº. 12.468/11, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 2951/17, DECRETOS MUNICIPAIS Nº.S 225,226, 227 DE 2018 E DECRETOS Nº.S 019,020/2019. PERMISSIONÁRIO JAIR ALVES DA SILVA - CPF Nº. 138.600.116-34 - PONTO L 09 PRAÇA TANCREDO NEVES - VIGÊNCIA: 24/03/2022 A 24/03/2032.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B37B9368

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2022 OBJETIVANDO A OUTORGA DE PERMISSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE TÁXI, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.987/95, NA LEI FEDERAL Nº. 12.468/11, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 2951/17, DECRETOS MUNICIPAIS Nº.S 225,226, 227 DE 2018 E DECRETOS Nº.S 019,020/2019. PERMISSIONÁRIO LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS JÚNIOR - CPF Nº. 140.741.346-59 - PONTO L 09 PRAÇA TANCREDO NEVES - VIGÊNCIA: 25/03/2022 A 25/03/2032.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:91AF8577

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022 OBJETIVANDO A OUTORGA DE PERMISSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE TÁXI, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.987/95, NA LEI FEDERAL Nº. 12.468/11, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 2951/17, DECRETOS MUNICIPAIS Nº.S 225,226, 227 DE 2018 E DECRETOS Nº.S 019,020/2019. PERMISSIONÁRIO TIAGO SILVA - CPF Nº. 046.596.716-74 - PONTO L 03 PRAÇA DA LIBERDADE - VIGÊNCIA: 25/03/2022 A 25/03/2032.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B5120963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de iluminação pública, para **: Inexigibilidade para contratação da Cemig, para fornecimento de iluminação pública no Mun. de Tupaciguara,** com fundamento no parecer do departamento de licitação e no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$2.054.258,16 (dois milhões cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) em favor da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A para prestação de serviço de fornecimento de iluminação pública, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:EF864959

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021 – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 007/2021

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 121/2021 – Concorrência Publica Nº 007/2021
Abertura: 13/05/2022
Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E OFICIAL AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG.

ATTITUDE COMUNICACAO LTDA- CNPJ Nº. 03.176.905/0001-05
Empresa Participante

ATTITUDE COMUNICACAO LTDA- CNPJ Nº. 03.176.905/0001-05
Empresa Vencedora

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:F7CAE28F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 038/2022, Processo Licitatório nº 030/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **BORBOREMA VEICULOS & ACESSORIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **23.887.221/0001-29.** Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta aquisição de veículo novo, Zero Km, tipo Pick-up, destinado à Frota do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade. Valor Global R$ 238.890,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa reais). Vigência: de 06/05/2022 até 05/05/2023.

Urucuia-MG, 06 de Maio de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:3C2FF1C2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 081/2022, Dispensa nº 007/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **TELEFONICA BRASIL S.A,** inscrita no **CNPJ nº 02.558.157/0001-62.** Do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para o fornecimento de linhas telefônico móvel com ligações ilimitadas para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora, gestão de Voz e dados via web, mediante o fornecimento de 05 (cinco) linhas e 01 (um) aparelho smartphone, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Global R$ 14.393,88 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) Vigência: de 06/05//2022 até 05/05/2023.

Urucuia-MG, 06 de Maio de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:3557A766

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 079/2022, Carta Convite nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **GALVÃO PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº **35.372.658/0001-09.** Do Objeto: Prestação de serviços técnicos para execução de CONSTRUÇÃO DE (02) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO RAMOS NO MUNICIPIO DE URUCUIA-MG. Valor Global R$ 108.990,83 (cento e oito mil novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) Vigência: de 04/05//2022 até 03/08/2022.

Urucuia-MG, 04 de Maio de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8C67D484

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 078/2022, Dispensa nª 006/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **W2O CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrita no **CNPJ nº 13.074.987/0001-30.** Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no levantamento de dados e elaboração de sistema de informação do 1º ao 6º bimestres do exercício de 2022 sobre orçamento público de saúde SIOPS (Sistema de Informação Sobre Orçamento Públicos em Saúde) e o orçamento público da educação SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), para atender a Secretaria Municipal de Finanças. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais) Vigência: de 05/05/2022 até 31/12/2022.

Urucuia-MG, 05 de Maio de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:25EFB819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 045/2022 - TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A CPL convoca os interessados p/ participarem da abertura dos envelopes nº 2 (Proposta Comercial) das licitantes habilitadas a realizar-se às 09h30min do dia 20/05/2022 no Setor de Licitação .

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:87A4C18E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 080/2022 - INEXIGIBILIDADE 010/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes da Agricultura Familiar, em atendimento às escolas e creches da rede municipal de educação. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até às 09h30m do dia 07/06/2022 no Setor de Licitações. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerão em ato contínuo. Edital disponível no site https://www.vespasiano.mg.gov.br/.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5BA0B967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 222/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2021

A CPL informa que a CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da proposta atualizada.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5E4D43C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 049/2022 – P.L. 013/2022 – P.E. 004/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e ações (comunidade, lazer, qualidade de vida, saúde e alto rendimento), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Esporte e Lazer. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 221.138,60. **FDO:** 625, 639.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9951DF7F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 050/2022 – P.L. 013/2022 – P.E. 004/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SCÁPOLE MALHAS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e ações (comunidade, lazer, qualidade de vida, saúde e alto rendimento), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Esporte e Lazer. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 242.867,00. **FDO:** 625, 639.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3F0E4240

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 051/2022 – P.L. 013/2022 – P.E. 004/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ALEXANDRE COSME FERRAZ- ME. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para infraestrutura na execução de projetos e ações (comunidade, lazer, qualidade de vida, saúde e alto rendimento), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Esporte e Lazer. V**IG:** 12 meses. **VLR:** R$ 9.338,00. **FDO:** 625, 639.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D7A496F7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 052/2022 – P.L. 042/2022 – P.E. 010/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Livros Literários para os cursos de artes e música da Escola de Artes Maria Vercesi Costa, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 9.823,40. **FDO:** 233.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C77B8B01

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 – P.L. 088/2022 – INEX. 008/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME. **OBJETO:** Aquisição de equipos para bomba de infusão, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 300.000,00. **FDO:** 350.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C01EE0A4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 – P.L. 084/2022 – DISP. 029/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RD PRESENTES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Fazenda e Gabinete da Prefeita.**VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 3.635,00. **FDO:** 049, 169, 350, 422.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D55B23B6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 – P.L. 085/2022 – ADES. 009/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de poltronas, em atendimento as necessidades da Secretaria Mun. de Educação, através da adesão a Ata de R.P. n° 459/21, assinada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA/MG, e a empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme condições expostas no P.L. n° 370/21 - P.P. nº 162/21. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 137.499,99. **FDO:** 223.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C6487FC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°11/22 – Processo 548/22. O Município de Viçosa, CNPJ 18.132.449/0001-79, torna público que os termos do art.24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações, aquisição de medicamentos para atendimento de diversas demandas judiciais. **DROGARIA PAX FARMA LTDA – ME,** CNPJ:20.885.318/0001-04 no valor de R$16.218,02 (dezesseis mil duzentos e dezoito reais e dois centavos). **DROGARIA TEIXEIRA E VIANA LTDA**, CNPJ:38.158.052/0001-63, aquisição no valor de R$ 5.845,26 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco e vinte e seis centavos). **CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ:32.384.285/0001-25 aquisição no valor de R$7.020,00 (sete mil e vinte reais).

Viçosa, 13 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal de Viçosa.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:EBCBB1BF

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427–
Aviso de Suspensão de licitação. Processo 311/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico n° 70/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição, implantação e instalação de materiais de sinalização semafórica solicitado pela DIRETRAN. O aviso de suspensão se encontra na integra nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 13 de maio 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:AF9D16FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 42/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato:42/2021, - Contratado: HERON CLAYNER PRATES – Objeto: Aquisição de materiais de construção e óleo diesel para execução direta de pavimentação de vias urbanas no município de Virgem da Lapa, com recursos oriundos de acordo financeiro entre o Estado de Minas Gerais e a Vale S/A – Valor: R$ 135.946,94_ PAL- 85/2021- VIGÊNCIA 05/04/2022 A 31/12/2022.
.

DENISE FONSECA DE SOUSA
Diretora Divisão Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:BBB0880C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 47/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato:47/2022, - Contratado: ALMEIDA APOIO E ASSESSORIA A SAUDE LTDA - ME – Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria de Gestão á Saúde – Valor: R$ 44.000,00_ PAL- 31/2022- VIGÊNCIA 28/04/2022 A 31/12/2022.

DENISE FONSECA DE SOUSA
Diretora Divisão Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:1CB94990

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 51/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato:51/2022, - Contratado: Theodoro Gervásio Almeida Tôrres – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICA E BALLET E JAZZ JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS – Valor: R$ 13.500,00_ PAL- 26/2022- VIGÊNCIA 04/05/2022 A 31/12/2022.

DENISE FONSECA DE SOUSA
Diretora Divisão Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9988B6D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 52/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato:52/2022, - Contratado: Laís Siqueira Neiva – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICA E BALLET E JAZZ JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS – Valor: R$ 18.900,00_ PAL- 26/2022- VIGÊNCIA 04/05/2022 A 31/12/2022.

DENISE FONSECA DE SOUSA
Diretora Divisão Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9A566248

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 14/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 14/2022 – Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL SÃO DOMINGOS -Valor R$90.150,00- PAL-22/2022. Vigência:21/03/2022 A 21/03/2023.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:03CBE4EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 15/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 15/2022 – Contratado: ANA PAULA MACIEL BARROSO-ME, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL SÃO DOMINGOS -Valor R$10.899,00- PAL-22/2022. Vigência:21/03/2022 A 21/03/2023.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:717AB315

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 16/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 16/2022 – Contratado: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL SÃO DOMINGOS -Valor R$946.987,26- PAL-22/2022. Vigência:21/03/2022 A 21/03/2023.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:473A502A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 17/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 17/2022 – Contratado: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL SÃO DOMINGOS -Valor R$436.576,40- PAL-22/2022. Vigência:21/03/2022 A 21/03/2023.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:74A3061E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 18/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 18/2022 – Contratado: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL SÃO DOMINGOS -Valor R$517.384,00- PAL-22/2022. Vigência:21/03/2022 A 21/03/2023.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7A97683A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 19/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 19/2022 – Contratado: RENATO PEREIRA SANTOS EIRELLI, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL SÃO DOMINGOS -Valor R$166.857,90- PAL-22/2022. Vigência:21/03/2022 A 21/03/2023.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8B7AF695

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 20/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 20/2022 – Contratado: THOMAS ANTHONY DE OLIVEIRA SOARES, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL SÃO DOMINGOS -Valor R$1.320,00- PAL-22/2022. Vigência:21/03/2022 A 21/03/2023.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:68171E05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 21/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 21/2022 – Contratado: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL SÃO DOMINGOS -Valor R$222.381,75- PAL-22/2022. Vigência:21/03/2022 A 21/03/2023.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:29331F15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 23/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 23/2022 – Contratado: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI I, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS -Valor R$250.000,00- PAL-23/2022. Vigência:25/03/2022 A 25/03/2023.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E1C1A916

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 22/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 22/2022 – Contratado: EDMO JOSSIE ALVES SANTOS, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS - Valor R$199.000,00- PAL-23/2022. Vigência:25/03/2022 A 25/03/2023.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8A6C8B5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 10º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO 50/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou 10º Termo aditivo a Ata Registro de preço 50/2021, Contratado: **ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA*, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.***

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CE053016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 12º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO 51/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou 12º Termo aditivo a Ata Registro de preço 51/2021, Contratado: **POSTO E POUSADA CAIÇARA LTDA*, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.***

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E1650F55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO 98/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou 2º Termo aditivo a Ata Registro de preço 98/2021, Contratado: **GERALDO MAGELA DIAS MAGALHÃES - EIRELI*, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.***

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:12ED0E29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou 5º Termo aditivo ao Contrato: 110/2018, Contratado: **P A R NAJAR CASTRO EIRELI*, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.***

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:F28F4209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 120/2022, Pregão Presencial 55/2022. Objeto: SRP - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de computação para armazenamento e hospedagem de dados em tablet's, que serão utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde, Endemias e outros Profissionais, visando melhorar a eficiência e robustez do sistema em tempo real, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 26 de maio de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:6BE4D710

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 121/2022, Pregão Presencial 56/2022. Objeto: SRP - Fornecimento de materiais esportivos. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 31 de maio de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:01EEF80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/22
HOMOLOGAÇÃO: 09/05/22
CONTRATADO: OSMAR PAULO VIEIRA CPF 43990398687
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA IDENTIFICAR E PADRONIZAR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO SERVIDORES, ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARTICIPANTES DE PROJETOS E OFICINAS DESENVOLVIDOS (AS) EM VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEGMENTOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 217.787,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais)
DATA: 13/05/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/22
HOMOLOGAÇÃO: 09/05/22
CONTRATADO: ROMANAS CONFECÇÕES LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA IDENTIFICAR E PADRONIZAR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO SERVIDORES, ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARTICIPANTES DE PROJETOS E OFICINAS DESENVOLVIDOS (AS) EM VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEGMENTOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 152.390,00 (cento e cinqüenta e dois mil trezentos e noventa reais) DATA: 13/05/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/22
HOMOLOGAÇÃO: 09/05/22
CONTRATADO: FÁBIO VIEIRA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA IDENTIFICAR E PADRONIZAR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO SERVIDORES, ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARTICIPANTES DE PROJETOS E OFICINAS DESENVOLVIDOS (AS) EM VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEGMENTOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 78.890,00 (setenta e oito mil oitocentos e noventa reais)
DATA: 13/05/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/22
HOMOLOGAÇÃO: 09/05/22
CONTRATADO: GILBERTO JULIO MARANGON
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA IDENTIFICAR E PADRONIZAR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO SERVIDORES, ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARTICIPANTES DE PROJETOS E OFICINAS DESENVOLVIDOS (AS) EM VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEGMENTOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 248.370,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta reais)
DATA: 13/05/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/22
HOMOLOGAÇÃO: 10/05/22
CONTRATADO: JOSÉ MACIEL ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SELEÇÃO DE SOCIEDADE(S) EMPRESÁRIA(S) ESPECIALIZADA(S), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE PEQUENO PORTE (MOTOSSERRA, ROÇADEIRA, SOPRADOR, CORTADOR DE GRAMA E OUTROS).
VALOR DA DESPESA: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil e reais)
DATA: 13/05/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:CE8D31E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 1062022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: FÁBIO VIEIRA ME
Valor.....: 78.890,00 (setenta e oito mil oitocentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 09/05/2022 Término: 09/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA IDENTIFICAR E PADRONIZAR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO SERVIDORES, ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARTICIPANTES DE PROJETOS E OFICINAS DESENVOLVIDOS (AS) EM VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEGMENTOS.

Alterosa, 13 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 1072022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GILBERTO JULIO MARANGON
Valor.....: 248.370,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 09/05/2022 Término: 09/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA IDENTIFICAR E PADRONIZAR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO SERVIDORES, ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARTICIPANTES DE PROJETOS E OFICINAS DESENVOLVIDOS (AS) EM VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEGMENTOS.

Alterosa, 13 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 1082022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: OSMAR PAULO VIEIRA CPF 43990398687
Valor.....: 217.787,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais)
Vigência.....: Início: 09/05/2022 Término: 09/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA IDENTIFICAR E PADRONIZAR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,

SENDO SERVIDORES, ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARTICIPANTES DE PROJETOS E OFICINAS DESENVOLVIDOS (AS) EM VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEGMENTOS.

Alterosa, 13 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 1092022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ROMANAS CONFECÇÕES LTDA ME
Valor.....: 152.390,00 (cento e cinqüenta e dois mil trezentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 09/05/2022 Término: 09/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA IDENTIFICAR E PADRONIZAR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO SERVIDORES, ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PARTICIPANTES DE PROJETOS E OFICINAS DESENVOLVIDOS (AS) EM VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEGMENTOS.

Alterosa, 13 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 113/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CONSTRUTORA CFC EIRELI
Valor.....: 49.485,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 09/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 97/2021
Recursos.....: Dotação: 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (833)
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE 2000 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO, INCLUINDO LIMPEZA, REMOÇÃO DO MATERIAL PARA BOTA FORA, USINAGEM, TRANSPORTE, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM ROLO LISO DE MASSA ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO. O OBJETO EM QUESTÃO DEVE SER FEITO EM LOCAIS INDICADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NESTE TERM

Alterosa, 13 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 114/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: THIAGO SANTOS GONCALVES SILVA 09126675676
Valor.....: 54.600,00 (cinqüenta e quatro mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 09/05/2022 Término: 09/05/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2022
Recursos.....: Dotação: 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (102), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (307), 2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (520)
Objeto.....: PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE REALIZARÁ PROPAGANDA VOLANTE EM NOSSO MUNICÍPIO, NOTIFICANDO À COMUNIDADE AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Alterosa, 13 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 115/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: DEVA VEICULOS LTDA
Valor.....: 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 10/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2021
Recursos.....: Dotação: 1.017.4.4.90.52.00.00.00.00 (727), 1.017.4.4.90.52.00.00.00.00 (867)
Objeto.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CODAP (CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA) VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÕES (CAMINHÃO COM COMPACTADOR E CAMINHÃO TRAÇADO COM BÁSCULA 14MM) DESTINADOS A REALIZAR AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 13 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 116/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: EVOLUTI LTDA
Valor.....: 4.545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 10/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2022
Recursos.....: Dotação: 2.006.4.4.90.52.00.00.00.00 (55)
Objeto.....: SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - NOTEBOOKS E TABLETS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Alterosa, 13 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 117/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS AMERICO BORGES - ME
Valor.....: 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 12/05/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2022
Recursos.....: Dotação: 2.059.4.4.90.52.00.00.00.00 (815)
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA(S) MAIS VANTAJOSA(S)
VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NA ACADEMIA DA SAÚDE, QUE SERÁ INSTALADA NO DISTRITO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, VISANDO OFERECER ATIVIDADES FÍSICAS GRATUITAS E COM QUALIDADE À POPULAÇÃO.

Alterosa, 13 de Maio de 2022

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:2A5C082D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 023/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FACILITADOR DE OFICINA DE CAPOEIRA PARA OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SVFV), PAIF E BOLSA FAMÍLIA. 1º ADITIVO: CONTRATADO: FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA, CPF 082.094.227-82. VIGÊNCIA: 20/05/2022 À 19/05/2023. VALOR: R$ 22.956,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:58AEA3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 024/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROFISSIONAIS DE MONITOR DE VIOLÃO, COM HABILIDADE NA TÉCNICA E FORMAÇÃO NÍVEL ELEMENTAR. 1º ADITIVO: CONTRATADO: RONEY DE SOUZA CONSTANCIO, CPF 976.454.946-20. VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 31/05/2023. VALOR: R$ 18.000,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:79BECBFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS SUSPENSÃO DE PREGÃO Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG - SUPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA – Pregão Eletrônico 09/2022 – Processo Licitatório nº 30/2022. O Pregão Eletrônico, supra citado, com sessão designada para dia 24/05/2022 às 09h, fica suspenso "sine die" para revisão do Termo de Referência.

Bela Vista de Minas, 13 de maio de 2022.

Pregoeira.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:9BB47042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas:
PRIMOR PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.876.796/0001-37, no valor estimado de R$ 431.230,00 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e trinta reais); e
SUPERMERCADOS NSA SRA APARECIDA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.454.562/0001-13, no valor estimado de R$ 29.654,10 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);
Empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 277/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de lanches.**

Borda da Mata – MG, 13 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 277/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 13 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:80E23935

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches. **CONTRATADA:** PRIMOR PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.876.796/0001-37. **VALOR ESTIMADO:** R$ 431.230,00 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e trinta reais). **ASSINATURA:** 13/05/2022. **VIGÊNCIA:** 13/05/2022 a 13/05/2023.

Borda da Mata – MG, 13 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D231CA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches. **CONTRATADA:** SUPERMERCADOS NSA SRA APARECIDA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.454.562/0001-13. **VALOR ESTIMADO:** R$ 29.654,10 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). **ASSINATURA:** 13/05/2022. **VIGÊNCIA:** 13/05/2022 a 13/05/2023.

Borda da Mata – MG, 13 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2A3B54F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2021

Município de Borda da Mata – MG. Ata de Registro de Preço 092/2021 - Processo nº 287/2021. Pregão Eletrônico nº 061/2021. Contratante: Município de Borda da Mata. Contratada: Pavidez Engenharia Ltda. Objeto: Ata de registro de fornecimento de massa asfáltica C.A.U.Q. (lote 2), e empresa especializada para aplicação de massa asfáltica C.B.U.Q. (lote 1). Reequilíbrio de Preço do seguinte item: MASSA ASFÁLTICA CBUQ para R$ 743,49 (Setecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). O novo valor passa a vigorar a partir do dia 16 de maio de 2022. Data de assinatura: 13/05/2022.

Borda da Mata/MG, 13 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0E1A91F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS EXTRATO AO CONTRATO Nº 049/2022 PROCESSO Nº 064/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato Nº 049/2022, referente ao Processo nº 64/22, Tomada de Preço nº 03/22 – entre o Município de Brazópolis e a empresa J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisca Ribeiro Alves, nº

100, Fundos, Bairro Josefina, CEP: 37.548-000 Conceição dos Ouros/MG. No valor estimado de R$ 248.321,62 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos Vinte e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos). Com a vigência de 13/5/22 a 13/5/23 – Assinado em 13/05/22.

Brazópolis, 13/05/22.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:8235699E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 082/2022 PREGÃO PRESENCIAL 043/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 082/2022 – Pregão Presencial nº 043/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Abertura: 26/05/2022 às 14:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 13/05/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:DD7B4232

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 7º termo aditivo ao contrato nº 040/2018, referente ao Processo nº 015/2018, entre o Município de Brazópolis e a empresa CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.725.112/0001-63. Altera-se as cláusulas oitava - Acrescenta ao valor do contrato a importância de R$48.281,25 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Cinco Centavos) perfazendo o valor mensal de R$16.093,75 (Dezesseis Mil, Noventa e Três Reais e Setenta Cinco Centavos) referente à contratação de mais um médico para atender no ESF Esperança pelo período de 03 meses, assinado em 13/05/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:BF0636F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N. 064/2022

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 055/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com a lei 1566/2001;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 5º do Decreto nº 055/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Com fulcro no art. 48, da Lei Municipal n.º 1.566/2001, fica determinado, como garantia da execução das obras de infraestrutura exigidas pela referida lei, o caucionamento dos seguintes lotes: lotes 09, 10, 11 e 12, da quadra "A"; lotes 08, 09, 10 e 11, da quadra "B"; lotes 07, 08, 09 e 10, da quadra "C"; lotes 09, 10, 11 e 12, da quadra "D"; lotes 08, 09, 10 e 11, da quadra "E"; lotes 01 e 02, da quadra "F"; lote 06, da quadra "G"; lotes 12, 13, 14 e 15, da quadra "H"; lote 02, da quadra "I"; e, lotes 10 e 11, da quadra "J". As referidas cauções serão levantadas em etapas, até a sua total liberação, levando-se em consideração a conclusão das etapas das obras do empreendimento, aferidas a partir do que consta no cronograma físico-financeiro, integrante do projeto de loteamento ora aprovado, mediante termo de vistoria e alvará de liberação a ser expedido pelo Setor de Obras e Serviços Públicos do Município."

Art. 2º - Ficam acrescidos os artigos 5ºA e 5ºB ao Decreto nº 055/2022, com as seguintes redações:

"Art. 5ºA - Caso as obras não sejam concluídas no prazo assinalado no termo de compromisso/caução, os lotes caucionados serão despendidos, quantos forem necessários, para suprir os gastos referentes à execução das infraestruturas pendentes e multa no importe de 30% (trinta por cento) do valor despendido pela Administração Municipal para a conclusão dos trabalhos.

§ 1º- Dependendo do andamento das obras, as garantias sobre os lotes poderão ser liberadas, da seguinte forma:
Liberação de 14% da garantia, em caso de conclusão de 20% das obras;
Liberação de 35% da garantia, em caso de conclusão de 50% das obras;
Liberação de 56% da garantia, em caso de conclusão de 80% das obras;
Liberação de 70% da garantia, em caso de conclusão de 100% das obras;

§ 2º - Os 30% restantes dos lotes caucionados serão liberados em conformidade com o Art. 48 - § 4º da Lei 1566/2001.

§ 3º - A vistoria será realizada pelo corpo técnico de engenheiros/arquitetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município."

"Art. 5ºB - O Loteamento a que se refere o Art. 1º fica obrigado a utilizar lâmpadas de Diodo Emissor de Luz, também conhecido por LED (Light Emitting Diode), na rede de iluminação pública, conforme regulamenta o decreto nº. 056/2019."

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí/MG, 13 de maio de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:FC652B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Fica rescindido o Contrato: nº 052/2017, pertinente ao PL nº 051/2017 PP nº 034/2017. Objeto: **Contrato Administrativo nº 052/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de**

Maquinas (Retro Escavadeira e Escavadeira Hidráulica sobre esteira e pá carregadeira). Art. 78 Inc. XII e Art. 79, Inc. II da lei 8.666.1993.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:656176A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 016/2022
Processo Administrativo licitatório n.º 021/2022
Inexigibilidade n.º 003/2022
Credenciamento n.º 002/2022
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médicos para atendimento ao programa saúde família (PSF rural), no município de Canaã/MG.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ, CNPJ: 18.132.712/0001-20.
Contratada: RODOLFO NEIVA PIRES, inscrito no CPF: 036.662.706-62
Valor total R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Data da Ratificação: 11/05/2022
Data de assinatura do contrato: 12/05/2022.
Vigência 12/05/2022 à 11/05/2023.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:732E7550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 017/2022
Processo Administrativo licitatório n.º 021/2022
Inexigibilidade n.º 003/2022
Credenciamento n.º 002/2022
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médicos para atendimento ao programa saúde família (PSF urbano), no município de Canaã/MG.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ, CNPJ: 18.132.712/0001-20.
Contratada: NEWTON VIEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 131.417.388-07
Valor total R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Data da Ratificação: 11/05/2022
Data de assinatura do contrato: 12/05/2022.
Vigência 12/05/2022 à 11/05/2023.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:6DCE4FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022. Processo Licitatório nº 052/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022**. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual material de consumo para copa e cozinha e lanches a serem servidos durante as comemorações e encontros promovidos pelas Secretarias requisitantes. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: SPECIAL LANCHES PÃES E DOCES LTDA-ME, CNPJ nº 17.957.291/0001-03, pelo valor total de R$ 12.043,00, INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 44.922.087/0001-20 pelo valor total de R$ 244.629,32. VIGÊNCIA: 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 04 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:27F6EB42

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2022 - CONCORRÊNCIA N° 001/2022

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR, NO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, DE ACORDO COM CONVÊNIO MAPA Nº 908760/2020, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, César Caetano de Almeida Filho, torna público para conhecimento geral. ERRATA do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022.

Onde se lê:

(...) CONVÊNIO MAPA 908760/2020 (...)

Leia-se:

(...) CONVÊNIO MAPA 908706/2020 (...)

Em virtude da divergência ora apontada e corrigida, deve ser considerado o CONVÊNIO MAPA Nº 908706/2020 em todos os atos do Processo Licitatório nº 003/2022, Concorrência 001/2022, dentre eles Autuação, Edital, Minuta de Contrato, Aviso de Licitação, Atas, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e Contrato nº 030/2022.

As demais informações permanecem inalteradas.

Carmo do Paranaíba, 12 de maio de 2022

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C34C3241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
DISPENSA Nº 005/2022 PRC 040/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação da empresa Gilberto José Lopes CNPJ 28.164.744/0001-60 para aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 10.310,00 (dez mil trezentos e dez reais).

Catas Altas da Noruega, 13 de maio de 2022.

EMIR SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:F3901A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 041/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
CREDENCIAMENTO Nº005/2022

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que fará realizar Inexigibilidade cujo objeto é CREDENCIAMENTO N°005/2022, para Contratação de Ortopedista, Fonoaudiólogo e Terapeuta ocupacional para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 23/05/2022 às 09h0min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3752-1260 no horário de 08hoo min as 17h00min.

Catas Altas da Noruega, 13 de maio de 2022

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:102F3D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇAO
Torna público que oPLnº044/2022–PPnº031/2022 RP P/ EV E FUT CONT DE SERV DE SONORIZAÇÃO PROPAGANDA VOLANTE ATRAVÉS DE VEÍC AUTOMOTOR (CARRO E/OU MOTO) PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E CAMPANHAS A SEREM REAL. PELAS SEC DO MUNICÍPIO:30/05/2022,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇAO
Torna público que oPLnº049/2022–PPnº032/2022 CONT DE PESSOA JURÍDICA DEST A PRESTAÇÃO DE SERV DE BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA, E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADO DURANTE A REAL DAS FESTAS TRAD DO MUN DE CHAPADA GAÚCHA.JULGAMENTO:30/05/2022,as10h00.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6DF42F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
AVISO - DELIBERAÇÃO RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO N 052/2022, PREGÃO PRESENCIAL N 007/2022

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Resposta ao Recurso Administrativo – PL 052/2022, PP n. 007/2022.

Recorrente:
FAMA LOCACAO DE VEICULOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP- CNPJ n.º 10.594.755/0001-15.

O Pregoeiro do Município de Chiador, Estado de Minas Gerais, Rodrigo Resende Resendes, no uso de suas atribuições legais, vem, deliberar e decidir sobre o recurso interposto pela Licitante FAMA LOCACAO DE VEICULOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP- CNPJ n.º 10.594.755/0001-15, nos autos do processo acima epigrafado; onde, após detida análise de toda matéria apresentada no Recurso, RESOLVE, RECONSIDERAR SUA DECISÃO, a qual inabilitou a Licitante/Recorrente, tudo nos termos do Art. 109, § 4º da Lei Federal n 8.666/93.

Cumpre assinalar que, transcorrido o prazo para a apresentação das Contrarrazões por parte do Licitante concorrente, este não a apresentou dentro do prazo legal, abdicando de tal ato.

Tenha-se presente que, a decisão deste Pregoeiro encontra amparo em decisões da Corte de Contas, onde se encontra a Tese do Formalismo Exacerbado, repudiado pela referida Corte, veja-se:

DENÚNCIA. REFERENDO. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. INCOERÊNCIAS ENTRE OS ITENS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA FUMAÇA DO BOM DIREITO E DO PERIGO DA DEMORA. SUSPENSÃO LIMINAR DO CERTAME. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA. 1. É necessária muita cautela do agente público ao elaborar um instrumento convocatório, de forma que as exigências e os modelos fornecidos estejam de acordo, caso contrário, os licitantes podem ser induzidos a falhas, erros, que, quando do julgamento podem levar o pregoeiro a tomar decisões que não estão de acordo com todas as exigências editalícias. **2. Deve-se observar no julgamento do procedimento licitatório o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, destarte, diante de situações de simples incoerência nas regras editalícias, por lapso, ou falhas, seja realizado à luz dos princípios que regem a atividade administrativa, sobretudo o da vantajosidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, não sobrepujando o excesso de formalismo, pois o fim maior da licitação é o interesse público.[1]**

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados." (TCU – Acórdão 357/2015-Plenário)

"Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na

documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências." (TCU – Acórdão 2302/2012-Plenário)

"O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa." (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. FALTA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CERTAME LICITATÓRIO.

A ausência de reconhecimento de firma é mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade (Grifo nosso).
Recurso especial improvido. Discute-se no presente feito, se a falta de reconhecimento de firma do advogado subscritor da proposta em feito licitatório é suficiente para eliminação do certame em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Ora, a ausência de reconhecimento de firma pode ser facilmente suprida pelos demais documentos apresentados e ao longo do procedimento licitatório (grifo nosso). Deste modo, ela se constitui em mera irregularidade, perfeitamente sanável, pois não causa qualquer prejuízo ao interesse público. 6 Nessa seara, a legalidade estrita cede terreno à instrumentalidade das exigências do edital, porquanto a irregularidade ocorrida (falta de reconhecimento de firma do instrumento de procuração) constitui-se em defeito irrelevante ao não comprometer a identificação do participante e do seu mandatário no certame.

(Recurso Especial 542.333/RS – Rel. Min. Castro Meira – Segunda Turma – Data da Publicação: 07/11/05 – grifou-se)

Tribunal de Contas da União – TCU:

Acórdão 604/2015 – Plenário

9.3.2 a jurisprudência desta Corte de Contas considera restritiva à competitividade das licitações cláusula que exija a apresentação de documentação com firma reconhecida em cartório, conforme Acórdão 291/2014 – Plenário; Em resumo a Exigência de firma reconhecida em cartório ofende o Princípio da Competitividade.

Em consonância com o acatado, reconhece este Pregoeiro que, a exigência do Subitem 10.1.4, II.2, onde o participante deveria apresentar o "*Contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos*" é descabida, tendo em vista que, o Licitante que ofertou melhor proposta, apresentou o Contrato de Prestação de Serviços com as devidas assinaturas com firmas reconhecidas, sendo isso o bastante para se aferir a autenticidade e a finalidade do qual se destina o referido documento.

Diante das razões expendidas, resolve-se REVERTER A INABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE, DECLARANDO-A HABILITADA, passando-se ao demais trâmites do referido processo.

Chiador – MG, 13 de maio de 2022.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

[1] Disponível em: https://tce-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/649444012/denuncia-den-1047907

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:4653D9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 065/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 065/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 010/2022. Tipo menor preço global, para **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (MÍNIMO 9 LUGARES) COM CONDUTOR. Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI**. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **27/05/2022, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:D0EA2B53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 037/2022
DISPENSA N.º 012/2022

A Secretária Municipal de Administração de Confins/MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 26, Caput da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Licitatório a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:

RATIFICAR o presente Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA N°012/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DIRETA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO (CISREC) PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMA ESPECÍFICO DE ATIVIDADES (SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES), BEM COMO RATEIO DE DESPESAS, RELATIVAMENTE AO ATENDIMENTO DE SAÚDE EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.**

Ratificado a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**,** CNPJ : 01.272.081/0001-41, localizado na Rua oito de dezembro, n°650- Centro - Matozinhos - MG,
CEP :35.720-000.

O valor do presente Contrato é de R$3.534,50(três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) que serão pagos ao CISREC para contratação de instituição especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado., com vistas ao preenchimento de vagas de cargose cadastro de reservapara atender as diversas Secretarias Municipais do município de Confins-MG, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 35, de março de 2022

O prazo de vigência será de 12 mesesa contar de sua assinatura.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabìveis para contratação.

Confins, 13 de maio de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins/MG

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:5FE7C94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

LOCATÁRIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADOR: JOÃO EUSTAQUIO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cl nº M-952.992 expedida pela SSP/MG, do CPF no 103.939.006-49;
OBJETODO CONTRATO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA GUSTAVO RODRIGUES, Nº 265, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, COM A FINALIDADE DE ACOMODAR AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ESPORTE, TRANSPORTES E O ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL", conforme Processo Licitatório nº 076/2018, na modalidade Dispensa de Licitaçãonº 018/2018.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: As partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze) meses, de 30/04/2022 até 30/04/2023.
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nosincisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato 004/2018.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022.
SIGNATÁRIOS: PELO LOCATÁRIO: Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.
PELO LOCADOR: João Eustaquio Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cl nºM-952.992 expedida pela SSP/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/05/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F6702EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2022
O Município de Confins-MG,torna público que realizará o Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, visando a contratação de maestro, instrutores(as) musicais para realização de regência, ensaios e perpassar conhecimentos específicos para os membros de cooperação musical mestre Mário Pereira da Luz em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confins/MG.Inscrição e entrega dos envelopes a partir de 16de maio de 2022, pelo período de 12 meses,no horário de 9:00 às 17:00h. PROTOCOLO GERAL daPrefeitura Municipal de Confins, Rua Gustavo Rodrigues, nº 266, centro Confins-MG. O Edital poderá ser adquirido no Setorde licitação,ou através do emaillicitacao@confins.mg.gov.br. Ou no site www.confins.mg.gov.br.Os licitantes deverão ficar atentos à futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. Maria Aparecida de Oliveira– Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Contato: 31-3665-7829.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:BB027CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO EDITAL CREDENCIAMENTO 003/2022

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2022
O Município de Confins-MG, torna público que realizará o Credenciamento exclusivo de MEI (Microempreendedor Individual) especializado na prestação de auxilio e apoio a idosos, denominados cuidadores, para execução do programa juntos ao cuidado aprovado pelo Conselho Municipal de Direito do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social em complemento ao serviço de proteção e atendimento integral a familia/PAIF e atendendo também outro serviço tipificado pela tificação nacional dos serviços socio assistenciais resolução 109/2009 - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas idosas e/ou com deficiência.Inscrição e entrega dos envelopes a partir de 16de maio de 2022, pelo período de 12 meses,no horário de 9:00 às 17:00h. PROTOCOLO GERAL daPrefeitura Municipal de Confins, rua Gustavo Rodrigues, nº 266, centro Confins-MG. O Edital poderá ser adquirido no Setorde licitação, ou através do emaillicitacao@confins.mg.gov.br. Ou no site www.confins.mg.gov.br.Os licitantes deverão ficar atentos à futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. Maria Aparecida de Oliveira– Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Contato: 31-3665-7829.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E1C3C8E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 067/2022, INEXIGIBILIDADE N° 017/2022

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n° 067/2022, Inexigibilidade n° 017/2022, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Baldo Treinamento Educacional, Empresarial, Recursos Humanos e Eventos Ltda CNPJ 24.450.024/0001-00.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar XII Congresso de Educação Campanha - MG - I no valor de R$2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais). Ratificado em 22/04/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:6D603C4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, através de sua Pregoeira Oficial a Sra. Marina Lopes Paulo, torna público a RERRATIFICAÇÃO do Edital referente ao Pregão Eletrônico sob nº 008/2022, Processo Licitatório 088/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais locações de veículos, conforme descritos e especificados no anexo I. Tal Rerratificação se dá em detrimento a alteração do objeto. Assim, onde se lê "abertura dia 24/05/2022 às 15h00min", leia-se "abertura dia 26/05/2022, às 15h00min". Todas as demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br / www.bllcompras.com.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D2A04189

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a RERRATIFICÃO do Pregão Presencial nº 053/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na área de realização de eventos, objetivando a prestação de serviços de **planejamento, organização e realização da Festa da Cidade de Ervália, que acontecerá nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, conforme Projeto Básico – Anexo I**. Tal rerratificação se dá pela necessidade de adequação do Edital e seus anexos. Desta forma, onde se lê, abertura na data de 23/05/2022, às 10h00min, leia-se abertura na data de 26/05/2022 às 09h00min. O Edital rerratificado poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 13/05/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A5054C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ervália, com endereço na Praça Artur Bernardes, nº 01, Bairro Centro, Ervália - MG, por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Marina Lopes Paulo, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 090/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preço nº 053/2022, na data de 26/05/2022 às 15h00min, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locações de máquinas pesadas com operador, destinadas à atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG 13/05/2022.

MARINA LOPES PAULO –
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:2B3CA0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO ADITIVO

> "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERVÁLIA E A EMPRESA PRÉMOLDADOS ERVÁLIA LTDA".

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ERVÁLIA/MG e a empresa PRÉMOLDADOS ERVÁLIA LTDA, já qualificados no Contrato nº 018/2022 de 01 de Dezembro de 2021, tendo por objeto a Contratação de empresa na área de construção civil, visando a execução de Calçamento da Rua da Pretinha. A obra deverá ser executada em conformidade com a planta, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto, partes integrantes do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93,** tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 018/2021 para fins de conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato permanecerá inalterado.
O preço global deste contrato é de R$ 349.934,62 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente ao valor total previsto no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

2.1.1 - Os recursos destinados à cobertura das despesas referentes ao objeto licitado no exercício de 2021, são provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 02.006.001.15.451.0023. 1.037 CONSTRUÇÃO E REFORMAS ZONA URBANA - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 200 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 201.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 29 de Junho de 2022.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 018/2021, Pregão Presencial Nº 033/2021, firmado com a empresa Prémoldados Ervália Ltda, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ervália/MG, 29 de Abril de 2022.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal de Ervália

PRÉMOLDADOS ERVÁLIA LTDA
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6A028ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Estiva – MG, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços N° 06/2021, referente ao Processo Licitatório N° 12/2021, realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento Público do Alto do Paraopeba, para aquisição futura e incerta de veículo pesado, qual seja caminhão com compactador de lixo 12m³, para atender a Diretoria Municipal de Transportes, pelo valor de R$ 480.590,00 (quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e noventa reais).CONTRATADA: TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 20.538.698/0001-10, sediada à Rua Patolandia 50 A, Fernão Dias, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP: 31170-545.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Estiva, 12 de Maio de 2022.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:04E163DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
RATIFICAÇÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 12/2021

O Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando favoravelmente com a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão 006/2021, Processo Administrativo n° 12/2021, do Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraobeba – CODAP, através da Diretoria Municipal de Transportes, cujo objeto é a aquisição de veículo pesado, qual seja caminhão com compactador de Lixo 12m³, venho **RATIFICAR** a contratação com a empresa: **TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 20.538.689/0001-10**, totalizando o valor global estimado de R$ 480.590,00 (quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e noventa reais).

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Estiva, 13 de Maio de 2022.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:5858553A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO ADITIVO

Dispensa 040/2021

Processo Licitatório nº 103/2021 – Objeto: Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, para Execução de Obra de Engenharia de Reforma de Bem Imóvel protegido pelo Patrimônio Cultural situado à Praça Coronel Franco,45 na sede o Município de Jequitinhonha/MG. Firmam o presente 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência. O prazo de vigência estabelecido no contrato n° 109/2021, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com início em 28/04/2022 e término em 26/08/2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:801125D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFIÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 063/2022
Modalidade Inexigibilidade nº: 005/2022
Credenciamento nº 004/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Inexigibilidade nº 005/2021, Credenciamento nº 004/2021,** tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MONITORAMENTO PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Lassance, 13 de Maio de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº: 063/2022
Modalidade Inexigibilidade nº: 005/2022
Credenciamento nº 004/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022

Contratante:Município de Lassance/MG. - CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:, HEBERT LOPES BRUNO - CPF nº 128.841.987-46

Valor Global:**Valor mensal R$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Valor total R$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), sendo o.**
Vigência:De 13/05/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 13 de Maio de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4AB0ED45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01- PROCESSO 047/2021- PREGÃO 022/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA WEIDER VILELA DE MELO JÚNIOR, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021 – PREGÃO Nº 022/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **WEIDER VILELA DE MELO JÚNIOR,** inscrita no CNPJ nº 17.181.657/0001-03, com endereço na Avenida São Vicente de Paulo, 768, Bairro Bela Vista, em Luminárias/MG, CEP: 37240-000, neste ato representada pelo Sr. Weyder Vilela de Melo, portador da carteira de identidade nº MG 12.436303 e inscrito no CPF nº 076.112.736-47, RESOLVEM firmar,

de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão dos ajustes nos preços do cimento, sendo matéria prima para confecção dos itens licitados, se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:

0000137526- BLOCO DE CONCRETO PRÉ FABRICADO 20X40X10 KCK MÍNIMO 2,5 KG/CM², Valor registrato na Ata de registro de Preços **R$1,78 (um real e setenta e oito centavos), que passará a ter o valor de R$1,97 (um real e noventa e sete centavos).**
00000137320- BLOCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20X40X15 FCK MÍNIMO 2,5K/CM², valor registrado na Ata de Registro de preços R$1,94 (um real e noventa e quatro centavos), que passara a ter o valor de R$2,15 (dois reais e quinze centavos).
00000137321- BLOCO DE CONCRETO PRÉ FABRICADO 20X40X20 - FC FCK MÍNIMO 2,5 KG/CM², valor registrado na ata de registro de preços R$2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), que passará a ter o valor de R$2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos).
00000137324- BLOCO TIPO CANALETA DE CONCRETO PRÉ FABRICADO 20X40X15 - FCK MÍNIMO 2,5 KG/CM², valor registrado na ata de registro de preços R$1,97 (um real e noventa e sete centavos) que passará a ter o valor de R$2,18 (dois reais e dezoito centavos)
.**00000137325- BLOCO TIPO CANALETA DE CONCRETO PRÉ FABRICADO** 20X40X20 - FCK MÍNIMO 2,5 KG/CM², valor registrado na ata de registro de preços R$2,19 (dois reais e dezenove centavos), que passará a ter o valor R$2,42(dois reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme cupons fiscais da compra do produto, nº 29.213 datada em 22/02/2022 e nº 30.257 datada em 14/03/2022, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 04 de maio de 2022.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

WEIDER VILELA DE MELO JÚNIOR
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:EEDD4D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01- PROCESSO 070/2021- PREGÃO 034/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E A EMPRESA GUSTAVO VITOR VILELA FERREIRA.

(PL 070/2021 – PREGÃO 034/2021)

O **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ecio Carvalho Rezende**, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e, de outro lado, a empresa **GUSTAVO VITOR VILELA FERREIRA,** inscrita no CNPJ nº 24.750.588/0001-69, com endereço na Rua Prefeito Antônio Furtado, nº 442, em Luminárias/MG, CEP: 37240-000, neste ato representada pela Sra. Magna Vilela Ferreira, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº M-2.786.776 SSP/MG e inscrita no CPF nº 412.161.996-04, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento a referida Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no Processo Licitatório nº 070/2021, modalidade Pregão 034/2021 e nas normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie**,** pelo que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro na Ata de Registro de Preços 083/2021, no seguinte produto:

● ITEM 03 (**Gás de Cozinha GLP P13**), do contrato, passando o preço unitário do produto de **R$ 90,50** (noventa reais e cinquenta centavos) para **R$106,07** (cento e seis reais e sete centavos), a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme solicitação encaminhada pela Empresa Gustavo Vitor Vilela Ferreira, incluso nos autos do PL 070/2021– Pregão nº 034/2021. O aumento se justifica conforme notas fiscais nº. 000.006.683 com data de 17/02/2022 e nota nº 000.006.754 com data 08/04/2022 de compra do produto/fornecedor, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, aumento este autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 28 de abril de 2022.

Município de Luminárias/MG

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ANGÉLICA FERREIRA GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MG nº 88.153

GUSTAVO VITOR VILELA FERREIRA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.

CPF:
2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:8CFF30A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01- PROCESSO 105/2021- PREGÃO 054/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E A EMPRESA GUSTAVO VITOR VILELA FERREIRA.

(PL 105/2021 – PREGÃO 054/2021)

O **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ecio Carvalho Rezende**, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e, de outro lado, a empresa **GUSTAVO VITOR VILELA FERREIRA,** inscrita no CNPJ nº 24.750.588/0001-69, com endereço na Rua Prefeito Antônio Furtado, nº 442, em Luminárias/MG, CEP: 37240-000, neste ato representada pela Sra. Magna Vilela Ferreira, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº M-2.786.776 SSP/MG e inscrita no CPF nº 412.161.996-04, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento a referida Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no Processo Licitatório nº 105/2021, modalidade Pregão 054/2021 e nas normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie**,** pelo que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro na Ata de Registro de Preços 104/2021, no seguinte produto:

● ITEM 02 (**Gás de Cozinha GLP P45**), do contrato, passando o preço unitário do produto de **R$ 433,00** (quatrocentos e trinta e três reais) para **R$468,07** (quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme solicitação encaminhada pela Empresa Gustavo Vitor Vilela Ferreira, incluso nos autos do PL 070/2021– Pregão nº 034/2021. O aumento se justifica conforme notas fiscais nº. 000.006.683 com data de 17/02/2022 e nota nº 000.006.754 com data 08/04/2022 de compra do produto/fornecedor, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, aumento este autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 28 de abril de 2022.

Município de Luminárias/MG

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ANGÉLICA FERREIRA GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MG nº 88.153

GUSTAVO VITOR VILELA FERREIRA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:
2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:BC902FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
SERVIÇOS REFORMA PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 022/22, PREGÃO - Nº 012/22, TIPO: MENOR UNITÁRIO, PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 26/05/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 13/05/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:8EBA5E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/22, PREGÃO - Nº 013/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRATEGIA MEDICO SAÚDE DA FAMILIA, DESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 27/05/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 13/05/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:5075B9DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO "PRESENCIAL" 010/2021,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DOCUMENTARIO DOS BENS IMATERIAIS E DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MATEUS LEME**. A abertura está prevista para o dia **27/05/2022, às 09:00 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **26/05/2022**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:72C3C66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
HOMOLOGACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **PREGAO "PRESENCIAL" 04/2022**, cujo objeto é a, Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a vários setores desta Prefeitura,** no valor global de R$ 2.086.641,89 (dois milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 3537-5829. Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:906E5FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
HOMOLOGACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **PREGAO "ELETRONICO" 09/2022**, cujo objeto é a, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESS POINT WIRELESS DE USO PROFISSIONAL PARA EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MATEUS LEME**,** no valor global de R$ 15.198,92 (quinze mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 3537-5829.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:902F7E26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 039/2022
Objeto: Aquisição de Veículos para o Departamento de Saúde.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 26/05/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:8AA37EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O Município de Moeda/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2022 - Processo Licitatório Nº 039/2022 - tipo menor preço POR ITEM - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para a futura e eventual **Aquisição de coletor de lixo**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moeda/MG. Sessão pública se realizará dia 26/05/2022 às 08:30hs. Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, ou pelo site:www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:6C163046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG, primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº85/2021. Contratado: **STENIO PEREIRA DE CARVELHO**. CNPJ: 04.237.642/0001-60. Objeto: Reajuste no valor do serviço de construção de muro divisório e reforma da usina de reciclagem, o valor do reajuste será de R$27.128,11 (vinte e sete mil e cento e vinte e oito reais e onze centavos). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:C7219829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/PMP/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GABIÕES A SEREM INSTALADOS EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM – MG, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I - PROJETO

BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS."

TIPO: Menor Preço Por Item

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:
Dia 26/05/2022 a partir das 09:00hs

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia 26/05/2022 às 09:00hs

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia deste instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br/portal/index.php/pregao-presencial, podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, e também ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - Centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame. O extrato do edital estará afixado no Quadro de Avisos localizado no hall de entrada do Edifício - Sede da Prefeitura de Passabém.

ESCLARECIMENTOS:
Através do e-mail: licitacões@passabem.mg.gov.br e/ou via fac-símile, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:04DB1ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 22/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 19 EDITAL Nº: 21/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 22/2022
Modalidade: Pregão - RP 19
Edital nº: 21/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICOES DE PAES FRANCES E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 27 de maio de 2022, as 9:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 13 de maio de 2022.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:82DEBE03

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 21/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 18 EDITAL Nº: 20/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 21/2022
Modalidade: Pregão Presencial - RP 18
Edital nº: 20/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços visando à seleção de empresa para fornecimento de concreto usinado, para atender as necessidades da seção operacional de campo do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 26 de maio de 2022, as 09:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 10 de maio de 2022.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4F605DDB

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 23/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 20 EDITAL Nº: 22/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 23/2022
Modalidade: Pregão Presencial - RP 20
Edital nº: 22/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos, de toner e de tinta, para atender as necessidades da administração e outras unidades do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 30 de maio de 2022, as 09:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 13 de maio de 2022.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BE7B1354

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 86/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 56 EDITAL Nº: 69/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 86/2022
Modalidade: Pregão - RP 56
Edital nº: 69/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 2 de junho de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DEDECE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 87/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 57 EDITAL Nº: 70/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 87/2022
Modalidade: Pregão - RP 57
Edital nº: 70/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRAÇÃO E TINTAS PARA USO IMOBILIÁRIOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 31 de maio de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira- Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B797ECBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 88/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 58 EDITAL Nº: 71/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 88/2022
Modalidade: Pregão - RP 58
Edital nº: 71/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL(EIS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCOS E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 30 de maio de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira- Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7CD70839

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 89/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 59 EDITAL Nº: 72/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 89/2022
Modalidade: Pregão - RP 59
Edital nº: 72/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADES DE SAÚDE SA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 26 de maio de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C9B4211B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 90/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 60 EDITAL Nº: 73/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 90/2022
Modalidade: Pregão - RP 60
Edital nº: 73/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SENDO TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA A CIDADE DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 31 de maio de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira- Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1C96CD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 91/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 61 EDITAL Nº: 74/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 91/2022
Modalidade: Pregão - RP 61
Edital nº: 74/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO EM ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 1 de junho de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira- Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D9910118

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 92/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 62 EDITAL Nº: 75/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 92/2022
Modalidade: Pregão - RP 62
Edital nº: 75/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 1 de junho de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira- Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1F899287

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 93/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 5/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 93/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 5/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração e fornecimento de projetos complementares (projetos de instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, cabeamento estruturado, CFTV, alarmes segurança e sonorização e de prevenção e combate a incêndio) para instalação do hemocentro e Policlínica no 3º pavimento do Pronto Socorro Municipal de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 2 de junho de 2022 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BB635704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 015/22 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar e outros com a respectiva troca para a manutenção da frota do Município de Patrocínio do Muriaé. Recebimento das propostas nova data até às 08h50min do dia 30/05/2022. Início da Sessão: 30/05/2022 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 16/05/2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:334456C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA. Processo Nº 182/2022 - Dispensa 020/2022 – Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços voltados ao atendimento do público e operacionalização dos sistemas de Cadastro Único, SIGPBF, SIBEC, Meu INSS e demais sistemas que se fizerem necessários para atender as demandas da população. Contratada: VERÔNICA DO NASCIMENTO COELHO, inscrita no CPF sob o n° 124.017.646-58. Vigência: 10/05/2022 a 30/11/2022. Valor Global: R$10.500,000 (dez mil e quinhentos reais). Retificação: por erro de digitação o número de contrato havia saido como n° 040/2022, sendo o correto o n° 042/2022.

Pedra do Anta- MG, 13 de maio de 2022.

MARIA MAGNA REIS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:D00B4FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS 3/2022

Torna público que realizará Tomada de Preços 3/2022**.** Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de quadra poliesportiva na escola municipal geraldo neres santana, no paraterra ii, no município de pintópolis/mg, conforme convênio de saída nº 1261000462/2022/see. Abertura da sessão, dia 06/06/2022 às 08:00h. Maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com e no sítio eletrônico da prefeitura.

WANDERSON ELIFAS DE BRITO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:05ED9B17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE PONTE NOVA, NO EXERCÍCIO CORRENTE, A TÍTULO DE AUXÍLIO AO TRANSPORTE DOS ASSISTIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI No 4.559/2022

PROJETO DE LEI Nº 3.898/2022

Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse de recursos financeiros em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ponte Nova, no exercício corrente, a título de auxílio ao transporte dos assistidos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a repassar no corrente exercício de 2022 à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Ponte Nova, CNPJ 18.585.430/0001-88, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para complementação de despesas da entidade com serviço de transporte dos assistidos.
Parágrafo único. Integra a presente Lei a minuta do Termo de Fomento com o respectivo plano de trabalho, devendo o Executivo informar à Câmara Municipal o cumprimento do objeto, inclusive quanto à prestação de contas.
Art. 2o Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
Unidade 02.08 Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unid. 02.08.01 Administração Geral da Semed
12.367.0026.0052 – Auxílio Financeiro à APAE
3.3.50.41.00 – Contribuições
2.00.00 recursos ordinários.....R$ 50.000,00.
Art. 3o Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 2º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 5o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:0330B476

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS EXISTENTES EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI No 4.558/2022
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 17/2021

Dispõe sobre a utilização das quadras esportivas existentes em estabelecimentos públicos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o A utilização das estruturas esportivas das escolas públicas municipais e de outras instituições e locais públicos pela população em geral, nos termos do art. 51, X a XII, e art. 52, III e XVII, da Lei Complementar nº 4.029, de 14.03.2016, observarão as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se das regras previstas nesta Lei os clubes de lazer e centros esportivos implantados ou mantidos pelo poder público, ainda que decorrente de parcerias ou outros instrumentos contratuais, que observarão as disposições estabelecidas em legislação própria.

Art. 2o São objetivos desta Lei:

I – incentivo e apoio às práticas desportivas e culturais, em todas as modalidades compatíveis com os espaços físicos existentes nas escolas, creches, praças, parques e outras áreas públicas municipais;

II – preservação dos espaços, com proteção do patrimônio e supremacia do interesse público e coletivo em relação ao direito de grupos e do particular;

III – preferência para iniciativas coletivas, com uso da prática desportiva e cultural como instrumento de concretização da política social e valorização comunitária;

IV – incentivo ao desenvolvimento de projetos comunitários voluntários e com ênfase no amparo e proteção social;

V – melhor aproveitamento dos espaços públicos, evitando a ociosidade e o desgaste decorrente do desuso, incentivando a manutenção e preservação pelas próprias comunidades;

VI – valorização das práticas desportivas e culturais como instrumentos de concretização de políticas de assistência à saúde, proteção social, desenvolvimento do ensino e convivência comunitária;

VII – prioridade no uso dos espaços para execução e realização de atividades desportivas e culturais vinculadas ao programa pedagógico curricular da unidade de ensino.

Art. 3o Os espaços públicos serão preferencialmente utilizados para atividades desenvolvidas de forma voluntária, sem cobrança de mensalidades, taxas ou qualquer forma de remuneração, observada a seguinte ordem de prioridade:

I – crianças e adolescentes regularmente inscritos em organizações da sociedade civil situadas no município que desempenham atividades voltadas a serviços de educação e assistência social e que não disponham de espaços de lazer em referidas instituições;

II – crianças e adolescentes de famílias de baixa-renda, previamente cadastradas pelo Município em programas desportivos ou assistenciais.

Art. 4o O uso dos espaços para práticas desportivas ou culturais será gratuito, facultado a cobrança de preço público nas condições e critérios estabelecidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I – no máximo 50,0% (cinquenta por cento) dos horários e dias disponibilizados para uso dos espaços poderá ser de forma remunerada;

II – o valor do preço público, fixado mediante decreto, não poderá ser superior:

a) em quadras poliesportivas, a 10 (dez) UFPN's por hora para locações em horário diurno, e 15 (quinze) UFPN's por hora para locações em horário noturno;

b) em campos de futebol, independentemente do tipo de gramado, a 20 (vinte) UFPN's por hora para locações em horário diurno, e 30 (trinta) UFPN's por hora para locações em horário noturno;

III – os valores arrecadados deverão ser depositados em contas bancárias específicas, sendo:

a) uma conta para os recursos originários do uso de espaços públicos de escolas, creches e demais instituições de ensino, a serem revertidos na manutenção das próprias unidades;

b) uma conta para os recursos originados do uso de outros espaços públicos para atividades desportivas, a ser gerida pela secretaria responsável pela política de desporto, podendo ser utilizada a conta vinculada ao Fundo Municipal de Esportes;

c) uma conta para os recursos originados do uso de outros espaços públicos para atividades culturais, a ser gerida pela secretaria responsável pela política de cultura, podendo ser utilizada a conta vinculada ao Fundo Municipal de Cultura.

§ 1o A aplicação dos recursos previstos na alínea "a", do inciso III, do *caput* deste artigo, deverá observar a proporcionalidade da origem de arrecadação dos recursos, e devem ser utilizados prioritariamente na manutenção dos espaços para a prática de atividades desportivas e culturais, ouvidas as unidades escolares.

§ 2o O requerente de uso do espaço, no caso de reserva de horário sujeito à cobrança de preço público deverá:

a) até 2 (dois) dias úteis após o agendamento, efetuar o pagamento de parcela correspondente a 25,0% (vinte e cinco por cento) do valor total devido pela locação, mediante pagamento de guia própria ou depósito bancário na conta vinculada aos recursos.

b) efetuar o pagamento da parcela restante devida pela locação até o dia anterior à data agendada, apresentando o respectivo comprovante ao servidor responsável pelo local, sob pena de ter o acesso ao local negado, sem direito a qualquer indenização ou restituição.

§ 3o No caso de falta de pagamento da parcela complementar ou deixando o responsável de comparecer na data agendada, independentemente do comparecimento das pessoas por ele indicadas, importa na perda em favor do Município da parcela já quitada, não fazendo jus a qualquer restituição ou ressarcimento.

§ 4o Na ocorrência de fato superveniente que impeça o uso do espaço, seja por problemas naturais, físicos ou humanos, não abrangidos no § 3º deste artigo, o valor será restituído ao responsável, mediante requerimento administrativo junto à Prefeitura, podendo o interessado optar pela conversão do pagamento para agendamento de outra data disponível.

§ 5o As situações que tornarem impossível o uso do espaço na forma do § 4º deste artigo deverão ser registradas pelo servidor responsável, com indicação objetiva dos motivos que impediram o uso na data agendada.

Art. 5o Na hipótese do uso remunerado do espaço público, com pagamento do respectivo preço, poderá o responsável pela locação realizar no espaço atividades desportivas ou culturais mediante cobrança de mensalidades ou taxas dos usuários a ele vinculados, observadas as exigências previstas em regulamento.

Art. 6o Observado o disposto no inciso VII, do art. 2º, desta Lei, o Poder Executivo utilizará os espaços destinados às práticas desportivas situadas em escolas, creches e outros espaços públicos para a execução de projetos que incentivem a prática de atividades físicas, de cultura e de lazer pela comunidade, tais como:

I – a criação de escolinhas de futebol, basquete, vôlei, balé, danças e demais modalidades de recreação para crianças de baixa-renda;

II – a realização de atividades físicas, em especial as voltadas para o público idoso, como forma de melhorar a qualidade de vida e evitar o sedentarismo;

III – o desenvolvimento de atividades físicas destinadas a pessoas com deficiência, como medida de reabilitação e inclusão social.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput*, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com faculdades, organizações da sociedade civil e profissionais autônomos da área da saúde, bem como fomentará a prestação de serviço voluntário, na forma da legislação federal.

Art. 7o Sem prejuízo do disposto no art. 5º desta Lei, O uso de espaços existentes em unidades de ensino será regulamentado por cada unidade escolar, observadas as seguintes exigências e diretrizes:

I - observada a agenda escolar, cada unidade publicará em seu quadro de avisos programação bimestral contendo dias e horários vagos para uso das quadras pela comunidade, devendo assegurar, no mínimo, 4 (quatro) vagas por mês, preferencialmente aos feriados e finais de semana;

II - cada unidade disponibilizará período de inscrição para que os usuários manifestem os dias e horários de interesse, bem como publicará a lista das solicitações e dos contemplados para a reserva, observada a ordem de prioridade prevista no art. 3º desta Lei;

III – o uso será autorizado mediante solicitação dirigida à escola, assinada por pessoa maior de idade, que fornecerá seu nome, documento de identificação, endereço e telefone, relacionando nome e os dados dos possíveis usuários e responsabilizando-se pela coordenação e direção do grupo nos períodos programados;

IV – o acesso ao espaço público somente será autorizado com a presença do requerente e responsável pela reserva do espaço, vedada qualquer forma de sublocação, com apresentação do comprovante de pagamento da locação, se for o caso, devendo os usuários assinarem termo de compromisso com elementos suficientes para identificação, incluindo, no mínimo, o nome completo, número do documento de identidade ou CPF, telefone de contato e assinatura;
V – o vigia ou o servidor responsável procederá a identificação do requerente e o preenchimento da lista de presença por todos os participantes, devendo, ainda:
a) proceder à vistoria do local antes e após o uso pela comunidade, acompanhado do requerente responsável;
b) impedir que os usuários tenham acesso a outros locais ou bens da escola;
c) relatar, em livro de ocorrência próprio da unidade escolar, fatos que configurem prejuízo ou má utilização do espaço público.
§ 1o A não realização da vistoria não exime o requerente e seus acompanhantes pelos problemas ou danos detectados nos espaços.
§ 2o O requerimento de empréstimo e o termo de compromisso de que tratam os incisos II e III, deste artigo, deverá conter declaração de responsabilidade solidária pela conservação do espaço e pela sua devolução nas mesmas condições recebidas, bem como a ressarcir eventuais danos ocasionados ao erário em razão do uso do bem público.
§ 3o Confirmadas as irregularidades relatadas no livro de ocorrências, ou havendo negativa do requerente responsável ou de qualquer de seus acompanhantes em assinar a lista de presença ou outros documentos pertinentes, os infratores serão impedidos de utilizar dos benefícios previstos nesta Lei, sem prejuízo da adoção de outras medidas cíveis, administrativas e penais pelo Poder Público para reparação dos eventuais prejuízos.
§ 4o O uso dos espaços públicos não gera para o Município ou servidor qualquer responsabilidade pela segurança e proteção dos usuários, inclusive quanto a eventuais acidentes ou problemas ocorridos durante a prática das atividades, salvo na hipótese de realização de projetos e eventos desenvolvidos pelo próprio Município.
Art. 8o O empréstimo dos espaços para a prática de atividades desportivas ou culturais não inclui o direito de uso de outros espaços públicos, sendo facultado a cada unidade o fornecimento de materiais esportivos, conforme dispuser em regulamento.
Art. 9o O uso de espaços públicos para fins de programas desenvolvidos pela secretaria responsável pelos serviços de desporto e de cultura, ainda que integrantes de unidades de ensino, observarão as disposições de regulamentos próprios, aplicando-se, no que couber, as disposições do art. 7º desta Lei.
Art. 10 Os regulamentos previstos nesta Lei deverão ser expedidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12 Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 3.029, de 26.01.2007.

Ponte Nova – MG, 20 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:959CE185

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA A REVERTER AS ÁREAS CEDIDAS À EMPRESA GÁS VALE DO AÇO TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI - ME, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.800/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI No 4.557/2022

PROJETO DE LEI Nº 3.876/2022

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter as áreas cedidas à Empresa Gás Vale do Aço Transporte e Comércio Eireli - ME, revoga a Lei Municipal nº 3.800/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Executivo Municipal autorizado a reverter ao Município a área 13 da Quadra E, com 2.454,26 m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula vinte e seis metros quadrados) e a área 14 da Quadra E, com 2.140,36 m² (dois mil, cento e quarenta vírgula trinta e seis metros quadrados), localizadas no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, que foram cedidas à empresa Gás Vale do Aço Transporte e Comércio Eireli - ME, CNPJ 10.576.934/0005-53, conforme Lei Municipal nº 3.800/2013.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 3.800/2013.

Ponte Nova, 19 de abril de 2022 .

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:550BD033

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA A REVERTER A ÁREA CONCEDIDA À EMPRESA JT TERRAPLANAGEM LTDA - ME, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.951/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI No 4.556/2022

PROJETO DE LEI Nº 3.874/2022

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa JT Terraplanagem Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 3.951/2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Executivo Municipal autorizado a reverter ao Município a área 03 da Quadra E, com 2.372,10 m² (dois mil, trezentos e setenta e dois vírgula dez metros quadrados), localizada no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, que fora concedida à empresa JT Terraplanagem Ltda - ME, CNPJ 12.926.760/0001-03, conforme Lei Municipal nº 3.951/2014.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 3.951/2014.

Ponte Nova, 19 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:D7F0F8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA A REVERTER A ÁREA CONCEDIDA À EMPRESA JT TERRAPLANAGEM LTDA - ME, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.951/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI No 4.556/2022

PROJETO DE LEI Nº 3.874/2022

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa JT Terraplanagem Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 3.951/2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Executivo Municipal autorizado a reverter ao Município a área 03 da Quadra E, com 2.372,10 m² (dois mil, trezentos e setenta e dois vírgula dez metros quadrados), localizada no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, que fora concedida à empresa JT Terraplanagem Ltda - ME, CNPJ 12.926.760/0001-03, conforme Lei Municipal nº 3.951/2014.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 3.951/2014.

Ponte Nova, 19 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:41BC3D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA A REVERTER A ÁREA CONCEDIDA À EMPRESA IMPAV – IMPLEMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.934/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI No 4.555/2022

PROJETO DE LEI Nº 3.875/2022

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa IMPAV – Implementação e Pavimentação Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 3.934/2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Executivo Municipal autorizado a reverter ao Município a área 04 da Quadra E, com 3.234,52 m² (três mil, duzentos e trinta e quatro vírgula cinquenta e dois metros quadrados), localizada no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, que fora concedida à empresa IMPAV – Implementação e Pavimentação Ltda - ME, CNPJ 11.451.331/0001-64, conforme Lei Municipal nº 3.934/2014.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 3.934/2014.

Ponte Nova, 19 de abril de 2022 .

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:4954C6AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.499/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E DE EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE.

LEI No 4.554/2022

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.888/2022

Altera a Lei Municipal nº 4.499/2021, que dispõe sobre a adesão do Município de Ponte Nova ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e de Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1o O parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.499, de 23.09.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º.....
Parágrafo único. Aplica-se a dispensa de ratificação prevista no art. 5º, §4º, da Lei Federal nº 11.107, de 06.04.2005.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias, em especial o parágrafo único do art. 1o da Lei Municipal nº 4.499, de 23.09.2021.

Ponte Nova, 19 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:460076FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

LEI No 4.551/2022
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.887/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para

reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 10.594.378,24 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes unidades e funcionais programáticas:
Unidade: 02.05 Secretaria Municipal de Obras
Subunidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras
15.451.0007.2041 RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE
2.16.00 Cont. Intervenção Domínio Econômico – CIDE ..... R$ 98.666,00
15.451.0007.1298 PAVIMENTAÇÃO URBANA CV 902731/20
2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 384.581,35
15.451.0007.2024 MANUT. DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 1.268.001,37
15.451.0007.1294 RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL
2.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social ..... R$ 474.707,35
06.122.0008.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
2.57.00 Multas de Trânsito ..... R$ 162.000,00
15.452.0009.2026 – PAGAMENTO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
2.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Pub. ..... R$ 152.000,00

Unidade: 02.06 - Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Subunidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 149.900,00
08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF
2.29.00 Transf. Rec. Fund.Nacional A. Social –FNAS ..... R$ 143.360,00
08.244.0075.2471 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL IGDSUAS
2.29.00 Transf. Rec. Fund.Nacional A. Social – FNAS ..... R$ 17.522,54
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF
2.29.00 Transf. Rec. Fund.Nacional A. Social – FNAS ..... R$ 383.900,00
08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
2.29.00 Transf. Rec. Fund.Nacional A. Social - FNAS..... R$ 189.600,00
08.244.0074.2329 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AO MIGRANTE
2.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social ..... R$ 158.835,00

Subunidade 02.06.03 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – FNAS ..... R$ 53.900,00
08.243.0014.2328 FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 500.000,00

Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade: 02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0017.2478 GESTAO DO SUS
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP ..... R$ 25.665,50
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 110.000,00
10.301.0018.2074 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 102.948,00
10.301.0018.2362 MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE NA ESCOLA - PSE
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 284.110,00
10.301.0018.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PSF – SAUDE EM CASA
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde ..... R$ 492.917,78
10.301.0062.2081 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde ..... R$ 29.809,70
10.301.0019.1274 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
2.53.00 Transf. Rec SUS – Bl Est Rede Serv P..... R$ 220.000,00
10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 58.718,00
10.302.0022.2104 ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FAEC
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 169.297,00
10.302.0021.2369 MANTER UNIDADES MÉDIA/ALTA COMPLEX. - SIA
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 200.000,00
10.302.0021.2098 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 200.000,00
10.305.0024.2116 MANUT. DAS ACOES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 126.200,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde ..... R$ 50.600,00
10.305.0024.2515 IMPLEMENTAÇÃO ACÕES RES.SES/MG 7488/21
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde ..... R$ 86.864,85
10.305.0024.2087 INTENSIFICAÇÃO PLANO ATENÇÃO MUN.DST/AIDS
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Bloco Manut ASP..... R$ 129.000,00

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 02.08.03 – Educação Básica Recursos Vinculados
12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.71.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação ..... R$ 296.171,83
12.306.0026.2146 FORNEC. MERENDA ESCOLAR AOS JOVENS E ADULTOS
2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE ..... R$ 160.196,00
12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA – QESE
2.47.00 Transferência do Salário – Educação ..... R$ 410.824,00

Subunidade: 02.08.04 – Educação Básica FUNDEB
12.361.0026.2149 – PAG. DE PESSOAL E ENC. ENSINO FUNDAMENTAL
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70% .....R$ 2.670.369,97

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Subunidade - 02.09.02 – Fundo M. Agricultura, Pec. e Abastecimento
20.122.0027.2154 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES – SEDRU

2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 300.000,00

20.606.0030.2160 MAN. F. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 118.500,00

Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Subunidade: 02.10.02 - Administração Geral da SEMAM
18.541.0034.1222 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, JARDINS
2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 18.455,00

Subunidade - 02.10.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 162.688,00

Unidade: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Subunidade 02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13.695.0041.2405 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
2.00.00 Recursos Ordinários ..... R$ 34.069,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R$ 10.594.378,24 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 31 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:B6EBBE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO ESTRELA DA MATA; O RECEBIMENTO, EM DOAÇÃO, DE ÁREA VERDE E OBRA DE ETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 4.550/2022
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO Nº 3.863/2021

Autoriza a alteração da destinação de área pública localizada no bairro Estrela da Mata; o recebimento, em doação, de área verde e obra de ETE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – modificar a destinação de uma área de 443,644 m2 (quatrocentos e quarenta e três vírgula seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados), incluída numa área maior com 6.543,31 m2 (seis mil e quinhentos e quarenta e três vírgula trinta e um metros quadrados), identificada como área verde 5, objeto da matrícula n° 33.281 do Serviço Registrai de Imóveis de Ponte Nova, localizada no Bairro Estrela da Mata, conforme croqui e memorial descritivo constantes do Anexo I desta Lei, passando a integrar as áreas de equipamentos urbanos do referido loteamento;
II – receber, a título de doação, em caráter irreversível e sem encargos:
a) uma área de 443,644 m2 (quatrocentos e quarenta e três vírgula seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados), situada na área remanescente do bairro Estrela da Mata I, conforme croqui e memorial descritivo constantes do Anexo II desta Lei, passando a integrar as áreas verdes do loteamento, em compensação ao previsto no inciso I deste artigo;
b) obra destinada a implantação de ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, conforme dimensões e memorial descritivo constante do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O recebimento da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE dependerá de comprovação de regular licenciamento ambiental, na forma da legislação especial, e sua operacionalização dependerá, nos termos da licença, da adoção de medidas mitigadoras dos danos sociais e ambientais.

Art. 2º O Município e o empreendedor realizarão processo competente para individualização e registro perante o Cartório de Registro de Imóveis, sem encargos para o Município, bem como os devidos ajustes do loteamento, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E959BC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ALTERA A LEI NO 4.519/2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA A REPASSAR AO GRUPO AFRO GANGA ZUMBA, POR MEIO DE SUBVENÇÃO, VALOR REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, PARA AMPLIAR O PRAZO DE REPASSE.

LEI Nº 4.549/2022
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 3.893/2022

Altera a Lei nº 4.519/2021, que autoriza o Município de Ponte Nova a repassar ao Grupo Afro Ganga Zumba, por meio de subvenção, valor referente a Emenda Parlamentar, para ampliar o prazo de repasse.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.519, de 30.11.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....
Parágrafo único. O repasse deverá ser efetuado até o dia 18 de abril de 2022, sob pena de reversão do valor ao orçamento geral da União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias

Ponte Nova, 25 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:D9D89A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS REPASSADOS AO MUNICÍPIO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.666/2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LEI MUNICIPAL Nº 4.548, de 17/03/2022
(Projeto de Lei do Legislativo n° 29/2021)

Dispõe sobre a destinação dos recursos financeiros federais repassados ao município para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, nos termos da Portaria nº 1.666/2020 do Ministério da Saúde.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, seu Presidente, nos termos do art. 110, § 7º, II da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O Poder Executivo Municipal poderá custear, com os recursos financeiros regulamentados pela Portaria nº 1.666, de 01.07.2020 do Ministério da Saúde, as seguintes ações e serviços de saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19, sem prejuízo de outras despesas de custeio que se mostrarem necessárias:
I - aquisição de kit de testes para coronavírus;
II - aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
III - aquisição de medicamentos, insumos e produtos laboratoriais e hospitalares;
IV – despesas para a manutenção do setor de vigilância epidemiológica, de vigilância sanitária e das unidades municipais de saúde;
V - pagamento de convênios e contratos, conforme lei específica;
VI - custeio de folha de pagamento e encargos de servidores da rede municipal de saúde, inclusive de valor adicional extraordinário para os ocupantes de cargos, empregos e funções com atuação na linha de frente de enfrentamento da pandemia, observado o parágrafo único deste artigo;
VII - materiais de consumo utilizados no Sistema Único de Saúde (SUS);
VIII – materiais de divulgação destinados a propagar as principais informações de prevenção e de combate à doença;
IX – procedimento de tratamento de infecção pelo novo coronavírus, inclusive os previstos na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24.03.2020;
X - definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.
Parágrafo único. Para fins do disposto na parte final do inciso VI do *caput* deste artigo, o Poder Executivo deverá observar os seguintes requisitos mínimos:
I – valor adicional, de caráter excepcional e transitório, em decorrência das ações realizadas para o enfrentamento da pandemia, desvinculado da remuneração, conforme valores fixados em decreto;
II – prévia identificação dos servidores que atuaram e/ou ainda atuam na linha de frente, diretamente em contato com pessoas ou coisas contaminadas ou com suspeitas de contaminação, com identificação da lotação, das atribuições desempenhadas e do período de exercício;
III – seja observada a isonomia salarial, podendo o adicional ser fixado em valor único ou em valor correlacionado ao vencimento básico do servidor acrescido da eventual gratificação de função a que o agente público faça jus no período de atuação na pandemia, desconsideradas demais vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, de qualquer natureza, inclusive as de cunho indenizatório;
IV – o adicional será devido por cada vínculo que o servidor possuir com o Município, desde que ambos sejam em exercício na rede municipal de saúde e para o enfrentamento da pandemia;
V - o valor do abono será calculado proporcionalmente ao tempo de atividade exercida durante o período de 20 de março de 2020 a 30 de novembro de 2021, considerando, ainda, a data de início do exercício do cargo, emprego ou função;
VI - serão considerados como de efetivo tempo de atividade para o recebimento do adicional previsto neste artigo as licenças médicas não superiores a 15 (quinze) dias, quando custeadas pelo Poder Público Municipal, bem como as concessões previstas no art. 100 e art. 104, incisos I, VII, IX, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 1.522 de 20.06.1990 (Estatuto dos Servidores Municipais);
VII – a relação de servidores beneficiados e os valores devidos a cada um deles, contendo as informações previstas no inciso II deste parágrafo, deverá ser publicada no portal da Prefeitura na rede mundial de computadores e enviada à Câmara, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes do efetivo pagamento.
Art. 2º As disposições previstas nesta Lei não excluem outras obrigações previstas em atos normativos federais e/ou estaduais vigentes.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, vinculadas às fontes de recursos do COVID-19, próprios ou provenientes de repasses federais ou estaduais, suplementadas, se necessário.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 17 de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:A79586BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DO KIT "CONFORTO AO MEU BEBÊ" ÀS PRIMIGESTAS INTEGRANTES DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

LEI MUNICIPAL Nº 4.547, de 17/03/2022
(Projeto de Lei do Legislativo n° 23/2021)

Dispõe sobre a disponibilização do kit "Conforto ao meu Bebê" às primigestas integrantes de famílias de baixa renda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, seu Presidente, nos termos do art. 110, § 7º, II da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído na rede pública municipal de saúde programa destinado a fornecer às primigestas integrantes de famílias de baixa renda o kit "Conforto ao meu Bebê" destinado aos cuidados básicos nos primeiros dias de vida, constituído no mínimo pelos seguintes itens:
I – uma banheira;
II – duas mamadeiras;
III – duas chuquinhas;
IV – três caixas de lenço de papel umedecido;
V – quatro pacotes de fraldas descartáveis tamanho P com 60 unidades cada;
VI – dois pacotes de fraldas de pano com 6 unidades cada;
VII – cinco sabonetes neutros;
VIII – uma escova para cabelo;
IX – duas toalhas de banho;
X – dois talcos;
XI – duas caixas de cotonetes;
XII – dois macacões.
Art. 2º São requisitos para que a primigesta receba o kit:

I – ter realizado no mínimo as sete consultas de pré-natal, conforme anotação no seu cartão de pré-natal;
II – ter tomado todas as vacinas recomendadas;
III – ter assiduidade de no mínimo 70% nas palestras determinadas na sua unidade de saúde durante o período de pré-natal;
IV – ter mantido boas condições de saúde e higiene durante a gravidez, tomando as medicações receitadas para manter sua patologia compensada em casos de doenças diagnosticadas, visando ao bem-estar do feto.
Parágrafo único. Para fazer jus ao recebimento do kit, a primigesta deverá estar inscrita no CadÚnico do Governo Federal ou apresentar atestado fornecido pela Secretaria de Assistência Social e Habitação de integrar família com renda mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo.
Art. 3º Os kits serão disponibilizados às primigestas após a sétima consulta de pré-natal, cumpridos os requisitos do artigo 2º desta Lei, salvo em casos de parto prematuro, quando serão disponibilizados imediatamente após o parto.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 17 de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Presidente da Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 4.547, de 17.03.2022
ANEXO ÚNICO
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O projeto determina o fornecimento de um kit específico, composto por itens básicos necessários para os cuidados de recém-nascidos a ser fornecidos a primigestas inscritas no CadÚnico ou assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Parágrafo Único do art. 2º)
Para fins de cálculo do impacto, foi considerado:
I – o valor médio de R$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) por kit, conforme orçamentos realizados pela Câmara (documentos em anexo); e
II – o número médio de primigestas com cadastro no CadÚnico, conforme ofício nº 729/GABI/2021 (Memorando nº 550/2021 SEMSA), que informou o número de pacientes com acompanhamento pré-natal em 2019 e 2020, apurando uma média de 129 primigestas, das quais 56 tem inscrição no CadÚnico.
O número de pacientes com inscrição no CadÚnico considerou a identificação de erro no ofício do Executivo no que se refere ao PSF Vau-Açu, que indica 23 pessoas cadastradas no CadÚnico, mas um total de somente 10 (dez) primigestas. Desta forma, o montante foi calculado considerando que as dez pacientes possuem CadÚnico.
Com tais informações, o fornecimento dos kits indica uma despesa anual média de R$ 30.996,00 (trinta mil novecentos e noventa e seis reais) no primeiro ano, com acréscimo de 3,25% e 3,00% para os anos de 2023 e 2024 (meta de inflação do Banco Central), correspondendo, respectivamente, a R$32.003,00 e R$ 32.963,09.

Quanto ao impacto orçamentário, os recursos necessários ao custeio da manutenção do programa deverão ser financiados com recursos próprios, em valor correspondente ao impacto financeiro (R$ 30.996,00; R$ 32.003,00; e R$ 32.963,09). Entretanto, o Município historicamente registra excesso de arrecadação, que no ano de 2020 ultrapassou a 18 (dezoito) milhões de reais, correspondendo a 8,20% do valor estimado. Ainda em 2020, o excesso de arrecadação de impostos e taxas (receitas próprias) ultrapassou o percentual de R$ 3,0%, correspondendo a um excesso de mais de 1 (um) milhão de reais.

Além do excesso de arrecadação, o Município possui histórico de superávit financeiro, que no ano de 2020 representou um montante superior a 22 (vinte e dois) milhões para abertura de créditos adicionais (conforme dados extraídos do portal SICOM/TCE-MG).

Ponte Nova – MG, 10 de dezembro de 2021.

CLAUDIOMIRO HERNECK PIRES
Contador: CRC/MG 71755/O-8
Chefe da Divisão de Contabilidade e Tecnologia

EDINEI DOS SANTOS
Assessor Legislativo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:CF170857

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.382/1999 E Nº 2.675/2003, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO GRATUITO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEI MUNICIPAL Nº 4.546, DE 17/03/2022
(Projeto de Lei do Legislativo n° 18/2021)

Altera as Leis Municipais nº 2.382/1999 e nº 2.675/2003, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para pessoas com deficiência e idosos, nos termos que especifica.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, seu Presidente, nos termos do art. 110, § 7º, II da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica garantido à pessoa com deficiência e à pessoa idosa, assim reconhecidas na forma dos respectivos estatutos, o direito de receber do poder público municipal fraldas descartáveis, em quantidade adequada às necessidades do beneficiário e observados os requisitos previstos em regulamento.
Art. 2º Para fins do disposto no *caput*:
I – a Lei Municipal nº 2.382, de 02.12.1999, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:
Art. 2º-A É garantido à pessoa com deficiência o recebimento, de forma gratuita, em quantidades necessárias a atender as respectivas necessidades, fraldas descartáveis, mediante cadastro junto ao Município e apresentação de relatório médico ou de assistência social comprobatório da necessidade de uso continuado, ainda que por períodos determinados.
Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará medidas para garantir a regular distribuição das fraldas descartáveis, a fim de evitar o desperdício, o desvio e a aplicação incorreta do recurso público, inclusive com cadastramento de beneficiários, com atualização periódica.
II – A Lei Municipal nº 2.675, de 13.08.2003, passa a vigorar acrescida do art. 9º-A, com a seguinte redação:
Art. 9º-A É garantido à pessoa idosa o recebimento, de forma gratuita, em quantidades necessárias a atender as respectivas necessidades, fraldas descartáveis, mediante cadastro junto ao Município e apresentação de relatório médico ou de assistência social comprobatório da necessidade de uso continuado, ainda que por períodos determinados.
Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará medidas para garantir a regular distribuição das fraldas descartáveis, a fim de evitar o desperdício, o desvio e a aplicação incorreta do recurso público, inclusive com cadastramento de beneficiários, com atualização periódica.
Art. 3º O art. 8º da Lei Municipal nº 2.675, de 13.08.2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º Ao Município, por intermédio da Secretaria responsável pelos serviços de assistência social, compete:
I – coordenar as ações relativas à política municipal do idoso;
II – participar na formulação, acompanhamento e avaliação da política municipal do idoso;
III – promover as articulações intrassecretarias, necessárias à implementação da política municipal do idoso;
IV – elaborar a proposta orçamentária no âmbito da promoção e assistência social e submetê-la ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

V – aplicar os recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
Parágrafo único. A proposta orçamentária do Município deverá prever em todas as unidades administrativas, no âmbito das respectivas competências, a instituição e manutenção de programas compatíveis com a política municipal do idoso.
Art. 4º Os recursos necessários à aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde.
Parágrafo único. O fornecimento das fraldas poderá se dá de forma complementar a programa federal e/ou estadual, desde que garantido o pleno atendimento da demanda necessária de cada beneficiário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 17 de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Presidente da Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 4.546, de 17.03.2022
ANEXO ÚNICO
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O projeto determina o fornecimento gratuito de fraldas para pessoa com deficiência ou idosa, como instrumento de política pública de saúde.
Para fins de cálculo do impacto, foram adotadas as seguintes informações para análise:
I – o valor médio de um pacote de fraldas, ao custo de R$24,00 (vinte e quatro reais) com 10 (dez) unidades;
II – as diretrizes estabelecidas do programa Farmácia Popular, que estabelece o fornecimento máximo de 120 (cento e vinte) fraldas por pessoa mês (40 fraldas a cada 10 dias);
III – O número de eleitores com 60 (sessenta) anos ou mais cadastrados no Município de Ponte Nova no TRE-MG é de 10.906 eleitores, conforme dados extraídos do portal (documento anexo);
IV – Informações gerais indicam que, em média, de 8% a 34% da população idosa sofre do problema de dificuldade de controle urinário e do esfíncter anal, exigindo o uso de fraldas, o que, para fins exclusivos de cálculo, adotou-se a média de 21% da população idosa (média de 8 e 34), o que representa um total de 2.290 pessoas;
V – Dados divulgados pelo Ministério da Saúde (disponível em https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada) indicam que no ano de 2021 (dezembro/2020 a novembro/2021 - consulta realizada em 10.12.2021) o Governo Federal efetuou pagamentos dentro do programa Farmácia Popular em Ponte Nova no montante de R$ 376.354,74, o que indica um gasto médio no âmbito do programa de R$ 34.214,00 (trinta e quatro mil duzentos e quatorze reais) dentro do exercício;
VI – Sendo impossível obter a parcela do recurso que é dispendida com o pagamento de fraldas, do montante dispendido pelo Governo Federal (que envolve o pagamento de medicamentos e outros produtos de saúde, além das fraldas), adotamos para fins de cálculo um percentual de 50% (cinquenta por cento), entendendo que referido percentual supera o montante real gasto com fraldas;
VII – Considerando que 50% do dispêndio do Governo Federal é com o fornecimento de fraldas (R$ 17.107.00 mês = 50% de 34.214,00), e que tal valor corresponde a 90% do custo da aquisição dos produtos conforme determina o programa Farmácia Popular, a parcela paga pelos beneficiários equivale a R$1.900,00 (um mil e novecentos reais) – 10% complementar -;
VIII – O valor por pacote de fraldas, estimado em R$ 24,00, custa ao Governo Federal R$ 21,60. Multiplicado o valor unitário do pacote por 12 (10 unidades = 120 fraldas mês), teremos R$ 259,20 por pessoa atendida;
IX – Se o valor estimado gasto por pessoa atendida é de R$ 259,20, o montante mensal dividido pelo custo unitário, indica um número estimado de somente 66 (sessenta e seis) pessoas cadastradas no programa;
X – Tendo em vista que o projeto autoriza o Município a firmar convênios/contratos de forma a somente completar a parcela não acobertada pelo programa federal, o impacto do programa para o Município não ultrapassará o total de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) por mês;
XI – Já se o Município for custear a totalidade das fraldas, o que seria o pior cenário e contraria o interesse público ante a existência do projeto mantido pelo Governo Federal, o impacto mensal seria de R$ 17.107,00 (dezessete mil cento e sete reais).
Desta forma, considerando os princípios que regem a administração pública e os dados apurados e estimados, temos que a implantação da política municipal de distribuição gratuita das fraldas, na forma de convênio/contrato em complementação ao projeto federal, é a melhor proposta, com impacto anual de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), com projeção de aumento de 3,25% e 3,00% para os anos de 2023 e 2024 (meta de inflação do Banco Central), correspondendo, respectivamente, a R$ 23.541,00 e R$ 23.611,00.
A compatibilidade com o equilíbrio orçamentário e financeiro é indiscutível, tendo em vista que além de permanente histórico de excesso de arrecadação (só das receitas de impostos, ultrapassou em 2020 a cifra de um milhão de reais), o Município possui histórico de superávit financeiro, que no ano de 2020 representou um montante superior a 22 (vinte e dois) milhões para abertura de créditos adicionais (conforme dados extraídos do portal SICOM/TCE-MG).

Ponte Nova – MG, 10 de dezembro de 2021.

CLAUDIOMIRO HERNECK PIRES
Contador: CRC/MG 71755/O-8
Chefe da Divisão de Contabilidade e Tecnologia

EDINEI DOS SANTOS
Assessor Legislativo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:AFE158A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.027/2007 PARA DISPOR SOBRE DIRETRIZES DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.545, DE 17/03/2022
(Projeto de Lei Complementar do Legislativo n° 10/2021)

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007 para dispor sobre diretrizes do sistema de estacionamento rotativo de veículos nas vias públicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, seu Presidente, nos termos do art. 110, § 7º, II da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Os artigos 50, 51, 52 e 54 da Lei Complementar nº 3.027, de 22.01.2007, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 50. Ficam instituídos o sistema de estacionamento rotativo de veículos nas vias públicas da cidade de Ponte Nova e a permissão de uso para estacionamento mediante remuneração, que deverá ser organizado consoante os princípios da supremacia do interesse público, uso equilibrado e democrático do espaço público e o respeito às regras de zoneamento urbano e às características históricas de cada região.
.....
Art. 51. Observados os princípios previstos no art. 50 desta Lei, o sistema de estacionamento rotativo de veículos nas vias públicas tem por objetivo auxiliar a Administração Municipal nas políticas de:
.....
Art. 52. Caberá ao Poder Executivo, através de regulamentação própria:
I - definir as vias (ruas, avenidas e praças) da cidade que serão utilizadas para o estacionamento rotativo, bem como zonas de rotatividade e critérios para a implantação e ampliação dos serviços, assegurando:
a) implantação nas regiões preponderantemente comerciais, de grande circulação e rotatividade de veículos, sendo que nas áreas adjacentes

de características predominantemente residenciais o estacionamento rotativo somente será exigido em horários de grande movimentação e rotatividade de veículos, conforme demonstrado em estudo técnico;
b) existência de vagas destinadas a embarque e desembarque ou de paradas rápidas de até 15 (quinze) minutos em áreas centrais de maior circulação ou aglomerados comerciais;
c) uso adequado a garantir a conservação do piso das vias;
II - estabelecer os horários de funcionamento e o tempo máximo de permanência na vaga, conforme localização em áreas de baixa, média ou alta rotatividade de estacionamento, mediante estudos detalhados, vedado o uso com fins de confisco;
III – estabelecer e executar a metodologia de cálculo e definir o preço a ser cobrado pela permissão de uso do estacionamento, tendo como referência os estacionamentos existentes na cidade e observando o limite máximo de 0,60 (sessenta centésimos) da UFPN vigente, por hora de estacionamento, não podendo em áreas preponderantemente residenciais ultrapassar o valor correspondente a 0,15 (quinze centésimos) da UFPN por hora, sendo nula de pleno direito a fixação dos valores sem a realização e publicação dos relatórios e dos estudos da metodologia de cálculo;
IV – demarcar, nas zonas dos estacionamentos rotativos, a definição dos respectivos horários de funcionamento, bem como as áreas destinadas à carga e descarga, sem prejuízo do disposto nos incisos I, II e III deste artigo;
.....
Art. 54. Nas áreas e horários estabelecidos na forma do art. 52 e incisos, o estacionamento regular de veículos far-se-á mediante a utilização do cartão de estacionamento e de acordo com as regras de seu uso, observada a modalidade de estacionamento e o local.
§ 1º Os modelos do cartão de estacionamento serão definidos pelo Demutran e deverão conter todas as informações necessárias aos usuários.
§ 2º O cartão de estacionamento deverá ser afixado, em local facilmente visível, preferencialmente sobre o painel do veículo, com as anotações de mês, dia e horário de sua utilização, de forma a permitir o devido controle e fiscalização.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 17 de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:B4333E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AUTORIZA INCLUSÃO DA FONTE 1.17.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LEI Nº 4.544/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.886/2022

Autoriza inclusão da fonte 1.17.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação, no orçamento vigente através de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criada a fonte 1.17.00 no orçamento vigente e autorizada a suplementação, no valor total de R$ 3.505.000,00 (três milhões e quinhentos e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade 02.05 Secretaria Municipal de Obras
Sub-Unid. 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras
15.452.0009.1005 EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA
4.4.90.51.00 (163) – Obras e Instalações
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- COSIP.....R$ 50.000,00

15.452.0009.2026 PAGAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.39.00 (164) Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- COSIP.....R$ 3.405.000,00

15.452.0009.2027 MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.39.00 (166) Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- COSIP.....R$ 50.000,00
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta do excesso de arrecadação do exercício de 2022, proveniente dos recursos de Contribuição Custeio Serviço Iluminação Pública, no valor de R$ 3.505.000,00 (três milhões e quinhentos e cinco mil reais), conforme inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Parágrafo único: Fica autorizada a suplementação da fonte ora criada objeto da presente Lei, por excesso de arrecadação, até o limite de 20% (vinte por cento).
Art. 3º Fica a autorização constante do parágrafo único do artigo 2º condicionada à efetivação do excesso de arrecadação, de acordo com apuração no balancete da receita no exercício de 2022.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Obras

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:4AB00410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER, POR DOAÇÃO DA G3 CONSTRUÇÕES LTDA., O LOTE 12 DA QUADRA P, E OS LOTES 1 E 2 DA QUADRA C, NO LOTEAMENTO CIDADE DA SERRA, AUTORIZA RETIFICAÇÕES DE ÁREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 4.543/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.880/2022

Autoriza o Município a receber, por doação da G3 Construções Ltda., o lote 12 da Quadra P, e os lotes 1 e 2 da Quadra C, no loteamento Cidade da Serra, autoriza retificações de áreas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação ao Município da empresa G3 Construções Ltda., CNPJ 11.111.672/0001-90, as seguintes áreas no Loteamento Cidade da Serra:
I – lote 12 da Quadra P, com 403,82 m², que passa a integrar a área de Equipamentos Comunitários 01, ficando retificada a área de Equipamentos Comunitários 01 para 4.387,61 m²;
II - lote 1 com 667,24 m² e lote 2 com 495,50 m², da Quadra C, que passam a integrar a área de Equipamentos Comunitários 03, ficando retificada a área de Equipamentos Comunitários 03 para 3.849,79 m².

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, no Loteamento Cidade da Serra, a retificar a área de Equipamentos Comunitários 02 para 4.469,06 m², com a incorporação de área contígua de 1.389,55 m²,

destacada da área de Equipamentos Urbanos 03, que fica retificada para 648,21 m².

Art. 3o Integram a presente Lei as plantas e memoriais descritivos em anexo, com as alterações dispostas nos artigos 1º e 2º.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 5o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:1233339F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CONCEDE SUBVENÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 ÀS HIPÓTESES QUE MENCIONA.

LEI No 4.542/2022

PROJETO DE LEI Nº 3.870/2021

Concede subvenções para o exercício de 2022 às hipóteses que menciona.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1o Para o exercício de 2022, fica o Executivo autorizado a conceder subvenções, mediante celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:
I - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais);
II - Fundação Menino Jesus, R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais);
III - Centro Terapêutico Recanto da Vida - CETERVIDAS, R$ 99.650,00 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais);
IV - Guarda Mirim de Ponte Nova, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
V - Associação dos Familiares e Usuários do Serviço de Saúde Mental – AFUSSAM, R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Art. 2o Sem prejuízo do artigo 1º, para o exercício de 2022, fica o Executivo autorizado a celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com:
I – Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvam atividades ou projetos socioculturais direcionados à promoção da igualdade racial, bem como à valorização da cultura afro-brasileira, em atenção à Lei Municipal nº 2.821, 12.05.2005: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
II - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvam atividades ou projetos de valorização e proteção do idoso, estimulando sua participação na comunidade e a melhoria da sua qualidade de vida, em atenção à Lei Municipal nº 2.675, de 13.08.2003: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
III - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvam atividades ou projetos voltados ao atendimento de deficientes auditivos, em atenção à Lei Municipal nº 2.763, de 13.07.2004: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
IV – Bandas Musicais da cidade que, de forma continuada e permanente, desenvolvam atividades ou projetos de incentivo, valorização e difusão da produção cultural e artística do município, assim como fomentem a utilização da cultura como importante vetor de desenvolvimento humano e social, por meio de atividades e projetos socioculturais, conforme a Lei Municipal nº 4.198, de 11.07.2018: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);
V - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvam atividades ou projetos de incentivo à leitura e à produção de obras literárias e artísticas, em atenção à Lei Municipal nº 3.832, de 28.02.2014: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
VI - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvam atividades ou projetos de fomento às artes cênicas, por meio de espetáculos teatrais e/ou musicais, em atenção à Lei Municipal nº 3.832, de 28.02.2014: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Art. 3o Para a celebração das parcerias mencionadas no artigo 1º e 2º desta Lei deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, notadamente as exigências pertinentes aos planos de trabalho, habilitação e prestação de contas pelas entidades.
§ 1o Não sendo o caso de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, para a celebração das parcerias previstas no artigo 2º, deverá o Executivo instaurar mencionado procedimento, destinado a selecionar uma ou mais Organizações da Sociedade Civil que torne eficaz a execução dos objetos indicados, observados os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da publicidade, assim como a regras pertinentes ao chamamento público previstas pela Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014.
§ 2o Na hipótese do § 1º deste artigo, deverá o Executivo especificar o objeto, as metas, os custos, os indicadores e outros critériosconsiderados essenciais para atingir a finalidade pública pretendida, os quais constarãono edital de chamamento público e serão observados para a seleção das propostas apresentadas.
§ 3o Sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, deverá a entidade subvencionada prestar contas a cada 2 (dois) meses, assim como uma ao final da parceria, com documentos hábeis e com relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período.
§ 4o As contas de competência do mês de dezembro poderão ser quitadas em janeiro do ano subsequente com a subvenção recebida no ano anterior.
Art. 4o Os termos de parcerias firmados e as respectivas prestações de contas referidas no § 3º do artigo 3ª serão publicados pelo Executivo em sua página eletrônica, no prazo de até 10 (dias) após sua formalização.
Art. 5o As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, nos termos da Lei Municipal nº 4.531, de 27.12.2021 (LOA/2022), suplementadas na forma da Lei.
Parágrafo único. Para suprir eventuais insuficiências orçamentárias, fica o Executivo autorizado a suplementar as dotações específicas até o limite global de R$ 36.610,00 (trinta e seis mil seiscentos e dez reais), tendo por fonte de recurso superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.
Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:4DCCC0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ALTERA A LEI Nº 4.498/2021, QUE AUTORIZA CESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO COM ENCARGO À IRMANDADE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES PARA IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA.

LEI No 4.541/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.881/2022

Altera a Lei nº 4.498/2021, que autoriza cessão de imóvel público com encargo à Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores para implantação de casa de apoio aos pacientes e acompanhantes do serviço de radioterapia.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o O artigo 1o da Lei Municipal no 4.498, de 20.09.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1o Fica o Executivo autorizado a ceder à Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores, com encargo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável na forma da Lei, o imóvel situado no bairro Cidade da Serra, com área total de 4.387,61 m², registrado na matrícula nº 34.394 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:4AC1394E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER, POR DOAÇÃO DA NEW BRIDGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., AS ESTRUTURAS DA PRAÇA D. QUINHA E DA PRAÇA LUIZ MARTINS NO LOTEAMENTO ESTRELA DA MATA.

LEI No 4.540/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.879/2022

Autoriza o Município a receber, por doação da New Bridge Empreendimentos Imobiliários Ltda., as estruturas da Praça D. Quinha e da Praça Luiz Martins no loteamento Estrela da Mata.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a receber da empresa New Bridge Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 24.183.173/0001-50, a título de doação, sem ônus ou encargos, as praças implantadas de acordo com projetos executados nos terrenos de uso público do Município, conforme memoriais descritivos anexos a esta Lei, com as seguintes características:
I – Praça D. Quinha, localizada no bairro Estrela da Mata, com frente para a rua Sirius, e rua Antares, com área total de 1.230,66 m2 (mil, duzentos e trinta vírgula sessenta e seis metros quadrados), matrícula nº 33.284 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova, conforme memorial descritivo constante do Anexo I, no valor total de obras e instalações de R$11.705,36 (onze mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos);
II – Praça Luiz Martins, localizada no bairro Estrela da Mata, entre a avenida Bellatrix, rua Orion, rua Antares e rua Sirius, com a área total de 2.248,01 m2 (dois mil, duzentos e quarenta e oito vírgula zero um metros quadrados), matrícula nº 33.283 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova, conforme memorial descritivo constante do Anexo II, no valor total de obras e instalações de R$57.323,49 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:3C41593D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI No 4.536/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.872/2022

Autoriza contratação de excepcional interesse público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a realizar contratação temporária de até 4 (quatro) servidores na função de Cuidador/Educador para atender situação de excepcional interesse público na Unidade de Acolhimento "De Volta para Casa", em decorrência da existência de crianças e adolescentes que, em razão da saúde física ou mental, precisam de atendimento individualizado e integral.
§ 1o Aplicam-se à função de Cuidador/Educador a carga horária, escolaridade, nível salarial e atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 4.238, de 03.04.2019.
§ 2o As contratações previstas no *caput* devem ser devidamente motivadas e acompanhadas das circunstâncias que visam a atender e serão realizadas por meio de Processo Seletivo Simplificado.
Art. 2o Os contratos temporários terão prazo de vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período.
Art. 3o Aplicam-se a esta lei, no que couber, as disposições previstas na Lei Municipal nº 3.020, de 21.12.2006.
Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5o Revogam-se as disposições em contrárias.

Ponte Nova, 27 de janeiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:7144F3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMUNIDADES RURAIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE.

LEI No 4.535/2022
(PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO SUBSTITUTIVO Nº 20/2021)

Dispõe sobre a realização de parceria entre a Administração Pública e comunidades rurais para a execução de serviços e obras de interesse da coletividade.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica a Administração Pública, direta e indireta, autorizada a firmar parceria com proprietários ou possuidores de imóveis rurais para a execução, em áreas públicas ou de servidão particular de uso coletivo, de obras e serviços comuns de interesse da comunidade local ou das adjacências.
§ 1o A parceria prevista no *caput* poderá ser firmada com associações, cooperativas ou entidades representativas da comunidade rural.
§ 2o Para fins do disposto no *caput*, consideram-se comuns os serviços e as obras cujo valor estimado seja igual ou inferior ao limite fixado para dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia e que possam ser executados mediante simples supervisão e/ou orientação de profissional habilitado, destinados a garantir melhor qualidade de vida aos moradores e melhores condições para o desenvolvimento das atividades econômicas e sociais na zona rural.
§ 3o As parcerias firmadas com base nesta Lei poderão envolver o recebimento em doação de materiais ou de serviços, devendo ser elaborada planilha destacando os custos dos particulares e da administração pública.

Art. 2o As parcerias previstas nesta Lei poderão ser firmadas com grupo de pessoas da mesma comunidade ou com apenas um proprietário ou possuidor, desde que os serviços ou obras a serem executados abarquem interesse coletivo.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, as obras ou serviços a serem executados pelos particulares serão orientados e acompanhados por responsável técnico do Poder Executivo.

Art. 3o O benefício à coletividade deve ser devidamente comprovado e atestado em relatório emitido por servidor público municipal que evidencie:
I – os benefícios comunitários da obra ou serviço, e as localidades e/ou comunidades beneficiadas com a obra e/ou serviço;
II – as medidas de prevenção e de controle adotadas para que a execução das obras e dos serviços não prejudiquem propriedades privadas ou causem danos a outros bens ou serviços públicos;
III – a existência ou não de outras obras e serviços realizados pelo Município no local, acobertados por garantia contratual e as eventuais implicações em relação aos novos serviços que serão executados;
IV – os fatores mínimos de segurança e as intervenções necessárias para garantir a qualidade, eficiência, eficácia e estabilidade da obra e/ou dos serviços, e os responsáveis pela execução de cada etapa;
V – memorial descritivo geral da obra e os critérios de quantificação e apuração dos custos dispostos na planilha.
Parágrafo único. O técnico ficará responsável pelo acompanhamento e supervisão dos serviços, emitindo os relatórios e documentos necessários para controle e garantia da qualidade das obras ou serviços.

Art. 4o O termo de parceria previsto nesta Lei deverá conter, no mínimo:
I – os dados pessoais do particular parceiro, e do seu responsável legal, se for o caso;
II – tratando-se de pessoa física, comprovação da condição de proprietário ou possuidor de imóvel rural, mencionando o respectivo endereço;
III - a identificação da área pública ou da área de servidão particular de uso coletivo a ser atingida;
IV - a obra e/ou os materiais a serem fornecidos pela administração e pelo parceiro, acompanhada da planilha de custos, devidamente assinada pelo profissional responsável pela elaboração;
V - a identificação do responsável técnico pela supervisão e/ou orientação da parceria;
VI – o dever de ressarcimento pelo parceiro na hipótese de prejuízo por este causado a bem público ou particular, nos termos do art. 6º desta Lei;
VII - a ausência de vínculo empregatício, de obrigação de natureza previdenciária ou de qualquer responsabilidade civil de natureza reparatória ou indenizatória do Poder Público, conforme art. 7º desta Lei.
§ 1o Integrará o termo de parceria o relatório emitido pelo servidor público municipal previsto no art. 3º desta Lei, bem como as planilhas elaboradas para a estimativa do custo da parceria.
§ 2o Os proprietários ou possuidores poderão ser representados no termo de parceria por procurador, nomeado em instrumento outorgado de forma individual ou coletiva, onde conste expressamente os poderes especiais de representá-lo perante a administração pública municipal quanto ao cumprimento de todas as obrigações previstas nesta Lei.

Art. 5o É vedada a realização de parceria para execução de obra ou serviço:
I – destinada a atender interesse exclusivamente individual ou de único proprietário, salvo a demonstração de que ainda que aparentemente de interesse individual, a obra e/ou serviço alcança toda a comunidade, ouvido, neste caso, em caráter deliberativo, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
II – em local onde tenha havido intervenção do Município, por execução indireta, cujo prazo de garantia não tenha expirado, salvo laudo técnico demonstrando que as novas intervenções não implicam em risco ou perda da garantia da obra ou serviço anterior, devendo ser a empresa responsável pela execução indireta comunicada das novas intervenções;
III – para correção de erros ou de qualidade de obra e/ou serviços executados de forma indireta pelo Município;
IV – vinculada à obrigação decorrente de descumprimento de normas ambientais, administrativas ou oriunda de condenação em penas alternativas, oriundas em qualquer caso de termo de ajustamento de conduta ou de processo administrativo ou judicial.
§ 1o Na hipótese prevista no inciso II do *caput* deste artigo, a empresa responsável pela execução indireta poderá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação ao laudo técnico, indicando as interferências da nova obra ou serviço no objeto do contrato, indicando, se for o caso, as medidas de prevenção que deverão ser executadas.
§ 2o Havendo impugnação na forma prevista no § 1º deste artigo, o termo de parceria e a execução da obra ou serviços ficarão suspensos até decisão final da administração municipal e execução das medidas preventivas ou apresentação de relatório técnico circunstanciado apto a afastar os fundamentos da impugnação.
§ 3o Excetuam-se das disposições do inciso IV, do *caput* deste artigo, a execução em parceria de obras e/ou serviços vinculados a projeto ambiental decorrente de medida compensatória de caráter não punitivo ou mitigadora de dano ambiental, oriundos de processo de licenciamento ambiental ou de pagamento por serviço ambiental, na forma da legislação própria.

Art. 6o Em caso de dano a imóvel público ou particular, ou de perda ou inutilização dos materiais custeados pelo Poder Executivo, será aberto procedimento administrativo para apuração dos responsáveis, ressarcimento dos prejuízos e aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 7o A relação de parceria não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim com as pessoas envolvidas e o poder público, tampouco qualquer responsabilidade civil de natureza reparatória ou indenizatória com as pessoas ou entidades.

Art. 8o Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 9o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 6 de janeiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALINE ALVES COLOMBARI VIEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

BRUNO OLIVEIRA DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:0F974F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
NOMEAR KÁTIA DE OLIVEIRA PASQUALON MILAGRES PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR II DO PROGRAMA NACIONAL DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS TRABALHO).

DECRETO No 12.474/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear Kátia de Oliveira Pasqualon Milagres para exercer o cargo de Coordenador II do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho).
Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir do dia 6 de maio de 2022.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 5 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão Da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:11C8DE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FICA CONCEDIDA À SERVIDORA FABIANA ELLER CARNEIRO LICENÇA SEM VENCIMENTOS PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, CONFORME REQUERIMENTO NO 083951/2021.

DECRETO No 12.471/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida à Servidora Fabiana Eller Carneiro licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos, conforme Requerimento no 083951/2021.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir do dia 3 de maio de 2022.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 2 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:15975688

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO E DE POSSE DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO No 12.470/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelo servidor, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1o deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício dos cargos nem encaminharam pedidos de desistência,
RESOLVE:
Art. 1o Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de no 12.380/2022:
1 – Camila Maria Soares Batalha – Auxiliar Administrativo;
2 – Gisele de Fátima Faria – Cozinheiro;
3 – Paulo Penna – Fiscal de Posturas.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 2 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:96614A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ALTERA O DECRETO NO 11.930/2021, QUE DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PONTE NOVA – CODE.

DECRETO No 12.469/2022

Altera o Decreto no 11.930/2021, que designa Membros Efetivos e Suplentes da Comissão de Desenvolvimento Econômico de Ponte Nova – CODE.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 8o da Lei Municipal no 3.982/2015, de 24 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica alterada a alínea "b" do inciso III do art. 1o do Decreto n**o** 11.930/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1o Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes da Comissão de Desenvolvimento Econômico de Ponte Nova - CODE:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:
.....
Jaqueline Lanna da Silva (Suplente/S).

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 2 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:F9A115B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO No 12.468/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 4.531/2021 de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 41.710,85 (quarenta e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes Unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Ficha 744 - 3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra
2.00 – Recursos Ordinários.....R$ 17.390,85

17.512.0050.4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada
Ficha 780 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
2.00 – Recursos Ordinários.....R$ 24.320,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante no artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, no valor de R$ 41.710,85 (quarenta e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova MG, 02 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:591BB8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DESIGNA A SERVIDORA COMO LIQUIDANTE DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO No 12.466 / 2022

Designa a servidora como liquidante das despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1o Exonera a Servidora Municipal Ana Maria Leite Veiga de Miranda, ocupante do cargo de Coordenador I de Compras e Patrimônio, como liquidante das despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Designar a Servidora Municipal Nayara Rúbio Campos, ocupante do cargo de Assessora Executiva de Saúde, como liquidante das despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 2 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ÉRIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E9C0BC26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.413/2022 QUE DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL "MINAS CONSCIENTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO No 12465/ 2022

Altera o artigo 3º do Decreto Municipal nº 12.413/2022 que dispõe sobre adoção de medidas sanitárias no Município de Ponte Nova em razão da extinção do programa estadual "Minas Consciente" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o governo do Estado de Minas Gerais anunciou em 12 de março de 2022, o fim do programa denominado "Minas Consciente", elaborado para o acompanhamento da pandemia da Covid-19 e a criação de protocolos para a retomada gradual e segura das atividades econômicas;

CONSIDERANDO que a Deliberação n° 204, de 10 de março de 2022, do Comitê Estadual Extraordinário COVID-19 revogou noventa e cinco deliberações do próprio comitê que regulamentavam os protocolos sanitários de atividades sendo, na prática, a extinção do programa "Minas Consciente";

CONSIDERANDO que no âmbito do Estado de Minas Gerais, bem como no Município de Ponte Nova, os boletins epidemiológicos da pandemia indicam uma significativa queda nos indicadores de transmissão, bem como, do número de mortes e de casos confirmados por COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação no Estado e no Município, atingindo números expressivos de segunda e terceiras doses da vacina de Covid-19;

CONSIDERANDO que no Estado de Minas Gerais o uso de máscaras em locais fechados torna-se facultativo a partir do mês de maio/2022;

CONSIDERANDO que mesmo com melhora dos índices epidemiológicos, o município optou por manter o estado de emergência.

DECRETA:

Art. 1o O artigo 3o do Decreto no 12.413/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3o Fica autorizado o funcionamento de todas as atividades no Município desde que cumpram as seguintes medidas protetivas:

I - Disponibilizar álcool em gel aos clientes, bem como observar as regras mínimas de distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, cadeiras e nas filas;

II - Garantir que os ambientes estejam ventilados e facilitem a circulação de ar;

III - Ampliar a frequência de limpeza dos ambientes com álcool 70% ou solução de água sanitária, utilizar apenas lixeira com tampa e abertura sem contato manual;

IV - Fica proibida a disponibilização de bebedouros coletivos de jato inclinado;

V - Em restaurantes e similares, no caso de adoção do serviço de self service, disponibilizar álcool em gel aos clientes, bem como observar as regras mínimas de distanciamento de 1,5 metro na fila ao servir;

VI - É obrigatório uso de máscara ou cobertura facial sobre nariz e boca em equipamentos de transporte coletivo, transporte escolar, estabelecimentos de saúde (profissionais de saúde e pessoas em circulação e/ou tratamento), nos serviços de alimentação (manipuladores de alimentos e profissionais que servem alimentação);

VII- O uso obrigatório de máscara permanece para pacientes em casos sintomáticos, positivos (independente de sintomas) e ou contato de caso positivo de COVID 19;

VIII- Fica facultativo o uso de máscaras em outros ambientes fechados."

Art. 2o As disposições deste Decreto são de aplicação imediata, podendo ser revogadas ou alteradas a qualquer momento de acordo com a evolução do perfil epidemiológico da COVID-19 no Município e/ou microrregião de saúde, conforme orientação do Comitê de Monitoramento de Eventos (CME) vinculado à Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 3o A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir portarias, visando à regulamentação, complementação e execução das disposições contidas neste Decreto.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 30 de abril de 2022**.**

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:6B332726

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXONERAR RENATA TEREZINHA BARBOSA DE BERNARDI DO CARGO DE COORDENADOR II DO PROGRAMA NACIONAL DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS TRABALHO).

DECRETO No 12.463/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar Renata Terezinha Barbosa de Bernardi do cargo de Coordenador II do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho).
Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir do dia 29 de abril de 2022.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão Da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:9CBF0662

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXONERAR, A PEDIDO, TANDÊ SALTARELLI MARTINS DO CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CONFORME REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O NO 3.932/2022.

DECRETO No 12.462/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, Tandê Saltarelli Martins do cargo de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme requerimento protocolado sob o no 3.932/2022.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:02D740AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEMITIR O SERVIDOR CHRISTIAN TADEU DA SILVA FIALHO,

DECRETO No 12.460/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a decisão de Processo Administrativo, tendo em vista que o Servidor Christian Tadeu da Silva Fialho, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cuidador Educador, não apresentou conduta compatível com a moralidade administrativa,

RESOLVE:
Art. 1o Demitir o Servidor Christian Tadeu da Silva Fialho, por não apresentar conduta compatível com moralidade administrativa, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SEMASH no 001/2022 e nos termos do artigo 130, inciso III, da Lei Municipal no 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos).
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARAES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Interino

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:024389A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO Nº 12.459/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 4.531/2021 de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art.1o Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), na seguinte Unidade e dotação orçamentária:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Ficha 746 - 3.3.90.40 – Serviços Tecnol da Infor e Comunicação – P. Jurídica
2.00 – Recursos Ordinários.....R$ 34.020,00

Art. 2o Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante no artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, no valor de R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova MG, 25 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:B2193153

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12.458/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal n° 4.531/2021, de 27 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do DMAES no valor de R$ 573,83 (quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) na seguinte Unidade e dotação orçamentária:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

17.512.0050.4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada
Ficha 780 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
1.70 – Recursos Ordinários.....R$ 573,83

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior correrão à conta da anulação de R$ 573,83 (quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme inciso III. do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64:
17.271.0049.4.003 – Pagamento de Benefício a Pensionista
Ficha 758 – 3.1.90.03 – Pensões
1.70 - Recursos Ordinários ..... R$ 573,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova MG, 25 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:FE3D61E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FICA CONVALIDADO O ATO DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR OLEGÁRIO LOPES NETO, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

DECRETO Nº 12.457/2022

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Servidor Olegário Lopes Neto, no cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme solicitação contida no Requerimento protocolado sob o nº 02594/2022

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica o funcionário supracitado desligado do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E648AF0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E AUTARQUIA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022,

DECRETO Nº 12.456 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições Municipais e Autarquia no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, exceto os serviços essenciais, ou seja, nos plantões do SAMMDU, DMAES, DEMUTRAN, ASILO, SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA/SLU e Equipe de Vacina COVID infantil, que funcionarão em caráter extraordinário.
Art. 2º As regras constantes neste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviço em escala 12 x 36 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/___--___/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:12943F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR VICTOR MOREIRA MAGALHÃES DO CARGO DE COORDENADOR I DE MÍDIA DIGITAL

DECRETO Nº 12.453/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Victor Moreira Magalhães do cargo de Coordenador I de Mídia Digital, conforme Requerimento protocolado sob o nº 03623.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:B95F030B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR TIAGO COELHO DOS REIS DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

DECRETO Nº 12.452/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Tiago Coelho dos Reis do cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme Requerimento protocolado sob o nº 003525.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:442125C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL 03/2022 – SRH.

DECRETO No 12.451 / 2022

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 03/2022 – SRH.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital No 03/2022, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para os cargos de Biblioteconomista e Fisioterapeuta, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal no 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2o O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito de Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:5832112C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO Nº 12.450/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal no 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal no 4.531/2021 de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art.1o Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), na seguinte Unidade e dotação orçamentária:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.512.0050.4.004 – Manutenção da Captação e da Estação de Tratamento de Água
Ficha 767 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
2.00 – Recursos Ordinários.....R$ 78.000,00

Art. 2o Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante no artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova MG, 18 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:C4B45C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
NOMEAR LORENDANE MILENA DE CARVALHO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR I DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INSPEÇÃO MUNICIPAL – SEDRU.

DECRETO No 12.449/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear Lorendane Milena de Carvalho para exercer o cargo de Coordenador I de Programas de Desenvolvimento Rural e Inspeção Municipal – SEDRU.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 13 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:2C82EAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ALTERA O DECRETO NO 12.033/2022, QUE NOMEIA O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO – DMAES (CONDEL).

DECRETO No 12.447 / 2022

Altera o Decreto no 12.033/2022, que nomeia o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES (CONDEL).

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4o, I, da Lei Municipal no 699, de 30/12/1966, e nas Leis Municipais nos 1.846, de 28/4/1993, 1.867, de 2/7/1993, e 2.007, de 23/5/05,

RESOLVE:

Art. 1o Os incisos IV e VII do art. 1o do Decreto Municipal no 12.033/2021, que nomeia o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES (CONDEL), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° .....
IV - Representantes do Sindicato dos Engenheiros/Seção de Ponte Nova:
João Pedro Duarte (T);
Renato Pereira (S).

VII - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade/Seção de Ponte Nova:
Rafael Rodrigues Fonseca (T);
Domingos Sávio Caríssimo (S).”

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

O Presente Decreto Foi Afixado no Saguão da Prefeitura em __/__/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E2BC3220

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No 12.446/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal n° 4.531/2021, de 27 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do DMAES no valor de R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais) na seguinte Unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.
17.512.0050.4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada
Ficha 780 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
1.70 – Recursos Ordinários.....R$ 3.460,00

17.512.0051.4.006 – Manutenção da Coleta dos Esgotos Sanitários
Ficha 792 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.70 – Recursos Ordinários.....R$ 1.555,00

17.512.0051.4.009 – Recomposição de Pavimentos
Ficha 800 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.70 – Recursos Ordinários.....R$ 705,00

28.846.0000.0.068 – Sentenças Judiciais e Indenizações
Ficha 806 - 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
1.70 – Recursos Ordinários.....R$ 20,00

Art. 2o Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior correrão à conta da anulação de R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais) da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme inciso III. do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

17.271.0049.4.003 – Pagamento de Benefício a Pensionista
Ficha 758 – 3.1.90.03 – Pensões
1.70 - Recursos Ordinários ..... R$ 5.740,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova MG, 11 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:3D2BE047

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FICA EXONERADA, A PEDIDO, DÉBORA MOREIRA DA SILVA DO CARGO DE MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO TUTELAR

DECRETO No 12.445 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica exonerada, a pedido, Débora Moreira da Silva do cargo de membro efetivo do Conselho Tutelar, conforme Requerimento protocolado sob o no 2896/2022

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/ 2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:62E21E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FICA NOMEADA NILCEIA SILVA REZENDE PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR II DO ASILO MUNICIPAL.

DECRETO No 12.444/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica nomeada Nilceia Silva Rezende para exercer o cargo de Coordenador II do Asilo Municipal.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 8 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:A027A319

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FICAM NOMEADOS OS SERVIDORES

DECRETO No 12.443 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:
I - Lilian Matildes de Lima Barbosa, para o cargo de Coordenador I de Cadastro Econômico;
II – Herlon de Souza Canuto, para a função gratificada de Responsável pela Assistência Contábil.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 8 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:02E1FAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FICA EXONERADA LILIAN MATILDES DE LIMA BARBOSA DO CARGO DE RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA CONTÁBIL.

DECRETO No 12.442 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica exonerada Lilian Matildes de Lima Barbosa do cargo de Responsável pela Assistência Contábil.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 7 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:599EDE87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXONERAR, A PEDIDO JAIME AUGUSTO DE JESUS DO CARGO DE COORDENADOR II DO ASILO MUNICIPAL

DECRETO No 12.441/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido Jaime Augusto de Jesus do cargo de Coordenador II do Asilo Municipal, conforme Requerimento protocolado sob o no 2948/2022.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 6 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:90153E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO E DE POSSE DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO No 12.440/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelo servidor, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1o deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e tampouco para o exercício do cargo nem encaminharam pedidos de desistência,
RESOLVE:
Art. 1o Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de no 12.380/2022:
1 – Regiane Pereira Lopes – Monitor de Transporte Escolar;
2 – Carolina Gomes Ribeiro – Geóloga;
3 – Tatiana Pereira Marcelino – Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 6 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária M. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:57453355

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FICA NOMEADA CRISTIANE DIAS PINTO OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR – PROCON.

DECRETO No 12.436/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica nomeada Cristiane Dias Pinto Oliveira para exercer o cargo de Chefe de Departamento do Programa Municipal de Proteção do Consumidor – PROCON.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 6 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:AA842FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PONTE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO No 12.435/2022

Dispõe sobre delegação de competências no âmbito do Executivo Municipal de Ponte Nova e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Wagner Mol Guimarães, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XL do art. 129 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o Fica delegada, ao Secretário Municipal de Obras, Luiz Henrique da Silva Borges, CPF no 016.289.826-67, CREA/MG nº 208.579/D, bem como aos Engenheiros Civis Libânia Brito de Oliveira Carmo CREA/MG nº 238.339/D, Matheus Barbosa Brólio Campos, CREA/MG nº 254.212/D, e Túlio Márcio Gonçalves, CREA/MG nº 170.491/D, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a competência para assinar os formulários "**Habite-se e Alvará de Licença para Construção"** emitidos nesta Prefeitura.
Art. 2o É vedado aos agentes públicos indicados no art. 1o subdelegar as competências indicadas neste Decreto.
Parágrafo único. Poderão ser avocadas, a qualquer tempo e ao exclusivo critério do Prefeito Municipal, as competências delegadas.
Art. 3o Os agentes públicos qualificados no art. 1o deste Decreto ficam civil e criminalmente responsáveis por todos os atos praticados no exercício desta delegação.
Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 5 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:B33C5578

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FICA NOMEADO GIOVANI DA COSTA COELHO PARA EXERCER A FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E COMPRAS.

DECRETO No 12.434/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica nomeado Giovani da Costa Coelho para exercer a Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Almoxarifado e Compras.

Art. 2o Fica nomeado Giovani da Costa Coelho para exercer a Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Almoxarifado e Compras.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1o de abril de 2022.

Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 5 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:632C6072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
NOMEAR OS SERVIDORES

DECRETO No 12.433 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear os servidores abaixo relacionados:

I - Marcos Tadeu Rocha Leandro - Chefe de Departamento de Meio Ambiente;
II - Marina de Oliveira Coelho – Chefe de Departamento Operacional.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 5 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:D4788F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO No 12.432/ 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial do imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 129, XIX da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º do Decreto-Lei n. 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada como de **utilidade pública,** para fins de desapropriação amigável ou judicial de uma área de 680,90m² (seiscentos e oitenta vírgula noventa metros quadrados) do imóvel situado na Fazenda Santa Lúcia, Zona Rural, Ponte Nova – MG de propriedade do Sr. João Reynaldo Brandão conforme Memorial Descritivo Anexo.

Parágrafo único. O imóvel objeto da desapropriação de que trata o *caput* deste artigo será destinado à abertura de uma via de acesso para a Comunidade do Ribeirão, Ponte Nova- MG, independente da entrada do Matadouro Municipal.

Art. 2o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a execução de todos os atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento para o presente exercício, suplementadas, se necessário.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam as disposições contrárias.

Ponte Nova, 4 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:A99AA794

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXONERAR DO CARGO OS SERVIDORES

DECRETO No 12.431 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar do cargo os servidores abaixo relacionados:
I - Marcos Tadeu Rocha Leandro - Chefe de Departamento Operacional;
II - Marina de Oliveira Coelho – Chefe de Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 4 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E3B4558E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E AUTARQUIA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022 - "QUINTA-FEIRA SANTA"

DECRETO Nº 12.430 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Decretar ponto facultativo nas repartições Municipais e Autarquia no dia 14 de abril de 2022 - "Quinta-Feira Santa", exceto os serviços essenciais, ou seja, nos plantões do SAMMDU, DMAES, DEMUTRAN, ASILO e do SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA/SLU, que funcionarão em caráter extraordinário.

Art. 2o As regras constantes neste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviço em escala 12x 36 horas.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 4 de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em _____/___--___/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:4E05392A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA REGULAMENTA O PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO AOS MOTORISTAS PARA OS CASOS DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.142/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO No 12.429/2022

Regulamenta o pagamento de adiantamento aos motoristas para os casos de *Tratamento Fora de Domicílio–TFD, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 4.142/2017 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o inciso VI do art. 129 da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a vedação de pagamento de diárias aos motoristas;
CONSIDERANDO a possibilidade do Poder Público Municipal custear as despesas de hospedagem e deslocamento dos motoristas nos casos de afastamento intermunicipal;
CONSIDERANDO que as demandas para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) são prestadas em casos excepcionais, não sendo possível mensurar, com antecedência, a quantidade de viagens a ser realizada pelos motoristas;
CONSIDERANDO que as demandas para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) são prestadas em caráter de urgência, para atender demandas envolvendo o direito à saúde;
CONSIDERANDO a previsão do artigo 9º da Lei Municipal nº 4.142/2017 que permite a liberação de adiantamentos nos casos de emergência, cujo valor ficará a critério do Prefeito Municipal ou do Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda;
CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.780/1992, que permite o regime de adiantamento para pagamento de despesa que tenha de ser efetuada em lugar distante da sede da Administração Municipal ou em outro Município;
CONSIDERANDO que o TFD visa atender serviços que não podem ser interrompidos, nem mesmo aguardar a tramitação para criação ou alteração legislativa;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos valores;
DECRETA:

Art. 1o Fica permitido o regime de adiantamento aos motoristas para o custeio das despesas de alimentação e hospedagem nos casos em haja a necessidade de deslocamento intermunicipal para tratamento fora de domicílio (TFD), nas seguintes termos:

I – quantia de R$ 70,00 (setenta reais) para as despesas de alimentação, por dia, havendo ou não pernoite;

II- A quantia de R$ 170,00 (cento e setenta reais) para as despesas de hospedagem, por dia, quando houver pernoite;

II – possibilidade de reembolso, nos casos em que forem realizadas despesas imprevisíveis, desde que devidamente comprovadas pelo servidor;

§1o A depender de cada caso, considerando as circunstâncias peculiares de cada viagem e a critério da Administração Pública, poderá o Município adiantar valores superiores ao previsto nos incisos acima.

§2o Os valores fixados nos incisos I e II, deste artigo serão atualizados periodicamente, aplicando-se o índice nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Art. 2o As requisições de adiantamentos serão feitas pela Secretária Municipal de Saúde ao Secretário Municipal da Fazenda, mediante ofício, que conterão necessariamente as seguintes informações:

II – a identificação da espécie da despesa, mencionando o inciso do art. 1º no qual ela se classifica;

III – nome completo do motorista responsável pelo adiantamento;

IV - o número da conta bancária do motorista que receberá o adiantamento;

V - a dotação orçamentária a ser onerada;

VI - o prazo final para aplicação.

Art. 3o O adiantamento será disponibilizado quinzenalmente, de acordo com a requisição e na conta bancária do servidor, para aplicação no prazo de 15 (quinze) dias.

§1o Deverá ser informado ao motorista sobre o seu dever de prestar contas e de devolver eventual valor não utilizado à Administração Pública, momento em que a autoridade competente recolherá a assinatura do servidor, como forma de demonstrar a sua aquiescência quanto à sua obrigação.

Art. 4o O servidor exigirá o correspondente comprovante para cada pagamento efetuado: nota fiscal ou cupom fiscal.

§1o Os comprovantes serão sempre emitidos em nome da Prefeitura Municipal, quando cabível, devendo constar a data e o horário da despesa, bem como conter a assinatura do motorista.

§2o Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitidas, em hipótese alguma, segundas vias, ou outras vias, cópias xérox, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.

Art. 5o O saldo de adiantamento não utilizado será entregue pelo motorista à Tesouraria da Prefeitura mediante depósito em conta bancária específica.

§1o O prazo para o motorista prestar contas e efetuar a devolução do saldo não utilizado será de 3 (três) dias úteis, a contar do termo final do período de aplicação, devendo, para tanto, apresentar os relatórios de prestação de conta juntamente com o comprovante de devolução, quando houver.
Art. 6o Os processos de adiantamentos terão sempre andamento preferencial e urgente.
Art. 7o Para os adiantamentos previstos neste decreto, aplica-se, subsiariamente, as disposições da Lei Municipal nº 1.780/92.

Art. 8o Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 9o Fica revogado o Decreto Municipal no 10.755, de 10 de novembro de 2017 e demais previsões contrárias.

Ponte Nova, 1o de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:118E7E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DECRETO Nº 12.428/2022

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 9º, §§ 1° e 2°, da Lei 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1o Ficam designados os servidores efetivos **Júlio Pires Monteiro, Marilena Parreira Alves, Isabella Gomides de Magalhães, Sandra Helena de Carvalho Lana e José Geraldo Cremonezi Júnior,** para desempenho da função de Agente de Contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
§ 1o Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros entre os nomeados no art. 1°, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
§ 2o Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 3o A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 4o Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
§ 5o Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2o Os servidores designados no art. 1°, quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou na Comissão de Contratação, poderão exercer a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 1o Para integrar a Equipe de Apoio, além dos servidores designados no art. 1°, ficam designados os servidores efetivos José Damásio Gomes Júnior e Michele Cristina de Almeida Coelho.
§ 2o Os servidores mencionados no caput deste artigo e no § 1º para composição da Equipe de Apoio, auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.
§ 3o O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 4o O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3o O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.
§ 1o O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2o O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal no 12.409/2022.

Ponte Nova, 1o de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:848E1C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
NOMEIA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO.

DECRETO No 12.427/2022

Nomeia servidores para a função de Pregoeiro e respectiva Comissão de Apoio para realização de Licitação sob a modalidade Pregão.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal no 11.955/2021, que instituiu no Município a modalidade de Licitação-Pregão,

Decreta:

Art. 1o Ficam nomeados os seguintes servidores para desempenho das funções de Pregoeiro:
I – Júlio Pires Monteiro;
II – Marilena Parreira Alves;
III – Isabella Gomides de Magalhães;
IV – Sandra Helena de Carvalho Lana;
V – José Geraldo Cremonezi Júnior.

Art. 2o Para integrar a Comissão de Apoio, além dos servidores relacionados no art. 1o deste Decreto, ficam nomeados os seguintes servidores:
I – José Damásio Gomes Júnior;
II –Michele Cristina de Almeida Coelho

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1o de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:BF76DB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DECRETO No 12.426/2022

Designa membros para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1o Ficam nomeados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO em conformidade com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 os seguintes servidores:
II – Sandra Helena de Carvalho Lana - Presidente;
II – Júlio Pires Monteiro;
III - Marilena Parreira Alves;
IV – Isabella Gomides de Magalhães;
V – José Geraldo Cremonezi Júnior.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1o de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:F2AE709C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
NOMEAR FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR DO CARGO, SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE.

DECRETO Nº 12.425/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear Fernando Antônio de Andrade, Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, durante o período de férias da titular do cargo, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1o de abril de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi afixado no Saguão Da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:001CEF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12.423/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal no 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal no 4.531/2021, de 27 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1o Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do DMAES no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte Unidade e dotação orçamentária:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

17.512.0050.4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada
Ficha 814 - 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
1.70 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00

Art. 2o Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior correrão à conta da anulação de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme inciso III. do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

17.271.0049.4.003 – Pagamento de Benefício a Pensionista
Ficha 758 – 3.1.90.03 – Pensões
1.70 - Recursos Ordinários ..... R$ 5.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral doDMAES

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:A14FA4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
XONERAR A SERVIDORA CRISTIANE DIAS PINTO OLIVEIRA DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR – PROCON.

DECRETO No 12.421 / 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar a servidora Cristiane Dias Pinto Oliveira do cargo de Chefe de Departamento do Programa Municipal de Proteção do Consumidor – PROCON, conforme Requerimento protocolado sob o número 2793/2022.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:57097A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FICA CONCEDIDO À SERVIDORA THAIS MARTINS SOUZA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA-MATERNIDADE.

DECRETO No 12.420/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido à Servidora Thais Martins Souza 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2022.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:BE6B12CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEMITIR O SERVIDOR LUCAS DANIEL GOMES CALAZANS, POR ABANDONO DE EMPREGO.

DECRETO No 12.419/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a ausência **injustificada** do Servidor Lucas Daniel Gomes Calazans, ocupante do Cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias,

RESOLVE:

Art. 1o Demitir o servidor Lucas Daniel Gomes Calazans, por abandono de emprego, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SEMAM no 001/2022 e nos termos do artigo 135, incisos II e III, c/c artigos 138 e 139 da Lei Municipal no 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos).
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARAES
Prefeito Municipal

BRUNO OLIVEIRA DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:99C2286A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO Nº 12.418/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 4.531/2021 de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 423.663,00 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), na seguinte Unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Ficha 745 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.00 – Recursos Ordinários.....R$ 183.000,00

17.512.0050.4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada
Ficha 780 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
2.00 – Recursos Ordinários.....R$ 62.000,00

17.512.0051.4.006 – Manutenção da Coleta dos Esgotos Sanitários
Ficha 791 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
2.00 – Recursos Ordinários.....R$ 100.000,00

17.512.0051.4.009 – Recomposição de Pavimentos
Ficha 797 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
2.00 – Recursos Ordinários.....R$ 70.000,00

17.512.0051.4.009 – Recomposição de Pavimentos
Ficha 798 - 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais
2.00 – Recursos Ordinários.....R$ 8.663,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante no artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, no valor de R$ 423.663,00 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova MG, 24 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:3E9009AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA BRUNA TREVIZANO DO CARGO DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

DECRETO No 12.417/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Bruna Trevizano do cargo de Especialista da Educação Básica, conforme Requerimento protocolado sob o no 002418/2022.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2022.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:4E466BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR WERLEI SANTIAGO DE LIMA DO CARGO DE MOTORISTA

DECRETO No 12.416/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, o Servidor Werlei Santiago de Lima do cargo de Motorista, conforme Requerimento protocolado sob o no 002353/2022.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2022.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:67D4AC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA EMILCE RENATA COSTA DA SILVA DO CARGO DE AUXILIAR CUIDADOR

DECRETO No 12.415/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Emilce Renata Costa da Silva do cargo de Auxiliar Cuidador, conforme Requerimento protocolado sob o no 002405/2022.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:A2C74204

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL "MINAS CONSCIENTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO No 12.413/ 2022

Dispõe sobre adoção de medidas sanitárias no Município de Ponte Nova em razão da extinção do programa estadual "Minas Consciente" e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o governo do Estado de Minas Gerais anunciou em 12 de março de 2022, o fim do programa denominado "Minas Consciente", elaborado para o acompanhamento da pandemia da covid-19 e a criação de protocolos para a retomada gradual e segura das atividades econômicas;
CONSIDERANDO que a Deliberação n° 204, de 10 de março de 2022, do Comitê Estadual Extraordinário COVID-19 revogou noventa cinco deliberações do próprio comitê que regulamentavam os protocolos sanitários de atividades sendo, na prática, a extinção do programa "Minas Consciente";
CONSIDERANDO que no âmbito do Estado de Minas Gerais os boletins diários da pandemia indicam uma significativa queda nos indicadores de transmissão, persistindo, contudo, número diário de mortes e de casos confirmados por COVID-19;
CONSIDERANDO que inexiste declaração ou ato formal de reconhecimento do término da pandemia mundial provocada pelo vírus Sars-Cov-2 ou COVID-19;

DECRETA:

Art. 1o Este Decreto regulamenta a adoção de medidas sanitárias no âmbito do Município de Ponte Nova após a extinção do programa "Minas Consciente".

Art. 2o As normas deste Decreto são aplicáveis ao território do Município de Ponte Nova abrangendo atividades promovidas pelo

Poder Público ou pela iniciativa privada em locais públicos ou locais privados.

Art. 3o Fica autorizado o funcionamento de todas as atividades no Município desde que cumpram as seguintes medidas protetivas:

I - Disponibilizar álcool em gel aos clientes, bem como observar as regras mínimas de distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, cadeiras e nas filas;

II - Garantir que os ambientes estejam ventilados e facilitem a circulação de ar;

III - Ampliar a frequência de limpeza dos ambientes com álcool 70% ou solução de água sanitária, utilizar apenas lixeira com tampa e abertura sem contato manual;

IV - Fica proibida a disponibilização de bebedouros coletivos de jato inclinado;

V - Em restaurantes e similares, no caso de adoção do serviço de *self service*, disponibilizar álcool em gel aos clientes, bem como observar as regras mínimas de distanciamento de 1,5 metro na fila ao servir;

VI - É obrigatório uso de máscara ou cobertura facial sobre nariz e boca em equipamentos de transporte coletivo e em todos ambientes fechados (públicos e particulares).

Art. 4o Fica autorizada a realização de eventos festivos mediante o atendimento cumulativo e integral das seguintes condições:

I – Seja realizado por iniciativa e sob a responsabilidade da iniciativa pública ou privada;

II – Caso seja realizado em local fechado ou aberto em que seja possível fazer o controle de lotação de participantes bem como o controle prévio da entrada de pessoas;

§ 1o Além do atendimento do disposto no caput os eventos festivos a que se refere este artigo somente poderão ser realizados mediante formalização, pelo responsável ou representante legal da promoção do evento, de termo em que o declarante se obriga ao cumprimento do protocolo constante dos itens 1 (um) e 7 (sete) do Anexo II da Resolução n° 45 de 11 de maio de 2021 da Secretaria de Estado de Cultura Turismo de Minas Gerais, disponível no endereço eletrônico https://secult.mg.gov.br/seloeventoseguro.

§2o Os eventos realizados em locais particulares e públicos devem ter autorização Municipal, conforme determina o Código de Posturas Municipal Lei Nº 3.027/2007, juntamente com a entrega do Termo disposto no parágrafo acima.

§3o Ficam solidariamente responsáveis, no caso de infração das restrições contidas no parágrafo acima, os proprietários dos imóveis locados, assim como, os responsáveis pela promoção do evento.

Art. 5o O descumprimento das normas dos art. 3º importará na aplicação das seguintes sanções:

I – Advertência;

II - Multa de R$ R$ 275,00;

III - Multa de R$ 550,00 no caso de reincidência;

IV - Suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de 15 dias e multa de R$ 1.100,00, no caso de reincidência.

Art. 6o O descumprimento das disposições constantes do art. 4° sujeitará o responsável ou representante legal promotor do evento às seguintes penalidades:

I – Multa de R$ 2.500,00 a R$ 5.000,00 por evento/fato.

II – Apreensão de materiais e equipamentos que estejam sendo utilizados na prática da conduta caracterizada como infração.

III – Suspensão imediata o evento e interdição do local de sua execução.

Art. 7o Para fins de aplicação das penalidades previstas na Seção I deste Capítulo:

I – Observará gradação da pena em razão do número de participantes do evento e se o infrator cometeu, nos últimos doze meses, infração ou descumprimento as normas sanitárias expedidas de prevenção ao coronavírus.

II – Poderá ser aplicada de forma cumulada, ou isolada, em relação as hipóteses de infração e as respectivas penalidades cabíveis.

Art. 8o Para fins de instauração e procedimentos nos Processos Administrativos instaurados para fins de responsabilidade quanto às infrações constantes neste decreto, aplica-se:

I – Notificação expedida por servidor designado pelo Município para atuar na fiscalização do cumprimento das normas e regulamentos;

II - Prazo de defesa ao notificado de três dias úteis;

III - Decisão de aplicação da penalidade ou arquivamento da notificação, por autoridade pública designada para tal fim, da qual caberá recurso sem efeito suspensivo e em instância única, ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 9o As medidas de suspensão de evento e de apreensão de materiais e equipamentos poderá ser aplicada como medida preventiva para suspender qualquer ação ou omissão do cumprimento das normas e regulamentos sanitários que importe em risco à saúde pública.

Parágrafo único. Da decisão prevista no caput deste artigo, caberá recurso sem efeito suspensivo ao Prefeito Municipal.

Art. 10 Em ambientes abertos, praças, via pública fica facultado o uso de máscaras.

Art. 11 Pessoas apresentando sintomas tais como perda de olfato ou paladar, tosse seca, febre (temperatura corporal acima de 37º C), dificuldade respiratória aguda, congestionamento nasal e/ou inflamação na garganta, obrigatoriamente deverão comparecer à uma unidade de atendimento médico para diagnóstico e devidas orientações.

Art. 12 Fica autorizada a duração máxima de velórios de 6 (seis) horas, sendo a ocupação máxima a capacidade do estabelecimento.

Parágrafo único. Em se tratando de velórios cuja causa morte for COVID 19, permanecem as diretrizes e normas específicas da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 13 Com relação ao retorno das atividades escolares presenciais, no ano de 2022, fica adotado o Protocolo Sanitário de retorno as atividades escolares presenciais no contexto da pandemia COVID 19- 7ª versão, datado de 27 de janeiro de 2022.

Disponível em: https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2022/27-01-PROTOCOLO_SANITARIO_27_01_2022.pdf

Art. 14 As disposições deste Decreto são de aplicação imediata, podendo ser revogadas ou alteradas a qualquer momento de acordo com a evolução do perfil epidemiológico da COVID-19 no Município e/ou microrregião de saúde, conforme orientação do Comitê de Monitoramento de Eventos (CME) vinculado à Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 15 A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir portarias visando a regulamentação, complementação e execução das disposições contidas neste Decreto.

Art. 16 Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.612/2020.

Art. 17 Este decreto entrará em vigor na data de 21 de março de 2022.

Ponte Nova, 18 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:AF3BDF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REGULAMENTA O RETORNO DAS SERVIDORAS GRÁVIDAS E SERVIDORES PORTADORES DE COMORBIDADES AO TRABALHO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 12.412 /2022

Regulamenta o retorno das servidoras grávidas e servidores portadores de comorbidades ao trabalho presencial, e dá outras providências.

O Prefeito de Ponte Nova, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a preservação da saúde pública é o objeto primordial das medidas tomadas pela Administração Pública;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021 que disciplinou o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;
CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 6341 que reconheceu a competência concorrente do Município para legislar sobre Saúde Pública no combate à Covid-19;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.311, de 9 de março de 2022, que alterou a Lei Federal nº 14.151, estabelecendo diretrizes para o retorno da gestante com ciclo de imunização completo ao trabalho presencial;
CONSIDERANDO que o planoMinas Consciente, elaborado para o acompanhamento da pandemia da Covid-19 e a criação de protocolos para a retomada gradual e segura das atividades econômicas, foi finalizado no dia 12 de março de 2022;
CONSIDERANDO, sobretudo, o avanço do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 pelo Governo Federal através de seu Ministério da Saúde e Governo do Estado de Minas Gerais, através de sua Secretaria de Saúde, e por este Município através da Secretaria Municipal de Saúde, em que a grande maioria dos servidores públicos municipais foram imunizados, de modo que o retorno ao trabalho presencial não implica maiores riscos à sua saúde;
DECRETA:

Art. 1o Fica determinada a retomada das atividades presenciais de todos os servidores públicos, afastados anteriormente, enquadrados no grupo de risco, por doença e/ou idade, que já completaram o ciclo de 03 (três) doses da vacina contra a COVID-19, independentemente da faixa etária e comorbidade.

§ 1o O servidor, portador de comorbidade, deve comunicar imediatamente à Secretaria de Recursos Humanos a ocorrência da vacinação completa (três doses), a fim de que seja providenciada sua retomada para a atividade presencial.

§ 2o A falta de comunicação de que trata o parágrafo anterior constitui infração disciplinar, nos termos da Lei Municipal 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ponte Nova), punível na forma da lei.

Art. 2o Fica definido o retorno presencial ao trabalho das servidoras gestantes com o ciclo de imunização completo (3ª dose).

Art. 3o A servidora gestante que não foi imunizada ou não completou o ciclo de vacinação do coronavírus SARS-CoV-2 por opção individual, deve retornar suas atividades presenciais mediante assinatura de Termo de Responsabilidade disponibilizado pela Secretaria de Recursos Humanos, no ato de retorno ao trabalho, comprometendo-se a cumprir todas as medidas preventivas adotadas pelo Município.
Art. 4o Fica estabelecido que toda servidora gestante deve se apresentar à Secretaria de Recursos Humanos munidas do cartão de vacina, de modo a comprovar o ciclo completo de vacinação, até o dia 25 de março de 2022.

Art. 5o O descumprimento do disposto nos artigos 2o e 3o enseja infrações passíveis de punição com base na Lei Municipal no 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ponte Nova), mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora gestante.

Art. 6o A servidora gestante que não tenha sido totalmente imunizada contra a Covid-19, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde e pelo Plano Nacional de Imunizações (PNI), deve apresentar o cartão de vacina na Secretaria de Recursos Humanos até o dia 25 de março de 2022, sendo certificado pelo servidor responsável que a gestante continua afastada do trabalho presencial até completar o ciclo de imunização (3ª dose).

Art. 7o Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:F2E4A90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DECRETO Nº 12.409/2022

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 9º, §§ 1° e 2°, da Lei 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1o Ficam designados os servidores efetivos **Júlio Pires Monteiro, Marilena Parreira Alves, Isabella Gomides de Magalhães e Sandra Helena de Carvalho Lana**, para desempenho da função de Agente de Contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento

licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
§ 1o Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros entre os nomeados no art. 1°, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
§ 2o Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 3o A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 4o Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
§ 5o Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2o Os servidores designados no art. 1°, quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou na Comissão de Contratação, poderão exercer a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 1o Para integrar a Equipe de Apoio, além dos servidores designados no art. 1°, ficam designados os servidores efetivos José Damásio Gomes Júnior e Michele Cristina Coelho de Almeida.
§ 2o Os servidores mencionados no caput deste artigo e no § 1º para composição da Equipe de Apoio, auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.
§ 3o O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 4o O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3o O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.
§ 1o O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2o O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 17 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:B8B27423

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E INSTITUI O SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

DECRETO Nº 12.408/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1o Este Decreto, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2o Deverão ser observadas as regras deste Decreto, para todos os processos administrativos enquadradados como dispensa de licitação.

SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Art. 3o O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, e disponibilizado ao Município de Ponte Nova através de Termo de Acesso celebrado com o Ministério da Economia.

§ 1o Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

§ 2o Em caso de não utilização do Sistema Dispensa Eletrônica que trata o art. 3º, o procedimento estabelecido nesta Decreto deverá ocorrer em ferramenta informatizada própria ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à Plataforma +Brasil, nos termos do Decreto Federal nº 10.035, de 1º de outubro de 2019.

HIPÓTESES DE USO

Art. 4o Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1o Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2o O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3o Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 4o Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

INSTRUÇÃO

Art. 5o O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos do Capítulo VI, do Decreto Municipal n° 12.398/2022.

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1o Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 4º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2o O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§ 3o A instrução do procedimento será realizada de forma preferencial, por meio de
sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTOR DO PROCEDIMENTO

Art. 6o O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

DIVULGAÇÃO

Art. 7o O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
Parágrafo único. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP será realizada conforme previsto no art. 43 do Decreto Municipal n° 12.398/2022.

FORNECEDOR

Art. 8o O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9o Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 8º, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1o O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§ 2o O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III

DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

ABERTURA

Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

ENVIO DE LANCES

Art. 12. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1o Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2o O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 13. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 14. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

JULGAMENTO

Art. 15. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 12, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 16. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1o Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados, com a observância de ao menos três fornecedores, se possível, e com declaração de compatibilidade dos preços auferidos com os praticados no mercado ou em outras contratações públicas, seguida da identificação e subscrição do servidor responsável.

§ 2o Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 17. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16.

Art. 18. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

HABILITAÇÃO

Art. 19. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições previstas nos artigos 62 ao 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1o A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 2o O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§ 3o Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do Sicaf, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 21. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO V

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 23. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

APLICAÇÃO

Art. 24. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 25. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 26. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 27. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 28. O Município de Ponte Nova poderá:

I - expedir normas complementares necessárias para a execução deste Decreto; e

II - estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do Sistema de Dispensa Eletrônica.

Art. 29. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicaçao.

Ponte Nova, 17 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:2C80C397

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
NOMEAR MARCO TÚLIO FLORENTINO LANA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR I DE LABORATÓRIO E MÍDIAS DIGITAIS.

DECRETO Nº 12.407/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marco Túlio Florentino Lana para exercer o cargo de Coordenador I de Laboratório e Mídias Digitais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:6F54BD2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CONCEDER A SERVIDORA NA KAROLINY GUIMARÃES MARTINS LICENÇA SEM VENCIMENTOS PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS.

DECRETO No 12.406/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Conceder a Servidora na Karoliny Guimarães Martins licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos, conforme Requerimento no 000253/2022.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de março de 2022.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:539DEDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ALTERA A ALÍNEA "B", § 1O DO ART. 2O DO DECRETO NO 11.874/2021 E 11.974/21, QUE DESIGNA GESTOR, COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO

DECRETO No 12.403/ 2022

Altera a alínea "b", **§** 1o do art. 2o do Decreto No 11.874/2021 e 11.974/21, que designa Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Wagner Mol Guimarães, usando de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 129, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova/MG,

RESOLVE:

Art. 1o Altera a alínea "b", **§** 1o do art. 2o do Decreto No 11.874/2021 e 11.974/21, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2o Fica criada a Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos para a realização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nos termos do artigo 2º, inciso X e artigo 27, § 1º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

§ 1o A Comissão Municipal de Seleção será constituída pelos seguintes membros:
a) Maria de Lourdes Costa Pascini de Faria;
b) Ana Paula Neves;
c) Luciene Soares Lucena."

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:59E608F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR BRUNO DE MELLO SILVA DO CARGO DE COORDENADOR I DE LABORATÓRIO E MÍDIAS DIGITAIS

DECRETO No 12.401/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, o Servidor Bruno de Mello Silva do cargo de Coordenador I de Laboratório e Mídias Digitais, conforme Requerimento protocolado sob o no 002060/2022.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em _____/_____/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:AB584288

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 12.398/ 2022

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre
Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ponte Nova/MG;

Art. 2o O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder
Executivo municipal de Ponte Nova, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo.
Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art 3o Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art 4o Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 1o A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 2o Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
§ 3o O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar no Município.
§ 4o O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
§ 5o O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão ou cedidos de outros órgãos ou entidades.
§ 6o Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
§ 7o Os agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais da Lei 14.133 de 2021, devem preencher os seguintes requisitos.:
I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 5o Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:
I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6o O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Para elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, deverá ser observada as normas disponíveis em regulamento próprio, que será expedido em no máximo 30 dias após a publicação deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.
Parágrafo único. Até 31 de março de 2023, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar será facultativo, com intuito de familiarizar os setores requisitantes com a elaboração do referido documento.

Art. 8o Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9o O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ~~os~~ Catálogos de Materiais e Serviços

(CATMAT e CATSERV), do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
§ 1º Para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, será usado como

CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros abaixo listados, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, que não tenham sido emitidas com mais de 03 (três meses) de antecedencia da data de divulgação do edital;

§ 1o A partir dos preços obtidos através dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2o Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 3o A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IX
DO LEILÃO

Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
§ 1o O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos
licitantes.
§ 2o A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§ 1o A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
§ 2o Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou

eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.
Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município, deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município, com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo
Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV
DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnicooperacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que,
comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

CAPÍTULO XVII
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para
contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços, poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência, Dispensa e Inexigibilidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
§ 1o O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante, ou ainda, mediante outra justificativa.
§ 2o Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
§ 3o Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser
prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 33. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII

DO CREDENCIAMENTO

Art. 34. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1o O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ 2o A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas
condições de reajustamento.
§ 3o A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros, sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§ 4o Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§ 5o O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser
inferior a 30 (trinta) dias.
§ 6o O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 35. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse
observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 36. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações
Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA
Art. 37. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas
eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 38. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1o É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2o É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3o No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 39. O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
§ 1o O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.
§ 2o Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV
DAS SANÇÕES

Art. 40. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal de Governo, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 41. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta
administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-

se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial da União na hipotese de utilização de recursos federais, no Diário Oficial do Estado, no caso da utilização de recursos estaduais, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;
IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, fechado ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva
divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 44. Poderão ser editadas normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 46. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secetário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:8943B313

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
INSTAURA O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 01/2022, EM ÁREA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO No 12.397/2022

Instaura o Procedimento de Regularização Fundiária nº 01/2022, em área específica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 129, VI, da Lei Orgânica Municipal (Emenda à Lei Orgânica n.° 15/2004),

CONSIDERANDO que a regularização é um instrumento de política urbana composta por um conjunto de normas gerais e procedimentos que abrangem medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária garante o exercício de direitos constitucionais, tais como o direito à moradia digna e o direito de propriedade, assim como o princípio da dignidade da pessoa humana e o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária proporciona a valorização dos imóveis, aquecendo o mercado imobiliário e promovendo o crescimento econômico do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal no 13.465, de 11.07.2017, prevê normas gerais acerca da regularização fundiária rural e urbana, assim como a Lei Municipal no 4.283, de 05.07.2019, que instituiu normas e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana no Município de Ponte Nova/MG;

DECRETA:

Art. 1o Fica instaurado o procedimento de Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 4.283/2019 e Decreto Federal nº 9.310/2018 na localidade:
I – Colônia da Pedra.
Art. 2o O Município de Ponte Nova procederá às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis situados no núcleo urbano mencionados no artigo 1º deste decreto.
Art. 3o Consideram-se parte integrante deste decreto os seguintes anexos:
I – Cópia do requerimento de Regularização Fundiária.
II – Ata da Comissão Especial para julgamento e acompanhamento das fases de elaboração e execução de ações relativas aos procedimentos de Regularização Fundiária no Município de Ponte Nova, Decreto no 12.169/2021
Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 14 março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito do Município de Ponte Nova

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:700CE274

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA CAMYLA DE CÁSSIA SILVA CORDEIRO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I,

DECRETO No 12.396/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Camyla de Cássia Silva Cordeiro do cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme Requerimento protocolado sob o no 001848/2022.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/03/2022.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em __/__/2022.

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:9109C7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
INSTAURA O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 01/2022, EM ÁREA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO No 12.397/2022

Instaura o Procedimento de Regularização Fundiária nº 01/2022, em área específica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 129, VI, da Lei Orgânica Municipal (Emenda à Lei Orgânica n.° 15/2004),

CONSIDERANDO que a regularização é um instrumento de política urbana composta por um conjunto de normas gerais e procedimentos que abrangem medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária garante o exercício de direitos constitucionais, tais como o direito à moradia digna e o direito de propriedade, assim como o princípio da dignidade da pessoa humana e o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária proporciona a valorização dos imóveis, aquecendo o mercado imobiliário e promovendo o crescimento econômico do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal no 13.465, de 11.07.2017, prevê normas gerais acerca da regularização fundiária rural e urbana, assim como a Lei Municipal no 4.283, de 05.07.2019, que instituiu normas e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana no Município de Ponte Nova/MG;

DECRETA:

Art. 1o Fica instaurado o procedimento de Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 4.283/2019 e Decreto Federal nº 9.310/2018 na localidade:
I – Colônia da Pedra.
Art. 2o O Município de Ponte Nova procederá às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis situados no núcleo urbano mencionados no artigo 1º deste decreto.
Art. 3o Consideram-se parte integrante deste decreto os seguintes anexos:
I – Cópia do requerimento de Regularização Fundiária.
II – Ata da Comissão Especial para julgamento e acompanhamento das fases de elaboração e execução de ações relativas aos procedimentos de Regularização Fundiária no Município de Ponte Nova, Decreto no 12.169/2021
Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 14 março de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito do Município de Ponte Nova

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:98BCBB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 4.186 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, cria e institui o Comitê Municipal de Enfrentamento à Sífilis / HIV / Hepatites B e C Congênita em gestantes com caráter interinstitucional, multiprofissional, técnico-científico de natureza consultiva, deliberativa, investigativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 02 de maio de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:46ED6ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 071/2021
Pregão Presencial nº 019/2021
Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 064/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Cordial Distribuidora de Alimentos EIRELI
Objeto: O objeto do presente aditamento é aumentar o valor do contrato por motivo de reajuste do item: Cesta Básica.
Valor Unitário do aditivo: R$ 216,44 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)
Data: 13 de maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:412839B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.138/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.138/2022, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:BBBFDE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.137/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.137/2022, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio

http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D0C7944E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.136/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.136/2022, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:AD0D35FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.135/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.135/2022, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:682F8BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.134/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.134/2022, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F158AFB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.133/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.133/2022, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:39B500C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 122/2022, que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 97 DA LEI COMPLEMENTAR 60, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:A1E48E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.139/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.139/2022, que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E INDISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS/MG. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:24532120

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.140/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.140/2022, que INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS MG A SEMANA DA JUVENTUDE, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 12 DE AGOSTO. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:ACBD2861

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 50/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 125/2022 – Pregão Presencial 50/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 25 de maio de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Aquisição de Rede de contenção e proteção esportiva já instaladas, através do sistema Registro de Preço.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:5A291DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO Nº 3.176 DE 09 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre medidas de enfrentamento à COVID-19."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos dispostos no art. 7º XVII, 63 V e 88, I, "e" da Lei Orgânica do Município do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 13 de maio de 2022**,** fica autorizado o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais, empresariais, prestadores de serviços autônomos e escritórios de profissionais liberais estabelecidos no âmbito do Município e setores da contrução civil, observadas as seguintes recomendações:

Art. 2º - Atividades de restaurantes, pizzarias, lojas de Conveniências, Lanchonetes, Sorveterias, Bares, padarias, mercearias, e outras semelhantes deverão observar as seguintes recomendações:
I - distância mínima de 2,0m (dois metros) entre uma mesa e outra do estabelecimento, e a limitação de uso de no máximo 04 (quatro) pessoas por mesa;
II - distância mínima de 1,5m (um vírgula cinco metros) entre as pessoas, para atendimento no balcão;
Art. 3º- Fica permitido o funcionamento de academias e estúdios de condicionamento físico, devendo ser observadas as seguintes recomendações:

I –distância mínima de 3m (três metros) entre os usuários de equipamentos de exercícios aeróbicos e de 1,5m (um metro e meio) entre os usuários dos demais equipamentos;
II - Disponibilização de profissionais para higienização dos equipamentos após cada utilização pelos usuários;

III - Os dispensadores de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca com o ponto de saída da água devem ser bloqueados, sendo autorizado o funcionamento de bebedouros onde copos e garrafas possam ser preenchidas diretamente, e sem tocar o bocal dos mesmos na saída de água;

Art. 4º - Fica permitido o funcionamento dos setores industriais responsáveis pela produção de diversos objetos, alimentos, roupas, calçados, entre outros, devendo ser observada as seguintes recomendações:

I – organizar ambiente de trabalho que garanta distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre os colaboradores;
II - prover para todos os funcionários do estabelecimento, álcool em gel 70% (setenta por cento);
III - promover medidas de desinfecção das superfícies, equipamentos, máquinas, balcões, mesas, cadeiras, corrimões, maçanetas e outras superfícies e instrumentos de uso dos colaboradores e de uso comum, utilizando álcool 70% ou outro produto recomendado por órgãos públicos de saúde;
IV - funcionar com janelas abertas, permitindo ampla ventilação natural do recinto;

Art. 5º. Os prestadores dos serviços de táxis, deverão seguir as seguintes recomendações:
I - realizar todas as medidas de higienização, desinfecção do veículo após cada corrida realizada, utilizando álcool 70%, outro produto recomendado por órgãos públicos de saúde
II - disponibilizar álcool 70% aos usuários do serviço de taxis;
Art. 6º - Com relação as missas, cultos religiosos outras formas de pregações, fica permitida a realização de atos presenciais, devendo ser observada as seguintes recomendações:
§ 1º Os espaços destinados à celebração de cultos religiosos devem respeitar as orientações para preservação do afastamento físico entre as pessoas, além de adotar minimamente as seguintes estratégias:
I - preferencialmente devem ser disponibilizadas cadeiras e bancos de uso individualizado;
II - bancos de uso coletivo devem ser demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo de 2,00m (dois metros) umas das outras;
III - a igreja, templo ou afim deve disponibilizar condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores com álcool em gel 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores, bem como, disponibilizar uma pessoa para passar as orientações necessárias quanto as medidas que devem ser adotadas para participar das missas, cultos religiosos outras formas de pregações;
IV - todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural.

Art. 7º - Para realização de eventos, encontros sociais, reuniões, cursos, os responsáveis pela organização deverão observar as seguintes recomendações:

I - distanciamento interpessoal, observado o mínimo de 3m² (três metros quadrados) por pessoa e 2m (dois metros) de distância entre ocupantes em ambientes com público sentado;

II - cumprimento obrigatório das medidas sanitárias permanentes, tais como higienização, disponibilização de álcool 70%, afastamento de casos suspeitos, cartazes informativos, dentre outras, bem como as restrições adicionais estabelecidas por órgãos públicos de saúde.
Art. 8º - Atividades de cabeleireiros, barbearia, salão de beleza, maquilagem, manicure e pedicure, estética, comércio de vestuários, armarinhos, bazar, profissionais liberais e outros serviços similares, poderão manter atividades devendo observar as seguintes recomendações:
I - adotar medidas de espaçamento para os clientes e colaboradores (empregados ou terceirizados), observando-se um distanciamento mínimo de 2,0m (dois metros) entre os mesmos, observando também o limite de público condizente com a área do estabelecimento;
II - disponibilizar, permanentemente, na entrada do estabelecimento, recipientes contendo álcool em gel 70%, para uso dos consumidores e trabalhadores, em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso com sinalização indicativa;
III – manter o ambiente de trabalho aberto e arejado;
IV - realizar a higienização dos locais de trabalho/atendimento, de forma contínua com utilização de produtos de limpeza recomendados pelos órgãos de saúde, com desinfecção de superfícies fixas, áreas comuns e estruturas que são frequentemente manipuladas (balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, ponto eletrônico, máquinas de cartão de crédito/débito, maçanetas, torneiras, porta-papel toalha, dispenser de sabão líquido/álcool gel, corrimões, painéis de elevadores, telefones) e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
Art. 9º - Para práticas esportivas em clubes e espaços delimitados, como campos de futebol, quadras poliesportivas e semelhantes deverá ser observada as seguintes recomendações:

I - disponibilização na entrada e interior do estabelecimento de álcool em gel 70%;

II – uso controlado do vestiário;

III - Controle de fluxo de entrada e saída de pessoas, de modo a evitar aglomeração;

IV – higienização constante do local;

Art. 10 – Fica estabelecido, o uso facultativo de máscaras faciais no Município de Santana do Deserto, em ambientes abertos ou fechados, públicos ou privados e ainda para os funcionários, servidores e colaboradores que prestem serviço nos órgãos públicos e nas entidades da administração pública, nos estabelecimentos industriais, comerciais, bancários, nas unidades lotéricas, bem como transporte público municipal e privado.

Parágrafo Único: o disposto no *caput* deste artigo não se aplica às instalações das Unidades Básicas de Saúde, bem como no transporte de usuários pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverão manter a utilização de máscaras faciais.

Art. 11 - O descumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 10 ensejará aplicação de multa no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) a ser aplicada ao cidadão infrator.

I - A cada notificação de multa, caberá recurso, que deverá ser feito em até 3 (três) dias úteis, dirigido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

§ 1º - esgotado o prazo de que trata o art. II, sendo indeferido o recurso ou não sendo apresentado recurso, o cidadão infrator terá 3 (três) dias úteis, para realizar o pagamento, sob pena de adoção de

todas asmedidas administrativas e judiciais cabíveis para cobrança dos valores da multa.

§2º - Do recurso do inciso III dirigido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação esta poderá reconsiderar a notificação no prazo de quinze dias úteis, ou a encaminhar à junta recursal para julgamento.

§3º - A junta recursal é composta pelo Secretário(a) Municipal de Governo, Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento e Secretário (a) Municipal de Planejamento e Gestão, que proferirá decisão final sobre os recursos encaminhados.

Art. 12 - Este decreto é de caráter temporário e poderá ser imediatamente alterado ou revogado se verificado o crescimento do número de casos de contaminação pelo COVID-19 ou a redução na capacidade de atendimento, de acordo com o monitoramento efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 09 de maio de 2022.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:20B7FBF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCESSO Nº 031/2022-PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 016/2022

Unidades Solicitantes: Secretarias Municipais. **Objeto**: Registro de Preços, objetivando a aquisição de combustíveis, destinados a frota municipal e órgãos Conveniados, conforme solicitação. **Classificação Final e Adjudicação**: POSTO GRAMENSE LTDA, vencedora do certame pelo valor global de R$ 1.674,110,00 conforme mapa de julgamento,

Santo Antônio do Grama-MG – MG 26 de Abril de 2022.

LETICIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:8B4F1910

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPEERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ANGLO AMEERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG. 13 DE MAIO DE 2022.

CONSTITUI OBJETO DO CONVÊNIO, A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA (ATT) DA COPASA/MG NO MUNICÍPIO QUE COMPREENDE AS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REMANEJAMENTO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, CUJOS OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO OU POR TERCEIROS A SUA ORDEM E CUSTEADOS PELA ANGLO AMERICAN, AS QUAIS FORAM EXECUTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:D043CB3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
PROCESSO Nº 031/2022 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 016/2022

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. Objeto: Registro de preços, objetivando a aquisição de combustíveis, destinados a frota municipal e órgãos conveniados, conforme solicitação. Empresa Registrada: POSTO GRAMENSE LTDA. Valor Global Registrado: R$ 1.674,110,00.Cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 12/05/2022. Validade. Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:9956B55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 050/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

Contrato Administrativo nº 039/2022 **Unidade Solicitante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA– MG. **CONTRATADA**: WM SHOWS LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para apresentação da dupla Gino & Geno, para realização de evento festivo em comemoração à 21ª Festa do Peão promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. **Valor Global**: R$ 160.000,00. **Dotação Orçamentária**: Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação própria. **Assinatura:** 13/05/2022. **Período**: 13/05/2022 a 09/09/2022.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:770F6A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA PROCESSO Nº 052/2022 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. **Objeto**: Credenciamento de profissionais para realização de oficinas profissionalizantes junto as famílias do município de Santo Antônio do Grama para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social. **Resultado:** Decide a CPL pelos credenciamentos das profissionais interessadas Neuza Fatima Santos Ferreira e Beatriz Elisa Sena Amorim, com fundamento no *Caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio do Grama – MG 09 de Maio de 2022.

VANESSA SALGADO LEMOS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:AEC56645

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 PROCESSO Nº 031/2022 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 016/2022

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama. **Objeto**: Registro de preços, objetivando a aquisição de combustíveis, destinados a frota municipal e órgãos conveniados, conforme solicitação. Empresa Registrada: POSTO GRAMENSE LTDA. Valor Global Registrado: R$ 1.674,110,00.Cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. **Assinatura:** 12/05/2022. **Validade.** Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:D2479E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2021 do Processo nº 1162021, Tomada de Preço 009/2021.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA, FORRO DE PVC E CABEAMENTO DE REDE DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALVES DE SOUZA, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 37.447.918/0001-93. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário. Fica prorrogado por 06(seis) meses o prazo de vigência do contrato até 19 de julho de 2022, a contar da data de 20 de janeiro de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 18 de janeiro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:7BC1AFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2021 do Processo nº 134/2021, Tomada de Preço 010/2021.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELETRICA, FORRO DE PVC E CABEAMENTO DE REDE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. MARIA CAMPOS SETTE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e JMX CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 37.447.918/0001-93. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário. Fica prorrogado por 05(cinco) meses o prazo de vigência do contrato até 20 de julho de 2022, a contar da data de 21 de fevereiro de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:E6E374E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Processo nº 110/2021, Pregão Presencial Registro 034/2021, TERMO 143/2021. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA 02933794675, CNPJ n. º 29.890.231/0001-08. Fica ajustado valor do Item 3 em 11,52%. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de maio de 2022.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:3293F4D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Processo nº 110/2021, Pregão Presencial Registro 034/2021, TERMO 145/2021. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e SÔNIA DAS GRAÇAS SEVERINO DE SOUZA, CNPJ n. º 31.186.837/0001-09. Fica ajustado valor do Item 5 em 9,44%. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de maio de 2022.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:A9EEFBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Processo nº 026/2022, Pregão Eletrônico 004/2022, TERMO n° 018/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e JOSÉ CARLOS LOPES 89433440668, SOB O CNPJ: 44.732.892/0001-90. Fica ajustado valor dos Itens 01 e 02 em 9,50%. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 11 de maio de 2022.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:EC83C0FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 002/2022**, Tipo Menor Preço por item, Objeto: **Aquisição de Raio X, digitalizadora CR,**

impressora DRY e equipamentos hospitalares conforme emenda parlamentar da proposta 14444.600000/1210-01 do FNS-Fundo Nacional de Saúde para a prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino". A abertura, será dia 26 de maio de 2022 às 09:00 horas no **www.comprasgovernamentais.com.br**.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site **www.comprasgovernamentais.com.br e** www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 13 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:A296E4EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 053/2022

Tomada de preço n° 003/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, transporte e aplicação de CBUQ, para operação tapa buracos em vias públicas do município.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTE - CNPJ: 05.401.407/0001-44
Valor Total de R$ 543.893,10 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 13 de Maio de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:F659DB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 58/2022, DISPENSA 10/2022. Obj: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal – VAF no Município de Senhora dos Remédios-MG. Contratado: Inspect Soluções Administrativas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.416.847/0001-33. Valor total: R$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Sra dos Remédios, 13/05/2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:24247677

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 59/2022, PP 35/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software de gestão de exames e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e cessão de uso de software para Gestão do Ponto Eletrônico com módulo de integração entre o sistema de frequência e da folha de pagamento de todos os servidores do Município de Senhora dos Remédios, abrangendo instalação, implantação, manutenção, treinamento, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico em cada módulo de programa, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 26/05/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:98FAFDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 60/2022, LEILÃO 01/2022. Objeto: Leilão de bens móveis e sucatas inservíveis ao serviço público municipal. Abertura: 02/06/2022 às 13:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:0A5F9D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.
PA Nº 032/2022
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 31 de maio de 2022, às 09:00 horas, na Plataforma BBMNET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, do Processo Administrativo nº 032/2022 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES ESPORTIVAS ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA N 1410011212020, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A SEDESE. Formalização de consultas e edital poderão ser acessados nos site www.pmsa.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 13/05/2022.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:8D150AC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.844 DE 10 DE MAIO DE 2022*

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada**, POLIANY CRISTINE ROCHA PEREIRA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE GERAL I** e fica nomeada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento**, sigla **SOSU**, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 10 de maio de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

*Republicado por erro material.

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:397EBA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.845 DE 10 DE MAIO DE 2022*

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada**, RAIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA,** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento**, sigla **SOSU**, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 10 de maio de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

*Republicado por erro material.

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:C588777C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 049/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará abertura do seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 049/2022.
Pregão (Eletrônico) N°032/2022.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta regular e transporte até o local de destinação final dos resíduos sólidos comercial e residencial, gerados no Município de Tiradentes/MG
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por Lote.
Data de abertura: 27/05/022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93. *

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.bre www.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:6E4D07D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 028/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2022

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público a Homologação do **PAL N.º 028/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2022** - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma escola no Distrito de Catuné, Município de Tombos/MG, de acordo com o convênio n.° **1261000286/2022/SEE.** Empresa Vencedora **VASCONCELOS COPARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** - CNPJ n.º 35.692.634/0001-37. Valor Total do Fornecedor: **R$ 2.740.252,88 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

Tombos – MG, **06 de maio de 2022**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:89D01158

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 028/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2022

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL N.º 028/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2022** - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma escola no Distrito de Catuné,

Município de Tombos/MG, de acordo com o convênio n.° 1261000286/2022/SEE. Empresa Vencedora: **VASCONCELOS COPARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** - CNPJ n.º 35.692.634/0001-37 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 2.740.252,88 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

Tombos – MG, 10 de maio de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:CAAD0427

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022 – PROCESSO N.º 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º **037/2022** – PROCESSO N.º **021/2022** – Objeto: **Aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, recursos COVIDAÇO E CESTA BÁSICA COVID, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.** Abertura: **31 de maio 2022** às 09h (nove horas). O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 13/05/2022 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
< Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:CBC4184A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE – AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE – TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022. Torna pública a Tomada de Preços nº 07/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Serviços de Construção de três Pontes, com Vão de 10 Metros: Ponte Córrego Jacuba e Ponte Córrego Mumbuca, ambas na Região Bainha e Ponte Córrego Pirapetinga, na Região Amoreira. **Protocolo dos envelopes: até as 13:00h do dia 31/05/2022**, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 31/05/2022 às 13h10min. Critério de julgamento: menor preço por Lote. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 13/05/2022 –

DAYANE APARECIDA FONSECA -
Presidente CPL – Portaria 046/2022

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:1C9CDD4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Aviso de Licitação, PL n.º: 021/2022 – TP n.º: 002/2022, tipo menor preço global, Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de construção de banheiros do Parque de Exposição do Município de Virgolândia-MG. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta dia 31/05/2022, às 09h. O Edital completo poderá ser solicitado pelo email:licitacaovirgolandia@hotmail.com ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Virgolândia, no horário de 08 às 11h e de 14 às 16h.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:2C36A414

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Aviso de Licitação, PL n.º: 022/2022 – TP n.º: 003/2022, tipo menor preço global, Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação asfáltica em CBUQ na área de eventos do Parque de Exposição do Município de Virgolândia-MG. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta dia 31/05/2022, às 14h. O Edital completo poderá ser solicitado pelo email:licitacaovirgolandia@hotmail.com ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Virgolândia, no horário de 08 às 11h e de 14 às 16h.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:4C5470BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO 04/2019.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato rescisão unilateral do Contrato 04/2019. Contratado: Araxá Ambiental Testes e Analises Eireli - CNPJ nº 03.417.494/0001-00. Processo 165/2018. Pregão Presencial 33/2018. Objeto: Análises terceirizadas de amostras de água. Rescisão unilateral, com base na Cláusula doze do contrato 04/2019 c/c o inciso I do art. 79 da Lei nº8.666/93. Justificativa: Razões de interesse público e de maneira a atender à legislação vigente referente aos padrões de potabilidade da água. Data da rescisão: 17/05/2022.

Pirapora/MG 13 de maio de 2022

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:73E742D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo novo, tipo pick-up, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:31 horas do dia 26/05/2022

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 13 de maio de 2022.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:5FC0CE4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA PREGAO PRESENCIAL 001/2022 - SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2022
TIPO: Menor preço

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema-MG torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial **001/2022**, tipo menor preço, objetivando Contratação de empresa para a Prestação de Serviços na área de Medicina e Segurança do trabalho, com a disponibilização de Profissional Técnico em Segurança do Trabalho, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**,** pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 26/05/2022 às 13h30min. Local: Rua A, nº 10, Bairro São João, Moema – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Autarquia no Setor de Compras e Licitações mediante pagamento de taxa R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) ou através de mídia gravável (pendrive), ou ainda poderá ser baixado no site www.saaemoema.mg.gov.br ou solicitado pelo email saaemoema@hotmail.com. Outras informações (37) 3525-1307, no horário de 12h00min às 17h00min horas.

Moema-MG, 13 de Maio de 2022.

LÍVIA EMANUELLY OLIVEIRA PINTO
Diretora do SAAE de Moema-MG.

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:7A15166E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO...: **PRC 065/2021**
PRORROGAÇÃO: **VIGENCIA E EXECUÇÃO**
LICITAÇAO: **DISPENSA 005/2021**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **CRISTIANO AMARAL REZENDE** CPF: **075.167.046-44**
OBJETO: **PRORROGACAO CONTRATUAL DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FISCALIZACAO DE OBRAS E DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CREA-MG ATÉ O DIA 30/04/2023**.
VALOR DO ADITIVO: **R$ 13.724,88 (Treze mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**
VIGENCIA DO ADITIVO: **01/05/2022 a 30/04/2023**
DOTACOES...: **175120028.4002.3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

Moema-MG, 29 de Abril de 2022.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
LÍVIA EMANUELLY OLIVEIRA PINTO
Diretora Executiva

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:BAF2E066

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PREGAO PRESENCIAL 017/2022

PREGAO PRESENCIAL 017/2022

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 017/2022**, cujo objeto trata-se de aquisição de cancela eletrônica, kit automatizador de portão, barra cremalheira, interfone fechadura eletrônica e outros para controle de acesso a portaria das instalações do SAAE Viçosa -MG**.** Abertura do certame será realizada no dia **03/06/2022 às 14h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES DE COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 13 de maio de 2022.

PREGAO PRESENCIAL 019/2022

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 019/2022**, cujo objeto trata-se de aquisição de conjunto de chuva, vassoura para gari e sacos plásticos para lixo para atender as necessidades do SAAE Viçosa -MG **.** Abertura do certame será realizada no dia **01/06/2022 às 14h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES DE COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:2E0508CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Processo Licitatório nº 04/2022

Pregão Presencial n° 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA, situada na Rua Coração de Maria, n° 232, – Centro, Guaraciaba – MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.151.795/0001-22, neste ato representado pelo Presidente. Vantuir Martir de Souza, doravante denominada CONTRATANTE, resolve **registrar os preços** apresentados pela(s) empresa(s) **WA STREAMING FOTO E VÍDEO,** com sede à Rua Jose André de Almeida, inscrita no CNPJ sob o n.º44.336.536/0001-58, a seguir denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por seu sócio Alcivan Willian Torres De Oliveira, inscrito no CPF registrado sob o nº 062.742.646-80, uma vez que tais valores foram os menores obtidos no processo em epígrafe.

I- DO OBJETO E DO PAGAMENTO

O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual **Contratação de Empresa para prestação de Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das Sessões do Poder Legislativo**,

1.2. A contratação do objeto desta Ata poderá ser formalizada por meio de nota de empenho de despesa, após a emissão da ordem de fornecimento pela Câmara Municipal ou mediante realização de contrato.

Ite m	Un.	Qua nt	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor total
01	POR REUNIÃO	60	Contratação de Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das Sessões do Poder Legislativo, deste município, pelo prazo de 12 meses (com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei º 8.666/93). Consistindo em: Serviços de transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, audiências públicas, reuniões de Comissões Temporárias designadas por ato do Presidente e demais eventos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciaba.	R$ 720,00	R$ 43.200,00

1.4. O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo a este Edital de Licitação, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.5. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias: 0103101012.002 Conta 339030
1.6. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após a comprovação da prestação ou do fornecimento, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, com aceite da Unidade Requisitante.

2. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O gerenciamento desta Ata será realizado pela Câmara Municipal de Guaraciaba, em específico pela servidora **Flávia Moreira Carneiro**, atual Diretora da Câmara.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrada em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.

3.2.A Câmara não será obrigada a contratar os serviços referidos nesta ata, não cabendo, desse fato, recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras de preços registrados.

4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
4.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à CAMARA, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela fiscalização, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela CÂMARA, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela CÂMARA a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da CÂMARA, esta comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à CÂMARA a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a CÂMARA, nos termos desta cláusula.

4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da CÂMARA, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorreram, serão objeto de ressarcimento à CÂMARA, mediante a adoção das seguintes providências: a) dedução de créditos do FORNECEDOR; b) medida judicial apropriada, a critério da CÂMARA.

5. DA RESCISÃO

5.1. Os serviços oriundos desta Ata e contratados pela CÂMARA poderão ser rescindidos:

a) Por ato unilateral e escrito da CÂMARA, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6. DAS MULTAS E PENALIDADES
6.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

6.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na eventual necessidade de entrega de bem, ou por dia atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da parcela não prestada;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da prestação de serviço constantes da Ordem de fornecimento, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a CÂMARA, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

6.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela CÂMARA. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

6.5. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela CÂMARA ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela CÂMARA.

6.6. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a CÂMARA por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Guaraciaba,12 de maio de 2022.

Pelo Contratante:
VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Pelo Contratado:
ALCIVAN WILLIAN TORRES DE OLIVEIRA
CPF:062.742.646-80
WA Streaming Foto E Vídeo
CNPJ 44.336.536/0001-58

Testemunha: _____
CPF:

Testemunha:_____
CPF:

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:DB7DD5DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 036/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 13/05/2022

Processo n° 095/2022
Pregão Eletrônico nº 036/2022

Objeto: Aquisição de materiais e insumos veterinários na forma de VACINA PARA CACHORROS, em atendimento a secretaria de saúde, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item à licitante vencedora conforme ata da sessão do dia 13/05/2022, e resultado abaixo:

ü A empresa **KAFURE & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.183.752/0001-02 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 2.749,00 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
1	10	CX	VACINA PARA CÃES V8 (CAIXA 10 UNIDADES) - COMPOSIÇÃO: NA FRAÇÃO LIOFILIZADA ESTÃO OS ANTÍGENOS DE VÍRUS VIVOS ATENUADOS QUE INDUZEM IMUNIDADE PARA A CINOMOSE, HEPATITE INFECCIOSA, LARINGOTRAQUEÍTE INFECCIOSA, PARVOVIROSE, PARAINFLUENZA CANINA. NA FRAÇÃO LÍQUIDA ESTÃO OS 3 SOROTIPOS DE LEPSTOSPIRAS INATIVADAS QUE INDUZEM IMUNIDADE PARA A LEPTOSPIROSE CANINA INDUZIDA POR L. CANICOLA, L. ICTEROHAEMORRHAGIAE E L. GRIPPOTYPHOSA.	Grascon	R$ 274,90	R$ 2.749,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:A4001A33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 48/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 30/2022

OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos (processo 3).

Dia 12 de maio de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

PROATIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	BENZIPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI 300.000 + 100.000 YUI. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO	600	R$ 4,4000	R$ 2.640,0000
7	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG.	AMPOLA DE 5ML	1.000	R$ 2,4600	R$ 2.460,0000
15	ETOMIDATO 2MG/10ML	AMPOLA DE 10ML	500	R$ 14,6000	R$ 7.300,0000
29	OMEPRAZOL SÓDICO INJETÁVEL 40MG+ DILUENTE 10ML	AMPOLA 10ML	3.000	R$ 12,8000	R$ 38.400,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 50.800,0000

POUSO FARMA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4%. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA DE 10ML	500	R$ 1,5800	R$ 790,0000
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA DE 1ML	3.000	R$ 2,4500	R$ 7.350,0000
4	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG / ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA DE 5ML	7.000	R$ 5,3000	R$ 37.100,0000
5	CIMETIDINA 150MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA DE 2ML	1.000	R$ 3,2000	R$ 3.200,0000
6	CLORETO DE POTÁSSIO 10%. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA DE 10ML	800	R$ 0,6800	R$ 544,0000
8	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML.	AMPOLA DE 1ML	500	R$ 1,6000	R$ 800,0000
9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%. SEM VASO CONSTRITOR.	AMPOLA DE 20ML	1.200	R$ 14,5000	R$ 17.400,0000
11	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + DIMENIDRINATO B6 50MG + 50MG.	AMPOLA DE 1 ML	2.000	R$ 2,6200	R$ 5.240,0000
12	CLORIDRATO DE SUXAMENTONIO 100MG. PÓS PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL.	AMPOLA DE 5ML	600	R$ 17,9000	R$ 10.740,0000
3	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML.	AMPOLA DE 2ML	1.000	R$ 2,6000	R$ 2.600,0000
14	DIAZEPAM 5MG/ML.	AMPOLA DE 2ML	1.200	R$ 0,9000	R$ 1.080,0000
17	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML.	AMPOLA DE 1ML	800	R$ 2,8000	R$ 2.240,0000
20	NITROPRUSSIATO 20MG INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	300	R$ 21,9000	R$ 6.570,0000
21	POLIVITAMÍNIMO DO COMPLEXO B.	AMPOLA 2ML	4.000	R$ 5,9000	R$ 23.600,0000
22	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%.	AMPOLA DE 10ML	600	R$ 2,4000	R$ 1.440,0000
23	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML.	AMPOLA DE 1ML	1.000	R$ 6,3000	R$ 6.300,0000
30	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML	AMPOLA 2ML	5.000	R$ 3,5000	R$ 17.500,0000
31	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9G - EMB. DE SISTEMA FECHADO C/LOTE E VALIDADE IMPRESSA.	BOLSA/FRASCO 500ML	8.000	R$ 10,5400	R$ 84.320,0000
32	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - CLORETO DE SÓDIO	BOLSA/FRASCO 250ML	8.000	R$ 6,7900	R$ 54.320,0000

	0,9G - EMB. DE SISTEMA FECHADO C/LOTE E VALIDADE IMPRESSA.				
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9G - EMB. DE SISTEMA FECHADO C/LOTE E VALIDADE IMPRESSA.	BOLSA/FRASCO 100ML	6.000	R$ 5,9000	R$ 35.400,0000
34	SORO FISIOLÓGICO S.F 250ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9G - FRASCO COM TAMPA C/LOTE E VALIDADE IMPRESSA.	FRASCO 250ML	5.000	R$ 3,6500	R$ 18.250,0000
35	SORO FISIOLÓGICO S.F 500ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9G - FRASCO COM TAMPA C/LOTE E VALIDADE IMPRESSA.	FRASCO 500ML	2.000	R$ 4,4000	R$ 8.800,0000
37	LEVODOPA + BESERAZIDA 100+25 MG	COMPRIMIDO	30.000	R$ 1,8700	R$ 56.100,0000
41	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,5700	R$ 17.100,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 418.784,0000

ACÁCIA COMERCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
26	FOSFATO DE ADENOSINA 3MG/ML.	AMPOLA DE 2ML	600	R$ 10,3100	R$ 6.186,0000
36	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	15.000	R$ 0,4300	R$ 6.450,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 12.636,0000

SOMA/MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
10	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML.	AMPOLA DE 2ML	3.000	R$ 0,6000	R$ 1.800,0000
16	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML.	AMPOLA DE 5ML	1.000	R$ 2,5000	R$ 2.500,0000
18	FENTANILA 0,05MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA DE 10ML	1.000	R$ 4,3600	R$ 4.360,0000
19	MIDAZOLAN 50MG/10ML.	AMPOLA DE 5ML	1.000	R$ 5,5000	R$ 5.500,0000
25	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML.	AMPOLA DE 2ML	2.000	R$ 3,4900	R$ 6.980,0000
39	CEFTRIAXONA INJEÇÃO INTRAVENOSA 1 GRAMA (PÓ SEM DILUENTE)	AMPOLA DE 1 GRAMA	1.000	R$ 4,4000	R$ 4.400,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 25.540,0000

RENATA LEOCÁDIA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA	***THAÍS MESQUITA RIBEIRO***

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:01618398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 066/2022

Processo n° 066/2022

Pregão Presencial n° 033/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de ambulância tipo UTI e semi UTI.

Adjudicação

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: GUARDIOES RESGATE DE JUIZ DE FORA LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 95.600,00**

Lote 1 - hora veiculo parado

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	hora veiculo parado	H	40,0000	165,0000	6.600,00	-

Total Lote: R$ 6.600,00
Lote 2 - locação de veiculo ambulancia USB adulto tipo B (sem medico com enfermagem)

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	locação de veiculo ambulancia USB adulto tipo B (sem medico com enfermagem)	KM	4.000,0000	11,5000	46.000,00	-

Total Lote: R$ 46.000,00
Lote 3 - Locação de veículo ambulância UTI adulto (com médico e enfermagem)

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	Locação de veículo ambulância UTI adulto (com médico e enfermagem)	KM	1.000,0000	18,2000	18.200,00	-

Total Lote: R$ 18.200,00

Lote 4 - Locação de veículo ambulância UTI neonatal (com medico e enfermagem)

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	Locação de veículo ambulância UTI neonatal (com medico e enfermagem)	KM	1.000,0000	24,8000	24.800,00	-

Total Lote: R$ 24.800,00

ARGIRITA, 12 de Maio de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe De Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AF0EA575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 075/2022

Processo n° 075/2022

Pregão Presencial n° 035/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento computador para a implantação de prontuário eletrônico e alimentação do sistema SISAB.

Adjudicação

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: BRUNO DO CARMO FERREIRA		**Total lotes de itens e serviços R$ 8.600,00**				
Lote 1 - computador com 8 núcleos - 16 threads - memoria 16GB - DDR4 - 3200MHZ - SSD 480 GB - HD 2TB - fonte 650WATT - monitor 22 POL - teclado/mouse/multimídia.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	computador com 8 núcleos - 16 threads - memoria 16GB - DDR4 - 3200MHZ - SSD 480 GB - HD 2TB - fonte 650WATT - monitor 22 POL - teclado/mouse/multimídia.	UNID	1,0000	8.600,0000	8.600,00	-
				Total Lote: R$ 8.600,00		

ARGIRITA, 13 de Maio de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe de Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2FB8296F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 04/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: A C DE MOURA. Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	CONCERTO DE PNEU EM VEÍCULO LEVE	600	20,00
02	CONCERTO DE PNEU EM MOTOCICLETA	100	20,00
03	CONCERTO DE PNEU EM VEÍCULO EM MICRO-ÔNIBUS	150	30,00
04	CONCERTO DE PNEU EM TRATOR	300	130,00
05	CONCERTO DE PNEU EM MAQUINÁRIO	200	80,00
06	CONCERTO DE PNEU EM CAMINHÃO	300	35,00
07	CONCERTO DE PNEU EM UTILATÁRIO	80	30,00
08	CONCERTO DE PNEU EM ÔNIBUS	100	35,00
09	CONCERTO DE PNEU EM CARRETA AGRÍCOLA	80	20,00
10	CONCERTO DE PNEU EM TAMQUE DE ÁGUA AGRÍCOLA	80	25,00
11	CONCERTO DE PNEU EM CARRINHO DE MÃO	80	10,00
12	TROCA DE PNEU EM VEÍCULO LEVE	250	10,00
13	TROCA DE PNEU EM MOTOCICLETA	50	15,00
14	TROCA DE PNEU EM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	100	25,00
15	TROCA DE PNEU EM TRATOR	80	100,00
16	TROCA DE PNEU EM MAQUINÁRIO	80	60,00
17	TROCA DE PNEU EM CAMINHÃO	200	35,00
18	TROCA DE PNEU EM VEÍCULO UTILITÁRIO	80	25,00
19	TROCA DE PNEU EM VEÍCULO ÔNIBUS	80	30,00
20	TROCA DE PNEU EM CARRETA AGRÍCOLA	30	20,00
21	TROCA DE PNEU EM TANQUE DE ÁGUA AGRÍCOLA	30	20,00
22	TROCA DE PNEU EM CARRINHO DE MÃO	80	10,00
23	RODÍSIO DE PNEUS	300	10,00

24	VULCANIZAÇÃO DE PNEU EM VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS EM GERAL	200	60,00
25	VULCANIZAÇÃO DE PNEU EM CAMINHÕES	200	150,00

Vigência: 25/01/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 04.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 8, 04.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 95, 12.364 0005. 3. 90. 39. 00 00 – F. 120, 12.361 0005. 3. 90. 39. 00 00 – F. 136, 12.365 0005. 3. 90. 39. 00 00 – F. 156, 08.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 225, 08.243 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 241, 08.244 0009. 3. 90. 39. 00 00 – F. 255, 10.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 305, 10.301 0008. 3. 90. 39. 00 00 – F. 319, 10.302 0008. 3. 90. 39. 00 00 – F. 343, 10.304 0008. 3. 90. 39. 00 00 – F. 371, 04.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 392, 15. 452 0011. 3. 90. 39. 00 00 – F. 416, 18.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 426.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:7C376618

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 07/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: ALEXSANDRE GOMES DE MOURA 80098266691. Objeto:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	V. UNT. KM ROD.
3	52.000	KM RODADO	**Linha 03**: CHACARA NELIO LY VICENTE CIRÃO AGOSTINHO (RAQUEL) CHACARA SONHO MEU FAZENDAMOEDA FAZWENDA CEARA VERDE FAZENDA ROSANA (MONTI) FAZENDA PROGRESSO (ROSANA) FAZENDA DAS FLORES (BARREIRO) FAZENDA FURNAS (BARREIRO- APÓS JEOVANE)	R$ 2,20

Vigência: 16/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 02.06.02 – 2.0035.12.361.0005.3.90.39.00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:67DB2201

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 08/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CS TRANSPORTES LTDA. Objeto:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	V. UNT. KM ROD.
2	45.000	KM RODADO	**Linha 02**: FAZENDA PIEDADE FAZENDA GIRASSOL (NELIO- CEMITERIO) FAZENDA BACURILANDIA Rochedo FAZENDA JL (JOSE HERMILON) FAZENDA DOIS IRMAOS (Zaire) FAZENDA PASSA TRES(SINOMAR) RECICLAGEM FAZENDA PIEDADE FAZENDA SERINGUEIRA FAZENDA JOSIELLY (EDSON ARANTES) FAZENDA PASSA TRES - 2 PONTES APÓS JOSE HERMILON	R$ 2,20

Vigência: 16/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 02.06.02 – 2.0035.12.361.0005.3.90.39.00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:CE717C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 09/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: JAIR CARNEIRO DE LIMA 06172280600. Objeto:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	V. UNT. KM ROD.
1	56.000	KM RODADO	**Linha 01:** FAZ. BÁLSAMO FAZ. Nª Sª DA ABADIA FAZENDA RANCHO DE PEDRAS FAZ. RANCHO DE PEDRAS FAZ. SÃO JOSÉ (ROOSEVELT)	R$ 2,20

			FAZ. CORREGO DA AREIA (BRAS MONTI) CHACARA ROBINHO MANE LUZIA HILTON RIBEIRO (RENATO) FAZENDA CEDRO - DEIVID CILAGEM - PERTO PABLO FAZ. CORREGO DOS BOIS FAZ. EVALDO MENDONÇA FAZ. SÃO JOSE (RONALDA) FAZ SÃO JOSE (RONALDA) FAZENDA SUMIDOURO (CELIO TANUS) DAMFI CHACARA ROBINHO FAZENDA CORREGO DOS BOIS FAZENDA AURORA (EVALDO MENDONÇA -2ª REPRESA) FAZENDA BOA SORTE (DORIVAL ARANTES) CHACARA BRASILIA (MARCONI)	

Vigência: 16/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 02.06.02 – 2.0035.12.361.0005.3.90.39.00.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:9B9459D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 10/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: C E S EMBREAGENS LTDA. Objeto:

ITEM	UM	QUANT (HORAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO HORA
01	SV	900 HORAS	Serviços de mecânica **veículos leves:** mecânica em geral e serviços similares.	R$ 70,00
02	SV	800 HORAS	Serviços de mecânica **veículos pesados (ônibus, caminhões, máquinas:** mecânica em geral e serviços similares.	R$ 150,00
03	SV	400 HORAS	Serviços de carroceria **veículos leves e pesados.**: de lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, limpeza de estofamento dos bancos e serviços similares.	R$ 90,00
04	SV	400 HORAS	Serviços no sistema elétrico e eletrônico em geral. **veículos leves.**	R$ 80,00
05	SV	100 HORAS	Serviços no sistema elétrico e eletrônico em geral. **veículos pesados.**	R$ 100,00
06	SV	200 HORAS	Serviços de retifica veículos leves.	R$ 300,00
07	SV	200 HORAS	Serviços de retífica **veículos pesados (ônibus, caminhões, máquinas**	R$ 350,00

Vigência: 18/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global Estimado: conforme tabela acima. Dotação orçamentária: 04.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 804.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 95; 12.364 0005. 3. 90. 39. 00 00 – F. 120; 12.361 0005. 3. 90. 39. 00 00 – F. 136; 12.365 0005. 3. 90. 39. 00 00 – F. 156; 08.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 225; 08.243 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 241; 08.244 0009. 3. 90. 39. 00 00 – F. 255; 10.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 305; 10.301 0008. 3. 90. 39. 00 00 – F. 319; 10.302 0008. 3. 90. 39. 00 00 – F. 343; 10.304 0008. 3. 90. 39. 00 00 – F. 371; 04.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 392; 15. 452 0011. 3. 90. 39. 00 00 – F. 416; 18.122 0002. 3. 90. 39. 00 00 – F. 426.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:4221F0E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 032/2022

HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022– PREGÃO Nº 032/2022, ELETRÔNICO- SRP.presente licitação tem por objetivo, aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender asnecessidades de todas Secretarias do Município, conforme descrição no Anexo I deste edital.

Claudio/ MG,13 de maio de 2022.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	AMACIANTE 02 LITROS.	150	UN	BIO KRISS - AMACIANTE	R$ 5,20	R$ 780,00	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
2	BALDE REFORCADO 10 LITROS	200	UN	ECOPLAST - BALDE 10 LITROS	R$ 7,32	R$ 1.464,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
3	CERA LIQUIDA INCOLOR 850ML	800	UN	LLIMP - LLIMP	R$ 6,45	R$ 5.160,00	COMERCIAL VENER LTDA - EPP
4	CLORO ATIVO 02 LITROS	700	UN	LLIMP - CLORO	R$ 4,20	R$ 2.940,00	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA -ME
5	COADOR DE PANO GRANDE	600	UN	BATISTA	R$ 5,85	R$ 3.510,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
6	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	1000	UN	ESPONFLORA - ESPONFLORA	R$ 0,65	R$ 650,00	ZOOM COMERCIAL EIRELI
7	FOSFORO PACOTE C/ 10 CX	200	PT	GABOARD	R$ 2,26	R$ 452,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
8	LIMPA VIDROS INCOLOR 500ML	500	UN	BARBAREX - LIMPA VIDROS	R$ 2,90	R$ 1.450,00	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA -ME

9	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	700	UN	BIO - LIMPADOR MULTIUSO	R$ 2,20	R$ 1.540,00	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA -ME
10	LUSTRA MOVEIS	100	UN	BARBAREX - LUSTRA MOVEIS	R$ 3,80	R$ 380,00	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA -ME
11	PILHA PEQUENA ALCALINA 1,5V	200	UN	MAXPRINT - MAXPRINT	R$ 7,35	R$ 1.470,00	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
12	PALITO DE DENTE DE MADEIRA - CAIXA 200 UNIDADES	100	CX	PETITI	R$ 1,30	R$ 130,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
13	PANO DE CHAO DUPLO E ALVEJADO 55 X 80CM	1500	UN	NEVES - IRMÃOS NEVES	R$ 3,40	R$ 5.100,00	ZOOM COMERCIAL EIRELI
14	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 60CM X 33 CM- PACOTE C/ 5 UNIDADES	600	UN	SUPERFLEX - OBER	R$ 2,40	R$ 1.440,00	ZOOM COMERCIAL EIRELI
15	PANO DE PRATO 40X60CM ALVEJADO	600	UN	NEVES - IRMÃOS NEVES	R$ 1,85	R$ 1.110,00	ZOOM COMERCIAL EIRELI
16	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22,5 X 21CM- PACOTE C/2000 FOLHAS	1000	PT	LIMPEL	R$ 10,90	R$ 10.900,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
17	RODO PUXA E SECA 40CM CABO 1,5M.	300	UN	SACRAMENTO	R$ 6,21	R$ 1.863,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
18	SABAO EM BARRA 200 GRAMAS	500	UN	MARLUCE - SABAO EM BARRA	R$ 7,25	R$ 3.625,00	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA -ME
19	SABAO EM PO AZUL 1000GR	600	UN	KLIPER	R$ 5,50	R$ 3.300,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
20	SAPONACEO EM PO 300 GRS	200	UN	SANY - PÓ	R$ 2,80	R$ 560,00	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
21	VASSOURA SANITARIA	250	UN	PRATICLAR - COM SUPORTE	R$ 6,80	R$ 1.700,00	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
22	VASSOURA PET COM CABO	300	UN	SL - PET	R$ 19,00	R$ 5.700,00	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
23	VASSOURA PIACAVA Nº5	500	UN	SL - PIAÇAVA	R$ 16,97	R$ 8.485,00	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
24	VASSOURA PELO SINTETICO	200	UN	TRZ - VASSOURA PELO SINTETICO	R$ 18,75	R$ 3.750,00	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
25	PAPEL HIGIENICO, FARDO COM 16 PACOTES COM 04 ROLOS.	600	FD	BOB	R$ 74,38	R$ 44.628,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
26	DESINFETANTE SANITARIO 2000ML	1500	UN	MARINA	R$ 3,68	R$ 5.520,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
27	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	1500	UN	SPA	R$ 1,20	R$ 1.800,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
28	PA DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO	200	UN	METALPLAST - PLÁSTICO	R$ 4,91	R$ 982,00	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
29	ALCOOL GEL DE 500 ML	2000	UN	MEGA	R$ 5,10	R$ 10.200,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
30	ALCOOL LIQUIDO 5 LITROS 70 INPM	800	UN	FLOPS - ALCOOL	R$ 35,70	R$ 28.560,00	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
31	COPO DESCARTAVEL 200ML	10000	UN	TOTAL PLAST - COPO	R$ 4,27	R$ 42.700,00	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
32	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 100 UNIDADES	500	PT	COPOPLAST - COPO DESCARTAVEL	R$ 2,00	R$ 1.000,00	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA -ME
33	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	500	UN	SL - OVAL	R$ 2,40	R$ 1.200,00	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
34	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 CM	800	PT	TODO DIA - TODO DIA	R$ 1,08	R$ 864,00	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
35	LUVA DE LATEX CANO LONGO-TAMANHO M	500	PR	VOLK - LUVA LATEX	R$ 3,40	R$ 1.700,00	JURANDY DOS SANTOS ELIAS
36	LUVA DE LATEX CANO LONGO-TAMANHO P	300	PR	VOLK - LATEX	R$ 3,40	R$ 1.020,00	JURANDY DOS SANTOS ELIAS
37	SABONETE LIQUIDO C/ 05 LITROS	100	UN	MEGA AROMA - MEGA AROMA	R$ 11,06	R$ 1.106,00	COMERCIAL VENER LTDA - EPP
38	SACO PLASTICO 100 LITROS	500	PT	ECO PLAST - SACO	R$ 52,65	R$ 26.325,00	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
39	SACO PLASTICO 30 LITROS	500	PT	ECO PLAST - SACO	R$ 19,36	R$ 9.680,00	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
40	SACO PLASTICO 50 LITROS	500	PT	ECO PLAST - SACO	R$ 26,00	R$ 13.000,00	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
41	COPO DE VIDRO AMERICANO 190ML CX COM 24 UNIDADES	50	CX	NADIR	R$ 30,63	R$ 1.531,50	TEM SUPERMERCADO LTDA
42	AGUA SANITARIA 1 LITRO	3000	UN	BIO KRISS - AGUA	R$ 2,24	R$ 6.720,00	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
43	CERA PASTA INCOLOR 400GR	100	UN	*LOTE FRACASSADO*			
44	MASCARA BRANCA P/BOCA E NARIZ HIGIENICA, COM ELASTICO PACOTE COM 100 UNIDADES.	800	PT	NOBRE - BRANCA	R$ 21,20	R$ 16.960,00	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
45	TOUCA BRANCA TNT PARA COZINHEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	200	PT	ANADONA - ANADONA	R$ 10,90	R$ 2.180,00	PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
46	DISPENSER POUPA COPO DE AGUA- 150 A 200M	50	UN	MULTICOPO - POUPA COPO 200 ML	R$ 43,20	R$ 2.160,00	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
47	ESPANADOR DE PENAS, MEDIO	100	UN	SHANGUINHA	R$ 35,90	R$ 3.590,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
48	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	100	UN	GLOBALSOL - GARRAFÃO 5L	R$ 36,22	R$ 3.622,00	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
49	BORRIFADOR / PULVERIZADOR	200	UN	SEVENGLASS - BORRIFADOR	R$ 4,90	R$ 980,00	JURANDY DOS SANTOS ELIAS
50	BOTA DE PVC BRANCA , CANO LONGO, NUMERCAO 36 A 44	200	PR	INNPRO - PVC BRANCA	R$ 37,00	R$ 7.400,00	JURANDY DOS SANTOS ELIAS
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 30 X 25X 12	300	UN	NOBRE	R$ 25,57	R$ 7.671,00	TEM SUPERMERCADO LTDA
52	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL	300	UN	NOBRE - BRANCO	R$ 26,07	R$ 7.821,00	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

53	ESPONJA DE LA DE ACO - FARDO COM 14 PACOTES CONTENDO 08 UNIDADES	500	PT	AÇO BOM - AÇO BOM	R$ 20,47	R$ 10.235,00	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
54	FLANELAS TAMANHO 38X58CM	1500	UN	NEVES - IRMÃOS NEVES	R$ 1,79	R$ 2.685,00	ZOOM COMERCIAL EIRELI
55	LIMPA ALUMINIO 500ML	500	UN	MIX - MIX	R$ 2,36	R$ 1.180,00	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
56	PROTETOR FACIAL, PROTECAO DE TODO O ROSTO	500	UN	SUPERMEDY - SUPERMEDY	R$ 7,70	R$ 3.850,00	PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FC350329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 44/2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022– PREGÃO Nº 044/2022, PRESENCIAL- SRP. Objeto: ontratação de empresa especializada em eventos para a realização do Tradicional Rodeio de CLAUDIO, conforme anexo I do edital e demais disposições constantes deste instrumento convocatório.

Claudio/MG, 13 de maiode 2022.

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VLR.UNIT
01	01	SRV	Contratação de empresa especializada para realização do evento denominado Rodeio de Cláudio, onde a vencedora devera realizar/forneceros seguintes itens: a) Realização da escolha da Rainha e Princesas do Rodeio, através de votação popular; b) A empresa deverá fornecer toda a infraestrutura necessária à realização dos eventos, tais como, palco, iluminação, sonorização, camarotes, camarim, sanitários e outros, bem como promover ampla divulgação da festa através de rádios, outdoors, cartazes, carros de som e mídias sociais; c) Deverá disponibilizar toda a estrutura para realização de rodeio em touros e provas funcionais (três tambores, bulldog, laço em bezerro) e montaria em carneiros; fornecer tendas, contratar seguranças, realizar espetáculo pirotécnico e shows artísticos em todos os dias do evento; d) A portaria do Parque da cidadede Cláudio será aberta ao público nos dias 25 e 28 de agosto de 2022 com entrada franca na pista e nos dias 26, 27 e 29 de agosto de 2022 o produto da bilheteria será da contratada, podendo haver a cobrança de ingressos, desde que não haja preços abusivos; e) É direito da Licitante vencedora a exploração e venda de Camarotes, Patrocinios, Praça de Alimentação (alimentos e bebidas), área para Parque de Diversões, estacionamento, bem como qualquer renda proveniente do evento; f) A licitante vencedora deverá arcar com todas as premiações a serem entregues aos peões vencedores do rodeio; g) As contratações e pagamento de bandas/artistas que irão se apresentar nas noites dos dias25 a 29 de agosto de 2022, também serão de responsabilidade da licitante vencedora, sendo que a mesma deverá apresentar na sua proposta o nome das bandas/artistas que irão se apresentar no Tradicional Rodeio de Cláudio, levando em consideração as opções abaixo indicadas pela Administração Municipal; h) ÀAdministração não caberá qualquer responsabilidade pelas contratações e pagamentos de bandas/artistas que irão se apresentar durante o evento, pois os cachês e demais despesas com os artistas e músicos deverão ser arcados, EXCLUSIVAMENTE, pela contratada, que receberá os valores arrecadados com a bilheteria nos dias 26, 27 e 29 de agosto de 2022,como complemento ao valor a ser pago pela Administração. LOCAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA - Montagem de palco de no mínimo 16 metros de boca x 25m de fundo mais as asas laterais fechadas totalizando 40 metros de frente; - Montagem de no mínimo 5 camarins de 4m x 4m e um deposito de 3m x 3m em octanorm para atendimento aos artistas; - Instalar extintores de incêndio dentro do prazo de validade por diversos pontos do parque, conforme Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, inclusive AVCB; - A Contratada deverá obter e apresentar ao Contratante a documentação necessária referente a estrutura, até as 16hs do dia 25/08/2022, qual seja: - Comunicado às Polícias Militar e Civil, protocolo do projeto junto ao Corpo de Bombeiros em data hábil; - AVCB do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais atestando a segurança do evento; - Guias de ART devidamente pagas para o que for necessário. LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LEDS. Locação, montagem e operação de equipamentos para sonorização de palco e PA, a ser instalado em ambiente aberto, compatível com o tamanho do evento, devendo haver compatibilidade com os riders técnicos das bandas/artistas , compostas de vocal, guitarra, baixo, bateria, teclado, percussão, back-vocal, metais e etc., sob responsabilidade da Contratada. No entanto, o equipamento deve ter a seguinte composição mínima: LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO – GRANDE PORTE 04 Torres de som P.A, montados nas laterais ao palco (R e L); No mínimo 36 caixas acústicas modelo line array, profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de altaresistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para (graves, médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo CADA: - 02 alto-falantes de 10” de alta performance para frequências graves, com potência de no mínimo 800w rms. - 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03", para reprodução de médios e agudos, com potência mínima de 150w rms. - 02 conectores para painel, muiti-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. - 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: - 08 caixas acústicas profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo CADA: - 02 alto-falantes sub woofer de 18"de alta performance, com potência de no	LUCS PROMOÇÕES LTDA EPP CNPJ 15.258.509/0001-06	R$450.000,00

			mínimo 2000w rms total. - 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. - 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de P.A. (L e R) acima, contendo CADA, no mínimo: - 04 amplificadores stereo para graves com potência de no mínimo 7000w rms com carga de 4ohm, classe AB, variávelH, com ventilação forçada e entradas balanceadas. - 02 amplificadores stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas, EX.; Studio R, Lab Gruppen; Hot Sound; Ciclotron e outros similares - 01 console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características: 48 canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, insert) por canal. 08 canais de entradas de linha estéreo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada, 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada, touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada, 01 noise gate em todos os canais de entrada, 24 mix auxiliares pré/pós fadei, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal Phanton Power por canais, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída 08 grupos de MÜTE, 08 controles de VCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas; 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída aux. máster L e R, balanceadas 12 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis, 04 multi efeitos programáveis. EX.: Yamaha PM1D, PM5D, PM5DRH, M7CL; Midas Pro 06; Digidesign Venue Profile ou D-Show; Digico SDS; Amek Recall e outras similares. 02 canais de processadores digitais ou de crossovers ativo com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AES/EBU, display colorido QVGA, filtros Linkwits-Riley de 24db/8c com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. EX.: DBX4800; BSS FDS 366T; EAW, MX8G, Klark Tecknik; Dolby Lake e outros similares. 01 aparelho de reprodução de cd/dvd/mp3. EX.: Sony; JVC; Denon e outros similares SISTEMA DE MONITOR/EQUIPAMENTOS DE PALCO 08 caixas acústicas modelo Two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total. 1 driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02" e cometa de 90° x 40° de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. EX.: EAW; JBL; Turbo Sound e outros similares. 02) raques em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 08 caixas acústicas monitoras acima- composto cada um, mínimo de: 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 1200w rms com carga de 4ohm, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas, e os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. EX.: Studio R; Lab Gruppen; Hot Sound; Ciclotron e outros similares. 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo: 01 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as "intempérias climáticas, contendo: 02 alto-falantes, woofer de 18" de alta performance para sub-woofer, com potência de no mínimo 1000w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 01 Sistema de Side Fill, contendo: 02 caixas acústicas modelo three-way, profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para graves, médios e agudos, contendo CADA: 01 alto-falante de 15" de ate performance para graves com potência de no mínimo 500w rms, 01 alto-falante de 10" de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms, 1 corneta de 60° x 40° de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms. 2 conectores para painel, multí-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 01 rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side drum, contendo: 02 canais de amplificadores para woofer com potência de no mínimo 5000w rms com carga de 2ohm, classe H, com ventilação forçada e entradas balanceadas, 02 canais de amplificadores para graves e médios graves com potência de no mínimo 3000w rms, com carga de 2ohm, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas, 02 canais de amplificadores para médios e agudos com potência de no mínimo 500w rms, com carga de 2ohm, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. EX.: Studio R; Lap Gruppen; Hot Sound; Ciclotron e outros similares 02 processadores digitais ou crossovers digitais ativos com 04 vias de entradas e 03 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side drum; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros Linkwits-Riley, de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. 04 caixas acústicas de sub-woofer profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de afta resistência), pintados com fritas resistentes as intempérias climáticas, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes de sub woofer 18" de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 01 rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondiciona-los amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side fill, contendo: 2 canais de amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 5000w rms, com carga de 2ohm, classe H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.		

			02 canais de amplificadores stereo para graves com potência de no mínimo 4000w rms com carga de 2ohm, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2ohm, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1200w rms com carga de 2ohm, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. EX.: Studio R; Lab Gruppen, Hot Sound, Ciclotron e outros similares 02 canais de processadores ou de crossovers ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side fill; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros Linkwits-Riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro delay, em cada saída. EX.: DBX 4800; BSS FDS 366T; EAW MX800, Klark Technics, Dolby Lake e outros similares. 01 console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características: 48 canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, insert,) por canal. 08 canais de entradas de linha estéreo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada, 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada, Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada, 01 noise gate em todos os canais de entrada, 24mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04bandas, LPF e HPF ajustável por canal Phanton Power por canal, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída 08 grupos de MUTE, 08 controles de VCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas 01 saída máster L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída aux. máster L e R, balanceadas, 16 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis, 04 multí efeitos programáveis, 01 controle de solo in place, 300 memórias de cenas programáveis. EX.: Yamaha PM1D, PM5D, PM5DRH, M7CL; Midas Pro 06; Digidesign Venue Profile ou D-Show; Digico SD8, Amek Recall e outras similares. 08 microfones de mão para vozes com as seguintes características; Cápsulas dinâmicas padrão polar cardioide, unidirecional, resposta de frequência de 35hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada. EX.: Shure; AKG; Sennheiser; Neumann e outros similares. 08 microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: Cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional resposta de frequência de 35hz a 15khz saída xlr, baixa impedância, balanceada. EX.: Shure; AKG; Sennheiser; Electro Voice e outros similares. 04 microfones para instrumentos graves com as seguintes características: cápsulas dinâmicas de no mínimo 2” polegada padrão polar cardióides unidirecional resposta de freqüência de 30hz a 12khz saída xlr baixa impedância, balanceada. EX: Shure: AKG; Sennheiser; Electro Voice e outros similares. 02 microfones sem fio de mio com as seguintes características: Sistema de transmissão UHF, com 02 antenas diversity, troca de frequências de transmissão, cápsulas dinâmicas, padrão polar cardioide, unidirecional, respostas de frequência de 35hz a 15khz, saídas xlr, baixa impedância, balanceada. EX.: Shure; AKG; Sennheiser e outros similares BACK LINE: 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo CADA: 100 watts rms de potência transistorizada ou valvulada, 2 prés de entradas independentes com plugs P10/TR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos) efeito de reverber, 02 alto falantes de 12”. EX.: Roland, Fender, Marshall, e outros similares. 01 amplificador específicos para contra baixo, contendo, no mínimo: 800 watts rms de potência transistorizada ou valvulada, 01 crossover de 02 vias com corte variável, 01 pré de entrada com plugs P10/TR, e controle de nível de linha, 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos). 01 caixa acústica, contendo 04 alto falantes de 10", com cones de alumino. 01 caixa acústica, contendo 01 alto falante de 15", com cone de alumino. EX.: Ampeg; Hartke System; Gallien Kruger; Mesa Boogie; SRW e outros similares. 20 Passa cabos de termoplásticos medindo 1,0 mts e 4 canaletas para cabos. 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de: 01 bumbo 22, 01 ton de 12, 01 ton de 13, 01 surdo de 16, todos com peles novas hidráulicas, 01 caixa 14, pele porosa, de resposta e esteira 01 estante de caixa,01 estante de chimbal com arruela, feltro e cachimbo, 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas, 01 pedal de bumbo, 01 banco com almofada. EX.: Pearl, Tama, Yamaha, Sonnor e outras similares. 01 sistema específico para teclado, contendo, no mínimo: 01 mixer com no mínimo,16 canais de entrada de faina, estéreos, com conectores P10, 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada, 02 saídas master L e R, balanceadas,02 saídas L e R de control room, balanceadas, 1 controle de pré escuta com saída para fones de ouvido, 02 caixas acústicas amplificadas, no mínimo, contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15" para graves com amplificador de 300w a 4ohms, 01 corneta de 90°x 40° com driver de 1" para médias altas com amplificador de 800w a 8 ohms. ACESSÓRIOS: 01 multi cabo chaveado, específico para transmissão de sinal de áudio balanceado com 48 canais, entradas XLR, fêmea de painel, saídas XLR macho de linha para P.A. e monitor, spliter para 02 pontos (P.A e monitor), 60 metros de comprimento para PA,15 metros de comprimento para monitor. EX.: Reference; Whirlwind; Wire Conex e outros similares. 15 pedestais grandes, articulados, para microfones. EX: RMV, LP, K&M e outros similares. 10 garras para microfones, com suportes para microfones. EX.: LP, RMV, K&M e outras similares. 01 sistema de AC, Main Power com transformador 220 volts para 120 volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição, com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessário para a energizar os equipamentos acima. 01 cabo de ac trifásico com 30 metros de comprimento e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de intercomunicação do Palco x P.A, eficiente. EX: Clearcom; Raycom; Telex e outros similares. 48 cabos XLR, balanceados de 15metos de comprimento. 10 cabos para instrumentos tipo P10. 06 sub snake de 12 vias XLR, alanceados.		

			16 Praticaveis de 2,0/1,0mts com rodas de 3”. 10 Direct Box entre Ativos e Passivos, com impedância de entrada >250ohm, entrada e LINK OUT com conector Jack 1/4" desbalanceado, entrada XLR, desbalanceado, saída XLR balanceado, 2 Chaves atenuadoras 2DdB (podendo atenuar o total de 40 dB), resposta de frequência: 34 Hz a 20 kHz (-3dB) Relação Sinal/Ruído: -110 dBu, alimentação, Phantom power de 18 V a 48 V DC. EX.: Imp 2, Klark Teckinik, Behringer, Dod e outros similares. ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 60 Refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpada Par 64, foco 1/2/5,120 ou 220 volts,1000 watts de potência cada com porta filtros, focos a definir conforme o ríder técnico das bandas. 32 Refletores Par Led RGBW, de 3w, com dimmer, strobo, com no mínimo 72 led´s. 10 Super strobo 3000w, com lâmpada de 3000w, dmx. 24 Refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpada, halogéneas (ACL) para 120 ou 220 volts. 18 Movings Heard com lâmpadas no mínimo 800w, com filtros de cores, gobos, controladores de pan e tilt, no mínimo 16 canais de dmx, zoom, íris, prisma. Ex: DTS 800 XR, GIOTTO 400, MARTIN 600, MMX 800, ROBE 1200. 24 Movings Beam 7R com lâmpada no mínimo 350w, com filtros de cores cmy, zoom, controladores de pan e tilt. EX; IDEA 300, DTS 300, NEO 300, ROBE POINT, SHARPY 7R, etc. 12 Refletores elipsoidais com as seguintes características cada: Variação de foco de 25° à 50° de 1000w de potência, porta, filtro jogo de facas de recorte giratórias, porta globos, íris, lâmpada halogêneos 120 ou 220 volts com potência mínima de 575w. 18 Refletores mini brutt com as seguintes características: No mínimo de 04 lâmpadas halogéneas de 650 watts em cada refletor, 120 ou 220 volts,02 ban door em cada. 02 Canhões seguidores com as seguintes características cada: 01 Lâmpada HMI de 1500w, 120 ou 220 volts. 60 Filtros de cores específicos para os refletores acima, com cores a serem definidas conforme o ríder técnico das bandas. CONTROLE: 48 Canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características cada: 120 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de ac, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves dijuntoras de proteção de entrada e saída de ac. EX.: HPL; STAR, MPL, MARTIN, etc. 04 Spliter de sinal dmx com 04 entradas e 16 saídas, isoladas e conectores XLR. 01 Superfície de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais dmx, mínimo de 120 efeitos de imagem mínimo de 15 sub-master para controle de memores e cenas, controle simultâneo de moving lights e refletores convencionais. EX.: AVOLITE PEARL 2010, GRAN MA 2, GRAN MA 3, etc. ACESSÓRIOS: 02 Máquinas geradora de fumaça, potência mínima de 3000w com controle DMX ou analógico, abastecida com líquido específico. 02 Ventiladores potentes e silenciosos. 02 Multi+ cabos específicos para, transmissão de sinal dmx, com conectores conforme conexão entre dimmers e superfície de controle, mínimo de 60 metros de comprimento. 01 Sistema de ac necessário para a energizar os equipamentos acima. 01 Cabo de ac trifásico com 30m de comprimento e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 Sistema de intercom com fio, de 04 pontos, composto de: 04 fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set, 04 body-pack com controle de volume de fone, chave liga/desliga mute, botão de chamada e conectores XLR para linha e auricular. 02 Sinaleiras com alerta sonoro e flash luminoso, chave seletora de pulso constante ou intercalado,01 Fonte de alimentação 12v e 24v, com conectores XLR. 01 Kit de estruturas em alumínio: estrutura de box truss Q50 (medindo 12m de frente, 10m de comprimento e 6m de altura com 4 linhas no meio de 13mts) com os devidos adaptadores, conexões talhas, cintas e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada show e de acordo com as solicitações dos ríders técnico das bandas e espetáculos a serem realizados. 01 Kit de acessórios necessários á montagem do sistema de iluminação área, suspensa nas estruturas do palco ou local do evento em conformidade com as normas ABNT. 01 Kit de varas, garras e torres, apropriadas para a instalação dos refletores. 01 Kit de cabos, series, paralelos e conectores necessários para a interligação dos equipamentos acima. OBSERVAÇÃO: - Os equipamentos de Som, Iluminação e Painéis de LED bem como a equipe responsável por eles (mínimo de 8 pessoas) deverãoestar disponíveis no local de realização do evento desde às 08:00 horasda manhã até às 06:00 horasda manhã do dia seguinte em todos os dias do evento em funcionamento e operação dos equipamentos de som e iluminação e Led’s, no período de 25 a 29 de agosto de 2022, durante todas as atividades que acontecerem na Arena do Tradicional Rodeio de Cláudio. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODOS OS ARTISTAS E O RODEIO, CASO FALTE ALGUM ITEM SERÁ RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR ESSE COMPLEMENTO RODEIO Apresentação de rodeio estilo americano, profissional, nos dias 25 a 29 de agosto de 2022, sendo: 25/08 – Rodeio Amador de Cláudio 26/08 – Rodeio Amador de Cláudio + Rodeio em Touros e Cavalos + Provas funcionais. 27/08 – Rodeio Amador de Cláudio + Rodeio em Touros e Cavalos + Provas funcionais. 28/08 – Rodeio Amador de Cláudio + Rodeio em Touros e Cavalos + Finais das Provas funcionais. 29/08 – Finais do Rodeio Amador de Cláudio e do Rodeio em Touros e Cavalos DESCRIÇÃO DO RODEIO 1 EQUIPE DE ABERTURA DO RODEIO PARA TODOS OS DIAS, COMPOSTA POR: 2 ASSESSORES DE RODEIO; 40 CAVALOS DE RODEIO; 1 DIRETOR DE RODEIO; 1 EQUIPE DE PALHAÇOS DE ARENA PARA TODOS OS DIAS, COM SETE INTEGRANTES; 2 FISCAIS DE BRETES; 30 FIVELAS PARA PREMIAÇÃO DO RODEIO E PROVAS FUNCIONAIS; 1 FOTOGRAFO PROFISSIONAL; 1 JUIZ PARA AS PROVAS FUNCIONAIS; 1 JUIZ RODEIO AMADOR;		

			3 JUIZES RODEIO PROFISSIONAL; 1 LOCUTOR PROVAS; 1 LOCUTOR RODEIO EM CAVALOS; 1LOCUTORES COMERCIAIS; 1 LOCUTORES PARA O RODEIO AMADOR; 2 LOCUTORES RODEIO EM TOUROS; 2 MADRINHEIRAS; 1 MANEJO GERAL; 1 MANEJO PROVAS; 1 MANEJO PROVAS (CRONOMETRISTAS); 1 MONTAGEM DE 8 BRETES E CURRAIS PROFISSIONAIS; 1 MONTAGEM DEARENA PROFISSIONAL; 15 MONTARIAS EM CAVALOS; 25 MONTARIAS EM TOUROS; 4 PORTEREIROS / EMBARCADORES; 1 PREMIAÇÃO PROVAS FUNCIONAIS; 1 PREMIAÇÃO RODEIO AMADOR; 1 PREMIAÇÃO RODEIO EM CARNEIROS; 1 PREMIAÇÃO RODEIO EM CAVALOS; 1 PREMIAÇÃO RODEIO EM TOUROS; 1 PROVA BULDOG; 1 PROVA DE TRÊS TAMBORES; 1 PROVA DO LAÇO EM BEZERRO; 1 PROVA TEAM PEANING; 1 RODEIO AMADOR; 1 RODEIO EM CARNEIRO; 1 SALVA VIDAS A CAVALO; 3 SALVA VIDAS PARA O RODEIO AMADOR; 4 SALVA VIDAS RODEIO PROFISSIONAL; 1 SECRETARIA PROVAS; 1 SEGURO PEÕES E EQUIPES; 5 SHOWS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOpadrão abertura de rodeio de alto nível, com queima de fundo de, no mínimo, de 08 minutos; 50 TOUROS DE RODEIO; 25 CAVALOS; 1 VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO; ESTRUTURAS PARA O EVENTO: 1 Palco de no mínimo 16m de frente x 22 m de fundo e 3,5m altura do piso + asas laterais para inserção de merchandising de 12m em cada latarel; 1 Arena de rodeio com no mínimo 80m de comprimento por 40m de largura, com segurança para proteção do publico e dos animais durante o rodeio e os shows; 1 Arquibancada de no mínimo 80m de comprimento x 15 degraus sendo: Arquibancada tubular fabricada com tubo galvanizado GIde 2''em chapa 13 mm, com degraus e 01(uma) passarela, com início do primeiro piso a 1,20 m do nível do chão, passarela de 1,50 m de largura e quebra-degraus entre intervalos dos assentos da arquibancada, assento antiderrapante medindo de 0,75 m de largura, fabricado com metalon 7030 GI na chapa de 3 mm com maderite de 17 mm e com reforços de segurança em intervalo de 15 cm, encaixes de fixadores dos degraus com pinos, escada de acesso com 2,30 m de largura e espelho de degraus de 15 cm, parapeito de 1,30 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na traseira com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada, com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo todas as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme as Instruções Técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de MINAS GERAIS. 1 Iluminação de arena para o Rodeio; 100 SANITÁRIOS QUÍMICOS EM POLIETILENO, BOJO 220 LITROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO, TRANCA NA PORTA E IDENTIFICAÇÃO ABERTO/FECHADO – OCUPADO/LIVRE. Obs.: Devendoser efetuada durante todo o período contratado a limpeza e manutenção dos mesmos. 15 TENDAS TIPO PIRÂMIDE TAMANHO 10 X 10 MTS, COM TORRES ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA LONA anti-UV. 15 Tendas tipo pirâmide 6m x 6m com torres, estrutura metálica e cobertura lona anti-UV 50 (cinquenta) seguranças por dia de evento (mínimo). Obs: A lista com nome, CPF e RG dos seguranças deverá ser entregue a Policia Militar e Policia Civil antes do evento. Camarotes Vip de 05 (cinco) andares, unidades de 2,30 m x 3,75 m, fabricados com tubo galvanizado GI de 2 polegadas na chapa 13 mm, sendo o primeiro andar a 1,40 m do chão, e os demais andares a 1,20 m de altura, com parapeito dianteiros de 1,50 m de altura e intervalos de vão livre de 15 cm, com piso antiderrapante fabricado com metalon 7030 GI na chapa 3 mm com maderite de 17 mm, com corredor de acesso de 2,25 m de largura, com cobertura duas aguas tipo BOX TRUSS com lona anti UV (não inflamável), escada de acesso com 2,30m de largura e espelhos de degraus de 15cm, sendo toda a ferragem galvanizada com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme as Instruções Técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de MINAS GERAIS. OBS: Todas as estruturas que forem montadas deverão atender as Normas da ABNT e instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de MG, bem como constar todas as responsabilidades técnicas das montagens.DIVULGAÇÃO Publicidade: Divulgação de acordo com os seguintes critérios minimos, sendo: • Mínimo de 150 chamadas na Rádio Nova FM em Divinópolis; • Mínimo de 300 chamadas nas Rádios locais Indi Fm e Radio Bela (Cláudio); • Mínimo 200 horas de veiculação de spots em carros de som com cobertura local; • Mídia externa regional; • Mínimo de 20 veiculações visuais (incluindo-se neste item placas de outdoors, busdoor e/ou backbus em período não inferior a 01 meses; • Mínimo de 30 dias de publicidade patrocinada em Redes Sociais (Facebook, Instagrame outros) intercalados durante no mínimo de 02 meses; • Distribuição e afixação, em locais autorizados, de cartazes, adesivos e panfletos (''flyers''); • Realização de no mínimo 04 eventos (Blitz) aos sábados, na área central da cidade.		

Data	Qtde.	Especificação	Opções de Artistas(dupla/cantor solo)
25/08/2022	**01dupla**	Artista de reconhecimento NACIONAL.	DOUGLAS E VINICIUS
26/08/222	**01dupla**	Artista de reconhecimento NACIONAL.	ZE NETO E CRISTIANO
27/08/2022	**02duplas**	Artista de reconhecimento NACIONAL.	HENRIQUE E JULIANO CLAYTON E ROMARIO
28/08/2022	**01dupla**	Artista de reconhecimento NACIONAL.	MATOGROSSO E MATHIAS
29/08/2022	**02duplas ou 01 dupla e um cantor solo**	Artista de reconhecimento NACIONAL.	LEONARDO HUGO E GUILHERME

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3B61EA81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 037

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 072
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS*

Fornecedor : GISELLE KODAMA RODRIGUES 04253739679 - 41.254.437/0001-39											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	6,00	UN	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE DE 20 LITROS MATERIA PRIMA: ALUMINIO POLIDO	ALUMINIO NACIONAL	INDUSTRIAL	R$ 395,00	R$ 2.370,00	R$ 398,65	R$ 2.391,90	0,92	R$ 3,65
5	5,00	UN	LIQUITIFICADORES LIQUIDIFICADOR - TIPO: INDUSTRIAL NUMERO DE VELOCIDADE: 01 VELOCIDADE COPO: AÇO INOX, 08 LITROS OPCIONAIS: COM TRITURADOR TENSÃO: 110/220 VOLTS	KDELETRO	BIVOLT	R$ 676,00	R$ 3.380,00	R$ 677,03	R$ 3.385,15	0,15	R$ 1,03
13	1,00	UN	EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LABORATÓRIO BÁSICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL - 46 PEÇAS	SONHO DE CRIANÇA	SONHO DE CRIANÇA	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 81.845,00	R$ 81.845,00	2,25	R$ 1.845,00
Subtotal Adjudicado R$ 85.750,00							**Subtotal Orçado: R$ 87.622,05**			**2,14%**	**R$ 1.872,05**
Fornecedor : ANTUNES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 44.958.651/0001-64											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	8,00	UN	PANELA DE ALUMINIO BATIDO DE 20 LITROS PANELA DE 20 LITROS COZINHA INDUSTRIAL TIPO COMUM - MATERIA PRIMA: ALUMINIO BATIDO.	fama	fama	R$ 205,50	R$ 1.644,00	R$ 205,50	R$ 1.644,00	0,00	R$ 0,00
Subtotal Adjudicado R$ 1.644,00							**Subtotal Orçado: R$ 1.644,00**			**0,00%**	**R$ 0,00**
TOTAL GERAL DO PROCESSO											
Total Adjudicado				**Total Orçado**		**Economia %**			**Economia R$**		
R$ 87.394,00				R$ 89.266,05		2,10%			1.872,05		

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 13 De Maio de 2022

JOAQUIM JURACI FARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FD3332EB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**

OBJETO**: - A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE 25 KG DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG.**

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**EMB**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	MASSA ASFÁLTICA FRIA- -CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A AQUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE DE CAP 50/70, NÃO EMULSIONADO, COM FIBRA PP, COMPOSTO DE AGREGADOS PETREOS DE GRANULOMETRIA ESPECÍFICA FAIXA C, PRODUTO QUÍMICO E PETROQUÍMICO ATENDENDO A NORMA DNIT 031/2006-ES ACONDICIONADO EM SACOS DE 25 KG E GARANTIA DE ESTOCAGEM DE 12 MESES.	Própria	SC	8.000,00	21,74	173.920,00

VALOR: **ATRIBU – SE PARA ESTA ATA O VALOR TOTAL DE 173.920,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).**

PRAZO: **A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022.**

CONQUISTA/MG, 12 DE MAIO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E5EF18FE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **1- CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; 2- C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.**

OBJETO**: - A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATA BURROS, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE TERMO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO QUE PERMEOU ESTE CERTAME, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR ITEM, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 066/2022.**

CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	4,00	UN	CAIXA PARA MASSA 160 litros	AFORT	247,00	988,00
2	4,00	UN	CAIXA PARA MASSA 350 litros	AFORT	541,00	2.164,00
3	150,00	UN	DISCO POLICORT 10" X 1/8" X 5/8" (250 X 3,2 X 15,9MM) -	ICDER	17,00	2.550,00
6	5,00	UN	ESCOVA DE AÇO PARA ESMERIL 6" X 1/2" X 1/2"	ICDER	39,90	199,50
7	200,00	RL	FITA ZEBRADA P/ SEGURANÇA - ROLO C/ 200m x 7cm LARGURA	3M	14,70	2.940,00
8	5,00	UN	LONA PLÁSTICA 200 MICRAS, PRETA -	NEO PLASTIC	1.680,00	8.400,00
9	4,00	UN	CAIXA PARA MASSA 450 LITROS	AFORT	548,50	2.194,00
10	6,00	UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	THOMPSON	24,90	149,40
11	4,00	UN	CHIBANCA	TENACE	73,00	292,00
12	8,00	UN	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	MINASUL	23,30	186,40
13	12,00	UN	CABO DE MADEIRA TORNEADA PARA ENXADA	MINASUL	24,70	296,40
14	12,00	UN	CABO DE MADEIRA TORNEADA PARA ENXADÃO	MINASUL	24,70	296,40
15	12,00	UN	CAVADEIRA	MONFORT	65,50	786,00
16	20,00	UN	CARRIOLA (CARRINHO DE MÃO) COM PNEU E CAMARA DE AR - CHAPA 22 GALVANIZADA	ESFERA	229,50	4.590,00
17	6,00	UN	ENXADÃO 2,5 LB ESTREITO SEM CABO	TRAMONTINA	39,90	239,40
18	10,00	UN	PICARETA EM AÇO SAE 1045, PONTA ESMERILHADA, TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO, DUREZA 45 a 55 HRC NAS DUAS PONTAS.	TENACE	77,80	778,00
19	18,00	UN	CAMARA DE AR 3;25 PARA CARRINHO (CARRIOLA)	LEVORIN	26,90	484,20
20	200,00	MT	CASCALHO LAVADO GRANULADO COMERCIAL	SÃO GERALDO	94,90	18.980,00
21	400,00	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO	CSN	36,50	14.600,00
22	100,00	UN	DISCO ABRASIVO PARA CORTE E INOX 7x1/16x7/8.	STANLEY	12,49	1.249,00
23	3,00	UN	REBOLO PARA ESMERIL 6" X 1/2 "X 1/2"	ICDER	39,35	118,05
24	200,00	UN	TABUAS DE PINUS - PEÇA DE 3m (2,5 cm X 30 cm LARGURA)	LIDER	52,00	10.400,00
25	100,00	BR	AÇO CA 50 25MM(1") BARRA RETA 12M	GERDAU	519,90	51.990,00
27	200,00	M3	PEDRA BRITADA Nº 1-	BEIRA RIO	129,90	25.980,00
28	30,00	KG	PREGO 19 x 36	TRIANGULO	23,40	702,00
29	70,00	KG	PREGO 22 x 42	TRIANGULO	23,40	1.638,00
30	30,00	KG	PREGO 18X24	TRIANGULO	23,4	702,00
31	200,00	UN	PREGO 26 X 72	TRIANGULO	32,20	6.240,00
	10,00	UN	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO(CARRIOLA) -	LEVORIN	57,25	572,50

32						
33	2,00	M3	MADEIRA DE LEI SERRADA EM ESTACA	COPIUBA	6.899,00	13.798,00
34	9,00	M3	MADEIRA DE LEI SERRADA EM PRANCHA	COPIUBA	6.899,00	62.091,00
35	4,00	M3	MADEIRA DE LEI SERRADA EM VIGA	COPIUBA	6.899,00	27.596,00
36	5,00	M3	MADEIRA DE LEI SERRADA EM TÁBUA, ROXINHO	ROXINHO	7.749,00	38.745,00
37	25,00	KG	ARAME RECOZIDO Nº 16 - COM 1,65 mm	GERDAU	27,70	692,50
38	45,00 **COTA PRINCIPAL**	BR	PERFIL "I", 6", 2º ALMA, BARRA 6 METRO, SAE 1020	GERDAU	1.655,00	74.475,00
39	30,00	BR	PERFIL "I", 4", BARRA 6 METROS	GERDAU	1.042,85	31.285,50
40	200,00	M3	AREIA MEDIA LAVADA	VALE RIO GD.	142,00	28.400,00
41	35,00	KG	ARAME GALVANIZADO BWG N°12- 2,78 mm	GERDAU	38,20	1.337,00
42	200,00	MT	CORDA TRANÇADA SEDA POLIÉSTER COM 6MM	TROPICAL	1,95	390,00
43	75,00 **COTA RESERVADA EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06**	LT	ELETRODO - E-7018 3,25 x 350	DENVER	555,00	41.625,00
44	15,00 **COTA RESERVADA EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06**	BR	PERFIL "I", 6", 2º ALMA, BARRA 6 METRO, SAE 1020	GERDAU	1.655,00	28.824,00

C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
4	225,00 COTA PRINCIPAL	LT	ELETRODO - E-7018 3,25 x 350	UNIWELD	435,99	98.097,75
5	200,00	KG	ELETRODO E-7018 3,25 X 3,50	UNIWELD	32,99	6.598,00

PRAZO: **A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022.**

CONQUISTA/MG, 12 DE MAIO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9276C107

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **1- CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; 2- MULTILUZ COMERCIAL LTDA; 3- CRISTIANO DONIZETE RIBEIRO; 4- MARCELO SIMONI; 5- META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI; 6- DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; 7- MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.**

OBJETO**: - A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELETRICIDADE DIVERSIFICADO, ILUMINAÇÃO E CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, POR 12 (DOZE) MESES.**

CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	20,00	UN	PAINEL POP EM LED DE SOPREPOR - QUADRADO 30 X 30 CM 24W BIVOLT, ALGULO DE ABERTURA 120°, NÃO PERMITE DIMERIZAÇÃO, IRC > 70	EMPALUX	47,50	950,00
4	50,00	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA. CONJUNTO DE BLOCO AUTÔNOMO EM UM ÚNICO INVÓLUCO-	AVANT	17,20	860,00
8	40,00	UN	RECEPTÁCULO/BOCAL DE LOUÇA E27-PORTA LÂMPADA (RECEPTÁCULO) EM LOUÇA(PORCELANA), COM SOQUETE METÁLICO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO E27	PLUZIE	3,00	120,00
9	20,00	UN	PINO FÊMEA 20A 2P+T NOVO PADRÃO BRASILEIRO_PROLONGADOR OU JUNÇÃO FEMEA 2P+T NBR 14136 (NOVO PADRÃO), PRENSA CABOS, CAPA EM TERMOPLÁSTICO, 20A - 250V	PLUZIE	6,80	136,00
10	10,00	UN	PINO MACHO 2P+T NOVO PADRÃO BRASILEIRO 10A CABO 13 MM_PLUGUE 2P+T NBR 14136 (NOVO PADRÃO), PRENSA CABOS, PARA CABOS DE ATÉ 13 mm DE DIÂMETRO EXTERNOS, CAPA EM TERMOPLÁSTICO, 10A - 250 V ~(PLUGUE MACHO)	PLUZIE	6,00	60,00
11	10,00	UN	PINO MACHO 2P+T NOVO PADRÃO BRASILEIRO 20A CABO 13 MM_PLUGUE 2P+T NBR 14136 (NOVO PADRÃO), PRENSA CABOS, PARA CABOS DE ATÉ 13 mm DE	PLUZIE	5,70	57,00

			DIÂMETRO EXTERNOS, CAPA EM TERMOPLÁSTICO, 20A - 250 V ~(PLUGUE MACHO)			
12	20,00	UN	PINO FÊMEA 10A 2P+T NOVO PADRÃO BRASILEIRO_PROLONGADOR OU JUNÇÃO FEMEA 2P+T NBR 14136 (NOVO PADRÃO), PRENSA CABOS, CAPA EM TERMOPLÁSTICO, 10A - 250V	PLUZIE	5,80	116,00
13	20,00	UN	TEMPORIZADOR DIGITAL DE BARRAMENTO-PROGRAMADOR DE TEMPO DIGITAL (TEMPORIZADOR/TIMER) BARRAMENTO, COM BATERIA INTERNA, BIVOLT.	THOMPSON	125,00	2.500,00
14	600,00	MT	CABO FLEXÍVEL, DUPLA CAMADA ISOLAÇÃO ANTICHAMA, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC, SEÇÃO NOMINAL 1,5mm².	MASTER COPPER	1,23	738,00
16	600,00	MT	CABO FLEXÍVEL, DUPLA CAMADA ISOLAÇÃO ANTICHAMA, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC -SEÇÃO NOMINAL 2,5mm²	MASTER COPPER	2,03	1.218,00
25	5,00	UN	DISJUNTOR DIN 40A TRIPOLAR, CURVAS DE RUPTURA A DEFINIR	LORENZETTI	21,15	105,75
26	30,00	UN	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA TRANSLUCIDA (EVITAR OFUSCAMENTO), BULBO T, E 40 70 W, COR BRANCA FRIA, BIVOLT.	EMPALUX	106,50	3.195,00
29	30,00	UN	DISJUNTOR DIN 32A BIPOLAR	LORENZETTI	33,30	999,00
39	2.000,00	MT	CABO FLEXÍVEL, DUPLA CAMADA ISOLAÇÃO ANTICHAMA, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC, SEÇÃO NOMINAL 1,5mm².	MASTER COPPER	1,24	2.480,00
40	20,00	UN	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR ENGÁTE RÁPIDO	GE	2,44	48,80
42	30,00	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO, FOTOCÉLUA CdS (Sulfeto de Cádmio), MÓDULO DE POTENCIA MAGNÉTICO, CORRENTE ALTERNADA, 220 V, FILTRO DE TEMPO DE RETARDO DE 1 MINUTO A 5 MINITOS, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 W, CONECÇÃO POR PINOS, PROTEÇÃO MÍNIMA IP55. APRESENTAR AMOSTRA	AVANT	49,00	1.470,00

MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
2	30,00	UN	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, COM HASTE E GIRO 360°	TECNOLINSA	5,00	150,00
24	80,00	UN	LÂMPADA LED TUBULAR HO T8 18/20w, TUBO TRANSLUCIDO, COR SUPER BRANCA FRIA, COMPRIMENTO APROXIMADO 120 CM, BASE G13	AVANT	12,11	968,80
27	100,00	UN	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA TRANSLUCIDA (EVITAR OFUSCAMENTO), BULBO T, E 27 20 W, COR BRANCA FRIA, BIVOLT.	GOODLUX	12,30	1.230,00

CRISTIANO DONIZETE RIBEIRO

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
3	50,00	UN	REFLETOR HOLOFOTE LED, VERDE, BIVOLT, PROTEÇÃO IP66, 200W.	MW	172,00	8.600,00
30	50,00	UN	REFLETOR HOLOFOTE LED, BRANCO FRIO, BIVOLT, PROTEÇÃO IP66, 200W.	SLIM	151,00	7.550,00
35	80,00	UN	LÂMPADA LED TUBULAR HO 40w, TUBO TRANSLUCIDO, COR SUPER BRANCA FRIA, COMPRIMENTO APROXIMADO 240 CM, BASE G13	SLIM	59,35	4.748,00

MARCELO SIMONI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
5	50,00	UN	REFLETOR HOLOFOTE LED, VERDE, BIVOLT, PROTEÇÃO IP66, 100W.	PROPRIA	90,00	4.500,00
6	10,00	UN	TEMPORIZADOR COM PLUG-PROGRAMADOR DE TEMPO DIGITAL (TEMPORIZADOR) COM PLUG, COM BATERIA INTERNA, PLUGUE NOVO PADRÃO NBR, BIVOLT	PROPRIA	49,99	499,90
31	20,00	UN	REFLETOR HOLOFOTE LED, BRANCO FRIO, BIVOLT, PROTEÇÃO IP66, 400W.	PROPRIA	304,90	6.098,00
43	300,00	UN	FITA ISOLANTE 19 mm x 20 m, ESPESSURA 0,19 mm, CLASSE "A" 20 m	PROPRIA	4,40	1.320,00

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
7	10,00	UN	REFLETOR HOLOFOTE LED, BRANCO FRIO, BIVOLT, PROTEÇÃO IP66, 100W.	HITEC	91,39	913,90

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
15	600,00	MT	CABO FLEXÍVEL, DUPLA CAMADA ISOLAÇÃO ANTICHAMA, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC, SEÇÃO NOMINAL 16,0 MM²	ENERGY	10,89	6.534,00
17	600,00	MT	CABO FLEXÍVEL, DUPLA CAMADA ISOLAÇÃO ANTICHAMA, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC- SEÇÃO NOMINAL 4,0mm²	ENERGY	2,95	1.770,00
18	600,00	MT	CABO FLEXÍVEL, DUPLA CAMADA ISOLAÇÃO ANTICHAMA, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC- SEÇÃO NOMINAL 6,0mm²	ENERGY	4,31	2.586,00
19	30,00	UN	DISJUNTOR NEMA 40A BIPOLAR	SOPRANO	50,03	1.500,90
20	30,00	UN	DISJUNTOR NEMA 25A BIPOLAR	SOPRANO	46,11	1.383,30
28	100,00	UN	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA TRANSLUCIDA (EVITAR OFUSCAMENTO), BULBO T, E 27 30 W, COR BRANCA FRIA, BIVOLT.	TASCHIBRA	21,30	2.130,00
34	300,00	MT	CABO PP 3X2,5 mm 500 V	ENERGY	6,70	2.010,00
36	20,00	UN	DISJUNTOR NEMA 70A TRIPOLAR	SOPRANO	82,21	1.644,20
38	15,00	UN	DISJUNTOR NEMA 60A TRIPOLAR	SOPRANO	82,21	1.233,15
41	600,00	MT	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2X4,0 mm - 300/300V - ISOLAÇÃO PVC FLEXÍVEL	ENERGY	6,24	3.744,00
44	3.000,00	MT	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,5 mm - 300/300V - ISOLAÇÃO PVC FLEXÍVEL	ENERGY	2,53	7.590,00
45	600,00	MT	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 mm - 300/300V - ISOLAÇÃO PVC FLEXÍVEL	ENERGY	3,99	2.394,00

MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
21	30,00	UN	DISJUNTOR NEMA 25A UNIPOLAR	SOPRANO	16,56	496,80
22	30,00	UN	REFLETOR HOLOFOTE LED, BRANCO FRIO, BIVOLT, PROTEÇÃO IP66, 30W.	ECNOMAX	34,29	1.028,70
23	40,00	UN	LÂMPADA LED TUBULAR HO T8 10w, TUBO TRANSLUCIDO, COR SUPER BRANCA FRIA, COMPRIMENTO APROXIMADO 60 CM, BASE G13	PHILBRA	13,74	549,60
32	30,00	UN	DISJUNTOR DIN 20A UNIPOLAR	SOPRANO	11,15	334,50
33	30,00	UN	DISJUNTOR DIN 25A BIPOLAR	SOPRANO	23,22	696,60

PRAZO: **A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.**

CONQUISTA/MG, 19 DE ABRIL DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9AD818E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.044, DE 13 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 117/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 09/2022, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 5.044, de 13 de maio de 2022)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2022

Professor de Educação Básica – PEB I									
Colocação	**Nome**	**CPF**	**D. Nascimento**	**Habilitação**	**Cursos**	**Graduação**	**Pós-Graduação**	**Experiência**	**Total**
1	Arlete Nunes de Lima	001.XXX.XXX-01	10/06/1970	Habilitado(a)	5	2	6	20	33
2	Janaina Gomes Soares	012.XXX.XXX-62	25/05/1977	Habilitado(a)	5	2	6	20	33
3	Izabel Marques dos Santos	608.XXX.XXX-01	24/10/1979	Habilitado(a)	5	2	6	20	33
4	Vanice Ricardo da Silveira	556.XXX.XXX-53	26/06/1964	Habilitado(a)	2	6	4	20	32
5	Cristiane Patrícia Alves	012.XXX.XXX-23	13/10/1983	Habilitado(a)	4	2	6	20	32
6	Janiê Rodrigues Nascimento	164.XXX.XXX-01	20/11/1983	Habilitado(a)	5	2	6	18	31
7	Damares da Silva Ribeiro	100.XXX.XXX-26	27/11/1988	Habilitado(a)	5	0	6	20	31
8	Creuza Coutinho de Freitas	832.XXX.XXX-20	31/10/1965	Habilitado(a)	5	2	3	20	30
9	Adriane Cassia Ireno de Araújo	548.XXX.XXX-72	11/07/1970	Habilitado(a)	5	2	3	20	30
10	Ione Geralda Assis Souza	862.XXX.XXX-49	03/09/1972	Habilitado(a)	5	2	3	20	30
11	Rosimar Pereira da Silva Rosa	877.XXX.XXX-53	26/08/1974	Habilitado(a)	5	2	3	20	30
12	Aparecida Maria da Silveira	124.XXX.XXX-25	10/06/1981	Habilitado(a)	5	2	3	20	30
13	Valdenia Gomes da Silva	765.XXX.XXX-34	03/11/1968	Habilitado(a)	3	0	6	20	29
14	Luciana Marques	002.XXX.XXX-32	03/07/1974	Habilitado(a)	1	2	6	20	29
15	Gilcimone da Conceição Batista	921.XXX.XXX-04	13/08/1974	Habilitado(a)	3	0	6	20	29
16	Viviani Marques Rodrigues de Paula	083.XXX.XXX-58	23/08/1988	Habilitado(a)	5	2	6	16	29
17	Ivone Afonso Soares	548.XXX.XXX-20	01/04/1967	Habilitado(a)	0	2	6	20	28
18	Mônica Maria dos Santos Franco	689.XXX.XXX-49	01/05/1970	Habilitado(a)	0	2	6	20	28
19	Paula Regina Ferreira Santos	980.XXX.XXX-04	03/07/1970	Habilitado(a)	5	0	3	20	28
20	Edna Mara Faria Vieira	767.XXX.XXX-87	20/09/1970	Habilitado(a)	5	0	3	20	28

21	Teresa Cristina Coelho de Freitas Fernandes da Silva	923.XXX.XXX-30	15/11/1970	Habilitado(a)	5	0	3	20	28
22	Lice Pinho Gonçalves	442.XXX.XXX-16	31/07/1980	Habilitado(a)	5	0	3	20	28
23	Eduarda Grazielle Soares Pinto	447.XXX.XXX-79	18/09/1981	Habilitado(a)	3	2	3	20	28
24	Roszilene das Dores Leão	061.XXX.XXX-00	03/08/1983	Habilitado(a)	0	2	6	20	28
25	Danielle Chaves Rodrigues	177.XXX.XXX-02	06/09/1991	Habilitado(a)	5	0	3	20	28
26	Valeria Laise Marcos Avelar Ribeiro	642.XXX.XXX-34	12/06/1965	Habilitado(a)	2	2	3	20	27
27	Márcia Reginalda Felix	781.XXX.XXX-00	08/05/1969	Habilitado(a)	5	2	0	20	27
28	Eliana Maria Rocha de Oliveira	548.XXX.XXX-90	08/10/1970	Habilitado(a)	2	2	3	20	27
29	Júlia de Jesus Virgínio Peres Soares	344.XXX.XXX-06	28/09/1973	Habilitado(a)	5	2	0	20	27
30	Janimere Chaves	293.XXX.XXX-07	15/10/1975	Habilitado(a)	2	2	3	20	27
31	Liliane Pinheiro Magalhães Campos	037.XXX.XXX-30	11/02/1979	Habilitado(a)	2	2	3	20	27
32	Katia Maria Trindade de Assis	269.XXX.XXX-42	27/05/1979	Habilitado(a)	5	2	0	20	27
33	Marcela Christiane da Silva Bispo	583.XXX.XXX-11	12/09/1982	Habilitado(a)	1	2	6	18	27
34	Elisangela Rodrigues dos Santos Silveira	679.XXX.XXX-40	18/04/1983	Habilitado(a)	5	2	6	14	27
35	Queli Cristina Miranda de Matos Machado	102.XXX.XXX-58	18/06/1987	Habilitado(a)	5	2	6	14	27
36	Ana Paula Marcelino Coutinho	826.XXX.XXX-68	23/09/1972	Habilitado(a)	0	0	6	20	26
37	Daniela Fernandes de Matos	252.XXX.XXX-93	21/08/1976	Habilitado(a)	1	2	3	20	26
38	Andrea Cristina Rodrigues da Silva	043.XXX.XXX-95	19/07/1979	Habilitado(a)	1	2	3	20	26
39	Patrícia Leite Rocha	596.XXX.XXX-68	30/06/1962	Habilitado(a)	0	2	3	20	25
40	Raquel dos Reis Lima	921.XXX.XXX-87	29/03/1970	Habilitado(a)	0	2	3	20	25
41	Sueli Maria Moreira	801.XXX.XXX-17	10/03/1972	Habilitado(a)	0	2	3	20	25
42	Rosa Lúcia dos Santos	038.XXX.XXX-20	30/07/1975	Habilitado(a)	3	2	0	20	25
43	Renata Rocha Ramos Dias	012.XXX.XXX-02	24/04/1980	Habilitado(a)	1	0	6	18	25
44	Maria Cléssia Alves Fernandes Santos	910.XXX.XXX-08	12/06/1985	Habilitado(a)	5	0	6	14	25
45	Michelle Cristina Lúcio Benevenuto	085.XXX.XXX-80	30/09/1985	Habilitado(a)	2	0	5	18	25
46	Aline Cristina Peres	113.XXX.XXX-01	12/06/1992	Habilitado(a)	5	2	6	12	25
47	Elza Maria Leite Barbosa	411.XXX.XXX-53	23/03/1963	Habilitado(a)	2	0	2	20	24
48	Soaraya Ermelinda Machado	026.XXX.XXX-33	04/01/1971	Habilitado(a)	0	3	1	20	24
49	Nilzete Carneiro de Santana	913.XXX.XXX-87	31/07/1971	Habilitado(a)	1	0	3	20	24
50	Marlúcia Alves Fernandes	804.XXX.XXX-75	01/04/1984	Habilitado(a)	4	0	6	14	24
51	Luana Gomes de Jesus	058.XXX.XXX-64	30/07/1984	Habilitado(a)	4	2	6	12	24
52	Andreza Aparecida de Almeida	119.XXX.XXX-16	10/11/1993	Habilitado(a)	4	2	6	12	24
53	Maria de Lourdes da Silva Mendes	642.XXX.XXX-00	30/12/1957	Habilitado(a)	0	0	3	20	23
54	Márcia de Oliveira Rodrigues	446.XXX.XXX-49	30/06/1962	Habilitado(a)	5	2	6	10	23
55	Creuza Rodrigues de Aquino Vieira	902.XXX.XXX-72	08/05/1974	Habilitado(a)	1	2	0	20	23
56	Claudia Alves dos Santos Mariz	025.XXX.XXX-33	23/12/1975	Habilitado(a)	5	0	6	12	23
57	Cassia Parecida de Matos Vaz Trindade	012.XXX.XXX-85	20/02/1977	Habilitado(a)	1	2	0	20	23
58	Elediane Monteiro Gomes	013.XXX.XXX-63	02/07/1979	Habilitado(a)	2	3	0	18	23
59	Janice Marcos Avelar Rodrigues	453.XXX.XXX-25	28/03/1961	Habilitado(a)	0	2	0	20	22
60	Maria Aparecida Neris Vieira	598.XXX.XXX-15	25/12/1963	Habilitado(a)	0	2	0	20	22
61	Glauciane da Silva Ribeiro	690.XXX.XXX-15	29/10/1968	Habilitado(a)	0	2	0	20	22
62	Claudia Maria Viera Fernandes Lima	025.XXX.XXX-77	25/11/1971	Habilitado(a)	0	2	0	20	22
63	Ana Clelia Aparecida dos Santos Lucio	877.XXX.XXX-44	14/11/1973	Habilitado(a)	2	0	0	20	22
64	Suely da Costa Lopes	923.XXX.XXX-00	21/10/1974	Habilitado(a)	2	0	0	20	22
65	Fabiana de Melo Miranda	386.XXX.XXX-76	12/12/1978	Habilitado(a)	2	0	0	20	22
66	Érica Alves de Araújo	129.XXX.XXX-73	02/03/1982	Habilitado(a)	5	2	3	12	22
67	Ana Paula do Valle Silva Alves	114.XXX.XXX-27	16/11/1986	Habilitado(a)	0	2	0	20	22
68	Luciana de Oliveira Santos	920.XXX.XXX-69	22/12/1986	Habilitado(a)	5	2	3	12	22
69	Cláudia Milene Lucci Arrieiro	435.XXX.XXX-04	07/03/1968	Habilitado(a)	2	6	5	8	21
70	Silvana Alves Mendes	246.XXX.XXX-30	04/11/1972	Habilitado(a)	5	0	6	10	21
71	Elaine Mendes de Sá	012.XXX.XXX-40	12/02/1976	Habilitado(a)	0	2	3	16	21
72	Alessandra Correa da Silva	011.XXX.XXX-80	20/10/1976	Habilitado(a)	1	2	0	18	21
73	Valdirene Ferreira da Silva	088.XXX.XXX-01	29/10/1977	Habilitado(a)	5	0	0	16	21
74	Luciana Stela Costa e Alvares	013.XXX.XXX-06	20/10/1980	Habilitado(a)	0	3	4	14	21
75	Cláudia Maria de Figueiredo Machado	126.XXX.XXX-32	17/11/1980	Habilitado(a)	3	2	0	16	21
76	Andreia Cristina Ribeiro	587.XXX.XXX-35	06/12/1981	Habilitado(a)	4	2	3	12	21
77	Gislene Aparecida Leite da Silva	874.XXX.XXX-60	13/11/1984	Habilitado(a)	5	2	6	8	21
78	Daliane Correa Gonçalves	083.XXX.XXX-71	27/06/1986	Habilitado(a)	1	0	0	20	21
79	Maria Aparecida Guimarães de Souza Caires	448.XXX.XXX-59	14/02/1961	Habilitado(a)	0	0	0	20	20
80	Rosangela Aparecida Farnési de Souza	475.XXX.XXX-78	04/08/1964	Habilitado(a)	0	0	0	20	20
81	Rosângela Maria de Oliveira Araújo	596.XXX.XXX-91	11/03/1967	Habilitado(a)	0	2	0	18	20
82	Adriana Geralda da Silva	036.XXX.XXX-81	19/01/1977	Habilitado(a)	2	0	2	16	20
83	Michelle Santos Silva Terrinha	012.XXX.XXX-52	10/03/1980	Habilitado(a)	0	0	6	14	20
84	Flávia Souza Freitas	728.XXX.XXX-94	20/01/1988	Habilitado(a)	1	0	3	16	20
85	Maryslene de Freitas Ribeiro	781.XXX.XXX-06	01/08/1965	Habilitado(a)	5	0	6	8	19
86	Mércia Gonçalves da Silva Guimaraes	919.XXX.XXX-72	06/06/1972	Habilitado(a)	1	2	6	10	19
87	Luciana Ribeiro Costa Pedrosa	123.XXX.XXX-60	27/09/1976	Habilitado(a)	4	0	0	15	19
88	Lorena Rodrigues Soares	079.XXX.XXX-04	06/10/1986	Habilitado(a)	1	2	0	16	19
89	Camila Moreira Neves	077.XXX.XXX-74	17/06/1987	Habilitado(a)	0	2	3	14	19
90	Sarah Fernanda Deziderio Ferreira Souza	110.XXX.XXX-88	18/09/1990	Habilitado(a)	3	2	6	8	19
91	Sirley Coelho da Silva	485.XXX.XXX-68	02/06/1966	Habilitado(a)	5	2	3	8	18
92	Lúcia Maura Gonçalves da Silva	309.XXX.XXX-48	08/11/1974	Habilitado(a)	1	2	3	12	18
93	Elaine Rosa Batista	001.XXX.XXX-32	09/06/1976	Habilitado(a)	5	2	3	8	18
94	Carla Patricia Saraiva de Almeida	066.XXX.XXX-85	30/12/1976	Habilitado(a)	3	0	3	12	18
95	Silvânia Cardoso de Oliveira	122.XXX.XXX-76	29/09/1977	Habilitado(a)	5	0	3	10	18
96	Fabiane Fernandes Gomes	054.XXX.XXX-06	28/05/1980	Habilitado(a)	2	0	6	10	18
97	Carla Raquel Oliveira Alves	069.XXX.XXX-03	12/11/1985	Habilitado(a)	5	0	3	10	18
98	Adelaine Marques da Silva	120.XXX.XXX-48	28/02/1994	Habilitado(a)	0	6	2	10	18
99	Maria das Graças de Carvalho Rocha Fernandes	642.XXX.XXX-15	24/09/1961	Habilitado(a)	0	2	3	12	17
100	Nilma Maria de Almeida Gonzaga	728.XXX.XXX-04	29/04/1966	Habilitado(a)	5	0	0	12	17
101	Lérida Alves de Oliveira	012.XXX.XXX-00	29/10/1977	Habilitado(a)	1	0	0	16	17
102	Cassia Ferreira Santos	085.XXX.XXX-08	17/11/1983	Habilitado(a)	5	0	0	12	17
103	Thalita Soares Santos	083.XXX.XXX-89	26/02/1988	Habilitado(a)	0	2	3	12	17
104	Wanessa Baptista Corrêa	893.XXX.XXX-62	24/06/1988	Habilitado(a)	1	2	6	8	17
105	Dorlinda Menezes Monteiro	635.XXX.XXX-34	24/09/1965	Habilitado(a)	1	2	3	10	16
106	Vaniza de Oliveira Alves	054.XXX.XXX-99	19/12/1975	Habilitado(a)	5	2	3	6	16
107	Valquíria Ribeiro de Oliveira	927.XXX.XXX-54	22/03/1990	Habilitado(a)	2	2	6	6	16
108	Elizabete Alves Torres	518.XXX.XXX-00	29/10/1963	Habilitado(a)	5	2	6	2	15
109	Cleunice Barbosa Saraiva	592.XXX.XXX-02	03/10/1974	Habilitado(a)	3	2	6	4	15

110	Ione Maria Soares	540.XXX.XXX-00	12/07/1981	Habilitado(a)	0	2	3	10	15
111	Luzitânia Carneiro Santiago	860.XXX.XXX-94	03/01/1987	Habilitado(a)	2	0	3	10	15
112	Maria de Lourdes Martins da Silva Sobrinho	089.XXX.XXX-17	23/09/1988	Habilitado(a)	1	2	0	12	15
113	Dávinny Emanuéle Oliveira Nascimento	114.XXX.XXX-41	15/12/1992	Habilitado(a)	5	0	6	4	15
114	Sandra dos Santos Pedras	006.XXX.XXX-17	05/02/1976	Habilitado(a)	5	2	3	4	14
115	Simone Pereira Gomes	118.XXX.XXX-98	08/03/1976	Habilitado(a)	0	0	0	14	14
116	Lucineia de Carvalho Gomes de Brito	054.XXX.XXX-95	29/05/1978	Habilitado(a)	0	0	6	8	14
117	Alexandre Pinto Leite	981.XXX.XXX-82	20/10/1978	Habilitado(a)	0	0	0	14	14
118	Maila de Souza Teixeira	012.XXX.XXX-19	20/02/1981	Habilitado(a)	2	0	0	12	14
119	Juliana Mendes de Moura	074.XXX.XXX-89	29/09/1982	Habilitado(a)	0	3	1	10	14
120	Janaina Resende Leite	089.XXX.XXX-40	12/01/1987	Habilitado(a)	0	3	1	10	14
121	Ana Luiza de Matos Ferreira	101.XXX.XXX-90	28/09/1988	Habilitado(a)	5	2	3	4	14
122	Andreza Alves da Silva	113.XXX.XXX-05	05/07/1989	Habilitado(a)	0	6	0	8	14
123	Liliane de Oliveira Santos	031.XXX.XXX-29	10/01/1997	Habilitado(a)	5	2	3	4	14
124	Vitória Rodrigues Ferreira da Silva	297.XXX.XXX-15	02/10/1951	Habilitado(a)	1	0	6	6	13
125	Heloisa Valgas	781.XXX.XXX-72	20/10/1970	Habilitado(a)	0	3	0	10	13
126	Suzana Karine Gomes Soares Reis	011.XXX.XXX-90	21/02/1979	Habilitado(a)	5	2	6	0	13
127	Kelly Alves de Carvalho Silva	042.XXX.XXX-75	27/06/1979	Habilitado(a)	5	2	0	6	13
128	Aurea Paula Diniz	073.XXX.XXX-63	23/04/1985	Habilitado(a)	3	2	6	2	13
129	Ana Paula Barbosa de Freitas	120.XXX.XXX-78	13/08/1993	Habilitado(a)	5	2	6	0	13
130	Luiza Maria Fonseca	411.XXX.XXX-00	05/10/1960	Habilitado(a)	0	0	0	12	12
131	Sandro Ferreira Cardoso	304.XXX.XXX-30	27/10/1976	Habilitado(a)	0	0	0	12	12
132	Patricia Santana	510.XXX.XXX-00	30/08/1980	Habilitado(a)	0	0	6	6	12
133	Kátia de Jesus Almeida Coelho	076.XXX.XXX-30	24/12/1980	Habilitado(a)	0	3	1	8	12
134	Marcela da Costa Malheiros	055.XXX.XXX-09	20/09/1982	Habilitado(a)	4	0	0	8	12
135	Cintia da Silva Trindade	077.XXX.XXX-59	06/04/1983	Habilitado(a)	4	0	0	8	12
136	Evelyn Cristina Amorim	085.XXX.XXX-11	19/08/1986	Habilitado(a)	5	0	3	4	12
137	Layanne Cristine Ferreira Silva	110.XXX.XXX-00	16/03/2000	Habilitado(a)	0	0	0	12	12
138	Maria Sueli Pereira Marques	921.XXX.XXX-53	20/03/1976	Habilitado(a)	5	0	6	0	11
139	Sonia Gonçalves Barbosa	122.XXX.XXX-39	18/07/1977	Habilitado(a)	3	0	0	8	11
140	Daniele Fatima de Souza	058.XXX.XXX-00	11/08/1982	Habilitado(a)	3	2	6	0	11
141	Aline Frutuoso Silva	726.XXX.XXX-98	05/08/1983	Habilitado(a)	1	2	6	2	11
142	Roberta Lemes Rocha Marins	085.XXX.XXX-95	13/07/1990	Habilitado(a)	4	0	3	4	11
143	Raiane Guimarães Silva	123.XXX.XXX-93	27/03/1994	Habilitado(a)	5	0	6	0	11
144	Ana Maria Rodrigues	728.XXX.XXX-82	23/11/1963	Habilitado(a)	2	2	6	0	10
145	Luciana Gomes Morato	567.XXX.XXX-43	29/11/1980	Habilitado(a)	0	0	0	10	10
146	Erica Cristina de Oliveira Silva Máximo	810.XXX.XXX-13	17/09/1984	Habilitado(a)	5	2	3	0	10
147	Elisa Hamdan Ferreira	945.XXX.XXX-66	07/08/1987	Habilitado(a)	0	0	0	10	10
148	Daniela da Rocha Rodrigues	129.XXX.XXX-69	05/07/1995	Habilitado(a)	2	0	6	2	10
149	Raílda Alvares Teixeira	897.XXX.XXX-34	24/02/1969	Habilitado(a)	1	2	6	0	9
150	Joyce Cristina Trindade	596.XXX.XXX-07	01/02/1982	Inabilitado(a)	0	0	6	3	9
151	Leonardo Soares Rocha	916.XXX.XXX-94	03/12/1986	Habilitado(a)	4	0	3	2	9
152	Rafaela Rodrigues da Silva	099.XXX.XXX-33	02/12/1989	Habilitado(a)	1	0	6	2	9
153	Cleide da Conceição Fonseca	690.XXX.XXX-82	16/06/1969	Habilitado(a)	0	2	0	6	8
154	Lucimária de Lourdes Fernandes de Freitas	462.XXX.XXX-70	08/03/1978	Habilitado(a)	0	0	6	2	8
155	Nilce Maria Pereira da Silva	131.XXX.XXX-00	28/08/1978	Habilitado(a)	4	2	0	2	8
156	Rejane Walkiria Moura Soares	036.XXX.XXX-88	09/04/1979	Habilitado(a)	2	6	0	0	8
157	Nilma Lima Silveira	400.XXX.XXX-86	03/08/1980	Habilitado(a)	0	2	6	0	8
158	Edinalda Dias Santos Silva	071.XXX.XXX-47	22/10/1980	Habilitado(a)	5	0	3	0	8
159	Rafaela Gonçalves Ribeiro	736.XXX.XXX-02	16/07/1984	Habilitado(a)	2	0	6	0	8
160	Ana Paula Pereira da Silva	071.XXX.XXX-29	04/08/1986	Habilitado(a)	0	0	0	8	8
161	Pamila Lages Norberto	844.XXX.XXX-95	07/11/1986	Habilitado(a)	0	0	0	8	8
162	Larissa Chaves Pinto	115.XXX.XXX-99	15/05/1997	Habilitado(a)	3	2	3	0	8
163	Bruna Egle Medeiros dos Santos	136.XXX.XXX-05	07/02/1998	Habilitado(a)	5	0	3	0	8
164	Valeni de Freitas Amancio	411.XXX.XXX-20	10/04/1960	Habilitado(a)	0	6	1	0	7
165	Delvani Mendes Barbosa	819.XXX.XXX-00	16/08/1970	Habilitado(a)	4	0	3	0	7
166	Marta Ribeiro de Souza Mapeli	118.XXX.XXX-20	06/03/1974	Habilitado(a)	1	0	6	0	7
167	Rosely Rodrigues Miranda	031.XXX.XXX-28	23/05/1974	Habilitado(a)	5	2	0	0	7
168	Emiliene de Araujo	124.XXX.XXX-00	18/04/1995	Habilitado(a)	4	0	3	0	7
169	Ione Menezes Silva Paulino	689.XXX.XXX-91	17/07/1965	Habilitado(a)	0	3	3	0	6
170	Ilza Maria Andrades Pereira	450.XXX.XXX-82	25/09/1973	Habilitado(a)	0	0	6	0	6
171	Nubia Daisy Martins dos Santos	331.XXX.XXX-00	12/09/1976	Habilitado(a)	0	0	6	0	6
172	Elisiane dos Santos damasceno	046.XXX.XXX-62	17/11/1977	Habilitado(a)	4	0	0	2	6
173	Rodriga da Silva Fonseca	012.XXX.XXX-05	12/02/1981	Habilitado(a)	2	3	1	0	6
174	Daniela Simone Gil dos Santos	060.XXX.XXX-55	20/05/1983	Habilitado(a)	3	0	3	0	6
175	Gisele de Paula Mendes Neves	845.XXX.XXX-07	02/10/1986	Habilitado(a)	4	2	0	0	6
176	Luciana Neris Socorro	110.XXX.XXX-60	26/08/1991	Habilitado(a)	0	6	0	0	6
177	Raquel da Silva Vaz Pereira	116.XXX.XXX-40	22/01/1993	Habilitado(a)	0	0	6	0	6
178	Amanda Soares Miranda	139.XXX.XXX-13	14/11/1995	Habilitado(a)	0	0	2	4	6
179	Bárbara Roberta Miranda	120.XXX.XXX-11	21/10/1997	Habilitado(a)	0	0	6	0	6
180	Maria Cláudia Ireno	389.XXX.XXX-34	11/08/1963	Habilitado(a)	0	2	3	0	5
181	Mercia Olivia Batista	642.XXX.XXX-00	02/07/1968	Habilitado(a)	0	2	3	0	5
182	Ana Maria da Silva Andrade	548.XXX.XXX-87	16/08/1971	Habilitado(a)	3	2	0	0	5
183	Elaine Cristina Mendes Barbosa	966.XXX.XXX-83	16/05/1976	Habilitado(a)	0	0	5	0	5
184	Priscilla Chaves Pinto	588.XXX.XXX-78	03/02/1984	Habilitado(a)	5	0	0	0	5
185	Aline Carvalho Prates	015.XXX.XXX-74	30/08/1984	Habilitado(a)	2	0	1	2	5
186	Claudineia Barboza dos Santos de Oliveira	716.XXX.XXX-02	07/10/1985	Habilitado(a)	5	0	0	0	5
187	Karina Ferreira Santos	944.XXX.XXX-10	26/09/1987	Habilitado(a)	2	0	3	0	5
188	Hilda Rosamística Leão	089.XXX.XXX-09	21/04/1988	Habilitado(a)	2	3	0	0	5
189	Janice Ribeiro de Almeida	107.XXX.XXX-07	01/03/1990	Habilitado(a)	3	2	0	0	5
190	Hildenia Kamilla Martins dos Santos	103.XXX.XXX-28	19/05/1990	Habilitado(a)	2	0	3	0	5
191	Tatiane Ribeiro Xavier	111.XXX.XXX-73	21/02/1991	Habilitado(a)	5	0	0	0	5
192	Stephanie Alves Lemos	117.XXX.XXX-97	19/06/1992	Habilitado(a)	5	0	0	0	5
193	Lilian Aline da Silva	124.XXX.XXX-17	18/04/1994	Habilitado(a)	5	0	0	0	5
194	Aline Ribeiro dos Reis	120.XXX.XXX-50	06/05/1998	Habilitado(a)	5	0	0	0	5
195	Miriam Eliane Alves dos Santos Silva	019.XXX.XXX-26	08/05/1998	Habilitado(a)	0	2	3	0	5
196	Liane Caldeira Alves	435.XXX.XXX-85	20/08/2022	Habilitado(a)	5	0	0	0	5
197	Maria de Jesus Alves de Souza	012.XXX.XXX-31	29/09/1950	Habilitado(a)	0	0	0	4	4
198	Ângela Maria Silva dos Santos	826.XXX.XXX-91	12/04/1971	Habilitado(a)	1	0	3	0	4

199	Selma Gonçalves Alves	013.XXX.XXX-47	18/11/1976	Habilitado(a)	0	0	0	4	4
200	Fernanda Nunes da Costa	129.XXX.XXX-89	01/10/1980	Habilitado(a)	1	0	3	0	4
201	Camila Duarte Perpétuo	150.XXX.XXX-11	09/03/1985	Habilitado(a)	0	0	0	4	4
202	Cristiane Alves de Oliveira	813.XXX.XXX-23	07/04/1985	Habilitado(a)	0	0	0	4	4
203	Carina Alves Gonçalves	083.XXX.XXX-10	03/06/1986	Habilitado(a)	0	0	4	0	4
204	Nathalia Diniz Magalhães Curvelano	089.XXX.XXX-04	04/01/1989	Habilitado(a)	0	0	0	4	4
205	Jéssica Matoso Guedes	107.XXX.XXX-84	05/01/1991	Habilitado(a)	2	2	0	0	4
206	Eva Andreza Pereira	105.XXX.XXX-00	04/06/1992	Habilitado(a)	2	2	0	0	4
207	Paula Fabiana de Medeiros	957.XXX.XXX-50	05/03/1993	Habilitado(a)	4	0	0	0	4
208	Francielle de Moura Soares Dias	120.XXX.XXX-50	01/04/1993	Habilitado(a)	2	2	0	0	4
209	Natalia Luiza Miranda	119.XXX.XXX-46	21/11/1995	Habilitado(a)	4	0	0	0	4
210	Aline de Souza Moreira.	124.XXX.XXX-56	07/12/1995	Habilitado(a)	0	2	0	2	4
211	Marilea Diniz Magalhães	921.XXX.XXX-91	24/01/1966	Habilitado(a)	3	0	0	0	3
212	Luciene Caetana de Paula Miranda	184.XXX.XXX-31	06/04/1974	Habilitado(a)	1	2	0	0	3
213	Marcelle Pereira Rodrigues	012.XXX.XXX-43	18/01/1978	Habilitado(a)	0	0	3	0	3
214	Thais Silva de Oliveira	432.XXX.XXX-06	18/05/1979	Habilitado(a)	0	0	3	0	3
215	Lara Matoso del Boccio	849.XXX.XXX-00	04/08/1984	Habilitado(a)	0	0	3	0	3
216	Maria do Carmo Guedes Leite	059.XXX.XXX-83	25/11/1984	Habilitado(a)	3	0	0	0	3
217	Aline Fabiane de Sa Rodrigues	103.XXX.XXX-64	22/11/1989	Habilitado(a)	3	0	0	0	3
218	Nethely Ellen Rosa de Souza	383.XXX.XXX-94	02/05/1990	Habilitado(a)	3	0	0	0	3
219	Camila de Freitas Amâncio Ávila	912.XXX.XXX-70	24/06/1990	Habilitado(a)	3	0	0	0	3
220	Nathália Graziele Silva de Figueiredo	139.XXX.XXX-56	01/01/1998	Habilitado(a)	3	0	0	0	3
221	Luciola Maria Ireno Desidério	902.XXX.XXX-87	29/01/1961	Habilitado(a)	0	2	0	0	2
222	Soraya dos Santos Soares	482.XXX.XXX-20	24/10/1963	Habilitado(a)	0	0	0	2	2
223	Rosemeire Martins	489.XXX.XXX-91	22/04/1965	Habilitado(a)	0	2	0	0	2
224	Rosilene Barbosa dos Santos	781.XXX.XXX-72	05/01/1969	Habilitado(a)	0	2	0	0	2
225	Selma Gomes da Mota Oliveira	765.XXX.XXX-20	27/05/1971	Habilitado(a)	0	0	0	2	2
226	Valdene Maria Ferreira	464.XXX.XXX-33	06/11/1977	Habilitado(a)	2	0	0	0	2
227	Adriana Reis Silva	012.XXX.XXX-84	17/01/1978	Habilitado(a)	0	2	0	0	2
228	Vânia Aparecida Barbosa	121.XXX.XXX-39	01/02/1978	Habilitado(a)	0	2	0	0	2
229	Margarete Fernandes da Silva Duarte	510.XXX.XXX-94	09/07/1980	Habilitado(a)	2	0	0	0	2
230	Patricia Guimaraes Neves Silva	066.XXX.XXX-33	26/12/1982	Habilitado(a)	0	0	0	2	2
231	Daniela Simone Gil dos Santos	060.XXX.XXX-55	20/05/1983	Habilitado(a)	0	0	2	0	2
232	Alex-Sandra Miranda da Silva	602.XXX.XXX-04	29/01/1984	Habilitado(a)	0	0	0	2	2
233	Ana Paula Oliveira Rocha	754.XXX.XXX-80	02/06/1984	Habilitado(a)	2	0	0	0	2
234	Gleice Crsitna dos Santos	734.XXX.XXX-70	19/07/1984	Habilitado(a)	0	2	0	0	2
235	Georgia Cynara de Souza Carvalho	744.XXX.XXX-90	19/10/1984	Habilitado(a)	2	0	0	0	2
236	Cláudia Elaine Silva da Cruz	077.XXX.XXX-63	10/02/1985	Habilitado(a)	0	0	2	0	2
237	Kênia Pauline de Araújo Caldeira	704.XXX.XXX-71	28/07/1985	Habilitado(a)	2	0	0	0	2
238	Luciana Paula Soares Magalhães	080.XXX.XXX-52	25/02/1986	Habilitado(a)	0	0	2	0	2
239	Didiane de Oliveira Matoso	119.XXX.XXX-09	06/07/1992	Habilitado(a)	2	0	0	0	2
240	Simone França da Silva	671.XXX.XXX-15	05/06/1965	Habilitado(a)	1	0	0	0	1
241	Ana Claudia Sabino	136.XXX.XXX-61	05/03/1971	Habilitado(a)	1	0	0	0	1
242	Maria Aparecida de Almeida Perpetuo	923.XXX.XXX-91	18/12/1971	Habilitado(a)	1	0	0	0	1
243	Flavia Junia Ferreira Fiuza de Almeida	333.XXX.XXX-41	19/07/1976	Habilitado(a)	1	0	0	0	1
244	Cristiane de Lima Ramos	347.XXX.XXX-43	23/07/1977	Habilitado(a)	1	0	0	0	1
245	Renata Almendina Alves Borges	572.XXX.XXX-67	29/09/1979	Habilitado(a)	1	0	0	0	1
246	Bruna Leão de Paula Araujo	041.XXX.XXX-96	03/04/1980	Habilitado(a)	1	0	0	0	1
247	Michele Carolaine Aparecida de Oliveira Lopes	700.XXX.XXX-01	13/09/1999	Habilitado(a)	1	0	0	0	1
248	Geovanna Faustino Gonçalves Machado	703.XXX.XXX-22	11/11/1999	Habilitado(a)	0	0	1	0	1
249	Sueli Alves Teixeira da Silva	666.XXX.XXX-04	10/07/1960	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
250	Marli Jose da Silva Andrade	653.XXX.XXX-72	19/03/1968	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
251	Marilde Piedade Mendes Barbosa	677.XXX.XXX-98	28/06/1969	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
252	Ivanilde Mendes Sant'Anna Rodrigues	781.XXX.XXX-72	01/03/1970	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
253	Shirley Dias de Avelar	123.XXX.XXX-05	30/03/1970	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
254	Magna Castelo Branco Magalhaes	826.XXX.XXX-15	06/12/1970	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
255	Jovina Mendes Canabrava	134.XXX.XXX-85	28/03/1973	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
256	Ana Clelia Aparecida dos Santos Lucio	877.XXX.XXX-44	14/11/1973	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
257	Mary da Costa Silva	011.XXX.XXX-66	30/09/1974	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
258	Mary da Costa Silva	011.XXX.XXX-66	30/09/1974	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
259	Viviane Alves Teixeira	000.XXX.XXX-66	24/12/1974	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
260	Alessandra Lopes Vieira	061.XXX.XXX-36	16/07/1975	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
261	Alessandra Teotonio Pereira	897.XXX.XXX-53	19/02/1976	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
262	Rosemary de Fátima Almeida	335.XXX.XXX-30	09/01/1977	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
263	Cristiane de Freitas da Paz	117.XXX.XXX-12	14/10/1977	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
264	Mislene Melo de Oliveira	021.XXX.XXX-09	03/03/1979	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
265	Lenyana Lages Ramos	013.XXX.XXX-44	21/08/1979	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
266	Rosana Patricia Fernandes	055.XXX.XXX-11	15/03/1980	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
267	Livia Ribeiro Silva Souza	075.XXX.XXX-46	28/04/1981	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
268	Cynthia Franco Pereira Melo	548.XXX.XXX-44	18/01/1982	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
269	Marilene Saraiva da Fonseca	623.XXX.XXX-06	13/09/1982	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
270	Karla Mariana Silva Caldeira	805.XXX.XXX-97	18/09/1982	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
271	Luisa Mara Assis Teles	629.XXX.XXX-65	18/01/1983	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
272	Mariana Miranda da Costa	717.XXX.XXX-76	23/09/1984	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
273	Cimara de Jesus Marques Ramos	749.XXX.XXX-74	03/01/1985	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
274	Nivea Fulgencio Pinto	711.XXX.XXX-62	20/06/1985	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
275	Cenira Amélia Alves Pereira Fargnoli	798.XXX.XXX-23	20/05/1986	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
276	Fernanda Rocha Fernandes	095.XXX.XXX-77	20/01/1989	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
277	Greicilene Souza Santos	103.XXX.XXX-03	22/05/1990	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
278	Valeria Cristina da Silva Soares	111.XXX.XXX-05	28/05/1990	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
279	Rosalice dos Santos Bueno	111.XXX.XXX-07	31/10/1990	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
280	Evellyn Paula Silva Fonseca	992.XXX.XXX-58	13/06/1991	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
281	Ana Maria Pires	117.XXX.XXX-33	19/07/1992	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
282	Rosilene Nubia Vieira	089.XXX.XXX-80	17/01/1993	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
283	Maria Clara Ferreira Almeida	948.XXX.XXX-12	16/04/1994	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
284	Katiana Madureira Rodrigues	134.XXX.XXX-50	06/03/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
285	Patricia Martins Fernandes	130.XXX.XXX-23	11/04/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
286	Rayane Gomes dos Santos	106.XXX.XXX-48	16/04/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
287	Isabela Fernandes Soares	700.XXX.XXX-90	29/08/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0

288	Nayara Maciel	130.XXX.XXX-07	01/01/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
289	Sarah Soares de Carvalho	138.XXX.XXX-04	18/04/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
290	Larissa Mendes dos Santos	130.XXX.XXX-02	08/12/1999	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
291	Ana Clara Esteves Rodrigues	126.XXX.XXX-73	14/08/2000	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
-	Adiana Felicio Coelho	918.XXX.XXX-75	08/06/1989	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Aílton Aparecido Monteiro	547.XXX.XXX-00	02/03/1966	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Alessandra Flores Menezes	012.XXX.XXX-31	28/02/1982	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Alessandra Magela Gomes Fonseca	034.XXX.XXX-01	01/08/1977	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Alessandra Martins da Neves	527.XXX.XXX-64	26/12/1980	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Aline Alves de Carvalho	013.XXX.XXX-80	01/12/1982	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Aline Diana Machado	056.XXX.XXX-32	20/01/1982	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Aline Fonseca Silveira	098.XXX.XXX-00	27/02/1988	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Amanda Fagundes	108.XXX.XXX-48	25/09/1991	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Ana Clara Maciel de Assis Pinto	186.XXX.XXX-48	22/01/1995	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Ana Paula Rodrigues Pereira	083.XXX.XXX-20	23/11/1987	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Angelica Alves de Moura Souza	890.XXX.XXX-30	08/10/1980	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Aparecida Lima da Silva	011.XXX.XXX-08	27/09/1976	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Ariane Lopes Siqueira	012.XXX.XXX-00	20/11/1979	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Betania Mendes de Oliveira Veiga	100.XXX.XXX-18	11/11/1988	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Bianca Silva Costa	111.XXX.XXX-60	20/01/1992	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Camila Aparecida Marques	099.XXX.XXX-05	22/07/1989	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Carla Aparecida Alves Vieira	328.XXX.XXX-66	05/11/1976	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Claudia Raimunda Gomes de Jesus	555.XXX.XXX-72	17/06/1964	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Daniel Junior Martins	902.XXX.XXX-65	30/07/1988	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Daniele Pereira Campos	128.XXX.XXX-08	02/12/1994	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Danielli Gomes Matos	103.XXX.XXX-48	13/01/1990	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Déborah Thaís da Silva Melo	108.XXX.XXX-14	02/04/1993	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Deizilene dos Santos Moura	110.XXX.XXX-59	03/04/1991	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Dilma Souza de Abreu Mendes	655.XXX.XXX-26	10/02/1981	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Edelza da Silva Santos	923.XXX.XXX-91	21/06/1972	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Elaine de Fatima Pinto	128.XXX.XXX-63	08/11/1996	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Eliane Alves de Freitas Rocha	012.XXX.XXX-93	19/08/1979	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Elisangela Bernardino de Jesus Valgas	012.XXX.XXX-70	27/11/1980	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Elisangela Maria Costa Ferreira	008.XXX.XXX-83	14/11/1974	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Esmeralda Rodrigues Campos	514.XXX.XXX-97	10/04/1982	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Fabia da Conceição de	969.XXX.XXX-37	20/02/1989	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Fabiana Aparecida da Cruz Leal Souza	915.XXX.XXX-23	30/03/1988	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Fabiane dos Santos Moura Pinheiro	015.XXX.XXX-05	02/09/1986	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Fernanda Moreira Alves	130.XXX.XXX-27	03/01/1980	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Flaviane Alves de Assis Santiago	416.XXX.XXX-86	13/10/1978	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Floriana Ferreira As Assis	040.XXX.XXX-70	23/03/1975	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Franciele Teodoro Barbosa	719.XXX.XXX-82	01/02/1982	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Geane Aparecida Mendes da Silva	103.XXX.XXX-13	29/01/1992	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Gilberto Rodrigues Fonseca	921.XXX.XXX-78	31/10/1974	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Gilsilene Aparecida dos Santos Xavier	012.XXX.XXX-22	28/11/1976	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Gleice Diniz Freitas	763.XXX.XXX-02	19/11/1986	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Grazielle Araujo Esteves	107.XXX.XXX-21	25/07/1991	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Helen Moreira de Sales Freitas	966.XXX.XXX-00	04/09/1974	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Helenice Maria dos Santos Gomes	011.XXX.XXX-16	24/03/1974	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Irismei Magna Gomes Pinto	076.XXX.XXX-43	13/11/1975	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Isa Naiany Soares dos Santos	130.XXX.XXX-11	24/12/1995	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Isabel Cristina Costa e Silva	692.XXX.XXX-68	30/11/1968	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Jean Flávio de Oliveira	921.XXX.XXX-49	06/08/1973	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Joana Darc Silva de Oliveira	110.XXX.XXX-26	06/10/1990	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Jordana da Silva Fernandes	993.XXX.XXX-82	06/01/1989	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Jordana Teixeira de Souza Oliveira	674.XXX.XXX-52	30/10/1984	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Josiane de Souza Silva	130.XXX.XXX-32	10/07/1995	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Judison Rodrigues Pinto	120.XXX.XXX-05	06/01/2000	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Juliana Conceição Lopes Euzébio	485.XXX.XXX-93	04/04/1976	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Julianne de Castro Almeida	781.XXX.XXX-91	30/07/1970	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Jussara de Campos Batista	923.XXX.XXX-72	23/09/1976	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Karina Bueno dos Santos	080.XXX.XXX-51	14/02/1987	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Karla Francielle de Oliveira Moreira	112.XXX.XXX-27	11/06/1994	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Katia Reginalda Alves de Moura Pereira	820.XXX.XXX-20	03/07/1970	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Larissa Francisca Ferreira Fernandes	109.XXX.XXX-70	15/12/1993	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Leticia Danielle Moreira Martins	115.XXX.XXX-64	04/02/1993	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Letícia Paim Cariolatto	477.XXX.XXX-67	12/10/1982	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Liliane Alves de Freitas Philigret	921.XXX.XXX-49	26/10/1973	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Liliane Gomes de Oliveira	025.XXX.XXX-41	22/07/1974	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Lourival Evangelista Guimarães	862.XXX.XXX-00	09/04/1971	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Lourivania Fonseca de Jesus	053.XXX.XXX-18	20/01/1987	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Luany Matos Silva	700.XXX.XXX-40	20/07/2000	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Luciana Coelho Silveira	095.XXX.XXX-32	04/05/1982	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Luciene Martins Cordeiro Pimenta	548.XXX.XXX-25	03/07/1968	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Ludmila Nascimento	997.XXX.XXX-62	19/06/1991	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Marcia Mendes Rodrigues	116.XXX.XXX-11	29/07/1992	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Marcio José da Silva Mariz	952.XXX.XXX-88	28/01/1988	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Maria Aneli Veloso de Oliveira	012.XXX.XXX-74	01/12/1979	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Maria Cristina Felix dos Santos	012.XXX.XXX-51	20/08/1977	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Maria da Conceição Alves Vieira	391.XXX.XXX-52	04/04/1970	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Maria Denizia da Costa	826.XXX.XXX-10	18/05/1960	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Maria Eudoxia de Oliveira Magalhaes	967.XXX.XXX-49	09/08/1964	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Maria Helenice de Freitas	966.XXX.XXX-91	17/01/1964	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Mariana Matoso Mende Aguiar	104.XXX.XXX-01	29/04/1990	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Mariane Gomes de Oliveira	100.XXX.XXX-18	13/03/1990	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Marisa Lopes Leite Ferreira	313.XXX.XXX-51	18/07/1972	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Marislei Pereira Bonifácio	862.XXX.XXX-10	29/05/1968	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Marli Aparecida da Silva Lopes	967.XXX.XXX-04	06/10/1970	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Mary da Fonseca Ribas	158.XXX.XXX-04	04/11/1953	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-

-	Maryanne Oliveira Soares	187.XXX.XXX-77	03/06/1996	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Mateus Chamone Vita	115.XXX.XXX-64	09/09/1993	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Matheus Bruno de Lima Mendes	226.XXX.XXX-92	13/06/1999	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Matheus Corgosinho Leite Matos	061.XXX.XXX-57	08/02/1984	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Micheline Alves Rodrigues	012.XXX.XXX-33	14/01/1983	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Monalisa de Paula Ferreira	113.XXX.XXX-75	07/03/1991	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Nathália Moura Barboza	702.XXX.XXX-44	07/01/2000	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Nilda Alves da Silva	119.XXX.XXX-95	23/01/1977	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Noeme Barbosa Valadares	729.XXX.XXX-91	16/02/1970	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Osimar Fernandes de Souza	100.XXX.XXX-56	24/04/1988	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Patrícia Caetano Fernandes	897.XXX.XXX-03	12/08/1987	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Patricia Oliveira Santos de Almeida	121.XXX.XXX-42	30/03/1994	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Poliane Moura Alves da Costa	147.XXX.XXX-16	05/04/1985	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Priscila Cristina de Souza Botelho	088.XXX.XXX-30	22/07/1985	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Priscilla do Nascimento	112.XXX.XXX-64	30/10/1991	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Quênia Ivanete Alves	687.XXX.XXX-72	29/09/1968	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Raquel Malaquias Ribeiro	089.XXX.XXX-24	09/05/1988	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Regina Nara dos Santos	912.XXX.XXX-04	01/04/1973	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Renata Paula Gonçalves	605.XXX.XXX-21	18/10/1982	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Rosemary Rodrigues Alves	475.XXX.XXX-63	10/02/1965	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Samira Gonçalves Silva	115.XXX.XXX-01	09/02/1994	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Sandra de Jesus Silva Rocha	511.XXX.XXX-87	05/02/1966	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Sibele Alves dos Santos Matoso	765.XXX.XXX-15	31/10/1972	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Silvania dourado dos Santos	662.XXX.XXX-13	13/09/1985	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Simão Pedro Alves de Oliveira Silva	095.XXX.XXX-00	25/08/1990	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Simone Alves de Carvalho	076.XXX.XXX-46	11/03/1985	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Solange Madalena de Sá Falcão	733.XXX.XXX-78	25/09/1969	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Sueli Aparecida Vieira Esteves	923.XXX.XXX-06	09/12/1976	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Tamires Soares Fonseca	124.XXX.XXX-32	03/07/1996	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Tatiana Aparecida Rodrigues	126.XXX.XXX-40	10/09/1981	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Thaís Alves dos Santos	085.XXX.XXX-08	20/03/1986	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Valdirene dos Reis Lima	781.XXX.XXX-68	22/06/1971	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Valéria Gonçalves de Oliveira Fonseca	900.XXX.XXX-19	21/10/1972	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Vanessa Aparecida da Silva Saraiva	123.XXX.XXX-52	06/08/1993	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Vanessa Helen de O Martins	910.XXX.XXX-33	01/09/1989	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Vanessa Martins de Oliveira	847.XXX.XXX-23	30/06/1980	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Victoria Coutinho	022.XXX.XXX-80	10/06/2001	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Yara de Fátima Lopes de Oliveira	011.XXX.XXX-71	06/05/1976	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:87D80514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
06/05/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 10.777,77
06/05/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 206.253,80
06/05/2022	Proteção Social Básica	0372-7	123118-9	R$ 25.679,70
09/05/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 12.247,56
09/05/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 225.431,74
09/05/2022	Fnde Pnat	0372-7	129437-7	R$ 11.548,35
09/05/2022	Transporte Escolar Estadual	0372-7	123257-6	R$ 15.150,91
10/05/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 2.189.792,08
10/05/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 315.873,02
10/05/2022	Fundo de Participação dos Municípios	0372-7	173090-8	R$ 7.384.370,40
10/05/2022	Imposto Territorial Rural	0372-7	205978-9	R$ 3.696,55
10/05/2022	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 2.123.161,20
10/05/2022	Ipi Exportação - Cota Município	0372-7	115318-8	R$ 36.678,32
11/05/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 11.296,28
11/05/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 208.565,39
11/05/2022	Transporte Escolar Estadual	0372-7	123257-6	R$ 24.538,82
12/05/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 10.267,16
12/05/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 169.283,26
12/05/2022	Produção Mineral	0372-7	120179-4	R$ 8.386,47
12/05/2022	Igd Programa Auxílio Brasil	0372-7	114968-7	R$ 14.096,18
13/05/2022	Programa Recupera Minas	0372-7	114837-0	R$ 158.400,00

Divinópolis, 13 de Maio de 2022

DÊIVITE ALVES
Contador

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6723CED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 011/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, na II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal 138/2007.
Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada, em todos seus termos, a Resolução Ad Referendum CMS-DIV Nº 003/2022, que aprovou o Plano de Utilização das Emendas Parlamentares destinadas à Fundação Geraldo Correa/Hospital São João de Deus, quais sejam:

DEPUTADO	VALOR DA EMENDA
Eduardo Barbosa	400.000,00
Cabo Júnior Amaral	200.000,00
Leo Mota	292.000,00
Newton Cardoso Jr.	600.000,00
Eduardo Barbosa	600.000,00
Leo Motta	250.000,00
Luis Tibé	250.000,00
Padre João	100.000,00
Stefano Aguiar	100.000,00
Diego Andrade	600.000,00
Junior Amaral	200.000,00
Newton Cardoso Jr.	500.000,00
Igor Timo	100.000,00
Eros Biondini	100.000,00
Patrus Ananias	600.000,00
Dr. Frederico	251.000,00
Cabo Júnior	300.000,00
André Janone	1.000.000,00
TOTAL	**6.443.000,00**

Art. 2º - Recomenda-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde apresente ao Conselho as razões que motivaram a gestão a desconsiderar a RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 05 DVIRTU/2020, de 20 de junho de 2020, na qual ficou consignado que todos planos de utilização dos recursos oriundos emendas parlamentares destinadas à Fundação Geraldo Corrêa/Hospital São João de Deus deverão, necessariamente, conter metas qualitativas e quantitativas elaboradas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e, principalmente, tendo como objetivo reduzir as demandas assistenciais reprimidas.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2022, data em que o Ad Referendum foi referendado pela Plenária do Conselho.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

WARLON CARLOS ELIAS
Presidente - CMS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A68F75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 108/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA - RH Nº. 170/2022	9901626-2	NIVALDO VENCESLAU DA ROCHA SOUZA	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Sanitária	03/03/2022
II	OFÍCIO SEMUSA - RH Nº. 170/2022	9903801-4	CELIA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Vila das Roseiras	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	02/05/2022
III	OFÍCIO SEMUSA - RH Nº. 170/2022	9903515-2	ROBERTA ALMEIDA PEREIRA SANTOS	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Ipiranga	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Belvedere	04/04/2022

IV	OFÍCIO SEMUSA - RH Nº. 170/2022	9903794-9	GLORIA HELENA RODRIGUES LEITE SILVA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Belvedere	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Danilo Passos	13/04/2022
V	OFÍCIO SEMUSA - RH Nº. 170/2022	9903519-2	JULIANA TEIXEIRA BARRETO	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Niterói	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F Icaraí	01/04/2022
VI	OFÍCIO SEMUSA - RH Nº. 147/2022	9903762-5	THAIS FONSECA GONTIJO	Enfermeiro (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nações	Secretaria Municipal de Saúde - SAD - Serviço de Atenção Domiciliar	11/04/2022
VII	Encaminhamento datado de 02/05/2022	1401643-8	CRISTIANNE VASCONCELOS BARNABE	Educador de Trânsito Readaptado	Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	02/05/2022
VIII	Encaminhamento datado de 03/05/2022	9902107-9	IRISNEIDE LEAL DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - Diretoria de Trânsito	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo - Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial	03/05/2022
IX	Encaminhamento datado de 02/05/2022	0201538-5	RONALDO LUIZ RICARDO	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Fazenda - Gerência de Acompanhamento e Fiscalização Tributária	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria dos Servidores Cedidos a Polícia Civil	02/05/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F27AD34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO FINAL ED 07/2022

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado final do Processo Seletivo nº 07/2022, cujo objeto é a contratação de Arquiteto e Engenheiro Civil.

Classificação Geral - Arquiteto

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Mestrado	Pós-Graduação	Exp. Esfera Pública	Projetos Concluídos	Pontuação
1	'311972022214102'	Rafael Almeida Valério	20/08/1989	NÃO	0	2	10	60
2	'311972022132383'	Laura Maria Freitas de Souza	05/10/1993	NÃO	1	1	10	60
3	'311972022727431'	Alessandra Maria de Lima	27/06/1994	NÃO	1	0	10	55
4	'311972022650924'	Daniela Rocha Cordeiro	22/08/1994	NÃO	0	1	10	55
5	'311972022907775'	Andreza Luiz Soares	22/10/1994	NÃO	1	0	10	55
6	'311972022231508'	Ana Vitória Leão Felipe	08/02/1998	NÃO	0	0	10	50
7	'311972022343881'	Warley Henrique Eufrásio Teixeira	25/02/1998	NÃO	0	3	5	40
8	'311972022667218'	YASMIN VIANA MAMEDE SILVA	14/12/1997	NÃO	1	2	4	35
9	'311972022186670'	Caique Borges Alves Ferreira	16/04/1994	NÃO	1	0	5	30
10	'311972022414982'	PRISCILLA CARVALHO SILVEIRA	02/12/1983	SIM	1	1	0	25
11	'311972022727612'	Thayssa Barbosa da Silva Neves	30/11/1987	SIM	0	2	0	25
12	'311972022204989'	Daiana Fatima da Silva	17/02/1989	NÃO	2	0	2	20
13	'311972022873501'	Alessandro Domingos da Silva	12/06/1990	NÃO	0	0	4	20
14	'311972022793159'	Brendon Oliveira de Abrantes	28/09/1996	NÃO	1	3	0	20
15	'311972022826628'	Thanise Lourenço Amâncio	08/12/1996	NÃO	0	0	4	20
16	'311972022426096'	Eliel Lucas Batista Baia	07/09/1991	SIM	0	0	0	15
17	'311972022542409'	Gabriela Tavares de Lanna Lage	27/06/1996	SIM	0	0	0	15
18	'311972022325579'	VITOR HENRIQUE DA SILVA	12/05/1997	NÃO	1	2	0	15
19	'311972022107224'	Amanda Conceição Soares de Souza	07/12/1991	NÃO	0	2	0	10
20	'311972022424609'	RAFAEL HUDSON RIBEIRO MLAGRE	19/10/1993	NÃO	0	0	2	10
21	'311972022726786'	Louise Dos Santos Pereira	06/02/1998	NÃO	0	1	1	10
22	'311972022476795'	MICHELLE APARECIDA DE ANDRADE	20/04/1989	NÃO	1	0	0	5
23	'311972022408680'	Ana Luísa Oliveira Campos	10/04/1992	NÃO	1	0	0	5
24	'311972022751109'	LUDMILA SILVA SANTOS	22/09/1992	NÃO	1	0	0	5
25	'311972022877780'	Mariele Silva de Andrade	24/10/1994	NÃO	0	1	0	5
26	'311972022462208'	Daniele Vieira Leal Milagre	26/03/1995	NÃO	1	0	0	5
27	'311972022214963'	Stefany Ingrid Ferreira	28/04/1995	NÃO	0	0	1	5
28	'311972022342094'	AISLAN MORORO PEREIRA	07/06/1995	NÃO	1	0	0	5
29	'311972022613491'	Rubens Sobreira de Castro	31/10/1970	NÃO	0	0	0	0
30	'311972022672727'	RODRIGO PEDRO XAVIER	14/10/1978	NÃO	0	0	0	0
31	'311972022645743'	Walquiria Sousa Seixas de Faria	20/04/1979	NÃO	0	0	0	0
32	'311972022493156'	Débora Alves da Silva	31/05/1982	NÃO	0	0	0	0
33	'311972022371036'	Andréia Costa Rodrigues	01/11/1984	NÃO	0	0	0	0
34	'311972022922211'	Laiz Rezende Lemos Camargos	02/10/1990	NÃO	0	0	0	0
35	'311972022576064'	Aline Siqueira Gontijo	02/10/1991	NÃO	0	0	0	0

36	'311972022296508'	Gabriel Teixeira de Medeiros	14/01/1992	NÃO	0	0	0	0
37	'311972022946583'	Franciele Soares Faria Silva	04/08/1993	NÃO	0	0	0	0
38	'311972022543436'	Thainara do Carmo Silva	12/02/1995	NÃO	0	0	0	0
39	'311972022753691'	isabela castilho gomes de souza	24/04/1995	NÃO		0		0
40	'311972022886972'	Ana Laura Gomes Dias	26/10/1995	NÃO	0	0	0	0
41	'311972022857436'	ANA GABRIELA AMARAL MAIA	18/11/1995	NÃO	0	0	0	0
42	'311972022708939'	RITA DE CASSIA MARTINS SILVA	16/01/1996	NÃO	0	0	0	0
43	'311972022988288'	Giulia Diogo Tavares	17/05/1996	NÃO	0	0	0	0
44	'311972022391844'	DANIELA CAMPOS LEAL DOS REIS CARNEIRO	12/08/1996	NÃO	0	0	0	0
45	'311972022692113'	Dara Rabelo Rocha	01/10/1996	NÃO	0	0	0	0
46	'311972022427253'	Waleska Andrade de Almeida	20/02/1997	NÃO	0	0	0	0
47	'311972022279302'	ITALLA LUCIANA RODRIGUES GONTIJO	12/03/1997	NÃO	0	0	0	0
48	'311972022812240'	Junior Henrique de Melo Faustino	20/11/1997	NÃO	0	0	0	0
49	'311972022123749'	Brenda Souza da Silva	06/12/1997	NÃO	0	0	0	0
50	'311972022706524'	Leonardo Santana Silva	31/07/1998	NÃO	0	0	0	0

Classificação Geral - Engenheiro Civil

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Mestrado	Pós-Graduação	Exp. Esfera Pública	Projetos Concluídos	Pontuação
1	'311872022207124'	Anselmo de Oliveira Pereira	13/01/1985	NÃO	1	4	10	75
2	'311872022422654'	Walisson Cesar Machado	15/09/1986	NÃO	0	5	10	75
3	'311872022551741'	Lorenna de Cássia Silva	12/03/1992	NÃO	1	2	10	65
4	'311872022665579'	Rafael Almeida Valério	20/08/1989	NÃO	0	2	10	60
5	'311872022550991'	Diego de Souza Silva	24/05/1994	NÃO	1	1	10	60
6	'311872022111750'	ANTÔNIO HELÍSIO DE ALMEIDA	06/06/1964	NÃO	0	1	10	55
7	'311872022192769'	Daniela Rocha Cordeiro	22/08/1994	NÃO	0	1	10	55
8	'311872022397489'	Thainara do Carmo Silva	12/02/1995	NÃO	1	0	10	55
9	'311872022925185'	EMILY GARCIA CAMARGOS	12/02/1988	NÃO	0	0	10	50
10	'311872022523399'	Lucas Maciel Carvalho do Couto	13/01/1989	NÃO	0	0	10	50
11	'311872022339101'	Diogo Alves Pereira	06/03/1990	NÃO	0	0	10	50
12	'311872022319998'	LEANDRO PEREIRA E SILVA	05/07/1991	NÃO	0	0	10	50
13	'311872022473111'	BARBARA EUGÊNIA CANDIDO REIS	12/02/1992	NÃO	0	0	10	50
14	'311872022636095'	Kelvin Diniz Rosa	30/04/1994	NÃO	0	0	10	50
15	'311872022911654'	Pedro Henrique de Oliveira	05/12/1994	NÃO	0	0	10	50
16	'311872022441302'	Laura Pinto Silva	08/02/1996	NÃO	0	0	10	50
17	'311872022599021'	ELDER AUGUSTO FERNANDES	19/04/1988	NÃO	0	4	5	45
18	'311872022300679'	Gabriela Miranda Santos	23/04/1992	NÃO	0	5	4	45
19	'311872022162055'	Guilherme Henrique Cardoso Alves	28/09/1989	NÃO	0	2	5	35
20	'311872022976596'	Cláudio Magela Oliveira	02/01/1971	NÃO	0	0	6	30
21	'311872022887716'	Dênison de Brito Almeida	20/07/1978	NÃO	0	1	5	30
22	'311872022832156'	Hellen Augusta Assis Silva	04/06/1987	NÃO	0	4	2	30
23	'311872022515775'	ELIZETH NEVES CARDOSO SOARES	14/03/1978	SIM	1	0	1	25
24	'311872022787796'	ADILSON VIEIRA DE MELO	19/08/1979	NÃO	1	0	3	20
25	'311872022676211'	Maria Eliza Moreira Teixeira	13/05/1987	NÃO	2	2	0	20
26	'311872022555300'	Felipe de Sousa Ribeiro	19/07/1989	NÃO	0	3	1	20
27	'311872022395099'	Plínio Paravizo Bregalda	10/01/1992	NÃO	1	0	3	20
28	'311872022558184'	MARIANNA SANTOS BULHÕES	11/03/1994	NÃO	0	0	4	20
29	'311872022905352'	VINICIUS NEMESIO FARIAS	18/05/1995	NÃO	0	1	3	20
30	'311872022113700'	Claudiane Alves da Silva	17/06/1986	NÃO	0	1	2	15
31	'311872022864964'	Greicelaine Aparecida Soares Martins	21/02/1995	NÃO	0	3	0	15
32	'311872022305330'	Maria Lúcia de Oliveira	02/09/1972	NÃO	0	1	1	10
33	'311872022667934'	Wanderley Félix Corrêa Júnior	01/03/1992	NÃO	0	0	2	10
34	'311872022330818'	MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	22/07/1992	NÃO	0	0	2	10
35	'311872022399292'	Bianca Ferreira do Carmo	23/02/1995	NÃO	1	0	1	10
36	'311872022376661'	Jhonatan Gonçalves Satiro	28/06/1996	NÃO	0	0	2	10
37	'311872022641208'	JAIME DOS SANTOS SARAIVA MARIANO	06/03/1998	NÃO	1	0	1	10
38	'311872022120186'	Carolina Francisca Carneiro Pereira	21/05/1990	NÃO	0	0	1	5
39	'311872022187873'	JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA FERNANDES	24/04/1992	NÃO	1	0	0	5
40	'311872022679448'	Lucas Anthony Xavier dos Santos	28/12/1992	NÃO	0	0	1	5
41	'311872022561032'	Mayra Guedes Borges Jacinto	19/05/1995	NÃO	1	0	0	5
42	'311872022794344'	vanderlei aparecido ribeiro	04/08/1967	NÃO	0	0	0	0
43	'311872022954072'	Maria Lúcia de Oliveira	02/09/1972	NÃO		0		0
44	'311872022211736'	SILVIO AUGUSTO CÂNDIDO	30/04/1979	NÃO	0	0	0	0
45	'311872022827662'	THAMIRIS INGRID MACHADO FERREIRA ALVES	29/07/1987	NÃO	0	0	0	0
46	'311872022397364'	Alex Junio Graciano	21/03/1991	NÃO	0	0	0	0
47	'311872022953731'	Thalisson Luiz Lacerda Rodrigues	31/10/1991	NÃO	0	0	0	0
48	'311872022576065'	Franciana Morais Tavares Ferreira	21/12/1993	NÃO	0	0	0	0
49	'311872022571567'	Gustavo Bibiano Santos	06/07/1994	NÃO	0	0	0	0
50	'311872022382883'	Viviane Aline Santos Silveira	26/10/1995	NÃO	0	0	0	0
51	'311872022890779'	Leonardo Faleiro Gomes	08/07/1996	NÃO	0	0	0	0
52	'311872022753025'	HIAGO RODRIGUES BARROS	25/12/1996	NÃO		0		0
53	'311872022729893'	THALYS WILSON FRANCO FARIA	07/06/1997	NÃO	0	0	0	0
54	'311872022149047'	Elton Cornelio da Silva Junior	27/04/1998	NÃO	0	0	0	0

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5935A585

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado final do Processo Seletivo nº 08/2022, cujo objeto é a contratação de Engenheiro Eletricista.

Classificação Geral - Engenheiro Eletricista

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Mestrado	Pós-Graduação	Exp. Esfera Pública	Projetos Concluídos	Pontuação
1	'312082022307934'	VALDECIR DA SILVA LEMOS FELIPPE	09/03/1965	NÃO	0	5	10	75
2	'312082022742971'	Wilson Jhamis Israel	17/12/1986	NÃO	2	3	10	75
3	'312082022171995'	STARLON APARECIDO SILVA PEDROSA	04/12/1993	NÃO	2	0	10	60
4	'312082022398868'	Lucas de Alcantara Borba	22/05/1982	NÃO	1	0	10	55
5	'312082022299433'	FLAHIZA MARQUES AFONSO DA SILVA	29/11/1985	NÃO	2	3	6	55
6	'312082022828618'	Orlando Moreira Guedes Junior	18/10/1978	NÃO	0	0	10	50
7	'312082022157957'	Flávio José de Souza	14/10/1985	NÃO	0	0	10	50
8	'312082022425870'	ADIGAR ADAMI SILVA	17/01/1986	NÃO	0	0	10	50
9	'312082022757201'	Lucas Rodrigues de Souza	05/06/1990	NÃO	0	0	10	50
10	'312082022606552'	Lucas Henrique Tiradentes	30/04/1990	NÃO	0	0	7	35
11	'312082022888127'	WILERSON PICCIN LEITE	30/04/1983	NÃO	1	3	2	30
12	'312082022986789'	Tiago Luiz Pinto	11/06/1989	NÃO	2	0	3	25
13	'312082022408318'	Gringo Tavares Galina Barbosa	19/03/1979	NÃO	1	0	3	20
14	'312082022786921'	DOUGLAS DE TARSO DA SILVA	15/12/1985	NÃO	1	0	2	15
15	'312082022887609'	Henrique Pereira veiga	15/12/1985	NÃO	0	0	2	10
16	'312082022863942'	Marcus Vinicius Monteiro Deodato	25/09/1991	NÃO		2		10
17	'312082022455864'	Kessia de Almeida Silva	07/08/1997	NÃO	1	1	0	10
18	'312082022849281'	Rafael Alves Vertelo Campos	13/09/1993	NÃO	0	0	1	5
19	'312082022583673'	Luis Felipe Fonseca Santiago	05/01/1981	NÃO		0		0
20	'312082022530245'	Thiago Antonio Rios	08/01/1985	NÃO	0	0	0	0
21	'312082022795599'	Lívia de Moura Theodoro	30/08/1986	NÃO	0	0	0	0
22	'312082022347873'	Diego Henrique Soares	29/09/1986	NÃO	0	0	0	0
23	'312082022293699'	Ana Carolina Brandão Gontijo	28/04/1995	NÃO		0		0

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F7F9F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado final do Processo Seletivo nº 05/2022, cujo objeto é a contratação de Arquiteto.

Classificação Geral - Arquiteto

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Mestrado	Pós-Graduação	Exp. Esfera Pública	Projetos Concluídos	Pontuação
1	'311652022983049'	EDIZA RODRIGUES DO COUTO	11/07/1965	SIM	1	5	10	95
2	'311652022147852'	Cristiane Cassol Schvarstzhaupt	20/05/1986	SIM	1	1	10	75
3	'311652022133266'	Aline Siqueira Gontijo	02/10/1991	NÃO	0	5	10	75
4	'311652022641551'	LUISA MENEZES LEÃO SILVEIRA	23/10/1992	NÃO	0	5	10	75
5	'311652022557635'	HÍTALO ÂNGELO ALVES DE OLIVEIRA	11/05/1996	NÃO	0	5	10	75
6	'311652022602863'	NATALIA PINHEIRO DA SILVA	08/11/1985	NÃO	2	2	10	70
7	'311652022962929'	Helena Gouvea Rocha Alves	04/08/1992	SIM	0	1	10	70
8	'311652022299709'	Amanda Guimarães Alvarenga	20/02/1986	NÃO	1	2	10	65
9	'311652022330698'	Warley Henrique Eufrásio Teixeira	25/02/1998	NÃO	0	3	10	65
10	'311652022611204'	PATRICIA ANDRE DE MEIRELLES	19/06/1976	NÃO	1	1	10	60
11	'311652022676788'	aline dable de barros	19/12/1984	NÃO	1	1	10	60
12	'311652022791654'	LAURA PIMENTA GONTIJO	06/12/1991	NÃO	0	2	10	60
13	'311652022951292'	Walquiria Sousa Seixas de Faria	20/04/1979	NÃO	1	0	10	55
14	'311652022578375'	Débora Alves da Silva	31/05/1982	NÃO	0	1	10	55
15	'311652022479329'	Janaina Alves da Silva	25/02/1983	NÃO	0	1	10	55
16	'311652022767588'	CAROLINE OLIVEIRA BRUZIGUES	06/06/1988	NÃO	1	0	10	55
17	'311652022793742'	Ana Paula Diniz Santos	12/02/1990	NÃO	1	0	10	55
18	'311652022790973'	JESSYCA CARNEIRO ROCHA AMARAL	24/06/1991	NÃO	1	0	10	55
19	'311652022924428'	Ellen Pereira de Carvalho	26/05/1992	NÃO	1	0	10	55
20	'311652022731460'	Delson Junior Soares Lima	30/01/1993	NÃO	1	0	10	55
21	'311652022688688'	IZABELA CRISTINA FARIA MOREIRA	28/12/1993	NÃO	1	0	10	55
22	'311652022993011'	Caique Borges Alves Ferreira	16/04/1994	NÃO	1	0	10	55
23	'311652022203389'	Daniele Vieira Leal Milagre	26/03/1995	NÃO	1	0	10	55
24	'311652022175986'	THALYSSON PAULO ALVES PACHECO	23/04/1997	NÃO	1	0	10	55
25	'311652022290280'	Louise Dos Santos Pereira	06/02/1998	NÃO	0	1	10	55
26	'311652022174460'	ANA MARIA CORRÊA LOURES	14/09/1958	NÃO	0	0	10	50
27	'311652022885386'	RODRIGO PEDRO XAVIER	14/10/1978	NÃO	0	0	10	50
28	'311652022249667'	Andréia Costa Rodrigues	01/11/1984	NÃO	0	0	10	50
29	'311652022300756'	Daniel Pereira Avelar	11/02/1985	NÃO	0	0	10	50
30	'311652022840832'	Lorena Soares Ribeiro	29/01/1987	NÃO	0	0	10	50
31	'311652022487225'	Débora Cristina Santana Amorim	19/10/1988	NÃO	0	0	10	50
32	'311652022747581'	Jeferson Junio Gonçalves	04/10/1990	NÃO	0	0	10	50
33	'311652022160171'	Henrique Júnio Vargas Rios	11/12/1992	NÃO	0	0	10	50
34	'311652022786863'	RAFAEL HUDSON RIBEIRO MILAGRE	19/10/1993	NÃO	0	0	10	50
35	'311652022253870'	Yara de Andrade Bernardes	10/03/1994	NÃO	0	0	10	50
36	'311652022170537'	THAYNARA ALMEIDA COIMBRA LEITE	13/05/1994	NÃO	0	0	10	50

37	'311652022970404'	THAIS FERNANDA FREITAS	11/08/1994	NÃO	0	0	10	50
38	'311652022397500'	Stefany Ingrid Ferreira	28/04/1995	NÃO	0	0	10	50
39	'311652022611680'	ANA FLÁVIA BATISTA ALMEIDA	04/09/1995	NÃO	0	0	10	50
40	'311652022493711'	DANIELA CAMPOS LEAL DOS REIS CARNEIRO	12/08/1996	NÃO	0	0	10	50
41	'311652022656450'	Dara Rabelo Rocha	01/10/1996	NÃO	0	0	10	50
42	'311652022326811'	YASMIN VIANA MAMEDE SILVA	14/12/1997	NÃO	1	2	7	50
43	'311652022923764'	Ana Vitória Leão Felipe	08/02/1998	NÃO	0	0	10	50
44	'311652022694710'	Leonardo Santana Silva	31/07/1998	NÃO	0	0	10	50
45	'311652022206902'	Nilce de Cássia Gomes Carvalho	10/11/1970	NÃO	2	5	2	45
46	'311652022437007'	PRISCILLA CARVALHO SILVEIRA	02/12/1983	SIM	1	1	4	45
47	'311652022254761'	Gabriela Carvalho Nascimento	16/12/1991	NÃO	1	0	7	40
48	'311652022531045'	Marcelle Duarte de Cerqueira	18/03/1992	NÃO	0	0	8	40
49	'311652022789224'	Ana Luísa Oliveira Campos	10/04/1992	NÃO	1	0	7	40
50	'311652022360927'	Waleska Andrade de Almeida	20/02/1997	NÃO	0	0	8	40
51	'311652022561615'	BRENDA GOMES DA SILVA NUNES	18/07/1997	SIM	0	0	5	40
52	'311652022395071'	Thayssa Barbosa da Silva Neves	30/11/1987	SIM	0	2	2	35
53	'311652022422982'	Augusto de Jesus Pereira	24/09/1994	NÃO	0	0	7	35
54	'311652022845319'	Brendon Oliveira de Abrantes	28/09/1996	NÃO	1	3	2	30
55	'311652022240047'	Lorena de Andrade Castiglioni	10/07/1987	SIM	0	0	2	25
56	'311652022597512'	Kamila Kuster Dias	07/07/1988	NÃO	2	0	3	25
57	'311652022443440'	Ana Laura Gomes Dias	26/10/1995	NÃO	0	0	5	25
58	'311652022367824'	VITOR HENRIQUE DA SILVA	12/05/1997	NÃO	1	2	2	25
59	'311652022385547'	Daiana Fatima da Silva	17/02/1989	NÃO	2	0	2	20
60	'311652022186540'	Fábio Fagundes Coelho	04/02/1990	NÃO	0	2	2	20
61	'311652022753986'	Natália Aparecida de Paula Jesus	10/12/1993	NÃO	0	0	4	20
62	'311652022848973'	Thanise Lourenço Amâncio	08/12/1996	NÃO	0	0	4	20
63	'311652022547288'	Andressa Cristina Pinto de Almeida Costa	15/10/1990	NÃO	0	0	3	15
64	'311652022564215'	Eliel Lucas Batista Baia	07/09/1991	SIM	0	0	0	15
65	'311652022443326'	LUDMILA SILVA SANTOS	22/09/1992	NÃO	1	0	2	15
66	'311652022872039'	Bárbara Araújo de Brito	30/04/1993	NÃO	0	2	1	15
67	'311652022285816'	isabela castilho gomes de souza	24/04/1995	NÃO	0	0	3	15
68	'311652022802144'	Gabriela Tavares de Lanna Lage	27/06/1996	SIM	0	0	0	15
69	'311652022253945'	Alessandro Domingos da Silva	12/06/1990	NÃO	0	0	2	10
70	'311652022222912'	Amanda Conceição Soares de Souza	07/12/1991	NÃO	0	2	0	10
71	'311652022900995'	Franciele Soares Faria Silva	04/08/1993	NÃO	0	0	2	10
72	'311652022211548'	AMANDA RIBEIRO SALEME BERNARDES	21/03/1996	NÃO	0	0	2	10
73	'311652022565582'	Ariane Evangelista	21/11/1996	NÃO	1	1	0	10
74	'311652022288149'	Junior Henrique de Melo Faustino	20/11/1997	NÃO	0	0	2	10
75	'311652022618566'	MICHELLE APARECIDA DE ANDRADE	20/04/1989	NÃO	1	0	0	5
76	'311652022782526'	Daiana Silva Zambelli	02/10/1991	NÃO	0	0	1	5
77	'311652022226929'	Luiza Ribeiro Nogueira	30/12/1992	NÃO	0	0	1	5
78	'311652022833156'	Andreza Luiz Soares	22/10/1994	NÃO	1	0	0	5
79	'311652022364474'	Mariele Silva de Andrade	24/10/1994	NÃO	0	1	0	5
80	'311652022837727'	Monica Rodrigues de Brito	10/06/1995	NÃO	0	0	1	5
81	'311652022661406'	LETÍCIA DINIZ DUARTE	31/01/1996	NÃO	1	0	0	5
82	'311652022914352'	Giulia Diogo Tavares	17/05/1996	NÃO	0	0	1	5
83	'311652022920830'	Brenda Souza da Silva	06/12/1997	NÃO	0	0	1	5
84	'311652022427184'	Sarah Braz	19/04/2003	NÃO	0	0	1	5
85	'311652022800570'	NAELI CAMPOS FLORENTINO	15/11/1982	NÃO	0	0	0	0
86	'311652022288949'	Laiz Rezende Lemos Camargos	02/10/1990	NÃO	0	0	0	0
87	'311652022823201'	ANA CLAUDIA GUIMARAES ROCHA	13/05/1993	NÃO	0	0	0	0
88	'311652022702393'	Douglas Roberto Madeira	25/06/1993	NÃO		0		0
89	'311652022999617'	ANA GABRIELA AMARAL MAIA	18/11/1995	NÃO	0	0	0	0
90	'311652022862939'	Rita de Cássia Martins Silva	16/01/1996	NÃO	0	0	0	0
91	'311652022477896'	ITALLA LUCIANA RODRIGUES GONTIJO	12/03/1997	NÃO	0	0	0	0
92	'311652022650959'	Ester de Paula Assunção	06/07/1997	NÃO	0	0	0	0
93	'311652022183026'	Filipe Ferraz Sabino	27/07/1997	NÃO	0	0	0	0
94	'311652022224688'	Tayne Rinco Oliveira Araújo	01/02/1999	NÃO	0	0	0	0
95	'311652022951728'	Karina Aparecida da Costa Neto	15/07/1999	NÃO	0	0	0	0

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D68DF24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado final do Processo Seletivo nº 06/2022, cujo objeto é a contratação de Engenheiro Civil.

Classificação Geral - Engenheiro Civil

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Mestrado	Pós-Graduação	Exp. Esfera Pública	Projetos Concluídos	Pontuação
1	'311762022464412'	robert otaviano barreto	20/10/1978	SIM	1	5	9	90
2	'311762022253461'	Humberto Romerio de Meneses	06/01/1963	NÃO	2	5	10	85
3	'311762022622685'	ELDER AUGUSTO FERNANDES	19/04/1988	NÃO	0	4	10	70
4	'311762022217872'	MÁRCIO SEIJI YAMATOGI	07/07/1983	NÃO	1	1	10	60
5	'311762022530332'	Diogo Alves Pereira	06/03/1990	NÃO	0	0	10	50
6	'311762022429447'	Michell da Silva Sousa	14/03/1990	NÃO	0	5	5	50
7	'311762022671165'	Aline Regina Alves de Azevedo	13/01/1991	NÃO	0	0	10	50
8	'311762022416591'	Alex Junio Graciano	21/03/1991	NÃO	0	0	10	50
9	'311762022149260'	LEANDRO PEREIRA E SILVA	05/07/1991	NÃO	0	0	10	50

10	'311762022418196'	Lucas Anthony Xavier dos Santos	28/12/1992	NÃO	0	0	10	50
11	'311762022284093'	Kelvin Diniz Rosa	30/04/1994	NÃO	0	0	10	50
12	'311762022240647'	Pedro Henrique de Oliveira	05/12/1994	NÃO	0	0	10	50
13	'311762022227218'	Laura Pinto Silva	08/02/1996	NÃO	0	0	10	50
14	'311762022743367'	Lorenna de Cássia Silva	12/03/1992	NÃO	1	2	5	40
15	'311762022826699'	Bianca Ferreira do Carmo	23/02/1995	SIM	1	0	2	30
16	'311762022425977'	Dênison de Brito Almeida	20/07/1978	NÃO	0	0	5	25
17	'311762022808836'	Antônio Victor Morais Diniz	19/06/1997	NÃO	0	0	5	25
18	'311762022774324'	JOAO APARECIDO DA PAZ	25/06/1977	NÃO	1	0	3	20
19	'311762022530911'	Agenor Ribeiro Filho	26/08/1983	NÃO	1	0	3	20
20	'311762022629246'	Claudiane Alves da Silva	17/06/1986	NÃO	0	1	3	20
21	'311762022550865'	Maria Eliza Moreira Teixeira	13/05/1987	NÃO	2	2	0	20
22	'311762022102644'	Hellen Augusta Assis Silva	04/06/1987	NÃO	0	4	0	20
23	'311762022749626'	MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	22/07/1992	NÃO	0	0	4	20
24	'311762022929481'	Isabela Ferreira Batista	09/05/1993	SIM	0	1	0	20
25	'311762022930409'	MARIANNA SANTOS BULHÕES	11/03/1994	NÃO	0	0	4	20
26	'311762022883181'	vinicius nemesio farias	18/05/1995	NÃO	0	1	3	20
27	'311762022550336'	Jenifer Sabino Reis Silva	07/05/1996	NÃO	1	0	3	20
28	'311762022412097'	Stefan Rocha Franco	01/09/1991	NÃO	0	0	3	15
29	'311762022461097'	Juan Pablo Lima de Souza	10/09/1994	NÃO	0	0	3	15
30	'311762022564760'	JOELMA APARECIDA SOARES	03/08/1990	NÃO	1	1	0	10
31	'311762022323261'	Wanderley Félix Corrêa Júnior	01/03/1992	NÃO	0	0	2	10
32	'311762022506991'	JAIME DOS SANTOS SARAIVA MARIANO	06/03/1998	NÃO	1	0	1	10
33	'311762022141873'	Elton Cornelio da Silva Junior	27/04/1998	NÃO	0	0	2	10
34	'311762022283592'	Maria Lúcia de Oliveira	02/09/1972	NÃO	0	1	0	5
35	'311762022245375'	EDUARDO DE JESUS SOUZA	15/03/1980	NÃO	0	1	0	5
36	'311762022133674'	THAMIRIS INGRID MACHADO FERREIRA ALVES	29/07/1987	NÃO	0	0	1	5
37	'311762022813412'	Mayra Guedes Borges Jacinto	19/05/1995	NÃO	1	0	0	5
38	'311762022953079'	THALYS WILSON FRANCO FARIA	07/06/1997	NÃO	0	0	1	5
39	'311762022790660'	vanderlei aparecido ribeiro	04/08/1967	NÃO	0	0	0	0
40	'311762022876760'	Rubens Sobreira de Castro	31/10/1970	NÃO	0	0	0	0
41	'311762022281236'	RAFAEL WESTIN GOMIDE	09/11/1984	NÃO	0	0	0	0
42	'311762022746739'	Carolina Francisca Carneiro Pereira	21/05/1990	NÃO	0	0	0	0
43	'311762022494502'	Thalisson Luiz Lacerda Rodrigues	31/10/1991	NÃO	0	0	0	0
44	'311762022322234'	Plínio Paravizo Bregalda	10/01/1992	NÃO		0		0
45	'311762022326967'	Gustavo Bibiano Santos	06/07/1994	NÃO	0	0	0	0
46	'311762022287748'	Leonardo Faleiro Gomes	08/07/1996	NÃO	0	0	0	0

Candidatos desclassificados

Motivo: Nome informado no ato da inscrição incompleto

'311762022377730'	D	24/05/1994	NÃO	NÃO	1	1	10	60
'311762022627114'	a	14/07/1972	NÃO	NÃO	0	1	10	55

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:12BB86DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO RESULTADO DOS CREDENCIADOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022.

Processo Licitatório nº 51/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022. Credenciamento/Chamamento Público nº 09/2022. Aos 13 dias do mês de MAIO de 2022, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, a comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 02/2022, recebeu documentação dos seguintes preponentes: LAYCE CASSIMIRO BATISTA – CPF- 117.267.246-62 E RG Nº MG-18.361.565 SSP/MG; JOÃO PAULO JUNIOR DOS REIS – CPF - 133.594.516-43 E RG -19.128.282 SSP/DF; NAGILLA LAYS DE LIMA – CPF - 084.414.516-56 E RG 13971693 SSP/MG; CARINE JOSIELLE TEIXEIRA SOUZA – CPF - 115.090.186-11 E RG MG-19.192.431 SSP/MG; ISABELLA LUMENA MARTINS SILVA ME – CNPJ - 32.368.872/0001-01; MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME – CNPJ - 22.318.917/0001-71; ADRIANE APARECIDA MARTINS DE JESUS – CPF - 072.833.086-52 E RG 14402715 SSP/MG; FTM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ - 32.592.328/0001-30; OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM AS SEGUINTES ESPECIALIDADES (GINECOLOGISTA/OBSTETRA, ENDOCRINOLOGISTA, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO (A), ENFERMEIROS (AS), EDUCADOR FISICO, PEDIATRA E NEUROLOGISTA,), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou os seguintes preponentes:

Item	Descrição dos serviços.	Nome do Credenciado/CPF/CNPJ	Valor por consultas/HORAS
	Serviços Médicos – Ginecologista/Obstetra	ISABELLA LUMENA MARTINS SILVA ME – CNPJ - 32.368.872/0001-01	R$ 150,00 por consulta
	Serviços Médicos – Endocrinologista	MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME – CNPJ - 22.318.917/0001-71	R$ 140,00 por consulta
	Serviços Médicos – Nutricionista	NAGILLA LAYS DE LIMA – CPF - 084.414.516-56 E RG 13971693 SSP/MG	R$ 110,00 por atendimento/consulta
	Serviços de Psicologia – 20 horas semanais.	LAYCE CASSIMIRO BATISTA – CPF- 117.267.246-62 E RG Nº MG-18.361.565 SSP/MG	R$ 31,25 por hora
	Serviços Médicos – Neurologista;	FTM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ - 32.592.328/0001-30	R$ 140,00 por consulta
	Serviços Educador Físico – 30 horas semanais;	JOÃO PAULO JUNIOR DOS REIS – CPF - 133.594.516-43 E RG -19.128.282 SSP/DF	R$ 16,67 por hora
	Prestação de Serviços de Enfermagem – 40 horas semanais	CARINE JOSIELLE TEIXEIRA SOUZA – CPF - 115.090.186-11 E RG MG-19.192.431 SSP/MG.	R$ 21,8750 por hora;
		ADRIANE APARECIDA MARTINS DE JESUS – CPF - 072.833.086-52 E RG 14402715	R$ 21,8750 por hora

		SSP/MG	

Para um período estimado de 12 meses. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Dom Bosco MG, 13 de MAIO de 2022.

POLLYANNA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria nº 02/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:24CF974C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022.

Processo Licitatório nº 51/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022 - Credenciamento/Chamamento Público nº 09/2022. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM AS SEGUINTES ESPECIALIDADES (GINECOLOGISTA/OBSTETRA, ENDOCRINOLOGISTA, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO (A), ENFERMEIROS (AS), EDUCADOR FISICO, PEDIATRA E NEUROLOGISTA,), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para efetuar a contratação dos seguintes preponentes:

Item	Descrição dos serviços.	Nome do Credenciado/CPF/CNPJ	Valor por consultas/HORAS
	Serviços Médicos – Ginecologista/Obstetra	ISABELLA LUMENA MARTINS SILVA ME – CNPJ - 32.368.872/0001-01	R$ 150,00 por consulta
	Serviços Médicos – Endocrinologista	MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME – CNPJ - 22.318.917/0001-71	R$ 140,00 por consulta
	Serviços Médicos – Nutricionista	NAGILLA LAYS DE LIMA – CPF - 084.414.516-56 E RG 13971693 SSP/MG	R$ 110,00 por atendimento/consulta
	Serviços de Psicologia – 20 horas semanais.	LAYCE CASSIMIRO BATISTA – CPF- 117.267.246-62 E RG Nº MG-18.361.565 SSP/MG	R$ 31,25 por hora
	Serviços Médicos – Neurologista;	FTM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ - 32.592.328/0001-30	R$ 140,00 por consulta
	Serviços Educador Físico – 30 horas semanais;	JOÃO PAULO JUNIOR DOS REIS – CPF - 133.594.516-43 E RG -19.128.282 SSP/DF	R$ 16,67 por hora
	Prestação de Serviços de Enfermagem – 40 horas semanais	CARINE JOSIELLE TEIXEIRA SOUZA – CPF - 115.090.186-11 E RG MG-19.192.431 SSP/MG. ADRIANE APARECIDA MARTINS DE JESUS – CPF - 072.833.086-52 E RG 14402715 SSP/MG.	R$ 21,8750 por hora; R$ 21,8750 por hora

, para um período estimado de 12 meses. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal. Essa ratificação se fundamenta no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 2 6 do mesmo diploma legal. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme autos do processo, **HOMOLOGO** o procedimento constante do mesmo, declarando credenciado os seguintes preponentes abaixo relacionados, a qual está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

Item	Descrição dos serviços.	Nome do Credenciado/CPF/CNPJ	Valor por consultas/HORAS
	Serviços Médicos – Ginecologista/Obstetra	ISABELLA LUMENA MARTINS SILVA ME – CNPJ - 32.368.872/0001-01	R$ 150,00 por consulta
	Serviços Médicos – Endocrinologista	MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME – CNPJ - 22.318.917/0001-71	R$ 140,00 por consulta
	Serviços Médicos – Nutricionista	NAGILLA LAYS DE LIMA – CPF - 084.414.516-56 E RG 13971693 SSP/MG	R$ 110,00 por atendimento/consulta
	Serviços de Psicologia – 20 horas semanais.	LAYCE CASSIMIRO BATISTA – CPF- 117.267.246-62 E RG Nº MG-18.361.565 SSP/MG	R$ 31,25 por hora
	Serviços Médicos – Neurologista;	FTM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ - 32.592.328/0001-30	R$ 140,00 por consulta
	Serviços Educador Físico – 30 horas semanais;	JOÃO PAULO JUNIOR DOS REIS – CPF - 133.594.516-43 E RG -19.128.282 SSP/DF	R$ 16,67 por hora
	Prestação de Serviços de Enfermagem – 40 horas semanais	CARINE JOSIELLE TEIXEIRA SOUZA – CPF - 115.090.186-11 E RG MG-19.192.431 SSP/MG. ADRIANE APARECIDA MARTINS DE JESUS – CPF - 072.833.086-52 E RG 14402715 SSP/MG	R$ 21,8750 por hora; R$ 21,8750 por hora

, para um período estimado de 12 meses. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Dom Bosco, MG 13 DE MAIO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito Municipal de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:3850F326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 72 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOCAÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 13/05/2022

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Patrícia Aurora Corrêa Mazoti	7º	PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	Aprovado

Michelle Teixeira Fonseca	84º	PROFESSOR PEB I	Aprovado
Mariele Luiza Alves	85º	PROFESSOR PEB I	Aprovado
Míriam Ribeiro Leal	86º	PROFESSOR PEB I	Aprovado
Amanda Do Couto Oliveira	87º	PROFESSOR PEB I	Aprovado
Ana Paula Ribeiro	77º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Andress Rafael Clavijo	78º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Ronei Anderson Veloso	79º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Vanusa Baeta Figueiredo Peres	6º	FARMACÊUTICO	Aprovado
Suelem Alvarenga Rodrigues Silva	27º	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Aprovado
Josiane Faria De Castro Gomes	8º	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Aprovado
Lorena Rodrigues	9º	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Aprovado
Dayana Cristina Silva Garcia	2º	ENGENHEIRO CIVIL	Aprovado
Kelvin Alves Sales	6º	COVEIRO	Aprovado
Carla Cardoso Nunes Soares	45º	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Aprovado
Elaine Da Silva Terra Gomes	46º	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CD96EF55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 221/2021

3º Termo Aditivo do Contrato 221/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado :
Renata Gomes de Aguiar Machado 05812851662, empresa sediada na Rua Sabara,
80, Apt 301, Bairro Cruzeiro, Unaí – MG, CEP 38.616-018, inscrita no CNPJ sob o nº 42.121.057/0001-99; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Renata Gomes de Aguiar Machado**, inscrito no CPF sob o nº 058.128.516- 62 RG nº MG – 13.704.417 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na cidade de Unaí – MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Julho de 2021 o Instrumento de Contrato 221/2021 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, Material de expediente destinado as Secretarias do Município de João Pinheiro- MG;
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 03 de Novembro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor do Item	Valor c/reajuste
0013	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	COMPACTOR	CX	34,36	43,08
0018	CLIPE N2 CAIXA COM 500 GR	CLIPES	CX	15,00	18,75
0020	CLIPE Nº3 CAIXA COM 500 GR	CLIPES	CX	15,00	18,75
0034	FITA ADESIVA 45X45 TRANSPARENTE	ADELBRAS	UN	4,12	5,15
0036	Grampeador grampeia até 100 folhas espaço de 70 mm para as folhas grampos do tipo 1/4, 3/3, 1/2 pole	DRW	UN	111,23	139,03
0062	PASTA SUSPENSA CAIXA COM 50 UNIDADES	GOLDEN KRAFT	CX	125,00	156,25

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

RENATA GOMES DE AGUIAR MACHADO
Renata Gomes de Aguiar Machado 05812851662

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:6E5A0BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃ À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação à Ata de Registro de Preços n° 024/2022, firmada em 26/04/2022, em virtude de erro material/digitação constante no Anexo Único da Ata de Registro de Preços, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: LUAR ENGENHARIA LTDA					
CNPJ: 37.150.898/0001-94					
ITEM	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	**1.000**	**M²**	EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO - ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO PREENCHIDO COM	**1.487,61**	**R$ 1.487.607,70**

			CONCRETO		
Valor Total R$ 1.487.607,70 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)					

LEIA-SE:

EMPRESA: LUAR ENGENHARIA LTDA					
CNPJ: 37.150.898/0001-94					
ITEM	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	**1.000**	**M²**	EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO - ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO PREENCHIDO COM CONCRETO	**1.487,60**	**R$ 1.487.607,70**
Valor Total R$ 1.487.607,70 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)					

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:06D2C07B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Nº 001/2022

ADEMAIS, ONDE SE LÊ:

NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRADOR (A)

POS.	CANDIDATO	DATA DE NASC.	CURSOS (100h)	PÓS-GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	ENTREV.	TOT.	SITUAÇÃO
1	Martinho Luthero de Souza Junior	27/09/1976	-	15	30	-	30	15	75	Classificado
2	Josiani Aparecida Silva Pereira Fajardo	11/10/1984	10	30	-	-	1,5	20	61,5	Classificado
3	Marcio da Silva Nascimento	30/07/1981	-	15	-	-	30	1	46	Desclassificado
4	Meire Aparecida Lucas de Medeiros	22/07/1974	-	15	-	-	-	20	45	Desclassificado
5	Magna de Almeida Fonseca dos Santos	08/06/1969	-	15	-	-	-	15	30	Desclassificado
6	Verônica Weiss Duarte	19/09/1981	-	-	-	-	-	15	15	Desclassificado
7	Fábio Márcio da Silva	30/08/1981	1	15	-	-	-	-	16	Desclassificado

NÍVEL SUPERIOR – ENGENHEIRO (A) CIVIL

POS.	CANDIDATO	DATA DE NASC.	CURSOS (100h)	PÓS-GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	ENTREV.	TOT.	SITUAÇÃO
1	Leonardo Gielo Rocha	25/12/1996	-	30	-	-	19,5	19,5	69	Classificado
2	Fernanda Valverde Netto	32/03/1997	-	-	-	-	9,5	18	27,5	Classificado
3	Mateus Tavares Siqueira	-	-	-	-	-	4,5	20	24,5	Classificado
4	Camila Bulho ZuquetoResende	27/09/1985	2	15	-	-	4,5	2,5	24,0	Desclassificado
5	José Bernardino Vieira de Assis Filho	22/05/1996	-	-	-	-	0,5	20	20,5	Desclassificado
6	Cláudio Rodrigues Alves	31/01/1976	-	15	-	-	-	5	20	Desclassificado
7	Carlos Eduardo Moraes	02/09/1982	-	-	-	-	-	20	20	Desclassificado
8	Agenor Ribeiro Filho	26/08/1983	-	15	-	-	-	-	15	Desclassificado
9	Joice de Souza e Silva	27/10/1994	-	15	-	-	-	-	15	Desclassificado
10	Danilo Silveira Machado	23/01/1998	-	15	-	-	-	-	15	Desclassificado

LEIA-SE:

NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRADOR (A)

POS.	CANDIDATO	DATA DE NASC.	CURSOS (100h)	PÓS-GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	ENTREV.	TOT.	SITUAÇÃO
1	Martinho Luthero de Souza Junior	27/09/1976	-	15	30	-	30	15	75	Classificado
2	Josiani Aparecida Silva Pereira Fajardo	11/10/1984	10	30	-	-	1,5	20	61,5	Classificado
3	Marcio da Silva Nascimento	30/07/1981	-	15	-	-	30	1	46	Classificado
4	Meire Aparecida Lucas de Medeiros	22/07/1974	-	15	-	-	-	20	45	Classificado
5	Magna de Almeida Fonseca dos Santos	08/06/1969	-	15	-	-	-	15	30	Classificado
6	Verônica Weiss Duarte	19/09/1981	-	-	-	-	-	15	15	Classificado
7	Fábio Márcio da Silva	30/08/1981	1	15	-	-	-	-	16	Desclassificado

NÍVEL SUPERIOR – ENGENHEIRO (A) CIVIL

POS.	CANDIDATO	DATA DE NASC.	CURSOS (100h)	PÓS-GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	ENTREV.	TOT.	SITUAÇÃO
1	Leonardo Gielo Rocha	25/12/1996	-	30	-	-	19,5	19,5	69	Classificado
2	Fernanda Valverde Netto	32/03/1997	-	-	-	-	9,5	18	27,5	Classificado
3	Mateus Tavares Siqueira	-	-	-	-	-	4,5	20	24,5	Classificado
4	Camila Bulho Zuqueto Resende	27/09/1985	2	15	-	-	4,5	2,5	24,0	Classificado
5	José Bernardino Vieira de Assis Filho	22/05/1996	-	-	-	-	0,5	20	20,5	Classificado
6	Cláudio Rodrigues Alves	31/01/1976	-	15	-	-	-	5	20	Classificado
7	Carlos Eduardo Moraes	02/09/1982	-	-	-	-	-	20	20	Classificado
8	Agenor Ribeiro Filho	26/08/1983	-	15	-	-	-	-	15	Desclassificado
9	Joice de Souza e Silva	27/10/1994	-	15	-	-	-	-	15	Desclassificado
10	Danilo Silveira Machado	23/01/1998	-	15	-	-	-	-	15	Desclassificado

Leopoldina, MG, 13 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LAURA DE PAULA DOMICIANO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:AF2722D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2.826, DE 12 DE MAIO DE 2022. AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEI N.º 2.826, DE 12 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0502	103010011 2.046 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	460.000,00	2.55
0502	103010011 2.046 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.301,83	2.55
0502	103010011 2.046 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	374.031,18	2.55
0502	10305 0024 2.332 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	2.55
0502	103050024 2.332 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.354,09	2.55
0502	103040024 2.050 449052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	2.02
0701	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	2.00
0801	041220005 2.019 449052	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	2.00
0802	175120018 2.134 449052	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	2.00
0901	201220005 2.093 449052	GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO GABINETE DA SADEMA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	2.00
TOTAL			**1.422.687,10**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI N.º 2.826, DE 12 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

C E R T I D Ã O

Certifico que o valor do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de **2021**, da Prefeitura Municipal de Luz, na fonte de Recursos Ordinários (100) foi de **R$ 12.659.757,14** (doze milhões, seiscentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e quatorze centavos). Deste montante já foi utilizado a quantia de **R$ 8.101.734,16** (oito milhões, cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), restando ainda **R$ 4.558.022,98** (quatro milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos). O superávit na fonte de Recursos Transferências do Fundo Estadual de Saúde (155) foi de R$ 2.965.649,53 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e três centavos). Deste montante já foi utilizado a quantia de R$ 765.935,15 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), restando ainda R$ 2.199.714,38 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Assim, a despesa prevista nesta Lei, no montante de **R$ 1.422.687,10** (hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), tem adequação com o saldo remanescente do superávit e não está comprometido com outra finalidade.

Luz, 12 de maio de 2022.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:859FA130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11058 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 10/05/2022 14:04		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11058 de 28 de ABRIL de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 600.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOSÉ BRAZ, Prefeito de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6300, de 30 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(2235) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3360.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)	
(2235) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3360.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
157.00 - Multas de Trânsito	
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	
Adiciona:	**600.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0096) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.268 - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)
(0097) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.268 - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(0099) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.657 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0102) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.657 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(0107) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.087 - PINTURA DE VIAS E SINALIZAÇÃO - DEMUTTRAN
157.00 - Multas de Trânsito
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
(1809) - 02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0000 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
0.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
(1813) - 02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.062.0000 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
0.002 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	
Reduz:	**600.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 28 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito
CPF: 003.036.156-72

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5313954F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11019 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão: 10/05/2022
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2022

DECRETO Nº 11019 de 01 de ABRIL de 2022.

"Abre Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 714.748,17 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOSÉ BRAZ, Prefeito de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6163, de 16 de JULHO de 2021,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 714.748,17 (Setecentos e Quatorze Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 13.348,17 (Treze Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0.023 - SUBVENÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 100,00 (Cem Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.310 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.162 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.208 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 43.600,00 (Quarenta e Três Mil Seiscentos Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO, CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO.
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0016 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E EROSÕES
2.059 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.071 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, GLEBAS DE TERRA E LOTES DE INTERESSE PÚBLICO
4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
1.090 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
1.090 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
124.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0052 - PROTEGENDO A NATUREZA
2.256 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
Adiciona: **714.748,17**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 13.348,17 (Treze Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0.023 - SUBVENÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
3350.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 100,00 (Cem Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS IST/AIDS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS IST/AIDS
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS IST/AIDS
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS IST/AIDS

3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS IST/AIDS
3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.208 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.208 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 28.600,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA
2.058 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO; PISO INTERTRAVADO, CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO.
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0016 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E EROSÕES
1.058 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.685 - INFRAESTRUTURA URBANA - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.685 - INFRAESTRUTURA URBANA - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.685 - INFRAESTRUTURA URBANA - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS
1.685 - INFRAESTRUTURA URBANA - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
124.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
1.090 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20 - AGRICULTURA	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)	
02.00.00 - EXECUTIVO	
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20 - AGRICULTURA	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.200,00 (Dez Mil Duzentos Reais)	
02.00.00 - EXECUTIVO	
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18 - GESTAO AMBIENTAL	
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0052 - PROTEGENDO A NATUREZA	
2.256 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10 - SAUDE	
301 - ATENCAO BASICA	
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
2.713 - AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - RP	
3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)	
Reduz:	**714.748,17**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito
CPF: 003.036.156-72

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A9FFCCEB

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 49, DE 13 DE MAIO DE 2022

"Divulgação do Resultado Final de Seleção da 5a(quinta) proposta cultural inscrita no EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAIS Nº 001/2022 da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé e dá outras providências"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOo Edital nº 001/2022 - EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAIS – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé:
RESOLVE

Art. 1º. Fica divulgado o Resultado Final de Seleção da 5a(quinta) proposta inscrita no EDITAL DE OCUPAÇÃO NÃO ONEROSA DE ESPAÇOS CULTURAISnº 001/2022, em conformidade com o disposto no item 4.4 do certame, como segue no quadro abaixo.

TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	DATA(S) DE OCUPAÇÃO	EQUIPAMENTO CULTURAL	HABILITAÇÃO	ANÁLISE DE MÉRITO	RESULTADO
MOSTRA CRIATIVA AVB E AMIGOS	MIRELLE NUNES CAETANO BRAZ	14 e 15/06/2022	TEATRO MUNICIPAL BELMIRA VILAS BOAS	HABILITADA	90,0 (noventa) pontos	APROVADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 13 de maio de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:801751AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.612, DE 13 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$ 234.266,02 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), com a finalidade de criar ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2022, tendo em vista Termo de Adesão SEDESE/REDE CUIDAR Nº 123/2021 com a finalidade de aprimorar a oferta de serviço prestado pelo Centro Municipal de Acolhimento Provisório para Adultos – CEMAPA e Termo de Adesão SEDESE/REDE CUIDAR Nº 138/2021 com a finalidade de aprimorar a oferta do serviço prestado pelo Centro de Referencia Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, ambos gerenciados pela Secretaria Municipal de Politicas Sociais.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria de Politicas Sociais	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0025	Aprimoramento Administrativo nas Políticas Sociais	
Ação /Atividade	2225	Programa Rede Cuidar – Centro POP	
Elemento de Despesa	**339030.00**	**Material de Consumo**	**6.027,55**
Elemento de Despesa	**339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**51.104,46**
Elemento de Despesa	**339036.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**60.000,00**
Fonte de Recurso	1691003	Programa Rede Cuidar – Centro POP	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria de Politicas Sociais	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0025	Aprimoramento Administrativo nas Políticas Sociais	
Ação /Atividade	2226	Programa Rede Cuidar – CEMAPA	
Elemento de Despesa	**339030.00**	**Material de Consumo**	**3.032,68**
Elemento de Despesa	**339034.00**	**Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**	**114.101,33**
Fonte de Recurso	1691004	Programa Rede Cuidar – CEMAPA	

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação nas receitas nº. 4132101010000000000 (Remuneração de Depósitos Bancários) Valor R$ 4.283,31 e receita nº 417299910000000000 (Outras Transferências dos Estados e DF – Principal) valor R$ 229.982,71.

Art. 3º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual /2022.

Características da Ação: FINALISTICA				
Cód: 2225 – Programa Rede Cuidar – Centro POP Cód: 2226 – Programa Rede Cuidar – CEMAPA				
[ ] Projeto [x] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [ ] Temporária	Início previsto: 27/04/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	234.266,02	0,00	0,00	0,00

Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 13 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:F86AD2C6

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.613, DE 13 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para criação de vinculo/fonte de recursos nº 2001001 na ação 009 (obrigações tributárias) e na ação 2087 (Manutençao da Secretaria) em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme abaixo discriminado,

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	08	28	846	0028	0009	339047.00	2001001	-	2.000.000,00
02	08	04	123	0028	2087	339039.00	2001001	-	500.000,00
							Total		**2.500.000,00**

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior apurado na fonte de recursos 1001001.

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT	***JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES***
Chefe de Gabinete	Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:AC205553

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.611, DE 13 DE MAIO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$ 3.366.540,70 (Três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos), para suprir dotações orçamentarias e criar Vinculo/Fonte de Recursos, visando adequar a Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 nas Unidades: Secretarias de Infra Estrutura, Obras e Serviços Publicos, Secretaria de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº.	Valor R$
02	09	04	122	0029	2090	339034.00	1001001	457	318.366,38
02	15	04	122	0001	2193	339030.00	1001001	264	500.000,00
02	07	12	361	0027	2061	339008.00	1182002	215	20.000,00
02	11	10	122	0002	2102	339039.00	1023000	539	2.000.000,00
02	11	10	122	0002	2102	339036.00	1023000	472	500.000,00
02	08	04	123	0028	0008	329021.00	2001001	-	28.174,32
							Total		**3.366.540,70**

Art. 2º- Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas,

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº.	Valor R$
02	09	04	122	0029	2090	339039.00	1001001	644	318.366,38
02	15	04	122	0001	2193	339039.00	1001001	538	500.000,00
02	07	12	361	0027	2061	319011.00	1182002	54	20.000,00
02	11	10	122	0002	2102	319011.00	1023000	30	2.500.000,00
02	08	04	122	0028	1065	449052.00	2001001	1437	28.174,32
							Total		**3.366.540,70**

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F13CB341

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 002/2022 – SMPS

Chamamento Público objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para a celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração junto à Administração Pública Municipal, tendo como objeto a Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no município de Pouso Alegre/MG.

O Município de Pouso Alegre/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, torna pública a abertura do presente Edital de Chamamento Público para a seleção de 1 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar parceria com a Administração Pública Municipal para executar o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social do Município e promover ações de desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, visando ampliar as ações de proteção integral, prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais no Município, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos.

1- EMBASAMENTO LEGAL
O procedimento de seleção da OSC para a execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS reger-se-á pelos princípios e normas emanados da Constituição da República Federativa do Brasil; da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre/MG; Lei Federal nº. 13.204/2015; Lei Federal nº. 13.019/2014; Lei Complementar nº. 101/2000; Lei nº. 13.257/2016, Marco Legal da Primeira Infância, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Decreto Federal nº. 8.869/2016, que institui o Criança Feliz; Decreto Federal nº. 8.726/2016; Resolução CNAS nº 17 de 20 de junho de 2011; Resolução CNAS nº. 09 de 15 de abril de 2014; Resolução CNAS nº. 21 de 24 de novembro de 2016; Resoluções CIT nº 4 e 5/2016; Resolução CNAS nº 19/2016, que institui o Criança Feliz no SUAS; Portaria MDS nº. 442, de 26 de outubro de 2017; Manual de Gestão Municipal do Programa Criança Feliz MINISTÉRIO DA CIDADANIA Brasília - DF 2019; Portaria do Ministério da Cidadania nº. 664/2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS; Lei Ordinária Municipal nº. 6.215/2020, que institui o Programa Primeira Infância - Criança Feliz no Município de Pouso Alegre/MG; Lei Ordinária Municipal nº. 6.238/2020, que altera a Lei Ordinária Municipal nº. 6.215/2020; e Decreto Municipal nº. 5.109/2020, que institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Programa Criança Feliz no SUAS do Município de Pouso Alegre; entre outras legislações e/ou normativas do Programa.

2- DO CHAMAMENTO PÚBLICO
2.1- A finalidade do presente chamamento público é a seleção de **1 (uma) proposta** para a celebração de parceria na modalidade Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais para a execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no município de Pouso Alegre/MG.
2.2- A íntegra deste Edital será publicada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na internet (www.pousoalegre.mg.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.
2.3- Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a apresentação das propostas, por petição dirigida ou protocolada no endereço informado neste Edital. A resposta das impugnações caberá à Secretária Municipal de Políticas Sociais.
2.4- Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data prevista para a apresentação das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: **mroscparceriassocial@gmail.com**. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
2.5- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
2.6- Eventual modificação no Edital por iniciativa oficial ou decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos serão acatadas por todas as instituições participantes e serão divulgadas pela mesma forma que se deu o texto original, alterando o prazo inicialmente estabelecido somente quando a modificação afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
2.7- A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que caiba às instituições participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

3- DO OBJETO
Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, consoante com as normativas do item 1 deste instrumental, com capacidade para ofertar 600 (seiscentos) atendimentos mensais às famílias com gestantes e crianças na primeira infância, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, nos territórios referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS sendo que esses equipamentos compõem a Proteção Social Básica da Política Pública de Assistência Social.

4 – DO PÚBLICO ALVO
Conforme normativa vigente, famílias com gestantes e crianças na primeira infância, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, sendo público prioritário: gestantes e crianças de até 36 meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC; crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, que perderam ao menos um de seus

responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19; e crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei Federal nº 8.069/1990, e suas famílias.

5 - DA JUSTIFICATIVA

A Política de Assistência Social é uma das políticas que integra o Programa Criança Feliz, que é um programa intersetorial instituído em 2016, após a aprovação na Comissão Intergestora Tripartite – CIT e no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. A Assistência Social possui uma trajetória de atuação na atenção às famílias com crianças na primeira infância, tanto na Proteção Social Básica – PSB, quanto da Proteção Social Especial – PSE, inclusive junto ao público prioritário. Nesse sentido, a participação no Programa fortalece atenções já desenvolvidas no âmbito do SUAS às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias; aprimora ofertas existentes no âmbito das Proteções Básica e Especial; e potencializa a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de risco pessoal e social nos territórios; incrementa a integração entre serviços, benefícios e programas e traz novas estratégias para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades de acesso. Além destes aspectos, a participação do SUAS no Programa Criança Feliz: amplia as atenções no âmbito da PSB, fortalece a referência do CRAS nos territórios para as famílias beneficiárias do PBF e com crianças na primeira infância beneficiários do BPC; e avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância.

6 - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

6.1- Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento: Recurso Próprio – dotação orçamentária: 02.006.000.0008.0244.0021.2041.3335085000000000000.1001001 – Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Ação 2041 – Chamamento Público – Contrato de Gestão – Ficha 603.

6.2- O valor mensal do recurso para a execução do Programa Criança Feliz será de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando o valor global de R$876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais) em 12 (doze) meses, que será reajustado pelo IPCA, a cada 12 (doze) meses de parceria.

6.3- **O repasse previsto está vinculado à capacidade de atendimento comprovada pela OSC no período, de 600 (seiscentas) crianças e gestantes, público prioritário do Programa.** O valor *per capita* disponibilizado será de R$120,00 (cento e vinte reais). Para a meta pactuada de 600 crianças e gestantes, o montante a ser recebido, mensalmente, pela OSC será de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), podendo sofrer alterações a menor se não cumprir a meta pactuada.

6.4- Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros
seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a
execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 9º, § 1º do Decreto Federal nº. 8.726/2016).

6.5- A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa, a ser transferida pela administração pública municipal nos exercícios subsequentes, será formalizada mediante Termo de Apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada (art. 24, parágrafo único e art. 43, § 1º, inciso II, ambos do Decreto Federal nº. 8.726/2016).

6

7- DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A parceria será formalizada por meio de Termo de Colaboração, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do respectivo extrato no meio oficial, podendo ser prorrogado, mediante necessidade do município, visando à continuidade da oferta do programa socioassistencial.

8- DA ABRANGÊNCIA

8.1- O Programa referenciado no presente Edital deve ser executado em âmbito municipal, sendo ofertado exclusivamente a residentes do município de Pouso Alegre/MG, ficando vedado a OSC selecionada ampliar a oferta de forma gratuita e/ou por meio de convênios, consórcios ou qualquer tipo de parcerias com outros municípios usando a infraestrutura e equipe deste instrumental; e

8.2 - A OSC deverá ofertar as ações do Programa Criança Feliz nos territórios referenciados aos equipamentos da Assistência Social, prioritariamente na Unidade do CRAS, do território vinculados à Proteção Social Básica, e demonstrar na proposta, capacidade técnica e operacional para atender 600 (seiscentos) indivíduos e suas famílias (público prioritário do Programa), conforme detalhado no **Termo de Referência de Colaboração - ANEXO I**.

9- DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

9

9.1- Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, a seguir:

14

9.1.1- Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

9.1.2- As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

9.2 – Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

9.3- Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar Ciência e Concordância, conforme **ANEXO IV – Declaração de Ciência e Concordância**, que deverá ser entregue junto à proposta, conforme item 12.7, com as disposições previstas neste documento e seus anexos, bem como se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

10- DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações.

11- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1- A Comissão de Seleção é o órgão colegiado composto por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública, destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por meio da Portaria nº. 06/2022/SMPS da Secretária Municipal de Políticas Sociais, previamente à etapa de avaliação das propostas.

8

9

11.2- Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e dos artigos 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e artigo 14, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.726/2016.
11.3- Declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital, nos termos do artigo 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e artigo 14, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.726/2016.
11.4- Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
11.5- A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

10

12- DO PROCESSO DE SELEÇÃO, DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1- O processo de seleção será realizado pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Políticas Social através da Portaria nº. 06/2022/SMPS que poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para selecionar 01 (uma) Organização da Sociedade Civil.

8

12.2- A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.
12.3- As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.
12.4- A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	**16/05/2022**
2	Entrega das propostas pela OSC.	**16/05 à 15/06/2022**
3	Sessão Pública para abertura dos envelopes.	**20/06/2022**
4	Análise das propostas pela Comissão.	**21/06 à 24/06/2022**
5	Divulgação do resultado preliminar.	**27/06/2022**
6	Interposição de recurso contra o resultado preliminar.	**28/06 e 29/06/2022**
7	Contrarrazões.	**30/06/22 e 01/07/2022**
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	**04/07 e 05/07/2022**
9	Habilitação das propostas (apresentação de documentação da proposta selecionada).	**06/07 à 07/07/2022**
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas se houver.	**08/07/2022**

12.5- Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (artigos 33 e 34 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da primeira OSC selecionada mais bem classificada, nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014.

12.6- Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na *internet* (www.pousoalegre.mg.gov.br) e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros AMM, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos para a apresentação das propostas, contados da data de publicação do Edital.

12.7- Etapa 2: Entrega das propostas pela OSC.
Deverá ser entregue pela Organização da Sociedade Civil interessada em participar do certame 01 (um) envelope lacrado, devidamente identificado, conforme **ANEXO III - Modelo de Identificação do Envelope da Proposta**, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situada na Rua Professor Dr. Jorge Beltrão nº 147, CEP 37550-264, no Centro de Pouso Alegre/MG.
12.7.1- O ENVELOPE será destinado à proposta, em uma única via impressa, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente, e deverá conter o Plano de Trabalho, conforme modelo contido no **ANEXO II** que deverá estar de acordo com **Termo de Referência - ANEXO I**.
12.7.2- Além da proposta, conforme estabelece o item 9.3, a OSC deverá apresentar a Declaração de Ciência e Concordância, conforme **ANEXO IV – Declaração de Ciência e Concordância** e eventuais documentos que contenham informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos para a avaliação individualizada conforme item 12.9.2.
12.7.3- Serão aceitas propostas enviadas por correio, desde que cheguem a Secretaria Municipal de Políticas Sociais dentro do prazo previsto no presente edital.
a)

12.8- Etapa 3: Sessão Pública para abertura dos envelopes.
12.8.1- O envelope será aberto em sessão pública cujo conteúdo será rubricado pelos membros da comissão de seleção, podendo ser suspensa a sessão para análise e posterior divulgação do resultado preliminar da pontuação.
12.8.2 – Os interessados em participar da sessão pública poderão fazê-lo presencial ou online através do *link* que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da sessão.
12.8.3- Após o prazo limite para apresentação da proposta, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Municipal.
12.8.4- Cada OSC poderá apresentar apenas um envelope proposta. Caso venha a apresentar mais de um envelope dentro do prazo, será considerado apenas o último protocolado.
12.8.5- Na hipótese de uma das OSCs selecionadas não atender aos requisitos exigidos, aquelas imediatamente mais bem classificadas serão convidadas a aceitar a celebração de parceria, nos termos da proposta por elas apresentadas, de forma a selecionar uma proposta.

12.9- Etapa 4: Análise das propostas pela Comissão
Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará os envelopes apresentados pelas OSCs concorrentes no prazo de 04 (quatro) dias úteis. A análise e o julgamento serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

12.9.1- A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.
12.9.2- O ENVELOPE da proposta também deverá conter informações e documentos que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos para a avaliação individualizada e a pontuação será realizada com base no quadro abaixo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
1- CAPACIDADE OPERACIONAL	
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes e objetivos propostos pela Política de Assistência Social e orientações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.	**10 pontos**
b) Demonstrar experiência mínima de 12 (doze) meses em atuação em serviços, programas e/ou projetos voltados à primeira infância e gestantes, em conformidade com a Proteção Social Básica do SUAS.	**20 pontos**
c) Possuir registro em Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no qual a OSC tem sua sede.	**10 pontos**
2- PLANO DE TRABALHO	
a) Apresentar Plano de Trabalho com metodologia e estratégia de ação conforme previsto nas especificações do Programa, em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I).	**10 pontos**
b) Demonstrar a viabilidade de execução Objetivos/Metas e Resultados.	**5 pontos**
c) Demonstrar nexo do Plano de Aplicação de Recursos com o objeto da parceria.	**10 pontos**
d) Demonstrar o plano de atividades a ser executado com os beneficiários do Programa.	**10 pontos**
3- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO	
a) Demonstrar estratégias de vínculo e frequência do indivíduo/famílias nas ações do Programa.	**5 pontos**
b) Demostrar estratégias de articulação com a rede de políticas públicas da Saúde/Educação/Cultura/Assistência Social.	**5 pontos**
c) Indicadores de acompanhamento e avaliação.	**5 pontos**
4- CAPACITAÇÃO CONTINUADA	
a) Apresentar plano de capacitação profissional continuada a todos funcionários que executarão o Programa.	**10 pontos**
TOTAL	**Máximo de 100 (cem) pontos**

12.9.3- A falsidade de informações nas propostas, sobretudo em relação ao critério de julgamento 1, acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
12.9.4- O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento 1, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providencias indicadas no subitem anterior.
12.9.5- Serão eliminadas aquelas propostas:
a) Cuja pontuação total for inferior a 70 (sessenta) pontos;
b) Que estejam em desacordo com o Edital; ou
c) Que estejam com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção.
12.9.6- As propostas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base no critério de avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
12.9.7- Caso ocorram empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento 1. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento 1 A, 1 B e 1 C. Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio em sessão pública convocada pela Comissão de Seleção.
12.9.8- Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

12.10- Etapa 5: Divulgação do resultado preliminar.
A Administração Pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na *internet* (www.pousoalegre.mg.gov.br) e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros AMM, iniciando-se o prazo para recurso.

12.11- Etapa 6: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.
12.11.1- Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
12.11.2- Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo ao colegiado que a proferiu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da publicação da decisão, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
12.11.3- Os recursos serão apresentados pela OSC com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Recurso – Edital de Chamamento Público nº. 002/2022", e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situada na Rua Professor Dr. Jorge Beltrão nº 147, CEP 37550-264, no Centro de Pouso Alegre/MG.
12.11.4- É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

12.12 – Etapa 7: Contrarrazões do Recurso.
12.12.1 – Recebido o recurso, a Comissão de Seleção notificará os demais proponentes para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, apresentem contrarrazões, se desejarem.
12.12.2 – As contrarrazões do recurso serão apresentados pela OSC com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Contrarrazões de Recurso – Edital de Chamamento Público nº 002/2022", e entregue pessoalmente, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situada na Rua Professor Dr. Jorge Beltrão nº 147, CEP 37550-264, no Centro de Pouso Alegre/MG.
12.12.3- É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

12.13- Etapa 8: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
12.13.1- A Comissão de Seleção poderá reformar sua decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do fim do prazo para contrarrazões ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à Secretária Municipal de Políticas Sociais para decisão final.
12.13.2- A decisão final do recurso deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão que será publicada na página do sítio oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na *internet* (www.pousoalegre.mg.gov.br) e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros AMM.

12.13.3- O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.13.4- Em caso de recurso não serão admitidas razões acerca do teor do Edital, nem documentos e/ou complementações que não tenham sido apresentados e/ou incluídos na proposta original.

12.14- Etapa 9: Habilitação das propostas (apresentação de documentação da proposta selecionada).
12.14.1- Para a celebração da parceria, a Administração Pública convocará a OSC selecionada no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da convocação para apresentar o seu plano de trabalho aprovado e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (artigos 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014), a saber:
a) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no artigo 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
b) Cópia da Ata de eleição do quadro dirigente atual, inciso V, art. 34 da Lei 13019/2014;
c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
d) Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos outros;
e) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;
f) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
g) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
h) Currículos profissionais de integrantes da OSC sejam dirigentes, conselheiros e associados;
i) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organização da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;
j) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
k) Inscrição da organização/entidade/associação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município do território da sede da OSC;
l) Inscrição da organização/entidade/associação no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS do município do território da sede da OSC;
m) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais.
n) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.
o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
p) Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme **ANEXO V – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade;**
q) Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
r) Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no **ANEXO VII – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;**
s) Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme **ANEXO VI – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais**.
12.14.2- Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas acima.
12.14.3- A OSC ficará dispensada de reapresentar as certidões previstas acima que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
12.14.4- O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada conforme este Edital.
12.14.5- Nos termos do §1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 13.019 de 2014, na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos previstos nesta etapa, incluindo os exigidos nos artigos 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
12.14.6- Em conformidade com o §2º do artigo 28 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada conforme o item 12.14.1 do presente edital e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma do item 12.14.2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

12.15- Etapa 9: Divulgação das decisões recursais. Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.
12.15.1 - Divulgação das decisões recursais proferidas, se houver.
12.15.2- Após a habilitação da proposta, a Administração deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, o resultado definitivo do processo de seleção.
12.15.3- A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (artigo 27, §6º, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014).

13. DA FASE DE CELEBRAÇÃO
13.1- A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria.

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
2	Parecer dos órgãos: técnico e Jurídico e assinatura do Termo de Colaboração.
3	Publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial.

13.2- Etapa 1: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração ou ainda constatada necessidade de adequação do plano de trabalho enviado pela OSC, a Administração Pública solicitará a realização de regularização e/ou ajustes no plano de trabalho, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação, sob pena de não celebração da parceria.

13.3- Etapa 2: Pareceres dos técnicos (técnico e jurídico) e assinatura do Termo de Colaboração.
13.3.1- A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública, a emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação que deverá executar suas funções de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

13.3.2- No período entre a apresentação da documentação e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
13.3.3- A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

13.4- Etapa 3: Publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial.
O Termo de Colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública (artigo 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

14- DA CONTRAPARTIDA
Não será exigida qualquer contrapartida financeira da OSC selecionada, contudo as despesas financeiras e eventuais necessidades de complementação de bens e serviços deverão ser custeadas pela OSC, mediante previsão no Plano de Trabalho.

15- DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do artigo 42, nos artigos 45 e 46 da Lei Federal nº. 13.019 de 2014. **É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.**
15.2- Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto.
15.3- As normas disciplinadoras deste edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as participantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
15.4- A participação neste processo seletivo implicará aceitação integral e irretratável dos termos deste edital e seus anexos, bem como na observância dos regulamentos administrativos e demais normas aplicáveis.
15.5- É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvada as hipóteses previstas em lei específica.
15.6- Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do artigo 52 da Lei nº 13.019, de 2014.
15.7- O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a Administração Pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.
a)
15.8- A Secretaria resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.
15.9- O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o artigo 73 da Lei Federal nº. 13.019 de 2014.
15.10- A Administração Pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
15.11- Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.
15.12- Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
15.12.1- **ANEXO I** – Termo de Referência;
15.12.2- **ANEXO II** – Modelo de Plano de Trabalho;
15.12.3- **ANEXO III** – Modelo de Identificação do Envelope da Proposta;
15.12.4- **ANEXO IV** – Declaração de Ciência e Concordância;
15.12.5- **ANEXO V** – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade;
15.12.6- **ANEXO VI** – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
15.12.7- **ANEXO VII** – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos; e
15.12.8- **ANEXO VIII** - Minuta do Termo de Colaboração.
15.13- Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame.

Pouso Alegre/MG, 16 de maio de 2022.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais Interina

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

2- OBJETO DO PLANO DE TRABALHO: Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, com capacidade para ofertar 600 (seiscentos) atendimentos mensais às famílias com gestantes e crianças na primeira infância, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, sendo público prioritário: gestantes e crianças de até 36 meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC; crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19; e crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção

prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei Federal nº 8.069/1990, e suas famílias, nos territórios referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS sendo que esses equipamentos compõem a Proteção Social Básica da Política Pública de Assistência Social.

3- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

3.1- As ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS serão desenvolvidas de forma integrada, destaca-se o referenciamento das visitas domiciliares às Equipes dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS e sua articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, com inclusão das famílias com gestantes e crianças na Primeira Infância em atividades do Serviço, com destaque para as oficinas que tenham como objetivo potencializar a capacidade protetiva, na perspectiva dos direitos, relacional, do acesso a informações e da ampliação de acesso a suportes e apoios das diversas políticas públicas para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento infantil.

3.2- O planejamento das visitas domiciliares observará diagnósticos socioterritoriais, tendo o CRAS como base de apoio e referência no território para a gestão das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

3.3- A OSC deverá demonstrar o seu potencial de articulação intersetorialidade nos territórios entre as políticas públicas setoriais, em especial Assistência Social, Saúde e Educação, e com Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos: a visibilidade dos recursos existentes na rede de atendimento, a sensibilização e ampliação de conhecimentos acerca das demandas e especificidades da Primeira Infância e suas famílias e a construção de estratégias em rede para qualificar a atenção a situações que exijam esforços intersetoriais são exemplos das iniciativas que compõem esta ação do Programa.

3.4- Mobilização, educação permanente, capacitação e apoio técnico: abrange a sensibilização e disseminação de informações sobre o Programa; capacitação e apoio técnico para adesão e implementação, desenvolvimento e monitoramento do Programa; realização de ações de capacitação e educação permanente que envolva a rede e assegurem a capacitação de profissionais que atuem nas visitas domiciliares. Diversas estratégias podem ser adotadas para as ações de mobilização como a realização de seminários, eventos e outras, visando disseminar informações para mobilizar os entes à rede e informar a população.

3.5- A OSC deverá ter cronograma de planejamento e avaliação das ações que serão desenvolvidas juntamente com Comitê ou Gestão da Proteção Social Básica.

3.6- As visitas domiciliares às crianças, gestantes e suas famílias – público prioritário do Programa - deverão ser registradas no sistema e-PCF, no endereço https://sso.cidadania.gov.br/. O Ministério da Cidadania oferecerá capacitação à OSC executora, na figura do supervisor técnico do Programa, sobre o preenchimento do sistema e-PCF, conforme orientações constantes da Portaria MDS nº. 442/2017, ou outro sistema disponibilizado pelo Governo Federal.

3.7- Do Funcionamento:

3.7.1- A OSC deverá demonstrar o seu potencial de execução do Programa descrevendo:

Breve histórico sobre o Público Alvo do Programa no contexto da Primeira Infância no Município;

Estratégias de Mobilização e divulgação do Programa;

Articulação com a área da Saúde, de Educação e com a Rede socioassistencial.

3.7.2- Os profissionais que executarão o Programa ficarão alocados na Sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS descritos no item 5.2 deste Termo de Referência;

3.7.3- Todos os documentos/instrumentais pertinentes à execução do programa, durante o período de vigência da parceria permanecerão em arquivo na Sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. 3.7.4- A OSC deverá demonstrar na proposta, capacidade técnica e operacional de atender 600 (seiscentos) indivíduos e suas famílias (público prioritário do Programa Criança Feliz), bem como de acordo com o que está especificado no quadro abaixo:

Famílias Referência para Frequência das Visitas Domiciliares, de acordo com a Portaria nº. 442 de 26 de outubro de 2017 e Portaria nº. 664 .	
Público- Alvo	**Periodicidade**
Para gestantes e suas famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família Mensal	01 visita domiciliar por mês
Para crianças de 0 a 36 meses e suas famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família e do Beneficio de Prestação Continuada Semanal	04 visitas domiciliares por mês
Para crianças de 37 a 72 meses e suas famílias beneficiarias do Beneficio de Prestação continuada – Quinzenal	02 visitas domiciliares por mês

3.7.5- A OSC deverá comprovar o atendimento do quadro acima, mediante registro, das visitas de acompanhamento realizadas, no preenchimento do sistema e-PCF ou outro indicado pelo Governo Federal para controle da execução do serviço, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Cidadania.

3.8- Espaço Físico:

3.8.1- Será utilizado pelos supervisores a Sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SMPS e pelos visitadores os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do território vinculados à Proteção Social Básica do Município de Pouso Alegre/MG.

3.9- Formas de Acesso:

3.9.1- A Busca Ativa se dará por meio de informações a serem disponibilizadas pela SMPS por meio da Gestão do Cadastro Único, sistema RMA e encaminhamentos realizados pelas equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e ou Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ou Acolhimentos Institucionais e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), em formulário padrão fornecido pelos supervisores do programa.

3.10- Recursos Humanos

3.10.1- A OSC identificará o público prioritário a partir de listagem disponibilizada pela SMPS- Gestão do Cadastro Único. A partir do quantitativo de indivíduos e suas famílias será definida a quantidade de recursos humanos (de nível médio e ou superior) necessários para realização das visitas domiciliares, tendo como referência atendimento a 30 Indivíduos do público prioritário e suas Famílias, por visitador.

3.10.2- A equipe de recursos humanos será definida conforme Manual de Gestão Municipal do Programa Criança Feliz do Ministério da Cidadania publicado em 2019, conforme quadro abaixo:

Perfil Profissional	**Formação Mínima**	**Carga Horária**	**Principais atividades**
01 Coordenador para atender/acompanhar 05 beneficiários e fazer a coordenação do programa	Técnico de nível Superior: - Resolução CNAS nº 17/2011 Preferencialmente Psicólogo, Assistente social, Sociólogo, Antropólogo, Economista Doméstico, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo e Musicoterapeuta	40 horas semanais	- Ações de articulação nos territórios e apoiar as equipes de Supervisores e Visitadores; - Realizar caracterização e diagnóstico do território; - Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador; - Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as Visitas Domiciliares; - Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário; - Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz - PCF, esta, quando houver; - Promover capacitação inicial e permanente dos visitadores; - Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor; e - Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS.

Supervisor (1 profissional para cada 15 visitadores)	Técnico de nível Superior: - Resolução CNAS nº 17/2011 Preferencialmente Psicólogo, Assistente social, Sociólogo, Antropólogo, Economista Doméstico, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo e Musicoterapeuta	40 horas semanais	- Realizar caracterização e diagnóstico do território; - Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador; - Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as Visitas Domiciliares; - Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário; - Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz - PCF, esta, quando houver; - Promover capacitação inicial e permanente dos visitadores; - Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor; e - Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS ou outro sistema do Governo Federal.
20 Visitadores sendo que cada um deve atender/acompanhar 30 beneficiários.	Técnico de nível médio: - Resolução CNAS nº 09/2014 Educador social ou orientador social.	40 horas semanais	- Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; - Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; - Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; - Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; - Acompanhar e registrar resultados alcançados; - Participar de reuniões semanais com supervisor; - Participar do processo de educação permanente; - Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; e - Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.

3.10.2- A OSC poderá sugerir outros profissionais que entender necessários para a boa execução do programa, desde que previsto no Plano de Trabalho, devendo observar o valor mensal repassado para execução da parceria.
3.10.3- Vale destacar que o supervisor não atuará de forma isolada, sendo que o CRAS terá um papel fundamental no Referenciamento das demandas do Programa Criança Feliz para a rede socioassistencial.
3.10.4- A Associação deverá priorizar a contratação de funcionários que já executam o Programa Criança Feliz do Município, visando a continuidade das ações já ofertadas e o vínculo estabelecido entre visitador e beneficiários.

4- OBJETIVOS
4.1- OBJETIVO GERAL
Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância mensalmente, considerando sua família e seu contexto de vida, por meio de visitas domiciliares buscando o envolvimento dos beneficiários em ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e Superintendência de Cultura.

4.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS
4.2.1- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e Benefício de Prestação Continuada - BPC;
4.2.2- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acesso a serviços e direitos;
4.2.3- Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
4.2.4- Fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
4.2.5- Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
4.2.6- Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;
4.2.7- Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; e
4.2.8- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e ao apoio a gestantes e suas famílias.

5- PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA
5.1- Conforme normativa vigente, famílias com gestantes e crianças na primeira infância, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, sendo público prioritário: gestantes e crianças de até 36 meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC; crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19; e crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei Federal nº 8.069/1990, e suas famílias.

5.2- O Programa referenciado no presente Edital deve ser executado em âmbito municipal, sendo ofertado, conforme quadro abaixo:

Equipamento de Referência	**Bairros de Referência**	**Quantitativo de Beneficiários (Preferencialmente)**
CRAS Central	Alberto de Barros Cobra; Alfredo Custódio de Paula; Altaville; Alto das Cruzes; Alto Ibirá; Antônio José Machado; Belo Horizonte; Benedito de Paiva Rosa; Boa Vista; Bom Jesus; Buritis; Cascalho; Cel. Evaristo Azevedo Junqueira; Centro; Chácara Joaquim; Chácara Primavera I e II; Colinas de Santa Bárbara; Cond. Res. Vila Rica I e II; Conj. Res. Santa Lúcia I e II; Cruzeiro do Sul; Desm. Élio Rodolfo da Rosa; Desm. Luiz Araújo Reis; Desm. Nicolau Laraia; Desm. Parque Ibirá III; Dindinha; Dorotéia; Dr. José Alfredo de Paula; Francisco Pereira de Freitas; Gleba Alberto de Barros Cobra; Guanabara; Jardim Alpino; Jardim Alvorada; Jardim Esplanada; Jardim Europa; Jardim Filomena; Jardim Floresta; Jardim Frederico I e II; Jardim Independência; Jardim Santa Cruz; Jardim Santa Eliza; Jardim Santa Lúcia; Jardim Santo Antônio; Jardim São José; Jardim Yara; João Paulo II; Joaquim José Franco; José Fernandes Barreiro; Las Palmas SetVillage II; Mariano; Maria Franco; Marice Valim; Medicina; Mirante de Santa Bárbara; Nhá Chica; Nossa Senhora Aparecida; Nova Pouso Alegre; Novo Horizonte; Nova Yara; Ótavio Camilo Lacerda; Parque Ibirá I e II; Passaredo; Perimetral; Pitangueras; Policarpo Gonçalves; Campos; Pousada do Sol; Pousada dos Campos I e II; Primavera I e II; Progresso; Recanto dos Barreiros; Recanto dos Fernandes I, II e III; Recanto dos Souzas; Res. Astúrias; Res. Nossa Senhora do Pilar I e II; Res. Parque dos Fontes; Reserva de Santa Barbára; RFFSA; Ribeirão; Santa Cecília; Santa Clara; Santa Cruz; Santa Dorotéia; Santa Edwirges; Santa Filomena; Santa Efigênia; Santa Lúcia I e II; Santa Luzia; Santa Rita de Cássia; Santo Antônio; Santo Ivo; São Camilo; São Gonçalo; São Joaquim; São José; São Vicente de Paula; Satélite; Saudade; Saúde; Sítio Vargem do Sapucaí; Tijuca; Vale das Andorinhas; Vale do Sapucaí; Vila Continental; Vila Nossa Senhora de Lourdes; Vila Nossa Senhora Mãe daDivina Misericórdia; Vila Mariana; Vila Martins; Vila Ramos; Vila Santa Luzia; Vila São Bonifácio e Vila Verde.	90
CRAS Cidade Jardim	Caiçara; Cidade Jardim; Desm. Ipiranga Caiçara; Distrito Industrial; Ipiranga; Ipiranga Setor Industrial; Jardim Belvedere; Jardim São Fernando; JK; Portal do Ipiranga; Presidente Juscelino; Recanto Sinhasinha; Res. Dona Nina; Res. Pouso Alegre I; Res. Verana Pouso Alegre; Solar dos Quitas e Chaves.	60

CRAS Nordeste	Ala I; Bairro de Fátima; Bela Itália; Bela Villa I; Chiarini; Desm. Carlos Chiarini II; Desm. Vila Maria; Faisqueira; Fátima I, II e III; Jardim São Francisco; Lago Azul; Loteamento Danilo; Monte Azul; Pão de Açúcar; Pousada dos Campos III; Res. Veccon; São Benedito; São Camilo; São Francisco de Assis; São Jorge; São Judas Tadeu; São Marcos; São Pedro II e III; Vila Beatriz; Vila dos Cristais; Vila Nossa Senhora Aparecida; Vila Nossa Senhora de Fátima; Vila Olímpia e Village Ângelo Guersoni.	60
CRAS Sudeste	Aristeu da Costa Rios; Aristeu da Costa Rios III; Aristeu da Costa Rios IV; Árvore Grande; Caxinguele; Cidade Foch; Cidade Industrial; Cidade Vergani; Clube Estância Vergani; Costa Rios; Cruzeiro; Desm. Aristeu da Costa Rios; Foch I e II; Francisca Augusta Rios; Jardim Aureliano; Jardim Guanabara; Jardim Indust. Mariosa; Jardim Olímpico; Maria Guimarães Franco; Rios; Recanto das Rosas; Santa Marta; São Carlos; São Geraldo; Seg. Gleba Cid. Foch; Shangrilá; Vila Costa Rios; Vila Dom Nery e Vila Ema.	120
CRAS Sudoeste	Desm. Manoel Augusto; Machado; Dist. Industrial; São João; Guadalupe; Jardim Amazonas I e II; Jardim América; Jardim Brasil II; Jardim Guadalupe; Jardim Noronha; Jardim São João; Machado Garcia; Morro Frio; Nossa Senhora de Guadalupe; Res. Jardim Brasil II; Res. Jardim Redentor; Res. Santa Adélia; Sagrada Família; Santa Adélia; Santa Angelina; Santa Rosa; São João e Vista Alegre.	120
CRAS Sul	Aeroporto e Jd.; Aeroporto; Aeroporto Jatobá I e II; Bela Vista; Colina dos Bandeirantes; Colina Verde; Conj. Hab. Dr. Custódio; Ribeiro de Miranda I e II; Conj. Hab. Inconfidentes I e II; Conj. Hab. João Batista; Pereira Beraldo; Conj. Hab. Pref. Jorge; Antônio Andere; Conj. Res. Aline; Cunhápolis; Desm. Maria José Silva Braga; Desm. Murilo Gattini; Gran Royalle Pouso Alegre; Inconfidentes; Jacarandá; Jardim Brasil I; Jardim Califórnia; Jardim Canadá; Jardim Cunhápolis; Jardim Flamboyant; Jardim Jacarandá; Jatobá; Lot. Paraty; Mirante do Paraíso; Morada do Sol; Morumbi I e II; Paraíso/Jardim Paraíso; Parque Real; Portal Vila Verde; Res. Bandeirantes II; Res. Colina Verde; Res. Jardim Ipê; Res. Monte Carlo; Res. Morumbi e Res. Santa Branca; Res. Santa Rita I e II; Res. Serra Morena; Santo Expedito I, II, III e IV; São Cristóvão; São Paulo; Vale do Sol e Veneza Village Sion.	120
CRAS Volante	Aeroporto Rural; Afonsos (Cabritas, Polvilho e Vale do Sol); Alçapão; Algodão; Anhumas; Bambu; Barra do Cervo; Brejal; Cajuru (Dona Vita, Recanto dos Pássaros, Santa Laura e Morro Frio); Canta Galo; Canta Galo 2 (Bicudos); Cava; Cervo; Comunidade São Judas; Tadeu (Cascavel ou CEMIG); Cristal (Boa Vista); Cruz Alta; Curralinho; Farias (Gamelão); Fazenda Grande; Fazendinha; Ferreiras; Gabiroval; Imbuia; Limeira; Maçaranduba (Volta Redonda); Olaria; Palmeiras; Paraíso Rural; Roseta; São José do Pantano (Laranja Azeda, Máquina de Arroz, Paineiral, Represa, Vargem Grande e Vila Alvorada); São Sebastião do Pantaninho (Guidos e Sobradinho) e Serrinha.	30
TOTAL:		**600**

6- PERÍODO DE EXECUÇÃO

A parceria será formalizada por meio de Termo de Colaboração, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do respectivo extrato no meio oficial, podendo ser prorrogado, mediante necessidade do município, visando à continuidade da oferta do programa socioassistencial.

7- TRANSIÇÃO DO SERVIÇO

Para a transição do Programa entre a Administração Pública e a Associação selecionada fica estipulado o prazo de 20 dias úteis contados do início da vigência do Termo de Colaboração, para que ocorram as formalidades e procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, em especial as seguintes demandas:

- Contratação de equipe;
- Capacitação da equipe contratada; e
- Recebimento e análise das documentações dos usuários que se encontram em acompanhamento.

8- DA ARTICULAÇÃO EM REDE

8.1- No que toca às ações para articulação das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura e direitos das crianças e dos adolescentes, no âmbito do Programa Criança Feliz, a proposta deverá estar em consonância com o art. 4º e incisos da Portaria Interministerial nº. 1, de 4 de abril de 2018.

8.2- Todas as articulações deverão ser submetidas ao Comitê Gestor do Programa Criança Feliz ao qual compete estabelecer normas, elaborar estudos e definir ações para suporte administrativo e técnico destinados à operacionalização e ao cumprimento do disposto na Portaria Interministerial nº. 1, de 4 de abril de 2018.

9- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Implementação do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, por meio das ações e estratégias de articulação intersetorial previstas no Programa, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, respeitando as competências próprias da Política de Assistência Social;
- Atenção ao público prioritário do Programa no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial e a integração entre acesso a serviços e benefícios (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada), fortalecendo a perspectiva da complementariedade das ofertas no âmbito do SUAS;
- Propor um plano de intervenção territorial de acordo com o mapeamento do publico alvo;
- Articulação das ações do Programa com o PAIF, possibilitando o acompanhamento familiar e a inclusão das famílias com gestantes e crianças na Primeira Infância nas atividades do PAIF, quando recomendado e necessário, observando a perspectiva da matricialidade sociofamiliar da política de assistência social;
- Famílias acompanhadas e visitas de acordo com a metodologia e diretrizes do programa;
- Articulação com outras políticas setoriais que realizem visitas domiciliares visando o alinhamento e a convergência de esforços;
- Promoção do Programa com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas públicas, além de projetos locais existentes no território; e
- Mobilizações intersetoriais para divulgação do Programa.

10- INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E OS MEIOS DE VERIFICAÇÃO

10.1- Metas quantitativas:

- Identificar 100% dos indivíduos do publico alvo do Programa no Município;
- Garantir o atendimento mensal a 600 (seiscentos) indivíduos do público alvo acompanhado pelo Programa;
- Garantir o quantitativo de visitas previsto para cada indivíduo do público alvo de acordo com o estabelecido pelo Programa;
- Realizar visita domiciliar em 100% dos indivíduos do público alvo identificados pela Gestão do Cadastro Único; e
- Repassar à rede socioassistencial dados/informações sobre a Primeira Infância no Município, em articulação com a Saúde/Educação e Assistência Social.

10.2- Metas qualitativas:

- Público do Programa;
- Redução de ocorrência de situações de riscos sociais: resultado de avaliação trimestral com os participantes, instrumento e/ou estratégia elaborada pela OSC;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância: Resultado de avaliação semestral com a família e os profissionais que realizam os atendimentos. Instrumento deverá ser elaborado pela OSC;
- Mobilização de ações focalizadas nos cuidados e atenções ao público do programa

- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância e o apoio a gestantes e famílias: Análise dos resultados por meio dos encaminhamentos para a Rede Socioassistencial;
- Realizar encontros com a rede socioassistencial, com a Educação e a Saúde, quando necessário, para esclarecimentos sobre a metodologia, monitoramento e avaliação do Programa; e
- O monitoramento das atividades desenvolvidas deverá ser realizado por meio da observação e registro diário, utilizando-se para isso de relatórios, registros fotográficos e controle de visitas, permitindo-se que todas as informações reunidas sejam utilizadas na tomada de decisões em prol do aperfeiçoamento do desempenho do programa.

11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

11.1- O gestor das parcerias, com poderes de controle e fiscalização, será designado por ato publicado no Diário Oficial do Município cujas obrigações serão aquelas determinadas pelo artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/14.

11.2- A administração pública designará, em ato a ser publicado no Diário Oficial do Município Comissão de Monitoramento e Avaliação, que terá como atribuição a homologação do relatório emitido pelo órgão técnico da administração, independentemente da apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

11.3- Os serviços objetos do Termo de Colaboração terão sua execução devidamente monitorada e avaliada pela administração pública, tendo dentro de suas atribuições coordenar, articular e avaliar a execução das ações.

11.4- As ações de monitoramento e avaliação da administração pública compreendem primordialmente a verificação de:

I – Número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

II – Permanência da equipe de referência de acordo com os termos do presente Edital durante todo o período de vigência; e

III – Atividades realizadas.

11.5- Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

I – Visitas técnicas *in loco*, com acesso irrestrito aos locais de execução do programa;

II – Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas; e

III – Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

12- DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA OSC

12.1- São obrigações da OSC, além de outras previstas neste instrumento ou decorrentes da natureza do contrato:

12.2- Responsabilizar-se pela execução do programa objeto do presente chamamento e do Termo de Colaboração;

12.3- Responsabilizar-se por despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto;

12.4- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Parceira Concedente ou a terceiros;

12.5- Arcar com os custos relativos ao planejamento, criação, produção, confecção de materiais e pagamento dos profissionais envolvidos na realização do Programa, bem como despesas de alimentação, transporte, além de impostos, taxas, despesas administrativas e outros; e

12.6- Prestar contas da execução física e financeira, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014 e Termo de Colaboração.

Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, referente ao Edital do Chamamento Público nº 002/2022/SMPS para seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos que se interesse em firmar Termo de Colaboração, para execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no Município de Pouso Alegre/MG.

Pouso Alegre/MG, 16 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Políticas Sociais

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO			
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
RAZÃO SOCIAL:			**CNPJ:**
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:			**E-MAIL:**
BANCO:	**AGÊNCIA:**		**CONTA ESPECÍFICA:**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
FUNÇÃO:	**RG:**		**CPF:**
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:	**CELULAR:**		**E-MAIL:**
2. OBJETO DA PARCERIA			
3. PRAZO DE EXECUÇÃO			
4. OBJETIVO GERAL			
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS			
6. JUSTIFICATIVA			
7. METODOLOGIA			
Objetivo Específico	**Atividade**	**Metodologia de execução**	**Profissional responsável pela execução**
1	1		
	2		
	3		
2	1		
	2		
3	1		
8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS			
Objetivo Específico	**Meta (descrição)**	**Tempo de duração estimado**	**Resultados esperados**
1			
2			
3			
8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS			
Indicadores de Aferição		**Meios de Verificação dos Indicadores**	

1-	1-
2-	2-
3-	3-

9. PREVISÃO DE RECEITAS

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS					
ESPECIFICAÇÃO					**VALOR**
Folha de pagamento	**Profissional**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**Valor Total (24 meses)**
	Encargos trabalhistas dos funcionários supra citados: contribuições sociais, FGTS, férias, salários proporcionais e demais encargos sociais.				
VALOR TOTAL:					**R$**

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor per capita disponibilizado será de R$120,00 (cento e vinte reais), para a meta pactuada de 600 crianças e gestantes, o montante a ser recebido, mensalmente, poderá chegar a R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), podendo sofrer alterações a menor se não cumprir a meta pactuada, totalizando o valor global de R$876.000,000 (oitocentos e setenta e seis mil reais) em 12 (doze) meses.
12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, XX de XXXX de 2022.

Nome completo
Presidente

ANEXO III
MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

CHAMAMENTO 002/2022/SMPS

OSC: *(colocar o nome da OSC)*

CNPJ: *(colocar o CNPJ da OSC)*

RESPONSÁVEL LEGAL: *(nome do diretor da OSC)*

ENDEREÇO DA OSC:

TELEFONE:

E-MAIL:

ATENÇÃO: Recortar na área pontilhada.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a diretoria da *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº. 002/2022- SMPS e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
Declaro ainda concordar que:
a) A metodologia das visitas domiciliares e do Programa será elaborada em conjunto com a equipe da Secretária Municipal de Políticas Sociais (SMPS), e do Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), a partir de capacitação com data a ser definida.
b) A OSC deverá ter cronograma de planejamento e avaliação das ações que serão desenvolvidos juntamente com a equipe técnica de referência do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - (PAIF) / Centros de Referência da Assistência Social - (CRAS) de referência do território onde a ação será desenvolvida e atender os preceitos estabelecido na Portaria nº. 442, de 26 de Outubro de 2017.

Pouso Alegre/MG, (dia) de (Mês) de 20(Ano).

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC - ASSINAR)

ANEXO V
DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*, que:
1 - Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração públicamunicipal;ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a";

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e *e-mail***

2 - Não contratará com recursos da parceria, para prestação deserviços,servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração públicamunicipalcelebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

3 - Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração públicamunicipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Pouso Alegre/MG, (dia) de (Mês) de 20(Ano).

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC - Assinatura)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria, as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
dispõe de instalações e outras condições materiais, para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como, pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tal.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Pouso Alegre/MG, (dia) de (Mês) de 20(Ano).

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC - Assinatura)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
Declaro para os devidos fins, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:
Ø Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Ø Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Ø Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*;
Ø Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
Ø Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Ø Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Ø Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
Pouso Alegre - MG, (dia) de (Mês) de 20(Ano).

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC - Assinatura)

ANEXO VIII
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XXX/20XX/XXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E A (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob nº 18.675.983/0001-21, com sede na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-050, **por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). Secretário XXXXX e a (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL), inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX, com sede a XXXXXXXXX, n° XXX, Bairro XXXX, XXXXXXX/XX, CEP xxxxxxx, doravante denominada (o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada (o) pelo (a) Sr(a). XXXXXXXXXX – (representante legal da Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público n° 002/2022/SMPS, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia XX/XX/XXXX, em observância às disposições da Constituição da República Federativa do Brasil; da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre/MG; Lei Federal nº 13.204/2015; Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 13.257/2016, Marco Legal da Primeira Infância, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Decreto Federal nº

8.869/2016 (que institui o Criança Feliz); Decreto Federal nº 8.726/2016; Resolução CNAS nº 17 de 20 de junho de 2011; Resolução CNAS nº. 09 de 15 de abril de 2014; Resolução CNAS nº. 21 de 24 de novembro de 2016; Resoluções CIT nº 4 e 5/2016; Resoluções CNAS nº 19 (institui o Criança Feliz no SUAS); Portaria MDS nº. 442, de 26 de outubro de 2017; Manual de Gestão Municipal do Programa Criança Feliz MINISTÉRIO DA CIDADANIA Brasília - DF 2019; Lei Ordinária Municipal nº. 6.215/2020, que institui o Programa Primeira Infância - Criança Feliz no Município de Pouso Alegre/MG; Lei Ordinária Municipal nº. 6.238/2020, que altera a Lei Ordinária Municipal nº. 6.215/2020; e Decreto Municipal nº. 5.109/2020, que institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Programa Criança Feliz no SUAS do Município de Pouso Alegre; entre outras legislações e/ou normativas do Programa e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo de colaboração tem por objeto Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, consoante com as normativas do item 1 deste instrumental, com capacidade para atender e acompanhar 600 famílias que possui em sua composição gestantes e crianças na primeira infância, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, priorizando as beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF e do Benefício de Prestação Continuada – BPC, as crianças afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII da Lei Federal nº. 8.069/1990 e as crianças que perderam ao menos um dos responsáveis familiares, independente da causa morte, durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, nos territórios referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS sendo que esses equipamentos compõem a Proteção Social Básica da Política Pública de Assistência Social, promovendo ações de desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância., conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

1.2 – Para o cumprimento do objeto a OSC deverá atender 600 beneficiários mensalmente levando em consideração o público alvo prioritário do município de Pouso Alegre/MG.

1.3 – A prestação do objeto desta parceria ocorrerá nas dependências dos CRAS de referência conforme Plano de trabalho, observando a distribuição de atendimentos conforme quadro a seguir:

Equipamento	Quantidade de Beneficiários a serem atendidos por mês (Preferencialmente)
CRAS Central	90
CRAS Cidade Jardim	60
CRAS Nordeste	60
CRAS Sudeste	120
CRAS Sudoeste	120
CRAS Sul	120
CRAS Volante	30
TOTAL:	**600**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ABRANGÊNCIA

O programa referenciado no presente Termo de Colaboração deve ser executado em âmbito municipal, sendo ofertado preferencialmente a gestantes e crianças de até 36 meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC; crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19; e crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei Federal nº 8.069/1990, e suas famílias, ficando vedado a OSC selecionada ampliar a oferta de forma gratuita e/ou por meio de convênios, consórcios ou qualquer tipo de parcerias com outros municípios usando a infraestrutura e equipe deste instrumental.

CLÁSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1- DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

3.1.1- Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

3.1.2- Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

3.1.3- Realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

3.1.4- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

3.1.5- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

3.1.6- Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

3.1.7- Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

3.1.8- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

3.1.9- Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

3.1.10- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;

3.1.11- A Secretaria de Políticas Sociais poderá acompanhar a oferta da execução do programa, conforme a Política Nacional de Assistência Social, através das legislações que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

3.2- DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

3.2.1- Executar o programa conforme discriminado nas cláusulas deste Termo de Colaboração, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e com o Termo de Referência e Edital de Chamamento Público nº. 002/2022/SMPS;

3.2.2- Apresentar um relatório mensal do programa ofertado devendo conter as seguintes informações:

a) quantitativo de beneficiários atendidos por território; e

b) descrição das ações executadas e metas cumpridas.

3.2.3- Responsabilizar-se pelas obrigações patronais, apresentando fotocópias dos recolhimentos de encargos sociais efetuados, durante a vigência do presente Termo;

3.2.4- Permitir ao MUNICÍPIO, a qualquer tempo, vistoriar a execução e aplicação dos recursos do presente Termo de Colaboração, podendo exigir qualquer comprovante que entenda necessário à atividade fiscalizadora, relativo ao cumprimento deste instrumento;

3.2.5- Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014, devendo:
a) Utilizar os recursos financeiros transferidos e o resultado das aplicações exclusivamente no objeto do presente instrumento, sendo em despesas correntes, conforme previsão de receitas e de despesas detalhado no Plano de Trabalho;
b) Manter escrituração contábil regular;
c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;
d) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
e) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
3.2.6- Dispor de pessoal técnico especializado para bem cumprir o objeto da presente parceria, de acordo com as exigências legais, bem como de quadro de pessoal que atenda às necessidades para o acolhimento de jovens e adultos com deficiência do município de Pouso Alegre/MG;
3.2.7- Manter e garantir condições básicas de estrutura, organização, administração e funcionamento da entidade/unidade:
a) Manter fichas individuais em arquivo com identificação dos atendidos, entre outros documentos que se fizerem necessários;
b) Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de (I) Distribuição de tarefas (II) Controle de Qualidade de Serviços, (III) Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal/capacitação permanente, (IV) Atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações; e
c) Garantir a disponibilização de veículo e motorista para o deslocamento das equipes de acordo com a demanda.
3.2.8- Garantir que os beneficiários possuam materiais para recreação, livros e outros objetos de uso necessários para a boa execução do Programa.
3.2.9- Manter recursos humanos em condições adequadas ao atendimento para garantir os resultados o atendimento personalizado visando às articulações interinstitucionais necessárias ao programa coerente com as normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
4.1- Serão disponibilizados repasses à OSC selecionada e classificada para a execução do Programa Criança Feliz, para a vigência do termo de colaboração, o valor mensal de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando o valor global de R$876.000,000 (oitocentos e setenta e seis mil reais) em 12 (doze) meses, que será reajustado pelo IPCA, a cada 12 (doze) meses de parceria.
4.2- Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este edital são provenientes do orçamento: Recurso Próprio – dotação orçamentária: 02.006.000.0008.0244.0021.2041.33350850000000000000.1001001 – Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Ação 2041 – Chamamento Público – Contrato de Gestão – Ficha 603.
4.3- O repasse previsto está vinculado à capacidade de atendimento comprovada pela OSC no período, de 600 crianças e gestantes, público prioritário do Programa. O valor per capita disponibilizado será de R$120,00 (cento e vinte reais). Para a meta pactuada de 600 crianças e gestantes, o montante a ser recebido, mensalmente, pela OSC será de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), podendo sofrer alterações a menor se não cumprir a meta pactuada.
4.3- Nas parcerias com vigência plurianual, ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública municipal indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 9º, § 1º do Decreto Federal nº. 8.726/2016).
4.4- A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa, a ser transferida pela administração pública municipal nos exercícios subsequentes, será formalizada mediante Termo de Apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada (art. 24, parágrafo único e art. 43, § 1º, inciso II, ambos do Decreto Federal nº. 8.726/2016).

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5- A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho e para ações que viabilizem o cumprimento do Edital de Chamamento Público nº. 002/2022/SMPS, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
5.1 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
5.2 Os recursos repassados pelo município para a cobertura da presente parceria são vedadas de aplicação no mercado financeiro, salvo quando não acarrete prejuízo ou retardamento na consecução do objeto deste Termo e seja precedida em títulos do Tesouro Nacional perante estabelecimentos oficiais de crédito, por intermédio do Banco Central do Brasil, ou na forma por ele estabelecido, devendo ser mantidos os respectivos rendimentos em conta bancária vinculada a este termo de colaboração e destinados compulsoriamente à execução do objeto deste, sob pena de rescisão, com responsabilidade de seus dirigentes, prepostos e sucessores.
5.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
5.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
III- Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa devidamente fundamentada, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
5.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.
5.6 – Manter Fundo Provisionado para pagamento de despesas com rescisão de funcionários.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, respeitando o cumprimento do Edital de Chamamento Público nº. 002/2022/SMPS, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I- Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II- Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III- Realização de despesas que não estão previstas no Plano de Trabalho, no Edital de Chamamento Público nº. 002/2022/SMPS e neste Termo de Colaboração;

IV- Realização de despesas com CNPJ que não condiz com o termo de parceria;

V- Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

VI- Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

VII- Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VIII- Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

IX- Pagar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7 - O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do respectivo extrato no meio oficial, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

7.1 – O presente Termo poderá ser prorrogado, não ultrapassando o prazo legal de 5 (cinco) anos de vigência, estabelecido no parágrafo único do art. 21 do Decreto 8.726/2016:

a) mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término;

b) de ofício, pela Administração Pública, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado;

7.2 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8 – A Administração Pública promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da presente parceria.

8.1 - O relatório técnico de monitoramento e avaliação a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

8.3 A Administração Pública poderá, a qualquer tempo e sem prévio agendamento, comparecer na sede da OSC para fiscalizar os serviços prestados e as atividades desenvolvidas, consoante art. 42, XV da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria, avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, devendo, dentre outros, apresentar as seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão devolvidos os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa expressamente fundamentada.

§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do término da vigência da parceria, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, mediante justificativa e aceite da Administração Pública, ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, conforme estabelece o art. 69 da Lei 13.019/2014.

9.1 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
9.2 - A Administração Pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.
9.3 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
9.4 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
9.5 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
9.6 - A Administração Pública apreciará a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável, justificadamente, por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do**caput**sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela Administração Pública.
9.7 - As prestações de contas serão avaliadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a)omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
9.8 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
9.9 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
9.10 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES
10 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
10.1 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração de seu objeto.
10.2 – A manifestação da Assessoria Jurídica da Administração Pública será dispensada nas hipóteses descritas nos artigos 43 e 44 do Decreto Federal n° 8.726/2016.
10.3 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014 e Lei nº 13.204, de 2015, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II- Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Parágrafo único. A aplicação das sanções estabelecidas nos incisos II e III é de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
11.1 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
11.2 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E REMANESCENTES

12.1- A OSC deverá zelar pelos espaços utilizados para a execução do programa.
12.2- Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública são da titularidade do órgão ou da entidade pública municipal e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término.
12.2.1- Os bens remanescentes deverão ser relacionados em lista, com descrição de suas propriedades e enviada à Secretaria de Políticas Sociais, ocasião em que receberão um número de patrimônio indicando ser propriedade da Administração Pública.
12.2.2 Quando da extinção da parceria, os bens remanescentespermanecerão na propriedade do órgão ou da entidade pública municipal, na medida em que os bens serão necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública Municipal.
12.2.3 A OSC deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens remanescentes para a Administração Pública Municipal, que deverá retirá-los, no prazo de até 90 (noventa) dias, após o qual a OSC não mais será responsável pelos bens.
12.2.4 Na hipótese de dissolução da OSC durante a vigência da parceria, os bens remanescentes deverão ser retirados pela Administração Pública, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da dissolução.
12.2.5 Os bens remanescentespoderão ter sua propriedade revertida para a OSC, a critério da Administração Pública, se ao término da parceria ficar constatado que os bens não serão necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado ou se o órgão ou a entidade pública não tiver condições de dar continuidade ao objeto pactuado e, simultaneamente, restar demonstrado que os bens serão úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela OSC.
12.3 Os bens, móveis e imóveis, porventura recebidos em doação pela OSC para o cumprimento do objeto deste Termo integram para todos os fins a propriedade da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
13- O presente Termo de Colaboração poderá ser:
I – Extinto por decurso de prazo;
II – Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III – Denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas (art. 61, § 4°, inciso II do Decreto n° 8.726, de 2016);
c) Omissão no dever de prestação de contas anual, nas parcerias com vigência superior a um ano, sem prejuízo do disposto no 2° do art. 70 da Lei n° 13.019/2014;
d) Violação da legislação aplicável;
e) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
f) Malversação de recursos públicos;
g) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
h) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
i) Descumprimento das condições que caracterizam a parceira privada como OSC (art. 2°, inciso I, da lei n° 13.019/2014);
j) Paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública;
l) Quando os recursos depositados em conta corrente específica não forem utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo dirigente da entidade da Administração Pública, conforme previsto nos §§ 3° e 4° do art. 34 do Decreto n° 8.726/2016 e;
m) Outras hipóteses, expressamente, previstas na legislação aplicável.
13.1- A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.
13.2- Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da Administração Pública, que não decorra de culpa, dolo ou má gestão da OSC, o Poder Público ressarcirá a parceira privada dos danos emergentes comprovados que houver sofrido.
13.3- Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte da OSC, devidamente comprovada, a organização da sociedade civil não terá direito a qualquer indenização.
132.4- Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
13.5- Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
13.6- Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em Termo de Encerramento da Parceria a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE
14- A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos porventura realizados neste instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

15- Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - As comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência ou e-mail, conforme dados indicados na qualificação das partes e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II – Sempre que necessário, as vias originais dos documentos transmitidos via e-mail, deverão ser encaminhadas no prazo de cinco dias; e
III - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
16- Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
16.1- E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Pouso Alegre/MG, (dia) de (Mês) de 20(Ano).

Assinatura do representante legal da Administração Pública Municipal
Assinatura do representante legal da Organização da Sociedade

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:36C17BD1

CHEFIA DE GABINETE
ATA DA REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022/SMPS - (RESIDÊNCIA INCLUSIVA)

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniu-se para a análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento nº 01/2022/SMPS (Residência Inclusiva), presencialmente os Senhores membros da Comissão de Seleção: Fernanda Dias de Carvalho, Viviane de Fátima Rodrigues, Willian Dimas Nascimento Júnior e Silvia Helena da Costa, sendo esta nomeada para a lavratura da presente ata; e, virtualmente o Presidente desta Comissão, Ederson Carlos Deveque. A Comissão iniciou os trabalhos com discussão e julgamento das propostas, utilizando um formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 11.9.2 do Edital. As propostas foram analisadas pela ordem de protocolo, sendo da proponente Associação Pestalozzi de Sumaré, CNPJ nº 57.501.611/0001-30 a primeira a ser analisada, obtendo pontuação global de 91,6 (noventa e um inteiros e seis décimos), conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (Edital)	PONTUAÇÃO (Comissão)	SITUAÇÃO
1- CAPACIDADE OPERACIONAL			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	10 pontos	9,2	Deixa de descrever a proposta de forma minuciosa, escrevendo de forma genérica.
b) Demonstrar atuação na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.	10 pontos	10	-
c) Comprovar experiência profissional com acolhimento institucional em residência inclusiva por um período mínimo de 12 (doze) meses.	10 pontos	10	-
d) Possuir registro em Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no qual a OSC tem sua sede.	10 pontos	10	-
2- PLANO DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO			
a) Apresentar Plano ou Cronograma de implementação e estruturação do serviço a ser ofertado (habitabilidade, segurança e acessibilidade), conforme item 14 do Termo de Referência.	10 pontos	5,6	Não apresenta cronograma, apresenta apenas especificações dos cômodos do imóvel a ser locado.
b) Demonstrar previsão de locação de imóvel e sua adaptação em conformidade com as normas da ABNT e ao item 13.1 do Termo de Referência.	05 pontos	5	-
c) Demonstrar previsão de aquisição de bens móveis.	05 pontos	3,4	Descreve de forma sucinta, não especificando valores unitários, prazos para serem adquiridos os bens móveis.
d) Demonstrar previsão de contratação de Equipe Multidisciplinar em conformidade com o item 16 do Termo de Referência.	10 pontos	10	-
3- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	05 pontos	5	-
b) Demostrar a garantia de recursos materiais, permanentes, equipamentos e vestuário em condições adequadas de atendimento.	05 pontos	5	-
c) Demonstrar a garantia do atendimento personalizado visando a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento.	05 pontos	5	-
d) Desenvolver atividades socializantes, educativas, esportivas e de lazer, inclusive junto à comunidade.	05 pontos	4,6	Descreve de forma vaga, não detalhando as atividades que serão desenvolvidas, sua periodicidade.
e) Preservar vínculos familiares e promoção da reintegração familiar.	05 pontos	4,8	Descreve de forma vaga, não detalhando as atividades que serão desenvolvidas.
4- CAPACITAÇÃO CONTINUADA			
a) Apresentar plano de capacitação profissional continuada a todos funcionários que executarão o Plano de Trabalho.	05 pontos	4	Apresenta plano de capacitação genérico, sem módulos, carga horária, separação por cargos e periodicidade.
TOTAL	Máximo de 100 (cem) pontos	91,6	-

A Segunda proposta analisada foi da proponente da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Brasil, CNPJ nº 16.524.054/0008-62, que obteve pontuação global de 90 (noventa), conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (Edital)	PONTUAÇÃO (Comissão)	SITUAÇÃO
1- CAPACIDADE OPERACIONAL			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	10 pontos	10	-
b) Demonstrar atuação na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.	10 pontos	10	-
c) Comprovar experiência profissional com acolhimento institucional em residência inclusiva por um período mínimo de 12 (doze) meses.	10 pontos	00	Não apresentou comprovante de experiência.
d) Possuir registro em Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no qual a OSC tem sua sede.	10 pontos	10	-

2- PLANO DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO			
a) Apresentar Plano ou Cronograma de implementação e estruturação do serviço a ser ofertado (habitabilidade, segurança e acessibilidade), conforme item 14 do Termo de Referência.	10 pontos	10	-
b) Demonstrar previsão de locação de imóvel e sua adaptação em conformidade com as normas da ABNT e ao item 13.1 do Termo de Referência.	05 pontos	05	-
c) Demonstrar previsão de aquisição de bens móveis.	05 pontos	05	-
d) Demonstrar previsão de contratação de Equipe Multidisciplinar em conformidade com o item 16 do Termo de Referência.	10 pontos	10	-
3- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	05 pontos	05	-
b) Demostrar a garantia de recursos materiais, permanentes, equipamentos e vestuário em condições adequadas de atendimento.	05 pontos	05	-
c) Demonstrar a garantia do atendimento personalizado visando a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento.	05 pontos	05	-
d) Desenvolver atividades socializantes, educativas, esportivas e de lazer, inclusive junto à comunidade.	05 pontos	05	-
e) Preservar vínculos familiares e promoção da reintegração familiar.	05 pontos	05	-
4- CAPACITAÇÃO CONTINUADA			
a) Apresentar plano de capacitação profissional continuada a todos funcionários que executarão o Plano de Trabalho.	05 pontos	05	-
TOTAL	Máximo de 100 (cem) pontos	90	-

A terceira e última proposta analisada foi da proponente ABRAÇO - Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção ao Abuso de Drogas, CNPJ nº 25.572.199/0001-53, que obteve pontuação global de 86,2 (oitenta e seis inteiros e dois décimos), conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (Edital)	PONTUAÇÃO (Comissão)	SITUAÇÃO
1- CAPACIDADE OPERACIONAL			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	10 pontos	8,8	Deixa de descrever a proposta de forma minuciosa, escrevendo de forma genérica, vaga.
b) Demonstrar atuação na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.	10 pontos	10	-
c) Comprovar experiência profissional com acolhimento institucional em residência inclusiva por um período mínimo de 12 (doze) meses.	10 pontos	9,4	A Associação comprova ter experiência em uma residência, sendo que a mesma não se encontra cadastrada no CNEAS.
d) Possuir registro em Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no qual a OSC tem sua sede.	10 pontos	6,4	O serviço ofertado pela OSC, conforme relatório do CNEAS, difere do serviço objeto deste chamamento.
2- PLANO DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO			
a) Apresentar Plano ou Cronograma de implementação e estruturação do serviço a ser ofertado (habitabilidade, segurança e acessibilidade), conforme item 14 do Termo de Referência.	10 pontos	6,2	Apenas cita a implementação, não detalhando as providências a serem tomadas e os prazos destas providências e o prazo para a total implementação e estruturação do serviço.
b) Demonstrar previsão de locação de imóvel e sua adaptação em conformidade com as normas da ABNT e ao item 13.1 do Termo de Referência.	05 pontos	4,6	A Associação informa de forma superficial, deixando de detalhar as providências a serem tomadas.
c) Demonstrar previsão de aquisição de bens móveis.	05 pontos	5	-
d) Demonstrar previsão de contratação de Equipe Multidisciplinar em conformidade com o item 16 do Termo de Referência.	10 pontos	10	-
3- CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes referente ao acolhimento, conforme previsto neste Edital.	05 pontos	4,8	A Associação informa de forma superficial, deixando de detalhar as ações a serem desenvolvidas.
b) Demostrar a garantia de recursos materiais, permanentes, equipamentos e vestuário em condições adequadas de atendimento.	05 pontos	05	-
c) Demonstrar a garantia do atendimento personalizado visando a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento.	05 pontos	4,8	A Associação informa de forma superficial, deixando de detalhar as ações a serem desenvolvidas.
d) Desenvolver atividades socializantes, educativas, esportivas e de lazer, inclusive junto à comunidade.	05 pontos	05	-
e) Preservar vínculos familiares e promoção da reintegração familiar.	05 pontos	4,8	A Associação informa de forma superficial, deixando de detalhar as ações a serem desenvolvidas.
4- CAPACITAÇÃO CONTINUADA			
a) Apresentar plano de capacitação profissional continuada a todos funcionários que executarão o Plano de Trabalho.	05 pontos	1,4	Apenas informa que "garantirá a capacitação", não especificando carga horária, temática de cada cargo, periodicidade.
TOTAL	Máximo de 100 (cem) pontos	86,2	-

Terminada a reunião de análise e julgamento das propostas às nove horas e quarenta minutos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes da Comissão de Seleção.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Matrícula nº 21.110

FERNANDA DIAS DE CARVALHO
Matrícula nº 17.557

SILVIA HELENA DA COSTA
Matrícula nº 18.974

VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES
Matrícula nº 17.916

WILLIAN DIMAS NASCIMENTO JÚNIOR
Matrícula nº 16.378

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:32A764EE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 153/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 32/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO TÓPICO".** Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**Valor: R$75.420,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) Vencedora dos itens :11,12 e 13 . Data da assinatura: 09/05/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:

265	FORTALECER O ORGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	**PRÓPRIO**	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
266	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	**FEDERAL**	02.011.0010.0122.0002.2105.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
957	AÇÕES DE SAÚDE – COVID 19	**FEDERAL**	02.011.0010.0122.0003.2152.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
293	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONFINANCIAMENTO	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2156.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
294	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – FNS	**FEDERAL**	02.011.0010.0301.0002.2158.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
295	SUBSIDIAR AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2159.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
298	FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2162.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
300	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FES/MAC	**ESTADUAL**	02.011.0010.0302.0003.2101.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
284	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**FEDERAL**	02.011.0010.0305.0002.2130.3339030	MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F245C2EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 055/2022, Pregão Presencial 023/2022, Registro de Preços nº 017/2022, referente Registro de preço para aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia de Todos de Rodeiro, para o Centro de Saúde e ESFs, pelo fundo municipal de saúde, conforme edital e seus anexos, conforme Edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

VENCENDOR(A): ALFALAGOS LTDA.						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
27	228	ALPRAZOLAM 2MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,12	R$ 9.996,00
43	396272	ATORVASTATINA 40MG	12000	COM P	R$ 0,49	R$ 5.868,00
330	402093	ONDANSETRONA 8MG	36000	COM P	R$ 0,79	R$ 28.440,00
381	402103	(SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG (FLORATIL	36000	COM P	R$ 1,15	R$ 41.400,00
Valor total por extenso		OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS				R$ 85.704,00
VENCENDOR(A): ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
44	383001	AZITROMICINA 500MGCOMPRIMIDO REVESTIDO	60000	COM PRIMI D	R$ 0,69	R$ 41.400,00
104	381973	CLARITROMICINA 500 MG	60000	COM PRIMI D	R$ 1,92	R$ 115.200,00
285	402086	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	36000	.UNID	R$ 9,67	R$ 348.066,00
289	302	METILDOPA 500MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,76	R$ 45.540,00
383	402095	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	84000	.UNID	R$ 0,70	R$ 58.800,00
Valor total por extenso		SEISCENTOS E NOVE MIL SEIS REAIS				R$ 609.006,00
VENCENDOR(A): MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
3	222	ACICLOVIR 200MG	12000	COM P	R$ 0,22	R$ 2.640,00
4	397045	ACICLOVIR CR 10G	3600	.UNID	R$ 2,31	R$ 8.316,00
5	219	ÁCIDO ACERILSALICÍLICO 100MG	84000	COM P	R$ 0,05	R$ 3.780,00
14	401967	ÁCIDO VALPROICO 50MG/5ML	6000	.FR	R$ 5,12	R$ 30.720,00
16	363434	ACIDO VALPROICO 500MG	6000	UNID ADE	R$ 0,55	R$ 3.300,00
19	381921	ALBENDAZOL 400 MG	12000	COM PRIMI D	R$ 0,37	R$ 4.440,00
20	395591	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	4800	.FR	R$ 1,17	R$ 5.616,00
23	381922	ALOPURINOL 100 MG	6000	COM PRIMI D	R$ 0,16	R$ 960,00
24	393389	ALOPURINOL 300 MG	60000	COM P	R$ 0,35	R$ 20.940,00
28	229	AMINOFILINA 100 MG	12000	COM PRIMI D	R$ 0,09	R$ 1.080,00
34	232	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP	4800	FRA SCO S	R$ 3,49	R$ 16.752,00
37	234	ANLODIPINO 5MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,03	R$ 2.520,00
62	244	BROMOPRIDA 10MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,21	R$ 12.540,00
64	401951	BROMOPRIDA 5MG/2ML INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 3,76	R$ 18.048,00
74	248	CAPTOPRIL 25 MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,04	R$ 2.340,00

75	381782	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	2400	FRA SCO S	R$ 10,20	R$ 24.480,00
93	396061	CETOPROFENO 50MG INJ	4800	.AMP	R$ 1,58	R$ 7.584,00
102	381934	CIPROFLOXACINO 500 MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,24	R$ 14.340,00
103	257	CITALOPRAN 20MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,16	R$ 13.440,00
113	391696	CLOR DE TRAMADOL 50MG	12000	COM P	R$ 0,17	R$ 2.040,00
119	402043	(CLORIDATO DE NALTREXONA 50MG (UNINALTREX	12000	COM P	R$ 4,70	R$ 56.400,00
120	358450	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	3600	COM P	R$ 0,25	R$ 900,00
124	363279	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	6000	COM P	R$ 1,36	R$ 8.160,00
125	363282	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	6000	COM P	R$ 2,69	R$ 16.140,00
127	264	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	6000	UNID ADE	R$ 6,79	R$ 40.740,00
134	362830	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	6000	COM P	R$ 1,36	R$ 8.160,00
137	380367	CLORPROMAZINA 100MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,29	R$ 24.360,00
151	375640	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	4800	UNID ADE	R$ 9,00	R$ 43.200,00
162	391311	DEXCLORFENTRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	8400	.UNID	R$ 2,08	R$ 17.472,00
164	401975	DIAZEPAM 5MG	60000	COM P	R$ 0,08	R$ 4.800,00
166	271	DIAZEPAN 10MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,09	R$ 7.476,00
176	280	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	6000	FRA SCO S	R$ 1,34	R$ 8.040,00
189	402078	DOXAZOSINA 4MG	36000	COM P	R$ 0,18	R$ 6.480,00
204	402079	ESTRIOL 1MG/G	4800	.UNID	R$ 11,63	R$ 55.824,00
206	391350	FENITOINA 100 MG	60000	.UNID	R$ 0,13	R$ 7.740,00
219	401983	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML	4800	.FR	R$ 7,78	R$ 37.344,00
221	366061	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	6000	COM P	R$ 0,22	R$ 1.320,00
223	380379	FUROSEMIDA 40MG	60000	UNID ADE	R$ 0,07	R$ 4.200,00
225	391692	GABAPENTINA 300MG	600	.UNID	R$ 0,42	R$ 252,00
227	380324	GLIBENCLAMIDA 5 MG	20000	COM PRIMI D	R$ 0,03	R$ 660,00
235	381907	HALOPERIDOL 5MGML SOLUÇÃO INJETAVEL	4800	.AMP	R$ 1,95	R$ 9.360,00
236	398796	HEPARINA SODICA 5000UI DE 0,25ML	4800	.AMP	R$ 10,95	R$ 52.560,00
243	401989	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 3,70	R$ 17.760,00
250	293	IBUPROFENO 600MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,18	R$ 10.794,00
259	396275	LAMOTRIGINA 25MG	6000	.CX	R$ 0,17	R$ 1.020,00
263	392316	LEVOFLOXACINO 500 MG	15000	COM P	R$ 0,83	R$ 12.450,00
272	300	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	4800	FRA SCO S	R$ 2,93	R$ 14.064,00
273	301	LOSARTANA 25MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,84	R$ 50.400,00
279	402000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4 + 0,05 MG/ML	4800	.FR	R$ 3,49	R$ 16.752,00
286	402087	METFORMINA 500MG	36000	COM P	R$ 0,11	R$ 3.960,00
287	402088	METFORMINA 850MG	36000	COM P	R$ 0,11	R$ 3.924,00
291	303	METOCLOPRAMIDA 10MG	36000	COM PRIMI D	R$ 0,11	R$ 3.924,00
294	304	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	3600	FRA SCO S	R$ 6,67	R$ 24.001,20
295	394792	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	60000	COM P	R$ 0,20	R$ 11.820,00
297	402092	MICONAZOL 100MG/G GEL VAGINAL	4800	.UNID	R$ 7,29	R$ 34.992,00
300	392806	MIRTAZAPINA 30MG	6000	.UNID	R$ 0,70	R$ 4.200,00
301	395245	MIRTAZAPINA 45MG	6000	COM P	R$ 0,77	R$ 4.620,00
304	401572	NAPROXENO 500MG	24000	COM P	R$ 0,64	R$ 15.360,00
305	399881	NEOMICINA POMADA 10G	6000	.UNID	R$ 2,03	R$ 12.180,00
306	399880	NEOMICINA POMADA 50G	6000	.UNID	R$ 7,45	R$ 44.700,00
307	397977	NEOMICINA+BACITRACINA	6000	.UNID	R$ 2,03	R$ 12.180,00
312	402004	NISTATINA 100.000UI SOLUÇÃO ORAL	4800	.FR	R$ 4,19	R$ 20.112,00
322	392805	OLANZAPINA 10MG	6000	.UNID	R$ 0,59	R$ 3.540,00
323	370058	OLANZAPINA 5MG	6000	COM P	R$ 0,30	R$ 1.788,00
336	401552	PANTOPRAZOL 40MG	12000	COM P	R$ 0,19	R$ 2.244,00
337	317	PARACETAMOL 200MG/ML	6000	FRA SCO S	R$ 1,11	R$ 6.660,00
352	380316	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	FRA SCO S	R$ 4,96	R$ 23.808,00
371	383849	RISPERIDONA 1MG	60000	COM P	R$ 0,10	R$ 5.994,00
372	402035	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL	12000	.FR	R$ 12,33	R$ 147.960,00
373	382683	RISPERIDONA 2MG	60000	COM P	R$ 0,13	R$ 7.740,00
374	393037	RISPERIDONA 3MG	60000	COM P	R$ 0,19	R$ 11.340,00
399	376398	SULFADIAZINA DE PRATA 1%-50G	20000	UNID ADE	R$ 6,38	R$ 127.600,00
400	401963	SULFAMETOXAXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG	24000	COM P	R$ 0,22	R$ 5.256,00
402	335	SULFATIAZINA DE PRATA 1% 400GRS	4800	UNID ADE	R$ 37,90	R$ 181.920,00
413	402096	TIAMINA 300MG	36000	COM P	R$ 0,38	R$ 13.680,00
425	380388	VARFARINA SODICA 5MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,16	R$ 9.600,00
426	402097	VERAPAMIL 80MG	60000	COM P	R$ 0,10	R$ 6.000,00
Valor total por extenso		UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETE REAIS VINTE CENTAVOS				R$ 1.481.807,20
VENCENDOR(A): J. PHARMA HOSPITALAR LTDA ME						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	220	ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	FRA SCO S	R$ 6,54	R$ 31.392,00
7	402056	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG (SOMALGIM (CARDIO	6000	COM P	R$ 0,23	R$ 1.380,00
9	402048	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML (VITAMINA C) GOTAS	4800	.FR	R$ 1,60	R$ 7.680,00
10	402047	(ÁCIDO ASCORBICO 500MG (VITAMINA C	60000	COM P	R$ 0,29	R$ 17.100,00
35	358708	AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 500+125MG	36000	UNID ADE	R$ 1,22	R$ 43.920,00
45	380373	AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO	4800	FRA SCO S	R$ 5,50	R$ 26.400,00
82	251	CARVEDILOL 3.125MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,12	R$ 7.200,00
84	380375	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSAO	2400	FRA SCO S	R$ 8,35	R$ 20.040,00
92	369884	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA 20+0,64+2,5M	4800	.UNID	R$ 4,05	R$ 19.440,00
172	380377	DIGOXINA 0,25MG	12000	COM PRIMI D	R$ 0,17	R$ 2.038,80
175	396423	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG	7200	COM P	R$ 0,55	R$ 3.952,80
185	281	DOMPERIDONA 10MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,09	R$ 5.340,00
201	401949	(EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL (ADRENALINA	4800	.UNID	R$ 1,58	R$ 7.584,00
214	402080	FLUCONAZOL 150MG	36000	COM P	R$ 0,49	R$ 17.532,00
248	380312	IBUPROFENO 100MG	4800	.FR	R$ 2,76	R$ 13.248,00
256	380382	IVERMECTINA 6MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,71	R$ 42.600,00
258	396063	LAMOTRIGINA 100MG	6000	COM P	R$ 0,34	R$ 2.034,00
271	299	LORATADINA 10MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,14	R$ 8.394,00
284	380384	MEBENDAZOL 20MG	4800	FRA SCO S	R$ 1,68	R$ 8.064,00
319	380371	NORTRIPITILINA 25MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,36	R$ 21.600,00
320	313	NORTRIPITILINA 50MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,53	R$ 31.800,00
331	391279	OXAL DE ESCITALOPRAM 20M	60000	COM P	R$ 0,52	R$ 31.200,00
342	319	PAROXETINA 20MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,24	R$ 19.992,00

344	402094	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO	4800	.FR	R$ 3,55	R$ 17.040,00
397	391362	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	60000	COM P	R$ 0,61	R$ 36.600,00
415	373946	TOPIRAMATO 100MG	18000	COM P	R$ 0,34	R$ 6.120,00
416	396064	TOPIRAMATO 25MG	18000	COM P	R$ 0,14	R$ 2.502,00
Valor total por extenso		QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA TRÊS REAIS SESSENTA CENTAVOS				R$ 452.193,60
VENCENDOR(A): TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
11	223	ACIDO FOLICO 5MG	6000	COM P	R$ 0,05	R$ 300,00
25	375560	ALPRAZOLAM 0,5MG	84000	COM P	R$ 0,08	R$ 6.300,00
33	401974	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250/62,5MG/ML	1200	.FR	R$ 13,55	R$ 16.260,00
48	401999	BIMATOPROSTA RC (LUMIGAN) COLIRIO	1500	.UNID	R$ 26,52	R$ 39.780,00
52	398231	BISOPROLOL 2,5MG	6000	COM P	R$ 0,38	R$ 2.274,00
53	398232	BISOPROLOL 5MG	6000	COM P	R$ 0,40	R$ 2.400,00
57	241	BROMAZEPAM 6MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,16	R$ 13.356,00
63	245	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	UNID ADE	R$ 1,41	R$ 6.768,00
65	393382	BUDESONIDA 32 MG	3600	.UNID	R$ 16,93	R$ 60.948,00
66	401564	BUDESONIDA 50MCG	3600	COM P	R$ 37,40	R$ 134.640,00
67	401567	BUPROPIONA 150 MG	12000	COM P	R$ 0,50	R$ 6.000,00
81	402059	CARVEDILOL 25MG	60000	COM P	R$ 0,21	R$ 12.540,00
90	253	CETOCONAZOL 200MG	12000	COM PRIMI D	R$ 0,33	R$ 3.900,00
96	255	CILOSTAZOL 100MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,59	R$ 35.340,00
97	375569	CILOSTAZOL 50MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,35	R$ 20.700,00
105	260	CLOMIPRAMINA 25MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,71	R$ 59.640,00
112	392029	CLOR DE TRAMADOL 1MG2ML	4800	.UNID	R$ 6,40	R$ 30.720,00
115	402003	+ CLORETO DE SODIO + CLRETO DE BENZALCÔNICO 9,0 (MG/ML SOLUÇÃO NASAL (SORINE/0,1	4800	.UNID	R$ 1,16	R$ 5.568,00
116	401957	CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL	12000	.UNID	R$ 0,43	R$ 5.160,00
123	398489	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL(20 MG/ML + 5 MG/ML) SOLUÇAO OFTALMICA	1200	.FR	R$ 17,47	R$ 20.964,00
128	380218	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	84000	COM P	R$ 0,33	R$ 27.636,00
146	266	COMPLEXO B	60000	COM PRIMI D	R$ 0,05	R$ 2.736,00
147	380436	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	4800	FRA SCO S	R$ 1,60	R$ 7.680,00
154	401969	DESLORATADINA 0,5MG	1000	.FR	R$ 5,69	R$ 5.690,00
167	274	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,11	R$ 6.720,00
174	401569	DINITRATO DE ISOSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	24000	COM P	R$ 0,31	R$ 7.440,00
191	395604	DROPROPIZINA 3MGML	1200	.UNID	R$ 7,61	R$ 9.132,00
203	381976	ESPIRONOLACTONA 25 MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,21	R$ 17.640,00
212	402069	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL	4800	.UNID	R$ 32,71	R$ 157.008,00
231	391563	GLICOSE 50% INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 0,71	R$ 3.408,00
249	390002	IBUPROFENO 50MG	4800	.FR	R$ 1,82	R$ 8.736,00
260	401997	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG	60000	COM P	R$ 0,83	R$ 49.800,00
317	402108	NORETISTERONA 0,35MG	36000	COM P	R$ 0,19	R$ 6.840,00
346	393387	PIOGLITAZONA 45MG	12000	COM P	R$ 6,95	R$ 83.400,00
358	323	PROMETAZINA 25 MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,15	R$ 8.940,00
364	384326	QUETIAPINA 100MG	6000	COM P	R$ 0,56	R$ 3.330,00
370	402109	RIFAMICINA SPRAY 10ML/ML	4800	COM P	R$ 4,50	R$ 21.600,00
393	391276	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	7200	COM P	R$ 1,16	R$ 8.352,00
401	381988	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+8 MG/ML+MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1200	FRA SCO S	R$ 5,41	R$ 6.492,00
417	391988	TOPIRAMATO 50MG	18000	COM P	R$ 0,21	R$ 3.780,00
Valor total por extenso		NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS				R$ 929.918,00
VENCENDOR(A): ELFA MEDICAMENTOS						
			QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
199	398227	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG	3600	.AMP	R$ 29,75	R$ 107.100,00
200	401395	.ENOXOPARINA SÓDICA 80 MG	36000	.UNID	R$ 35,61	R$ 1.281.960,00
208	391352	FENOBARBITAL 100MG	84000	.UNID	R$ 0,08	R$ 6.720,00
296	397637	METROPOLOL, TARTARATO 5MG5ML	4800	.AMP	R$ 19,25	R$ 92.400,00
395	391360	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	60000	COM P	R$ 0,95	R$ 57.000,00
Valor total por extenso		UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA REAIS				R$ 1.545.180,00
VENCENDOR(A): POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ME						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
2	221	ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUCAO ORAL	4800	FRA SCO S	R$ 3,00	R$ 14.400,00
13	374059	ACIDO TRANEXAMICO 50MGML	4800	.AMP	R$ 5,05	R$ 24.240,00
15	224	ACIDO VALPROICO 250 MG	6000	COM PRIMI D	R$ 0,29	R$ 1.740,00
17	375611	AGUA PARA INJECAO 10ML	12000	UNID ADE	R$ 0,59	R$ 7.080,00
18	399883	AGUA PARA INJECAO 1L	12000	L	R$ 8,40	R$ 100.800,00
26	227	ALPRAZOLAM 1MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,08	R$ 6.703,20
30	230	AMIODARONA 200MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,48	R$ 28.800,00
31	401559	AMIODARONA 50 MG/ML	2400	.UNID	R$ 3,00	R$ 7.200,00
32	231	AMITRIPTILINA 25MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,08	R$ 6.804,00
36	233	AMOXILINA 500MG	36000	COM PRIMI D	R$ 0,21	R$ 7.704,00
38	381771	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	24000	COM PRIMI D	R$ 0,09	R$ 2.160,00
41	380322	ATENOLOL 25MG	15000	COM PRIMI D	R$ 0,04	R$ 600,00
42	236	ATENOLOL 50MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,08	R$ 4.800,00
46	380374	BENZIPELICILINA BENZATINA 1200000 INJETAVEL	3600	FRA SCO S	R$ 7,90	R$ 28.440,00
49	239	BIPERIDENO 2MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,28	R$ 16.800,00
50	402120	BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 2,90	R$ 13.920,00
54	362057	BISSUFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	6000	COM P	R$ 0,45	R$ 2.700,00
56	240	BROMAZEPAM 3MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,11	R$ 9.240,00
59	401977	BROMIDRATO DE FENOTEROL + BROMETO DE IPRATROPIO (DUOVENT N)	60	.UNID	R$ 19,00	R$ 1.140,00
70	401952	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (MONOIDRATADA (10MG + 250MG	60000	COM P	R$ 0,42	R$ 25.200,00
76	378738	CARBAMAZEPINA 200MG	84000	COM P	R$ 0,18	R$ 15.120,00
78	249	CARBONATO DE LITIO 300MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,24	R$ 20.160,00
79	401985	CARMELOSE SÓDICA + COMPLEXO OXICLORO (FRESH TEARS (15ML	2400	.UNID	R$ 35,00	R$ 84.000,00
80	375680	CARVEDILOL 12,5MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,14	R$ 8.400,00
83	398108	CARVEDILOL 6,25MG	60000	COM P	R$ 0,10	R$ 6.000,00
86	402061	CEFTRIAXONA 1G	4800	.UNID	R$ 4,90	R$ 23.520,00
88	252	CETOCONASOL 2% CREME	4800	UNID ADE	R$ 3,68	R$ 17.664,00
91	401954	CETOCONAZOL 20MG/G SHAMPOO	2400	.UNID	R$ 7,70	R$ 18.480,00
94	16001	CICLOBENZAPRINA 10MG	60000	COM P	R$ 0,15	R$ 9.000,00

95	254	CICLOBENZAPRINA 5MG	60000	COM P	R$ 0,12	R$ 7.200,00
98	375570	CIMETIDINA 200MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,34	R$ 20.400,00
99	375571	CINARIZINA 25MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,34	R$ 20.400,00
100	256	CINARIZINA 75MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,48	R$ 28.800,00
101	391681	CIPROFIBRATO 100 MG	60000	COM P	R$ 0,35	R$ 21.000,00
107	261	CLONAZEPAM 0,5MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,08	R$ 6.720,00
108	390535	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	4800	.UNID	R$ 2,40	R$ 11.520,00
109	262	CLONAZEPAM 2MG	120000	COM PRIMI D	R$ 0,06	R$ 7.188,00
110	402064	CLOPROMAZINA 5MG/ML	4800	.UNID	R$ 2,48	R$ 11.904,00
114	401956	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	12000	.UNID	R$ 0,55	R$ 6.600,00
117	402057	CLORETO DE SODIO 10%	12000	.UNID	R$ 0,68	R$ 8.160,00
121	401950	(CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10 MG (ANSITEC	5000	COM P	R$ 2,29	R$ 11.450,00
129	402033	(CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG (RETEMIC	2400	COM P	R$ 1,04	R$ 2.496,00
132	393031	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	7200	COM P	R$ 0,80	R$ 5.760,00
133	364272	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	7200	COM P	R$ 0,38	R$ 2.736,00
135	362844	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	6000	COM P	R$ 0,68	R$ 4.080,00
138	380368	CLORPROMAZINA 25MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,30	R$ 25.191,60
140	398181	CLOZAPINA 25 MG	3000	COM P	R$ 0,76	R$ 2.280,00
141	399882	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL POMADA 30G	12000	.UNID	R$ 14,90	R$ 178.800,00
148	398492	COMPOSTO VITAMINICO DE A-Z	12000	COM P	R$ 0,10	R$ 1.140,00
158	375600	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	4800	UNID ADE	R$ 2,90	R$ 13.920,00
165	375590	DIAZEPAM INJETAVEL 5MG/ML	4800	UNID ADE	R$ 0,95	R$ 4.560,00
168	380311	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,08	R$ 4.800,00
173	278	DILTIAZEM 60MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,25	R$ 14.700,00
177	370	DIPIRONA INJETAVEL 500MG 2ML	9600	UNID ADE	R$ 5,99	R$ 57.504,00
179	392405	DIPIRONA SODICA 500 MG	60000	.UNID	R$ 0,14	R$ 8.280,00
180	395570	DIPIRONA SUSPENÇÃO ORAL 100ML	6000	.UNID	R$ 17,80	R$ 106.800,00
186	369024	DOMPERIDONA 1MG/ML SUS OR FR 100ML	1200	UNID ADE	R$ 9,90	R$ 11.880,00
188	395630	DONEPEZILA 5MG	6000	COM P	R$ 0,70	R$ 4.200,00
195	401995	(EMPAGLIFLOZINA 25MG (JARDIANCE	6000	COM P	R$ 7,80	R$ 46.800,00
196	282	ENALAPRIL 10 MG	12000	COM PRIMI D	R$ 0,05	R$ 598,80
197	283	ENALAPRIL 20MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,07	R$ 4.080,00
205	250	(ETILNILESTRADIOL + LEVONORGESTREL (0,03MG + 0,15MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,12	R$ 7.194,00
207	381979	FENITOÍNA SÓDICA 50MG5ML	4800	.AMP	R$ 3,30	R$ 15.840,00
209	375597	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML	4800	UNID ADE	R$ 2,90	R$ 13.920,00
210	396728	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	6000	.FR	R$ 5,00	R$ 30.000,00
213	402076	FINASTERIDA 5MG	24000	COM P	R$ 0,45	R$ 10.800,00
215	376401	FLUOXETINA 20MG	84000	UNID ADE	R$ 0,09	R$ 7.551,60
216	362949	FOSFATO DE CODEINA 30MG	12000	COM P	R$ 1,60	R$ 19.200,00
217	401980	FOSFATO DE DISSÓDICO DE CITIDINA + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA	8000	COM P	R$ 2,30	R$ 18.400,00
228	380380	GLICAZIDA 30MG	60000	UNID ADE	R$ 0,17	R$ 10.200,00
229	401972	(GLICLAZIDA 60MG (DIAMICRON MR	8000	COM P	R$ 0,27	R$ 2.192,00
230	401561	GLICOSE 25% INJETAVEL	4800	.UNID	R$ 0,68	R$ 3.264,00
232	288	GLIMEPIRIDA 4MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,19	R$ 11.400,00
233	289	HALOPERIDOL 1MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,18	R$ 10.800,00
238	402065	HIDRALAZINA 20MG/ML	4800	.UNID	R$ 6,84	R$ 32.832,00
239	402081	HIDRALAZINA 25MG	36000	COM P	R$ 0,42	R$ 15.120,00
241	393810	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MGML	4800	.AMP	R$ 6,84	R$ 32.832,00
244	375607	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	4800	UNID ADE	R$ 6,90	R$ 33.120,00
245	375639	HIDROGEL COM ALGINATO 85GRS	12000	UNID ADE	R$ 21,00	R$ 252.000,00
255	402084	ITRACONAZOL 100MG	36000	COM P	R$ 0,95	R$ 34.200,00
257	402085	LACTULOSE 667MG/ML	4800	.FR	R$ 7,20	R$ 34.560,00
265	297	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,20	R$ 12.000,00
266	298	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,22	R$ 13.200,00
274	395606	LOSARTANA 50MG	60000	COM P	R$ 0,07	R$ 4.200,00
278	375578	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	60000	COM P	R$ 0,07	R$ 4.200,00
281	398182	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	4800	COM P	R$ 0,51	R$ 2.448,00
282	395246	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG	3600	.UNID	R$ 4,90	R$ 17.640,00
288	381984	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	60000	COM PRIMI D	R$ 0,46	R$ 27.600,00
290	401571	METILFENIDATO LA 20MG	6000	COM P	R$ 9,60	R$ 57.600,00
293	398110	METOCLOPRAMIDA 5MGML	4800	.AMP	R$ 0,90	R$ 4.320,00
299	402090	MICONAZOL 20MG/G LOÇÃO	4800	.FR	R$ 3,84	R$ 18.432,00
303	398111	MORFINA 0,2MGML	4800	.AMP	R$ 7,20	R$ 34.560,00
310	309	NIMESULINA 100MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,11	R$ 6.594,00
311	368892	NIMODIPINA 30MG	6000	COM P	R$ 0,55	R$ 3.300,00
316	397638	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG2ML	4800	.AMP	R$ 21,20	R$ 101.760,00
326	316	OMEPRAZOL 20MG	240000	COM PRIMI D	R$ 0,10	R$ 24.000,00
327	399960	OMEPRAZOL 40MG AMP 10ML+DIL	12000	.UNID	R$ 12,90	R$ 154.800,00
328	402008	ONDANSETRONA 2MGML	4800	.UNID	R$ 4,50	R$ 21.600,00
329	402058	ONDANSETRONA 4MG/ML	12000	.UNID	R$ 6,90	R$ 82.800,00
332	390995	OXAL. DE ESCITALOPRAM 10MG	60000	COM P	R$ 0,20	R$ 12.000,00
333	402009	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	2400	.FR	R$ 25,20	R$ 60.479,76
338	318	PARACETAMOL 500MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,12	R$ 7.080,00
341	370764	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	6000	COM P	R$ 0,49	R$ 2.940,00
350	402012	(POLIVITAMINICO GOTAS (PROTOVIT	4800	.FR	R$ 9,50	R$ 45.600,00
353	391363	PREDNISONA 20 MG	60000	.UNID	R$ 0,18	R$ 10.800,00
354	391369	PREDNISONA 5 MG	60000	.UNID	R$ 0,08	R$ 4.800,00
355	393384	PREGABALAMINA 150MG	6000	COM P	R$ 0,44	R$ 2.610,00
359	395568	PROMETAZINA 50MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	4800	.AMP	R$ 3,90	R$ 18.720,00
361	402040	(PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE	60000	COM P	R$ 0,58	R$ 34.800,00
365	402036	QUETIAPINA 200MG	6000	COM P	R$ 1,00	R$ 6.000,00
375	402054	(RIVAROXABANA 10 MG (XARELTO	3600	COM P	R$ 1,20	R$ 4.320,00
376	402052	(RIVAROXABANA 15 MG (XARELTO	3600	COM P	R$ 1,20	R$ 4.320,00
377	402053	(RIVAROXABANA 20 MG (XARELTO	3600	COM P	R$ 1,20	R$ 4.320,00
378	392820	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	6000	COM P	R$ 0,19	R$ 1.140,00
380	402007	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML INJETÁVEL (NORIPURUM)	1000	.UNID	R$ 16,12	R$ 16.120,00
384	329	SECNIDAZOL 1.000G	4800	COM PRIMI D	R$ 1,37	R$ 6.576,00
386	330	SERTRALINA 50MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,14	R$ 11.424,00

388	401973	(SIMETICONA 75MG/ML (DIMETICONA	6000	.FR	R$ 1,60	R$ 9.600,00
390	333	SINVASTATINA 20MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,09	R$ 5.400,00
391	334	SINVASTATINA 40MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,16	R$ 9.600,00
394	392005	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG	7200	COM P	R$ 0,91	R$ 6.552,00
396	391361	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	60000	COM P	R$ 0,30	R$ 18.000,00
404	402038	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	4800	.UNID	R$ 1,89	R$ 9.072,00
407	394793	(SULFATO FERROSO 122,97 MG (40 MG DE FERRO ELEMENTAR	60000	COM P	R$ 0,04	R$ 2.400,00
412	402046	(TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL (VITAMINA B1	4800	.UNID	R$ 8,90	R$ 42.720,00
418	401976	(TRAZODONA 150MG (DONAREN RET	6000	COM P	R$ 4,94	R$ 29.640,00
421	402073	VALSARTANA 1600MG	36000	COM P	R$ 0,36	R$ 12.960,00
423	402072	VALSARTANA 80MG	36000	COM P	R$ 0,46	R$ 16.560,00
429	401553	ZOLPIDEN 10MG	60000	.UNID	R$ 0,22	R$ 13.200,00
Valor total por extenso		DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS NOVENTA E SEIS CENTAVOS				R$ 2.790.996,96
VENCENDOR(A): DISTRIBUIDORA DE MED. SANTA BARBARA EIRELI						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
6	392078	ACIDO ACETILSALICILICO LIB ENTERICA 100MG (ASPIRINA (PREV 100MG	24000	COM P	R$ 0,67	R$ 16.080,00
12	401566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	12000	COM P	R$ 1,51	R$ 18.108,00
22	402074	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	24000	COM P	R$ 0,22	R$ 5.316,00
40	401979	(APIXABANA 5MG (ELIQUIS	3000	COM P	R$ 3,25	R$ 9.750,00
47	395520	BETAMETASONA ACETATO+FOSFATO DISSODICO DE (BETAMETASONA 3+3MGML SUSPENÇÃO INJETAVEL(VIA IM	3600	.AMP	R$ 4,22	R$ 15.192,00
51	401549	BISACODIL 5 MG	36000	COM P	R$ 0,15	R$ 5.400,00
58	397978	BROMETO DE IPATROPIO	1200	.FR	R$ 1,19	R$ 1.428,00
69	369	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOHIDRATADA (6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML) - SOLUÇÃO ORAL	2400	FRA SCO S	R$ 7,95	R$ 19.080,00
72	375568	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,49	R$ 29.340,00
73	375594	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	4800	FRA SCO S	R$ 2,89	R$ 13.872,00
77	402077	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1500 + 400 MG/UI	36000	COM P	R$ 0,16	R$ 5.724,00
85	380376	CEFALEXINA 500MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,48	R$ 28.800,00
89	401953	CETOCONAZOL + BETAMETASONA 20 + 05MG/G	4800	.UNID	R$ 3,90	R$ 18.720,00
118	402060	CLORETO DE SODIO 9% SPRAY NASAL	4800	.UNID	R$ 1,19	R$ 5.712,00
136	362868	CLORIDRATO HIDROXIZINA 25MG	8000	COM P	R$ 0,75	R$ 5.992,00
143	402049	(COLECALCIFEROL 2000UI (VITAMINA D	4800	COM P	R$ 0,21	R$ 1.008,00
144	402050	(COLECALCIFEROL 50000UI (VITAMINA D	4800	COM P	R$ 2,14	R$ 10.272,00
145	402051	(COLECALCIFEROL 7000UI (VITAMINA D	4800	COM P	R$ 0,28	R$ 1.339,20
149	402044	CUMARINA BENZOPIRONA + TROXERRUTINA 15/90MG (VARICOSS)	6000	COM P	R$ 0,67	R$ 4.014,00
150	401982	(DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA	4000	COM P	R$ 6,48	R$ 25.920,00
155	363608	DESOGESTREL 0,075MG	12000	UNID ADE	R$ 0,24	R$ 2.878,80
157	402100	DEXAMETASONA 1% COLIRIO	4800	.UNID	R$ 9,30	R$ 44.640,00
159	391346	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G	12000	.UNID	R$ 1,27	R$ 15.228,00
160	401554	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	4800	.UNID	R$ 2,39	R$ 11.467,20
169	276	DICLOFENACO DE SODIO INJETAVEL	12000	UNID ADE	R$ 1,40	R$ 16.788,00
178	401555	DIPIRONA MONIDRATADA 1G	60000	.UNID	R$ 0,80	R$ 48.000,00
183	391735	DIVALPROATO DE SODIO ER 250MG	4320	COM P	R$ 1,75	R$ 7.559,57
184	380359	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG	4320	COM P	R$ 3,48	R$ 15.033,60
187	395631	DONEPEZILA 10MG	6000	COM P	R$ 0,82	R$ 4.920,00
198	396425	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	3600	.AMP	R$ 20,88	R$ 75.168,00
220	392285	FUM DE QUETIAPINA 50MG	3000	.UNID	R$ 2,44	R$ 7.320,00
224	375589	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/2ML	4800	.AMP	R$ 1,56	R$ 7.483,20
234	380369	HALOPERIDOL 5MG	84000	COM PRIMI D	R$ 0,32	R$ 26.712,00
237	401991	+ HIALURONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO ACTINOQUINOL (HYABAK)0.15% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	60	.UNID	R$ 65,35	R$ 3.921,00
240	380381	HIDRALAZINA 50MG	60000	UNID ADE	R$ 0,55	R$ 32.940,00
252	380313	IMIPRAMINA 25 MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,41	R$ 24.600,00
253	402082	ISOSSORBIDA 20MG	36000	COM P	R$ 0,25	R$ 9.000,00
254	402083	ISOSSORBIDA 40MG	36000	COM P	R$ 0,38	R$ 13.788,00
261	401570	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	60000	COM P	R$ 3,19	R$ 191.400,00
264	296	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,20	R$ 11.940,00
283	380383	MEBENDAZOL 100GM	24000	COM PRIMI D	R$ 0,33	R$ 7.920,00
292	402089	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	4800	.FR	R$ 1,05	R$ 5.035,20
309	375581	NIFEDIPINO 20MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,16	R$ 9.600,00
313	310	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	3600	UNID ADE	R$ 4,45	R$ 16.020,00
314	402005	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	4800	.UNID	R$ 18,24	R$ 87.552,00
315	358934	NITAZOXANIDA 500MG	60000	COM P	R$ 2,75	R$ 164.940,00
318	312	NORFLOXACINO 400MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,49	R$ 29.100,00
325	401101	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 40/25MG	3000	.UNID	R$ 0,99	R$ 2.970,00
339	401556	PARACETAMOL 750MG	60000	COM P	R$ 0,18	R$ 11.040,00
345	393388	PIOGLITAZONA 30MG	12000	COM P	R$ 1,80	R$ 21.600,00
357	393183	PREGABALINA 75MG	6000	.UNID	R$ 0,34	R$ 2.040,00
360	402102	PROPANOLOL 40MG	36000	COM P	R$ 0,04	R$ 1.440,00
379	391990	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	6000	COM P	R$ 0,39	R$ 2.340,00
385	381986	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 0,33 (1 EM 1 UNIDADE) DE 1ML	60000	UNID ADE	R$ 0,39	R$ 23.340,00
387	399868	SIMETICONA 40MG	60000	COM P	R$ 0,09	R$ 5.400,00
389	332	SINVASTATINA 10MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,06	R$ 3.420,00
405	402039	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MGML	4800	.UNID	R$ 1,70	R$ 8.160,00
406	402107	SULFATO FERROSO 10MG/ML XAROPE	4800	.FR	R$ 3,49	R$ 16.752,00
Valor total por extenso		UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS SETENTA E SETE CENTAVOS				R$ 1.230.523,77
VENCENDOR(A): IBITURUNA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
242	380325	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	60000	COM PRIMI D	R$ 0,03	R$ 1.710,00

Rodeiro, 12 de maio de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pegoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:7C44E33E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 049/2022, Processo n.º 084/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 12/05/2022, cujo objeto é a **"Aquisição de contêiner/contentor de lixo"**, tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		MOVIMENTE BRASIL EIRELI				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	29400 - CONTENTOR DE LIXO CAP. 900 A 1050 LITROS	UN	108,0000	1.275,0000	137.700,00
1	1 cota	29400 - CONTENTOR DE LIXO CAP. 900 A 1050 LITROS – **COTA MPE**	UN	36,0000	1.275,0000	45.900,00
Total do Fornecedor						**183.600,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

Santa Bárbara, 13 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:742BD98D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 054/2022, Processo n.º 091/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 11/05/2022, cujo objeto é o **"Registro de preço que tem por finalidade a contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de engenharia de elaboração, execução de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico com fornecimento de toda a infraestrutura tais como extintores, tripé simbologias e outros que se fizerem necessários para a vistoria e aprovação do evento pelo Corpo de Bombeiros. Os eventos têm estimativa de público entre 3.000 (três mil) e 10.000 (dez mil) espectadores, conforme especificações do edital e seus anexos"**, tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		FACA PRODUCOES LTDA- EPP				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	20630 - PROJETO PREVENCAO P/1 DIA	SV	10,0000	2.290,0000	22.900,00
1	2	20631 - PROJETO PREVENCAO P/2 DIAS	SV	10,0000	2.060,0000	20.600,00
1	3	20632 - PROJETO PREVENCAO P/3 DIAS	SV	6,0000	2.690,0000	16.140,00
1	4	20634 - PROJETO PREVENCAO P/5 DIAS	SV	2,0000	3.800,0000	7.600,00
1	5	20635 - PROJETO PREVENCAO P/8 DIAS	SV	3,0000	3.900,0000	11.700,00
Total do Fornecedor						**78.940,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$78.940,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta reais).

Santa Bárbara, 13 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:1A245CB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo n.º 012/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nas datas de 10/05/2022 e 11/05/2022, cujo objeto é o **"Registro de preço para eventual e futura aquisição de mudas de plantas ornamentais, insumos e congêneres, para manutenção de praças, jardins e demais logradouros de interesse público"**, tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA- EPP				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	14132 -MOREIA	UN	100,0000	9,9000	990,00
1	2	14497-ALHO SOCIAL	UN	400,0000	2,0000	800,00
1	3	14693- BROMELIA IMPERIAL	UN	60,0000	32,0000	1.920,00
1	4	15190- AZALEIA	UN	400,0000	7,9000	3.160,00
1	5	15204-QUARESMEIRA RASTEIRA	UN	200,0000	1,9900	398,00

1	6	15211 - BELA EMILIA	UN	400,0000	2,4000	960,00
1	7	21407 – BOUGANVILLE GLABRA	UN	40,0000	35,0000	1.400,00
1	8	21408 - GRAMA AMENDOIM	UN	5.000,0000	0,8900	4.450,00
1	9	24224 - AGAPANTO	UN	200,0000	3,9000	780,00
1	10	24226 -AMOR PERFEITO	UN	150,0000	2,5000	375,00
1	11	24227 - ARVORE DO VIAJANTE	UN	40,0000	107,0000	4.280,00
1	12	24228 - BEGONIA CUCULLATA	UN	500,0000	2,7000	1.350,00
1	13	24229 - BEIJO PINTADO	UN	600,0000	3,7000	2.220,00
1	14	24230 - BULBINE	UN	400,0000	1,9900	796,00
1	15	24231 - CAMELIA BRANCA-MIN.2M ALTURA	UN	30,0000	62,0000	1.860,00
1	16	24232 - CAPIM DO TEXAS RUBRO	UN	600,0000	9,7000	5.820,00
1	17	24233 - CAPIM DOS PAMPAS-TOUCEIRA GRD.	UN	30,0000	14,5000	435,00
1	18	24234 - CIPRESTE ITALIANO-PIRAMIDAL	UN	60,0000	248,0000	14.880,00
1	19	24235 - FARINHA DE OSSO-SACO C/ 50KG	SC	20,0000	125,0000	2.500,00
1	20	24236 – LÍRIO DE SÃO JOSÉ	UN	300,0000	14,0000	4.200,00
1	21	24239 - IXORA MINI AMARELA	UN	200,0000	2,9000	580,00
1	22	24240 - IXORA MINI VERMELHA	UN	200,0000	2,9000	580,00
1	23	24241 - JADE VERMELHA-MIN. 0,80CM ALT.	UN	50,0000	24,5000	1.225,00
1	24	24243 - LANTANA CAMBARA BRANCA	UN	200,0000	2,1400	428,00
1	25	24244 - LAVANDA	UN	200,0000	2,1400	428,00
1	26	24245 - LIRIOPES VARIEGATO	UN	300,0000	4,9000	1.470,00
1	27	24246 - MINI CAMBARA AMARELO	UN	200,0000	4,5000	900,00
1	28	24248 - MOREIA- TOUCEIRA FORMADA BICOLOR	UN	200,0000	11,9000	2.380,00
1	29	24249 - ONZE HORAS (MUDA)	UN	200,0000	3,9000	780,00
1	30	24253 - PALMEIRA TIPO IMPERIAL-3M	UN	100,0000	49,0000	4.900,00
1	31	24254 - PETUNIA	UN	300,0000	2,4700	741,00
1	32	24256 - SAGU DE JARDIM CICA-MIN.1M ALT	UN	40,0000	79,0000	3.160,00
1	33	24257 - SALVIA SPLENDENS MINNIE VERMELHA CICA	UN	300,0000	2,4900	747,00
1	34	24258 - SAPATINHO DE JUDIA-MIN.0,80CM	UN	50,0000	9,7000	485,00
1	35	24259 - STRELITZIA TOUCEIRA 10 HASTES	UN	150,0000	40,4000	6.060,00
1	36	24261 – TAGETE ANÃO	UN	400,0000	2,7000	1.080,00
1	37	24262 - TUIA KAIZUKA-ESCULTURAL CHEIA	UN	40,0000	249,0000	9.960,00
1	38	24263 - UNHA DE GATO	UN	50,0000	9,7000	485,00
1	39	24264 - VERBENA	UN	400,0000	3,9000	1.560,00
1	40	24274 -TERRA VEGETAL	UN	150,0000	37,2000	5.580,00
1	41	24278 - IPE AMARELO	UN	80,0000	19,5000	1.560,00
1	42	24279 - JABUTICABEIRA TIPO SABARA	UN	60,0000	31,0000	1.860,00
1	43	24280 - MANACA DA SERRA	UN	60,0000	24,0000	1.440,00
1	44	24288 - AZALEIA 50CM	UN	300,0000	12,5000	3.750,00
1	45	24289 - AZALEIA 40CM	UN	80,0000	12,5000	1.000,00
1	47	27231 - ARGILA EXPANDIDA	SC	35,0000	114,0000	3.990,00
1	48	27232 - TERRA ADUBADA	SC	250,0000	27,0000	6.750,00
1	49	27233 - VASO DE PLANTA ASPA	UN	50,0000	236,0000	11.800,00
1	50	27234 - VASO DE PLANTA CAIXA	UN	50,0000	274,0000	13.700,00
1	51	27235 - VASO DE PLANTA REDONDO 40X60 CM	UN	50,0000	320,0000	16.000,00
1	52	27236 - MUDA DE AZULINHA	UN	500,0000	3,2900	1.645,00
1	53	27237 - MUDA DE BUXINHO BOLA-TOPIARIA	UN	100,0000	39,0000	3.900,00
1	54	27238 - MUDA -CAPIM BARBA DE SERPENTE	UN	400,0000	9,9000	3.960,00
1	55	27240 - MUDA DE CINERARIA	UN	100,0000	3,2900	329,00
1	56	27241- MUDA DE CRISTA DE GALO	UN	300,0000	2,9500	885,00
1	57	27243 - MUDA DE FLOR BICO DE PAPAGAIO	UN	400,0000	18,9000	7.560,00
1	58	27244 - MUDA DE GAZANEA	UN	600,0000	3,9000	2.340,00
1	59	27245 - MUDA DE HORTENCIA	UN	400,0000	11,1000	4.440,00
1	60	27246 - IPE ROSA	UN	80,0000	77,0000	6.160,00
1	61	28795 - CASCA DE PINUS	SC	35,0000	50,0000	1.750,00
1	62	28796 - PEDRA DECORATIVA	SC	20,0000	46,0000	920,00
1	63	28797 - SEPARADOR DE GRAMA	MT	600,0000	9,2500	5.550,00
1	64	28798 - ABACAXI ROXO	UN	200,0000	19,2000	3.840,00
1	65	28799 - AIPO	UN	100,0000	4,9900	499,00
1	66	28800 - ALAMANDA AMARELA	UN	50,0000	9,9000	495,00
1	67	28801 - ALAMANDA ROXA	UN	50,0000	9,9000	495,00
1	68	28802 - ALECRIM	UN	100,0000	3,4900	349,00
1	69	28803 - AMOR AGARRADO	UN	100,0000	6,6000	660,00
1	70	28804 -ARECA BAMBU	UN	50,0000	39,0000	1.950,00
1	71	28805 - BAMBU DE JARDIM	UN	100,0000	19,9000	1.990,00
1	72	28806 - BEGONIA METALICA	UN	200,0000	5,9000	1.180,00
1	73	28807 - CALANCOE	UN	400,0000	9,9000	3.960,00
1	74	28808 - CAMPAINHA	UN	50,0000	14,5000	725,00
1	75	28809 - CANA INDICA	UN	400,0000	12,1000	4.840,00
1	76	28810 - CAPIM LIMÃO	UN	100,0000	8,5000	850,00
1	77	28811 - CAPIM PALMEIRA	UN	80,0000	48,0000	3.840,00
1	78	28812 - CAPUCHINHO	UN	100,0000	3,8000	380,00
1	79	28813 - CITRONELA	UN	100,0000	4,1500	415,00
1	80	28814 - CLOROFITO	UN	200,0000	4,0500	810,00
1	81	28815 - CRAVO DE DEFUNTO	UN	100,0000	3,4500	345,00
1	82	28816 - CROTON	UN	200,0000	19,4000	3.880,00
1	83	28817 - ERICA	UN	200,0000	3,4900	698,00
1	84	28818 - ERVA CIDREIRA	UN	100,0000	4,1000	410,00
1	85	28819 - ESPADA DE SÃO JORGE	UN	100,0000	9,8500	985,00
1	86	28820 - ESPADINHA	UN	300,0000	9,7000	2.910,00
1	87	28821 - EUGENIA	UN	100,0000	42,5000	4.250,00
1	88	28822 - FILODENDRO ROXO	UN	100,0000	21,0000	2.100,00
1	89	28823 - FILODENDRO	UN	100,0000	24,5000	2.450,00
1	90	28824 - FLOR DE SÃO JOÃO	UN	60,0000	19,5000	1.170,00
1	91	28825 - GENGIBRE AZUL	UN	100,0000	20,0000	2.000,00
1	92	28826 - GENGIBRE VERMELHO	UN	200,0000	15,0000	3.000,00
1	93	28827 - GERANIO	UN	100,0000	5,9000	590,00
1	94	28828 - GIRASSOL DE JARDIM	UN	100,0000	11,5000	1.150,00
1	95	28829 - GRAMA PRETA	UN	200,0000	1,9000	380,00

1	96	28830 - HELICONIA PAPAGAIO	UN	200,0000	17,9000	3.580,00
1	97	28831 - HIBISCO	UN	100,0000	14,9000	1.490,00
1	98	28832 - HORTELA	UN	100,0000	5,0000	500,00
1	99	28833 - IRESINE	UN	300,0000	6,0000	1.800,00
1	100	28834 - LIRIO DA PAZ	UN	300,0000	19,2600	5.778,00
1	101	28835 - MALVA ROSA	UN	100,0000	3,0000	300,00
1	102	28836 - MARANTA	UN	200,0000	19,0000	3.800,00
1	103	28837 - MARANTA FOLHA DE PRATA	UN	200,0000	16,0000	3.200,00
1	104	28838 - MARANTA ZEBRA	UN	200,0000	16,0000	3.200,00
1	105	28839 - MARANTA ZEBRADA	UN	200,0000	20,0000	4.000,00
1	106	28840 - MARAVILHA DO JARDIM	UN	100,0000	12,0000	1.200,00
1	107	28841 - MENTA	UN	100,0000	4,1000	410,00
1	108	28842 - MONTANA	UN	100,0000	5,5000	550,00
1	109	28843 - OREGANO	UN	100,0000	6,0000	600,00
1	110	28844 - PAPIRO DO EGITO	UN	80,0000	39,0000	3.120,00
1	111	28845 - QUARESMEIRINHA	UN	200,0000	7,5000	1.500,00
1	112	28846 - RABO DA GATO	UN	300,0000	5,9000	1.770,00
1	113	28847 - SEMANIA	UN	200,0000	5,3000	1.060,00
1	114	28848 - SETE LEGUAS	UN	50,0000	14,0000	700,00
1	115	28849 - TOMILHO	UN	100,0000	3,4500	345,00
1	116	28850 - TRAPOERABA ROXA	UN	200,0000	4,9000	980,00
1	117	28851 - TUMBERGIA AZUL	UN	50,0000	34,5000	1.725,00
1	118	28852 - ANTURIO	UN	200,0000	19,5000	3.900,00
1	119	28866 - DRACENA DE MADAGASCAR	UN	100,0000	23,5000	2.350,00
1	120	28867 - DRACENA MALAIA	UN	100,0000	29,5000	2.950,00
1	121	28868 - DRACENA SANDERIANA	UN	100,0000	32,5000	3.250,00
1	122	28869 - DRACENA VERMELHA	UN	100,0000	29,5000	2.950,00
1	123	28872 - PALMEIRA IMPERIAL	UN	20,0000	3.660,0000	73.200,00
1	124	28874 - QUARESMEIRA (Tibouchina granulosa)	UN	40,0000	39,5000	1.580,00
1	125	29301 - SUNPATIENS - MUDAS CORES DIVERSAS	UN	1.000,0000	3,4500	3.450,00
Total do Fornecedor						**387.226,00**
Fornecedor:		Cia da Flor Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	46	25530 - GRAMA ESMERALDA	M2	7.500,0000	14,0100	105.075,00
2	46 cota	25530 - GRAMA ESMERALDA- COTA MPE	M2	2.500,0000	14,0100	35.025,00
Total do Fornecedor						**140.100,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$527.326,00 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e seis reais).

Santa Bárbara, 13 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:063F20F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022

PROCESSO: 085/2022.

PREGÃO ELETRONICO: 050/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização do 44º Torneio Leiteiro e 28ª Cavalgada de santa Bárbara, que se realizará no período de 07 a 10 de julho de 2022 no Parque de Exposições "Adilson Melo", situado à Rua JK s/nº, Centro, incluindo todos os serviços na realização do evento, com as apresentações artísticas, montagem das estruturas necessárias, administração do evento, elaboração de projetos, infraestrutura, gestão operacional, venda e recebimento dos valores de ingressos, exploração da Praça de Alimentação, obtenção de Alvarás junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos de fiscalização, o pagamento do ECAD e demais condições descritas neste Termo de Referência, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Fornecedor:		FEST EVENTOS PRODUCOES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	TORNEIO LEITEIRO	SV	1,0000	644.500,0000	644.500,00
Total do Fornecedor						644.500,00

TOTAL DO PROCESSO: R$644.500,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Santa Bárbara, 13 de maio de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:714AE14A

CONTABILIDADE
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO 05180

DECRETO Nº 5180, de 13/05/2022

DECRETO Nº 5180/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 799.000,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.0128.0076.2.021.000	REALIZAÇÃO DE TRENAMENTOS/FORUNS/SEMINÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	13829	101	20.000,00
12.0365.0005.2.011.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	360	101	15.000,00
12.0361.0008.2.255.000	MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 70				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	22048	119	440.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
17.0511.0031.2.065.000	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14159	100	324.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					799.000,00
Total dos Créditos.....					799.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR RED
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
15.0451.0036.1.048.000	CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	14344	100	324.000,00
Total PODER EXECUTIVO					324.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.0128.0076.2.021.000	REALIZAÇÃO DE TRENAMENTOS/FORUNS/SEMINÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13830	101	20.000,00
12.0365.0008.2.022.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLA				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	368	101	15.000,00
12.0361.0008.2.255.000	MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 70				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	384	119	90.000,00
12.0128.0076.2.246.000	REALIZACAO DE ATIV. FORMACAO/DESENV. PROFISSIONAL				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	13919	119	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13918	119	40.000,00
12.0365.0072.1.102.000	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS ESCOLARES				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	13960	119	200.000,00
12.0365.0005.1.003.000	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	14214	119	70.000,00
Total PODER EXECUTIVO					475.000,00
Total da (s) Redução (ões).....					799.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 13/05/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:D204AAA4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS N.º 007/2022

Regulamenta a gratificação por prêmio de melhor desempenho a partir do ano de 2022, junto ao Programa Nacional Previne Brasil e dá outras providências

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando a gratificação a Portaria Ministerial n.º 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil,

Considerando a Lei Municipal de N.º 1985/2020, que institui no âmbito municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por prêmio de melhor desempenho, junto ao Programa Nacional Previne Brasil,
Considerando o desempenho das equipes e serviços de Atenção à Saúde, determinados pela Lei Municipal Nº 1985/2020, para o alcance de resultados em saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a Gratificação por Prêmio de Melhor Desempenho, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), bem como da Vigilância em Saúde, a ser atribuída às equipes de saúde junto ao Programa Previne Brasil, objetivando a prevenção à saúde e da melhoria das condições de saúde dos munícipes.
Art. 2º.A gratificação a que se refere o artigo anterior será concedida mediante o cumprimento dos indicadores quadrimestralmente previstos na Portaria Ministerial n.º 3.222, de 10 de dezembro de 2019.
Art. 3º. Farão jus ao incentivo os servidores das equipes e demais profissionais cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e que atuam diretamente nas ações de saúde primária das Unidades Básicas de Saúde do Município.
Parágrafo único. A carência mínima exigida para os servidores e demais profissionais, para o recebimento do incentivo financeiro previsto nesta lei será de 01 (um) mês de atuação no programa, contados do início previsto para o mesmo.
Art. 4º.A gratificação a que se refere o artigo 1º desta Lei será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Previne Brasil, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, em decorrência dos resultados dos indicadores previstos na Portaria Ministerial n.º 3.222/2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho.
§ 1º. O montante recebido pelo resultado da avaliação será destinado integralmente ao pagamento da gratificação a todos os profissionais e trabalhadores das Equipes de Atenção Primária à Saúde, dos profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e da Vigilância em Saúde.
§ 2º. Os profissionais e trabalhadores que receberão o Prêmio de desempenho serão classificados somente em único grupo.
§ 3º. O montante de recursos financeiros destinados à gratificação na forma do § 1º, deste artigo, será distribuído de forma igualitária, com o mesmo percentual a todos os servidores.
Art. 5º.O valor individual da gratificação por Prêmio de Melhor Desempenho, aos profissionais de cada grupo, será obtido através da divisão em partes iguais do montante destinado na forma do § 3º, do art. 4º da Lei 1985/2020 – pelo número de componentes da Equipe de cada Grupo.
Art. 6º. O valor da gratificação por prêmio de Melhor Desempenho tem caráter variável, ou seja, de acordo com o desempenho de cada Equipe e submetidas ao processo de avaliação adstritos na Portaria n.º 3.222/2019 do Ministério da Saúde, devendo, ainda, serem observados os indicadores de desempenho abaixo pela Comissão interna do Programa:
I - Resolutividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade pela Comissão interna do Programa;
II - Conhecimento de métodos e técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo, emprego e/ou função exercida na unidade de lotação;
III - Trabalho em equipe;
IV - Comprometimento com o território (cadastramento dos usuários, regulação básica, percentual de perdas primárias, absenteísmo e engajamento);
V - Satisfação dos usuários avaliada em cada Equipe como Bom e Muito Bom (atendimentos profissionais, acomodação e limpeza);
VI - Cumprimento das normas de procedimentos de conduta no desempenho das atribuições do cargo e definidos em normativas específicas;
VII - Não ter sofrido penalidade resultante de processo administrativo ou penalidade disciplinar.
Art. 7º.O pagamento da gratificação por prêmio de MELHOR DESEMPENHO será mantido enquanto cada equipe se mantiver nas condições de avaliação especificada na Portaria Ministerial n.º 3.222/2019, atrelados ao repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município.
Art. 8º.O servidor/profissional não fará jus ao recebimento da Gratificação MELHOR DESEMPENHO, em valor proporcional ao mês de ocorrência:
I – No gozo de licenças ou afastamentos por prazo superior a 09 (nove) dias;
a) Licença para tratamento da própria saúde (atestado médico);
b) Licença por acidente em serviço;
c) Licença por motivo de doença em pessoa da família;
d) Licença maternidade, licença paternidade ou adoção;
e) Férias-prêmio;
f) Licença para tratar de assuntos particulares;
g) Licença para atividade política ou classista;
h) Afastamento para exercício de cargo comissionado ou cessão em outro Poder, Órgão ou entidade;
i) Afastamento em missão oficial para estudo e estágio;
j) Na hipótese de falta injustificada ao trabalho;
§ 2º. No caso de a licença ou afastamento descrito no inciso I, alíneas "a" a "i" for igual ou inferior a 09 (nove) dias os valores serão descontados proporcionalmente aos dias de ausências.
Art. 9º. Não farão jus ao recebimento da Gratificação Melhor Desempenho os servidores ou profissionais:
I. Que ocupem cargos em comissão;
II. Que exerçam função de confiança;
III. Inativos;
IV. Pensionistas;
V. Prestadores de serviços;
VI. Servidores cedidos ao Município oriundos de outros órgãos de Poder Público Estadual ou Federal, ainda que com atuação diretamente na Atenção Básica do Município.
VI. Que no desempenho de suas funções apresentar qualquer ausência injustificada no quadrimestre;
Art. 10º.A gratificação de que trata a presente lei tem natureza jurídica estritamente indenizatória, não sendo computada para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e, em nenhuma hipótese, será incorporada aos vencimentos dos Servidores ou Profissionais beneficiados.
Art. 11º. Fica instituída no âmbito municipal, a Comissão do Programa Previne Brasil, que deverá ser composta da seguinte forma:
I - 03 (três) membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
II – 03 (três) membros representantes da Estratégia Saúde da Família – ESF;
III – 02 (dois) membros da Vigilância em Saúde
IV- 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 12º. A base de cálculo para recebimento do recurso, além das condições citadas nos Art. 8º e 9º, está listada no Anexo I desta Portaria.

Art. 13º. O pagamento da Gratificação por Prêmio de MELHOR DESEMPENHO está vinculado ao cumprimento de, pelo menos, 50% das metas coletivas e/ou individuais listadas no Anexo II, previamente aprovadas pela comissão. Os servidores que apresentarem desempenho abaixo do mínimo estipulado não farão jus ao recebimento.

Art. 14º.O pagamento da Gratificação por Prêmio de MELHOR DESEMPENHO está condicionado ao repasse regular dos recursos financeiros ao Município, transferidos pelo Governo Federal.
Art. 15º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 09 de maio de 2022.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Anexo I
BASE DE CÁLCULO

Profissionais da Atenção Primária, equipe multidisciplinar (antigo NASF) e Vigilância em saúde			
Ponderadores	Avaliação Previne Brasil	Avaliação Metas Gerais	Avaliação Metas Individuais
Peso	5	3	2

FÓRMULA DE CÁLCULO

Anexo II
INDICADORES GERAIS
INDICADORES DE AVALIAÇÃO GERAL

1 – COBERTURA VACINAL	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de vacinas com cobertura alcançada no município.	Software de gestão integrada para a área de saúde/SIPNI/VISA.	95%	1
N.º total de vacinas do calendário oficial.			
2 – TESTES RÁPIDOS (VISANDO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE ISTs)	**FONTE**	**META**	**PESO**
Exames realizados no mês.	VISA	Exames realizados em 1% da população estimada/quadrimestre.	1
População estimada (exceto gestante).			
3 –CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E CADASTRO CORRETO DE USUÁRIOS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de usuários acompanhados.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS e CADSUS	95% a 100%	1
4 – REALIZAÇÃO DE GRUPOS EDUCATIVOS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de grupos realizados de acordo com registro no sistema informatizado.	Software de gestão integrada para a área de saúde.	2 temáticas diferentes/mês.	1
5 – ATIVIDADES FÍSICAS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de grupos lançados na planilha POEPS.	Software de gestão integrada para a área de saúde.	8 atividades/mês.	1
6 – EDUCAÇÃO CONTINUADA/PERMANENTE	**FONTE**	**META**	**PESO**
Nº de educação continuada/permanente.	Certificados e/ou lista de precensa ou software de gestão integrada para a área de saúde.	1 por profissional/bimestral	1
7 – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de atividades realizadas na escola.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	1 atividade/escola/mês	1
TOTAL DE PONTOS			**7**

INDICADORES INDIVIDUAIS
INDICADORES DE AVALIAÇÃO ENFERMEIRO

1 – CONSULTAS DE ENFERMAGEM	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de consultas ofertadas.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	25% da população atendida no quadrimestre	1
População.			
2 – REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de visitas domiciliares/mês.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	8 visitas domiciliares/mês.	1
3 – REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO, 11 MESES E 29 DIAS DE IDADE	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de puericultura realizada em crianças de 0 a 1 ano, 11 meses e 29 dias.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	25% do público alvo/quadrimestre	1
Total de crianças de 0 a 1 ano, 11 meses e 29 dias.			
4 – UTILIZAÇÃO CORRETA E EM TODOS OS ATENDIMENTOS DO PRONTUÁRIO E AGENDA ELETRÔNICA ADOTADOS NO MUNICÍPIO	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de prontuários preenchidos corretamente.	Auditorias eventuais. Software de gestão integrada para a área de saúde.	100% dos prontuários com informações satisfatórias.	1
TOTAL DE PONTOS			**4**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO MÉDICO

1 – CONSULTAS MÉDICAS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de consultas ofertadas.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	55% da população atendida no quadrimestre	1
População.			
2 – REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de visitas domiciliares/mês.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	12 visitas domiciliares/mês.	1
3 – REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO, 11 MESES E 29 DIAS DE IDADE	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de puericultura realizada em crianças de 0 a 1 ano, 11 meses e 29 dias.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	25% do público alvo/quadrimestre	1
Total de crianças de 0 a 1 ano, 11 meses e 29 dias.			
4 – UTILIZAÇÃO CORRETA E EM TODOS OS ATENDIMENTOS O PRONTUÁRIO E AGENDA	**FONTE**	**META**	**PESO**

ELETRONICA ADOTADO NO MUNICÍPIO			
N.º de prontuários preenchidos corretamente.	Auditorias eventuais. Software de gestão integrada para a área de saúde.	100% dos prontuários com informações satisfatórias.	1
TOTAL DE PONTOS			**4**

INDICADORES DE MÉDICO GINECOLOGISTA

1 – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de atendimentos individuais realizados.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	Mínimo de 50 atendimentos/mês.	1
2 – UTILIZAÇÃO CORRETA E EM TODOS OS ATENDIMENTOS DO PRONTUÁRIO E AGENDA ELETRÔNICA ADOTADOS NO MUNICÍPIO	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de prontuários preenchidos corretamente.	Auditorias eventuais. Software de gestão integrada para a área de saúde.	100% de prontuários com informações satisfatórias.	1
3 – INSERÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRA UTERINOS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de dispositivos intrauterinos inseridos	Software de gestão integrada para a área de saúde.	10 por mês.	1
TOTAL DE PONTOS			**3**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO ESCRITURÁRIO

1 – RECEBIMENTO, CADASTRO CORRETO E ENTREGA DE ENCAMINHAMENTOS AOS SETORES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	**FONTE**	**META**	**PESO**
Manutenção de cadastros e solicitações corretas no sistema	Software de gestão integrada para a área de saúde/Regulação Municipal	100% dos procedimentos, consultas e exames devidamente lançados.	1
2 – ENTREGA DE GUIAS DE MARCAÇÕES A AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E USUÁRIOS EM PRAZO HÁBIL	**FONTE**	**META**	**PESO**
Planilhas padronizadas enviadas para a Secretaria.	Regulação Municipal	100%	1
3 – PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS/PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS	**FONTE**	**META**	**PESO**
Entrega de documentos.	Auditorias eventuais.	100%	1
4 – GUIAS CADASTRADAS NAS UNIDADES	**FONTE**	**META**	**PESO**
Quantidades de guias devolvidadas pelo TFD.	Regulação Municipal	0%	1
TOTAL DE PONTOS			**4**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1 – REALIZAR LIMPEZA CONFORME POP	**FONTE**	**META**	**PESO**
Documentar realização de limpezas diárias e terminais da UBS.	SMS/VISA	100% de conformidade.	1
2 – USO DE EPIS/UNIFORME	**FONTE**	**META**	**PESO**
Uso correto e diário dos EPIs e uniformes fornecidos pela SMS.	SMS/VISA	100% realizada conforme instrução.	1
3 – NÚMERO DE ACIDENTES OCUPACIONAIS	**FONTE**	**META**	**PESO**
Ocorrência de acidentes ocupacionais.	VISA/notificações	Ausência de acidentes.	1
4 – CORRETO ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS	**FONTE**	**META**	**PESO**
Resíduos armazenados da forma adequada.	SMS/VISA	100% de conformidade com o relatório da VISA.	1
TOTAL DE PONTOS			**4**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1 – VISITAS DOMICILIARES	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de usuários visitados. População da microárea adstrita.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	95% da população da microárea visitada/mês.	1
2 – DETECÇÃO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de gestantes acompanhadas. Número total gestantes.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	90%	1
3 – PERCENTUAL DE GUIAS ENTREGUES EM TEMPO HÁBIL	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de guias entregues. N.º total de guias enviadas.	Regulação Municipal	100%	1
4 – CADASTRO CORRETO DOS USUÁRIOS EM TODOS OS SOFTWARES DE GESTÃO EM SAÚDE (CADSUS, VIVVER, ESUS)	**FONTE**	**META**	**PESO**
Nº de cadastros nos sistemas	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	100%	1
TOTAL DE PONTOS			**4**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1 – ORGANIZAÇÃO DAS SALAS DE ATENDIMENTO (VACINA, PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIOS, ETC.) E ESTOQUE ALMOXARIFADO E SALA DE VACINA	**FONTE**	**META**	**PESO**
Conforme relatório de auditoria in loco.	SMS/VISA	80% de conformidade.	1
2 – CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO NO SISTEMA	**FONTE**	**META**	**PESO**
Cartão de vacina completo e atualizado de acordo com o calendário básico nacional lançado no sistema.	Software de gestão integrada para a área de saúde SIPNI/ESUS.	80%	1
3 – PREENCHIMENTO CORRETO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICAS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de prontuários preenchidos corretamente.	Software de gestão integrada para a área de saúde	100%	1
4 – REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de visitas domiciliares mês.	Software de gestão integrada para a área de saúde ESUS e auditoria in loco.	30 visitas domiciliares por mês.	1
TOTAL DE PONTOS			**4**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO TECNICO SAÚDE BUCAL

1 – ORGANIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO	**FONTE**	**META**	**PESO**
Relatório de conformidade emitido pela VISA.	SMS/VISA	100% de conformidade.	1

2 – ORGANIZAR SALA DE EXPURGO E ESTERILIZAÇÃO	**FONTE**	**META**	**PESO**
Conforme relatório de auditoria in loco.	SMS/VISA	100% de conformidade.	1
3 – ORGANIZAR O ALMOXARIFADO ODONTOLÓGICO E REALIZAR OS PEDIDOS MENSAIS	**FONTE**	**META**	**PESO**
Zelar pela organização e manutenção do almoxarifado mantendo seu estoque em dia conforme a necessidade.	SMS/VISA	100% de conformidade	1
4 – NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PARA REALIZAÇÃO DE PROFILAXIA E RASPAGEM DENTÁRIA	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de pessoas atendidas com limpeza realizada.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	50 pessoas por mês (não cumulativo).	1
TOTAL DE PONTOS			**4**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DENTISTA

1 – N.º DE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS OFERTADOS	**FONTE**	**META**	**PESO**
Nº de procedimentos específicos ofertados População	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	650 procedimentos/mês.	1
2 – PROPORÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVO	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de aplicação de selante em 1 molares N.º de crianças 6 a 8 anos	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	80 da população alvo.	1
3 – RAZÃO ENTRE TRATAMENTO CONCLUÍDO E PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMÁTICAS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de tratamentos concluídos pelo dentista.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	0,5 – 1,0 tratamentos por mês.	1
N.º de primeiras consultas odontológicas programáticas.			
4 – UTILIZAÇÃO CORRETA E EM TODOS OS ATENDIMENTOS O PRONTUÁRIO E AGENDA ELETRONICA ADOTADO NO MUNICÍPIO	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de prontuários preenchidos corretamente.	Auditorias eventuais. Software de gestão integrada para a área de saúde.	100% de prontuários com informações satisfatórias.	1
TOTAL DE PONTOS			**4**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA

1 – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de atendimentos individuais realizados.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	Mínimo de 15 atendimentos/mês.	1
2 – ATENDIMENTOS DOMICILIARES	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de atendimentos domiciliares realizados.	Software de gestão integrada para a área de saúde	Mínimo de 12 atendimentos/quadrimestre.	1
3 – UTILIZAÇÃO CORRETA E EM TODOS OS ATENDIMENTOS O PRONTUÁRIO E AGENDA ELETRONICA ADOTADO NO MUNICÍPIO	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de prontuários preenchidos corretamente.	Auditorias eventuais. Software de gestão integrada para a área de saúde.	100% de prontuários com informações satisfatórias.	1
TOTAL DE PONTOS			**3**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO NUTRICIONISTA

1 – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de atendimentos individuais realizados.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	Mínimo de 25 atendimentos/mês.	1
2 – ATENDIMENTOS DOMICILIARES	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de atendimentos domiciliares realizados.	Software de gestão integrada para a área de saúde.	Mínimo de 8 atendimentos/quadrimestre.	1
3 – UTILIZAÇÃO CORRETA E EM TODOS OS ATENDIMENTOS O PRONTUÁRIO E AGENDA ELETRONICA ADOTADO NO MUNICÍPIO	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de prontuários preenchidos corretamente.	Auditorias eventuais. Software de gestão integrada para a área de saúde.	100% de prontuários com informações satisfatórias.	1
TOTAL DE PONTOS			**3**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PSICÓLOGO

1 – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de atendimentos individuais realizados.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	Mínimo de 35 atendimentos/mês.	1
2 – ATENDIMENTOS DOMICILIARES	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de atendimentos domiciliares realizados.	Software de gestão integrada para a área de saúde.	Mínimo de 12 atendimentos/quadrimestre.	1
4 – UTILIZAÇÃO CORRETA E EM TODOS OS ATENDIMENTOS O PRONTUÁRIO E AGENDA ELETRONICA ADOTADO NO MUNICÍPIO	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de prontuários preenchidos corretamente.	Auditorias eventuais. Software de gestão integrada para a área de saúde.	100% de prontuários com informações satisfatórias.	1
TOTAL DE PONTOS			**3**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO FONOAUDIÓLOGO

1 – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de atendimentos individuais realizados.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	Mínimo de 40 atendimentos/mês.	1
2 – ATENDIMENTOS DOMICILIARES	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de atendimentos domiciliares realizados.	Software de gestão integrada para a área de saúde.	Mínimo de 12 atendimentos/quadrimestre.	1
3 – UTILIZAÇÃO CORRETA E EM TODOS OS ATENDIMENTOS O PRONTUÁRIO E AGENDA ELETRONICA ADOTADO NO MUNICÍPIO	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de prontuários preenchidos corretamente.	Auditorias eventuais. Software de gestão integrada para a área de saúde.	100% de prontuários com informações satisfatórias.	1
TOTAL DE PONTOS			**3**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO TERAPEUTA OCUPACIONAL

1 – ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	FONTE	META	PESO
N.º de atendimentos individuais realizados.	Software de gestão integrada para a área de saúde/ESUS.	Mínimo de 30 atendimentos/mês.	1
2 – ATENDIMENTOS DOMICILIARES	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de atendimentos domiciliares realizados.	Software de gestão integrada para a área de saúde.	Mínimo de 12 atendimentos/quadrimestre	1
3 – UTILIZAÇÃO CORRETA E EM TODOS OS ATENDIMENTOS O PRONTUÁRIO E AGENDA ELETRONICA ADOTADO NO MUNICÍPIO	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de prontuários preenchidos corretamente.	Auditorias eventuais. Software de gestão integrada para a área de saúde.	100% de prontuários com informações satisfatórias.	1
TOTAL DE PONTOS			**3**

INDICADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1 – PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAIS, INFANTIS, MATERNOS E MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS	FONTE	META	PESO
N.º de óbitos fetais investigados N.º de óbitos fetais	SIM	100%	1
2 – Tuberculose – numero de casos ativos	**FONTE**	**META**	**PESO**
Número de casos concluidos	Promavs/SESMG/VISA/SINAN	95%/quadrimestre.	1
3 – LIBERAÇÃO DE ÁLVARA SANITÁRIOS EM PRAZO HÁBIL	**FONTE**	**META**	**PESO**
Nº de alvarás sanitários expedidos Nº de alvarás sanitários solicitados N.º da população canina do município	SMS/VISA	80% dos alvarás expedidos até 30 dias após a solicitação	1
4 – VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de animais vacinados com anti-rábica N.º de de população animal	SMS/VISA	95% da população animal ao ano	1
5 – DOMICÍLIOS INCLUSOS NOS CICLOS DE VISITAS PARA CONTROLE VETORIAL	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de domicílios visitados N.º de domicílios total	Software de gestão integrada para a área de saúde.	80% por ciclo	1
6– REGISTROS DE VISITAS PARA CONTROLE VETORIAL NOS SOFTWARES	**FONTE**	**META**	**PESO**
N.º de visitas registradas N.º de visitas total	Software de gestão integrada para a área de saúde.	100%	1
TOTAL DE PONTOS			**6**

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:80D60619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
Pregão Eletrônico nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 042/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 11.078.678/0001-03 ENDEREÇO: RUA DO ROSARIO, 1599 LOJA BAIRRO: SÃO JOSE BOM DESPACHO/MG CEP: 35600-000	01	R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de maio de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:AE3084AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 62 DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público do Edital nº. 01/2021 e devidamente habilitados a tomar posse nos respectivos cargos."

DANILO WAGNER VELOSO, Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo e em virtude da aprovação em Concurso Público realizado por meio do Edital nº. 01/2021, homologado em 22/03/2022, através do Decreto nº. 07/2022 e convocado pelo Edital nº. 04/2022, os candidatos abaixo relacionados para os cargos de:

AJUDANTE DE MECÂNICO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Alisson Cleiton Martins	Município de São João da Ponte

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Raissa Rodrigues da Silva	Município de São João da Ponte
Ana Maria Pereira da Silva	Município de São João da Ponte
Raquel de Oliveira Ferreira	Município de São João da Ponte

BOMBEIRO HIDRÁULICO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Diony Fernandes Antunes	Município de São João da Ponte

GARI COLETOR (CAMINHÃO DE LIXO)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Wuder Werg Santos	Município de São João da Ponte
Hederson Cardoso Brito	Município de São João da Ponte

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Douglas Pereira da Silva	Município de São João da Ponte
Erivaldo Quaresma de Oliveira	Município de São João da Ponte

RECEPCIONISTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Camila Alves Guimarães	Município de São João da Ponte

SERVIÇAL ESCOLAR

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Renivaldo Batista de Oliveira	Município de São João da Ponte

ZELADOR

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Douglas Mendes Madureira	Município de São João da Ponte
Ivone de Abreu Alves	Município de São João da Ponte
Marlon Breno da Silva Borges	Município de São João da Ponte
Roger Diego Souza Carneiro	Município de São João da Ponte

ZELADOR (PORTADOR DE DEFIÊNCIA)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Alex Junio Lopes Amaral	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS BOM JARDIM

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Mariana Ferreira da Silva Ruas	Município de São João da Ponte

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Nicole Guimarães Moratori	Município de São João da Ponte
Cynthia Ferreira Bandeira	Município de São João da Ponte

MONITOR DE INFORMÁTICA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Gabriel Mendes Queiroz	Município de são João da Ponte

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Matheus Fiúza Andrade	Município de São João da Ponte
Silvia Barbosa dos Santos	Município de São João da Ponte
Milleny Barbosa Lopes	Município de São João da Ponte

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Rogério Freire de Oliveira	Município de são João da Ponte

ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Carla Gonçalves de Souza	Município de são João da Ponte

DENTISTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Larissa Fernandes Aquino	Município de São João da Ponte

ENFERMEIRO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Karine Gabriele de Jesus Lima	Município de São João da Ponte
Vanessa Bezerra Menezes	Município de São João da Ponte
Mariana dos Santos Barbosa	Município de São João da Ponte

FARMACÊUTICO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Hernany Fiúza Silva	Município de são João da Ponte

FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Crislaine Antunes de Souza	Município de são João da Ponte

FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Bruno Santos Costa	Município de são João da Ponte

MÉDICO - PSF

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Michele Geralda F. Ferreira	Município de são João da Ponte
Zenilton Charles Gomes Filho	Município de são João da Ponte

Art. 2º - A posse se dará mediante a assinatura do respectivo termo no dia 16 de Maio de 2022, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal desta cidade, situada na Praça Olimpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 13 de Maio de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:0DE31DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 065/2021, Processo nº 1318/2021, Registro de Preços nº 045/2021. TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO; EDUCAÇÃO; ESPORTE, LAZER E CULTURA E SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM LIVRE PARTICIPAÇÃO. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 065/2021, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	QUANTIDADE REMANESCENTE	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO	VALOR TOTAL REALINHADO	PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO (%)
15	119,50 m³	(16671) CONCRETO USINADO FCK 18 BOMBEADO	R$ 449,00	R$ 508,00	R$ 7.050,50	13,141%
16	510 m³	(24862) CONCRETO USINADO FCK 25	R$ 435,00	R$ 499,98	R$ 33.139,80	14,94%
17	131 m³	(14331) CONCRETO USINADO FCK 20	R$ 425,00	R$ 488,75	R$ 8.351,25	15%
18	35 m³	(28307) CONCRETO USINADO FCK 30	R$ 446,00	R$ 512,90	R$ 2.341,50	15%

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em R$ 50.883,05 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos), nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **CONCRETO USINADO CANTIERI LTDA**.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS
Prefeito, 13 De Maio De 2022.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:17A155D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022

Reconheço e **RATIFICO** a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pertencente ao **CODAP – Consórcio Desenvolvimento do Alto Paraopeba, decorrente do Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Presencial nº 019/2021,** para a Adesão à ata de registro de preços para Aquisição de materiais pedagógicos (Playground), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Urucuia-MG que faz parte integrante do Processo Administrativo Licitatório nº 033/2021, Pregão Presencial SRP nº 019/2021 que teve curso no CODAP – Consórcio Desenvolvimento do Alto Paraopeba, nos moldes previstos no Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 46.311/2013 com subsídio da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, detentora da Ata **FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ: 68.858.539/0001-10, tendo em vista o constante no referido processo licitatório.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado	Valor total estimado
01 = Lote 05 item 05	Parque I - Fabricado em polietileno colorido rotomoldado, aço carbono e composto rígido oriundo de reciclagem com acabamento em plástico em tonalidade itaúba. Com no mínimo duas torres, em alturas diferentes, com colunas em composto rígido oriundo de reciclagem na medida de 90mm x 90mm, com área mínima de 1,1m² cada, e uma cobertura com área mínima de 1,7m² em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,8m e 1,2m em composto rígido oriundo de reciclagem fixados à estrutura em aço carbono com chapas de 2mm e tubos de 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: 2 escorregadores grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento ; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas utilizados no equipamento devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas, exceto estruturas da plataforma e do telhado, obrigatoriamente devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	Unidade	2	R$ 19.797,51	R$ 39.595,02
02 = Lote 05 item 07	Parque III - Fabricado em polietileno colorido rotomoldado, aço carbono e composto rígido oriundo de reciclagem com acabamento em plástico em tonalidade itaúba. Com no mínimo três torres, com colunas em composto rígido oriundo de reciclagem na medida de 90mm x 90mm, com área mínima de 1,1m² cada, três coberturas com área mínima de 1,7m² em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,2m em composto rígido oriundo de reciclagem fixados à estrutura em aço carbono com chapas de 2mm e tubos de 15x15mm. Com pelo menos as seguintes atividades / dispositivos: 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escada de bombeiro com no mínimo 4 degraus, fabricada em tubos de aço carbono de no mínimo 1 5/8 " e 1 1/4 ", fixada à torre e ao solo/piso; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,78m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 rampa de tacos com 5 degraus, fabricada em composto rígido oriundo de reciclagem, com quadro	Unidade	1	R$ 45.909,13	R$ 45.909,13

	inferior em estrutura metálica em tubo aço carbono 40x20mm e guarda corpo em tubo com diâmetro mínimo de 3/4", medindo aproximadamente 2,00m x 0,80m; 1 escalada de no mínimo 6 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 escalada de cordas em aço carbono de no mínimo 1 5/8", com cordas de 14mm cruzadas e fixadas com buchas plásticas, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo fabricado em composto rígido oriundo de reciclagem com acabamento em plástico em tonalidade itaúba , com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 ponte de passagem, com comprimento mínimo de 1850mm, piso curvado em composto rígido oriundo de reciclagem com acabamento em plástico em tom itaúba, com estrutura metálica em tubos de 1 1/4", barras trefiladas de 3/8" e travessas inferiores em perfil 2mm; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, além de grades laterais em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas utilizados no equipamento devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas, exceto estruturas da plataforma e do telhado, obrigatoriamente devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. O brinquedo deve acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.				
TOTAL .....>				**R$ 85.504,15**	

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, 11 de Maio de 2022.

RÚTILO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9B142054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 50/2022

Processo n° 050/2022

Dispensa n° 035/2022

Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados á atendimento á Merenda escolar do Programa PNAE, por um período de 2 meses.

Ratificação

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA - CNPJ: 04.168.271/0002-92
Valor Total de R$ 5.881,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0003	Canjiquinha de Milho Amarelo, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	Pact 500g	80,00	3,89	311,20
0005	Carne de frango tipo peito congelado com osso aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	140,00	18,00	2.520,00
0010	Leite em pó integral. Deverá conter externamenteos dados de identificação, procedência,informações nutricionais, numero de lote equantidade do produto. Validade mínima de 10 (dez) meses apartir da data de entrega. PACOTE COM 400 GRAMAS	PC	110,00	15,00	1.650,00
0013	Macarrão com ovos, tipo ESPAGUETE. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	Pact 500g	200,00	3,50	700,00
0014	Macarrão com ovos, tipo PARAFUSO. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	Pact 500g	200,00	3,50	700,00
TOTAL					**5.881,20**

RO ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07
Valor Total de R$ 13.791,00 (treze mil e setecentos e noventa e um reais)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Arroz Branco – Subgrupo Polido, classe longo fino, agulha, tipo 1,sem glúten, conteúdo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de terra, fungos e parasitas, umidade e ranço. Pacote de 5 kg	Pact 5kg	200,00	21,20	4.240,00
0002	Batata Inglesa, Boa Qualidade, firme e livre de defeitos, Tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente.	kg	300,00	4,00	1.200,00
0004	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelado com osso, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	140,00	15,00	2.100,00
0006	Farinha de Mandioca Embalagem de 1 kg. Grupo seca, subgrupo fina beneficiada, classe branca, tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não	kg	80,00	5,80	464,00

	característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto.				
0007	Farinha de Milho (Fubá de milho amarelo), Embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data	PC	110,00	3,90	429,00
0008	Inhame - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	KG	200,00	5,00	1.000,00
0009	Laranja Boa qualidade. Casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas de plástico	KG	200,00	4,00	800,00
0011	Leite integral UHT integral longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	UNID	140,00	5,50	770,00
0012	Maçã Boa qualidade. Casca fina, lisa, vermelha sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente	KG	200,00	6,50	1.300,00
0015	Macarrão com ovos, tipo PENNE. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	Pact 500g	200,00	4,80	960,00
0016	Macarrão tipo Argolinha - As massas não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão 500g.	Pact 500g	110,00	4,80	528,00
TOTAL					**13.791,00**

VOLTA GRANDE, 13 de Maio de 2022.

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretária Municipal Da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:635B4367

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 035/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 050/2022
Modalidade de Dispensa n° 035/2022

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E

Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados á atendimento á Merenda escolar do Programa PNAE, por um período de 2 meses.

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA - CNPJ: 04.168.271/0002-92

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0003	Canjiquinha de Milho Amarelo, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	Pact 500g	80,00	3,89	311,20
0005	Carne de frango tipo peito congelado com osso aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	140,00	18,00	2.520,00
0010	Leite em pó integral. Deverá conter externamenteos dados de identificação, procedência,informações nutricionais, numero de lote equantidade do produto. Validade mínima de 10 (dez) meses apartir da data de entrega. PACOTE COM 400 GRAMAS	PC	110,00	15,00	1.650,00
0013	Macarrão com ovos, tipo ESPAGUETE. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	Pact 500g	200,00	3,50	700,00
0014	Macarrão com ovos, tipo PARAFUSO. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	Pact 500g	200,00	3,50	700,00
TOTAL					5.881,2

RO ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Arroz Branco – Subgrupo Polido, classe longo fino, agulha, tipo 1,sem glúten, conteúdo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de terra, fungos e parasitas, umidade e ranço. Pacote de 5 kg	Pact 5kg	200,00	21,20	4.240,00
0002	Batata Inglesa, Boa Qualidade, firme e livre de defeitos, Tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente.	kg	300,00	4,00	1.200,00
0004	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelado com osso, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	140,00	15,00	2.100,00
0006	Farinha de Mandioca Embalagem de 1 kg. Grupo seca, subgrupo fina beneficiada, classe branca, tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto.	kg	80,00	5,80	464,00
0007	Farinha de Milho (Fubá de milho amarelo), Embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data	PC	110,00	3,90	429,00
0008	Inhame - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	KG	200,00	5,00	1.000,00
0009	Laranja Boa qualidade. Casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas de plástico	KG	200,00	4,00	800,00
0011	Leite integral UHT integral longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	UNID	140,00	5,50	770,00
0012	Maçã Boa qualidade. Casca fina, lisa, vermelha sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente	KG	200,00	6,50	1.300,00

0015	Macarrão com ovos, tipo PENNE. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	Pact 500g	200,00	4,80	960,00
0016	Macarrão tipo Argolinha - As massas não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão 500g.	Pact 500g	110,00	4,80	528,00
TOTAL					13.791,00

Valor Total: 19.672,20
Data da Assinatura: 13/05/2022

_____
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:81EEDDF9

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022

Extrato de Contrato

Contrato n° 045/2022
Processo n° 050/2022
Modalidade de Dispensa n° 035/2022

Contratante: Município de Volta Grande
Contratada: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA
LOGRADOURO: Rua Marechal Floriano, nº 22 – Bairro Porto Novo
ALÉM PARAÍBA/MG – CEP.: 36.660-000
CNPJ: 04.168.271/0001-01

Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados á atendimento á Merenda escolar do Programa PNAE, por um período de 2 meses.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0003	Canjiquinha de Milho Amarelo, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	Pact 500g	80,00	3,89	311,20
0005	Carne de frango tipo peito congelado com osso aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	140,00	18,00	2.520,00
0010	Leite em pó integral. Deverá conter externamenteos dados de identificação, procedência,informações nutricionais, numero de lote equantidade do produto. Validade mínima de 10 (dez) meses apartir da data de entrega. PACOTE COM 400 GRAMAS	PC	110,00	15,00	1.650,00
0013	Macarrão com ovos, tipo ESPAGUETE. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	Pact 500g	200,00	3,50	700,00
0014	Macarrão com ovos, tipo PARAFUSO. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	Pact 500g	200,00	3,50	700,00
TOTAL					**5.881,20**

Valor: R$ 5.881,20
Vigência: 13/07/2022

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.05.04.12.306.0010.2.0057	00.01.44	MERENDA ESCOLAR	R$ 11.039,40
3.3.90.30.00.2.05.04.12.306.0010.2.0057	00.02.47	MERENDA ESCOLAR	R$ 10.883,06

Data da Assinatura 13/05/2022

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:90D63F82

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

Extrato de Contrato

Contrato n° 046/2022
Processo n° 050/2022
Modalidade de Dispensa n° 035/2022

Contratante: Município de Volta Grande
Contratada: RO ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME
LOGRADOURO: Pç Presidente Getúlio Vargas, nº 222 – Bairro Centro
CARMO/RJ – CEP.: 28.640-000
CNPJ: 23.245.754/0001-07

Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados á atendimento á Merenda escolar do Programa PNAE, por um período de 2 meses.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Arroz Branco – Subgrupo Polido, classe longo fino, agulha, tipo 1,sem glúten, conteúdo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de terra, fungos e parasitas, umidade e ranço. Pacote de 5 kg	Pact 5kg	200,00	21,20	4.240,00
0002	Batata Inglesa, Boa Qualidade, firme e livre de defeitos, Tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente.	kg	300,00	4,00	1.200,00
0004	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelado com osso, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	140,00	15,00	2.100,00
0006	Farinha de Mandioca Embalagem de 1 kg. Grupo seca, subgrupo fina beneficiada, classe branca, tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto.	kg	80,00	5,80	464,00
0007	Farinha de Milho (Fubá de milho amarelo), Embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data	PC	110,00	3,90	429,00
0008	Inhame - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	KG	200,00	5,00	1.000,00
0009	Laranja Boa qualidade. Casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas de plástico	KG	200,00	4,00	800,00
0011	Leite integral UHT integral longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	UNID	140,00	5,50	770,00
0012	Maçã Boa qualidade. Casca fina, lisa, vermelha sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente	KG	200,00	6,50	1.300,00
0015	Macarrão com ovos, tipo PENNE. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	Pact 500g	200,00	4,80	960,00
0016	Macarrão tipo Argolinha - As massas não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão 500g.	Pact 500g	110,00	4,80	528,00
TOTAL					**13.79,00**

Valor: R$ 13.971,00
Vigência: 13/07/2022

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.05.04.12.306.0010.2.0057	00.01.44	MERENDA ESCOLAR	R$ 11.039,40
3.3.90.30.00.2.05.04.12.306.0010.2.0057	00.02.47	MERENDA ESCOLAR	R$ 10.883,06

Data da Assinatura 13/05/2022

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:ACD6ECDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 50/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 30 EDITAL Nº: 38/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 50/2022
Modalidade: Pregão - RP 30
Edital nº: 38/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, CADASTRADOS NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: BARBALUÍ COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 46.370,00 (quarenta e seis mil trezentos e setenta reais);

Fornecedor: 014031 - BARBALUI COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	ESPESSANTE ALIMENTAR A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO PARA DIETA ORAL OU ENTERAL. LATA 300G.	UN	EREMIX	300	32,8000	9.840,00
5	FIBRA ALIMENTAR SOLUVEL DE GOMA GUAR.	LA	EREMIX	100	46,8000	4.680,00
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral Formulado com sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Fórmula normocalórica e hiperproteica. Isenta de lactose, sacarose e glúten.	LA	ABBOTT	500	63,7000	31.850,00
Valor dos itens R$ 46.370,00						

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 285.120,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte reais);

Fornecedor: 012806 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL.	LA	NESTLE	300	275,0000	82.500,00
6	FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITANTE PARA LACTENTES.	LA	NESTLE	200	16,6500	3.330,00
13	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA COM NECESSIDADES ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.	LA	NESTLE	500	25,5800	12.790,00
18	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico, hiperproteico. 100% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca.	UN	NESTLE	2500	23,0000	57.500,00
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico.isento de glúten e lactose	LA	NESTLE	3000	43,0000	129.000,00
Valor dos itens R$ 285.120,00						

EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR, no valor global de R$ 367.110,00 (trezentos e sessenta e sete mil cento e dez reais);

Fornecedor: 003053 - CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO.	LA	FORTINI	2000	40,5000	81.000,00
7	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES.	LA	APTAMIL	1000	15,4000	15.400,00
8	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MES.	LA	APTANUTRI	300	28,7000	8.610,00
9	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA.	LA	APTAMIL	500	27,7000	13.850,00
10	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇAO DE LACTOSE.	LA	PREGOMIN	1000	87,6000	87.600,00
11	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA.	LA	APTAMIL	600	56,0000	33.600,00
12	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A BASE DE SOJA.	LA	APTAMIL	500	34,5000	17.250,00
14	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS (CRIANÇAS COMALERGIAS ALIMENTARES - LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA).	LA	NOOCATE	1000	109,8000	109.800,00
Valor dos itens R$ 367.110,00						

EMPRESA: DROGA GENESSIS LTDA ME, no valor global de R$ 94.750,00 (noventa e quatro mil setecentos e cinqüenta reais).

Fornecedor: 008956 - DROGA GENESSIS LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
15	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, SEGUIMENTO OU PRIMEIRA INFANCIA.	LA	BIOLAB	500	189,5000	94.750,00
Valor dos itens R$ 94.750,00						

EMPRESA: E.V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor global de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais);

Fornecedor: 015173 - E.V. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRIÇAO ORAL OU ENTERAL, HIPERPROTEICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS.	LA	NESTLE	4000	43,0000	172.000,00
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR - - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico com 100% de proteína de soja.	UN	NESTLE	2500	16,0000	40.000,00
Valor dos itens R$ 212.000,00						

Patrocínio-MG, 10 de maio de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0382FFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 65/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 39 EDITAL Nº: 50/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 65/2022
Modalidade: Pregão - RP 39
Edital nº: 50/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor: 002754 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	BENZILPENICILINA BENZATINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, COM DILUENTE, DOSAGEM: 1.200.000UI	AM	TEUTO	8800	8,4400	74.272,00
Valor dos itens R$ 74.272,00						

Fornecedor: 008649 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	CEFTRIAXONA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICACAO: ENDOVENOSA	AM	BIOCHIMICO	50000	4,5000	225.000,00
7	CETOPROFENO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ENDOVENOSO, DOSAGEM: 100 MG/2ML	UN	CRISTALIA	50000	3,9000	195.000,00
18	HALOPERIDOL, DECANOATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG	UN	CRISTALIA	9000	4,8200	43.380,00
20	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - DOSAGEM: 20 MG/ML + 1:200.000 COM VASO, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 20 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	CRISTALIA	2000	7,0900	14.180,00
21	LIDOCAINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 2%, SEM VASO. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE..	AM	CRISTALIA	6000	7,0900	42.540,00

Valor dos itens R$ 520.100,00

Fornecedor: 000973 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	AMOXICILINA - APRESENTACAO: SUSPENSAO COM COPO MEDIDOR DE DOSE, DOSAGEM: 250 MG/5ML (50 MG/ML)	UN	PRATI	20000	3,6800	73.600,00
10	DICLOFENACO DE SODIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25MG/ML	AM	FARMACE	40000	1,0730	42.920,00
23	ONDANSETRONA,CLORIDRATO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 2 MG/ML	UN	HYPOFARMA	20000	3,9800	79.600,00
24	PROMETAZINA - DOSAGEM: 25 MG/ML. APRESENTACAO: SOLUCAOINJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	SANVAL	9000	2,1800	19.620,00
Valor dos itens R$ 215.740,00						

Fornecedor: 002711 - MED CENTER COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
15	ENOXAPARINA - FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PRE-ENCHIDA, DOSAGEM: 40 MG	UN	BLAU	20000	20,1500	403.000,00
17	HALOPERIDOL - DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE .	AM	UNIAO QUIM	8000	1,2500	10.000,00
Valor dos itens R$ 413.000,00						

Fornecedor: 001711 - VALE COMERCIAL EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	AMOXICILINA (1000MG) + ACIDO CLAVULANICO (200 MG) - DOSAGEM: 1 G, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	EUROFARMA	6000	25,5000	153.000,00
Valor dos itens R$ 153.000,00						

Patrocínio-MG, 10 de maio de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B8B4F348



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.525/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.525/2022

Institui o plano e cria cargos, define suas atribuições, a carreira, estabelece os vencimentos e dispõe sobre normas básicas para o Estatuto da Guarda Municipal de Pirapora/MG, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG aprovou e eu, Prefeito do Município de Pirapora, sanciono a seguinte Lei Municipal:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o plano e cria cargos, define suas atribuições, a carreira, estabelece os vencimentos para os servidores públicos da Guarda Civil Municipal de Pirapora, adequando-a ao disposto no art. 144, § 8.º da Constituição Federal e à Lei Federal n.º 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Parágrafo único. Constitui objetivo desta lei a valorização e dignificação dos servidores da guarda municipal, de acordo com as diretrizes previstas na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A Guarda Municipal, criada pela Lei Municipal nº 1.154/92, passa a ter a denominação de Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG, com a sigla GCMP.

Art. 3º. A Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG (GCMP) é órgão da Administração Direta do Município, subordinada ao chefe do Poder Executivo Municipal.

TÍTULO II
CAPÍTULO I
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRAPORA

Art. 4º. A Guarda Civil Municipal, instituição de caráter civil, uniformizada e armada, para exercer a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os princípios mínimos de atuação da Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG são aqueles estabelecidos na Lei Federal que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, sendo regida também pelos princípios da hierarquia, disciplina, moral, ética e lealdade.

Seção I
Da Hierarquia e Disciplina

Art. 5º. A hierarquia e a disciplina constituem a base institucional da Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG.

§1º. Entende-se por hierarquia a ordenação da autoridade, em níveis diferentes dentro da estrutura da carreira da Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG.

§2º. A hierarquia confere ao superior o poder de dar ordens, de fiscalizar, e de rever decisões em relação ao subordinado.

Art. 6º O Comandante é a autoridade responsável pela Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG.

Art. 7º. O princípio de subordinação rege todos os graus de hierarquia da Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG.

Art. 8º. A disciplina é a exteriorização da ética profissional dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Pirapora, e é manifestada pelo cumprimento de deveres, em todos os escalões e em todos os graus da hierarquia, quanto aos seguintes aspectos:

I - pronta obediência às ordens;
II - observância às prescrições regulamentares;
III - emprego de toda a capacidade em benefício do serviço;
IV - correção de atitudes;
V - colaboração espontânea com a disciplina e com a efetividade dos objetivos e resultados buscados pela Guarda Civil Municipal de Pirapora.

Art. 9º. Todo integrante da Guarda Civil Municipal de Pirapora que se deparar com ato contrário à disciplina da instituição deve adotar medida saneadora.

Seção II
Da Ética

Art. 10 O sentimento do dever e o decoro da carreira impõem a cada integrante da Guarda Civil Municipal de Pirapora conduta moral e profissional exemplar, com a observância dos seguintes preceitos éticos:

I - amar a verdade e a responsabilidade em sua conduta profissional;
II - exercer com autoridade, eficiência e probidade as funções que lhe couberem em decorrência do cargo ou função;
III - respeitar e difundir os direitos humanos;
IV - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens legais das autoridades competentes;
V - ser justo e imparcial na apreciação dos fatos;
VI - manter o condicionamento físico, salvo por prescrição clínica e médica, respeitando a faixa etária de cada Guarda Civil;
VII - praticar a camaradagem e agir, permanentemente, de acordo com os princípios éticos, morais e disciplinares;
VIII - ser discreto e cortês em suas atitudes, gestos e linguagem falada e escrita;
IX - abster-se de tratar de matéria sigilosa fora do âmbito apropriado;
X - acatar ordens manifestamente legais das autoridades competentes;
XI - cumprir os deveres de cidadão;
XII - garantir assistência moral e material a seu lar e familiares;
XIII - proceder de maneira ilibada na vida pública e particular;
XIV - abster-se de fazer uso do cargo ou função que ocupa na Guarda Civil Municipal de Pirapora para obter facilidades pessoais de qualquer natureza, e/ ou para encaminhar negócios e assuntos particulares;
XV - zelar pelo bom nome da Guarda Civil Municipal de Pirapora e de seus integrantes.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRAPORA

Art. 11 É competência geral da Guarda Civil Municipal de Pirapora a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Parágrafo único. Os bens mencionados no *caput* abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 12 São competências específicas da Guarda Civil Municipal de Pirapora, respeitadas as dos órgãos federais e estaduais:

I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
VI - exercer as competências de trânsito em que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos daLei no9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;
VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;
IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;
XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; e
XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nosincisos docaputdo art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

CAPÍTULO III
DO CONTROLE

Art. 13 O funcionamento da Guarda Civil Municipal de Pirapora será acompanhado por órgãos próprios, permanentes, autônomos e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, mediante controle interno e externo.

§1º. O controle interno será exercido pela corregedoria, para apurar as infrações disciplinares atribuídas aos integrantes dos quadros da Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG.

§2º. O controle externo será exercido através de ouvidoria, independente em relação à direção da Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG, para receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denuncias acerca da conduta de seus dirigentes e integrantes, bem como das atividades do órgão, propor soluções, oferecer recomendações e informar os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta.

§3º. Enquanto não forem criadas as estruturas próprias, os controles interno e externo da Guarda Civil Municipal serão exercidos pela ouvidoria e corregedoria já existentes no Município de Pirapora/MG.

§4º. Regulamento próprio estabelecerá as normas relativas ao funcionamento da corregedoria e ouvidoria da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV
DOS UNIFORMES, DISTINTIVOS, EMBLEMAS E INSÍGNIAS

Art. 14 É obrigatório o uso de uniforme por parte dos Guardas Civis Municipais, em serviço e quando da realização de solenidades e atos públicos oficiais.

Art. 15 É expressamente vedado o uso de uniforme em ocasiões não previstas no artigo anterior, salvo no deslocamento do Guarda Civil Municipal entre sua residência e local de trabalho, e deste para aquela.

Art. 16 Os Guardas Civis usarão, além dos uniformes, distintivos, emblemas e insígnias próprias das graduações ou de cursos realizados em outras instituições, desde que aprovados e regulamentados pelo chefe do Executivo.

Art. 17 A discriminação, padronização, uso, composição e especificações dos uniformes serão objeto de regulamento aprovado pelo chefe do Executivo.
Art. 18 Em casos excepcionais, o Comandante da Guarda Civil Municipal poderá autorizar o comparecimento ao serviço sem o uso de uniforme.

Art. 19 Haverá o pagamento de auxílio-uniforme, nos termos da lei municipal, a ser regulamentada, no que couber, por Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 20 É considerada infração disciplinar apresentar-se no serviço sem a devida uniformização ou com o uniforme em desalinho, devendo o guarda civil municipal zelar por sua apresentação individual.
Art. 21 Em casos de vacância do cargo público, demissão ou falecimento, as peças de uniformes, identidade funcional e equipamentos que tenha em sua posse em razão do cargo, mediante cautela ou não, devem ser devolvidas ao setor competente da Guarda Civil Municipal de Pirapora.

Art. 22 No caso de extravio, furto ou roubo de uniformes e/ou equipamentos e utensílios funcionais, o guarda civil de Pirapora deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial, com relatório circunstanciado sobre o fato.

TÍTULO III
Da Criação, Transformações e Extinção de Cargos

CAPÍTULO ÚNICO
DOS CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 23 Ficam criados os cargos comissionados de Comandante, Subcomandante, Chefe Administrativo de Inteligência e Logística, Chefe Operacional e de Missões Especiais e Inspetor, cujas quantidades e vencimentos estão estabelecidos no Anexo I desta lei.

§1º. Os cargos em comissão criados por esta lei, a serem preenchidos por servidores de carreira da Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§2º. O servidor guarda civil municipal que ocupar cargo em comissão receberá a diferença entre o valor do vencimento do cargo em comissão e do cargo efetivo, a título de "*gratificação por exercício de cargo em comissão*", ou poderá optar pela remuneração correspondente ao seu cargo efetivo, conforme nível e grau que ocupe na carreira, acrescido de gratificação de 50% (cinquenta por cento).

§3º. Será reservada pelo menos 01 (uma) vaga do cargo em comissão de Inspetor para guardas municipais do sexo feminino, devendo ser observada a proporcionalidade na quantidade de cargos caso sejam criadas mais vagas.

Art. 24 O(s) cargo(s) de provimento efetivo da Guarda Municipal, previsto(s) na lei municipal nº 2.196/2013, são transformados para o cargo de Guarda Civil Municipal.

§1º. Pela transformação extinguem-se os cargos anteriores e se criam os novos, no total de 150 (cento e cinquenta), que serão providos por concurso público ou por simples enquadramento dos servidores já integrantes da Guarda Municipal, respeitando-se o tempo de efetivo exercício, que será considerado para o posicionamento do servidor na nova carreira instituída por esta lei, nos termos do Anexo II.

§2º. O novo posicionamento nos cargos transformados por esta lei não acarretará, em nenhuma hipótese, redução do vencimento percebido pelo servidor.

Art. 25 As atribuições dos cargos regidos por esta lei serão estabelecidas no Anexo III.

TÍTULO IV
Das Formas de Acesso aos Cargos Públicos

CAPÍTULO I
DAS FORMAS DE INVESTIDURA NOS CARGOS

Art. 26 A investidura nos cargos públicos regidos por esta lei depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a sua natureza e complexidade, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 27 Além das disposições contidas no artigo anterior, a investidura nos cargos públicos regidos por esta lei será originária ou derivada.

§1º. A investidura originária se dará por nomeação do Prefeito(a) Municipal, para os cargos de provimento efetivo ou em comissão.

§2º. A investidura derivada se baseia no vínculo já existente do servidor com a administração pública municipal e se dará, sobretudo, pela transformação e enquadramento previstos nas disposições desta lei.

CAPÍTULO II
DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA

Art. 28 São requisitos básicos para investidura em cargo efetivo da carreira da Guarda Civil Municipal de Pirapora:

I - nacionalidade brasileira;
II - gozo dos direitos políticos;

III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV – nível médio completo de escolaridade;
V - ter, no mínimo, a idade de 18 (dezoito) anos, e no máximo 35 (trinta e cinco) anos até o dia do término das inscrições do concurso público;
VI – aptidão física, mental e psicológica;
VII – idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital; e
VIII – ser habilitado nas categorias A ou B.
Parágrafo único. Outros requisitos poderão ser estabelecidos em lei municipal.

Art. 29 Os concursos públicos para provimento de cargos da Guarda Civil Municipal serão compostos por 6 etapas:

I - Prova de conteúdo objetivo, cujo programa constará, obrigatoriamente, língua portuguesa, noções de direitos humanos, noções de direito e conhecimentos gerais, sem prejuízo de outros conteúdos, de caráter eliminatório e classificatório;
II - Provas de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório;
III - Comprovação da boa conduta na vida privada, efetuada através de investigação social e comportamental, a ser realizada por comissão composta por servidores da Prefeitura Municipal de Pirapora, nomeada pelo Chefe do Executivo, de caráter eliminatório;
IV – Avaliação psicológica específica para adaptação às funções do cargo, de caráter eliminatório;
V – Exame médico específico para o cargo, incluindo toxicológica, de caráter eliminatório;
VI – Aprovação em curso de formação e capacitação específica, com matriz curricular compatível com as atribuições, de caráter eliminatório e classificatório;

§1º. Considerar-se-á apto a tomar posse o candidato aprovado em todas as fases do concurso.

§2º. Durante o período de formação, o candidato terá vencimentos equivalentes à 70% (setenta por cento) do valor correspondente ao vencimento inicial da carreira.

§3º. Para fins de ocupação dos cargos da carreira da Guarda Civil Municipal de Pirapora, deverá ser disponibilizado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) para o sexo feminino.

TÍTULO V
Da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos

CAPÍTULO ÚNICO
DO ENQUADRAMENTO

Art. 30 O posicionamento dos servidores na nova carreira instituída por esta lei, decorrente do enquadramento nos cargos transformados, será estabelecido seguindo critérios que conciliem:

I - o tempo de serviço no cargo de provimento efetivo, para fins de posicionamento nos graus das carreiras aqui instituídas.
II - o vencimento básico do cargo de provimento efetivo percebido pelo servidor na data do enquadramento;
III. a correlação básica entre as atribuições e demais exigências do cargo anteriormente ocupado e aquele transformado por esta lei.

§1º. Serão ainda analisadas:

I - situação funcional de cada servidor;
II- os recursos orçamentários disponíveis.

§2º. Os atos de posicionamento a que se refere o *caput* deste artigo somente produzirão efeitos após a publicação desta lei.

Art. 31 O enquadramento dos servidores será processado pela Diretoria de Recursos Humanos, supervisionada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 32 Após a publicação desta lei, o servidor, ou seu procurador, poderá requerer a reconsideração de seu enquadramento, apresentando por escrito as razões que fundamentam o pedido.

§1º. O requerimento será dirigido à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, e será decidido por comissão a ser designada para esta finalidade.

§2º. O prazo para o requerimento é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta lei.

Art. 33 Contra a decisão relativa ao pedido de reconsideração caberá recurso hierárquico, dirigido ao Prefeito(a) Municipal, a ser interposto pelo servidor no prazo de 10 (dez) dias, na hipótese de confirmação do enquadramento ao qual se requereu a reconsideração.

§1º. O recurso deverá ser escrito e fundamentado, com a exposição dos fatos e razões do descontentamento, bem como indicação de eventual ilegalidade
.
§2º. Decidido o recurso hierárquico, o servidor será definitivamente enquadrado na carreira correspondente.

TÍTULO VI
Dos órgãos de direção da guarda civil municipal de Pirapora/mg

Seção I
DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG

Art. 34 O Comando da Guarda Civil de Pirapora/MG será exercido por servidor de carreira que preencha, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:
I - reputação ilibada;
II - mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo serviço na Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG;
III - ser habilitado nas Categorias A ou B;
IV – ter formação de nível superior em qualquer área do conhecimento;

Parágrafo único. Nos 03 (três) primeiros anos de vigência desta lei, o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo de Comandante poderá ser de caráter preferencial, e não obrigatório.

Seção II
Do Subcomando da Guarda Civil Municipal de Pirapora

Art. 35 O Subcomando da Guarda Civil de Pirapora será exercido por servidor de carreira que preencha, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I – reputação ilibada;
II – mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo serviço na Guarda Civil de Pirapora;
III – ser habilitado nas Categorias A ou B;
IV – preferencialmente ter formação de nível superior em qualquer área do conhecimento.

Parágrafo único. Nos 03 (três) primeiros anos de vigência desta lei, o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo de Subcomandante poderá ser de caráter preferencial, e não obrigatório.

Seção III
Da Chefia Administrativa de Inteligência e Logística da Guarda Civil Municipal de Pirapora

Art. 36 A chefia Administrativa de Inteligência e Logística da Guarda Civil Municipal de Pirapora será exercido por servidor de carreira que preencha, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I – reputação ilibada;
II - mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo serviço na Guarda Civil Municipal de Pirapora;
III – formação de nível superior;

Parágrafo único. Nos 03 (três) primeiros anos de vigência desta lei, o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo de Chefia poderá ser de caráter preferencial, e não obrigatório.

Seção IV
Da Chefia Operacional e de Missões Especiais da Guarda Civil Municipal de Pirapora

Art. 37 A chefia Operacional e de Missões Especiais da Guarda Civil Municipal de Pirapora será exercido por servidor de carreira que preencha, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I – reputação ilibada;
II - mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo serviço na Guarda Civil Municipal de Pirapora;

III – ter no mínimo formação de nível superior;
IV - ser habilitado nas Categorias A ou B;

Parágrafo único. Nos 03 (três) primeiros anos de vigência desta lei, o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo de Chefia poderá ser de caráter preferencial, e não obrigatório.

Seção V
Da Inspetoria da Guarda Civil Municipal de Pirapora

Art. 38 A Inspetoria da Guarda Civil Municipal de Pirapora será exercida por servidor que preencha os seguintes requisitos:

I - reputação ilibada;
III - preferencialmente ter formação de nível superior em qualquer área do conhecimento.;
IV – ser habilitado nas Categorias A ou B;
V – mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo serviço na Guarda Civil de Pirapora;

Parágrafo único. Nos 03 (três) primeiros anos de vigência desta lei, o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo de Inspetoria poderá ser de caráter preferencial, e não obrigatório.

TÍTULO VII
Da Estrutura e Desenvolvimento na Carreira

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS DA CARREIRA

Art. 39 A carreira instituída por esta lei é a de Guarda Civil Municipal, constituída pelo conjunto dos cargos de provimento efetivo, e estruturada em níveis e graus;

§1º. Os níveis serão definidos em algarismos romanos, caracterizando a definição de padrões hierárquicos entre os integrantes da GCMP, e constituem o desenvolvimento vertical do servidor na carreira, escalonados em função da exigência mínima de escolaridade.

§2º. Os graus serão definidos por letras maiúsculas e constituem o desenvolvimento horizontal do servidor na carreira.

§3º. A investidura originária nos cargos da carreira será no primeiro grau do nível inicial, com acesso aos outros níveis e graus mediante progressão, nos termos previstos em lei.

CAPÍTULO II
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Seção I
Disposições Gerais

Art. 40 O desenvolvimento do servidor na carreira instituída por esta lei dar-se-á mediante progressões, horizontais e/ou verticais, cumpridas as exigências legais e conforme previsto nos Anexos IV e V.

Art. 41 As progressões a que fizer *jus* o servidor, jamais implicarão em mudança de cargo.

Art. 42 Perderá o direito às progressões o servidor que, no período aquisitivo:
I - sofrer punição disciplinar que acarrete:
a) suspensão;
b) exoneração ou destituição de cargo de provimento em comissão ou função gratificada que estiver exercendo.
II - afastar-se das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos em lei.

Parágrafo Único. Na hipótese prevista no inciso II do *caput* deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de progressão, contando-se, entretanto, o período anterior ao afastamento, desde que tenha sido concluída a respectiva avaliação periódica de desempenho individual, exceto quando esta não tenha sido realizada por desídia da administração pública.

Art. 43 O prazo para fins das primeiras progressões, horizontal e/ou vertical, somente terá inicio após a conclusão do estágio probatório.

§1º. O servidor deverá cumprir, além do prazo do estágio probatório, 2 (dois) anos de exercício para completar o lapso de 5 (cinco) anos previsto como requisito para a progressão horizontal.
§2º. O servidor deverá cumprir, além do prazo do estágio probatório, 1 (um) ano de exercício para completar o lapso de 4 (quatro) anos previsto como requisito para a progressão vertical.

Art. 44 Sem prejuízo das disposições desta lei, para o desenvolvimento na carreira de guarda civil municipal serão observadas, no que couber, as mesmas disposições contidas na lei municipal nº 2.258/2015 e suas alterações.

Subseção I
Carreira de Guarda Civil Municipal – GCM

Art. 45 A carreira compreende os servidores ocupantes do cargo de guarda civil municipal, com atribuições e requisitos definidos em lei, e que exige, para o seu exercício, no mínimo, nível médio completo de escolaridade para os que ingressarem na carreira após a vigência desta lei.

Art. 46 Esta carreira contempla 06 (seis) níveis, com as seguintes definições e exigências de escolaridade e formação:

I – Correspondente a 3ª Classe: de Ensino Médio Completo de escolaridade, acrescido de curso de formação, se houver;

II – Correspondente a 2ª Classe: Ensino Médio Completo de escolaridade, acrescido de curso de capacitação relacionado a segurança pública;

III – Correspondente 1ª Classe: Ensino superior de escolaridade, ainda que incompleto;

IV – Correspondente a Classe Especial: Ensino superior completo de escolaridade, acrescido de curso de capacitação relacionado a segurança pública;

V – Correspondente a Classe Distinta: Ensino superior completo de escolaridade, em qualquer área do conhecimento, acrescido de Pós Graduação Lato Sensu, em qualquer área do conhecimento.

VI – Correspondente a Subinspetor: Ensino superior completo de escolaridade, em qualquer área do conhecimento, acrescido de Pós Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, acrescido de curso de capacitação relacionado a segurança pública.

Art. 47 A investidura originária será somente no primeiro grau do nível inicial da carreira, e o acesso aos outros níveis e graus ocorrerá mediante progressão, nos termos da lei.

Art. 48 Não perderá o direito à progressão vertical o servidor que estiver em exercício fora de seu cargo efetivo, quando ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

TÍTULO VIII
Da capacitação

Art. 49 O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

Art. 50 Poderá o Município criar órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Civil Municipal, tendo como norte os mesmos princípios desta.

Parágrafo único. O município decidirá a melhor forma de qualificar os profissionais da Guarda Civil Municipal, quer por órgão de formação próprio, quer por convênio, consórcio ou parceria com outros entes, universidades ou organizações da sociedade civil.

TÍTULO IX
Da Jornada de Trabalho

CAPÍTULO I
DA DURAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 51 Os cargos comissionados regidos por esta lei têm regime de "dedicação exclusiva", e os seus ocupantes devem possuir disponibilidade para afastamento do município e reuniões fora do horário normal de trabalho, sempre que se fizer necessário.

Art. 52 Os integrantes da carreira da Guarda Civil Municipal estão sujeitos a jornada especial de trabalho, com horários irregulares, revezamento e plantões, conforme escala elaborada pelo comando, sem distinção entre os contingentes masculino e feminino, desempenhando seu trabalho de acordo com a natureza e necessidade do serviço, não ultrapassando o limite legal de carga horária.

Art. 53 Ficam estabelecidas as seguintes escalas:

§1º. Escala de Expediente:

I - Cumprida de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados, em jornada de revezamento ininterrupto, cuja duração diária é de 06 (seis) horas.
II - Cumprida de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados, em jornada de 08 (oito) horas diárias, com intervalo de duas horas para repouso e alimentação.

§2º. Escala Operacional:

I -Cumprida em jornadas diárias de 08 (oito) horas de trabalho diurno ou noturno, seguidas de 16 (dezesseis) horas imediatamente subsequentes de descanso, com duas folgas na semana;
II - Cumprida em revezamento de jornadas de turno único de 12 (doze) horas diárias de trabalho diurno ou noturno ininterrupto, seguidas de 36 (trinta e seis) horas imediatamente subsequentes de descanso, com duas folgas no mês.
III – Poderá ser adotado pelo comandante da GCMP uma escala de regime especial de serviço, desde que obedeça a limitação de horas mensais estabelecidas na legislação vigente.

Art. 54 Na ausência de efetivo regular suficiente para atendimento ao serviço, poderão ser concedidas horas extras remuneradas aos servidores da Guarda Civil Municipal de Pirapora, respeitando o limite estabelecido em lei.

§1º. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

§2º. Caso o serviço extraordinário seja prestado nos dias de domingo e feriados, o acréscimo será de 100% (cem por cento) em relação à hora normal de trabalho.

§3º. Poderá ainda o serviço extraordinário ser compensado por meio de crédito no "banco de horas", a ser regulamentado por decreto, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a duração da hora normal de trabalho.

Art. 55 O Guarda Civil Municipal atenderá à convocação do comando em qualquer disponibilidade de dia e hora, quer seja para serviços, treinamentos ou reuniões, com pagamento de valor extraordinário previsto nos termos da legislação municipal.

Art. 56 As convocações dos servidores da Guarda Civil deverão obedecer a uma antecedência de 72 (setenta e duas horas), exceto em casos de calamidade pública, catástrofes, situações de emergência ou outras circunstâncias imprevisíveis.

Seção I
Da Assiduidade e Pontualidade

Art. 57 O Guarda Civil que faltar, atrasar ou se retirar antes do término do trabalho, sem justificativa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

I - perda da remuneração dos dias que faltar ao serviço;
II - perda da parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a dez minutos.

TITULO X
Das Concessões

Art. 58 Sem qualquer prejuízo, poderá o Guarda Civil de Pirapora ausentar-se do serviço:

I - por um dia para doação de sangue, preferencialmente com o conhecimento prévio da chefia imediata e mediante apresentação de documento comprobatório, posteriormente;
II - por 07 (sete) dias consecutivos em razão de:

a) licença paternidade;
b) casamento; e
c) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, e irmãos.
III – para comparecimento à congresso ou outro evento científico, quando autorizado pelo comando imediato;
IV – comparecimento à consulta médica ou odontológica, mediante apresentação de comprovante;
V – viagem à serviço da instituição, mediante autorização do comandante.

TITULO XI
Do Vencimento e da Remuneração

Art. 59 Vencimento básico é a retribuição pecuniária devida pela administração pública municipal ao servidor pelo efetivo exercício de cargo ou função pública, correspondente ao nível e grau que ocupe na respectiva carreira.

Parágrafo único. O vencimento básico dos cargos previstos nesta lei será estabelecido em Unidades Padrão de Vencimentos (UPV), conforme tabela constante do Anexo V desta Lei.

Art. 60 A remuneração será composta do vencimento básico, acrescido das demais vantagens pecuniárias de caráter pessoal a que fizer *jus* o servidor, conforme estabelecido em lei.

TÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 61 A Guarda Civil Municipal deverá obedecer o limite do seu efetivo, conforme disposto em Lei Federal.

Art. 62 Subsidiariamente às definições contidas nesta lei, as formas de provimento de cargos, as definições de gratificações, adicionais, vantagens, movimentação de pessoal, férias, avaliações de desempenho e demais direitos e deveres dos servidores da GCMP, são dispostos no Estatuto e outras normas aplicáveis aos demais servidores públicos da administração direta do Município de Pirapora/MG.

Art. 63 A revisão geral anual de que trata o art. 37, X, da Constituição da República Federativa do Brasil, no tocante aos guardas civis municipais, obedecerá aquela que for concedida aos demais servidores do Município de Pirapora.

Art. 64 Os municípios limítrofes a Pirapora/MG podem, mediante consórcio público, utilizar, reciprocamente, os serviços da Guarda Civil Municipal de maneira compartilhada.

Art. 65 Os servidores regidos por esta lei obedecerão, no que couber, ao estatuto dos servidores do município de Pirapora, sem prejuízo de outras normas específicas aplicáveis a Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG.

Art. 66 O porte de arma de fogo aos ocupantes da Guarda Civil Municipal de Pirapora poderá ser autorizado pelos órgãos competentes, obedecendo a critérios da Legislação Federal vigente e procedimentos fixados na legislação própria que deverão constar de regulamento específico.

§1º. Para a utilização de arma de fogo por guarda civil municipal é indispensável a frequência e aprovação em curso específico de capacitação e avaliação psicológica, conforme previsto em legislação específica.

§2º. Suspende-se o direito ao porte de arma de fogo em razão de restrição médica, decisão judicial ou por medida administrativa, justificada pelo comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 67 A capacitação, o porte e o emprego de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) deverá observar todos os requisitos legais, regulamentados em legislação específica.

Art. 68 Nos termos da legislação federal, poderá ser solicitado à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) que destine linha telefônica de número 153 e faixa exclusiva de frequência de rádio ao Município de Pirapora.

Art. 69 Nos termos da legislação federal, é assegurado ao Guarda Civil o recolhimento à cela, isoladamente dos demais presos, quando sujeito à prisão antes de condenação definitiva.

Art. 70 A identidade funcional do Guarda Civil de Pirapora tem como objetivo identifica-lo, e será expedida e controlada pela Chefia Administrativa de Inteligência e Logística, devendo ser firmada pelo comandante da GCMP, conforme norma estabelecida em regulamento específico.

Parágrafo único. Na ocasião da aposentadoria, o servidor não perderá sua identidade funcional, a qual sofrerá alterações para que nela conste a condição de Guarda Civil aposentado.

Art. 71 É vedado o uso de modelos de uniforme por vigilantes dentro do município, semelhante aos utilizados pela Guarda Civil Municipal, conforme legislação vigente e regulamentações especificas.

Art. 72 Fica dispensado, por uma única vez, o critério de escolaridade para as progressões verticais ao nível subsequente, aos integrantes da GCMP, que já tiverem cumprido 50% (cinquenta por cento) do tempo de efetivo exercício exigido pela legislação anterior, até a entrada em vigor desta Lei.

Art. 73 O comando da Guarda Civil Municipal poderá autorizar o deslocamento de viatura para conduzir integrante da Guarda Municipal do sexo feminino, até a sua residência, no encerramento de serviço, quando estiver em escala especial que estenda o horário noturno.

Art. 74 Fica instituído o dia 31 (trinta e um) de março como dia comemorativo à criação da Guarda Municipal de Pirapora.

Art. 75 Os prazos previstos nesta lei começam a correr a partir da data da notificação ou publicação oficial, excluindo-se da contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Art. 76 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou se este for encerrado antes do horário normal.

Art. 77 Os prazos previstos nesta lei contam-se em dias corridos.

Art. 78 A critério da administração pública municipal, poderá ser atendido requerimento expresso do servidor ocupante de cargo público efetivo regido por esta lei, no sentido de conceder afastamento parcial ou mesmo total do exercício, com ou sem ônus para o erário, para frequência a cursos da educação básica, profissionalizantes, de graduação, pós-graduação, especialização ou extensão, sempre com vistas à eficiência e melhor desempenho na prestação do serviço público.

Parágrafo único. O regramento para a efetividade do disposto no caput será definido por decreto.

Art. 79 Os encargos e despesas da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em execução, devendo ser adequado quando da elaboração dos orçamentos para exercícios posteriores, ficando autorizada a suplementação do orçamento no valor necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 80 As regulamentações necessárias ao devido cumprimento desta Lei serão feitas mediante decreto.

Art. 81 Revogando as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas nas Leis Municipais nº 1.154/92 e 2.196/13, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 04 de Abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.525/2022

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 04 de Abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

***REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO**

ANEXO I
DOS CARGOS COMISSIONADOS – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRAPORA

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	EM U.P.V
Comandante	01	252,2869
Subcomandante	01	162,1733
Chefe Administrativo de Inteligência e Logística	01	100,2864
Chefe Operacional e de Missões Especiais	01	100,2864

Inspetor	05	100,2864

ANEXO II
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS/ENQUADRAMENTO

Lei Municipal 2.196/2013		**Enquadramento**	
Cargos/níveis	**Código**	**Cargos/níveis**	**Código**
Agente Guarda Municipal I	AGM I	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	GCM 3ª CL
Agente Guarda Municipal II	AGM II	Guarda Civil Municipal - 2ª Classe	GCM 2ª CL
Agente Guarda Municipal III	AGM III	Guarda Civil Municipal - 1ª Classe	GCM 1ª CL
Agente Guarda Municipal IV	AGM IV	Guarda Civil Municipal - Classe Especial	GCM CE
Agente Guarda Municipal V	AGM V	Guarda Civil Municipal - Classe Distinta	GCM CD
Agente Guarda Municipal VI	AGM VI	Guarda Civil Municipal - Subinspetoria	GCM SBI

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO DE AGENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Zelar pela segurança e proteção dos bens, serviços e instalações do município, orientando ou adotando medidas de prevenção que visem evitar a ocorrência de furtos, roubos, incêndios e outros danos ao patrimônio público, garantindo o cumprimento das atribuições/competências geral e específica constantes nesta legislação.
Cumprir o regime disciplinar da Guarda Civil Municipal;
Inteirar-se das ordens de serviços, coadjuvando com seus superiores nas tarefas diárias;
Exercer os trabalhos de patrulhamento, sentinela e rondas;
Informar sua chefia imediata sobre toda irregularidade da qual tomar conhecimento;
Conduzir os veículos pertencentes à Guarda Civil Municipal, desde que autorizados e habilitados.
Operar rádios comunicadores e telefonia, repassando com exatidão para as viaturas ou rádio móvel (HT) as informações pertinentes aos apoios diários;
Desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelos seus superiores e constantes nas normas e legislação vigente;
Executar atividades de policiamento preventivo e comunitário;
Atender com presteza quando chamado por qualquer pessoa da comunidade, prestando o auxílio que couber;
Prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, priorizando a segurança do cidadão.
Realizar o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
Promover a proteção do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município;
Contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos, principalmente aqueles sob a responsabilidade do Município;
Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos municipais, de outros Municípios ou das esferas Estadual e Federal;
Auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;
Atuar em conjunto com a Defesa Civil do Município, como força auxiliar, nos casos de calamidade pública ou grandes sinistros;
Encaminhar o infrator à autoridade policial competente, diante de flagrante delito, preservando, quando possível, o local do crime;
Dar suporte aos órgãos e entidades do Município para realização dos serviços de sua responsabilidade, de sua ação fiscalizadora e de sua atividade de polícia administrativa;
Elaborar e redigir relatórios sobre ocorrências e sinistros em decorrência do exercício de suas funções;
Cumprir com exatidão e presteza as determinações deste regulamento, das Leis Municipais, bem como das instruções ordenadas pelo superior hierárquico;
Interagir com a sociedade civil com vistas à melhoria das condições de segurança das comunidades;
Atuar, mediante ações preventivas, na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com os corpos discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local; e
Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, os serviços e as instalações municipais;

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COMANDANTE

I - exercer o comando da corporação da Guarda Civil de Pirapora;
II - elaborar e apresentar o Plano de Ação da Guarda Civil de Pirapora, observadas as diretrizes da Política Municipal;
III - dirigir e controlar a Guarda Civil de Pirapora, por meio de diretrizes e ordens necessárias ao cumprimento de suas atribuições administrativas, operacionais e legais;
IV - coordenar a produção de conhecimento, visando a subsidiar as ações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal — GGI-M PIRAPORA;
V - supervisionar o cumprimento das rotinas e procedimentos administrativos e operacionais da Guarda Civil de Pirapora, inclusive de metas gerenciais;
VI - estabelecer padrões para avaliação institucional da Guarda Civil de Pirapora;

VII - zelar pelos princípios de hierarquia, disciplina, moral e ética da Guarda Civil de Pirapora;
VIII - solucionar e/ou encaminhar, no seu nível de competência, recursos e documentos apresentados por servidores da Guarda Civil de Pirapora;
IX - coordenar os projetos que envolvam a Guarda Civil de Pirapora, de forma a garantir o cumprimento de sua missão institucional;
X - representar a Guarda Civil de Pirapora perante os cidadãos, órgãos e entidades públicas ou privadas;
XI - encaminhar, para consideração superior, critérios de temporalidade e classificação de sigilo de documentos de inteligência da Guarda Municipal;
XII - realizar intercâmbio com outras organizações de interesse da Guarda Civil de Pirapora;
XIII - disciplinar os atos cívicos obrigatórios e cumprimentos entre os Guardas Civis Municipais, dentro de princípios de hierarquia e disciplina ínsitos à atividade de Segurança Pública;
XIV - zelar pelo cumprimento das atribuições legais da Guarda Civil de Pirapora, em especial:
a) proteger os bens, serviços e instalações municipais;
b) promover a proteção do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município;
c) dar suporte aos órgãos e entidades do Município para realização dos serviços de sua responsabilidade, de sua ação fiscalizadora e de sua atividade de polícia administrativa;
d) apoiar os agentes municipais no exercício do poder de polícia administrativa;
e) atuar em conjunto com a Defesa Civil do Município, como força auxiliar, nos casos de calamidade pública ou grandes sinistros;
f) contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos, principalmente aqueles sob a responsabilidade do Município;
g) articular e apoiar as ações de segurança pública desenvolvidas dentro dos limites territoriais do Município por forças de segurança estadual e/ou federal, observadas suas atribuições legais; e
h) prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, priorizando a segurança do cidadão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SUBCOMANDANTE

I - assessorar o Comandante na elaboração do planejamento estratégico das ações da Guarda Civil de Pirapora;
II - acompanhar e/ou orientar componentes da Corporação nas ocorrências de ordem policial ou administrativa, dando conhecimento ao comandante das soluções, primando ainda:
a) dar conhecimento ao Comandante das demais ocorrências ou fatos aos quais tenha providenciado a solução por iniciativa própria
b) desenvolver o espírito de integração, harmonia e participação entre os integrantes da Guarda Civil de Pirapora, para o desenvolvimento das ações sociais, administrativas e/ou operacionais;
III - elaborar e acompanhar as políticas de prevenção à violência desenvolvidas pela Guarda Civil de Pirapora, atendo à legalidade das ações e à proatividade dos Guardas Municipais envolvidos;
IV - colaborar com o Comandante na coordenação da produção de conhecimento, visando a subsidiar as ações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal — GGI-M PIRAPORA;
V - supervisionar o cumprimento das rotinas e procedimentos administrativos e operacionais da Guarda Civil de Pirapora, inclusive de metas gerenciais;
VI - zelar pelos princípios de hierarquia, disciplina, moral e ética da Guarda Civil de Pirapora;
VII - solucionar e/ou encaminhar, no seu nível de competência, documentos apresentados por servidores da Guarda Civil de Pirapora, sejam de natureza operacional, disciplinar ou administrativa;
VIII - auxiliar o Comandante na elaboração de projetos que envolvam a Guarda Civil de Pirapora, de forma a garantir o cumprimento de sua missão institucional;
IX - representar a Guarda Civil de Pirapora perante os cidadãos, órgãos e entidades públicas ou privadas;
X - zelar pelo cumprimento das atribuições legais da Guarda Civil de Pirapora, em especial:
a) proteger os bens, serviços e instalações municipais;
b) promover a proteção do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município;
c) dar suporte aos órgãos e entidades do Município para realização dos serviços de sua responsabilidade, de sua ação fiscalizadora e de sua atividade de polícia administrativa;
d) apoiar os agentes municipais no exercício do poder de polícia administrativa;
e) auxiliar na atuação conjunta com a Defesa Civil do Município, como força auxiliar, nos casos de calamidade pública ou grandes sinistros;
f) planejar e coordenar ações para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos, principalmente aqueles sob a responsabilidade do Município;
g) articular e apoiar as ações de segurança pública desenvolvidas dentro dos limites territoriais do Município por forças de segurança estadual e/ou federal, observadas suas atribuições legais;
h) planejar e coordenar ações preventivas para inibir atos delituosos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, priorizando a segurança do cidadão;
XI - zelar e responder pelo patrimônio público colocado à sua disposição;
XII - articular e colaborar com outras unidades, organizações e entidades em assuntos de sua competência;
XIII - promover reuniões ou acompanhamento periódico com demais servidores comissionados da Guarda Civil para dirimir as atividades operacionais e ou administrativas visando ao fiel cumprimento e desenvolvimento das diretrizes.
XIV - acompanhar diariamente a assiduidade dos guardas civis ao trabalho, por meio de supervisões ou correspondentes, realizando o acompanhamento das medidas decorrentes;
XV - responder pelo comando da Guarda Civil de Pirapora, nas ausências e impedimentos do comandante; e
XVI - executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE ADMINISTRATIVO DE INTELIGÊNCIA E LOGÍSTICA

I - elaborar e apresentar o seu Plano Anual de Ação, observadas as diretrizes do Comando da Guarda Municipal;
II - executar a coleta, a busca e a análise de dados para a produção de conhecimento no campo da Guarda Civil Municipal;
III - coordenar e integrar as atividades de inteligência da Guarda Civil Municipal no seu âmbito de atuação;
IV - identificar, acompanhar e avaliar as ameaças reais ou potenciais no âmbito de atuação da Guarda Civil Municipal;
V - promover a coleta, busca e análise de dados da Guarda Civil Municipal, alinhando sua atuação com os demais departamentos, no que couber, para execução de seus planos de ação;
VI - identificar atuações sobre desempenho das diretorias e gerências da Guarda Municipal, por meio de dados estatísticos;
VII - subsidiar, com informações estatísticas, as decisões nos diversos níveis de gerenciamento da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal ao qual está subordinada, conforme o art. 13 desta lei, e do governo municipal nas questões pertinentes à Guarda Civil Municipal;
VIII - produzir conhecimento para subsidiar a gestão, em níveis estratégico e tático, para o processo de tomada de decisão e para o planejamento das ações no âmbito da Guarda Civil Municipal;
IX - buscar a integração dos sistemas de inteligência e de estatística municipais com banco de dados de ações preventivas, repressivas e institucionais interligados entre os órgãos, Estadual e Federal, de fiscalização, segurança pública e defesa social;
X - confeccionar o Manual de Inteligência, garantindo seu sigilo;
XI - propor, ao Comando da Guarda Civil Municipal, critérios de temporalidade e classificação de sigilo de documentos;
XII - levantar, organizar e analisar as informações locais sobre criminalidade, violência e vulnerabilidade social;
XIII - zelar e responder pelo patrimônio público colocado à sua disposição;
XIV - articular e colaborar com outras unidades do poder executivo municipal em assuntos de sua competência;
XV - assessorar o Comando da Guarda Municipal em assuntos de sua competência;
XVI - gerenciar as atividades de logística e de almoxarifado da Guarda Civil Municipal, mantendo os registros necessários;
XVII - controlar a Confecção e expedição da carteira funcional com porte de arma e de uso geral;
XVIII - zelar pela guarda, custódia e conservação do material em estoque;
XIX - executar o controle de requisição e distribuição de material de consumo por unidade administrativa;
XX - administrar a utilização e zelar pela manutenção e conservação dos veículos oficiais;
XXI - acompanhar a aquisição, mantendo registro e controle de uniformes e equipamentos dos servidores da Guarda Municipal;
XXII – Coordenar as atividades de logística da Guarda Civil Municipal de Pirapora
XXIII- Manter cadastro geral do pessoal que compõem a Guarda Civil Municipal, atualizando e anotando as anotações e movimentações ocorridas;
XXIV- Solicitar material necessário para desenvolvimento das atividades e receber, controlar e distribuir todo material, encaminhando ao Comando da Guarda Civil Municipal;
XXV- Assessorar os trabalhos do Comando, mantendo em dia o expediente, elaborando-o de maneira detalhada, organizando horários e escalas de serviços gerais, ordinários e extraordinários junto ao Comandante, confeccionar ordens de serviço e outros documentos necessários ao bom andamento do serviço; e
XXVI- gerenciar os serviços reprográficos, manter organizados os arquivos de suas atividades, selecionar documentos que devem ser despachados pelo Comandante, bem como outras atividades afins legalmente determinadas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE OPERACIONAL E DE MISSÕES ESPECIAIS

I - elaborar e apresentar o seu Plano Anual de Ação, observadas as diretrizes do Comando da Guarda Municipal;
II - coordenar as atividades no âmbito do Município, na área de segurança pública, especificamente no que lhe cabe, conforme definido no art. 5º desta Lei;
III - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
IV - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
V - gerenciar na fiscalização e atividades relacionadas ao trânsito e meio ambiente, exercendo as competências que lhes forem conferidas;
VI - gerenciar as atividades relacionadas ao patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
VII - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;
VIII - articular e coordenar os grupamentos operacionais e especiais de patrulhamento preventivo e ostensivo;
IX - Articular-se com os demais cargos de direção, visando à adoção de ações de segurança institucional;
X – Planejar a segurança em eventos e na proteção de autoridades e signatários;
XI - Manter informado o Comando da Guarda Civil Municipal, por intermédio de relatório periódico e escrito, informando as atividades operacionais desenvolvidas pela divisão; e
XII - gerenciar mediante ações preventivas a segurança escolar, articulando ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.
XIII - manter o controle dos boletins de ocorrência registrados pela Guarda Municipal.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE INSPETOR

I – Verificar, antes da saída do pessoal da Guarda Civil Municipal para serviços externos, se estão corretamente uniformizados;

II – Verificar se os equipamentos a serem utilizados estão em perfeitas condições;
III – Verificar, após o regresso do pessoal em serviço externo, se o equipamento utilizado está em boas condições, zelando pela conservação e emprego;
IV – Inspecionar os serviços de policiamento e vigilância patrimonial, comunicando ao Comando da Guarda Civil Municipal as irregularidades observadas nos serviços;
V – Auxiliar o Comando da Guarda Civil Municipal alterações na elaboração da escala de serviço;
VI – Entregar e receber dos Guardas Civis Municipais, no início e no fim do serviço, as armas que lhe forem destinadas;
VII – Zelar no sentido de que os Guardas Civis Municipais se apresentem devidamente uniformizados;
VIII – Zelar pela disciplina e boa harmonia entre os Guardas Civis; e
IX – Preparar relatórios de suas atividades solicitadas pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Pirapora.

ANEXO IV
TABELA PROGRESSÃO VERTICAL

Níveis	**Escolaridade exigida**
I - 3ª Classe	Ensino Médio Completo + curso de formação, se houver
II - 2ª Classe	Ensino Médio Completo, acrescido de curso de capacitação relacionado a segurança pública
III - 1ª Classe	Ensino Superior, ainda que incompleto
IV - Classe Especial	Ensino Superior, acrescido de curso de capacitação relacionado a segurança pública
V - Classe Distinta	Pós Graduação Lato Sensu
VI - Subinspetor	Pós Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, acrescido de curso de capacitação relacionado a segurança pública

Anexo V

QUADRO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL															
NÍVEIS HIERÁRQUICOS		Código Nível	Quant. Cargos	UPV	VALOR UPV	Vencimentos em progressão (em R$)									
						Tempo de serviço em anos									
						01 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50
						INICIAL	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
						A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
Serviço de Segurança Pública	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	GCM 3ª CL	150	46,17	25,35	1.170,41	1.287,45	1.404,49	1.521,53	1.638,57	1.755,61	1.872,66	1.989,70	2.106,74	2.223,78
	Guarda Civil Municipal - 2ª Classe	GCM 2ª CL		48,34	25,35	1.225,42	1.347,96	1.470,50	1.593,04	1.715,59	1.838,13	1.960,67	2.083,21	2.205,75	2.328,30
	Guarda Civil Municipal - 1ª Classe	GCM 1ª CL		59,17	25,35	1.499,96	1.649,96	1.799,95	1.949,95	2.099,94	2.249,94	2.399,94	2.549,93	2.699,93	2.849,92
	Guarda Civil Municipal - Classe Especial	GCM CE		70	25,35	1.774,50	1.951,95	2.129,40	2.306,85	2.484,30	2.661,75	2.839,20	3.016,65	3.194,10	3.371,55
	Guarda Civil Municipal - Classe Distinta	GCM CD		80	25,35	2.028,00	2.230,80	2.433,60	2.636,40	2.839,20	3.042,00	3.244,80	3.447,60	3.650,40	3.853,20
	Guarda Civil Municipal - Subinspetoria	GCM SBI		90	25,35	2.281,50	2.509,65	2.737,80	2.965,95	3.194,10	3.422,25	3.650,40	3.878,55	4.106,70	4.334,85

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:76F0233E

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.526/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.526/2022

Altera o Anexo correspondente a tabela de vencimentos da Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG aprovou e eu, Prefeito do Município de Pirapora, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O Anexo correspondente a tabela de vencimentos da Guarda Civil Municipal de Pirapora/MG é substituído e passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei, reajustando os vencimentos básicos da carreira que especifica.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirapora (MG), 04 de Abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.526/2022

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 04 de Abril de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

***REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO**

Anexo I

NÍVEIS HIERÁRQUICOS		Código Nível	Quant. Cargos	UPV	VALOR UPV	Vencimentos em progressão (em R$)									
						Tempo de serviço em anos									
						01 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50
						INICIAL	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
						A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
Serviço de Segurança Pública	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	GCM 3ª CL	150	68	27,89261	1.896,70	2.086,37	2.276,04	2.465,71	2.655,38	2.845,05	3.034,72	3.224,39	3.414,06	3.603,73
	Guarda Civil Municipal - 2ª Classe	GCM 2ª CL		74,8	27,89261	2.086,37	2.295,00	2.503,64	2.712,28	2.920,91	3.129,55	3.338,19	3.546,82	3.755,46	3.964,10
	Guarda Civil Municipal - 1ª Classe	GCM 1ª CL		81,6	27,89261	2.276,04	2.503,64	2.731,24	2.958,85	3.186,45	3.414,06	3.641,66	3.869,26	4.096,87	4.324,47
	Guarda Civil Municipal - Classe Especial	GCM CE		88,4	27,89261	2.465,71	2.712,28	2.958,85	3.205,42	3.451,99	3.698,56	3.945,13	4.191,70	4.438,27	4.684,84
	Guarda Civil Municipal - Classe Distinta	GCM CD		95,2	27,89261	2.655,38	2.920,91	3.186,45	3.451,99	3.717,53	3.983,06	4.248,60	4.514,14	4.779,68	5.045,22
	Guarda Civil Municipal - Subinspetoria	GCM SBI		102	27,89261	2.845,05	3.129,55	3.414,06	3.698,56	3.983,06	4.267,57	4.552,07	4.836,58	5.121,08	5.405,59

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A68C5A0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2022

O Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao órgão executivo municipal, SMST - (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes) e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ALMIR GASPAR FILHO	AG05471378	GSB5311	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/01/2022	14:58:00	RUA José Cassimiro Nogueira, s/n	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2	HUGO MAGNO SILVA PEREIRA	AG05471379	ORA3575	FIAT/STRADA WORKING	07/01/2022	14:57:00	RUA José Cassimiro Nogueira, s/n	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
3	THIAGO FABRICIO ALVES TEIXEIRA	AG05471380	OQQ9207	TOYOTA/ETIOS HB XS	07/01/2022	14:58:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
4	IVONETE APARECIDA DA SILVA	AG05471515	HIJ0989	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/01/2022	15:11:00	RUA José leao papa, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5	KAREM GOMES FLORENCIO	AG05471516	PXY7337	HONDA/HR-V EX CVT	07/01/2022	15:17:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
6	TIAGO RENAN FERREIRA	AG05471289	KLG6460	HONDA/CIVIC	07/01/2022	16:13:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
7	RAIMUNDO JOSE DOMINGUES NETO	R005372441	GQU6088	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/01/2022	12:29:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
8	HILTON LEAL DA SILVA	R005370731	HMF8F08	VW/FOX 1.6 BLUEM GII	07/01/2022	04:52:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
9	EUSTAQUIO ARCANJO	R005370741	QXG8C71	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	07/01/2022	05:43:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
10	MARCELA TALITHA FERREIRA VIERA	R005370751	OPS4152	VW/FOX 1.6 GII	07/01/2022	07:54:14	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
11	EDNA FERREIRA DE SALES OLIVEIRA	R005370761	HMO1509	RENAULT/LOGAN EXP 16	07/01/2022	15:05:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
12	RAIMUNDA SILVA DOS REIS	R005370771	KDO7912	VW/GOL 16V	07/01/2022	16:52:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
13	VANIA SIQUEIRA OLIVEIRA BATISTA	R005370781	HDT1701	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/01/2022	14:50:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
14	VITOR MATEUS DE SOUZA	R005370791	HOH6462	CHEVROLET/MONTANA LS	07/01/2022	20:34:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
15	NICOLLE ALMEIDA TORRES SOIER	R005370801	QKS7D86	HYUNDAI/IX35 B	07/01/2022	10:16:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
16	WENDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R005370811	PDP6279	PUNTO SPORTING 1.8	07/01/2022	13:02:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
17	CARLOS FRANCISCO ALVES LIMA	R005370821	APE3709	VW/FOX 1.0	07/01/2022	22:13:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
18	NILTON LOPES DA SILVA	R005370831	RFX0I17	FIAT/STRADA EDURANCE CD	07/01/2022	13:32:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
19	T C C DE SOUZA EMPREITEIRA ME	R005370841	GVO1756	VW/GOL 1.0	07/01/2022	08:11:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
20	GUSTAVO CELIO ANTONIETO	R005370851	QNJ7J08	HONDA/CG 160 START	07/01/2022	13:02:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
21	SAVIO COSTA GONCALVES	R005370861	GXU3635	I/FORD RANGER XLT 13P	07/01/2022	09:30:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
22	ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO	R005370871	MNZ1A68	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/01/2022	11:35:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
23	MANOEL FEITOSA DOS SANTOS	R005370891	HIR2647	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	07/01/2022	13:11:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
24	REGINALDO PROTE MORAIS	R005370901	HIC8J33	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	07/01/2022	15:23:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
25	SILVIO NUNES DA SILVA	R005370911	HMG1945	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/01/2022	16:18:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
26	MAURO EDSON FELIX RODRIGUES	R005370921	PWJ6G31	HYUNDAI/IX35 B	07/01/2022	16:24:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
27	AMANDA CRISTIANE M. N. RODRIGUES	R005370931	HAB7I33	IMP/FIAT SIENA ELX	07/01/2022	04:44:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
28	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	R005370941	EGT2884	FORD/KA SE 1.0 SD C	07/01/2022	08:28:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
29	FABRICA DE VASSOURAS MADE LTDA -	R005370951	PVS7261	FIAT/DUCATO CARGO	07/01/2022	14:34:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
30	JULIANA PEREIRA COSTA GUIMARAES	R005370961	OXJ4154	FIAT/UNO WAY 1.4	07/01/2022	22:10:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
31	JESUS SEBASTIAO COSTA	R005370981	RMZ3J43	CHEV/ONIX JOY BLACK	07/01/2022	20:04:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
32	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	R005370991	OQK9C83	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/01/2022	05:04:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
33	RONILSON SILVESTRE LIMA	R005371001	PVW7220	VW/GOL SPECIAL MB	07/01/2022	09:29:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
34	MARCIA FRANCISCA DA CUNHA	R005371011	FNQ0352	FORD/FIESTA FLEX	07/01/2022	13:29:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

35	MAYCON MARTINS SILVA	R005371021	QOT0211	I/VW JETTA HL AE	07/01/2022	14:06:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
36	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005371031	QXZ1J42	FIAT/TORO FREEDOM AT6	07/01/2022	20:23:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
37	LOIDE BENVINDO ALMEIDA	R005371041	HEA5255	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/01/2022	21:40:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
38	VANDERLEI MARTINS XAVIER	R005371051	GWV5014	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/01/2022	07:18:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
39	MARCELO MENDES DA CRUZ	R005371061	HCP7521	HONDA/CG 125 FAN	07/01/2022	08:37:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
40	MAURO JOSE DE MORAIS	R005371071	PWN9248	FIAT/STRADA WORKING CD	07/01/2022	09:24:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
41	RAMOM CESARIO CAETANO	R005371081	QXH6C95	HONDA/CG 160 FAN	07/01/2022	14:52:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
42	MAURO DA PAIXAO NOGUEIRA	R005371091	GNS3G59	GM/CHEVETTE DL1.6	07/01/2022	23:38:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
43	CHRISTIAN SARRON SILVA	R005371101	HGZ6611	HONDA CIVIC	07/01/2022	17:28:05	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
44	RICARDO AUGUSTO GREGORIO DE CAST	R005371111	OWW4969	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/01/2022	12:53:01	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
45	NEUZA MARIA DE SOUZA	R005371121	GWQ9997	VW/GOL 1.0	07/01/2022	21:51:51	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
46	EMILLY JULIA BARBOSA SILVA	R005371131	CMY8487	FIAT/PALIO ED	07/01/2022	07:36:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
47	ANGELA APARECIDA DE S. T. DANTAS	R005371141	QUD1012	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	07/01/2022	07:59:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
48	EVIENO PEREIRA RODRIGUES	R005371161	OQB6838	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/01/2022	11:32:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
49	RONILDO ALEXANDRE DE PAULA	R005371171	PVK0J98	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	07/01/2022	13:48:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
50	JUSSARA CRISTINA SOARES	R005371181	RNQ0I35	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	07/01/2022	09:42:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
51	DANIEL VINICIUS DE SOUZA PACHECO	R005371201	NAB9H19	HONDA CIVIC	07/01/2022	19:00:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
52	CLAUDINEI JUNIO DE PAULA	R005371211	HDF3694	I/FORD FOCUS 1.6L HA	07/01/2022	22:23:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
53	RONILDO RODRIGUES	R005371221	QNN0145	VW/NOVO GOL TL MCV	07/01/2022	22:38:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
54	REINALDO DOS SANTOS CARDOSO	R005371231	HJP2C36	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/01/2022	23:45:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
55	CONCESSIONARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE ILU	R005371241	RAI6J76	I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD	07/01/2022	23:29:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
56	LUIZ CARLOS ALVES	R005371251	DIO2715	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	07/01/2022	23:36:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
57	WASHINGTON DE SOUZA CHINA	R005371261	GWK6858	VW/GOL 16V PLUS	07/01/2022	04:59:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
58	TAYNARA MOREIRA ANGELO	R005371271	HBA4D99	HONDA/FIT LX	07/01/2022	05:03:50	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
59	VANDERLUCIA FRANCISCA O.FELICIO	R005371281	RFB1H01	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	07/01/2022	12:57:15	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
60	SINVAL DE PAULA	R005371291	GPF0849	VW/QUANTUM GL	07/01/2022	13:33:00	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
61	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	R005371301	KIA0J19	FIAT/PALIO EDX	07/01/2022	18:06:23	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
62	CARLOS ANDRE DA SILVA	R005371311	OPO7982	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	07/01/2022	00:16:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
63	DALVA BATISTA DO CARMO SERPA	R005371321	PVX7643	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	07/01/2022	03:53:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
64	MARCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	R005371331	PUW5H69	FORD/KA SEL 1.5 HA	07/01/2022	04:22:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
65	BK LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA	R005371341	RGD3E87	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/01/2022	10:39:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
66	JOAQUIM GASPAR VENTURA	R005371351	QPW9J78	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	07/01/2022	11:38:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
67	GABRIEL MESPOLLET PERDIGAO	R005371361	PWB8183	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	07/01/2022	20:23:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
68	FELIPE SILVA BARBOSA	R005371371	PVY7C19	FORD/KA SE 1.0 SD	07/01/2022	22:10:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
69	ROBERTA FABIANA M MARCHEZANE	R005371381	PVN3323	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	07/01/2022	00:36:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								mais de 20% até 50%
70	ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS	R005371391	PWN8740	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	07/01/2022	06:25:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
71	FELIPE BATISTA DOS SANTOS	R005371401	PUB6627	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/01/2022	06:27:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
72	FRANKLIN NEIVA DA SILVA	R005371411	HDL2C66	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	07/01/2022	06:38:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
73	PABLIANA APARECIDA SOUSA ALVES	R005371421	HKD4106	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/01/2022	06:46:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
74	GRACIELA SILVA G.M.RIBEIRO	R005371431	HFI0228	I/PEUGEOT 207HB XR S	07/01/2022	08:28:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
75	CLARICE ALVES DA CRUZ	R005371441	NZO5E16	FIAT/STRADA WORKING CD	07/01/2022	10:40:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
76	CARLOS JOSE VIEIRA	R005371451	HIY7A31	HONDA/CG 150 TITAN ES	07/01/2022	13:13:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
77	WANDERSON PEREIRA DE FREITAS	R005371461	HSJ0I40	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	07/01/2022	14:34:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
78	LUCAS GABRIEL BARBOSA BRITO	R005371471	HJQ7962	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	07/01/2022	15:00:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
79	FIDALGO LOCACOES EIRELI ME	R005371481	KZO7I91	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	07/01/2022	15:10:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
80	MARIO SERGIO DE SOUZA SODRE	R005371501	HAE2537	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/01/2022	15:55:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
81	WANDERLEY AUGUSTO DE SOUZA	R005371541	QQG5632	HONDA/CG 160 TITAN	07/01/2022	17:49:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
82	JEFFERSON RICARDO DE S FIALHO	R005371551	EMD6438	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/01/2022	18:12:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
83	MACROTEC LTDA	R005371691	QNY7727	HONDA/CIVIC EXL CVT	07/01/2022	12:33:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
84	WARLEY RODRIGUES MOREIRA SANTOS	R005371791	HKG5844	CHEVROLET AGILE LT	07/01/2022	16:53:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
85	SERGIO DOS SANTOS	R005371801	GQS6252	GM/CORSA SUPER	07/01/2022	17:53:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
86	PATRICIA B DOS SANTOS FERNANDES	R005371811	HCO1D65	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	07/01/2022	20:49:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
87	ISMAEL HELIEZER DE OLIVEIRA	R005371821	QQT0J21	CHEVROLET/S10 MID DD4A	07/01/2022	10:17:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
88	COSME RODRIGUES FERREIRA	R005371841	HFN6114	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/01/2022	16:19:52	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
89	CARLON CHARLES G FERREIRA	R005371861	GTY7762	GM/CORSA WIND	07/01/2022	16:16:34	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
90	ALEXANDRE JONAS DE OLIVEIRA	R005371871	OXB4707	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/01/2022	19:38:39	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
91	VALDIRENE SOUZA RIBEIRO	R005371881	HEI1078	VW/GOL 1.0	07/01/2022	06:10:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
92	RAPHAEL BARBOSA GOMES	R005371891	NDO3146	HONDA/CITY EX CVT	07/01/2022	09:20:17	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
93	MINAS AR COMPRESSORES EIRELI-ME	R005371901	PWK1356	VW/SAVEIRO CS ST MB	07/01/2022	12:53:33	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
94	GERALDO EDMILSON NOGUEIRA	R005371911	NFB9039	FIAT/PALIO EX	07/01/2022	16:48:29	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
95	LEONARDO DA SILVA O CESARIO	R005371921	PWH9G97	FORD/KA SE 1.5 SD	07/01/2022	18:30:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
96	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005371931	RFN3H07	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	07/01/2022	20:50:00	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
97	DANIELLE PIRES DA FONSECA	R005371941	OOW4H62	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	07/01/2022	23:54:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
98	LUDMILLA MENDES DE SENA	R005371951	HHR3781	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	07/01/2022	18:58:13	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
99	EDNALDO MOREIRA SILVA	R005371961	QND5C27	FORD/KA SE 1.5 SD B	07/01/2022	21:30:02	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
100	CARLOS GONCALVES DA CRUZ	R005371971	GWX5C92	VW/PARATI 16V	07/01/2022	11:50:01	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
101	LEANDRO ROSA SOARES	R005371981	HDR9827	GM/ZAFIRA ELITE	07/01/2022	07:03:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
102	TALITA PRADO SILVA GIASSI	R005371991	OPH6601	FORD FIESTA SE	07/01/2022	07:13:18	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
103	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	R005372001	PXC3835	VW/UP TAKE MA	07/01/2022	11:31:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

104	ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS	R005372011	PWJ9900	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	07/01/2022	22:24:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
105	ADRIANA DOMINGOS LACERDA SOUZA	R005372021	HLT0194	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	07/01/2022	07:49:45	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
106	LEONARDO FIUZA DA S.DE SALLES	R005372031	HMO8399	VW/GOL 1.0	07/01/2022	10:22:49	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
107	JOSE ALVARENGA DA SILVA	R005372041	GWD4107	VW/SAVEIRO 1.6	07/01/2022	13:13:38	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
108	JULIO RAYMUNDO M DE QUEIROZ	R005372051	PYQ8688	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	07/01/2022	13:14:14	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
109	ANTONIO CATARINO MARCAL	R005370881	OPH6400	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/01/2022	12:27:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
110	WANDA GARCIA DE SOUZA	R005370971	PYD5H95	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	07/01/2022	23:43:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
111	WILIAM GERAIME DOS S. REZENDE	R005371151	HML6284	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/01/2022	09:11:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
112	MAIA E AMADOR VEICULOS EIRELI	R005371191	FNS6A74	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/01/2022	10:40:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
113	CARLOS DA SILVA VEIGA	R005371491	HEN4575	HONDA/CG 125 FAN	07/01/2022	15:24:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
114	PAULO LUIZ ALVES	R005371511	QUP6241	VW/VOYAGE 1.6L MB5	07/01/2022	16:31:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
115	JOSE CALDAS DE SOUZA	R005371521	GYZ8627	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	07/01/2022	16:53:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
116	ESCON - ENG SANEAMENTO E CONSTR	R005371531	PZI7352	VW/NOVO GOL TL MBV	07/01/2022	17:16:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
117	RUBIA DIAS DA SILVA SOUZA	R005371561	CZE8474	FIAT/PALIO EX	07/01/2022	18:19:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
118	WARLISON JONE DE JESUS	R005371571	HEJ0D21	VW/GOL 1.0	07/01/2022	18:32:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
119	GILLIARD TOMAZ PEREIRA	R005371581	HNC4457	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/01/2022	18:40:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
120	JOILSON DE JESUS SANTOS	R005371591	PXS3050	FORD/KA SE 1.5 HA B	07/01/2022	19:09:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
121	DAVIDSON MIRANDA NUNES	R005371601	RMT0F49	HONDA/NXR160 BROS ESDD	07/01/2022	19:26:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
122	MARINA COELHO MIRANDA COSTA	R005371611	OQH1696	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	07/01/2022	21:54:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
123	GILSON PAULO DO NASCIMENTO	R005371621	PUU6619	HONDA/CG 125 FAN KS	07/01/2022	22:22:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
124	THIAGO JOSE MATEUS	R005371671	PVC1574	RENAULT/SANDERO EXPR 10	07/01/2022	23:27:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
125	EDMILSON DE ASSIS FERREIRA	R005371681	HWT3C29	FIAT/UNO MILLE EX	07/01/2022	07:26:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
126	SALUTE LOCACAO E EMPREENDIMENTOS	R005371701	QOJ1148	VW/NOVO GOL TL MBV	07/01/2022	14:10:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
127	GILBERTO BARROSO DA S DO BONFIM	R005371711	GZT1384	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/01/2022	14:28:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
128	FERNANDA MORAES R.DA CRUZ	R005371721	GVG8642	FIAT/UNO SPORTING 1.4	07/01/2022	20:23:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
129	EDGAR COSTA JARDIM	R005371731	DGG2699	GM/ZAFIRA CD	07/01/2022	07:23:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
130	ALISSON ALEX PEREIRA	R005371741	PEI8C94	LINEA ESSENCE 1.8	07/01/2022	10:05:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
131	LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA	R005371751	JQW6461	I/GM CLASSIC SPIRIT	07/01/2022	11:33:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
132	CLEIDIA NARCIA VIEIRA COUTINHO	R005371761	QNP4G14	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	07/01/2022	13:46:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
133	FABIO M WERLI	R005371771	HEL1C79	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/01/2022	15:17:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
134	ANDERSON FERREIRA DE AVILA	R005371781	HKE3I54	LINEA ESSENCE 1.8	07/01/2022	15:26:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
135	TACIANA SOARES DE ALMEIDA	R005371831	QQH5147	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	07/01/2022	16:54:58	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
136	GERALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	R005371851	QPG7221	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	07/01/2022	14:52:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
137	ROSANGELA GONCALVES TEIXEIRA	R005372061	HMC6922	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	08/01/2022	01:37:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
138	CLAUDIA AVELAR DE ARAUJO	R005372101	QOT6576	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	08/01/2022	14:02:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
139	MARCIO GONCALVES BUENO	R005372131	GSI6859	FORD/ESCORT L	08/01/2022	21:55:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
140	TANIA MARA NUNES DA SILVA LOPES	R005372161	PYQ5267	HONDA/CG 160 START	08/01/2022	08:06:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
141	LEONARDO DAVID A NASCIMENTO	R005372261	QUC9138	VW/VOYAGE 1.6L MB5	08/01/2022	01:21:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
142	WANDA GARCIA DE SOUZA	R005372271	PYD5H95	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	08/01/2022	02:35:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
143	DILCE BARRETO E SILVA	R005372291	PXI7449	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	08/01/2022	07:26:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
144	MARIA DA CONCEICAO BIBIANO	R005372501	LRR6040	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	08/01/2022	11:52:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
145	TATYELLE RODRIGUES CARVALHAIS	R005372611	HHY4724	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/01/2022	22:12:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
146	SILOIR BRASIL LEMOS	R005373061	GYS8496	PUNTO ATTRACTIVE	08/01/2022	21:17:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
147	RICARDO MARTINS DA COSTA	R005373471	GZN4747	FIAT/MAREA HLX	08/01/2022	05:41:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
148	MARIA DE LOURDES SOUZA	R005371631	HLL2851	FORD/KA FLEX	08/01/2022	07:21:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
149	ROBESIO MARTINS RIBEIRO	R005371641	MNU1008	GM/VECTRA GLS	08/01/2022	16:42:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
150	LUIZA SOUZA LIMA	R005371651	OKJ7C01	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/01/2022	15:45:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
151	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	R005371661	HMB7424	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	08/01/2022	21:34:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
152	MARIA INES DIAS MARAES	R005372071	HCO5240	GM/CLASSIC LIFE	08/01/2022	07:13:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
153	MARIA APARECIDA SOARES	R005372081	GTG8936	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	08/01/2022	08:59:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
154	MARIA ROSALINA CEZARIO SOUZA	R005372091	OMA8019	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/01/2022	12:06:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
155	MARGARIDA DOS SANTOS RAMOS	R005372111	HCF1870	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/01/2022	14:58:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
156	LILIAN ALVARENGA BEZERRA	R005372121	PWL2814	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2022	15:07:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
157	ANDERSON DOS SANTOS SILVERIO	R005372151	HLU5D37	FIAT/PUNTO 1.4	08/01/2022	07:13:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
158	VIVIAN HELENE DINIZ ARAUJO	R005372171	DZF1G74	FORD/FIESTA FLEX	08/01/2022	17:31:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
159	LORRAYNE SANTOS CARVALHO	R005372181	PMZ5F08	I/LR EVOQUE PRESTIGE P22	08/01/2022	20:29:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
160	WALLACE ANTONIO R. FERNANDES	R005372191	JLV8A29	VW/LOGUS GL	08/01/2022	02:22:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
161	JOEL RODRIGUES DE SOUZA	R005372201	HLH3J36	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/01/2022	04:39:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
162	MARCOS MACIEL M. DE OLIVEIRA	R005372211	DDP7A50	GM/CORSA WIND	08/01/2022	05:35:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
163	DANIEL CELESTINO ROMUALDO	R005372221	HHO1A73	YAMAHA/XT 660R	08/01/2022	16:59:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
164	ERIKA LOURRANY CASTRO ROCHA	R005372231	NXF5G07	HYUNDAI SANTA FE 3.5	08/01/2022	23:41:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
165	MARIA DE FATIMA VIEIRA	R005372241	HJW3228	FIAT/STRADA TREK FLEX	08/01/2022	23:48:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
166	CLEIDE MARTINS DE SOUZA	R005372251	EQN7886	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/01/2022	01:06:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
167	ALEXANDRE HENRIQUE DE PAULA	R005372281	PUM3101	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/01/2022	07:11:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
168	OSWALDO PEREIRA VASCONCELOS	R005372301	QNG4259	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/01/2022	07:26:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
169	MERCIO ALVES FERREIRA	R005372311	PUX5270	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2022	07:38:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
170	EVELYN S. DOS SANTOS	R005372321	MSL9C52	FORD/KA 1.6 FLEX	08/01/2022	08:15:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
171	SILVANIA FERREIRA DOS ANJOS	R005372331	HOG2D70	/HONDA/CITY EX FLEX	08/01/2022	08:45:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
172	SIMONE VIEIRA DOS SANTOS	R005372341	OWH0129	/CHEVROLET/CLASSIC LS	08/01/2022	08:49:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

173	RONILSO ANTONIO DE SOUZA	R005372351	OPQ6B28	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/01/2022	10:07:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
174	KELVIN RAMALHO FONTES	R005372361	OWU5249	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	08/01/2022	13:57:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
175	WELLINGTON GOULART DE LIMA	R005372451	ANE3156	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/01/2022	07:49:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
176	REGINA MARIA CRUZ R.DA SILVA	R005372461	HCA8310	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	08/01/2022	11:30:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
177	ELIENE ROSA DE FREITAS BAHIA	R005372471	OWZ5124	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2022	21:37:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
178	CAMILO DE ALMEIDA	R005372481	GKR0604	FORD/DEL REY BELINA GHIA	08/01/2022	15:18:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
179	JACQUELINE MATOS DE SOUZA	R005372491	QPG8H65	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/01/2022	07:08:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
180	RICARDO DE FARIA CAMPOS	R005372511	HLG5C61	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/01/2022	17:48:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
181	MARILIA DE SOUZA FERREIRA	R005372521	HLI1112	MMC/L200 OUTDOOR	08/01/2022	19:52:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
182	COMERCIAL FOM LTDA	R005372531	FTN2213	TOYOTA/ETIOS HB X	08/01/2022	23:26:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
183	DIRLENE FERREIRA DOS SANTOS ALVE	R005372541	GTG5883	IMP/VW GOLF GL	08/01/2022	12:10:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
184	LYNDYARA DALLE DUARTE DOS SANTOS	R005372551	QOV5294	HONDA/CG 160 FAN	08/01/2022	19:33:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
185	CARLOS HENRIQUE MARIANO MARTINS	R005372561	PZI3H18	FORD/KA SE 1.5 HA B	08/01/2022	08:42:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
186	RONALDO MATIAS	R005372571	GVR4599	GM/CORSA GL	08/01/2022	11:58:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
187	MAURILIA ARAUJO DUTRA	R005372581	HOD6B25	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/01/2022	12:54:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
188	ANANDA LINO DA SILVA	R005372591	PUT9700	VW/UP TAKE MA	08/01/2022	15:31:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
189	VINICIUS HENRIQUE ALVES DA SILVA	R005372601	HFD4E16	FIAT/FIORINO FLEX	08/01/2022	20:28:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
190	CARLOS ALBERTO L. NOGUEIRA LOPES	R005372621	QNP1572	FIAT/MOBI EASY	08/01/2022	22:38:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
191	CARLOS SOARES DE LIMA	R005372631	HBM0344	FIAT/PALIO EX	08/01/2022	23:14:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
192	OZANA GRACIANO ALVES	R005372641	OPZ3B89	HONDA/CIVIC LXR	08/01/2022	09:37:07	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
193	JOSE CARLOS CARVALHO LAGE	R005372651	HAE7B25	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2022	10:04:56	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
194	VIRGINIA CRISTIANA MOTA DE SOUZA	R005372661	OPY4589	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	08/01/2022	13:13:54	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
195	RABECH FERNANDA GOMES DOS REIS	R005372671	FAG8956	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	08/01/2022	18:22:21	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
196	GILMAR SANTOS DO VALE	R005372681	OAG1C07	RENAULT/SANDERO EXP 16	08/01/2022	21:38:48	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
197	GILBERTO RODRIGUES PEREIRA	R005372691	GZK7817	GM/CORSA WIND	08/01/2022	19:20:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
198	JOSE FAUSTO TEIXEIRA	R005372701	RFD5F58	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB	08/01/2022	08:14:30	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
199	JOSE CARLOS CARVALHO LAGE	R005372711	HAE7B25	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2022	12:25:46	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
200	JOSE MAURICIO SIQUEIRA	R005372721	HFH5473	I/FIAT SIENA ELX FLEX	08/01/2022	06:21:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
201	NICOLE FERREIRA PENA DE SOUZA	R005372731	KOB2D86	RENAULT/SANDERO EXP 16	08/01/2022	10:49:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
202	JOSE CARLOS ALEXANDRE	R005372741	JDY1578	GM/KADETT IPANEMA	08/01/2022	11:53:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
203	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	R005372751	GWV4786	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2022	11:53:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
204	WARLEY FERNANDES DA SILVA	R005372761	QQI5343	YAMAHA/XTZ250 LANDER	08/01/2022	12:29:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
205	WELBERT ANTONIO AQUINO	R005372771	PWU6D49	JEEP/RENEGADE SPORT AT	08/01/2022	14:02:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
206	JOSE CARLOS DE ARAUJO	R005372781	GYO4B09	TOYOTA/COROLLA XEI	08/01/2022	17:58:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
207	LEONIDES R DA C NASCIMENTO - ME	R005372791	RMM6G20	VW/NOVA SAVEIRO PLANC F1	08/01/2022	18:06:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
208	GABRIELL WILLIAM MAGALHAES DUMBA	R005372801	HCI5A80	VW/POLO 1.6	08/01/2022	18:16:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
209	SAULO ADRIANO DE ALMEIDA	R005372811	KML0366	GM/MONZA SL/E	08/01/2022	20:43:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
210	GABRIELLA AGATHA PEREIRA RAMOS	R005372821	HNP5152	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	08/01/2022	21:11:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
211	EMMANNUEL DUARTE FERREIRA	R005372831	HDE0790	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	08/01/2022	21:50:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
212	JUNIA MARISA PEREIRA LIMA	R005372841	PXX9702	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/01/2022	22:16:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
213	MARCIO VIEIRA BRUM	R005372851	GLE9607	GM/MONZA GL	08/01/2022	22:20:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
214	ANDERSON GUILHERME L KRUSEMARK	R005372861	QMR5580	FIAT/UNO DRIVE 1.0	08/01/2022	22:39:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
215	ALOIZIO ARAUJO DE AZEVEDO	R005372871	PZN8456	RENAULT/SANDERO EXPR 10	08/01/2022	22:46:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
216	MARIA DO ROSARIO DE A SILVEIRA	R005372881	PVI5551	TOYOTA/ETIOS HB X	08/01/2022	00:02:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
217	JESSICA LINDA ALVES	R005372891	PWL8B86	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/01/2022	01:37:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
218	ISMAR GONCALVES GUIMARAES	R005372901	OLX5787	SANDERO EXP1016V	08/01/2022	05:18:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
219	FABIO DORNELA DOS SANTOS	R005372911	HBX8E50	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/01/2022	06:14:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
220	MARYLANE ALVES F DE CARVALHO	R005372921	OFV2683	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/01/2022	07:49:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
221	ITAMAR JOSE DA COSTA	R005372931	DYL6H99	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/01/2022	09:01:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
222	ALINE VENANCIO J. DE OLIVEIRA	R005372941	LCP6669	HONDA/FIT LXL	08/01/2022	13:06:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
223	RP VEICULOS LTDA	R005372951	FMX8G33	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	08/01/2022	13:30:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
224	MARINALDA PEREIRA BARBOSA	R005372961	OQU2C12	VW/FOX ROCK IN RIO	08/01/2022	13:51:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
225	NEIVA PEREIRA DOS SANTOS	R005372971	HNK5212	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/01/2022	14:16:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
226	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005372981	RFY5F90	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08/01/2022	14:20:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
227	CASSIA VILELA PIRES COELHO	R005372991	NKU7762	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	08/01/2022	14:30:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
228	EDVALDO MARTINS SOARES	R005373001	HMZ3163	FIAT/UNO WAY 1.0	08/01/2022	16:30:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
229	GLEIDSON JUNOR SILVA DE JESUS	R005373011	QNN4H94	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/01/2022	16:58:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
230	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	R005373021	AXD5B33	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	08/01/2022	17:18:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
231	ZAIRA ESTEFANIA SALATIEL	R005373031	HNA0E58	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/01/2022	19:06:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
232	ALCENI DA SILVA GOMES	R005373041	QOD3990	HONDA/CG 160 START	08/01/2022	20:25:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
233	FRANCISCO ROQUE ARAUJO SANTOS	R005373051	PKG2I73	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	08/01/2022	21:01:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
234	ILIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	R005373071	JAO4J43	RENAULT/SANDERO SZE16MT	08/01/2022	21:50:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
235	BENEDITO FLAVIO FABIANO	R005373081	HML9638	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/01/2022	22:00:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
236	ADELAINE DOMINGOS	R005373091	OQF5252	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/01/2022	23:00:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
237	MILTON RAIMUNDO PINTO	R005373101	GLT0016	FORD/VERONA LX	08/01/2022	23:19:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
238	FERNANDO PANICALI ALVES PEREIRA	R005373111	HNA5H93	GM/MERIVA PREMIUM	08/01/2022	07:51:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
239	JOSE DOS REIS BRAGA	R005373121	HMJ6207	VW/FOX 1.0	08/01/2022	13:24:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
240	RODRIGO JOHNNY GARCIA AMARAL	R005373131	HCV8216	GM/CLASSIC LIFE	08/01/2022	16:02:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
241	EDVALDO MARTINS SOARES	R005373141	HMZ3163	FIAT/UNO WAY 1.0	08/01/2022	16:37:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

242	LUIZA SOUZA LIMA	R005373151	OKJ7C01	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/01/2022	17:04:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
243	MITRA DIOCESANA DE NOVA FRIBURGO	R005373161	LSP9387	FIAT/UNO WAY 1.4	08/01/2022	08:04:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
244	PAULO BATISTA FERREIRA	R005373171	QXJ1135	HONDA/CIVIC EX CVT	08/01/2022	08:30:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
245	PAPIER COM.DE MAT.DE ESCRIT.LTDA	R005373181	HID2597	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/01/2022	08:42:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
246	IVONE PEREIRA VALERIANO	R005373191	PVP6645	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/01/2022	11:02:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
247	DARCI MARIA DE JESUS LEMES	R005373201	CQH5663	M.BENZ/710	08/01/2022	11:04:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
248	WILMER FRANCA DE MENEZES	R005373211	PUN4C01	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/01/2022	13:39:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
249	ANGELA MARIA C. SANTOS RODRIGUES	R005373221	NYD6E41	VW/GOL 1.0	08/01/2022	13:43:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
250	KARINE ALBERTINA DE S. RODRIGUES	R005373231	HDB8839	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/01/2022	13:44:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
251	GISLAINE APARECIDA B. BRANDAO	R005373241	OMA7436	VW/FOX 1.6 GII	08/01/2022	15:02:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
252	JACIRA MARIA FERREIRA DE PAULA	R005373251	LNY3892	VW/GOL 16V POWER	08/01/2022	16:48:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
253	WILLIANS MARCIO OLIRA	R005373261	OQA2A64	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/01/2022	16:53:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
254	ALSISO GOMES DA SILVA	R005373271	NVK8178	IDEA ADVENTURE DUAL	08/01/2022	17:07:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
255	ROBSON JOSE FELIPE	R005373281	HAQ9796	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	08/01/2022	18:56:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
256	APVS ASSOC DE PROT VEIC E SERV SOCIAS	R005373291	LPW6A60	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/01/2022	19:04:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
257	IRAN VELOSO DA CUNHA	R005373301	QXV8A90	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/01/2022	20:55:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
258	APARECIDA DE FATIMA SOARES BRITO	R005373311	OOW6495	CITROEN/C3 120M EXCLUSIV	08/01/2022	21:02:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
259	ALINE PARREIRA MARTINS	R005373321	QNA1F17	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/01/2022	21:58:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
260	JOAO BATISTA SOARES SALOMAO	R005373331	PZG3804	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	08/01/2022	23:02:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
261	NEIDE TOLEDO SANTOS	R005373341	HNZ1377	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	08/01/2022	05:58:55	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
262	LUIZA SOUZA LIMA	R005373351	OKJ7C01	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/01/2022	15:57:58	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
263	THIAGO CHARLES DE O.FREITAS	R005373361	HKN5870	VW/FOX 1.6 GII	08/01/2022	08:38:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
264	ANDRE FERREIRA DE FRANCA AGUIAR	R005373371	GSG6B16	VW/GOL 16V	08/01/2022	10:53:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
265	BEATRIZ GUIMARAES PEREIRA ARAUJO	R005373381	OPE9289	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	08/01/2022	12:28:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
266	RENATO NASCIMENTO SILVA	R005373391	GPL2285	FIAT/PREMIO CSL 1.6	08/01/2022	15:52:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
267	KERBY GASPARD	R005373401	PXJ4003	FIAT/PALIO FIRE WAY	08/01/2022	18:45:04	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
268	ISMAEL DANILO BRAGA COUTO	R005373411	HEA5E46	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	08/01/2022	11:14:57	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
269	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	R005373421	GYW1148	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/01/2022	14:49:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
270	JOAQUIM CARLOS DE SOUZA	R005373431	PYM5212	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/01/2022	19:25:01	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
271	ALINE PARREIRA MARTINS	R005373441	QNA1F17	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/01/2022	22:00:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
272	ISMAR GONCALVES GUIMARAES	R005373451	OLX5787	SANDERO EXP1016V	08/01/2022	05:27:22	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
273	JOANA D ARC SOUZA DA CRUZ ME	R005373461	PZF4C60	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	08/01/2022	05:31:47	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
274	ANGELA MARIA C DE OLIVEIRA	R005373481	RMV5D07	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	08/01/2022	13:32:38	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
275	GUILHERME DE ALMEIDA REZENDE	R005373491	HGL2D41	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	08/01/2022	08:30:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
276	HELIO MOREIRA GUIMARAES	R005373501	PYZ0A99	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	08/01/2022	14:31:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver

								sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
277	OREVAL AMARAL	R005373511	QQS1248	VW/VOYAGE 1.6L MB5	08/01/2022	17:01:29	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
278	MARIA ELZA ALBINA GONCALVES	R005373521	HKP0J00	HONDA CIVIC	08/01/2022	19:35:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
279	JONATHAN MARINHO DO NASCIMENTO	R005373531	OMD8060	I/JAC J3 TURIN	08/01/2022	17:09:30	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
280	SEBASTIAO PIRES DA SILVA	R005373541	GWV4101	FIAT/SIENA FIRE	08/01/2022	01:40:57	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
281	ELISNEI AMORIM DA SILVA MACIEL	R005373551	OPT1857	TOYOTA/ETIOS HB XS	08/01/2022	01:57:07	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
282	FELIPE CAETANO RODRIGUES	R005373561	IYH0055	LR R.ROVER SPORT3.0 SE	08/01/2022	04:05:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
283	THAIS PEIXOTO SARAIVA COIMBRA	R005373571	QXF9250	RENAULT/KWID ZEN 10MT	08/01/2022	14:20:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
284	JAQUIANE FERREIRA DE SOUZA	R005373581	HEL1400	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	08/01/2022	17:02:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
285	CLEBER LOPES DE OLIVEIRA	AG05471292	HMJ7536	FIAT/SIENA ELX FLEX	08/01/2022	15:55:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
286	MATEUS LEMOS DE JESUS	AG05471402	PWH3J54	FORD/KA SE 1.0 SD	08/01/2022	10:42:00	AVE Guanabara, 190	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
287	GERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	AG05471403	HJR8677	I/FIAT SIENA EL FLEX	08/01/2022	10:42:00	RUA Guanabara, 230	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
288	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA	AG05471404	GVW2677	FIAT/PALIO EL	08/01/2022	10:54:00	RUA Dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
289	INEZ MARIA DE ANDRADE SILVA	AG05471405	HFD1268	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	08/01/2022	10:55:00	RUA Dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
290	MARISA DA SILVA COSTA MATA	AG05471453	GUJ5914	FIAT/PALIO 16V	08/01/2022	09:52:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, op328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
291	CLAUDIA GOMES	AG05471401	DOC6958	VW/GOL 1.0	08/01/2022	11:35:00	AVE Costa e Silva, 306	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
292	VALERIA RENATA RODRIGUES MARTINS	AG05466941	GZN4354	FIAT/PALIO ELX	08/01/2022	19:57:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 45	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
293	WILLIAM APARECIDO FAULA	AG05471442	NLH3101	MMC/L200	08/01/2022	15:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
294	VANDERSON DA SILVA	AG05471443	PYT5736	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/01/2022	15:33:00	RUA Jardim de ala, op295	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
295	J P M LOCADORA DE VEICULOS ME	AG05471444	HNC7507	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	08/01/2022	15:28:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
296	VANESSA DE OLIVEIRA MACIEL	AG05471445	HBS8824	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2022	15:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
297	MARIA AUXILIADORA DE LIMA	AG05471446	PYQ4525	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/01/2022	15:19:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
298	RONALDO LAGARES DE PAULA	AG05471447	HKI6G50	VW/GOL 1.0	08/01/2022	15:17:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
299	WALISSON NASCIMENTO MIRANDA SANT	AG05471187	OQE2J39	HONDA/CITY EX FLEX	08/01/2022	15:12:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
300	HAENDER DE ANDRADE DUTRA	AG05471188	OPU4423	VW/FOX 1.6 GII	08/01/2022	15:14:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
301	ALESSANDRA VITOR DA SILVA	AG05466901	OWK0546	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/01/2022	15:17:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
302	ARIANY FLAVIA DE PAULA	AG05471448	NTW2622	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/01/2022	10:42:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
303	FRANCISCA VANI CHAVES	AG05471449	HMV2J55	FORD/FIESTA FLEX	08/01/2022	10:42:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
304	JOSE GONCALVES DA SILVA	AG05471450	GWM8505	FIAT/PALIO EX	08/01/2022	10:07:00	RUA helvecio Lopes de Miranda, 70	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
305	ELIANE DE CASSIA NAZARE SOARES	AG05471451	HNW8B99	VW/GOL 1.0	08/01/2022	10:30:00	RUA monte Castelo, 0p612	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
306	THALLES FRANCISCO F. BATISTA	AG05471452	NHM3218	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	08/01/2022	09:52:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
307	CLEIBE JUNIOR COELHO	AG05470695	HPC2111	FIAT/MAREA ELX	08/01/2022	10:05:00	RUA monte CASTELO, 200	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
308	GRACIELA DE OLIVEIRA C.COSTA	AG05471400	GVR0608	FIAT/PALIO EL	08/01/2022	10:29:00	Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
309	GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	AG05470699	DOD5463	FIAT/SIENA ELX FLEX	08/01/2022	10:24:00	RUA Pedro Leopoldo, 1648	Estacionar na contramão de direção
310	LUIS AUGUSTO AMARAL DE SOUZA	R005372141	QPX4A40	VW/GOL 1.0L MC4	08/01/2022	04:40:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
311	MARIA HELENA MARTINS	R005372371	QUB0052	RENAULT/KWID ZEN 10MT	08/01/2022	21:27:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
312	CLEBERSON FERNANDES HONORATO	R005372381	OMA8876	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/01/2022	21:57:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
313	MARCO ANTONIO FREIRE	R005372391	LQD3G41	RENAULT/LOGAN EXP 16	08/01/2022	22:38:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
314	CARLOS ALBERTO L. NOGUEIRA LOPES	R005372401	QNP1572	FIAT/MOBI EASY	08/01/2022	22:38:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
315	JESSICA LORRANA DA SILVA	R005372411	HHU3J93	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	08/01/2022	23:04:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

316	EDUARDO HENRIQUE ANGOTI	R005372421	GNT8945	GM/KADETT SL/E EFI	08/01/2022	23:26:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
317	ADENIAS PEREIRA DA SILVA BARBOSA	R005372431	OPM4915	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/01/2022	15:11:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
318	GERALDO ALMEIDA NASCIMENTO JUNIO	R005391521	PVT5758	FORD/KA SE 1.0 HA	08/01/2022	18:59:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
319	MARIA DE LOURDES DA SILVA	R005391541	GWJ1066	FIAT/PALIO WEEKEND	08/01/2022	14:11:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
320	WAGNER DE OLIVEIRA SA JUNIOR	R005391551	OWM8159	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/01/2022	15:17:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
321	VANDESILVO BATISTA DE OLIVEIRA	R005391561	GZD7D64	VW/SAVEIRO 1.8	08/01/2022	18:21:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
322	ISMAR GONCALVES GUIMARAES	R005391571	OLX5787	SANDERO EXP1016V	08/01/2022	06:10:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
323	PAULO CESAR MOUREIRA DE BARROS	AG05470946	OPA6334	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	09/01/2022	17:12:00	AVE A, 30	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora
324	ANA HELENA DE ARAUJO GAMA	AG05470944	AZE1D32	FORD/KA SE 1.5 HA	09/01/2022	15:56:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
325	FRANCISCO FARIA SILVA	AG05470945	JPQ0629	GM/CELTA 5 PORTAS	09/01/2022	16:49:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
326	JOAO CEZAR MUNIZ	AG05470947	HMZ8071	GM/CELTA 2P LIFE	09/01/2022	14:57:00	AVE A, 30	Dirigir veículo segurando telefone celular
327	RODRIGO PAULO DE A RODRIGUES	AG05470948	QPO3172	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	09/01/2022	17:59:00	RUA um, 10	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
328	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	AG05470949	GYB4E75	M.BENZ/712 C	09/01/2022	17:01:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
329	RICARDO OSCAR DA SILVA	AG05470950	HLU7780	RENAULT/LOGAN EXP 16	09/01/2022	17:01:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
330	JULIO JEFFERSON LINO DE CARVALHO	AG05466942	HKW5101	I/IVECO STRALIHD 570S38T	09/01/2022	23:03:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 799	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
331	RAQUELINO FERNANDES DOS SANTOS	R005373591	PZC0D58	VW/NOVO GOL TL MCV	09/01/2022	01:39:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
332	SUPERMERCADOS BH C DE ALIM LTDA	R005373601	QOH7591	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/01/2022	04:22:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
333	MARCELO CALIXTO	R005373611	QQO3H33	FORD/KA SE 1.0 SD C	09/01/2022	04:52:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
334	MARIA LEMOS SAMPAIO	R005373621	HHM7C48	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/01/2022	02:16:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
335	SAULO GUIMARAES MACIEL	R005373631	HCF4068	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/01/2022	04:12:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
336	ELIZEU LEMES DINIZ	R005373641	QTO4D02	VW/T CROSS SENSE TSI AD	09/01/2022	08:52:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
337	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	R005373651	ETP1460	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/01/2022	13:49:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
338	JAIR JANUARIO DE SOUZA JUNIOR	R005373661	GOX6598	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	09/01/2022	13:50:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
339	ANTONIO LEMES DA SILVA	R005373671	PWY5519	VW/UP TAKE MA	09/01/2022	15:52:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
340	CELIONI PEREIRA	R005373681	HGB9096	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/01/2022	17:59:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
341	ANA PAULA VIEIRA LIMA	R005373691	HNZ9928	FIAT SIENA EL FLEX	09/01/2022	23:14:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
342	SAULO GUIMARAES MACIEL	R005373701	HCF4068	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/01/2022	17:15:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
343	WESLEY ALVES GOMES	R005373711	RFK6D96	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	09/01/2022	01:08:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
344	GILMARA DE SOUZA DIAS	R005373721	QNZ2662	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/01/2022	13:27:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
345	PAULO SERGIO DE LIMA	R005373731	HAB3562	FIAT/PALIO EX	09/01/2022	14:22:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
346	MARCIO ARCANJO DE CASTRO	R005373741	CSW5316	GM/BLAZER DLX	09/01/2022	15:42:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
347	RODRIGO MOREIRA DE OLIVEIRA	R005373751	PYG9670	HONDA/CIVIC EXL CVT	09/01/2022	15:49:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
348	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005373761	RNL7D52	RENAULT/DUSTER ICO16 CVT	09/01/2022	16:01:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
349	DERLY MARIA MACHADO	R005373771	FBX2749	CHEVROLET/MONTANA LS	09/01/2022	16:46:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
350	PAULO SERGIO SILVERIO	R005373791	OQB7F89	FORD/FIESTA FLEX	09/01/2022	19:00:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
351	GESSE ALVES DA SILVA	R005373801	PZE7513	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	09/01/2022	22:44:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
352	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005373811	RFS0C15	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/01/2022	23:31:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
353	ORLINDA VIEIRA DOS SANTOS	R005373821	PUK0443	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	09/01/2022	03:26:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
354	CLEUSA ANTONIA APARECIDA	R005373831	ALG7420	VW/GOL 1.0	09/01/2022	03:29:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
355	IMACULADA MARCELINA DE SOUZA	R005373841	HNN9084	YAMAHA/FAZER YS250	09/01/2022	09:57:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
356	PATRICK TIAGO DO ROSARIO	R005373871	HKL6642	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	09/01/2022	13:04:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
357	GILNACIO RODRIGUES DA CRUZ	R005373881	IAA3H84	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	09/01/2022	13:56:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
358	WANDERSON PIEDADE C C GONCALVES	R005373891	GWA2998	IMP/FORD ESCORT GLX 16VSW	09/01/2022	14:50:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
359	HILLER FERNANDES GONCALVES	R005373901	HNI0640	FIAT/SIENA EL FLEX	09/01/2022	14:53:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
360	ELIZABETH XA VIER C GUIMARAES	R005373911	QPD5402	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/01/2022	15:08:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
361	PATRICK TIAGO DO ROSARIO	R005373921	HKL6642	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	09/01/2022	15:08:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
362	RENATO DE SOUSA SANTOS	R005373931	HBZ8370	FIAT SIENA EL FLEX	09/01/2022	15:14:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
363	JOSELI GONCALVES	R005373941	GZE0813	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/01/2022	16:43:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
364	FERNANDO ROBERTO SANTOS FERREIRA	R005373951	GYS1D98	GM/CORSA HATCH MAXX	09/01/2022	16:47:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
365	MATHEUS MOREIRA FRANCO	R005373961	QPY9F43	YAMAHA/XTZ250 TENERE	09/01/2022	17:01:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
366	IRBAT LIMITADA	R005373971	QOL5454	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	09/01/2022	17:12:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
367	MARLENE MARIA PEREIRA SILVA	R005373981	PUZ2627	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	09/01/2022	17:13:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
368	HERBERT JOSE DE OLIVEIRA	R005373991	PWF7401	TOYOTA/ETIOS SD XS	09/01/2022	17:17:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
369	JESSICA LORRANA DA SILVA	R005374001	HHU3J93	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	09/01/2022	01:44:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
370	ELISANGELA ANDREA SILVA	R005374011	HAB9465	FIAT/DUCATO 15	09/01/2022	02:43:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
371	JOAO BATISTA DA ROCHA	R005374021	GBY2A16	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	09/01/2022	03:00:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
372	MARCOS HENRIQUE BRITO HORTA	R005374031	PWL7368	I/CHEVROLET CLASSIC LS	09/01/2022	03:03:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
373	SARA DE PAULA SILVA HYDE	R005374041	HAI6483	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/01/2022	03:55:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
374	RENATA ALVES MARTINS	R005374051	PXP1608	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	09/01/2022	05:52:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
375	TERESA FERREIRA DOS S.GUIMARAES	R005374061	GYV8812	GM/CORSA WIND	09/01/2022	08:09:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
376	ANDERSON BATISTA DE ASSIS	R005374071	HJB5152	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/01/2022	08:22:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
377	MARTA BATISTA ABREU	R005374081	OEB8I27	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	09/01/2022	11:40:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
378	LEONARDO LAECIO GALINDO TRINDADE	R005374091	MKQ7D69	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	09/01/2022	11:49:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
379	LEILA CARLOS BATISTA	R005374101	DQY5517	HONDA/FIT LX	09/01/2022	12:45:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
380	EDSON DE ALMEIDA DIAS	R005374111	HIK6E35	GM/MONTANA CONQUEST	09/01/2022	14:32:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
381	SELT ENGENHARIA LTDA	R005374121	PUA0669	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	09/01/2022	15:04:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
382	ANTONIO GERALDO BATISTA	R005374131	CAG7289	VW/GOL S	09/01/2022	17:06:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
383	PAULO EDUARDO GONCALVES	R005374141	PUX3137	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	09/01/2022	19:10:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
384	NAGELA KAREM FARIAS SILVA	R005374151	HNW1G20	FIAT/FIORINO FLEX	09/01/2022	20:41:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
385	ALAN CARDOSO DE MORAIS	R005374161	BCZ8D74	VW/VOYAGE 1.6L MB5	09/01/2022	21:10:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
386	WELLINGTON ALVES ARAUJO	R005374171	QOG8H73	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/01/2022	11:15:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica

387	NATALINO ARAUJO SOUZA	R005374181	OPX0107	NOVO GOL 1.6 CITY	09/01/2022	13:24:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
388	LINDEMBERG JOSE DAMASCENO	R005374191	HJD4362	VW/VOYAGE 1.6	09/01/2022	07:07:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
389	DOUGLAS TEIXEIRA RAPOSO	R005374201	OOH5I25	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/01/2022	08:26:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
390	GENIVALDO TELES DE JESUS	R005374211	PVD9140	VW/VOYAGE TL MA S	09/01/2022	13:14:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
391	BAD SYSTEMS EIRELI	R005374221	RNR1B03	BMW/320I ACTIVE FLEX	09/01/2022	14:14:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
392	MAURA LUCIA HONORIO DE OLIVEIRA	R005374231	HOD8477	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	09/01/2022	13:58:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
393	HANDS MAR LINO ASSIS	R005374241	RFR8H89	HONDA/BIZ 125	09/01/2022	14:09:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
394	SEBASTIAO JANUARIO TEIXEIRA NETO	R005374251	EML3D35	/NISSAN/LIVINA 16SL	09/01/2022	14:33:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
395	RAIMUNDO MATILDES SIQUEIRA	R005374261	OPV2310	HONDA/CG 125 FAN KS	09/01/2022	14:35:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
396	ARTHUR VINICIUS MACHADO DE SOUZA	R005374271	HEM3088	RENAULT/SANDERO EXP 16	09/01/2022	14:56:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
397	WELLINGTON ANGELO DA SILVA	R005374281	NYA1873	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/01/2022	14:56:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
398	GILBERTO CANDIDO DOS SANTOS	R005374291	KJC8226	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	09/01/2022	15:44:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
399	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005374301	RFP4J43	NISSAN/V-DRIVE 10 MT	09/01/2022	16:06:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
400	EDIMAR ALEIXO DE AMORIM	R005374311	HJO9870	HONDA/CG 125 FAN KS	09/01/2022	16:10:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
401	GLEICILENE ALVES PASSOS	R005374321	QQZ8C88	VW/GOL 1.0L MC4	09/01/2022	16:44:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
402	EDSON GONCALVES DE ALMEIDA	R005374331	GSO3E96	GM/VECTRA CD	09/01/2022	16:50:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
403	UNIDAS S.A.	R005374341	QWV5018	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	09/01/2022	01:06:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
404	CINTIA DIAS PEREIRA BISPO	R005374351	HLG3041	VW/GOL 1.0 GIV	09/01/2022	09:16:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
405	FABRICIO SILVA NOVAIS	R005374361	PUT2A04	HONDA/CG 125 FAN KS	09/01/2022	15:35:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
406	ROSA AMELIA DE MAGALHAES	R005374371	QNB2344	HONDA/XRE 300	09/01/2022	16:03:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
407	GERALDO BATISTA DO N FILHO	R005374381	HBC3558	HONDA/CB 300R	09/01/2022	17:23:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
408	SILVANIA FERNANDES ALECRIM	R005374391	PWO0760	NISSAN/MARCH 10S	09/01/2022	17:37:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
409	VIVIAN REGINA BATISTA M ROCHA	R005374401	OWR4659	VW/NOVO GOL 1.0	09/01/2022	08:41:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
410	ILSILANDIA DA SILVA A ALVES	R005374411	JIU7H45	GM/CELTA 2P LIFE	09/01/2022	10:25:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
411	VIVIANE A. RUBIM SANTOS DA ROCHA	R005374421	PXL1251	HONDA/CIVIC LXR	09/01/2022	06:25:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
412	KEZIA GOMES DO CARMO FELICIO	R005374441	HMT7I68	FIAT/UNO WAY 1.0	09/01/2022	18:25:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
413	DAYANE RODRIGUES VIEIRA	R005374451	GXC4254	GM/CORSA WIND	09/01/2022	22:53:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
414	DEISIANE GABRIELE DA SILVA	R005374461	OQZ3G57	PUNTO ATTRACTIVE	09/01/2022	10:17:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
415	JOSE DE ARAUJO GUEDES	R005374471	PVL8I79	VW/UP TAKE MA	09/01/2022	15:08:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
416	REGINALDO FERREIRA MARTINS	R005374481	HIC2264	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	09/01/2022	17:08:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
417	SERGIO VINICIUS DE CARVALHO	R005374491	PVE9730	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	09/01/2022	23:32:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
418	VANILZA DE ALMEIDA G RODRIGUES	R005374501	HFS7899	VW/GOL 1.0	09/01/2022	23:52:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
419	MARIA DA CONCEICAO A MAGALHAES	R005374511	PUW8916	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/01/2022	09:12:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
420	JOSE FABIO PIAZZA	R005374521	QMW5149	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	09/01/2022	19:06:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
421	JAIR RODRIGUES AMORIM	R005374531	HJR6780	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/01/2022	20:00:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal

								luminoso (fisc eletrônica)
422	SEBASTIAO JANUARIO TEIXEIRA NETO	R005374541	HIC5266	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/01/2022	10:49:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
423	CRISTIANO APARECIDO MOREIRA ME	R005374551	QXZ6I73	VW/VIRTUS AF	09/01/2022	16:35:33	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
424	BRUNO LEANDRO DIAS	R005374561	HKN3946	RENAULT/LOGAN EXP 16	09/01/2022	00:26:26	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
425	RODRIGO MAGELA DA SILVA	R005374571	PZA3962	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	09/01/2022	00:33:58	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
426	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	R005374581	GSZ4H51	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	09/01/2022	01:11:18	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
427	ANGELO MARCIO GOMES SOARES	R005374601	GOZ6A13	GM/CORSA SUPER	09/01/2022	16:10:33	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
428	ERNANE MARCAL DE CARVALHO	R005374621	KJY7647	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/01/2022	17:16:07	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
429	FABIANA DE FATIMA FELIX DA SILVA	R005374651	OPF9293	FORD/ECOSPORT S 1.6	09/01/2022	15:36:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
430	SUPREMA CONTROLE DE P URBANA LTD	R005374671	OWX3622	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/01/2022	18:01:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
431	ELAINE DE FATIMA ELIAS V GOMES	R005374681	RFI6C60	TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT	09/01/2022	18:35:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
432	ANTONIO CARLOS GOULART	R005374691	PYJ1699	NISSAN/VERSA 16SV CVT	09/01/2022	19:52:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
433	EDIVALDO DOS ANJOS SILVA	R005374701	HDW4175	PUNTO SPORTING 1.8	09/01/2022	22:18:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
434	DARLAN WILSON M DE OLIVEIRA	R005374711	OPF8879	FORD/FIESTA FLEX	09/01/2022	22:39:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
435	MAILSON HENRIQUE MOREIRA VITOR	R005374721	HFN4816	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/01/2022	23:10:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
436	JOAO NATALINO TAVARES	R005374731	GXA2781	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM	09/01/2022	04:13:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
437	MARCUS VINICIUS DE SOUZA	R005374741	GWC0540	VW/VOYAGE LS	09/01/2022	06:15:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
438	AMARO RODRIGUES BISPO	R005374751	GVT5325	IMP/VW GOL CLI	09/01/2022	07:37:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
439	EQUIPA SHOW EVENTOS EIRELI	R005374761	QOV4E14	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	09/01/2022	08:31:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
440	LEANDRO DA SILVA AFONSO	R005374771	HGK0D90	HONDA/CG 125 FAN	09/01/2022	10:24:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
441	JOSE NUNES DE LIMA JUNIOR	R005374781	HLF6741	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	09/01/2022	12:29:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
442	VALTEIR PEREIRA DA SILVA	R005374791	HDW8312	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09/01/2022	13:14:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
443	LUIZ FERREIRA AMILTON	R005374801	LOC2095	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	09/01/2022	13:20:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
444	EDMEA PEREIRA DOS SANTOS	R005374811	HKM4510	I/HYUNDAI IX35 2.0	09/01/2022	13:26:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
445	JONATHAS ALVES DA SILVA	R005374821	GLY9810	VW/GOL 1000I	09/01/2022	14:19:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
446	WILIAM JORDAN DE OLIVEIRA	R005374831	OWN2697	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	09/01/2022	14:19:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
447	GEIZIBEL CAETANA NETO	R005374841	OLT8672	VW/FOX 1.6 GII	09/01/2022	15:36:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
448	VANIA VITAL DA ROCHA	R005374851	GUH9624	VW/GOL GL	09/01/2022	16:23:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
449	ALINNE S. COUTINHO DE JESUS	R005374861	PXW1030	HONDA/CG 160 TITAN EX	09/01/2022	16:34:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
450	JOSE DIAS BAPTISTA	R005374871	PWW4342	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/01/2022	17:19:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
451	RENATA LUCIA LIMA MAGALHAES	R005374881	QPL4449	NISSAN/VERSA 10	09/01/2022	17:43:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
452	ROGI RIBEIRO	R005374891	GTV4323	FIAT/UNO MILLE EP	09/01/2022	17:52:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
453	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005374901	RMV4F76	FIAT/MOBI LIKE	09/01/2022	18:14:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
454	ALEXANDRE MARCIO DOS S. FELIX	R005374911	HAD8264	GM/CORSA MILENIUM	09/01/2022	18:19:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
455	JUDITE DA SILVA ALVES	R005374921	FTN7651	TOYOTA/ETIOS HB X	09/01/2022	18:29:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

456	DANIEL DA SILVA CAMPOS FILHO	R005374931	AFV0937	FIAT/UNO CS IE	09/01/2022	19:32:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
457	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005374941	RTG2D58	CITROEN/C4CACTUS FEEL AT	09/01/2022	21:16:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
458	FELIPE QUARESMA INACIO DE ASSIS	R005374951	JIT1078	I/JAC J3	09/01/2022	21:39:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
459	GILBERTO ROBSON DA SILVA	R005374961	PWC5190	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	09/01/2022	21:46:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
460	EMTEL LOCADORA LTDA	R005374971	RNQ9D94	VW/GOL 1.0L MC4	09/01/2022	23:29:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
461	ELIANA APARECIDA TRINDADE FARIAS	R005374981	OPV7I53	NOVO GOL 1.6 CITY	09/01/2022	03:34:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
462	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005374991	RMW1J34	VW/NIVUS HL TSI AD	09/01/2022	08:30:20	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
463	TANIARA BARBOSA CORDEIRO	R005375001	HNX9850	VW/GOL 1.6	09/01/2022	10:31:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
464	FLAVIO BRASIL G. DE O. SILVA	R005375011	HLZ2122	VW/GOL 1.0	09/01/2022	11:01:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
465	ANDRE LUIZ FERREIRA	R005375021	QPH8336	VW/VIRTUS MF	09/01/2022	12:11:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
466	JUVENIL MENDES DE ASSIS	R005375031	GKT3H55	FIAT/PREMIO SL	09/01/2022	12:31:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
467	JOAO CARLOS DE AZEVEDO	R005375041	PZF1A10	FIAT/TORO FREEDOM AT	09/01/2022	14:01:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
468	FABIANO CRISTOVAO OLIVEIRA	R005375051	HCM1J51	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	09/01/2022	16:04:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
469	VITOR LUCAS ASSIS PENNA OLIVEIRA	R005375061	QPJ3213	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/01/2022	16:20:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
470	LUANA KAROLAINE DOS S. DA SILVA	R005375071	HJG7615	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/01/2022	16:41:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
471	WAGNER RODRIGUES FEREIRA	R005375081	PWI4264	HONDA/NXR160 BROS ESDD	09/01/2022	18:13:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
472	GONCALO DO CARMO DA MOTA	R005375091	NXY1B42	I/JAC J3 TURIN	09/01/2022	18:50:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
473	GP DA SILVA ME	R005375101	FQR9G46	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/01/2022	18:55:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
474	MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES	R005375121	GXG2H50	GM/CORSA GLS	09/01/2022	19:17:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
475	OSMAR RODRIGUES DE SOUZA	R005375131	PVH6D16	FIAT/PALIO FIRE	09/01/2022	21:26:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
476	FREDERICO JORGE M JUNIOR	R005375141	RNL2F28	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/01/2022	21:45:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
477	SABRINA DE OLIVEIRA BRAS	R005375151	CYX4326	VW/FOX 1.0	09/01/2022	18:47:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
478	PERFIL BAIXO C AUT P RODAS LTDA	R005375161	HCJ9D32	VW/GOL 1.0 GIV	09/01/2022	17:07:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
479	MARIA DO CARMO MONTEIRO	R005375171	ORC6182	VW/NOVO GOL 1.6	09/01/2022	00:32:37	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
480	MICHELE DA SILVA BURMANN	R005375181	HFF1154	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	09/01/2022	00:59:06	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
481	LUCAS GABRIEL MARTINS DA SILVA	R005375191	HEA4832	VW/GOL 1.0	09/01/2022	10:55:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
482	TELCIA VIANA DE ABREU	R005375201	OPI2614	/VW/FOX 1.0 GII	09/01/2022	12:19:33	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
483	JOSE RENATO ALMEIDA NASCIMENTO	R005375211	PXR3454	I/FORD RANGER XLSCS2 25B	09/01/2022	21:28:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
484	FELIPE SANTOS MATIAS	R005375221	KJU3576	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	09/01/2022	13:27:40	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
485	EDIVALDO DOS ANJOS SILVA	R005375231	HDW4175	PUNTO SPORTING 1.8	09/01/2022	13:35:55	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
486	WILLIAN DIAS DE OLIVEIRA	R005375241	HEJ0805	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	09/01/2022	16:08:36	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
487	LOCAR BEAGA LOC DE VEICULOSLTDA	R005375251	QNG6268	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	09/01/2022	23:53:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
488	MARCIA MARIA DA COSTA LIMA	R005375261	HMI7595	I/VW SPACEFOX	09/01/2022	12:21:13	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
489	OSMERINA ALVES DE OLIVEIRA	R005375271	PUH7781	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	09/01/2022	15:49:54	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
490	DOUGLAS H L DE OLIVEIRA	R005375281	GWR7A25	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	09/01/2022	17:30:15	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver

								sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
491	ROGERIO PIMENTA AUGUSTO	R005375291	HGO9507	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/01/2022	19:02:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
492	ELIS BALBINO DE PAULA SANT ANA	R005375301	QQV0140	RENAULT/KWID INTENS 10MT	09/01/2022	20:38:14	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
493	NILTON XAVIER BATISTA	R005375361	HHX2076	VW/POLO SEDAN 1.6	09/01/2022	15:39:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
494	MARIO RIBEIRO FILHO	R005375371	JNR2626	FIAT/PALIO EDX	09/01/2022	16:25:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
495	KELLY DA COSTA SILVA	R005375381	HKO1749	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/01/2022	16:27:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
496	ELIABE DIAS DOS SANTOS	R005375391	OPJ1C78	VW/NOVO GOL 1.0	09/01/2022	16:56:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
497	VAI DE VAN TRANSPORTE E TURISMO	R005375401	LMC4565	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	09/01/2022	17:45:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
498	PEDRO HENRIQUE CRISPIM DE MOURA	R005375411	DPR5A08	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	09/01/2022	21:43:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
499	ARI CARLOS LUIZ PEREIRA	R005375421	QPZ7669	FIAT/STRADA FREEDOM CD	09/01/2022	12:22:07	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
500	RENATO DE SOUSA SANTOS	R005375431	HBZ8370	FIAT SIENA EL FLEX	09/01/2022	15:15:50	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
501	HILTON PINTO DA SILVA	R005375441	GLL5F34	FIAT/FIORINO LX MPI	09/01/2022	16:11:02	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
502	LEONARDO LUCIO DA SILVA	R005375451	OXE3365	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/01/2022	16:52:36	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
503	MARCOS VINICIO TEIXEIRA DE MELO	R005375461	HMJ1945	HONDA CIVIC	09/01/2022	17:42:10	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
504	EUSTAQUIO SILVEIRA NEVES	R005375471	HJJ2505	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	09/01/2022	01:32:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
505	DANIEL CELESTINO ROMUALDO	R005373781	HHO1A73	YAMAHA/XT 660R	09/01/2022	18:42:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
506	LEONARDO NASCIMENTO DE PAULA	R005373851	RFD4F12	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	09/01/2022	11:58:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
507	ALVIMAR RODRIGUES DA SILVA	R005373861	EDF1801	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/01/2022	13:01:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
508	JOSE VALDECI NUNES DE SOUZA	R005374431	QWW0310	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/01/2022	11:49:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
509	MARIA MARGARIDA C. DOS SANTOS	R005374591	HLO6809	I/JAC J3 TURIN	09/01/2022	13:55:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
510	THALLES LOUGHAN MOREIRA	R005374611	HNE8D59	FORD/KA FLEX	09/01/2022	01:44:16	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
511	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005374631	QUX4016	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/01/2022	07:16:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
512	LAZARO PONCIANO	R005374641	HGR6439	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/01/2022	08:47:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
513	MAYRON DA COSTA SILVA	R005374661	HCJ9B67	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	09/01/2022	16:06:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
514	MARCIA ALVES GREGORIO BARCELOS	R005375111	OLQ4461	/VW/FOX 1.0 GII	09/01/2022	18:57:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
515	FABIO HENRIQUE VIEIRA GONCALVES	R005375491	GTY5056	FIAT/UNO MILLE EP	10/01/2022	16:55:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
516	ESDRAS DE OLIVEIRA RESENDE	R005375501	GNJ6236	FORD/ESCORT HOBBY	10/01/2022	02:46:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
517	EDUARDO MARTINHO SILVEIRA	R005375511	FVF6D32	I/M.BENZ 311CDISTREETF	10/01/2022	09:57:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
518	WASHINGTON BERNARDES M DOS ANJOS	R005375521	PWD2469	VW/NOVO CROSSFOX MA	10/01/2022	13:47:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
519	MOACIR MATILDES SIQUEIRA	R005375531	LMA9J44	FIAT/PALIO FIRE	10/01/2022	15:38:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
520	FABIO ALEIXO DE SOUZA	R005375541	GWD5529	GM/MONTANA SPORT	10/01/2022	16:18:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
521	YASMIM PEREIRA MALAQUIAS CALIXTO	R005375551	HFE2A52	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	10/01/2022	16:53:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
522	ELIANE ANDREA VIEGAS SILVA	R005375561	HMH4078	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/01/2022	18:03:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
523	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005375571	RNF1G18	FIAT/FIORINO ENDURANCE	10/01/2022	22:33:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
524	WILLIAN FERREIRA GIL	R005375581	GVB9304	YAMAHA/VIRAGO XV250S	10/01/2022	06:12:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

525	CONTINENTAL RENT A C L E GESTAO	R005375591	HBZ4D18	M.BENZ/MPOLO TORINO U	10/01/2022	07:19:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
526	FELIPE RAMOS DA SILVA	R005375601	HCK4658	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/01/2022	08:03:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
527	VICTOR AUGUSTO MACHADO CAMPOS	R005375611	QXI6I81	TOYOTA/COROLLA XEI 20	10/01/2022	15:43:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
528	JEAN GONCALVES DOS SANTOS	R005375621	QQW2325	HONDA/CG 160 FAN	10/01/2022	04:36:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
529	PREF.MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	R005375631	HMN0630	FIAT/PALIO WEEKEND EX	10/01/2022	08:33:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
530	APRODUTORA PRODARTE EVENTOS LTDA	R005375641	QUH5805	VW/GOL 1.6L MB5	10/01/2022	10:44:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
531	PATRICK TIAGO DO ROSARIO	R005375651	HKL6642	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	10/01/2022	11:57:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
532	WASHINGTON DOS REIS	R005375661	RNI9G89	HONDA/CG 160 FAN	10/01/2022	13:52:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
533	SAMIR GONCALVES ALMEIDA	R005375671	QUO0096	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	10/01/2022	15:06:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
534	LUIS CLEBER DE OLIVEIRA	R005375681	PXX7293	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/01/2022	16:05:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
535	ESTER PEREIRA DE SOUZA	R005375691	RNL4H01	HONDA/CG 160 START	10/01/2022	22:02:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
536	ROSILENE IMACULADA ANDRADE RIBEI	R005375701	HJI7J83	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	10/01/2022	22:24:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
537	JONATHAN PEREIRA DAMIAO	R005375711	HJJ4I22	GM/CELTA 2P LIFE	10/01/2022	05:52:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
538	DEBORA MIRIA ROBERTO	R005375721	HLC1528	FIAT SIENA EL FLEX	10/01/2022	07:07:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
539	ORLANDO SERVICE LTDA	R005375731	HFW3655	FIAT/FIORINO FLEX	10/01/2022	07:30:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
540	MARIA DAS GRACAS VILARINO QUEIROZ	R005375741	HJK0849	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/01/2022	07:40:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
541	ANDRE RODRIGUES DA COSTA	R005375751	OWS4B74	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	10/01/2022	10:16:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
542	SUELI GONCALVES VIEIRA	R005375761	HJY0I71	HONDA CIVIC	10/01/2022	11:03:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
543	EDUARDO ANTONIO O.DE SOUZA	R005375771	PYI6155	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	10/01/2022	14:10:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
544	ARILSON FRANCA MOREIRA	R005375781	GWO9840	FIAT/PALIO EDX	10/01/2022	22:08:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
545	GLADSON ANTONIO DE S CORDEIRO	R005375791	JPR9688	FIAT/SIENA FIRE	10/01/2022	22:33:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
546	OLIVEIRA E LIMA COM DE GAS LTDA	R005375801	HHQ6990	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/01/2022	05:35:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
547	ALTAIR OLIVEIRA ROCHA	R005375811	GUG7F99	GM/CORSA GL	10/01/2022	11:14:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
548	LM TRANSP INTERESTADUAIS SERV E COM SA	R005375821	RNL8C18	VW/GOL 1.0L MC4	10/01/2022	21:54:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
549	ZILA LUIZ PEREIRA	R005375831	HCJ5122	FIAT/SIENA ELX FLEX	10/01/2022	01:52:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
550	GILVAN FERREIRA DOS REIS	R005375841	PXW1A44	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/01/2022	03:43:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
551	CLEBER CAR VEICULOS LTDA	R005375851	QUQ4424	RENAULT/KWID ZEN 10MT	10/01/2022	09:41:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
552	HELI SOARES DE SOUZA	R005375861	HEC0571	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/01/2022	10:27:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
553	AIRTON JOSE DOS SANTOS	R005375871	HJW2473	FIAT/PUNTO ELX 1.4	10/01/2022	15:54:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
554	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	R005375881	HCL7E05	FORD/FIESTA SEDAN SC	10/01/2022	15:18:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
555	GERVANIA DE FATIMA N SILVA	R005375891	HLJ5B00	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/01/2022	16:07:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
556	KESCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R005375901	PZL7271	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	10/01/2022	16:10:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
557	WANDERLY INACIO DA SILVA	R005375911	OQB3039	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/01/2022	17:03:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
558	ADILSON PEREIRA DA SILVA	R005375921	HCF2256	FIAT/IDEA ELX FLEX	10/01/2022	09:30:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
559	DANIEL MENEZES FREIRE	R005375931	OWF8H46	VW/VOYAGE TL MB	10/01/2022	13:00:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver

								sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
560	UBIRAJARA LISBOA	R005375941	OOZ3839	/HONDA/CITY LX FLEX	10/01/2022	16:01:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
561	MARINA COSTA GARCIA PAMPOLINI	R005375951	PXZ4251	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	10/01/2022	17:27:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
562	CRISTIANE APARECIDA C FERNANDES	R005375961	OXI1895	NISSAN MARCH 16S FLEX	10/01/2022	17:28:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
563	SENHOR DOS ANEIS IND DE ART DE B	R005375971	PVF6G99	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/01/2022	17:33:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
564	GERALDO FAUSTINO DE JESUS	R005375981	ODJ0J49	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/01/2022	19:28:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
565	THAIANA ALVES DE PAULA SOUZA	R005375991	HHR8653	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	10/01/2022	20:06:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
566	LUCAS INACIO DA SILVA	R005376001	OWV8903	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/01/2022	20:55:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
567	ANA CAROLINA DOS SANTOS	R005376011	HFX5727	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/01/2022	21:42:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
568	LUCAS FAUSTINO DINIZ	R005376021	HGB9807	FIAT/STRADA TREK FLEX	10/01/2022	09:20:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
569	PAULIRAN ORNELAS DE SOUZA	R005376031	QOT0016	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	10/01/2022	11:55:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
570	ANDRE LUIZ BENTO	R005376041	HJP0A60	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	10/01/2022	22:24:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
571	LEONARDO GOMES DE CASTRO	R005376051	HLE8947	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/01/2022	11:21:21	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
572	JOAO REMULO VIEIRA	R005376061	HAK5898	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	10/01/2022	13:11:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
573	NILSON RODRIGUES CONRADO	R005376071	GVX4763	FORD/FIESTA	10/01/2022	16:25:56	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
574	DANIELA BATISTA DA SILVA	R005376081	OCM8J09	I/FORD FIESTA SE HA	10/01/2022	22:34:06	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
575	EDUARDO ALVES LUCIANO	R005376091	HMZ7898	FIAT/UNO WAY 1.4	10/01/2022	10:33:05	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
576	JOAO MEDEIROS NEVES	R005376101	OXB4847	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	10/01/2022	17:45:35	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
577	ESDRAS DE OLIVEIRA RESENDE	R005376111	GNJ6236	FORD/ESCORT HOBBY	10/01/2022	02:29:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
578	LEANDRO AMANTINO DE PAULA	R005376121	HBS5438	GM/CELTA 3 PORTAS	10/01/2022	06:17:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
579	SERGIO FERREIRA DA SILVA	R005376131	NZR8688	/CHEVROLET/CLASSIC LS	10/01/2022	09:25:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
580	VICENTE LOPES DOS SANTOS	R005376141	GYI5C99	RENAULT/SANDERO EXP 16	10/01/2022	09:27:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
581	LORISVALDO CUSTODIO DOS SANTOS	R005376151	HKH7455	VW/CROSSFOX GII	10/01/2022	02:24:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
582	JULIANA DA CRUZ RODRIGUES	R005376161	PVQ2554	FIAT/PALIO FIRE	10/01/2022	04:39:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
583	EDER CARLOS DE SOUZA	R005376171	HDU5600	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/01/2022	06:12:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
584	ROSANA APARECIDA MARQUES	R005376181	OZH3244	HONDA/CG 125 FAN KS	10/01/2022	08:17:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
585	CRISTIANA BATISTA DE SOUZA	R005376191	HED0G25	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/01/2022	09:15:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
586	GIRLANE DA SILVA S A PINHEIRO	R005376201	RTI2G38	HONDA/CG 160 TITAN	10/01/2022	09:16:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
587	MARCELO AMERICO DOS SANTOS	R005376211	QXC8199	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	10/01/2022	10:49:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
588	WELTON DE CARVALHO	R005376221	PYE1273	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	10/01/2022	11:14:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
589	JOSE DIOGO PEREIRA	R005376231	HAK9939	VW/POLO 1.6	10/01/2022	11:15:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
590	ANTONIO CARLOS SOARES	R005376241	PEP3G31	NISSAN VERSA 16S FLEX	10/01/2022	12:33:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
591	ANDRE ANDRADE DA SILVA	R005376251	HGA0735	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/01/2022	12:39:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
592	FUNERARIA METROPAX LTDA	R005376261	HIM1361	VW/KOMBI	10/01/2022	13:54:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
593	PEDRO LEMES TEIXEIRA	R005376271	CRJ1023	VW/GOL 16V	10/01/2022	13:57:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

594	JOSE DOMINGOS GOMES DE SOUZA	R005376281	HJW3555	/VW/FOX 1.0 GII	10/01/2022	14:21:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
595	CRISTIAN DAVID PINEDA MORALES	R005376291	QQE7B29	HONDA/CG 160 START	10/01/2022	15:35:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
596	LAWRENCE MEDEIROS DE CARVALHO	R005376301	HDV1740	FIAT/STILO FLEX	10/01/2022	20:39:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
597	GILLIARD TOMAZ PEREIRA	R005376311	HNC4457	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/01/2022	21:45:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
598	GLAUCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	R005376321	HFN7910	HONDA/CITY DX FLEX	10/01/2022	21:45:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
599	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	R005376331	RGC0F00	HYUNDAI/HB20S10TA FE.DIA	10/01/2022	08:35:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
600	NILCI GUIMARAES DA SILVA	R005376341	PUO7877	VW/VOYAGE CITY MB	10/01/2022	15:13:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
601	CARLOS ROBERTO SILVA	R005376351	HCQ0266	I/HYUNDAI IX35 2.0	10/01/2022	00:17:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
602	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005376361	QUU9330	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	10/01/2022	00:17:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
603	ALANDER PRIMO LOPES	R005376371	HKL3249	HONDA/NXR150 BROS ESD	10/01/2022	08:18:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
604	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	R005376381	HMB7424	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	10/01/2022	09:34:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
605	ERNANDES MENDES DA SILVA	R005376391	HCU0843	GM/MONTANA CONQUEST	10/01/2022	11:50:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
606	LEONARDO FERNANDES DOS ANJOS	R005376401	GTO2375	HONDA/CB 300R	10/01/2022	12:23:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
607	PAULICEIA ANTUNES TEIXEIRA	R005376411	AYZ3235	VW/UP BLACK WHITE RED SA	10/01/2022	13:11:36	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
608	ADILSON ALEIXO SILVESTRE	R005376421	RMV3J05	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	10/01/2022	13:48:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
609	MINERAIS INDUSTRIAIS BRASIL LTDA	R005376431	RMY5D10	VW/GOL 1.6L MB5	10/01/2022	14:38:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
610	WILSON MARTINS FERREIRA	R005376441	OPR8625	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/01/2022	15:15:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
611	JURANDIR RODRIGUES DOS SANTOS	R005376451	QXM4875	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	10/01/2022	16:42:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
612	BENEDITO BRIGOLINI DE OLIVEIRA	R005376461	HCV8J45	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/01/2022	17:32:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
613	PATRICK FRANCISCO DA CRUZ	R005376471	QOG9B60	HONDA/CG 160 START	10/01/2022	20:04:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
614	JULIANO JUNIO DE PAULO	R005376481	OMH6F35	HONDA/SHADOW 750	10/01/2022	22:35:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
615	EDMAR MENDES SARAIVA	R005376491	OMG2480	FORD/KA FLEX	10/01/2022	06:48:43	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
616	RENAN ROCHA MOREIRA	R005376501	OMC0579	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	10/01/2022	00:21:51	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
617	WANDERSON DUTRA DE AZEVEDO	R005376511	OXK0727	VW/SAVEIRO CS TL MB	10/01/2022	06:34:09	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
618	ARLEI HONORIO DE SOUSA	R005376521	OMG2E79	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	10/01/2022	05:54:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
619	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	R005376531	PKX4067	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	10/01/2022	06:10:59	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
620	ROSELAINE DA S ROCHA	R005376541	HGV5J94	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/01/2022	08:12:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
621	VALDEMIRO VIEIRA DA COSTA	R005376551	ABC9894	M.B./M.BENZ L 1316	10/01/2022	07:47:50	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
622	JURACI PEREIRA DE SOUZA	R005376561	GCO4610	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/01/2022	10:21:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
623	LUCAS EDUARDO TEIXEIRA VALERIANO	R005376571	HLN5J00	/I/GM CAPTIVA SPORT AWD	10/01/2022	17:03:10	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
624	FLAVIA PEREIRA DE SOUSA	R005376581	GPH5902	FIAT/UNO MILLE ELX	10/01/2022	19:03:21	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
625	ANA PAULA AGUIAR VIEITES	R005376591	PXI7I55	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	10/01/2022	20:01:43	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
626	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	R005376601	FRD4J16	NISSAN/VERSA 10	10/01/2022	20:46:01	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
627	ELCK GOMES PINHEIRO	R005376611	HAE9328	GM/ZAFIRA CD	10/01/2022	14:23:24	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
628	CONSTRUTORA E EMPRE. ZURIQUE LTDA	R005376621	QXD3636	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/01/2022	07:31:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
629	DENIS JUNIO SILVA	R005376631	PZS8E97	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	10/01/2022	12:29:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
630	CEM EQUIP ODONTOLOGICOS E COMP L	R005376641	QOZ6791	CHEVROLET/MONTANA LS2	10/01/2022	13:44:37	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
631	ALESSANDRA MOREIRA LEOPOLDINO ME	AG05471116	PWP0222	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/01/2022	14:34:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
632	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BH	AG05471121	HMC9435	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/01/2022	15:40:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 26	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
633	ADEMIR APARECIDO DE SOUZA	AG05471122	HMC2356	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/01/2022	15:21:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 322	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
634	RAIMUNDO JOSE DA P OLIVEIRA	AG05471117	PXX6D70	VW/UP MOVE MB	10/01/2022	15:25:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), S/N	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
635	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ANDRADE	AG05471118	GUN9C93	VW/GOL 16V	10/01/2022	15:26:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), S/N	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
636	WALDIR VIANA PINTO	AG05471119	EQB7590	GM/PRISMA JOY	10/01/2022	15:26:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), S/N	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
637	MARIANA BRANDIAO QUEIROGA	AG05470732	GYM3725	FIAT/FIORINO IE	10/01/2022	15:47:00	RUA Dezesseis, 118	Estacionar na contramão de direção
638	CARLOS NASCIMENTO CARDOSO	AG05471024	QNZ8061	I/KIA UK2500 HD SC	10/01/2022	19:38:00	ALAMEDA AGUIAS, 644	Dirigir veículo segurando telefone celular
639	MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	AG05471217	QNB8609	HONDA/CG 160 TITAN	10/01/2022	16:34:00	RUA DOS CAPUCHINHOS, 410	Estacionar no passeio
640	TANIA LUIZA DA SILVA GOMES	AG05471218	GXB1146	AVA/KAWASAKI ZX 900	10/01/2022	16:40:00	AVENIDA MADRESSILVA, 1434	Estacionar no passeio
641	MARIA DOROTEIA MARTINS	AG05471221	HFS7J34	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/01/2022	17:54:00	AVENIDA MARANHAO(ANTIGA AV "E"), 617	Atirar do veículo objetos ou substâncias
642	FLAVIENE DE ASSIS CARDOSO	R005388721	MQG8H12	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	10/01/2022	16:25:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
643	ELISANGELA CONCEICAO D. DA SILVA	AG05471123	PZG3264	FORD/KA SE 1.5 SD B	11/01/2022	18:02:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
644	OZIEL HENRIQUE TEODORO	AG05466982	OLR0879	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/01/2022	13:18:00	RUA JOAO DE DEUS GOMES, 30	Avançar o sinal de parada obrigatória
645	OZIEL HENRIQUE TEODORO	AG05466983	OLR0879	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/01/2022	13:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 638	Dirigir ameaçando os demais veículos
646	CLEZILDA CASTILHO ROCHA	AG05466902	PZQ2115	RENAULT/SANDERO AUTH 10	11/01/2022	09:51:00	RUA Rua Osvaldo Alves de Araújo, 667	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
647	ANTONIO DIAS TOLENTINO	AG05466903	HCS1462	FIAT/PALIO ELX	11/01/2022	15:59:00	RUA Avenida Denise Cristina da Rocha e, 857	Parar sobre faixa destinada a pedestres
648	JOHNATAN MELGACO DA SILVA	AG05466904	GQQ7022	VW/GOL I	11/01/2022	16:18:00	RUA Avenida Guanabara, 293	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
649	MESSIAS LIMA DA SILVEIRA	AG05466905	OPC1254	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11/01/2022	16:24:00	RUA Rua presidente Tancredo Almeida Neves, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
650	LARISSA SOARES SILVA MATOS	AG05470848	HGS3A98	FIAT/PALIO	11/01/2022	14:32:00	RUA José Joaquim laje, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
651	ARICOLINO PEREIRA LIMA	AG05470849	HDD3292	IVECO/DAILYCAMPO3513 CC1	11/01/2022	16:08:00	RUA José Joaquim laje, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
652	MAILSON MARTINS FERREIRA	AG05470850	PXC4907	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/01/2022	16:18:00	RUA José Joaquim laje, 61	Estacionar no passeio
653	MARIA DAS G. INES DA CONCEICAO	AG05470968	HBA0321	VW/GOL 1.6 POWER	11/01/2022	08:55:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 32	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
654	VANESSA BASILIO RIBEIRO DA SILVA	AG05470969	GRM3854	GM/CORSA WIND	11/01/2022	12:11:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 624	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
655	BRUNO LEANDRO DIAS	AG05471564	HKN3946	RENAULT/LOGAN EXP 16	11/01/2022	08:45:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 811	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
656	VANESSA CRISTINA DA SILVA	AG05471567	HKR6280	VW/GOL 1.0	11/01/2022	16:21:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
657	JUAN MUNHOZ DA ROCHA	AG05471568	HEW2985	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/01/2022	16:24:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
658	PAULA ERVILHA SILVA ARAUJO	AG05471569	QNC3580	FORD/KA SE 1.0 HA B	11/01/2022	16:33:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 187	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
659	FERNANDO JORGE DE AGUIAR	AG05471476	HAC3536	HONDA/CG 125 FAN	11/01/2022	10:33:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 709	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
660	RENATO SANDRO SILVA	AG05471477	JNP1605	VW/KOMBI	11/01/2022	14:35:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
661	ELIVANIA MENEZES DA SILVA	AG05471478	HIX8737	VW/GOL 1.0 GIV	11/01/2022	16:08:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
662	MARCOS VINICIUS MAGALHAES LUCAS	AG05471479	ODF0I93	HONDA/BIZ 125 ES	11/01/2022	16:09:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 61	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
663	RICARDO DA SILVA DE ALMEIDA	AG05471480	PVU7B56	FORD/KA SE 1.5 SD	11/01/2022	16:06:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 1460	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
664	HUGO HENRIQUE DA ROCHA LINCOLN	AG05471481	HVG5276	GM/MONZA SL/E	11/01/2022	16:22:00	RUA GUANABARA, 293	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
665	DANIEL PAULINO DORNELAS	AG05466954	GUB7735	FIAT/PALIO EX	11/01/2022	09:14:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
666	WAGNER DA SILVA	AG05466955	OME8693	CHEVROLET/MONTANA LS	11/01/2022	09:17:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
667	JOAO CARLOS VIEIRA SILVA	AG05466956	PUQ3E28	VW/GOL CITY MB S	11/01/2022	09:36:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
668	PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS	AG05466957	HOD6915	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/01/2022	09:39:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
669	GERALDA INES DE SOUZA	AG05466958	GMG5C10	VW/GOL CL	11/01/2022	16:09:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

670	EMERSON TEODORO DA SILVA	AG05466959	OKF7F31	I/FIAT FREEMONT PREC AT6	11/01/2022	14:34:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
671	HELOIZA DAS GRACAS DINIZ	AG05466960	GTI2831	FIAT/PALIO FIRE	11/01/2022	16:22:00	RUA GUANABARA, 237	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
672	GLAUCUS ANDRADE S MAGALHAES	R005376651	NXX2318	PUNTO ATTRACTIVE	11/01/2022	01:01:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
673	ADAO LINO BARROS	R005376661	PUC0723	FORD/FIESTA FLEX	11/01/2022	05:46:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
674	SANDRA MARIA DA C COELHO	R005376671	OME7949	/VW/FOX 1.0 GII	11/01/2022	08:28:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
675	SONIA APARECIDA DIAS SANTOS	R005376681	HEA0410	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/01/2022	10:28:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
676	BERNARDO MENDES NADU	R005376691	KIT2H87	FIAT/PALIO ELX	11/01/2022	15:55:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
677	MARILENE DE ARRUDA PEREIRA	R005376701	OBB0515	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	11/01/2022	17:22:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
678	ELIOMAR DA SILVA BRANDAO	R005376711	GVV8387	GM/VECTRA GLS	11/01/2022	21:32:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
679	BANZAI VEICULOS E PECAS LTDA	R005376721	RFJ3E27	HONDA/HR-V EX CVT	11/01/2022	07:18:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
680	FLAVIO DIAS DOS SANTOS PEREIRA	R005376731	QUU7284	HONDA/CG 160 TITAN	11/01/2022	17:14:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
681	MARCOS MACIEL M. DE OLIVEIRA	R005376741	DDP7A50	GM/CORSA WIND	11/01/2022	05:25:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
682	CAROLINE BALBI NOBRE DA CUNHA	R005376751	GYB7014	FIAT/PALIO ELX	11/01/2022	11:12:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
683	TURILESSA LTDA	R005376761	HGJ1329	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	11/01/2022	11:20:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
684	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005376771	RNQ6F09	I/PEUGEOT 208 ALLURE 1AT	11/01/2022	12:03:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
685	JOSIANE MADUREIRA DA SILVA	R005376781	OOV3539	HONDA/CIVIC LXL	11/01/2022	18:16:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
686	JOSIANE MADUREIRA DA SILVA	R005376791	OOV3539	HONDA/CIVIC LXL	11/01/2022	18:16:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
687	CLEITON GOUDINHO DE LIMA	R005376801	OMD6168	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/01/2022	21:56:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
688	DAVIDSON ELIAS ALVES	R005376811	QWX2723	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/01/2022	08:09:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
689	FABIANO DOS SANTOS MARTINS	R005376821	OQL3927	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	11/01/2022	15:08:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
690	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA	R005376831	PXH2F78	VW/UP MOVE MB	11/01/2022	15:59:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
691	ABRAAO PEREIRA FILHO	R005376841	HJJ3A20	HONDA CIVIC	11/01/2022	06:51:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
692	WELLINGTON BRAZ PEREIRA	R005376851	HJF5918	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11/01/2022	11:56:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
693	RODRIGO VITAL GOMES	R005376861	FLZ2D00	CHEVROLET/MONTANA LS	11/01/2022	12:13:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
694	PACHA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	R005376871	PUS5767	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/01/2022	12:39:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
695	ALEXANDRE GONCALVES GALVAO	R005376881	PWQ4H22	CHEVROLET/S10 FR FD2	11/01/2022	18:06:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
696	WALLISON SANTOS BRITO	R005376891	PUB8600	HONDA/CG 150 TITAN EX	11/01/2022	23:00:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
697	NATA HERNAINE DA SILVA	R005376901	HGN8541	HONDA/CG 125 FAN	11/01/2022	12:25:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
698	CARLA SILVA MEIRELES DOS SANTOS	R005376911	MSA0864	FORD/ESCORT GHIA	11/01/2022	15:27:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
699	ADRIANA CRISTINA BARBOSA	R005376921	HZV5912	VW/GOL 16V POWER	11/01/2022	09:49:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
700	SERGIO GONCALVES DO CARMO	R005376931	GUL2378	VW/GOL 1000I	11/01/2022	10:16:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
701	FELIPE DOS SANTOS FRAGA	R005376941	GVR4060	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	11/01/2022	17:00:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
702	VICENTE DE PAULA SILVA	R005376951	PYZ3025	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/01/2022	21:51:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
703	VANDECIR SOARES DA SILVA-ME	R005376961	HFS4F39	VW/GOL 1.0	11/01/2022	10:54:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
704	RODRIGO H PERD FONSECA FILHO	R005376971	HJF6790	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	11/01/2022	12:33:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver

								sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
705	GISELLE OLIVEIRA VITORINO	R005376981	QUH1055	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	11/01/2022	16:28:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
706	MARIA DE LOURDES N DA SILVA	R005376991	AFF6H58	VW/KOMBI	11/01/2022	21:47:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
707	MARILENA FERREIRA DE SOUSA	R005377001	HCV0323	FIAT/PALIO ELX	11/01/2022	07:53:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
708	ALCIONE MAGALHAES ROCHA ALVES	R005377011	HMC9929	I/HYUNDAI I30 2.0	11/01/2022	18:49:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
709	DAVIDSON GOMES COSTA	R005377021	GYO8375	VW/GOL 16V	11/01/2022	21:30:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
710	ROMULO DE ANDRADE MONTANARI	R005377031	HLH8880	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	11/01/2022	22:38:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
711	NATANAEL MIRANDA SOARES	R005377041	HLQ4F96	PUNTO ATTRACTIVE	11/01/2022	21:49:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
712	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R005377051	QQU0691	RENAULT/KWID ZEN 10MT	11/01/2022	19:35:09	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
713	MARCELI COELHO DIAS CHAVES	R005377061	PWT4353	FIAT/STRADA WORKING	11/01/2022	09:35:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
714	MARCOS ANTONIO ROZENDO	R005377071	PUT7A21	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	11/01/2022	09:38:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
715	BRB LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R005377081	NYG6397	VW/GOL 1.0	11/01/2022	10:51:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
716	IVANI DE OLIVEIRA IZIDORIO	R005377091	PWX0914	FORD/KA SE 1.5 SD	11/01/2022	10:52:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
717	DEBORA PINHO DUARTE	R005377101	LMJ9113	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	11/01/2022	11:25:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
718	SUELY DOS ANJOS	R005377111	EGY4425	YAMAHA/FAZER YS250	11/01/2022	12:27:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
719	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	R005377121	HNV3873	VW/GOL 1.6 RALLYE	11/01/2022	08:04:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
720	ALEXANDRE MARINHO DE SOUSA	R005377131	PUY7315	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	11/01/2022	16:24:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
721	JOAO NERES SANTANA FILHO	R005377141	HDQ6780	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	11/01/2022	06:04:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
722	CONGEBRAS ALIMENTOS LTDA	R005377151	OQM0769	VW/9.160 DRC 4X2	11/01/2022	07:06:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
723	ALANDER PRIMO LOPES	R005377161	HKL3249	HONDA/NXR150 BROS ESD	11/01/2022	07:34:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
724	NARA SILVEIRA AGUIAR	R005377171	OFI8333	FORD/FIESTA FLEX	11/01/2022	10:11:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
725	CARLOS DOS SANTOS SOUZA	R005377181	PWU8093	PEUGEOT/2008 GRIFFE A	11/01/2022	10:16:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
726	HENILTON SANTIAGO RIBEIRO	R005377191	HAN2058	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/01/2022	10:44:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
727	GUILHERME DIMAS SALDANHA	R005377201	RFI6C78	HONDA/CG 160 TITAN	11/01/2022	11:38:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
728	JOSE RICARDINO DE ALMEIDA	R005377211	KEL9141	FIAT/UNO S	11/01/2022	13:38:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
729	WESLEY GONCALVES DA SILVA	R005377221	GUA5502	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/01/2022	16:32:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
730	REINALDO LUIS DE L DE MEDEIROS	R005377231	KYT2504	PEUGEOT/207PASSION XS	11/01/2022	16:39:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
731	ILADIM TORRES DE BRITO	R005377241	HES9117	HONDA/CG 125 FAN KS	11/01/2022	18:32:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
732	EDMILSON RODRIGUES SALOMAO	R005377251	HNE5422	/VW/FOX 1.0 GII	11/01/2022	18:43:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
733	JORGE ELIAS BARBOSA	R005377261	EZM6944	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	11/01/2022	19:11:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
734	ARNALDO HONORATO LOURENCO	R005377271	QQI5155	FIAT/TORO ENDURANCE AT	11/01/2022	19:16:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
735	DENILSON TEIXEIRA DE LIMA	R005377281	HEW8431	FIAT/DUCATO MAXICARGO	11/01/2022	08:39:06	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
736	INGRID NAYARA RAMOS PEREIRA	R005377291	HFF2E18	I/JAC J3 TURIN	11/01/2022	15:02:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
737	JOAQUINA SOARES DE SOUZA	R005377301	HJY1957	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	11/01/2022	15:26:27	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
738	RAFAEL CARNEIRO BRITO	R005377311	PUA0F76	HONDA/FIT EXL CVT	11/01/2022	16:50:20	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

739	ALEXSSARA DOS REIS C.DOS SANTOS	R005377321	AHK7736	IMP/FIAT SIENA EL	11/01/2022	05:23:03	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
740	VALDIRENE VIEIRA DOS SANTOS	R005377331	NYC2I80	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	11/01/2022	11:08:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
741	HENILTON SANTIAGO RIBEIRO	R005377341	HAN2058	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/01/2022	11:37:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
742	STEFANIA NOGUEIRA DE ARAUJO	R005377351	HNC5096	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/01/2022	12:24:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
743	COMINAS COMERCIAL MINAS DE BATER	R005377361	QXT3J01	FIAT/STRADA HD WK CC E	11/01/2022	16:17:27	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
744	MARCILIO VIEIRA THOMAZ JUNIOR	R005377371	OWW3785	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/01/2022	01:00:37	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
745	MARIA DA CONCEICAO L C CARDOSA	R005377381	JPK0379	GM/CORSA SEDAN	11/01/2022	06:22:56	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746	VIVIANE PEREIRA DA CUNHA DIAS	R005377391	QNB7645	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	11/01/2022	07:25:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
747	MAXWELL DE OLIVEIRA SILVA	R005377401	GZF8555	GM/CORSA SUPER	11/01/2022	09:23:59	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
748	WANDERSON DE JESUS SANTOS	R005377411	HNO1B57	VW/GOL 1.0 GIV	11/01/2022	23:10:15	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
749	ELIAQUIM SALOMAO PEREIRA ELLER	AG05469934	PXC7G14	NISSAN/VERSA 16 SV	11/01/2022	08:37:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
750	SABRINA MARTINS PEGO	AG05469935	PZF1331	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	11/01/2022	09:00:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
751	RAMARIS LUCAS DE AVILA SUPERBI	AG05471411	HMM4461	VW/GOL 16V	11/01/2022	09:03:00	RUA José Pedro Pereira, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
752	RIBEIRAO VEICULOS E PARTICIPACOE	AG05471412	OWX0693	VW/NOVA SAVEIRO CE	11/01/2022	09:08:00	RUA PEDRO DA COSTA correa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
753	FRANCISCO TADEU M DOS SANTOS	AG05471413	PVT9182	FIAT/PALIO FIRE WAY	11/01/2022	09:12:00	RUA PEDRO DA COSTA correa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
754	WAGNER PEDRO MARCELINO GOMES	AG05471415	PYB3075	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	11/01/2022	16:41:00	RUA PEDRO DA Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
755	WELINGTON CARVALHO DE JESUS	R005388731	PUU2720	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	11/01/2022	09:08:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
756	FREDERICO GEORGE DA SILVA	R005388741	HDQ8128	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/01/2022	15:30:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
757	JOSIANE MADUREIRA DA SILVA	R005388751	OOV3539	HONDA/CIVIC LXL	11/01/2022	15:41:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
758	KELVIN CARLOS MOREIRA DE LIMA	R005391581	HMR3268	/HONDA/CITY EX FLEX	11/01/2022	17:40:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
759	BRUNO LINCOLN MORENO CAETANO	R005389671	OPZ4299	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	11/01/2022	20:28:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
760	JEFERSON ISMAEL V DE OLIVEIRA	R005377481	HBK2920	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/01/2022	10:12:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
761	IVANI BARROS SILVA	R005377521	PWB5145	VW/GOL TL MB S	12/01/2022	14:30:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
762	SIGMA CLUBE DE VANTAGENS	R005377531	QXU1G61	HONDA/CG 160 FAN	12/01/2022	14:42:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
763	WAGNER VIEIRA ALVES	R005377501	PUP0128	/VW/FOX 1.0 GII	12/01/2022	13:30:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
764	AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS	R005377571	JJE1580	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/01/2022	14:51:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
765	VINICIO LOURENCO DA SILVA	R005377581	HAG1285	FIAT/STILO 16V	12/01/2022	15:07:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
766	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	R005377601	GWA1023	FIAT/PALIO EDX	12/01/2022	03:48:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
767	MARIA DAS G DE ALMEIDA PIMENTA	R005377621	GYS0E48	LINEA ESSENCE 1.8	12/01/2022	05:28:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
768	FELIPE RODRIGUES PEREIRA	R005377641	HGT5A06	YAMAHA/YBR 125K	12/01/2022	07:08:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
769	DANIEL AGANETI DE CARVALHO	R005377651	OQT0702	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	12/01/2022	13:42:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
770	FERNANDA CAROLINA P OLIVEIRA	R005377661	EYV7736	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	12/01/2022	14:34:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
771	WAGNER VIEIRA ALVES	R005377671	PUP0128	/VW/FOX 1.0 GII	12/01/2022	15:12:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
772	RAIONI DA SILVA JANUARIO	R005377681	HGP6E13	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/01/2022	15:51:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
773	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005377701	RNQ6F09	I/PEUGEOT 208 ALLURE 1AT	12/01/2022	16:17:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
774	CRISTINA MARCIA DOS REIS LAGE	R005377721	PEW4238	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	12/01/2022	16:23:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
775	LUCAS ISRAEL SANTOS	R005377741	HIL1C43	HONDA/CG 125 FAN KS	12/01/2022	16:26:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
776	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005377751	RGC4J60	FIAT/TORO FREEDOM AT6	12/01/2022	18:46:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
777	WLADIMIR DOS SANTOS	R005377761	GAZ4H04	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	12/01/2022	05:25:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
778	METTACRANES SERVICOS EIRELI	R005377771	QXH5087	VW/GOL 1.0L MC4	12/01/2022	05:51:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
779	GUILHERME DE REZENDE MELO	R005377781	HHR1134	I/GM CLASSIC LIFE	12/01/2022	06:13:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
780	RICARDO SENA DE SOUZA	R005377791	PVE8996	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/01/2022	11:55:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
781	AROLDO ANTUNES DE FREITAS	R005377831	HCN0G32	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/01/2022	14:49:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
782	ELSON AUGUSTO TIBURCIO FILHO	R005377811	PUN1082	FORD RANGER XLS CD2 25	12/01/2022	14:49:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
783	NAIR RODRIGUES DE FREITAS	R005377871	QNQ3435	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/01/2022	23:56:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
784	UNIDAS S.A.	R005377891	QWV5018	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	12/01/2022	20:29:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
785	CLAYTON NASCIMENTO DE MORAIS	R005377911	DGO5A98	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	12/01/2022	21:53:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
786	CLAYTON NASCIMENTO DE MORAIS	R005377941	DGO5A98	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	12/01/2022	21:53:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
787	EDUARDO DE PAULA ANDRADE	R005377951	HJN7299	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	12/01/2022	06:02:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
788	PAPIER COM.DE MAT.DE ESCRIT.LTDA	R005377961	HID2597	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/01/2022	08:18:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
789	VANDA ALICE DA SILVA MATOS	R005377971	HGL9458	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/01/2022	08:58:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
790	RONALDO DE JESUS PEREIRA	R005377991	HOG7F87	LINEA HLX 1.9	12/01/2022	09:00:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
791	RAFAEL DE O VITOR DOS SANTOS	R005378021	QMV8D73	HONDA/CG 160 FAN	12/01/2022	10:46:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
792	FRANCIELLE DE PAULA THEODORO	R005378031	HIY5G11	JTA/SUZUKI EN125 YES	12/01/2022	11:46:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
793	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005378081	RFU0J39	FIAT/FIORINO HD WK E	12/01/2022	13:52:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
794	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	R005378091	GTZ7641	VW/QUANTUM CL 1800 I	12/01/2022	07:15:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
795	ROBSON MAGELA RODRIGUES DA SILVA	R005378101	HNT2304	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	12/01/2022	12:09:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
796	FLAVIO JUNIOR DA COSTA	R005378051	OVF5A36	CHEVROLET/CRUZE LT HB	12/01/2022	12:56:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
797	BRENO SOARES ANDRADE	R005378061	OWP0B97	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	12/01/2022	16:19:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
798	ADEMIR ASSIS FERNANDES	R005378121	LQE2095	PEUGEOT/207PASSION XR S	12/01/2022	12:24:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
799	JULIANA DE SOUZA LISBOA	R005378211	GVW8D38	FORD/F1000 4.9I	12/01/2022	17:20:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
800	GERALDO ROCHA	R005378221	HFZ7512	CHEVROLET/MONTANA LS	12/01/2022	17:29:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
801	DIVINA MARIA SILVA DE MORAIS	R005378231	OZZ8027	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	12/01/2022	06:19:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
802	ANDREA PATRICIA VERDAN VERISSIMO	R005378141	OWI1810	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	12/01/2022	14:00:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
803	DOUGLAS EVANGELISTA DA SILVA	R005378161	GXZ2937	GM/CORSA SUPER	12/01/2022	10:59:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
804	LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES	R005378171	HMR4729	I/HYUNDAI HR LDELWBSC	12/01/2022	12:02:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
805	BH VEICULOS E SERVICOS EIRELI	R005378191	RNS7E89	VW/GOL 1.0L MC4	12/01/2022	13:39:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
806	REALIZAR WEB CAR EIRELI	R005378291	HLZ1A64	VW/GOL 1.0 GIV	12/01/2022	08:49:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
807	EDSON RAMOS NETO	R005378311	PZH2F34	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	12/01/2022	10:51:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica

808	MIRIAM MIRLENE DA CRUZ	R005378391	HIK8214	GM/CELTA 4P LIFE	12/01/2022	12:52:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
809	TIAGO B SOARES DA SILVA	R005378401	DXX1984	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	12/01/2022	13:36:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
810	ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES	R005378421	JNP1266	VW/PARATI 16V	12/01/2022	14:27:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
811	AUGUSTO MARTINS FILHO	R005378441	HID1213	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/01/2022	15:55:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
812	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	R005378461	GUL6414	FIAT/PALIO EDX	12/01/2022	16:21:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
813	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	R005378481	KLG4190	VW/POLO 1.6	12/01/2022	16:52:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
814	DIENE KELLY PEREIRA DA CRUZ	R005378491	PVF1226	FIAT/STRADA WORKING	12/01/2022	14:36:32	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
815	JUCENI RODRIGUES DE AGUIAR	R005378511	ATM1I38	CHEVROLET/MONTANA LS	12/01/2022	16:15:54	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
816	PAULO VINICIUS ANTUNES MACHADO	R005378531	PAK8H84	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/01/2022	18:52:07	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
817	WANDERSON PIEDADE C C GONCALVES	R005378671	GWA2998	IMP/FORD ESCORT GLX 16VSW	12/01/2022	22:20:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
818	CHRISTIAN DE FREITAS SOARES	R005378681	HFH9845	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	12/01/2022	22:47:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
819	EVALDO APARECIDO MOREIRA ROCHA	R005378691	HKH2C95	VW/GOL 1.0	12/01/2022	23:40:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
820	WELLINGTON DIAS DA S. NASCIMENTO	R005378701	GVW6D56	FIAT/PALIO EL	12/01/2022	23:53:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
821	HELI PACHECO	R005378711	HAD8546	FIAT/PALIO FIRE	12/01/2022	16:18:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
822	ELAINE APARECIDA DRUMOND DOS REIS	R005378721	RNW7A24	CHEV/ONIX 10TMT LT1	12/01/2022	16:22:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
823	RAYAN FELLIPE MENDES PINHEIRO	R005378731	EWB9943	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/01/2022	18:46:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
824	FERNANDO DIESEL LTDA ME	R005378741	QNN3E54	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	12/01/2022	21:12:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
825	JOAQUIM ESTEVAO MARCIANO	R005378751	HME5F91	HONDA/CG 125 FAN KS	12/01/2022	21:15:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
826	MARCELINO PEREIRA DE ARAUJO	R005378761	HFF7017	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/01/2022	22:58:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
827	ANA CAROLINA LEMOS R. DE AZEVEDO	R005378771	RNG5H39	VW/NIVUS CL TSI AD	12/01/2022	06:58:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
828	MARCELO JARDIM LEAL	R005378781	OQD6783	NISSAN MARCH 16S FLEX	12/01/2022	10:37:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
829	UNIDAS S.A	R005378791	RMW5J30	FIAT/ARGO 1.0	12/01/2022	15:33:27	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
830	WAGNER PIMENTA DA SILVA	R005378801	HHM3578	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/01/2022	15:35:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
831	MADEIRAS VIA DO MINERIO LTDA	R005378811	RFU3B72	VW/GOL 1.0L MC4	12/01/2022	17:02:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
832	ROGERIO ANASTACIO FERREIRA	R005378821	HJR6950	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/01/2022	07:08:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
833	LORENA GALEV P. REZENDE	R005378831	RFF2J72	RENAULT/KWID INTENS 10MT	12/01/2022	07:21:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
834	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	R005378841	HMB7424	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	12/01/2022	07:52:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
835	JOSE CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO J	R005378851	OMD8269	VW/NOVO GOL 1.0	12/01/2022	13:51:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
836	SHERLHY RALLIEHY CALDEIRA	R005378861	HJC7A96	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	12/01/2022	16:19:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
837	JORGE LUIZ DE SOUZA NEVES DIAS	R005378871	HNF6466	VW/GOL 1.0	12/01/2022	18:15:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
838	ISAC ANTONIO DOS SANTOS	R005378881	OPL6079	DAFRA/RIVA 150	12/01/2022	18:15:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
839	MARCOS THIAGO CARDOSO DE SOUSA	R005378891	EYG5735	I/HYUNDAI IX35 2.0	12/01/2022	07:24:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
840	ARAZENDE CARNES IND E COM LTDA	R005378901	HEH7D95	FIAT/FIORINO FLEX	12/01/2022	12:09:29	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
841	IVANIR DUARTE MAGALHAES	R005378911	OLQ0996	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	12/01/2022	12:12:26	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
842	ALANA GONCALVES CARDOSO	R005378921	HMP9267	RENAULT/CLIO RN 1.6	12/01/2022	07:23:38	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								mais de 20% até 50%
843	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	R005378931	RHB8F11	VW/VOYAGE 1.6L MB5	12/01/2022	17:08:59	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
844	CHARLES DIAS DE SOUZA	R005378941	HLP5D94	FIAT/SIENA EL FLEX	12/01/2022	16:05:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
845	JOSE SEBASTIAO PEREIRA	R005378951	PWF0947	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	12/01/2022	17:13:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
846	MARCIA FERREIRA COIMBRA	R005378961	EXY0249	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	12/01/2022	18:15:16	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
847	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005378971	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/01/2022	23:52:15	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
848	JESSE FERNANDES SEABRA DE CASTRO	R005378981	PVC4878	FIAT/STRADA WORKING CD	12/01/2022	18:18:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
849	ALESSANDRO JERONIMO OLIVEIRA	R005378571	OWQ7693	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	12/01/2022	10:30:29	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
850	ANA MARIA COSTA DINIZ DE SOUZA	R005378581	HJZ4854	/HONDA/CITY EX FLEX	12/01/2022	11:23:09	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
851	MARIA DE LOURDES DE LACERDA DE S	R005378611	GNJ8834	FIAT/PALIO WEEKEND	12/01/2022	17:23:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
852	ELTON E LEONARDO SIQUEIRA REPRESENTACAO	R005378641	RNJ2C91	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	12/01/2022	18:57:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
853	DANIELA LUCIA BARBOSA	R005378651	MZN0J55	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	12/01/2022	20:09:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
854	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	R005379021	AWG3J96	VW/VOYAGE 1.0L MC4	12/01/2022	17:21:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
855	ALANA GONCALVES CARDOSO	R005377451	HMP9267	RENAULT/CLIO RN 1.6	12/01/2022	07:33:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
856	MARCIA APARECIDA ALVES	R005377461	HKL2H15	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/01/2022	09:36:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
857	PREVENIR ASSISTENCIAL LTDA	AG05470357	PXZ2940	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/01/2022	09:45:00	RUA Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
858	DEJANIR GONCALVES DA COSTA	AG05470358	HKZ1108	MMC/L200 TRITON 3.2 D	12/01/2022	09:45:00	RUA Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
859	SILVIA DA LUZ LIMA	AG05470359	QUN6514	HONDA/CG 160 FAN	12/01/2022	10:19:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
860	HENRIQUE LEITE GONCALVES	AG05470707	EDR6E22	M.BENZ/715C	12/01/2022	15:30:00	RUA Antônio Souza Menezes, 508	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
861	DEBORA CRISTINA D. DA S. SANTOS	AG05470751	OPW8E63	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	12/01/2022	14:53:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
862	VALDETE LOUZADA DANIEL	AG05470752	QOE4485	RENAULT/SANDERO EXPR 10	12/01/2022	16:00:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
863	MAX MULLER OLIVEIRA COELHO	AG05467709	OPW6814	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	12/01/2022	14:00:00	RUA Pedro da costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
864	OTAVIO VINICIUS B DE OLIVEIRA	AG05467710	QWY7108	HONDA/CG 160 START	12/01/2022	14:02:00	RUA Pedro da costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
865	VINICIUS ROSA ANSELMO	AG05467711	LLM7306	FORD/FIESTA FLEX	12/01/2022	14:12:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
866	REINALDO DOS SANTOS ARAUJO	AG05467712	HIF9I97	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/01/2022	14:29:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
867	JOAO VITOR SOARES COSTA	AG05467713	PWS3757	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	12/01/2022	15:00:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
868	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG05467714	PVT1036	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/01/2022	15:33:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
869	RODRIGO JOSE MIRANDA DA SILVEIRA	AG05467715	GZT9405	FIAT/SIENA ELX	12/01/2022	15:48:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
870	VITOR FLAVIO ROCHA GUIMARAES	AG05467716	HEI4F50	I/FORD FUSION	12/01/2022	15:37:00	RUA Praça Nossa Senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
871	REINALDO APARECIDO GAMA	AG05467717	OQI4H95	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/01/2022	16:42:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
872	MARCILENE DUARTE FERREIRA	AG05467718	RFH8D87	CHEV/ONIX 10MT LT1	12/01/2022	16:50:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
873	CECILIA EDLA MACHADO ALMEIDA	AG05467719	QPC3954	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/01/2022	16:57:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
874	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	AG05467720	QQV0G88	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/01/2022	17:11:00	RUA avenida dos Nogueiras, 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
875	ROGERIO ZANETI BARBOSA	AG05466961	OUY2597	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/01/2022	14:05:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
876	SEBASTIAO MAGELA DE CASTRO	AG05466962	RFB9C55	YAMAHA/XTZ250 LANDER	12/01/2022	14:10:00	RUA Pedro da Costa Correia, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
877	EDIMAR GUADANINI	AG05466963	GXH9J66	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/01/2022	14:29:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga

								de carga/descarga
878	GRACIELE DE OLIVEIRA MACHADO	AG05466964	GZK4244	FIAT/PALIO EX	12/01/2022	14:34:00	RUA Lauro sodre Nogueiras, 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
879	PATRICIA DA LUZ CARVALHO	AG05466965	QQD3G14	VW/FOX XTREME MB	12/01/2022	15:00:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
880	FERNANDO DIAS TEIXEIRA	AG05466967	PWP8E28	HONDA/CB 500F	12/01/2022	15:39:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
881	VALMIR PEREIRA LOPES	AG05466968	HEW4392	VW SPACEFOX COMFORT	12/01/2022	15:42:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
882	PARAOPEBA TRANSPORTES LTDA	AG05466969	PVV5088	M.BENZ/ACCELO 815	12/01/2022	15:59:00	RUA José Maria de Alkmin, 209	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
883	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AG05466970	OPB2H81	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	12/01/2022	16:10:00	RUA padre José Maria de Andrade, op57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
884	ELIANE MOREIRA TATAGIBA	AG05466971	HCH9756	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	12/01/2022	16:46:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
885	PAULO CESAR ALVES MARTINS	AG05466972	PUB6926	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/01/2022	16:55:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, op111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
886	JOSIELE BENEDITO DA SILVA	AG05466973	OQP9097	FORD/FIESTA FLEX	12/01/2022	17:00:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
887	WESLLEY ALVES G R DOS SANTOS	AG05466974	QPQ7168	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	12/01/2022	17:03:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
888	EXPRESSO NEPOMUCENO SA	AG05470851	BXD9F87	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	12/01/2022	08:25:00	RUA MONTE NEGRO, 130	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
889	JOSE MARIA BARROS	AG05470852	GTC9120	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	12/01/2022	13:55:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
890	RODRIGO PINTO SILVA PIRES	AG05470853	HDQ6027	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	12/01/2022	13:57:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
891	ALEX CARLOS LARROSA	AG05470854	PXB8709	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	12/01/2022	14:05:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
892	CAMILA C.DE FREITAS	AG05470855	QXS1J24	VW/GOL 1.6L MB5	12/01/2022	14:06:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
893	ANA KARINE SARVEL DE CASTRO	AG05470856	QUE0942	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	12/01/2022	14:30:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
894	ANTONIO NERES VIANNA	AG05470857	NHD6923	VW/CROSSFOX	12/01/2022	14:58:00	RUA José Pedro Pereira, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
895	LEIDINALVA LOPES DE OLIVEIRA	AG05470858	HCF8224	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12/01/2022	15:35:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, op/62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
896	RAFAEL BRUNNO ALVES TEIXEIRA	AG05470860	QNN2C47	FORD/KA SE 1.5 SD B	12/01/2022	16:00:00	RUA João Batista Nogueira, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
897	ROSILENE DIAS SOARES SOUZA	AG05470861	OWV6608	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/01/2022	16:02:00	RUA João Batista Nogueira, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
898	WENDER WELBERT GONCALVES MATTOS	AG05470862	GTF3E71	IMP/FORD FIESTA	12/01/2022	16:25:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
899	JOSE VERISSIMO DA SILVA	AG05470863	HGV5460	VW/POLO SEDAN 1.6	12/01/2022	16:26:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
900	ALINE SOUZA DE ANDRADE	AG05470864	PWK8820	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/01/2022	10:48:00	RUA Josué Martins de Souza, op/28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
901	GLAUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG05470865	GWA0627	FIAT/PALIO EDX	12/01/2022	10:48:00	RUA Josué Martins de Souza, op/28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
902	SERGIO LELIS E SILVA	AG05470868	RFP8B84	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	12/01/2022	17:07:00	RUA José Maria de Alckmin, op/38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
903	LUIZ EDUARDO SILVA C BRANT	AG05470869	PZX5708	AUDI/Q3 1.4TFSI	12/01/2022	17:11:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
904	MARIA HELENA DE PAULA SILVA	AG05467028	MJG9J47	IVECO/VERTIS 90V16	12/01/2022	17:27:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
905	WALLACE TEIXEIRA DA SILVA	AG05467029	HGL3377	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	12/01/2022	17:19:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
906	ROGERIO DE CARVALHO PAIVA	AG05466876	PWD0404	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	12/01/2022	08:09:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
907	SILVANA SILVA DE ALENCAR	AG05466877	OQY4334	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	12/01/2022	08:34:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
908	RENATO SILVA CARVALHO	AG05466878	HNU3193	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/01/2022	08:35:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
909	ROSIMAR DE CARVALHO BENTO	AG05466879	GTM9548	GM/BLAZER ADVANTAGE	12/01/2022	09:18:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
910	LEONARDO HONORATO FELIX	AG05466880	PUI7157	HONDA/CB 300R	12/01/2022	11:12:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
911	JOSE MAGNO SEARA DA SILVA	AG05466881	QWS6121	FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C	12/01/2022	16:45:00	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES, 85	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
912	DIENIFI P. DE ALMEIDA A. SOUZA	AG05466986	GYM4136	GM/ASTRA GLS	12/01/2022	16:11:00	RUA RIO VERMELHO(ANTIGA RUA JAIR G	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

							PEREIRA), 185	
913	RENATO DE SOUZA PEREIRA	AG05466908	HLB5657	VW/GOL 1.0	12/01/2022	10:14:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
914	JEFFERSON JOSE S DA CONCEICAO	AG05466911	HFW0024	HONDA/CG 125 FAN KS	12/01/2022	11:05:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op255	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
915	JULIANA OLIVEIRA ARAMUNI	AG05470733	HFS5063	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	12/01/2022	14:49:00	RUA Sete, 84	Estacionar na contramão de direção
916	LEANDRO VIEIRA LIMA	AG05470734	ALS4168	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	12/01/2022	14:52:00	RUA dez, 13	Estacionar na contramão de direção
917	ALCIMAR JORGE LEITE DE MELO	AG05467862	HEA2G07	VW/GOL 1.0	12/01/2022	19:50:00	RUA Vinte e dois, 24	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
918	CARLA APARECIDA DA SILVA	AG05467863	PKF5E01	FIAT/TORO FREEDOM AT	12/01/2022	19:17:00	RUA vinte e dois, 24	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
919	LEANDRO FELIPPE RODRIGUES	AG05467034	NRU4339	VW/GOL 1.0 GIV	12/01/2022	18:45:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
920	WESLEY MENDONCA RAMOS	AG05467865	GYD0272	HONDA/CG 125 TITAN KS	12/01/2022	21:30:00	RUA LUIZ CEZARI(ANTIGA RUA DO ROSARIO), S/N	Estacionar no passeio
921	GREGORIO RIBEIRO NAVES	AG05467866	FQF6B03	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	12/01/2022	14:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, S/N	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar
922	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	AG05479322	RMO7B25	HONDA/XRE 300 ABS	12/01/2022	16:44:00	RUA rio vermelho, 261	Deixar de reduzir velocidade do veículo ao aproximar-se interseção ñ sinalizada
923	GILBERTO DE SOUZA	AG05471454	HOD3I08	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	12/01/2022	08:34:00	RUA José Maria de Alckmin, opo38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
924	HELIO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG05470750	OWR5974	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	12/01/2022	14:29:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
925	EDNILSON DE SOUZA OLIVEIRA	AG05470702	JWM1868	IMP/GM ASTRA GLS	12/01/2022	08:49:00	RUA José Maria de alkimin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
926	SARA IZABEL CUNHA DE JESUS	AG05470703	GZW1362	HONDA/CIVIC LX	12/01/2022	09:29:00	AVE dos Nogueiras, 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
927	RENATO DE SOUZA PEREIRA	AG05470704	HLB5657	VW/GOL 1.0	12/01/2022	10:29:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
928	MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG05470705	ELT8G70	FIAT/STRADA WORKING CD	12/01/2022	10:30:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
929	DANIEL SOUZA LIMA	AG05470706	RTH2E54	HONDA/CG 160 FAN	12/01/2022	11:23:00	RUA José Maria de alkimin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
930	LUIS STOCO	AG05467706	PYA6146	HONDA/CG 160 TITAN EX	12/01/2022	16:08:00	RUA RIO VERMELHO(ANTIGA RUA JAIR G PEREIRA), 185	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
931	VAGNO MARCOS SILVA DAS VIRGENS	AG05467708	EKM6H94	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/01/2022	16:15:00	RUA RIO VERMELHO(ANTIGA RUA JAIR G PEREIRA), 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
932	ALEXANDRE GALINARI DE SOUZA	AG05467989	HJR6194	VW/FOX 1.0	12/01/2022	16:17:00	RUA RIO VERMELHO(ANTIGA RUA JAIR G PEREIRA), 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
933	OMAR HENRIQUE COSTA CARDOSO	AG05467992	GTF5114	GM/CORSA WIND	12/01/2022	16:25:00	RUA RIO VERMELHO(ANTIGA RUA JAIR G PEREIRA), 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
934	CRISTIANO PEREIRA LOPES	AG05467996	JZR0F76	MMC/PAJERO TR4	12/01/2022	16:31:00	RUA RIO VERMELHO(ANTIGA RUA JAIR G PEREIRA), 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
935	SILVIA FERREIRA NASCIMENTO	AG05467997	HAO9956	FIAT/PALIO FIRE	12/01/2022	16:33:00	RUA RIO VERMELHO(ANTIGA RUA JAIR G PEREIRA), 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
936	ALEXIS ALFREDO DE OLIVEIRA	AG05467999	GTT1375	GM/CORSA WIND	12/01/2022	18:18:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
937	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE	AG05468001	HEX7J36	FORD/FIESTA FLEX	12/01/2022	18:49:00	RUA tres, 150	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
938	FABIO MARTINS FARIAS	AG05468003	GZP8G98	FIAT/PALIO YOUNG	12/01/2022	19:11:00	RUA PAULO SILVA(ANTIGA RUA 08), 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
939	CRISTINA FERREIRA LEMOS	R005389681	HCJ2517	GM/CELTA 2P LIFE	12/01/2022	15:44:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
940	SPUTNIK IMP E EXP DE ART V LTDA	R005389691	PUE1365	FIAT/DUCATO MAXICARGO	12/01/2022	18:01:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
941	SHIRLEY CARLA RODRIGUES	R005403881	GXA9986	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	12/01/2022	19:41:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
942	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R005377421	QUA3687	FORD/KA SE 1.0 SD C	12/01/2022	13:42:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
943	RICARDO ANTONIO G DA COSTA	R005377431	QUK4462	HONDA/CITY EXL CVT	12/01/2022	15:23:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
944	ASSOCIACAO TIRADENTES P VEICULAR	R005377441	HAE4E15	FIAT/PALIO FIRE	12/01/2022	22:55:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
945	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	R005388761	ASD4G60	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	12/01/2022	06:32:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
946	WANDERSON DA SILVA CRUZ	R005388771	HLJ9F52	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/01/2022	07:59:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
947	SINVAL PEREIRA GOMES	R005388781	GKQ3517	FORD/PAMPA 1.8 GL	12/01/2022	15:18:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
948	SELT ENGENHARIA LTDA	R005391601	PUA0669	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	12/01/2022	05:36:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

949	GUILHERME LOES ROSENBURG	R005379081	QOG0548	I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	12/01/2022	12:53:07	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
950	LUIZ MIRANDA DA SILVA	R005379041	GTK4667	FIAT/UNO MILLE EP	12/01/2022	05:46:43	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
951	REGINALDO ROCHA DE MACEDO	R005379061	HGF4F11	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/01/2022	13:27:31	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
952	PHILLIPE OTAVIO MENDES LIMA	AG05466882	PUS2079	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	13/01/2022	15:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 292	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
953	RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	AG05467702	HDW8169	HONDA/CG 125 FAN KS	13/01/2022	14:28:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
954	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG05471570	RNQ0D42	FIAT/ARGO 1.0	13/01/2022	08:06:00	RUA Vânia marchezani, S/N	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
955	OSMAR MOREIRA DOS SANTOS	AG05471571	LNC2509	I/MMC PAJERO SPORT 4X4	13/01/2022	10:58:00	RUA José Joaquim lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
956	MARIA ELILIANE PEREIRA DA SILVA	AG05471572	HFU5571	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	13/01/2022	13:46:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
957	ELIZABETE APARECIDA O MADALENO	AG05471574	HIX6986	FIAT/UNO WAY 1.0	13/01/2022	13:55:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
958	JOAO JAQUES NUNES MELGACO	AG05471578	HHV7J78	HONDA/CG 125 FAN	13/01/2022	15:37:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 266	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
959	ANDREA CRISTINA DA SILVA LEANDRO	AG05471579	HIM1530	FIAT/FIORINO FLEX	13/01/2022	16:53:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 65	Transitar com o veículo com lotação excedente
960	JOSE GRIGORIO PINTO	AG05467137	HHJ5494	PEUGEOT/207PASSION XS	13/01/2022	11:19:00	RUA José Pedro Pereira, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
961	OUVIDOR NOIVAS LTDA	AG05467138	QQO5966	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/01/2022	11:20:00	RUA José Pedro Pereira, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
962	RAFAEL PEREIRA SILVA	AG05467008	OMT6563	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	13/01/2022	09:53:00	RUA DAVID MIGUEL, S/N	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível
963	TRANSPORTADORA DAMIAO LTDA	AG05471487	OLY5180	VW/9.160 DRC 4X2	13/01/2022	15:19:00	RUA GUANABARA, 306	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
964	DAVIDSON ABEL DOS SANTOS PEREIRA	AG05471488	HCP3357	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/01/2022	15:24:00	RUA FRANCISCO LABANCA, 464	Dirigir veículo segurando telefone celular
965	JULIO CESAR DE SOUZA REIS	AG05471489	HGF7878	FIAT SIENA FIRE FLEX	13/01/2022	16:54:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
966	GLEISON NERES SANTIAGO	AG05467037	GXZ0369	VW/GOL SPECIAL	13/01/2022	13:15:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
967	JORGE INACIO DA SILVA FILHO	AG05467038	GQB5788	VW/GOL 1000	13/01/2022	13:27:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
968	ZEFERINO AUGUSTO RIBEIRO	AG05467039	HGO5750	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	13/01/2022	14:03:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
969	CARLOS ALBERTO COSTA CARVALHO	AG05467040	NXZ1707	I/CHEVROLET AGILE LTZ	13/01/2022	14:09:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
970	GERALDO APARECIDO VIEIRA	AG05467041	HNK8288	VW/VOYAGE 1.6	13/01/2022	14:15:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
971	JOSE ALBERTO PEREIRA	AG05467042	HOA1970	VW/VOYAGE 1.0	13/01/2022	14:30:00	RUA pedro da Costa correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
972	ASSOCIACAO PROTETORA DE VEICULOS AUTOMOT	AG05466975	EMH8H79	HONDA/CIVIC LXL FLEX	13/01/2022	13:04:00	RUA Etelvina Maria de Souza, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
973	EVIENO PEREIRA RODRIGUES	AG05466976	OQB6838	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	13/01/2022	13:17:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 20A	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
974	MARCOS HENRIQUE DE PAULA	AG05466977	KMA6742	FIAT/PALIO FIRE	13/01/2022	14:05:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
975	LUIS PEREIRA DA SILVA	AG05466978	JFZ6C28	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/01/2022	14:11:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
976	REJANE OLIVEIRA ANDRADE DE PAULA	AG05466979	HNZ4265	VW/GOL 1.0	13/01/2022	14:32:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
977	JULIANA BRUNELLI ANDRADE CHAGAS	AG05466980	ORC5775	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	13/01/2022	14:35:00	RUA Pedro da Costa Correia, OP39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
978	LIG LOKA LOCADORA DE VEICULOS E	AG05467052	QNT5G43	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/01/2022	09:41:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
979	RAFAEL HUDSON NOGUEIRA BORGES	AG05467053	HKH9733	HONDA/CIVIC LXL FLEX	13/01/2022	09:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
980	RUIBER PIRES DE SOUZA	AG05467054	QQU7092	HONDA/CB250F TWISTER CBS	13/01/2022	13:26:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22A	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
981	IDERIO ANACLETO DOS REIS	AG05467055	NYF6051	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	13/01/2022	14:44:00	RUA JOSE LEAO PAPA, 32	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
982	LEONARDO CANDIDO DE MAGALHAES	AG05467056	HLB1560	VW/GOL 1.0	13/01/2022	15:47:00	RUA GUANABARA, 237	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
983	ESTEBAN ACEVEDO PENA	AG05467007	HAB7276	PEUGEOT/206 SOLEIL	13/01/2022	11:22:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
984	ELIDIANE DA SILVA SANTOS	AG05466947	HLJ8I93	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/01/2022	20:05:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 415	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
985	ELIDIANE DA SILVA SANTOS	AG05466948	HLJ8I93	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/01/2022	20:05:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à

							NEVES (ANT RUA 01), 415	segurança
986	SEBASTIAO FROIS MENDES	AG05471459	CKN8838	FIAT/PALIO EDX	13/01/2022	11:07:00	RUA José Pedro Pereira, 302	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
987	ALVIMAR VASCONCELOS SILVA	AG05471462	GKT0147	FIAT/PREMIO SL 1.6	13/01/2022	14:19:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1516	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
988	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A	AG05471484	FHJ3051	IVECO/DAILY 35S14HDCS	13/01/2022	11:18:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
989	WANESSA CARLA COSTA	AG05471485	JPV7G10	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	13/01/2022	11:19:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
990	JOAO PAULO PIAZZA ALVES	AG05471486	PXN8333	I/CHERY QQ 1.0 ACT	13/01/2022	11:21:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
991	FABIANO RIBEIRO PEREIRA	AG05467748	QUY0629	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	13/01/2022	09:08:00	RUA José Maria Alkmin, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
992	HELEN CRISTINA PADILHA	AG05467749	HEI8670	VW/FOX 1.6 PLUS	13/01/2022	11:10:00	RUA José Alexandre de Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
993	VALDIENE FATIMA DA SILVA	AG05467752	HEX7I22	I/FIAT SIENA EL FLEX	13/01/2022	14:03:00	RUA José Maria Alkmin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
994	JOSE EURICO LEMES ALVES	AG05471482	GYZ4481	FIAT/PALIO YOUNG	13/01/2022	11:16:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 198	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
995	CRISTIANE DRUMOND MOREIRA	AG05471483	GPJ8119	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/01/2022	11:17:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 198	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
996	ERNANI RODRIGUES MACHADO	R005377471	PWY9828	HONDA/CIVIC LXR	13/01/2022	00:32:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
997	ABEL FERREIRA DE SOUZA	R005379031	OPA0494	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/01/2022	13:29:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
998	IGOR HENRIQUE LOPES RODRIGUES	R005378661	GZC0B76	HONDA/CG 125 TITAN KS	13/01/2022	11:55:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
999	SILVIA FERREIRA NASCIMENTO	R005378621	HAO9956	FIAT/PALIO FIRE	13/01/2022	09:37:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1000	SIRLEY SARA SOUSA AMARAL	R005378631	OLQ4077	VW/GOL 1.0	13/01/2022	11:08:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1001	MARCO AURELIO DE BRITO	R005378591	JFY4888	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/01/2022	09:20:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1002	NATANE PRISCILA SOUZA PILATOS	R005378601	RFE4E87	YAMAHA/XTZ250 LANDER	13/01/2022	09:29:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1003	CONSTRUTORA PONTUAL LTDA	R005378991	HKF6296	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/01/2022	12:05:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1004	MARCELO FERREIRA SILVA	R005379001	QQP1945	HONDA/CG 160 START	13/01/2022	12:16:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1005	GUTEMBERG DOS REIS BARROZO	R005379011	MUZ5601	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	13/01/2022	13:07:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1006	ANTONIO JEFERSON S.DE SOUZA	R005378541	HDW4172	GM/CORSA HATCH JOY	13/01/2022	01:09:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1007	ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS	R005378551	PWN8740	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	13/01/2022	06:20:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1008	EULINA AUGUSTA DA SILVA CARVALHO	R005378561	HFG9073	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/01/2022	07:28:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1009	EVANDRO DE PAULO VIANA	R005378521	MFG5609	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/01/2022	17:33:34	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1010	SILVIO CESAR GONCALVES	R005378501	HNT8523	NISSAN/LIVINA 16	13/01/2022	14:10:33	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1011	VICENTE DE PAULO SILVA	R005378471	FSM5405	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	13/01/2022	15:19:46	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1012	CONCEICAO BARCELLOS DE MACEDO	R005378451	HNE7767	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	13/01/2022	14:32:41	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1013	VALCIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	R005378431	NYB4310	FIAT/SIENA EL FLEX	13/01/2022	12:33:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1014	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	R005378411	BES1G72	VW/GOL 1.6L MB5	13/01/2022	17:42:05	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1015	APARECIDA DONIZETE PIO DE SOUZA	R005378321	HDQ4040	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	13/01/2022	14:44:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1016	CARLOS HENRIQUE DOS S. FERREIRA	R005378331	BMP7F85	FORD/FIESTA	13/01/2022	20:09:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1017	JC 2010 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	R005378341	KRY4A32	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	13/01/2022	12:44:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1018	DEIZIANE PEREIRA DA COSTA TORRES	R005378351	HFS3A04	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/01/2022	17:31:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1019	MIRELLA ALVES MOREIRA	R005378361	OLO2280	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	13/01/2022	19:10:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1020	WEVERSON ALMEIDA DA SILVA	R005378371	GHL1F01	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	13/01/2022	12:45:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver

								sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1021	HENRIQUE EUCLIDES DE O SANTOS	R005378381	PWM4471	HONDA/CIVIC LXR	13/01/2022	08:39:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1022	DANIEL DOS SANTOS GONCALVES	R005378301	HIC6294	PUNTO SPORTING 1.8	13/01/2022	10:19:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1023	PERICLES PEREIRA PINTO	R005378201	HHH5A30	PEUGEOT/207PASSION XS A	13/01/2022	15:41:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1024	JOSE MARIA DE SOUZA	R005378181	HBS5077	FIAT/PALIO FIRE	13/01/2022	09:45:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1025	CLEONICE APARECIDA DA S GOMES	R005378151	QNH0152	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/01/2022	13:01:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1026	JOAO BOSCO PEREIRA	R005378241	PZQ2E00	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	13/01/2022	15:54:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1027	CARLA AUGUSTA DA SILVA	R005378251	HAB4085	GM/S10 2.8 D	13/01/2022	05:48:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1028	TRAVESSIA COZINHA INDUSTRIAL LTD	R005378261	GXZ0J48	FIAT/FIORINO IE	13/01/2022	05:59:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1029	ISMAEL GOMES DA SILVA	R005378271	HKY4248	HONDA/CB 300R	13/01/2022	07:29:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1030	ELZA DE FREITAS VIEIRA	R005378281	QWZ9780	HONDA/CG 160 FAN	13/01/2022	09:08:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1031	WANDERLEY GARCIA GONCALVES	R005378131	LPY0434	GM/ASTRA HATCH 5P CD	13/01/2022	07:55:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1032	RAFAEL GESSUS PINTO	R005378071	OXK7D45	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	13/01/2022	23:46:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1033	KEMIGAS COM DE GAS BAHIA LTDA	R005378111	OZN8639	FIAT/PALIO FIRE	13/01/2022	00:27:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1034	MODESTINA DOS SANTOS F. RUELA	R005378041	OWT5476	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	13/01/2022	12:11:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1035	EDVALDO ALVES DA SILVA	R005378001	DFM5606	IVECOFIAT/DAILY3510 C.C1	13/01/2022	13:43:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1036	USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	R005378011	RNQ2F65	VW/NIVUS CL TSI AD	13/01/2022	16:49:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1037	MARIA HELENA FERREIRA RODRIGUES	R005377981	PZY9189	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	13/01/2022	13:29:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1038	JORGE CARLOS MACHADO AUTOMOVEIS	R005377921	LSD4B53	I/PEUGEOT 207HB XR S	13/01/2022	05:30:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1039	DANILO BRASILEIRO DE OLIVEIRA	R005377931	PUY9732	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/01/2022	09:27:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1040	JOSE ANTONIO MOREIRA G JUNIOR	R005377901	GZM4835	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	13/01/2022	13:39:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1041	DILERMANDO FRANCISCO PACHECO	R005377881	OQS7170	VW AMAROK CD 4X4 TREND	13/01/2022	12:38:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1042	VALDEMAR VIEIRA DE SOUZA	R005377821	QOQ7113	FIAT/FIORINO HD WK E	13/01/2022	10:28:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1043	INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS J	R005377841	NGU8190	MMC/PAJERO SPORT HPE	13/01/2022	11:09:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1044	ELY COELHO MACHADO	R005377851	GXQ3338	FORD/FIESTA GL	13/01/2022	11:10:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1045	PAULA GRAMISCELLI DE A COSTA	R005377861	QUY7D36	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	13/01/2022	11:14:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1046	WALDINEY BENTO MARTINS	R005377801	HAH8325	HONDA/CG 125 TITAN KS	13/01/2022	09:08:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1047	FABIO FERREIRA DE ASSUNCAO 91635	R005377731	GQK4A20	FIAT/UNO WAY 1.4	13/01/2022	06:44:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1048	OTIMO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	R005377711	RMQ3B68	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	13/01/2022	00:51:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1049	ERIK ALMEIDA DE ANDRADE	R005377691	HLT4J76	PEUGEOT/207PASSION XR	13/01/2022	18:48:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1050	JORNANDES SANTOS SANTANA	R005377631	PVG9667	VW/VOYAGE CITY MB	13/01/2022	17:30:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1051	DARIO TRUJILLO BAZOALTO	R005377611	RMU5F85	TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID	13/01/2022	15:06:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1052	DAVI MENDES PEREIRA JUNIOR	R005377591	PEJ0055	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	13/01/2022	14:52:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1053	MARCO ANTONIO RODRIGUES GARCIA	R005377511	HNF6F89	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/01/2022	00:00:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1054	ROSELCY MARIA B.CAXITO COSTA	R005377541	GWV3216	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/01/2022	01:41:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1055	DAVID JUNIO DE MOURA	R005377551	HBU2A10	FORD/FIESTA EDGE	13/01/2022	11:34:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1056	AILTON COELHO MOREIRA	R005377561	OUY6869	VW/GOL 1.0 GIV	13/01/2022	14:35:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1057	CARLOS TADEU PEREIRA	R005377491	HNT2178	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/01/2022	09:54:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1058	PRISCILA DA SILVA B FURTADO	AG05471416	QXJ7J59	CHEV/ONIX JOY	13/01/2022	10:03:00	RUA avenida dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1059	NILTON LUCIO JULIAO	AG05471417	BBU0A57	CHEVROLET/CRUZE LT NB	13/01/2022	10:09:00	RUA rua José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1060	MATUZALEM MARTINS CORREA	AG05471418	PWQ4205	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/01/2022	11:34:00	RUA lmg, km 13	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
1061	ANA FLAVIA C DE ALMEIDA CAMARGO	R005379071	HGS1042	VW/FOX 1.6	13/01/2022	14:45:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1062	FABIANA SILVA NETO DE ARAUJO	R005379051	HIU1958	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/01/2022	14:03:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1063	EULER CAMPOS SILVA	R005379161	HBU6847	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/01/2022	19:35:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1064	MARILAINE MIRIAN MILANEZ PAULA	R005379181	HHW0026	GM/MONTANA CONQUEST	13/01/2022	21:18:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1065	RELIQUIA COM DE ALIMENTOS E COSMETICOS S	R005379091	BYQ1D96	FIAT/TORO ULTRA AT9 4X4	13/01/2022	15:26:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1066	JOAO BATISTA ROSA	R005379101	HKH6892	HONDA/CITY DX FLEX	13/01/2022	18:14:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1067	ARIVALDO BRASILIENSE SOUTO	R005379111	OPR0897	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	13/01/2022	18:48:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1068	VITOR CARDOSO DA SILVA	R005379121	HCJ6771	FIAT/PALIO ELX	13/01/2022	19:06:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1069	RONETE ACASSANDRO ALVES DA SILVA	R005379201	CSE9608	VW/GOL 16V	13/01/2022	22:54:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1070	GERALDO RAFAEL DA SILVA	R005379261	PUC2262	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	13/01/2022	23:21:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1071	ADELITA DE OLIVEIRA VIEIRA SOARES	R005379271	QTR0704	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/01/2022	23:28:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1072	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	R005379301	OPI4980	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/01/2022	07:41:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1073	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	R005379321	QXJ3E66	HONDA/CG 160 FAN	13/01/2022	09:03:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1074	THAIS BAIA DE ANDRADE	R005379371	QOS6C98	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	13/01/2022	10:10:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1075	LUIZ CLAUDIO DO AMARAL	R005379381	HMY2D23	I/HONDA CR-V EXL	13/01/2022	10:42:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1076	COMERCIAL EXPEDICIONARIO LTDA	R005379391	QXI8079	VW/6.160 DRC 4X2	13/01/2022	10:45:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1077	EXPEDITO VITOR DIAS E SILVA	R005379421	GSW4584	HONDA/CB 300R	13/01/2022	11:06:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1078	ANDERSON ANDRES P PATINO	R005379431	HKK2E41	HONDA/CG 125 FAN ES	13/01/2022	11:11:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1079	JOSE LOURENCO VALGAS	R005379441	HAA8419	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	13/01/2022	12:01:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1080	CRISTHIAN MONTEIRO FREITAS	R005379451	OXB3746	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	13/01/2022	12:36:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1081	MARCELO FILIPE RIBEIRO	R005379461	QPK7072	HONDA/CG 160 TITAN EX	13/01/2022	13:11:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1082	RONALDO AVELAR COSTA	R005379471	QWY7I01	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	13/01/2022	13:53:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1083	ANDERSON ROSA FRANCISCO	R005379481	PXB8132	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/01/2022	14:30:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1084	JULIANA BRUNELLI ANDRADE CHAGAS	R005379491	ORC5775	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	13/01/2022	15:00:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1085	SILVANA BARBOSA DIAS LISBOA	R005379501	OWH0359	YAMAHA/YS150 FAZER ED	13/01/2022	17:08:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1086	DINILSON PIRES MONTEIRO	R005379521	GPI0013	FIAT/UNO MILLE ELX	13/01/2022	06:36:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1087	TACIO FERNANDES DE CASTRO SIMOES	R005379531	KMH4H05	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	13/01/2022	09:48:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1088	ALDEMIR ALMEIDA	R005379541	LTU7H00	PEUGEOT/2008 GRIFFE EAT6	13/01/2022	15:38:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1089	JOSE LADISLAU G FERNANDES	R005379551	FJJ6518	VW/NOVA SAVEIRO CE	13/01/2022	15:42:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
1090	ELAINE APARECIDA DRUMOND DOS REIS	R005379351	RNW7A24	CHEV/ONIX 10TMT LT1	13/01/2022	10:08:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1091	LETICIA RODRIGUES DA FONSECA	R005379601	OQS9867	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/01/2022	07:12:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1092	CAIO HENRIQUE MARTINS GONCALVES	R005379611	OQN0341	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/01/2022	07:22:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1093	AMX SOLUCOES LTDA ME	R005379631	PVD2222	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/01/2022	07:46:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1094	ERICA MADEIRA PIERAZOLI	R005379651	PYX2204	FIAT/MOBI LIKE	13/01/2022	07:50:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1095	UNIDAS S.A	R005379671	RFI2F86	VW/GOL 1.0L MC4	13/01/2022	08:30:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1096	LAUREANO F. DA PAIXAO E SILVA	R005379691	OQA1011	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	13/01/2022	11:03:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1097	ROMILSON ALVES PEREIRA	R005379711	HER5695	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/01/2022	14:13:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1098	VICTOR HUGO NEVES DOS SANTOS	R005379731	PVV2880	FORD/KA SE 1.5 SD	13/01/2022	19:01:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1099	ANDRE VINICIUS MARTINS	R005379771	HMZ4547	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	13/01/2022	17:15:24	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1100	MARIA GERALDA DO NASCIMENTO	R005379781	QPI9C74	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	13/01/2022	06:18:39	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1101	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	R005379751	RHB8F11	VW/VOYAGE 1.6L MB5	13/01/2022	15:29:07	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1102	VIVIANE ALVES DA ROCHA	R005379811	PUX1304	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/01/2022	09:44:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1103	MARCUS VINICIUS DO A DAHER	R005379831	GZK9540	GM/BLAZER	13/01/2022	20:34:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1104	DOUGLAS DE CARVALHO GOMES	R005379851	GUZ0567	TOYOTA/COROLLA XEI	13/01/2022	23:10:34	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1105	EDMAR DO CARMO PINTO	R005379871	GZW3I48	FIAT/PALIO ELX	13/01/2022	06:03:30	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1106	LEANDRO OTACILIO ALVES LATELIZA	R005380031	GWM1632	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	13/01/2022	20:25:42	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1107	CLEUMAR VERTEIRO	R005380041	OLR2301	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/01/2022	22:53:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1108	SONIA MARIA FLORES MARTINS	R005379931	HNW0834	FIAT/UNO WAY 1.4	13/01/2022	08:47:51	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1109	ADIELO HONORATO DA SILVA	R005379941	PEF4240	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	13/01/2022	14:08:39	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1110	DAYANE FERNANDES PEREIRA	R005379951	OLS7465	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/01/2022	18:41:37	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1111	MARIA GERALDA DO NASCIMENTO	R005379961	QPI9C74	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	13/01/2022	06:24:59	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1112	MARINA NEVES ROCHA	R005379971	QOC6559	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	13/01/2022	08:09:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1113	RONAN DOS SANTOS	R005379981	HBH2351	HONDA/FIT LX	13/01/2022	08:47:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1114	JUAN ANTONIO INGLES GARCES	R005379991	CHW8G44	VW/GOL I	13/01/2022	09:08:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1115	PARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R005380001	QOL5307	FIAT/FIORINO HD WK E	13/01/2022	13:35:42	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1116	FABRICIA SIGIANE DE SANT ANA	R005379911	HIX4610	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/01/2022	22:39:40	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1117	PEDRO FRANCISCO DE MORAES NETO	R005388791	RCQ8F71	HONDA/HR-V EXL CVT	13/01/2022	11:39:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1118	JC 2010 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	R005388801	KRY4A32	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	13/01/2022	12:44:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1119	DIRCEU CAETANO MONTEIRO	R005388811	GZI7879	VW/GOL 16V POWER	13/01/2022	13:36:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1120	LILIAN RODRIGUES MACIEL SILVA	R005389701	HNY6228	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/01/2022	13:00:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1121	JOSE RANGEL SOUTO NETTO	R005389711	QNM3I55	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/01/2022	22:24:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1122	GERSON YURI GONCALVES SANTOS	R005389721	HIM6G94	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/01/2022	23:29:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1123	MARIA CELIA MOREIRA CORDEIRO	AG05471420	HJX2400	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	14/01/2022	08:45:00	RUA avenida Denise Cristina da Rocha, S/N	Parar na área de cruzamento de vias
1124	ALYFFER SANTOS DE MELO	AG05471422	PWL0121	VW/GOL TL MB S	14/01/2022	09:58:00	RUA rua Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada

								proibidos pela sinalização
1125	IZABEL ARLETE MONELLI VERVLOET	AG05471423	PPT6580	HONDA/HR-V LX CVT	14/01/2022	15:23:00	RUA rua aJosé Alexandre de freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1126	WELLINGTON ARAUJO DE FREITAS	AG05471424	HHX9043	VW/POLO SEDAN 1.6	14/01/2022	16:27:00	RUA Alexandre França, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1127	DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA LIMA	AG05471463	PXU3257	VW/NOVO GOL TL MBV	14/01/2022	11:03:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1128	SERGIO ELIAS ALVES	AG05471464	OPV6126	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2022	10:47:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1129	REGINALDO VICENTE DA SILVA	AG05467117	GYL9346	HONDA/CIVIC	14/01/2022	10:48:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1130	GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	AG05467118	QQP1021	FORD/KA SE 1.5 SD C	14/01/2022	10:36:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1131	EUNICE AUGUSTA TEIXEIRA DA SILVA	AG05467119	HMZ2049	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/01/2022	10:08:00	RUA Josué Martins de Souza, 570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1132	LEYDSON KRYSSY LOPES	AG05467120	HGK2H98	VW/SAVEIRO 1.6 CE	14/01/2022	10:23:00	RUA Jardim de Ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1133	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG05467121	NYF9165	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	14/01/2022	10:31:00	RUA dos Menezes, 234	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1134	NAYARA ROCHA NEIVA	AG05467122	HHT9A79	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/01/2022	10:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1135	GILBERT JUNIO OLIVEIRA DA SILVA	AG05467123	OPA5349	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	14/01/2022	10:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1136	ADILTON LOPES DE CASTRO	AG05467127	JJU6620	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	14/01/2022	15:31:00	RUA José Alexandre Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1137	MARIO LUCIO GUIMARAES	AG05470709	GVP9239	M.B./M.BENZ 1111	14/01/2022	10:20:00	RUA José Martins de Souza, op678	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1138	JOAO NUNES FERREIRA	AG05470710	RNH7A75	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	14/01/2022	14:47:00	RUA Antônio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1139	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AG05470711	HHK5J89	HONDA/FIT LX FLEX	14/01/2022	14:47:00	RUA Antônio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1140	VELUZIANO LUIZ DE REZENDE	AG05470712	HJR9836	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	14/01/2022	14:58:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1141	ADRIANA MARCIA RODRIGUES PEREIRA	AG05470713	HMU4290	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/01/2022	15:01:00	RUA José Pedro Pereira, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1142	WILLIS RIBEIRO DA SILVA	AG05470714	HKD2854	HONDA/CG 125 FAN ES	14/01/2022	15:11:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1143	MIGUEL LUIZ GONCALVES	AG05467043	GZT1824	FIAT/STRADA WORKING	14/01/2022	08:25:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1144	MARLON AUGUSTO NUNES SILVA	AG05467045	PVD3H89	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/01/2022	08:45:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1145	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05467046	PUE3H42	M.BENZ/ATRON 1719	14/01/2022	09:10:00	RUA emericiana Camargo Batista, 178	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1146	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA	AG05467047	GXC5830	GM/VECTRA GLS	14/01/2022	09:17:00	RUA emericiana Camargo Batista, 178	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1147	CARLOS ROBERTO DA SILVA	AG05467048	KDU3629	FORD/KA	14/01/2022	09:46:00	RUA São José, 168	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1148	THIAGO MARTINS FILIPE	AG05467050	NTN7688	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	14/01/2022	10:12:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1149	TATIANE NAIARA DE SOUSA CALDAS	AG05467051	PUR3179	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2022	10:18:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1150	ALDAIR MACHADO MARTINS	AG05467799	OXA5628	VW/NOVO VOYAGE 1.6	14/01/2022	10:25:00	RUA José Pedro Pereira, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1151	VENANCIO PAULINO G DE OLIVEIRA	AG05467800	PXR2474	FIAT/PALIO FIRE	14/01/2022	10:28:00	RUA José Pedro Pereira, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1152	JOSE ROBERTO GOMES	AG05467801	OOX6578	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/01/2022	10:33:00	RUA José Pedro Pereira, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1153	ALINE SOUZA DE ANDRADE	AG05467804	PWK8820	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/01/2022	14:20:00	RUA Josué Martins de Souza, op/28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1154	GLEICIELEN LOPES FERREIRA	AG05467805	OXJ6285	VW/NOVO GOL 1.0	14/01/2022	15:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 755	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1155	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA	AG05467806	HIX5046	CHEVROLET/CLASSIC LS	14/01/2022	15:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 755	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1156	ILVA CONCEICAO DE SOUZA	AG05467807	HNS4157	VW/GOL 1.0	14/01/2022	15:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 755	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1157	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AG05467808	HNK7480	VW/KOMBI	14/01/2022	15:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 755	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1158	LUCAS DE SOUZA SILVA	AG05467809	OPZ0174	FORD/FIESTA FLEX	14/01/2022	15:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, op755	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1159	EMERSOM DE OLIVEIRA	AG05467810	HFD5312	VW/GOL 1.0 GIV	14/01/2022	15:25:00	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES, 265	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1160	KENIA GABRIELA CARVALHO RIBEIRO	AG05467811	OLX5825	VW/NOVO GOL 1.0	14/01/2022	15:45:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1161	LAPEVI SUPERMERCADOS LTDA ME	AG05467812	HLN7H75	I/FORD RANGER XLS 13P	14/01/2022	16:06:00	AVE Guanabara, 08	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1162	SAMUEL ALVES PINHO DE MATOS	AG05467813	PVZ1427	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/01/2022	16:12:00	AVE Guanabara, 08	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1163	DEMERVALDO NUNES DE SOUZA	AG05467814	HDQ6654	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/01/2022	16:30:00	RUA Josué Martins de Souza, op/28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1164	ROBERTO RODRIGUES DAS VIRGENS	AG05467815	OQA5D67	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/01/2022	16:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1165	FABIO FURTADO DE AQUINO	AG05467936	HAI4D33	FORD/FIESTA	14/01/2022	08:26:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1166	PATRICIA APARECIDA NEVES SANTANA	AG05467938	QNA4992	NISSAN/VERSA 16SV CVT	14/01/2022	08:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, op121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1167	FABIO FURTADO DE AQUINO	AG05467940	HAI4D33	FORD/FIESTA	14/01/2022	10:14:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, op211	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

								estacionamento rotativo
1168	COSMERINDA DE JESUS LOPES	AG05471406	HPB2553	FIAT/PALIO EDX	14/01/2022	10:17:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, op211	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1169	RICARDO AUGUSTO ROCHA	AG05471407	PUC4448	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/01/2022	10:20:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1170	HEDENILSON BEKER	AG05471408	JNO4A46	FIAT/PREMIO CS IE	14/01/2022	10:26:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1171	RONEI MORAIS FREITAS CORREIA	AG05471409	GTJ5771	VW/GOL CLI	14/01/2022	10:28:00	RUA José Pedro Pereira, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1172	AILSON JUNIO ALVES DE SOUSA	AG05471410	HMG2D70	FIAT/SIENA FIRE	14/01/2022	10:31:00	RUA José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1173	VALCIN LOPES DE PAULA	AG05467157	PWZ5713	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/01/2022	15:32:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1174	MARIA ELIDIMAR MARTINS	AG05467158	PYM2F25	FORD/FIESTA 16SE	14/01/2022	16:22:00	AVE Guanabara, 171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1175	RENATO SILVA CARVALHO	AG05466883	HNU3193	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/01/2022	08:12:00	RUA José Pedro Pereira, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1176	ANA CAROLINA O MATTAR QUINTAO	AG05466884	QNC8480	VW/NOVO GOL CL MBV	14/01/2022	08:46:00	RUA José Leão papa, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1177	GERSON FERREIRA TORRES	AG05466885	GWA0810	GM/CORSA GL W	14/01/2022	09:55:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1178	CAIO LIGUORI DE PAULA	AG05466886	QUQ0B44	VW/FOX CONNECT MB	14/01/2022	10:11:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1179	REINALDO DOS SANTOS CARDOSO	AG05466887	HJP2C36	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/01/2022	10:16:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1180	GABRIEL VILAS BOAS NOGUEIRA	AG05466888	HNH8J84	FIAT/BRAVO TURBO T-JET	14/01/2022	10:19:00	RUA José Pedro Pereira, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1181	JOAO CARLOS CAMILO	AG05467721	CNQ4587	FIAT/PALIO EL	14/01/2022	08:13:00	RUA João de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1182	WARLEY DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	AG05467722	QNI2E39	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	14/01/2022	08:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1183	ANDREIA DE FATIMA NOGUEIRA	AG05467723	OWI2210	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	14/01/2022	09:08:00	RUA emereciana Camargo Batista, 653	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1184	OTIMA CONSERV E LIMPEZA LTDA	AG05467724	RNO6C02	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	14/01/2022	10:00:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1185	JULIANA FERREIRA M. BATISTA	AG05467725	GXA2807	I/HYUNDAI H100 GL	14/01/2022	10:12:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1186	WARLEY DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	AG05467726	QNI2E39	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	14/01/2022	10:14:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1187	LUCILIA DA C. RIBEIRO DE FREITAS	AG05467097	HMB5911	VW/GOL 1.0	14/01/2022	10:23:00	RUA José Pedro Pereira, 198	Dirigir veículo segurando telefone celular
1188	JEREMIAS CUSTODIO DA SILVA	AG05467098	HNS4640	VW/FOX 1.0 GII	14/01/2022	10:30:00	RUA José Pedro Pereira, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1189	ROSILDA SOARES DE SOUSA	AG05467129	HKI3F79	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	14/01/2022	14:38:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1190	AUGUSTO LOCADORA DE VEICULOS E MOT LTDA	AG05467130	QOT7J62	RENAULT/KWID ZEN 10MT	14/01/2022	15:01:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1191	JOSE DA SILVA COELHO	AG05470956	GNN4475	FIAT/UNO	14/01/2022	22:58:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1192	ADRIANO GUIMARAES ALMEIDA	AG05467703	OXD2973	I/CHEVROLET CLASSIC LS	14/01/2022	22:55:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1193	YARLLEY FLEURY AMORIM ROSA	AG05467131	HIH2J54	GM/CORSA HATCH MAXX	14/01/2022	16:35:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1194	WILSON ROBERTO PEREIRA	AG05467132	OLZ4D10	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/01/2022	16:35:00	RUA Alexandre França, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1195	LAURO JOSE DA SILVA	AG05467167	CMO9956	GM/BLAZER	14/01/2022	16:34:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1196	MAURO WILSON SARAIVA SILVA	AG05467168	HKA8717	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/01/2022	16:34:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1197	APARECIDA ALVES DA S DOMINGOS	AG05467941	EQO2861	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	14/01/2022	16:35:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1198	LOURIVAL FERREIRA	AG05467133	OPU5844	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	14/01/2022	17:22:00	RUA José Pedro Pereira, 700	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1199	RAQUEL NEVES BARCELAR FERREIRA	AG05470951	AOE2J46	VW/SAVEIRO 1.6	14/01/2022	17:35:00	AVE A, 30	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1200	WILMAR BARBOSA FELIX	AG05467134	HIZ3I13	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	14/01/2022	16:36:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1201	GEOVANI ALVES DA SILVA	AG05467135	GTY0851	FIAT/UNO MILLE IE	14/01/2022	16:36:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1202	CLARICE MARINA DE MEIRA PINHEIRO	AG05467136	HMO3D44	KIA SOUL EX 1.6L	14/01/2022	16:36:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1203	MARCOS AURELIO GONCALVES PAIVA	AG05470952	OQO3212	FIAT/DUCATO MULT TAKO MI	14/01/2022	18:30:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1204	WESLEY APARECIDO DOS S.FIUZA	AG05470953	HGV5028	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/01/2022	17:28:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

1205	SILVANA DE JESUS CRUZ	AG05470954	GWB7472	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	14/01/2022	17:33:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1206	DANUBIA RAQUEL NEVES GUIMARAES	AG05466913	OWN6J36	VW/GOL 1.0 GIV	14/01/2022	10:39:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1207	GREGORY COSTA TEIXEIRA	AG05467009	QWS5699	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	14/01/2022	09:35:00	RUA Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1208	JOSE ANTONIO PEREIRA LIMA	AG05467125	QPP3798	VW/POLO MF	14/01/2022	11:40:00	RUA Etelvina Maria de Souza, 531	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1209	RAFAEL BRUNNO ALVES TEIXEIRA	AG05467126	QNN2C47	FORD/KA SE 1.5 SD B	14/01/2022	15:15:00	RUA João Batista Nogueira, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1210	EDUARDO DA SILVA VIRGILINO	AG05467128	OQN3686	CHEVROLET/CLASSIC LS	14/01/2022	14:58:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1211	TOMAS NIQUINI VIANA BATISTA	AG05470708	OFL5821	I/JAC J3	14/01/2022	10:05:00	RUA Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1212	FABIANA GONCALVES DA SILVA	AG05467867	HHJ9908	FIAT/UNO WAY 1.0	14/01/2022	15:12:00	RUA ANTONIO SANTIAGO(ANTIGA RUA TRES), 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1213	SONIA BRAGA DE OLIVEIRA	R005389731	HMA7041	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/01/2022	14:47:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1214	MARIA MILZA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	R005389741	QPT9G61	VW/GOL 1.0L MC4	14/01/2022	22:09:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1215	VERA LUCIA ALBERTINO ORZIL	AG05467010	HXU9704	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/01/2022	14:25:00	RUA Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1216	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S A	AG05467049	REN5F34	CHEV/ONIX JOY BLACK	14/01/2022	10:00:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1217	ENI FRANCISCA JEREMIAS	AG05467124	HAK1978	FORD/FIESTA EDGE	14/01/2022	11:19:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1218	SEBASTIAO R GOMES OLIVEIRA	AG05467802	KWK4719	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	14/01/2022	14:20:00	RUA Josué Martins de Souza, op/28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1219	JOSE LUIZ ALVES	AG05470955	MAK1197	GM/MONZA SL/E 2.0	14/01/2022	17:53:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1220	DIANE APARECIDA LEMES G SUTIL	R005388821	HEH6484	FIAT/STRADA WORKING CD	14/01/2022	08:15:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1221	SEVERINO RAMOS DA SILVA	R005388831	GSE8613	GM/KADETT GL	14/01/2022	11:31:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1222	ADRIANO SILVA PEREIRA	R005388841	HNE9J64	CITROEN/PICASSO II16GLXF	14/01/2022	12:08:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1223	ZAQUEU RODRIGUES EVANGELISTA	R005388851	AUP8577	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	14/01/2022	13:39:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1224	LIFE LOCADORA DE EQUIP P CONST L	R005379921	HFU2799	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/01/2022	11:57:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1225	ELOISIO SEVERINO GONCALVES ROSA	R005380201	HCJ5606	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/01/2022	00:17:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1226	ROBERTA GOMES DOURADO BARBOSA	R005380221	QOA1194	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2022	00:22:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1227	ALEXANDRE CARDOSO	R005380241	HKD2194	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/01/2022	00:55:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1228	MARIA MARLENE B. ALVES MIRA	R005380251	GVU1873	I/FORD FOCUS 1.8L HA	14/01/2022	09:15:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1229	VALDAIR RODRIGUES LIMA	R005380011	OQK7224	HYUNDAI/TUCSON GLSB	14/01/2022	14:28:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1230	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	R005380021	PXX0312	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/01/2022	14:05:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1231	SIDNEI FELIX TEIXEIRA	R005380271	HGP9F58	CITROEN/PICASSO II16EXCF	14/01/2022	09:18:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1232	JAIRSON DE CARVALHO	R005380281	HMC6405	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/01/2022	11:07:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1233	FREIOS VIA LTDA ME	R005380301	HFV1504	FIAT/STRADA WORKING CD	14/01/2022	11:15:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1234	GILBERTO MANINI	R005380351	PXF6221	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	14/01/2022	11:40:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1235	ANTONIO CIRILO DE OLIVEIRA	R005380361	HEW2567	IMP/HONDA ACCORD LX	14/01/2022	11:54:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1236	DURCINEIA BARBOSA ALVES	R005380371	QNZ4374	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	14/01/2022	11:55:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1237	IVAM DOS ANJOS	R005380381	KKY1933	VW/GOL 16V PLUS	14/01/2022	12:17:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1238	PRISCILA AGNES DUTRA	R005380391	BAX2366	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/01/2022	12:33:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1239	SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E MASS	R005380411	HGV3867	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/01/2022	12:44:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1240	JOSE SOARES DE SOUZA	R005380421	PWK9365	FORD/KA SE 1.0 HA	14/01/2022	13:04:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
1241	SILVANIA ALVES SILVA	R005380431	HJK9A69	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	14/01/2022	13:17:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1242	ADILSON MENDES	R005380321	RNL4F46	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	14/01/2022	11:30:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1243	SERGIO ANTONIO SILVA	R005380451	HEY0691	YAMAHA/YBR 125E	14/01/2022	13:20:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1244	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	R005379881	QNC1486	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/01/2022	20:41:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1245	JACO GERTRUDES	R005379891	QPU8G85	HONDA/CIVIC TOURING CVT	14/01/2022	05:09:00	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1246	ADRIANA DOS SANTOS PIO	R005379901	QNF5017	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	14/01/2022	08:44:25	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1247	JOSE APARECIDO DIAS	R005379861	HAY1343	FIAT/PALIO FIRE	14/01/2022	16:52:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1248	ROSANGELA PINTO BRAGA	R005379841	OXF2344	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/01/2022	14:04:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1249	MARCELO BARROS DOS SANTOS	R005379821	GTJ8266	VW/GOL CLI	14/01/2022	12:05:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1250	ABIGAIL CIRINO DOS REIS	R005379761	MPG9359	FIAT/UNO MILLE SX	14/01/2022	12:16:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1251	JOSE ROBERTO DA SILVA	R005379791	KKZ3144	FIAT/PALIO ELX	14/01/2022	13:56:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1252	AILTON DE ABREU SILVA	R005379801	GKR9508	VW/SAVEIRO GL	14/01/2022	10:59:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1253	WILLIAM NOGUEIRA MARCIANO MEIRA	R005379741	PUE7A20	RENAULT/SANDERO AUT1016V	14/01/2022	09:11:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1254	JOSE CEZARIO DOS SANTOS	R005379721	OME6857	VW/NOVO GOL 1.6	14/01/2022	12:34:33	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1255	FERNANDO SOUZA SANTOS DA CRUZ	R005379701	HFR5653	VW/GOL POWER	14/01/2022	12:28:12	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1256	FLAVIO TADEU DE FARIA	R005379681	NZY2049	FIAT/STRADA FIRE FLEX	14/01/2022	12:10:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1257	FLAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES	R005379661	OXD9603	NOVO GOL 1.6 CITY	14/01/2022	07:14:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1258	FLAVIA RODRIGUES DA COSTA	R005379641	HCP2185	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/01/2022	06:29:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1259	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PINTO	R005379621	QUE5051	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	14/01/2022	21:32:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1260	EMTEL LOCADORA LTDA	R005379361	RNX9D41	HYUNDAI/HB20 10M VISION	14/01/2022	00:20:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1261	WELLINGTON A. LEITE 05212484693	R005379561	FZF5C76	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	14/01/2022	16:37:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1262	AMAURI SOARES DOS ANJOS	R005379571	HMT3I15	PEUGEOT/207PASSION XR S	14/01/2022	23:48:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1263	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	R005379581	OQK9C83	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2022	05:05:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1264	MARILENE BONIFACIO DA SILVA	R005379591	PZS1143	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	14/01/2022	12:29:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1265	EDUARDO RUBENS SIQUEIRA	R005379511	PWG0064	RENAULT/SANDERO EXPR 16	14/01/2022	15:47:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1266	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005379401	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/01/2022	02:41:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1267	SIRLEY LUIZ DA COSTA	R005379411	HGE9010	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	14/01/2022	04:57:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1268	MARCO AURELIO DA SILVA	R005379331	HIY0F66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	14/01/2022	16:21:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1269	VANESSA APARECIDA GOMES DE ABREU	R005379341	QWU0837	YAMAHA/NMAX	14/01/2022	17:16:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1270	MARIO LUCIO AVELAR BRANDAO	R005379311	HHJ3719	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	14/01/2022	10:43:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1271	ROBERTO CESAR RAMALHO	R005379281	GXR4244	HONDA/CG 125 TITAN KS	14/01/2022	07:49:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1272	DYONY SANTIAGO MAGALHAES	R005379291	OCV9H02	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/01/2022	10:10:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1273	YAN BARBOSA DE PAULA	R005379211	HDL6A32	YAMAHA/XT 660R	14/01/2022	13:53:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1274	ROGERIA MARIA A.B.RODRIGUES	R005379221	GLE6319	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/01/2022	14:43:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1275	REINALDO BARBOSA DOS SANTOS	R005379231	HLQ1474	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/01/2022	17:03:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1276	JANINE COSTA FERREIRA	R005379241	QUT6851	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	14/01/2022	21:34:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1277	SUEMAR JOAQUIM DIOLINDO	R005379251	HEA1765	VW/GOL 1.0	14/01/2022	06:24:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1278	CARLOS HENRIQUE SOUZA CANDIDO	R005379131	HKS0010	HYUNDAI TUCSON GL 20L	14/01/2022	09:32:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1279	OLEIR GERALDO DA SILVA	R005379141	GUS8B37	VW/SANTANA	14/01/2022	10:37:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1280	JOSE MARIA COSTA	R005379151	QXP6I00	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	14/01/2022	14:56:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1281	DEBORAH VALGAS DA F PAIVA	R005379191	BDG6J53	RENAULT/KWID ZEN 10MT	14/01/2022	08:29:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1282	MATHEUS AMARAL BRAGA	R005379171	FUC4I68	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/01/2022	19:08:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1283	TRANSMOA LTDA	R005381231	BLG1751	M.B./M.BENZ L 1214	14/01/2022	17:49:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1284	GENELSON GONCALVES FERNANDES	R005381241	HIM1H27	/VW/FOX 1.0 GII	14/01/2022	18:49:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1285	FERNANDA MARTINS CORDEIRO	R005381251	HLH0943	CHEVROLET AGILE LT	14/01/2022	18:57:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1286	SIRLENE SALETE SEIXAS DE OLIVEIR	R005381261	HEE0728	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/01/2022	15:21:50	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1287	ADILSON MADUREIRA DIVINO	R005380471	QPX0496	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	14/01/2022	13:28:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1288	LUCINEIA FRANCISCA DE REZENDE	R005380491	HBD7C40	VW/GOL 1.0	14/01/2022	14:57:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1289	RUBENS SALVADOR DOS SANTOS	R005380501	HJR6653	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/01/2022	14:57:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1290	HELIO FERREIRA DOS SANTOS	R005380521	HNU0852	GM/CORSA HATCH MAXX	14/01/2022	15:05:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1291	DANIELE DE SOUZA LOPES	R005380531	PUC4428	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	14/01/2022	15:34:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1292	JARDEL BARBOSA DOS SANTOS	R005380561	HKI9A78	HONDA/CG 125 FAN KS	14/01/2022	16:32:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1293	JACQUELINE MARIA ABJAUD	R005380581	OPN9973	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	14/01/2022	19:52:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1294	ANTONIO CORREA DE SOUSA	R005380591	RFY0E71	HONDA/CG 160 TITAN	14/01/2022	19:53:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1295	ANA PAULA DE CARVALHO E SOUZA	R005380641	HMA4I55	LINEA ESSENCE 1.8	14/01/2022	20:58:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1296	LUIZ DA LUZ SILVA	R005380651	PUI7640	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/01/2022	23:59:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1297	THIAGO LUIZ DAMASCENO GUERRA	R005380661	GVE7341	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/01/2022	22:28:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1298	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	R005380671	LAA9292	FORD/ESCORT HOBBY	14/01/2022	22:29:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1299	JHONATAN PEREIRA DE OLIVEIRA	R005380681	HHJ5C06	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/01/2022	22:32:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1300	ROGERIO ALVES MEDEIROS	R005380691	RFU6J12	HONDA/CG 160 TITAN	14/01/2022	23:46:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1301	CLEYDSON PEREIRA DA SILVA	R005380611	PZG4779	FORD/KA SE 1.5 SD B	14/01/2022	20:14:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1302	OZEIAS CARLOS CHAGAS	R005380621	GWA1547	FIAT/PALIO ED	14/01/2022	20:31:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1303	PAULO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	R005380711	KKH4104	VW/GOL 1.0	14/01/2022	00:36:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1304	SAMUEL SOARES SILVA	R005380731	GSX0939	HONDA/CG 125 TITAN	14/01/2022	02:56:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1305	JORGE COSTA MURTA	R005380751	HIP2A20	HONDA/FIT LXL FLEX	14/01/2022	09:00:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1306	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	R005380761	OLL7J84	NISSAN/FRONTIER S 4X2	14/01/2022	09:08:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1307	ORLANDO CARLOS SILVA	R005380781	GYA8H24	FIAT/FIORINO IE	14/01/2022	09:32:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1308	MARIVALDO DOS SANTOS	R005380791	GSG6836	FIAT/PALIO 1.0	14/01/2022	11:38:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1309	BANCO PAN SA	R005380811	OMM3055	I/CHERY FACE 1.3	14/01/2022	13:46:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
1310	GIZELI CINELI DA SILVA	R005380831	GWQ4G18	FIAT/PALIO EX	14/01/2022	15:46:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1311	FUNERARIA METROPAX LTDA	R005380851	QOG1B43	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	14/01/2022	16:40:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1312	RAQUEL BATISTA SANTANA	R005380871	RFJ6C91	HONDA/CG 160 FAN	14/01/2022	17:13:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1313	MARIA DOROTEIA COELHO	R005380891	QXD0G33	CHEV/ONIX JOY	14/01/2022	18:45:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1314	SABRINA VIANA ESPIRITO SANTO	R005380901	PUB5G05	I/HONDA CR-V EXL FLEX	14/01/2022	19:36:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1315	MOACIR RIPARDO DE ANDRADE	R005380921	RNW9H74	HONDA/XRE 300 ABS	14/01/2022	19:55:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1316	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005380941	RFN7F54	FIAT/MOBI LIKE	14/01/2022	21:17:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1317	ILDEU ROBERTO DOS SANTOS	R005380951	HLX5988	I/VW SPACEFOX	14/01/2022	21:29:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1318	KATELY CHRISTINE SILVA	R005380971	RFP0D31	YAMAHA/FZ25 FAZER	14/01/2022	22:47:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1319	MARIANA MAGALHAES CAMPOS SILVA	R005380991	QPW7954	VW/GOL 1.0L MC4	14/01/2022	12:21:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1320	CONCEITO OPTICO LTDA -ME	R005381011	QOP6963	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	14/01/2022	14:25:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1321	WILKLER RENE SILVA	R005381031	HCC7418	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/01/2022	17:23:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1322	VALDEIR MOURA DE CARVALHO	R005381051	HJF1476	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	14/01/2022	18:27:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1323	CATULO VIANA MULTARI	R005381061	OWQ7061	NOVO GOL 1.6 CITY	14/01/2022	04:50:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1324	LEDIMAR ROSA DE LIMA	R005381101	OLT7C76	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	14/01/2022	06:19:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1325	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	R005381121	RHB8F13	VW/VOYAGE 1.6L MB5	14/01/2022	06:28:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1326	VICTOR LOPES VALENTIM PRATA	R005381131	NYP6I10	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	14/01/2022	07:40:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1327	ALANDER PRIMO LOPES	R005381151	HKL3249	HONDA/NXR150 BROS ESD	14/01/2022	07:54:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1328	FERNANDO FAGUNDES BARBOSA	R005381161	HEN1B48	HONDA/CG 125 FAN	14/01/2022	09:59:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1329	GTE PAVIMENTACOES E TRANSP LTDA	R005381171	HHZ1614	M.BENZ/L 1620	14/01/2022	11:55:20	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1330	GG LOCADORA DE VEIC E SERV LTDA	R005381191	QUL1499	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/01/2022	12:40:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1331	RETIFICA TONUCCI LTDA	R005381211	HHU7788	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/01/2022	13:38:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1332	WALLACE DE JESUS LIMA	R005382771	HMA6488	/VW/FOX 1.0 GII	14/01/2022	20:29:54	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1333	JENNIFER RAYANE MOREIRA VALENTE	R005382781	PXO1H28	HONDA/CITY EX CVT	14/01/2022	09:42:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1334	PAULO CUSTODIO FRANCA	R005382791	HEB6840	/VW/FOX 1.0 GII	14/01/2022	14:46:39	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1335	RODRIGO PEREIRA DE FREITAS	R005382751	HLY0965	RENAULT/MASTER EUROLAF P	14/01/2022	18:28:11	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1336	AMIR FRANCISCO DA ROCHA NOGUEIRA	R005382811	QWY3739	CHEV/ONIX JOY	14/01/2022	20:13:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1337	CRISTIELE FERREIRA MOTTA	R005382821	HIC7D37	HONDA/FIT LX FLEX	14/01/2022	20:29:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1338	DARLAINE MARIA SILVA DOS SANTOS	R005382841	GXD0B52	I/JAC J3 TURIN	14/01/2022	07:00:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1339	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	R005382871	HMB7424	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	14/01/2022	07:38:43	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1340	WARLEY RODRIGUES MOREIRA SANTOS	R005382891	HKG5844	CHEVROLET AGILE LT	14/01/2022	08:09:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1341	DIONE TEREZA FEITOSA DA SILVA	R005382901	NNB4519	HYUNDAI SANTA FE 3.5	14/01/2022	13:26:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1342	FELIPE VEREZA LOPES DA SILVA	R005382911	OQW6671	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	14/01/2022	13:44:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1343	TASSIMIN QUIMICA COMERCIAL LTDA	R005382921	OLR6972	SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	14/01/2022	14:49:36	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1344	AGOSTINHO XAVIER DA SILVA	R005382941	HNP6992	FIAT/UNO WAY 1.0	14/01/2022	17:32:00	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1345	CELIO RODRIGUES GONCALVES	R005382961	GSO1580	FIAT/FIORINO WORKING	14/01/2022	21:02:12	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1346	ANA CAROLINA SOUTO ALVES	R005382981	HBS4653	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/01/2022	23:11:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1347	CLAUDECY DE JESUS SANTOS	R005383001	QIB0H37	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	14/01/2022	23:17:07	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1348	REMOTRANS REMOCOES E TRANSLADOS	R005383011	GVQ9328	I/TOYOTA HILUX CS4X2	14/01/2022	06:07:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1349	VIVIANE PATRICIO DE SOUSA	R005383031	PYH8694	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/01/2022	07:30:39	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1350	EDIS GARGARI DE OLIVEIRA	R005383041	PUH4005	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2022	09:36:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1351	MARIA INES DE MORAIS	R005383051	ONS4559	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/01/2022	23:36:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1352	MERCIA VICENTE DE ARAUJO	R005383061	HDQ4696	VW/POLO SEDAN 1.6	14/01/2022	08:35:51	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1353	ORMEZINDA LUCIA DUTRA B. GASPAR	R005383071	QNJ0380	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/01/2022	23:49:37	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1354	GERALDO BARBOSA DA SILVA	R005383081	HEA0073	VW/FOX 1.6 PLUS	14/01/2022	06:44:56	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1355	LUANA APARECIDA DE AQUINO	R005383091	GTK1456	GM/CORSA WIND	14/01/2022	09:41:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1356	FABIO SOUZA DE JESUS	R005383121	PXU6725	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/01/2022	21:10:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1357	LETICIA APARECIDA LIMA DOS SANTO	R005383131	HOI2219	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/01/2022	22:23:02	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1358	WESLEY LOPES DOS REIS	AG05467035	HOI6291	VW/GOL 1.0	15/01/2022	15:43:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1359	CAROLINNE DA SILVA CARDOSO	AG05467953	OLO1084	FORD/FIESTA FLEX	15/01/2022	10:35:00	AVE Dos Nogueiras, 377	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1360	MARCELO OLIVEIRA CALDEIRA	AG05467954	OPL5797	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	15/01/2022	16:59:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 203	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1361	DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA	AG05466915	ORA6288	VW/NOVO VOYAGE 1.6	15/01/2022	16:19:00	RUA Avenida dos Nogueira, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1362	GERALDO MARQUES DA SILVA	AG05466916	GTK0008	VW/POINTER CLI 1.8	15/01/2022	17:05:00	RUA Rua Raimundo Donato de Souza, 05	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1363	AILTON DINIZ DE ABREU	AG05471580	GVE1F07	VW/GOL 1.0	15/01/2022	08:58:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Transitar com o veículo com lotação excedente
1364	CAMILLA MARCELLA FREITAS NEVES	AG05471581	HNA6027	FORD/KA FLEX	15/01/2022	09:33:00	AVE Guanabara, 181	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1365	MARIO SERGIO SOARES RAMOS	AG05471582	GSB4G74	IMP/FIAT SIENA ELX	15/01/2022	09:42:00	AVE Jacarepaguá, 351	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1366	RENATA CRISTINA ANDRADE	AG05471583	ORC1890	HONDA/POP100	15/01/2022	10:25:00	RUA GUANABARA, 306	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1367	ROBERTO CESAR SANTOS MOREIRA	AG05471584	OPC8425	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	15/01/2022	11:21:00	RUA José Joaquim lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1368	S DOS S DECOZIMO TRANSPORTES	AG05471585	EMO9790	IVECO/TECTOR 240E30SID	15/01/2022	15:58:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1369	MARLON CAMPOS DE OLIVEIRA	AG05471586	RNV2A75	HONDA/CB250F TWISTER ABS	15/01/2022	16:00:00	RUA PADRE JOSE MARIA DE ANDRADE, S/N	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
1370	VERALICE APARECIDA P BARBOSA	AG05471587	QNP7669	HONDA/CG 160 FAN	15/01/2022	17:15:00	RUA LADAINHA(ANTIGA RUA 33), S/N	Dirigir veículo segurando telefone celular
1371	GRAZIELA DE F R DE S RODRIGUES	AG05467841	NXX4069	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	15/01/2022	11:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 915	Dirigir veículo segurando telefone celular
1372	PATRICK JUNIO MAGALHAES	AG05467842	HEN0492	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/01/2022	15:53:00	RUA NILZA MARIA BRAGANÇA (EX: VINTE E TRES), 261	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
1373	UAI GAS EIRELI	AG05467159	NZO6965	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	15/01/2022	16:14:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1374	HENRIQUE KAIZER FIEL	AG05467160	QNZ6058	HONDA/POP 110I	15/01/2022	09:23:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 471	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
1375	CIBELE PEREIRA DE O RIBEIRO	AG05467161	OPZ9550	I/JINBEI SHINERAY TRUCKS	15/01/2022	09:26:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1376	TOTAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG05467162	PXQ7090	VW/GOL CITY MB	15/01/2022	09:26:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1377	SEBASTIAO ROSA DE CARVALHO	AG05467163	OWT2722	VW/NOVO GOL 1.0	15/01/2022	09:36:00	AVE Guanabara, 408	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1378	ALYSON VIEIRA GODOI	AG05467164	PVU8129	FORD/KA SEL 1.0 HA	15/01/2022	10:29:00	RUA GUANABARA, 276	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1379	JOSE ANTONIO DOS REIS	AG05467165	AHK3635	FIAT/PALIO EL	15/01/2022	10:30:00	RUA GUANABARA, 237	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1380	WESLEY DE ASSIS MENDES	AG05467979	LKQ8D99	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	15/01/2022	11:17:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA	Dirigir veículo manuseando telefone celular

							AV. CIVILIZAÇÃO), 1440	
1381	MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA	AG05467704	NPK5687	HONDA/CIVIC LXS FLEX	15/01/2022	17:07:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 258	Dirigir veículo segurando telefone celular
1382	GUILHERME MOREIRA GONCALVES	AG05467705	QPX7233	HONDA/CG 160 START	15/01/2022	17:03:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 531	Dirigir veículo segurando telefone celular
1383	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	AG05467944	NYG8173	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/01/2022	09:52:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros., 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1384	ROGERIO GOMES DA SILVA	AG05467945	JID0851	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	15/01/2022	09:56:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1385	MARCOS VINICIUS DA SILVA	AG05467946	HFU2717	FORD/KA FLEX	15/01/2022	10:12:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1386	VAGNER WILIANS ALVES	AG05467947	HII1022	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	15/01/2022	10:17:00	AVE Dos Nogueiras, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1387	JACKSON GABRIEL DA COSTA	AG05467949	HNP4171	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	15/01/2022	10:25:00	AVE Dos Nogueiras, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1388	EUCLIDES RODRIGUES DE LIMA	AG05467950	HIM6868	GM/PRISMA MAXX	15/01/2022	10:26:00	AVE dos Nogueiras., 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1389	CELIA DIAS DO VALE	AG05466890	GXW9346	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	15/01/2022	10:37:00	AVE Dos Nogueiras, 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1390	MARCOS VITAL DE CARVALHO	AG05466891	HCA1817	FORD/FIESTA	15/01/2022	10:43:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1391	WANDERSON GOULART DOS SANTOS	AG05466893	RMJ0H85	HONDA/CG 160 FAN	15/01/2022	10:59:00	AVE Dos Nogueiras, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1392	GUILHERME RIBEIRO CAMARGOS	AG05467869	OPF0798	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/01/2022	18:08:00	RUA MONTE CASTELO, 278	Estacionar no passeio
1393	MILTON DE SOUSA JESUS MATOS	AG05467870	GZF6150	VW/GOLF	15/01/2022	19:12:00	RUA Três, 320	Estacionar na contramão de direção
1394	DIRCIANO MARO SANTOS DE MIRANDA	AG05467871	PZQ6D35	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/01/2022	17:57:00	RUA Dois, 75	Estacionar na contramão de direção
1395	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	AG05467872	QOY5565	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/01/2022	19:13:00	RUA Três, 320	Estacionar no passeio
1396	MARIA DO CARMOS ARAUJO PEREIRA	AG05467874	OPT5117	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/01/2022	17:23:00	AVENIDA COSTA E SILVA(ANTIGA AVENIDA B), S/N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1397	GISLAINE DE LIMA DA LUZ	AG05483702	PZR6526	FIAT/TORO FREEDOM AT	15/01/2022	21:13:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1398	CIDNE RAMIRO DE OLIVEIRA	AG05483703	QUI2A14	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	15/01/2022	22:48:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1399	CRISTINA BARBOSA GOMES	AG05466894	FDO5B69	VW/FOX 1.0 GII	15/01/2022	11:32:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1400	GERALDO LUCIO DE MELO	AG05466895	GMG1816	FIAT/UNO S	15/01/2022	11:36:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1401	ROGERIO MORATO - CPF 49733729604	AG05466896	OPT2F78	HONDA/CIVIC EXR	15/01/2022	11:43:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1402	HELSON PILATOS DE SOUZA CRUZ	AG05467952	HIC0283	GM/CELTA 2P LIFE	15/01/2022	10:31:00	AVE Dos Nogueiras, op38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1403	LUIZ ALBERTO ANGELO CUSTODIO	AG05467816	GTC6I62	VW/GOL 1000I	15/01/2022	10:33:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1404	ELIZAEL DOS SANTOS AMARAL	AG05468006	EWI6B17	I/HONDA CBR 250R	15/01/2022	20:35:00	RUA lmg 806, S/N	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
1405	NOEMIA ALVES BARROS	AG05468007	HKR9F90	MMC/L200 TRITON 3.2 D	15/01/2022	20:37:00	RUA MARIA PIEDADE GUIMARAES(ANTIGA RUA 02), 278	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1406	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	AG05468008	GXZ6J54	I/GM CORSA SUPER W	15/01/2022	21:49:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 85	Estacionar no passeio
1407	BRUNO CESAR SOARES FARIAS	AG05468009	GZT1389	VW/GOL SPECIAL	15/01/2022	21:53:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 85	Estacionar no passeio
1408	ALINE GOMES DA SILVA	AM02166024	QQF8370	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	15/01/2022	15:10:00	RUA TRINTA E TRES, 42	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1409	JEOVA SOUSA REIS	R005381221	HLN9844	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/01/2022	02:52:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1410	VERA LUCIA SANTOS	R005381201	OWX9637	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	15/01/2022	02:01:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1411	MAXSANDER MIRANDA ESTEVES	R005381181	OCZ7009	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	15/01/2022	00:59:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1412	MARIA JOSE T.DIAS BITENCOURT	R005381141	PZE7248	FORD/KA SE 1.5 HA B	15/01/2022	00:25:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1413	SETELOC LTDA	R005381111	RNG5F40	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	15/01/2022	05:53:00	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1414	WILSON MARQUES NETO	R005381071	HLN3E43	VW/GOL 1.0	15/01/2022	18:48:51	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1415	JOSE MAURO XAVIER	R005381081	FKN5I09	FIAT/FIORINO FLEX	15/01/2022	09:52:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1416	PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	R005381091	PZY7H38	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/01/2022	13:05:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1417	BRUNO BENJAMIN SILVA ALEXANDRE	R005381041	GOL0509	GM/CORSA SUPER	15/01/2022	18:42:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1418	MARIA APARECIDA RAMOS DE FREITAS	R005381021	OQN1948	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/01/2022	13:56:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
1419	SELMY FERREIRA PARDINHO	R005381001	HFR9980	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	15/01/2022	13:10:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1420	TATIANE FRANCISCA DE SOUZA	R005380981	HCP2H57	HONDA/CG 125 FAN	15/01/2022	10:16:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1421	PAULO ALBERTO DOS S ROSA	R005380961	QOS2400	VW/GOL 1.6L MB5	15/01/2022	07:49:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1422	INALDA MARIA R.DOS SANTOS	R005380931	HMG9815	HONDA/NX-4 FALCON	15/01/2022	07:27:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1423	WAGNER PITER CORNELIO ROCHA	R005380911	HKA2C64	HONDA/CG 150 TITAN ES	15/01/2022	06:29:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1424	SELT ENGENHARIA LTDA	R005380881	PUA0669	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	15/01/2022	05:42:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1425	TIAGO GOMES LOPES	R005380861	HAX7406	FIAT/STILO FLEX	15/01/2022	04:07:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1426	ARMANDO HENRIQUE GOMES DOS REIS	R005380841	HHV4C64	HONDA/CG 125 FAN	15/01/2022	00:42:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1427	AMAURI SOARES DOS ANJOS	R005380821	HMT3I15	PEUGEOT/207PASSION XR S	15/01/2022	00:04:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1428	SURALIA PAULINO	R005380801	QNC5807	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	15/01/2022	22:25:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1429	MARIA APARECIDA RAMOS BARBIERI	R005380771	PXQ6C12	FORD/KA SE 1.5 SD	15/01/2022	22:03:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1430	ANA CAROLINA GOMES SABINO	R005380741	HND4822	HONDA/CB 300R	15/01/2022	15:29:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1431	HAMILTON RICARDO ALVES GONCALVES	R005380721	QWZ0G09	YAMAHA/FZ25 FAZER	15/01/2022	15:27:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1432	RAFAELA DA SILVA PIMENTEL	R005380631	HMO7555	CHEVROLET/CLASSIC	15/01/2022	12:49:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1433	CENTRAL BRAS DE BEBIDAS EIRELI	R005380701	RFW9I41	VW/11.180 DRC 4X2	15/01/2022	08:35:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1434	KATIA F DE OLIVEIRA SEIXAS	R005380601	GZT4941	FIAT/PALIO YOUNG	15/01/2022	08:46:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1435	FERNANDO FERNANDES FORTES JUNIOR	R005380571	GWI2423	RENAULT/LOGAN EXP 16	15/01/2022	02:32:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1436	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	R005380541	FTF7G34	FORD/KA SE 1.0 SD C	15/01/2022	22:16:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1437	KLEBER GUIMARAES JUNIOR	R005380551	OUS9570	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/01/2022	22:45:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1438	WILSON VICENTE DE C JUNIOR	R005380511	OPW7985	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	15/01/2022	16:24:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1439	GERALDO DE SOUZA DE MENDES	R005380481	HLB9643	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/01/2022	15:12:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1440	LUCILIA TEIXEIRA NERES	R005381271	QOW3I89	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	15/01/2022	05:41:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1441	JESSICA LORRAINE F SILVA	R005381281	RNT5B19	YAMAHA/FZ25 FAZER	15/01/2022	06:08:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1442	GEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS	R005381291	HNP4261	HONDA/CG 125 FAN ES	15/01/2022	06:32:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1443	FLAVIA JOSE RAMOS	R005381301	GZT8G26	FIAT/PALIO YOUNG	15/01/2022	06:32:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1444	TALITA JUNIA DAMASCENO	R005381311	HJU7155	FORD/KA FLEX	15/01/2022	07:02:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1445	ARIEL BRAGA COELHO MECEDO	R005381321	OWU9546	CHEVROLET/CRUZE LT NB	15/01/2022	07:08:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1446	MANOEL DA SOLIDADE B DE ARAUJO	R005381331	OLV9743	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	15/01/2022	08:44:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1447	TATIANE HENRIQUE DE A MARTINS	R005381341	OSY1H81	/VW/FOX 1.0 GII	15/01/2022	09:51:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1448	ADELIA SIMONE DO MONTE MOR	R005381351	PUZ5667	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/01/2022	10:34:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1449	WALISSON RODRIGUES DE A. GOMES	R005381361	JMN2G92	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/01/2022	10:56:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1450	JOSE DO CARMO DE SOUZA	R005381371	QWT6H24	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	15/01/2022	11:01:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1451	LEONCIO GOMES COSMOS	R005381381	QOP3622	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	15/01/2022	12:22:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1452	ANEDINO ANTONIO COSTA	R005381391	HKZ8217	FORD/FIESTA FLEX	15/01/2022	12:52:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1453	FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	R005381401	JKI4H24	VW/SPACEFOX SPORT. GII	15/01/2022	14:33:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1454	DIOMAR VENATO DE OLIVEIRA	R005381411	HCL5100	FORD/ECOSPORT XLT	15/01/2022	14:51:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1455	JULIANA FERNANDES LIMA	R005381421	OQJ7886	FORD/FIESTA FLEX	15/01/2022	15:09:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1456	CICERO FELIX DA SILVA	R005381431	QQF5B62	RENAULT/LOGAN AUTH 10	15/01/2022	15:31:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1457	MARCELO PEIXOTO CHAGAS	R005381441	HKQ5A64	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	15/01/2022	16:44:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1458	VICTOR AUGUSTO LIMA REIS	R005381451	HKZ5832	PEUGEOT/207PASSION XR S	15/01/2022	17:35:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1459	JOANES DO ROSARIO MESSIAS	R005381461	OXI8398	YAMAHA/FAZER YS250	15/01/2022	18:37:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1460	JAQUELINE FELIZARDO R PIMENTEL	R005381471	HMJ9072	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/01/2022	20:52:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1461	GERALDO MAGELA MACHADO	R005381481	HBA2970	VW/GOL 1.0	15/01/2022	21:02:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1462	MAURICIO LUCIO ANTONIO EGIDIO	R005381491	GUW3879	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	15/01/2022	21:13:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1463	TULIO LOPES TEIXEIRA	R005381501	OVE5355	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	15/01/2022	23:24:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1464	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005381511	RMJ5E59	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	15/01/2022	23:50:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1465	FORSETI LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R005381521	QQK0790	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/01/2022	00:29:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1466	FABIO DORNELA DOS SANTOS	R005381531	HBX8E50	HONDA/CG 150 FAN ESI	15/01/2022	05:56:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1467	NAIARA MENDES SILVA	R005381541	GVD4E22	HONDA/NXR150 BROS ESD	15/01/2022	08:06:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1468	JOEL DE OLIVEIRA	R005381551	MSH2J75	VW/FOX 1.0	15/01/2022	08:14:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1469	ASSOCIACAO BENEF O BOM SEMEADOR	R005381561	RTB8F76	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	15/01/2022	08:46:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1470	VANILDA FIDELIS DA SILVA	R005381571	GZI1110	VW/GOL SPECIAL	15/01/2022	09:05:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1471	SINVAL DA SILVA VIGILATO	R005381581	QMU8807	RENAULT/LOGAN EXPR 10	15/01/2022	09:48:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1472	CLEUDEMIR CECILIO DE SOUSA	R005381591	GSI6565	GM/VECTRA GLS	15/01/2022	10:11:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1473	DILSON DA SILVA ALVES MURTA	R005381601	HKD1713	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15/01/2022	10:36:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1474	KLEBER DA SILVA RODRIGUES	R005381611	NGQ1C55	GM/CORSA SEDAN MAXX	15/01/2022	11:11:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1475	LUCIANO FRANCISCO SANTOS ARCANJO	R005381621	PIT0J36	HONDA/CG 160 START	15/01/2022	11:15:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1476	NILSON SILVA DE OLIVEIRA	R005381631	AJY7969	GM/CORSA MILENIUM	15/01/2022	11:29:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1477	PABLO DA CRUZ CARVALHO	R005381641	ORB5713	HONDA/CB 300R	15/01/2022	11:31:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1478	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA	R005381651	GSI5F92	IMP/VW VOYAGE GL	15/01/2022	12:06:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1479	WELLINGTON MURILO MOREIRA	R005381661	PXN9248	HONDA/NXR160 BROS ESDD	15/01/2022	12:13:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1480	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005381671	HKY2J35	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	15/01/2022	12:44:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1481	ELAINE DE LANA NOVAIS	R005381681	PWC3D96	RENAULT/SANDERO EXPR 16	15/01/2022	12:51:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1482	JOSE PEDRO DA SILVA	R005381691	HKT6I78	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/01/2022	13:44:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1483	SUELI GONCALVES FERREIRA	R005381701	GXP0B49	FIAT/PALIO WEEKEND	15/01/2022	14:35:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1484	ALEX PEREIRA BRITO	R005381711	HJZ0H42	HONDA/CG 125 FAN KS	15/01/2022	15:40:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1485	THIAGO LADISLAU DA CONCEICAO	R005381721	PXB0A35	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	15/01/2022	15:54:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1486	SELMA DE FATIMA MACHADO	R005381731	APZ9J18	YAMAHA/FAZER YS250	15/01/2022	17:00:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1487	JP E SILVAS DROGARIA LTDA	R005381741	PZT1J17	HONDA/CG 160 START	15/01/2022	20:56:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
1488	DANIEL DA SILVA CAMPOS FILHO	R005381751	AFV0937	FIAT/UNO CS IE	15/01/2022	21:04:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1489	ANTONIO LUIZ BATISTA DA SILVA	R005381761	PYI9430	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/01/2022	23:43:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1490	THIAGO GOMES PEREIRA	R005381771	HNI1689	FIAT/PUNTO HLX 1.8	15/01/2022	13:37:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1491	RENATO NASCIMENTO SILVA	R005381781	GPL2285	FIAT/PREMIO CSL 1.6	15/01/2022	15:50:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1492	MAURICIO JANUARIO	R005381791	HMN0724	VW/SANTANA	15/01/2022	17:14:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1493	MENDES JUNIOR FROTAS LTDA	R005381801	RFK8J77	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/01/2022	18:01:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1494	FANEL EXILIEN	R005381811	ERG4G13	GM/S10 ADVANTAGE D	15/01/2022	00:29:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1495	MARIA DA PENHA ALVES MARTINS	R005381821	GZM4931	GM/CELTA 4P SUPER	15/01/2022	03:19:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1496	EDY LOCACOES DE VEICULOS EIRELI	R005381831	QNP9H01	NISSAN/VERSA 10	15/01/2022	07:06:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1497	PAULO DAS GRACAS PINHEIRO	R005381841	OXG3196	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/01/2022	07:18:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1498	EDSON MOURA JUNIOR	R005381851	OPT3211	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	15/01/2022	07:37:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1499	PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	R005381861	GXG0980	FORD/CARGO 815	15/01/2022	09:55:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1500	HEYDER MOTA DOS SANTOS SILVA	R005381871	HMR3H86	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/01/2022	11:22:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1501	VOLTER OLIVEIRA MOTA	R005381881	HDM3780	GM/S10 DLX 2.8 D	15/01/2022	13:00:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1502	JEQUITIBA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R005381891	BWJ0827	M.B./M.BENZ L 608 D	15/01/2022	13:00:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1503	TADEU SIMOES DOMINGOS	R005381901	HJR6938	VW/GOL 1.0	15/01/2022	13:48:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1504	LILIAN CAROLINA DE M GALVAO	R005381911	QUW6431	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	15/01/2022	15:11:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1505	JOHNATAN AUGUSTO M DO CARMO	R005381921	HDF8476	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/01/2022	17:11:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1506	MARCOS ANTONIO SILVA	R005381931	EYX8C82	I/FORD RANGER XLS 10A	15/01/2022	19:02:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1507	MAURICIO LUCIO ANTONIO EGIDIO	R005381941	GUW3879	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	15/01/2022	20:45:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1508	CIRO JOSE DE ALMEIDA	R005381951	PVX5A34	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	15/01/2022	22:52:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1509	CLEUZA PEDROZA DE MACEDO	R005381961	HHT5382	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	15/01/2022	10:19:27	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1510	JOSE JACINTO JUNIOR	R005381971	CLI4H06	GM/VECTRA GL	15/01/2022	11:23:56	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1511	MIRIAM PEIXOTO SOARES	R005381981	GYZ9995	FIAT/PALIO YOUNG	15/01/2022	12:58:25	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1512	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	R005381991	BAL1984	GM/MONTANA CONQUEST	15/01/2022	15:42:28	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1513	CINTIA DE JESUS DOS S. COELHO	R005382001	GXQ2150	FIAT/STRADA LX 16V	15/01/2022	17:01:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1514	NELMA NORBERTA DOS SANTOS	R005382011	HAY0755	VW/POLO 16V	15/01/2022	06:01:07	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1515	JOSE CARLOS TIAGO	R005382021	JGR7629	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	15/01/2022	10:42:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1516	LILIAN CAROLINA DE M GALVAO	R005382031	QUW6431	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	15/01/2022	12:37:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1517	RENATO NASCIMENTO SILVA	R005382041	GPL2285	FIAT/PREMIO CSL 1.6	15/01/2022	15:53:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1518	GUILHERME AUGUSTO CAMPOS MIRANDA	R005382051	HGO8840	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/01/2022	21:16:16	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1519	MARIA DA PENHA ALVES MARTINS	R005382061	GZM4931	GM/CELTA 4P SUPER	15/01/2022	03:21:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1520	ROSENI SIMAO MARTINS	R005382071	JUF9270	GM/VECTRA GLS	15/01/2022	11:01:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1521	LORENA DO CARMO S. OLIVEIRA	R005382081	HIH0919	FORD/ECOSPORT XLT	15/01/2022	13:18:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
1522	HUGO LEONARDO DA SILVA	R005382091	PYH3251	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	15/01/2022	14:10:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1523	JUAN LIMA NASCIMENTO SANTOS	R005382101	JOC0335	FORD/ECOSPORT XLT	15/01/2022	16:40:57	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1524	DEBORA PINHO DUARTE	R005382111	LMJ9113	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	15/01/2022	21:10:21	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1525	ARIOVALDO CAMILO DE SOUZA	R005382121	HBR3204	VW/GOL 1.0	15/01/2022	11:58:37	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1526	FORSETI LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R005382131	PXI6338	TOYOTA/ETIOS SD X	15/01/2022	18:19:11	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1527	ALEXANDRO SOUZA SANTIAGO	R005382141	DKY5326	HONDA/FIT LX	15/01/2022	07:53:38	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1528	WANDERSON ARAUJO MOURA	R005382151	EAI2409	VW/FOX 1.0	15/01/2022	07:01:17	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1529	RITA DE CASSIA F. DE ALMEIDA	R005382161	HJE8082	VW/GOL 1.0	15/01/2022	16:05:25	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1530	JOSE ANTONIO S. DE ALBUQUERQUE	R005382171	HJI2A57	HYUNDAI SANTA FE 3.5	15/01/2022	22:44:24	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1531	RONALDO CORREIA NETO	R005382181	HLN9641	VW/GOL POWER	15/01/2022	06:02:29	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1532	FLAVIA JOSE RAMOS	R005382191	GZT8G26	FIAT/PALIO YOUNG	15/01/2022	16:15:15	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1533	SONIA DE SOUZA ARAGAO	R005380051	RML0D11	RENAULT/KWID ZEN 10MT	15/01/2022	07:36:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1534	OLEIR DE SOUZA COELHO	R005380061	OHU4F69	MMC/L200 TRITON 3.2 D	15/01/2022	09:54:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1535	CARLOS EDUARDO DE JESUS	R005380071	PZK8F84	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/01/2022	00:25:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1536	INAIR FERREIRA ALBOJIAN	R005380081	PVQ6112	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	15/01/2022	17:30:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1537	MARCO ANTONIO RODRIGUES GARCIA	R005380091	HNF6F89	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/01/2022	23:11:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1538	NIKOLAS RESENDE COSTA	R005380101	QXD2719	YAMAHA/FZ25 FAZER	15/01/2022	07:01:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1539	BRUNO CORREIA SOARES	R005380111	RNU6F79	HONDA/CB250F TWISTER A S	15/01/2022	07:25:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1540	JARDEL MARCOS DIAS	R005380121	HJI8071	GM/CELTA 2P LIFE	15/01/2022	07:31:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1541	JAIRO VIEIRA DA SILVA	R005380131	RMG3A06	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	15/01/2022	08:01:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1542	VANDER FERREIRA DE SOUZA	R005380141	GXP5F07	GM/CORSA GL W	15/01/2022	10:22:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1543	URIAS ROSSI FERREIRA	R005380151	LPX6950	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	15/01/2022	11:35:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1544	SILVIA ANITA PACHECO MOURA	R005380161	OQS2723	CHEVROLET/MONTANA LS	15/01/2022	12:12:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1545	MIQUEIAS NASCIMENTO DE FREITAS	R005380171	PZL5D68	HONDA/NXR160 BROS ESDD	15/01/2022	12:23:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1546	BRUNO CRAVO DE AMORIM	R005380181	PFS2B54	HONDA/CIVIC LXS	15/01/2022	14:29:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1547	FERNANDA DA SILVA MOURA	R005380191	HLJ9804	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/01/2022	14:43:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1548	UERLEM DE SOUZA PINTO LEAO	R005380461	HMN6567	GM/CELTA 4P LIFE	15/01/2022	14:30:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1549	GENTIL BERTO CAJA	R005380331	OQZ0F86	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/01/2022	23:23:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1550	DAVIDSON XAVIER BISPO	R005380341	HEO1026	HONDA CIVIC	15/01/2022	00:22:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1551	GILBERTO FELIPE BRANDAO LOPES	R005380441	GZW7204	FIAT/SIENA FIRE	15/01/2022	11:05:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1552	MARCELO CARLOS DE MELO	R005380401	OPV0040	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	15/01/2022	08:03:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1553	ALISON FERNANDES SILVA	R005380311	OXI1485	HONDA/XRE 300	15/01/2022	14:33:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1554	SONIA DOS SANTOS MOURA	R005380291	RFS2J65	HONDA/CG 160 START	15/01/2022	14:14:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1555	TERESINHA DE MIRANDA	R005380261	HJA9451	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	15/01/2022	12:44:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1556	FLAVIA JOSE RAMOS	R005380231	GZT8G26	FIAT/PALIO YOUNG	15/01/2022	17:53:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1557	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005380211	RNJ4C56	HYUNDAI/HB2010TA EVOLUTI	15/01/2022	15:08:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1558	REINALDO MARCELO SABINO	R005388861	GWR8264	VW/GOL SPECIAL	15/01/2022	06:17:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1559	FLAVIA JOSE RAMOS	R005388871	GZT8G26	FIAT/PALIO YOUNG	15/01/2022	06:39:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1560	MARCINA BATISTA DIAS	R005388881	HQE0E13	VW/CROSSFOX	15/01/2022	07:15:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1561	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	R005388891	RHB5F23	VW/GOL 1.0L MC4	15/01/2022	07:43:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1562	LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.A	R005388901	RGD9I37	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	15/01/2022	09:46:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1563	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005388911	QQX8795	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/01/2022	12:47:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1564	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	R005388921	GVS0D71	VW/PARATI GLI 1.8	15/01/2022	15:49:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1565	ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	R005388931	QNM1E79	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	15/01/2022	17:05:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1566	FERNANDO HENRIQUE PIO VERISSIMO	R005388941	PZQ1386	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	15/01/2022	23:02:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1567	JORGE LUIZ OLIVEIRA LIMA	AG05483704	GOX2934	FIAT/UNO MILLE ELX	15/01/2022	23:08:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1568	DAY CONSTRUCOES LTDA-EPP	AG05467880	RJQ5H81	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	15/01/2022	20:23:00	RUA Nove, 244	Estacionar na contramão de direção
1569	WEDER JAQUES DA COSTA	AG05467943	GYG1H72	RENAULT/SANDERO EXP1016V	15/01/2022	09:52:00	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1570	VALDELEI EDES GOMES	AG05467951	QPD3D26	VW/VIRTUS MF	15/01/2022	10:28:00	AVE Dos Nogueiras, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1571	JOSE ANTONIO PEREIRA	AG05467166	OPC1251	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	15/01/2022	11:14:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 690	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1572	ROBSON DE RAMOS DO CARMO	AG05466914	RNX8F38	HONDA/CG 160 FAN	15/01/2022	16:15:00	RUA Avenida dos Nogueira, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1573	JOSIANE HENRIQUE DE AGUIAR	R005389751	HKR5H03	VW/FOX 1.0	15/01/2022	05:27:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1574	MARIA DOS PRAZERES NUNES TAVARES	R005389761	GWR6857	FIAT/PALIO ELX	15/01/2022	06:05:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1575	JOSE GERALDO DA SILVA	R005389771	OOX1885	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/01/2022	10:02:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1576	THIAGO DOS SANTOS PEDROSA	R005389781	QQD5450	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/01/2022	11:31:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1577	JOAO RODRIGUES NETO	R005389791	RFJ0F65	CHEV/ONIX 10MT LT1	15/01/2022	14:59:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1578	CARLOS TADEU PEREIRA	R005389801	HNT2178	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	15/01/2022	15:14:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1579	LARISSA SOARES SILVA MATOS	R005389811	HGS3A98	FIAT/PALIO HLX FLEX	15/01/2022	16:16:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1580	ANDRE RAMOS DE JESUS	AG05467148	HCY4204	VW/GOL 1.0	16/01/2022	09:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1581	NAPOLEAO DA SILVA SANTANA	AG05467149	HEJ1398	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	16/01/2022	09:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1582	WELLINGTON ERMELINDO DE ARAUJO	AG05467955	GVW6C69	GM/S10 DELUXE 4.3 E	16/01/2022	11:41:00	RUA LMG 806, op12	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
1583	DANIEL CUSTODIO DA SILVA	AG05467875	GLF1812	VW/PARATI CL 1.8	16/01/2022	14:26:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1584	MONICA NOGUEIRA DA SILVA SENRA	AG05468025	KVZ6190	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	16/01/2022	16:46:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1585	DARIO FELICIANO ALVES	AG05468026	KOC3456	FIAT/UNO S	16/01/2022	16:45:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1586	ALINE APARECIDA AZI PREHL JUNIOR	AG05468027	PZI0443	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	16/01/2022	16:48:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1587	COMERCIO DE AUTOMOVEIS SANTA LUZ	AG05468028	QOL6D81	FORD/KA SE 1.5 SD B	16/01/2022	16:56:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1588	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS AQUINO	AG05468029	OPK5A77	VW/NOVO VOYAGE 1.0	16/01/2022	17:32:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1589	JOAO BATISTA MOREIRA	AG05466917	PVU5449	TOYOTA/ETIOS HB XLS	16/01/2022	09:25:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 463	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1590	JOSE FERNANDES DA SILVA	AG05466918	HKI6791	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	16/01/2022	09:42:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1591	MARLY DE CASSIA POZZESCHI	AG05467876	DXO6F67	HONDA/CB600F HORNET	16/01/2022	16:36:00	RUA Vinte e dois, 24	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
1592	RAMON ALENCAR GOMES	AG05467877	OPJ4160	I/KIA UK2500 HD SC	16/01/2022	17:36:00	RUA Sete, 256	Estacionar na contramão de direção
1593	CARLA ALEXANDRA BORGES SOUZA	AG05467878	OWZ1774	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/01/2022	19:53:00	RUA Dez, 244	Estacionar na contramão de direção
1594	MARCO ANTONIO FREIRE	AG05467879	LQD3G41	RENAULT/LOGAN EXP 16	16/01/2022	21:19:00	RUA Denise Cristina da rocha, 600	Avançar o sinal de parada obrigatória
1595	MICHEL COELHO NEPOMUCENO	AG05467896	HJO9161	HONDA/CG 150 FAN ESI	16/01/2022	20:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 593	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora
1596	IGOR THIAGO DA CRUZ GONCALVES	AG05467899	RNW5F09	HONDA/CG 160 START	16/01/2022	18:28:00	ALAMEDA ROUXINOIS, 161	Estacionar no passeio
1597	VALDETE ALVES VIEIRA NASCIMENTO	AG05467139	IAO9299	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/01/2022	11:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1598	DELCIO DE OLIVEIRA FILHO	AG05467140	HNG1377	GM/S10 RODEIO D	16/01/2022	11:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1599	JULIO CESAR SILVA	AG05467142	OPE1E45	CHEVROLET/CLASSIC LS	16/01/2022	10:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1600	JOSE CARLOS LOPES	AG05467143	HGX4017	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/01/2022	09:19:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1601	WAGNER FILHO GONCALVES DE CARVALHO	AG05467144	MSK8H96	GM/MERIVA JOY	16/01/2022	09:32:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1602	WESLEY HENRIQUE DA CRUZ	AG05467146	HJP9488	VW/GOL 1.6 POWER GIV	16/01/2022	09:44:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1603	MATHEUS CARVALHO REIS RODRIGUES	R005389821	HMQ1G78	VW/NOVO GOL 1.0	16/01/2022	00:15:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1604	SANDRA LUCIA F.DE OLIVEIRA	R005389831	GZH6678	IMP/FIAT SIENA ELX	16/01/2022	03:10:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1605	LUA GONCALVES VIEIRA ATAIDE	R005389841	OPS9I46	TOYOTA/ETIOS SD XLS	16/01/2022	06:58:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1606	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005389851	QXL8961	HYUNDAI/HB20S 16M VISION	16/01/2022	06:59:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1607	LUCIANO DE PAULA GERMANO	R005389861	PVV5606	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	16/01/2022	09:03:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1608	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	R005389871	KLY8466	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	16/01/2022	12:02:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1609	WILLIAN RODRIGUES M DOS SANTOS	R005389881	QQE3A14	FORD/KA SE 1.5 SD C	16/01/2022	13:26:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1610	ILVA CONCEICAO DE SOUZA	R005389891	HNS4157	VW/GOL 1.0	16/01/2022	17:16:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1611	ROBSON CARLOS MARTINS DE ABREU	R005389901	HAB2922	HONDA/CIVIC LX	16/01/2022	20:27:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1612	JOSE CARLOS LEITE	R005389911	HJR8229	/VW/FOX 1.0 GII	16/01/2022	20:43:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1613	PEDRO JANUARIO DA SILVA	AG05467141	GZF8873	GM/CORSA WIND	16/01/2022	11:34:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1614	IRENE SCHIFFNER MARQUES	AG05467145	HJP7914	GM/CLASSIC LIFE	16/01/2022	09:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1615	APARECIDA CANDIDA CALDEIRA	AG05467147	PFO3253	I/HYUNDAI SONATA GLS	16/01/2022	09:48:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1616	MARLENE DA SILVA COSTA	AG05467150	FEP9785	VW/NOVO GOL 1.0	16/01/2022	10:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1617	WARLEN CANDIDO AVILA	R005384361	HMV7736	VW/GOL 1.0 GIV	16/01/2022	15:38:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1618	EDIRSON CHAGAS DA SILVA	R005384371	GWK0857	FIAT/PALIO ELX	16/01/2022	15:41:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1619	VINICIUS HENRIQUE C. DE SOUZA	AG05468024	OPN7F13	FIAT/UNO ECONOMY	16/01/2022	16:37:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1620	LUCIA SILVA LEITE	R005388951	BAH0H75	FORD/KA SE 1.0 HA	16/01/2022	02:21:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1621	ROMILSON PEREIRA DA SILVA	R005388961	HEA2J41	VW/SAVEIRO 1.6	16/01/2022	07:05:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1622	SEBASTIAO DA SILVA PEGO	R005388971	PCK0J19	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	16/01/2022	07:05:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1623	JONHSON CAVALCANTI QUEIROZ	R005388981	QPV6689	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/01/2022	07:26:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1624	WILLIAM JUNIOR DORNELAS	R005388991	HIO0512	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/01/2022	09:02:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1625	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	R005389001	QNH7868	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	16/01/2022	09:09:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1626	DAVIDSON DIAS DE SOUZA	R005389011	OWA6F06	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/01/2022	13:10:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1627	TIAGO GOMES LOPES	R005389021	HAX7406	FIAT/STILO FLEX	16/01/2022	15:05:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1628	ANTONIO MAURICIO MARTINS	R005389031	OQP9868	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	16/01/2022	15:05:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1629	BRUNA DAMAZIO SANTOS	R005389041	OMU3F56	NISSAN/MARCH 16SL	16/01/2022	16:01:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1630	VALDO VANDERLEI ALVES MACHADO	R005389051	OOY2061	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/01/2022	17:04:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1631	SANZIO PEREIRA ALVES	R005389061	HNQ4581	VW/CROSSFOX GII	16/01/2022	17:30:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1632	LUIZ CARLOS SILVA	R005389071	RFK1I00	CHEV/ONIX 10MT LT2	16/01/2022	18:53:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1633	EUZELENA MARIA DA SILVA DE PAULA	R005389081	HLI4443	I/HYUNDAI SONATA GLS	16/01/2022	21:01:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1634	PEDRO PAULO PEREIRA	R005382201	DSE0C56	HONDA/FIT LX	16/01/2022	06:17:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1635	HONORINA REIS SANTIAGO	R005382211	GTK7091	VW/GOL CLI	16/01/2022	08:26:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1636	ILDEU VIEIRA DA SILVA	R005382221	GRV5276	FIAT/PALIO EL	16/01/2022	10:27:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1637	BRIGIDA SUELY ROCHA OLIVEIRA	R005382231	HMG0782	FORD/KA	16/01/2022	19:03:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1638	BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS	R005382241	EAN9584	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/01/2022	23:01:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1639	PEDRO H B BEDRAN	R005382251	EXS0A92	HONDA/HR-V EXL CVT	16/01/2022	00:06:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1640	BRUNA MOREIRA SIQUEIRA	R005382261	HEA4C11	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/01/2022	00:32:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1641	FLAVIO LUCIO DE ARAUJO	R005382271	GTI0D14	FIAT/UNO MILLE IE	16/01/2022	01:36:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1642	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	R005382281	HBC2706	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	16/01/2022	02:15:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1643	KLESIO BARBOSA DA SILVA	R005382291	LRV4B89	I/VOLVO XC60 3.0T TOP	16/01/2022	03:57:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1644	DEBORA C. GOMES DOS SANTOS BRAGA	R005382301	PXY7231	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	16/01/2022	06:02:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1645	RAPHAEL DA SILVA BASTOS	R005382311	PWA3525	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/01/2022	08:21:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1646	HERCULES JOSE VENTURA	R005382321	KBR2E58	IMP/CHEVROLET	16/01/2022	12:03:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
1647	ANGELA MARIA DE ARAUJO	R005382331	HAN3J33	FIAT/PALIO FIRE	16/01/2022	14:48:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1648	JERRY FAGNER SILVEIRA TORRES	R005382341	PYB4889	TOYOTA/ETIOS HB XLS15 MT	16/01/2022	14:51:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1649	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005382351	RFR3C64	VW/GOL 1.0L MC4	16/01/2022	14:54:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1650	ILZA DE MELO TEIXEIRA FELISARDO	R005382361	HMR0965	I/VW SPACEFOX	16/01/2022	15:12:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1651	GRAZIANO MAGNO DE SOUZA	R005382371	QOH9F30	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	16/01/2022	16:38:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1652	LOCADORA DE VEICULOS LID EIRELI	R005382381	QUL1653	VW/GOL 1.0L MC4	16/01/2022	18:50:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1653	PEDRO H B BEDRAN	R005382391	EXS0A92	HONDA/HR-V EXL CVT	16/01/2022	00:11:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1654	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO	R005382401	OXB1H91	PUNTO ATTRACTIVE	16/01/2022	00:16:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1655	PEDRO GUEDES RAGGI	R005382411	RFI4A46	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	16/01/2022	03:14:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1656	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005382421	RGA4J90	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/01/2022	07:14:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1657	ALEXANDRE DA MATA SANTOS	R005382431	HAU3517	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/01/2022	09:33:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1658	MARCIO SENA DE LIMA	R005382441	QPG0133	HONDA/CG 160 TITAN	16/01/2022	12:28:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1659	JOAO PAULO FERREIRA	R005382451	HJR8521	VW/GOL 1.0 GIV	16/01/2022	12:47:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1660	PEDRO ALEX DE FREITAS DA SILVA	R005382461	GUG0073	VW/GOL CLI	16/01/2022	13:06:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1661	JOSE MONTEIRO NETO	R005382471	KXV4A63	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	16/01/2022	13:08:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1662	DANIEL ANTONIO MARCAL	R005382481	PWJ0A82	HONDA/CG 125 FAN KS	16/01/2022	13:44:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1663	LM TRANSP INTERESTADUAIS SERV E COM SA	R005382491	RNL8C11	VW/GOL 1.0L MC4	16/01/2022	13:58:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1664	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R005382501	HIR2768	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/01/2022	14:06:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1665	BH CONTAGEM MANUTENCAO LTDA	R005382511	HHU3433	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	16/01/2022	14:33:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1666	ROBSON LIMA FERNANDES	R005382521	PUC5866	VW/POLO SEDAN 1.6	16/01/2022	17:06:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1667	ANTONIO DE PADUA G SANTIAGO	R005382531	OLT0622	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	16/01/2022	17:27:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1668	MARIA DE OLIVEIRA GOMES	R005382541	PXE0754	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	16/01/2022	17:46:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1669	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	R005382551	HNU4477	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	16/01/2022	18:05:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1670	ERZELI MALAQUIAS DOS ANJOS VERIANO	R005382561	QXU7B11	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	16/01/2022	18:58:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1671	BRUNO DUARTE SERGIO	R005382571	KQF3E57	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/01/2022	06:23:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1672	ANDRE JOSE DE SOUZA NETO	R005382581	PWT6942	HONDA/CB 300R	16/01/2022	10:48:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1673	LINDOMAR CUSTODIO DOS SANTOS	R005382591	PUQ3906	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/01/2022	12:46:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1674	ANA PAULA BICALHO DE MELLO	R005382601	OPH5858	/I/SUZUKI SX4 4WD	16/01/2022	14:23:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1675	MARCELO DE MOURA DA SILVA	R005382611	GYL4B48	I/VW POLO CLASSIC 1.8	16/01/2022	14:47:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1676	GLAYCE SOARES DE OLIVEIRA	R005382621	OLT5284	CHEVROLET/S10 LTZ DD2	16/01/2022	14:56:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1677	JULIANO ONESIMO DE F ARAUJO	R005382631	HMB6E49	FIAT/FIORINO FLEX	16/01/2022	15:26:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1678	MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	R005382641	HBH3097	FIAT/SIENA FIRE	16/01/2022	15:52:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1679	MARIZA DE SOUSA XAVIER	R005382651	OOY5258	VW/SPACEFOX TREND GII	16/01/2022	16:26:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1680	MIRIAN AMANCIO PINTO	R005382661	NNJ4337	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	16/01/2022	16:37:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1681	JOSE APARECIDO RODRIGUES	R005382671	GTI4465	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	16/01/2022	17:53:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1682	MARIA DA CONCEICAO F. RIBEIRO	R005382681	GNC9399	VW/PARATI CL	16/01/2022	22:00:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1683	JOAO PAULO DOS SANTOS PENA	R005382691	HCJ8638	/VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	16/01/2022	22:07:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1684	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	R005382701	HGX5249	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	16/01/2022	06:05:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1685	JOSEFINO ALVES NETO	R005382711	PWE3793	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	16/01/2022	06:40:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1686	ALEX JUNIO FELIX	R005382721	JXS4H36	VOLKSWAGEN POLO	16/01/2022	07:17:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1687	ADEMI LUIZ DE SOUZA	R005382731	PUX8C32	VW/GOL TL MB S	16/01/2022	09:59:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1688	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	R005382741	PYT9D60	FORD/KA SE 1.5 HA B	16/01/2022	10:09:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1689	EMERSON VAGNER G. DE JESUS	R005383141	HCI6274	FIAT/PALIO FIRE	16/01/2022	07:20:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1690	EDMILSON JULIO DE MORAIS	R005383151	HIY6A52	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/01/2022	08:41:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1691	GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES	R005383161	MTS7J34	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/01/2022	09:37:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1692	EDUARDO DE PAULA ANDRADE	R005383171	HJN7299	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	16/01/2022	09:43:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1693	NILSON RODRIGUES MARTINS	R005383181	GOH1210	GM/MONZA SL/E 2.0	16/01/2022	11:12:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1694	MARCELO GOMES DE MORAIS	R005383191	PZJ5498	VW/NOVO GOL TL MCV	16/01/2022	14:13:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1695	WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS	R005383201	OWK4954	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	16/01/2022	15:04:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1696	IVANILDE GONCALVES FERREIRA	R005383211	RTG1E30	HONDA/CG 160 START	16/01/2022	15:48:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1697	WEVERTON CLEITON P RODRIGUES	R005383221	DKJ0300	HONDA/NX-4 FALCON	16/01/2022	17:17:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1698	EDILEUZA BARBOSA DE S OLIVEIRA	R005383241	HKY9H30	HONDA/CG 125 FAN ES	16/01/2022	06:10:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1699	NAYRA DOS SANTOS	R005383301	HNU6860	/CHEVROLET/CLASSIC LS	16/01/2022	06:39:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1700	THIAGO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	R005383321	HEN5868	HONDA/NX-4 FALCON	16/01/2022	07:27:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1701	MARIA DE FATIMA CAMILO	R005383361	HLZ5142	/VW/FOX 1.0 GII	16/01/2022	12:17:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1702	PEDRO PAULO PEREIRA	R005383371	DSE0C56	HONDA/FIT LX	16/01/2022	06:19:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1703	HELIO DIAS LUCAS	R005383381	HNA7447	HONDA/CIVIC LXL FLEX	16/01/2022	17:21:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1704	CARINA CASSIANO SOARES VIEIRA	R005383441	QQY8319	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/01/2022	18:28:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1705	JOAO ESTEVES RODRIGUES	R005383341	GKS0411	FIAT/PALIO ELX	16/01/2022	12:06:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1706	CARLOS VINICIUS PERUSSE	R005383501	QNQ4H75	FIAT/UNO DRIVE 1.0	16/01/2022	22:04:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1707	CARLOS VINICIUS PERUSSE	R005383101	QNQ4H75	FIAT/UNO DRIVE 1.0	16/01/2022	21:35:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1708	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA	R005383111	GSJ2626	FIAT/UNO MILLE SMART	16/01/2022	01:20:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1709	JURANDIR FERREIRA DE SOUZA	R005383021	HMM4I43	FIAT/UNO MILLE EX	16/01/2022	10:42:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1710	RENATA APARECIDA DE SOUZA	R005382991	ETA4932	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/01/2022	08:39:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1711	ANTONIO EUSTAQUIO DE O COSTA	R005382971	GXQ5379	GM/VECTRA EXPRESSION	16/01/2022	23:18:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1712	DIEGO HENRIQUE RODRIGUES CANDIDO	R005382951	QNV5827	FORD/KA SE 1.5 SD B	16/01/2022	19:00:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1713	JUDITE DA SILVA ALVES	R005382931	FTN7651	TOYOTA/ETIOS HB X	16/01/2022	18:16:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1714	PETER LEONARDO DE LACERDA	R005382881	POL2C80	VW/NOVO GOL TL MBV	16/01/2022	16:10:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1715	REJANE CRISTINA SIQUEIRA ALVES	R005382851	PVG8C16	VW/GOL TL MC S	16/01/2022	15:26:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1716	JERRY FAGNER SILVEIRA TORRES	R005382861	PYB4889	TOYOTA/ETIOS HB XLS15 MT	16/01/2022	15:57:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1717	ATAIDE HERNANE PIRES DE SOUZA	R005382831	HFX6884	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	16/01/2022	13:45:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1718	WANDER RODRIGUES QUIRINO	R005382761	HGP7685	FORD/KA FLEX	16/01/2022	11:16:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1719	PRINCE ADRIELE DE JESUS SILVA	R005382801	GUC8528	GM/CORSA SUPER	16/01/2022	13:11:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1720	DENISE APARECIDA DA SILVA	R005383711	HBH1961	VW/GOLF 1.6 PLUS	16/01/2022	00:35:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1721	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R005383721	RFO0A47	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	16/01/2022	00:36:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1722	ANDERSON DONATO	R005383731	PVF6H44	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	16/01/2022	02:46:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1723	DANIEL DA COSTA	R005383741	LOM3811	I/FORD FIESTA STREET	16/01/2022	05:19:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

1724	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	R005383751	PVV1117	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	16/01/2022	06:59:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	mais de 20% até 50%
1725	ANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	R005383761	HEF6575	VW/GOL 1.6	16/01/2022	10:09:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1726	FERNANDO AUGUSTO REIS DE SOUZA	R005383771	PYE9545	HONDA/CB 250F TWISTER	16/01/2022	10:29:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1727	PAIZAO COM DE HORTIFRUTI LTDA	R005383781	OQE2604	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	16/01/2022	11:50:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1728	ANA PAULA SILVA	R005383791	OWT2410	VW/NOVO GOL 1.6	16/01/2022	12:26:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1729	DAIANA DE JESUS DA SILVA	R005383801	NYE9075	HONDA/CG 150 TITAN EX	16/01/2022	12:31:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1730	RITA DE CASSIA BUZATO MALAFATTE	R005383811	QXM0590	CHEV/ONIX 10TAT PR2	16/01/2022	12:34:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1731	HUGO LEONARDO SANTANA	R005383821	OQO4731	TOYOTA/ETIOS SD XS	16/01/2022	12:41:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1732	CAMILA ARAUJO MEDRADO	R005383831	NXY3J15	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	16/01/2022	13:55:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1733	SUPREMA CONTROLE DE P URBANA LTD	R005383841	OWX3622	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/01/2022	15:04:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1734	TREVOBHZ LOC DE VEICULOS LTDA	R005383851	PUO8115	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/01/2022	15:23:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1735	SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	R005383861	NWT1323	FORD/FIESTA FLEX	16/01/2022	15:36:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1736	FRANCISCA MARIA R DE OLIVEIRA	R005383871	GSM2058	IMP/FIAT SIENA EL 16V	16/01/2022	15:39:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1737	LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA	R005383881	KNY4283	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	16/01/2022	15:46:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1738	APARECIDA F. R. DE OLIVEIRA	R005383891	HKN2671	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/01/2022	16:37:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1739	ANDERSON SOARES DOS SANTOS	R005383901	LPW3C68	YAMAHA/XJ6 N	16/01/2022	16:59:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1740	DAISE SILVA MOURA	R005383911	OPS7168	TOYOTA/ETIOS HB XS	16/01/2022	17:08:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1741	JACQUELINE APARECIDA R DEFARIA	R005383921	PUS2071	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/01/2022	17:27:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1742	LUCIENE APARECIDA DA CRUZ ALVES	R005383931	OQS0826	TOYOTA/ETIOS SD XLS	16/01/2022	19:00:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1743	GABRIEL DE SOUZA LIMA	R005383941	PUS2107	VW/GOL CL MB	16/01/2022	19:57:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1744	LEANDRA MENDES SILVA	R005383951	HDV1516	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	16/01/2022	20:29:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1745	RODRIGO MARQUES DA SILVA	R005383961	HKW4674	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/01/2022	22:08:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1746	MARCELO SOARES CARVALHO	R005383971	QNH1I65	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	16/01/2022	22:45:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1747	LIFE RENT A CAR LTDA	R005383981	GJZ5C02	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	16/01/2022	01:36:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1748	RICHARDSON FIGUEIRA	R005383991	HBJ2053	PEUGEOT/206 14 PRESENC	16/01/2022	03:41:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1749	JOSE CARLOS BRAGA	R005384001	NXX5725	I/BMW 118I UA31	16/01/2022	04:42:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1750	GLAUCIA LEILA DE AZEVEDO MAIA	R005384011	HAO1721	I/GM CORSA CLASSIC	16/01/2022	05:09:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1751	BV FINANCEIRA SA CFI	R005384021	HMK5666	HAOBAO/HB 150	16/01/2022	06:28:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1752	LUIZ CARLOS DA SILVA	R005384031	HFH1F91	VW/GOL 1.0	16/01/2022	06:50:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1753	RAPHAEL DA SILVA BASTOS	R005384041	PWA3525	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/01/2022	08:10:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1754	GUIOMAR GOMES TAVARES	R005384051	GVL2484	FIAT/PALIO EX	16/01/2022	09:32:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1755	CG 2000 E INDUSTRIA E COM LTDA	R005383531	QAP2955	VW/POLO HL AD	16/01/2022	06:53:22	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1756	MARCIA DE FATIMA F VALENTE	R005383551	OXC9832	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	16/01/2022	07:28:05	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1757	RODRIGO SAMUEL HENRIQUES SOARES	R005383591	HCV7486	GM/CELTA 2P LIFE	16/01/2022	14:43:40	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1758	LILIANE CRISTINA DOS S. ARAUJO	R005383571	QOT1I83	CHEVROLET/S10 LTZ FD2A	16/01/2022	12:49:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1759	ALEXANDRE BRAGA MACHADO	R005383631	GBC4A02	FIAT/PALIO FIRE	16/01/2022	07:46:00	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1760	ADMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	R005383651	NAV3980	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/01/2022	12:26:11	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1761	VICENTE CLAUDIO FERREIRA	R005383681	HGO8779	VW/POLO 1.6	16/01/2022	00:24:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1762	ADRIANA LOPES FERREIRA DA SILVA	R005384241	OQK0935	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	16/01/2022	10:39:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1763	JUAN LIMA NASCIMENTO SANTOS	R005384251	JOC0335	FORD/ECOSPORT XLT	16/01/2022	10:44:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1764	ELMAR DE OLIVEIRA	R005384261	KME3H09	HONDA/FIT LX FLEX	16/01/2022	11:00:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1765	HERCULANO DE CASTRO R E SOUZA	R005384271	EUD2C74	HONDA/CITY DX FLEX	16/01/2022	12:29:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1766	PAULO CESAR DE LIMA	R005384281	GXR8298	HONDA/CG 125 TITAN KSE	16/01/2022	12:34:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1767	VERA LUCIA SIMOES MARTINS	R005384291	PXO6074	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	16/01/2022	12:35:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1768	KHASSIA NONATA ABREU DE A. LOPES	R005384301	GTG5581	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/01/2022	13:11:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1769	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	R005384311	OQG0985	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	16/01/2022	13:44:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1770	ANGELA MARIA GONCALVES DA SILVA	R005384321	OWV7706	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	16/01/2022	14:18:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1771	RODRIGUES E R A AUTO LTDA ME	R005384331	PXN7074	VW AMAROK CD 4X4 S	16/01/2022	14:40:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1772	DAISE SILVA MOURA	R005384341	OPS7168	TOYOTA/ETIOS HB XS	16/01/2022	14:46:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1773	LUIZ FERREIRA AMILTON	R005384351	LOC2095	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	16/01/2022	15:03:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1774	ALEXANDRE DA MATA SANTOS	R005384381	HAU3517	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/01/2022	15:57:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1775	ELIAS VIANA DOS SANTOS	R005384401	PVC0F31	FORD/KA SE 1.0 HA	16/01/2022	16:33:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1776	GILSON ERMELINDO DE LIMA	R005384421	HGC5372	HONDA/CG 125 FAN ES	16/01/2022	16:53:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1777	EDNAMARA ALVES MARQUES	R005384451	QOD5848	NISSAN/VERSA 16 S	16/01/2022	17:11:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1778	ANDREI MARQUES DA SILVA	R005384471	LPG0663	VW/GOL 1.0	16/01/2022	18:09:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1779	VALDIRENE AUXILIADORA MARCOLINO	R005384501	RNT2J86	HYUNDAI/HB20 10M VISION	16/01/2022	18:33:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1780	EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA	R005384511	HGJ9B26	PUNTO ATTRACTIVE	16/01/2022	23:59:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1781	SANDRA SOUZA DE MELLO	R005384521	HEJ6486	GM/CELTA 2P LIFE	16/01/2022	19:26:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1782	ANTONIO AUGUSTO COSTA BARBOSA	R005384541	GYZ1753	FIAT/SIENA ELX	16/01/2022	19:49:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1783	BANCO ITAULEASING SA	R005384561	HJW3773	VW/GOL 1.0	16/01/2022	21:39:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1784	ILDEFONSO RAMOS DE CRISTO	R005384661	OWV9939	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/01/2022	03:26:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1785	ANTONIO ANICETO DA SILVEIRA	R005384671	GZI4479	VW/PARATI 16V SUNSET	16/01/2022	07:33:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1786	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	R005384681	HHA1993	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/01/2022	07:49:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1787	JOSE CARLOS DA SILVA	R005384691	PUO7270	VW/GOL TL MC	16/01/2022	08:45:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1788	BURITIS VEICULOS LTDA	R005384701	OQB5700	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	16/01/2022	09:57:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1789	ELMAR DE OLIVEIRA	R005384711	KME3H09	HONDA/FIT LX FLEX	16/01/2022	10:27:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1790	DIENE APARECIDA R.F.DANTAS	R005384581	KHY2762	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/01/2022	22:21:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1791	SERGIO CASTELO DE ALMEIDA	R005384591	GRY7720	GM/KADETT GL	16/01/2022	22:52:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1792	JOSE BENEDITO ROSA	R005384611	KMK6363	GM/CORSA GL	16/01/2022	23:35:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1793	EMPRESA DE T APOTEOSE LTDA	R005384631	FNT3995	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/01/2022	00:55:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1794	ALEXANDRE BILLY J.C.ALMEIDA	R005384741	QQO6240	HONDA/NXR160 BROS ESDD	16/01/2022	11:37:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1795	EDSON DE ANDRADE LIMA	R005384761	HOK2676	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/01/2022	13:07:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1796	ADRIANA CANDIDO SOUZA DA SILVA	R005384781	PUX9I18	FIAT/PALIO FIRE	16/01/2022	13:41:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1797	SIMONE ELINA DE PAULA	R005384821	QPT8C56	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/01/2022	15:20:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1798	JOSE BEATRIZ DA SILVA	R005384831	GMW9683	VW/PARATI GL	16/01/2022	15:36:20	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1799	HELDER NORBERTO GLAUCIO DA SILVA	R005384841	QOR2319	RENAULT/SANDERO EXPR 10	16/01/2022	16:45:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1800	JACKELINE APARECIDA DE AGUIAR	R005384871	HHG0437	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/01/2022	17:48:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								mais de 20% até 50%
1801	VERA LUCIA LOPES	R005384881	HDH1573	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	16/01/2022	18:03:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1802	ROSELENE R. DA S. SANTOS OUTROS	R005384891	HEL0624	I/FIAT SIENA ELX FLEX	16/01/2022	21:18:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1803	DILVANDA DE OLIVEIRA	R005384901	HEW6250	/VW/FOX 1.0 GII	16/01/2022	11:51:48	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1804	ISABELA LACERDA DOS S BATISTA	R005384911	GWL7804	FORD/KA	16/01/2022	12:43:26	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1805	LEONARDO BRUNO DE C OLIVEIRA	R005384921	OWF8J16	VW/VOYAGE TL MB	16/01/2022	00:32:39	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1806	RAFAELA DE SOUSA OLIVEIRA	R005384931	OPZ7434	VW/NOVO GOL 1.0	16/01/2022	03:17:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1807	ADSON PEREIRA BARBELINO	R005384941	HHJ4800	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	16/01/2022	14:11:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1808	LEONARDO GONCALVES CONCEICAO	R005384951	GWL3500	HONDA/CIVIC LX	16/01/2022	17:40:52	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1809	ELIZABETE CARDOSO SILVA	R005384961	HKT7603	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/01/2022	19:10:36	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1810	PERFIL BAIXO C AUT P RODAS LTDA	R005384971	HCJ9D32	VW/GOL 1.0 GIV	16/01/2022	19:13:49	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1811	LAYZA ROXANE SOARES DOS REIS	R005384981	HCL8878	FIAT/SIENA ELX	16/01/2022	15:44:27	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1812	AGOSTINHO OLDENI DA SILVA	R005384991	QXJ8J35	FIAT/MOBI LIKE	16/01/2022	15:55:11	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1813	RAIMUNDO DOS SANTOS NOGUEIRA	R005385001	GSY1822	VW/GOL CL 1.8 MI	16/01/2022	20:40:01	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1814	AMILTON JOSE BATISTA	R005385011	HLU7140	FORD/FIESTA FLEX	16/01/2022	23:16:16	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1815	DEISIANE NUNES PEIXOTO SILVA	R005385021	FDR6I57	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	16/01/2022	19:24:04	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1816	AURELIO PEIXOTO ARAUJO	R005385031	PKW5E26	HONDA/HR-V LX CVT	16/01/2022	08:48:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1817	ANA LUCIA CAMPOS BATISTA	R005385041	QXX4G19	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	16/01/2022	14:01:58	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1818	ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR	R005385051	QMR2117	HONDA/CITY EXL CVT	16/01/2022	14:23:13	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1819	LEANDRO OTACILIO ALVES LATELIZA	R005385061	GWM1632	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	16/01/2022	14:30:02	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1820	JOSE MARCOS SOARES	R005385071	GUA2J81	FORD/KA	16/01/2022	17:20:52	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1821	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005385081	RMP3B07	FIAT/MOBI LIKE	16/01/2022	17:35:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1822	BEATRIZ ALVARENGA ALVES DE SOUZA	R005385091	PYE8795	RENAULT/SANDERO AUTH 10	16/01/2022	17:40:37	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1823	TALLE STUDIOS E CONSULTORIA LTDA	R005385101	RIU1A03	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	16/01/2022	18:41:26	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1824	ALESSANDRO MENDES PEREIRA	R005385111	HOF8I99	HONDA/FIT LXL FLEX	16/01/2022	20:30:24	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1825	ANTONIO JOSE DE MESQUITA	R005385121	OPT5189	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/01/2022	15:03:14	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1826	MARIZA DE SOUSA XAVIER	R005385131	OOY5258	VW/SPACEFOX TREND GII	16/01/2022	16:27:17	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1827	FRANCISCO NETO VILAS BOAS	R005385141	PZE5808	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	16/01/2022	16:30:59	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1828	SERRA NEGRA P.EMPREEDIMENTO LTDA	R005385151	QNF5538	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	16/01/2022	16:37:09	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1829	SELT ENGENHARIA LTDA	R005385171	QWR8080	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	16/01/2022	16:43:44	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1830	THIAGO ROBERTO DO NASCIMENTO	R005384801	PUI6241	/HONDA/CITY LX FLEX	16/01/2022	14:52:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1831	MATEUS ALVES LIMA	AG05471588	GXZ0687	FIAT/PALIO ELX	17/01/2022	08:48:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1385	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1832	MARCIEL VIERA MACHADO	AG05471589	HKY2C47	HONDA/CG 125 FAN ES	17/01/2022	09:41:00	RUA José Joaquim lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1833	MARCIO ALVES DOS SANTOS	AG05467753	HID0810	FIAT/STILO SPORTING FLEX	17/01/2022	08:20:00	RUA Av dos Nogueira, 146	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1834	ROBSON BARROSO DOS SANTOS	AG05467755	QUD0F13	FORD/KA SE 1.5 SD C	17/01/2022	14:37:00	RUA Rua José Maria Alkmin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1835	MAURICIO VIEIRA AGUIAR	AG05467768	HMA6527	FORD/FIESTA FLEX	17/01/2022	10:15:00	RUA José Maria Alkimim, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1836	FRANCISCO TEIXEIRA COELHO	AG05468045	NTE5723	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/01/2022	15:54:00	RUA José Joaquim Lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1837	M M RENTA CAR LTDA	AG05468046	RTF1C29	VW/GOL 1.6L MB5	17/01/2022	17:41:00	RUA emericiana Camargo batista, 140	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1838	KEITIANE RAMALHO DOS SANTOS	AG05468762	RNH2026	HONDA/CG 160 TITAN S	17/01/2022	19:00:00	RUA ALDINEA MIRANDA LELIS, 58	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
1839	KEITIANE RAMALHO DOS SANTOS	AG05468763	RNH2026	HONDA/CG 160 TITAN S	17/01/2022	19:01:00	RUA ALDINEA MIRANDA LELIS, 58	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
1840	ROMULO PRISCO DOS SANTOS	AG05470871	JIP3F67	FIAT SIENA FIRE FLEX	17/01/2022	13:45:00	RUA Dos Nogueiras, 188	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

								estacionamento rotativo
1841	WIRISLAN SANTOS DE ANDRADE	AG05470872	OPF5155	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	17/01/2022	13:53:00	AVE Dos Nogueiras, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1842	SEBASTIAO RIBEIRO DA ROCHA	AG05470873	GVM6741	VW/GOL 16V PLUS	17/01/2022	13:59:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1843	GLAUCIA RIGUEIRA C RODRIGUES	AG05470874	QUH1239	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/01/2022	14:15:00	RUA José Maria de Alckmin, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1844	ZELIA MARIA DA SILVA SANTOS	AG05470875	QUP3541	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	17/01/2022	14:23:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1845	BRUNO FERREIRA	AG05470876	HJR7796	I/FIAT SIENA EL FLEX	17/01/2022	14:28:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1846	KAIQUE DE JESUS PARDINHO	AG05470877	HLP9844	GM/CELTA 2P LIFE	17/01/2022	14:31:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1847	DENIS VIEIRA SILVA	AG05470957	PVK5E22	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	17/01/2022	15:00:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1848	CGI SERVICOS DE REPARO LTDA ME	AG05470959	QPJ8808	FORD/FIESTA 16SEL	17/01/2022	16:59:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1849	MATHEUS HENRIQUE SANTOS BARBOSA	AG05470960	PUS6A36	FIAT/STRADA WORKING	17/01/2022	17:29:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1850	JESSICA POUBEL FERREIRA DE SOUZA	AG05470961	HAL8844	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	17/01/2022	17:43:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1851	FARLEY CARNEIRO DA SILVA	AG05470962	KXD5J48	I/FORD RANGER XLS CD2 25	17/01/2022	16:17:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1852	RENAN OLIVEIRA DINIZ	AG05470963	QUV4F61	VW/GOL 1.0L MC4	17/01/2022	16:43:00	AVE A, 30	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1853	PATRICIA CRISTINA GONTIJO	AG05470970	HFY8882	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/01/2022	11:37:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1854	WARLLEY TEIXEIRA FERREIRA	AG05467817	GWA5B12	FIAT/PALIO ED	17/01/2022	09:23:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1855	CELIO GONCALVES DOS REIS	AG05467818	PUS2659	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	17/01/2022	09:55:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1856	HELIO JOSE DA ROCHA	AG05467819	QNI5B69	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	17/01/2022	10:16:00	RUA José Leão Papa, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1857	MARIA DE FATIMA VIEIRA	AG05467061	OXB2441	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/01/2022	15:35:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), 45	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1858	RALPH ANTONIO PERPETUO RIBEIRO	AG05467956	RNV3H91	TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID	17/01/2022	09:55:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1859	DEYSIANE DE FATIMA P. DAMASCENO	AG05467957	GLL8008	GM/CORSA WIND	17/01/2022	10:33:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
1860	MARILIA APARECIDA DE SENA	AG05467958	HEJ4511	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/01/2022	13:54:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1861	GILBERTO LUCIO DE VASCONCELOS	AG05467959	OLW7I18	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	17/01/2022	14:11:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1862	MARCILANDO DAS GRACAS LOPES	AG05467960	HCY0318	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	17/01/2022	14:21:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1863	NAYARA GONCALVES FERREIRA	AG05467961	PXU2260	FIAT/STRADA WORKING	17/01/2022	14:23:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1864	ANTONIO CARLOS JESUS DOS SANTOS	AG05467962	HMR2D56	VW/GOL 1.0	17/01/2022	14:25:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1865	CYBELE C. FERREIRA DA SILVA	AG05467963	HJI9F13	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/01/2022	14:32:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 328	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1866	GERCINA PIRES	AG05467964	HIK2741	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/01/2022	14:36:00	RUA José Pedro Pereira, 198	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1867	LEANDRA ALVES DE OLIVEIRA	AG05467965	OQR2538	FIAT/UNO WAY 1.0	17/01/2022	15:48:00	RUA Pedro da Costa Correia, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1868	KATIA ALVES PEREIRA	AG05467966	OLZ3991	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	17/01/2022	15:55:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros., 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1869	ROZILDA DIAS PRETES	AG05467967	OMD0906	FORD/KA FLEX	17/01/2022	16:02:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1870	JURACI BATISTA DOS SANTOS	AG05467968	JOI1424	GM/CORSA WIND	17/01/2022	17:13:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 72	Estacionar no passeio
1871	SALVADOR BRAZ ALVES	AG05470958	HGV8E50	FIAT/STRADA TREK FLEX	17/01/2022	15:15:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1872	DANIEL LUIS	AG05471067	HJR7984	CHEVROLET/CLASSIC LS	17/01/2022	09:22:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1873	ROSA BALBINO LEMOS SANTOS	AG05471068	HJR5631	VW/GOL 1.0 GIV	17/01/2022	09:33:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1874	MARIA LUCIA CORDEIRO V CAMPELO	AG05471069	OQL2383	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	17/01/2022	09:50:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1875	SIMONE DA SILVA LIMA	AG05471070	OPA8706	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	17/01/2022	09:53:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1876	ALBERTO BATISTA GONCALVES	AG05471071	PUX0769	VW/VOYAGE TL MB S	17/01/2022	10:31:00	RUA JOSÉ CASSIMIRO NOGUEIRA, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1877	JULIA CRISTINE T. DOS REIS SILVA	AG05471072	IYQ0569	HYUNDAI/HB20 TCIM COMP	17/01/2022	10:41:00	RUA JOSÉ CASSIMIRO NOGUEIRA, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1878	IRACI DA CONCEICAO C. DE ARAUJO	AG05471073	GYA3621	VW/GOL 1.0	17/01/2022	10:45:00	RUA JOSÉ CASSIMIRO NOGUEIRA, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1879	ROBERTO SANTOS LIMA	AG05471490	HKR6417	FORD/FIESTA FLEX	17/01/2022	09:43:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1880	EDSON RODRIGUES	AG05471491	OMC6512	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/01/2022	09:44:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1881	WILSON NEVES DE OLIVEIRA	AG05471492	NKT2928	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/01/2022	09:45:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1882	EDSON ANTONIO MAXIMIANO	AG05471493	RMK1J24	CHEV/ONIX JOY BLACK	17/01/2022	10:32:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1883	GULOZITOS ALIMENTOS LTDA	AG05471494	HGO3665	VW/GOL 1.0	17/01/2022	10:42:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1884	RODRIGO HELENO PERDIGAO FONSECA	AG05471495	PWC7316	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	17/01/2022	13:39:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

1885	FRANCISCO ERMELINDO DA SILVA	AG05471496	HZY3E81	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	17/01/2022	13:59:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1886	JULIANA DO PRADO F P MAZZONI	AG05471497	OPQ1399	HONDA/FIT LX FLEX	17/01/2022	14:04:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1887	TIAGO DE CASTRO VIEIRA	AG05471498	QUZ2H80	NISSAN/KICKS SV CVT	17/01/2022	14:15:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1888	THIAGO OLIVEIRA COSTA	AG05471499	PUD0664	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	17/01/2022	14:23:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1889	RAIMUNDA HELENA DA ROCHA	AG05471500	HKT9522	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/01/2022	14:27:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1890	IRENICE FERREIRA ALVES RIBEIRO	AG05471501	OMA2477	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	17/01/2022	14:28:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1891	ELIZENIA GOMES PEREIRA	AG05471502	HAR4376	I/GM CORSA CLASSIC	17/01/2022	14:31:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1892	RAPHAEL ROCHA SANTOS	AG05477170	GTZ1384	VW/GOL CLI 1.8	17/01/2022	09:42:00	RUA José Joaquim lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1893	EDSON VENTURA DE SOUZA	AG05467169	GVO4427	VW/VOYAGE 1.0	17/01/2022	15:44:00	RUA Pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1894	LAERTH MODESTINO DE LIMA PEREIRA	AG05467170	JME1865	GM/CORSA GL	17/01/2022	15:52:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1895	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AG05467171	GLK2798	VW/GOL CL	17/01/2022	17:24:00	RUA Libério Augusto Guimarães, 61	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1896	CASA DE RACOES SILVA LTDA	AG05471074	NYG3513	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/01/2022	10:51:00	RUA JOSÉ CASSIMIRO NOGUEIRA, op.25	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1897	EURIDICE QUINTAO B DE LIMA	AG05471075	HEB8286	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/01/2022	11:03:00	RUA JOSÉ LEÃO PAPA, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1898	ANA PAULA DOS SANTOS CAFE	AG05471076	NYD8204	RENAULT/LOGAN EXP 16	17/01/2022	11:20:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1899	DAGMA DINIZ ROCHA PINTO	AG05471077	HMT6A56	I/FIAT SIENA EL FLEX	17/01/2022	11:31:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1900	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTI	AG05471078	GZD6121	FIAT/PALIO YOUNG	17/01/2022	13:44:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1901	MAGNO BRAGA DE JESUS	AG05471503	HMD0253	VW/CROSSFOX GII	17/01/2022	15:48:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1902	CARLOS ROBERTO SAPORI FERREIRA	AG05471505	OPR8778	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/01/2022	16:29:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1903	GISELE DE LOURDES VIEIRA CHAVES	AG05471506	HFB8594	VW/FOX 1.6 GII	17/01/2022	15:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1904	DAMIANA EVANGELISTA DE SOUZA	AG05468764	RMQ3369	HONDA/CG 160 TITAN	17/01/2022	20:00:00	RUA TARCISIO COSTA GONCALVES, 334	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
1905	DAMIANA EVANGELISTA DE SOUZA	AG05468765	RMQ3369	HONDA/CG 160 TITAN	17/01/2022	20:02:00	RUA HUGO PALHARES GONCALVES, 28	Dirigir ameaçando os demais veículos
1906	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG05468226	HBR1720	VW/15.180 EURO3 WORKER	17/01/2022	08:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1907	DARCI MACHADO	AG05468227	HIO7285	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/01/2022	09:07:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1908	UNIDAS S.A	AG05468228	RFH5I38	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	17/01/2022	09:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
1909	LUCAS DOS REIS SILVA	AG05468229	ORA3678	CHEVROLET/MONTANA LS	17/01/2022	15:55:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1910	MONTANARO JOSE DA SILVA RABELO	R005384811	GYV0757	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	17/01/2022	11:46:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1911	EDUARDO FELICIO MARTINS	R005385271	OWI6543	HONDA/NXR125BROS CARGO K	17/01/2022	16:09:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1912	LINDAIR DOMINGOS	R005385311	PYP1812	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/01/2022	20:53:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1913	JOAO JORGE PEREIRA DE MELO	R005385211	HBA2847	GM/MERIVA	17/01/2022	14:15:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1914	EDIMAR GUADANINI	R005385221	GXH9J66	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/01/2022	14:46:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1915	ILZA AZEVEDO DOS SANTOS HENRIQUE	R005385241	PVP0932	FORD/KA SE 1.0 HA	17/01/2022	14:49:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1916	FABIANA MARQUES PEREIRA DIAS	R005385251	EZS9A02	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/01/2022	14:50:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1917	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	R005385161	OXH2876	FORD/FIESTA HA 1.5L S	17/01/2022	13:03:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1918	DANIELA CORDEIRO QUARESMA	R005384851	PZR6555	FORD/KA SE 1.5 HA B	17/01/2022	12:08:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1919	TEREZINO CORDEIRO DE AZ JUNIOR M	R005384861	RFW0D10	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	17/01/2022	12:22:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1920	MONTANARO JOSE DA SILVA RABELO	R005384791	GYV0757	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	17/01/2022	10:55:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1921	RUBIA DE CASSIA GONCALVES	R005384771	HLG4A59	FIAT/FIORINO FLEX	17/01/2022	10:07:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1922	FELIPE CARDOSO BARBOSA	R005384751	HIK6B64	FIAT/FIORINO FLEX	17/01/2022	10:06:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1923	LUCIANA SANTANA DE ALMEIDA	R005384641	HIK8776	GM/CELTA 4P LIFE	17/01/2022	09:00:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1924	MARIA AUXILIADORA GUEDES	R005384651	GXW3257	FORD/FIESTA	17/01/2022	09:08:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1925	MARIA DA CONCEICAO A MAGALHAES	R005384621	PUW8916	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	17/01/2022	08:26:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
1926	WALACE RICARDO ALMEIDA MACHADO	R005384601	HNZ2358	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	17/01/2022	07:28:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1927	ALECSON PEREIRA PAIVA	R005384721	GPK0G18	VW/GOL 1000	17/01/2022	09:24:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1928	RAFAEL BARBOSA GRAMISCELHI	R005384731	QOC2142	VW/NOVO GOL TL MBV	17/01/2022	09:29:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1929	TATIANE AMARAL AGUIAR	R005384571	HDZ7132	HONDA/CG 125 FAN	17/01/2022	06:26:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1930	MOEMA MURATORI DORNELAS	R005384551	HFU1270	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/01/2022	05:37:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1931	CID JOSE APOLINARIO	R005384531	PVN6817	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	17/01/2022	02:39:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1932	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005384481	RNW3B06	FIAT/ARGO 1.0	17/01/2022	20:53:07	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1933	ANTOMAN LOCADORA DE VEICULOS LTD	R005384491	RMV9E19	VW/VOYAGE 1.6L MB5	17/01/2022	09:50:11	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1934	GUSTAVO MARTINS COSTA	R005384461	JOG7H67	HONDA/CIVIC EXS	17/01/2022	12:42:50	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1935	EMTEL LOCADORA LTDA	R005384431	RNQ9D94	VW/GOL 1.0L MC4	17/01/2022	07:35:27	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1936	DAISE SILVA MOURA	R005384441	OPS7168	TOYOTA/ETIOS HB XS	17/01/2022	09:51:11	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1937	GABRIELLI LOURENCO T DA SILVA	R005384411	LNE0451	FIAT/PALIO EX	17/01/2022	06:21:00	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1938	RODRIGO SAMUEL HENRIQUES SOARES	R005384391	HCV7486	GM/CELTA 2P LIFE	17/01/2022	17:31:18	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1939	NAYANE CORREA AZEREDO	R005383691	QXM1748	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	17/01/2022	21:19:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1940	ALINE GABRIELLE FERREIRA MARTINS	R005383701	PUS9J68	VW/VOYAGE CL MB	17/01/2022	05:26:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1941	WALTER RIBEIRO ALVES	R005383661	DUN0132	VW/5.140E DELIVERY	17/01/2022	12:03:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1942	PHILIPE AUGUSTO DE O. CARVALHO	R005383671	OOV3J32	HONDA/CG 125 FAN KS	17/01/2022	20:59:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1943	DIONE TEREZA FEITOSA DA SILVA	R005383641	NNB4519	HYUNDAI SANTA FE 3.5	17/01/2022	09:18:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1944	GUILHERME COSTA ALVES PINTO	R005383581	NYG4358	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	17/01/2022	08:14:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1945	FRANCIS ALVES CABRAL	R005383601	EXX4203	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/01/2022	09:04:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1946	ELIZABETH DE PAOLI GOES MONTEIRO	R005383611	EBT6010	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	17/01/2022	12:49:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1947	PAULA LUIZA DA SILVA PEREIRA	R005383621	GVT1227	VW/GOL I	17/01/2022	13:42:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1948	DANIEL AUGUSTO DOS REIS	R005383561	RNF8B44	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	17/01/2022	06:51:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1949	SILAS DE ARAUJO BENTO	R005383541	HGC9778	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	17/01/2022	06:48:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1950	TIAGO PAES GOMIDE	R005384061	QXK3781	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	17/01/2022	06:44:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1951	EDUARDO PEREIRA LOMAR	R005384071	NZP0C36	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	17/01/2022	10:09:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1952	NEIDE NONATO DE ARAUJO SANTOS	R005384081	OQS9474	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	17/01/2022	11:26:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1953	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005384091	RME9B04	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/01/2022	12:34:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1954	CLAUDIO SIMAO DOS SANTOS GOMES	R005384101	HLH4E78	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	17/01/2022	13:01:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1955	WILLIAM MIRANDA ESCOBAR	R005384111	QRF0B24	CITROEN/C4CACTUS SHINE T	17/01/2022	07:01:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1956	MARIA APARECIDA F BORBUREMA	R005384121	HGL7887	FORD/ECOSPORT XLS 2.0L	17/01/2022	10:36:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1957	RUAN PABLO MEIRA	R005384131	OXH2A22	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	17/01/2022	20:24:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1958	WATSON SANTOS COSTA	R005384141	GOS1924	GM/MONZA	17/01/2022	00:28:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1959	FABIO BORGES CARDOSO	R005384151	HKK1H28	HONDA/FIT EXL FLEX	17/01/2022	08:37:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1960	GELVANE GABRIEL DA SILVA	R005384161	OWZ9863	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	17/01/2022	09:20:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1961	RONAN ALVARO DA SILVA	R005384171	RMX9C89	HONDA/CG 160 TITAN	17/01/2022	13:06:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1962	MARTA EUGENIA DE MELO SILVA	R005384181	HNW5496	FORD/FIESTA FLEX	17/01/2022	23:28:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1963	HELOISA H DA S RAMOS HERINGER	R005384191	RND0D13	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	17/01/2022	05:08:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica

1964	MUNICIPIO DE POMPEU	R005384201	RNC9I85	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	17/01/2022	08:18:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1965	MARILUCE TORRES C.DE ALMEIDA	R005384211	GSM0795	FORD/KA	17/01/2022	16:41:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1966	MAURICIO VIEIRA AGUIAR	R005384221	HMA6527	FORD/FIESTA FLEX	17/01/2022	12:16:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1967	VAGNER CANDIDO DA SILVA	R005384231	HFS8481	VW/GOL 1.0	17/01/2022	20:59:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1968	MARIA APARECIDA PEREIRA MACHADO	R005383511	HGR8999	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/01/2022	19:56:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1969	GUSTAVO PERDIGAO MORAES	R005383521	LQN7164	/VW/FOX 1.0 GII	17/01/2022	22:10:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1970	ANTONIO ADEMILSON R DOS SANTOS	R005383351	EFS4C61	I/VW AMAROK V6 EXTR AD4	17/01/2022	09:56:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1971	JOSE MARIA SILVA BONUTTY	R005383451	ONH0C14	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	17/01/2022	11:18:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1972	GABRIEL AUGUSTO DE P.ELEUTERIO	R005383461	GZF1D77	VW/SAVEIRO 1.8	17/01/2022	11:24:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1973	SANTANA COMERCIO DE AUTOMOVEIS L	R005383471	HMW1E01	HYUNDAI/TUCSON GLB	17/01/2022	12:33:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1974	JESUS BARBARA	R005383481	HFE0558	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/01/2022	14:27:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1975	MOOVE LOCADORA DE VEICULOS SA	R005383491	RFQ4I48	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/01/2022	14:52:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1976	WATSON SANTOS COSTA	R005383391	GOS1924	GM/MONZA	17/01/2022	22:30:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1977	LUCIANA VIEIRA SILVA	R005383401	GYC6C56	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	17/01/2022	01:53:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1978	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005383411	RNF1G18	FIAT/FIORINO ENDURANCE	17/01/2022	06:58:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1979	ANTONIO HELVECIO TEODORO	R005383421	HHT7D56	FIAT/FIORINO FLEX	17/01/2022	08:48:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1980	MARILIA DE FATIMA COSTA ARAUJO SILVA	R005383431	FNR4I78	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	17/01/2022	08:55:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1981	JOEL GOMES	R005383331	GPI0021	FORD/DEL REY BELINA L	17/01/2022	09:01:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1982	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	R005383311	QOC7481	RENAULT/KWID INTENS 10MT	17/01/2022	07:49:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1983	CARLOS HENRIQUE SOUZA CANDIDO	R005383251	HKS0010	HYUNDAI TUCSON GL 20L	17/01/2022	10:08:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1984	EVALSON GREIK SALGADO	R005383261	QPJ0189	HONDA/CITY EXL CVT	17/01/2022	10:26:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1985	FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	R005383271	RNR6H14	HONDA/HR-V TOURING	17/01/2022	15:13:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1986	ANA PAULA DE MAGALHAES	R005383281	HLI5461	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/01/2022	22:22:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1987	ELLEN DIAS BRAUN SOARES	R005383291	GYV6C35	FORD/KA GL	17/01/2022	22:28:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1988	JOELMA BATISTA PIRES	R005383231	OQS1H62	TOYOTA/ETIOS HB X	17/01/2022	07:34:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1989	ANDERSON MACHADO DE CARVALHO	R005389091	RNR4D58	FIAT/SIENA 1.4	17/01/2022	08:13:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1990	DANIELA CORDEIRO QUARESMA	R005389101	PZR6555	FORD/KA SE 1.5 HA B	17/01/2022	12:17:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1991	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	R005389111	OXH2876	FORD/FIESTA HA 1.5L S	17/01/2022	13:12:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1992	MANUEL GONCALVES JORGE	R005387121	GYA7379	FIAT/MAREA SX	17/01/2022	08:03:41	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1993	VANDERLEI APARECIDO DE OLIVIERA	R005387131	PUN3B31	FIAT/STRADA WORKING	17/01/2022	10:50:42	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1994	EDITE MARIA DA SILVA	R005387141	GKS4B05	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/01/2022	00:59:10	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1995	DANIEL AUGUSTO DOS REIS	R005387151	RNF8B44	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	17/01/2022	06:50:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1996	NIUSA SILVEIRA	R005387161	HOG3723	VW/FOX 1.6 GII	17/01/2022	12:51:07	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1997	MARIA APARECIDA DE FELIPE	R005387171	PZM7C17	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	17/01/2022	15:21:53	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1998	FELIPE DE SOUZA COSTA	R005385371	DUN4A85	VW/GOL 1.0	17/01/2022	21:18:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1999	DENECIULA LUIZ DE ARAUJO SILVA	R005385381	HWT4223	I/FORD FOCUS 1.6L HA	17/01/2022	21:44:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2000	FREDERICO FANTICELE	R005385291	RNO4D82	HONDA/CITY EX CVT	17/01/2022	18:56:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2001	ARTHUR DIAS OLIVEIRA	R005385411	PWG8882	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/01/2022	22:20:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2002	AUTO SOCORRO LIDERANCA EIRELI ME	R005385461	PVX3939	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	17/01/2022	22:56:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
2003	BRUNO DA SILVEIRA PINTO	R005385431	HOE8F65	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	17/01/2022	22:37:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2004	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA QUIRINO	R005385501	QNU7432	VW/NOVO GOL TL MCV	17/01/2022	23:34:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2005	AGUINALDO BENEDITO DE OLIVEIRA	R005385511	QUL1655	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17/01/2022	05:16:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2006	THIAGO RESENDE COUTINHO	R005385531	HKQ4802	VW/GOL 1.0 GIV	17/01/2022	08:19:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2007	HAILTON DE JESUS AZEVEDO	R005385541	HMW0024	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	17/01/2022	09:09:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2008	UNIDAS S.A	R005385551	RFS9J94	FIAT/MOBI LIKE	17/01/2022	09:46:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2009	JOSE CONCEICAO ALVES CARREIRO	R005385571	GPI3933	GM/MONZA 650	17/01/2022	10:07:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2010	GURGEL HOLDING LTDA	R005385591	QND8741	RENAULT/SANDERO EXPR 10	17/01/2022	11:14:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2011	CAR LOC L DE VEICULOS EIRELI	R005385611	PWD5B13	VW/GOL TL MB S	17/01/2022	11:50:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2012	CLASSE A TRAT DE RESIDUOS LTDA	R005385631	RML3A36	FIAT/STRADA EDURANCE CD	17/01/2022	12:20:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2013	ISABELLA APARECIDA RIBEIRO	R005385651	HKZ5713	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/01/2022	12:46:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2014	GERALDO DE OLIVEIRA ZICA	R005385671	JFO2178	I/MBENZ 311SF RONTAN AMB	17/01/2022	13:44:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2015	MARIA APARECIDA BARBOSA GOMES	R005385691	RFV0I61	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	17/01/2022	13:51:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2016	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005385731	HKY2J35	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	17/01/2022	14:58:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2017	LEONARDO MASCIMENTO ANDRADE	R005385751	PUD9C03	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/01/2022	15:02:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2018	CASA DE CARNE ANDRE CAVALC. LTDA	R005385771	OWP9002	HONDA/CG 150 TITAN ESD	17/01/2022	15:06:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2019	GERALDO SOARES DE DEUS	R005385781	HCU9559	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	17/01/2022	20:43:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2020	TUNICAO VEICULOS LTDA	R005385801	EDS3E93	GM/MERIVA PREMIUM	17/01/2022	21:06:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2021	LEONARDO SILVA	R005385841	GRB2715	IMP/FIAT PREMIO CS IE	17/01/2022	12:21:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2022	MADEIRAS VIA DO MINERIO LTDA	R005385851	RFU3B72	VW/GOL 1.0L MC4	17/01/2022	17:11:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2023	ALBERTH PETERSON DE FARIA	R005385861	QXJ5668	FIAT/TORO ENDURANCE AT6	17/01/2022	17:51:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2024	EDUARDO BASTOS DUTRA	R005385961	PPE4G77	HONDA/FIT LX CVT	17/01/2022	14:42:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2025	JC 2010 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	R005386201	KRY4A32	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	17/01/2022	17:09:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2026	ERASMO JULIO FERREIRA	R005386211	HIC3248	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/01/2022	08:28:10	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2027	LN COMPANY COM E LOC DE AUT LTDA	R005386221	HBN3E38	FIAT/UNO SPORTING 1.4	17/01/2022	08:54:23	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2028	SERGIO DE ARAUJO MEYER	R005386231	QUK3829	VW/VOYAGE 1.6L AF5	17/01/2022	05:47:37	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2029	VALDIR ROZA IZABEL	R005386241	EOC5985	RENAULT/DUSTER 16 A CVT	17/01/2022	09:11:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2030	JOAO MACHADO DE ANDRADE	R005386251	OOW6778	I/VW SPACECROSS GII	17/01/2022	09:49:52	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2031	DANILA DOS SANTOS	R005386261	OHJ3C73	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	17/01/2022	10:46:34	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2032	JOAQUIM GASPAR VENTURA	R005386271	KZJ6703	I/M.BENZ SLK 250 CGI	17/01/2022	12:24:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2033	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	R005386281	QQE1I67	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/01/2022	16:08:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2034	ALEXIS BOM JARDIM DE PAULA	R005385821	GSS9541	HONDA/CB 500	17/01/2022	22:13:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2035	GLORIA MARIA DE FREITAS LIMA	R005385881	QQU1I02	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/01/2022	18:44:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2036	WELLINSON SILVA GANDRA	R005385911	EIX8F85	VOLVO C30 T5	17/01/2022	02:11:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2037	MARIA APARECIDA MACEDO	R005385931	GVT4443	FIAT/PALIO ED	17/01/2022	07:31:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2038	ROSIMARY APARECIDA PONGELUPI	R005385941	KZW2191	HONDA/FIT LX	17/01/2022	10:40:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2039	LUIZ DIAS DE CARVALHO NETO	R005386161	GUS7505	GM/CORSA CHAMP 98	17/01/2022	16:48:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2040	TUNICAO VEICULOS LTDA	R005386801	EDS3E93	GM/MERIVA PREMIUM	17/01/2022	21:11:09	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2041	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R005386811	QXB2997	I/FIAT DUCATO CARGO 8	17/01/2022	22:59:10	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2042	GRAZIELLE GARCIA B. MENDES - ME	R005386831	GOW6108	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	17/01/2022	08:07:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2043	LUZIA EULALIA BATISTA GONCALVES	R005386841	HHW2093	VW/GOL 1.0	17/01/2022	10:29:37	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2044	ROGERIO DIAS DE FRETIAS	R005386861	HJR6213	FIAT SIENA EL FLEX	17/01/2022	20:13:37	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2045	JOSE ROBERTO FREIRE JARDIM	R005386921	RFV8E69	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	17/01/2022	22:10:57	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2046	MARCIO ANTONIO BRAGA	R005386931	OMC7106	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/01/2022	08:03:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2047	ITALO RANGEL ALVES CORREIA	R005386951	PUQ0D43	I/CHEVROLET CLASSIC LS	17/01/2022	08:07:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2048	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	R005386971	HMB7424	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	17/01/2022	09:49:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2049	MARCOS FERNANDES DO CARMO	R005386991	OXI0583	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	17/01/2022	22:19:20	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2050	GIL LIMA CARENCE	R005387011	HJU9289	HONDA CIVIC	17/01/2022	22:54:19	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2051	VANILDE DIAS DE SA	R005387031	GTB5642	FIAT/PREMIO S 1.3	17/01/2022	09:15:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2052	COMERCIAL MATHEUS KAVE EIRELI	AG05470870	QPR5269	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/01/2022	10:53:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2053	MAYARA ALVES MARTINS	AG05476060	HHJ5395	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/01/2022	10:05:00	AVE Dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2054	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	R005387051	HMB7424	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	17/01/2022	09:52:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2055	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	R005387061	HJB3668	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/01/2022	09:54:40	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2056	ALVINO ALVES	R005387071	PYR7144	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/01/2022	10:15:28	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2057	ZILMA PINHEIRO DA ROCHA	R005387081	HML6G38	FIAT SIENA EL FLEX	17/01/2022	13:49:00	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2058	ALFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	R005387091	QUD6207	I/FIAT DUCATO CARGO 8	17/01/2022	15:42:15	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2059	SARA ANDRADE RODRIGUES PITA	AG05467820	QNJ1730	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	17/01/2022	10:39:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2060	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	R005391591	RHB8F11	VW/VOYAGE 1.6L MB5	17/01/2022	17:32:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2061	EDUARDO ASSUNCAO EUFLASIO	R005389921	PWJ7C37	PUNTO ATTRACTIVE	17/01/2022	00:08:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2062	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	R005389931	OPZ7661	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	17/01/2022	02:00:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2063	MARIA OTILHA DE SOUSA	R005389941	HLX9503	GM/CELTA 2P SPIRIT	17/01/2022	04:00:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2064	GUERRA SEMINOVOS LTDA	R005389951	OLP2E35	/VW/FOX 1.0 GII	17/01/2022	04:17:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2065	EZEQUIEL DE SOUZA MARQUES	R005389961	PWK8491	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	17/01/2022	05:28:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2066	ANA CAROLINE DE FREITAS PEDRA	R005389971	GYA1881	I/FORD RANGER XLT 13X	17/01/2022	13:31:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2067	MARCO ANTONIO CAMPOS	R005389981	HAE4546	FIAT/STRADA WORKING	17/01/2022	16:54:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2068	WATSON SANTOS COSTA	R005386781	GOS1924	GM/MONZA	17/01/2022	21:00:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2069	DANIEL CARLOS MIRANDA	AG05471590	HBE7799	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/01/2022	15:28:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, op245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2070	WARLEY ALVES LUCAS	AG05471591	PXL1F47	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	18/01/2022	15:56:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 254	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2071	SAMARA OLIVEIRA HONORIO	AG05471592	OQY7346	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	18/01/2022	17:08:00	RUA rozelmira Nogueira, S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
2072	GERALDO PINTO NETO	AG05471290	OLP2119	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/01/2022	15:23:00	RUA José Maria de Alkmin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2073	ALAN FRANCE CUSTODIO FERREIRA	AG05467173	OOY4282	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/01/2022	08:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2074	REISRAMOS DISTRIB.EMBALAG LTDA	AG05467174	OXC0645	FIAT/PALIO FIRE	18/01/2022	08:50:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2075	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05467175	PUE3G61	M.BENZ/ATRON 1719	18/01/2022	09:05:00	RUA MONTE CASTELO, 90	Estacionar na contramão de direção
2076	IRACI ALVES BARBOSA	AG05467176	HDW6909	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	18/01/2022	10:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2077	DILSON FILHO AVELINO BATISTA	AG05467177	JJL4803	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	18/01/2022	10:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2078	MARIO LUCIO MOREIRA	AG05467178	HNG7A47	FIAT SIENA FIRE FLEX	18/01/2022	10:25:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 511	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2079	FERNANDO FERNANDES FORTES JUNIOR	AG05467179	GWI2423	RENAULT/LOGAN EXP 16	18/01/2022	10:26:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 511	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2080	MARIA CRISTINA DA SILVA	AG05467180	QPP6677	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/01/2022	10:58:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

2081	MARIA LENILMA MARTINS DA SILVA	AG05467181	GUL2C03	VW/GOL 1000I	18/01/2022	11:35:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2082	VALDECIO CARVALHO DA SILVA	AG05467182	ODM2677	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	18/01/2022	13:28:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2083	MARLENE MARCELINO ARMANELLI	AG05467183	NXZ3617	I/MMC LANCER 2.0	18/01/2022	13:31:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2084	JAKSON JOSE DA SILVA	AG05467184	PDD1241	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	18/01/2022	13:35:00	RUA José Maria de Alckmin, op/38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2085	ADILSON FRANCISCO DA CRUZ	AG05467186	HCU1C89	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	18/01/2022	14:13:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2086	TATIANA MARRA SILVA	AG05467189	GPJ7220	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/01/2022	15:28:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2087	MAELTON SANTOS FERREIRA	AG05467190	PUC6345	VW/GOL CITY MB	18/01/2022	15:30:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2088	FLAVIA CONCEICAO COSTA DIAS	AG05467191	GWM0121	FORD/KA	18/01/2022	15:38:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2089	SELMA ESTEVES DE OLIVEIRA	AG05467192	HOC3977	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	18/01/2022	15:49:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2090	MARILDA DE F B LIMA E OUTROS	AG05467193	PVL4G33	VW/GOL TL MB S	18/01/2022	15:50:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2091	YEDA CHRISTINA HOFF VILLAR	AG05467194	PGR3G77	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	18/01/2022	15:55:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2092	TAMARA ALVES DE SOUZA	AG05467195	OWX9363	I/FORD FUSION FWD GTDI	18/01/2022	15:55:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2093	BRASMUNDI COMERCIO DE EPIS EIRELI	AG05467196	RNB8F94	VW/GOL 1.0L MC4	18/01/2022	16:08:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2094	MARLENE ALDA MACHADO	AG05467197	OPZ1J76	I/FORD FUSION AWD GTDI	18/01/2022	16:12:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2095	VERONICA O. DE OLIVEIRA SOUZA	AG05467209	QON3822	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	18/01/2022	15:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 61	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
2096	MARLENE CAETANO MILITAO	AG05467210	PUC3697	FORD/FIESTA HA 1.5L S	18/01/2022	16:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização
2097	PATRICIA MENDONCA COSTA NUNES	AG05467211	DQX2913	FIAT/FIORINO IE	18/01/2022	17:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	Transitar com o veículo em marcas de canalização
2098	HIDROELETRICA SUACUI LTDA-ME	AG05467219	QMV9154	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	18/01/2022	15:57:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2099	TIAGO NICOLAS F GUIMARAES	AG05467220	PUX6073	HONDA/CB 300R	18/01/2022	16:05:00	RUA José Cassimiro Nogueira, op25	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2100	AFONSO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	AG05467222	DXY2J40	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/01/2022	16:12:00	RUA José Cassimiro Nogueira, op68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2101	GABRIEL FELIPE SANTOS SILVA	AG05467223	OMA3105	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	18/01/2022	16:20:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2102	ODETE RODRIGUES DE SOUZA GAMBOA	AG05467224	HDL7390	HONDA/CBX 250 TWISTER	18/01/2022	16:21:00	RUA dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2103	ALAN FRANCE CUSTODIO FERREIRA	AG05466897	OOY4282	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/01/2022	08:27:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2104	ADRIANE OLIVEIRA SILVA	AG05466898	NXZ5933	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	18/01/2022	10:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2105	ARLEI HONORIO DE SOUSA	AG05466899	OMG2E79	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	18/01/2022	13:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 266	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2106	VANESSA CRISTINA DA SILVA	AG05466900	HKR6280	VW/GOL 1.0	18/01/2022	13:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2107	CRISTIANA MOREIRA DE PAIVA	AG05467969	QUH1G15	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	18/01/2022	15:14:00	RUA Geraldo Jovino Rocha, 178	Estacionar na contramão de direção
2108	C F C FACIL LTDA ME	AG05467970	PWP6508	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/01/2022	15:28:00	AVE Guanabara, 150	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
2109	UTILIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL	AG05467971	PXH1199	M.BENZ/ACCELO 1016	18/01/2022	16:45:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1460	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
2110	SERAFIM JUNIO TRINDADE D SANTOS	AG05467062	PYH5G25	HONDA/CG 160 FAN ESDI	18/01/2022	17:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), S/N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2111	MARILDA COSTA RIBEIRO ALMADA	AG05467063	PWQ3343	HONDA/CG150 START	18/01/2022	20:09:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA(ANTIGA RUA SAO JOAO), 390	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
2112	JARDELIA MARIA NERES	AG05467099	HOH6417	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/01/2022	10:51:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV.CIVILIZAÇÃO), 499	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2113	TALITHA NUNES FERREIRA	AG05467100	QUB2A96	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/01/2022	13:25:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2114	NAZARETH MAIA DE SOUZA ROSA	AG05467101	RNC1G29	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	18/01/2022	13:30:00	AVE AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2115	VALMIR VIEIRA FRANCA	AG05467102	HNQ6963	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	18/01/2022	13:37:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2116	TALITA COSTA SILVA	AG05467103	QPB8J80	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/01/2022	15:29:00	RUA José Maria de Alckmin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2117	ERIKA SAYURI FURUTA SHIMIZU	AG05467104	PWB3473	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	18/01/2022	15:36:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2118	MARIA APARECIDA PEREIRA LEANDRO	AG05467105	OPF0237	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	18/01/2022	15:44:00	RUA José Pedro Pereira, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2119	MAX VEICULOS E PECAS LTDA ME	AG05470972	KJE6423	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/01/2022	08:36:00	RUA José Maria Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2120	FLAVIA FERREIRA MARTINS	AG05470973	QQQ9719	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	18/01/2022	09:33:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2121	LUIZ HENRIQUE LINHARES GUIMARAES	AG05470974	HKT6269	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	18/01/2022	09:21:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

2122	TULIO CORREA SILVA	AG05470975	HAX6974	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/01/2022	08:38:00	RUA João Batista Nogueira, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2123	SABRINA MARTINS PEGO	AG05470976	PZF1331	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	18/01/2022	08:53:00	RUA José Pedro Pereira, 302	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2124	FERNANDO DA SILVA MARTINS	AG05470977	GXZ7536	FIAT/PALIO EX	18/01/2022	08:55:00	RUA José Maria Alckmin, op.38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2125	WANDER SILVERIO RODRIGUES	AG05470978	PJY1242	HONDA/CIVIC LXS MT	18/01/2022	09:05:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2126	KATIA ALVES PEREIRA	AG05468087	OLZ3991	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	18/01/2022	16:15:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2127	JOAQUIM MALAQUIAS DE OLIVEIRA	AG05468088	OPM6317	FORD/ECOSPORT TIT 2.0	18/01/2022	17:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2128	JULIANA SILVA GUIEIRO	AG05467981	HAN7931	HONDA/FITLXL	18/01/2022	10:16:00	AVE Denise Cristina Rocha, 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2129	JOSE EVANDRO FERREIRO LESTE	AG05467982	HHT5935	VW/GOL 1.0	18/01/2022	10:24:00	AVE Denise Cristina Rocha, 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2130	JOSE CARIAS MARTINS DA SILVA	AG05467983	HKC6H43	I/HONDA CR-V LX	18/01/2022	11:02:00	AVE Denise Cristina Rocha, 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2131	SABRINA MARTINS PEGO	AG05467984	PZF1331	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	18/01/2022	13:41:00	RUA José Pedro Pereira, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2132	ERNANDO CARLOS DOS ANJOS	AG05467985	HFH4620	VW/GOL 1.0	18/01/2022	13:43:00	RUA José Pedro Pereira, op255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2133	MARCUS LUCIUS NACIF S FILHO	AG05467986	PVJ0685	I/VW SPACEFOX TREND GII	18/01/2022	14:49:00	RUA José Maria de Alkmin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2134	INGRID CAMILO PINTO DA ROCHA	AG05467987	HDL8909	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/01/2022	15:46:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2135	PAMELA WINE MARTINS DOMINGOS	AG05467883	HDJ0F79	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/01/2022	19:39:00	RUA TRÊS, 169	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2136	SHIRLEY APARECIDA DA COSTA SILVA	AG05471031	HLX1978	VW/VOYAGE 1.6 TREND	18/01/2022	16:02:00	ALAMEDA AGUIAS, 644	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
2137	JOICE MANGABEIRA BARBOSA	R005389991	PZA7998	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/01/2022	06:20:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2138	TAYANE KAREN DE SENA FREITAS	R005390001	RFB4C48	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	18/01/2022	10:08:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2139	MARIA EUNICE DE SOUZA	R005390011	FYA2F18	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	18/01/2022	11:44:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2140	PATRICIA RODRIGUES MORELLI	R005390021	NZR7359	/VW/FOX 1.0 GII	18/01/2022	13:54:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2141	RICARDO ALEXSANDRE BARBOSA	R005390031	HMZ5083	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	18/01/2022	22:56:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2142	WEBERSON EDUARDO DA SILVA	AG05466919	RTE8I06	CHEV/TRACKER T A LTZ	18/01/2022	08:33:00	RUA João Batista Nogueira, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2143	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG05467106	QOG6443	VW/NOVO GOL TL MCV	18/01/2022	15:59:00	RUA José Casemiro Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2144	ROGERIO F DE ABREU RAMIREZ	R005387101	HIB0638	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	18/01/2022	07:57:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2145	MAURICIO FERNANDO DE SOUZA	R005387111	HEA3910	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/01/2022	09:59:44	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2146	JO PEREIRA PIRES	R005385231	GUL3933	FIAT/PREMIO CS 1.3	18/01/2022	10:07:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2147	ROZENI MARCIA DE CARVALHO LUCAS	AG05467988	QWY9682	HONDA/CG 160 TITAN	18/01/2022	15:47:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2148	LUIZ OTAVIO VELOSO ELORDE	AG05467881	CFY8F49	RENAULT/MASTER CH CABINE	18/01/2022	17:06:00	RUA tres, 169	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
2149	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AG05467882	NJV7271	HONDA/CIVIC LXL FLEX	18/01/2022	18:19:00	RUA Tres, 284	Estacionar na contramão de direção
2150	CARLOS ANTONIO SARAIVA	R005387041	GXK6082	VW/BRASILIA	18/01/2022	23:11:19	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2151	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005387021	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	18/01/2022	20:38:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2152	PAULO SERGIO DE ARAUJO MORAES	R005387001	HJP7282	GM/CLASSIC SPIRIT	18/01/2022	11:12:28	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2153	FLAVIO RODRIGUES GIL	R005386981	OPE3852	I/CHEVROLET CLASSIC LS	18/01/2022	08:52:34	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2154	LEONOR DO NASCIMENTO S. GOMES	R005386961	HBS9456	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	18/01/2022	16:42:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2155	ISMAR PEREIRA DA SILVA	R005386941	QPQ7275	FORD/KA SE 1.5 SD C	18/01/2022	15:31:29	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2156	CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA	R005386871	GWK9816	GM/MONTANA CONQUEST	18/01/2022	09:40:34	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2157	ADRIANA ALMEIDA PAULA	R005386881	JGH3417	VW/POLO 1.6	18/01/2022	11:04:11	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2158	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	R005386891	HGL2388	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/01/2022	12:07:56	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2159	LEONIDAS DE OLIVEIRA HENRIQUE	R005386901	GNN9380	FORD/PAMPA 1.8 L	18/01/2022	12:27:19	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2160	DAISY FERRAREZI PEREIRA	R005386911	GYB8507	IMP/FIAT SIENA ELX	18/01/2022	06:35:52	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2161	PAULO HENRIQUE F. DOS SANTOS	R005386851	HCW2051	VW/FOX ROCK IN RIO	18/01/2022	19:15:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2162	PAULO SOBRINHO DE SA CRUZ	R005386821	HHX9798	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/01/2022	10:42:21	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

2163	HUDSON MARCUS P. DE ALMEIDA	R005386171	QPQ9631	VW/POLO MCA	18/01/2022	17:50:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	até 20%
2164	RENAN TRANSPORTES LTDA	R005386181	QXJ8567	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/01/2022	19:10:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2165	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005386191	RNQ7C06	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	18/01/2022	19:12:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2166	SS TELEMATICA E SERVICOS LTDA	R005385951	PZG5949	VW/UP TAKE MCV	18/01/2022	06:29:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2167	NATALINO ARAUJO SOUZA	R005385921	OPX0107	NOVO GOL 1.6 CITY	18/01/2022	22:32:34	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2168	ADONIAS SARMENTO DA SILVA	R005385891	OQO1H35	CHEVROLET/CRUZE LT NB	18/01/2022	03:22:14	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2169	JOSE ALVES DE SOUZA	R005385901	HOI2489	GM/CELTA 2P LIFE	18/01/2022	08:57:04	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2170	AMIRACI RIBEIRO DA ROCHA	R005385831	KHW8878	I/FORD FOCUS 2.0L FC	18/01/2022	14:45:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2171	JUAN HENRIQUE EUZEBIO COTA	R005386291	GPT6C72	FIAT/TEMPRA IE	18/01/2022	19:57:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2172	CAMILA C.DE FREITAS	R005386301	QXS1J24	VW/GOL 1.6L MB5	18/01/2022	19:57:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2173	ENGENHO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	R005386311	QQB9966	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	18/01/2022	20:09:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2174	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	R005386321	RHB8F11	VW/VOYAGE 1.6L MB5	18/01/2022	21:06:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2175	ROBERIO LUCIO PEREIRA DA COSTA	R005386331	HJG7900	RENAULT/LOGAN EXP 16	18/01/2022	21:48:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2176	ERIKSON VINICIUS PEDRO DA COSTA	R005386341	QQE0854	FIAT/MOBI EASY	18/01/2022	21:49:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2177	GLEISSON ANTONIO FERREIRA	R005386351	OPN7604	VW/NOVO GOL 1.0	18/01/2022	23:07:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2178	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005386361	QXC0505	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/01/2022	23:30:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2179	WELLINGTON ALCANTRA FERREIRA	R005386371	GSS7J26	HONDA/CB 500	18/01/2022	23:34:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2180	HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	R005386381	GVF5241	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	18/01/2022	00:06:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2181	WARLLEY A PARREIRAS DE JESUS	R005386391	OPL8276	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	18/01/2022	02:34:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2182	FABIO DORNELA DOS SANTOS	R005386401	HBX8E50	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/01/2022	05:54:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2183	LAUSIMAR FERREIRA DE SOUZA	R005386411	HHK3210	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/01/2022	08:16:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2184	SOMIX CONCRETO LTDA	R005386421	GXJ5155	FORD/CARGO 814	18/01/2022	09:40:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2185	CHARDINAL LEONARDO DOS SANTOS	R005386431	GXR4194	HONDA/CBX 250 TWISTER	18/01/2022	10:03:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2186	COMAQ TRATORPECAS LTDA	R005386441	IYQ8A38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/01/2022	10:13:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2187	VINICIUS RODRIGUES DE CARVALHO	R005386451	HEZ3641	HONDA/CG 125 FAN	18/01/2022	10:14:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2188	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	R005386461	HHV3H63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	18/01/2022	10:49:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2189	EXCLUSIVA MOTOS EIRELI	R005386471	EPX3F47	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/01/2022	11:56:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2190	NADIA M.S.XAVIER CPF 01257798600	R005386481	IPG4550	M.BENZ/1718	18/01/2022	12:33:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2191	CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI	R005386491	RMZ2E86	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	18/01/2022	13:52:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2192	ANDREI MARQUES DA SILVA	R005386501	LPG0663	VW/GOL 1.0	18/01/2022	15:19:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2193	PEDRO GABRIEL VICENTE DA SILVA	R005386511	OWO5I54	NOVO GOL 1.6 CITY	18/01/2022	15:30:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2194	CAROLINE DUTRA GUEDES GOMES	R005386521	HNB2C86	HONDA/CG 125 FAN ES	18/01/2022	15:54:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2195	MARIA ALMIR DE OLIVEIRA	R005386531	HIA9I31	NISSAN MARCH 16S FLEX	18/01/2022	17:26:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2196	ANDRE VITOR VALERIO LIMA	R005386541	RNX5B46	HONDA/CG 160 FAN	18/01/2022	17:44:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2197	ANTONIO FRANCISCO CORDEIRO	R005386551	GYC4D46	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	18/01/2022	18:26:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2198	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005386561	QXQ4J00	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	18/01/2022	18:59:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2199	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	R005386571	OPI4980	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/01/2022	20:25:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2200	ALVIMAR GONCALVES DA SILVA	R005386581	QPI7045	YAMAHA/FZ25 FAZER	18/01/2022	22:44:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2201	RICARDO AUGUSTO GREGORIO DE CAST	R005386591	OWW4969	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/01/2022	07:30:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2202	BRUNO ASSUNCAO MOREIRA	R005386601	PWX9635	MMC OUTLANDER 2.0	18/01/2022	09:13:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2203	SARA BATISTA OLIVEIRA	R005386611	ODR2616	I/JAC J3 TURIN	18/01/2022	11:33:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2204	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	R005386621	NLY5440	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	18/01/2022	22:11:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2205	GIOLANDA DIAS SOUZA	R005386631	OPA4D01	HONDA/CG 125 FAN ES	18/01/2022	06:49:14	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2206	ANDRE FELIPE DA SILVA ELIAS	R005386641	QXL0400	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	18/01/2022	06:53:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2207	WILLIAN SILVA PESSOA	R005386651	HIC0946	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/01/2022	09:54:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2208	VALQUIRIA REIS DE SOUZA	R005386661	HIQ8833	VW/VOYAGE 1.0	18/01/2022	10:08:54	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2209	CRITIANE MARTINS DA SILVA	R005386671	HJK8200	VW/FOX 1.0	18/01/2022	13:57:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2210	TRANSPORTES FRANBRA LTDA	R005386681	OQM0973	VOLVO/VM 270 4X2R	18/01/2022	15:32:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2211	LUIZA ANTUNES IRENO	R005386691	HGR4238	VW/GOL 1.0	18/01/2022	15:45:01	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2212	GERALDINO SOARES DE OLIVEIRA	R005386701	OWJ0638	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	18/01/2022	18:59:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2213	ROBSON TOMAZ GOMES	R005386711	HFG9611	FORD/KA GL	18/01/2022	22:06:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2214	ROGERIO F DE ABREU RAMIREZ	R005386721	HIB0638	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	18/01/2022	07:42:17	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2215	ROSANGELA MARTINS BATISTA	R005386731	PUH1823	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/01/2022	10:22:14	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2216	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005386741	RMW3B16	FIAT/ARGO 1.0	18/01/2022	14:33:59	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2217	IRIS ALVES DA COSTA	R005386751	HMO7506	FIAT SIENA EL FLEX	18/01/2022	16:45:17	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2218	THIAGO LANA E SILVA	R005386761	HJK6999	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/01/2022	13:25:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2219	WELLINGTON PACHECO DO PRADO	R005386771	GZN3G30	GM/CELTA	18/01/2022	17:54:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2220	ALEXANDRE RENNORIOS RIBEIRO	R005386791	HBQ9861	VW/GOL 16V PLUS	18/01/2022	23:15:43	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2221	JOSE VIANEI DOS SANTOS	R005385971	EZH0F37	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	18/01/2022	05:37:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2222	NIVALDO VAZ DE OLIVEIRA	R005385981	HJR7151	GM/CELTA 4P LIFE	18/01/2022	09:14:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2223	FERNANDO ALVES FUMEGA	R005385991	HJO9H40	HONDA/CG 125 FAN ES	18/01/2022	09:23:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2224	REGINALDO RODRIGUES CIVINELI	R005386001	HDD1620	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/01/2022	10:04:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2225	AGUINALDO PEREIRA DE SOUZA	R005386011	OZA6G62	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	18/01/2022	10:37:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2226	CIRLENE VILELA ROMAO	R005386021	FIH0963	HONDA/CIVIC LXR	18/01/2022	11:48:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2227	RENATA CAROLINE LIMA DOS SANTOS	R005386031	PVZ2244	I/DODGE JOURNEY RT AWD	18/01/2022	11:59:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2228	FERNANDA VALERIA DE ARAUJO VIANA	R005386041	HKN1393	FORD/KA FLEX	18/01/2022	12:34:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2229	MARIA GENICIA A DE A DE CASTRO	R005386051	QUB6179	HONDA/CG 160 FAN	18/01/2022	12:37:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2230	LUCIMAR MARTA DA SILVA SOUZA	R005386061	CEP8285	IMP/TOYOTA COROLLA LE	18/01/2022	13:01:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2231	ORGANIZE - GESTAO DE INFORMACOES	R005386071	QUA0017	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	18/01/2022	13:08:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2232	IZABELLA GOMES DE AZEVEDO	R005386081	QOI5108	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/01/2022	13:27:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2233	FERNANDO JOSE RIBEIRO	R005386091	PXE4705	HONDA/CG 160 TITAN EX	18/01/2022	13:37:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2234	WANESSA APARECIDA LOPES	R005386101	HKY3C94	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	18/01/2022	13:44:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2235	CELIO QUEIROZ	R005386111	HNX1D78	VW/VOYAGE 1.6	18/01/2022	14:32:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2236	KARINA QUEZIA G FERNANDES	R005386121	GTM6997	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	18/01/2022	15:01:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2237	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005386131	HKY2J35	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	18/01/2022	16:00:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2238	BANCO SOFISA S A	R005386141	HWY9846	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	18/01/2022	16:45:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2239	VINICIUS DE J. DA GAMA CATARINO	R005386151	GUE0100	GM/KADETT GL	18/01/2022	17:03:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
2240	FERNANDA ANGELICA P. LINHARES	R005385871	OPC8539	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	18/01/2022	19:14:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2241	MARCIO DA CRUZ FERREIRA	R005385811	HFW9595	VW/CROSSFOX	18/01/2022	08:50:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2242	MATHEUS HENRIQUE POLIGNANO	R005385791	HGC8423	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/01/2022	16:50:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2243	NILDA DE ARAUJO BARBOSA	R005385761	OLU1584	I/RENAULT FLUENCE PRI20A	18/01/2022	12:09:12	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2244	MONIQUE MARQUES DO NASCIMENTO	R005385741	HNM1A16	SANDERO EXP1016V	18/01/2022	21:13:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2245	HAMILTON RICARDO ALVES GONCALVES	R005385701	QWZ0G09	YAMAHA/FZ25 FAZER	18/01/2022	15:27:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2246	ADONIAS SARMENTO DA SILVA	R005385711	OQO1H35	CHEVROLET/CRUZE LT NB	18/01/2022	00:29:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2247	ITALO MIRANDA MATOS	R005385721	HJR7303	FIAT/UNO WAY 1.4	18/01/2022	14:13:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2248	CLEVERSON PEREIRA PINTO	R005385681	OQT7824	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	18/01/2022	09:29:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2249	MARIA DE FATIMA G. DE OLIVEIRA	R005385661	PWJ6781	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/01/2022	15:14:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2250	EDY LOCACOES DE VEICULOS EIRELI	R005385641	QUT4694	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	18/01/2022	20:33:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2251	THALES LUCIO DE SOUZA FREITAS	R005385621	LPG0G12	VW/POLO SEDAN 1.6	18/01/2022	20:33:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2252	ROBSON APARECIDO LUCIO CELESTINO	R005385601	HMI6D56	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/01/2022	17:41:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2253	PAULO CARDOSO BRAGA	R005385581	PWS0G14	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	18/01/2022	15:57:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2254	EUDES APARECIDO CATIZANE DE SA	R005385561	OQN6862	FIAT/FIORINO FLEX	18/01/2022	12:34:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2255	REGINALDO BATISTA DO NASCIMENTO	R005385521	HDJ1005	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/01/2022	10:32:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2256	JOAO ALVES DA SILVA	R005385441	QXP4I00	HONDA/CG 160 START	18/01/2022	22:38:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2257	ALBINO GARCIA REIS NETO	R005385451	OLO8393	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/01/2022	00:23:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2258	ANA CAROLINE DE FREITAS PEDRA	R005385471	GYA1881	I/FORD RANGER XLT 13X	18/01/2022	00:33:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2259	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005385481	RNQ7C06	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	18/01/2022	06:10:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2260	JHONATAN DE REZENDE PINTO	R005385491	PUL3A82	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	18/01/2022	10:03:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2261	THAILE DE MURIAE LTDA - ME	R005385421	PVI4546	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	18/01/2022	13:46:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2262	OTAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	R005385301	GTQ5750	GM/CORSA GL	18/01/2022	04:56:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2263	ELZA DINIZ GOMES	R005385391	QQU9C66	HONDA/CG 160 START	18/01/2022	12:30:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2264	FELIPE MONTEIRO LIMA	R005385401	HMO2D39	PEUGEOT/207PASSION XS A	18/01/2022	09:23:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2265	TOP LOCACOES DE VEICULOS LTDA	R005389121	QUJ0754	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	18/01/2022	12:05:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2266	BIOLOGISTICA SOL EM L E SERVICOS	R005389131	RNW9A05	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	18/01/2022	15:40:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2267	RENATO SIMAO PAULINO	R005385261	HKN5802	SANDERO EXP1016V	18/01/2022	11:40:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2268	KELLEY CRISTINA ROCHA	R005385181	COR4F37	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	18/01/2022	02:05:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2269	WASHINGTON FERNANDES SILVEIRA	R005385191	GCV3360	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	18/01/2022	07:24:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2270	DOMINGOS SAVIO REPOLES	R005385201	OPO9623	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	18/01/2022	08:02:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2271	CONSTRUTORA CASTRO REZENDE LTDA	R005385321	HNY9536	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/01/2022	09:48:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2272	GETULIO ALVES DE JESUS	R005385331	GUW2055	FIAT/PALIO ED	18/01/2022	17:51:14	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2273	KINTO BRASIL SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA	R005385341	RNA3D19	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	18/01/2022	13:35:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2274	MARLENE NICOLAU SOARES	R005385351	PYJ2116	VW/FOX CL MBV	18/01/2022	15:06:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2275	ISABELA DOS SANTOS FONSECA	R005385361	QQC7474	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/01/2022	18:04:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2276	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005385281	RFS2G90	CHEV/ONIX 10MT LT2	18/01/2022	23:21:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2277	JOAO BOSCO PEREIRA	AG05471425	HFE0115	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/01/2022	08:27:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar na contramão de direção
2278	ANTONIO SOARES CARDOSO	AG05471426	HID0A75	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	19/01/2022	08:52:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela

								sinalização
2279	MARIA ELIANA MOREIRA	AG05471427	HFD6474	VW/GOL 1.0 GIV	19/01/2022	09:07:00	RUA Petrolina Amâncio, 38	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2280	MARIA HELENA C. DOS SANTOS	AG05471428	RFF2A05	HONDA/CG 160 FAN	19/01/2022	09:32:00	RUA Dionísio Gomes, 713	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2281	AGUA MINERAL AGUAI LTDA	AG05471429	HAC7962	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/01/2022	14:04:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2282	ALTA VELOC TELECOMUNICACOESLTDA	AG05471430	JIJ2766	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	19/01/2022	14:07:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2283	MARIA ARAUJO DA SILVA	AG05471431	OQL0228	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	19/01/2022	14:09:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2284	ERIS FRAGA DE ALMEIDA	AG05471432	HGR7221	GM/CELTA 4P LIFE	19/01/2022	14:20:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2285	SILVIA KRISTEL ALVES DA S. DIAS	AG05471433	HFF6G75	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	19/01/2022	14:25:00	RUA José Pedro Pereira, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2286	LUCIANA ARAUJO GUIMARAES TAKAHAS	AG05471434	PUB1622	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	19/01/2022	14:29:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2287	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AG05471435	RGD0G28	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	19/01/2022	15:34:00	RUA José Leão Papa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2288	CHRISTOPHER FORRY M. DE SOUZA	AG05480485	GTT5A61	FIAT/PALIO EX	19/01/2022	14:50:00	AVE A, 30	Dirigir veículo segurando telefone celular
2289	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05468047	PYC6B75	M.BENZ/ACCELO 1016	19/01/2022	08:57:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2290	WELLINGTON FERNANDES	AG05468127	HFE6J28	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/01/2022	16:09:00	AVE A, 30	Dirigir veículo segurando telefone celular
2291	ASPIN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	AG05468172	OPO4772	M.BENZ/ACCELO 815	19/01/2022	15:30:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Estacionar no passeio
2292	TANIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	AG05468173	HBG2E59	VW/KOMBI	19/01/2022	15:34:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2293	BELARMINA MARIA DA SILVA	AG05470979	CLK1021	FORD/CARGO 1215	19/01/2022	09:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 707	Dirigir veículo segurando telefone celular
2294	SORAIA ALVES DOS SANTOS	AG05470981	PUI8022	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/01/2022	10:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1602	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2295	RODRIGO AVELINO CORREIA DA SILVA	AG05467152	HJO1E97	YAMAHA/FAZER YS250	19/01/2022	15:16:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2296	ISRAEL GOMES FERREIRA DA COSTA	AG05467153	QPN2955	YAMAHA/XTZ250 LANDER	19/01/2022	15:16:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2297	FABIO FERREIRA DA SILVA	AG05467154	PPD4D94	I/CHEVROLET CLASSIC LS	19/01/2022	10:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1716	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2298	JOELEN GUEDES OTAVIANO	AG05467843	GYQ9D50	VW/GOL 1.0	19/01/2022	09:39:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Dirigir veículo segurando telefone celular
2299	CARLOS HERINQUE DA SILVA	AG05467844	HJZ7E56	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/01/2022	14:51:00	RUA São Cristóvão, 453	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2300	ANTONIA EDUARDA EVANGELISTA	AG05470147	AKP6136	FIAT/PALIO FIRE	19/01/2022	09:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2301	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	AG05470148	HJR8555	VW/GOL 1.6 POWER	19/01/2022	09:25:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2302	AR CONDICIONADO M GERAIS LTDA	AG05470149	HGJ0721	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	19/01/2022	10:15:00	RUA José Maria Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2303	JONNATA TAVARES CARVALHO	AG05470152	NCK0706	FIAT/SIENA FIRE	19/01/2022	15:47:00	RUA av Costa e Silva, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2304	PETERLI LOPES DE SOUSA	AG05471079	OOZ3450	HONDA/CIVIC LXL	19/01/2022	08:26:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, op121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2305	REINALDO FELICIO CALIXTO	AG05471080	HGL9H90	FIAT/UNO WAY 1.0	19/01/2022	08:53:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2306	SIMONE DAS GRACAS CAETANO	AG05471081	GPJ0018	GM/KADETT SL/E	19/01/2022	10:13:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKMIN, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2307	PAULO JUNIO DOS SANTOS ARAUJO	AG05471082	RFD6E88	HONDA/CG 160 TITAN	19/01/2022	10:46:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKMIN, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2308	REINALDO PEREIRA DA SILVA	AG05471083	ALB2460	M.B./M.BENZ 912	19/01/2022	11:15:00	OUTROS PRAÇA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 47	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
2309	UALERSON DOS SANTOS	AG05471084	AMV9615	FIAT/PALIO FIRE	19/01/2022	14:30:00	RUA JOSÉ JOAQUIM LAJES, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2310	RONY PAULO BATISTA DE ALMEIDA	AG05471085	FTS7877	I/CHEV CRUZE LT NB AT	19/01/2022	14:41:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2311	JACKSON W CARDOSO GONCALVES	AG05471086	GKU9316	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	19/01/2022	15:50:00	AVE COSTA E SILVA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2312	TIAGO NEVES LUIZ	AG05471087	HFY7079	HONDA/CBX 250 TWISTER	19/01/2022	16:59:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 801	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
2313	ADALBERTO SENA DE LIMA	AG05471507	HBI8G91	HONDA/CG 150 FAN ESI	19/01/2022	08:38:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2314	GILMAR SOUZA PINHEIRO	AG05471508	GYC8230	GM/CORSA MILENIUM	19/01/2022	09:05:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2315	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05471509	PYC6B75	M.BENZ/ACCELO 1016	19/01/2022	09:07:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2316	AMAZONAS DE OLIVEIRA	AG05471510	CBO9136	FIAT/UNO ELECTRONIC	19/01/2022	09:13:00	RUA PEDROLINA AMANCIO(ANTIGA RUA 10), 453	Estacionar no passeio
2317	TEREZINHA APARECIDA S. CARDOSO	AG05471511	NXX8F15	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	19/01/2022	14:12:00	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS(ANT ANTONIO OLEGARIO), 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2318	TANIA REIS COSTA	AG05471512	HFK2365	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/01/2022	14:22:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 188	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2319	JMR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG05471513	FUG5H77	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	19/01/2022	14:31:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2320	LAURITA DO CARMO R. DOS SANTOS	AG05467151	PWS6I46	VW/VOYAGE TL MB	19/01/2022	15:05:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

2321	THIAGO LUCAS SANTOS GOMES	AG05468014	ETN4320	GM/CELTA 4P SPIRIT	19/01/2022	21:52:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2322	THIAGO LUCAS SANTOS GOMES	AG05468015	ETN4320	GM/CELTA 4P SPIRIT	19/01/2022	21:52:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
2323	RAIMUNDO NONATO PIRES	AG05468031	HML7247	VW/VOYAGE 1.0	19/01/2022	15:32:00	ALAMEDA DOS DIAMANTES, 12	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
2324	RAIMUNDO NONATO PIRES	AG05468032	HML7247	VW/VOYAGE 1.0	19/01/2022	15:38:00	ALAMEDA DOS DIAMANTES, 12	Estacionar na contramão de direção
2325	LEONARDO DA SILVA MATOS	AG05468049	HJQ7699	HONDA/CG 125 FAN ES	19/01/2022	09:35:00	AVE Dionísio Gomes, 999	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
2326	SILVANA CARDOSO DOS S. TOLEDO	AG05468051	HKO0181	PEUGEOT/207 ESCAPADE	19/01/2022	14:12:00	RUA José Alexandre de Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2327	SEBASTIAO ANANIAS DE SOUSA	AG05468052	PXD1C31	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/01/2022	14:21:00	AVE dos Nogueiras, 146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2328	SORAIA BASILIA LEAL	AG05468053	HMZ6F13	VW/FOX 1.6 GII	19/01/2022	14:25:00	RUA José Pedro Pereira, 302	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2329	DENILSON HENRIQUE S. GONCALVES	AG05468054	MTD0662	VW/VOYAGE 1.0	19/01/2022	14:28:00	RUA José Pedro Pereira, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2330	GERALDO MENDES SANTANA	AG05468056	LUU7969	VW/8.150E DELIVERY	19/01/2022	15:28:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Estacionar no passeio
2331	ITALO LOPES ARAUJO	AG05468057	QOS4J49	VW/GOL 1.6L MB5	19/01/2022	15:30:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2332	AMANDA VIEIRA COSTA	AG05468058	HKO7932	RENAULT/SANDERO EXP 16	19/01/2022	15:34:00	RUA José Leão papa, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2333	JANAINA HAIZER S SACRAMENTO	AG05468059	RNN7F03	HONDA/CIVIC EX CVT	19/01/2022	15:39:00	RUA José Leão papa, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2334	ROSARIA BARBOSA RAMALHO MENDES	AG05468060	HLJ0872	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	19/01/2022	16:11:00	RUA DOUTOR LUIZ LELIS, 135	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
2335	SAMUEL A. PEREIRA DOS SANTOS	AG05468129	RFB5J69	HONDA/CG 160 START	19/01/2022	19:25:00	AVE E, 225	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
2336	LUANA CAROLINE ALVES M FERNANDES	AG05468766	DHN3220	YAMAHA/YBR 125ED	19/01/2022	17:29:00	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA, 248	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2337	RENATO GOMES E SILVA	AG05468767	FDC1846	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	19/01/2022	16:08:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 74	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
2338	WANI TOMAZ DE AQUINO BARBOSA	AG05466920	PUY4482	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	19/01/2022	17:02:00	RUA Avenida Denise Cristina da Rocha e, 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
2339	RAMON GONCALVES DE BASTOS	AG05466921	MOD5736	VW/GOL 1.0 GIV	19/01/2022	08:39:00	RUA Avenida dos Nogueira, 146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2340	JEFFERSON JOSE S DA CONCEICAO	AG05466922	HFW0024	HONDA/CG 125 FAN KS	19/01/2022	09:10:00	RUA José Maria Alkimim, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2341	DULCE LADISLAU ROCHA	AG05466923	HEY4745	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/01/2022	09:10:00	RUA José Maria Alkimim, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2342	YENY ASTRID HERRERA CASAS	AG05466924	PVU1A98	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	19/01/2022	10:25:00	RUA Avenida Ariteixeira da Costa, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2343	MAURILIO FERREIRA DOS SANTOS	AG05466925	NTG6J51	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/01/2022	04:15:00	RUA Rua José Joaquim Lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2344	JOAO BATISTA PEREIRA	R005389141	OQJ2572	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	19/01/2022	06:07:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2345	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	R005389151	ASD4G60	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	19/01/2022	06:17:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2346	MARIA FATIMA CAVALCANTI DE CAST	R005389161	RMS3B21	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	19/01/2022	11:04:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2347	REGINA APARECIDA DAS DORES	R005389171	QPJ3B16	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/01/2022	12:23:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2348	WAGNER DIAS CAMPOS	R005389181	RNM6C15	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	19/01/2022	15:03:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2349	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R005389191	QXX1I35	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	19/01/2022	17:07:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2350	VALERIA APARECIDA TEIXEIRA DE OL	R005387181	EAB5973	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	19/01/2022	00:24:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2351	YOLE MOURAO	R005387191	BAH5870	RENAULT/SANDERO STEP 16	19/01/2022	07:51:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2352	PATRICIA REJANE DOS S MIRANDA	R005387201	GPN6226	VW/SAVEIRO CL	19/01/2022	13:46:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2353	DIRLENE APARECIDA SOUZA	R005387211	HHH4874	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/01/2022	15:33:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2354	PAULO CHAVES DA ROSA PIRES	R005387221	FZX4624	NISSAN/VERSA 10	19/01/2022	22:41:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2355	JOVELINO WALDEMAR FURTADO	R005387231	HPD9J69	I/FORD RANGER XLT 13X	19/01/2022	10:24:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2356	LUCIANA OLIVEIRA DA C. MAGALHAES	R005387241	HMB3615	GM/CELTA 2P SPIRIT	19/01/2022	14:20:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2357	CERAMICA MARBETH LTDA	R005387251	NYB8828	FIAT/SIENA EL FLEX	19/01/2022	05:35:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2358	ALBERTO LUIS FERNANDES DE PINHO	R005387261	PVY1943	VW/NOVO FOX TL MB	19/01/2022	08:15:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2359	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A	R005387271	RNH4A00	FIAT/ARGO 1.0	19/01/2022	12:24:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2360	DIVISSON FERREIRA DA SILVA	R005387281	GXJ4824	IMP/FIAT SIENA HL	19/01/2022	14:41:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2361	DIVINO TOMAZ DE ARAUJO	R005387291	HHB7F23	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/01/2022	15:27:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

2362	LUIZ CARLOS LOURES MARTINS	R005387301	KKB2609	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	19/01/2022	15:28:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2363	JORGE DOS REIS F. DE MENESES	R005387311	GMH2170	VW/PARATI GL	19/01/2022	16:09:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2364	GLAIDSON BRUNO DOS SANTOS	R005387321	PXG0431	CHEVROLET/CRUZE LT HB	19/01/2022	07:06:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2365	RAPHAEL MENDONCA LEONEL	R005387331	QXR9G65	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	19/01/2022	14:40:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2366	JEFERSON CREMASCO PEREIRA	R005387341	RFA7C98	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/01/2022	15:54:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2367	ADRIANA APARECIDA DE JESUS	R005387351	HMO9881	FIAT/PUNTO 1.4	19/01/2022	06:12:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2368	FERNANDA KAREN DA SILVA CAMPOS 408221748	R005387361	FQW6E75	I/BMW X1 SDRIVE20I VL91	19/01/2022	13:37:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2369	DEBORA CRISTINA MARQUES DE JESUS	R005387371	PZH9563	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	19/01/2022	13:40:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2370	ANTONIO LUIZ FERREIRA	R005387381	HKJ8609	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/01/2022	15:59:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2371	VIVIANE APARECIDA XAVIER	R005387391	HGX9808	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	19/01/2022	16:16:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2372	ELCE SILVANA DO NASCIMENTO	R005387401	QNG3635	HONDA/CITY LX CVT	19/01/2022	16:18:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2373	SIMAO PINHEIRO DE OLIVEIRA	R005387411	PUS3F92	FIAT/STRADA WORKING CE	19/01/2022	17:22:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2374	JOSE CARLOS LEAL DE OLIVEIRA	R005387421	KZD8055	NISSAN/FRONTIER SVATK4X2	19/01/2022	21:48:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2375	NEWDSON MARCOS OLIOZE	R005387431	PVY5171	VW/VOYAGE CITY MB	19/01/2022	05:22:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2376	MAX ALBERTO DE MAGALHAES	R005387441	HGI8526	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	19/01/2022	06:09:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2377	LUCIANA CRISTINA DAFINIS	R005387451	QUJ1014	PEUGEOT/208 GRIFFE EAT6	19/01/2022	07:32:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2378	MARIA DE LOURDES C DE FREITAS	R005387461	ABJ3167	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	19/01/2022	07:49:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2379	FLAVIA CAROLINA DA SILVA	R005387471	GNJ8A05	IMP/VW GOLF GL	19/01/2022	21:43:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2380	TRANSPORTADORA JR FAISAO LTDA	R005387481	HEE5282	FIAT/STRADA WORKING	19/01/2022	18:16:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2381	PAULO HENRIQUE BREY GIL	R005387491	GWA6999	M.B./M.BENZ L 608 D	19/01/2022	03:40:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2382	CELESTE MARIA DOS S GOMES	R005387501	OQV3E89	PUNTO SPORTING 1.8	19/01/2022	04:28:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2383	ADEMILSON PEREIRA DE JESUS	R005387511	PYW2836	HONDA/CG 160 TITAN EX	19/01/2022	06:03:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2384	HUGO LEONARDO JACKSON PIRES	R005387521	QWX0B74	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	19/01/2022	13:41:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2385	VIVIANE JABOUR RIOS	R005387531	QUP9833	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	19/01/2022	21:44:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2386	NADIR LOPES PEREIRA	R005387541	HNI2934	GM/CELTA 4P SPIRIT	19/01/2022	11:43:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2387	ORZIEL ASSIS DA SILVEIRA	R005387551	HGO2633	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/01/2022	12:29:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2388	ADNILSON JUSTINO DO CARMO	R005387561	GWR1273	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	19/01/2022	14:38:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2389	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005387571	QNU2973	CHEVROLET/S10 LS DD4	19/01/2022	14:19:40	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2390	LUCIANO VERONEZZI DA COSTA	R005387581	QOL5963	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	19/01/2022	15:29:24	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2391	SONIA MARCIA CORREA ARAUJO	R005387591	QDF1865	RENAULT/SANDERO STEP 16	19/01/2022	14:31:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2392	SAULO ALVES SOARES	R005387601	GMF4321	FIAT/FIORINO IE	19/01/2022	19:25:06	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2393	RAFAEL BENJAMIM OLIVEIRA	R005387611	OXH6A42	VW/NOVO VOYAGE 1.0	19/01/2022	00:55:05	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2394	EDUARDO SOARES VAZ DA SILVA	R005387621	HLJ3812	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	19/01/2022	05:42:51	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2395	ROSILDA MARQUES DA SILVA	R005387631	FMA2599	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	19/01/2022	01:56:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2396	RAIMUNDO DE SOUZA LIMA	R005387641	ODC2J81	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/01/2022	07:57:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2397	VANTUIL MENDES	R005387651	HFG6D33	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/01/2022	08:31:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2398	CLEMENTINA FERREIRA TEIXEIRA	R005387661	PEK9694	I/FORD FIESTA SE HA	19/01/2022	09:20:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2399	CARLOS WAGNER PEREIRA	R005387671	RMM2G65	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	19/01/2022	09:28:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2400	CLAUDIA CRISTINA CELSO RODRIGUES	R005387681	HFU3A25	VW/KOMBI	19/01/2022	09:39:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

2401	MARIA DA GLORIA C.DE ALMEIDA	R005387691	OXH2803	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	19/01/2022	09:50:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	até 20%
2402	AMARILDO BINO RODRIGUES	R005387701	HJY6751	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	19/01/2022	10:43:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2403	LAIR AFONSO DUTRA	R005387711	HER8176	HONDA/NXR150 BROS ES	19/01/2022	10:47:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2404	ALISSON VIEIRA NASCIMENTO	R005387721	OKP4B22	HONDA/CB 300R	19/01/2022	12:35:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2405	MARCELO RODRIGUES	R005387731	FIZ1I54	MMC/L200 TRITON 3.2 D	19/01/2022	12:47:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2406	LUIZ FILIPE BARBOSA MIRANDA	R005387741	QMW6376	HONDA/CB 250F TWISTER	19/01/2022	13:10:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2407	PRISCILA DE ALMEIDA SILVA	R005387751	RFC1J05	RENAULT/KWID ZEN 10MT	19/01/2022	13:16:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2408	ADRIANA NUNES LOPES	R005387761	OWI2F65	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	19/01/2022	14:36:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2409	OTAVIO ALVES FERREIRA	R005387771	FJL7614	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/01/2022	14:42:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2410	ELPIDIO LANZILLOTI DE ALMEIDA	R005387781	OME9361	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	19/01/2022	14:52:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2411	LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.A	R005387791	RTC5A14	VW/VOYAGE 1.0L MC4	19/01/2022	15:05:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2412	OTAVIO BATISTA CAETANO	R005387801	PWC7589	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	19/01/2022	15:18:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2413	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA	R005387811	PWN9575	FIAT/UNO SPORTING 1.4	19/01/2022	15:21:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2414	SP INOVACOES INSTITUCIONAIS EIRE	R005387821	OWO6175	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	19/01/2022	15:59:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2415	GIULIO ALVES DE JESUS	R005387831	HBI2D53	HONDA/CBX 250 TWISTER	19/01/2022	16:45:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2416	CARLOS EDUARDO DE FREITAS	R005387841	NYD8C43	YAMAHA/FAZER YS250	19/01/2022	16:47:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2417	EMERSON LUCIANO DE SOUZA ARAUJO	R005387851	HKJ9B68	GM/CLASSIC LIFE	19/01/2022	17:14:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2418	SONIA TERESINHA SILVA	R005387861	KQO6609	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	19/01/2022	18:15:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2419	RENAN MENEZES DE OLIVEIRA	R005387871	HEO9A10	HONDA/FIT DX FLEX	19/01/2022	19:20:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2420	ANDERSON ARAUJO AMORIM	R005387881	HEV5H56	YAMAHA/FAZER YS250	19/01/2022	19:38:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2421	DIEGO SHIMIDT DE ALMEIDA	R005387891	RNU7B69	HONDA/XRE 300 ABS	19/01/2022	21:56:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2422	ANDREA PEREIRA DA ROCHA	R005387901	HMR3960	RENAULT/SANDERO EXP 16	19/01/2022	22:25:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2423	EULIMAR EMERICK DA SILVA	R005387911	HKP5150	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	19/01/2022	00:45:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2424	ALESSANDRO GASPARINO DA COSTA	R005387921	HGU5361	YAMAHA/YBR 125ED	19/01/2022	01:56:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2425	GERALDA BELCHIORINA	R005387931	PZN8460	RENAULT/SANDERO EXPR 10	19/01/2022	08:21:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2426	EDGAR DE MIRANDA	R005387941	LSZ3I80	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/01/2022	09:07:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2427	EDIMAR ALEIXO DE AMORIM	R005387951	HJO9870	HONDA/CG 125 FAN KS	19/01/2022	10:27:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2428	TANIA MARA RESENDE ALO NAGIB	R005387961	QUA5779	VW/GOL 1.0L MC4	19/01/2022	11:30:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2429	ULISSES PAULO COSTA	R005387971	HFF0710	RENAULT/SANDERO PRI 16	19/01/2022	11:42:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2430	NATALIA VIEIRA ALMEIDA	R005387981	PUW2432	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	19/01/2022	12:01:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2431	LUIZ GERALDO ALVARENGA	R005387991	GYV1755	FIAT/STRADA WORKING	19/01/2022	13:10:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2432	THIAGO HENRIQUE MATIAS BESSA	R005388001	OLZ5754	HONDA/CG 150 FAN ESI	19/01/2022	14:01:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2433	EVALDO BRAGRA DE FREITAS	R005388011	NYC9723	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/01/2022	14:18:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2434	RUBENS DA SILVA PASSOS	R005388021	HMB2943	HONDA/FIT EX FLEX	19/01/2022	14:52:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2435	RAMON LAUDINO CAPUCHO	R005388031	HIY3740	JTA/SUZUKI EN125 YES	19/01/2022	15:29:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2436	ANA TERRA GONCALVES GUADANINI	AG05468050	GKM2660	GM/CHEVROLET D 10	19/01/2022	14:08:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2437	MARCOS VITAL DE CARVALHO	AG05468055	HCA1817	FORD/FIESTA	19/01/2022	14:36:00	PRAÇA FRANCISCO MIGUEL, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2438	CRISTIAN CARLOS BODRAO	AG05471514	HIB5B09	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	19/01/2022	14:40:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, op38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

2439	ELAINE MENEZES GUADANINI	AG05468174	QUZ0003	HONDA/HR-V EX CVT	19/01/2022	15:40:00	RUA JOSE LEAO PAPA, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2440	JOSE RICARDO DE PAULA CUNHA	AG05470153	HLP2I14	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/01/2022	16:00:00	RUA Jardim de Ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2441	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA	R005390041	OLO0I63	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/01/2022	07:29:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2442	JOSE CARLOS GONCALVES	R005390051	HFX6220	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	19/01/2022	18:05:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2443	DILSOM DE FREITAS JUNIOR	R005390061	QQM7468	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	19/01/2022	18:21:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2444	RENAN TRANSPORTES LTDA-ME	R005388041	CLJ3347	M.BENZ/L 1620	19/01/2022	16:15:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2445	GIULIO ALVES DE JESUS	R005388051	HBI2D53	HONDA/CBX 250 TWISTER	19/01/2022	17:04:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2446	KEILA DO CARMO DA SILVA	R005388061	HIL7J50	JTA/SUZUKI AN125	19/01/2022	19:26:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2447	LOC.DE VEICS FLORESTA LTDA	R005388071	QNV2735	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/01/2022	21:39:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2448	KELLEN ALVES DE MENDONCA	R005388081	OPG5D17	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	19/01/2022	22:26:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2449	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	R005388091	HMB7424	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	19/01/2022	07:06:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2450	RICARDO FREIRE COELHO	R005388101	GVX0335	FIAT/PALIO ED	19/01/2022	08:57:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2451	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005388111	QOF7879	VW AMAROK CD 4X4 S	19/01/2022	15:32:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2452	CLEMAIR NATAL DOS REIS	R005388121	HCW2959	VW/GOL 1.6	19/01/2022	17:43:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2453	PACHECO CAMPOS E CIA LTDA ME	R005388131	HIR2164	VW/SAVEIRO 1.8 SURF	19/01/2022	08:24:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2454	LUCIMAR APARECIDA DA S PEREIRA	R005388141	HDD2647	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	19/01/2022	11:51:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2455	FIDELYS SEG.P.E T.DE V.LTDA EPP	R005388151	APK3141	M.BENZ/915C	19/01/2022	13:50:03	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2456	ROMILDA CANDIDA MARIA DE JESUS	R005388161	HGA7777	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/01/2022	15:10:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2457	ROGERIO DIAS DE FRETIAS	R005388171	HJR6213	FIAT SIENA EL FLEX	19/01/2022	15:41:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2458	GIZELI CINELI DA SILVA	R005388181	GWQ4G18	FIAT/PALIO EX	19/01/2022	16:28:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2459	WELLERSON APARECIDO SIQUEIRA	R005388191	RMM6J47	RENAULT/KWID ZEN 10MT	19/01/2022	18:15:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2460	GILMAR AMBROSIO DE SOUZA	R005388201	MRY5399	GM/VECTRA SEDAN ELITE	19/01/2022	19:08:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2461	ROSIANE DOS SANTOS	R005388211	HGO0290	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/01/2022	23:28:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2462	HALANA RIBEIRO COSTA	R005388221	PXX5C35	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	19/01/2022	05:58:02	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2463	YURI VILELLA GUEDES	R005388231	ATB3120	/VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	19/01/2022	06:44:57	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2464	JOEL DA PAIXAO	R005388241	PUU3A46	VW/SAVEIRO CE TL MB	19/01/2022	09:34:50	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2465	VALDIR ALVES MOREIRA	R005388251	CJV5A67	FIAT/PREMIO CSL	19/01/2022	16:38:43	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2466	GUILHERME VINICIUS SOUZA SILVA	R005388261	HOJ1J10	/VW/FOX 1.0 GII	19/01/2022	20:21:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2467	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	R005388271	HMB7424	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	19/01/2022	07:08:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2468	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	R005388281	OXJ9653	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	19/01/2022	07:37:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2469	NATALIA BATISTA COSTA	R005388291	PUL6C11	FORD/FIESTA HA 1.5L S	19/01/2022	15:30:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2470	SAULO ALVES SOARES	R005388301	GMF4321	FIAT/FIORINO IE	19/01/2022	17:36:35	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2471	HANDERSON J.HERNANDEZ VILLALOBOS	R005388311	QPW5B86	RENAULT/KWID ZEN 10MT	19/01/2022	07:27:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2472	GUTEMBERG DOS REIS BARROZO	R005388321	MUZ5601	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	19/01/2022	14:24:27	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2473	MARIA JUNIA GONCALVES DOS SANTOS	R005388331	GQE6900	FIAT SIENA EL FLEX	19/01/2022	11:51:50	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2474	VANESSA DIAS DE SOUZA TEODORO	R005388341	PYZ3F94	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/01/2022	22:26:32	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2475	MARIA INACIA DOS SANTOS	R005388351	HLP6742	VW/POLO 1.6	19/01/2022	10:52:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2476	MARCELO GOMES DA SILVA	R005388361	GKL9D27	GM/KADETT SL EFI	19/01/2022	17:40:48	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2477	METALKAF TELECOMUNICACOES E ELET	R005388371	QMV9913	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	19/01/2022	12:53:21	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
2478	JOAO BATISTA F DE OLIVEIRA	R005388381	OQV1280	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	19/01/2022	13:21:38	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2479	MARILIA CANDIDA MINERVINO	R005388391	QNZ0369	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	19/01/2022	16:53:49	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2480	CARMELITA VIEIRA DA C. DAMIAO	R005388401	QXX5E46	CHEV/ONIX JOY BLACK	19/01/2022	22:41:16	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2481	THIAGO LAERTE SOARES	AG05467068	OPJ4904	VW/FOX 1.0 GII	20/01/2022	14:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA(CONTINUAÇÃO), S/N	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
2482	CLAUDIA AUGUSTO COELHO	AG05471593	ORC0B95	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	20/01/2022	08:33:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2483	M E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP	AG05471595	PVH6670	VW/VOYAGE CITY MB S	20/01/2022	09:17:00	RUA Pedro da Costa Correia, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2484	ANTONIO OLEGARIO DE ABREU	AG05471597	GZH9753	VW/SAVEIRO FUN	20/01/2022	09:20:00	RUA Pedro da Costa Correia, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2485	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	AG05471598	OQY9571	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/01/2022	09:42:00	RUA João Batista Nogueira, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2486	A M LOG TRANSPORTES LTDA	AG05471599	HAD0502	VW/15.180	20/01/2022	11:03:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2487	ADAO ALEX PIMENTA DE OLIVEIRA	AG05471600	QPW0D07	RENAULT/LOGAN AUTH 10	20/01/2022	11:11:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2488	ADEMAR SALERME BARBOSA	AG05476884	HDW2105	VW/SAVEIRO 1.6	20/01/2022	22:57:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 407	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
2489	APARECIDO GONZAGA MINEIRO	AG05468213	GXW2F25	IMP/FIAT MAREA WEEK HLX	20/01/2022	15:01:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2490	MARIA HELENA GONCALVES LOPES	AG05468214	GPJ7666	VW/GOL S	20/01/2022	15:01:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2491	MATEUS SOARES DE OLIVEIRA	AG05468215	GYQ5764	RENAULT/SANDERO EXP 16	20/01/2022	16:07:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2492	CLEBER PEREIRA OLIVEIRA	AG05468216	HHK7630	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	20/01/2022	16:07:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2493	CREUSELI THEODORO VIEIRA	AG05468217	HNA3092	VW/GOL 1.0	20/01/2022	16:07:00	RUA Alexandre França, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2494	JEFFERSON ROBERTO DE CHECHI	AG05468218	NXX7535	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/01/2022	16:07:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2495	VANESSA CRISTINA DA SILVA	AG05468219	HKR6280	VW/GOL 1.0	20/01/2022	16:36:00	RUA Ari Teixeira da costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2496	ANDRE LUCIO DUTRA PEREIRA	AG05467884	KCC0J60	GM/VECTRA GLS	20/01/2022	14:10:00	RUA MONTE CASTELO, 326	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2497	LEONARDO BRUNO DE C OLIVEIRA	AG05468077	OWF8J16	VW/VOYAGE TL MB	20/01/2022	10:00:00	RUA José Maria de Alkmin, 209	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2498	ROSELEIA CASSIA DINIZ SILVA	AG05468078	HJR6868	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2022	10:42:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2499	WANDER CESAR COSTA	AG05468079	OOX6306	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	20/01/2022	10:44:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2500	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	AG05468080	AUF3B11	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	20/01/2022	10:50:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2501	EDILSON SOARES DE ALCANTARA	AG05468084	HKD2144	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/01/2022	11:07:00	AVE Dos Nogueiras, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2502	JOAO BATISTA COSTA SANTOS	AG05468086	QQG5A21	FORD/KA SE 1.5 SD C	20/01/2022	16:33:00	RUA Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2503	WESLEY FERREIRA DA SILVA	AG05468093	HDM2379	VW/GOL 1.0	20/01/2022	08:35:00	AVE dos Nogueiras, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2504	ALISSON LUIS CATIZANE	AG05468094	QOW9H21	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	20/01/2022	08:43:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2505	CRISTIANO T. DE OLIVEIRA VEIGA	AG05468095	QUN0240	HONDA/CG 160 FAN	20/01/2022	08:45:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2506	ROGERIO SOUZA GOMES	AG05468096	HIR7C89	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/01/2022	08:55:00	AVE dos Nogueiras, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2507	GRAZIELE GONCALVES DA COSTA	AG05468098	HHB2225	VW/FOX 1.0	20/01/2022	10:42:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2508	LAUZEIR MENDES MIRANDA	AG05468099	GXJ4850	GM/VECTRA GLS	20/01/2022	10:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 193	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2509	VANESSA CRISTINA DA SILVA	AG05468100	HKR6280	VW/GOL 1.0	20/01/2022	10:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2510	ARICLEIA LEILIA D.SANCHES	AG05468102	KIX3G26	GM/CELTA 4P LIFE	20/01/2022	11:05:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2511	GABRIELA DE SA MARTINS	AG05468103	OXC9E83	FIAT/STRADA WORKING CD	20/01/2022	14:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2512	LILIANE MARCHEZANE MOL	AG05468104	OPG7670	VW/SAVEIRO 1.6 CS	20/01/2022	14:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2513	DAVID CARLOS DA SILVA	AG05468105	NIX1820	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	20/01/2022	14:27:00	RUA dos Menezes, 228c	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2514	LUCIANO VIEIRA MAIA	AG05468107	HLN2D23	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	20/01/2022	15:41:00	AVE Guanabara, 306	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2515	ANIBAL NUNES DO NASCIMENTO	AG05468033	OFD4505	FIAT/STRADA WORKING CD	20/01/2022	16:53:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2516	FERNANDO EMIDIO DA SILVA	AG05467225	RMH2F28	HONDA/CG 160 TITAN	20/01/2022	08:49:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, op22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2517	RONAN EUSTAQUIO P. DOS SANTOS	AG05467226	HJU2772	FIAT/PUNTO ELX 1.4	20/01/2022	09:26:00	AVE Dos Nogueiras, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2518	CLEBER ROSA MARTINS	AG05467228	HNQ9187	VW/FOX 1.0 GII	20/01/2022	09:57:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2519	EDUARDO LAGE DE SOUZA	AG05467275	HHR4439	FIAT/STRADA	20/01/2022	15:01:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela

2520	JOAO GABRIEL MACHADO BENTO	AG05471602	GQU1C25	FIAT/UNO ELECTRONIC	20/01/2022	14:31:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 419	sinalização Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
2521	NIRLANDO FERNANDO DOS SANTOS	AG05467072	JHO3453	FIAT/PUNTO ELX 1.4	20/01/2022	23:35:00	AVENIDA DOUTOR ARISTOTELES BETHONICO(ANTIGA AVE 01), 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
2522	SIMONE DA SILVA LIMA	AG05467107	OPA8706	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	20/01/2022	09:15:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2523	ANTONIO JOSE GONCALVES	AG05467108	HCA1945	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/01/2022	09:28:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 53	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2524	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG05467109	QOR6944	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/01/2022	09:31:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2525	TIAGO DE FARIA DIAS	AG05467110	RNB1A66	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	20/01/2022	09:45:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2526	MATHEUS HENRIQUE ANDRADE COSTA	AG05467111	GXP5757	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	20/01/2022	14:22:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2527	MARCILEIA SILVA RODRIGUES	AG05471466	HCH1E47	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	20/01/2022	15:33:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2528	ANTONIO JOSE RESENDE ASSUNCAO	AG05471467	QOI1486	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	20/01/2022	16:33:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2529	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	AG05471468	HNG4I40	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/01/2022	15:33:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2530	FERNANDA DE SOUZA MOREIRA	AG05471470	HCG4781	FIAT/PALIO FIRE	20/01/2022	16:33:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2531	HABIL LOG LTDA ME	AG05467065	PUC4069	I/KIA UK2500 HD SC	20/01/2022	14:00:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA(ANTIGA RUA SAO JOAO), 357	Estacionar na contramão de direção
2532	HABIL LOG LTDA ME	AG05467066	PUC4069	I/KIA UK2500 HD SC	20/01/2022	14:05:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA(ANTIGA RUA SAO JOAO), 357	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2533	VICENTE GONCALVES GUIMARAES	AG05467155	GZT4765	FIAT/SIENA ELX	20/01/2022	16:37:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2534	CLEBER DOS SANTOS MORAIS	AG05467156	MOZ4343	FIAT/PREMIO CS 1.6	20/01/2022	16:38:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2535	CRISTIANE RIBEIRO MIRANDA	AG05467974	OQW5026	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/01/2022	15:00:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2536	LEONIDAS LACERDA MORAES	AG05467975	OHC3220	VW/PARATI 1.6	20/01/2022	15:00:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2537	BANCO ITAUCARD SA	AG05467976	HML8561	VW/GOL 1.0	20/01/2022	15:00:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2538	EUNICE BORGES RODRIGUES	AG05467977	HJR1D30	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/01/2022	16:24:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 211	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2539	SUTURMEDIC LTDA	AG05469972	QUE9987	I/CHEV TRACKER PREMIER	20/01/2022	15:08:00	AVE DIONIZIO GOMES, 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2540	EDMILSON FERREIRA DE SOUSA	AG05468090	HBZ7033	HYUNDAI/HR HDB	20/01/2022	08:12:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 357	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2541	SONIA A. DE FIGUEIREDO ALMEIDA	AG05468091	OQP3134	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	20/01/2022	08:18:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2542	BANCO SOFISA S A	AG05468092	GZH7464	GM/CELTA	20/01/2022	08:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2543	MATEUS SOARES DE OLIVEIRA	AG05466927	GYQ5764	RENAULT/SANDERO EXP 16	20/01/2022	16:00:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2544	CLEBER PEREIRA OLIVEIRA	AG05466928	HHK7630	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	20/01/2022	16:00:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2545	JEFFERSON ROBERTO DE CHECHI	AG05466929	NXX7535	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/01/2022	16:00:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2546	EDIMILSON CARLOS NASCIMENTO	AG05466930	HJJ2411	RENAULT/SANDERO EXP1016V	20/01/2022	16:55:00	RUA dos Nogueiras, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2547	ERICO TONUCCI NETO	AG05466931	HHZ5690	CITROEN/C3	20/01/2022	14:05:00	RUA João Batista Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2548	MARIA EMILIA GOMES ANTONIO	AG05467013	GON1728	FIAT/PALIO EL	20/01/2022	09:08:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 139	Dirigir veículo segurando telefone celular
2549	WASHINGTON F. DOS REIS MOREIRA	AG05467014	HHB9J76	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/01/2022	10:50:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
2550	ULISSES ROMULO DOS SANTOS	AG05467015	PUX0913	VW/VOYAGE CL MB	20/01/2022	15:06:00	RUA Pedro da costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2551	NICHOLAS ALVES ANTUNES	AG05467016	QXV8C12	HONDA/CG 160 START	20/01/2022	14:01:00	RUA CATAGUASES(ANTIGA RUA 45), 541	Promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo s/perm
2552	GERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	AG05467230	EJS4947	VW/VOYAGE 1.0	20/01/2022	16:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2553	JACI SANTOS DE OLIVEIRA	AG05467231	HEI7298	VW/GOL 1.0	20/01/2022	16:51:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2554	MARTHA JACOBA PINTO CHOQUE	AG05467234	JNN5996	IMP/RENAULT 19 RT	20/01/2022	16:08:00	RUA Alexandre França, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2555	DOUGLAS TOMAZ CAVALCANTE	AG05467235	DUB6D78	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/01/2022	16:08:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2556	WALBERT VASCONCELOS DE ANDRADE	AG05467236	HGC9377	DAFRA/SPEED 150	20/01/2022	16:44:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2557	KELLYANDRA KENEDY ALVES DA SILVA	AG05467237	HKL9286	HONDA/BIZ 125 ES	20/01/2022	17:00:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2558	TIAGO DE FARIA DIAS	AG05467259	RNB1A66	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	20/01/2022	14:03:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 09	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2559	JORGINA LAIA DO CARMO CORREA	AG05467261	HDR8828	FIAT/SIENA ELX FLEX	20/01/2022	14:09:00	RUA João Batista Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2560	ZILDA MARTINS	R005390071	OXB5A93	VW/SPACEFOX TREND GII	20/01/2022	01:53:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2561	MARIA DE FATIMA CAMPOS	R005390081	GYR2475	GM/CORSA CLASSIC	20/01/2022	03:55:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2562	MARCOS WILKER DE SOUZA	R005390091	GRM3670	FIAT/PALIO EDX	20/01/2022	05:27:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2563	ELIANE DINIZ TOLEDO	R005390101	GSB6249	FIAT/PUNTO ELX 1.4	20/01/2022	11:41:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2564	FERNANDO MEDEIROS VENANCIO	R005390111	HIL2981	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/01/2022	18:42:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2565	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	R005390121	HJD3937	FIAT/UNO WAY 1.4	20/01/2022	21:08:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2566	RAFAEL OLIVEIRA LIMA	AG05471469	GSE5949	GM/KADETT GL	20/01/2022	16:33:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2567	MARIA GONCALVES DA SILVA	AG05468082	HHX6C77	GM/CELTA 4P LIFE	20/01/2022	11:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2568	MARIA EMILIA NERES TEIXEIRA	AG05468101	OPO2190	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/01/2022	10:50:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2569	MARIA DIVINA PEREIRA DOS REIS	AG05468106	OLQ6162	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/01/2022	14:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2570	CEMIGAUTO EIRELI	R005391441	QQG8701	FORD/KA SE 1.5 HA C	20/01/2022	01:09:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2571	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	R005391451	HMB7424	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	20/01/2022	01:42:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2572	MARIA ELIZETTE BATISTA	R005391461	HGG0547	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/01/2022	04:06:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2573	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	R005391471	HMB7424	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	20/01/2022	05:04:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2574	CYNTHIA P. S. RODRIGUES E OUTROS	R005391481	GSH9967	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/01/2022	12:54:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2575	ANDREIA ROCHA DE SOUZA	R005391491	HMA1009	FIAT/UNO WAY 1.4	20/01/2022	13:36:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2576	ANDERSON FREITAS DA SILVA	R005391501	OPY0G24	I/VW JETTA 2.0T	20/01/2022	13:58:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2577	CRISTINA CONCEICAO DE Q MOTA	R005391511	OWQ0A01	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	20/01/2022	22:41:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2578	CARLOS GOMES DE ALMEIDA	AG05467227	QMW4D02	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/01/2022	09:50:00	AVE Dos Nogueiras, 92	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2579	VALOR LOCACOES EIRELI ME	R005389201	QOA4314	VW/NOVO GOL TL MCV	20/01/2022	06:50:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2580	PROAGRI PROJETOS AGRIMENSURA	R005389211	GQO3261	VW/GOL 1.0	20/01/2022	08:47:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2581	ALEXSANDER WELBERT SILVA	R005389221	JXM0808	FIAT/MAREA ELX	20/01/2022	11:08:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2582	ASSOCIACAO P V AUTO PROAUTO	R005389231	ENK2H03	GM/CORSA HATCH MAXX	20/01/2022	13:10:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2583	JOAO PAULO PIAZZA ALVES	R005389241	PXN8333	I/CHERY QQ 1.0 ACT	20/01/2022	14:10:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2584	FLAVIENE DE ASSIS CARDOSO	R005389251	MQG8H12	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	20/01/2022	16:14:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2585	NELZIR MORENO DE LIMA	R005391611	PYN2205	FIAT/MOBI LIKE	20/01/2022	23:05:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2586	NELSON HEVER CANOA QUISPE	R005391631	LSH2B56	GM/MERIVA MAXX	20/01/2022	13:47:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2587	ELMO JOSE CHAMONE	R005391641	MXQ7728	VW/GOL PLUS MI	20/01/2022	18:34:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2588	WARLEY APARECIDO DE SOUZA	R005391651	PUM3H64	FIAT/UNO ECONOMY	20/01/2022	22:38:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2589	ROBSON DOS SANTOS	R005391661	HKO5980	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	20/01/2022	10:42:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2590	BRUNO FELIPE DE MIRANDA VIEIRA	R005391671	DCF8705	VW/GOLF	20/01/2022	13:57:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2591	VALDETE ALVES VIEIRA NASCIMENTO	R005391681	HBW6G49	GM/PRISMA JOY	20/01/2022	15:26:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2592	TATIANE CARLA MAURO DE SOUZA	R005391691	HBR8E03	VW/FOX 1.0	20/01/2022	15:38:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2593	ALINE AZEVEDO ALVES	R005391701	OQF9720	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	20/01/2022	18:10:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2594	MARIA GERALDA DO NASCIMENTO	R005391711	QPI9C74	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	20/01/2022	05:57:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2595	LEANDRO VAGNER LIMA DINIZ	R005391721	RFK8F60	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	20/01/2022	07:20:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2596	WALTER PRATES DA SILVA	R005391731	AVY6852	/CHEVROLET/CLASSIC LS	20/01/2022	07:58:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2597	GUILHERME COSTA ALVES PINTO	R005391741	NYG4358	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	20/01/2022	08:07:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2598	JULIANA MARQUES DE ANDRADE	R005391751	OMB1E34	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/01/2022	08:45:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2599	ANTONIO EUSTAQUIO MEMBRIVE	R005391761	PCL2I69	NISSAN/FRONTIER SVATK4XA	20/01/2022	09:05:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2600	GREICIANE ALVES PINHEIRO	R005391771	PXE7798	HONDA/CG 160 FAN ESDI	20/01/2022	10:37:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
2601	WILLIAM GERALDO FONSECA DE PAULO	R005391781	PUO9437	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/01/2022	14:40:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2602	WASHINGTON LUCIO DA COSTA	R005391791	HIU1654	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/01/2022	14:40:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2603	ROMULO NOLASCO DE FREITAS	R005391801	HNJ9655	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/01/2022	15:33:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2604	ERICKSON MARTINS DE OLIVEIRA	R005391811	HFS1109	VW/FOX 1.0	20/01/2022	21:05:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2605	RENATO TERTULIANO OLIVEIRA DOS S	R005391821	MTD6928	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	20/01/2022	06:11:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2606	ROBERTO CESAR RAMALHO	R005391831	GXR4244	HONDA/CG 125 TITAN KS	20/01/2022	07:36:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2607	LEONARDO DA SILVA MATOS	R005391841	HJQ7699	HONDA/CG 125 FAN ES	20/01/2022	08:15:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2608	FRIGORIFICO SERRADAO LTDA	R005391851	HNG2158	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	20/01/2022	08:33:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2609	ESPACO IMOBILIARIO EIRELI ME	R005391861	QON8625	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	20/01/2022	10:23:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2610	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R005391871	QQZ1493	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	20/01/2022	10:32:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2611	TOP FISH DISTRIBUIDORA	R005391881	HBZ7985	VW/KOMBI	20/01/2022	01:39:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2612	ROGER MELQUIADES	R005391891	QNJ5276	FORD/KA SE 1.0 SD B	20/01/2022	01:39:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2613	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R005391901	RGD0G28	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	20/01/2022	03:29:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2614	WJE COMBUSTIVEIS LTDA	R005391911	QQY5534	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	20/01/2022	05:59:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2615	ADAO VANUCI DO CARMO	R005391921	PJV7945	TOYOTA/ETIOS HB X	20/01/2022	06:17:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2616	CHRISTIAN E NASCIMENTO BRACCINI	R005391931	HBW5249	VW/FOX 1.0	20/01/2022	06:32:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2617	CLAUDIO AMARAL DA SILVA	R005391941	HCO8B38	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/01/2022	06:38:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2618	PEDRO HENRIQUE INACIO DA SILVA	R005391951	HLN8A30	I/MMC ASX 2.0 4WD	20/01/2022	09:17:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2619	ANTONIO CARLOS BENEVIDES FILHO	R005391961	OPL3374	/HONDA/CITY LX FLEX	20/01/2022	09:31:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
2620	ELIESER MILAGRES DE VASCONCELOS	R005391971	HDP2001	I/FORD FUSION	20/01/2022	10:07:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2621	CLEBER LOPES GONCALVES	R005391981	HNW6952	FORD/FIESTA FLEX	20/01/2022	10:14:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2622	DENNIS CHRISTIAN DE PAULA SANTOS	R005391991	IAB2817	VW/GOL 1.0	20/01/2022	11:43:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2623	MAIA SONDAGEM LTDA	R005392001	GVE7I66	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/01/2022	12:24:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2624	CLAYTON DE OLIVEIRA MIRANDA	R005392011	GLH6417	VW/PARATI CL	20/01/2022	15:39:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2625	MARINA APARECIDA S DE OLIVEIRA	R005392021	PYV2829	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/01/2022	20:16:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2626	ADRIO MORAIS ADRIANO FERREIRA	R005392031	HFC9607	FIAT/SIENA HLX FLEX	20/01/2022	21:18:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2627	MARIA HELENA COLEN RUAS	R005392041	HJJ0851	I/FORD RANGER XLS 10A	20/01/2022	09:45:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2628	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	R005392051	GTZ7641	VW/QUANTUM CL 1800 I	20/01/2022	15:48:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2629	MARTINS VANS UTILITARIOS LTDA	R005392061	RNM2D03	I/M.BENZ 416CDISPRINTERF	20/01/2022	16:54:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2630	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	R005392071	OXG8B16	HONDA/CG 150 TITAN EX	20/01/2022	06:33:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2631	MARCOS MOREIRA	R005392081	NYE1990	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/01/2022	11:17:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2632	RONALDO BONIFACIO	R005392091	HNP4887	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	20/01/2022	11:37:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2633	NORBYRON NARANJO LOPEZ	R005392101	OWR5J92	HONDA/CG 125 FAN KS	20/01/2022	14:13:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2634	GILIARD DA SILVA	R005392111	GZM4324	HONDA/CIVIC LX	20/01/2022	16:58:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2635	MARLI APARECIDA DA S SANTOS	R005392121	QXP4F75	YAMAHA/YS150 FAZER SED	20/01/2022	22:26:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2636	VANDERLI EMILIANO	R005392131	GRL7G76	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/01/2022	09:23:19	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2637	NAIR RODRIGUES DE FREITAS	R005392141	QNQ3435	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/01/2022	15:41:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2638	ALIETE ALVES DE ARAUJO BERNARDES	R005392151	HIJ4451	VW/24.250 CNC 6X2	20/01/2022	09:49:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica

2639	PAOLA CRISTINE RODRIGUES GOMES	R005392161	HCY5859	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/01/2022	19:46:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2640	NILO NARCISO DE SOUZA	R005392171	GXT8128	VW/GOL 16V	20/01/2022	05:25:57	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2641	LEONARDO CESAR SOUZA	R005392181	PGK3304	HONDA/CIVIC LXR	20/01/2022	10:40:06	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2642	LUIZ OTAVIO SIQUEIRADE CARVALHO	R005392191	PXF1498	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	20/01/2022	13:28:47	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2643	IVAN CARLOS GENEROSO DE SOUZA	R005392201	AMZ6E64	GM/S10 ADVANTAGE S	20/01/2022	21:10:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2644	MARILENE CARLOS DE OLIVEIRA AQUI	R005392211	HOF0B39	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	20/01/2022	09:22:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2645	OSCAR APARECIDO DOS SANTOS	R005392221	GOJ9657	FIAT/PREMIO CS 1.5	20/01/2022	15:36:29	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2646	DANIEL REGIS ADRIANO	R005392231	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	20/01/2022	20:38:54	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2647	DANIEL REGIS ADRIANO	R005392241	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	20/01/2022	21:41:06	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2648	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	R005392251	HMD0A04	FIAT SIENA EL FLEX	20/01/2022	09:24:15	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2649	DANIEL REGIS ADRIANO	R005392261	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	20/01/2022	13:38:26	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2650	SANDY KIMBERLY BATISTA DIAS	R005392271	QNU1565	HONDA/CG 160 FAN	20/01/2022	01:47:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2651	FABIO DORNELA DOS SANTOS	R005392281	HBX8E50	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/01/2022	06:07:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2652	REGINALDO LUCIO DE PAULA	R005392291	HGS8320	FIAT/PALIO FIRE	20/01/2022	10:02:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2653	DIVINA BARRETO DE LIMA	R005392301	NXZ2052	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/01/2022	10:19:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2654	WALDIR BABIANO DE SOUZA	R005392311	HOJ8543	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	20/01/2022	12:21:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2655	JUNIO SANTOS PRATA	R005392321	HNI3682	FIAT/SIENA EL FLEX	20/01/2022	12:57:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2656	WELINGTON BICALHO PINTO	R005392331	KPJ4579	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	20/01/2022	13:09:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2657	MAURA FERREIRA MAIRINCK	R005392341	PXL7464	HONDA/CG 160 TITAN EX	20/01/2022	13:14:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2658	EDUARDO OTAVIO NETO	R005392351	HKE6891	I/FORD FUSION	20/01/2022	13:42:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2659	OBADIAS ELESBAO GOULART	R005392361	HCG9075	FIAT/STILO	20/01/2022	13:44:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2660	KATIA P DA ROCHA G 97111732634	R005392371	RFA7E71	FIAT/FIORINO HD WK E	20/01/2022	14:55:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2661	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	R005392381	HMO2068	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	20/01/2022	15:15:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2662	REGINALDO LUCIO DE PAULA	R005392391	HGS8320	FIAT/PALIO FIRE	20/01/2022	16:24:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2663	HELIO GUIMARAES NERES	R005392401	GYQ9323	FIAT/SIENA HLX FLEX	20/01/2022	16:35:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2664	CARLOS ALBERTO PINTO FILHO	R005392411	GVX8284	GM/MONZA SL 1.8	20/01/2022	16:48:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2665	ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	R005392421	PWQ3223	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/01/2022	17:38:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2666	PAULA LUIZA DA SILVA PEREIRA	R005392431	GVT1227	VW/GOL I	20/01/2022	19:16:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2667	WARLEY APARECIDO DE SOUZA	R005392441	PUM3H64	FIAT/UNO ECONOMY	20/01/2022	22:50:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2668	FABIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	R005392451	RFB6I20	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	20/01/2022	22:58:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2669	JULIMARA CRISTINA DA SILVA	R005392461	HDB1058	FIAT/STILO	20/01/2022	00:28:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2670	SIMONE SILVA CORREA	R005392471	HKD3202	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/01/2022	10:35:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2671	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	R005392481	PWC2E14	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/01/2022	11:37:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2672	CREMILDA DE MELO LIMA DA SILVA	R005392491	FBA7D11	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	20/01/2022	11:48:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2673	UNIDAS S.A.	R005392501	QQX8218	VW/VIRTUS CL AD	20/01/2022	12:12:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2674	LUCIA HELENA DE CASTRO LOPES	R005392511	QXT0B85	VW/VIRTUS MF	20/01/2022	13:14:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2675	MIRAILTON DA SILVA SANTOS	R005392521	HEC0672	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/01/2022	13:36:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2676	MARIA APARECIDA DE SENA	R005392531	HHH9089	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/01/2022	13:44:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2677	ROOSEVELT FRANCISCO LOUZADA	R005392541	HIM0F81	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	20/01/2022	15:01:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
2678	LONGINO ANTONIO DA SILVA	R005392551	HJO4B10	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	20/01/2022	15:17:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2679	LORRANE STEFANY G. DE SOUZA	R005392561	JYS9000	GM/VECTRA GLS	20/01/2022	15:58:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2680	CONSTRUTORA E INCORP. VALERIA MC	R005392571	RMZ8I73	VW/11.180 DRC 4X2	20/01/2022	16:00:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2681	PROTECT SUNSHINE C D P P LTDA	R005392581	QQI0C07	HONDA/XRE 190	20/01/2022	16:26:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2682	ELIANA TAVARES DOS SANTOS	R005392591	HMB6C28	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	20/01/2022	16:44:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2683	JOSE ALBERTO RODRIGUES	R005392601	GWQ2872	VW/GOL 16V	20/01/2022	17:02:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2684	THIAGO DE ARAUJO MOREIRA	R005392611	OMC3322	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2022	17:26:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2685	ALINE AZEVEDO ALVES	R005392621	OQF9720	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	20/01/2022	18:01:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2686	JOAO BRUM DE OLIVEIRA	R005392631	HEN6895	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/01/2022	19:25:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2687	MARIA ISABEL ESPERIDIAO ERVILHA	R005392641	QUG3633	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	20/01/2022	19:48:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2688	PRISCYLA ESTEFANE G DOS REIS	R005392651	JES9484	VW/GOL PLUS MI	20/01/2022	19:52:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2689	MARIA ISABEL ESPERIDIAO ERVILHA	R005392661	QUG3633	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	20/01/2022	20:14:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2690	BYCONTROL SISTEMAS DE CONTROLE	R005392671	QUU3083	HONDA/CG 160 START	20/01/2022	20:30:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2691	SIRLENE GONCALVES BARBOSA PINHO	R005392681	HLJ5325	GM/CELTA 2P LIFE	20/01/2022	20:51:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2692	ALVIMAR GONCALVES DA SILVA	R005392691	QPI7045	YAMAHA/FZ25 FAZER	20/01/2022	22:44:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2693	ANDRE DE SOUSA LIMA CAMPOS	R005392701	QNH8607	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	20/01/2022	09:14:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2694	DIEGO EMANUEL DOS SANTOS ORICIO	R005392711	PQG5G48	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	20/01/2022	09:52:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2695	TECNATEL SERV.MONITORAMENTO LTDA	R005392721	PWH4396	FIAT/STRADA WORKING CE	20/01/2022	14:35:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2696	ATAIDE MARQUES DA ROCHA	R005392731	NIS6F97	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/01/2022	14:52:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2697	JOSE ELIAS PINHEIRO	R005392741	HBW3270	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/01/2022	15:42:29	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2698	PHELLIPE LUCAS DUARTE	R005392751	PXU7B73	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	20/01/2022	17:11:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2699	ADILSON MACHADO DE OLIVEIRA	R005392761	HGX6300	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	20/01/2022	07:05:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2700	DIONATAN DE SOUZA GRUNIER	R005392771	RFB7B43	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	20/01/2022	08:42:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2701	JOSE GILVAN R DO N JUNIOR	R005392781	HET4382	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	20/01/2022	09:46:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2702	RAMSES MACIEL DE CASTRO	R005392791	HNH1A12	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	20/01/2022	12:37:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2703	PAULO SOBRINHO DE SA CRUZ	R005392801	HHX9798	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/01/2022	13:00:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2704	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005392811	QUK0686	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	20/01/2022	14:10:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2705	DEVISON ERNANI SOARES SENA	R005392821	HAG2296	FIAT/MAREA ELX	20/01/2022	18:01:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2706	SONIA DINIZ	R005392831	HNI5949	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2022	21:24:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2707	MARIA DE FATIMA DA SILVA	R005392841	OWR1514	/VW/FOX 1.0 GII	20/01/2022	05:59:50	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2708	RENATA ASSIS DE PAULA	R005392851	QNR0281	VW/FOX CONNECT MB	20/01/2022	16:11:34	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2709	LUCAS MENDES VIEIRA	R005392861	NFJ7185	FORD/FIESTA SEDAN SC	20/01/2022	16:16:16	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2710	WULEDSON ALVES PEREIRA	R005392871	PUV4G49	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	20/01/2022	16:57:38	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2711	NEIDE SOARES SILVERIO	R005392881	HJZ9182	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2022	14:55:10	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2712	LUIZ SAO JOSE	R005392891	QQK7J33	RENAULT/LOGAN AUTH 10	20/01/2022	15:03:10	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2713	JORGE BRAZ FILHO	R005392901	PVG2134	VW/GOL CL MC	20/01/2022	18:15:39	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2714	USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	R005392911	RNR2I06	VW/T CROSS TSI AD	20/01/2022	09:50:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2715	OURO MINAS LOGISTICA EIRELI	R005392921	RTO9E44	RENAULT/KWID ZEN 10MT	20/01/2022	11:19:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2716	TASSIA MARTINS DA FONSECA	R005392931	QPJ3965	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	20/01/2022	16:55:35	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2717	LUCINEIA BATISTA SANTOS	R005392941	HJR5556	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2022	12:29:27	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2718	OSMIRO FERREIRA DE JESUS	R005392951	HLN2553	FORD/KA FLEX	20/01/2022	13:27:00	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2719	RONALDO BATISTA ROSADO	R005392961	HAX9281	FIAT/FIORINO FLEX	20/01/2022	14:05:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2720	SONIA DINIZ	R005392971	HNI5949	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2022	21:26:45	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2721	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	R005392981	HMB7424	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	20/01/2022	05:11:29	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2722	MAURICIO FERNANDO DE SOUZA	R005392991	HEA3910	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/01/2022	09:30:31	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2723	DAIANA DE ALMEIDA COSTA	R005393001	CET8G74	VW/GOL CLI 1.8	20/01/2022	11:39:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2724	RUBENS JONES DE SOUZA	R005393011	PVG0873	FIAT/PALIO FIRE	20/01/2022	16:15:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2725	DENISE DA SILVA ALEIXO AVELAR	R005393021	HYO1143	MMC/PAJERO SPORT HPE	20/01/2022	20:54:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2726	RAQUEL PRISCILA DE SOUZA	R005393031	HOJ5G24	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/01/2022	08:04:04	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2727	MARCOS AURELIO GOMES	R005393041	MUN8C97	VW/FOX 1.0	20/01/2022	11:49:19	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2728	ALEXANDRE MIRANDA VICENTE	R005393051	QWW4243	FIAT/STRADA FREEDOM CD	20/01/2022	12:41:47	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2729	MARIA GERALDA DO NASCIMENTO	R005393061	QPI9C74	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	20/01/2022	05:56:39	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2730	MARZIO ROBERTO TAVARES	R005393071	HKP8950	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/01/2022	06:50:50	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2731	SIMONE PAULA GARCIA SILVA	R005393081	NSJ5651	CHEVROLET/CLASSIC	20/01/2022	07:52:03	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2732	WILLIAM COTA DOS SANTOS	R005393091	HDM9471	FIAT/PALIO ELX	20/01/2022	22:34:19	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2733	MARINAL LUCAS GOMES	AG05467238	GTG5573	FIAT/UNO 1.5 R	21/01/2022	10:53:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1690	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
2734	RAIMUNDO REIS VIEIRA	AG05467239	QMU3A21	RENAULT/LOGAN AUTH 10	21/01/2022	10:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 730	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
2735	MARIANA ALVES BATISTA	AG05468036	LUP3E19	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	21/01/2022	15:36:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2736	EMERSON JOSE REIS CHAMONE	AG05468037	PZX7E34	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	21/01/2022	14:55:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2737	MARIA A. PEREIRA DE OLIVEIRA	AG05468038	HNA9E70	VW/GOL 1.6 POWER	21/01/2022	14:38:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2738	TEM TINTAS EIRELI	AG05468040	PWA0932	FIAT/STRADA WORKING	21/01/2022	15:29:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2739	THIAGO PEREIRA DA SILVA	AG05467886	GQM6431	FIAT/PREMIO CSL IE	21/01/2022	15:19:00	RUA Um, 162	Estacionar na contramão de direção
2740	SONIA MARCIA PINTO CAMARA	AG05467887	PVS3552	FIAT/STRADA WORKING CD	21/01/2022	15:29:00	RUA Um, 162	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2741	JORGE JOSE DE JESUS	AG05467888	HAI0187	FORD/FIESTA EDGE	21/01/2022	15:21:00	RUA Um, 162	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2742	MATHEUS HENRIQUE S D DA SILVA	AG05468276	HKK3083	HONDA/CG 150 FAN ESI	21/01/2022	16:03:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2743	CLESSIO ANTONIO DOS SANTOS	AG05476886	HOC3589	FIAT/UNO SPORTING 1.4	21/01/2022	22:53:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2744	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	AG05468256	PYA3543	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN DL	21/01/2022	13:34:00	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA, op87	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
2745	OSVALDINA DIAS FERNANDES	AG05468257	PUI4143	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	21/01/2022	13:37:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2746	ANA GABRIELA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	AG05468258	PAK6048	YAMAHA/YS150 FAZER ED	21/01/2022	13:41:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2747	LAVERDANE KARINE ALVES MACEDO	AG05468259	LPJ0776	PEUGEOT/206 16 FELINE	21/01/2022	13:45:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKMIN, op38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2748	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG05468260	RMN9B92	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	21/01/2022	13:47:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2749	LAERTE DOS SANTOS SILVA	AG05468261	PKW3D42	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/01/2022	13:51:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKMIN, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2750	CINALIA FERNANDES DOS SANTOS	AG05468262	GYM8950	FIAT/PALIO EX	21/01/2022	13:54:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, op255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2751	MARIA MAILDES DE LIMA	AG05468264	HCL5068	FIAT/PALIO FIRE	21/01/2022	15:00:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2752	MARIA JOSE PINHEIRO DINIZ	AG05468266	QPL7833	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	21/01/2022	15:09:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2753	JOSE DA COSTA SILVA	AG05468267	GZW1813	FIAT/PALIO YOUNG	21/01/2022	16:05:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 188	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2754	JACKSON JONAS VITOR NAZARIO	AG05468268	ELK6679	I/HYUNDAI I30 2.0	21/01/2022	16:09:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2755	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	AG05468269	HAA6624	VW/GOL SPECIAL	21/01/2022	16:14:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2756	PAULO HENRIQUE S. ROCHA NOGUIRA	AG05468270	GEP6A45	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	21/01/2022	16:27:00	RUA PEDRO DA COSTA CORRÊA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de

2757	JONATHAN SIMOES NICACIO	AG05468271	HLQ7489	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/01/2022	16:30:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 50	carga/descarga Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2758	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	AG05468272	RHN5D78	VW/GOL 1.6L MB5	21/01/2022	16:32:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2759	JOSE DA SILVA FERREIRA	AG05468273	HLX5819	GM/PRISMA MAXX	21/01/2022	16:34:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2760	VANESSA CRISTINA DA SILVA	AG05468274	HKR6280	VW/GOL 1.0	21/01/2022	16:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2761	GILSON ALMEIDA SOUZA	AG05468277	HHT8058	VW/GOL 1.0	21/01/2022	18:45:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2762	WESLLEY RAMOS DE MOURA	AG05469973	DPB3198	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	21/01/2022	19:05:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2763	ITALO HENRIQUE DUTRA	AG05470982	RFU7I28	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	21/01/2022	10:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2764	VALDEMIR SANTANA SANTOS	AG05470983	GZF6A42	IMP/FIAT SIENA ELX	21/01/2022	14:25:00	RUA SÃO GERALDO, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2765	EVANDRO DA SILVA	AG05470984	HKO1G76	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	21/01/2022	15:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2766	VIVIANE A. RUBIM SANTOS DA ROCHA	AG05471190	PXL1C51	HONDA/CIVIC LXR	21/01/2022	16:32:00	RUA Rua Ariteixeira da Costa, 1180	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
2767	SOPHIA ALVES MANCINI	AG05476885	JZS7365	GM/CELTA 3 PORTAS	21/01/2022	14:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2768	REI DAS ESSENCIAS LTDA	AG05479271	HJR1402	GM/MONTANA CONQUEST	21/01/2022	16:10:00	RUA Rua Ariteixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2769	PAULA RENATA FERREIRA ABREU	AG05479272	QQU6849	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	21/01/2022	16:05:00	RUA Rua Ariteixeira da Costa, 1180	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
2770	LUANA CAROLINA MENDES FERREIRA	AG05468175	GYA4199	GM/CORSA WIND	21/01/2022	08:23:00	RUA DAVID MIGUEL, 35	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
2771	ELIZABETE GONCALVES PEREIRA	AG05468176	RFQ9J02	FIAT/TORO FREEDOM AT6	21/01/2022	08:57:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2772	RODRIGO DA COSTA LOPES	AG05468177	CCL6811	VW/GOL CLI	21/01/2022	09:07:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2773	FELIPE BARBOSA SOARES	AG05468178	OWI1861	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	21/01/2022	09:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2774	RAMARIS LUCAS DE AVILA SUPERBI	AG05468179	HMM4461	VW/GOL 16V	21/01/2022	09:41:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2775	KENNEDY FARIA BISPO	AG05468180	PYK5031	HONDA/CITY EXL CVT	21/01/2022	09:45:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2776	STENIO DOS SANTOS	AG05468181	HHT7629	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/01/2022	11:03:00	PRAÇA FRANCISCO MIGUEL, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2777	FRANKLIN ALVES SOUSA	AG05466932	GSV1181	FIAT/UNO WAY 1.0	21/01/2022	09:16:00	RUA Avenida Ariteixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2778	MARIA APARECIDA OLIVEIRA NERY	AG05466933	KDZ3203	FORD/KA	21/01/2022	09:40:00	RUA Avenida Ariteixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2779	VIRGINIA OHANA VESPER DA MATA	AG05466934	QUY9650	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/01/2022	09:47:00	RUA Avenida Ariteixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2780	JULIANO SOUZA SILVA	AG05466935	NXY8126	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	21/01/2022	09:58:00	RUA Avenida Ariteixeira da Costa, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
2781	JOANA FUZESSY COELHO	AG05466990	HDW7207	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/01/2022	15:34:00	RUA liberio Augusto Guimarães, S/N	Avançar o sinal de parada obrigatória
2782	MAURICIO JOSE MARCIANO SILVA	AG05466991	HIK3E62	FIAT/SIENA ELX FLEX	21/01/2022	11:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 61	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
2783	ANDERSON RODRIGO DOMINGOS	AG05466992	RME2D96	FIAT/FIORINO ENDURANCE	21/01/2022	13:54:00	RUA JOÃO LÉLIO NOGUEIRA, 2298	Dirigir veículo segurando telefone celular
2784	WATSON BRUNO MENEZES	AG05466993	OIV3F46	VW/POLO 1.6	21/01/2022	12:12:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, Op 61	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2785	JOAO GABRIEL MACHADO BENTO	AG05467241	GQU1C25	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/01/2022	15:10:00	RUA José Maria de alkimin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2786	PAMELA WINE MARTINS DOMINGOS	AG05467242	HDJ0F79	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/01/2022	15:16:00	RUA José Maria de alkimin, op38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2787	EDIVANIA APARECIDA A. FRUTUOSO	AG05467243	GXU3630	RENAULT/LOGAN EXP 16	21/01/2022	16:14:00	RUA José Maria de alkimin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2788	DUARTE ALVES DE SANTANA	AG05467244	HNT9702	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/01/2022	16:21:00	RUA José Maria de alkimin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2789	GERALDO MAGELA CANDIDO MASCENA	AG05467262	HBV4517	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/01/2022	08:09:00	RUA David Miguel, 35	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
2790	EUDIVAN PEREIRA COSTA	AG05467276	GYV3253	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	21/01/2022	15:51:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2791	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	AG05467277	GVQ7614	HYUNDAI/HR HDB	21/01/2022	14:39:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2792	AQUILES NEVES DA SILVA SOBRINHO	AG05467278	HFT1734	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	21/01/2022	15:01:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2793	DIEGO JOSE DE CARVALHO	AG05467279	PXS8682	VW/NOVO GOL TL MCV	21/01/2022	16:54:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2794	GISELLE SILVA DE CARVALHO	AG05467280	PZD6J46	FIAT/MOBI LIKE	21/01/2022	17:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2795	GILBERTO HEBLIAK SALES	AG05467281	CAA5342	VW/GOL GL	21/01/2022	17:19:00	RUA LIBÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2796	GILLIARD TOMAZ PEREIRA	AG05468016	HNC4457	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/01/2022	22:41:00	RUA SAO CRISTOVAO, 85	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2797	TEM TINTAS EIRELI	AG05468041	PWA0932	FIAT/STRADA WORKING	21/01/2022	15:29:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2798	MACEDO BATERIA EIRELI	AG05468061	OPT6B78	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/01/2022	09:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2799	RAYSSA RAYNNE PEREIRA DA SILVA	AG05468062	HGO5749	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	21/01/2022	09:30:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

2800	JURACI GONCALVES DA SIVA	AG05468063	DOG5884	VW/GOL 1.6 POWER	21/01/2022	10:53:00	RUA José Joaquim Lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2801	EVERALDINO VIANA DE ARAUJO	AG05468064	KZW7G52	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/01/2022	13:34:00	RUA Manoel Moreira Souza, op144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2802	MARCILEA CORREA G. E SILVA	AG05468065	PYZ4755	HONDA/HR-V LX CVT	21/01/2022	13:41:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2803	ROSEMARY SANTANA SIMOES	AG05468066	JJV9852	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	21/01/2022	14:19:00	RUA José Maria de Alkmin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2804	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	AG05468067	ORA9872	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/01/2022	14:25:00	RUA José Maria de Alkmin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2805	IRACY DIAS MENDES	AG05468068	HKP8858	VW/GOL 1.6	21/01/2022	14:57:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2806	NORTE COM. DE AUTOMOVEIS EIRELI	AG05468069	QNT4G68	RENAULT/LOGAN AUTH 10	21/01/2022	15:08:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2807	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG05468070	HHG8608	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/01/2022	16:43:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2808	JUAN BRYAN HEIDERICH PENEDO	AG05468071	OWJ6117	DAFRA/NEXT 250	21/01/2022	16:45:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2809	BRENO XISTO DA SILVA CHAVES	AG05468072	PXW3867	HONDA/NXR160 BROS ESDD	21/01/2022	16:48:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2810	RICARDO DA C SANTOS	AG05468073	PVV5H67	VW/SAVEIRO CE TL MB	21/01/2022	16:49:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2811	DJALMA MENDES JUNIOR	AG05468074	HFW5667	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	21/01/2022	16:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op203	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2812	JOSE ALVES DA SILVA	AG05468075	GTM2955	FIAT/FIORINO	21/01/2022	17:39:00	RUA libério Augusto Guimarães, 61	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2813	HILDA AUGUSTA DE FREITAS NUNES	AG05468230	KLD1892	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	21/01/2022	09:02:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 112	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2814	EDMILSON DE SOUZA COSTA	AG05468231	GYO4831	FIAT/PALIO EX	21/01/2022	09:01:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), OP116	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2815	SANDRA ITER DA SILVA	AG05468232	HCO1802	FORD/FIESTA	21/01/2022	09:03:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), OP131	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2816	ELIAS MARQUES DE JESUS	AG05468233	MSE9D03	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	21/01/2022	09:03:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2817	MAGDA SANTOS DE SOUSA BALIEIRO	AG05468234	HMY7750	I/CITROEN C4 16GLX5P F	21/01/2022	09:03:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 107A	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2818	RODRIGO SEVERINO DA MATA	AG05468235	HHP3452	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/01/2022	09:04:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2819	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AG05468236	PUE3H42	M.BENZ/ATRON 1719	21/01/2022	10:23:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA(EX RUA GERALDO MAGELA), 236	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2820	JOSE FRAGA	AG05468237	GUL2569	VW/GOL 1000I	21/01/2022	10:29:00	RUA JORGE EUSTAQUIO SILVA, 541	Estacionar no passeio
2821	ANA CAROLINA O MATTAR QUINTAO	AG05468255	QNC8480	VW/NOVO GOL CL MBV	21/01/2022	13:31:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, op144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2822	VIRGINIA OHANA VESPER DA MATA	AG05470154	QUY9650	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/01/2022	09:39:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2823	ZELIA HORTA BICALHO	AG05470155	HBC0863	HONDA/CG 125 TITAN KS	21/01/2022	09:49:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2824	JAQUELINE M. DE FREITAS VALADAO	AG05470156	HGR8956	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/01/2022	11:23:00	RUA José Maria Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2825	DIVINO MARCILIO G DE OLIVEIRA	AG05471088	MHK8858	I/M.BENZ C 180 K	21/01/2022	08:50:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2826	GABRIEL MESPOLLET PERDIGAO	AG05471089	PWB8183	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	21/01/2022	08:53:00	RUA DOS MENEZES, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2827	LEANDRO GUSTAVO GARCIA	AG05471090	OMH9364	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/01/2022	09:14:00	AVE GUANABARA, 48	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2828	EDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AG05471091	HKH0280	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	21/01/2022	09:24:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 447	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2829	ALAIDE MACHADO DE PAIVA	AG05471092	GOA5112	FIAT/FIORINO IE	21/01/2022	09:35:00	AVE COSTA E SILVA, 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2830	CRE DEPOSITO DE M DE CON LTDA	AG05471093	BRN6066	M.BENZ/709	21/01/2022	10:34:00	RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, 418	Estacionar na contramão de direção
2831	MARIA ALVES DA SILVA BARBOSA	AG05471095	HHT2706	VW/POLO 1.6	21/01/2022	10:48:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 690	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
2832	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	AG05466936	HEX7122	FIAT SIENA FIRE FLEX	21/01/2022	10:57:00	RUA Rua São Geraldo, 10	Parar sobre faixa destinada a pedestres
2833	JO PEREIRA PIRES	AG05466938	GUL3933	FIAT/PREMIO CS 1.3	21/01/2022	14:44:00	RUA Rua São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2834	MARCOS VINICIUS DE O COSTA	AG05467070	HAS8199	HONDA/CG 150 SPORT	21/01/2022	18:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
2835	JOSE LUCIO MAIA DA SILVA	AG05467071	GQQ9242	FIAT/STRADA TREKKING	21/01/2022	18:45:00	RUA EUROPA(ANTIGA RUA 10), S/N	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
2836	JOAO BATISTA ALVES PEREIRA	AG05467069	HJP6564	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/01/2022	13:33:00	ROD lmg 806, S/N	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
2837	DALILA CAROLINA F DA P SANTOS	R005393101	RFU3B27	HONDA/CIVIC EXL CVT	21/01/2022	04:35:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2838	THAIS RESENDE MORAIS	R005393111	QPK2B26	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	21/01/2022	07:03:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2839	JOAO ANTONIO PEREIRA GONCALVES	R005393121	HFH5122	F250 XLT F22	21/01/2022	07:29:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2840	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	R005393131	HAV3629	HONDA/FIT EX	21/01/2022	08:08:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

2841	DEYSE SILVA DE ALBUQUERQUE	R005393141	OQZ6C70	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/01/2022	14:20:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2842	ANTONIO CARLOS FERREIRA	R005393151	GWA6679	VW/GOL PLUS MI	21/01/2022	20:38:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2843	JOSE GERALDO DE BARROS	R005393161	QUP4E03	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/01/2022	20:50:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2844	LEONITA CAMARGO CANDIDO	R005393171	PVK1538	VW/NOVO FOX CL MB	21/01/2022	12:18:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2845	GILBERTO LOPES	R005393181	QPB9G75	HONDA/CIVIC EX CVT	21/01/2022	16:14:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2846	ARTVIDA LTDA	R005393191	OMB4423	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	21/01/2022	05:34:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2847	ROBERT MARQUES GONCALVES DE LAIA	R005393201	HBN8C01	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/01/2022	07:43:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2848	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005393211	QPO8486	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	21/01/2022	08:18:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2849	TRANSPORTADORA MULTI EXPRESS LTD	R005393221	HEX5D15	HYUNDAI/HR HDB	21/01/2022	08:26:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2850	ROSANGELA MARIA DE BARROS	R005393231	OQI1818	TOYOTA/ETIOS SD XLS	21/01/2022	11:18:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2851	HUGO BEVILACQUA ALVES	R005393241	QPE9J09	I/CHEV CRUZE LT NB AT	21/01/2022	14:12:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2852	DECIO CAMARGO	R005393251	HFH0813	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	21/01/2022	14:56:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2853	JOSE DAS PEDRAS SARAMAGO	R005393261	OWQ9363	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/01/2022	16:05:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2854	ROMILDA ALVES MIRANDA	R005393271	HBN5755	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/01/2022	00:15:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2855	JORGE CARLOS MACHADO AUTOMOVEIS	R005393281	LSD4B53	I/PEUGEOT 207HB XR S	21/01/2022	05:18:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2856	HERMIO ANTUNES DE SOUZA PEREIRA	R005393291	JQT4904	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	21/01/2022	11:52:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2857	CLAYTON LUIZ DA SILVA	R005393301	OGJ8589	MMC/L200 TRITON 3.2 D	21/01/2022	11:57:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2858	MUCIO ROOSVELT DE CARVALHO	R005393311	OXH1814	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	21/01/2022	12:20:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2859	GILSON DE PIANTI	R005393321	HKA8907	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/01/2022	12:33:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2860	FABIO PAULO DOS SANTOS	R005393331	PWE3973	HONDA/CG150 START	21/01/2022	12:48:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2861	AARAO NATANAEL DOS SANTOS	R005393341	QOE1806	HONDA/CG 160 START	21/01/2022	16:11:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2862	ANA LUCIA DE JESUS	R005393351	PWK0952	VW/GOL TL MB S	21/01/2022	16:15:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2863	CLAUDIOMAR HELIENDER R. SILVA	R005393361	PXN8867	YAMAHA/MT07 ABS	21/01/2022	16:32:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2864	DEVANIL MARTINHO DE O. ROCHA	R005393371	AFG2958	GM/CORSA WIND	21/01/2022	16:43:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2865	ALYSSON PIRES	R005393381	QUS5249	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/01/2022	00:56:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2866	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005393391	QXC1722	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	21/01/2022	02:35:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2867	JOSE MARCIO MACHADO	R005393401	HOB1803	I/JAC J3 TURIN	21/01/2022	06:25:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
2868	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005393411	RTB1G46	FIAT/FIORINO ENDURANCE	21/01/2022	11:05:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2869	JOSE DE OLIVEIRA VALE	R005393421	GTP1251	FIAT/FIORINO IE	21/01/2022	11:08:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2870	ASSOCIACAO C.U.MILITARES MG.CUME	R005393431	QNX4857	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	21/01/2022	11:20:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2871	COLD THERMICA DE ISOPAINEIS E RE	R005393441	FDM4443	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	21/01/2022	13:10:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2872	INDUSTRIA E C T E M PUROS LTDA	R005393451	PYP7739	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/01/2022	13:32:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2873	CLAUDIO ONOFRE DA SILVA	R005393461	QUI0004	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	21/01/2022	21:46:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2874	IZABELA C DOS SANTOS ARAUJO	R005393471	GTG7083	GM/CORSA WIND	21/01/2022	22:00:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2875	EDNEY COSTA GOMES	R005393481	GXI5579	FIAT/PALIO ELX	21/01/2022	07:05:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2876	LUCAS MENDES DA SILVA	R005393491	HMY2077	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/01/2022	06:04:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2877	ADRIANA NATALIA DE A PONTES	R005393501	QUS8277	HONDA/CG 160 TITAN	21/01/2022	06:41:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2878	ALEX RUBIAN DE OLIVEIRA LIMA	R005393511	OXE5E28	HYUNDAI/IX35 B	21/01/2022	10:43:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2879	JULIANA PEREIRA COSTA GUIMARAES	R005393521	OXJ4154	FIAT/UNO WAY 1.4	21/01/2022	21:55:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

2880	MILTON JOSE DE SOUZA	R005393531	NMU2D58	VW/GOL 1.0 GIV	21/01/2022	07:16:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	até 20%
2881	ELZA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	R005393541	QWW7263	HONDA/CG 160 FAN	21/01/2022	12:54:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2882	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005393551	RNQ7I15	VW/VOYAGE 1.0L MC4	21/01/2022	18:04:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2883	JOSE PEDRO DIONIZIO	R005393561	OQD8843	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/01/2022	22:49:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2884	RENATO VASCONCELOS LADEIRA	R005393571	IYG8F14	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/01/2022	22:53:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2885	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	R005393581	GYZ0373	GM/CORSA WIND	21/01/2022	08:39:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2886	IVAN DIAS GOMES	R005393591	FCJ0748	HONDA/FIT PERSONAL	21/01/2022	21:16:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2887	LUCILIA DAS GRACAS RODRIGUES SIL	R005393601	RFG6E56	FORD/KA SE 1.0 SD C	21/01/2022	11:24:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2888	EDJANIA DIAS MARTINS PEREIRA	R005393611	NXZ5450	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	21/01/2022	13:45:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2889	NIVALDO PEREIRA	R005393621	HIR1253	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/01/2022	15:55:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2890	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	R005393631	AXS6693	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/01/2022	18:09:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2891	CARLOS ALEXANDRE MIRANDA SOARES	R005393641	QUP9B03	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/01/2022	19:33:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2892	UBIRAJARA LOPES SOUZA	R005393651	GYV2085	FIAT/PALIO ELX	21/01/2022	18:20:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2893	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005393661	QXK7681	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	21/01/2022	21:59:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2894	JOSE HIRIBERTO DOS SANTOS	R005393671	GWO5505	IMP/FIAT SIENA HL	21/01/2022	22:46:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2895	VILMA PAULA ANDRADE AMARAL	R005393681	HNW3913	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/01/2022	06:27:35	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2896	LETICIA DE MAMBRO OLIVEIRA	R005393691	PZJ4D84	RENAULT/SANDERO ST16RSCE	21/01/2022	14:11:33	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2897	MUCIO NERY FABIANO	R005393701	HNW1G18	FIAT/FIORINO FLEX	21/01/2022	15:01:16	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2898	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES COURA	R005393711	PWO6E47	FORD/KA SE 1.0 HA	21/01/2022	19:24:17	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2899	MARCOS OSORIO DA SILVA	R005393721	GWZ4660	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	21/01/2022	07:04:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2900	REGINALDO RODRIGUES CIVINELI	R005393731	HDD1620	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/01/2022	08:50:21	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2901	ETON FELIZ MATHEUS	R005393741	HMP7F80	GM/CORSA WIND	21/01/2022	22:42:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2902	DILSON ALVES PEREIRA	R005393751	OZT8900	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/01/2022	11:23:55	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2903	SILVIO BARBOSA MIRANDA	R005393761	PXQ6259	HONDA/CG 160 FAN ESDI	21/01/2022	06:17:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2904	ROBERTA DE MARIA SAPORI PESSANHA	R005393771	PXQ4572	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	21/01/2022	09:02:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2905	BIANCA FOSTER NUNES	R005393781	HEJ4257	FORD/FIESTA	21/01/2022	10:39:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2906	SHEILA CRISTINA DE ALMEIDA AARA	R005393791	HJK5A47	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/01/2022	10:59:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2907	CESAR BORGES PEREIRA	R005393801	OWI7H04	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/01/2022	11:19:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2908	VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS	R005393811	GUH0075	VW/SANTANA CL 1800 I	21/01/2022	11:29:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2909	VICTOR MARCIO GONZAGA DE ALMEIDA	R005393821	OMC6908	VW/GOL 1.0	21/01/2022	11:50:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2910	SELMA DE F. A. DOMINGOS CAMPOS	R005393831	RFM9B79	JEEP/RENEGADE SPORT AT	21/01/2022	12:43:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2911	NEIDIANA MENDES LIZARDO	R005393841	OPS7118	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	21/01/2022	13:37:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2912	REGINALDO APARECIDO DE JESUS	R005393851	GUC9H15	GM/CORSA GL	21/01/2022	13:50:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2913	LOKALIG LOC DE VEICULOS LTDA	R005393861	QOG6765	VW/NOVO GOL TL MCV	21/01/2022	14:24:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2914	LUCIANO FARIA DA SILVA	R005393871	HBB3D12	HONDA/NX-4 FALCON	21/01/2022	15:30:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2915	ADEMAR SILVA REZENDE	R005393881	LNF6531	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	21/01/2022	16:10:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2916	CLAUDIANO GOMES DOS SANTOS	R005393891	PXF5850	YAMAHA/YS150 FAZER SED	21/01/2022	16:19:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2917	LUCIMARA FERNANDES C. DA COSTA	R005393901	KJD7G08	FIAT/PALIO YOUNG	21/01/2022	16:32:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2918	HUDSON MARCUS P. DE ALMEIDA	R005393911	QPQ9631	VW/POLO MCA	21/01/2022	17:22:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2919	MARCEL JORDAN LOPES DA SILVA	R005393921	HJJ0200	I/M.BENZ C 200 K	21/01/2022	18:29:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2920	ALESSANDRO JERONIMO OLIVEIRA	R005393931	OWQ7693	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	21/01/2022	20:38:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2921	CAETANO NILSON RODRIGUES	R005393941	HID4232	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	21/01/2022	20:47:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2922	BRUNO DA SILVEIRA PINTO	R005393951	HOE8F65	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/01/2022	22:30:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2923	MIZAEL LOPES DA SILVA	R005393961	KPH8294	/VW/FOX 1.0 GII	21/01/2022	23:09:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2924	MIZAEL LOPES DA SILVA	R005393971	KPH8294	/VW/FOX 1.0 GII	21/01/2022	01:11:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2925	JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	R005393981	GOQ3679	HONDA/CG 125 TITAN	21/01/2022	06:51:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2926	LORRAYNE STHEFANE S DA SILVA	R005393991	HLU6272	VW/GOL POWER	21/01/2022	09:49:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2927	AMBROZINA ANGELA RAIMUNDO	R005394001	HDY7649	HONDA/CG 150 TITAN ESD	21/01/2022	10:37:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2928	ITAMAR GERALDO G A A EIRELI	R005394011	OWW4561	VW/NOVA SAVEIRO CS	21/01/2022	11:15:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2929	PAULO HENRIQUE SENA COSTA	R005394021	GZY3601	HONDA/CG 125 TITAN KSE	21/01/2022	11:53:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2930	WARISTON LUCAS VILELA	R005394031	HKB4503	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	21/01/2022	12:07:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2931	MARGARETH DA COSTA M N DAGHER	R005394041	HMG8B06	VW/PARATI 1.8	21/01/2022	12:14:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2932	MARIA IZABEL SATLHER BERBET	R005394051	GZM0164	GM/MERIVA	21/01/2022	13:24:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2933	ALCIDES NUNES	R005394061	HHM6470	FIAT/SIENA ELX FLEX	21/01/2022	14:26:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2934	CARLOS IURI RIBEIRO VITAL	R005394071	PVT5490	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/01/2022	14:35:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2935	GERALDO PAULO ALVES FILHO	R005394081	GPZ3261	GM/CHEVROLET C 10	21/01/2022	14:56:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2936	EMERSON LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS	R005394091	MPQ2658	HONDA/CBX 200 STRADA	21/01/2022	15:03:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2937	CHURRASCARIA TREVO GAUCHO LTDA	R005394101	OPW5525	VW/NOVA SAVEIRO CE	21/01/2022	15:33:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2938	ANTONIO EUSTAQUIO M P JUNIOR	R005394111	QXA1797	HONDA/CG 160 START	21/01/2022	15:37:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2939	ANTONIO BICUDO DE ALVARENGA	R005394121	HFE3124	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/01/2022	15:50:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2940	ADRIANA SORRENTINO DA SILVA	R005394131	QNM9670	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	21/01/2022	16:04:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2941	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005394141	QUW8171	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	21/01/2022	19:55:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2942	PATRICIA APARECIDA SILVA S VIERA	R005394151	RMP4B12	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	21/01/2022	22:56:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2943	CLAUDIA LUCIANA DA SILVA	R005394161	HGV1943	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/01/2022	23:17:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2944	TATIANA BATISTA CAMARGOS	R005394171	HCY0250	FIAT/FIORINO IE	21/01/2022	07:57:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2945	JUNIO LEANDRO DE CASTRO	R005394181	QWW3737	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	21/01/2022	09:05:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2946	PRISCILA FERREIRA AGUILAR	R005394191	OMA7696	NISSAN/FRONTIER LE4X4ATT	21/01/2022	10:07:54	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2947	PAULO SOBRINHO DE SA CRUZ	R005394201	HHX9798	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/01/2022	13:46:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2948	HENILTON SANTIAGO RIBEIRO	R005394211	HAN2058	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/01/2022	14:16:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2949	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	R005394221	GOW4606	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/01/2022	16:13:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2950	MARIA DE LOURDES AUGUSTO SIMAO	R005394231	HOG4749	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/01/2022	17:54:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2951	EVERTON GONCALVES SANTOS	R005394241	GZH8066	FIAT/PALIO EX	21/01/2022	17:57:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2952	WILSON DOS SANTOS GONCALVES	R005394251	HLZ2C54	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	21/01/2022	13:29:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2953	MAURICIO ROMANO DO CARMO	R005394261	HIK2711	VW/FOX 1.0	21/01/2022	15:09:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2954	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	R005394271	GZN4288	VW/GOL SPECIAL	21/01/2022	16:45:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2955	RICHARD PEREIRA SOARES	R005394281	HLM5G21	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/01/2022	16:56:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2956	NUBIA BATILLIBRE MANJUSTE	R005394291	PWT1F22	CHERY/CELER 1.5FFHB FL	21/01/2022	19:41:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

								até 20%
2957	LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA	R005394301	HBG3790	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	21/01/2022	22:19:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2958	JUNIO LEANDRO DE CASTRO	R005394311	QWW3737	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	21/01/2022	12:56:35	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2959	LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.A	R005394321	RTH6I26	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/01/2022	18:43:23	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2960	RAMONVAN SERVICOS E PECAS LTDA	R005394331	PVC1173	VW/SAVEIRO CS ST MB	21/01/2022	11:54:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2961	BRUNO ASSUNCAO MOREIRA	R005394341	PWX9635	MMC OUTLANDER 2.0	21/01/2022	12:55:45	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2962	CONSTRUTORA ESS LTDA	R005394351	OQY8I35	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/01/2022	14:02:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2963	EUNICE DAS DORES OLIVEIRA SILVA	R005394361	OQI2477	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/01/2022	14:33:29	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2964	MAURICIO ROMANO DO CARMO	R005394371	HIK2711	VW/FOX 1.0	21/01/2022	15:11:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2965	WESLEY AUGUSTO DE FREITAS	R005394381	HJF3G40	VW/GOL 1.6	21/01/2022	20:26:24	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2966	JARBAS FREITAS ALVES	R005394391	OMD5E90	PUNTO ATTRACTIVE	21/01/2022	12:37:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2967	JORGE LUIZ VIANA DE SOUZA	R005394401	RNJ8E85	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/01/2022	18:12:07	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2968	CARLA MARIA DO ROSARIO MOREIRA	R005394411	PVL3C28	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	21/01/2022	19:55:42	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2969	PROGRESSO LAMINARE MADEIRAS SA	R005394421	GYC1293	VW/SAVEIRO 1.6	21/01/2022	20:00:45	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2970	MARIA APARECIDA O. DE SOUZA	R005394431	GYP6J71	FIAT/UNO SPORTING 1.4	21/01/2022	20:17:31	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2971	IVAN SERAPIAO DOS SANTOS	R005394441	AMY3A20	VW/SAVEIRO 1.6	21/01/2022	20:25:31	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2972	MARTINHO RODRIGUES DA CRUZ	R005394451	OLV6H26	/VW/FOX 1.0 GII	21/01/2022	05:33:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2973	RAIMUNDO DAS GRACAS DAS DORES	R005394461	HDH3316	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/01/2022	08:05:01	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2974	LEONILDO JOSE FELICIO	R005394471	PYQ0840	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	21/01/2022	22:40:14	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2975	FM BAETA LOCACOES E SOLUCOES PRE	R005394481	GVQ3941	VOLVO/VM17 210 4X2R	21/01/2022	09:51:09	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2976	JORGE CARLOS MACHADO AUTOMOVEIS	R005394491	LSD4B53	I/PEUGEOT 207HB XR S	21/01/2022	05:08:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2977	ROBERT MARQUES GONCALVES DE LAIA	R005394501	HBN8C01	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/01/2022	07:42:23	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2978	REFRIGERACAO MESQUITA EIRELI	R005394511	NYA5D37	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/01/2022	10:47:07	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2979	RONALDO CORREIA NETO	R005394521	HLN9641	VW/GOL POWER	21/01/2022	06:56:39	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2980	TIAGO MOREIRA RAMOS	R005394531	MPK7655	GM/VECTRA GLS	21/01/2022	15:31:14	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2981	JOAO BOSCO RODRIGUES	R005394541	EMQ7187	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	21/01/2022	16:36:59	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2982	PETRONIO OLIVEIRA CORREA	R005394551	OQB1J88	NOVO GOL 1.6 CITY	21/01/2022	22:12:13	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2983	SELT ENGENHARIA LTDA	R005389261	PUA0669	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	21/01/2022	05:20:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2984	CLAUDIO ROBERTO DAGUILAR	R005389271	OPX8508	FORD/FIESTA FLEX	21/01/2022	06:02:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2985	JONATHAN BORTOLINI PACHECO	R005389281	JFA6I00	TOYOTA/ETIOS HB XS	21/01/2022	08:51:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2986	TIAGO HEREDIA DE OLIVEIRA	R005389291	PWF9J85	RENAULT/SANDERO EXPR 16	21/01/2022	10:30:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2987	EVERTON OLIVEIRA GONCALVES	R005389301	HAY9I80	FIAT/PALIO FIRE	21/01/2022	11:01:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2988	MARIO SERGIO VITOR	R005389311	OWM0498	CHEVROLET/S10 LT DD4A	21/01/2022	12:40:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2989	WAGNER ANTONIO QUERINO	R005389321	HLR8907	I/FORD RANGER XLT 13P	21/01/2022	16:39:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2990	DAVIDSON DE CASTRO	AG05467821	HMB8381	I/GM CLASSIC LIFE	21/01/2022	10:59:00	RUA Antônio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2991	RENATO PEREIRA LIMA	AM02043940	OLR4842	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/01/2022	19:38:00	RUA JOAO DE DEUS GOMES, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2992	EVERALDO DOS SANTOS CHAVES	R005390131	HJR6004	VW/GOL 1.0 GIV	21/01/2022	11:20:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2993	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AG05467073	HNQ5035	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/01/2022	13:13:00	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK(ANT. AV. A)DE 641, 504	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
2994	GUSTAVO DE LIBERO SAPORI	AG05468251	QOA5605	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	22/01/2022	10:22:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

2995	TRANSPORTADORA SBH LTDA	AG05468252	OPN6418	VW/13.190 CRM 4X2	22/01/2022	15:42:00	RUA Liberio Augusto Guimarães, 61	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2996	THIAGO SOLEM SANTIAGO	AG05468253	GNN0I23	GM/MONZA SL 1.8	22/01/2022	16:38:00	RUA Raimundo Nonato, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2997	SANDRO DOS SANTOS SOUZA	AG05467263	HAX6935	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/01/2022	09:09:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2998	MARIA DA PENHA LIMA	AG05467404	HAD5812	FORD/FIESTA FLEX	22/01/2022	14:56:00	RUA Ari Teixeira da costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2999	JOSE APARECIDO SOUSA SANTOS	AG05467405	OQX9G05	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/01/2022	16:02:00	RUA Deodoro de Oliveira, 32	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
3000	HENIO DIAS DOS ANJOS	AG05467406	OPT7B88	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	22/01/2022	16:07:00	AVE ida jubeline, 773	Estacionar no passeio

RIBEIRÃO DAS NEVES, 13 de Maio de 2022

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:864611A5

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/20

O Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao órgão executivo municipal, SMST - (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes) e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	CHRISTIAN YAN P. COSTA DE DEUS	AM02166082	RMV3612	HONDA/CG 160 START	22/01/2022	21:30:00	RUA VILMA LAGE, 171	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
2	ANA PAULA APARECIDA MACHADO	AG05467112	GCD5G98	FIAT/UNO WAY 1.4	22/01/2022	09:22:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
3	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG05467113	RFY1H52	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	22/01/2022	09:39:00	AVE avenida dos Nogueiras, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
4	AELISSON SILVA BATISTA	AG05467114	EKX4H43	VW/VOYAGE 1.0	22/01/2022	09:44:00	RUA avenida dos Nogueiras, 1641	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5	RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO	AG05467115	CYK9959	GM/CORSA CLASSIC	22/01/2022	10:39:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
6	ANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	AG05467245	RMU0F28	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	22/01/2022	10:41:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 43	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
7	SELMA PEREIRA MODESTO CARVALHO	AG05468768	GZF7752	VW/KOMBI	22/01/2022	17:57:00	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA, 698	Estacionar no passeio
8	GERALDO DAMASCENO	AG05468769	HBU6734	VW/KOMBI	22/01/2022	17:59:00	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA, 685	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
9	JOSE LEMOS GOMES	AG05467264	GXW2597	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	22/01/2022	09:26:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
10	CARLA SABRINA DIAS DA SILVA	AG05467265	HEF3856	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/01/2022	09:40:00	RUA João Batista Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
11	SUEL PIRES DE PAULA	AG05467266	PXW6948	NISSAN/MARCH 10S	22/01/2022	09:44:00	RUA José Alexandre Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
12	MARCELO DUQUE PEREIRA	AG05467267	MTP8308	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	22/01/2022	09:53:00	RUA Ari Teixeira da costa, op157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
13	ALMIR FERREIRA VALADAO	AG05467268	PZH8284	VW/NOVO FOX RUN MBP	22/01/2022	09:55:00	RUA Ari Teixeira da costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
14	NELSON GOMES DA SILVA	AG05467270	PZI0913	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/01/2022	10:06:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
15	SIMONE ASSIS DA ROCHA	AG05467271	HKQ8150	VW/GOL 1.0 GIV	22/01/2022	09:57:00	RUA Ari Teixeira da costa, op227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

16	LUCELIA LOURDES MIRANDA	AG05467272	QXL2J78	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/01/2022	10:10:00	RUA Adelino Soares Diniz, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
17	NOGUEIRA VEICULOS MULTIMARCAS LTDA	AG05467273	OCY6F28	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	22/01/2022	09:53:00	RUA Ari Teixeira da costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
18	EVANGELINA LUIZA DOS SANTOS	AG05467274	OLW9524	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/01/2022	09:53:00	RUA Ari Teixeira da costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
19	ELAINE CRISTINA COSTA PAULINO	AG05467364	HGE8H42	VW/KOMBI	22/01/2022	09:23:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
20	ANGELA ALVES VIEIRA	AG05467366	QPC0626	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	22/01/2022	10:43:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
21	SONIA A. DE FIGUEIREDO ALMEIDA	AG05467367	OQP3134	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	22/01/2022	10:47:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
22	MARIA APARECIDA MARTA	AG05467368	JNT3053	FIAT/PALIO EX	22/01/2022	10:48:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
23	SANDRO DOS SANTOS SOUZA	AG05467369	HAX6935	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/01/2022	10:48:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
24	FANIA DEBORA DA SILVA FERREIRA	AG05468017	HNK4829	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/01/2022	20:23:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 290	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
25	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	AG05468020	HAJ1857	HONDA/CG 125 FAN	22/01/2022	21:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1000	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
26	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	AG05468137	HEU3E02	FIAT/UNO WAY 1.4	22/01/2022	17:05:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
27	IRANY SANTANA SALOMAO	AG05468238	KYG7022	M.BENZ/GLA200FF	22/01/2022	09:07:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, 244	Estacionar no passeio
28	EFIGENIA DAS DORES MARGARIDA	AG05468239	GUL5663	VW/GOL 1000I	22/01/2022	08:47:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
29	ADAO ALAIR DE OLIVEIRA	AG05468240	HNE5527	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/01/2022	09:11:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
30	LEANDRO MATIAS DA COSTA	AG05468243	HKJ0593	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/01/2022	09:27:00	RUA José Pedro Pereira, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
31	PAULA JAQUELINE DA CRUZ GOMES	AG05468244	GXQ4019	GM/CORSA WIND	22/01/2022	09:31:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
32	FLAVIANA DE SOUZA FERREIRA	AG05468245	GZA4D70	GM/CORSA ST	22/01/2022	09:41:00	RUA João Batista Nogueira, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
33	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	AG05468246	GSW5875	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	22/01/2022	09:47:00	RUA Ari Teixeira da Costa Correia, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
34	WLAD ANDERSON G DE ARAUJO	AG05468248	JGA3B82	GM/CORSA CLASSIC	22/01/2022	09:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
35	LUIZA ELENA MOREIRA GONCALVES	AG05468249	HFD6521	VW/GOL 1.0 GIV	22/01/2022	10:02:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
36	JULIO CESAR NUNES	AG05468250	OPE7433	VW/NOVO GOL 1.0	22/01/2022	10:07:00	RUA Adelino Soares de diniz, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
37	JUAREZ ALVES DA SILVA	AG05468770	HIJ6224	VW/GOL 1.0	22/01/2022	21:00:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 47	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
38	ALAIR ALVES DA SILVA	AG05468771	HIY2602	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/01/2022	21:41:00	RUA JOAQUIM AMBROSIO DE OLIVEIRA, 97	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
39	JOSE CIPRIANO FERNANDES	AG05471603	HCI8061	FORD/FIESTA	22/01/2022	09:17:00	AVE Dos Nogueiras, 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
40	MAYARA GOMES ROCHA	AG05467319	RNZ7I50	FIAT/TORO VOLC TURB AT6	22/01/2022	09:05:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
41	NUBIA COSTA MAGESWCKI	AG05467320	QNL0930	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/01/2022	09:15:00	RUA José Maria Alkimim, op38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
42	LEONARDO LAET PEREIRA	AG05468132	HKL0C53	HONDA/CG 125 FAN ES	22/01/2022	07:48:00	AVENIDA OSWALDO ALVES DE ARAUJO(ANT. AV. DOIS) ATE 954, 1366	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
43	JOSE MARIO VIRGINIO	AG05468133	GUH6941	GM/CORSA WIND	22/01/2022	17:25:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
44	MARIA DO ROSARIO SOARES COUTINHO	AG05468138	HDK1640	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/01/2022	17:36:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
45	UNIDAS S.A	AG05471436	RNM2E66	CITROEN/C4CACTUS FEEL AT	22/01/2022	10:37:00	RUA PEDRO DA COSTA Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
46	GLORIA STEFANI C. CARLOS BARBOSA	AG05471438	GZD6598	FIAT/PALIO YOUNG	22/01/2022	08:57:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
47	LUIZA HELENA DA SILVA	AG05471439	HHP6374	VW/FOX 1.6 ROUTE	22/01/2022	08:57:00	RUA PEDRO DA COSTA Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
48	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	R005389331	HCO7711	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	22/01/2022	06:07:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
49	NILTON CESAR DA SILVA	R005389341	HGI5468	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/01/2022	07:18:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
50	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005389351	QXB8553	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	22/01/2022	09:07:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
51	LUCIMAR DE SOUZA COSTA DE LIZ	R005389361	HID9947	FORD/FIESTA FLEX	22/01/2022	10:24:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

52	ANDERSON RODRIGUES DE ASSIS	R005389371	BAN9414	FIAT/PALIO FIRE	22/01/2022	13:10:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
53	ANTONIO CARLOS HONORATO	R005390141	PZL7F84	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/01/2022	00:23:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
54	NEIDSON JULIO FONSECA FREITAS	R005390151	HLR7G22	SUZUKI G.VITARA 4WD 5P	22/01/2022	12:06:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
55	ROGER FERNANDES DA SILVA	R005390161	RFG8H70	VW/VOYAGE 1.0L MC4	22/01/2022	14:37:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
56	JONATHAN TADEU DE OLIVEIRA	R005390171	PZM7575	FIAT/UNO DRIVE 1.0	22/01/2022	15:13:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
57	ALEX DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	R005390181	OXF5F44	VW/GOL CITY MB	22/01/2022	19:53:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
58	CFC SANTA MONICA LTDA	R005390191	RMP0G27	FIAT/MOBI LIKE	22/01/2022	22:43:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
59	EMERSON FERREIRA DA SILVA	R005394561	HLZ3G96	FIAT/FIORINO FLEX	22/01/2022	00:37:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
60	DANIELA LIMA DA SILVA	R005394571	MUY1H49	FIAT/PALIO ELX	22/01/2022	01:27:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
61	ELIZABETH M DO P S D PAIVA	R005394581	OQS8080	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/01/2022	05:11:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
62	SEBASTIAO PASCOA DA TRINDADE	R005394591	PYR7A17	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/01/2022	05:20:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
63	JOSE DA CUNHA SILVA	R005394601	HEI3456	FIAT/MAREA SX	22/01/2022	09:01:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
64	JOAO LUCAS MIRANDA E SILVA	R005394611	OWU2J37	I/FORD FOCUS S 1.6 H	22/01/2022	10:41:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
65	RANIERI PALOMA DRUMOND	R005394621	HGX4987	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/01/2022	12:03:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
66	RITA MARIA DE PAULA BOTELHO	R005394631	DHG2275	FORD/KA GL IMAGE	22/01/2022	13:42:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
67	FABRICIO LUIZ LESSA RODRIGUES	R005394641	OVC7G88	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/01/2022	03:23:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
68	PAULO CESAR MEDEIROS DA SILVA	R005394651	PUP3221	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	22/01/2022	07:21:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
69	WELTON PEREIRA ALVES	R005394661	PXV6598	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	22/01/2022	08:31:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
70	JOVINO DOS REIS PEREIRA	R005394671	PWN3G97	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/01/2022	08:34:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
71	REGINALDO VIANA	R005394681	QQE1F29	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	22/01/2022	09:20:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
72	IMACULADA MARCELINA DE SOUZA	R005394691	HNN9084	YAMAHA/FAZER YS250	22/01/2022	12:56:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
73	VANUSA ALVES DA SILVA	R005394701	HCL1263	PEUGEOT/206 14 PRESENC	22/01/2022	13:55:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
74	CAREN DO ROCIO DA S DE OLIVEIRA	R005394711	HLZ3F71	PUNTO ATTRACTIVE	22/01/2022	14:54:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
75	MARCOS MACIEL M. DE OLIVEIRA	R005394721	DDP7A50	GM/CORSA WIND	22/01/2022	05:27:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
76	GUILHERME REGO DO NASCIMENTO	R005394731	HFB6837	VW/GOL 1.0 GIV	22/01/2022	09:36:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
77	SIRIUS EMPREENDIMENTOS E SERVICO	R005394741	QNF9858	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/01/2022	13:26:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
78	MARCELA KARINE SANTANA DIAS	R005394751	OWQ8013	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	22/01/2022	14:45:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
79	FABIANO LEITE COSTA	R005394761	RNG3I95	FIAT/TORO ENDUR 1.8 AT6	22/01/2022	14:48:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
80	ADRIANA MARIA FAGUNDES	R005394771	HBW2870	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	22/01/2022	14:55:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
81	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005394781	QWZ6421	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/01/2022	16:13:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
82	UNIDAS S.A	R005394791	RMS7J19	FIAT/ARGO 1.0	22/01/2022	18:17:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
83	MATHEUS HENRIQUE COSTA SILVA	R005394801	RNG9B27	HONDA/CG 160 FAN	22/01/2022	18:30:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
84	TIAGO FREITAS DE SOUZA	R005394811	GXR3J48	HONDA/CG 125 TITAN KS	22/01/2022	18:30:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
85	SILVINO DA SILVA	R005394821	HDW6254	GM/CELTA 2P LIFE	22/01/2022	01:51:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
86	GILMAR RODRIGUES XAVIER	R005394831	QNN7J63	NISSAN/VERSA 10	22/01/2022	03:38:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima

								permitida em até 20%
87	RODRIGO AUGUSTO MOREIRA VIANA	R005394841	QNL9208	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	22/01/2022	03:38:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
88	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005394851	RGC1C05	NISSAN/V-DRIVE 10 MT	22/01/2022	03:41:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
89	ELIO BARBOSA LIMA	R005394861	HKZ5112	VW/GOL 1.0	22/01/2022	04:45:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
90	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005394871	QWX0610	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/01/2022	05:30:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
91	DENISE PEREIRA F DE OLIVEIRA	R005394881	NFU2810	I/MMC PAJERO SP4X4 HPE G	22/01/2022	06:05:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
92	FABIANA BARBOSA ALVES DE SOUZA	R005394891	HCA4D60	VW/GOL 1.0	22/01/2022	06:42:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
93	ANDREIA NOBRES VAILANTE GALVAO	R005394901	OCY6F28	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	22/01/2022	07:10:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
94	BRUNO CESAR DE JESUS	R005394911	HIM9D40	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/01/2022	10:07:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
95	JOHN PABLO MARTINS DA SILVA	R005394921	HMH1669	GM/CORSA HATCH MAXX	22/01/2022	11:30:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
96	FABRICIO MAGALHAES DE SOUZA	R005394931	HNQ5739	/VW/FOX 1.0 GII	22/01/2022	11:30:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
97	SEBASTIANA RUBIA B DOS REIS	R005394941	OQY6995	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/01/2022	14:16:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
98	OTAVIO LUIZ SEABRA	R005394951	OLQ3725	I/HYUNDAI I30 2.0	22/01/2022	15:39:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
99	CARLOS DE PAULA SOUZA	R005394961	HCW7179	I/FORD FOCUS 1.6L FC	22/01/2022	20:28:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
100	FRANCISCO GONCALVES DE MOURA	R005394971	PVY3C24	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	22/01/2022	22:02:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
101	CINTIA APARECIDA ROCHA SERPA	R005394981	LLM5E10	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	22/01/2022	23:20:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
102	LEANDRO ANTUNES MORENO	R005394991	GQG6F14	IMP/VW GOLF GLX	22/01/2022	00:03:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
103	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005395001	RGC1C05	NISSAN/V-DRIVE 10 MT	22/01/2022	03:29:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
104	ANDREA ROSA	R005395011	QWR6825	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	22/01/2022	07:05:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
105	ODINEIA SIQUEIRA MENDES	R005395021	AQM3E95	FIAT/SIENA ELX FLEX	22/01/2022	11:38:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
106	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DA COSTA	R005395031	MYW7E01	VW/GOL 1.0	22/01/2022	13:32:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
107	DANIELA DA MOTA DE OLIVEIRA	R005395041	NWR0D13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/01/2022	18:08:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
108	GLAUBER COELHO COSTA PATROCINIO	R005395051	QNF0147	FORD/KA SE 1.5 SD B	22/01/2022	23:22:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
109	SANDRA FERREIRA DA SILVA	R005395061	MUJ5A51	FIAT/PALIO ED	22/01/2022	01:28:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
110	ANTONIO PACHECO DE SOUZA	R005395071	OPA4077	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/01/2022	09:10:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
111	JOSE ADIJULVANIO ALVES DIAS	R005395081	JIN5514	FORD/KA FLEX	22/01/2022	13:56:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
112	JOSE PINTO DA SILVA	R005395091	PUF1001	I/HONDA CR-V EXL FLEX	22/01/2022	14:21:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
113	MIGUEL DIAS DOS SANTOS	R005395101	GYI9886	VW/GOL 1.0 GIV	22/01/2022	05:51:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
114	ELIANE MONTEIRO DE ALMEIDA	R005395111	QXU9G40	HONDA/XRE 300 ABS	22/01/2022	08:41:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
115	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	R005395121	QOE5231	HONDA/CB 250F TWISTER	22/01/2022	10:10:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
116	SOLANGE ARAUJO DUARTE	R005395131	GTA2602	FORD/ESCORT	22/01/2022	13:21:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
117	SORAIA GOURETH DE OLIVEIRA	R005395141	GSK5E51	FIAT/PALIO FIRE	22/01/2022	17:15:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
118	ADRIANA RENATA LIMA DE JESUS	R005395151	RFF9C19	HONDA/CG 160 FAN	22/01/2022	17:35:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
119	THARISSA RODRIGUES DA SILVA	R005395161	QOE2G79	I/CHEV TRACKER PREMIER	22/01/2022	07:08:08	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
120	NEURIZETH DE OLIVEIRA SILVA STURIAO	R005395171	ODN7118	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	22/01/2022	08:48:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc

								eletrônica
121	UNIDAS SA	R005395181	QPU9187	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/01/2022	09:06:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
122	CEMIGAUTO EIRELI	R005395191	GZV2388	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/01/2022	09:13:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
123	LUCIANA CASSIA DE MEDEIROS	R005395201	OXD0953	FIAT/UNO WAY 1.0	22/01/2022	10:22:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
124	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	R005395211	GYO5268	GM/CORSA WIND	22/01/2022	11:18:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
125	ROBERT HENRIQUE SANTANA DA SILVA	R005395221	OPX4700	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	22/01/2022	15:52:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
126	GRACIELE DE CARVALHO	R005395231	CNM2941	FIAT/PALIO EX	22/01/2022	17:21:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
127	MARIA DAS DORES ALVES CARDOSO	R005395241	AHC7C35	FIAT/UNO MILLE SX	22/01/2022	20:36:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
128	EDSON VANDER VIANA	R005395251	HHM6429	GM/CELTA 4P LIFE	22/01/2022	21:39:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
129	WELINTON CASSIMIRO DE ANDRADE	R005395261	HDJ2920	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/01/2022	22:32:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
130	ANA PAULA DO CARMO	R005395271	HEJ1H10	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/01/2022	05:53:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
131	TERINO MONFARDINI	R005395281	GUR2869	GM/CORSA WIND	22/01/2022	07:05:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
132	PADARIA HOZANA LTDA	R005395291	HLH4447	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	22/01/2022	09:25:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
133	JOSE COELHO	R005395301	KZX3919	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	22/01/2022	09:46:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
134	RODRIGO ROCHA PINTO	R005395311	HEH6165	VW/GOL 1.0	22/01/2022	13:26:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
135	CRUZ VERMELHA BRASIL - FILIAL MG	R005395321	PYZ0896	CHEVROLET/S10 LS DD4	22/01/2022	14:06:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
136	THIAGO SOLEM SANTIAGO	R005395331	GNN0I23	GM/MONZA SL 1.8	22/01/2022	16:09:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
137	FLAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES	R005395341	OXD9603	NOVO GOL 1.6 CITY	22/01/2022	18:53:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
138	NELISA GUIMARAES LOFFI	R005395351	RGB8D64	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/01/2022	23:57:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
139	FAUSTO NUNES MOREIRA	R005395361	LLO9D23	/CHEVROLET/CLASSIC LS	22/01/2022	08:12:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
140	FABIANA GONCALVES DA SILVA	R005395371	HHJ9908	FIAT/UNO WAY 1.0	22/01/2022	19:26:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
141	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	R005395381	HKN8E36	HONDA/FIT LX FLEX	22/01/2022	22:03:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
142	JOSE FERREIRA CARDOSO	R005395391	HBQ8055	VW/GOL 1.0	22/01/2022	07:45:36	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
143	ANTENOR JOSE DOS SANTOS JUNIOR	R005395401	KKV4545	FIAT/PALIO ELX	22/01/2022	08:04:20	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
144	ELAINE ANTONIO MARUCH ARTIAGA	R005395411	PXK4594	TOYOTA/ETIOS HB X	22/01/2022	18:22:33	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
145	LEONARDO VERISSIMO DA LOMBA	R005395421	DXT7F30	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	22/01/2022	13:09:13	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
146	CLAUDIO EUSTAQUIO MATTOS	R005395431	QUX5705	MMC/ASX GLS 2WD	22/01/2022	14:49:14	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
147	DANIEL VINICIOS DE SOUZA PACHECO	R005395441	KWD1J35	I/VW SPACEFOX	22/01/2022	22:22:46	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima

								permitida em até 20%
148	NILDA DE OLIVEIRA E SILVA SOARES	R005395451	QWT4240	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/01/2022	23:38:28	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
149	CLAUDIO EUSTAQUIO MATTOS	R005395461	QUX5705	MMC/ASX GLS 2WD	22/01/2022	12:01:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
150	MONIQUE PEREIRA SANTANA	R005395471	PZP7311	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/01/2022	09:50:49	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
151	ESTEBAN ACEVEDO PENA	R005395481	HAB7276	PEUGEOT/206 SOLEIL	22/01/2022	02:14:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
152	PRISCILA GABRIELLE SILVA E SILVA	R005395491	HMA6B94	VW/GOL 1.0	22/01/2022	03:35:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
153	MARIA DAS GRACAS CAMPOS	R005395501	HAE6355	FIAT/PALIO EX	22/01/2022	05:59:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
154	LUCIANA FERNANDES GOMES OLIVEIRA	R005395511	FAE0D53	GM CAPTIVA SPORT 2.4	22/01/2022	08:21:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
155	LUIZ CARLOS SOBRINHO	R005395521	QQW8C76	VW/VOYAGE 1.0L MC4	22/01/2022	08:27:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
156	WANDERSON DE SOUZA ARAUJO	R005395531	PYP0C61	VW/NOVO FOX HL MD	22/01/2022	08:59:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
157	SAULO ALVES SOARES	R005395541	HIY0171	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/01/2022	10:35:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
158	RAFAELA SILVA LUIZ	R005395551	PVJ7996	FORD/KA SE 1.0 HA	22/01/2022	11:27:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
159	IVANIR ALVES CEZARIO	R005395561	HGS5631	VW/GOL 1.0	22/01/2022	11:30:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
160	AILTON PEREIRA COSTA	R005395571	DXV4132	VW/FOX 1.0	22/01/2022	11:37:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
161	MARCILIO BRAGA JUNIOR	R005395581	HBB0793	HONDA/CBX 250 TWISTER	22/01/2022	11:50:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
162	ROBERTO ANTONIO MADALENA	R005395591	BET8338	GM/MONZA SL EFI	22/01/2022	11:59:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
163	SOLANGIA MARIA SILVA E SILVA	R005395601	HID3I18	GM/CORSA SEDAN MAXX	22/01/2022	12:51:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
164	LEANDRO DA SILVA ABREU	R005395611	PWY0E79	PUNTO ATTRACTIVE	22/01/2022	12:58:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
165	JOSE CANDIDO DOS SANTOS	R005395621	FQN0444	FIAT/STILO	22/01/2022	13:21:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
166	EDSON GONCALVES PEREIRA	R005395631	DFF9279	FIAT/DUCATO 15	22/01/2022	13:57:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
167	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005395641	HKY2J35	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	22/01/2022	14:08:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
168	DEIVISON DO CARMO DA SILVA	R005395651	PYA8097	HONDA/CG 160 START	22/01/2022	14:24:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
169	JUARES JOSE DE MATTOS	R005395661	NXC1221	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/01/2022	16:08:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
170	IZABELA NAVES COELHO TEOBALDO	R005395671	QWS9101	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	22/01/2022	16:32:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
171	JORGE FONSECA LIBERATO	R005395681	GSG6I98	FIAT/PALIO YOUNG	22/01/2022	16:35:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
172	WALDIR FERREIRA LELIS	R005395691	HFC4423	VW/GOL 1.0	22/01/2022	19:28:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
173	ALEX DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	R005395701	OXF5F44	VW/GOL CITY MB	22/01/2022	19:46:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
174	MARLENE MARIA DO CARMO	R005395711	PYS6984	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	22/01/2022	20:51:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
175	GLENIRA ALVES SANTA ROSA	R005395721	HPF3450	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	22/01/2022	21:25:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
176	ORLANDO MOREIRA REIS	R005395731	PVG2296	TOYOTA/ETIOS HB XLS	22/01/2022	22:48:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
177	JUAN HENRIQUE EUZEBIO COTA	R005395741	GPT6C72	FIAT/TEMPRA IE	22/01/2022	23:14:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
178	BRENO LUCAS PEREIRA DA CRUZ	R005395751	GZH7700	VW/GOLF 2.0	22/01/2022	23:39:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
179	MARCOS FERREIRA SOUTO LEITE	R005395761	HGU2076	HONDA/CG 125 FAN	22/01/2022	05:50:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
180	MATHEUS DA SILVA CLEMENTE	R005395771	OOY9I72	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/01/2022	05:53:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
181	MARCOS DANIEL ALVES SANTOS LEITE	R005395781	HNM0H75	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/01/2022	08:25:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

182	MINAS EQUIP LOC PARA CONST LTDA	R005395791	HJP9829	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	22/01/2022	08:32:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
183	PATRICIA ROSA DA SILVA	R005395801	GYD9E68	HONDA/CG 125 CARGO	22/01/2022	09:50:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
184	ROSANGELA MARTINS BATISTA	R005395811	PUH1823	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/01/2022	10:27:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
185	ARANISIO MOISES LUCAS	R005395821	PXW5021	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	22/01/2022	11:07:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
186	ALLAN SANTOS MENDONCA	R005395831	OQM0815	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/01/2022	11:11:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
187	LUCIO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	R005395841	RMM8H08	FIAT/SIENA 1.4	22/01/2022	11:18:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
188	MINAS T C DE T E MAQ LTDA ME	R005395851	OQM0516	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	22/01/2022	12:45:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
189	WELLINGTON OLIVEIRA DA CRUZ	R005395861	HDL3C87	HONDA/CBX 250 TWISTER	22/01/2022	13:15:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
190	MARY ANGELA PIMENTA	R005395871	OQF3482	VW/FOX 1.6 GII	22/01/2022	13:36:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
191	FRANKLIN GONCALVES BARRETOS	R005395881	HID5503	GM/CELTA 4P LIFE	22/01/2022	13:48:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
192	WANILSON ADAO DA SILVA	R005395891	GZD8843	FIAT/PALIO EX	22/01/2022	13:56:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
193	ALESSANDRO BATISTA DA SILVA	R005395901	LSC6B04	BMW/F800 GS	22/01/2022	15:56:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
194	FREDERICO BONIFACIO BATISTA	R005395911	QPV3370	HONDA/CG 160 START	22/01/2022	16:02:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
195	MARIA LUCIENE GUMARAES	R005395921	HOA4278	CITROEN/C3 90M TENDANCE	22/01/2022	16:17:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
196	ARMINDA LOPES DA FONSECA	R005395931	KLY5334	FIAT/PALIO YOUNG	22/01/2022	17:03:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
197	MAYRA LORENA DOS SANTOS	R005395941	JTV2A01	FIAT/PALIO EDX	22/01/2022	17:26:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
198	ALESSANDRO RIBEIRO PAULO	R005395951	HLF0G66	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	22/01/2022	17:31:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
199	EDUARDO MOREIRA	R005395961	HKD4626	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	22/01/2022	19:26:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
200	FERNANDO MARCIO DE MELO	R005395971	HLB5441	GM/MERIVA PREMIUM	22/01/2022	20:26:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
201	CLEVERSON CASSIMIRO DE LIMA	R005395981	JGD4295	GM/CORSA HATCH	22/01/2022	21:01:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
202	JOAO BATISTA DA SILVA	R005395991	PYC1683	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/01/2022	21:22:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
203	EMANOELLI SOUTO DA SILVA ALBINO	R005396001	RFB3F03	HONDA/CG 160 FAN	22/01/2022	21:36:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
204	CRISTINEI BATISTA DOS SANTOS	R005396011	OQO8700	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/01/2022	22:37:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
205	MATHEUS HENRIQUE S. DE OLIVEIRA	R005396021	QOI7484	VW/POLO CL AD	22/01/2022	22:43:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
206	DEBORA KELLY ALVES SANTOS	R005396031	HBP7152	/VW/FOX 1.0 GII	22/01/2022	23:02:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
207	MARIA AFONSO DE ALMEIDA	R005396041	LQZ5H19	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	22/01/2022	23:29:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
208	JERRE ADRIANO FERNANDES DA SILVA	R005396051	PZC1425	VW AMAROK CD 4X4 S	22/01/2022	11:03:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
209	LORRAYNE A. GONCALVES DA SILVA	R005396061	HJU7I27	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	22/01/2022	16:53:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
210	JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	R005396071	QOB6A62	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	22/01/2022	18:29:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
211	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	R005396081	OLV2712	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	22/01/2022	04:15:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
212	ELIANA DO CARMO GOMES	R005396091	HDR8G82	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/01/2022	06:47:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
213	CALROS EDUARDO DA PAIXAO	R005396101	OMF5582	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	22/01/2022	08:54:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
214	EDERSON ALVES DE ALMEIDA	R005396111	GVP4266	IMP/FIAT DUCATO	22/01/2022	12:28:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
215	MARIA DAS NEVES JARDIM	R005396121	PPP9D29	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/01/2022	13:29:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
216	JOSE AMARAL	R005396131	HCG9080	FIAT/PALIO ELX	22/01/2022	14:03:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-	Transitar em velocidade superior à máxima

							RIBEIRAO FX2	permitida em até 20%
217	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005396141	RGB6D57	FIAT/MOBI LIKE	22/01/2022	16:55:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
218	MARTA MARILIA LOPES SIMOES	R005396151	GQN5763	FIAT/ELBA CSL 1.6	22/01/2022	18:44:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
219	VANUZA APARECIDA ALVES RAMOS	R005396161	NYA6226	FIAT/UNO WAY 1.0	22/01/2022	19:45:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
220	LEONARDO PEREIRA RUAS	R005396171	HKJ0J38	VW/FOX 1.0	22/01/2022	05:53:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
221	PEDRO HENRIQUE AQUINO CAMPOS	R005396181	FKV9D25	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	22/01/2022	08:51:27	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
222	GERALDO APARECIDO MEDEIROS	R005396191	NNT3A17	GM/MERIVA MAXX	22/01/2022	10:55:02	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
223	JULIO CESAR RIBEIRO	R005396201	MRS0D66	HONDA CIVIC	22/01/2022	11:57:01	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
224	JULIA MARTINS VELLOSO	R005396211	QXR2D18	RENAULT/KWID INTENS 10MT	22/01/2022	12:37:23	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
225	LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	R005396221	PXM0840	FORD/KA SE 1.0 HA	22/01/2022	13:07:59	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
226	CORPORATION NEG. IMOB.LOC.E REP.	R005396231	OLS9E92	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	22/01/2022	15:26:45	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
227	MARCOS BARBOSA JUNIOR	R005396241	OME9E35	MMC OUTLANDER 2.0	22/01/2022	16:50:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
228	VINICIUS VIEIRA R DOS SANTOS	R005396251	DSF9F85	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/01/2022	18:48:11	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
229	AIDE PEREIRA DAS NEVES	R005396261	FAG6808	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/01/2022	06:14:51	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
230	SHEILA MATEUS DE FREITAS	R005396271	HMB7224	FORD/KA FLEX	22/01/2022	09:26:06	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
231	ALFREDO LOPES BARCELOS	R005396281	GKS3009	FIAT/SIENA HLX FLEX	22/01/2022	09:34:11	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
232	AYLLA MAIRA FALCAO PINHEIRO	R005396291	GSO9346	FIAT/PALIO EDX	22/01/2022	16:29:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
233	IRIS FRANCISCA DA SILVA	R005396301	HDK8708	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/01/2022	16:49:32	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
234	MATHEUS DA SILVA CLEMENTE	R005396311	OOY9I72	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/01/2022	17:08:27	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
235	NATHALIA FERNANDES T MARTINS	R005396321	QUP8F77	VW/UP XTREME TSI MD	22/01/2022	12:26:41	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
236	MATHEUS VITOR OLIVEIRA ROCHA	R005396331	OPT2D81	LINEA ESSENCE 1.8	22/01/2022	18:26:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
237	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	R005396341	CLG5844	VW/GOL MI	22/01/2022	00:20:00	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
238	REGINALDO DE ALMEIDA PIMENTA	R005396351	OQL6072	VW/SPACEFOX TREND GII	22/01/2022	03:32:08	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
239	JOSE JACINTO JUNIOR	R005396361	CLI4H06	GM/VECTRA GL	22/01/2022	07:53:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
240	MARIA AUXILIADORA A DOS SANTOS	R005396371	PWW0823	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	22/01/2022	11:02:40	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
241	ADELCIO JOSE COSTA	R005396381	HLX9759	RENAULT/LOGAN EXP 16	22/01/2022	11:53:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
242	AILTON MORAES DOS SANTOS	R005396391	HGF1575	VW/GOL 1.0	22/01/2022	12:20:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
243	JOSE PINTO DA SILVA	R005396401	PUF1001	I/HONDA CR-V EXL FLEX	22/01/2022	14:09:33	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
244	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	R005396411	GYR4643	VW/FOX 1.0	22/01/2022	16:45:04	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
245	PHILIPE MARTINS DE OLIVEIRA	R005396421	HGT3A70	I/HYUNDAI IX35 2.0	22/01/2022	19:03:53	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
246	ELIZANE ALVES FERNANDES	R005396431	GXC0105	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/01/2022	08:19:56	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
247	JOELMA PEREIRA DOS REIS RABELO	R005396441	HLN4696	RENAULT/SANDERO EXP 16	22/01/2022	08:45:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
248	ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	R005396451	OQA1373	I/PEUGEOT 408 ALLURE	22/01/2022	11:31:19	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
249	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005396461	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/01/2022	17:07:19	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc

							RIBEIRAO	houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
250	NELO MIO POS	R005396471	HFN4J58	FORD/KA	22/01/2022	18:59:19	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
251	TALES ALMEIDA SARAIVA	R005396481	RFB5F27	HONDA/CIVIC EXL CVT	22/01/2022	07:30:56	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
252	ELIANE PEREIRA LIMA BARBOSA	R005396491	QNE8704	NISSAN/MARCH 10S	22/01/2022	19:44:47	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
253	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R005396501	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/01/2022	17:08:28	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
254	FABRICIO LUIZ LESSA RODRIGUES	R005396511	OVC7G88	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/01/2022	03:21:56	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
255	ROSSINI VICENTE DE PAULA	R005396521	OXE4I08	FORD RANGER XLT CD4M32	22/01/2022	07:47:01	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
256	CHARLE ANTONIO BRASIL	R005396531	NXZ1498	FIAT/UNO WAY 1.0	22/01/2022	08:28:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
257	MLC NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	R005396541	PBZ0A48	I/AUDI Q8 3.0 TFSI	22/01/2022	11:04:02	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
258	FILIPE BRUNO DE OLIVEIRA	R005396551	OMG8C80	FORD/FIESTA FLEX	22/01/2022	14:08:43	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
259	IRENI GONCALVES SENNA	R005396561	GYC0259	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	22/01/2022	17:46:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
260	GRACE COSTA PEREIRA	R005396571	KMY6632	VW/GOL 16V PLUS	22/01/2022	20:38:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
261	RONIVON DIAS MARINO	R005396581	AQC7J37	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	22/01/2022	21:51:42	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
262	MARLENE MARIA DO CARMO	R005396591	PYS6984	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	22/01/2022	22:20:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
263	CLEITON SANTOS DE OLIVEIRA	R005396601	OFZ0E83	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/01/2022	16:09:30	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
264	EUGENIO ANGELO BICALHO GOMES	R005396611	QUU3828	VW/GOL 1.0L MC4	23/01/2022	00:16:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
265	SERGIO TADEU ROCHA JUNIOR	R005396621	PYC4148	VW/UP TAKE MA	23/01/2022	02:23:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
266	JOSINALDO ANTONIO DE LIMA	R005396631	QWV0G65	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	23/01/2022	03:12:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
267	LUCIANO AVELINO PEREIRA	R005396641	HFW8J78	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/01/2022	04:07:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
268	MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA	R005396651	GBH2D31	VW AMAROK CD 4X4 S	23/01/2022	06:46:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
269	IGOR DE CASTRO MOURA	R005396661	PZJ8827	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	23/01/2022	10:55:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
270	ESTERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	R005396671	PUF5291	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/01/2022	15:17:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
271	FELIPE DOS SANTOS FRAGA	R005396681	GVR4060	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	23/01/2022	15:49:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
272	KINTO BRASIL SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA	R005396691	RNA3D19	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	23/01/2022	17:05:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
273	LUZIA APARECIDA DE CARVALHO REIS	R005396701	HLU6176	GM/CLASSIC LIFE	23/01/2022	17:31:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
274	GR MOTORS COMERCIO VEICULOS LTDA	R005396711	PYZ3F62	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/01/2022	01:38:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
275	MDI EDIFICACOES E INCORPORACAO L	R005396721	OLP0C58	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/01/2022	21:30:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
276	EVANDRO FRANCISCO FERREIRA	R005396731	GOW7C75	VW/VOYAGE 1.0	23/01/2022	05:31:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
277	DEVANIL MARTINHO DE O ROCHA	R005396741	GUU1550	FIAT/TEMPRA IE	23/01/2022	05:39:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
278	DEVANIL MARTINHO DE O ROCHA	R005396751	GUU1550	FIAT/TEMPRA IE	23/01/2022	06:16:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
279	WESLEY JULIANO DA SILVA SANTOS	R005396761	OMF7613	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	23/01/2022	07:22:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
280	MANOEL XAVIER DA CUNHA	R005396771	OPT0499	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	23/01/2022	08:15:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
281	MARLENE MARIA DO CARMO	R005396781	PYS6984	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	23/01/2022	08:34:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima

							ESMERALDAS	permitida em até 20%
282	ANA CRISTINA COELHO MOREIRA	R005396791	JRT4412	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/01/2022	10:47:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
283	ANDRE VITOR VALERIO LIMA	R005396801	NLY1C70	HONDA CIVIC	23/01/2022	13:41:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
284	MARLENE MARIA DO CARMO	R005396811	PYS6984	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	23/01/2022	13:44:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
285	APVS ASSOC DE PROTE VEIC E SERV SOCIAIS	R005396821	LQZ3C98	HYUNDAI/TUCSON GLB	23/01/2022	13:53:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
286	GLEISON PERONI DA SILVA	R005396831	PZS8829	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	23/01/2022	13:57:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
287	AECIO ALVES DE OLIVEIRA	R005396841	QMX0E12	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/01/2022	14:50:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
288	LEIDIVANDER FERREIRA GOMES	R005396851	GMF2278	VW/PARATI GL 1.8 MI	23/01/2022	15:07:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
289	NILZA MARIA ROCHA	R005396861	QUN5590	HONDA/CG 160 START	23/01/2022	15:43:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
290	RAFAEL DE SOUZA	R005396871	KNC1786	I/FORD ESCORT GL 16V SW	23/01/2022	18:18:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
291	JUNIA MOIZES SOUZA	R005396881	GZF7956	VW/GOL SERIE OURO	23/01/2022	18:23:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
292	GILSOMAR COSTA MEDRADO	R005396891	LUP0338	FORD/FIESTA	23/01/2022	05:40:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
293	SAO ROQUE REPRESENTACOES LTDA	R005396901	RNO6G96	CHEVROLET/S10 HC DD4A	23/01/2022	14:08:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
294	DELEON MOURA PEREIRA	R005396911	OPW4427	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	23/01/2022	14:36:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
295	THIAGO DUARTE OLIVEIRA	R005396921	HKQ2202	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	23/01/2022	14:40:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
296	MARIA GORETE L DE MAGALHAES	R005396931	DKY2999	FORD/FIESTA	23/01/2022	14:42:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
297	WANTUIL CEZARIO DA SILVA	R005396941	PZR2B45	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/01/2022	14:42:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
298	MARCOS CAMILO DIAS	R005396951	JHR3277	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	23/01/2022	14:57:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
299	MARGARIDA QUEIROZ DA SILVA	R005396961	GTC7897	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/01/2022	15:01:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
300	CARLOS JOSE PEREIRA CARVALHO	R005396971	OQH5146	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	23/01/2022	15:47:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
301	CRISTIANI MARA LIMA ARAUJO	R005396981	RFA7A65	RENAULT/DUSTER INT16 CVT	23/01/2022	15:47:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
302	FERNANDA MACHADO AMARANTE	R005396991	QNM4G50	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	23/01/2022	15:47:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
303	VANUSA ALVES DA SILVA	R005397001	HCL1263	PEUGEOT/206 14 PRESENC	23/01/2022	15:49:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
304	FATIMA REGINA BRAZ PEDROSA	R005397011	OQK5129	NISSAN MARCH 16SV FLEX	23/01/2022	15:54:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
305	THAYNARA MOREIRA GOMES	R005397021	QOD4547	RENAULT/KWID INTENS 10MT	23/01/2022	15:55:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
306	JACQUELINE PINTO LUCAS GOMES	R005397031	OWY2211	CHEV TRACKER LTZ AT	23/01/2022	16:09:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
307	LILIANE FERREIRA DA CONCEICAO	R005397041	DQF9231	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/01/2022	16:11:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
308	ALEX MONTEIRO DE ALMEIDA	R005397051	OQT7940	FORD/FIESTA FLEX	23/01/2022	17:16:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
309	JURENI DA CONCEICAO DOS S SILVA	R005397061	PYS9313	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/01/2022	18:28:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
310	VANILDO CESAR DIAS PEREIRA	R005397071	OQE9707	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	23/01/2022	19:17:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
311	ELIDIA GOMES ANICETO	R005397081	HCN7750	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/01/2022	19:47:01	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
312	WANDERSON PEREIRA DE FREITAS	R005397091	HSJ0I40	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	23/01/2022	00:44:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
313	JOAO TOMAZ SALOME	R005397101	HZL9582	GM/S10 DELUXE 2.5 D	23/01/2022	01:23:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
314	GILBERTO DA CONSOLACAO NAZARIO	R005397111	QQM0627	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/01/2022	03:01:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
315	WOLEDER ALVES PEREIRA	R005397121	FMR4H46	HONDA/HR-V EXL CVT	23/01/2022	06:22:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

316	JORGE AMARAL DE SOUZA	R005397131	GSG0974	VW/GOL 16V PLUS	23/01/2022	10:12:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
317	JOSE ADROALDO SANTOS DA COSTA	R005397141	PUT7932	VW/GOL TL MC S	23/01/2022	10:45:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
318	MARIA BERNADETE M FERNANDES	R005397151	OLS4A23	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	23/01/2022	10:49:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
319	SILVANIA FERREIRA DOS ANJOS	R005397161	HOG2D70	/HONDA/CITY EX FLEX	23/01/2022	11:57:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
320	EDINALDO SOARES DE SOUZA	R005397171	PXP0D52	FORD/KA SEL 1.5 SD	23/01/2022	12:47:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
321	IZABELA ALVES ROMAO LANGA	R005397181	GYZ7230	FIAT/UNO MILLE SMART	23/01/2022	14:39:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
322	LAERCIO PEREIRA FONSECA	R005397191	OXK6B30	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	23/01/2022	17:58:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
323	JONES DPAULA TRANSP.E ACES. DE M	R005397201	DJC9446	REB/RANDON SR CA	23/01/2022	12:59:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
324	GERALDO CAETANO DE SOUZA	R005397211	GWC7701	FIAT/PALIO EDX	23/01/2022	15:00:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
325	SERGIO FLAVIANO BARBOSA	R005397221	QPA0477	RENAULT/LOGAN EXPR 10	23/01/2022	16:29:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
326	ANTONIO ELTON BARBOSA	R005397231	RMS6B43	VW/VIRTUS MF	23/01/2022	16:43:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
327	VALECIANO MEDEIROS SANTOS	R005397241	GZM4D93	FIAT/BRAVA SX	23/01/2022	06:18:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
328	LN COMPANY COM E LOC DE AUTLTDA	R005397251	OWI6219	SANDERO EXP1016V	23/01/2022	07:33:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
329	ANDREW JOSE DOS SANTOS	R005397261	GYD5I22	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/01/2022	09:02:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
330	ANDERSON MACHADO MAIA	R005397271	HFS8791	VW/POLO 1.6	23/01/2022	11:25:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
331	REGINALDO OLIMPIO DE OLIVEIRA	R005397281	OOV3304	VW/FOX 1.6 GII	23/01/2022	13:06:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
332	FABRICIA NEVES DE ABREU	R005397291	RNN6D55	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	23/01/2022	13:13:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
333	EDVALDO SOARES DOS REIS	R005397301	EMS4H34	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	23/01/2022	13:56:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
334	WELLISON MOREIRA DE SOUSA	R005397311	GVX5072	FIAT/PALIO ED	23/01/2022	14:15:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
335	FRANCES BOTELHO PRATES	R005397321	QPG7748	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/01/2022	15:46:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
336	ALEXANDRE PEREIRA OTONE	R005397331	HMB2286	I/HONDA CR-V EXL	23/01/2022	15:46:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
337	HEBERT RAMALHO COSTA	R005397341	HCJ9144	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/01/2022	20:52:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
338	JAIR BATISTA DE ALMEIDA	R005397351	NYE3256	NISSAN MARCH 16S FLEX	23/01/2022	22:01:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
339	WANDERSON PEREIRA DE FREITAS	R005397361	HSJ0I40	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	23/01/2022	00:25:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
340	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R005397371	QNS2517	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	23/01/2022	06:18:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
341	JOSE CARLOS LEITE	R005397381	QUG3846	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	23/01/2022	10:20:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
342	DEUSENI SOARES DA SILVA	R005397391	OOX5504	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	23/01/2022	13:37:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
343	AGEU DE OLIVEIRA PAULA	R005397401	HNZ1650	FIAT/UNO WAY 1.4	23/01/2022	15:42:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
344	CLAUDIO MANUEL DA COSTA SILVA	R005397411	HJK4328	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	23/01/2022	18:34:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
345	GERALDO BATISTA LUCIO	R005397421	JTW2087	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	23/01/2022	22:20:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
346	LUEZES JOSE BORGES DE RAMOS	R005397431	HJK1E83	GM/CELTA 4P LIFE	23/01/2022	09:33:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
347	EDNA SANTOS FERREIRA	R005397441	OQU2B05	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	23/01/2022	09:50:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
348	AGERSON SOARES DE BRITO	R005397451	KLB1450	IMP/FIAT SIENA ELX	23/01/2022	15:32:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc

								eletrônica
349	LUIZ GUILHERME ALVES JACOME	R005397461	DKZ5I50	VW/GOL 1.0	23/01/2022	17:24:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
350	NILDA FRANCISCA FERREIRA SOUZA	R005397471	RFE0C51	CHEV/ONIX JOY	23/01/2022	22:08:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
351	EDSON VANDER VIANA	R005397481	HHM6429	GM/CELTA 4P LIFE	23/01/2022	03:24:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
352	KENIA TEIXEIRA ALVES	R005397491	PUI5760	VW/GOL TL MB	23/01/2022	05:58:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
353	KENIA TEIXEIRA ALVES	R005397501	PUI5760	VW/GOL TL MB	23/01/2022	06:21:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
354	RAIMUNDO MATILDES SIQUEIRA	R005397511	JHV2912	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/01/2022	02:26:12	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
355	DAVID PEREIRA SIQUEIRA DE SOUZA	R005397521	HEI4700	VW/GOL POWER	23/01/2022	06:40:08	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
356	GILMAR MARIANO DE OLIVEIRA	R005397531	MYF7523	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	23/01/2022	07:43:04	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
357	EMERSON AUGUSTO DA SILVA	R005397541	OWJ7352	FIAT/FIORINO FLEX	23/01/2022	11:22:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
358	HELENA FERNANDES GONCALVES	R005397551	GOL1G48	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/01/2022	11:57:17	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
359	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DE MOURA	R005397561	CIU4869	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	23/01/2022	18:36:24	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
360	VICENTE PAULO LOPES	R005397571	LNC3291	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	23/01/2022	14:33:54	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
361	JOSINALDO ANTONIO DE LIMA	R005397581	QWV0G65	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	23/01/2022	02:28:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
362	SILAS MOURA ADAO	R005397591	HCI4463	I/FORD FOCUS 1.6L HA	23/01/2022	06:18:01	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
363	ALINE LUIZA RIBEIRO ANDRADE	R005397601	QUQ3819	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	23/01/2022	07:03:41	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
364	GUTENBERG RUBENS PEREIRA	R005397611	HLX2416	VW/GOL 1.0	23/01/2022	10:35:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
365	LUCAS BLAYR MARTINS	R005397621	HCY2724	FIAT/FIORINO IE	23/01/2022	17:34:44	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
366	EBENSON JEROME	R005397631	QXL3B25	RENAULT/KWID ZEN 10MT	23/01/2022	21:43:59	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
367	NF VEICULOS LTDA	R005397641	LMV5H48	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	23/01/2022	01:39:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
368	JIVALDO OSORIO DA SILVA	R005397651	GYD4060	FIAT/STILO 16V	23/01/2022	09:09:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
369	GILBERTO GONCALVES	R005397661	HNJ5401	YAMAHA/FAZER YS250	23/01/2022	09:42:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
370	R CHAVES SERVICOS LTDA	R005397671	HNE4B27	HYUNDAI TUCSON GL 20L	23/01/2022	10:04:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
371	MARCELO FERNANDES DA SILVA	R005397681	NYE2363	FIAT/SIENA EL FLEX	23/01/2022	11:32:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
372	MARCOS ALVES DE SOUZA	R005397691	HJR8097	VW/GOL POWER	23/01/2022	11:34:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
373	CLEIDE DE AGUIAR RIBEIRO	R005397701	EQX3191	CHEVROLET AGILE LT	23/01/2022	11:37:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
374	ERNESTO CHAVES	R005397711	GLV6G09	VW/QUANTUM CL	23/01/2022	12:27:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
375	ROSEMAIRE DOS SANTOS	R005397721	NEJ9956	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	23/01/2022	13:47:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
376	RONALDO JORGE DA CRUZ	R005397731	GYZ0154	FIAT/PALIO YOUNG	23/01/2022	14:02:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
377	ADRIANO JOSE DA SILVA	R005397741	HHX4783	HYUNDAI TUCSON GL 20L	23/01/2022	14:10:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
378	MANOEL BALBINO LEMOS	R005397751	MTN3423	VW/SAVEIRO 1.8	23/01/2022	14:28:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
379	FRANCISCO N DA SILVA	R005397761	LOT7H49	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	23/01/2022	14:34:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
380	FLAVIA ROBERTA PRECIOSO DE ALMEI	R005397771	OOZ8134	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/01/2022	14:41:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
381	SELIANE RODRIGUES DE S OLIVEIRA	R005397781	HMZ8868	/VW/FOX 1.0 GII	23/01/2022	15:55:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

382	ELIANA MOREIRA LADISLAU	R005397791	HJO6803	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	23/01/2022	16:11:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
383	MARIA EUGENIA DA CUNHA	R005397801	OQW2596	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	23/01/2022	17:21:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
384	GLENO SEBASTIAO FERREIRA FREITAS	R005397811	PWM6619	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/01/2022	20:15:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
385	MAQPANI COM DE E PARA PANIF LTDA	R005397821	HAG9B16	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/01/2022	20:34:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
386	LIVIA NEVES SOARES DE OLIVEIRA	R005397831	HIC6349	VW/FOX 1.0 ROUTE	23/01/2022	22:04:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
387	HENRIQUE SOARES DA SILVA	R005397841	NRT3D33	BMW X1 XDRIVE2.8I VM31	23/01/2022	22:31:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
388	SERGIO VALOIS LEITE	R005397851	HFS9687	VW/GOL 1.0	23/01/2022	23:47:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
389	EDUARDO TAVARES SOARES	R005397861	HLH0030	HYUNDAI TUCSON GL 20L	23/01/2022	00:44:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
390	JOAO LOPES DOS SANTOS	R005397871	GOX1987	GM/MONZA CLASSIC 2.0	23/01/2022	01:24:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
391	GISELLE CAROLINA SILVA	R005397881	HDW6I13	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/01/2022	01:58:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
392	GG LOCADORA DE VEIC E SERV LTDA	R005397891	QQC9801	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/01/2022	02:03:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
393	ALINE APARECIDA CONDE PAIVA	R005397901	OLZ5999	CITROEN/C3 PICASSO	23/01/2022	04:45:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
394	VICTORIA EUGENIA M. DE S. COSTA	R005397911	QOW9661	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	23/01/2022	06:55:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
395	RODRIGO GONCALVES FERRAZ	R005397921	BQP1I12	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/01/2022	08:47:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
396	CARLOS JOSE VIEIRA	R005397931	HIY7A31	HONDA/CG 150 TITAN ES	23/01/2022	09:23:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
397	CLAYTON AVELINO DA SILVA	R005397941	HBX2684	HONDA/CG 150 TITAN ES	23/01/2022	09:28:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
398	VALCY AMARAL DA COSTA	R005397951	EUX6785	VW/VOYAGE 1.6	23/01/2022	09:37:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
399	MAURO LUCIO FERREIRA	R005397961	HMR8368	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/01/2022	10:10:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
400	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005397971	RFI5E12	VW/GOL 1.0L MC4	23/01/2022	11:26:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
401	TONIVALDO SILVA BONFIM	R005397981	GZP2A75	VW/GOL SPECIAL	23/01/2022	11:27:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
402	ELIZABETH RANDI DO NASCIMENTO	R005397991	HFG0514	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/01/2022	11:44:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
403	LUCIANA VIEIRA NASCIMENTO	R005398001	JGL7845	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	23/01/2022	11:51:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
404	WILLIAN FAUSTINO PEREIRA	R005398011	PYZ4374	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/01/2022	12:56:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
405	ANA PAULA FERREIRA DE JESUS	R005398021	GXP0299	FIAT/PALIO EX	23/01/2022	13:27:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
406	BRUNO ELIAS ANDRADE FERREIRA	R005398031	PVB7F57	FIAT/PALIO FIRE	23/01/2022	13:47:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
407	ANETE SERRATE MOREIRA GONCALVES	R005398041	HHV8419	JTA/SUZUKI AN125	23/01/2022	14:15:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
408	NELSON MOL DE SOUZA	R005398051	OWH1632	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	23/01/2022	15:44:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
409	WARISTON LUCAS VILELA	R005398061	HKB4503	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	23/01/2022	16:00:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
410	DAIANE MEDRADO BRANDAO	R005398071	ENT7800	/NISSAN/LIVINA 16SL	23/01/2022	16:15:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
411	VILMA ROSA DE OLIVEIRA	R005398081	GUL8522	VW/GOL CLI	23/01/2022	16:28:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
412	TECNODRY COM E S DE GESSO EIRELI	R005398091	RFQ4C97	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	23/01/2022	17:18:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
413	JHONEY FERREIRA DA SILVA	R005398101	GQR5243	GM/CORSA HATCH	23/01/2022	17:23:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
414	NILCEU PATRICIO PINHO JUNIOR	R005398111	PUD1831	VW/VOYAGE SELECAO MA	23/01/2022	17:39:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
415	LILIA MARIA DA SILVA COSTA	R005398121	HLN1203	VW/GOL 1.6 RALLYE	23/01/2022	17:41:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
416	WARLEY COUTINHO	R005398131	QKP4D21	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	23/01/2022	18:29:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima

							BR040	permitida em mais de 20% até 50%
417	MICHELLE DE AZEVEDO CARVALHO	R005398141	DIO5117	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	23/01/2022	19:00:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
418	JOVENITA RODRIGUES E DOS SANTOS	R005398151	HCN2867	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/01/2022	19:52:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
419	BERNARDO JOSE DE P.MASCARENHAS	R005398161	OMH0301	/VW/FOX 1.0 GII	23/01/2022	20:29:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
420	GILBERTO ROBSON DA SILVA	R005398171	PWC5190	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	23/01/2022	21:38:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
421	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005398181	QXG6756	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	23/01/2022	23:15:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
422	NATHALIA DIAS DO CARMO	R005398191	PXD0046	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/01/2022	07:27:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
423	JULMAR MARCOS DE BARROS	R005398201	QMV6451	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	23/01/2022	18:27:20	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
424	KEVEN JUNIO NEIVA CAMARA	R005398211	PYD0166	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	23/01/2022	09:50:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
425	EDIR DE OLIVEIRA	R005398221	HKO3375	I/GM CLASSIC LIFE	23/01/2022	16:53:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
426	FELIPE FULGENCIO SILVA TOMAZ	R005398231	HKA0B21	JTA/SUZUKI EN125 YES	23/01/2022	18:27:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
427	BRUNO CARMO DE AVILA	R005398241	KZW3231	HONDA/FIT EX	23/01/2022	19:28:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
428	LEANDRO HENRIQUE ROSA	R005398251	OQN7523	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	23/01/2022	22:33:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
429	ELIZABETH PEREIRA TEIXEIRA	R005398261	JPY6726	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/01/2022	16:57:43	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
430	CLEISSON JUNIO LOPES DA SILVA	R005398271	GTW0C45	GM/CORSA WIND	23/01/2022	12:57:22	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
431	IRACEMA MODESTO MIRANDA	R005398281	PUX8384	VW/GOL TL MB S	23/01/2022	00:57:45	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
432	LUCIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	R005398291	FGR7A47	FORD/FIESTA FLEX	23/01/2022	09:00:56	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
433	WALLACE TEIXEIRA MADUREIRA	R005398301	HLN3019	FIAT SIENA EL FLEX	23/01/2022	01:25:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
434	PATRICIA DE SOUZA PAIVA	R005398311	GXP7576	FIAT/MAREA HLX	23/01/2022	06:12:20	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
435	MARCUS VINICIUS DOS S.RODRIGUES	R005398321	PVM0H51	FORD/KA SE 1.0 HA	23/01/2022	06:55:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
436	LUCIANO SOUSA	R005398331	HKQ4976	VW/NOVO GOL 1.6	23/01/2022	09:07:26	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
437	MOACIR ESTEVES DA SILVA	R005398341	GSD4053	VW/GOL MI	23/01/2022	14:49:37	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
438	LUCAS PEREIRA ALVES	R005398351	QPI5445	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	23/01/2022	15:31:36	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
439	NAJARA DOS SANTOS LIMA	R005398361	HMO3I85	VW/VOYAGE 1.0	23/01/2022	18:01:01	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
440	ELIAS CORREA NETO	R005398371	OWQ4220	FORD/FIESTA FLEX	23/01/2022	22:52:25	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
441	CLAUDIO JOSE SARAIVA	R005398381	HHE5983	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	23/01/2022	23:12:15	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
442	GILSOMAR COSTA MEDRADO	R005398391	LUP0338	FORD/FIESTA	23/01/2022	06:06:42	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
443	MARCO TULIO GOMES	R005398401	GSB6127	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	23/01/2022	07:00:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
444	CASSIO DANGELO DE OLIVEIRA	R005398411	PWN8844	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	23/01/2022	08:49:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
445	DEIVISSON CARLOS DA SILVA	R005398421	KQO5A48	JEEP GCHEROKEE LTD3.6L	23/01/2022	12:47:55	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
446	DEJANIRA BORGES MATIAS	R005398431	HME9500	IDEA ADVENTURE DUAL	23/01/2022	14:14:39	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
447	LUIZ F C DA SILVA	R005398441	GSY4F66	VW/VOYAGE GL	23/01/2022	03:59:43	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
448	JOSE DA CUNHA PEREIRA	R005398451	RNS0I84	HONDA/WR-V EXL CVT	23/01/2022	09:40:44	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
449	GERALDO MANGELA FERREIRA	R005398461	HNX5586	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	23/01/2022	14:00:00	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
450	MARGARIDA QUEIROZ DA SILVA	R005398471	GTC7897	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/01/2022	15:02:41	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-	Transitar em velocidade superior à máxima

							RIBEIRAO	permitida em até 20%
451	MARIA JOSE SILVA DE SOUZA	R005398481	GWF5H02	GM/CORSA MILENIUM	23/01/2022	15:16:47	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
452	LUCILENE PINTO COELHO NUNES	R005398491	PZA6213	HONDA/FIT EXL CVT	23/01/2022	16:14:28	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
453	RAQUEL BENIS BARBOSA TEIXEIRA	R005389401	OPK2A29	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	23/01/2022	14:52:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
454	FERNANDA DA SILVA LINCOLN	R005389411	AOH7683	FORD/KA GL	23/01/2022	15:20:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
455	RAJA RENT A CAR LTDA	R005389421	QWS1266	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	23/01/2022	15:57:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
456	JOSE MOISES DA SILVA	R005389431	HLO6850	VW/GOL 1.0 GIV	23/01/2022	16:02:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
457	JOSE QUIRINO MONTEIRO	R005389441	QNY1023	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/01/2022	16:20:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
458	JOSE AUGUSTO SOBRINHO	R005389451	GXY3880	FIAT/SIENA FIRE	23/01/2022	16:38:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
459	NAJARA DOS SANTOS LIMA	R005389461	HMO3I85	VW/VOYAGE 1.0	23/01/2022	18:10:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
460	DEIVID RICARDO MOTA DE CASTRO	R005389471	PXT1264	FORD/KA SEL 1.0 HA B	23/01/2022	23:32:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
461	CLEBER FERREIRA DOS S O FILHO	R005390201	QPI0968	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/01/2022	03:06:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
462	SANDRA LUCIA F.DE OLIVEIRA	R005390211	GZH6678	IMP/FIAT SIENA ELX	23/01/2022	03:59:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
463	JEFERSON FRANCISCO SANTOS COSTA	R005390221	PZZ9C00	M.BENZ/C180FF	23/01/2022	04:46:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
464	RAFAEL DE SOUZA	R005390231	LLC7I92	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	23/01/2022	10:01:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
465	LUCAS MENDES VIEIRA	R005390241	NFJ7185	FORD/FIESTA SEDAN SC	23/01/2022	10:16:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
466	WARLEN SCALABRINI MESTRES SILVA	R005390251	OPU1487	TOYOTA/ETIOS SD XLS	23/01/2022	13:00:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
467	DIRCA SERAPIA RIBEIRO	R005390261	RBQ4D71	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	23/01/2022	13:57:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
468	RAFAEL VIEIRA DE BARROS	R005390271	PWY9298	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	23/01/2022	15:40:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
469	ESTRELA LOGISTICA EIRELI	R005390281	RML8G94	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	23/01/2022	16:01:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
470	THIAGO RODRIGUES	R005390291	RKB1B20	TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	23/01/2022	20:28:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
471	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005390301	RFS8A24	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	23/01/2022	21:43:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
472	DIONATAN DE OLIVEIRA ROBERTO	R005390311	OZV9360	VW/VOYAGE CL MB	23/01/2022	22:02:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
473	WASHINGTON NERES CLAUDIANO	R005389381	PXN9361	FORD/KA SE 1.0 SD	23/01/2022	09:41:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
474	MARCOS ANTONIO DA SILVA	R005389391	GZT8G63	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/01/2022	13:19:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
475	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	AG05468139	KUY2831	HONDA/CIVIC EXS FLEX	23/01/2022	14:57:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
476	MEIREMARA SILVA MAIA	AG05468140	QON6244	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT	23/01/2022	14:58:00	AVE A, 30	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
477	MIRIAN SERRA DE PAULA	AG05468141	ONL8F52	FIAT/STRADA WORKING CD	23/01/2022	17:18:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
478	THIAGO HENRIQUE D.CARRIJO	AG05468142	HHW0D13	HONDA/CIVIC LXL FLEX	23/01/2022	17:19:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
479	EDILEIA PEDRO RODRIGUES	AG05468143	GXZ7471	FORD/COURIER	23/01/2022	17:36:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
480	SAMUEL LUCAS DA SILVA SANTOS	AG05468144	AZE1914	VW/GOL CITY MB S	23/01/2022	17:44:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
481	MARCOS VINICIOS M.DA ROCHA	AG05468145	DIP3593	GM/CELTA 3 PORTAS	23/01/2022	18:41:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
482	MARIA DO ROSARIO DA SILVA LANES	AG05468146	HNK6I41	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/01/2022	16:25:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
483	CRISPIM GERALDO FERREIRA	AG05467370	GQV3D81	FORD/PAMPA 1.8 L	23/01/2022	14:00:00	RUA FRANCISCO LABANCA, op189	Transitar com o veículo com lotação excedente
484	RONI DOS SANTOS BARBOSA 4	AG05467371	OWQ4607	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/01/2022	11:21:00	RUA São Pedro, 23	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
485	JOSE MARIA PENHA FILHO	AG05468147	QNK6I22	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	23/01/2022	19:59:00	AVE A, 30	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
486	AMIL SERVICOS ELETRICOS LTDA	AG05468148	HGX5778	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/01/2022	16:33:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
487	SAULO MOREIRA DE SOUZA	AG05468149	NHS4J87	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	23/01/2022	17:55:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
488	LEANDRO DIOGENES PEREIRA MEDINA	AG05468315	OQW7313	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/01/2022	20:43:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
489	DAGMA DINIZ ROCHA PINTO	AG05468316	HMT6A56	I/FIAT SIENA EL FLEX	23/01/2022	20:50:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
490	ANETTE CECI PEIXOTO	AG05468317	PWV9G51	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	23/01/2022	21:07:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança

491	TAINA DE OLIVEIRA ROSA	AG05468772	OQE3761	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/01/2022	00:07:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 47	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
492	CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE	AG05468774	QOZ2422	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/01/2022	16:48:00	RUA ALDINEA MIRANDA LELIS, 244	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
493	CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE	AG05468775	QOZ2422	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/01/2022	16:45:00	RUA JOAQUIM AMBROSIO DE OLIVEIRA, 57	Dirigir ameaçando os demais veículos
494	CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE	AG05468776	QOZ2422	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/01/2022	16:40:00	RUA Eduardo Brandão, 223	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
495	CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE	AG05468779	QOZ2422	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/01/2022	16:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2700	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
496	KELLY DANUBIA LUCAS SOARES	AG05467075	NDU3C36	I/BMW X1 SDRIVE20I VL91	23/01/2022	22:45:00	AVENIDA SUBURBANA, 320	Promover na via eventos organizados sem permissão
497	KELLY DANUBIA LUCAS SOARES	AG05467076	NDU3C36	I/BMW X1 SDRIVE20I VL91	23/01/2022	22:45:00	AVENIDA SUBURBANA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
498	KELLY DANUBIA LUCAS SOARES	AG05467199	NDU3C36	I/BMW X1 SDRIVE20I VL91	23/01/2022	22:45:00	AVENIDA SUBURBANA, 320	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
499	KELLY DANUBIA LUCAS SOARES	AG05467200	NDU3C36	I/BMW X1 SDRIVE20I VL91	23/01/2022	22:45:00	AVENIDA SUBURBANA, 320	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
500	JAIR SEBASTIAO DA SILVA	AG05467201	KLL5688	FIAT/PALIO EDX	23/01/2022	22:45:00	AVENIDA SUBURBANA, 320	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
501	JAIR SEBASTIAO DA SILVA	AG05467202	KLL5688	FIAT/PALIO EDX	23/01/2022	22:45:00	AVENIDA SUBURBANA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
502	JAIR SEBASTIAO DA SILVA	AG05467203	KLL5688	FIAT/PALIO EDX	23/01/2022	22:45:00	AVENIDA SUBURBANA, 320	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
503	KELLY SOARES DA SILVA	AG05467205	PVX9202	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	23/01/2022	22:55:00	AVENIDA SUBURBANA, 320	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
504	PAULO VIEIRA DOS SANTOS	R005398571	HJN2479	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/01/2022	22:47:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
505	ANTONIO NERO DA SILVA	R005398581	GYI5951	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/01/2022	12:15:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
506	ELIZABETE DE FATIMA C. ROSSETE	R005398591	PWQ7619	I/SUZUKI SX4 SCROSS GL	24/01/2022	12:59:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
507	NATALIA APOLIANA M DE OLIVEIRA	R005398601	PYD3C45	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/01/2022	14:50:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
508	ILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R005398611	GLA2535	FORD/F 1000 CD GUIA	24/01/2022	12:15:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
509	LUCAS HENRIQUE DE M BATISTA	R005398621	RNX8B00	HONDA/NXR160 BROS ESDD	24/01/2022	06:02:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
510	RONALDO LUIZ DA SILVEIRA	R005398631	OXN2470	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	24/01/2022	08:14:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
511	LUIZ GONZAGA RODRIGUES	R005398641	GPW4728	VW/GOL GL 1.8	24/01/2022	08:15:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
512	CATIA VIEIRA	R005398651	GMV5902	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	24/01/2022	09:25:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
513	IRANI DUTRA MENEZES	R005398661	OQX0058	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/01/2022	11:57:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
514	CARLTON HORA CONCEICAO	R005398671	RFT7J53	HONDA/CG 160 FAN	24/01/2022	12:37:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
515	WALDNEY PROFETA DE AZEVEDO	R005398681	PWB1027	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/01/2022	14:07:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
516	ELIZABETH DE PAOLI GOES MONTEIRO	R005398691	EBT6010	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	24/01/2022	14:44:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
517	WALDINEY DA SILVA FERREIRA	R005398701	HKY4673	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/01/2022	02:15:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
518	SILVESTRE FRANCISCO DE SOUZA	R005398711	HAJ7A75	HONDA/CG 125 TITAN KS	24/01/2022	05:55:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
519	FILIPE ADRIANO DIAS ABADE	R005398721	HKN2674	I/GM CLASSIC LIFE	24/01/2022	18:35:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
520	RODRIGO FONTES DE OLIVEIRA	R005398731	QQK7150	RENAULT/LOGAN AUTH 10	24/01/2022	00:21:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
521	ELCE CINARIA HANSEN VIANA	R005398741	PYZ3712	FORD/KA SE 1.0 SD B	24/01/2022	00:41:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
522	LUCILENE RODRIGUES COSTA	R005398751	RFJ1B32	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	24/01/2022	05:08:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
523	EDSON SERAFIM DIAS	R005398761	GTY6H11	GM/CORSA WIND	24/01/2022	06:06:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
524	MICHELLE MARGARIDA SANTOS COSTA	R005398771	OQS3852	FIAT/STRADA WORKING	24/01/2022	07:15:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
525	CRISTIANA DO ESPIRITO S BAILON	R005398781	MTZ3320	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	24/01/2022	08:11:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
526	VAGNER VITOR DA SILVA	R005398791	EDS5F80	HONDA CIVIC	24/01/2022	11:10:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

527	TERESINHA A. DE C. COELHO	R005398801	LPF6G32	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	24/01/2022	13:01:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
528	RONDINELLI ALVES FREITAS	R005398811	KFU3616	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	24/01/2022	13:49:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
529	ILDEU MARTINS DOS SANTOS	R005398821	PWQ3266	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	24/01/2022	13:55:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
530	ROBERTA PENAFORTE P MOREIRA	R005398831	PWM6B35	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/01/2022	16:16:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
531	ALISON MORSI INCORPORACOES LTDA	R005398841	PAE1C86	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/01/2022	20:08:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
532	AMADEU SALVADOR PEIXOTO	R005398851	HAE0F84	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	24/01/2022	20:39:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
533	FABRICIO JOSEFH S DE OLIVEIRA	R005398861	GYJ8J88	I/GM CLASSIC LIFE	24/01/2022	12:59:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
534	OSWALDO FERREIRA DOS S. FILHO	R005398871	CKL4I62	FIAT/PALIO EDX	24/01/2022	15:45:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
535	DANIEL REGIS ADRIANO	R005398881	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	24/01/2022	20:52:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
536	EDER FRANCO DA SILVA	R005398891	FGQ2A22	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	24/01/2022	16:02:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
537	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005398901	RNP0H66	FIAT/ARGO 1.0	24/01/2022	00:11:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
538	PAULINO DE LIMA PEREIRA	R005398911	HHV7414	HONDA/CG 150 JOB	24/01/2022	06:08:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
539	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	R005398921	IVP3E39	/HONDA/CITY LX FLEX	24/01/2022	08:47:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
540	CILEA RODRIGUES	R005398931	HCO3263	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/01/2022	12:02:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
541	MARIA DA CONCEICAO BIBIANO	R005398941	LRR6040	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	24/01/2022	19:44:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
542	HELI DE OLIVEIRA GUEDES	R005398951	PVT8439	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	24/01/2022	12:34:51	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
543	ELIZEU DE SOUZA CASTRO	R005398961	QXN0234	VW/GOL 1.0L MC4	24/01/2022	05:44:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
544	ANTONIO BISPO FERNANDES	R005398971	HPF0364	VW/GOL 16V	24/01/2022	11:50:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
545	PABLO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	R005398981	GPJ0294	GM/MONZA SL EFI	24/01/2022	15:17:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
546	UNIDAS SA	R005398991	QPU9187	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/01/2022	13:47:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
547	GUILHERME ANTONIO FERREIRA COTTA	R005399001	GAZ9B18	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/01/2022	18:15:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
548	ALYSON CLAUDIO CASSIANO	R005399011	OQS2960	HONDA/CB 300R	24/01/2022	20:00:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
549	JOSE ALVES DINIZ	R005399021	RFF8B83	CHEV/ONIX 10MT HB	24/01/2022	12:18:48	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
550	KAREN OHANA MARTINS DOS SANTOS	R005399031	HNQ2D23	I/HYUNDAI I30 2.0	24/01/2022	15:58:42	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
551	IRANDIR CELIO DO MONTE	R005399041	PUR3339	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/01/2022	00:47:25	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
552	SONIA MARIA INACIA DE SIQUEIRA	R005399051	HKR8A64	MMC/L200 OUTDOOR	24/01/2022	14:09:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
553	WILZA IMACULADA SALVADOR	R005399061	HLO9213	VW/GOL 1.0 GIV	24/01/2022	22:56:21	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
554	WELLINGTON GONCALVES GOMES	R005399071	OWW8443	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	24/01/2022	19:27:56	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
555	DANIEL REGIS ADRIANO	R005399081	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	24/01/2022	20:53:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
556	DANIEL REGIS ADRIANO	R005399091	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	24/01/2022	23:24:32	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
557	DENISE CRISTINE DOS SANTOS	R005399101	QOZ7C80	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/01/2022	01:42:31	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima

								permitida em até 20%
558	LEONARDO ESTEVES DA SILVA	R005399111	OPI3216	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/01/2022	00:00:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
559	JOAO GERALDO DE ALCANTARA	R005399121	GQL4F32	VW/PARATI GL 1.8	24/01/2022	04:56:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
560	WILLIAM PEREIRA SOUSA	R005399131	HDL3262	YAMAHA/YBR 125K	24/01/2022	06:42:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
561	VALTUIR FERNANDES DE OLIVEIRA	R005399141	ORA8B80	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	24/01/2022	08:18:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
562	ILMA PEDROSA DA MATA	R005399151	PVQ7690	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/01/2022	10:14:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
563	MARIA LUIZA MENDES GONCALVES	R005399161	OWO8163	VW/NOVO GOL 1.0	24/01/2022	10:50:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
564	MOISES VALVERDE	R005399171	HHG5638	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	24/01/2022	11:20:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
565	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	R005399181	HKF0213	I/FIAT SIENA ELX FLEX	24/01/2022	11:21:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
566	ERICK FILIPE CASTRO CARVALHO	R005399191	OME7160	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	24/01/2022	11:27:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
567	VILMAR GONCALVES DOS SANTOS	R005399201	RFQ9E63	FIAT/FIORINO HD WK E	24/01/2022	11:35:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
568	RENATA L DE FIGUEIREDO E SILVA	R005399211	HLD0643	CHEVROLET AGILE LT	24/01/2022	11:45:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
569	ADRIANO ALVES FERREIRA	R005399221	HLV3588	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	24/01/2022	11:58:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
570	MODA E ACESSORIOS MENDONCA LTDA	R005399231	PUB4887	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	24/01/2022	12:52:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
571	PAULA BARBOSA MARIANO	R005399241	QXI4634	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	24/01/2022	13:12:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
572	GILSON HOSANA LOPES	R005399251	OQK3E25	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	24/01/2022	13:33:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
573	RODRIGO SANTOS ARAUJO	R005399261	HBL8722	VW/GOL 1.0	24/01/2022	13:58:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
574	ROBERT JONAS ANDRADE OLIVEIRA	R005399271	HEW7381	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	24/01/2022	14:58:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
575	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005399281	QWT2249	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	24/01/2022	15:37:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
576	ALLAN FELIPE DA PAIXAO FERREIRA	R005399291	QNV2604	HONDA/CG 160 FAN	24/01/2022	16:23:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
577	MARCIA EMILIA M CABRAL BATISTA	R005399301	QXU6I96	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/01/2022	16:29:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
578	MUNICIPIO DE ITAIPE	R005399311	RNP6H96	VW/GOL 1.6L MB5	24/01/2022	16:47:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
579	CARLOS ALBERTO PINTO FILHO	R005399321	GVX8284	GM/MONZA SL 1.8	24/01/2022	16:52:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
580	JOSUE ADRIANO REZENDE	R005399331	HLP4595	VW/GOL 1.0	24/01/2022	19:14:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
581	DENISE NUNES DE SOUZA	R005399341	QUJ6107	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	24/01/2022	20:07:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
582	LILIAN DE OLIVEIRA R.GARRACIO	R005399351	QQW7314	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/01/2022	20:21:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
583	MARLENE MARIA DO CARMO	R005399361	PYS6984	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	24/01/2022	20:37:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
584	LEONARDO PEREIRA GUIMARAES	R005399371	HGF5042	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/01/2022	22:09:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
585	RENATO COELHO DA SILVA	R005399381	PXN6895	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/01/2022	22:18:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
586	MARCIO MAXIMIANO GONZAGA	R005399391	QWV3J34	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	24/01/2022	22:55:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
587	JOSIMAR SANTOS COSTA	R005399401	HLE0930	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/01/2022	23:19:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
588	ALEXANDRE ALVES ALMEIDA	R005399411	RTJ5E52	CAOACHERY/ARRIZO6 GSX	24/01/2022	01:21:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
589	PH CRED CONSULTORIA LOCACAO LTDA	R005399421	OQW7137	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	24/01/2022	05:24:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
590	ADEMILSON SOARES DA SILVA	R005399431	PVY8312	HONDA/XRE 300	24/01/2022	06:54:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
591	FREDERICO RISI DA SILVA	R005399441	HDP4664	YAMAHA/FAZER YS250	24/01/2022	07:32:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

592	UNIDAS AGRO LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005399451	QUW4529	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/01/2022	07:55:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
593	YGOR FILIPE COSTA	R005399461	HKD1392	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/01/2022	09:15:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
594	MARIA VANESA SANTOS	R005399471	QUV5797	HONDA/CG 160 FAN	24/01/2022	10:14:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
595	NILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	R005399481	HNL6905	/CHEVROLET/CLASSIC LS	24/01/2022	11:03:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
596	CLEUBER LOURENCO DA SILVA	R005399491	HBN3C73	HYUNDAI/HR HDB	24/01/2022	11:35:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
597	JOSE FRANCISCO FILHO	R005399501	GTP4245	GM/CORSA WIND	24/01/2022	11:49:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
598	FAUSTO DE ASSUMPCAO	R005399511	NXY8073	/VW/FOX 1.0 GII	24/01/2022	11:51:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
599	MARGARETH DA COSTA M N DAGHER	R005399521	HMG8B06	VW/PARATI 1.8	24/01/2022	12:34:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
600	MATHEUS EMERSON N.ALVES DE SOUZA	R005399531	PWJ9C60	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/01/2022	12:52:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
601	JUAREZ WEMERSON F DE SOUZA	R005399541	HKR8101	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/01/2022	13:50:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
602	ALMIR SOARES DE ALMEIDA	R005399551	JQE5845	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/01/2022	14:08:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
603	MATEUS DE OLIVEIRA ROCHA	R005399561	LMI2352	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	24/01/2022	14:39:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
604	KALLY DE SOUZA LEAL	R005399571	HHW0969	SANDERO EXP1016V	24/01/2022	15:01:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
605	ENI RIBEIRO SANTOS	R005399581	PYM2658	HONDA/CIVIC EX CVT	24/01/2022	16:15:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
606	ALEXANDRE NONATO DOS SANTOS	R005399591	HJJ7I23	VW/GOL 1.0 GIV	24/01/2022	16:52:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
607	TAMIRES NOGUEIRA SILVA	R005399601	HMV9075	YAMAHA/FAZER YS250	24/01/2022	16:58:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
608	FERNANDO PEREIRA LIMA	R005399611	HCZ0987	HONDA/CG 125 FAN	24/01/2022	18:35:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
609	EDINILSON ALVES CORDEIRO	R005399621	HHN3420	HONDA/CG 125 FAN KS	24/01/2022	20:47:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
610	WARLEY COUTINHO	R005399631	QKP4D21	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	24/01/2022	21:15:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
611	MARCIO MAXIMIANO GONZAGA	R005399641	QWV3J34	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	24/01/2022	23:00:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
612	ZENITE COMERCIAL LTDA ME	R005399651	OQG6543	CHEVROLET/MONTANA LS	24/01/2022	07:11:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
613	CRISTAL MEL GUERRA E SILVA	R005399661	RMS9D74	HONDA/HR-V EX CVT	24/01/2022	09:02:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
614	ANDERSON SIMOES DA ROCHA	R005399671	PVT1580	I/FORD FUSION FWD GTDI B	24/01/2022	11:56:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
615	ANDREZA THUANY VIEIRA LASMAR	R005399681	DEX8496	VW/GOL POWER	24/01/2022	13:20:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
616	HUMBERTO LUIS PEIXOTO JUNIOR	R005399691	PXW7451	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	24/01/2022	16:23:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
617	EDE TOMAZ DE AQUINO	R005399701	HDD4594	FORD/FIESTA SEDAN SC	24/01/2022	17:22:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
618	TULIO GOMES COSTA	R005399711	RFM6G69	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	24/01/2022	02:58:32	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
619	CRISTIANO DE PAULA COSTA	R005399721	HEA1955	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	24/01/2022	14:51:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
620	FLAVIA DALSECCO DE OLIVEIRA	R005399731	PVJ4597	FIAT/UNO WAY 1.0	24/01/2022	17:43:22	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
621	ANTONIO VIEIRA SANTOS FILHO	R005399741	QPO4E99	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/01/2022	18:17:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
622	MARIA DE LOURDES ANDREATA	R005399751	HAR4011	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/01/2022	19:40:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
623	ALESSANDRA C. ALVES DE OLIVEIRA	R005399761	IAD1D00	HONDA/CIVIC EXS FLEX	24/01/2022	22:43:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
624	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005399771	RMF8J50	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/01/2022	16:19:45	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
625	ISABELLA HILLARY DA SILVA	R005399781	GYM1G00	FIAT/STRADA LX 16V	24/01/2022	16:24:37	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
626	DOUGLAS EDREI ALVES DE SOUZA	R005399791	OQS8231	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/01/2022	17:51:38	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima

							BR040 FX2	permitida em mais de 20% até 50%
627	NANINE OTONI DE SOUZA	R005399801	PXO0142	VW/NOVO FOX PEPPER MD	24/01/2022	16:26:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
628	EDE TOMAZ DE AQUINO	R005399811	HDD4594	FORD/FIESTA SEDAN SC	24/01/2022	17:24:43	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
629	CREUZA PINHEIRO DO CARMO	R005399821	HCO2508	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/01/2022	19:54:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
630	CHAIN JOSE FARAGE MACHADO	R005399831	HMP7414	FIAT/PALIO EX	24/01/2022	03:07:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
631	NOILSON PEREIRA DE ARAUJO	R005399841	OLU4668	PUNTO ATTRACTIVE	24/01/2022	12:48:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
632	RENATO GOMES E SILVA	R005399851	FDC1I46	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	24/01/2022	14:58:46	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
633	ALESSANDRA C. ALVES DE OLIVEIRA	R005399871	IAD1D00	HONDA/CIVIC EXS FLEX	24/01/2022	22:45:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
634	GISELE NAZARETH BRANDAO	R005399881	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	24/01/2022	09:00:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
635	DAYANA SORAIA CAMPOS MARTINS	R005399891	PZY2D54	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	24/01/2022	09:57:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
636	DOUGLAS GONCALVES SILVA	R005399901	NXX4G76	VW/GOL POWER	24/01/2022	18:24:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
637	ANA PAULA DA SILVA	R005399911	HLP2063	VW/GOL 1.0	24/01/2022	23:15:29	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
638	PEDRO SANCHES DE ALMEIDA	R005399921	LSQ5013	I/JAC T5 1.5 JETFLEX	24/01/2022	22:02:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
639	NAVES COLEHO CONTABIL LTDA	R005399931	QXE0706	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	24/01/2022	05:51:11	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
640	CELIA DE FATIMA MUNIZ MOREIRA	R005399941	GVX3B85	IMP/FORD RANGER STX	24/01/2022	10:05:20	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
641	HERBERT NOVAIS	R005399951	QNF0856	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVD	24/01/2022	11:36:29	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
642	AMANDA DA SILVA SIRQUEIRA	R005399961	DXF1J72	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/01/2022	12:09:05	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
643	SILMARA CRISTINA S. DE FARIA	R005399971	GZG1A35	FIAT/PALIO FIRE	24/01/2022	15:04:23	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
644	PREFEITURA MUN.DE BRUMADINHO	R005399861	GMM1535	VW/KOMBI	24/01/2022	19:12:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
645	ELSON CAMARGOS FANTONI	AG05468254	HMO5184	FIAT/PUNTO ELX 1.4	24/01/2022	08:30:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
646	SUZANA MARIA DE AVALAR SOUSA	AG05467372	NPE2287	FIAT/SIENA EL FLEX	24/01/2022	08:53:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), op157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
647	LUCIENE TEIXEIRA SANTOS	AG05467373	HIJ8224	VW/FOX 1.0 GII	24/01/2022	08:59:00	RUA José Pedro Pereira, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
648	VANESSA CRISTINA DA SILVA	AG05467374	HKR6280	VW/GOL 1.0	24/01/2022	09:55:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
649	JOSE CUPERTINO MIRANDA	AG05467375	HIR5054	GM/CELTA 4P LIFE	24/01/2022	09:57:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
650	ELIZEU DE ALMEIDA	AG05467377	HJE9708	VW/POLO 1.6	24/01/2022	13:42:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
651	FELIPE MOREIRA DINIZ	AG05467378	QNL9B50	JEEP/RENEGADE SPORT MT	24/01/2022	14:54:00	RUA NOVA YORK(ANTIGA RUA ESTRADA DE AREIAS), S/N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
652	CIRO NUNES BATISTA FILHO	AG05467379	HLB9230	VW/KOMBI	24/01/2022	15:26:00	RUA DOS MENEZES, 228	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
653	ANTONIO MOREIRA DE SOUSA	AG05467889	HKQ9088	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	24/01/2022	15:10:00	RUA FRANCISCO LABANCA, 174	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
654	TIFANY NAYARA PARALON BRAZ	AG05467890	QWT5E50	CHEV/ONIX PLUS JOY	24/01/2022	15:29:00	RUA MONTE CASTELO, 200	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
655	AURITA VIEIRA DA SILVA	AG05468108	GUG1098	IMP/FORD RANGER STX	24/01/2022	08:10:00	AVE dos Nogueiras, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
656	SALVADOR ALVES PEREIRA	AG05468109	PWV9512	FORD/KA SE 1.5 HA	24/01/2022	08:15:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
657	FABIO JORGE DA SILVA	AG05468110	PZL0A61	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/01/2022	09:00:00	RUA José Pedro Pereira, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
658	LUCIANA ARAUJO GUIMARAES TAKAHAS	AG05468111	PUB1622	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/01/2022	09:08:00	RUA José Pedro Pereira, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

659	ANA PAULA MOURA DOS SANTOS	AG05468112	PYX9347	HONDA/CB 250F TWISTER	24/01/2022	09:58:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
660	FILIPE MARTINS MENDES	AG05468113	HMP7644	VW/GOL 16V	24/01/2022	10:02:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
661	AFRANIO MATEUS COTA	AG05468114	HIF2137	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	24/01/2022	10:12:00	RUA José Leão papa, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
662	MARCELO DE CESAR SOUZA	AG05468115	HFS6874	FORD/FIESTA FLEX	24/01/2022	10:14:00	RUA José Leão papa, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
663	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG05468116	RNB5F05	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	24/01/2022	10:17:00	RUA José Leão papa, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
664	JULIO MOREIRA DE FARIA	AG05468117	KGE6914	FIAT/SIENA EL FLEX	24/01/2022	10:25:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
665	ESTEVAO DE CASTRO DIAS	AG05468120	GWC1132	VW/PARATI CL 1.6 MI	24/01/2022	11:07:00	RUA José Pedro Pereira, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
666	CINCINNATUS DE CATAO MASCARENHAS	AG05468121	HFG3801	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	24/01/2022	11:30:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
667	JOAO BATISTA FERREIRA	AG05468124	HJD7164	GM/S10 RODEIO D	24/01/2022	14:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
668	HERBERT GOMES DA FONSECA	AG05468125	GSB5062	FIAT/STRADA FIRE CE	24/01/2022	14:16:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
669	CRENILDA DOS SANTOS L DA CRUZ	AG05468126	HGX8037	FIAT/IDEA ELX FLEX	24/01/2022	14:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
670	GILMAR SANTOS DE SOUZA	AG05467246	HDJ1924	FORD/FIESTA FLEX	24/01/2022	09:10:00	RUA Pedro Leopoldo, 1648	Estacionar no passeio
671	CLEBER MENDES SOUZA	AG05467407	GXZ3836	FORD/KA	24/01/2022	08:31:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
672	RICARDO KUPERMAN	AG05467408	PWR7C91	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	24/01/2022	08:33:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
673	PAULO SERGIO SOUZA	AG05467411	OPA0371	VW/GOL 1.0 GIV	24/01/2022	09:24:00	AVE costa e silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
674	MARIA MARTA FERREIRA VOLANI	AG05468345	DYF4D42	GM/CELTA 4P LIFE	24/01/2022	08:32:00	RUA Pedro da Costa Correia, op39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
675	HELIO GOMES FERREIRA	AG05468346	HFI2998	VW/VOYAGE 1.6	24/01/2022	08:56:00	RUA Lauro sodre Nogueiras, 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
676	ANDREZA G.DOS R. D.DA CONCEICAO	AG05468347	HDK3D97	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/01/2022	09:01:00	RUA José Pedro Pereira, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
677	CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI	AG05468348	OQY5876	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	24/01/2022	09:13:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
678	RICARDO FIDELIS MOREIRA	AG05468350	GVV6121	GM/VECTRA GL	24/01/2022	10:24:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
679	PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	AG05468355	HFS9522	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	24/01/2022	14:25:00	RUA dos Menezes, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
680	PALOMA LOPES DE ALMEIDA	AG05468356	HML1954	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	24/01/2022	14:32:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 530	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
681	AMERICO DE ASSIS FILHO	AG05468357	HMG1A75	HONDA/CG 125 TITAN ES	24/01/2022	14:55:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
682	DELVANIO SANTOS MARQUES	AG05468358	QUT4636	FORD/KA SE 1.0 SD C	24/01/2022	15:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
683	SILVANIA VIEIRA	AG05468359	PYX4731	VW/NOVO GOL TL MCV	24/01/2022	15:30:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
684	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	AG05468360	OPU7231	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/01/2022	15:35:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
685	ACF AGATA LIMITADA	AG05468361	PWO3121	VW/SAVEIRO CS ST MB	24/01/2022	15:40:00	RUA dos Menezes, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
686	ERICSANDER CHAVES VIEIRA	AG05468362	KMX7F28	VW/GOL 16V PLUS	24/01/2022	16:16:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 2155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
687	ELISA FRANCISCA P DE ANDRADE	AG05468363	HFW9492	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	24/01/2022	16:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 2155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
688	LEIDE DAYANE QUEIROZ DA SILVA	AG05468221	PYS2A28	FORD/KA SE 1.5 SD B	24/01/2022	10:22:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
689	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	AG05468351	HIR6359	VW/GOL 1.0	24/01/2022	10:26:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
690	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AG05468352	QUG7862	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/01/2022	10:30:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
691	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	AG05468353	GXZ8470	FIAT/PALIO EX	24/01/2022	10:32:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
692	BRAYAN KARTENEY GOMES RODRIGUES	AG05468354	HGG5J16	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/01/2022	10:37:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
693	HUMBERTO MATOS DA CRUZ	AG05468390	EFU9737	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	24/01/2022	09:55:00	RUA José Pedro Pereira, 282	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
694	JOAO PAULO DE CARVALHO GOMES	AG05468392	PEK7J50	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	24/01/2022	14:55:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
695	JOSE RODRIGUES ALVES	AG05468393	AZW0466	VW/UP MOVE MA	24/01/2022	14:56:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
696	FERNANDA ANGELICA P. LINHARES	AG05468394	OPC8539	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	24/01/2022	16:37:00	AVE Denise Cristina Rocha, 2155	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
697	BENIGNO ALVES DE SOUZA FILHO	AG05468400	HDJ6504	CITROEN/C3 GLX 14	24/01/2022	16:44:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
698	DIEGO DIAS RAMOS DE SOUZA	AG05468401	OQV0G28	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	24/01/2022	16:58:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
699	TRANSPORTADORA MULTI EXPRESS LTDA	AG05468402	PYS8745	FORD/CARGO 816 S	24/01/2022	17:00:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

700	CASSIO ALMEIDA DE SOUZA	AG05476887	PUW6222	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	24/01/2022	20:32:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular
701	GLEISON SILVA DA CUNHA	AG05467409	GVK3E86	IMP/ASIA TOPIC	24/01/2022	10:17:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
702	LUCIANA ARAUJO GUIMARAES TAKAHAS	AG05467321	PUB1622	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/01/2022	14:19:00	RUA José Pedro Pereira, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
703	IRANY SANTANA SALOMAO	AG05467322	KYG7022	M.BENZ/GLA200FF	24/01/2022	15:22:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
704	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	AG05467323	GXZ8470	FIAT/PALIO EX	24/01/2022	14:33:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
705	GABRIEL BRAGA MIRANDA	AG05467324	QPY3I82	M.BENZ/GLA200FF STY	24/01/2022	14:32:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
706	WESLEY JUNIOR BATISTA	AG05467325	QQH3J89	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/01/2022	14:35:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 34	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
707	HELENA SALLES LIMA	AG05467326	PYP4360	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	24/01/2022	15:17:00	RUA José Leão papa, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
708	JOSIANE FATIMA DE FARIAS	AG05467327	HMB4B34	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	24/01/2022	15:36:00	RUA José Maria Alkimim, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
709	MARCIO GONCALVES QUIRINO	AG05468318	IAB2203	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/01/2022	16:51:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Dirigir veículo segurando telefone celular
710	MARLY ALVES ROCHA	AG05468319	PZG1H42	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	24/01/2022	18:38:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
711	COMERCIAL DE COM.BELEZA PLENA LT	AG05468320	HMO6477	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/01/2022	16:55:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
712	ELVIS PRESLEY SILVA VIEIRA	AG05468322	EGZ3H66	YAMAHA/XTZ 250X	24/01/2022	17:25:00	RUA CELSO JOSE FERNANDES, 87	Dirigir veículo segurando telefone celular
713	WASHINGTON MENDES DE FREITAS	AG05468325	CMB7213	FIAT/PALIO WEEKEND	24/01/2022	19:05:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Dirigir veículo segurando telefone celular
714	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	AG05468327	HGP3D53	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/01/2022	22:18:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado p/esse fim
715	COL CENTRO OESTE L LTDA	AG05468222	OOM8933	VW/9.160 DRC 4X2	24/01/2022	09:32:00	AVE Guanabara, 200	Estacionar na contramão de direção
716	ROSANGELA DA SILVA ANDRE	AG05468223	NXY4207	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	24/01/2022	08:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha ., 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
717	AUCIELE SILVA NASCIMENTO	AG05468224	HCL5079	FIAT/SIENA ELX FLEX	24/01/2022	14:22:00	RUA José Pedro Pereira, 198	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
718	EDINAMARA OLIVEIRA BONIFACIO BARBOSA	AG05468279	RBF5E09	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	24/01/2022	14:56:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
719	CLEUZA DE SOUZA ZEFERINO	AG05468280	QUP3385	VW/GOL 1.6L MB5	24/01/2022	16:23:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
720	EFIGENIA ADRIANO	AG05468281	OPW5I66	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	24/01/2022	16:41:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
721	SIRLEI GOMES DA SILVA	AG05468282	GPW6103	FIAT/UNO ELECTRONIC	24/01/2022	14:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
722	VANDIRLENE FERREIRA	AG05468284	OLX6A51	VW/GOL 1.0	24/01/2022	14:33:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
723	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA	AG05468285	HBA1971	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	24/01/2022	15:27:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
724	RODRIGO DA COSTA LOPES	AG05468286	CCL6811	VW/GOL CLI	24/01/2022	15:37:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
725	VICTOR HUGO ALMEIDA COSTA	AG05468287	HNT9475	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	24/01/2022	15:24:00	RUA Adelino Soares Diniz, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
726	SHIRLEY EULINA SILVA	AG05468288	KXX5955	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	24/01/2022	15:17:00	RUA Pedro da costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
727	SANDRA LUCIA F.DE OLIVEIRA	R005390321	GZH6678	IMP/FIAT SIENA ELX	24/01/2022	02:52:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
728	PROTEV-ASS DE P V DE C E MOTOS	R005390331	OWP4B08	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	24/01/2022	06:36:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
729	LEONARDO RODRIGUES MENDES	R005390341	GZV9998	VW/GOL 1.0	24/01/2022	10:33:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
730	LUIS FERNANDO DE SOUZA	R005390351	HJK9343	I/FIAT SIENA ELX FLEX	24/01/2022	18:43:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
731	RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA	R005390361	OPM7I54	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	24/01/2022	22:31:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
732	L.G.H. TRANSPORTES LTDA EPP	R005389481	PYN7140	RENAULT/MASTER FUR L3H2	24/01/2022	10:50:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
733	NATALIA APOLIANA M DE OLIVEIRA	R005389491	PYD3C45	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/01/2022	14:50:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
734	SAMUEL ELIAS PEREIRA	R005389501	HMV4722	FIAT/FIORINO FLEX	24/01/2022	16:15:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
735	CONSTRUTORA NEVES ALCANTARA LTDA	R005389511	GSJ5392	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/01/2022	17:42:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
736	EVANE RIBEIRO	R005389521	GTE7G09	FIAT/UNO ELECTRONIC	24/01/2022	18:30:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
737	ELCE CINARIA HANSEN VIANA	R005398501	PYZ3712	FORD/KA SE 1.0 SD B	24/01/2022	00:42:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

738	ALEXANDRE ALVES ALMEIDA	R005398511	RTJ5E52	CAOACHERY/ARRIZO6 GSX	24/01/2022	01:03:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
739	FRANCIELE LORRAYNE M. DA ROCHA	R005398521	HML4B31	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	24/01/2022	01:22:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
740	FATIMA MARIA MALTA	R005398531	NYG3344	I/MMC ASX 2.0	24/01/2022	04:55:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
741	THIAGO DA SILVA GUIMARAES	R005398541	OME5421	/VW/FOX 1.0 GII	24/01/2022	22:37:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
742	DEPOSITO IRMAOS BUENO LTDA	R005398551	RFE3F62	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/01/2022	05:27:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
743	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	R005398561	HFK0J85	FIAT SIENA EL FLEX	24/01/2022	10:39:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
744	MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA	R005399981	QNR1072	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	25/01/2022	05:12:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
745	DANILO BARBOSA DE PAULA	R005399991	HCC6I73	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	25/01/2022	05:46:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746	JOSE ROSA DE MAGALHAES	R005400001	HKC1522	RENAULT/SANDERO EXP 16	25/01/2022	09:22:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
747	VALTAIR AMBROSIO DA SILVA	R005400011	HYN8185	GM/MERIVA PREMIUM	25/01/2022	10:51:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
748	ALIMAR DO CARMO COSTA	R005400021	MSR9E39	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	25/01/2022	16:06:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
749	WALTER JUNIO VIANA SANTOS	R005400031	HNK3G71	KIA SOUL EX 1.6L	25/01/2022	00:25:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
750	PADARIA ALTAS HORAS LTDA	R005400041	OPS6228	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/01/2022	12:24:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
751	NELSON MARTINS DA SILVA	R005400051	HAV5D52	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	25/01/2022	13:31:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
752	GERALDO SEVERO	R005400061	GYM6787	VW/GOL 16V	25/01/2022	16:54:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
753	MARIA DE LURDES LABANCA	R005400071	KVN7855	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	25/01/2022	17:11:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
754	SIMONIA GONCALVES CARVALHO REIS	R005400081	PVA3875	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	25/01/2022	22:22:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
755	MATEUS FELIX DA SILVA	R005400091	PXH1275	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	25/01/2022	07:25:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
756	ROBERT MARQUES GONCALVES DE LAIA	R005400101	HBN8C01	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/01/2022	08:12:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
757	EDMAR DE MATTOS SOUZA	R005400111	NYF8933	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/01/2022	08:27:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
758	HELEN DOS SANTOS FERREIRA	R005400121	HCP3380	HONDA/CG 125 FAN	25/01/2022	10:32:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
759	BRUNO PERBOYAL DE AGUIAR	R005400131	JPM7H88	I/MMC PAJERO SP. 4X4 SE	25/01/2022	11:21:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
760	MARLENE MARIA DO CARMO	R005400141	PYS6984	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	25/01/2022	11:40:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
761	MARIA AUGUSTA M DE S OLIVEIRA	R005400151	QMM2C53	HONDA/CG 160 TITAN	25/01/2022	13:38:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
762	STEWSON GONCALVES DE MACEDO	R005400161	JOT4518	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/01/2022	17:10:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
763	WALLACE AGUIAR DE OLIVEIRA	R005400171	CYV8555	GM/VECTRA GLS	25/01/2022	00:18:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
764	FABIO RENILDO FERREIRA DA SILVA	R005400181	QUD2429	HONDA/CG 160 START	25/01/2022	06:34:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
765	MARLENE MARIA DO CARMO	R005400191	PYS6984	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	25/01/2022	09:32:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
766	TAMIRIS SOUZA DA SILVA MOREIRA	R005400201	PXU7312	YAMAHA/YS150 FAZER SED	25/01/2022	09:59:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
767	DIEGO DA SILVA RODRIGUES	R005400211	HGH4167	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/01/2022	11:42:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
768	VALDEIR DOS SANTOS SOARES CUNHA	R005400221	ISZ7I68	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	25/01/2022	13:43:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
769	CARLOS HENRIQUE F. FIGUEIREDO	R005400231	OPG4227	CHEV/SPIN 1.8L MT	25/01/2022	14:23:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
770	AD COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R005400241	HCO6I18	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	25/01/2022	15:44:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
771	EDNEY DA NEIVA OLIVEIRA	R005400251	OWQ8D37	HONDA/NXR150 BROS ESD	25/01/2022	15:44:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
772	SENSO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	R005400261	HIA2645	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/01/2022	17:51:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-	Transitar em velocidade superior à máxima

							RIBEIRAO	permitida em até 20%
773	ABURACAR MOTORES ESPECIAIS LTDA	R005400271	OPF8038	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/01/2022	18:41:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
774	RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA	R005400281	OPM7I54	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	25/01/2022	02:02:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
775	GUILHERME BORGES NETO	R005400291	HMA7E44	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	25/01/2022	09:22:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
776	HELOISA HELENA SAMPAIO COELHO	R005400301	RMO8C62	JEEP/RENEGADE MOAB	25/01/2022	10:01:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
777	MOIZES ELIZIARIO DA COSTA	R005400311	GTW0363	GM/CORSA WIND	25/01/2022	13:26:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
778	FRANCISCO PAULO GOMES	R005400321	QXF4F32	FIAT/STRADA FREEDOM CD	25/01/2022	14:01:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
779	WARLEY FERREIRA HENRIQUE	R005400331	HHT6589	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/01/2022	15:03:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
780	PIETRO AVELAR SILVA SANTOS	R005400341	FPF5G95	I/JAG XE R-SPORT SI4	25/01/2022	21:12:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
781	ISABEL MARIA DA SILVA	R005400351	QOZ9727	RENAULT/SANDERO STEX 16M	25/01/2022	23:11:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
782	DANIEL REGIS ADRIANO	R005400361	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	25/01/2022	23:41:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
783	JOEL PEREIRA DA LOMBA	R005400371	HJG9802	VW/CROSSFOX	25/01/2022	09:09:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
784	JOSE FRANCISCO AFONSO DOS SANTOS	R005400381	PWA3994	VW/GOL TL MB S	25/01/2022	05:31:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
785	GERALDO GONCALVES DE CARVALHO FI	R005400391	PWN2744	HONDA/CB 300R	25/01/2022	05:57:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
786	SILVIO JOSE DE MOURA	R005400401	HKD4792	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	25/01/2022	16:58:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
787	APARECIDA GONCALVES P VALADARES	R005400411	QQB4484	HONDA/CG 160 START	25/01/2022	07:41:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
788	PRISCILLA CRISTINA DE SOUZA	R005400421	HKD2744	HONDA/CG 125 FAN ES	25/01/2022	11:15:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
789	JOCILAYNE NAIARA DE F.ANDRADE	R005400431	HLN0910	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/01/2022	12:11:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
790	HAMILTON RICARDO ALVES GONCALVES	R005400441	QWZ0G09	YAMAHA/FZ25 FAZER	25/01/2022	15:32:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
791	HITLER YUJRA CALLE	R005400451	OPY3D86	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	25/01/2022	12:26:04	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
792	MARCELO DIAS DA SILVA	R005400461	HDP2J05	I/JAC J3 TURIN	25/01/2022	06:04:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
793	LAIS AMORIM DE MIRANDA - COD. 06	R005400471	RFS8G25	HONDA/CIVIC TOURING CVT	25/01/2022	13:34:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
794	JOSE ADEIRSON FRANKLIM	R005400481	NZT4D71	I/FORD RANGER XL 13P	25/01/2022	14:37:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
795	BHITA COMERCIO IND.E EXP.EIRELI	R005400491	HJU4C15	HONDA/FIT LX	25/01/2022	18:02:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
796	GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE	R005400501	EKT9F54	FIAT/SIENA EL FLEX	25/01/2022	20:14:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
797	UNIDAS S.A	R005400511	RMN1D93	CHEV/ONIX 10MT LT2	25/01/2022	14:37:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
798	RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA	R005400521	OPM7I54	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	25/01/2022	02:03:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
799	THIAGO VAZ DE ALMEIDA	R005400531	PVD6E85	I/AUDI A3 LM 122CV I	25/01/2022	07:29:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
800	JACKSON BARAGLI RODRIGUES	R005400541	GWI5F76	VW/GOL 1.0	25/01/2022	19:23:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
801	DANIEL REGIS ADRIANO	R005400551	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	25/01/2022	23:41:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
802	MARIA DO CARMO FORTUNATO	R005400561	GYG2C09	/VW/FOX 1.0 GII	25/01/2022	13:50:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc

								eletrônica
803	JOSE AVELINO NETO	R005400571	MMN6007	GM/MONZA GL	25/01/2022	20:41:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
804	RONALDO GOMES DA SILVA	R005400581	KMI4841	FIAT/PALIO EX	25/01/2022	05:26:56	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
805	RODRIGO SAMUEL HENRIQUES SOARES	R005400591	HCV7486	GM/CELTA 2P LIFE	25/01/2022	17:36:03	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
806	WASHINGTON APARECIDO SOARES	R005400601	OOZ3622	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/01/2022	14:44:31	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
807	CARLOS ARTURO GIRALDO GIRALDO	R005400611	LMO2H46	VW/GOL 1.0L MC4	25/01/2022	22:16:32	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
808	DANIEL REGIS ADRIANO	R005400621	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	25/01/2022	23:43:49	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
809	MARIA APARECIDA F DE M CANDIDO	R005400631	DLU0831	FIAT/SIENA FIRE	25/01/2022	00:50:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
810	PAULO ANTONIO RODRIGUES	R005400641	HFP5A33	GM/CLASSIC LIFE	25/01/2022	06:38:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
811	ELIAS GERALDO DE JESUS	R005400651	OPR6696	FIAT/UNO WAY 1.0	25/01/2022	07:41:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
812	JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	R005400661	OQS8320	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	25/01/2022	08:48:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
813	C.F.C PALLAS LTDA - ME	R005400671	OMH5529	FIAT/UNO SPORTING 1.4	25/01/2022	08:50:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
814	ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	R005400681	HDW4J13	FIAT/UNO SPORTING 1.4	25/01/2022	08:59:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
815	VINICIUS ASSUNCAO FERREIRA	R005400691	HHT9J50	FIAT/FIORINO FLEX	25/01/2022	09:02:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
816	KAIQUE QUARESMA PINTO	R005400701	HLZ4753	FIAT/UNO WAY 1.0	25/01/2022	09:17:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
817	JOSE MARCOS MOTA JUNIOR	R005400711	KMO6673	FIAT/UNO MILLE SMART	25/01/2022	10:18:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
818	FABIO CAMILO DE OLIVEIRA FERRAZ	R005400721	FHW2524	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	25/01/2022	10:30:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
819	FILIPE MARQUES MILLAS	R005400731	PZN3F31	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	25/01/2022	10:35:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
820	REGIANY REPRESENTACOES C LTDA	R005400741	PXY2917	NISSAN/VERSA 16SL CVT	25/01/2022	10:45:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
821	PADARIA ALTAS HORAS LTDA	R005400751	OPS6228	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/01/2022	11:48:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
822	CLAUDIO ANTONIO NONATO	R005400761	MON2H04	HYUNDAI TUCSON GL 20L	25/01/2022	11:51:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
823	DIMAS COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS LT	R005400771	BCN0D06	I/M.BENZ GLC2504MATIC	25/01/2022	12:17:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
824	JOAO BATISTA MOREIRA DOS ANJOS	R005400781	GRU7020	I/FORD RANGER XLS 13P	25/01/2022	12:23:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
825	CLEBER LOPES CARDOSO	R005400791	HNS4C42	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	25/01/2022	12:56:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
826	CAIO RODRIGUES DOS SANTOS	R005400801	HJQ0B83	HONDA/CG 125 FAN KS	25/01/2022	13:18:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
827	MARIA ELIZABETH R DA SILVA	R005400811	HIV5H00	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	25/01/2022	13:20:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
828	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	R005400821	OPB7104	FIAT/STRADA WORKING	25/01/2022	13:48:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
829	WELLINGTON RAMOS GOMES	R005400831	HKY2J35	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	25/01/2022	14:38:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
830	LEONARDO COSTA CALIJORNE	R005400841	GLF0002	VW/QUANTUM CL 1800 I	25/01/2022	15:25:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
831	ARTUR DE BRITO PEREIRA	R005400851	HGV2555	GM/CELTA 4P LIFE	25/01/2022	15:55:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
832	SUPORTE BUY GESTAO DE COMPRAS LT	R005400861	PUP3914	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	25/01/2022	16:41:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
833	NET BRASIL INFORMATICA LTDA ME	R005400871	HIA6834	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/01/2022	17:44:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
834	ATRIUM TREINAMENTOS LTDA	R005400881	HHY1358	FIAT/DUCATO GCASA AMB1	25/01/2022	21:31:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
835	MISLENE APARECIDA DE SOUZA	R005400891	PWZ6185	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/01/2022	01:17:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
836	OURO MINAS LOCAO DE M LTDA	R005400901	PWE1A28	VW/SAVEIRO CS ST MB	25/01/2022	08:24:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima

							BR040	permitida em até 20%
837	CLEBER EMERSON PEREIRA	R005400911	HIM8583	FORD/FIESTA FLEX	25/01/2022	09:41:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
838	LAURA DE OLIVEIRA ANDRADE	R005400921	HAL0D05	HONDA/CG 125 TITAN KSE	25/01/2022	10:14:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
839	SIBELE DE SOUZA TRINDADE	R005400931	ORB1E46	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	25/01/2022	10:29:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
840	SIMONE RODRIGUES ANDRADE	R005400941	PEI0655	FORD FIESTA SE	25/01/2022	11:16:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
841	CLEBER DE JESUS FERREIRA SANTOS	R005400951	HCZ2722	HONDA/CG 125 FAN	25/01/2022	11:22:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
842	ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	R005400961	EQR7834	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	25/01/2022	11:51:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
843	RICARDO CERQUEIRA DE ALMEIDA	R005400971	QWZ2G02	VW/VOYAGE 1.0L MC4	25/01/2022	11:53:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
844	WARISTON LUCAS VILELA	R005400981	HKB4503	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	25/01/2022	12:02:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
845	LEANDRO ALVES SILVA	R005400991	HFY3612	HONDA/CG 125 FAN	25/01/2022	12:08:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
846	PAULO ROBERTO DE CAMPOS	R005401001	HKY3898	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	25/01/2022	13:28:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
847	CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	R005401011	PWK9971	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	25/01/2022	13:57:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
848	ANDREZA PEREIRA FORTUNATO	R005401021	OPG3976	HONDA/CB 300R	25/01/2022	14:18:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
849	EVELIN DA SILVA MOREIRA	R005401031	QOG3549	HONDA/NXR160 BROS ESDD	25/01/2022	14:42:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
850	SERGIO GONCALVES COELHO	R005401041	GWP9931	FIAT/STRADA FIRE CE	25/01/2022	16:16:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
851	DAVI PATRICIO SILVA DE SOUZA	R005401051	QUH1884	HONDA/CG 160 START	25/01/2022	16:20:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
852	ANDRE SEVERINO MAGALHAES	R005401061	HIT0635	HONDA/CG 150 TITAN ES	25/01/2022	16:32:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
853	LUIZ HENRIQUE COSTA FERREIRA	R005401071	HKR9B41	FIAT/SIENA EL FLEX	25/01/2022	16:48:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
854	LEONARDO MESSIAS DE AZEVEDO	R005401081	QXV8C23	HONDA/CG 160 START	25/01/2022	18:39:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
855	XAVIER E CAMARGOS EQUIP LTDA ME	R005401091	PXD7588	VW/SAVEIRO CS ST MB	25/01/2022	10:00:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
856	AGE LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R005401101	RMI3G16	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	25/01/2022	13:39:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
857	ANTONIO BALBINO DOS SANTOS	R005401111	GVE7752	RENAULT/SANDERO EXP 16	25/01/2022	03:14:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
858	F S GONCALVES TRANSPORTES ME	R005401121	ELU2C15	FORD/KA SE 1.0 SD C	25/01/2022	03:14:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
859	MARLON ALVES GOMES	R005401131	QXE8961	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/01/2022	06:11:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
860	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	R005401141	HMP7326	FIAT/PALIO ELX	25/01/2022	06:30:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
861	DARCILENE PERPETUA SARAIVA	R005401151	HIB0F39	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/01/2022	06:38:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
862	FLAVIA BENIGNA DOS SANTOS	R005401161	HAD9C08	FIAT/PALIO EX	25/01/2022	08:37:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
863	DANIELA CORREA NOGUEIRA	R005401171	QQN6574	HONDA/HR-V EX CVT	25/01/2022	08:39:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
864	SIMONE SINTIA DE SOUZA	R005401181	HBA8812	FIAT/PALIO FIRE	25/01/2022	15:45:05	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
865	MARIA DA CONCEICAO M. FERREIRA	R005401191	HMO2461	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/01/2022	17:19:54	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
866	ANTONIO PEREIRA DOS S JUNIOR	R005401201	ESA7I64	RENAULT CLIO CAM 10H3P	25/01/2022	09:17:25	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
867	RICARDO PINTO ROCHA	R005401211	PHT4C89	CHEVROLET/S10 HC DD4A	25/01/2022	10:08:20	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
868	PREF.MUNIC.DE CORDISBURGO	R005401221	HMH6191	IVECO/DAILY45S16 MINIBUS	25/01/2022	14:41:25	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
869	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005401231	RGC3C45	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/01/2022	07:47:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
870	CAMILO DE LELIS FILHO	R005401241	ALN0387	GM/CELTA 3 PORTAS	25/01/2022	10:23:28	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

871	GLAUCIA DE OLIVEIRA PINTO	R005401251	PUM8282	NOVO GOL 1.6 CITY	25/01/2022	14:24:15	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
872	JOHNATAN HENRIQUE F SANTOS	R005401261	HJE0591	FORD/FIESTA FLEX	25/01/2022	10:23:31	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
873	LIDIANE VIDAL E SILVA	R005401271	HMD0C69	FIAT/FIORINO FLEX	25/01/2022	16:44:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
874	JOSE GERALDO JULIO	R005401281	RFT1H46	RENAULT/SANDERO SZE16MT	25/01/2022	17:20:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
875	GERALDO EDMILSON NOGUEIRA	R005401291	NFB9039	FIAT/PALIO EX	25/01/2022	18:35:28	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
876	U J J TRANSPORTE E TURISMO TERRE	R005401301	HKC9037	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/01/2022	06:00:21	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
877	RUBEN DAMACENO FERNANDES	R005401311	HHK4414	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	25/01/2022	11:28:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
878	VALDIR MOGIZ	R005401321	GTW0778	FIAT/UNO MILLE IE	25/01/2022	16:45:34	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
879	MARCIEL JAIRO LIMA JUSTINO	R005401331	HFH2354	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/01/2022	20:43:52	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
880	MARCOS JOSE REZENDE	R005401341	PWC5588	VW/VOYAGE CL MB	25/01/2022	21:13:00	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
881	CLONES ESTIME	R005401351	RFV5I52	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/01/2022	23:23:29	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
882	JOSENI PEREIRA SOUSA	R005401361	HIK5839	GM/CLASSIC LIFE	25/01/2022	12:32:25	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
883	DANIEL CABRAL TEIXEIRA	R005401371	HKR2A19	VW/GOL POWER	25/01/2022	17:06:34	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
884	VANESSA BARROSO GONCALVES	R005401381	RFD0C26	TOYOTA/COROLLA ALTIS 20	25/01/2022	17:45:04	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
885	MARIA DA A DOS S VENANCIO	R005401391	HIU2051	I/GM CLASSIC LIFE	25/01/2022	17:24:14	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
886	MARCOS FERREIRA SOUTO LEITE	R005401401	QQQ7G40	RENAULT/LOGAN AUTH 10	25/01/2022	16:31:34	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
887	LOURIVAL DAMASCENO	R005401411	GZW0896	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/01/2022	06:48:20	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
888	ROSIMAR DE SOUZA COELHO RIBEIRO	R005401421	HIK7546	GM/CELTA 4P SUPER	25/01/2022	07:35:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
889	MARLENE MARIA DO CARMO	R005401431	PYS6984	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	25/01/2022	10:15:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
890	CARLOS ROBERTO SOARES OLIVEIRA	R005401441	PUE5076	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	25/01/2022	10:48:58	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
891	SILVIA VALERIA M DE OLIVEIRA	R005401451	HMY2A91	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/01/2022	11:03:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
892	JOAO WILSON F BARBOSA	R005401461	PZR4G01	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	25/01/2022	11:34:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
893	LUCIANA CESARIO HAMDAN	R005401471	RMZ5C03	TOYOTA/CCROSS XRE 20	25/01/2022	14:53:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
894	PERSONAL C S AUTOMOTIVOS EIRELI	R005401481	PYG7504	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/01/2022	00:29:18	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
895	MARLENE MARIA DO CARMO	R005401491	PYS6984	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	25/01/2022	09:34:18	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
896	FRANCISCO ANDRADE NETO	R005401501	PWP2698	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	25/01/2022	17:06:14	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
897	ROBERTO FRANCISCO SILVA PRADO	AM02165763	GWK9375	VW/GOL 1.0	25/01/2022	12:06:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA, 471	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
898	SAMUEL HENRIQUE PEREIRA DA CUNHA	AM02165890	HGC9604	HONDA/NX-4 FALCON	25/01/2022	21:20:00	RUA DOIS, 171	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
899	MARCO VINICIO ARAUJO	R005389531	GTB1878	GM/CORSA WIND	25/01/2022	07:43:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
900	MARIA ISABEL RODRIGUES BATISTA	R005389541	KUV9066	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/01/2022	11:20:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
901	ROBERVALDO LOPES DE OLIVEIRA	R005389551	KMD5604	GM/VECTRA GLS	25/01/2022	11:34:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
902	MAXILON BRUNO CLAUDIO PEREIRA	R005390371	HMZ6722	VW/GOL 1.0	25/01/2022	11:32:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

903	RAJA RENT A CAR LTDA	R005390381	QXA7851	MMC/L200 TRITON SPT GL	25/01/2022	12:10:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
904	PAULO PEREIRA DIAS	AG05467299	HAL3303	HONDA/CG 125 TITAN KS	25/01/2022	09:38:00	RUA gardênia, op472	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
905	HELBERTH CRISTIANO DE ARAUJO	AG05468289	OLU7265	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/01/2022	10:11:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
906	SAMUEL HERINGER GOMES	AG05468290	PWA1064	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/01/2022	07:03:00	RUA Ari Teixeira da costa, 1180	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
907	JOSE XAVIER DA COSTA	AG05468328	OPR8292	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	25/01/2022	20:02:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
908	MATHEUS HENRIQUE SANTOS BARBOSA	AG05468329	PUS6A36	FIAT/STRADA WORKING	25/01/2022	20:05:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
909	EMILIO GUIDORIZZI	AG05468330	HHR0800	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	25/01/2022	20:19:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
910	MARIA NAZARE FONSECA GOMES	AG05468331	GMP1J76	VW/SAVEIRO 1.8	25/01/2022	20:19:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
911	EDMAR JUNIO BATISTA DE AQUINO	AG05468332	GGI2J94	FIAT/PALIO FIRE	25/01/2022	20:24:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
912	JALMIR JOSE SANTANA	AG05468333	HCY3029	FORD/FIESTA	25/01/2022	20:24:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
913	ISRAEL DA SILVA PAULA	AG05468334	HMZ6361	HONDA/FIT EX FLEX	25/01/2022	20:41:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
914	ALINE JOSE DE FARIAS	AG05467329	GWO4350	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	25/01/2022	14:37:00	RUA Rua Alexandre França, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
915	JORGE MOALLEM	AG05467331	QQE3C75	M.BENZ/ATEGO 1719	25/01/2022	16:56:00	RUA Avenida dos Nogueira, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
916	JAKSON ALVES FERREIRA	AG05467332	QNW5C18	FORD/KA SE 1.5 SD B	25/01/2022	17:21:00	RUA Avenida dos Nogueira, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
917	VICTOR LOPES VALENTIM PRATA	AG05467335	NYP6I10	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	25/01/2022	02:35:00	RUA Rua Ana Maria de Jesus, 13	Transitar com o veículo em marcas de canalização
918	LUCIANO DINIZ	AG05471440	OQL8006	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/01/2022	09:06:00	RUA avenida Guanabara, 150	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
919	ALLAN BARBOSA LOPES	AG05468406	HAX5237	VW/GOL SPECIAL	25/01/2022	18:05:00	ALAMEDA DOS DIAMANTES, 12	Estacionar na contramão de direção
920	ANTONIO FERREIRA PIMENTEL	AG05468407	HZT5814	VW/GOL 16V PLUS	25/01/2022	18:17:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
921	IVO SOUSA SILVA	AG05468408	EFW9146	SCANIA/P 340 A4X2	25/01/2022	20:31:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
922	DIST DE F E L M E ARAUJO LTDA	AG05468410	LBW1662	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/01/2022	18:04:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
923	MARCOS ANTONIO DA SILVA RAMOS	AG05468411	GPC4384	VW/SANTANA	25/01/2022	16:01:00	AVE DIONIZIO GOMES(ANT.ESTRADA DE ESMERALDA)ATE 1700, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
924	MARCIO MACEDO RAMOS	AG05468412	GZF8174	VW/GOL SPECIAL	25/01/2022	18:30:00	RUA CECILIA SAPORI(ANTIGA RUA 20), 610	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
925	ROSARIA MARIA DE T. DE OLIVIERA	AG05468369	HIO2203	VW/GOL 1.0	25/01/2022	09:47:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
926	DINILDA HILARIA DE OLIVEIRA	AG05467079	NYZ3641	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	25/01/2022	14:56:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
927	ELIANE GONCALVES DE SOUZA	AG05467080	OLQ2753	I/JAC J3 TURIN	25/01/2022	15:06:00	RUA Ari Teixeira da costa, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
928	JOAO NUNES FERREIRA	AG05468364	RNH7A75	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	25/01/2022	08:45:00	RUA José Cassimiro Nogueira, px34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
929	JULIANO ROCHA FERREIRA	AG05468365	GUX4J80	FIAT/PALIO 16V	25/01/2022	09:20:00	RUA José Leão Papa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
930	DALVA DE BRITO V. DOS SANTOS	AG05468366	HJW3980	I/CHEVROLET AGILE LT	25/01/2022	09:30:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
931	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	AG05468367	QPG8B17	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/01/2022	09:39:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, op62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
932	DUARTE E PAIVA OPTICAL LTDA	AG05468368	PZI5839	HONDA/CG 160 TITAN EX	25/01/2022	09:43:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 128	Dirigir veículo segurando telefone celular
933	EREMITA BISPO DE SOUZA	AG05468395	HEX8F27	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/01/2022	09:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
934	JOAO PAULO SOARES DE MORAIS	AG05468396	GSW9994	M.BENZ/914 C	25/01/2022	10:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
935	LAURA DE OLIVEIRA ANDRADE	AG05468397	HAL0D05	HONDA/CG 125 TITAN KSE	25/01/2022	10:12:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
936	WEBERT DE SOUZA VILELA	AG05467215	HNI7688	GM/MONTANA CONQUEST	25/01/2022	14:49:00	RUA Manoel Moreira Souza Barros, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
937	LUCILIA SANTANA SANTOS MELANIA	AG05467216	HEU5848	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/01/2022	16:09:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 70	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
938	HUDSON DE OLIVEIRA	AG05467247	PGU7I52	I/HYUNDAI IX35 2.0	25/01/2022	15:21:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
939	AQUICIONIDIS MARCOS MOTA	AG05467248	GXO2512	I/GM CORSA SUPER W	25/01/2022	15:25:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
940	ORIGINAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG05467465	RHF6G10	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	25/01/2022	10:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
941	JOSE DE SOUZA MENEZES FILHO	AG05467466	OWJ3J17	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/01/2022	16:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
942	YASMIN KATHLEEN R. DA SILVA	AG05467467	GZN3J92	FIAT/PALIO ELX	25/01/2022	11:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
943	COMERCIAL DE GAS COLORADO LTDA	AG05467468	HIT0264	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/01/2022	11:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
944	LEANDRO RAMOS DE ARAUJO	AG05467469	KNX1393	GM/VECTRA GLS	25/01/2022	11:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular

945	GRETE SILVA DA COSTA	AG05467470	AVM6C10	HONDA/CITY LX FLEX	25/01/2022	11:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
946	MARIA PEREIRA SANTA ROSA	AG05467471	HJW1865	VW/CROSSFOX GII	25/01/2022	16:15:00	RUA GUANABARA, 150	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
947	EDILEI JOAO DE SOUZA	AG05467472	ODT2847	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/01/2022	16:20:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 415	Estacionar no passeio
948	GIOVANNI CAROLINO DE LIMA	AG05467733	HJR7740	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/01/2022	15:20:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
949	SAMUEL HENRIQUE MARTINS DE SA	AG05467734	PZS0F49	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	25/01/2022	16:22:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
950	GEOVANA CRISTINE OLIVEIRA BRITO	AG05467736	PZD0E96	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/01/2022	15:20:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
951	RICARDO RIBEIRO VEIGA L. FILHO	AG05468150	OVP7845	RENAULT/SANDERO EXP1016V	25/01/2022	20:20:00	AVENIDA DEPUTADO DENIO MOREIRA DE CARVALHO, 28	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
952	JHONATAN ABRANGES GARCIA	AG05467412	GYA5H91	FIAT/STRADA WORKING	25/01/2022	09:28:00	RUA rua dos lírios, 36	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
953	NILTON NELIO PINHEIRO	AG05467413	RFH1F46	VW/GOL 1.6L MB5	25/01/2022	09:31:00	RUA rua gardenia, op472	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
954	NELSON DE AREDES ALVES	AG05467414	HJJ8467	GM/CELTA 4P LIFE	25/01/2022	10:07:00	RUA avenida Guanabara, 408	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
955	ROSA HELENA F. GOMES CAETANO	AG05467415	OQB5815	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	25/01/2022	16:16:00	RUA rua Antônio Miguel Cerqueira neto, op245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
956	RITA CRISTINA DE C NASCIMENTO	AG05467416	HGR6C09	FIAT/IDEA ELX FLEX	25/01/2022	16:19:00	RUA rua Antônio Miguel Cerqueira neto, op244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
957	VERA LUCIA ALBERTINO ORZIL	AG05467495	HXU9704	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/01/2022	10:13:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
958	LUANA CRISTINA SANTOS	AG05467496	QOA3391	HONDA/PCX 150	25/01/2022	10:56:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
959	RONILDO CARLOS ANGELA	AG05467497	HBO7077	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/01/2022	10:55:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
960	BADU AUTOMOVEIS LTDA	AG05467498	QOE8600	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	25/01/2022	10:57:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
961	ANTONIO LUIZ DAS GRACAS	AG05467499	GYS7254	I/FIAT SIENA ELX FLEX	25/01/2022	11:17:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
962	CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA	AG05467500	HHW2838	CHEVROLET/CLASSIC	25/01/2022	17:37:00	RUA SEICÍDIO JORGE RICARDO, 86	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
963	BELQUIS TEIXEIRA DE MELO DINIZ	AG05467730	OWL4093	RENAULT/SANDERO EXP1016V	25/01/2022	14:47:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
964	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	AG05467731	HIE4686	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/01/2022	14:47:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
965	AMANDA VIEIRA COSTA	AG05467732	HKO7932	RENAULT/SANDERO EXP 16	25/01/2022	14:52:00	RUA JOSE LEAO PAPA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
966	GONCALO GOMES PEREIRA	AG05467735	GEN9669	HONDA/CITY DX CVT	25/01/2022	15:30:00	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA, 29	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
967	SPEEDNET TELECOMUNICACAO LTDA	AG05467845	QXP9J10	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/01/2022	10:00:00	AVE Dionísio GOMES, 226	Dirigir veículo segurando telefone celular
968	BRENO DA SILVA OTONI	AG05467846	HIA4093	M.BENZ/LS 1634	25/01/2022	10:16:00	AVE Dionísio GOMES, 253	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
969	DALVA DE BRITO V. DOS SANTOS	AG05467213	HJW3980	I/CHEVROLET AGILE LT	25/01/2022	10:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
970	IENE MACEDO DA CONCEICAO	AG05467214	LKY2831	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	25/01/2022	14:41:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
971	PATRICIA BATISTA DA SILVA CORREA	AG05467289	QQG7553	HONDA/CB250F TWISTER CBS	25/01/2022	16:09:00	AVE dos Nogueiras, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
972	IGOR RAMOS DE JESUS SANTOS	AG05467290	HDL6765	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/01/2022	16:25:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
973	SIMONE DA SILVA LIMA	AG05470157	OPA8706	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	25/01/2022	08:35:00	RUA Manoel Moreira Souza Barros, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
974	ANA PAULA LIMA BARROS	AG05470158	OQS1432	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	25/01/2022	08:31:00	RUA José Leão papa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
975	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO MOURA	AG05470160	HOC5855	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/01/2022	09:21:00	RUA José Leão papa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
976	CARLOS ANTONIO FIGUEIREDO AMORIM	AG05470161	OPT2747	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	25/01/2022	09:48:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
977	DUARTE E PAIVA OPTICAL LTDA	AG05470162	PZI5839	HONDA/CG 160 TITAN EX	25/01/2022	09:47:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
978	GLEIDSON GIOVANNI DA SILVA	AG05470163	QNT6G45	YAMAHA/NEO 125	25/01/2022	08:29:00	RUA Manoel Moreira Souza Barros, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
979	MARLON VINICIOS DA ROCHA	AG05476579	HHB3414	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/01/2022	16:52:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
980	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	AG05476580	QUS8725	HONDA/CG 160 TITAN	25/01/2022	16:55:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

981	LEILA ANGELINA COSTA OLIVEIRA	AG05476581	NLS7194	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	25/01/2022	17:51:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA(EX RUA GERALDO MAGELA), 82	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
982	GERALDO GERMANO	AG05476582	HBS6864	GM/CELTA 3 PORTAS	25/01/2022	17:52:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA(EX RUA GERALDO MAGELA), 82	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
983	CARLOSDEON EDUARDO DOS SANTOS	AG05479366	HGR1744	FORD/FIESTA	25/01/2022	17:53:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA(EX RUA GERALDO MAGELA), 70	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
984	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	AG05479367	GMC5268	FIAT/UNO MILLE	25/01/2022	17:54:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA(EX RUA GERALDO MAGELA), 77	Estacionar no passeio
985	ANA PAULA ALVES GRANATO	AG05467074	LSE8228	FIAT/PALIO FIRE	25/01/2022	16:10:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 395	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
986	SHARLEY SOARES PEREIRA	AG05468291	HFC9608	GM/CORSA HATCH JOY	26/01/2022	08:42:00	RUA Pedro da costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
987	ELAINE ARAUJO DA SILVA MOURA	AG05468292	GEL7A03	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/01/2022	08:44:00	RUA Pedro da costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
988	CLEIA RODRIGUES DA ROCHA	AG05468293	OGD7A36	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	26/01/2022	09:03:00	RUA José Alexandre Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
989	MATEUS FELIPE DA SILVA	AG05468295	GSJ2F76	VW/GOL 16V	26/01/2022	09:16:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
990	JOEL FRANCISCO TORRES	AG05468296	HMC9828	CHEVROLET/CLASSIC	26/01/2022	09:52:00	RUA Pedro da costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
991	LUCAS LUCENA DE FREITAS MAIA	AG05468297	GVO1758	HONDA/FIT DX FLEX	26/01/2022	14:02:00	RUA Francisco labanca, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
992	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG05468298	RTH6E31	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	26/01/2022	11:29:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
993	LUIZ FELIPE ALVES PEREIRA	AG05468299	MPX8695	FIAT/PALIO EX	26/01/2022	10:04:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
994	GLEIDISON DOS SANTOS RODRIGUES	AG05467770	GYZ5577	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	26/01/2022	14:21:00	RUA Ari Teixeira da Costa 72, 72	Estacionar no passeio
995	ELISANGELA MARIA DA SILVA	AG05467342	RNJ7D76	YAMAHA/MT03 ABS	26/01/2022	09:15:00	RUA Avenida dos Nogueira, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
996	ADAILTON ALVES MEIRA FILHO	AG05467343	PVE4534	CHEVROLET/CRUZE LT NB	26/01/2022	09:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
997	HENRIQUE HULN DE ARAUJO	AG05467344	OPX6946	VW/NOVO GOL 1.0	26/01/2022	09:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
998	VICENTE GONCALVES DA SILVA	AG05467345	PZS0F84	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/01/2022	09:28:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
999	LOCALIZA FLEET S A	AG05467346	RNB4B64	VW/VOYAGE 1.0L MC4	26/01/2022	11:19:00	RUA José Pedro Pereira, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1000	LAURITA XAVIER SANTOS	AG05467347	HNM1C87	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	26/01/2022	11:19:00	RUA José Pedro Pereira, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1001	PAULO MENDES DA SILVA	AG05467380	CEK8367	FIAT/FIORINO IE	26/01/2022	08:13:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1002	VINICIUS XISTO DE OLIVEIRA	AG05467381	QQV2F44	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/01/2022	13:58:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1003	EVERALDO DE SOUZA DE JESUS	AG05467382	LOV6941	PEUGEOT/206 TECNO 10	26/01/2022	14:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1004	VITOR MATEUS DE SOUZA	AG05467383	HOH6462	CHEVROLET/MONTANA LS	26/01/2022	14:01:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1005	JOAO PAULO LEITE DA SILVA SANTOS	AG05467417	NYG8348	HONDA/CG 150 FAN ESI	26/01/2022	15:10:00	RUA Laranjeiras, 105	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
1006	BRENDA KAROLINE SOARES RIBEIRO	AG05467525	GYA7388	GM/CORSA SUPER	26/01/2022	13:55:00	RUA José Pedro Pereira, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1007	MANOEL BALBINO LEMOS	AG05467526	MTN3423	VW/SAVEIRO 1.8	26/01/2022	13:57:00	RUA José Pedro Pereira, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1008	REGINALDO DE SOUZA NUNES	AG05467527	HBH8941	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	26/01/2022	14:02:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1009	MANOEL LIMA GOMES	AG05467528	OPY9759	HONDA/CG 125 FAN KS	26/01/2022	14:05:00	RUA José Pedro Pereira, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1010	LARISSA SOUSA DE CARVALHO	AG05467529	NSA8F84	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/01/2022	14:07:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1011	OLIMPIO ALVES MARTINS	AG05467530	HCO5706	FIAT/FIORINO IE	26/01/2022	14:10:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1012	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	AG05467531	GXZ8470	FIAT/PALIO EX	26/01/2022	14:12:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1013	REGINALDO MARQUES MARTINS	AG05467532	GZD2631	FIAT/PALIO ELX	26/01/2022	14:15:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1014	CELECINA GOMES DA COSTA	AG05467534	GWZ2501	FIAT/PALIO ELX	26/01/2022	14:20:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1015	GUSTAVO ARTUR SOARES L MENDES	AG05467536	HNY7822	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/01/2022	14:43:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1016	TAIENY COSTA ABDALA	AG05467537	HNU8299	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/01/2022	14:48:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 72	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

1017	ARILDO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO	AG05467538	PWJ9J96	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	26/01/2022	14:50:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1018	VINICIUS HUBERT PEREIRA	AG05467539	HKN8383	I/CITROEN C4 16GLX5P F	26/01/2022	14:58:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1019	FABIO LUCIO DE OLIVEIRA	AG05467541	GPC8075	FORD/BELINA LX	26/01/2022	15:10:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 96	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1020	FABIO SOARES DE MARINS	AG05467542	GWA8380	GM/CORSA SUPER	26/01/2022	15:05:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1021	ARLENE AGOSTINHA ROTELO	AG05467543	PVW1H99	VW/VOYAGE CL MB	26/01/2022	15:25:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1022	FLAVIO DOS SANTOS RODRIGUES	AG05467544	HLP7191	NISSAN/LIVINA 16	26/01/2022	15:48:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1023	MATHEUS ANDRADE DE SOUZA	AG05467545	KPZ3981	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	26/01/2022	15:52:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1024	TALITA COSTA SILVA	AG05467546	QPB8J80	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/01/2022	16:32:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1025	MARIA EUGENIA COSTA DE MOURA	AG05467547	HBQ2023	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/01/2022	16:35:00	RUA dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1026	CLAYTON GERALDO LEITE GUIMARAES	AG05467548	QXL4099	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	26/01/2022	16:52:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1027	LUCIANA ARAUJO GUIMARAES TAKAHAS	AG05468303	PUB1622	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	26/01/2022	11:20:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1028	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	AG05468304	GXZ8470	FIAT/PALIO EX	26/01/2022	09:32:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1029	JOSIMAR HELENO COSTA	AG05468305	KOT8812	GM/KADETT GLS	26/01/2022	09:32:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1030	ELAINE PEREIRA DA SILVA	AG05468413	JMV1E80	VW/GOL CLI 1.8	26/01/2022	15:16:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1031	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AG05468300	RGD0G28	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	26/01/2022	10:10:00	RUA José Leão papa, op55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1032	GILMAR DUARTE LACERDA	AG05468301	PVQ0540	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	26/01/2022	09:41:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1033	CARLOS EDUARDO DA SILVA	AG05468302	HDQ4647	VW/GOL 1.0	26/01/2022	09:41:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1034	DANIELA DOS SANTOS SOUZA	AG05467333	QOG9764	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	26/01/2022	14:30:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1035	AULO HENRIQUE D ARAUJO	AG05468370	HMH5050	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	26/01/2022	08:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1036	JOSE IVONEIDE DA SILVA	AG05468372	OWM6207	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/01/2022	09:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 2819	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1037	WELBERTE CARVALHO DE OLIVEIRA	AG05468373	OPO0046	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	26/01/2022	09:30:00	AVE Costa e Silva, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1038	WELLINGTON AMORIM FIALHO	AG05468374	KGN6425	GM/CORSA GL 1.6	26/01/2022	09:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 471	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1039	MARCELO DE SOUZA ANDRADE	AG05468375	HIM3629	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	26/01/2022	11:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1040	PAMELA WINE MARTINS DOMINGOS	AG05468376	HDJ0F79	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/01/2022	13:45:00	AVE dos Nogueiras, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1041	ANDREIA INES MOREIRA	AG05468377	PWN4679	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	26/01/2022	13:50:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 97	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1042	DIEGO PAULO RIBEIRO V.ASSUNCAO	AG05467473	MYA8056	FIAT/PALIO EX	26/01/2022	09:30:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1043	CARLOS ALEXANDRE F DIAS	AG05467474	HGN8897	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/01/2022	09:30:00	RUA Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1044	FERNANDA GISELE DE O SANTOS	AG05467475	KLY4479	VW/GOL 16V	26/01/2022	13:48:00	AVE Dos Nogueiras, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1045	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG05467477	RMR2J91	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	26/01/2022	13:56:00	RUA José Pedro Pereira, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1046	FABIO PEREIRA DA SILVA	AG05467479	AKE8390	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	26/01/2022	14:03:00	RUA José Pedro Pereira, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1047	CAMILA MENDES SOARES	AG05467480	ELV7I14	FIAT/UNO WAY 1.0	26/01/2022	14:13:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1048	ADESIO SOARES PASCOAL	AG05467481	HGS8513	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/01/2022	14:19:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1049	EDUARDO GOMES DA COSTA	AG05467482	QPX2504	VW/GOL 1.6L MB5	26/01/2022	14:43:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1050	COLONIAL AUTO PECAS EIRELI ME	AG05467483	OXE3129	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/01/2022	14:51:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1051	JOSE BATISTA DA SILVA	AG05467484	QXS9F28	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	26/01/2022	15:01:00	RUA José Alexandre Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1052	EVIENO PEREIRA RODRIGUES	AG05467485	HKC9525	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/01/2022	15:28:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1053	GUSTAVO ARTUR SOARES L MENDES	AG05467486	HNY7822	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/01/2022	15:53:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1054	NILTON ROBERTO DE ASSIS	AG05467487	HLE8076	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	26/01/2022	14:20:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 328	Estacionar em local/horário proibido

								especificamente pela sinalização
1055	ELMO ARCELINO DE ALMEIDA	AG05467488	HKY5900	HONDA/CG 125 FAN KS	26/01/2022	13:44:00	AVE Dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1056	PATRICIA DE CASTRO E SILVA	AG05467490	GZW5759	FIAT/PALIO FIRE	26/01/2022	16:42:00	RUA José Pedro Pereira, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1057	EDUARDO GOMES DA COSTA	AG05468428	QPX2504	VW/GOL 1.6L MB5	26/01/2022	14:24:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1058	ROBERTO DE OLIVEIRA	AG05468429	NTJ5J31	VW/POLO 1.6	26/01/2022	14:48:00	AVE dos Nogueiras, 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1059	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG05468430	RTM3E68	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	26/01/2022	15:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1060	JOSE ROBERTO DO CARMO	AG05468431	HGM9929	VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/01/2022	15:02:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1061	BK AUTOMOVEIS EIRELI	AG05468432	GZP3H00	HONDA/CIVIC LX	26/01/2022	15:04:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1062	DIRCEU GONCALVES DA SILVA	AG05468433	GXC0100	HONDA/CIVIC LX	26/01/2022	15:14:00	RUA José Cassimiro Nogueira, op25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1063	CARLOS HENRIQUE ARAUJO SILVA	AG05468306	HDV7D02	VW/GOL 1.6 POWER	26/01/2022	09:44:00	RUA Cleber Guimarães, S/N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1064	WANDERLEY SILVA BARBOSA	AG05468307	HAO1572	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	26/01/2022	17:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1065	LUZIA CAETANO DA PAIXAO	AG05468414	QQD3G58	VW/GOL 1.0L MC4	26/01/2022	15:23:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1066	PAULO VINICIOS MIRANDA DE SOUZA	AG05468415	BDA2D91	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	26/01/2022	16:58:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1067	BRENO THIAGO GOMES DA SILVA	AG05469974	PUV7194	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	26/01/2022	21:38:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 127	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1068	ALOISIO MOREIRA SOUSA	AG05504424	PZD0I01	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	26/01/2022	15:38:00	RUA Nove, 118	Estacionar na contramão de direção
1069	ISABEL GERALDA SILVESTRE SILVA	AG05504425	HHP0G02	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/01/2022	14:08:00	RUA MONTE CASTELO, 278	Estacionar no passeio
1070	JOAO MILTON ARANTES GUIMARAES	R005388411	PUB1151	VW/VOYAGE CITY MB	26/01/2022	02:43:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1071	JOSE FRANCISCO F DOS SANTOS	R005388421	OWP9416	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	26/01/2022	03:53:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1072	JOSE MARIA COELHO DE SOUZA	R005388431	HLN8778	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	26/01/2022	04:51:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1073	WALDIR GONCALVES	R005388441	HMG2224	FIAT/SIENA ELX	26/01/2022	22:00:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1074	MARIA MOREIRA DA SILVA RIBEIRO	R005388451	QUP0E79	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	26/01/2022	23:52:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1075	RAIMUNDO MATILDES SIQUEIRA	R005388461	JHV2912	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/01/2022	03:19:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1076	CLEBER RIBEIRO DA SILVA	R005388471	OXG7875	VW/NOVA SAVEIRO CS	26/01/2022	08:29:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1077	CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	R005388481	MXO9164	FORD/KA	26/01/2022	11:35:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1078	MARIA GORETH FERREIRA GONCALVES	R005388491	OLP0683	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	26/01/2022	22:34:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1079	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	R005388501	HDH4796	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/01/2022	07:07:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1080	ADRIANO MENDES DA SILVA	R005388511	HNV3307	HONDA/NXR150 BROS ES	26/01/2022	07:21:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1081	MARIA REGINA BISPO LOPES	R005388521	FAM0261	VW/FOX 1.6 GII	26/01/2022	07:46:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1082	JONATA DE OLIVEIRA SANTOS	R005388531	HNO5974	VW/KOMBI	26/01/2022	12:10:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1083	WILSON BARBOSA DOS SANTOS FILHO	R005388541	PWC0356	MMC/ASX 2.0 CVT	26/01/2022	15:54:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1084	GILMAR SOUZA DO ROSARIO	R005388551	HDD5E28	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/01/2022	15:27:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1085	VANUZA SALES DO NASCIMENTO	R005388561	GTA0F22	GM/CORSA GL	26/01/2022	15:47:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1086	MARIA APARECIDA SOARES	R005388571	GTG8936	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	26/01/2022	16:54:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1087	BARBARA RAYANNE S.BITARAES	R005388581	GZW4E88	FIAT/PALIO ELX	26/01/2022	00:12:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1088	LM TRANSP INTERESTADUAIS SERV E COM SA	R005388591	RNL8C22	VW/GOL 1.0L MC4	26/01/2022	01:12:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1089	FABIO RODRIGUES DA SILVA	R005388601	HKO5229	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	26/01/2022	10:57:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1090	JOSE FELIX FIGUEIREDO	R005388611	PUL3993	VW/FOX 1.6 GII	26/01/2022	11:57:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1091	ADENIRA PRATA DE OLIVEIRA COSTA	R005388621	HLJ4G54	PEUGEOT/207HB XR S	26/01/2022	12:41:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1092	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	R005388631	LRS8612	VW/NOVO FOX HL SD	26/01/2022	13:05:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1093	ANDRE COELHO DE OLIVEIRA	R005388641	PXR1667	NISSAN/VERSA 16 SV	26/01/2022	14:42:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1094	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005388651	RMW6F39	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	26/01/2022	07:38:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1095	ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO	R005388661	AYT5B51	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	26/01/2022	10:43:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1096	MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA	R005388671	OMC5784	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/01/2022	11:37:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1097	JAKSON SANTOS LABORAO	R005388681	QNF1956	FORD/KA SE 1.5 SD B	26/01/2022	11:37:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1098	JOAO PAULO DA SILVA ROQUE	R005388691	HDL6I27	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/01/2022	15:48:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1099	POTENCIAL LOTERIAS LTDA	R005388701	QXK9975	HONDA/CG 160 TITAN	26/01/2022	10:43:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1100	ELIZABETH RABELO PEREIRA	R005388711	HEG1E89	HONDA/CG 125 FAN	26/01/2022	18:17:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1101	ATITUDE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	R005390391	QOJ7679	NISSAN/VERSA 10	26/01/2022	04:00:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1102	JOBERT REIS PEREIRA DE AGUIAR	R005390401	PUO4J07	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	26/01/2022	16:10:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1103	VAUDINEIA SCHEIDEGGER CORDEIRO	R005390411	GNV0142	GM/KADETT SL EFI	26/01/2022	05:11:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1104	MARCIO SOARES DE AMORIM	R005390421	ETT6810	VW/GOL 1.0 GIV	26/01/2022	06:25:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1105	EDGAR BRENO RABELO SILVA	R005390431	HLB2164	HONDA/FIT EXL FLEX	26/01/2022	07:17:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1106	DEBORA LACERDA LOPES	R005390441	HEW9872	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/01/2022	09:13:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1107	ALAN FERNANDEZ MACHADO SANTOS	R005390451	KWZ7I97	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	26/01/2022	09:40:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1108	ALAN FERNANDEZ MACHADO SANTOS	R005390461	KWZ7I97	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	26/01/2022	09:40:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1109	MARIA DAS GRACA NOBRE	R005390471	QUJ0707	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	26/01/2022	14:24:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1110	RAIMUNDO MATILDES SIQUEIRA	R005390481	JHV2912	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/01/2022	03:01:50	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1111	JOAO BATISTA GONCALVES RUAS	R005390491	HMG8951	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	26/01/2022	12:25:03	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1112	ARTHUR NETO PRADO RAICHERDT	R005390501	PVG7134	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	26/01/2022	16:26:41	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1113	PAULO ROGERIO BASILIO NAVARRO	R005390511	PUU8443	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	26/01/2022	06:49:00	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1114	EVANDRO JOSE CABRAL	R005390521	QNF7835	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/01/2022	03:23:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1115	GERALDA MAJELA DOS REIS	R005390531	HGC9E36	HONDA/CG 125 FAN	26/01/2022	07:26:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1116	JOAO BATISTA LIMEIRA CARVALHO	R005390541	GRO1729	VW/QUANTUM GL 2000 I	26/01/2022	08:03:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1117	GIUVANO DE AZEVEDO FRIZZERA	R005390551	FIC7F44	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	26/01/2022	08:52:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1118	EDUARDO GONCALVES DO CARMO	R005390561	PVP3290	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	26/01/2022	09:03:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1119	MICHELE SANTOS SOARES	R005390571	GTU0A90	CITROEN/PICASSO II16EXCF	26/01/2022	09:53:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1120	ROGERIO APARECIDO SANTANA	R005390581	HGB9699	GM/CLASSIC LIFE	26/01/2022	10:00:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1121	MAURICIO LACERDA DA SILVA	R005390591	JSP6176	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	26/01/2022	10:29:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima

							BR040	permitida em até 20%
1122	SUPERMERCADOS BH C. DE A. S A	R005390601	RFN9I66	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	26/01/2022	10:56:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1123	MIGUEL PEREIRA DA SILVEIRA	R005390611	QUG2874	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	26/01/2022	11:02:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1124	BELLEZZIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	R005390621	PZT9682	NISSAN/MARCH 16SL CVT	26/01/2022	12:00:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1125	JEFFERSON RICARDO DE S FIALHO	R005390631	EMD6438	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/01/2022	12:24:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1126	ROSELANE DE OLIVEIRA	R005390641	QMX1G04	FORD/KA SE 1.5 SD B	26/01/2022	12:35:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1127	CARLA BEATRIZ MORENO FERREIRA	R005390651	OPD8473	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/01/2022	12:55:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1128	THAIS ALEXANDRE NOGUEIRA DA COST	R005390661	PYL7584	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/01/2022	13:01:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1129	MARCIO ANTONIO MARTINS	R005390671	GTM6853	FIAT/PALIO ELX	26/01/2022	14:14:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1130	MANOEL LIMA GOMES	R005390681	OPY9759	HONDA/CG 125 FAN KS	26/01/2022	14:15:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1131	ADENILSON SANTOS BARACHO	R005390691	GZH2191	VW/SAVEIRO 1.8	26/01/2022	14:25:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1132	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005390701	RMR2J91	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	26/01/2022	14:26:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1133	DEBORA DE OLIVEIRA TELES	R005390711	HHR4366	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/01/2022	21:28:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1134	UNIDAS S.A	R005390721	RNA9G34	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	26/01/2022	03:39:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1135	JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA	R005390731	GRV1703	VW/GOL MI	26/01/2022	06:10:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1136	SS TELEMATICA E SERVICOS LTDA	R005390741	PZG5949	VW/UP TAKE MCV	26/01/2022	06:58:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1137	THIAGO RESENDE COUTINHO	R005390751	HKQ4802	VW/GOL 1.0 GIV	26/01/2022	07:45:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1138	MARIA GENICIA A DE A DE CASTRO	R005390761	QUB6179	HONDA/CG 160 FAN	26/01/2022	09:00:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1139	ALBERT CHARLES JESUS SILVA	R005390771	OQN1701	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	26/01/2022	09:09:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1140	JOAO APARECIDO DA COSTA	R005390781	GXZ9197	GM/VECTRA GLS	26/01/2022	10:19:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1141	IZAAC FLORENCIO DINIZ	R005390791	GRH5809	HONDA/CG 125 TITAN	26/01/2022	10:27:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1142	CAROLINA VIEGAS MOREIRA	R005390801	OWV5429	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	26/01/2022	10:36:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1143	LILIAN SALES DALMEIDA	R005390811	HFN1288	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/01/2022	10:45:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1144	LILIAN SALES DALMEIDA	R005390821	HFN1288	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/01/2022	11:15:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1145	ANDERSON DE SOUZA VETE	R005390831	OLO6163	DAFRA/NEXT 250	26/01/2022	11:33:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1146	A REDE ESTRUTURAL LTDA-ME	R005390841	PUC1495	VW/SAVEIRO CS TL MB	26/01/2022	11:53:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1147	HOSPVIDA LTDA	R005390851	ORA7E99	VW/CROSSFOX GII	26/01/2022	12:30:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1148	ROBERCI JUNIO DE OLIVEIRA GLORIA	R005390861	GUU6642	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	26/01/2022	12:54:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1149	SUELI BARBOSA DA SILVA	R005390871	HLJ4372	GM/CELTA 2P SPIRIT	26/01/2022	13:16:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1150	MARCELA TIMOTEO DE ALMEIDA	R005390881	OXC5775	VW/SPACEFOX TREND GII	26/01/2022	14:03:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1151	OSEIAS ELORDE	R005390891	LLQ4H65	BMW/G650 GS	26/01/2022	14:17:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1152	NELSON MARTINS DA SILVA	R005390901	HAV5D52	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	26/01/2022	14:29:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1153	GREGORY ADRIANO OLIVEIRA PASSOS	R005390911	QPP5F29	HONDA/CG 160 START	26/01/2022	14:37:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1154	VALDEIR CONSTANTINO MANHAGO	R005390921	HBZ8274	CHEVROLET/MONTANA LS	26/01/2022	15:27:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1155	ONEDIO ALVES DOS SANTOS	R005390931	JRK1951	GM/CLASSIC SPIRIT	26/01/2022	16:27:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1156	RAFAEL CAMPELO SOARES	R005390941	HGN8212	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/01/2022	20:43:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1157	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	R005390951	JPF3299	VW/GOL 16V PLUS	26/01/2022	21:16:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1158	LEONE M DE OLIV 06386551613	R005390961	RNQ5A06	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	26/01/2022	22:03:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1159	GUILHERME G DE OLIVEIRA	R005390971	HRP0D42	GM/CORSA GLS WD	26/01/2022	23:57:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1160	VICTOR LOPES VALENTIM PRATA	R005390981	NYP6I10	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	26/01/2022	07:14:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1161	IVANI FRANCISCA SILVA	R005390991	HGV4560	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	26/01/2022	08:19:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1162	DALCI RAMOS DE ARAUJO	R005391001	HHB0217	I/GM CLASSIC LIFE	26/01/2022	09:39:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1163	COSME MARTINS DOS SANTOS	R005391011	GXI0446	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/01/2022	10:55:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1164	SIMONI RODRIGUES DE OLIVEIRA	R005391021	GYN4343	FIAT/UNO WAY 1.4	26/01/2022	16:14:52	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1165	JEFERSON JOSUE DA S ALMEIDA	R005391031	HBR4F51	PUNTO ATTRACTIVE	26/01/2022	16:18:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1166	ALD AUTOMOTIVE SA	R005391041	RFA1A65	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	26/01/2022	16:56:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1167	TAMARA PINTO COELHO DE OLIVEIRA	R005391051	QNJ7581	HONDA/HR-V EX CVT	26/01/2022	06:48:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1168	MARCIA MENDES GONCALVES	R005391061	HZU9098	GM/CLASSIC LIFE	26/01/2022	06:55:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1169	VIVIANA BALONA DA ROCHA CORREA	R005391071	HEF1128	VW/POLO 1.6	26/01/2022	11:31:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1170	BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005391081	QWY4244	FORD/KA SE 1.5 SD C	26/01/2022	11:32:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1171	DARIO GONCALVES DE OLIVEIRA	R005391091	HFK1877	VW/GOL POWER	26/01/2022	12:37:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1172	DEIVID BARBOSA DA SILVA	R005391101	HLJ7753	VW/GOL 1.0	26/01/2022	12:41:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1173	EDUARDO JUNQUEIRA DE SOUSA JUNIO	R005391111	PWX4254	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/01/2022	20:15:34	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1174	ALEX HENRIQUE SOUZA COSTA	R005391121	GWM4972	FIAT/PALIO EDX	26/01/2022	20:24:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1175	NEUZA MARIA DAMACENO VIEIRA	R005391131	HET6E21	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/01/2022	07:40:44	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1176	WENDERSON GIOVANNI ALMEIDA	R005391141	RMN5D41	RENAULT/KWID ZEN 10MT	26/01/2022	11:28:37	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1177	BH RECICLA GESTAO DE R LTDA	R005391151	HIK7657	HYUNDAI/HR HDB	26/01/2022	18:52:02	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1178	AGOSTINHO GOMES PACHECO	R005391161	PVG9708	RENAULT/SANDERO STEP 16	26/01/2022	09:48:45	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1179	LAERCIO ESTEVAN RODRIGUES DA SILVA	R005391171	JKM3149	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	26/01/2022	10:29:55	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1180	MANASSES RODRIGUES SANTOS	R005391181	JWQ4208	FIAT/PALIO EDX	26/01/2022	17:21:53	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1181	VALDEIR GERMANO PEREIRA	R005391191	MSW3A19	FIAT/STRADA TREK FLEX	26/01/2022	17:43:19	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1182	ROBSON PEREIRA DUTRA	R005391201	GKS6097	FORD/FIESTA FLEX	26/01/2022	07:03:49	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1183	ANTONIO MODESTO DA SILVA	R005391211	GUI1I16	GM/MONZA GLS	26/01/2022	08:13:34	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1184	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	R005391221	HNV3873	VW/GOL 1.6 RALLYE	26/01/2022	08:18:32	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1185	CRISTAL MEL GUERRA E SILVA	R005391231	RMS9D74	HONDA/HR-V EX CVT	26/01/2022	09:08:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1186	FRIOS FAZENDINHAEIRELI	R005391241	OPF4I56	VW/8.160 DRC 4X2	26/01/2022	12:10:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1187	LEONARDO OLIVEIRA RODRIGUES	R005391251	JJY4I90	PEUGEOT/206 10 SENSAT	26/01/2022	13:11:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1188	ESTHER DE ALMEIDA FONSECA	R005391261	QPB2257	HONDA/HR-V EXL CVT	26/01/2022	15:17:15	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1189	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005391271	RFL9G38	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	26/01/2022	19:59:00	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1190	LILIAN SALES DALMEIDA	R005391281	HFN1288	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/01/2022	10:40:22	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-	Transitar em velocidade superior à máxima

							RIBEIRAO FX2	permitida em até 20%
1191	PITAGORAS JOSE DA SILVA	R005391291	QQV0138	RENAULT/KWID ZEN 10MT	26/01/2022	14:07:27	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1192	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	R005391301	GMC5268	FIAT/UNO MILLE	26/01/2022	17:07:29	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1193	FERNANDO HENRIQUE PIO VERISSIMO	R005391311	PZQ1386	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	26/01/2022	22:55:05	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1194	GISELE NAZARETH BRANDAO	R005391321	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	26/01/2022	09:10:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1195	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	R005391331	QQW3A18	FORD/KA SE 1.0 SD C	26/01/2022	20:57:21	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1196	POLLYANA N DE AGUIAR	R005391341	HOD0225	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	26/01/2022	09:56:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1197	JOSE MAURICIO SIQUEIRA	R005391351	HFH5473	I/FIAT SIENA ELX FLEX	26/01/2022	19:00:40	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1198	SHEYLA SOARES BRAGA 11804253677	R005391361	QOY8E22	I/FIAT CRONOS PREC AT	26/01/2022	09:11:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1199	GEORGIA DE MORAES COELHO GIORIO	R005391371	QMT7104	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/01/2022	09:17:30	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1200	JOAQUIM JOSE DE ARAUJO	R005391381	GWF4003	GM/S10 2.8 D	26/01/2022	10:22:48	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1201	TOPO NORTE ENGENHARIA LTDA	R005391391	HHW0096	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/01/2022	07:34:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1202	JACQUELINE ABOUID MOREIRA	R005391401	OWL4110	SANDERO EXP1016V	26/01/2022	10:44:22	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1203	CAWF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA	R005391411	PXP7664	HONDA/HR-V EX CVT	26/01/2022	13:10:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1204	AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA ME	R005391421	HJU3351	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/01/2022	11:14:01	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1205	GERALDO CHAVES JUNIOR	R005391431	HIC3636	I/GM CLASSIC LIFE	26/01/2022	12:17:56	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1206	MARCIA MENDES GONCALVES	R005389561	HZU9098	GM/CLASSIC LIFE	26/01/2022	07:08:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1207	VANDERLEI MARTINS XAVIER	R005389571	GWV5014	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/01/2022	08:20:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1208	GUILHERME A PIMENTA E SANTOS	R005389581	HJD4D64	FIAT/LINEA LX 1.8	26/01/2022	10:18:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1209	JOAO SOARES PEREIRA	R005389591	RFU4A92	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	26/01/2022	10:47:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1210	RENATO MARCELO DA COSTA	R005389601	DSQ1H89	VW/SAVEIRO 1.6	26/01/2022	11:28:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1211	J L ASSESSORIA CONTABIL EIRELI	R005389611	RFY3B69	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	26/01/2022	11:50:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1212	LUTECIA PEREIRA DOS SANTOS	R005389621	GXW1153	VW/PARATI CL 1.6 MI	26/01/2022	12:35:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1213	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	R005389631	LRS8612	VW/NOVO FOX HL SD	26/01/2022	14:18:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1214	PAULO P. MARINHO 81755082649 ME	R005389641	QXU2A31	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	26/01/2022	15:31:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1215	FERNANDO DE PAULA FERRAZ	R005389651	HCL1423	FORD/KA GL	26/01/2022	17:32:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1216	JOAO LUCAS LOPES ALVES	R005389661	RFN6G19	I/M.BENZ A200 SD HI	26/01/2022	17:42:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1217	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	R005402001	PUL3421	VW/GOL CITY MB	27/01/2022	04:54:38	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1218	ANDERSON ALVES	R005402011	HEA9953	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/01/2022	05:06:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1219	PEDRO DIAS DA CRUZ	R005402021	OOW9705	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	27/01/2022	14:03:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1220	JOSE MARIA LUIZ	R005402031	HMR1991	I/HYUNDAI I30 2.0	27/01/2022	17:04:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1221	GREICIANO JOSE DA SILVA	R005402041	HLN6656	VW/GOL 1.0	27/01/2022	10:23:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1222	CARBIG VEICULOS LTDA	R005402051	QXC6B10	NISSAN/VERSA 10	27/01/2022	00:19:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1223	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	R005402061	JHN4108	RENAULT/SANDERO AUT1016V	27/01/2022	02:04:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1224	CLEONICE RODRIGUES DA CRUZ	R005402071	ERG2E88	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	27/01/2022	04:57:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1225	CESAR SOARES CARDOSO	R005402081	PPT4I65	M.BENZ/GLA200FF	27/01/2022	11:26:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1226	CEARTI EMPREENDIMENTOS LTDA	R005402091	QXH7014	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	27/01/2022	11:39:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1227	JANE MARA SILVA NOGUEIRA	R005402101	PVT9491	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	27/01/2022	13:48:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1228	CESAR SOARES CARDOSO	R005402111	PPT4I65	M.BENZ/GLA200FF	27/01/2022	15:57:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1229	UNIDAS S.A	R005402121	RMU2H26	FIAT/MOBI LIKE	27/01/2022	16:36:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1230	MARIA HELENA C. DE AGUIAR BICALHO	R005402131	HOG6192	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	27/01/2022	22:05:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1231	FIRENZE EMPRESA DE PARTICIPACOES	R005402141	FEX4C49	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	27/01/2022	05:59:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1232	SILAS DE ARAUJO BENTO	R005402151	HGC9778	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	27/01/2022	06:41:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1233	EDMAR MORAIS DA SILVA	R005402161	OPW2C02	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	27/01/2022	07:35:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1234	RODRIGO RABELO BAGNO	R005402171	QNW6623	HONDA/CITY LX CVT	27/01/2022	13:46:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1235	WASHINGTON JOSE DA TRINDADE	R005402181	QQC5224	VW/VIRTUS MF	27/01/2022	14:14:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1236	EDILA MARTA GARCIA DE AZEVEDO	R005402191	HDK7425	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	27/01/2022	15:43:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1237	ANELITA ROSA PEREIRA	R005402201	HKW5759	I/KIA K2500 LD	27/01/2022	16:35:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1238	ADAO LOPES DE OLIVEIRA	R005402211	GKJ4836	FIAT/UNO CS 1.5	27/01/2022	06:07:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1239	CLAYTON DOS SANTOS PINHO	R005402221	DKS5D86	GM/CELTA 2P SPIRIT	27/01/2022	06:12:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1240	JUNIOR FERNANDES GODOI	R005402231	PWY9790	FIAT/STRADA WORKING	27/01/2022	12:10:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1241	GILBERT CLAYTON MARQUES SANCHES	R005402241	HJR2346	I/HONDA CR-V EXL	27/01/2022	13:19:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1242	ELENA MARIA DA FONSECA TORRES	R005402251	QOD8059	FORD/KA SE 1.0 SD B	27/01/2022	13:19:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1243	ADMA SANGUINETE ANDRADE PEDROSA	R005402261	PYX2D57	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	27/01/2022	14:43:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1244	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005402271	RTF5A76	CHEVROLET/S10 LS DD4	27/01/2022	04:15:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1245	LARISSA CELESTINO PEREIRA	R005402281	HIU6169	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	27/01/2022	05:45:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1246	GMG LUBRIFICANTES LTDA	R005402291	HHM6823	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/01/2022	10:01:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1247	KADOSH CONFECCAO E COM. EIRELI	R005402301	QXD9175	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	27/01/2022	12:08:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1248	ODIRLEI TEIXEIRA ALMEIDA	R005402311	OMH0799	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	27/01/2022	15:33:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1249	PAULO FLORENTINO DA SILVA	R005402321	PUN7358	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	27/01/2022	15:33:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1250	MARIA RODRIGUES DA SILVA	R005402331	HMD0412	RENAULT/LOGAN EXP 16	27/01/2022	15:34:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1251	HOUSE D FLOWER EIRELI	R005402341	EMD5B90	VW/FOX CONNECT MB	27/01/2022	20:14:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1252	JACK MICHAEL FERREIRA CORREIA	R005402351	GUP2140	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	27/01/2022	23:15:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1253	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	R005402361	JJC9690	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	27/01/2022	23:18:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1254	ROBERTA SANDIM	R005402371	QXB0B35	CHEV/ONIX JOY	27/01/2022	07:47:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1255	ISABELA FERNANDA ROCHA SOARES	R005402381	GSF8768	FORD/KA	27/01/2022	18:43:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima

								permitida em até 20%
1256	MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	R005402391	HGB9438	VW/FOX 1.0	27/01/2022	21:51:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1257	MARISLEIDE ROQUE SANTOS	R005402401	GXO3424	FIAT/PALIO YOUNG	27/01/2022	05:32:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1258	MARCIA GONZAGA LIMA	R005402411	HNQ8020	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/01/2022	11:31:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1259	COMERCIO DE CARNES RODRIGUES DE MATOS LT	R005402421	PWE9523	FIAT/STRADA WORKING	27/01/2022	12:56:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1260	ROMULO LIBERIO ALVES	R005402431	AXO6A53	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/01/2022	16:21:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1261	GUILHERME BORGES NETO	R005402441	HMA7E44	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	27/01/2022	16:21:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1262	CLEMIR NORONHA DA FONSECA	R005402451	HHT9A74	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/01/2022	17:29:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1263	MOISES DOS SANTOS PINTO	R005402461	OWW4205	FIAT/PALIO FIRE	27/01/2022	21:17:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1264	FERNANDO LUIS SUSANNA	R005402471	PUL1710	I/HONDA CR-V EXL FLEX	27/01/2022	09:25:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1265	FRANCISCO DOS SANTOS LELIS	R005402481	GOR2583	GM/KADETT SL/E	27/01/2022	14:46:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1266	GERALDA PEDRO DOS SANTOS	R005402491	HAZ3724	FORD/FIESTA FLEX	27/01/2022	15:33:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1267	EDNEI TAVARES DE SOUZA	R005402501	GTX4797	FIAT/PALIO ED	27/01/2022	15:50:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1268	THIAGO MALTEZ BASTOS	R005402511	QNP6323	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/01/2022	18:52:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1269	MARIA ELISA M DE CASTRO MEIRA	R005402521	HMJ8A82	GM/CELTA 2P LIFE	27/01/2022	22:44:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1270	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005402531	BDX1J21	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	27/01/2022	06:57:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1271	FLAVIO SANTOS SOUZA	R005402541	PZL5403	CHEVROLET/S10 LT DD4	27/01/2022	08:27:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1272	MARCELINO PEREIRA M DE CASTRO	R005402551	QUP8014	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	27/01/2022	15:30:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1273	FRANK MARQUES SILVA	R005402561	GYA3596	FIAT/PALIO EX	27/01/2022	15:59:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1274	NEUZA MARIA DAMACENO VIEIRA	R005402571	HET6E21	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/01/2022	17:57:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1275	SABRINA ALVES PEREIRA	R005402581	QQX1E06	FIAT/TORO ENDURANCE AT	27/01/2022	15:48:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1276	PERFECT IMP E EXPORTACAO LTDA	R005402591	HIU4523	VW/GOL 1.0 GIV	27/01/2022	16:50:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1277	NILCE EUSTAQUIA DA CUNHA	R005402601	OLR8E33	FORD/FIESTA FLEX	27/01/2022	19:17:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1278	GABRIEL ANDRADE VIMIEIRO	R005402611	PUB0A83	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/01/2022	21:57:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1279	MARINETE DE SOUZA MENEZES ROCHA	R005402621	FBW2580	I/HONDA CR-V EXL	27/01/2022	10:10:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1280	WANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA	R005402631	HAG0607	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/01/2022	23:13:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1281	MARCELO JUSTINIANO ALVES	R005402641	HAV5D92	FIAT/FIORINO IE	27/01/2022	23:21:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1282	ODIRLEI TEIXEIRA ALMEIDA	R005402651	OMH0799	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	27/01/2022	15:34:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1283	PRISCILA DA SILVA SOUZA	R005402661	HJP9447	CITROEN/PICASSO II16GLXF	27/01/2022	21:45:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1284	VILMA PAULA ANDRADE AMARAL	R005402671	HNW3913	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/01/2022	06:27:03	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1285	CLAUDIA MARCIA DE FREITAS	R005402681	HJE5J08	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/01/2022	07:26:04	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1286	HELIO FRANCISCO DE SOUZA	R005402691	GYG5184	FORD/ECOSPORT XLT	27/01/2022	11:24:40	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1287	JOSE MARIA LUIZ	R005402701	HMR1991	I/HYUNDAI I30 2.0	27/01/2022	16:58:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima

							RIBEIRAO	permitida em até 20%
1288	CYNTHIA KARINE PINHEIRO	R005402711	QQH3030	FIAT/TORO RANCH AT D4	27/01/2022	10:36:16	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1289	LUCAS VINICIUS DE PAULA SILVA	R005402721	OPH1I86	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	27/01/2022	02:07:31	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1290	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R005402731	QPN2154	FORD/KA SE 1.5 SD C	27/01/2022	10:08:25	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1291	CARLON CHARLES G FERREIRA	R005402741	GTY7762	GM/CORSA WIND	27/01/2022	19:15:00	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1292	GILCIMAR MIRANDA DE A. DA SILVA	R005402751	HLC0472	FIAT/SIENA EL FLEX	27/01/2022	14:34:59	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1293	GUIOMARA CAROLINE LEMOS PERCHE	R005402761	OQY7I90	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	27/01/2022	22:13:28	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1294	JOELITON SANTANA ROCHA	R005402771	KWL6F00	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	27/01/2022	09:21:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1295	JOSE DOMINGOS CURSINO	R005402781	RND9A51	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	27/01/2022	09:39:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1296	JOAO MEDEIROS NEVES	R005402791	OXB4847	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/01/2022	09:40:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1297	APARECIDA DE C. RIBEIRO SABARA	R005402801	HCH7A72	HYUNDAI TUCSON GL 20L	27/01/2022	10:04:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1298	CELIO EVANGELISTA PEREIRA	R005402811	HLR0166	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/01/2022	10:24:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1299	GRAZIELLE L. DE CARVALHO SANTOS	R005402821	EVC0C77	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/01/2022	10:39:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1300	ALINE NATIELLE DE SOUZA BARBOSA	R005402831	QXY0J69	3/CHEV TRACKER LT	27/01/2022	11:50:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1301	MARIO LUCIO DA MATA DIAS	R005402841	OPY6I76	I/KIA UK2500 HD SC	27/01/2022	11:55:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1302	SANDRA APARECIDA RONAN	R005402851	HEJ7890	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	27/01/2022	12:06:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1303	IARA MARCIA SOUZA ZIMBRA	R005402861	RFB9C26	VW/POLO MCA	27/01/2022	12:29:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1304	SERGIO DA SILVA ALEXANDRE	R005402871	POT3C76	VW/NOVO GOL TL MCV	27/01/2022	13:31:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1305	VALDECI APARECIDO ALVES	R005402881	RFU3C44	TOYOTA/COROLLA XEI 20	27/01/2022	13:51:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1306	ULTRA GELO FABRICA DE GELO LTDA.	R005402891	PXY9921	FORD/KA SE 1.5 SD B	27/01/2022	13:59:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1307	WELLINGTON GOULART DE LIMA	R005402901	ANE3156	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/01/2022	14:02:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1308	DIOGO NUNES CERQUEIRA	R005402911	QXX6J30	HONDA/XRE 300 ABS	27/01/2022	14:55:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1309	ANEILTON DOS SANTOS SANTANA	R005402921	HGP5B14	VW/GOL 1.0	27/01/2022	15:17:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1310	MESSIAS ALVES DA CUNHA	R005402931	HJA7014	VW/KOMBI	27/01/2022	15:46:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1311	MARIO LUCIO SOARES	R005402941	RFB0G63	HONDA/CB250F TWISTER C S	27/01/2022	16:03:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1312	BANCO BMC S A	R005402951	GXW7B96	FIAT/PALIO ELX	27/01/2022	16:13:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1313	UNIDAS S.A	R005402961	RMQ6C16	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	27/01/2022	16:24:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1314	SERGIO ANTONIO DE SOUZA	R005402971	OWS6953	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	27/01/2022	17:46:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1315	MARILYN CHRISTIANNE M DOS SANTOS	R005402981	RGD2I47	HONDA/CITY EX CVT	27/01/2022	19:43:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1316	ANTONIO HENRIQUE ALVES NETO	R005402991	HMY7387	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	27/01/2022	19:43:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1317	ANDRE DA SILVEIRA GATO	R005403001	QMS0586	HONDA/CG 160 START	27/01/2022	20:07:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1318	ANA PAULA FERREIRA DE JESUS	R005403011	GXP0299	FIAT/PALIO EX	27/01/2022	20:46:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1319	ANDRE DA SILVEIRA GATO	R005403021	QMS0586	HONDA/CG 160 START	27/01/2022	06:46:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1320	GEAM ALVES PACHECO	R005403031	OMB0622	VW/NOVO GOL 1.0	27/01/2022	09:26:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1321	PERICLES BORGES SOARES	R005403041	HMG1327	FIAT/STRADA WORKING	27/01/2022	09:38:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1322	DJANIRA NATALINA AFONSO	R005403051	HCV1813	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/01/2022	10:24:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1323	CAMILA DE MENEZES DA SILVA	R005403061	PWL1703	HONDA/CG 125 FAN KS	27/01/2022	10:28:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1324	MILCA LOPES BATISTA SILVA	R005403071	QOM6F71	RENAULT/SANDERO EXPR 10	27/01/2022	11:53:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1325	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005403081	QUW6337	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	27/01/2022	12:11:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1326	CAIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	R005403091	OXA9222	HONDA/NXR125 BROS ES	27/01/2022	12:47:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1327	SIMONE CORDEIRO ALVES	R005403101	NXY2B74	FIAT/UNO WAY 1.0	27/01/2022	13:03:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1328	COMAQ TRATORPECAS LTDA	R005403111	IYQ8A38	RENAULT/KWID ZEN 10MT	27/01/2022	13:24:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1329	RAFAELA TEIXEIRA MUNAIER ANDRADE	R005403121	HMO4417	VW/GOL 1.0 GIV	27/01/2022	13:27:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1330	FABIO MARQUES DE OLIVEIRA	R005403131	PZI2168	HONDA/CB 250F TWISTER	27/01/2022	13:29:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1331	MARCOS ROBERTO FORTES	R005403141	OMG1127	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	27/01/2022	13:32:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1332	LAURINDO VIEIRA BRAGA	R005403151	GAB6215	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/01/2022	13:51:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1333	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	R005403161	PYC5D63	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	27/01/2022	14:05:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1334	VINICIUS SELULLARI DE O. COSTA	R005403171	GXG0803	VW/GOL 16V SPORT	27/01/2022	16:24:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1335	CAMILA SOUZA M AZEVEDO CARVALHO	R005403181	EXT9100	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	27/01/2022	18:24:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1336	HELIO MONTEIRO DA SILVA	R005403191	QPR7C86	RENAULT/KWID ZEN 10MT	27/01/2022	19:26:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1337	MARIA DA CONCEICAO A MAGALHAES	R005403201	PUW8916	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/01/2022	19:35:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1338	CAM TRANSPORTES EIRELI EPP	R005403211	HDT6885	MMC/L200 OUTDOOR	27/01/2022	22:11:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1339	CARMO MOTOS LTDA	R005403221	QPX2C65	YAMAHA/YZF R3 ABS	27/01/2022	22:47:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1340	GABRIELA DE SOUZA MARQUES	R005403231	PYR9F08	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/01/2022	12:09:08	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1341	JOYCELANE MENEZES SILVA	R005403241	HLG9653	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/01/2022	14:09:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1342	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005403251	RFM6H85	RENAULT/MASTER FUR L1H1	27/01/2022	14:51:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1343	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005403261	RTB9H88	VW/VOYAGE 1.6L MB5	27/01/2022	17:32:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1344	CARLOS ANTONIO PINTO	R005403271	HLR5117	FIAT SIENA EL FLEX	27/01/2022	18:45:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1345	FGP SERVICOS LOGISTICOS LTDA EPP	R005403281	PWG4503	VOLVO/VM 270 6X2R	27/01/2022	07:48:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1346	JOSE PAULO ALVES	R005403291	FOG3907	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/01/2022	07:54:49	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1347	JOAO BATISTA PEREIRA FALCAO	R005403301	GKU4231	M.B./M.BENZ L 1113	27/01/2022	08:28:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1348	SILVANIA FERNANDES PEREIRA	R005403311	HKW5G04	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	27/01/2022	09:35:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1349	REGIANE CRISTINA FERREIRA COSTA	R005403321	HIC1990	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	27/01/2022	12:25:13	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1350	MATEUS FERREIRA SOUZA SILVA	R005403331	PJT7F51	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	27/01/2022	13:24:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1351	BRITANICA EMPREENDIMENTOS LTDA	R005403341	RNT5A12	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	27/01/2022	14:50:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1352	FELIPE ROSARIO GOMES	R005403351	RTA7F77	YAMAHA/MT07 ABS	27/01/2022	14:51:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1353	MEC MANG MANUTENCAO E COMERCIO E	R005403361	QFA0B74	CHEVROLET/S10 LT DD2	27/01/2022	15:02:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1354	ELMAR FERNANDES SOUZA	R005403371	HLP5154	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/01/2022	15:38:28	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1355	MARIA APARECIDA C. OLIVEIRA	R005403381	FAA0628	PEUGEOT/BOXER M330M 23S	27/01/2022	17:58:18	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1356	AROLDO GONCALVES FARIAS	R005403391	GZP7J50	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/01/2022	05:50:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima

							BR040 FX2	permitida em até 20%
1357	ISABELLA LADISLAU PEREIRA	R005403401	PZM6990	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/01/2022	10:46:31	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1358	ANTONIO MARCOS DE SOUZA LIMA	R005403411	GYQ1E33	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/01/2022	13:14:11	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1359	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	R005403421	HNV3873	VW/GOL 1.6 RALLYE	27/01/2022	08:12:53	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1360	ESTRELA LOGISTICA EIRELI	R005403431	RNF1A15	VW/T CROSS TSI AD	27/01/2022	09:48:58	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1361	ELMAR FERNANDES SOUZA	R005403441	HLP5154	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/01/2022	15:41:20	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1362	JOAO DOMINGOS FERREIRA	R005403451	GZQ6520	VW/GOL 1.0	27/01/2022	13:30:52	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1363	LS LOCACOES SERVICOS E EVENTOS	R005403461	QUS2491	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/01/2022	12:23:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1364	JOSE ADELSON BORGES	R005403471	HGV8406	GM/CELTA 2P LIFE	27/01/2022	15:59:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1365	CASSILENE MARIA DE JESUS	R005403481	QNA1730	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/01/2022	20:32:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1366	CELIO LUIZ DA SILVA	R005403491	PVZ2317	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/01/2022	15:00:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1367	VIVIANE SILVA SANTOS	R005403501	GZI7912	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/01/2022	15:25:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1368	CEI-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R005403511	RNX6F02	VW/GOL 1.0L MC4	27/01/2022	17:58:35	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1369	CLAUBER DE LOIOLA ALMEIDA SILVA	R005403521	HOJ1864	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	27/01/2022	19:06:17	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1370	OSMAR DIAS PEREIRA	R005403531	QXV1F49	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	27/01/2022	19:12:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1371	WILIAM WAGNER DA SILVA	R005403541	HMW8F15	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/01/2022	23:06:51	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1372	DIANA DE PAIVA MASCARENHAS	R005403551	JRX6H25	GM/S10 TORNADO D 4X4	27/01/2022	19:05:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1373	MARLENE MARIA DO CARMO	R005403561	PYS6984	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	27/01/2022	07:56:13	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1374	ELISALDO BARREIRA DE ANDRADE	R005403571	GMB9858	FIAT/PREMIO S 1.3	27/01/2022	08:37:38	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1375	PALOMA EVEIR LEITE DO CARMO	R005403581	HKK2929	HONDA/FIT LXL FLEX	27/01/2022	11:30:47	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1376	WILSON BARBOZA	R005403591	HHR5766	C3 XTR 14 FLEX	27/01/2022	13:39:19	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1377	ANDERSON DE SOUZA LIMA NOVAIS	R005403601	OXB1982	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	27/01/2022	14:52:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1378	MARIO RIBEIRO FILHO	R005403611	JNR2626	FIAT/PALIO EDX	27/01/2022	23:27:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1379	JANDIRA DINIZ FIALHO	R005403621	PWX2F48	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	27/01/2022	13:16:43	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1380	GUILHERME FRANCISCO CHAVES	R005403631	OXA4J48	VW/GOL 1.0 SELECAO	27/01/2022	17:39:36	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1381	SILVIO ROBERTO DE SOUZA	AG05479370	PXW1065	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/01/2022	18:56:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 245	Estacionar no passeio
1382	MARIA DA PENHA CAETANO LIMA	AG05470985	MUG3288	FIAT/PALIO ED	27/01/2022	09:00:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 540	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1383	MIGUEL DE SOUZA FILHO	AG05470986	PXB7A87	VW/NOVO FOX TRACK ME	27/01/2022	11:15:00	RUA DOS MENEZES, 218	Estacionar no passeio
1384	RONALDO DOS SANTOS VIANA	AG05470987	GZW1114	FIAT/SIENA ELX	27/01/2022	14:58:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1385	ELSON R DA COSTA 06404515601	AG05470988	QXC6507	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	27/01/2022	15:14:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1386	ALDAIR JOSE DO NASCIMENTO	AG05470989	MQP8750	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	27/01/2022	16:38:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

1387	MARCELA FERNANDES DA SILVA	AG05468310	PYM8B04	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	27/01/2022	14:59:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1388	GILMAR SILVA PEREIRA SIDNEI	AG05468311	KZL1012	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/01/2022	15:01:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1389	LUCAS PEREIRA LOPES	AG05468312	OPN4001	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/01/2022	15:03:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1390	DISTRIBUIDORA TRIANGULO LTDA	AG05468313	QNV2544	VW/8.160 DRC 4X2	27/01/2022	15:04:00	OUTROS Praça Francisco Miguel, 35	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1391	ANDREZA TRISTAO DE SOUZA	AG05468314	GKS4449	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/01/2022	15:06:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 24	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1392	MARCIO JOSE CAMPOS	AG05468448	EPC4G43	W/9.150 E DELIVERY	27/01/2022	09:45:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1385	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1393	GRACIELA RIBEIRO COSTA ALEIXO	AG05468449	HMR0430	VW/FOX 1.6 PRIME GII	27/01/2022	11:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 2225	Estacionar no passeio
1394	WILLIAN LEMES DA SILVA	AG05468450	HMB0F12	I/KIA CERATO EX2 1.6L	27/01/2022	14:11:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 67	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1395	CINTIA DANIELA RAMOS DOS SANTOS	AG05468451	KZB4F93	I/HYUNDAI IX35 2.0	27/01/2022	15:58:00	RUA José Maria de Alckmin, 377	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1396	RIZIANE LOPES ANDRADE	AG05468378	RGD8H73	CHEV/ONIX 10MT LT1	27/01/2022	10:56:00	RUA José Maria Alckmin, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1397	MARCOS TULIO HILARIO DE OLIVEIRA	AG05468379	HMB8193	PEUGEOT/207PASSION XR	27/01/2022	10:57:00	RUA José Maria Alckmin, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1398	MARIA CELIA DO NASCIMENTO	AG05468380	RFL0J23	FIAT/MOBI EASY	27/01/2022	16:51:00	RUA José Joaquim laje, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1399	DARCI PEREIRA DA SILVA	AG05467334	HGX0J69	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/01/2022	09:29:00	RUA Rua José Joaquim Lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1400	LUCIANA CASSIA DE MEDEIROS	AG05467336	OXD0953	FIAT/UNO WAY 1.0	27/01/2022	04:35:00	RUA Rua José Joaquim Lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1401	ADRIANO FERNANDO DE OLIVEIRA	AG05467300	HIO5C40	I/NISSAN SENTRA S	27/01/2022	16:35:00	RUA José Cassimiro Nogueira, op.77	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1402	ALEXANDRA GONCALVES BARBOSA	AG05467301	RMG3A18	HONDA/CG 160 FAN	27/01/2022	18:08:00	RUA libério Augusto Guimarães, op.61	Transitar com o veículo em marcas de canalização
1403	KARLA ELIZA DA COSTA	AG05467501	PZG2361	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	27/01/2022	08:08:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1404	ALVINO MACHADO NETO	AG05467502	GQM7048	GM/CHEVROLET D 10	27/01/2022	08:15:00	RUA DOS MENEZES, op254	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1405	ANTONIO MARCOS DE SOUSA ARAUJO	AG05467503	PMJ3B09	HONDA/NXR150 BROS ES	27/01/2022	08:15:00	RUA DOS MENEZES, op254	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1406	ANTONIO DE SOUZA FREITAS	AG05467504	GOA8286	M.B./M.BENZ L 1113	27/01/2022	09:21:00	RUA DOS MENEZES, 146	Estacionar na contramão de direção
1407	DEIVID SANCHES DE SOUZA	AG05467505	HKJ3840	VW/GOL 1.0	27/01/2022	11:03:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 707	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1408	PEDRO HERIQUE DO SANTOS	AG05467506	HHW4482	VW/GOL 1.0 GIV	27/01/2022	15:21:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1409	IZABEL EVANGELISTA CORDOVA	AG05467507	HNU1294	I/FIAT SIENA ELX FLEX	27/01/2022	15:57:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1410	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	AG05467508	ODT3198	FORD/ECOSPORT S 1.6	27/01/2022	15:59:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1411	MALVINO GOMES MOREIRA	AG05467509	JSR5708	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	27/01/2022	16:39:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1412	OLIVEIRA RODRIGUES GONCALVES	AG05467550	PUF7356	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/01/2022	10:17:00	RUA José Maria Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1413	MARCOS TULIO HILARIO DE OLIVEIRA	AG05467551	HMB8193	PEUGEOT/207PASSION XR	27/01/2022	10:18:00	RUA José Maria Alckmin, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1414	SILVANIA FERNANDES PEREIRA	AG05467552	HKW5G04	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	27/01/2022	10:19:00	RUA José Maria Alckmin, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1415	HIAGO GOMES DA SILVA	AG05467553	PUR7842	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	27/01/2022	10:55:00	RUA José Maria Alckmin, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1416	LUIS GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	AG05467771	PUH0047	VW/VOYAGE TL MB	27/01/2022	17:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1417	UNIDAS S.A	AG05468151	RMQ6C16	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	27/01/2022	18:14:00	AVE A, 30	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1418	LUAN VICTOR DE MORAIS GOMES	AG05468152	RTC3G96	HONDA/CG 160 FAN	27/01/2022	18:33:00	AVE E, 172	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
1419	LUAN VICTOR DE MORAIS GOMES	AG05468153	RTC3G96	HONDA/CG 160 FAN	27/01/2022	18:33:00	AVE E, 172	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
1420	MODESTA MARIA DE JESUS MARINHO	AG05468202	QOS1950	FORD/KA ADVANCED 1.5 SDB	27/01/2022	15:00:00	RUA José Maria de alkimin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1421	ANDREA REIS BOTELHO	AG05468203	OPB8103	VW/GOL 1.0 GIV	27/01/2022	14:45:00	RUA Etelvina Maria de Souza., 141	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1422	GENI MARIA FERREIRA	AG05468204	HIG8G16	GM/MONTANA CONQUEST	27/01/2022	16:05:00	RUA José Maria de alkimin, op38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1423	WILTON ANTONIO FERREIRA AZEVEDO	AG05468205	OBW1972	I/CHEVROLET AGILE LTZ	27/01/2022	16:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação

								- estacionamento rotativo
1424	PEDRO BENTO MARTINS	AG05467418	OPL6679	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	27/01/2022	14:18:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1425	RUDSON SELLERA DE ARAUJO	AG05467419	HDQ2345	VW/GOL 1.0	27/01/2022	14:20:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1426	HELENA LUCIA MODESTO DE ALMEIDA	AG05467420	HNQ4102	VW/GOL 1.0	27/01/2022	14:48:00	RUA Etelvina maria de Souza, 141	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1427	GLAYSSON HENRIQUE DA ROCHA CRUZ	AG05467422	QOL3969	RENAULT/KWID INTENS 10MT	27/01/2022	14:51:00	RUA avenida dos Nogueiras, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1428	ARLENE AGOSTINHA ROTELO	AG05467423	PVW1H99	VW/VOYAGE CL MB	27/01/2022	14:53:00	RUA José Maria de alkimin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1429	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG05467424	QXP9G06	VW/GOL 1.0L MC4	27/01/2022	15:05:00	RUA Praça Francisco Miguel, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1430	MARCILENE HENRIQUES FERREIRA	AG05467425	JHI5156	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	27/01/2022	15:08:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1431	DOUGLAS MENDES DE SOUZA LIMA	AG05467249	JGW1463	VW/CROSSFOX	27/01/2022	10:06:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1432	VANDERLEI DE SOUZA	AG05467250	HKW9742	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/01/2022	10:19:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1433	CERIMONIAL IDENTIDADE VIP LTDA	AG05467251	NYD5440	I/CHEVROLET AGILE LTZ	27/01/2022	10:24:00	RUA Raimundo nonato de Souza, op42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1434	GRAZIELLE L. DE CARVALHO SANTOS	AG05467252	EVC0C77	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/01/2022	10:31:00	AVE Raimundo nonato de Souza, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1435	WELBERT ALVES FERREIRA	AG05467253	GSZ5I63	FIAT/UNO WAY 1.0	27/01/2022	10:20:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1436	TARGET RENT A CAR LTDA - EPP	AG05467254	PYC6172	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/01/2022	14:16:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1437	EDMAR SAVIO EMIDIO JUNIOR	AG05467256	HCV7090	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	27/01/2022	14:23:00	RUA José Alexandre de Freitas, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1438	ELIPHAS LEVI ASSUMPCAO EGG GOMES	AG05467257	RMK0F85	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	27/01/2022	14:27:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1439	JEMERSON BARBOZA DOS SANTOS	AG05467291	HAO5244	VW/PARATI 1.8 TOUR	27/01/2022	09:54:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1440	VIVIANE LUCIA LOURENCO	AG05467292	CLF6473	GM/BLAZER	27/01/2022	16:36:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1441	AILTON DIAS DA COSTA	AG05467293	PWF4B36	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	27/01/2022	16:42:00	RUA Pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1442	GABRIELLA IRACEMA PAIS CARDOSO	AG05467294	OQH9A37	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	27/01/2022	09:50:00	RUA ANA MARIA DE JESUS(ANTIGA RUA DINAMICA), 13	Transitar com o veículo em marcas de canalização
1443	ROSIANE ALVES COSTA DE SOUZA	AG05467445	FJO6815	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/01/2022	08:17:00	RUA Antônio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1444	RICARDO A. A. TORRES	AG05467446	PXN6804	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	27/01/2022	08:19:00	RUA Antônio Miguel Cerqueira Neto, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1445	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMINHO	AG05467447	PZX1I41	VW/NOVO GOL TL MCV	27/01/2022	08:50:00	RUA Pedro da Costa Correia, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1446	REGINALDO PEREIRA DOS REIS	AG05467448	GYW3E35	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/01/2022	09:13:00	RUA José Leão papa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1447	JEMERSON BARBOZA DOS SANTOS	AG05467449	HAO5244	VW/PARATI 1.8 TOUR	27/01/2022	10:10:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1448	ADRIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG05467450	PWL6378	HONDA/CG150 START	27/01/2022	10:19:00	RUA José Maria Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1449	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	AG05467451	PUL0A67	HYUNDAI/TUCSON GLSB	27/01/2022	16:59:00	RUA Joaquim José lages, 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1450	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	AG05467452	GXJ4681	FIAT/UNO MILLE EX	27/01/2022	17:38:00	RUA dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1451	DANIEL JUNIO BITARAES DE PAULA	R005403641	GWM5A21	GM/VECTRA GLS	28/01/2022	17:46:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1452	VANTUIL MENDES	R005403651	HFG6D33	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2022	22:11:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1453	GUILHERME A PIMENTA E SANTOS	R005403661	HJD4D64	FIAT/LINEA LX 1.8	28/01/2022	01:28:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1454	MINEIRA LOGISTICA E TRANSPORTES	R005403671	QUG4864	VW/11.180 DRC 4X2	28/01/2022	08:09:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1455	WANDERSON GARAJAU URANI	R005403681	PYV3A13	FIAT/STRADA HD WK CD E	28/01/2022	09:23:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica

1456	AMG GROUP M M E FERRAGENSLTDA	R005403691	OQJ9337	FORD/CARGO 816 S	28/01/2022	10:24:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1457	SOPHIA ALVES MANCINI	R005403701	JZS7365	GM/CELTA 3 PORTAS	28/01/2022	11:06:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1458	SARA CRISTINA SOUZA FERREIRA	R005403711	HFN5D72	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2022	13:38:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1459	CELSON ALAN DE ANDRADE TEIXEIRA	R005403721	OHH6365	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	28/01/2022	13:50:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1460	ARLAN OLIVEIRA BARBOSA	R005403731	OPV6G64	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/01/2022	20:48:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1461	JOSIANE MARTINS SOARES	R005403741	HBT3880	FIAT/STRADA WORKING CD	28/01/2022	21:53:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1462	SIDNEY ARAUJO ROSA	R005403751	PZY4G43	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/01/2022	21:53:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1463	TUTTY GARDEM VASOS E DECORACOES	R005403761	QPM3766	HONDA/CIVIC EXL CVT	28/01/2022	22:36:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1464	MIGUEL MENDES NOSER	R005403771	QPP3178	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	28/01/2022	22:59:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1465	VANDER LUCIO DOS SANTOS REZENDE	R005403781	GVV5779	GM/CORSA WIND	28/01/2022	23:00:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1466	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R005403791	RFE6D75	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	28/01/2022	23:22:59	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1467	JESSICA EDUARDA SOUZA SANTOS	R005403801	QNR1I37	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/01/2022	13:44:48	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1468	VALQUIRIA SIQUEIRA MAZZONI	R005403811	HEW5962	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/01/2022	15:15:27	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1469	BHS CAR ALUGUEL DE AUTOMOVEIS EI	R005403821	QXY5G90	FORD/KA SE 1.0 SD C	28/01/2022	17:42:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1470	GUILHERME FERREIRA MARCAL	R005403831	OMD0945	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/01/2022	17:52:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1471	JOSE AMARAL	R005403841	HCG9080	FIAT/PALIO ELX	28/01/2022	08:50:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1472	WASHINGTON MARQUES DAS CHAGAS	R005403851	HFF2664	/VW/FOX 1.0 GII	28/01/2022	17:22:29	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1473	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA	R005403861	GSJ2626	FIAT/UNO MILLE SMART	28/01/2022	21:51:54	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1474	CLAUDIO DOS SANTOS GERMANO	R005403871	HZN5555	VW/GOL GLI 1.8	28/01/2022	18:04:01	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1475	GABRIEL GONCALVES SANTOS RIBEIRO	R005403891	PWN9D96	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	28/01/2022	02:56:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1476	SEBASTIAO JUSTINO DE CARVALHO	R005403901	HFP7153	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/01/2022	06:28:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1477	LUIZ HENRIQUE DAS GRACAS	R005403911	HHF9I90	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/01/2022	09:17:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1478	ELCIO JOSE SILVERIO	R005403921	OOW7400	FORD/ECOSPORT TIT 1.6	28/01/2022	09:41:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1479	CESAR ALVES DE MOURA	R005403931	QNM1069	HONDA/CG 160 FAN	28/01/2022	10:05:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1480	EVA BARBOSA DA SILVA	R005403941	PYJ3187	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/01/2022	10:08:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1481	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R005403951	RFS3C06	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	28/01/2022	10:17:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1482	ERLAINE DA CONCEICAO A FREITAS	R005403961	QNL1I54	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	28/01/2022	11:24:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1483	RODRIGO DE ASSIS COSTA	R005403971	RMH2A07	I/NISSAN VERSA SENSE MT	28/01/2022	11:54:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1484	CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI	R005403981	OQY5876	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	28/01/2022	12:05:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1485	MARGARIDA COSTA NUNES	R005403991	PUP4550	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	28/01/2022	12:36:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1486	RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS	R005404001	HBM4144	GM/CELTA 3 PORTAS	28/01/2022	12:52:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima

							BR040	permitida em até 20%
1487	VICTOR HUGO NOLASCO VILACA ME	R005404011	PVL7464	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	28/01/2022	13:54:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1488	ALUISIO DE PAULA MONTEIRO	R005404021	GZF0471	VW/SAVEIRO 1.8	28/01/2022	13:55:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1489	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS	R005404031	PYF5375	CHEVROLET/S10 LS DS4	28/01/2022	13:55:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1490	VICENTINA MARIA COSTA	R005404041	HIO8C01	HONDA CIVIC	28/01/2022	13:57:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1491	EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA	R005404051	HOG3961	GM/S10 COLINA S	28/01/2022	13:58:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1492	ANDRE VINICIUS MARTINS	R005404061	HMZ4547	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	28/01/2022	14:08:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1493	MARIA CLEUDIA NUNES	R005404071	QNQ1308	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/01/2022	14:37:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1494	VIVIANE ALVES DA ROCHA	R005404081	PUX1304	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/01/2022	15:18:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1495	ELISANGELA CARINA SILVA DE LIMA	R005404091	HEF9068	/VW/FOX 1.0 GII	28/01/2022	15:28:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1496	ANNA MANOELLA DA S VASCONCELOS	R005404101	GUP3J70	VW/GOL 1.6	28/01/2022	15:54:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1497	MARCIA EMILIA M CABRAL BATISTA	R005404111	QXU6I96	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/01/2022	17:05:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1498	JOAO LUCIO SALAZAR MARTINS	R005404121	DWP9I17	FORD/FIESTA HA 1.5L S	28/01/2022	20:14:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1499	PAULA LUIZA DA SILVA PEREIRA	R005404131	GVT1227	VW/GOL I	28/01/2022	20:38:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1500	M M RENTA CAR LTDA	R005404141	QNR7618	VW/NOVO GOL TL MCV	28/01/2022	21:11:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1501	KAYNARA KAUARA MISAEL FERREIRA	R005404151	GYP7B91	FIAT/UNO WAY 1.0	28/01/2022	22:00:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1502	JUAN BRYAN HEIDERICH PENEDO	R005404161	OWJ6117	DAFRA/NEXT 250	28/01/2022	22:18:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1503	CAMILA FIGUEIREDO DA FONSECA	R005404171	HHA0F23	I/VW JETTA 2.0T	28/01/2022	00:47:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1504	NAZARE IRINEIA DE RESENDE	R005404181	PYA5367	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/01/2022	03:58:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1505	ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA	R005404191	GUJ8G88	FIAT/UNO MILLE EP	28/01/2022	08:03:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1506	MAURO JOSE SANTOS DA SILVA	R005404201	HMD1188	PEUGEOT/207HB XLINE	28/01/2022	08:21:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1507	CLELIA APARECIDA DE O. ALVES	R005404211	HGI8I40	VW/SAVEIRO 1.6	28/01/2022	10:38:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1508	DERISMAR ALVES BATISTA	R005404221	HGI4473	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2022	15:02:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1509	ADAO PEREIRA DOS SANTOS	R005404231	GTT5717	VW/GOL 16V POWER	28/01/2022	15:33:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1510	LIDER TEC.E SOL.EM AUT.COM.LTDA	R005404241	OQN5043	VW/GOL 1.0 GIV	28/01/2022	15:45:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1511	MARIA DAS GRACAS P DOS SANTOS	R005404251	HIS2446	HONDA/CG 125 FAN	28/01/2022	16:10:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1512	ALLAN SANTOS MENDONCA	R005404261	OQM0815	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/01/2022	16:56:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1513	LM TRANSP INTERESTADUAIS SERV E COM SA	R005404271	RNL8C20	VW/GOL 1.0L MC4	28/01/2022	20:28:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1514	MARCELO SOUSA DA SILVA	R005404281	HBV0878	YAMAHA/FAZER YS250	28/01/2022	21:59:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1515	FERNANDA APARECIDA R DA SILVA	R005404291	HCI9A20	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2022	23:18:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1516	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005404301	RMW1J34	VW/NIVUS HL TSI AD	28/01/2022	09:33:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1517	FABIO JOSE DA SILVA	R005404311	HDV1693	FIAT/FIORINO IE	28/01/2022	11:27:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1518	PREFEITURA MUN.DE BRUMADINHO	R005404321	GMM1535	VW/KOMBI	28/01/2022	19:27:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1519	JOAO LUCIO SALAZAR MARTINS	R005404331	DWP9I17	FORD/FIESTA HA 1.5L S	28/01/2022	20:02:07	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1520	JORDES S SCHEWENCK M DE ASSIS	R005404341	HKI3842	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	28/01/2022	06:25:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1521	SBM METAIS LTDA ME	R005404351	KTX1416	M.B./M.BENZ L 1113	28/01/2022	07:38:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1522	M C A GESTAO EMP LTDA	R005404361	RNG3B17	JEEP/COMPASS LIMITED S	28/01/2022	07:47:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1523	ERNANE FERREIRA DA SILVA	R005404371	HDQ7970	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	28/01/2022	12:04:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1524	ANDERSON FLAVIO COSTA	R005404381	CJQ6J29	FORD/PAMPA 1.8I L	28/01/2022	14:55:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1525	NOEME BATISTA SANTOS MOTA	R005404391	FKN6E53	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	28/01/2022	15:20:37	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1526	TULIO ALVES MOREIRA	R005404401	QXY9A43	HONDA/CB250F TWISTER CBS	28/01/2022	18:37:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1527	IGOR ROMAO LOPES PEROBA	R005404411	MMF3G09	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	28/01/2022	19:03:36	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1528	VICENTE DE PAULA SUBERBI	R005404421	PVK0010	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/01/2022	21:09:43	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1529	RANA ROSE RICO M.BORGES DE SOUSA	R005404431	HGP6351	VW/CROSSFOX GII	28/01/2022	09:55:24	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1530	FABRICIO MANUEL M OLIVEIRA- ME	R005404441	FME5B17	I/TOYOTA RAV4 20L 4X2	28/01/2022	14:09:16	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1531	KATLYN DAYANE DE SOUZA MACEDO	R005404451	HDT8B76	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2022	16:45:21	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1532	IONE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS	R005404461	OQA5914	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/01/2022	19:59:50	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1533	EUNICE MARIA DA SILVA ALMEIDA	R005404471	PYW9993	FORD/KA SE 1.0 SD B	28/01/2022	07:16:58	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1534	JOSE FERNANDES DA SILVA	R005404481	JML4220	VW/GOL 16V	28/01/2022	08:39:30	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1535	MARCELO LUCIANO DE OLIVEIRA EIRE	R005404491	RTJ4H14	VW/VOYAGE 1.6L MB5	28/01/2022	12:09:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1536	PEDRO HENRIQUE DE P LIMA	R005404501	OWQ2640	RENAULT/SANDERO STW 16HP	28/01/2022	13:15:06	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1537	ARTHUR VINICIUS ANDRADE E SOUZA	R005404511	QNT1C99	VW AMAROK CD 4X4 S	28/01/2022	16:07:23	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1538	LUIZ HENRIQUE SOUZA SOARES	R005404521	OMG9J77	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	28/01/2022	16:07:44	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1539	ISABELLA HILLARY DA SILVA	R005404531	GYM1G00	FIAT/STRADA LX 16V	28/01/2022	16:16:04	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1540	JOAO LUCIO SALAZAR MARTINS	R005404541	DWP9I17	FORD/FIESTA HA 1.5L S	28/01/2022	20:18:26	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1541	MILTON JOSE DE MOURA JUNIOR	R005404551	HMI2536	FIAT SIENA EL FLEX	28/01/2022	12:04:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1542	PAULO CUSTODIO FRANCA	R005404561	HEB6840	/VW/FOX 1.0 GII	28/01/2022	15:45:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1543	ADRIANE HELENA SANTOS DOS REIS	R005404571	PXX9379	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/01/2022	15:53:31	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1544	GERSON DRUMOND TOLENTINO	R005404581	HEW8846	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	28/01/2022	17:01:13	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1545	HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA	R005404591	EGW2G23	I/HONDA ACCORD EX V6	28/01/2022	23:15:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1546	HAILTON VALERIO GONCALVES	R005404601	HEF7192	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/01/2022	13:05:18	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1547	VIVIANE ALMEIDA LIMA	R005404611	GTE0087	FORD/ESCORT 1.6 GL	28/01/2022	13:38:06	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1548	FABIANE BARBOSA DA SILVA	R005404621	NGR6F37	GM/S10 ADVANTAGE D	28/01/2022	15:36:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1549	AILTON MARIA DOS SANTOS	R005404631	PUG7H95	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	28/01/2022	17:48:24	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1550	ANTONIO VALERIO DE SOUZA	R005404641	HMZ4154	VW/VOYAGE 1.0	28/01/2022	21:11:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1551	SAGRADA FAMILIA ONIBUS S A	R005404651	GVQ7031	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	28/01/2022	05:21:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1552	ENGESOMBRA COBERTURAS LTDA	R005404661	PUR8799	FIAT/STRADA WORKING CD	28/01/2022	07:30:38	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1553	CARLOS LIMA DA COSTA	R005404671	HMG4710	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	28/01/2022	14:39:59	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica

1554	ANGELICA GAMA LEITE	R005404681	HLK8997	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2022	10:32:39	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1555	CELIO APARECIDO DA COSTA	R005404691	PZA0129	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/01/2022	12:01:23	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1556	JORGE LUIZ MAHE	R005404701	HKJ9737	CITROEN PICASSO II20GLXA	28/01/2022	16:55:21	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1557	ARTUR GABRIEL COSTA	R005404711	JIU8I07	/CHEVROLET/CLASSIC LS	28/01/2022	17:01:11	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1558	MARINA NEVES ROCHA	R005404721	QOC6559	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	28/01/2022	08:21:35	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1559	VALTER DE SOUZA MELLO	R005404731	PXL1346	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/01/2022	12:33:49	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1560	CLAYTON JUNIO BARBOSA	R005404741	GVW1C00	IMP/GM SILVERADO DLX T	28/01/2022	11:07:30	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1561	MARCELO ALVIMAR DO AMARAL	R005404751	FXL5D97	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	28/01/2022	11:36:45	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1562	CARLON CHARLES G FERREIRA	R005401511	GTY7762	GM/CORSA WIND	28/01/2022	21:17:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1563	SERGIO DE JESUS	R005401521	QOR4990	VW/VOYAGE 1.6L MB5	28/01/2022	12:06:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1564	FERNANDO SANTOS AMORIM	R005401531	OQO5E23	VW/GOL 1.0 GIV	28/01/2022	13:12:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1565	ELIAN RODRIGUES PASSOS	R005401541	HBM7198	VW/PARATI 1.6 CITY	28/01/2022	14:58:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1566	JOSE JUVENIL DE SOUZA	R005401551	OXE1641	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/01/2022	16:21:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1567	LUCIANA CASSIANO DE S. OLIVEIRA	R005401561	HLT3I81	HONDA/FIT EX FLEX	28/01/2022	20:18:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1568	FRANCISCO TAVARES DE MACEDO	R005401571	RFH8E58	HONDA/CG 160 START	28/01/2022	07:07:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1569	JONATHAN DANIEL DA CRUZ	R005401581	RTP5C46	HONDA/XRE 300 ABS	28/01/2022	07:51:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1570	MARLENE MARIA DO CARMO	R005401591	PYS6984	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	28/01/2022	08:00:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1571	ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS	R005401601	RMQ9E09	HONDA/XRE 300 ABS	28/01/2022	10:32:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1572	ALEXANDRE REIS CHELOTTI	R005401611	GKS8291	GM/MERIVA MAXX	28/01/2022	11:55:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1573	MAURICELIO PEREIRA NERES	R005401621	MEO0J68	HONDA/CG 125 FAN	28/01/2022	16:12:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1574	MARIA DAS DORES MAGALHAES VELOSO	R005401631	QQH0J96	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	28/01/2022	08:02:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1575	LEONARDO DA SILVA MATOS	R005401641	HJQ7699	HONDA/CG 125 FAN ES	28/01/2022	08:58:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1576	VIDRACARIA CJS EIRELI	R005401651	FSU1I00	DAFRA/NEXT 250	28/01/2022	11:24:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1577	ALEXSON FAEDDA	R005401661	QNK7939	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	28/01/2022	12:24:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1578	JOSE FRAGA	R005401671	JOB4281	FIAT/PALIO EX	28/01/2022	12:45:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1579	MATEUS FELIPE SANTOS MAIA	R005401681	HBI8E63	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	28/01/2022	16:57:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1580	CASA DAS PECAS VESPASIANO LTDA-M	R005401691	AJT6E21	VW/SAVEIRO 1.8	28/01/2022	00:19:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1581	LUCAS WAGNER VIANA	R005401701	DQO7855	VW/GOLF GENERATION	28/01/2022	00:30:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1582	LORENA MARQUES DE SOUZA SANTOS	R005401711	OPJ8198	I/CHEVROLET CLASSIC LS	28/01/2022	04:17:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1583	EULER GERALDO FERREIRA	R005401721	HNW1F17	/CHEVROLET/CLASSIC LS	28/01/2022	05:21:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1584	BRENO IGOR CURVELANO	R005401731	EQM3748	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/01/2022	06:20:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1585	PAULO CESAR DE CARVALHO	R005401741	PZQ8809	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/01/2022	10:19:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica

1586	PEDRO HENRIQUE DE F.GONCALVES	R005401751	OXF2528	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	28/01/2022	22:12:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1587	HOUSE D FLOWER EIRELI	R005401761	EMD5B90	VW/FOX CONNECT MB	28/01/2022	02:58:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1588	DENISE APARECIDA MARTINS LEITE	R005401771	PVZ5724	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	28/01/2022	06:30:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1589	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	R005401781	PUE2042	FIAT/DUCATO GCASA AMB1	28/01/2022	09:47:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1590	ADEILSON QUEIROGA ALVES	R005401791	QOJ1032	RENAULT/LOGAN EXPR 10	28/01/2022	12:06:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1591	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005401801	QXV9G36	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	28/01/2022	15:29:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1592	CLELER MARTINS DE FREITAS	R005401811	PPX8186	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/01/2022	21:38:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1593	LINHARES ACABAMENTOS EIRELI	R005401821	OWV6162	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	28/01/2022	06:01:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1594	VINICIUS DE PAULA ROCHA	R005401831	QUE1955	YAMAHA/FZ25 FAZER	28/01/2022	14:15:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1595	THALES HENRIQUE FONSECA PEREIRA	R005401841	NXW1904	I/HYUNDAI I30 2.0	28/01/2022	20:44:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1596	PEDRO RODRIGUES FILHO	R005401851	MTR2E31	GM/MERIVA JOY	28/01/2022	06:02:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1597	CLEBER ALOISIO DE SOUZA	R005401861	GLN5881	FORD/DEL REY GHIA	28/01/2022	07:47:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1598	COLD THERMICA ISOPAINESE REFRI.	R005401871	GUV3605	IMP/GM C20	28/01/2022	12:37:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1599	RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS	R005401881	HBM4144	GM/CELTA 3 PORTAS	28/01/2022	13:01:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1600	EVALDO FERREIRA JUSCELINO	R005401891	HOG5197	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/01/2022	13:34:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1601	CARLOS ALBERTO MARQUES	R005401901	HEL6A38	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2022	13:47:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1602	VIVIAN DE FATIMA FARIA	R005401911	RMI7C95	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	28/01/2022	14:28:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1603	GEANCARLO SILVA OLIVEIRA	R005401921	QNT0A52	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	28/01/2022	14:42:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1604	JULIANO CEZAR FRAGA	R005401931	HCY9D44	FIAT/STILO	28/01/2022	16:10:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1605	GILBERTO VITALINO	R005401941	GVT2941	FIAT/PALIO ED	28/01/2022	03:59:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1606	ADAILTON SOUSA MEIRA	R005401951	PWG7602	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/01/2022	11:13:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1607	GUILHERME FERREIRA MARCAL	R005401961	OMD0945	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/01/2022	11:44:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1608	MINEIRA LOGISTICA E TRANSPORTES	R005401971	QOM3401	IVECO/DAILY 35S14HDCS	28/01/2022	13:44:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1609	JOSE OSVALDO SILVA	R005401981	DKB4828	FORD/FIESTA	28/01/2022	14:28:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1610	IZABEL MARIA DOS SANTOS RAMOS	R005401991	DIS8373	FIAT/SIENA FIRE	28/01/2022	16:07:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1611	JURACI RODRIGUES TEIXEIRA	AG05467426	AIL4951	VW/GOL SPECIAL	28/01/2022	08:25:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 487	Parar no passeio
1612	CLARINDO VIANA DE OLIVEIRA	AG05467427	GTM2437	VW/GOL CL	28/01/2022	08:31:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1613	IDERLANDIO ANDRADE DO NASCIMENTO	AG05467428	GTV9H67	GM/CORSA WIND	28/01/2022	08:36:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1614	ANDREA LUCIA DA S.EUFRASIO-ME	AG05467429	HMB0940	VW/SAVEIRO 1.6	28/01/2022	08:42:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1615	AIRTON SIQUEIRA DOS SANTOS	AG05467430	QNT7323	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/01/2022	08:42:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1616	HUGO MARQUES DA SILVA	AG05467431	JOE3769	FIAT/STRADA WORKING	28/01/2022	08:45:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1617	ROSARIA MARIA T DE OLIVEIRA	AG05467433	PUT8989	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/01/2022	08:48:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1618	ROMUALDO SOARES DE OLIVEIRA	AG05467435	GNJ6H60	FIAT/FIORIN0 1.0	28/01/2022	08:55:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1619	VANESSA RIBEIRO DOS S GONCALVES	AG05467438	MPV0462	GM/CELTA 4P LIFE	28/01/2022	09:03:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1620	ELEDIR ANGELA FALUBA	AG05467439	FBO6D33	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	28/01/2022	09:05:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 487	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1621	POSTO DE COMBUSTIVEIS GP	AG05467442	PUJ7411	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/01/2022	09:11:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

1622	ANGELA MARIA DIAS	AG05467444	PZH5D62	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/01/2022	09:15:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1623	MANOEL ALMEIDA DE A. COELHO	AG05468206	RNL0G79	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	28/01/2022	10:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1624	ROSALVO GONCALVES FERNANDES	AG05468207	HAI9855	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	28/01/2022	10:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1625	CASSIA GRACIELLE DE SOUSA	AG05468208	HCC9589	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/01/2022	14:47:00	RUA José Maria de alkimin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1626	PAMELLA COSTA AQUINO	AG05468209	RFN6H36	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/01/2022	13:59:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1627	FELIPE HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJ	AG05468210	OQM4245	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2022	16:00:00	RUA Raimundo nonato de Souza, opn17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1628	CERAMICA ITALIMA LTDA ME	AG05466645	LUN6282	M.BENZ/ATEGO 2426	28/01/2022	16:10:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 77	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
1629	GIOVANY RODRIGUES MACHADO	AG05466646	HHJ0140	I/VW SPACEFOX GII	28/01/2022	17:36:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1630	CLAUDIA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	AG05466647	PUU3657	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/01/2022	17:43:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1631	NILMA FRANCISCO DOS S CHAVES	AG05466648	PWG8502	CHEVROLET/MONTANA LS	28/01/2022	17:30:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1632	EVANGELISTA DA SILVA PINTO	AG05466649	GKT7506	VW/FUSCA 1500	28/01/2022	17:32:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1633	AILTON MARQUES ZILLE JUNIOR	AG05466650	HNI1154	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	28/01/2022	18:10:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1634	IRIOMIRTIS MODESTO DO COUTO	AG05466673	CYH8680	GM/CELTA 5 PORTAS	28/01/2022	22:07:00	RUA ALDINEA MIRANDA LELIS, 152	Estacionar na área de cruzamento de vias
1635	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	AG05468398	JLO9441	FIAT/PALIO EX	28/01/2022	09:22:00	RUA José Alexandre Freitas, 31	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1636	RAMON GUILHERME F DE ABREU	AG05468399	NYE8A30	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	28/01/2022	09:27:00	RUA José Alexandre Freitas, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1637	SUELEN DOS SANTOS CANASSA	AG05467491	QNR8D61	RENAULT/SANDERO EXPR 10	28/01/2022	08:41:00	AVE Dos Nogueiras, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1638	EDINA FERREIRA PESSO ROMERO	AG05467492	HCJ5457	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH	28/01/2022	08:46:00	RUA Dos Nogueiras, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1639	EXPRESSO PAO IV LTDA	AG05467493	PBZ6A38	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	28/01/2022	08:48:00	RUA Dos Nogueiras, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1640	GEOVANI DA SILVA SANTOS	AG05467494	NYM5142	VW/GOL 1.6 POWER	28/01/2022	08:53:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1641	BENITO SANTOS YAMAUCHI	AG05468452	PWR8C91	MMC/L200 TRITON HPE D	28/01/2022	08:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1642	CIZANILDES FERREIRA DE MORAES	AG05468453	HLZ7887	GM/S10 EXECUTIVE D	28/01/2022	08:31:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1643	JOAQUIM JOAO DOS SANTOS	AG05468461	PVZ0983	VW/VOYAGE CL MB	28/01/2022	13:29:00	RUA José Alexandre, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1644	IZABEL ARLETE MONELLI VERVLOET	AG05468462	PPT6580	HONDA/HR-V LX CVT	28/01/2022	13:31:00	RUA José Alexandre Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1645	GILBERTO MORAIS DE ANDRADE	AG05468463	HDK0929	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/01/2022	13:37:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1646	OSMAR DOS SANTOS	AG05468464	HNV9175	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/01/2022	10:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 680	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
1647	GERALDO INACIO DE BRITO	AG05468465	OQH2565	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2022	13:50:00	RUA Pedro da costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1648	MAURO SOARES DOS SANTOS	AG05468466	OMD2133	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/01/2022	13:57:00	RUA José Leão papa, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1649	HERMINDO GODINHO DE FREITAS	AG05468480	HNM2D04	CHEVROLET/MONTANA LS	28/01/2022	16:26:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 89	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
1650	JOSE PERES	AG05468488	HFR4616	GM/ASTRA HB 4P	28/01/2022	10:25:00	RUA José Leão Papa, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1651	FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO	AG05468489	LCY8960	VW/GOL 16V	28/01/2022	10:28:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 68	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1652	JAQUELINE LIMA JARDIM	AG05468490	HHS9373	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2022	10:30:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1653	JOSE CARLOS DURAES	AG05468491	HNY4274	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	28/01/2022	10:45:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1654	PERICLES GONCALVES DOS SANTOS	AG05468492	QPE5037	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	28/01/2022	10:46:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, op211	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1655	ANGELO AMERICO DA SILVA MORAIS	AG05468494	HFN5A73	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/01/2022	10:49:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1656	JOSE LAERCIO FERNANDES DOS REIS	AG05468495	HNW9471	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2022	10:51:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1657	MARLON JACKSON DOS SANTOS	AG05468496	PWQ3715	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/01/2022	10:56:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, op115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1658	EDILON FERREIRA DOS SANTOS	AG05468497	RNC0A26	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	28/01/2022	11:07:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1659	CENTROLIMP ADM E SERVICOS LTDA	AG05468498	HLN1749	VW/KOMBI	28/01/2022	11:14:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

1660	HIAGO VAZ DA SILVA	AG05468499	PVN8954	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2022	13:26:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1661	ANTONIO MATEUS PEIXOTO	AG05468500	ELZ5D91	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	28/01/2022	13:36:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1662	CLAUDETE ASSUNCAO A GOULART	AG05468501	OQO5796	YAMAHA/FAZER YS250	28/01/2022	14:20:00	RUA dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1663	ADIRSON ALCENDINO JOAQUIM	AG05468503	HID6701	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	28/01/2022	14:28:00	RUA dos Menezes, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1664	LILIAN BRAGANCA PINTO	AG05468504	GRD7837	GM/VECTRA GLS	28/01/2022	14:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1665	MARIA ANEDIR ROCHA GONCALVES	AG05468505	EQJ9996	FIAT/STRADA SPORTING CE	28/01/2022	15:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1666	MARISA MARIA FERREIRA VAZ	AG05468506	HJP2589	GM/CELTA 2P LIFE	28/01/2022	15:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1667	GERALDO MAGELA DA SILVA	AG05468507	JOS0412	FIAT/DOBLO ADVENTURE	28/01/2022	16:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 680	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1668	JOSIANE ALVES DE FREITAS	AG05468522	HKC6851	FORD/FIESTA FLEX	28/01/2022	09:21:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1669	VIP CAR SERVICE BH LTDA	AG05468523	PXY7985	FIAT/STRADA WORKING	28/01/2022	09:23:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1670	MARIA APARECIDA DOS S SILVA	AG05468525	HFS8627	GM/CORSA SEDAN MAXX	28/01/2022	09:34:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1671	ISABELLY LOPES SILVA	AG05468526	MSG6145	GM/CELTA 4P LIFE	28/01/2022	09:36:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1672	JONATHAN GABRIEL DA SILVA FAUSTINO	AG05468528	FQZ4G76	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/01/2022	09:38:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1673	CENTRO VETERINARIO DE REF A LTDA	AG05468529	NXZ6684	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2022	09:47:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1674	EUVANETE GONCALVES DE SOUZA	AG05468556	HAO3885	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2022	09:29:00	RUA José Alexandre Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1675	LINDOMAR OLIVEIRA MONTEIRO	AG05468559	OME0G17	FIAT/STRADA WORKING	28/01/2022	10:22:00	RUA José Papa Leão, op37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1676	VANESSA DE SOUZA ARAUJO	AG05468560	PZX9489	RENAULT/SANDERO EXPR 10	28/01/2022	10:37:00	AVE Dos Nogueiras, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1677	JAQUELINE LACERDA DA SILVA	AG05468561	QQC0028	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	28/01/2022	10:49:00	AVE Dos Nogueiras, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1678	ANGELA MARIA DIAS	AG05468420	PZH5D62	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/01/2022	09:16:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
1679	CLEYTON MANZOLI FERRAZ	AG05468421	GOH8844	GM/MONZA SL/E 2.0	28/01/2022	09:18:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1680	AZENILDA PAULO DE ARAUJO	AG05468422	HNX5336	FIAT/STRADA	28/01/2022	09:19:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Transitar com o veículo com lotação excedente
1681	AZENILDA PAULO DE ARAUJO	AG05468423	HNX5336	FIAT/STRADA	28/01/2022	09:20:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
1682	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	AG05468426	OQM3796	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	28/01/2022	10:10:00	RUA Etelvina Maria de Souza, 497	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1683	MARCIA LUCILIA PEREIRA	AG05470993	OYK6626	VW/NOVO FOX CL MB	28/01/2022	09:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1684	TALITA NUNES VIEIRA	AG05470994	PWR2F11	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	28/01/2022	10:13:00	RUA Etelvina Maria de Souza, 514	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1685	FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO	AG05470995	LCY8960	VW/GOL 16V	28/01/2022	10:16:00	RUA Pedro da Costa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1686	VIRGILINA DIAS FERNANDES	AG05470996	HZX1642	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2022	10:17:00	RUA Pedro da Costa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1687	COLD THERMICA DE ISOPAINEIS E RE	AG05470997	FDM4443	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	28/01/2022	10:19:00	RUA Pedro da Costa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1688	JOSE AMADOR VIEIRA	AG05470998	HKN7372	FIAT SIENA FIRE FLEX	28/01/2022	10:31:00	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA (ANTIGA RUA C), 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1689	GILBERTO RODRIGUES COSTA	AG05470999	HBQ8836	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2022	11:11:00	AVE dos Nogueira, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1690	BRENO JUNIO SILVA GOMES	AG05466601	OQC9E15	VW/GOL 1.0 GIV	28/01/2022	14:02:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1691	JEAN SANTOS DO NASCIMENTO	AG05466602	OFY9098	HYUNDAI/TUCSON GLSB	28/01/2022	14:04:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1692	ANTONIO MARCOS GOMES DA ROCHA	AG05466603	EVB0116	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/01/2022	14:07:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1693	WILLIAM EUSTAQUIO DE SOUSA	AG05466604	HCV2008	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	28/01/2022	09:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1694	MARIA CRISTINA ABREU DE SOUZA	AG05466605	GUM7820	FIAT/PALIO EX	28/01/2022	16:48:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1695	EDUARDA ALVES TRINDADE	AG05466606	GSB5947	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/01/2022	13:48:00	RUA Pedro da costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1696	EVA BARBOSA DA SILVA	AG05466607	PYJ3187	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/01/2022	10:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1697	ELANE CRISTINA DE ALMEIDA	AG05479374	HDV7446	VW/FOX 1.0	28/01/2022	19:34:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1698	VITOR DOS SANTOS GENARIO	AG05479375	HID2368	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/01/2022	19:36:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1699	MATEUS DE SOUZA COELHO	AG05466636	HNP4087	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	28/01/2022	13:10:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA (ANTIGA RUA MAQUINE), 720	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
1700	MARIA APARECIDA GLORIA FERREIRA	AG05466672	PZE0277	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	28/01/2022	19:38:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 67	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1701	POSTO DE COMBUSTIVEIS GP	AG05467337	PUJ7411	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/01/2022	09:13:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1702	CLEYTON MANZOLI FERRAZ	AG05467338	GOH8844	GM/MONZA SL/E 2.0	28/01/2022	09:20:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1703	JOSIANE ALVES DE FREITAS	AG05467339	HKC6851	FORD/FIESTA FLEX	28/01/2022	09:25:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1704	HARLEY FREITAS GONCALVES	AG05467341	OPQ0994	CHEVROLET/MONTANA LS	28/01/2022	04:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização

1705	MARIA LIETE FERREIRA AMARAL	AG05468381	ENT3130	VW/GOL 1.0	28/01/2022	07:48:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1706	AECIO MARINHO DOS SANTOS	AG05468382	HNG7363	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/01/2022	07:52:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1707	MARISA DIVINA LUCAS	AG05468383	GYV1832	HONDA/CIVIC LX	28/01/2022	08:32:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1708	INGRID NAYARA MARTINS DA SILVA	AG05468384	HEA5840	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2022	08:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1709	MARCIA MENDES OLIVEIRA	AG05468385	GWS4793	I/RENAULT KANGOO RN 1.6	28/01/2022	08:45:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1710	BRASMUNDI COMERCIO DE EPIS EIRELI	AG05468386	RNB8F94	VW/GOL 1.0L MC4	28/01/2022	08:50:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1711	JULIANA FELICIO COSTA	AG05468387	HMM0I93	VW/SANTANA 2000 MI	28/01/2022	08:53:00	RUA José Leão papa, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1712	MARCELO GERALDO DA SILVA	AG05468388	GZI8524	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/01/2022	08:57:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1713	RONNER JOSE PESSOA SOARES	AG05468389	HEF7730	FORD/FIESTA FLEX	28/01/2022	08:58:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1714	JOSE EGIDIO DA COSTA	AG05468424	GWP5710	VW/KOMBI	28/01/2022	09:06:00	RUA José Maria de Alckmin, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1715	MARIA APARECIDA FREIRE DE AVILA	AG05468425	HJR7943	VW/CROSSFOX GII	28/01/2022	09:29:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1716	ELIAS SALOMAO DINIZ MOYSES	AG05468455	EMG8539	I/TOYOTA HILUX CD4X4	28/01/2022	08:55:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1717	EVALDO BRAGRA DE FREITAS	AG05468456	NYC9723	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/01/2022	09:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1718	TIAGO HENRIQUE LAGES GARCIA	AG05468457	HKQ8H16	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/01/2022	09:03:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1719	CARBEL JAPAO VEICULOS LTDA	AG05468458	QOT1827	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	28/01/2022	09:09:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1720	MARIA ELOIZA SANTOS PEREIRA	AG05468459	GUL3510	GM/CORSA WIND	28/01/2022	09:11:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1721	G4S EMPREENDEDORES LTDA	AG05468460	HIM9294	I/JAC J3 TURIN	28/01/2022	09:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1722	DENILSON DA CUNHA PEREIRA	AG05467434	PVL8658	FORD/KA SE 1.0 HA	28/01/2022	08:53:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1723	EVANDRO DE SOUZA	AG05467082	OPU5257	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/01/2022	17:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1081	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
1724	RODRIGO ALVES FREIRE	AG05468530	KKU6145	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	28/01/2022	09:59:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1725	TIAGO ARLEI ALVES	AG05468531	PVV8C49	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/01/2022	10:02:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1726	RONY VON HENRIQUE DE F NOVAIS	AG05468534	HLJ8225	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/01/2022	10:23:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1727	GERALDO ROBERTO MARTINS ME	AG05468535	HFX3726	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	28/01/2022	10:45:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1728	JOSE MILTON FAGUNDES	AG05468536	HNO4832	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2022	13:29:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1729	ASSOCIACAO PROTETORA DE VEICULOS AUTOMOT	AG05468537	FGO2B91	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	28/01/2022	13:31:00	RUA José Alexandre de Freitas, op14	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1730	LUIZ HENRIQUE LINHARES GUIMARAES	AG05468538	HKT6269	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	28/01/2022	13:34:00	RUA PADRE PEDRO CORDEIRO DA ROCHA, op12	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1731	PAULO MARTINS	AG05468539	QOA5J00	HONDA/HR-V TOURING	28/01/2022	13:42:00	RUA PEDRO DA COSTA Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1732	ISABEL IMACULADA DA CONCEICAO	AG05468540	EVB2769	GM/CORSA HATCH MAXX	28/01/2022	13:51:00	RUA PEDRO DA COSTA Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1733	JOSE CARDOSO	AG05468541	EDN5302	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	28/01/2022	13:56:00	RUA José Leão Papa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1734	ANDERSON RICARDO DA ROCHA 066.289.306-96	AG05468542	HJO6239	FIAT/STRADA	28/01/2022	13:58:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1735	ISIS DE OLIVEIRA C.DOS SANTOS	AG05468543	HIX6050	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/01/2022	14:00:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1736	UELTON FERREIRA DOS REIS	AG05468544	HHJ6757	VW/VOYAGE 1.6	28/01/2022	14:03:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1737	WEDERSON JUNIO MARTINS SAVIOTTI	AG05468545	FKY7022	VW/NOVO VOYAGE 1.0	28/01/2022	14:05:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1738	MARLON JACKSON DOS SANTOS	AG05468546	PWQ3715	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/01/2022	14:07:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1739	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG05468548	RFR4G36	VW/GOL 1.0L MC4	28/01/2022	14:39:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1740	DEBORA CRISTINA SOARES DA SILVA	AG05468549	QKU9160	VW/VOYAGE TL MB	28/01/2022	14:40:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1741	EVIENO PEREIRA RODRIGUES	AG05468550	HKC9525	FIAT/PUNTO ELX 1.4	28/01/2022	15:08:00	RUA José Maria de Alkmin, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1742	HERMINIO BERNARDES DE OLIVEIRA	AG05468552	HIA9292	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/01/2022	17:06:00	RUA rua Ari Teixeira da Costa, 50	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1743	FABIANA VIEIRA DA SILVA	R005404761	NYA4F99	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	29/01/2022	02:04:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1744	ADAIR ELPIDIO DE SOUZA	R005404771	QPX8644	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/01/2022	04:54:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1745	RONAN ALVES MARQUES	R005404781	QXP8I84	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT3	29/01/2022	05:08:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1746	VAILTON ANTONIO FERREIRA	R005404791	IAO2C67	/HONDA/CITY LX FLEX	29/01/2022	08:57:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1747	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005404801	RTG4I38	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	29/01/2022	21:13:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1748	RUAN REPRESENTACOES LTDA	R005404811	GIM0287	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	29/01/2022	22:08:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1749	GPM VEICULOS LTDA	R005404821	PZX5445	FIAT/UNO DRIVE 1.0	29/01/2022	04:27:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1750	SIDNEY BASILIO DA CRUZ	R005404831	HIM9704	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/01/2022	22:28:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1751	MEIRE INES DOS SANTOS	R005404841	HDK3478	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	29/01/2022	00:41:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1752	LM TRANSPORTES LS E COMERCIO S.A	R005404851	RMM5J95	JEEP/RENEGADE SPORT AT	29/01/2022	03:22:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1753	HABIA MILENA RABELO PEREIRA	R005404861	GWS0681	FIAT/TEMPRA 16V	29/01/2022	03:52:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1754	SAL-SAL ADMINSTRACAO E SERVICOS	R005404871	QUL7921	VW/GOL 1.0L MC4	29/01/2022	10:36:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1755	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R005404881	QUL8613	TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT	29/01/2022	10:42:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1756	CARBIG VEICULOS LTDA	R005404891	QWS4J68	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	29/01/2022	11:17:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1757	DAYANNA GONCALVES RODRIGUES	R005404901	PXE4426	VW/NOVO FOX TL MB	29/01/2022	11:27:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1758	JOSE ROMER PEREIRA	R005404911	HAT0C84	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/01/2022	15:47:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1759	JOAO VITOR SILVA SOUZA	R005404921	BAK1561	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	29/01/2022	17:00:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1760	EVALDO DE LIMA TURCI	R005404931	HHS3D54	/I/SSANGYONG ACTYON A23 4	29/01/2022	19:32:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1761	SIDNEY BASILIO DA CRUZ	R005404941	HIM9704	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/01/2022	23:02:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1762	KELEM MOREIRA PIRES	R005404951	LRD7674	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	29/01/2022	03:15:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1763	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005404961	RFH7G02	VW/VOYAGE 1.6L MB5	29/01/2022	12:38:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1764	FRANCISCO SEVERINO BENFICA	R005404971	NSW1I39	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/01/2022	02:23:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1765	FABIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO	R005404981	RTL9E82	I/FORD RANGER XLSBLK2A22	29/01/2022	05:48:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1766	ALINA BRENDA PRUDENCINI	R005404991	QPV8566	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	29/01/2022	08:24:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1767	SILVANA DA CRUZ CARVALHO	R005405001	HAA6354	FORD/FIESTA EDGE	29/01/2022	09:38:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1768	DANIEL CURTISS DE SOUZA	R005405011	HEU4380	VW/GOL 1.0	29/01/2022	10:08:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1769	SONIA MARIA XAVIER PAIXAO	R005405021	RTO0C78	JEEP/COMPASS LONG TF	29/01/2022	12:02:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1770	ONESIO APARECIDO VIEIRA	R005405031	QNY9J50	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	29/01/2022	21:56:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1771	USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	R005405041	RNR2I43	NISSAN/KICKS ADVANCE CVT	29/01/2022	11:08:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1772	CRISTIANA NUNES DE NORONHA	R005405051	PVQ7709	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	29/01/2022	12:48:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1773	SANDRA INES NUNES	R005405061	CDH8281	IMP/ASIA TOWNER COACH	29/01/2022	13:52:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1774	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005405071	QUD6814	FIAT/STRADA HD WK CC E	29/01/2022	14:14:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1775	ANTONIO LUCIO FILHO	R005405081	IDQ6516	FIAT/TEMPRA	29/01/2022	20:24:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1776	GERALDA APARECIDA DE SOUZA	R005405091	PYA3169	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	29/01/2022	00:00:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1777	HABIA MILENA RABELO PEREIRA	R005405101	GWS0681	FIAT/TEMPRA 16V	29/01/2022	02:01:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1778	GILIARD FELICIO	R005405111	EVR3D23	NISSAN/FRONTIER SE 25 X2	29/01/2022	02:10:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1779	DANIEL EYKEL MUNIZ AUGUSTA	R005405121	NTR1F32	I/KIA CERATO EX2 1.6L	29/01/2022	04:18:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1780	WESLEI DIONE CARDOSO	R005405131	AQI8C54	I/FORD FUSION	29/01/2022	04:44:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima

								permitida em mais de 20% até 50%
1781	WELLINGTON DA SILVA CARMO	R005405141	HGW7H13	MMC OUTLANDER 2.0	29/01/2022	04:52:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1782	CLEBER ABREU REIS	R005405151	PZH5425	FORD/KA SEL 1.0 HA B	29/01/2022	06:30:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1783	THIAGO JOAQUIM MAGALHAES	R005405161	OQQ1947	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	29/01/2022	08:34:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1784	MARIA DO SOCORRO R. TEIXEIRA	R005405171	OLW1692	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	29/01/2022	10:07:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1785	SILIANE P P BARONY	R005405181	BAW8340	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/01/2022	13:47:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1786	LUIZ FERNANDO LOPES MEDEIROS	R005405191	GDG7G30	FIAT/PALIO FIRE	29/01/2022	14:14:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1787	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	R005405201	HBZ1587	VW/FOX 1.6 PLUS	29/01/2022	14:32:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1788	DOUGLAS GOMES DINIZ	R005405211	HBA1795	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/01/2022	18:20:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1789	PAN REPRESENTACOES LTDA	R005405221	HLD2B05	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	29/01/2022	19:49:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1790	JOAO CARLOS BARROSO DA SILVA	R005405231	HAB8994	FORD/FIESTA EDGE	29/01/2022	21:33:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1791	DIMAS TADEU DE SOUZA CASTRO	R005405241	GSM2648	FIAT/PALIO WEEKEND	29/01/2022	21:43:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1792	JESSE SOARES LOPES	R005405251	HHD1H72	I/FORD FOCUS TI 2LHCFLEX	29/01/2022	21:56:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1793	TANIA CRISTINA CRUZ	R005405261	HOD6626	I/KIA CERATO EX2 1.6L	29/01/2022	13:20:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1794	SIDNEY BASILIO DA CRUZ	R005405271	HIM9704	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/01/2022	22:26:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1795	EDIO BERNALDO	R005405281	HOK7435	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/01/2022	00:00:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1796	ROGERIO MARCIO LUIZ	R005405291	OME2408	VW/NOVO GOL 1.0	29/01/2022	08:37:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1797	KASSIO GUILHERME SANTANA COIMBRA	R005405301	PVK4829	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	29/01/2022	02:36:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1798	VICENTE PAULO LOPES	R005405311	LNC3291	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	29/01/2022	05:47:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1799	RENER DE OLIVEIRA TEODORO	R005405321	GUM2974	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	29/01/2022	08:56:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1800	ERNI ELIANIO VIEIRA	R005405331	HNW8533	GM/PRISMA MAXX	29/01/2022	10:56:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1801	ALISSON DE SOUZA VELOSO	R005405341	FXB3C59	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/01/2022	12:10:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1802	ITAMAR TOCAFUNDO	R005405351	PLY2I82	FIAT/ARGO 1.0	29/01/2022	13:23:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1803	FERNANDA LOPES DE PAULA	R005405361	PUZ5499	VW/GOL TL MB S	29/01/2022	13:31:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1804	RP VEICULOS LTDA	R005405371	FMX8G33	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	29/01/2022	03:07:17	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1805	IVAN ALVES RODRIGUES DA SILVA	R005405381	HMJ2300	VW/GOL POWER	29/01/2022	15:36:39	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1806	IVAN ALVES RODRIGUES DA SILVA	R005405391	HMJ2300	VW/GOL POWER	29/01/2022	07:36:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1807	CLAUDIO MARCIO GONCALVES	R005405401	OVN3218	FORD/FIESTA FLEX	29/01/2022	13:56:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1808	MARLI DAS MERCES DE FREITAS	R005405411	OQM7881	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	29/01/2022	13:58:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1809	GILMAR DOS PRAZERES	R005405421	NYD5667	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	29/01/2022	14:01:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1810	EUNICE APARECIDA ALVES DA SILVA	R005405431	HHJ3D18	FIAT SIENA EL FLEX	29/01/2022	17:40:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1811	BIANCA SUELLEM DA SILVA GUTERRES	R005405441	LSH4C10	I/PEUGEOT PARTNER FURG	29/01/2022	17:56:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica

1812	VALDEMAR COSTA SOUZA	R005405451	QOH6371	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	29/01/2022	06:34:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1813	OTAVIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	R005405461	GUH8769	IMP/VW GOLF GL	29/01/2022	08:28:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1814	SCARLAT EVELYN DA SILVA	R005405471	QQU0E59	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	29/01/2022	13:44:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1815	JOSE CARLOS DE FREITAS	R005405481	HMH8E02	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/01/2022	13:51:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1816	ERICK FRANKLIN DA PAIXAO SILVA	R005405491	OQU4635	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	29/01/2022	14:41:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1817	WELLINGTON ALEXANDRE A GALVAO	R005405501	GMG8688	GM/CORSA GL W	29/01/2022	14:44:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1818	CFC BIG BEM LTDA	R005405511	GJO3H98	FIAT/MOBI DRIVE	29/01/2022	15:50:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1819	MARIA FERREIRA DE SOUZA	R005405521	LSH4644	PUNTO ATTRACTIVE	29/01/2022	17:15:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1820	PATRICIA MARCIA ROBERTO	R005405531	HMI0687	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/01/2022	18:27:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1821	GUSTAVO TEIXEIRA GREGORI	R005405541	OMB7582	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/01/2022	23:57:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1822	CARLOS ALVES MOREIRA	R005405551	NSX3979	MMC/L200 4X4 GL	29/01/2022	03:59:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1823	CILENE SANTOS LEMOS	R005405561	GZN5413	FIAT/PALIO ELX	29/01/2022	08:24:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1824	SILVIO JOSE DA SILVA	R005405571	OWP2391	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	29/01/2022	09:38:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1825	GISELE NAZARETH BRANDAO	R005405581	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	29/01/2022	13:48:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1826	GESANE DA SILVA PINTO	R005405591	QNI2098	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	29/01/2022	14:32:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1827	TIAGO DOS SANTOS DAS NEVES	R005405601	HHB7888	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/01/2022	14:58:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1828	ELAINE CRISTINA S B DE ALMEIDA	R005405611	QPK7F05	NISSAN/MARCH 10S	29/01/2022	18:15:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1829	MICHELLE FIDELES	R005405621	GZH5626	VW/GOL 16V PLUS	29/01/2022	19:59:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1830	TATIANE CARVALHO DE QUEIROZ	R005405631	HMO2883	FIAT/SIENA EL FLEX	29/01/2022	20:55:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1831	RONI CLESSIO DE SOUSA	R005405641	HGA9B93	HAFEI RUIYI PICKUP CD	29/01/2022	21:26:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1832	MARCIA SOARES DOS SANTOS	R005405651	GPW5926	FIAT/UNO S	29/01/2022	22:51:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1833	LETICIA DAS GRACAS R VIEIRA	R005405661	HFE7050	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/01/2022	23:16:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1834	CID JOSE APOLINARIO	R005405671	HXW2712	FORD/FIESTA FLEX	29/01/2022	23:54:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1835	JOSE APARECIDO ALVARENGA RIBEIRO	R005405681	HEA2977	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/01/2022	13:50:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1836	ROMILDO CANDIDO DA SILVA	R005405691	KPB2343	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/01/2022	21:31:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1837	ANTONIO DE ARAUJO DOS S.EIRELI	R005405701	ORP9C14	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	29/01/2022	23:56:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1838	MARTHIELLE SILVA ELIAS VILACA	R005405711	HMS4199	GM/ASTRA EXPRESSION	29/01/2022	02:40:34	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1839	PAULO RICARDO MARCAL	R005405721	FID5G72	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	29/01/2022	06:15:15	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1840	GILDENIO DA SILVA MURTA	R005405731	HLX8I99	HONDA/FIT EXL FLEX	29/01/2022	18:39:51	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1841	SAMUEL DIAS GODINHO	R005405741	HJR9H35	SANDERO EXP1016V	29/01/2022	01:34:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1842	RITA DE CASSIA PIMENTA ALVES	R005405751	OWZ0E39	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/01/2022	05:39:09	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1843	EDIVALDO DA MOTA SILVA	R005405761	RML6A48	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	29/01/2022	12:52:18	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1844	UNIDAS S.A	R005405771	RMG0B67	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/01/2022	13:48:38	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1845	ANTONIETA IVO E SILVA	R005405781	GUL6E82	FIAT/TEMPRA IE	29/01/2022	14:39:49	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1846	ELHAM AMAD ZEBIAN	R005405791	JEW0861	VW/GOL SPECIAL	29/01/2022	21:11:18	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1847	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R005405801	FCH9454	VW/GOL 1.0L MC4	29/01/2022	12:37:59	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1848	ALYSSON GONCALVES DOS SANTOS	R005405811	JJM1J82	I/FORD FUSION FLEX	29/01/2022	05:22:22	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1849	MARIA RODRIGUES DA SILVA	R005405821	HMD0412	RENAULT/LOGAN EXP 16	29/01/2022	09:03:06	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1850	LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.A	R005405831	RMM5J95	JEEP/RENEGADE SPORT AT	29/01/2022	03:14:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1851	ANTONIO MARTINS COSTA	R005405841	GNO2549	VW/GOL GL	29/01/2022	06:11:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1852	WAGNER GUZZO DE PAULA GRAMICELLI	R005405851	QQL5356	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	29/01/2022	08:34:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1853	MATHEUS VITOR OLIVEIRA ROCHA	R005405861	OPT2D81	LINEA ESSENCE 1.8	29/01/2022	09:23:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1854	JOSE GERALDO DA SILVA	R005405871	GZP0911	FIAT/BRAVA SX	29/01/2022	09:43:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1855	MARIA DO CARMO C P CUNHA	R005405881	QNK6859	NISSAN/VERSA 16SL CVT	29/01/2022	09:45:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1856	ALLAN SANTOS MENDONCA	R005405891	OQM0815	HONDA/CG 150 FAN ESI	29/01/2022	10:59:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1857	MAURO LUCIO MOREIRA LIMA	R005405901	KRP1D85	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	29/01/2022	11:27:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1858	ERENILDA DE OLIVEIRA DOMINGUES	R005405911	GYF9834	/HONDA/CITY LX FLEX	29/01/2022	11:58:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1859	ENIO SOARES	R005405921	AVG2394	RENAULT/SANDERO EXP 16	29/01/2022	12:20:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1860	RONALDO REALINO	R005405931	MTU8E14	CITROEN C4 PALLAS20GAF	29/01/2022	12:33:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1861	IVANILDE SILVA CARVALHO SOARES	R005405941	MQT2I82	HONDA/CIVIC EX	29/01/2022	12:41:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1862	TOKIO MARINE SEGURADORA SA	R005405951	LOQ9J28	FIAT/SIENA FIRE	29/01/2022	16:01:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1863	IGOR VIEIRA RODRIGUES	R005405961	RTP1I68	HONDA/CG 160 FAN	29/01/2022	16:19:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1864	PAULA LUIZA DA SILVA PEREIRA	R005405971	GVT1227	VW/GOL I	29/01/2022	16:59:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1865	MARIA DE FATIMA R. XAVIER	R005405981	GNI3600	VW/POINTER CLI 1.8	29/01/2022	17:40:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1866	ROBSON DE AVILA FERREIRA	R005405991	PJF3A87	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	29/01/2022	18:00:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1867	MARIA LUCIA DA SILVA	R005406001	HGR3700	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	29/01/2022	20:06:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1868	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	R005406011	OPK3F72	I/FORD FUSION AWD GTDI	29/01/2022	20:33:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1869	LUCIARA ALVES FERREIRA VIANA	R005406021	JDV5072	PEUGEOT/206 14 PRESENC	29/01/2022	21:39:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1870	CAETANO NILSON RODRIGUES	R005406031	HID4232	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	29/01/2022	23:37:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1871	THAYZA LAVINIA DE ABREU	R005406041	GSW4637	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/01/2022	23:46:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1872	JOAO JORGE PEREIRA DE MELO	R005406051	GMP9213	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	29/01/2022	00:21:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1873	ADENILCE ALVES MACHADO	R005406061	CJU6200	FIAT/PALIO EDX	29/01/2022	00:31:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1874	ANTONIO FERNANDO DE JESUS	R005406071	GZB8550	FIAT/SIENA FIRE	29/01/2022	00:40:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1875	ELIZABETH PEREIRA TEIXEIRA	R005406081	JPY6726	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/01/2022	01:46:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima

							BR040	permitida em até 20%
1876	KELEM MOREIRA PIRES	R005406091	LRD7674	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	29/01/2022	03:05:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1877	CAMILA FABRIZIA DE SOUZA	R005406101	BJB7889	GM/KADETT GLS	29/01/2022	03:32:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1878	HECTOR FABIO LOPES OSORIO	R005406111	HEG2930	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/01/2022	05:50:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1879	NELSON EMAR BARBOSA SILVA	R005406121	HAV7021	FIAT/PALIO FIRE	29/01/2022	09:42:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1880	AGASSIS MARTINS JUNIOR	R005406131	RMQ6J28	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	29/01/2022	10:59:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1881	LEONIDAS DE OLIVEIRA H. JUNIOR	R005406141	PUU1793	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	29/01/2022	11:28:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1882	GERALDO T SOARES FREIRE	R005406151	GVX0474	FIAT/PALIO 16V	29/01/2022	12:30:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1883	DANIEL CAMPOS DE ARAUJO	R005406161	REG8F43	TOYOTA/COROLLA XEI 20	29/01/2022	12:37:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1884	PATRICK ALVES RIBEIRO	R005406171	HMC9598	RENAULT/LOGAN EXP 16	29/01/2022	13:19:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1885	REALIZAR AUTOMOVEIS EIRELI	R005406181	NZT2577	CHERY CIELO 1.6 HATCH	29/01/2022	14:08:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1886	ITALO ROGERIO POS	R005406191	OWZ0907	PUNTO ATTRACTIVE	29/01/2022	14:50:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1887	VINICIOS GONCALVES FRANCO	R005406201	FYE4G83	HYUNDAI/TUCSON GLSB	29/01/2022	15:28:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1888	FESTIWA VEICULOS EIRELI	R005406211	PUK8G28	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	29/01/2022	16:08:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1889	JOAO BATISTA F CONT E PERI	R005406221	FLS6E06	TOYOTA/ETIOS HB X	29/01/2022	16:37:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1890	ANTONIO JOSE SIQUEIRA	R005406231	DNA8844	I/MMC AIRTREK	29/01/2022	17:01:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1891	RAFAEL ROSA ARAUJO	R005406241	HKJ4318	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/01/2022	19:20:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1892	PAULO DE FREITAS CAMPOS	R005406251	HJZ4B41	VW/9.150 E DELIVERY	29/01/2022	19:29:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1893	JHONI GONCALVES DE OLIVEIRA	R005406261	JFJ5H06	FIAT/PALIO EDX	29/01/2022	20:56:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1894	MARIA DE FATIMA GUEDES MORAIS	R005406271	OQH1456	FIAT/UNO SPORTING 1.4	29/01/2022	21:19:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1895	GIZELLE DA SILVA PIMENTA	R005406281	OWR8F84	/VW/FOX 1.0 GII	29/01/2022	21:57:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1896	LUCIANO PINHEIRO PEDROSA	R005406291	OLT8152	VW/GOL 1.0	29/01/2022	21:58:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1897	STELA MARIS MOREIRA	R005406301	PZJ7395	I/NISSAN KICKS SL CVT	29/01/2022	23:13:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1898	POLIANA A. FREITAS DE ARAUJO	R005406331	PVI2186	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/01/2022	08:48:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1899	KICIA DE SOUSA ROCHA	R005406341	ODZ2113	KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	29/01/2022	10:33:50	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1900	JOSE ANTONIO GOMES	R005406351	GZJ2C88	VW/GOLF	29/01/2022	11:40:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1901	TARCILA APARECIDA A DA CONCEICAO	R005406361	HFC8201	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/01/2022	13:21:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1902	ARYANE RANGEL SANTOS DE CARVALHO	R005406371	OLX8167	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/01/2022	19:06:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1903	GUSTAVO PINHEIRO DE AGUIAR	R005406381	QOD8538	RENAULT/SANDERO AUTH 10	29/01/2022	02:19:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1904	ROBSON MARQUES RODRIGUES	R005406391	EGH9021	I/VW SPACEFOX	29/01/2022	07:17:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1905	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO	R005406401	OLW2133	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	29/01/2022	09:37:48	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1906	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	R005406411	OWV8108	VW/NOVA SAVEIRO CS	29/01/2022	11:29:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1907	MARIA DA CONCEICAO A MAGALHAES	R005406421	PUW8916	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/01/2022	12:11:21	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1908	ADILSON MIRANDA	R005406431	QPG0829	I/CHEV TRACKER PREMIER	29/01/2022	13:31:09	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1909	WELSON CORREIA DA SILVA	R005406441	FUA0184	VW AMAROK CD 4X4 S	29/01/2022	13:54:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1910	DEBORA APARECIDA DE SOUZA	R005406451	RMP6I22	VW/FOX CONNECT MB	29/01/2022	14:26:10	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1911	RENATO NASCIMENTO SILVA	R005406461	GPL2285	FIAT/PREMIO CSL 1.6	29/01/2022	14:53:26	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1912	JEANNE VANESSA OLIVEIRA	R005406471	OPD3063	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/01/2022	16:22:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1913	EVA ALCANTARA DA SILVA	R005406481	OPT6F98	MMC OUTLANDER 2.0	29/01/2022	18:21:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1914	FABIO JOSE ESTEVES	R005406491	HFB1067	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/01/2022	18:25:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1915	PONTUAL LOC CAR LTDA	R005406501	RTJ7H02	MMC/L200 TRITON SPO GL	29/01/2022	19:59:59	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1916	ALDEMIR ALMEIDA	R005406511	LTU7H00	PEUGEOT/2008 GRIFFE EAT6	29/01/2022	21:50:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1917	TANIA REGINA BOTREL MACHADO	R005406521	FFK5175	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/01/2022	23:00:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1918	CRISTIANO RICARDO ALEIXO	R005406531	OQX1116	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	29/01/2022	23:46:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1919	ROBSON MARQUES RODRIGUES	R005406541	EGH9021	I/VW SPACEFOX	29/01/2022	07:48:44	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1920	CLOVES GOMES DA SILVA	R005406551	HDM2475	FORD/FIESTA	29/01/2022	10:21:52	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1921	JULIO CESAR RIBEIRO	R005406561	MRS0D66	HONDA CIVIC	29/01/2022	10:39:33	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1922	MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA	R005406571	QNR1072	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	29/01/2022	11:32:28	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1923	RICARDO CERQUEIRA DE O BARBOSA	R005406581	RNN2B72	RENAULT/DUSTER ICO16 CVT	29/01/2022	11:32:37	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1924	PEDRO DA TRINDADE F. JUNIOR	R005406591	HBB1951	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	29/01/2022	11:59:34	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1925	ANGELA MARIA VIANA ROCHA	R005406601	PXI4G57	FORD/KA SE 1.0 HA	29/01/2022	21:12:57	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1926	JOSIENE GUEDES DOS SANTOS	R005406611	KIX6242	HONDA CIVIC	29/01/2022	06:05:22	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1927	HALLISON REINALDO C. DOS SANTOS	R005406621	HFB5373	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/01/2022	08:26:26	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1928	GILBERTO BARBOSA MIRANDA	R005406631	HJR7415	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	29/01/2022	10:24:19	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1929	MAGDA APARECIDA TOMAZ FERREIRA	R005406641	HCY9D62	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/01/2022	10:58:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1930	TARCILA APARECIDA A DA CONCEICAO	R005406651	HFC8201	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/01/2022	19:17:27	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1931	JOSE ANTONIO FERREIRA	R005406661	HJR6412	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/01/2022	22:27:37	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1932	VIVIANA APARECIDA C. PINHEIRO	R005406671	OOZ6C05	HONDA/FIT LX FLEX	29/01/2022	22:43:58	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1933	THIAGO JOTA SALVO	R005406681	RTQ0D32	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	29/01/2022	06:43:27	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1934	FABIO FLORIANO MARTINS	R005406691	NYG2H36	/VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	29/01/2022	07:23:22	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1935	ANDRE LUIZ APOLINARIO	R005406701	JPG4739	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/01/2022	08:03:33	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1936	ELIZETE GOMES FREIRE	R005406711	PYY6710	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	29/01/2022	09:57:12	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1937	MARCOS HENRIQUES SILVA	R005406721	PXP3835	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	29/01/2022	15:47:30	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1938	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005406731	QUO4239	RENAULT/SANDERO SZE16MT	29/01/2022	20:31:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1939	DIVALDO DA SILVA QUIRINO	R005406741	PZD5A51	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	29/01/2022	22:51:00	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1940	LUIZ GONZAGA RODRIGUES	R005406751	GPW4728	VW/GOL GL 1.8	29/01/2022	05:59:12	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1941	GERALDO DE SOUZA RAMOS	R005406761	GUF4267	FORD/FIESTA STREET	29/01/2022	06:53:37	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1942	GILBERTO PEREIRA	R005406771	GPW1127	FIAT/PREMIO SL	29/01/2022	17:06:53	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1943	RAJA RENT A CAR LTDA	R005406781	QXS1C53	I/NISSAN FRONTIER ATK X4	29/01/2022	23:17:57	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1944	LETICIA PACELLI MENEZES	R005406791	OLY4474	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/01/2022	10:05:53	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1945	RA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R005406801	PYS3A64	FIAT/STRADA HD WK CC E	29/01/2022	10:43:24	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1946	HILDETE DA SILVA FREITAS	R005406811	OQH5181	FIAT/UNO WAY 1.0	29/01/2022	10:50:20	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1947	JHONI GONCALVES DE OLIVEIRA	R005406821	JFJ5H06	FIAT/PALIO EDX	29/01/2022	12:35:18	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1948	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R005406831	HGZ4J30	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/01/2022	13:13:10	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1949	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005406841	QXG8109	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	29/01/2022	14:21:57	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1950	SANDRA FIRMINO DA SILVA	R005406851	EMA6A61	FIAT/ARGO 1.0	29/01/2022	14:43:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1951	JHONE CAMPOS DE OLIVEIRA	R005406861	KXX3H57	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	29/01/2022	16:41:48	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1952	PAULA LUIZA DA SILVA PEREIRA	R005406871	GVT1227	VW/GOL I	29/01/2022	17:04:43	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1953	LUCIANA CASSIANO DE S. OLIVEIRA	R005406881	HLT3I81	HONDA/FIT EX FLEX	29/01/2022	19:24:03	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1954	SAMUEL CARVALHO CHAGAS	R005406891	HLX8D07	VW/GOL 1.0 GIV	29/01/2022	16:41:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1955	ALEXSSANDRO DA MATTA MARTINS	R005406901	QOH3181	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/01/2022	17:03:39	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1956	VALDINEY PEREIRA DA SILVA	R005406911	OLV3D75	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	29/01/2022	19:01:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1957	ANTONIO MARIA LEANDRO	R005406921	GML5381	GM/CORSA SUPER	29/01/2022	07:02:01	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1958	ANA CAROLINA FERREIRA GONCALVES	R005406931	OXD0D38	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	29/01/2022	12:38:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1959	ALLAN LUCHESSE MIRANDA M COSTA	R005406941	NSG0B91	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	29/01/2022	13:55:15	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1960	DEBORA APARECIDA DE SOUZA	R005406951	RMP6I22	VW/FOX CONNECT MB	29/01/2022	14:28:45	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1961	MAICON JUNIO ALVES DE SOUZA	R005406961	JOV8685	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/01/2022	17:15:48	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1962	MESSIAS TOMAZ DO CARMO	R005406971	PWG6471	VW/VOYAGE TL MB	29/01/2022	17:31:44	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1963	SUELLEN BASTOS FERREIRA	R005406981	OPW4I35	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/01/2022	18:12:15	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1964	DENER MAIKILE ALVES	R005406311	HCN2859	YAMAHA/YBR 125K	29/01/2022	23:14:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1965	HUDSON PIRES LEMOS	R005406321	QXF9617	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	29/01/2022	23:37:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1966	ANAOR JOSE DA SILVA	R005406991	DFY6963	VW/FOX 1.0	29/01/2022	15:17:09	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1967	LUCIANA CASSIANO DE S. OLIVEIRA	AG05471040	HLT3I81	HONDA/FIT EX FLEX	29/01/2022	21:00:00	RUA ALAMEDA DAS ÁGUIAS, 644	Transitar com o veículo com lotação excedente
1968	LUCIANA CASSIANO DE S. OLIVEIRA	AG05471041	HLT3I81	HONDA/FIT EX FLEX	29/01/2022	21:00:00	RUA ALAMEDA DAS ÁGUIAS, 644	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
1969	LUCIANA CASSIANO DE S. OLIVEIRA	AG05471042	HLT3I81	HONDA/FIT EX FLEX	29/01/2022	21:00:00	RUA ALAMEDA DAS ÁGUIAS, 644	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
1970	WANDERLEY RODRIGUES	AG05467295	EIU2D85	HONDA/CIVIC LXL FLEX	29/01/2022	09:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 407	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1971	VANESSA COSTA ALVES	AG05467296	IAI5355	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	29/01/2022	09:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1972	RAUL DE SOUZA SOARES	AG05467297	HNY8555	VW/NOVO GOL 1.0	29/01/2022	10:13:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
1973	ADAIR LAGE DE LUZIA JACOME	AG05467298	HKN6566	FIAT/STRADA	29/01/2022	10:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 2826	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
1974	GERALDO PACHECO PIMENTA	AG05467302	HJR0010	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/01/2022	16:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 137	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1975	ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA	AG05468508	QQF3253	HONDA/HR-V EXL CVT	29/01/2022	08:35:00	RUA Pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1976	LM TRANSPORTES LS E COMERCIO SA	AG05468509	RMH1C02	VW/GOL 1.0L MC4	29/01/2022	08:50:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA	Estacionar em desacordo com a regulamentação

							BARROS, op144	- estacionamento rotativo
1977	JOSIANE FATIMA NASCIMENTO TEIXEI	AG05468510	OMD8B80	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	29/01/2022	08:55:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1978	LUIZA ELENA MOREIRA GONCALVES	AG05468511	HFD6521	VW/GOL 1.0 GIV	29/01/2022	09:07:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1979	FLAVIANE FIGUEIREDO F CUNHA	AG05468512	HKI3523	RENAULT/SANDERO STEPWAY	29/01/2022	09:16:00	RUA Pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1980	SERGIO MORAIS DA SILVA	AG05468513	HCO6168	VW/FOX 1.0	29/01/2022	15:57:00	RUA Raimundo Nonato de Souza, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1981	HYGOR AUGUSTO MOREIRA SILVA	AG05467510	RNV6J52	HONDA/CG 160 FAN	29/01/2022	08:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1982	ABILIO GERSON FERREIRA BARROSO	AG05467511	PVL3637	FORD/CARGO 2429	29/01/2022	09:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Transitar com veículo derramando a carga que esteja transportando
1983	WAGNER LOURENCO DA SILVA	AG05467512	GZD3058	FIAT/UNO MILLE SMART	29/01/2022	09:10:00	OUTROS PRAÇA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1984	ELIANE SANTOS DE SOUZA	AG05467513	HNZ7758	GM/CELTA 2P LIFE	29/01/2022	09:17:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1985	CELINA DE SOUZA	AG05467514	HGE9347	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	29/01/2022	09:25:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1986	GIULIA GOMES DA SILVA	AG05467515	FUN2269	HONDA/CG 160 FAN	29/01/2022	17:03:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 544	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
1987	DENIS WILLIAN PINTO	AG05467349	HHX4200	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/01/2022	09:44:00	RUA Rua dos Menezes, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1988	FERNANDA SILVA DA ROCHA	AG05467350	HMJ2E17	FIAT/STRADA WORKING	29/01/2022	09:50:00	RUA Rua Conceição Martins, 374	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1989	MARLENE DE ASSIS MARTINS	AG05467351	OQG4079	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	29/01/2022	09:58:00	RUA Rua dos Menezes, 228	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1990	ANGELICA FARIA DE SOUZA	AG05467353	HNO5088	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/01/2022	16:46:00	RUA Rua liberio Augusto, 61	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1991	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AG05466692	QNQ0233	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	29/01/2022	08:51:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, OP144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1992	WILCILENE MEDEIROS SANTOS	AG05466693	HCF2294	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/01/2022	08:59:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, PX221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1993	RHAYSA MONYK DE SOUZA MATIAS AZEVEDO	AG05466694	FNL4867	I/CHEVROLET CLASSIC LS	29/01/2022	09:02:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, PX221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1994	JOSE FELIX DA SILVA	AG05466695	HIJ1938	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/01/2022	09:06:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1995	MARIA APARECIDA MARTA	AG05466696	JNT3053	FIAT/PALIO EX	29/01/2022	09:15:00	RUA Pedro da Costa Correa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1996	IRENE ROSA VALADARES	AG05466697	HEG8693	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/01/2022	10:12:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1997	REGINALDO BORBA FERREIRA	AG05466698	HKZ2738	VW/GOL 1.6 POWER	29/01/2022	10:40:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1998	GILSON ALVES FERREIRA	AG05467017	GVS0134	GM/BLAZER	29/01/2022	16:27:00	RUA MARIA APARECIDA DA LUZ(ANTIGA RUA 33), 20	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1999	DANIEL BARBOSA DELLIA	AG05467822	GTF2657	FIAT/UNO ELECTRONIC	29/01/2022	11:35:00	RUA Ary Teixeira da Costa, 415	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
2000	NELSON LOPES SIQUEIRA	AG05467823	HIU1038	VW/CROSSFOX	29/01/2022	15:34:00	RUA Ary Teixeira da Costa, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização
2001	VALDEIR MARIANO CORREA	AG05476888	HBR4593	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	29/01/2022	15:55:00	AVENIDA GAVEA, 1200	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2002	JOSE PETRONIO P DE OLIVEIRA	AG05476889	DVG5H18	YAMAHA/FAZER YS250	29/01/2022	17:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 557	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
2003	WASHINGTON APARECIDA I.DO PORTO	AG05466623	JPR0609	VW/POLO SEDAN 1.6	29/01/2022	09:53:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2004	SERGIO JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA	AG05466624	RTH9E86	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER	29/01/2022	09:53:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2005	KENIA LOPES DA SILVA	AG05466625	HHB2105	GM/CELTA 2P LIFE	29/01/2022	09:53:00	AVE dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2006	NILSON RODRIGUES DA CRUZ	AG05466699	GYM9837	FIAT/PALIO EX	29/01/2022	10:37:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 136	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
2007	LUCIO HELENO SILVA	AG05466700	HAK4280	FIAT/PALIO FIRE	29/01/2022	15:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
2008	JAKSON FERRAZ CARVALHO	AG05466722	HGU0516	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/01/2022	16:07:00	RUA ETELVINA MOURA DE SOUZA, 69	Avançar o sinal de parada obrigatória
2009	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA	AG05466994	MFV4131	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/01/2022	10:40:00	RUA Nova iorque, 870	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2010	FERNANDO CAVALCANTE ARAUJO	AG05466995	GZT2G63	HONDA/CIVIC LX	29/01/2022	10:44:00	RUA Nova iorque, 870	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2011	ANGELA RENATA D.DA SILVA PEREIRA	AG05504428	HEI6669	VW/FOX 1.0	29/01/2022	22:57:00	RUA SAO PEDRO, 44	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2012	ALCIONE ALVES GRIGORIO SILVA	AG05504430	GLP5917	GM/CHEVETTE HATCH SL	29/01/2022	23:03:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 742	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar
2013	VICENTE JOSE DOS REIS	AG05466651	GTX7126	FORD/ESCORT L	29/01/2022	15:28:00	AVENIDA RUTH BRANDAO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

							AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	
2014	THIAGO VENTURA DE ARAUJO	AG05466652	HFW6H63	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	29/01/2022	15:32:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2015	CLOVIS DE OLIVEIRA SILVA	AG05466653	MPF3237	FORD/CARGO 814	29/01/2022	15:33:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2016	CRISTIANE ELAINE JANUARIO - ME	AG05466654	OME6398	I/HYUNDAI VELOSTER	29/01/2022	15:36:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2017	IMPERIO DO GAS EIRELI	AG05466655	HAA9881	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	29/01/2022	16:25:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2018	FRANCISCO DE ASSIS PACHECO	AG05466656	GOU0357	VW/GOL CL	29/01/2022	17:29:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2019	HOSANIA MARTINS DA SILVA SATHLER	AM02166111	OLX8237	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/01/2022	19:46:00	AV TRANCREDO ALMEIDA NEVES, 415	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
2020	DANILO DE AQUINO ALVES MOREIRA	AM02166112	HGS6936	FIAT/PALIO FIRE	29/01/2022	19:47:00	RUA TRANCREDO ALMEIDA NEVES, 415	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
2021	SILVIO DOMINGOS	AM02166056	HAJ2373	HONDA/CG 125 TITAN KS	29/01/2022	11:25:00	RUA MONTE CASTELO, 1015	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
2022	EMERSON FERREIRA DA SILVA	R005407001	HLZ3G96	FIAT/FIORINO FLEX	30/01/2022	01:34:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2023	MARIA CACILDA L CAPDEVILLE	R005407011	HDM1148	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	30/01/2022	04:12:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2024	ROSILENE DE ARAUJO SILVA	R005407021	HDV5812	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/01/2022	08:51:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2025	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005407031	QXA4806	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	30/01/2022	10:26:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2026	PROJETO SOLIDARIO VIVER BEM	R005407041	QXL3732	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	30/01/2022	12:43:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2027	SEBASTIANA AP L DOS S SILVA	R005407051	NSL4E15	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/01/2022	17:26:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2028	CELIO HORACIO VEICULOS LTDA	R005407061	JXO6070	GM/CORSA GLS	30/01/2022	22:59:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2029	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	R005407071	PZW4278	HONDA/HR-V EX CVT	30/01/2022	02:59:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2030	VINICIUS GABRIEL ALVES ROCHA	R005407081	GZA4684	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/01/2022	06:11:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2031	JOSE JULIO DE OLIVEIRA	R005407091	PWV9994	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	30/01/2022	07:55:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2032	PALOMA SINARA AGUIAR DA SILVA	R005407101	HHX6470	GM/CELTA 2P SPIRIT	30/01/2022	00:13:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2033	EDSON ANTONIO VIEIRA	R005407111	GXP8358	I/TOYOTA HILUX SW4 D	30/01/2022	01:01:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2034	ANDRE DINIZ SA	R005407121	HNV3F08	FORD/FIESTA FLEX	30/01/2022	03:13:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2035	AVANTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP	R005407131	RFH9G58	VW/GOL 1.0L MC4	30/01/2022	03:40:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2036	CREONALDO SANTANA DE OLIVEIRA	R005407141	ORB7E92	CHEVROLET/S10 LS DD4	30/01/2022	05:40:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2037	LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA	R005407151	HLP1071	FORD/FIESTA FLEX	30/01/2022	08:07:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2038	ANEZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R005407161	GYC7224	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	30/01/2022	09:59:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2039	KATIA CRISTINA PIRES	R005407171	OPQ4117	I/FORD FOCUS FC FLEX	30/01/2022	10:35:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2040	LUCIO DAMASCENO DE SOUZA	R005407181	HBA2855	FIAT/PALIO FIRE	30/01/2022	11:57:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2041	UNIDAS S.A	R005407191	RFH1C61	RENAULT/KWID ZEN 10MT	30/01/2022	14:24:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2042	CLEDIR DE ALMEIDA QUETZ	R005407201	QQL0817	VW/POLO HL AD	30/01/2022	14:37:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2043	JEAN KELVIN SANTOS MOREIRA	R005407211	DIN6J75	FIAT/STILO	30/01/2022	20:11:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2044	FRANCISCO ROSA DOS ANJOS	R005407221	GZW5093	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/01/2022	21:12:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2045	SAMUEL HENRIQUE PAIVA MENEZES	R005407231	PWN6A52	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/01/2022	02:51:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2046	HEIMBERG MILLER ANDRADE C AGUIAR	R005407241	ORA1D63	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/01/2022	06:18:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2047	JOSE H DE MOURA RAMOS	R005407251	PWK5620	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	30/01/2022	06:56:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

2048	CLEITON DURAES FONSECA 105302046	R005407261	OQK1700	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	30/01/2022	07:11:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2049	JOSIELE BENEDITO DA SILVA	R005407271	OQP9097	FORD/FIESTA FLEX	30/01/2022	13:01:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2050	RUBENS JOSE DE OLIVEIRA	R005407281	HKN1707	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/01/2022	13:11:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2051	JOAO CLAUDINO NETO	R005407291	QNS2992	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	30/01/2022	14:07:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2052	EDSON AUGUSTO DE BRITO	R005407301	HNX1I15	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/01/2022	14:17:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2053	CLEOMAR BRITO SIQUEIRA	R005407311	HCW8680	VW/GOL 1.0	30/01/2022	14:31:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2054	MARCUS VINICIUS DA SILVA ROCHA	R005407321	HOH7545	NISSAN MARCH 16SV FLEX	30/01/2022	14:52:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2055	ROBSON DUARTE	R005407331	OQH4988	VW/FOX 1.6 GII	30/01/2022	15:24:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2056	MARIA EVA DA P RAMOS E OUTRO	R005407341	NYF1315	VW/FOX 1.6 GII	30/01/2022	15:38:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2057	VANESSA FERREIRA PIMENTA	R005407351	RTF6D32	VW/T CROSS HL TSI AE	30/01/2022	15:49:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2058	ALANDERSON GREGORIO FERNANDES	R005407361	QND6D75	HONDA/CG 160 FAN	30/01/2022	16:13:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2059	YURI PATRICK RODRIGUES FERREIRA	R005407371	OLT6674	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/01/2022	16:54:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2060	AVELINO RESENDE	R005407381	QMT9562	HONDA/HR-V EX CVT	30/01/2022	17:21:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2061	PEDRO MAICON RODRIGUES	R005407391	GQY3248	FIAT/UNO CS	30/01/2022	17:46:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2062	MARIA DA CONSOLACAO DE MENEZES	R005407401	ORA2F74	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	30/01/2022	01:02:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2063	ARTHUR FRANCISCO G FERNANDES	R005407411	NYB2459	/VW/FOX 1.0 GII	30/01/2022	03:03:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2064	JOSIANE DE OLIVEIRA CANUTO	R005407421	HNM0671	GM/CELTA 4P LIFE	30/01/2022	03:03:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2065	DAVI FERREIRA DE PAULO	R005407431	QOV9484	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/01/2022	14:13:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2066	CARLOS SERGIO NUNES ALVES	R005407441	GSH2343	NISSAN/LIVINA 16S	30/01/2022	14:36:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2067	MARCOS ANTONIO ALVES	R005407451	QMT7H76	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/01/2022	15:10:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2068	SANDRA MONTEIRO RODRIGUES	R005407461	OQP1E40	VW/NOVO GOL 1.0	30/01/2022	15:24:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2069	MARIA FERNANDA COSTA SIQUEIRA	R005407471	NXZ0345	RENAULT/SANDERO EXP 16	30/01/2022	15:31:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2070	ELIZABETH DE PAOLI GOES MONTEIRO	R005407481	EBT6010	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	30/01/2022	15:41:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2071	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S A	R005407491	PBW3038	VW/GOL 1.0L MC5	30/01/2022	15:43:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2072	MATHEUS DA SILVA CLEMENTE	R005407501	OOY9I72	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/01/2022	15:58:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2073	RAFAEL DO NASCIMENTO VALES	R005407511	HGR2033	GM/MERIVA JOY	30/01/2022	16:00:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2074	CACILDA CUNHA FERRAZ	R005407521	OWM7887	KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	30/01/2022	16:13:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2075	PIERRE DE AVILA	R005407531	QOG2445	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	30/01/2022	16:43:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2076	ALEXANDRO AFONSO PINTO	R005407541	QPJ3F22	HONDA/FIT EX CVT	30/01/2022	19:33:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2077	NILVANIA MARIA DE OLIVEIRA MELO	R005407551	QNJ8191	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	30/01/2022	02:16:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2078	LEANDRO HENRIQUE MACHADO	R005407561	FMH9017	TOYOTA/ETIOS HB X	30/01/2022	04:26:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2079	ANANISIO GERALDO ALVES PINTO	R005407571	HNE0C11	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	30/01/2022	05:40:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2080	VINICIO DE SOUZA NERES	R005407581	QUL1665	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/01/2022	06:45:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2081	RAFAELA VIRGINIA R FLAUDIZO	R005407591	HLB7274	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/01/2022	07:37:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2082	FELIPE OZOLIO DINIZ	R005407601	JJG4B70	HYUNDAI/TUCSON GLSB	30/01/2022	07:55:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima

								permitida em até 20%
2083	GARDNA GLEIDES PANZA RIBEIRO	R005407611	HHP0060	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	30/01/2022	07:57:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2084	GRAZIANO DE ALMEIDA GOMES	R005407621	HJW2J99	VW/VOYAGE 1.0	30/01/2022	10:16:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2085	ELISANGELA MIRANDA N HORTA	R005407631	OXJ7472	TOYOTA/ETIOS HB X	30/01/2022	10:16:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2086	SARA CRISTINA DA SILVA	R005407641	OXF0138	/VW/FOX 1.0 GII	30/01/2022	10:22:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2087	WAGNER LUIZ SOARES DA SILVA	R005407651	GXI7470	FIAT/PALIO EX	30/01/2022	14:58:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2088	EDUARDO RIBEIRO	R005407661	LTZ0641	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	30/01/2022	20:10:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2089	SICAR ASSOCIADOS	R005407671	PUT0115	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/01/2022	21:16:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2090	FERNANDO MORAIS GOMES	R005407681	GSC6263	FIAT/PALIO ED	30/01/2022	21:39:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2091	UBIRAJARA MARQUES DO PRADO	R005407691	HFW3929	VW/POLO SEDAN 1.6	30/01/2022	23:05:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2092	WANDERSON PEREIRA DE FREITAS	R005407701	HSJ0I40	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	30/01/2022	23:09:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2093	RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA	R005407711	OPM7I54	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	30/01/2022	23:17:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2094	DAV VEICULOS LTDA	R005407721	QXP8F30	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1	30/01/2022	06:40:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2095	JOSE MARIA DA SILVA	R005407731	HCS5858	VW/GOL 1.6 RALLYE	30/01/2022	14:49:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2096	LOURDES APARECIDA DA PAZ	R005407741	HET6798	I/JAC J3 TURIN	30/01/2022	12:57:55	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2097	JOSIANE SOARES PRATES DE MELO	R005407751	QUA3375	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	30/01/2022	13:08:46	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2098	ISAIAS SUPRIANO	R005407761	GPC2207	FIAT/UNO ELECTRONIC	30/01/2022	13:10:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2099	DIRCEU DA SILVA REIS	R005407771	HAB3392	VW/GOL 16V SPORT	30/01/2022	13:15:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2100	VICENTE DE PAULO GOMES CRUZ	R005407781	HAK7986	FIAT/SIENA ELX	30/01/2022	13:38:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2101	LEANDRO PEREIRA BARCELOS	R005407791	HIJ8D14	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	30/01/2022	14:12:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2102	ROSANGELA CARMANINI DE SOUZA	R005407801	HMR2495	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/01/2022	17:41:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2103	GILSON NUNES DA SILVA	R005407811	QPF3273	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	30/01/2022	17:51:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2104	DIRCEU DA SILVEIRA FILHO	R005407821	HJR1597	VW/GOL 1.0	30/01/2022	18:19:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2105	SANDRA LUCIA F.DE OLIVEIRA	R005407831	GZH6678	IMP/FIAT SIENA ELX	30/01/2022	03:37:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2106	EBOM EMPREEND.IMOB.SPE LTDA	R005407841	HCS7826	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	30/01/2022	05:22:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2107	MONIQUE JAINE XAVIER	R005407851	PGS5G51	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/01/2022	06:28:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2108	CLAUDIO ANTONIO MENDES	R005407861	KOZ2120	FIAT/PALIO EDX	30/01/2022	08:47:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2109	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005407871	QQG2594	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/01/2022	08:59:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2110	CLEIDIR DOS SANTOS	R005407881	RFX0D73	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	30/01/2022	09:04:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2111	GRAZIELA DE F R DE S RODRIGUES	R005407891	NXX4069	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/01/2022	10:16:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2112	COPIL CONST PIRANGUINHOS LTDA	R005407901	HHM4683	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/01/2022	10:25:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2113	GERSON FERNANDO DA SILVA	R005407911	MTK5544	HYUNDAI TUCSON GL 20L	30/01/2022	10:49:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2114	VALDECI LAURINDO DE OLIVEIRA	R005407921	OAN5D09	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	30/01/2022	11:04:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima

								permitida em até 20%
2115	CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA	R005407931	GVQ5167	VW/KOMBI	30/01/2022	11:28:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2116	LAUDEMIR DE OLIVEIRA DIAS	R005407941	GVV6A35	GM/CORSA GLS	30/01/2022	13:18:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2117	BARCALA VEICULOS LTDA ME	R005407951	PXD9342	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	30/01/2022	15:38:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2118	MARIA ALICE CARDOSO DA SILVA	R005407961	HKC3910	I/GM CLASSIC LIFE	30/01/2022	17:30:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2119	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA MARQUES	R005407971	HMA5576	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/01/2022	20:31:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2120	GRIMALDO DE CASTRO MENDES	R005407981	PUR5311	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	30/01/2022	05:25:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2121	WANDA GARCIA DE SOUZA	R005407991	PYD5H95	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	30/01/2022	08:25:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2122	NAHIM RODRIGUES DOS ANJOS	R005408001	HGR7640	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/01/2022	09:14:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2123	JOSE LIBERATO DA CUNHA	R005408011	OWK5F07	VW/NOVA SAVEIRO CS	30/01/2022	09:59:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2124	MARIA EUSIRIA DE OLIVEIRA	R005408021	HHS5315	FORD/KA FLEX	30/01/2022	10:18:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2125	SANDRO LUCIO MARTINS DA SILVA	R005408031	HNW9048	FIAT/SIENA EL FLEX	30/01/2022	12:26:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2126	DALBERTO CARLOS DE SOUSA	R005408041	HFK5I39	JTA/SUZUKI BURGMAN I	30/01/2022	12:33:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2127	SHEILA VIVIANE DA SILVA	R005408051	GXE5J61	HONDA/C100 BIZ	30/01/2022	12:50:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2128	ADEMAR BATISTA SANTOS	R005408061	GWV1828	FIAT/UNO MILLE SMART	30/01/2022	15:41:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2129	DANIELA DOS SANTOS MOTA	R005408071	HBL1I50	FORD/FIESTA EDGE	30/01/2022	18:14:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2130	GENARIO CANDIDO DA SILVA	R005408081	JMI7376	VW/GOL 1.0	30/01/2022	22:00:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2131	FREDERICO AUGUSTO LOPES SOUZA	R005408091	PUF6775	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/01/2022	22:08:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2132	LEONARDO NUNES VIEIRA	R005408101	HAV6174	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	30/01/2022	21:34:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2133	JANDIRA DINIZ FIALHO	R005408111	OPH5C83	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	30/01/2022	13:35:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2134	RODRIGO SAMUEL HENRIQUES SOARES	R005408121	HCV7486	GM/CELTA 2P LIFE	30/01/2022	14:18:58	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2135	RAIMUNDO MATILDES SIQUEIRA	R005408131	JHV2912	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/01/2022	15:09:59	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2136	IVANI ELIAS DO CARMO	R005408141	QRL5J93	VW/POLO AF	30/01/2022	12:26:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2137	ALISSON GOMES GUIMARAES	R005408151	PXK2E52	RENAULT/SANDERO EXPR 10	30/01/2022	03:46:43	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2138	LILIANE GARCIA BARROSO SILVA	R005408161	KYZ6C66	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/01/2022	11:18:09	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2139	WALLACE DA SILVA SANTOS	R005408171	RNQ3C91	VW/NIVUS HL TSI AD	30/01/2022	11:56:42	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2140	OTAVIO FERNANDES DE ALMEIDA	R005408181	PWC5904	VW/NOVO FOX HL MD	30/01/2022	16:48:23	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2141	GABRIEL FILADELPHO REIS	R005408191	QOV6024	RENAULT/KWID ZEN 10MT	30/01/2022	22:33:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2142	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005408201	QXE2754	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/01/2022	23:48:29	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2143	PALOMA SINARA AGUIAR DA SILVA	R005408211	HHX6470	GM/CELTA 2P SPIRIT	30/01/2022	00:04:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2144	SEBASTIAO MEIRA GONCALVES	R005408221	HIP7944	GM/S10 COLINA S 4X4	30/01/2022	00:18:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2145	PONTUAL NET MG TELECOMUNICACOES	R005408231	RFK6D96	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	30/01/2022	02:42:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2146	DAVID KENNEDY M. DE OLIVEIRA	R005408241	OWX3739	FIAT/PALIO FIRE	30/01/2022	03:58:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2147	HERMITON ANSELMO DA SILVA	R005408251	HDV4886	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/01/2022	06:24:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2148	JONAS PEREIRA SOUZA	R005408261	HCF0756	FIAT/IDEA ELX FLEX	30/01/2022	07:42:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2149	LUCIENE MOREIRA ROCHA REIS	R005408271	QPF4182	FIAT/ARGO 1.0	30/01/2022	08:15:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2150	JOAO VITOR GONCALVES DE OLIVEIRA	R005408281	HKD2385	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/01/2022	09:09:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2151	ANTONIO CESAR ALVES	R005408291	GWC4742	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	30/01/2022	09:13:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2152	ANTONIA DE ALMEIDA REIS DO COUTO	R005408301	RFU6I58	VW/VIRTUS CL AD	30/01/2022	10:29:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2153	CRSETETELECOM SERVI EM TELECOMUN	R005408311	FVZ2D52	FIAT/TORO FREEDOM AT	30/01/2022	11:35:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2154	LUCAS DOMINGOS SILVA	R005408321	HMW6449	FIAT/UNO WAY 1.0	30/01/2022	12:01:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2155	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005408331	RNE1A14	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	30/01/2022	12:33:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2156	CRISTIANE L G P DA SILVA	R005408341	QNV7994	CHERY/QQ 1.0 LOOK	30/01/2022	12:39:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2157	WELLINGTON OLIVEIRA DA CRUZ	R005408351	HDL3C87	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/01/2022	13:59:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2158	MARCOS RAMOS DA SILVA	R005408361	HOJ2085	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	30/01/2022	14:06:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2159	RONDINELLY ALVES DA SILVA	R005408371	HCI4046	FIAT/PALIO EX	30/01/2022	15:07:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2160	CLERIVAL HIRTON DA FONSECA	R005408381	QQB6419	FORD/KA SE 1.0 SD C	30/01/2022	15:28:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2161	CHRISTIAN WASHINGTON DA SILVA	R005408391	HKL6223	HONDA/CG 125 FAN ES	30/01/2022	16:20:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2162	PATRICK ALVES RIBEIRO	R005408401	HMC9598	RENAULT/LOGAN EXP 16	30/01/2022	16:54:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2163	JESSICA HELENA DOS SANTOS	R005408411	GZF2H95	FIAT/UNO MILLE SMART	30/01/2022	17:33:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2164	SIDNEI JUNIOR SOARES	R005408421	EIZ7027	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/01/2022	18:29:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2165	NAYANE RODRIGUES FERREIRA	R005408431	OLR8562	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/01/2022	18:57:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2166	JOSE MARCELINO NETO	R005408441	HLJ6551	GM/PRISMA JOY	30/01/2022	19:14:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2167	COMERCIAL AGROMEN MAQ E PROD AGR LTDA	R005408451	FHI6506	VW/GOL 1.0 GIV	30/01/2022	20:09:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2168	LUANA MOREIRA DE SOUZA	R005408461	HIK4879	VW/GOL 1.0	30/01/2022	20:34:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2169	NICHOLAS BARBOSA NUNES	R005408471	PZW9929	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/01/2022	22:24:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2170	ISABELA FERNANDA ALVES ROMAO	R005408481	HKC7098	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/01/2022	22:40:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2171	LEANDRA LOUVERA DE FREITAS	R005408491	QOQ3172	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	30/01/2022	23:39:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2172	ROSILEIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	R005408501	EMS2305	FIAT/PUNTO ELX 1.4	30/01/2022	02:04:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2173	RAPHAEL DOS SANTOS MAGALHAES	R005408511	QPO8976	HONDA/CG 160 START	30/01/2022	02:07:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2174	JOAO BATISTA DOMINGUES	R005408521	QOQ6092	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/01/2022	06:23:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2175	RONDINELLY ALVES DA SILVA	R005408531	HCI4046	FIAT/PALIO EX	30/01/2022	08:18:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2176	JOSE DE DEUS VARGAS DE SOUZA	R005408541	HFS0803	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/01/2022	08:50:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2177	MARIA LUCIA DE JESUS DOS REIS	R005408551	HJI4922	VW/VOYAGE 1.0	30/01/2022	09:26:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2178	LARISSA EDUARDA BRITO DE MATOS	R005408561	NYD3D92	HONDA/CG 125 FAN KS	30/01/2022	09:57:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima

							BR040	permitida em mais de 20% até 50%
2179	MANOEL MAURO LIMA DA SILVA	R005408571	HGT0361	YAMAHA/YBR 125ED	30/01/2022	10:24:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2180	CLEITON GRACIANO DE OLIVEIRA	R005408581	HGZ1729	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	30/01/2022	10:26:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2181	WARLLEY JESSE RODRIGUES	R005408591	OLV0008	HONDA/FIT LX FLEX	30/01/2022	10:42:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2182	SEBASTIAO MARIANO SOBRINHO	R005408601	AQU8F92	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/01/2022	12:54:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2183	MARCIO ALVES BATISTA	R005408611	QXM3406	HONDA/XRE 300 ABS	30/01/2022	12:54:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2184	JESSICA ARAUJO DE SOUSA	R005408621	PCR8H53	CHEV TRACKER LTZ AT	30/01/2022	14:15:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2185	MARIA ZELIA MOURA	R005408631	QUP5447	HONDA/FIT EX CVT	30/01/2022	15:42:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2186	JOSE MARTINS LOPES	R005408641	HBS1412	FIAT/SIENA FIRE	30/01/2022	15:49:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2187	ISMAEL JOSE DA SILVA	R005408651	PXP6G61	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	30/01/2022	16:16:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2188	CLEIDEMAR FARIA M. L. ROCHA	R005408661	PCQ9F20	HONDA/HR-V EX CVT	30/01/2022	16:40:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2189	SUZANA TADEU DA SILVA	R005408671	GVU4594	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	30/01/2022	17:21:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2190	GLAUCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	R005408681	HFN7910	HONDA/CITY DX FLEX	30/01/2022	17:30:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2191	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	R005408691	GUS7D98	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	30/01/2022	18:39:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2192	IZIONILA GUIMARAES SANTOS	R005408701	HGC2048	HONDA/CG 125 FAN	30/01/2022	19:15:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2193	WELBERTH DOS REIS	R005408711	AOV2571	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/01/2022	21:20:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2194	THAISE OLIVEIRA CARDIN	R005408721	HMF8462	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	30/01/2022	21:56:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2195	RUBIA MARA P. DE C. ECASTRO	R005408731	PWB8251	FIAT/UNO WAY 1.4	30/01/2022	22:06:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2196	DEBORA PAULINO DA SILVA SOUZA	R005408741	HGV6189	VW/POLO 1.6	30/01/2022	22:29:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2197	CAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	R005408751	JPT6820	CITROEN/PICASSO 16 GLX	30/01/2022	23:39:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2198	JORDAN VINICIUS REIS R. DE SOUZA	R005408761	MSY3F19	HONDA CIVIC	30/01/2022	04:30:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2199	ADLER MONAN CAMARGO NARCISO	R005408771	NYI3205	/I/HONDA CR-V LX	30/01/2022	12:39:15	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2200	WANDERSON DE SOUZA JUNIOR	R005408781	HDV8C11	VW/GOL 1.0 COPA	30/01/2022	17:48:00	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2201	HELLEN MACHADO MIRANDA	R005408791	GSP4J46	LINEA ESSENCE 1.8	30/01/2022	18:39:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2202	MARIA ESTER TADEU DE OLIVEIRA	R005408801	QNN1E36	JEEP/RENEGADE 1.8 MT	30/01/2022	07:40:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2203	LEONAN BARBOSA DA SILVA	R005408811	DUQ7365	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/01/2022	09:01:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2204	JAZON MOREIRA CARDOSO JUNIOR	R005408821	HDN6907	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/01/2022	11:24:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2205	ELENICE ALVES QUEIROZ	R005408831	KKE6712	FORD/FIESTA FLEX	30/01/2022	13:32:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2206	IESUS DOMINGUES FERREIRA	R005408841	OLR6159	HONDA/CG 150 TITAN ESD	30/01/2022	14:20:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2207	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005408851	QWS5350	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	30/01/2022	17:51:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2208	TARCISIO RIBEIRO DA CRUZ	R005408861	HDK5001	VW/GOL POWER	30/01/2022	12:09:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2209	ELCY MOREIRA DOS SANTOS	R005408871	PUJ0387	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	30/01/2022	12:37:45	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2210	EDIRLEY FREITAS	R005408881	PWK8130	VW/VOYAGE TL MB S	30/01/2022	13:44:42	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2211	JOAO MONTEIRO DE LIMA	R005408891	FEV0569	HONDA/CIVIC EXS	30/01/2022	13:52:54	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2212	JOAO MATOZINHOS PIMENTA	R005408901	HOF1271	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/01/2022	16:09:47	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

2213	HERFRAN PERBOYAL SANTOS	R005408911	HHX1417	VOLKSWAGEN POLO	30/01/2022	16:44:17	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2214	LEONARDO FARIA DE SOUZA	R005408921	OXA4941	CHEVROLET/MONTANA LS	30/01/2022	17:10:17	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2215	ANTONIO VALERIO DE SOUZA	R005408931	HMZ4154	VW/VOYAGE 1.0	30/01/2022	18:29:32	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2216	EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	R005408941	QNN7C93	FIAT/STRADA WK CC E	30/01/2022	19:24:54	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2217	EUNICE SIMOES MOREIRA	R005408951	RNQ6I37	HONDA/HR-V EXL CVT	30/01/2022	19:16:31	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2218	CREUZA PINHEIRO DO CARMO	R005408961	HCO2508	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/01/2022	19:58:14	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2219	RAFAEL FONSECA ALEIXO	R005408971	PYJ4F42	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	30/01/2022	21:27:02	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2220	ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	R005408981	HOJ7H10	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/01/2022	08:35:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2221	ALESSANDRA CRISTINA DE CAMARGO	R005408991	OOX9483	/CHEVROLET/CLASSIC LS	30/01/2022	10:13:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2222	DIOGO DE SOUZA ABREU	R005409001	FCE5J51	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	30/01/2022	13:31:28	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2223	RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R005409011	OHK9I98	HONDA/HR-V EXL CVT	30/01/2022	15:38:53	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2224	GILMAR SANTOS DE SOUZA	R005409021	HPO6857	VW/POLO 1.6	30/01/2022	17:43:52	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2225	WANDERLEI ALVES COELHO	R005409031	OOV1900	FORD/FIESTA FLEX	30/01/2022	07:34:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2226	HILTON PINTO DA SILVA	R005409041	GLL5F34	FIAT/FIORINO LX MPI	30/01/2022	10:48:41	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2227	WASHINGTON GOMES	R005409051	GWF6645	GM/VECTRA EXPRESSION	30/01/2022	11:53:50	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2228	RICARDO ANDRE GONCALVES CORREA	R005409061	EUJ7I79	/HONDA/CITY LX FLEX	30/01/2022	11:58:44	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2229	RICARDO HEINRIQUE DA CUNHA	R005409071	HJB7733	I/FIAT SIENA ELX FLEX	30/01/2022	22:35:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2230	SEBASTIAO IRINEU DA COSTA	R005409081	HLJ5411	VW/FOX 1.0	30/01/2022	07:29:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2231	LUCIANA VIEIRA SILVA	R005409091	GYC6C56	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	30/01/2022	14:43:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2232	GILSIANE APARECIDA DURAES	R005409101	OLR8F68	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	30/01/2022	17:38:03	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2233	JOSE DANIEL MARTINEZ SANTAMARIA	R005409111	PVM6068	RENAULT/SANDERO AUTH 10	30/01/2022	22:19:16	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2234	ARLAN OLIVEIRA DOS ANJOS	R005409121	NWQ3942	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/01/2022	09:27:05	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2235	CARLOS ANTONIO CANDIDO VIEIRA	R005409131	IKD5408	HONDA/CIVIC LX	30/01/2022	18:58:33	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2236	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005409141	RFT1B95	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	30/01/2022	03:15:23	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2237	JOAO ANTONIO DA SILVA	R005409151	HMC3124	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	30/01/2022	03:34:06	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2238	WALLISON VITALINO MOURA	R005409161	HEO4E70	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	30/01/2022	05:19:36	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2239	JOAO CARLOS SOUZA SILVA	R005409171	PYU2205	VW/FOX RUN MRV	30/01/2022	06:40:15	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2240	PNEU CAR C AUTOMOTIVO EIRELI	R005409181	QQQ7227	RENAULT/LOGAN AUTH 10	30/01/2022	06:54:23	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2241	WALISON NUNES DA SILVA	R005409191	EDR9J98	CHEVROLET/CLASSIC	30/01/2022	10:15:21	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2242	FABRICIA SOUZA FONSECA	R005409201	OXI4294	FIAT/PALIO FIRE	30/01/2022	12:07:32	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2243	ADENILSON INACIO DA SILVA	R005409211	QQV6B73	VW/GOL 1.0L MC4	30/01/2022	12:17:40	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2244	ANA LUCIA DA SILVA SOARES	R005409221	QOL4175	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	30/01/2022	15:23:53	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2245	MARIA DAS GRACAS F. FIGUEIREDO	R005409231	OLU9291	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/01/2022	15:53:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2246	CLEIDE BORGES LOPES	R005409241	FRT8F52	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/01/2022	17:09:13	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2247	ANTONIO PEDRO SANTANA	R005409251	ONV0B00	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	30/01/2022	17:38:34	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2248	MIGUEL LOPES REY	R005409261	QOF5113	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	30/01/2022	06:13:49	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2249	HEIMBERG MILLER ANDRADE C AGUIAR	R005409271	ORA1D63	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/01/2022	06:43:41	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2250	SAMUEL MARCOS ELIAS ARAO	R005409281	ORA6H29	FIAT/STRADA WORKING	30/01/2022	07:22:15	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2251	RENATA GONCALVES MENDES	R005409291	RTN8F64	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	30/01/2022	10:36:14	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2252	JOSE BRAZ ALVES SOARES	R005409301	HCL9394	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/01/2022	14:41:38	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2253	HERIKA PINTO VIANA	R005409311	QON0039	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	30/01/2022	14:50:40	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2254	HAILTON PEREIRA FERNANDES	R005409321	HJA9314	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	30/01/2022	15:26:08	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2255	AMILTON LOURENCO DE OLIVEIRA	R005409331	OXK4747	FIAT/PALIO FIRE	30/01/2022	15:49:03	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2256	BRUNA GRAZIELE DA SILVA RIOS	R005409341	GWV9F19	FIAT/SIENA FIRE FLEX	30/01/2022	16:08:06	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2257	ADRIANA OLIVEIRA ROCHA NUNES	R005409351	JSM5889	VW/GOL 1.0	30/01/2022	16:21:36	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2258	MARCO TULIO GOMES	R005409371	GSB6127	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	30/01/2022	17:57:08	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2259	OTAVIO DUMONT VIANA ADIS	AM02166113	GZF6C58	FIAT/STRADA WORKING	30/01/2022	20:20:00	RUA DAS GARDENIAS, 472	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
2260	OTAVIO DUMONT VIANA ADIS	AM02166114	GZF6C58	FIAT/STRADA WORKING	30/01/2022	20:20:00	RUA DAS GARDENIAS, 472	Estacionar na contramão de direção
2261	SAMUEL LUCAS DA SILVA SANTOS	AM02165708	AZE1914	VW/GOL CITY MB S	30/01/2022	02:50:00	RUA QUARTOZE, 84	Estacionar na contramão de direção
2262	ZENAIDE DE ALMEIDA FREITAS SOUZA	AM02165709	MWT8960	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	30/01/2022	03:05:00	RUA DIONISIO GOMES, 311	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
2263	ISABELLA LIZANDRE FONSECA	AG05466664	GKT4735	VW/SANTANA GL	30/01/2022	14:50:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2264	CAIQUE FERNANDO O.R.CARVALHO	AG05504429	GOB4612	FIAT/FIORINO PICK UP LX	30/01/2022	23:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
2265	ALBANO TURISMO LTDA	AG05504427	GWI7A16	M.BENZ/MPOLO PARAD GVR	30/01/2022	22:54:00	RUA CENIRA GURGEL DE CARVALHO(ANTIGA VIA LOCAL 02), 35	Estacionar na contramão de direção
2266	SANDRA MARIA MENDES DE BARROS	AG05504458	NYC0261	VW/GOL 1.0	30/01/2022	18:50:00	RUA NOVENTA E UM, 71	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
2267	ISMAEL TOMAZ DA COSTA	AG05468486	GZT8556	VW/KOMBI	30/01/2022	15:59:00	AVENIDA RUTH BRANDAO AZEREDO(ANTIGA AVENIDA 01), 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2268	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	AG05471043	QUS7J10	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	30/01/2022	23:18:00	RUA ROBERTO BERNARDES DE LIMA, 311	Dirigir veículo segurando telefone celular
2269	SILVANIA ASSIS JARMES	AG05466609	HCQ9C78	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	30/01/2022	11:34:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2270	SARA GONCALVES LISBOA DE OLIVEIR	R005409361	OQR3381	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/01/2022	17:01:16	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2271	ELISETH ROSA DA SILVA DAMACENO	R005409381	OQG3062	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	31/01/2022	04:58:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2272	CLK TRANSPORTES LTDA	R005409391	EOY0I70	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	31/01/2022	05:56:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2273	WELINGTON TIENSOLI	R005409401	RNS2H76	RENAULT/SANDERO SIC16CVT	31/01/2022	14:47:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2274	BRENO TEIXEIRA DUARTE	R005409411	QUM5C87	RENAULT/KWID INTENS 10MT	31/01/2022	21:38:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2275	MDI EDIFICACOES E INCORPORACAO L	R005409421	OLP0C58	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/01/2022	01:50:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2276	FELIPPE CESAR VIEIRA EVANGELISTA	R005409431	GZP2277	I/GM CORSA SUPER	31/01/2022	05:43:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2277	DIEGO MATOS DOS SANTOS	R005409441	CFU7920	VW/GOL CL 1.6 MI	31/01/2022	12:44:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2278	BRUNO EUSTAQUIO MORAES	R005409451	PWA8297	PUNTO ATTRACTIVE	31/01/2022	00:14:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2279	VERSA LOCADORA DE V LTDA	R005409461	QUM6512	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	31/01/2022	08:19:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2280	RONALDO AUGUSTO DA SILVA	R005409471	PAV9F95	FIAT/TORO FREEDOM AT	31/01/2022	13:38:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2281	EDNA MARIA DE JESUS	R005409481	QXZ3F85	HONDA/NXR160 BROS ESDD	31/01/2022	14:59:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2282	RENATA FRANCIELLE DEL GAUDIO	R005409491	PXD2A57	HONDA/HR-V EXL CVT	31/01/2022	15:04:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2283	PAULO HENRIQUE SILVEIRA BENTES	R005409501	OPT7J43	VW/NOVO GOL 1.0	31/01/2022	15:32:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2284	CLAUDECI LOPES VASCONCELOS	R005409511	HNE9189	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/01/2022	15:56:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2285	EDUARDA APARECIDA DA SILVA	R005409521	HLW0239	GM/MONTANA CONQUEST	31/01/2022	18:51:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2286	BRUNO EUSTAQUIO MORAES	R005409531	PWA8297	PUNTO ATTRACTIVE	31/01/2022	01:16:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2287	ADAO LOPES DE OLIVEIRA	R005409541	GKJ4836	FIAT/UNO CS 1.5	31/01/2022	06:11:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2288	TALITA DE ALMEIDA BOTELHO	R005409551	QOY8180	VW/POLO HL AD	31/01/2022	11:05:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2289	FFA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIR	R005409561	PVZ7522	FIAT/STRADA WORKING	31/01/2022	12:14:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2290	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005409571	RFJ4A74	FIAT/FIORINO HD WK E	31/01/2022	04:54:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2291	NOEMEA CANUTA COELHO	R005409581	OOY7948	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	31/01/2022	05:50:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2292	TOP RAJA CAR LOC DE VEICULOS LTDA	R005409591	RNR7H05	I/NISSAN FRONTIER S MTX4	31/01/2022	08:47:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2293	MARIA HELENA FERREIRA	R005409601	HKO5514	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/01/2022	09:41:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2294	BRUNO VEICULOS LTDA ME	R005409611	HKJ4550	RENAULT/SANDERO STEPWAY	31/01/2022	10:04:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2295	ELISAMAR LISBOA DOS SANTOS	R005409621	GZG3419	I/HYUNDAI I30 2.0	31/01/2022	11:28:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2296	MARIA AUXILIADORA M. DA COSTA	R005409631	OJB7D89	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	31/01/2022	11:40:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2297	ISABELLA ROCHA MANTOVANI	R005409641	KYA1F22	PEUGEOT/207HB XR	31/01/2022	19:10:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2298	WELLINGTON DA SILVA	R005409651	OWK0652	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	31/01/2022	22:16:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2299	SIMONE ALVES DE O. MESQUITA	R005409661	QPL4I81	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	31/01/2022	14:50:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2300	CARMELITA VIEIRA DA C. DAMIAO	R005409671	QXX5E46	CHEV/ONIX JOY BLACK	31/01/2022	15:56:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2301	JULIO CESAR DINIZ	R005409681	HLJ2725	GM/CELTA 4P SPIRIT	31/01/2022	00:53:53	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2302	AFONSO OCTAVIANO DE ALVARENGA	R005409691	QOO4518	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	31/01/2022	15:37:55	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2303	LUISA HERINGER DA SILVA	R005409701	QRB6D64	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/01/2022	07:13:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2304	SHIRLENE MARIA RODRIGUES	R005409711	OMB4C97	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	31/01/2022	08:43:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2305	WILLIAN RODRIGUES M DOS SANTOS	R005409721	QQE3A14	FORD/KA SE 1.5 SD C	31/01/2022	13:31:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2306	SANDRA DE ASSIS SILVA RIBEIRO	R005409731	HFH6650	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	31/01/2022	14:54:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2307	LARA DE PAULA SILVA	R005409741	GRR9855	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	31/01/2022	15:49:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2308	RONALDO ANTONIO DE MORAIS	R005409751	IMH6654	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	31/01/2022	00:17:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2309	ALESSANDRA C. ALVES DE OLIVEIRA	R005409761	IAD1D00	HONDA/CIVIC EXS FLEX	31/01/2022	02:52:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2310	SANDRA LUCIA F.DE OLIVEIRA	R005409771	GZH6678	IMP/FIAT SIENA ELX	31/01/2022	02:53:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima

								permitida em até 20%
2311	LANKASTHER PASCOAL RIBEIRO	R005409781	GYR4155	GM/CORSA SEDAN	31/01/2022	11:10:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2312	ANA CAROLINA AZEVEDO DAMACENO	R005409791	ORB8325	FORD TRANSIT 350L TA	31/01/2022	13:00:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2313	A P BRAGA	R005409801	GWR8B92	M.BENZ/1418 R	31/01/2022	14:51:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2314	FRANKILIN MARTINS ROCHA	R005409811	HJU7670	VW/GOL 1.0	31/01/2022	19:41:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2315	ALDNYR ALVES GUIMARAES	R005409821	OQT9891	FORD/FIESTA FLEX	31/01/2022	21:12:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2316	MAXWELL DE OLIVEIRA SILVA	R005409831	GZF8555	GM/CORSA SUPER	31/01/2022	08:54:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2317	JUNIA A GOMES QUEIROZ DE MORAES	R005409841	PWN6399	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	31/01/2022	12:41:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2318	DIEGO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	R005409851	MRO4C31	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	31/01/2022	21:43:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2319	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R005409861	QXN2553	FORD/KA SE 1.0 SD C	31/01/2022	22:31:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2320	JAIR BATISTA DE ALMEIDA	R005409871	NYE3256	NISSAN MARCH 16S FLEX	31/01/2022	00:31:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2321	CARLA LORRANY DOS S. OLIVEIRA	AM02166153	OGW9080	HYUNDAI/TUCSON GLB	31/01/2022	01:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2322	CLAUDIA MARCIA DE FREITAS	R005409881	HJE5J08	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/01/2022	07:15:45	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2323	JOAQUIM MATEUS DE SOUZA	R005409891	RFY0H25	TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT	31/01/2022	13:12:31	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2324	CELIO CABRAL DE OLIVEIRA	R005409901	OOY8325	FORD/FIESTA FLEX	31/01/2022	08:23:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2325	WALTER MAGNO MARINHO GONCALVES	R005409911	PUI1686	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	31/01/2022	08:45:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2326	DILERMANDO WENCESLAU FERNANDINO	R005409921	PUV7268	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	31/01/2022	09:42:28	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2327	JOSE GERALDO GINO	R005409931	HKC8599	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/01/2022	12:52:59	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2328	ELIDA GOUVEIA VIANA MOREIRA	R005409941	HKP6773	VW/GOL 1.0	31/01/2022	16:08:02	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2329	DANIEL REGIS ADRIANO	R005409951	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	31/01/2022	23:47:15	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2330	UBIRAJARA MARQUES DO PRADO	R005409961	HFW3929	VW/POLO SEDAN 1.6	31/01/2022	00:08:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2331	ROZELY TEIXEIRA DE ASSIS SANTOS	R005409971	HFW8621	FORD/KA GL	31/01/2022	00:19:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2332	EUDIVAN PEREIRA COSTA	R005409981	GYV3253	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	31/01/2022	08:37:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2333	LOCALIZA FLEET S A	R005409991	QPW8772	FORD/KA SE 1.0 SD C	31/01/2022	13:03:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2334	DEPOSITO BONSUCESSO E SILVA LTDA ME	R005410001	OQR1999	VW/NOVA SAVEIRO CE	31/01/2022	13:05:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2335	SAULO MOUTIM CARNEIRO	R005410011	HLN7484	VW/VOYAGE 1.6	31/01/2022	13:13:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2336	RENATO FERREIRA RODRIGUES	R005410021	HBI8147	HONDA/CBX 250 TWISTER	31/01/2022	13:16:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2337	CHARLES MENDES DE ANDRADE	R005410031	JSD7080	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	31/01/2022	13:16:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2338	KELEM MOREIRA PIRES	R005410041	LRD7674	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	31/01/2022	13:44:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2339	MARIA JOSE DOS SANTOS COUTINHO	R005410051	HWR3555	PEUGEOT/206 14 FELINE	31/01/2022	13:47:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2340	MOTO ARTE C. DE P. A P MOTOSSA	R005410061	HBK4913	FIAT/FIORINO FLEX	31/01/2022	15:01:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2341	SANDRA DE OLIVEIRA MARTINS	R005410071	PVS4479	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	31/01/2022	15:07:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2342	MG FIBRAS FABRICACAO E COMERCIO LTDA	R005410081	RNO0A28	FIAT/FIORINO ENDURANCE	31/01/2022	15:12:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2343	BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R005410091	QUQ9862	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/01/2022	15:19:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2344	FABIO RODRIGUES DA SILVA	R005410101	OPJ4662	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	31/01/2022	18:18:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2345	ROSA MARIA FERREIRA SIMOES	R005410111	QOJ2954	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	31/01/2022	18:33:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2346	MANOEL JOSE DE SOUZA	R005410121	HIK7242	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/01/2022	19:04:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2347	JEREMIAS DE OLIVEIRA PRATES	R005410131	KXS4861	FIAT/STRADA WORKING CD	31/01/2022	22:49:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2348	UNIDAS S.A	R005410141	RNA9G34	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	31/01/2022	23:02:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2349	MARCELO RODRIGUES LOPES	R005410151	GVS7574	IMP/VW GOL CLI	31/01/2022	04:24:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2350	DEJAIR ROSA BAIA	R005410161	FGQ2573	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/01/2022	05:40:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2351	MARCIO GONCALVES DE AZEVEDO	R005410171	OMA4047	HONDA/NXR150BROS CARGO K	31/01/2022	06:31:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2352	ADILSON DA CONCEICAO BISPO	R005410181	HMI7F57	VW/GOL 1.0 GIV	31/01/2022	08:21:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2353	FABIO LUIZ DA COSTA	R005410191	OPV6134	FORD/KA FLEX	31/01/2022	08:22:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2354	CAMILA C.DE FREITAS	R005410201	QXS1J24	VW/GOL 1.6L MB5	31/01/2022	08:53:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2355	JOSIEL ADAO SIMOES PEREIRA	R005410211	RFK5I31	HONDA/CG 160 TITAN	31/01/2022	09:17:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2356	KELLY C CARDOSO MORAES	R005410221	HKN0E07	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/01/2022	09:22:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2357	MARIA DA GLORIA MARTINS SILVA	R005410231	HJG0693	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/01/2022	09:44:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2358	CLAUDICEIA MONTEIRO	R005410241	GTC3130	FIAT/UNO ELECTRONIC	31/01/2022	09:55:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2359	FABIANO PEREIRA DOS S BARRETO	R005410251	HEN1488	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/01/2022	10:06:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2360	MILTON ESTEINER JUNIOR	R005410261	PVV2747	VW/UP MOVE SA	31/01/2022	10:14:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2361	UNIDAS S.A	R005410271	RFV7B43	VW/VOYAGE 1.0L MC4	31/01/2022	10:33:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2362	FUNERARIA METROPAX LTDA	R005410281	AVY2C58	VW/KOMBI	31/01/2022	12:00:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2363	LUCIENE XAVIER DE SOUZA	R005410291	HKK1I35	HONDA/CG 150 FAN ESI	31/01/2022	14:07:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2364	VANIA DE SOUZA DE LIMA	R005410301	LCG3E67	GM/CORSA WIND	31/01/2022	14:20:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2365	ILDA LOPES MACHADO	R005410311	HCW5130	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/01/2022	15:24:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2366	JOAO LUIZ DA SILVEIRA	R005410321	GYV6224	FIAT/UNO MILLE SMART	31/01/2022	15:26:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2367	EDNA MARIA DE JESUS	R005410331	QXZ3F85	HONDA/NXR160 BROS ESDD	31/01/2022	15:35:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2368	RICARDO LUIZ EUSTAQUIO MARQUES	R005410341	HAY1995	FIAT/STRADA ADVENTURE	31/01/2022	15:50:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2369	ALESSANDRA R.DA SILVA DOS SANTOS	R005410351	PVG4717	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	31/01/2022	16:00:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2370	CORDUAVE PEREIRA BRAGA JUNIOR	R005410361	PZD4A87	FIAT/STRADA HD WK CC E	31/01/2022	17:02:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2371	LUIZ ANTONIO DA PAIXAO	R005410371	HLN6A88	I/HYUNDAI IX35 2.0	31/01/2022	22:09:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2372	IVANA SOUSA PEREIRA RODRIGUES	R005410381	HNW7666	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	31/01/2022	22:17:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2373	IZAURA AMARAL DOS SANTOS	R005410391	QXU7D02	HONDA/HR-V EXL CVT	31/01/2022	23:23:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2374	EUZELENA MARIA DA SILVA DE PAULA	R005410401	HLI4443	I/HYUNDAI SONATA GLS	31/01/2022	15:16:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2375	MARGARIDA HONORIO MAFRA	R005410411	HNW4003	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	31/01/2022	17:23:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2376	HELIA SILVA SANTOS	R005410421	HKQ8139	VW/GOL 1.0 GIV	31/01/2022	22:20:36	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-	Transitar em velocidade superior à máxima

							RIBEIRAO FX1	permitida em mais de 20% até 50%
2377	CLAUDIO FERREIRA SALES	R005410431	OXF8584	HONDA/CIVIC LXR	31/01/2022	05:09:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2378	HUDSON TIAGO FERREIRA DA SILVA	R005410441	MOW4625	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/01/2022	08:00:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2379	CAMILA CATHERINE PINTO	R005410451	JMY9964	VW/KOMBI PICK UP	31/01/2022	10:46:40	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2380	EDIVANIA ANDREIA DOS SANTOS	R005410461	OWZ5C74	CITROEN/C3 90M TENDANCE	31/01/2022	15:21:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2381	RICARDO FREIRE COELHO	R005410471	GVX0335	FIAT/PALIO ED	31/01/2022	15:39:47	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2382	JORDAN BRUNO LIMA DE ASSIS	R005410481	HFS3157	RENAULT/SANDERO PRI 16	31/01/2022	15:43:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2383	WILLIAN DIAS DE OLIVEIRA	R005410491	JOH6F14	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	31/01/2022	17:13:24	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2384	MCR TRANSPORTES LTDA	R005410501	HLU9953	VW/GOL 1.0	31/01/2022	17:16:06	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2385	THIAGO CARDOSO DAS CHAGAS	R005410511	AUW4361	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	31/01/2022	20:11:39	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2386	MARCOS ANTONIO B. DA SILVA	R005410521	HHT9G64	PEUGEOT/206 16FELI FXA	31/01/2022	22:55:41	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2387	GERALDO LUCIO DUMONT	R005410531	GZV7227	VW/GOL POWER	31/01/2022	09:31:43	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2388	WELLISON PAULO CARDOSO TEIXEIRA	R005410541	EAV4494	HONDA CIVIC	31/01/2022	09:52:20	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2389	PEDRO DIAS DA CRUZ	R005410551	OOW9705	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	31/01/2022	15:15:23	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2390	MARCO AURELIO BONES PEREIRA	R005410561	HID9647	VW/PARATI 1.6	31/01/2022	15:45:13	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2391	ANA PAULA FERREIRA DE JESUS	R005410571	GXP0299	FIAT/PALIO EX	31/01/2022	12:23:36	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2392	CARLOS ROBERTO FERREIRA	R005410581	GUI7723	VW/KOMBI	31/01/2022	14:28:47	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2393	ANTONIO MOREIRA DE REZENDE	R005410591	GZE0D62	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/01/2022	14:52:38	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2394	DIRCE TAVARES DE MELO	R005410601	HIC6032	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	31/01/2022	15:37:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2395	RENATA AUXILIADORA FERREIRA	R005410611	GVQ8389	FIAT/DUCATO MINIBUS	31/01/2022	15:45:34	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2396	VALDIONISIO ANTONIO COSTA	R005410621	FZK7G49	HYUNDAI/IX35 B	31/01/2022	16:12:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2397	FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	R005410631	RHB8F11	VW/VOYAGE 1.6L MB5	31/01/2022	22:20:18	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2398	JEAN EDSON COSTA	R005410641	OMF1706	RENAULT/SANDERO EXP 16	31/01/2022	22:49:28	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2399	DOMINGOS ALIRIO DA SILVA	R005410651	LNL5416	FIAT/STRADA WORKING	31/01/2022	07:58:04	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2400	SANTOS FILHO SERVICOS EIRELI	R005410661	RMN0B67	TOYOTA/COROLLA ALTIS 20	31/01/2022	09:06:00	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2401	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005410671	RGA1H07	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/01/2022	15:29:16	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2402	ALINE APARECIDA AZI PREHL JUNIOR	R005410681	PZI0443	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	31/01/2022	16:48:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2403	KELLY FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA	R005410691	HGE6B34	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	31/01/2022	20:57:36	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2404	LUIZ DA CRUZ XAVIER	R005410701	QUD5055	FIAT/ARGO PRECISION AT6	31/01/2022	08:37:17	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2405	CARLOS TADEU PEREIRA	R005410711	HNT2178	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/01/2022	11:38:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2406	PATRICIA TEIXEIRA DE ARANDA	R005410721	HCY5226	GM/CLASSIC LIFE	31/01/2022	11:51:18	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2407	JACY DA SILVA	R005410731	KKN4337	GM/VECTRA CD	31/01/2022	14:05:10	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2408	AUGUSTO PEREIRA	R005410741	OWL7885	FIAT/STRADA WORKING	31/01/2022	20:28:16	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2409	TANIA BORBA TRINDADE	R005410751	PZR7837	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/01/2022	21:01:50	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2410	JOSE RIBAMAR FERREIRA DE SOUZA	R005410761	GXZ3559	FIAT/PALIO EX	31/01/2022	07:59:06	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc

								eletrônica
2411	ARISTIDES GASTAO MOREIRA	R005410771	QPH0275	FORD/KA SEL 1.5 HA B	31/01/2022	09:19:49	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2412	JOSIEL SILVA MIRANDA	R005410781	HIR7D07	VW/GOL 1.0	31/01/2022	13:21:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2413	ADAIR FERNANDO BATISTA	R005410791	OPK7317	VW/NOVO VOYAGE 1.6	31/01/2022	19:53:09	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2414	JAQUELINE COSTA	R005410801	HJR7499	VW/GOL 1.0	31/01/2022	22:22:38	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2415	FUNERARIA METROPAX LTDA	R005410811	AVY2C58	VW/KOMBI	31/01/2022	10:28:27	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2416	VAGNER DA SILVA CHAVES	R005410821	GOA4769	M.B./M.BENZ L 1113	31/01/2022	13:21:09	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2417	TIAGO LINO DA SILVA	R005410831	QNH2447	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	31/01/2022	13:55:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2418	EDNA MARIA DE O MACHADO	R005410841	GZK5449	FIAT/PALIO YOUNG	31/01/2022	16:09:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2419	JOAO FERNANDES	R005410851	JPT1554	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	31/01/2022	11:29:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2420	EVANDRO DOS SANTOS ALEXANDRE	R005410861	HNE7509	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	31/01/2022	13:04:48	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2421	GRAICY KELLY ALVES DE ALMEIDA	R005410871	QOR1F55	FORD/ECOSPORT SE 1.5	31/01/2022	19:05:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2422	ELIOZEIAS ANASTACIO DA SILVA	R005410881	PYB4986	I/CHEVROLET CLASSIC LS	31/01/2022	19:50:48	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2423	WANIA RITA PAIVA AMORIM DE BEM	R005410891	EVQ9744	RENAULT/SANDERO EXP 16	31/01/2022	17:12:07	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2424	MARCEL NASCIMENTO GOMES	R005410901	PXV8984	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/01/2022	12:44:46	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2425	FUNERARIA METROPAX LTDA	R005410911	HIM1361	VW/KOMBI	31/01/2022	10:11:35	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2426	LUIZ FERNANDO CORREA GOMES	R005410921	HHR6J54	I/FORD RANGER XLS 12A	31/01/2022	13:27:28	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2427	EDUARDO DE ARAUJO	R005410931	QOO9425	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/01/2022	14:47:53	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2428	ANTONIO MIRANDA BARBOSA FILHO	R005410941	HKI9B85	HONDA/CG 125 FAN KS	31/01/2022	21:09:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2429	JEFFERSON LIMA OLIVEIRA DE JESUS	AG05466610	GZD0762	FIAT/UNO MILLE SMART	31/01/2022	11:27:00	RUA Alice ventura, 40	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2430	THAIS MUNIZ PEREIRA BARRETO	AG05466611	HAM4398	VW/FOX 1.0 GII	31/01/2022	11:29:00	RUA Alice Ventura, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2431	CRISTIANO AMADEU SALES JUNIOR	AG05466612	CZZ6606	VW/8.150	31/01/2022	13:54:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2432	AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS	AG05466613	EZS5J65	CITROEN/PICASSO II16GLXF	31/01/2022	14:02:00	RUA José Alexandre Freitas, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2433	ADAIR PEREIRA DA SILVA	AG05466614	GOJ5735	GM/MONZA SL/E EFI	31/01/2022	14:04:00	RUA José Alexandre Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2434	MARIA DAS GRACAS DIAS MOL	AG05466615	HFO0169	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	31/01/2022	14:06:00	RUA José Alexandre Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2435	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG05466616	RMT6G81	FIAT/MOBI LIKE	31/01/2022	14:08:00	RUA José Alexandre Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2436	ULISSES DOS SANTOS	AG05466617	HFC5095	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/01/2022	11:45:00	RUA Alice Ventura, 40	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
2437	CIRLEI NUNES DA SILVA	AG05466618	HOD8247	VW/GOL 1.6 POWER	31/01/2022	14:31:00	AVE dos Nogueiras, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2438	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG05466619	QXA6070	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/01/2022	14:39:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

2439	MOOVE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG05466620	QQL1904	HONDA/NXR160 BROS ESDD	31/01/2022	14:54:00	OUTROS Praça Francisco Miguel, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2440	POLIANA OLIVEIRA LARA RODRIGUES	AG05466621	QQI5223	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/01/2022	15:46:00	RUA pedro da costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2441	LEANDRA ALVES DE OLIVEIRA	AG05466622	OQR2538	FIAT/UNO WAY 1.0	31/01/2022	15:51:00	RUA Pedro da costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2442	LUDIMILA DE S PENHAFERNANDES	AG05467516	PYU5310	RENAULT/SANDERO AUTH 10	31/01/2022	14:56:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2443	ADVANCE INCORP E LOC LTDA	AG05467517	GQM9521	FIAT/UNO	31/01/2022	15:00:00	PRAÇA FRANCISCO MIGUEL, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2444	COMERCIAL DE GAS COLORADO LTDA	AG05467518	KGD8459	M.BENZ/L 1620	31/01/2022	14:25:00	RUA JOSE PINTO CERQUEIRA(ANTIGA RUA 44), 95	Estacionar no passeio
2445	JOSE PAULO RODRIGUES	AG05467303	HCA4128	GM/ASTRA SEDAN CD	31/01/2022	08:35:00	RUA Pedro da Costa Correia, S/N	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
2446	NATHAN VICTOR ALVES LAGE	AG05467304	HLU5193	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/01/2022	08:28:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2447	JULIANA FELICIO COSTA	AG05467305	HMM0I93	VW/SANTANA 2000 MI	31/01/2022	08:31:00	RUA José Leão papa, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2448	GILSON DE MELO MOURA	AG05467306	RFC9D98	VW/T CROSS SENSE TSI AD	31/01/2022	08:34:00	RUA Pedro da Costa correa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2449	ENDERSON JUNIO LIMA DE BRITO	AG05467307	HIK2257	FIAT/SIENA ELX FLEX	31/01/2022	08:35:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2450	WEMERSON DE ALMEIDA BATISTA	AG05467308	PVE0D01	HONDA/CG 125 FAN ES	31/01/2022	13:11:00	RUA DOS MENEZES, 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2451	JONAS DE OLIVEIRA CRUZ	AG05467355	PXX6226	FIAT/PALIO FIRE	31/01/2022	10:07:00	RUA Avenida Ariteixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2452	PRISCILLA DA SILVA NUNES BRITTO	AG05467356	OWK5879	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	31/01/2022	10:55:00	RUA Avenida Ariteixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2453	MARILIA EUNICE BALZANI	AG05467357	PVE9171	FIAT/PALIO FIRE WAY	31/01/2022	13:41:00	RUA Avenida Ariteixeira da Costa, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2454	GUSTAVO GUILHERME DA SILVA OTONI	AG05467358	RMJ4I11	HONDA/CG 160 FAN	31/01/2022	15:40:00	RUA Rua Ariteixeira da Costa, 266	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2455	GABRIEL EUSTAQUIO DE MELO ARAUJO	AG05467359	JNQ4608	VW/GOL 16V	31/01/2022	17:33:00	RUA Rua Ariteixeira da Costa, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2456	JOSIANE GUIMARAES F BARROSA	AG05467453	JSO6B35	VW/FOX 1.0	31/01/2022	10:28:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 719	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
2457	HELCIO MARTINS DE ARAUJO	AG05467454	ORA1360	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	31/01/2022	14:01:00	RUA José ALEXANDRE de Freitas, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2458	ELIPHAS LEVI ASSUMPCAO EGG GOMES	AG05467455	RMK0F85	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	31/01/2022	14:03:00	RUA José ALEXANDRE de Freitas, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2459	ANDREZA P DO CARMO NASCIMENTO	AG05467458	OQF1886	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	31/01/2022	15:45:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2460	REINALDO ALEX DA SILVA	AG05467521	QND1A17	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	31/01/2022	16:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização
2461	DILSON GONCALVES VIEIRA	AG05467772	OWL8734	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/01/2022	14:24:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 551	Dirigir veículo segurando telefone celular
2462	MATHEUS SILVA BRITO	AG05467773	HCW6597	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/01/2022	14:30:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 551	Dirigir veículo segurando telefone celular
2463	MATHEUS SILVA BRITO	AG05467774	HCW6597	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/01/2022	14:30:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2464	RICHARD PEREIRA DORNELAS BORGES	AG05467775	GWR0584	FIAT/PALIO EDX	31/01/2022	17:20:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 551	Dirigir veículo segurando telefone celular
2465	LOCADIAMOMD LOCADORA LTDA	AG05467776	RNV8I69	HONDA/CG 160 FAN	31/01/2022	14:40:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 551	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2466	HELIO VICTOR SOARES	AG05467925	OME4G30	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	31/01/2022	23:52:00	RUA PEDRA BONITA, S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
2467	DANIELLE ELIZA SILVA BAETA	AG05468155	QPV9925	RENAULT/SANDERO AUTH 10	31/01/2022	15:34:00	AVE A, 30	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2468	EDSON ANTONIO P DE CARVALHO	AG05468514	GZA3641	FIAT/SIENA FIRE	31/01/2022	08:37:00	RUA José Leão Papa, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2469	RANGEL GOMES DE OLIVEIRA	AG05468515	MUO2056	GM/CORSA WIND	31/01/2022	08:53:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2470	GILSON DOS SANTOS AZEVEDO	AG05468516	EGS7703	FIAT/SIENA EL FLEX	31/01/2022	08:57:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2471	LUZIA APARECIDA DE CARVALHO REIS	AG05468554	HLU6176	GM/CLASSIC LIFE	31/01/2022	08:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 266	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2472	CRISTIANO DE MOURA CAMPOS	AG05468555	MYE5927	GM/CORSA WIND	31/01/2022	08:30:00	RUA PEDRO da Costa correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2473	ROGERIO DE PAULA	AG05471000	HNH8775	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	31/01/2022	08:41:00	RUA José Maria Alckmin, 201	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
2474	MANOEL DE SOUZA LOPES	AG05471001	HGV5232	GM/CORSA HATCH PREMIUM	31/01/2022	08:53:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
2475	THIAGO GALVAO DOS SANTOS	AG05482070	HMB8938	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/01/2022	08:32:00	RUA PEDRO da Costa correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação

								- estacionamento rotativo
2476	LEANDRO SALLES RIBEIRO	AG05482071	PYK1B16	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/01/2022	08:34:00	RUA José Leão papa, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2477	GRACIELE ARAUJO DE SOUZA	AG05482073	HAT1705	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	31/01/2022	08:55:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2478	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AG05482074	HEJ4316	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/01/2022	08:56:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2479	JOSAPHAT ANIBAL MELLO	AG05482075	JPR5I51	FIAT/SIENA HLX FLEX	31/01/2022	08:58:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2480	AILTON MARTINS DA ROCHA	AG05482076	HGL3D46	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	31/01/2022	09:00:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2481	LEONARDO CARVALHO GOMES	AG05482077	HGN8223	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/01/2022	11:17:00	RUA José Maria de alkimin, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2482	JOSE CARLOS MARQUES ANTERO	AG05466701	HGF1989	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	31/01/2022	09:29:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2483	GELLAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AG05466702	RFJ3G14	VW/6.160 DRC 4X2	31/01/2022	11:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
2484	DIEGO DANILO REIS ROCHA	AG05466703	GVS4B51	GM/CORSA GL 1.6	31/01/2022	11:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1099	Parar no passeio
2485	ELIEL BARBOSA DA CUNHA	AG05466706	OWQ8E63	I/JAC J3 TURIN	31/01/2022	11:41:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
2486	FELIPE DE ALMEIDA SANTOS	AG05466707	HNY4H92	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	31/01/2022	15:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1019	Dirigir veículo segurando telefone celular
2487	DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS VENEZA LT	AG05466708	GFB7C60	HONDA/CG 160 FAN ESDI	31/01/2022	15:29:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590	Dirigir veículo segurando telefone celular
2488	IVAN NILSON KAISER	AG05466709	HDN8453	HONDA/CG 125 FAN	31/01/2022	15:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 266	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2489	JOSE RAUL FEITOSA DOS SANTOS	AG05466710	PXF7004	HONDA/XRE 300	31/01/2022	16:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 156	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2490	FLAVIA APARECIDA DE ABREU	AG05466711	HNY7742	YAMAHA/LANDER XTZ250	31/01/2022	16:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2491	SINUCAS LIDER LTDA	AG05466712	GSM7016	IMP/FIAT UNO MILLE SX	31/01/2022	16:06:00	RUA Pedro da Costa Correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2492	ANA PAULA ALEIXO	AG05466626	OPK9H51	CHEVROLET/CLASSIC LS	31/01/2022	16:28:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização
2493	EPAMINONDAS DE ALMEIDA NETO	AG05466674	GSK5950	I/TOYOTA HILUX CD4X4	31/01/2022	17:36:00	RUA MIGUEL DIAS FILHO(ANTIGA RUA INDEPENDENCIA), 12	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
2494	DIONE FRANCIS PEREIRA	AG05504464	EPN5916	I/HYUNDAI I30 2.0	31/01/2022	11:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Dirigir ameaçando os demais veículos
2495	JACQUELINE DE ALMEIDA S LEITE	AG05504508	PZF4D09	FORD/KA SE 1.5 SD B	31/01/2022	14:49:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2496	VANESSA MONTEIRO	AG05504509	HNK0H10	VW/PARATI 1.6	31/01/2022	15:01:00	RUA Manoel Moreira de Souza Barros, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2497	HF CORRETAGEM DE VEICULOS LTDA	AG05468211	JPS2D03	VW/POLO SEDAN 1.6	31/01/2022	15:52:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2498	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	AG05468212	QUX6597	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	31/01/2022	13:59:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2499	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	AG05467519	HGO2G11	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/01/2022	15:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2500	ROSILANE DA SILVA	AG05467520	GWR7936	GM/CORSA SUPER	31/01/2022	16:03:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2501	MINAS BRASIL LOCACOES E SERVICOS	AG05504505	HJU6J01	M.BENZ/1718	31/01/2022	14:03:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2502	CFC ESTRELA GUIA NEVES LTDA	AG05504506	QWZ6I47	VW/GOL 1.0L MC4	31/01/2022	14:12:00	RUA José Alexandre de Freitas, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2503	LUIZ ANTONIO DA SILVA	AG05504507	HKP3G39	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/01/2022	14:12:00	RUA José Alexandre de Freitas, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2504	AUGUSTO CESAR XAVIER DIAS	AG05471125	GIL1B60	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	31/01/2022	21:53:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2505	EDNILSON TOLENTINO O. JUNIOR	R005410991	HLJ3D77	I/VW BEETLE	01/02/2022	13:58:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2506	MARCIO ALEX DE ALMEIDA MELO	R005411101	QUG5G45	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	01/02/2022	07:37:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2507	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	R005411111	OQO1A61	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	01/02/2022	09:29:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2508	UNIDAS S.A	R005411141	RNZ1H88	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	01/02/2022	05:42:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2509	SCARLAT TUANE RODRIGUES MOREIRA	R005411201	QNT8H22	FIAT/MOBI LIKE	01/02/2022	01:15:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2510	MARCO AURELIO DE ABREU	R005411261	QXS1I50	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	01/02/2022	14:03:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2511	ISABELLA ROCHA MANTOVANI	R005411271	KYA1F22	PEUGEOT/207HB XR	01/02/2022	14:51:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2512	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005411341	QXL6919	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	01/02/2022	08:09:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2513	VILMAR DOS SANTOS PEREIRA	R005411401	PUA2957	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/02/2022	13:03:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2514	LOC.DE VEICS FLORESTA LTDA	R005411421	QNV2735	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/02/2022	18:55:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2515	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005411441	RNJ0G50	FIAT/ARGO 1.0	01/02/2022	05:24:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2516	VANIA MARIA RAMOS RIBEIRO SILVA	R005411471	PVP1126	FORD/KA SE 1.0 HA	01/02/2022	13:37:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2517	TIAGO MARTINS LAUREANO	R005411521	PYV0D27	I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX T	01/02/2022	23:50:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2518	NSA LOCADORA LTDA	R005411711	RFX0B14	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	01/02/2022	16:19:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2519	LUCAS FERREIRA DA SILVA	R005411731	HDV7D82	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/02/2022	18:29:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2520	ADRIANA LUCIA DE SOUZA LAINHA	R005411761	HMB6348	CHEVROLET/CLASSIC	01/02/2022	20:07:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2521	ALEXSANDRO PIMENTA	R005411821	PVT6709	HYUNDAI/HR HDB	01/02/2022	09:08:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2522	CLENIO ANTONIO PESSOA	R005411831	HNV5422	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	01/02/2022	09:41:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2523	EDSON COSTA SILVERIO JUNIOR	R005411941	HHR2C10	HONDA CIVIC	01/02/2022	19:37:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2524	MAYCON GLEYSON C. DE OLIVEIRA	R005411991	PZT5237	RENAULT/SANDERO EXPR 10	01/02/2022	14:11:31	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2525	ANDRE VINICIUS MARTINS	R005412001	HMZ4547	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	01/02/2022	14:26:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2526	JEFERSON JOSUE DA S ALMEIDA	R005412031	HBR4F51	PUNTO ATTRACTIVE	01/02/2022	07:11:55	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2527	LETICIA RODRIGUES DA FONSECA	R005412041	OQS9867	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/02/2022	07:15:56	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2528	POLLYANA MENEZES FILOGONIO	R005412081	PVX3B86	I/VW GOLF COMFORTLINE MC	01/02/2022	20:24:44	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2529	ANDRE VINICIUS MARTINS	R005412141	HMZ4547	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	01/02/2022	10:14:52	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2530	ANDRE VINICIUS MARTINS	R005412161	HMZ4547	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	01/02/2022	14:28:41	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2531	LETS RENT A CAR SA	R005412171	QQR1941	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/02/2022	17:21:55	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2532	HUGO GUIMARAES DE CARVALHO	R005412181	OCG9D27	I/FIAT FREEMONT EMOTION	01/02/2022	00:07:30	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2533	TRANSIMAO TRANSPORTES RODOV LTDA	AM02166059	HJA7277	M.BENZ/MPOLO TORINO U	01/02/2022	10:13:00	AV JARDIM ALVORADA, 10	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
2534	TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	AM02166060	HEH4171	VW/MPOLO TORINO GVU	01/02/2022	10:13:00	AV JARDIM ALVORADA, 15	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
2535	WENIK AUGUSTO BATISTA FREIRE	AM02166068	PVE6C48	VW/VOYAGE TL MB S	01/02/2022	11:27:00	AV IDA JUBELINE, 751 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2536	ELIZABETH CRISTINA ESTEVAM	AG05479207	HBS4871	FIAT/STILO	01/02/2022	18:53:00	RUA CASTANHEIRA(ANTIGA RUA 01), 12	Dirigir veículo segurando telefone celular
2537	LEANDRO ALISSON PINTO	AG05468435	PWH8605	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SB	01/02/2022	09:41:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 121	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2538	ASSOCIACAO DE P H D PROVIDENCIA	AG05468436	HEK8867	VW/KOMBI FURGAO	01/02/2022	09:47:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
2539	LEILA MARINA DE SOUZA AMARO	AG05468437	QOO4F63	MMC/TRITON SPORT HPE	01/02/2022	09:57:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
2540	RAFAEL FERREIRA GONCALVES	AG05468438	PUE5989	VW/GOL TL MB	01/02/2022	14:07:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 254	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2541	CICERA DA SILVA	AG05504510	HKT5655	VW/FOX 1.0	01/02/2022	11:29:00	RUA DOS Nogueiras, 244	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2542	AFONSO ILDEJAIR QUEIROZ SANTOS	AG05504511	ODR7532	VW/SAVEIRO 1.6 CE	01/02/2022	11:54:00	RUA Dos Menezes, 254	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2543	ROSANA MIRANDA RAMOS DE OLIVEIRA	AG05504512	HGB9969	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/02/2022	14:41:00	RUA José Maria de alkimin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2544	DANIEL LIMA AMORIM	AG05504513	AXM4B52	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	01/02/2022	14:44:00	RUA José Maria de alkimin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2545	ALEXANDRA REGINA A OLIVEIRA	AG05505562	OXG8816	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/02/2022	09:09:00	RUA José Leão papa, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2546	SEBASTIAO VIEIRA BORGES	AG05505564	HNF7292	VW/GOL 1.0 GIV	01/02/2022	09:18:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2547	GERALDO ALVES DA CRUZ	AG05505565	HEW3121	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/02/2022	09:20:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

2548	WILCILENE MEDEIROS SANTOS	AG05505566	HCF2294	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/02/2022	09:25:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2549	RAFAEL GONCALVES ROSA	AG05505568	HLP8I00	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/02/2022	10:20:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2550	MARIA DE LOURDES DA S BARBOSA	AG05505569	DSA6566	FIAT/STILO FLEX	01/02/2022	10:22:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2551	ORLANDO VIEIRA DE SOUZA	AG05505571	HAT9182	FIAT/UNO WAY 1.4	01/02/2022	10:25:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2552	FABIOLA MOREIRA COELHO	AG05505572	PWW7B68	FORD/KA SE 1.0 HA	01/02/2022	10:30:00	RUA DOS NOGUEIRAS, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2553	JOAO ANGELO DA SILVA FILHO	AG05505573	QNZ0924	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	01/02/2022	10:45:00	RUA DOS NOGUEIRAS, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2554	RONEY DA CONCEICAO FERREIRA	AG05505574	QOG3435	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01/02/2022	10:46:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2555	EDUARDO MARQUES CHAMON	AG05505575	QQZ4308	HONDA/ELITE 125	01/02/2022	11:00:00	RUA José Maria de Alckmin, 0p/38	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2556	VIVIAN DE FATIMA FARIA	AG05505576	RMI7C95	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	01/02/2022	11:03:00	RUA José Maria de Alckmin, 0p/38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2557	SILVANA MARIA A DA S DE SOUZA	AG05505577	OQW8713	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/02/2022	11:15:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2558	ANA LUCIA MOREIRA MARTINS	AG05505578	OQR3045	I/JAC J3	01/02/2022	11:20:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, op/72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2559	FLAVIA FRANCINE GONCALVES	AG05505579	HJR5820	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/02/2022	14:09:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2560	VICTOR G.M.V BANDEIRA DE MELO	AG05505581	HBO3G36	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/02/2022	15:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2561	REGIS RAY PEREIRA SILVEIRO	AG05505589	GVG2939	VW/GOL 16V PLUS	01/02/2022	11:14:00	RUA Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2562	TATIANI MARA SILVA DAS MERCES	AG05505590	GTW8676	IMP/SEAT CORDOBA GLX	01/02/2022	17:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa l, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização
2563	EMIDIO LIMA DA SILVA	AG05505591	NYG6E65	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	01/02/2022	17:24:00	RUA Ari Teixeira da Costa l, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização
2564	CANDIDO MARTINS GOUVEIA	AG05505651	PVO9773	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/02/2022	16:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2565	KILDARE LUIZ ANTONIO DA SILVA	AG05505652	PVQ6552	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	01/02/2022	16:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2566	KENNEDY CAUA FAUSTINO DE ASSIS	AG05468159	RNR3E78	HONDA/CG 160 START	01/02/2022	09:29:00	RUA Emereciana Camargo Batista, 426	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
2567	WANDERLEY FERREIRA SANTANA	AG05467924	KMT4212	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/02/2022	17:25:00	RUA ALBERTO DA COSTA E SILVA(ANTIGA RUA DEZESSETE), S/N	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
2568	GERALDO HILARIO SIQUEIRA	AG05467926	HLH1621	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/02/2022	22:35:00	RUA GUANABARA, S/N	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
2569	CRESCER CENTRO DE TREIN E DESENV EIRELI	AG05504431	KYN7164	I/M.BENZ E250BLUEEF	01/02/2022	14:58:00	RUA Um, 162	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2570	JONAS DOS SANTOS MONTEIRO	AG05504432	PXH5068	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	01/02/2022	14:33:00	RUA Dezesseis, 132	Estacionar na contramão de direção
2571	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG05504433	QQO7870	RENAULT/SANDERO EXPR 10	01/02/2022	17:22:00	RUA Vinte e Dois, 203	Estacionar na contramão de direção
2572	ANDRE AUGUSTO ROMERO DARIO	AG05504434	NLX8830	I/FORD FIESTA SE	01/02/2022	18:53:00	RUA Onze, 184	Estacionar na contramão de direção
2573	ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA	AG05504435	QUI8G75	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/02/2022	20:19:00	RUA Dois, 443	Estacionar na contramão de direção
2574	SOLUM DEMOL TERRAPLENAGEMLTDA	AG05504465	QOH3157	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	01/02/2022	09:41:00	RUA DOS MENEZES, 244	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2575	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO	AG05504466	GNH8534	M.BENZ/709	01/02/2022	09:45:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA(ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
2576	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	AG05504467	AWQ4493	I/VW AMAROK CD 4X4 S	01/02/2022	14:51:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira neto, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2577	RAYANE A. DOS A. S. MONTINEGRO	AG05504468	GWL1E32	FIAT/PALIO EX	01/02/2022	14:56:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira neto, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2578	VICTOR CLAUDIO DE SOUZA	AG05504469	HAE2017	FIAT/PALIO FIRE	01/02/2022	15:01:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2579	PAULO CRUZ DOS SANTOS	AG05504470	HGO6895	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/02/2022	15:03:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira neto, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2580	CRISTIANO CASTRO PIRES	AG05468434	PUN7523	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	01/02/2022	08:28:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2581	CLAUDIA ANTONIA DA CRUZ D CARLOS	AG05468467	KYH1E61	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	01/02/2022	11:55:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 557	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2582	VANESSA A. DE PAULA SOARES	AG05468468	HLI3584	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	01/02/2022	15:57:00	AVE dos Nogueiras, 12	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2583	VALERIA JANUARIO TRINDADE	AG05468469	JOB9205	GM/CORSA WIND	01/02/2022	15:52:00	RUA Ari Teixeira da costa, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2584	CECILIA FRANKLIN FERREIRA	AG05468470	HYA2I06	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	01/02/2022	11:45:00	RUA dos Menezes, 234	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2585	LETICIA ALVES JARDIM	AG05468471	HEB9694	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/02/2022	17:10:00	RUA Ari Teixeira da costa, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2586	PEDRO HENRIQUE BARROS FERREIRA	AG05468472	ORB8511	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	01/02/2022	17:37:00	RUA Ari Teixeira da costa, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2587	THALITA NASCIMENTO DE SOUZA	AG05468518	HKR5223	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/02/2022	08:25:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2588	MARLENE DE AMERICO	AG05468519	GYZ1700	FIAT/STRADA WORKING	01/02/2022	08:25:00	RUA José Maria de Alckmin, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2589	LUCAS NASCIMENTO SOUZA	AG05468520	OQS9267	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	01/02/2022	08:28:00	RUA José Maria de Alckmin, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação

								- estacionamento rotativo
2590	THAYRINE LIMA DE SOUZA AMORIM	AG05468521	DEV6319	I/PEUGEOT 206 SELECTION	01/02/2022	09:05:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2591	JARBAS MARQUES GOMES	AG05466716	PVD2539	FIAT/PALIO FIRE WAY	01/02/2022	09:18:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2592	ALLAN BRAGA PEREIRA COSTA	AG05466717	OUV3J06	FORD/FIESTA HA 1.5L S	01/02/2022	09:37:00	AVE Dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2593	WANTUILTON MENEZES	AG05466720	HBS8392	VW/KOMBI	01/02/2022	10:46:00	RUA José Maria de Alkmin, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2594	FELIPE TADEU DE LARCERDA CAMPOS	AG05466721	RTL9E75	RENAULT/CAPTUR INT13TCVT	01/02/2022	11:17:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2595	ROGERIO MORATO - CPF 49733729604	AG05467116	OPT2F78	HONDA/CIVIC EXR	01/02/2022	08:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2596	WELISSON AUGUSTO DE SOUZA ASSIS	AG05467361	PUC4385	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/02/2022	09:39:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2597	WAGNER MARQUES DE SOUZA	AG05467362	GVR3E95	FORD/ROYALE 2.0 I GL	01/02/2022	09:47:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2598	CARMELITA NEVES MIRANDA DOS REIS	AG05467363	PYB1319	FORD/KA SE 1.5 HA B	01/02/2022	09:48:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2599	PATRICK LACERDA NOBRE	AG05467384	HKW5C84	HYUNDAI/HR LDB	01/02/2022	09:24:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2600	HERMES MARQUES DA SILVA	AG05467385	LRZ6322	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	01/02/2022	13:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 915	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2601	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA	AG05467459	HCO5270	FIAT/FIORINO IE	01/02/2022	09:05:00	RUA Av dos Nogueira, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2602	DANIELE MOREIRA DE MEDEIROS	AG05467460	HHG0797	VW/GOL 1.0	01/02/2022	09:18:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2603	FABIOLA BALBINO DOS SANTOS	AG05467461	HML7B58	GM/CELTA 4P LIFE	01/02/2022	09:20:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2604	GEDEAO VIEIRA SOARES	AG05467462	LMK5028	FIAT/FIORINO HD WK E	01/02/2022	09:39:00	RUA Av dos Nogueiras, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2605	SACOLAO MOREIRA SILVA LTDA ME	AG05466627	HBR4946	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/02/2022	08:01:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2606	SILVIO BARBOSA RAMOS	AG05466628	LRA8957	MMC/ASX 2.0 CVT	01/02/2022	08:53:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2607	ELIANA MOREIRA RODRIGUES	AG05466629	HEF7869	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/02/2022	09:01:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2608	ILDA SOARES SOUTO MENEZES	AG05466630	MWY6A75	HONDA/CITY LX FLEX	01/02/2022	09:04:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2609	ADAO KENEDY DE LIMA	AG05466631	LUP4632	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	01/02/2022	09:07:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2610	LAYANNE KATHRINE G DOS SANTOS	AG05466632	HJK3C40	FIAT/FIORINO AMBULANCIA	01/02/2022	09:09:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2611	AUGUSTO PEREIRA	AG05466633	OWL7885	FIAT/STRADA WORKING	01/02/2022	09:17:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2612	VILMA DE SOUZA JARDIM	AG05466634	HHP4165	GM/VECTRA SD EXPRESSION	01/02/2022	09:33:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2613	ANTONIO AUGUSTO DE O G LIMOES	AG05466665	PYZ9J21	FIAT/TORO FREEDOM AT	01/02/2022	09:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2614	MAELTON SANTOS FERREIRA	AG05466666	PUC6345	VW/GOL CITY MB	01/02/2022	09:48:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2615	MARCO AURELIO LIMERES BRASILEIRO	AG05466667	HMO7606	VW/GOL 1.6 POWER	01/02/2022	09:51:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2616	ULISSES DOS SANTOS	AG05466668	HFC5095	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/02/2022	09:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2617	RODRIGO MACHADO DE SALDANHA	AG05466669	PPQ4H97	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	01/02/2022	10:03:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2618	ANDREA SOARES SANTOS	AG05466670	GSV3595	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/02/2022	10:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2619	GERALDO DA NATIVIDADE FREITAS	AG05466671	HLK9911	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	01/02/2022	11:29:00	RUA dos Menezes, 234	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2620	RUBENS LOURENCO DA SILVA	AG05466713	LQB9293	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	01/02/2022	08:51:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2621	IZAIAS MOREIRA DE ALMEIDA	AG05466714	OPH5J96	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/02/2022	09:05:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2622	GUILHERME FRANCISCO CHAVES	AG05466715	OXA4J48	VW/GOL 1.0 SELECAO	01/02/2022	09:17:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2623	JOSE ROBERTO CRUZ	AG05467463	QQM9827	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	01/02/2022	10:22:00	RUA Antônio Miguel Cerqueira Neto, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2624	GISLAINE APARECIDA B. BRANDAO	R005410951	OMA7436	VW/FOX 1.6 GII	01/02/2022	00:58:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2625	LEONARDO SILVANO COSTA	R005410961	RFH8E31	VW/POLO SENSE AD	01/02/2022	01:53:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2626	CLENI GONCALVES RIBEIRO	R005410971	HEE0516	VW/CROSSFOX	01/02/2022	11:22:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2627	NIVIA ANDREIA DA COSTA	R005410981	HNZ9103	HONDA/FIT LXL FLEX	01/02/2022	13:15:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2628	EDITH DUARTE	R005411001	MPX1966	VW/GOL CL	01/02/2022	16:18:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2629	MARTA MARILIA LOPES SIMOES	R005411011	GQN5763	FIAT/ELBA CSL 1.6	01/02/2022	22:05:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2630	HERBET LEANDRO LENOIR	R005411021	PVU7J46	RENAULT/SANDERO EXPR 16	01/02/2022	23:52:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2631	ELIETE VIANA DA SILVA	R005411031	HLP5G17	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	01/02/2022	13:05:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2632	MARCOS TULIO DINIZ	R005411041	QPQ6697	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	01/02/2022	13:45:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2633	SAMUEL ALVES PINHO DE MATOS	R005411051	PVZ1427	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/02/2022	13:56:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima

								permitida em até 20%
2634	GLEDSON NUNES BARRETO	R005411061	GWH1059	VW/FOX 1.6 PLUS	01/02/2022	17:33:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2635	HUDSON RODRIGO DO CARMO SOARES	R005411071	HJR9793	VW/GOL 1.6	01/02/2022	12:28:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2636	DANIEL REGIS ADRIANO	R005411081	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	01/02/2022	21:58:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2637	LUCIENE FERNANDES DIAS SILVA	R005411091	PUT0D41	HONDA/CG 125 FAN ES	01/02/2022	06:05:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2638	IVANIR DOS SANTOS	R005411121	GYZ7G43	FIAT/PALIO EX	01/02/2022	11:01:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2639	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	R005411131	EDS0334	FIAT/PUNTO 1.4	01/02/2022	20:35:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2640	AMELIA MARIA DE JESUS	R005411151	HDV9714	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	01/02/2022	06:29:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2641	GESIEL PEREIRA DA SILVA	R005411161	GZJ8F24	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	01/02/2022	09:15:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2642	RAFAEL JUNIOR BARBOSA DE PAULA	R005411171	LSJ4G62	HONDA/CB 300R	01/02/2022	14:55:05	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2643	RADIO EXTRA DE BELO HORIZONTE LT	R005411181	PWT6657	I/VW GOLF HIGHLINE AC	01/02/2022	19:34:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2644	CAMATTA VEICULOS EIRELI	R005411191	FLL0C35	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/02/2022	22:19:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2645	VICENTE FRANCISCO GONCALVES	R005411211	MXF4D81	HONDA/FIT EX FLEX	01/02/2022	09:09:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2646	EDMILSON FERNANDES SANTOS	R005411221	HNO9422	VW/VOYAGE 1.0	01/02/2022	22:04:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2647	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005411231	RMR3A48	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	01/02/2022	01:44:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2648	EDWALDO JUNIO SOARES REIS	R005411241	PYC9657	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	01/02/2022	04:08:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2649	BARCALA VEICULOS LTDA ME	R005411251	PXD9342	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	01/02/2022	06:11:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2650	ALINE LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	R005411281	HIE4907	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/02/2022	10:14:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2651	SUPERMERCADOS BH C DE ALIM LTDA	R005411291	QOH7598	RENAULT/KWID ZEN 10MT	01/02/2022	06:20:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2652	DANIEL REGIS ADRIANO	R005411301	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	01/02/2022	21:59:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2653	RC EMPREENDIMENTOS HOLDING E INTERMEDIAC	R005411311	PPC5E56	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	01/02/2022	00:08:14	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2654	SIBELE DE SOUZA TRINDADE	R005411321	ORB1E46	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	01/02/2022	06:49:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2655	ROBSON APARECIDO LUCIO CELESTINO	R005411331	HMI6D56	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/02/2022	07:18:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2656	CONCESSIONARIA DE INFRAEST.DEILU	R005411351	QXR2J50	FIAT/STRADA HD WK CC E	01/02/2022	12:06:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2657	MARCO VINICIO ARAUJO	R005411361	GTB1878	GM/CORSA WIND	01/02/2022	14:49:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2658	RGX VEICULOS LTDA - ME	R005411371	OQC2E92	FIAT/STRADA WORKING	01/02/2022	16:09:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2659	MANOELLA RODRIGUES PEREIRA BRITO	R005411381	EWS6829	FIAT/UNO WAY 1.0	01/02/2022	01:10:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2660	JOSE SANTANA DA SILVA	R005411391	IAG7508	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	01/02/2022	11:15:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2661	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	R005411411	QOG6443	VW/NOVO GOL TL MCV	01/02/2022	15:56:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2662	LUCILIA RODRIGUES DOS SANTOS	R005411431	KKA0406	FIAT/PALIO EDX	01/02/2022	22:29:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2663	WELLINGTON ALVES SANTANA	R005411451	GZF5570	FIAT/UNO MILLE SMART	01/02/2022	08:03:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2664	JOSE LUIZ CORDEIRO	R005411461	GVK1252	M.BENZ/LK 1618	01/02/2022	10:46:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc

								eletrônica
2665	GERSON DE ALMEIDA SOUZA	R005411481	KMY1961	FIAT/PALIO EX	01/02/2022	16:24:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2666	DANIEL REGIS ADRIANO	R005411491	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	01/02/2022	21:01:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2667	MARTA MARILIA LOPES SIMOES	R005411501	GQN5763	FIAT/ELBA CSL 1.6	01/02/2022	22:04:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2668	MARLON DIOGO AGUIAR DA SILVA	R005411511	QON5122	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/02/2022	22:36:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2669	ALEXANDRE JUNIO DA SILVA COTA	R005411531	JQZ7378	HONDA/FIT EX	01/02/2022	08:41:10	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2670	RAIMUNDO MATILDES SIQUEIRA	R005411541	JHV2912	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/02/2022	09:29:57	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2671	VICTORIA EUGENIA M. DE S. COSTA	R005411551	QOW9661	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	01/02/2022	02:28:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2672	ALEF OLIVEIRA DA SILVA	R005411561	HKR5081	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/02/2022	22:51:46	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2673	DANIEL REGIS ADRIANO	R005411571	KML9451	VW/GOL 16V PLUS	01/02/2022	23:31:48	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2674	ZELIA HORTA BICALHO	R005411581	HBC0863	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/02/2022	04:57:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2675	OSCAR SANTOS SANTANA	R005411591	GYW8568	GM/CELTA 4P LIFE	01/02/2022	06:50:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2676	SONO COLCHOES LTDA	R005411601	OXK0019	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	01/02/2022	07:18:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2677	AROLDO GONCALVES FARIAS	R005411611	GZP7J50	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/02/2022	08:05:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2678	ANA PAULA BINOTTO BERNARDES	R005411621	PZH4084	VW/NOVO GOL TL MCV	01/02/2022	08:07:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2679	IGOR OLIVEIRA RAIMUNDO	R005411631	PVY8I55	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	01/02/2022	10:59:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2680	MUNIR JUSTINIANO DA SILVA	R005411641	GTK7482	FIAT/UNO S	01/02/2022	12:06:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2681	OSVALDO NOGUEIRA FILHO	R005411651	QUI5332	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	01/02/2022	12:25:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2682	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R005411661	GSX2J22	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/02/2022	13:45:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2683	MARIZA DE SOUSA XAVIER	R005411671	OOY5258	VW/SPACEFOX TREND GII	01/02/2022	13:52:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2684	JOSE OLIVEIRA DE SANTANA	R005411681	QQA5C39	RENAULT/SANDERO AUTH 10	01/02/2022	14:23:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2685	JOSE CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	R005411691	HAY1177	FORD/FIESTA	01/02/2022	14:56:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2686	SILVANIA ALVES SILVA	R005411701	HJK9A69	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	01/02/2022	15:44:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2687	RETIFICA PASCOAL LTDA	R005411721	OPD0475	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	01/02/2022	18:19:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2688	BALDUINO CARDOSO	R005411741	HJT6G51	VW/GOL 1.0	01/02/2022	19:54:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2689	VANILSON CARLOS NICOLAU	R005411751	MOP7568	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/02/2022	19:59:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2690	ANDRE MAYCON SOUZA ASSUNPCAO	R005411771	PYL6D51	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	01/02/2022	22:38:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2691	IGOR DAMASCENO BARBOSA	R005411781	OYJ3H21	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	01/02/2022	23:19:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2692	IVANA DE FATIMA SILVA DRUMOND	R005411791	PZZ1219	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	01/02/2022	06:00:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2693	ALEF BRUNO DE FARIA	R005411801	GXL2900	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/02/2022	06:49:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2694	MARIA ELOIZA VARGAS	R005411811	HEW7348	FIAT/FIORINO FLEX	01/02/2022	08:52:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2695	JESSICA ELISABETH E PORTELA	R005411841	DGD2404	GM/CORSA HATCH	01/02/2022	09:55:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2696	BRENO SILVA SANTOS	R005411851	HED0779	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/02/2022	10:12:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2697	JULIANA DOS SANTOS GOMES	R005411861	OZB3785	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	01/02/2022	12:04:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2698	GUSTAVO HENRIQUE VIRIATO	R005411871	HIE1E69	HONDA/NX-4 FALCON	01/02/2022	12:14:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2699	WLADIMIR CARLOS TORRES	R005411881	GOP4354	HONDA/CG 125	01/02/2022	12:36:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2700	VICENTE ANDRADE SILVEIRA	R005411891	GKT4281	M.B./M.BENZ L 1113	01/02/2022	12:41:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2701	JOSE TAVARES	R005411901	HDD3828	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	01/02/2022	12:56:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2702	FRIGORIFICO CENTRO OESTE LTDA	R005411911	HDI7904	M.BENZ/L 1318	01/02/2022	14:31:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2703	ROZA MEIRE PEREIRA DE SOUZA	R005411921	QUY1G80	CHEV/ONIX JOY	01/02/2022	16:32:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2704	MARIA JOSE DA SILVA VIANA	R005411931	ALU7614	FIAT/PALIO FIRE	01/02/2022	18:38:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2705	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	R005411951	KMF1628	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/02/2022	21:12:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2706	ROSILANE PEREIRA SANTOS	R005411961	HMY1C42	VW/GOL 1.0	01/02/2022	23:54:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2707	CLEONICE VIEIRA DE ASSIS	R005411971	HLK7258	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	01/02/2022	07:49:12	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2708	DOUGLAS V DE SOUZA	R005411981	GAM1831	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/02/2022	11:52:11	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2709	GLEYSON DE OLIVEIRA REIS	R005412011	HHL4520	NISSAN/LIVINA 16S	01/02/2022	17:22:17	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2710	WALTER PRATES DA SILVA JUNIOR	R005412021	PWA9652	HONDA/CIVIC LXR	01/02/2022	06:24:35	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2711	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	R005412051	GLK2798	VW/GOL CL	01/02/2022	10:35:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2712	RUISDAEL DE TOLEDO	R005412061	OXD9300	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	01/02/2022	14:24:25	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2713	ELDA NEVES DA SILVA 02562982622	R005412071	HNZ1318	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/02/2022	17:38:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2714	POLIANA CONCEICAO FELIX	R005412091	HBS4172	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/02/2022	20:40:16	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2715	REGIANE RODRIGUES ALVES	R005412101	NXZ7E06	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/02/2022	07:52:50	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2716	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	R005412111	PYL6376	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/02/2022	19:03:56	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2717	FREDERICO SANCHES PERDIGAO	R005412121	QNA4D05	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	01/02/2022	15:42:40	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2718	LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	R005412131	HKN9G68	I/PEUGEOT 207HB XR S	01/02/2022	17:54:27	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2719	ANA CAROLINA DE CASTRO NASSAR	R005412151	FVO4A97	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	01/02/2022	11:01:15	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2720	VIRGINIA DA SILVA FERREIRA	R005412191	HGP6798	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	01/02/2022	06:54:33	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2721	LIDIANE VIDAL E SILVA	R005412201	HMD0C69	FIAT/FIORINO FLEX	01/02/2022	11:02:52	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2722	MATEUS PAULO RIBEIRO	R005412211	OQG6148	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	01/02/2022	19:07:23	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2723	FABRICIA SIGIANE DE SANT ANA	R005412221	HIX4610	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/02/2022	22:17:47	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2724	EVERTON DA SILVA GOMES	R005412231	QOW8272	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	01/02/2022	23:06:30	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2725	CARLOS BRUNO BATISTA SILVA	R005412241	HGY6966	HONDA/CB 300R	01/02/2022	07:04:02	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2726	ARTHUR RAMOS GARCIA	R005412251	QPG6C27	FORD/KA SE 1.5 HA C	01/02/2022	11:04:21	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2727	LAIR DA SILVA NEVES	R005412261	KQW1578	I/VOLVO S60 2.0 T5 DYNA	01/02/2022	15:23:23	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2728	CATIA ADRIANA SAMPAIO SANTOS	R005412271	JPX4F85	VW/FOX 1.0	01/02/2022	22:17:46	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2729	MARIA BEAIS DA SILVA	R005412281	HJR5892	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/02/2022	09:40:22	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica

2730	AUTO PECAS IRMAOS PACHECO LTDA	R005412291	QOA4I26	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	01/02/2022	00:33:46	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2731	DIEGO DIST DE GESSO EIRELI	R005412301	GWA1C58	FIAT/PALIO EDX	01/02/2022	07:10:05	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2732	VERDE VERDE LTDA	R005412311	HOG5920	I/VW BORA	01/02/2022	08:11:14	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2733	BH POCOS ARTESIANOS LTDA	R005412321	RTC9I05	VW/GOL 1.0L MC4	01/02/2022	16:03:45	Av Dionizio Gomes N453 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2734	C F C AMERICA LTDA ME	AG05468474	PUU7260	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/02/2022	08:46:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2735	EDMAR ALVES MARTINS	AG05468475	KJS0298	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/02/2022	08:50:00	RUA José Pedro Pereira, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2736	JOAO DOS SANTOS CORREIA	AG05468476	HJF9519	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/02/2022	08:52:00	RUA José Pedro Pereira, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2737	LUIZ FELIPE SOUSA DIAS FERREIRA	AG05468477	NYB1E03	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	02/02/2022	08:56:00	RUA José Pedro Pereira, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2738	AILTON QUARESMA DA SILVA	AG05506683	GSP4554	GM/MONTANA CONQUEST	02/02/2022	09:28:00	RUA José Pedro Pereira, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2739	RODRIGO SILVA BORGES	AG05506684	GQU2844	FIAT/FIORIN0 1.0	02/02/2022	16:54:00	RUA José Joaquim Lages, 81	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
2740	ROBERTO CARLOS DIAS LACERDA	AG05507850	QND2327	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	02/02/2022	10:06:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2741	PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO	AG05507851	PXO8910	FORD/ECOSPORT SE 1.6B	02/02/2022	10:43:00	AVE Denise Cristina Rocha, 1558	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
2742	JOSE REZENDE DA SILVA	AG05507852	DFN8871	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/02/2022	11:09:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2743	LEONARDO ALVES DE ALCANTARA	AG05507853	LAM6006	VW/KOMBI	02/02/2022	11:18:00	AVENIDA COSTA E SILVA(ANTIGA AVENIDA B), 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2744	UNIDAS S.A.	R005412331	QWV5001	VW/POLO MF	02/02/2022	04:52:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2745	BEATRIZ AMARO	AG05466675	QQX8616	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/02/2022	16:27:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2746	CLEISON EMILIANO DE JESUS	AG05466676	MXD5181	VW/GOL 1.0 GIV	02/02/2022	16:29:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2747	MARCOS VINICIUS DIAS DE ANDRADE	AG05466677	PFS0110	HONDA/CIVIC LXL	02/02/2022	17:18:00	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS(ANTIGA VIA MARGINAL), 116	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2748	MARCOS VINICIOS R.MARQUES	AG05466678	HHB2237	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/02/2022	18:45:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 461	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2749	MARCOS BIANQUINI BALMANT	AG05466682	OQU6787	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	02/02/2022	22:24:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2750	JULIO CESAR DINIZ	AG05466683	HLJ2725	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/02/2022	22:26:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2751	EDMILSON RODRIGUES DAAMASCENO	AG05466684	GWC3970	GM/CORSA GL	02/02/2022	22:28:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2752	JUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG05466685	GUJ8666	GM/CORSA GL	02/02/2022	23:03:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2753	JOSE ARAUJO DOMINGUES	AG05466686	HKR5001	GM/CELTA 4P LIFE	02/02/2022	23:05:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 461	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2754	JOAO GOMES PEREIRA	AG05467464	GTV1819	VW/SAVEIRO CL 1.8	02/02/2022	12:45:00	RUA Ari Teixeira Da Costa, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2755	CAIQUE FERNANDO O.R.CARVALHO	AG05467217	GOB4612	FIAT/FIORINO PICK UP LX	02/02/2022	08:55:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2756	HELERSON CASTRO CHAGAS	AG05467218	PYK8344	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	02/02/2022	18:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2757	NEPOMUCENO CARGAS LTDA	AG05467309	GFU7E05	VW/23.230 CRM 6X2 4P	02/02/2022	09:57:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2758	BRUNO RAFAEL ROCHA	AG05467310	HIM3240	M.BENZ/710	02/02/2022	10:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1585	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2759	PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO	AG05467311	PXO8910	FORD/ECOSPORT SE 1.6B	02/02/2022	10:42:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1585	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2760	DAMIAO ALVES RIBEIRO	AG05467313	HCA5615	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/02/2022	11:14:00	AVENIDA COSTA E SILVA(ANTIGA AVENIDA B), 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2761	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	AG05467314	RGA4B98	YAMAHA/XTZ250 LANDER	02/02/2022	11:23:00	RUA GUANABARA, 48	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2762	REALIZA TRANS E LOCACAO DE VEICS LTDA	AG05467315	PKT8679	VW/NOVO GOL TL MCV	02/02/2022	11:28:00	RUA Campina Verde, 51	Estacionar no passeio
2763	SAULO AMORIM SILVEIRA	AG05467316	PVO5H06	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/02/2022	11:46:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 2826	Estacionar no passeio
2764	ALIANCA ALIMENTOS LTDA	AG05467317	QWV7202	I/M.BENZ 515CDISPRINTERC	02/02/2022	14:33:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Estacionar no passeio
2765	SANTIAGO CIA LTDA	AG05467318	QNN4241	FIAT/UNO DRIVE 1.0	02/02/2022	15:33:00	RUA José Maria de Alkmin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação

								- estacionamento rotativo
2766	WELERSON DOS SANTOS CORLAITE	AG05466996	HGX0I81	GM/CORSA HATCH MAXX	02/02/2022	11:27:00	RUA Seicidio Jorge Ricardo, 86	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2767	JOSE AUGUSTINHO DE ALMEIDA	AG05470164	QQJ4416	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	02/02/2022	14:45:00	RUA José Maria Alckmin, 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2768	JADSON RODRIGUES BARRETO	AG05470165	ORM1I38	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/02/2022	15:39:00	RUA av dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2769	VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG05470166	QRH4D28	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	02/02/2022	16:43:00	RUA José Leão papa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2770	WARLEI FLAVIO LEONCIO SANTOS	AG05471003	HIT8F02	VW/GOL 1.0	02/02/2022	11:24:00	RUA GUANABARA, 8	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
2771	FLORISVALDO LIMA DE OLIVEIRA	AG05471004	QQG4G77	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/02/2022	15:54:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2772	GLAUCIA RIGUEIRA C RODRIGUES	AG05471005	QUH1239	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/02/2022	16:32:00	RUA Pedro da Costa Correia, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2773	MARCELO OLIVEIRA MARTINS	AG05477171	HKI2291	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	02/02/2022	16:28:00	RUA Pedro da Costa Correia, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2774	LIDIO CAMPOS ROCHA JUNIOR	AG05477172	GXM0754	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	02/02/2022	16:35:00	RUA Pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2775	DANIEL NOGUEIRA	AG05468076	QNO3990	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/02/2022	16:22:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2776	GERALDO MAGELA VIANA	AG05468156	HGS7739	FIAT/SIENA ELX FLEX	02/02/2022	17:45:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2777	DOUGLAS JUNIO DUQUES	AG05468157	OMS6633	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	02/02/2022	17:50:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2778	ALICIA RODRIGUES DE FARIA	AG05468158	JHN3747	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/02/2022	18:05:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2779	MATHEUS GUILHERME SILVA MARCAL	AG05467522	QUI2058	VW/VIRTUS CL AD	02/02/2022	08:59:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2780	ALEXSANDRA PROTI FERREIRA	AG05467523	HKN1578	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/02/2022	09:13:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 12	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
2781	VERONICA ARCENIO OLIVEIRA	AG05467524	OPF7H64	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/02/2022	09:22:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2782	SELMA SILVA DUTRA TADIM	AG05467761	HMA4841	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	02/02/2022	18:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Dirigir veículo manuseando telefone celular
2783	ADEMIR ALVES RABELO	AG05467762	HDE0473	HONDA/CG 150 TITAN ESD	02/02/2022	18:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
2784	ALZIRA FERREIRA MARTINS BARROS	AG05468160	FUM3093	I/JAC J5	02/02/2022	16:36:00	AVE A, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2785	RONAN HENRIQUE VIANA	AG05505653	QMU2A95	VW/FOX CL MBV	02/02/2022	08:50:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2786	TEREZINHA CRISTIANE PEDROSO ROZA TORRES	AG05505654	EGN8735	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/02/2022	08:51:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, px221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2787	ALBINO GARCIA REIS NETO	AG05505655	OLO8393	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/02/2022	10:17:00	RUA Pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2788	ADRIANA M DE ANDRADE A.PRATES	AG05506763	HLU5699	FORD/KA FLEX	02/02/2022	09:34:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2789	MARCO A M JUNQUEIRA VIEIRA	AG05506764	HGO3557	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/02/2022	13:18:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Estacionar no passeio
2790	SONIA APARECIDA TEIXEIRA	AG05506765	JNM1578	FIAT/PALIO EDX	02/02/2022	14:13:00	RUA ALICE VENTURA(ANTIGA RUA 11), 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2791	INACIO FRANCISCO FILHO CHAVES	AG05506766	OWH4C99	FORD/FIESTA FLEX	02/02/2022	15:34:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Parar sobre faixa destinada a pedestres
2792	WANDERSON NUNES BARROSO	AG05506767	GYW0854	I/FIAT SIENA EL FLEX	02/02/2022	16:59:00	RUA JOSE JOAQUIM LAGES, 71	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2793	PARTNERS REPRES.COM.LTDA ME	AG05504514	HGZ7159	VW/SAVEIRO 1.6	02/02/2022	08:25:00	RUA José Maria de alkimin, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2794	JARBAS MARQUES GOMES	AG05504515	PVD2539	FIAT/PALIO FIRE WAY	02/02/2022	08:37:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2795	OZEIAS BICALHO VITOR	AG05504517	DKP5F94	VW/GOL 16V PLUS	02/02/2022	08:39:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2796	JOAO VIANEI CONDE	AG05504518	HDW6G94	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/02/2022	08:42:00	RUA Pedro da Costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2797	FRANCISCO JUNIOR DE LIMA	AG05504519	HEI3504	VW/GOL 1.0	02/02/2022	09:10:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2798	JULIO CESAR RIBEIRO	AG05504520	MRS0D66	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/02/2022	09:46:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op227	Estacionar no passeio
2799	DELANO ANTONIO ROMANELLI CURY	AG05504521	HMC9724	HYUNDAI TUCSON GL 20L	02/02/2022	15:06:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2800	JORDAN BRUNO LIMA DE ASSIS	AG05504522	HFS3157	RENAULT/SANDERO PRI 16	02/02/2022	15:44:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2801	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLIC	AG05504523	QMV1122	IVECO/DAILY 70C17HDCS	02/02/2022	15:51:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2802	ASPIN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	AG05504524	HHR3493	VW/8.150E DELIVERY	02/02/2022	17:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1001	Estacionar no passeio
2803	CEI-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R005412341	RNX6F02	VW/GOL 1.0L MC4	02/02/2022	06:03:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2804	VANESSA CRISTINA DA SILVA	R005412371	HKR6280	VW/GOL 1.0	02/02/2022	14:11:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima

								permitida em até 20%
2805	NUBIA DUARTE FERREIRA SANTOS	R005412391	HJK9183	I/VW SPACEFOX	02/02/2022	16:55:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2806	ITAU UNIBANCO SA	R005412401	HMZ3492	VW/GOL 1.0	02/02/2022	06:07:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2807	ANDREA A CARNEIRO DE CASTRO	R005412411	QUY0220	FIAT/TORO VOLCANO 2.4AT9	02/02/2022	08:01:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2808	RODRIGO MARCIO LEAO DE AZEVEDO	R005412421	HJE5H57	HONDA/FIT EX	02/02/2022	08:02:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2809	HARIANE TIELY CAMPOS GONCALVES	R005412441	PYE7I75	HONDA/CG 160 START	02/02/2022	12:26:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2810	AMARAL.COM COM DE ALIMENTOS LTDA	R005412461	OQU2578	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	02/02/2022	04:50:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2811	ALUG LOCACOES LTDA EPP	R005412471	PYV3466	VW/NOVO GOL TL MCV	02/02/2022	11:48:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2812	JUSCELINO JOAQUIM ESTEVAO	R005412481	PWI2262	R/FEDERAL JET	02/02/2022	14:43:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2813	RAIMUNDO MATILDES SIQUEIRA	R005412491	JHV2912	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/02/2022	00:06:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2814	MERCEARIA E MINI PADARIA COMUNID	R005412501	HJD1903	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/02/2022	01:31:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2815	VANIA MACHADO DA SILVA	R005412511	OPB4118	FIAT/BRAVO SPORTING DUAL	02/02/2022	01:44:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2816	LUCIANA DA CONCEICAO RODRIGUES	R005412531	RFU3E29	HONDA/NC 750X	02/02/2022	06:38:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
2817	LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	R005412541	MTN1H12	GM/CELTA 2P LIFE	02/02/2022	16:01:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2818	SHIRLEY PEREIRA LUZ VELOSO	R005412551	ONC6C32	SANDERO EXP1016V	02/02/2022	23:32:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2819	FERNANDO CAMARGOS LOPES	R005412561	QUU7625	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	02/02/2022	07:30:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2820	VANDA MARIA RIBEIRO LIMA	R005412571	HFE5883	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/02/2022	07:30:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2821	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	R005412591	GYO1271	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	02/02/2022	07:22:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2822	ASSIS RAIMUNDO DE ANDRADE	R005412601	HCN0493	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/02/2022	06:19:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2823	ADILSON MARDEN DE MACEDO	R005412611	PXH4665	HONDA/XRE 300	02/02/2022	11:48:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2824	CHRISTIAN G. CASTANHEIRA JUNIOR	R005412631	PFZ8E59	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/02/2022	18:43:04	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2825	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	R005412641	RHC1J93	VW/GOL 1.0L MC4	02/02/2022	07:15:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2826	RONELIO DIEGO COSTA	R005412651	HDK0717	CITROEN/C3 GLX 14	02/02/2022	07:53:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2827	CEMIGAUTO EIRELI	R005412671	GZV2388	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/02/2022	08:58:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2828	RONALDO ANTONIO MARTINS	R005412701	HGG7656	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	02/02/2022	13:33:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2829	PAULO JOAO DO NASCIMENTO	R005412711	HGZ0122	/CHEVROLET/CLASSIC LS	02/02/2022	17:59:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2830	KENIA LUIZA GONZAGA ANDRADE	R005412731	OWL3J29	I/CITROEN C4L A THP EXCL	02/02/2022	07:05:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2831	MATEUS FONSECA REIS	R005412741	HCY3D88	VW/GOL POWER	02/02/2022	14:26:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2832	SILVANA BORGES SILVA	R005412751	OPG4427	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	02/02/2022	14:35:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2833	BACKOFFICE TECNOLOGIA EM SISTEMA	R005412771	HJL1F35	VW/FOX 1.0	02/02/2022	23:52:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2834	ARLINDO FERREIRA DE ALMEIDA	R005412781	HAR5021	FIAT/PALIO EX	02/02/2022	13:16:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2835	ROBSON DE OLIVEIRA LINS	R005412791	OSD6A14	VW/GOL 1.0 GIV	02/02/2022	15:56:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc

								eletrônica
2836	ANDERSON COSTA SANTOS	R005412801	HNG3H13	/VW/FOX 1.0 GII	02/02/2022	18:29:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2837	JOSE LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	R005412811	HEW9946	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/02/2022	22:28:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2838	HAMILTON MARCIO DA COSTA	R005412821	HBO2B77	VW/FOX ROCK IN RIO	02/02/2022	07:11:09	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2839	DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA	R005412831	GTY7J52	VW/GOL 1000I	02/02/2022	11:17:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2840	FUNERARIA METROPAX LTDA	R005412841	HIM1361	VW/KOMBI	02/02/2022	08:03:03	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2841	GABRIELLI LOURENCO T DA SILVA	R005412851	LNE0451	FIAT/PALIO EX	02/02/2022	16:52:31	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2842	KARINA CELIA DOS SANTOS	R005412861	OOY7839	CHEVROLET/MONTANA LS	02/02/2022	14:37:23	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2843	MARCO ANTONIO GOULART DAMASCENO	R005412871	HDF7472	FORD/FIESTA FLEX	02/02/2022	14:48:43	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2844	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R005412881	RMR3A48	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	02/02/2022	10:49:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2845	PATRICK PEREIRA CORREIA 07726395664	R005412901	PPF5D80	I/AUDI A5 SPB 170CV	02/02/2022	01:35:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2846	ANDRE LUIS OLIVEIRA NASCIMENTO	R005412911	QOU8500	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	02/02/2022	05:04:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2847	LUIZ HENRIQUE LINHARES GUIMARAES	R005412921	HKT6269	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	02/02/2022	09:32:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2848	JOSE FERNANDES VALGAS	R005412931	KOP2H13	HONDA/CG 150 TITAN EX	02/02/2022	10:05:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2849	GILVANIR FERREIRA COSTA	R005412941	MNZ7817	HONDA/CG 125 FAN	02/02/2022	10:09:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2850	NAYARA GONCALVES FERREIRA	R005412951	PXU2260	FIAT/STRADA WORKING	02/02/2022	10:10:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2851	ALFREDO LOPES BARCELOS	R005412961	GKS3009	FIAT/SIENA HLX FLEX	02/02/2022	10:55:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2852	FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA	R005412971	GZH6495	VW/GOL 16V PLUS	02/02/2022	10:59:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2853	SUELY GUIMARAES P. DE AVELAR	R005412981	RFX9B80	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	02/02/2022	11:11:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2854	CICERO FERREIRA LIMA	R005413021	RTN5H91	HONDA/CG 160 START	02/02/2022	14:55:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2855	DANIEL GOMES FERREIRA	R005413031	HCS9498	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	02/02/2022	15:07:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2856	SANTANA COMERCIO DE AUTOMOVEIS L	R005413041	HMW1E01	HYUNDAI/TUCSON GLB	02/02/2022	15:55:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2857	CHARLES DE JESUS SANTOS	R005413051	HOH4164	HONDA/CB 300R	02/02/2022	16:43:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2858	MARCIO AUGUSTO DE LIMA RIBEIRO	R005413061	OXK6374	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	02/02/2022	16:59:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2859	CEI-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R005413071	RNX6F02	VW/GOL 1.0L MC4	02/02/2022	17:26:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2860	LUIZ CARLOS TEXEIRA DA ROCHA	R005413081	QQE0467	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/02/2022	19:39:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2861	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	R005413091	QNX9D92	JEEP/COMPASS SPORT F	02/02/2022	19:41:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2862	PAULO CESAR DA SILVA	R005413101	PZE9095	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/02/2022	20:52:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2863	EVANGELISTA ALVES RIBEIRO ME	R005413121	QPY5281	CHEVROLET/S10 HC DD4A	02/02/2022	09:42:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2864	DANIELLE LAZARINO	R005413131	HFY9721	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/02/2022	11:02:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2865	JAIRO GOMES BARRETO	R005413141	RMU0F44	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	02/02/2022	11:13:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2866	JURANDIR FERREIRA DA SILVA	R005413151	HKD3728	HONDA/CG 150 FAN ESI	02/02/2022	12:07:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2867	JOSUE RICARDO TEIXEIRA BASTOS	R005413161	HIQ2G66	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/02/2022	14:46:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2868	GILVELITON TEIXEIRA LIMA	R005413171	JHE1420	VW/VOYAGE 1.0	02/02/2022	17:58:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

2869	ELIZANGELA FRANCA DO CARMO	R005413181	GYE4152	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/02/2022	19:55:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2870	MARIA APARECIDA FERNANDES SILVA	R005413191	HHB9037	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/02/2022	20:53:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2871	MARLON CLEIDSON M DE MACEDO	R005413201	HCI4E68	PEUGEOT/206 14 PRESENC	02/02/2022	21:24:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2872	MARA RUBIA CAMPOS	R005413211	HKP9885	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/02/2022	07:49:51	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2873	GLAUCIA DO CARMO XAVIER	R005413221	PXP7438	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	02/02/2022	13:40:53	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2874	GILIAR DE JESUS SOUZA	R005413231	RTC5J64	CHEV/ONIX 10MT LT1	02/02/2022	14:21:33	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2875	GABRIEL EUSTAQUIO DE MELO ARAUJO	R005413241	JNQ4608	VW/GOL 16V	02/02/2022	23:45:57	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2876	ELISA IZABEL DOS SANTOS	R005413251	HKR8526	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/02/2022	06:30:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2877	GUIMARA DO CARMO LANA	R005413271	JSQ5H34	I/TOYOTA HILUX CD4X4	02/02/2022	09:06:38	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2878	GEAN GUSTAVO DE MORAIS	R005413281	NZX3I09	I/HYUNDAI I30 2.0	02/02/2022	09:51:30	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2879	VALMIR INTHURN	R005413291	QFC5I38	FORD/FIESTA HA 1.5L S	02/02/2022	14:18:42	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2880	MARTA MARILIA LOPES SIMOES	R005413301	GQN5763	FIAT/ELBA CSL 1.6	02/02/2022	15:34:19	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2881	ELIANE MONTEIRO DA SILVA	R005413311	LOG7G62	FIAT/PALIO FIRE	02/02/2022	17:38:45	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2882	RAFAEL LUIZ FIGUEREDO	R005413321	KNT8455	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/02/2022	18:04:58	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2883	SIDNEY DOS SANTOS MANOEL	R005413341	OMD7822	FIAT/UNO SPORTING 1.4	02/02/2022	18:41:46	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2884	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	R005413361	HKR3267	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/02/2022	19:56:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2885	MATEUS DOS REIS SIQUEIRA	R005413371	HKD4I78	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	02/02/2022	21:09:18	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2886	ALFREDO LOPES BARCELOS	R005413381	GKS3009	FIAT/SIENA HLX FLEX	02/02/2022	10:58:59	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2887	PRIMUS EMPREEND IMOBILIARIOS LTD	R005413391	QUP4878	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	02/02/2022	12:52:44	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2888	LUIZ EDUARDO RICOY SILVA	R005413401	KLX5345	VW/GOL 16V	02/02/2022	14:23:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2889	ROBSON PEREIRA DUTRA	R005413411	GKS6097	FORD/FIESTA FLEX	02/02/2022	15:03:24	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2890	ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	R005413431	GSP9I25	/CHEVROLET/CLASSIC LS	02/02/2022	16:10:06	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2891	MARIA DA GLORIA C. DE ALMEIDA	R005413441	OMG0124	CHEVROLET/MONTANA LS	02/02/2022	17:22:07	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2892	CARLOS ROBERTO DIAS DOS SANTOS	R005413451	KOA9847	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/02/2022	08:05:03	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2893	JUNIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	R005413471	QPN5421	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	02/02/2022	09:15:49	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2894	ALFREDO LOPES BARCELOS	R005413481	GKS3009	FIAT/SIENA HLX FLEX	02/02/2022	10:14:51	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2895	WAGNER DE SA POCCESCHI	R005413491	HID5868	GM/PRISMA JOY	02/02/2022	10:19:30	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2896	AGUINALDO NUNES FERREIRA	R005413501	GZK1276	FIAT/PALIO YOUNG	02/02/2022	08:23:29	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2897	JARSON BARBOSA DE SOUZA	R005413511	HCE6956	PEUGEOT 207HB XR	02/02/2022	10:08:54	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2898	MARTA MARILIA LOPES SIMOES	R005413521	GQN5763	FIAT/ELBA CSL 1.6	02/02/2022	15:37:20	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2899	EDUARDO DE PAULA FAUSTINO	R005413531	HDQ8J20	VW/GOL 1.0	02/02/2022	16:11:59	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2900	PEDRO AFONSO MARTINS	R005413541	PYK4889	FORD/KA SE 1.5 SD B	02/02/2022	16:50:09	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2901	EDILSON DOS SANTOS ABRAO	R005413551	HCS3620	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/02/2022	21:13:38	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2902	FRANCISCO DANTAS FILHO	R005413561	GDO1F68	CHEV/ONIX JOY BLACK	02/02/2022	22:00:32	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2903	ANTONIO ALVES FILHO	R005413571	OPF4110	CHEVROLET/S10 LS DD4	02/02/2022	10:36:18	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc

							RIBEIRAO	houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2904	NANCI FERREIRA DE L CARNEIRO	R005413581	NXX6559	VW/GOL 1.0 GIV	02/02/2022	19:15:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 BH-RIBEIRAO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2905	CHRISTIAN G. CASTANHEIRA JUNIOR	R005413591	PFZ8E59	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/02/2022	07:28:16	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2906	ACADEMIA SEVILHA B LTDA	R005413601	HLA5465	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/02/2022	07:49:20	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2907	RAQUEL CRISTINA EMIGDIO ABAD	R005413621	HNH2644	I/FORD FIESTA SE HA	02/02/2022	14:55:08	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2908	GENOIR TOLEDO DO NASCIMENTO	R005413631	GNT3C22	FIAT/UNO 1.5 R	02/02/2022	17:07:01	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2909	OSMAR HADRIAN P. ROIDRIGUES	R005413641	HMP1807	GM/CORSA SUPER	02/02/2022	13:48:39	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2910	ODILON DA SILVA SOARES	R005413651	GYW3443	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/02/2022	14:01:28	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2911	LEONARDO FERREIRA SILVA	R005413671	QUG0E36	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/02/2022	08:49:49	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2912	OSCAR CARNIATTO PORTO	R005413681	OJG4F94	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	02/02/2022	09:00:01	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2913	ARIADNE LIBANIO VIEIRA	R005412351	GYD3170	I/MMC ASX 2.0	02/02/2022	09:39:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2914	VINICIUS SEBASTIAO DE C NETO	R005412361	QUU8F55	VW/VIRTUS CL AD	02/02/2022	20:22:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2915	JORDAN BRUNO LIMA DE ASSIS	R005412381	HFS3157	RENAULT/SANDERO PRI 16	02/02/2022	08:15:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2916	CARLOS JUNIOR DE AMORIM ROMUALDO	R005412431	HID6324	VW/GOL POWER	02/02/2022	08:25:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2917	WENDERSON RICHARD A DA S CORREIA	R005412451	GZH8D71	FIAT/PALIO EX	02/02/2022	13:51:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2918	TULIO EZEQUIEL DE PAULA	R005412521	HHT5256	GM/CORSA SEDAN MAXX	02/02/2022	05:51:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2919	MIRIAM ROZE FERREIRA RISI	R005412581	HLG6E65	/I/HONDA CR-V LX	02/02/2022	10:45:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2920	LEOMAR BORGES DOS SANTOS	R005412621	HMU2594	HONDA/CG 150 FAN ESI	02/02/2022	17:46:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2921	MIRIAM DOS SANTOS COELHO	R005412661	EYW7528	FIAT SIENA EL FLEX	02/02/2022	08:31:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2922	JOSE JOAO DE OLIVEIRA AVILA	R005412681	LAX9024	VW/PARATI CL	02/02/2022	10:17:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2923	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	R005412691	PZY2794	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	02/02/2022	11:26:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2924	LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.A	R005412721	RTC4J90	VW/VOYAGE 1.0L MC4	02/02/2022	23:34:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2925	UNIDAS S.A	R005412761	RMT0E02	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	02/02/2022	18:33:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2926	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	R005412891	RFM5I33	FORD/KA SE 1.0 SD C	02/02/2022	14:20:35	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2927	LEONARDO PEREIRA GUIMARAES	R005412991	HEA0501	GM/CORSA HATCH JOY	02/02/2022	11:27:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2928	MATEUS SANTOS VIDAL	R005413001	QUH3318	HONDA/CG 160 FAN	02/02/2022	11:48:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2929	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005413011	QQJ2934	RENAULT/SANDERO EXPR 10	02/02/2022	14:15:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2930	ELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	R005413111	HNE0F10	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	02/02/2022	23:22:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2931	VANIA DA SILVA MENDES	R005413261	QNL7778	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	02/02/2022	07:46:23	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2932	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R005413331	QUM9955	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	02/02/2022	18:21:02	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2933	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005413351	QXI8638	CHEV/ONIX JOY	02/02/2022	19:48:04	Av Eduardo G F Brandao N11 BR040-	Transitar em velocidade superior à máxima

							RIBEIRAO FX2	permitida em até 20%
2934	HORIMINAS SP TRANSPORTES EIRELI EPP	R005413421	FCW3883	RENAULT/MASTER FUR L3H2	02/02/2022	15:46:08	Av Eduardo G F Brandao N13 RIBEIRAO-BR040 FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2935	RAFAEL CARNEIRO BRITO	R005413461	PUA0F76	HONDA/FIT EXL CVT	02/02/2022	08:29:41	Av Eduardo G F Brandao N09 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2936	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R005413611	QXI8715	CHEV/ONIX JOY	02/02/2022	13:07:47	Rua Ari Teixeira da Costa N2008 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
2937	RONALDO CORREIA NETO	R005413661	HLN9641	VW/GOL POWER	02/02/2022	06:06:35	Av Dionizio Gomes N453 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2938	MAURICIO MARCOS DOS ANJOS	AG05506685	HMY7988	VW/CROSSFOX GII	03/02/2022	07:52:00	RUA Ari Teixeira da costa, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2939	ELMO CESAR TADEU DE BRITO	AG05506686	QNB1600	RENAULT/DUSTER 16 E CVT	03/02/2022	07:59:00	RUA Ari Teixeira da costa, 359	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2940	STEFANO CARLOS OLIMPIO OLIVEIRA	AG05506687	CUB7029	VW/9.150E CUMMINS	03/02/2022	08:28:00	RUA Ari Teixeira da costa, 42	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2941	TEREZINHA CRISTIANE PEDROSO ROZA TORRES	AG05506688	EGN8735	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/02/2022	08:34:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2942	GUSMAN SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA ME	AG05506689	DVS4860	VOLVO/FH 400 4X2T	03/02/2022	08:20:00	RUA Ari Teixeira da costa, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2943	SINDOELSON SANTOS MOTA	AG05506690	HEI8G24	GM/CELTA 2P LIFE	03/02/2022	11:00:00	RUA José Cassimiro Nogueira, op.25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2944	MATHEUS DA SILVA SANTOS	AG05506691	OPY3311	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	03/02/2022	11:00:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2945	JULIA CRISTINE T. DOS REIS SILVA	AG05506692	IYQ0569	HYUNDAI/HB20 TCIM COMP	03/02/2022	11:00:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2946	SERGIOS ROCHA DA SILVA CARVALHO	AG05506693	GYV7149	FIAT/MAREA ELX	03/02/2022	11:14:00	RUA Pedro da costa Correia, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2947	ITALO DE SOUZA XAVIER	AG05506694	OPZ4J30	VW/NOVO VOYAGE 1.6	03/02/2022	15:19:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2948	ALINE CRISTINA MAGALHAES	AG05506695	KGK7997	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	03/02/2022	15:24:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 400	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2949	ANTONIO CARLOS GUIMARAES	AG05506696	PXM8051	RENAULT/SANDERO EXPR 16	03/02/2022	15:31:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2950	WINDERSON FERREIRA DA COSTA	AG05506697	OPL0C43	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/02/2022	15:37:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2951	MONICA APARECIDA ALVES DE SOUZA	AG05506698	HFR4250	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	03/02/2022	15:41:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2952	UNIDAS S.A.	AG05506699	QXB5683	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/02/2022	15:43:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2953	TONY CESAR TOLEDO	AG05506700	OMH1279	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/02/2022	15:56:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2954	CAMILA APARECIDA DE JESUS SILVA	AG05506701	HMR4A81	RENAULT/SANDERO EXP 16	03/02/2022	16:06:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2955	JAILTON GOMES	AG05505661	HCI9030	GM/MONTANA CONQUEST	03/02/2022	10:02:00	AVE Costa e Silva, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2956	MARCIO ALVES DE SOUZA	AG05505662	MPL9059	GM/CORSA GL	03/02/2022	10:36:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1460	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
2957	ROSILENE DE SOUZA LIMA	AG05505663	QPP6F68	RENAULT/SANDERO STEX 16M	03/02/2022	10:39:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 530	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2958	COLIZ COMERCIAL LTDA	AG05505664	HJF1813	FIAT/FIORINO FLEX	03/02/2022	13:35:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2959	SERGIOS ROCHA DA SILVA CARVALHO	AG05505665	GYV7149	FIAT/MAREA ELX	03/02/2022	13:37:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2960	FABIO JUNIO SANTOS	AG05505666	HMG6071	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/02/2022	13:40:00	RUA José Leão Papa, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2961	WESLEY OLIVEIRA LIMA	AG05505667	HAU1617	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	03/02/2022	13:45:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2962	INGRED MAYRA VIEIRA DA SILVA	AG05505668	JJX3785	YAMAHA/XT 660R	03/02/2022	13:47:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2963	FABIO DE OLIVEIRA SILVA	AG05505669	RFP7H36	HONDA/CG 160 FAN	03/02/2022	13:48:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2964	AYRLAN JOSIAS MENDES SANTOS	AG05505670	GOQ3B00	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	03/02/2022	14:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2965	MAIARA ALVES PEREIRA	AG05505671	DQV4E10	GM/MERIVA MAXX	03/02/2022	14:05:00	RUA José Maria de Alckmin, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2966	XAVIER AUTO POSTO LTDA	AG05505672	QUI0062	VW/GOL 1.6L MB5	03/02/2022	14:10:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2967	LEANDRA ALVES DE OLIVEIRA	AG05506668	OQR2538	FIAT/UNO WAY 1.0	03/02/2022	14:47:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2968	LUZIMAR DE SOUZA BONIFACIO	AG05506671	BBE8B28	I/LR DISCOVERY 4 S	03/02/2022	14:53:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2969	SAMARA VITORIA ALMEIDA DE SOUZA	AG05506672	HBO7020	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	03/02/2022	14:55:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2970	LOCADORA DE VEICULOS FLORESTA LT	AG05506673	QXM2640	RENAULT/DUSTER 16 E CVT	03/02/2022	15:15:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2971	JOANA DARC DE CARVALHO ALVES	AG05506674	HLM5750	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	03/02/2022	15:18:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2972	POLIANA ALBANO PIRES AMORIM	AG05506675	LMN8I55	HONDA/PCX 150	03/02/2022	15:21:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2973	PAULA DE JESUS FERREIRA	AG05506676	NYG8273	VW/FOX 1.6 PRIME GII	03/02/2022	15:23:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 40A	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

2974	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG05506677	QXI7096	FORD/KA SE 1.0 SD C	03/02/2022	16:12:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2975	PAULA DE JESUS FERREIRA	AG05506678	NYG8273	VW/FOX 1.6 PRIME GII	03/02/2022	16:17:00	RUA José Cassimiro Nogueira, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2976	LUIZ CARLOS BATISTA	AG05506680	GTY0709	IMP/VW GOLF GLX	03/02/2022	16:30:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2977	ROSILANE RODRIGUES BARBOSA	AG05506681	HNP4B63	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/02/2022	16:30:00	RUA pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2978	WILCILENE MEDEIROS SANTOS	AG05506682	HCF2294	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/02/2022	16:36:00	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2979	EDNA MAGALHAES COUTINHO	AG05506702	GZT7815	FIAT/DOBLO ELX	03/02/2022	16:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2980	MICHEL LOPES ELIAS	AG05506703	HIF4993	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	03/02/2022	17:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2981	MARIA DAS GRACAS R. AMARAL	AG05507686	HMY1170	CHEVROLET/CLASSIC	03/02/2022	11:04:00	AVE Denise Cristina Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2982	PLINIO JOSE BARBOSA	AG05507716	RFV0H87	FIAT/FIORINO ENDURANCE	03/02/2022	10:25:00	AVE Guanabara, 306	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2983	KELLEN FERREIRA VITOR	AG05466640	HAJ7980	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	03/02/2022	20:25:00	AVENIDA CANADA(ANTIGA AVENIDA 01), S/N	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
2984	RONAN OLIMPIO CARDOSO	AG05468564	PXH6H71	FIAT/STRADA WORKING	03/02/2022	08:32:00	AVE Denise Cristina Rocha, 637	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2985	CLAUDIO BRUGGER	AG05468565	HKC1262	VW/GOL 1.0 GIV	03/02/2022	08:52:00	RUA Denise Cristina Rocha, 499	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2986	JESSICA CRISTINA G LOREDO	AG05504436	QUX1800	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/02/2022	14:22:00	RUA MONTE CASTELO, 268	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2987	MATHEUS GUILHERME MARTINS MOURA	AG05504437	PYF3A53	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	03/02/2022	14:23:00	RUA MONTE CASTELO, 394	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
2988	LUANA REZENDE DOS SANTOS	AG05504438	ELC8599	GM/VECTRA SD EXPRESSION	03/02/2022	14:32:00	RUA TRES, 219	Estacionar na contramão de direção
2989	RUAN KLEY SOUTA DAS NEVES	AG05504439	HLQ0C00	I/HYUNDAI I30 2.0	03/02/2022	14:15:00	RUA TRES, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2990	CAMILA DE SA LANA	AG05504440	PPX4861	FORD/KA SE 1.0 HA B	03/02/2022	16:24:00	RUA TRES, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2991	MARIZA DE SOUZA	AG05505593	PVN8745	VW/NOVO CROSSFOX MA	03/02/2022	08:39:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2992	LUCIENE APARECIDA DO CARMO	AG05505594	GOZ0241	GM/MONZA SL/E	03/02/2022	08:50:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2993	ANA MARIA VIDIGAL FERREIRA	AG05505595	HOA4297	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/02/2022	08:53:00	RUA João Batista Nogueira, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação – estacionamento rotativo
2994	EXPRESSO AUTO UNIAO LTDA	AG05505597	QGA2E19	M.BENZ/ATEGO 2430	03/02/2022	15:18:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2995	IGOR MENEZES DE FREITAS	AG05505600	HCL7998	FIAT/SIENA ELX	03/02/2022	15:36:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2996	JAIMAR GIULLIANO MOL	AG05505601	REE2F29	VW/POLO MCA	03/02/2022	15:42:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2997	CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	AG05505603	HHG7273	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/02/2022	16:02:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2998	CARLOS A. FERREIRA GIL LARA	AG05505658	HJR6740	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/02/2022	08:37:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 511	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2999	ALEXANDRE A. FERNANDES DAYRELL	AG05505659	HEQ8G67	GM/CLASSIC LIFE	03/02/2022	08:47:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
3000	CLAUDIO NILSON DE FARIA	AG05505660	PWH2510	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	03/02/2022	08:55:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

RIBEIRÃO DAS NEVES, 13 de Maio de 2022

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:710E5451